SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 13 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2479

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

CISAN CENTRAL/RO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROGRAMA Nº002-2019/CISAN CENTRAL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017/CISAN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROGRAMA Nº 002-2019/CISAN-CENTRAL

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO - CNPJ 10.914.290/0001-32;

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO – CNPJ: n° 63.762.025/0001-42.

DO OBJETO: Execução de até 100 (cem) horas de trator de esteira, vinculados ao item adjudicado no Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 005/2018/CISAN e Ata de Registro de Preços nº 004/2018/CISAN.

DO VALOR: R$18.090,00 (Dezoito mil e noventa reais).

DO PRAZO: Vigência prevista até 11 de Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO:
Empenho nº 161/2019/CISAN
ÓRGÃO: 20 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.001 – CISAN-CENTRAL/RO
AÇÃO: 20.001.17.512.0101.2.101 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CTDR DE ARIQUEMES - OPERACIONAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS: 100 – LIVRE.
DESDOBRAMENTO: 12 00 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Ariquemes, 11 de junho de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Presidente do CISAN Central/RO

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:1E9D4D53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 242/19

Portaria n.º 242/2019/GAB De 11 de junho de 2019

"Nomeia o Sr. Leomar de Melo Lima, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017, e suas alterações.

RESOLVE
Art. 1°- **NOMEAR o** Sr. **Leomar de Melo Lima,** inscrito no CPF/MF n.º 033.645.022-26, do Cargo Comissionado de **Assessor Distrital Nível II,** do Departamento de Administração Distrital, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de junho de 2019

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:0D41DE2E

PODER EXECUTIVO
TERMO DE CONVÊNIO NO 13/2019

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

TERMO DE CONVÊNIO NO 13/2019

O **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CARLOS BORGES DA SILVA, Estado de Rondônia, denominado CONCEDENTE, e de outro lado a **FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE KUNG FU – FRKF**, associação privada com natureza e fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 06.879.931/0001-98, com sede e administração na Av. Marechal Rondon, 406, Pimenta Bueno - Estado de Rondônia, neste ato legalmente representada por sua presidente DAVI CARLOS BRANDÃO, inscrito no CPF sob o nº. 617.995.562-04, denominada CONVENENTE, resolvem ajustar o presente convênio, conforme a Legislação Pertinente, estabelecendo deveres e obrigações que mutuamente se outorgam e aceitam, para serem fielmente cumpridas, na forma das leis supracitadas e do disposto no Processo Administrativo 377/2019, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Legislação Pertinente, repassará à CONVENENTE recursos financeiros para realização do Campeonato Estadual Rondoniense de Kung FU - FRKF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do presente instrumento corresponde a R$9.000,00 (nove mil reais) que serão repassados em conta indicada pelo convenente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2019. Para esse fim foi extraída, em 08/05/2019, a Nota de Empenho 880/2019, na seguinte forma:

Nota de Empenho no 880/2019
02 — Poder Executivo 02 — Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
14.122.0040.2.055 — Emenda de Vereadores
33.50.41 – Contribuições - Valor R$ 9.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, após a efetivação do deposito na conta da convenente.

Parágrafo Único: A eficácia do presente instrumento é condicionada à publicação de seu extrato na forma e prazo previsto pelo parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE: A CONVENENTE se obriga a:

a) utilizar os recursos financeiros recebidos, somente para aquisição dos itens constantes no termo de convênio;

b) realizar processo licitatório, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, da Lei nº. 10.520/2002;

c) efetuar os pagamentos através de cheques nominais com cópia, emitidos pela Unidade Executora do Convenente;

d) realizar os pagamentos somente após a entrega dos materiais adquiridos ou realização dos serviços contratados e mediante apresentação de nota fiscal, a qual não poderá conter rasuras;

e) prestar contas dos recursos recebidos da Entidade Executora (Município) e praticar todos os demais atos relacionados à correta utilização dos recursos financeiros;

f) divulgar todos os recursos financeiros recebidos, assim como sua prestação de contas em locais públicos como murais das escolas, jornais comunitários, rádios, etc.;

g) manter todos os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados à disposição dos órgãos federais e estaduais de controle externo, assim como da Câmara Municipal e dos órgãos municipais de controle interno e externo;

h) cumprir integralmente os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 001/97 STN.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O representante legal da CONVENENTE deverá prestar contas dos recursos que lhe forem repassados no prazo de até 30 dias após o prazo de vigência do presente convenio, sob pena de ficar impedida de obter repasses futuros, bem como sujeitar-se às demais penalidades impostas pela lei.

§ 1º - As despesas realizadas com recursos deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes sem rasuras, na forma da legislação vigente.

§ 2º - Os recursos repassados pelo Município provenientes do presente convênio deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas direcionada à Controladoria Interna do Município e Setor de Contabilidade do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGALIDADE: O presente convênio está amparado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/1997 STN, bem como nos demais documentos integrantes ao processo administrativo supracitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE: A CONVENENTE se responsabiliza pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, ainda que na mesma instituição, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes, prepostos ou sucessores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE: O CONCEDENTE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, verificará o acompanhamento e o controle social quanto à aplicação dos recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONVÉNIO, digitado em 04 (quatro) laudas sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram para que produza todos os efeitos legais em direito admitidos, dela sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução, através de processo reprográfico, devidamente certificado pela Advocacia Geral do Município.

Alta Floresta D´Oeste, 21 de maio de 2019.

Município de Alta Floresta do Oeste
CARLOS BORGES DA SILVA
Concedente

Federação Rondoniense de Kung Fu – FRKF
DAVI CARLOS BRANDÃO
Convenente

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:BF6B15B9

PODER EXECUTIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE E A EMPRESA JOÃO BATISTA POÇA DA SILVA - MEI.

3º TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE e a Empresa JOÃO BATISTA POÇA DA SILVA - MEI.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, o **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Av. Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr **Carlos Borges da Silva,** doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JOÃO BATISTA POÇA DA SILVA - MEI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.975.038/0001-48, com sede à Av. Doze de Outubro, 225, cidade de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato por seu representante legal **Senhor João Batista Poça da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2564832 SSP/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar o prazo de execução do Contrato 022/2016 até 31/10/2019.
2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 022/2016 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

Contratante
Municipio de Alta Floresta D´oeste
CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Municipio

Contratada
João Batista Poça da Silva - MEI
JOÃO BATISTA POÇA DA SILVA

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:49DB86D7

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2019

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2019

O Secretário Municipal de Esporte e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo nº: 516/2019
Modalidade: Dispensa
Dispensa nº: 47/2019
Data da Homologação: 12 de junho de 2019

Objeto Homologado:CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA LOCAÇÃODE CADEIRAS PLASTICAS.
Fornecedor: M S M CUSTODIO MOREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 07.625.050/0001-03
Valor Total Homologado –R$; 437,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ALTA FLORESTA, 12 de junho de 2019

ALTAIR PANCIERI ZANDONADI
Secretário de Esporte e Cultura

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:8CBBF6F5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2019

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou Diário Oficial, e a respectiva homologação do processo nº380/2019, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D ‘oeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO: **Registo de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Lubrificantes, para realizar a manutenção dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação. C**onforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.

A presente ata tem a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste –RO e no site:www.altaflorestadoeste.ro.gov.br Contato : fone (69) 3641-2818.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor :AUGUSTO CESAR BIANCHINI ME.
CNPJ:84.616.622/0001-39
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES.**
VALOR HOMOLOGADO:R$ 28.848,84, (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ:08.055.411/0001-96
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES.**
VALOR HOMOLOGADO:R$ 67.218,32(SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor :COMERCIO DE PEÇAS RAVENA
.CNPJ:04.935.870/0001-03.
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES**
VALOR HOMOLOGADO:R$95.250,95(NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME
CNPJ:13.436.844/0001-73.
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES.**
VALOR HOMOLOGADO:R10.531,21(DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: JACO RETIFICADE MOTORES LTDA-ME
CNPJ:13.533.398/0001-73
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES.**
VALOR HOMOLOGADO:R$20.147,00(VINTE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS)

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME
CNPJ:19.724.317/0001-07.
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES**

VALOR HOMOLOGADO:R$ 43.918,56(QUARENTA E TRES MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: LUNAR COMERCIO LTDA EPP.
CNPJ:03.024.308/0001-65
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES .**
VALOR HOMOLOGADO:R$ 25.280,16(VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor; SCHIAVI&GOMESLTDA EPP.
CNPJ:02.674.575/0001-15.
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES.**
VALOR HOMOLOGADO:R$ 33.131,48(TRINTA E TRES MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: WEST PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELLI-EPP
CNPJ:27.614.905/0001-08
Produto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES .**
VALOR HOMOLOGADO:R$ 1.594,70(UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Alta Floresta D Oeste 12 DE JUNHO DE 2019

WITTOR WINNICIUS SILVA PEDROSO GONÇALVES
Gerente Registro de Preço

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:60BB3B1F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2019

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou Diário Oficial, e a respectiva homologação do processo nº 319/2019, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação. C**onforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital. A presente ata tem a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste–RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br Contato : fone (69) 3641-2818.
FORNECEDOR REGISTRADO:
Fornecedor: RR DE SOUZA LANTERNAGEM ME
CNPJ:19.870.638/0001-01
Valor Homologado: R$: 59.460,00(CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

Alta Floresta D Oeste, 12 DE JUNHO DE 2019

WITTOR WINNICIUS SILVA PEDROSO GONÇALVES
Gerente Registro de Preço

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:25EBF9EE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou Diário Oficial, e a respectiva homologação do processo nº 299/2019, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D ‘oeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS – SEMSAU.**
A presente ata tem a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste –RO e no site:www.altaflorestadoeste.ro.gov.br Contato : fone (69) 3641-2818.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: **J. DE ALMEIDA FAZIO**
CNPJ: ***30.677.399/0001-00***
Produto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS – SEMSAU.**
VALOR HOMOLOGADO:R$6.171,10(seis mil cento e setenta e um e dez centavos).

FORNECEDOR REGISTRADO:
Fornecedor: **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTO E SEREVIÇO**
CNPJ: 29.414032/0001-15
Produto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS – SEMSAU.**
VALOR HOMOLOGADO:R$72.673,00(setenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais).

Alta Floresta D Oeste, 12 de junho de 2019.

Gerente Registro de Preço

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:84D8A120

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou Diário Oficial, e a respectiva homologação do processo nº 406/2019, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO**: Registro de preço para futura Aquisição de Gás de Cozinha e Água para atender demanda as Secretarias – SEMSAU, SEMAF, SEMAGRI, SEMTRAS, SEMEC e SEMIE deste Município de Alta Floresta D'Oeste - RO**, a contar da data da publicação. Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste –RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br Contato : fone (69) 3641-2818.

FORNECEDOR REGISTRADO:
Fornecedor: W.O DOS SANTOS COMERCIO DE GÁS EIRELLI
CNPJ:***22.686.754/0001-80***
Valor Homologado: R$: 112.808,40 (Cento e doze mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR REGISTRADO:
Fornecedor: E.C. CORDEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ:***02.242.740/0001-60***
Valor Homologado: R$: 23.943,40 (Vinte três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Alta Floresta D Oeste, 12 de junho de 2019.

WITTOR WINNICIUS SILVA PEDROSO
Gerente Registro de Preço

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:94C5C9F8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 004/CPLM/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N 004/CPLM/2019
A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 004/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 279/2017 tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é Contratação de Empresa especializada em construção civil, para execução de obra de construção de bueiros celulares na zona rural do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO. Contrato de Repasse 23976/2015/MDA/CAIXA. Com valor estimado de R$80.719,42. A sessão terá inicio no dia **04/07/2019, ás 09h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Nilo Peçanha 4513 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br. Fone (69) 3641 2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 12 de junho de 2019.

CELIA FERRARI BUENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:1F090089

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 002/PJM/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 002/PJM/2019

Processo: 1-591-2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Administração Publica Municipal: Associação de Mães de Autistas de Ariquemes – AMAAR

Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto o CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, MUSICALIZAÇÃO, AULA DE DESENHO E AULA DE TEATRO.

Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem pagos na execução do objeto do presente termo de fomento é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensal.

Vigência: O presente termo de fomento vigerá a partir da assinatura do presente, até o prazo de 07 (sete) meses.

Alto Paraíso – RO, 17 de Maio de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana da Silva Oliveira Peres
Código Identificador:A916E7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso RO, adjudica e homologa a despesa por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 1º, ll, "a" do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Art. 2º, ll, "a" do Decreto Municipal nº 2.508 de 20 de Novembro de 2018, referente ao Processo Administrativo nº 1-437/SEMSAU/2019, cujo objeto é a "(*Aquisição de medicamentos de uso contínuo em Cumprimento do mandato de Ação, Obrigação de Fazer, interposto a MILTON MIGUEL DA SILVA, processo: 7003042-79.2019.8.22.0002....)",* no valor global de **R$ 1.998,00 (hum mil novecentos e noventa e oito),** Em favor da empresa: **CORREA & MENDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ/MF:** 22.855.589/0001-42, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso - RO.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI EM:

12/06/2019

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:CACBB8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 021/2019/SEMOSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **021/2019/SEMOSP/2019, referente ao Processo Administrativo nº** 1-1276/SEMOSP/2018, cujo objeto é "**Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição material elétrico para iluminação pública, com vistas a reestruturar a iluminação pública da cidade de Alto Paraíso – RO**.", em favor da empresa: ALMEIDA **& LONGONI LTDA - EPP - 84.746.130/0001-68**, cujo valor global é de: R$ 31.314,50 (Trinta e um mil trzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), **ELVIS DIAS DE SOUZA-ME - 13.436.844/0001-21**, cujo valor global é de: R$ 19.343,33 (dezenove mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), **P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME - 28.737.608/0001-12**, cujo valor global é de: R$ 50.850,45 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos**). RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA - EPP - 34.745.729/0001-09**, cujo valor global é de: R$ 70.774,00 (setenta mil setecentos e setenta e quatro reais). **S B PIRES-ME - 13.293.515/0001-79** cujo valor global é de: 5.329,62 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - 27.614.905/0001-08** cujo valor global é de: R$ 4.907,95 (quatro mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos). **O valor total homologado é de: R$ 182.519,85 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).**

Alto Paraíso/RO, 06 de junho 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A0032AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso-RO, adjudica e homologa a despesa por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-222/SEMSAU/2019, cujo objeto é a "2ª (segunda) Revisão do veículo Montana LS Flex, Placa QTD-5990...", sendo **R$ 1.255,40 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa **TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS – LTDA,** CNPJ: 05.880.596/0002-66, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI EM:

/ /

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:5AAF7480

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 1-664/SEMOSP/2019, cujo objeto é a "*(Manutenção e troca de peças, dos Maquinários, Motoniveladora New Holland RG 140B e Escavadeira Hidráulica New Holland RG E245C...)",* sendo valor global de **R$ 3.765,00 (**três mil e setecentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-LTDA**,** inscrita no **CNPJ:** 14.594.006/0001-49, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI EM: ____/____/____

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:67B295D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 003 20196 CMDCA

PORTARIA N. º 003/19, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Retificar a Portaria 001/2019 que regulamenta a Comissão para o processo de escolha unificada dos membros do Tutelar de Alto Paraíso/Rondônia para o Mandato 2020-2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso/RO - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1206 de 01 de julho de 2015;
Considerando o Ofício nº 40/CRAS/2019 de 11 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 4º da Portaria 001/2019 de 02 de maio de 2019, será modificado e terá a seguinte redação:

...Art. 4º- A Comissão de Elaboração de Provas será constituída pelos seguintes membros:

• ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JUNIOR;

• CLEYTON CESAR FERRARI;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraíso – RO, 12 de junho de 2019.

EDSON HIPPOLITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:17159EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2736 DE 06 DE JUNHO DE 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 2736 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

"TRANSFERE O FERIADO ESTADUAL ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o **Feriado** Estadual "Dia do Evangélico" do dia 18 de Junho de 2019 para 21 de Junho de 2019.

Art. 2º - Excetuam-se os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer descontinuidade, e nos quais os servidores seguem escalas de trabalho em regime de plantão no Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz; Laboratório Oswaldo Cruz; Conselho Tutelar; Lar Paraíso da Esperança (abrigo). Do mesmo modo, excetuam-se também os trabalhadores das Escolas Municipais que obedecerão ao calendário Escolar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Junho de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana da Silva Oliveira Peres
Código Identificador:F453B9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2737 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2737 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

"Regulamenta responsabilidade ao Servidor Público Municipal FÁBIO RICARDO CICOTTI**".**

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O Servidor Público Municipal Sr. **FÁBIO RICARDO CICOTTI**, inscrito no CPF sob nº 038.907.079-39 matrícula nº 2990, nomeado através da Portaria nº 154/2019 no cargo Assessor Especial II, fica responsável pela Farmácia Básica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Junho de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana da Silva Oliveira Peres
Código Identificador:8FAB9684

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 638-1/SEMOSP/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/CPL/2019
PROCESSO Nº 638-1/SEMOSP/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o beneficio se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D´ Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia,** conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a SEMOSP. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R$ 15.919,56** (quinze mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 28/06/19 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 28/06/19 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 28/06/19 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 638-1/SEMOSP/2019.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 12 de Junho de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:6AAACE85

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 676/FMAS/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/CPL/2019
PROCESSO Nº 676-1/FMAS/2019
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o beneficio se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D´ Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia,** conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a FMAS. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de processamento de dados), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R$ 2.816,00** (dois mil oitocentos e dezesseis reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 28/06/19 às 10:55 hs.
Abertura das propostas: 28/06/19 às 11:00 hs.
Inicio do pregão: 28/06/19 às 11:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 676-1/FMAS/2019.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
08.243.0014.2053	**44.90.52-99**	**IGD-BF**	**384**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 12 de Junho de 2018.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:36BD0879

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMSEG

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA: 21/05/19
LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

Ata da **3ª (terceira)** reunião extraordinária do Conselho de Segurança da Cidade de Ariquemes – COMSEG, realizada às 08h00min do dia 21 de maio de 2019 (dois mil e dezenove) na sala de reunião da Casa dos Conselhos, conforme edital **008/COMSEG/2019**: **1 –** Leitura e aprovação da ata anterior; **2 –** Apresentação do Projeto Cidade Segura. Contando com a presença de 07 conselheiros: Seranúncio Moisés Ewald Santos, Amauri Guedes de Freitas, Adeir Cândido Neto, Ilvânia dias de Lima, Marco Antonio Lazaretti do Prado, Alysson Rossi dos Santos, Marcio Silva de Carvalho e 04 convidados: Robinson Brancalhão da Silva Comandante 7º BPM, Cabo Cruz 7º BPM, Geani Cleide da Silva G.M.C e Jocemara Lopes de Lima G.M.C conforme livro de registro página 15 verso, a reunião iniciou-se às 08h30min com os cumprimentos do presidente, o senhor Alysson Rossi dos Santos, **1)** ficando dispensada a leitura da ata anterior **2)** O presidente apresenta a minuta do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de Rondônia, para implementação do "Projeto Cidade Segura" e passa a palavra ao comandante do 7º BPM que faz uma detalhada explanação do referido Projeto elencando todas as fases que comporá o mesmo. Após um longo e proveitoso debate, sanada todas as dúvidas e de acordo com o idealizador, a plenária **APROVA** a minuta do Projeto de Lei com as seguintes ressalvas: ***a)*** *que o repasse destinado ao Fundo Estadual seja dividido com o Fundo Municipal;* ***b)*** *que seja incluído um membro deste COMSEG no Gabinete Gestor do Projeto;* ***c)*** *que seja apresentado um relatório quadrimestralmente das atividades financeiras e ações operacionais desenvolvidas.* O presidente solicitou ao comandante da P.M que encaminhe a este COMSEG, o orçamento para realocação do cão farejador, uma vez que o mesmo, está cedido ao município de Ji Paraná. Com o avançar das horas às 10h40min o presidente faz suas considerações finais e dá por encerrada a reunião, não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado, secretário leio e assino a presente ata, juntamente com o presidente e demais Conselheiros conforme consta no Livro de Registro página 15 verso.

Conselheiro Titular

_____
AMAURI GUEDES DE FREITAS - PASTORAL

_____
SERANÚNCIO MOISÉS EWALD SANTOS - UNEB

_____
ADEIR CÂNDIDO NETO – ACIA

_____
ILVÂNIA DIAS DE LIMA – GMC

Conselheiro Suplente

_____
MARCIO SILVA DE CARVALHO – UNEB

MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO
Secretário

ALYSSON ROSSI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:27B5B6C1

CASA DOS CONSELHOS
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELLAR

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010 DE 06 DE JUNHO DE 2019 PARA PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ariquemes - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei Municipal nº 2.206 de 19 de outubro de 2018 e Lei Municipal n° 2.218 de 14 de novembro de 2018 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, e art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos nos cargos de Conselheiro Tutelar para a realização da prova objetiva.

NA TABELA ONDE SE LER:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 07h00min // Fechamento dos Portões: 08 horas

LEIA –SE:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 07h00min // Fechamento dos Portões: 07H45MIN

ONDE SE LER:

Somente após decorrido o tempo de uma hora de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova

LEIA-SE:

Somente após decorrido o tempo de uma hora e trinta minutos de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova.

Ariquemes/RO, 12 de Junho de 2019.

PAOLA WANESKA DE OLIVEIRA GASQUES
Presidente do CMDCA.
Decreto n° 14.878/2018

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:EB753237

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5544/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.03780.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Trata–se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).

De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.

Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:

. **Bem Te Vi**
. **Pardal**
. **Arapongas**
. **Colibri**
. **Beija Flor**
. **Gaviões**
. **Araras**
. **Rouxinol**
. **Canários**

. **Pássaro Preto**
. **Curiós**
. **Curruila**
. **Codorna**
. **João de Barro**
. **Pavão**
. **Tico Tico**
. **Rio Jamari**

Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.

De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:

Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.

Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.

Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.

Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.

Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).

Desta feita, **INDEFIRO** o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.03780.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:1D700B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5548/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.03750.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
Trata – se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).
De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:

- Bem Te Vi
- Pardal
- Arapongas
- Colibri
- Beija Flor
- Gaviões
- Araras
- Rouxinol
- Canários
- Pássaro Preto
- Curiós
- Curruila
- Codorna
- João de Barro
- Pavão
- Tico Tico
- Rio Jamari

Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.

De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:
Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.

Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.

Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.

Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).

Desta feita, INDEFIRO o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.03750.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:5780E61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5540/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.00037.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
Trata – se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).

De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:
- Bem Te Vi
- Pardal
- Arapongas
- Colibri
- Beija Flor
- Gaviões
- Araras
- Rouxinol
- Canários
- Pássaro Preto
- Curiós
- Curruila
- Codorna
- João de Barro
- Pavão
- Tico Tico
- Rio Jamari
Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.
De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:
Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.
Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.
Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.
Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).
Desta feita, **INDEFIRO** o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.00037.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 29 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:878596B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5551/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.00013.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
Trata se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).

De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:
- Bem Te Vi
- Pardal
- Arapongas
- Colibri
- Beija Flor
- Gaviões
- Araras
- Rouxinol
- Canários
- Pássaro Preto
- Curiós
- Curruila
- Codorna
- João de Barro
- Pavão
- Tico Tico
- Rio Jamari
Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.
De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:
Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.
Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.
Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.
Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).
Desta feita, **INDEFIRO** o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.00013.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:EE6D997B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5539/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.00020.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
Trata – se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).

De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:

. **Bem Te Vi**
. **Pardal**
. **Arapongas**
. **Colibri**
. **Beija Flor**
. **Gaviões**
. **Araras**
. **Rouxinol**
. **Canários**
. **Pássaro Preto**
. **Curiós**
. **Curruila**
. **Codorna**
. **João de Barro**
. **Pavão**
. **Tico Tico**
. **Rio Jamari**

Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.
De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:

Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.
Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.
Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.
Desta feita, **INDEFIRO** o pedido de impugnação da taxa de coleta de lixo do imóvel nº 060.0005.00.00020.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:EFF7FFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5542/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.03730.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
Trata – se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).
De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:
- Bem Te Vi
- Pardal
- Arapongas
- Colibri
- Beija Flor
- Gaviões
- Araras
- Rouxinol
- Canários
- Pássaro Preto
- Curiós
- Curruila
- Codorna
- João de Barro
- Pavão
- Tico Tico
- Rio Jamari

Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.
De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:
Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.

Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.

Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.

Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).

Desta feita, INDEFIRO o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.03730.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:DEE49133

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5550/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.03740.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
Trata – se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).

De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:

- Bem Te Vi
- Pardal
- Arapongas
- Colibri
- Beija Flor
- Gaviões
- Araras
- Rouxinol
- Canários
- Pássaro Preto
- Curiós
- Curruila
- Codorna
- João de Barro
- Pavão
- Tico Tico
- Rio Jamari

Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.
De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:
Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.
Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.
Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.
Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).
Desta feita, **INDEFIRO** o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.03740.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:1189BC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5550/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.03740.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
Trata – se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).
De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:

- Bem Te Vi
- Pardal
- Arapongas
- Colibri
- Beija Flor
- Gaviões
- Araras
- Rouxinol
- Canários
- Pássaro Preto
- Curiós
- Curruila
- Codorna
- João de Barro
- Pavão
- Tico Tico
- Rio Jamari

Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.
De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:
Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.
Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.
Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.
Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).
Desta feita, **INDEFIRO** o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.03740.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:4E41A3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5545/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.03770.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Trata – se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).
De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:

- Bem Te Vi
- Pardal
- Arapongas
- Colibri
- Beija Flor
- Gaviões
- Araras
- Rouxinol
- Canários
- Pássaro Preto
- Curiós
- Curruila
- Codorna
- João de Barro
- Pavão
- Tico Tico
- Rio Jamari

Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.
De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:
Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.
Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.
Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.
Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).
Desta feita, **INDEFIRO** o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.03770.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:7ED13597

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DR. CARPINTERO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL	
Processo nº:	5546/2019 de 21/05/2019
Requerente:	Manoel Júlio de Andrade
Assunto:	Impugnação Taxa de Lixo 2019
CPF/CNPJ:	106.697.102-10
Imóvel:	060.0005.00.03790.01

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
Trata – se de processo administrativo, encaminhado a Diretoria de Receita Municipal, onde o Requerente impugna o lançamento da Taxa de Lixo e de Iluminação Pública do ano de 2019, informando que não recebe o serviço no local (área de chácaras).
De se ressaltar que a Requerente não questiona o IPTU, somente a coleta de Lixo e Iluminação Pública.
Os autos foram encaminhados para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, onde, em resposta as fls. 11, descreveram em quais vias do setor de área de Chácaras há a prestação de serviço de coleta de lixo, sendo as vias:

- Bem Te Vi
- Pardal
- Arapongas
- Colibri
- Beija Flor
- Gaviões
- Araras
- Rouxinol
- Canários
- Pássaro Preto
- Curiós
- Curruila
- Codorna
- João de Barro
- Pavão
- Tico Tico
- Rio Jamari

Destarte, conforme consta no espelho do Carnê do Requerente, o mesmo reside na Rua Araras, portanto devida a cobrança da taxa de coleta de lixo.
De acordo com o artigo 131, 132 e 133, da Lei Municipal nº 2120/2017, vejamos:

Art. 131. A incidência da taxa ocorre quando da coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.
Art. 132. A taxa de coleta de lixo tem como fato gerador a efetiva prestação dos serviços de coleta de resíduos ou a sua colocação à disposição do contribuinte.
Art. 133. A taxa tem como base de cálculo o custo para execução e manutenção dos serviços de coleta de lixo, e será calculada anualmente, para cada unidade imobiliária, em função do uso (residencial ou não residencial), conforme tabela anexa a esta lei.
Portanto, mesmo que o Contribuinte não utilize o serviço, o mesmo se encontra a sua disposição.
Além disso, de acordo com a Lei Municipal nº 2121/2017, ficou instituída a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, onde em seu artigo 6º, §2º, bem como a tabela de valores, regulamentou a cobrança da referida taxa na proporção de 0,18 UFAR por mês anual dos imóveis não edificados no carnê ou guia para cobrando do IPTU, ou seja, 0,18 x 60,35 x 12 = R$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos).
Desta feita, **INDEFIRO** o pedido de impugnação das taxas de coleta de lixo e de Iluminação Pública do imóvel nº 060.0005.00.03790.01, de acordo com as Legislações supracitadas.

Ariquemes/RO, 30 de Maio de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:A764CABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/20109/PREGÃO/SML/PMA

Ampla Participação

PROCESSO N° 2683/2019/SEMPOG
UASG: 450522

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de "Agente de Integração" para intermediação de estagiários de nível superior. Período de 12 meses. Para atender as Secretárias que compõem a prefeitura municipal de Ariquemes. Tipo Menor Preço. Valor estimado da Taxa Administrativa R$ 131.880,00. Início da Sessão Pública dia 28/06/2019, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, Edital e informações em: http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmlicitacao_licitacao ou na sala da SML, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 12 de junho de 2019.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 15.212/2019

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:AFF1E032

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019/PREGÃO/SML/PMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 5.497/05/SEMSAU/2019 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais médicos hospitalares e químico tipo: ácido paracético, álcool 70%, cal sodada, clorexidina, fita adesiva indicadora para autoclave, formol, integrador químico, sabonete liquido antibacteriano, vaselina líquida, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 141.262,27.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 15.212 de 26 de Março de 2019, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 035/2019** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 17/06/2019 até às 09h00min do dia 01/07/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 01/07/2019 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 12 de Junho de 2019.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:90F175D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº. 15.457, DE 10 DE JUNHO DE 2019. NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado 03 de Março de 2016 no que consta no Edital de Convocação nº. 0019/2019 de 23 de Maio de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado para ocupar o Cargo Efetivo, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

F14 – AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***VALDIMARA APARECIDA FALCÃO SANTOS SOUZA***	**CADASTRO**	**12.229**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrario.

Centro administrativo Municipal Dr Carpintero, Prefeitura de Ariquemes, 10 de Junho de 2019, 40ª de emancipação politico-adminitrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:044F46EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ORDEM DE SERVIÇO

A **Prefeitura Municipal de Ariquemes**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. THIAGO FLORES LEITE PEREIRA, conforme certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 003/CPL/2019 emite **ORDEM DE SERVIÇO** à empresa **AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI**, inscrita no CNPJ de nº 19.291.865/0001-82 com sede na Rua da Lua, nº 521, Sala 01 – Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho , **Contrato de nº 078/2019**, Processo nº 12.427/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para substituição de cobertura em estrutura metálica e instalação elétrica da Feira Municipal do Produtor Rural de Ariquemes, no município de Ariquemes-RO, nos termos do Termo de Referência e proposta apresentada pela Contratada no valor Homologado deR$ 922.176,03 (Novecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais e três centavos) com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias a contados a partir da emissão do recebimento desta Ordem de Serviço.

Ariquemes RO, 07de junho de 2019.

THIAGO FLORES LEITE PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI
Assinatura e Carimbo

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:BC6DC209

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA CONTRATO Nº085/2019

Processo nº 2609/2019

ERRATA AO CONTRATO CELEBRADOENTRE O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP E A EMPRESA CONSTRUTORA ROYALES LTDA.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº

04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Thiago Leite Flores Pereira, brasileiro, portador do RG nº 290903828 SSP-SP e do CPF nº 219.339.338-95, residente à Rua Finlândia, 3292, Jardim Europa, CEP 76.871-294, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa CONSTRUTORA ROYALES LTDA, inscrita no CNPJ nº24.178.090/0001-73, com sede na cidade de Ariquemes/RO, à Av. Jarú, n. 3261 – Setor 05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por DAVID AUGUSTO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº. 528.589.442-53, RG. 886.149 – SESDEC/RO, resolvem celebrar ajuste via errata contratual, regido pela Lei nº 8.666/93, art 65 e Portaria Interministerial nº 424/2016 no objeto foi licitado no Processo Administrativo nº 2609/2019, TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019/CPL - SML, tendo por finalidade estabelecer direitos, deveres e obrigações devidamente adequadas, mediante as seguintes cláusulas:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULAQUINTA –DO REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços serão executados conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno de Encargos e demais anexos que integram este Edital.

LEIA-SE:
CLÁUSULAQUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O contrato da obra é de execução de empreitada por preço global nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno de Encargos.

Ariquemes, 12 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	Representante
Contratante	***CONSTRUTORA ROYALES LTDA***
	CNPJ: 24.178.090/0001-73

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Interveniente

EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO N. 085/2019
Processo nº 2609/2019

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMOSP
2) CONSTRUTORA ROYALES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste a retificação e ajustes ao contrato nº 085/2019, contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de um módulo esportivo na Praça do Setor 09 – Ariquemes/RO., tudo em conformidade com ***Processo Administrativo nº 2609/2019, TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019/CPL - SML*** e especificações técnicas e condições constantes no projeto básico e memorial descritivo em regime de execução de empreitada por preço global.

Termos da Errata:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULAQUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços serão executados conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno de Encargos e demais anexos que integram este Edital.

LEIA-SE:
CLÁUSULAQUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O contrato da obra é de execução de empreitada por preço global nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno de Encargos.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ariquemes-RO, 12 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Interveniente

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:6CE84100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o n°04.104.816/0001-16, fundamentando-se na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019/CPL-SML e em cumprimento ao contrato n° 085/2019 e processo nº2609/2019, autoriza a empresa **CONSTRUTORA ROYALES LTDA**, localizada no endereço Avenida Jaru, 3261, município de Ariquemes e inscrita no CNPJ sob o n° 24.178.090/0001-73, a iniciar a execução de obra de **Construção do Campo de Futebol social gramado com acessórios, alambrado, arquibancada, muretas e instalações elétricas para Iluminação, no setor 09**, objeto do contrato acima indicado, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas no Contrato de Repasse nº 859110/2017/ME/CAIXA.

Ariquemes, 23 de maio de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:91390739

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Coordenadora de compras e licitação
Processo Administrativo: 90/2019
Dispensa de Licitação:
Modalidade: inexigibilidade 10/CMB/2019

A Câmara Municipal de Buritis/RO, através da coordenadora de compras e licitação, das atribuições que são conferidas, torna público que o certame de dispensa de licitação anexa aos autos do processo administrativo Nº90/CMB/2019 Tendo como Objeto: Pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório dos veículo pertencentes a câmara municipal..
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RO
CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45
Valor: R$ 441,85 (quatrocentos e quarenta e um e oitenta e cinco centavos)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

BURITIS-RO 12 de Junho de 2019

PATRÍCIA MENDES MARTINS
Coordenadora de Compras e Licitação

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:7EFA9752

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2019/CPL/RO.
PROCESSO: Nº061/2019
Aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, a Câmara Municipal de BURITIS**,** inscrito no CNPJ sob o no01.651.731/0001-60, com sede na rua Cacoal, 1340– Centro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2019** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, entre outros, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ**
C.N.P.J.: **61.523.940/0001-50** TEL/FAX: (11)9.8492-7087
ENDEREÇO: Rodovia Capitão Barduino, s/n, Km 133, Bairro Santa Cruz, Socorro-SP.
NOME DO REPRESENTANTE: Vanessa Souza Borges e Camelo
VENCEDORA DO ITEM: 03.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Café torrado e moído, embalado a vácuo, extraforte com selo de pureza ABIC ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela Anvisa ou Laudo de Análise emitido por laboratório/credenciado pe	Café Mantiqueira	240,00	R$ 8,12	R$ 1.948,80

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos municípios.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à CPL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

A iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

O objeto desta licitação, será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas “a” e “b” e § 3º, do artigo 73, e inciso III e parágrafo único, do artigo 74, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da administração, em até 15 dias, caso o período não seja cumprido, a empresa deverá solicitar dilação de prazo (no máximo 5 dias).

6.4 **LOCAL/HORÁRIOS**: A entrega do material deverá ocorrer conforme solicitação da administração, e deverá ser executada no Prédio da Câmara Municipal de Buritis na sala da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, localizadas na Rua Cacoal, nº 1340, setor 02 na Câmara Municipal de Buritis/RO

6.5. O recebimento dos materiais se dará:

PROVISÓRIAMENTE, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório no ver da nota fiscal/fatura, por servidor da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras / Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Câmara Municipal de Buritis.

DEFINITIVAMENTE, depois de constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura.

6.7. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório.

6.8. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a licitante notificada para, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento da notificação, proceder à regularização, sem ônus para a Câmara Municipal de Buritis/RO.

16.5.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, este terá o prazo de até 3 (três) dias para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Câmara Municipal de Buritis, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital da licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pela Câmara Municipal, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.9.1 por razões de interesse público ou

a pedido do fornecedor.

UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará

os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Fornecer o material, conforme a descrição contida na nota de empenho, no almoxarifado da 12.2. Câmara Municipal de Buritis, a rua Cacoal,1340, levando-se em consideração as quantidades conforme pedido da requisição.
12.3. Efetuar a substituição/troca do material, dentro do prazo de 24 horas, no respectivo local de entrega.
12.4.Fornecer o material conforme as especificações constantes na quantidade e especificações dos materiais.
12.5.Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada para o execicio de 2019.
13.2. Receber o material, conforme a descrição indicada pela Planilha Orçamentária, no almoxarifado da 13.2. Câmara Municipal, mediante nota fiscal e certidões negativas do INSS e FGTS.
13.3. Observar a manutenção pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação em vigor.
13.4. Efetuar o pagamento referente à quantidade solicitada no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento definitivo (atesto) do material, pelo setor de almoxerifado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

14.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buritis/RO, 30 de Maio de 2019

SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA- EPP	Câmara Municipal de Buritis
CNPJ: 61.532.940/0001-50	***MARCELO MENDES PEDRO***
	Presidente

TESTEMUNHAS

_____

_____

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:3F525558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/CPLMS 2º ATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

No dia 12 (doze) de junho de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto 8793/GAB/2019, para a realização da Ata do resultado da Análise da Proposta referente ao imóvel ofertado no chamamento público 002/2019/CPLMS 2º ATO.
Após a vistoria do imóvel que consta na página 175, 176 e 177, foi constatado que o imóvel ofertado pelo senhor ANTONIO IZABEL DE ALMEIDA possui 74m² sendo solicitado no edital 80 m², o que implica no desatendimento ao solicitado no termo de referencia e edital resultando na **desclassificação** do imóvel. Após a vistoria do imóvel que consta na página 178, 179 e 180, foi constatado que o imóvel ofertado pela senhora GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA não possui acessibilidade, nem banheiros acessíveis e não possui divisórias nas salas para atendimento, sendo recusado conforme memorando da secretaria nº 458/SEMECE/2019, resultando na **desclassificação** do imóvel. Finalizamos o **Chamamento Público nº 002/2019/CPLMS 2º ATO** como **FRACASSADO.**
Será aberto o prazo para apresentação de recurso até o dia 24/06/2019 conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93.
Em sequência, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, portanto eu Thiago Alves de Sousa, lavrei e assinei a Ata, juntamente com os membros da Comissão e o representante da empresa às 09h44min.

Buritis, 12 de junho de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 8793/ GAB/PMB/2019

WESLEY PEREIRA DE SOUZA
Membro
Decreto 8793/ GAB/PMB/2019

RENILDA CARLOS DE MORAES
Membro
Decreto 8793/GAB/PMB/2019

BÁRBARA ANGÉLICA DE SOUZA BRITO
Membro
Decreto: 8793/2019/GAB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:EB3E29C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9327/GAB/PMB/2019 BURITIS-RO, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Nomear sem ônus, o servidor Lourival Pereira de Oliveira no cargo de Secretário Municipal de Agricultura (Interino) e dá outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º. Nomear sem ônus, o servidor **Lourival Pereira de Oliveira,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 581.501.532-68 e RG nº 284454/AC no cargo de **Secretário Municipal de Agricultura - Interino** a partir do dia 10 de junho de 2019.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:2EDEB748

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9329/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JUNHO DE 2019

"Nomeia a servidora Elaine Cristina Dias na função de Fiscal de Contrato é da outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º. Nomear sem ônus a servidora **Elaine Cristina Dias, matrícula 1054,** na função **Fiscal de Contrato - Processo 715/2019 - Carta Contrato 038/PMB/2019 cujo objeto "Prestação de serviço de internação compulsória de paciente..."**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:530D1DB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9330/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JUNHO DE 2019.

"Fica autorizado o servidor Celso Alex Bento Zabott a ser condutor de veículos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado a servidor **CELSO ALEX ZABOTT,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 835.160.422-49, Cat. AB a ser condutor de veículos leves e motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2°. O servidor acima deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade do condutor:
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:FA7E82AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9331/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JUNHO DE 2019.

"Fica autorizado o servidor Adenilton de Paula Barboza a ser condutor de veículos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado o servidor **ADENILTON DE PAULA BARBOZA,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 731.582.912-15, Cat. AB a ser condutor de veículos leves e motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2°. O servidor acima deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade do condutor:
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:74E2507F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9332/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11DE JUNHO DE 2019

"Fica autorizado Valdecir Freitas do Nascimento a ser condutor de veículos leves, pesados e motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado o servidor **Valdecir Freitas do Nascimento,** cadastrado sob o CPF de Nº 418.888.472-04, CNH 04024748438 cat. A/B **a ser condutor de veículos leves, pesados e motocicletas, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.**

Artigo 2°. O servidor acima autorizado deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 3º e 4º.

Artigo 3°. Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade do condutor:
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:BC3A9EF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9333/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11DE JUNHO DE 2019

"Fica autorizada a servidora JAQUELINE MORAES KINSEL a ser condutora de veículos leves e motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizada a servidora **JAQUELINE MORAES KINSEL,** cadastrada sob o CPF de Nº 945.828.902-53 cat. A/B **a ser condutora de veículos leves e motocicletas, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura.**

Artigo 2°. A servidora acima autorizada deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 3º e 4º.

Artigo 3°. Ficam vedadas, nos casos em que a servidora utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade da condutora:
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.
Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:F503DE50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.9335/GAB/PMB/2019 BURITIS/RO, 11 DE JUNHO DE 2019.

"Conceder afastamento a servidora JUVIANA MATHIAS DE SOUSA SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-599/2018 nos temos da Lei 1357/2019.

D E C R E T A
Artigo 1º. Conceder **AFASTAMENTO**, a partir de 10 de junho de 2019 pelo período de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração à **servidora JUVIANA MATHIAS DE SOUSA SANTOS** – cargo Cuidadora da Educação Inclusiva, matrícula 294-2, em conformidade com a Lei 1357/2019.
Parágrafo Único: A referida licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, quando houver interesse na prestação de serviços pela Administração.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:E2CF0CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a Lei Compl. 003/2016, Lei 1088/2017 e 1137/2017

RESOLVE

Artigo 1º. Alterar o cargo da servidora Raquel Mascarenhas Rocha, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 952.601.702-10**,** e RG sob n. 989.127SSP/RO **do cargo de Assessora Executiva do Departamento de Trânsito para o cargo de Assessora Especial de Arrecadação (interina)-SEMFAZ.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:4EDADF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o cargo da servidora **Ivanete Fagundes Cesar,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 862.748.212-87, de **Assessor Executivo de Prestação de Contas para o cargo de Assessora Executiva do Departamento de Trânsito – SEMPLAN.**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:F61C2913

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Presencial 010/CPLMS/2019,** Processo Administrativo de nº. **1-605/SEMAST/2019**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor da empresa:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGANIZAÇÃO UNIÃO, CNPJ: 13.311.317/0001-90, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Buritis/RO, 11 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B6C4A97B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 051/CPLMS/2019,** Processo Administrativo de nº. **1 – 88/SEMOSP/2019**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **SERRANA SISTEMA DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 05.262.518/0001-17**, a proposta no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
• **HK TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ 19.729.347/0001-06** a proposta no valor de R$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).
• **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 27.274.178/0001-87** a proposta no valor de R$ 11.349,96 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
• **R G XAVIER GUIMARÃES EIRELI, CNPJ 32.969.749/0001-38** a proposta no valor de R$ 1.381,99 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).
• **EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 84.948.991/0001-90** a proposta no valor de R$ 1.398,99 (um mil, trezentos e noventa e noite reais e noventa e nove centavos).

Buritis, 11 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:9F474D14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DECRETO 144/2019

DECRETO Nº 144/2019. EMENTA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CABIXI E A EMPRESA MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento as exigências constantes no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da administração especialmente designado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	JOEL MAURICIO DE MORAES
Contrato nº	008/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Processo Administrativo	124/2019
Dotação orçamentária	UNIDADE: 400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO. PROJETO ATIVIDADE: 1.044 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR-FNDE ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 44.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Modalidade	ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2017/FNDE/MEC
Contratados:	MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABIXI – RO.
Valor	R$ 686.736,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Átrio da Prefeitura de Cabixi em ___/___/2019.

Conforme Lei Municipal nº 298/1998.

Cabixi-RO, 06 de junho de 2019.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:89C318F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº40/2019

O objeto: contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para prestação de serviços no tocante e na elaboração de projetos de engenharia, fiscalização de obras em andamento e confecção de relatórios, estudos diversos, com o valor total estimado em **R$ 96.799,92 (noventa e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 40/2019, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito **até as 09h30min do dia 28/06/2019**. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 28/06/2019 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites https://licitanet.com.br/ **e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia 12 de junho de 2019.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:7FAD2653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/PMC/2019 DO TESTE SELETIVO 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/PMC/2019 DO TESTE SELETIVO 001/2019

Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, haja visto que a mesma foi aprovada no Teste Seletivo 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação e Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade ainda persistem. A convocada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 08 (oito) dias corridos a contar da presente data de publicação deste Edital, munido de documentação necessária conforme anexo I deste edital e assinatura de Contrato de Serviço por tempo determinado:

Cacaulândia-RO, 10 de Junho de 2019.

CARGO/FUNÇÃO – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CANDIDATO	LOTAÇÃO
ADONIAS DE SOUZA BATISTA	LINHA C-30 ATÉ AS ESCOLAS URBANAS

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LAVRATURA DO CONTRATO DE TRABALHO
01 CÓPIA
( ) RG
( ) CPF
( ) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (numero da carteira e data de emissão)
( ) PIS/PASEP
( ) TITULO DE ELEITOR
( ) COMPROVANTE DA ÚLTIMO VOTAÇÃO (ou Declaração de estar quite com Justiça Eleitoral)
( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (p/ homens)
( ) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH (obrigatório para os motoristas)
( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO (com averbação) OU NASCIMENTO (quando solteiro)
( ) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (para inclusão de dependentes), CARTEIRA DE VACINAÇÃO (p/ menores de 14 anos) E COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR
( ) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA P/ O CARGO
( ) COMPROVANTE DE RESIDENCIA (atualizado)
( ) CERTIFICADO DO MOPP, TRANSPORTE ESCOLAR (para os motoristas)
ORIGINAIS
( ) 1 (uma) FOTO 3X4
( ) ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO (ANEXO I)
( ) DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO II)
( ) DECLARAÇÃO, EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (ANEXO III)

( ) DECLARAÇÃO, EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS, PENAIS OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU PARTE (ANEXO IV)
( ) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE INSETO (ANEXO V)
( ) DADOS DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA (XEROX DO CARTÃO)
( ) CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp)
( ) CERTIDÃO NEGATIVA DO TCER (https://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/)
( ) CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/apresentacao.xhtml)

Publicado por:
Quele Moreira de Aragão
Código Identificador:2E88DC7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, inciso XVIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente nestes termos:

a) Processo Nº :	920/2019
b) Modalidade :	Dispensa nº 13/2019
c) Data Homologação :	10/06/2019
d) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC
CNPJ/CPF: 02.276.193/0001-33
Valor Total Homologado – R$ 40.000,00

CACOAL, 10 de junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A15A24F0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal, CELIA ALVES CALADO HOSSEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nº :	4917/2019
b) Modalidade :	Inexigibilidade nº 54/2019
c) Data Homologação :	12/06/2019
d) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO 3° CONGRESSO BRASILEIRO DE BOAS PRÁTICAS EM CONTRATOS E COMPRAS PÚBLICAS, DA SERVIDORA LEANDRA HELOISA TURRINI.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ATREA – ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO EIRELI.
CNPJ/CPF: 23.466.962/0001-36
Valor Homologado - R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Cacoal/RO, 12 de Junho de 2019.

CELIA ALVES CALADO HOSSEN
Gestora do FMS
Decreto n. 7.149/PMC/2019

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C092BBDF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019 PROCESSO N° 4582/GLOBAL/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME E CARGA DE GÁS DE COZINHA P45, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio R$ 22.743,33. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 08/07/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 12 de junho de 2019.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:31C94727

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.231/PMC/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE JUNHO DE 2019, E TRANSFERE O USUFRUTO DO FERIADO DO DIA DO EVANGÉLICO PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n. 9.093 de 12 de setembro de 1995, no que diz respeito aos feriados religiosos e na Lei n. 662 de 06 de abril de 1949.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 20 de junho de 2019 e transferido o usufruto do feriado do dia 18 de junho, alusivo ao dia do Evangélico, para o dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º Ficam ressalvados do ponto facultativo reportado no art. 1º os serviços públicos de natureza essencial, tais como, os de saúde, fiscalização do trânsito, tratamento de água, coleta de lixo, limpeza pública e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Parágrafo único. Em caso de necessidade e interesse público, outros órgãos da administração municipal, que não os mencionados no *caput,* poderão ser enquadrados na respectiva ressalva.

Art. 3º Ficam as Secretarias e Órgãos municipais, diante da ocorrência de fato que justifique a interrupção do ponto facultativo mencionado no art. 1º, autorizados a convocar a integralidade dos seus servidores para retornarem ao trabalho.

Art. 4º As disposições do presente decreto se aplicam, no que couber, à Administração Indireta do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 12 de junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8CACC610

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 176/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
VILMAR KEMPER		GARI - Matr.: 55263		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
272.525.742-53	218513/SESDEC/RO	104	1823	1513-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
JI-PARANA		14/06/2019	14/06/2019	

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE VILMAR KEMPER, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PERS - PLANO ESTADUAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DE RONDONIA E OUTROS. VALOR R$:60,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 238 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2885/2019 E PROCESSO Nº 4927/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:14/06/2019 A 14/06/2019

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE:VEICULO - PAJERO - PLACA-NCH-0895

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

11/06/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:655AACF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 177/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FRANCISCO NOBREGA DA S. FILHO		SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
424.212.334-53	864.4785/SSP/PB			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
JI-PARANA		14/06/2019	14/06/2019	

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE FRANCISCO NOBREGA DA SILVA FILHO, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, O MESMO REALIZARA CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PERS - PLANO ESTADUAL DE RESIDUOS SOLIDOS DE RONDONIA E OUTROS VALOR R$:60,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 238 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2886/2019 E PROCESSO Nº 4222/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:14/06/2019 A 14/06/2019

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - VEICULO - PAJERO - PLACA - NCH - 0895

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

11/06/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2A0C88FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 179/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso as atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MIRIAN RILSE FERREIRA		ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - Matr.:		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
007.795.222-73	1108437/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	Data de Início	Data de Retorno		
JI-PARANA	14/06/2019	14/06/2019		

Finalidade: DIARIAS EM FAVOR DE MIRIAN RILSE FERREIRA, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE

DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, A MESMA REALIZARA CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PERS - PLANO ESTADUAL DE RESIDUOS SOLIDOS DE RONDONIA E OUTROS.VALOR R$:60,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 238 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2887/2019 E PROCESSO Nº 2346/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:14/06/2019 A 14/06/2019

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - VEICULO - PAJERO - PLACA - NCH - 0895

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

11/06/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0D6E60FF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0354/PMC/2019

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá Outras Providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.ª AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 130, IX, c/c 152-A e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.225/PMC/2019;

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Licença Prêmio, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2019 a 30/07/2019, à servidora municipal **EDRIANA DAS VIRGENS SANTOS**, inscrito no RG sob o nº 786.921 SSP/RO e CPF nº 777.635.212-87, contratado no cargo de GARI, lotado(a) na SEMOSP**,** com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 5922.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de julho de 2019.

Cacoal - RO, 11 de junho de 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0FD43B64

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0355/PMC/2019

Dispõe sobre Revogação de Licença para Trato de Interesses Particulares de Servidor Municipal e dá Outras Providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.ª AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o disposto no art. 143 e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n. 0631/PMC/2018, de Prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares, com prazo de 01 ano, datada em 03/12/2018, do servidor municipal **JOSEMARIO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no RG sob o nº 20.656.773 SSP/RO e CPF nº 103.167.598-13, contratado no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na SEMTTRAN**,** com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 5537.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 17 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 11 de junho de 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BF688B33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Instrução Normativa nº 001/2019 de 14 de fevereiro de 2019, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Gerenciador nº	**870/2019.**
b) Processos Participantes nº	**869, 904, 911, 914, e 917/2019.**
c) Órgão Gerenciador	**SEMAD.**
d) Órgãos Participantes	**SEMOSP, SEMAS, SEMEC, SEAMAT e SEMUSA.**
e) Licitação nº	**028/2019.**
f) Modalidade:	**Pregão Eletrônico**
g) Objeto:	**Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha, conforme descrito no Anexo 1 do edital.**

h) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: L. J. ARAUJO RAPOSO – ME, CNPJ: 13.900.890/0001-30, R$: 54.491,15 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Valor Total Adjudicado: R$: 54.491,15 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 11 de junho de 2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:F4690978

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 64/2019

Processo nº: 0484/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Aquisição de Peças e Serviços para a Manutenção Corretiva em Motor da Escavadeira Hidráulica.

Valor Total: R$ 12.639,08 (doze mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Forma de Pagamento: Após a emissão de nota fiscal.

Orçamento: 26.782.0012.2041.0000 – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário, Natureza de Despesa: 3.3.90.30/39 – Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, Ficha: 514/513.

Contratada: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.594.006/0004-91.

Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 31 de maio de 2019.

FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 31/05/2019.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:3D9A3ADC

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 65/2019

Processo nº: 0944/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Revisão Obrigatória de 10.000 km no Caminhão AGRALE/A7500 ano 2018/2019 PLACA OHT- 2521.

Valor Total: R$ 1.509,33 (um mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos).

Forma de Pagamento: Após a emissão de nota fiscal.

Orçamento: 26.782.0012.2041.0000 – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário, Natureza de Despesa: 3.3.90.30/39 – Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, Ficha: 514/513.

Contratada: RONDONIA COMERCIO DE CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 15.359.395/0001-90.

Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 31 de maio de 2019.

FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 31/05/2019.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:CBBC07DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1º Período Legislativo/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para 4ª Sessão Extraordinária que se realizar-se-á no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho no dia 14 de junho de 2019, as 09:00 horas.

Pauta

I. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1249/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: "AUTORIZA A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA), E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) , E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1250/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: "AUTORIZA A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA), E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) , E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CANDEIAS DO JAMARI- RO, 12 DE JUNHO DE 2019.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Presidente/CMCJ/2019

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:427754A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: 006/CPL/2019

A **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO**, através da **Comissão Permanente de Licitações– CPL**, nomeada pela Portaria nº **080/2019, 30 deAbril de 2019**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS: **006/CPL/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 085-1/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa "pessoa Jurídica" especializada para prestação de serviços de engenharia para **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO R SARJETA EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI (CONVÊNIO SICONV: 876641/2018 DPCN)**,sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** na forma de execução indireta, no município de Candeias do Jamari – RO, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB,** no município de **Candeias do Jamari – RO**,discriminada no presente, Edital e anexos (Projeto Básico Executivo – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária –Cronograma Físico Financeiro – Projetos Arquitetônicos).

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras
Função/ Sub Função: 26.782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0014 – Gestão Administrativa da SEMOB
Projeto/ Atividades: 1053 – CV 876641/2018/MD Pavimentação
Classificação Econômico: 44.90.51 – Obras e Instalações
Destinação Recurso: 2.013.0036 – Transferência de Convênio da União
Valor Estimado R$: 2.727.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte e sete mil reais).

DATA DE ABERTURA: **27 de Junho de 2019, às 11h00min**.

LOCAL: Sala de Abertura da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado entre Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Cidade de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000 – Fone: (069) 3230-1330 e e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos, referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado entre Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Cidade de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000 – Fone: (069) 3230-1330, a licitante interessada deverá trazer: "CD-RON, PENDRIV ou HD" para retirada da copias dos arquivos.

Candeias do Jamari – RO, **11 de Junho de 2019**.

CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA
Presidente CPL
Portaria: 080 – 30/04/2019

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:3D05023D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: 007/CPL/2019

A **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO**, através da **Comissão Permanente de Licitações– CPL**, nomeada pela Portaria nº **080/2019, 30 deAbril de 2019**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS: **007/CPL/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086-1/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa "pessoa Jurídica" especializada para prestação de serviços de engenharia para **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO R SARJETA EM RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO DE TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI (CONVÊNIO SICONV: 876183/2018 DPCN)**,sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** na forma de execução indireta, no município de Candeias do Jamari – RO, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB,** no município de **Candeias do Jamari – RO**,discriminada no presente, Edital e anexos (Projeto Básico Executivo – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária –Cronograma Físico Financeiro – Projetos Arquitetônicos).

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras
Função/ Sub Função: 26.782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0014 – Gestão Administrativa da SEMOB
Projeto/ Atividades: 1054 – CV 876183/2018/MD Pavimentação Distrito de Triunfo
Classificação Econômico: 44.90.51 – Obras e Instalações
Destinação Recurso: 2.013.0036 – Transferência de Convênio da União
Valor Estimado R$: 1.315.000,00 (Hum milhões trezentos e quinze mil reais).

DATA DE ABERTURA: **28 de Junho de 2019, às 09h00min**.

LOCAL: Sala de Abertura da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado entre Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Cidade de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000 – Fone: (069) 3230-1330 e e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos, referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado entre Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Cidade de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000 – Fone: (069) 3230-1330, a licitante interessada deverá trazer: "CD-RON, PENDRIV ou HD" para retirada da copias dos arquivos.

Candeias do Jamari – RO, **11 de Junho de 2019**.

CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA
Presidente CPL
Portaria: 080 – 30/04/2019

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:6B0DF145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 1366-3/2018

PARA: Procuradoria Geral Municipal – PGM
Processo Administrativo: 1366-3/2018

OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Refrigeração, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal Geral Fazenda Gestão e Planejamento – SEMFAGESP da Prefeitura Municipal de Candeias do jamari – PMCJ/RO.

LICITANTE VENCEDOR:

Empresa: PH SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 29.188.156/0001-20
Cotação 001 – Item: 01, 02, 03
Material Permanente (EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO – AR CONDICIONADO)
Valor Geral e de R$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender a exigências do pedido e ofertar preços compatíveis com preço da pesquisa de mercado, a Presidente declarou vencedora do certame da dispensa de licitação: Empresa: **PH SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITORIO EIRELI/ CNPJ: 29.188.156/0001-20**, decidiu

adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 24°, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados em conformidade com o mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **PROCURADORIA JURÍDICA** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari – RO, **12 de Junho de 2019.**

CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA
Presidente – CPL
Decreto: 4.123 – 30/04/2019

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:75EBDDB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 788-1/2019

PARA: Procuradoria Geral Municipal – PGM
Processo Administrativo: 788-1/2019

OBJETO: Contratação de empresa "Pessoa Jurídica" qualificada para prestação de serviços gráficos para confecção de CAPA PARA IPTU 2019 e PAPEL TRIMBRADO PARA ESCRITURA PÚBLICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária – SEMUR.

LICITANTE VENCEDOR:

Empresa: GRAFICA NOVA PORTO VELHO LTDA – EPP
CNPJ: 63.772.685/0001-04
Cotação 001 – Item: 01,02
Prestação de Serviço (CONFECÇÃO DE CAPA DE IPTU E FOLHA PARA ESCRITURA PÚBLICA)
Valor Geral e de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender a exigências do pedido e ofertar preços compatíveis com preço da pesquisa de mercado, a Presidente declarou vencedora do certame da dispensa de licitação: Empresa: **GRAFICA NOVA PORTO VELHO LTDA – EPP/ CNPJ: 63.772.685/0001-04**, decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 24°, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados em conformidade com o mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **PROCURADORIA JURÍDICA** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari – RO, **12 de Junho de 2019.**

CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA
Presidente – CPL
Decreto: 4.123 – 30/04/2019

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:DB9819B0

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI N.º 998 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a regularizar e efetivar a doação onerosa, de porções de terras rurais efetivamente ocupadas e produtivas, de propriedade deste município, que será desmembrada do LOTE 1 Setor Candeias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI
i

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a regularizar e efetivar a doação onerosa, de porções de terras rurais efetivamente ocupadas e produtivas, de propriedade deste município, que será desmembrada do LOTE 1 Setor Candeias, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho - RO, objeto da conforme matrícula nº 37.709, obedecendo as normas legais e instituídas pelo Município.

Art. 2º- Só será regularizada para cada família uma porção de terra não inferior a 0,2 (zero virgula dois) hectares e não superior a 32.00,00 (trinta e duas) hectares.

Art. 3º - Qualquer porção de terra do que trata esta lei, pertence ao setor de chácaras, só poderá ser destinada ao desenvolvimento de produção de hortifrutigranjeiro, pecuária de subsistência e agroindústria.

§ 1º - Não será permitido o desenvolvimento de qualquer projeto de produção que desvirtue os objetivos e finalidades desta lei.

§ 2º - O Executivo Municipal poderá oferecer assistência técnica e estrutural aos produtores no setor de chácaras do município de Candeias do Jamari.

Art. 4º - A transferência de porções de terras efetivamente produtivas se fará mediante Titulação expedida pela prefeitura ou autorização de escritura pública de cada ocupante.
Art. 5º- Deverá o beneficiário ou a quem for transferido o imóvel ora doado ter a função de manter-se ocupado e produtivo.

Art. 6º - Aos ocupantes de chácaras, de que trata o presente, que vem pleitear a sua regularização deverão apresentar o seguinte:

I - Requerimento pedindo a expedição do Titulo Definitivo ou autorização para escritura pública;

II-Copia autenticada dos seguintes documentos:

a) - RG – (Cédula de Identidade):
b) - CPF (Cadastro de Pessoa Física):
c) - Certidão de casamento;
d) - Comprovante de residência;
e) - Titulo de Eleitor; e;
f) - Comprovação admitida em direito do tempo de posse do imóvel no mínimo 2 anos.

III -Laudo técnico fornecido pela secretaria municipal de Agricultura, comprovando a sua efetiva ocupação e produtividade, o qual definirá se o ocupante poderá ou não, ter o Titulo de Propriedade ou sua Autorização de Escritura Pública.

Parágrafo Único – Se a família a ser regularizada for constituído pela união de fato, deverá ser apresentada a Certidão de Nascimento de ambos.

IV- Levantamento topográfico georreferenciado, planta, memorial descritivo devidamente assinado por profissional credenciado.

Art. 7º As chácaras que tiverem sua ocupação produtiva conforme mencionado nesta Lei, não perderá suas características rurais.

Art. 8º - Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar o presente, através do Decreto no que couber para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:57611F76

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 113 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **LOURIELSON SILVA CAVALCANTE – Gerente de Departamento de Saúde Bucal – Cad. 5245** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA: 0017 – Gestão Administrativo dos Programas de Apoio a Saúde
PROJ/ATIV.:2077 - Manutenção das Atividades – Saúde Bucal
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo
FICHA: 372
FICHA: 374

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito

SIZEN KELLEN DE SOUSA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:04CD47E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO P.E. N°14/2019

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 14/2019
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO, através do Pregoeiro designado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-line) no dia 28 DE JUNHO de 2019, com abertura às 09:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 09:30 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** cujo OBJETO**: PROCESSO N°239/2019 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO CAMIONETE S10 PLACA NBZ 0211,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 14/2019
EXCLUSIVIDADE ME e EPP, DESDE QUE ATENDA AO INCISO II DO ARTIGO 49 DA LC 123/2006.
Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 239/2019
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1 A presente Licitação tem por objeto a **REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO CAMIONETE S10 PLACA NBZ 0211 EXCLUSIVIDADE ME e EPP, DESDE QUE ATENDA AO INCISO II DO ARTIGO 49 DA LC 123/2006,. nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas, tudo conforme Termo de referência ajustado.
2.2. Será aplicado o dispositivo da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei complementar 147/2014, no que se refere aos tratamentos diferenciados as MEs e EPPs, será destinado às empresas enquadradas na referida Lei na forma do Artigo 48 inciso III o benefício de participação de até 25% no montante editalicio de empresas devidamente enquadradas.
Doutro norte fica desde já consignado que será obedecido para fins da aplicação o disposto no artigo 49 incisos II.
Razão pela qual se em qualquer dos lotes acima identificados não houver 03(três) empresas enquadradas como ME ou EPP que possam estar em condições de haver disputas, com propostas validas, haverá a disputa sem as preferencias para todas as empresas interessadas, as quais desde já todas as demais empresas podem cadastrar as propostas e que serão avaliadas no ato da abertura de propostas de preços.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame **devera firmar declaração de existência de Material disponível de até 20% dos materiais a serem entregues,** à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 12/06/2019 até o dia 28/06/2019 as 09:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 28/06/2019, às 09:30 horas (Horário de Brasília), no endereço **www.licitanet.com.br**, com início das disputas logo após as propostas serem analisadas.

5 – EDITAL
Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.licitanet.com.br** e **cplcastanheiras@outlook.com**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 12 de junho de 2019.

MELISSA DE CÁSSIA BARBIERI
Pregoeiro
Portaria 051/GAB/2019

Publicado por:
Melissa de Cassia Barbieri
Código Identificador:989AB44B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
PROCESSO 055/2019-CMC, NA MODALIDADE CARONA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018, DA PREFEITURA DE PRESIDENTE MÉDICI/SEMARF.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório ao ***Processo 055/2019-CMC***, na modalidade ***Carona ao Pregão Eletrônico nº 080/2018***, da Prefeitura de ***Presidente Médici/SEMARF***, para a contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas e terrestres.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
G. LIMA DE OLIVEIRA ME	Item 01 e 02	16.000,75
TOTAL GERAL R$		**16.000,75**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 11 de junho de 2019.

GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA
Presidente – CMC

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:080DD70E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2019
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº **1675/2019**. Valor total de R$: 4.481,04. (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 13 de junho de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:30 horas do dia 27 de junho de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:55 horas do dia 27 de junho de 2019.;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 27 de junho de 2019.;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 11 de junho de 2019

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Giotto
Código Identificador:CD427A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de poste padrão bifásico completo a ser instalado na Avenida Primavera, nº 2115, centro, Chupinguaia – RO, para atender as necessidades do Prédio do Departamento de Almoxarifado Central, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº **1683/2019**. Valor total de R$: 1.868,21. (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 12 de junho de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:30 horas do dia 27 de junho de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:55 horas do dia 27 de junho de 2019.;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 27 de junho de 2019.;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 11 de junho de 2019

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Giotto
Código Identificador:09EBCCD3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1681/2019, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2019, Ata de Registro de Preços Nº 01/19,** para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, com o valor de R$ 119.952,40 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), com solicito nº 434/2019 e pedido de empenho nº 1.002/2019, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo..

Chupinguaia-RO, 10 de junho de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:04C53FD1

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45, para pagamento de Seguro Obrigatório de Veículo DPVAT, Licenciamento Anual, Taxas de bombeiros, dos Veículos: MOTO SUNDOW MAX, PLACA NDB 4613, VW GOL PLACA NBW 7897, VW GOL PLACA OHN 4786, VW KOMBI ESCOLAR PLACA NDD 9637, FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, PLACA NCM 9654**, conforme Termo de Referência às fl. 06 e 07, e Documento de Arrecadação às fls. 08 a 19 dos autos, Justificativa da Contratação fl. 24, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com empenho no valor de R$ 1.049,29 (um mil e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), com respaldo legal, no Inciso I do Art. 25, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº. 40/2019.

Processo Administrativo nº. 1.749/2019.

Gabinete da Prefeita em 10 de junho de 2019.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipa

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:4A2C653B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1503/2019, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2019, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2019**, para a empresa **GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com o valor de R$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 10 de junho de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:F34B961B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº844/2019

Objeto: Contratação de empresa qualificada no fornecimento de fogos artifícios.

Homologoa presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

1 EMERSON GONÇALVES DA SILVA ME - CNPJ Nº 12.278.579/0001-38
· Valor total: R$ 15.015,00 (Quinze mil e quinze reais)
· Fonte de Recursos: Próprios

Vencedora(s), constante no Parecer Jurídico (flª 32) nos autos, de acordo com o Artigo 24, II, da Lei 8666/1993, alterado pelo Decreto 9.412/2018.

Colorado do Oeste/RO, em: 12/06/2019

GUTENBERG AZEVEDO MATIAS
Chefe de Gabinete
Matr. nº 4320 – 6/1

LEI DEL. DE COMPETÊNCIA 1962/2017

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:D96354F9

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO E A ASCCOL – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO E A ASCCOL – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONVÊNIO N° 05/2019
PROCESSO N° 840/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.391.512/0001-87, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 203264 SSP/RO e CPF nº 163.006.102-68, domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste, RO, doravante denominado **CONVENENTE e a ASCCOL – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE - RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.392.312/0001-49, localizado na Rodovia 399 – Zona Rural, Km 1, nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, representada por seu Presidente Senhor **Sr. ADAUTO NORARO**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº. 6630504 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 558.682.238-53, domiciliado em Colorado do Oeste/RO, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, autorizado pela Lei nº 8.666/63, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
Cláusula Primeira – O presente CONVÊNIO tem como objetivo apoio financeiro para a organização do evento denominado 33ª EXPOCOL – Exposição Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Colorado do Oeste/RO, conforme Plano de Trabalho, **Empenho n° 571/2019**, bem como, outros documentos constantes nos autos.
DO REPASSE
Cláusula Segunda – O município repassará a ASCCOL um valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em único ato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Terceira – A despesa deste Contrato correrá à conta do Elemento de Despesa:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601- SEMOSP
ATIVIDADE: 2.039 – Firmar Convênio com a ASCCOL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.41 – Contribuições
SUB ELEMENTO DESPESA: 50.41.08 – Entidade Representativas de Classe
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

DAS OBRIGAÇÕES
Cláusula Quarta – Para consecução do objeto deste CONVÊNIO os partícipes comprometem-se a:
I – Compete ao Município:
Efetuar o repasse previsto, conforme as Cláusulas Segunda e Terceira deste termo de Convênio;
Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades.
II - Compete a ASCCOL:
Realizar o evento comercial, industrial e agropecuário em nossa cidade, denominado 33ª EXPOCOL, utilizando os recursos oriundos deste Convênio de acordo com o disposto na legislação vigente, no processo administrativo em espeque, bem como Plano de Trabalho, e outros documentos nos autos, que passam a integrar o presente convênio independentemente de sua transcrição.
Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social;
Prestar contas, através de Relatório, da aplicação dos recursos, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 13/2004-TCER.
DA VIGÊNCIA
Cláusula Quinta – O presente CONVÊNIO terá vigência pelo prazo de 90 (Noventa) dias, sendo que 60 (sessenta) dias para aplicação do recurso e que a prestação de contas deverá ser realizada nos últimos 30 (trinta) dias.
DA RESCISÃO
Cláusula Sexta – O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido:
Pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas;
Pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
Em resguardo do interesse público.
DA INDENIZAÇÃO
Cláusula Sétima – Em nenhuma hipótese caberá indenização de qualquer espécie e natureza a ASCCOL ou a terceiros.
DA PUBLICAÇÃO
Cláusula Oitava – O presente CONVÊNIO será publicado na Imprensa Oficial do Município.
DOS CASOS OMISSOS
Cláusula Nona – Qualquer alteração neste CONVÊNIO deverá ser acordada mediante TERMO ADITIVO.
DO FORO
Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado do Oeste, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides oriundas do presente CONVÊNIO.
Para firmeza e prova do ajustado é lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para o fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Colorado do Oeste, 03 de junho de 2.019.

Município de Colorado do Oeste
JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Associação Dos Criadores de Colorado do Oeste
ADAUTO NOTARO
Presidente da ASCCOL

TATIANE VIEIRA DOURADO
Procurador (a) Geral do Município
OAB RO 8393

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:BD86F0B1

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 949/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de Conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos termos do Art. 25 DECIDE HOMOLOGAR, diante das informações constantes do presente processo licitatório, na modalidade Inexigível, Proc. nº 949/2019.

OBJETO: REVISÃO OBRIGATORIA DE TRATORES LS TRACTORS, onde se sagrou VENCEDORA a seguinte empresa:

Empresa: MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.753.213/0001-73
Valor Total: R$ 8.503,00
Valor por extenso: (Oito mil quinhentos e três reais).
Fonte: Rec. Próprio

Colorado do Oeste/RO, 12 de junho de 2019.

FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA
Secretário de Planejamento
Decreto Nº 003/2017
Lei Nº 1.962 de 09/03/2017

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:C1DD4F6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO Nº 42/CMCM/2019

A Câmara Municipal de Costa Marques/Ro por meio da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 03/2019**, tipo **menor preço** em regime de preço **unitário**, que tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo**, para atender as necessidades desta Casa de Leis. O valor estimado é de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10**

horas (horário local) do dia 28/06/2019, na sala de Licitações no Prédio da Câmara Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1386 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico costamarques.ro.leg.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail cplcmcm2018@hotmail.com, na Câmara Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Av. Chianca, 1386, Centro, das 7h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Costa Marques/RO, 12 de Junho de 2019.

JANE CAMARGO DOS SANTOS
Presidente/CPL
Dec. 03/CMCM/2019

Publicado por:
Jane Camargo dos Santos
Código Identificador:8429E881

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA 0154/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao SECRETARIO GERAL, **PAULO SERGIO DARTIBA**, Portador do CPF nº 615.391.479-91: 0,5 (meia) diárias para o dia 13/06/2019 se deslocar do Município de Cujubim/RO. Com destinos a ocorrências PARA Município DE ARIQUEMES/RO.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supracitada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 13 de JUNHO de 2019.

MABELINO DE ADOLFO DEM. MUNARI.
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:0C1F71FC

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA 0155/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao Servidor, **Elias Cruz Santos**, **(PRESIDENTE CPL),** Portador do CPF nº 686.789.912-91 de 0,5 (meia) do dia 13/06/2019 permissão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO a serviço desta casa de Lei. Os destinos de origens das ocorrências conforme solicitados por esta casa de lei DESTINO ARIQUEMES RO.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supracitada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 13 de JUNHO de 2019.

MABELINO ADOLFO DEM. MUNARI.
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:76328511

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto **421** de 09 de abril de 2019, torna público que o Processo Administrativo nº. **357/2019** na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o **nº. 027/2019,** do tipo MENOR PREÇO, ocorrido no dia 28/05/2019, foi considerado "**FRACASSADO"** vez que o participante apresentou a Certidão Federal vencida, foi dado o prazo para regularização conforme Lei Complementar nº 147/2014, mas ao final do prazo a empresa não apresentou a certidão regularizada sendo inabilitado, que tem por objetivo a **Formação de Registro de Preços para eventual e futura locação de horas máquinas para execução de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) em Ruas e Avenidas do Município de Cujubim, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cujubim - (RO) 11 de Junho de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:955AE87E

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **aquisição de Parquinho Play Ground – Convênio nº 355/2017/PGE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMECD**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme discriminação no Termo de Referência. Valor estimado de R$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h30min do dia

13/06/2019 até às 08h30min do dia 28/06/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 28/06/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 12 de Junho de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:D200B457

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o auto do **Processo nº: 107/2019**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES QUE ATENDERÁ AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
A Favor da empresa: **CASSIANO BATISTA FARIAS 02410789978 - CNPJ Nº: 24.828.748/0001-45.**
Valor de R$: **10.106,07 (Dez Mil Cento e Seis Reais Sete Centavos).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:
na modalidade convite – até 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), *(Redação dada pelo Decreto nº 9.412/2018).*

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Sendo esta Procuradoria favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação dos autos.

Cujubim/RO, 12 de Junho de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:CA9D5FD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2019

Cujubim, RO, 11 de junho de 2019.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO E A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CUJUBIM DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de CUJUBIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional no montante de R$ 259.897,86 (duzentos e cinqüenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para criação da seguinte funcional programática abaixo discriminada:

Funcional Programática
02 – Poder executivo
15– INPREC
02.15.09–Previdência Social
02.15.09.122 – Administração Geral
02.15.09.122.0010– Gestão Administrativa do INPREC
02.15.09.122.0010.2008 – Coordenação das atividades administrativas do INPREC

FICHA 406
3.3.91.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.... R$ 259.897,86

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura no montante de R$ 259.897,86 (duzentos e cinqüenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), serão cobertos com anulação parcial da seguinte dotação:

02 – Poder executivo
15 – INPREC
02.15.99 – Reserva de contingencia
02.15.99.997 – Reserva de contingencia
02.15.99.997.9999 – Reserva de contingencia
02.15.99.997.9999.9999 – Reserva de contingencia do Executivo e do INPREC

FICHA 406
3.3.91.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 259.897,86

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:ED656D2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 448 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA CONTA DEPÓSITO VINCULADA, BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

Considerando que a Administração Pública, na prática de atos administrativos, deve nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto-Lei nº 200/1967, observar os princípios da racionalidade e da economicidade;

Considerando que o inadimplemento das obrigações trabalhistas pela empresa contratada para prestar serviços, mediante locação de mão-de-obra, implica a responsabilidade subsidiária do Tribunal Superior do Trabalho – TS, conforme julgados dos tribunais trabalhistas;

Considerando que os valores referentes às provisões trabalhistas são pagos mensalmente à empresa, a título de reserva, para utilização nas situações previstas em lei;

DECRETA

Art. 1º Determinar que as provisões de encargos trabalhistas a serem pagas pela PMC às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de locação de mão-de-obra, sejam glosada do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente no Banco do Brasil S/A.

Parágrafo Único: Os depósitos de que trata o *caput* deste artigo devem ser efetivadas em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, aberta no nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem da Prefeitura do Município de Cujubim/RO.

Art. 2º A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, serão providenciadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF da Prefeitura do Município de Cujubim/RO ou pelo seu substituto.

Art. 3º Os depósitos de que trata o artigo 1º deste Ato serão efetuados, com o acréscimo do BDI.

Art. 4º O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões:

I – 13º salário;
II – Férias e Abono de Férias;
III – FGTS das rescisões por culpa recíproca;
IV – Impacto sobre férias e 13º salário.
Parágrafo Único: Os valores provisionados para o atendimento deste artigo serão os constates do Anexo, conforme o contrato.

Art. 5º A Prefeitura do Município de Cujubim/RO deverá firmar acordo de cooperação com o Banco do Brasil S/A, que terá efeito subsidiário ao presente Ato, determinando os termos para a abertura da conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação.

Art. 6º A assinatura do contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura do Município de Cujubim/RO e a empresa vencedora do certame será procedida dos seguintes atos:

I – solicitação pela Prefeitura do Município de Cujubim/RO, mediante ofício, de abertura de conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, no nome da empresa, conforme disposto no artigo 1º deste Ato; e

II – assinatura, pela empresa a ser contratada, no ato da regularização da conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, de termo específico da instituição financeira oficial que permita à Prefeitura do Município de Cujubim/RO ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização desta Prefeitura.

Art. 7º Os saldos da conta vinculada, bloqueada para movimentação, serão remuneradas pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, desde que obtenha maior rentabilidade.

Art. 8º Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionadas no artigo 4º, depositados na conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, deixarão de compor o valor mensal devido à empresa.

§ 1º O montante de que trata do aviso prévio trabalho, 23,33% da remuneração mensal, deverá ser integralmente depositado durante a primeira vigência do contrato.

§ 2º As retenções tributárias serão realizadas por ocasião do faturamento ou apresentação da nota fiscal.

Art. 9º No âmbito da Prefeitura do Município de Cujubim/RO, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças é competente para definir, inicialmente, os percentuais a serem aplicados para os descontos e depósitos, cabendo à SEMAF conferir a aplicação sobre folhas de salários mensais das empresas e realizar as demais verificações pertinentes ao assunto.

Art. 10º Os editas referentes às contratações de empresas para prestarem serviços à Prefeitura do Município de Cujubim/RO mediante locação de mão-de-obra ou postos de serviços, deverão conter expressamente o disposto no artigo 8º deste Ato, bem como a obrigatoriedade de observância dos termos deste Ato.

Art. 11º A empresa contratada poderá solicitar autorização da Prefeitura do Município de Cujubim/RO para resguardar os valores, referentes às despesas com pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados que prestam os serviços contratados pela Prefeitura, ocorridas durante a vigência do contrato.

§ 1º Para a liberação dos recursos da conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, a empresa deverá apresentar à SEMAF os documentos comprobatórios da ocorrência de indenizações trabalhistas.

§ 2º A Prefeitura do Município de Cujubim/RO, por meio da SEMAF, expedirá após a confirmação da ocorrência da indenização trabalhista e a conferência dos cálculos pela SEMAF, a autorização de que trata o *caput* deste artigo, encaminhando a referida autorização à instituição financeira oficial no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

§ 3º A empresa deverá apresentar à Prefeitura do Município de Cujubim/RO, no prazo máximo de três dias, o comprovante de quitação das indenizações trabalhistas, contados da data da homologação.

Art. 12º O saldo total da conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, será liberado à empresa, no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, ocorrendo ou não o desligamento dos empregados.

Art. 13º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:0953B7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO 036/2018 (SERVIÇOS EXECUTADOS NA ÁREA RURAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar

a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MOISES DE JESUS SANTOS,** como FISCAL do Contrato nº 036/2018, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TANQUE (PIPA) TRUCK SOB O REGIME DE HORAS, COM MOTOR BOMBA, TANQUE COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS (210KW), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, RO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28/05/2019, revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 239/2018.**

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:892481DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO 036/2018 (SERVIÇOS EXECUTADOS NA ÁREA URBANA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES,** como FISCAL do Contrato nº 036/2018, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TANQUE (PIPA) TRUCK SOB O REGIME DE HORAS, COM MOTOR BOMBA, TANQUE COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS (210KW), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, RO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28/05/2019, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:CEF814DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** que ficará com a seguinte composição:

PRESIDENTE: MOISES DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO: ANSELMO MELO DE SANTANA
MEMBRO: ADRIANO GONÇAVES DE SOUZA
MEMBRO: JOAREZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 74 DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:A311A852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** que ficará com a seguinte composição:

PRESIDENTE: EDAIR ALVES CÂNDIDO
SECRETÁRIO: ELIZEU ROGÉRIO DE MORAES
MEMBRO: ADRIANO GONÇAVES DE SOUZA
MEMBRO: JOAREZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:5B9A1652

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SEMED Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, torna publico a homologação dos inscritos nos testes seletivos simplificados.

Nº DA ORDEM	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	DANIELY AMBROSINI S. NUNES	024.464.122-62	26,6
2º	THAIS CRISTINA TELES ALMEIDA	009.751.142-04	13,0
3º	ELIANA SILVIA OLIVEIRA RODRIGUES	859.199.182-68	12,4
4º	EMANUELLY OLIVEIRA FERNANDES	005.736.002-28	10,0
5º	VANESSA LOPES DA SILVA	006.562.012-74	0,4

SÔNIA LIMA DE ARAÚJO SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo/SEMED

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:D5B6C048

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/PGM/19

Processo Administrativo n° 2442/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
FOMENTADA: ASPOMER – ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ESPIGÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 14.287.537/0001-99.
OBJETO: O presente termo de termo de fomento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a realização da "**9ª Feira Cultural Pomerana**", especificamente para a contratação de show artístico, tudo destinado a contribuir com o evento único e de grande importância tanto para o cenário turístico municipal, quanto no cenário cultural, contribuindo para a celebração e preservação deste festejo cultural, contribuindo para a celebração e preservação da cultura pomerana, conforme descrito nas peças dos autos, no Projeto Básico e no Plano de Trabalho, que são partes integrantes do presente termo de fomento para todos os fins de direito.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 27.122.2001.3068.0000 3.3.50.41.00..
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento tem vigência de até 31 de junho de 2019, ou conforme cronograma do Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas às normas pertinentes.
DATA: 07 de junho de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:C57B0614

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 025/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 1659/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 07.792.967/0001-95.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços.
VALOR:R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 764/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.2001.3046.0000 33903999.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS ficara disponível a Secretaria Municipal de Saúde, diariamente por 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato.
DATA: 16 de abril de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:B1981608

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 027/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 212/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 21.832.538/0001-32.
OBJETO: A contratada fica obrigada executar a **CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA: "Reforma da Cobertura da Quadra da ESCOLA TEOBALDO FEREIRA, localizada na Rua Piauí, nº 4026 – Bairro Jorge Teixeira de Oliveira"**, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária que integram este instrumento, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos.
VALOR: R$ 242.416,76 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
NOTA DE EMPENHO: n° 1126/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.1006.3028
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para execução do contrato será para 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviços.
DATA: 24 de abril de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:34CB5918

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 028/PGM/2019

Processo Administrativo nº 1464/GP/2019, Edital do Pregão, forma Eletrônico n º 012/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: JORNAL AG DE RODONIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 14.515.552/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato são serviços de diagramação e publicação de atos oficiais interesse do Município de Espigão do Oeste em Jornal de Grande Circulação Estadual, para publicação de 1.500 (um mil e quinhentos) Cm/c, de, conforme descrito no Pedido de Compras e/ou Serviços que integram este instrumento, independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
NOTA DE EMPENHO: n°1448/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para a **CONTRATADA** realizar os serviços será no período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato,
DATA: 24 de abril de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:06C56773

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 029/PGM/2019.

Processo Administrativo nº 0555/SEMAF/2019, Edital do Pregão, eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: E H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 84.716.056/0001-70.
OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer para o Município através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda os serviços **na área em TIC (tecnologia da informação e comunicação), assistência técnica em informática, assessoria, instalação, configuração e manutenção de servidores e equipamentos específicos**, conforme proposta apresentada que integram este instrumento, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 1455/2019.
DOTAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.3002.0001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério do contratante, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993.
DATA: 02 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:61E16522

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 030/PGM/2019

Processo Administrativo nº 2193/2019, Edital do Pregão, eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 84.716.056/0001-70.
OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer para o Município através da Secretaria Municipal de Educação os serviços **na área em TIC (tecnologia da informação e comunicação), assistência técnica em informática, assessoria, instalação, configuração e manutenção de servidores e equipamentos específicos**, conforme proposta que integram este instrumento, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 1461/2019 e 1462/2019.
DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS:
12.361.1006.3021.0000.33.90.40.12 e
12.361.1006.3024.0001.33.90.40.12.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério do contratante, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993.
DATA: 02 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:643A2494

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 031/PGM/2019

Processo Administrativo nº 1424/2019, Ata de Registro de Preços de nº 001/2019, Pregão Eletrônico nº 181/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frotas e administração de manutenção de veículos, por meio de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da Coordenadoria de Transito e Infraestrutura Urbana – COTRAN.
VALOR: R$ 107.501,75 (cento e sete mil quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos).
NOTA DE EMPENHO: n° 1467/2019.
DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS:
15.452.1007.3034.0000 33.90.30.99 e
15.452.1007.3034.0000 33.90.39.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos.
DATA: 06 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:E4CAD70A

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 032/PGM/2019

Processo Administrativo nº 2177/2019, Pregão Presencial nº 068/SRP/2018, Ata de Registro de Preços n° 011/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07.
OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer aproximadamente 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo conforme peças dos autos, que integram este instrumento, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos.
VALOR: R$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 1466/2019.
DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS:
15.451.1008.4005.0000.3.3.90.30.01.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do presente contrato, iniciando sua execução a partir da data da assinatura.
DATA: 06 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:EC30DC06

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 033/PGM/2019

Processo Administrativo nº 1598/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.166.298/0001-56.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer as 1.481 HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, DRENAGEM E CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, em atendimento ao convênio nº 060/2018/FITHA.
VALOR: R$ 199.016,78 (cento e noventa e nove mil e dezesseis reais e setenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: n° 1535/2019.
DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS: 1515.451.1008.4005.0000 33.90.39.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para execução do contrato será para 05 (cinco) meses a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviços, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, ser aditado ou subtraído em 25%, conforme estabelece os ditames legais, majorado/suprimido, e prorrogado conforme art. 57, § IV, da nº 8666/1993.
DATA: 13 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:B8DE141F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 034/PGM/2019

Processo Administrativo nº 1598/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: MAMORE TUBOS DE CONCRETO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.750.642/0001-03.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer as 245 (duzentas e quarenta e cinco) HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, DRENAGEM E CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, em atendimento ao convênio nº 060/2018/FITHA.
VALOR: R$ 41.035,05 (Quarenta e um mil e trinta e cinco reais e cinco centavos).
NOTA DE EMPENHO: n° 1536/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 15.451.1008.4005.0000 33.90.39.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para execução do contrato será para 05 (cinco) meses a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviços.
DATA: 13 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:75EB93A3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 036/PGM/2019

Processo Administrativo nº 2279/2019, Pregão Presencial nº 067/SRP/2018, Ata de Registro de preços nº 10/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: POSTO LARANJENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.482/0001-10.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 200 (duzentos) botijões de gás liquefeito de petróleo com 13 KG, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Educação Básica.
VALOR: 17.598,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 1536/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.1006.3024.0001 33.90.30.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os produtos serão retirados mediante requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e que serão consumidos por um período de 05 (cinco) meses.
DATA: 14 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:B41DA94D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 037/PGM/2019

Processo Administrativo nº 2194/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALURGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.343.882/0001-07.
OBJETO: A Contratada se obriga fornecer:
- 77 (setenta e sete) metros de tubo de aço corrugado (tubo ARMCO) MP 100, circular, epóxiy, espessura de 2,00MM, diâmetro de 2,00 metros, Mod. 20C;
- 24 (vinte e quatro metros de Tubo de Aço Corrugado (tubo ARMCO) MP 100, Circular, Epoxy, espessura de 2,70 MM, diâmetro de 2,40 metros. Mod. 24C;

- 28 (vinte e oito) metros de tubo de aço corrugado (tubo ARMCO) MP 100, circular, epoxy, espessura de 3,40 MM, diâmetro de 2,80 metros, Mod. 28C.
VALOR: R$ 249.988,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)
NOTA DE EMPENHO: 1520/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 15.451.1008.4005.0003.44.90.52.39.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.
DATA: 14 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:F16F180D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 038/PGM/2019

Processo Administrativo nº 2320/2019, Pregão Presencial nº 068/SRP/2018, Ata de Registro de Preços n° 011/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer aproximadamente 26.500 (vinte e seis mil e quinhentos) litros de óleo diesel comum, e aproximadamente 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) litros de gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme peças dos autos, que integram este instrumento, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos.
VALOR: R$ 113.310,00 (cento e treze mil trezentos e dez reais).
NOTA DE EMPENHO: 1528/2019, 1529/2019 e 1530/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.1006.3026.0001 33.90.30.01, 12.361.1006.3026.0000 33.90.30.01, 12.361.1006.3024.0001 33.90.30.01.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do presente contrato, iniciando sua execução a partir da data da assinatura.
DATA: 14 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 2320/2019, Pregão Presencial nº 068/SRP/2018, Ata de Registro de Preços n° 011/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer aproximadamente 26.500 (vinte e seis mil e quinhentos) litros de óleo diesel comum, e aproximadamente 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) litros de gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme peças dos autos, que integram este instrumento, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos.
VALOR: R$ 113.310,00 (cento e treze mil trezentos e dez reais).
NOTA DE EMPENHO: 1528/2019, 1529/2019 e 1530/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.1006.3026.0001 33.90.30.01, 12.361.1006.3026.0000 33.90.30.01, 12.361.1006.3024.0001 33.90.30.01.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do presente contrato, iniciando sua execução a partir da data da assinatura.
DATA: 14 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:8FEAC564

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 039/PGM/2019

Processo Administrativo nº 2321/2019, Pregão Presencial nº 068/SRP/2018, Ata de Registro de Preços n° 011/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: POSTO LARANJESE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.482/0001-10.
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer 26.500 (vinte e seis mil e quinhentos) litros de óleo diesel S10 (estimativa), para atender a Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme peças dos autos, que integram este instrumento, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos.
VALOR: R$ 109.975,00 (cento e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 1539/2019, 1540/2019 e 1541/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
12.361.1006.3026.0001.3.3.90.30.01,
12.361.1006.3026.0000 33.90.30.01 e
12.361.1006.3024.0001 33.90.30.01.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do presente contrato, iniciando sua execução a partir da data da assinatura.
DATA: 15 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:23FD5350

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 040/PGM/2019

Processo Administrativo nº 1443/2019, Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.594.006/0001-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA NOVA, EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL, COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 60 HP, COM AR CONDICIONADO, CARGA OPERACIONAL DE NO MINIMO 900 KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 65 LITROS, ACOMPANHADA COM VASSOURA RECOLHEDORA HIDRAULICA COMPATIVEL COM A MINI CARREGADEIRA CONVÊNIO SICONV Nº 865269/2018 MINISTERIO DA DEFESA – CALHA NORTE, em atendimento COORDENADORIA DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA – COTRAN, Espigão do Oeste-RO.
VALOR: R$. 207.799,00 (duzentos e sete mil setecentos e noventa e nove mil reais).
NOTA DE EMPENHO: n° 1544/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 15.452.1007.4029.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do presente contrato.
DATA: 15 de maio de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:E4C3E3AB

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 043/PGM/2019

PROCESSO Nº: 522/2019.
INTERESSADO: COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO - SEMAGRIC

Acolhendo o reportado no Processo Administrativo de número supracitado, que foi remetido a esta Procuradoria pela Comissão de Chamamento, solicitando emissão de **Parecer Prévio** nos moldes da Lei 13.019/93, acerca do procedimento a ser realizado na modalidade de Chamamento Público nº 001/2019.
Cuida o procedimento de Chamamento Público cujo objeto é selecionar Associações Rurais para celebrar Acordo de Cooperação para disponibilização de 08 tratores Agrícolas, 10 Grades Aradoras e 11 Carretas Agrícolas a fim de fomentar a agricultura familiar no Município de Espigão do Oeste, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio - SEMAGRIC.
O procedimento foi devidamente formalizado por meio de processo administrativo nº 522/2019 e conforme descrito no pedido inicial e no projeto básico, bem como nas demais peças do feito em análise.
O procedimento adotado está correto, uma vez, que se trata de parceria a ser estabelecida pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, desta forma o presente procedimento é uma forma de chamar as Associações Rurais sem fins lucrativos interessadas em receber os bens e prestar os serviços e fomentação a agricultura familiar em suas comunidades.
Observa-se que o edital de nº 001/2019 acostado aos autos, obedeceu ao previsto na legislação estando formalmente correto. O Termo de Acordo de Cooperação se encontra em anexo ao edital e a nomeação das comissões estão anexa aos autos.
Assim verifica-se que foram atendidos até a presente fase os requisitos exigidos na legislação vigente.
Diante disto opina esta Procuradoria pelo prosseguimento do feito em todos os seus ulteriores termos com a adoção das formalidades legais pertinentes, especialmente da juntada das publicações devidas.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 06 de Fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:F6C0DAFE

GABINETE DO PREFEITO
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PGM/2015, DO PROCESSO Nº 1482/2015

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 56/PGM/15 e Processo Administrativo nº 1482/2015, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 056/PGM/15 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 29 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:8CD38BD2

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 072/PGM/2019

Processo Administrativo nº 5475/2018
Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao disposto na Lei n° 8.666/93, a comissão de Chamamento Público remeteu a esta Procuradoria o processo administrativo em epígrafe para emissão de parecer acerca do CHAMAMENTO PÚBLICO de nº 006/2018.
Cuida o procedimento de Chamamento Público para credenciamento de profissionais (pessoas Jurídicas) e/ou estabelecimentos prestadores de serviços de exames laboratoriais complementares do Programa da Rede Cegonha seguindo valores da tabela do SUS, tudo conforme documentos acostados nos autos.
O Instrumento Convocatório foi devidamente publicado, assim como teve sua afixação em local apropriado, estando às comprovações de tais atos devidamente acostado ao feito.
A afixação do instrumento convocatório no local apropriado, ato de nomeação dos membros da Comissão de licitação, juntada de demais documentos, encontram-se acostadas aos autos, conforme determina a legislação pertinente.
Assim verifica-se que o Chamamento Público teve trâmite regular, estando o procedimento legal e formalmente correto, podendo ser o resultado homologado, no entender desta Procuradoria.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 27 de fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

DESPACHO PROC. Nº 5475/2018

Acato as razões do parecer n° 072/PGM/2019.

Homologo o julgamento da Comissão de Chamamento Público;

Publique-se.

Espigão do Oeste, 7 de março de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:065BE929

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 075/PGM/2019

Processo Administrativo: 1.118 E 1.119/2019
Interessada: SEMAS

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhou a esta Procuradoria os processos administrativos acima mencionados, para emissão de parecer acerca

da legalidade do procedimento, objetivando despesa com peças, serviços de revisão em período de garantia do Veiculo FIAT TORO FREEDOM, 2.0, 16v, Diesel, placa NDA-7561 que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de despesa com de serviços de revisão do veiculo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a execução dos serviços pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos ***durante o período de garantia técnica****, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável* ***para a vigência da garantia****; (GRIFO NOSSO)*
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a despesa com a revisão do veiculo constante dos memorandos nº 026/Exec.orçamentariaSEMAS/2019 e 025/Exec.orçamentariaSEMAS/2019 diretamente da empresa **COMERCIAL PSV LTDA,** no valor de R$ 959,81 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 1º de março de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho processo n° 1.118 e 1.119/2019

Adoto as razões do parecer n° 075/PGM/2019;
Autorizo a aquisição dos serviços e peças de revisão, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa COMERCIAL PSV LTDA, conforme memorando nº 025/Exec.orçamentariaSEMAS/2019 e nº 026/Exec.orçamentariaSEMAS/201, no valor de R$ 959,81 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

Espigão do Oeste, 1º de março de 2019.

NILTON CAETANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:24E6897F

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 144/PGM/2019

Processo Administrativo n° 1659/2019

Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando Inexigibilidade licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com amparo no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93.
A Secretaria apresentou justificativa alegando que para as suas compras se faz necessário a juntada nos processos de três cotações de preços conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado, e este procedimento acaba demorando, pois nem sempre se consegue realizar as cotações em tempo hábil.
Alega ainda que esta nova ferramenta trará benefícios para a administração pois se terá um amplo campo de pesquisa de preços e em tempo real, (via internet).
Por fim mencionou que a ferramenta atua no acompanhamento dos preços de mercado de qualquer produto e serviço que a secretaria possa precisar, fornecendo dados da empresa e sanando demais duvidas, proporcionando agilidade na execução das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Informa ainda que a empresa é a única do ramo no mercado Nacional, conforme documentos acostados às fls. 30/43.
Diante da justificativa apresentada pela Secretaria e da vasta documentação juntada aos autos vislumbro ser plenamente plausível a contratação do serviço requerido, além ainda da previsão legal existente que passamos a discorrer:
Para aquisições de bens de fornecedor exclusivo em que haja inviabilidade de competição a licitação será inexigível desde que comprovada à exclusividade por órgão local competente conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, vejamos:
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso I, do art. 25 da Lei de Licitações, trata se de exceção à regra da licitação, pois dispensa-se o procedimento licitatório e se realiza a contratação direta, e como observado dos autos trata-se de fornecedor exclusivo em todo o Território Nacional o que torna plenamente aplicável o dispositivo em questão.
Destaco ainda que a presente contratação também se enquadra na hipótese descrita no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação, vejamos:
É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma tendo em vista que o valor a ser pago pelos serviços é de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), também cabe na presente hipótese de dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos constantes dos autos. Assim, tal aquisição esta justificada, conforme possibilita o art. 25, I, e art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo dupla previsão legal, entende esta procuradoria, que deve ser aplicado ao presente caso a **INEXIGÍBILIDADE** na forma do artigo 25, I da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação as despesas com a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, diretamente da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, no valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 04 de abril de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho:

Adoto as razões do parecer nº 144/PGM/2019;

Autorizo a despesa por Inexigibilidade Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, diretamente da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, no valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

Publique-se.

Espigão do Oeste, 04 de abril de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:4530618A

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 159/PGM/2019.

PROCESSO Nº: 1710/2019.
INTERESSADO: SEMED

Acolhendo o reportado no Processo Administrativo de número supracitado, que foi remetido a esta Procuradoria pela CPL, solicitando emissão de **Parecer Prévio** nos moldes do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, acerca do procedimento licitatório a ser realizado na modalidade de Chamamento Público nº 002/CPL/2019.
Cuida o procedimento de Chamamento Público cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diretamente da agricultura familiar (30%) PARA ATENDER AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
O procedimento foi devidamente formalizado por meio de processo administrativo nº 1710 e conforme descrito nos pedidos de compras e serviços nº 001/SEMED/2019, bem como nas demais peças do feito em análise.
Observa-se que o edital de nº 002/2018 acostado aos autos, obedeceu ao previsto na legislação estando formalmente correto.
A Nota de reserva Orçamentária esta acostada aos autos, às fls. 071.
O edital se encontra em anexo as fls. 073/101.
Como se trata de pagamento após a entrega dos gêneros alimentícios a minuta de contrato se encontra em anexo ao edital.
Assim verifica-se que foram atendidos até a presente fase os requisitos exigidos na legislação vigente.
Diante disto opina esta Procuradoria pelo prosseguimento do feito em todos os seus ulteriores termos com a adoção das formalidades legais pertinentes, especialmente da juntada das publicações devidas.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 09 de Abril de 2019.

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 0006/GP/2017

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:B0FAE0E8

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 332/PGM/2019

Referência: Processo Administrativo nº 2473/2019
Secretaria: SEMSAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Dispensa de Chamamento Público
Interessado(s): APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Presente processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal solicitando parecer sobre a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para firmar Termo de Parceria com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**.
Conforme consta no processo em epígrafe o valor a ser repassado à APAE será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para contribuir com a aquisição de materiais de consumo, manutenção da escola e serviços de terceiros.
Denota-se que a APAC é a única entidade que presta este tido de assistência no município. Portanto, trata-se do caso de análise da legalidade de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014.
Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
No que tange às parcerias, o Estado busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de Espigão do Oeste-RO, desenvolve atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Se observa ainda que a APAE tem em seu estatuto, que é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo, e pesquisa, desportivo e ouros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.
O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.
A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Espigão do Oeste/RO, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente Na referida legislação está prevista a possibilidade para que o chamamento público possa ser dispensado, entre elas quando for firmado um acordo de cooperação entre uma entidade e a administração pública, o que se vislumbra no presente caso da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**.
Segue determinação do artigo 31, caput da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Orienta-se, ainda, que sejam respeitadas todas as demais exigências, previstas na legislação (Lei 13.019/2014) para celebração da parceria,

em especial ao acompanhamento e fiscalização da parceria, bem como a nomeação de um gestor que fará o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização das atividades desenvolvidas pela entidade, que deverá realizar prestações de contas periodicamente.
Sendo o que havia a ser apreciado e por ser nossa orientação técnica opinamos a seguir as orientações acima, considerando inexigível o chamamento público, nos termos do artigo 31, *caput* da Lei 13.019/2014.
Isto Exposto, ante ao apresentado entendemos que a presente dispensa de Chamamento Público, cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações, pelo o dou como aprovada, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Espigão do Oeste/RO, 23 de maio de 2019.

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

DECISÃO:

Proc. Adm. nº: 2473/2019

1. Acato as razões do parecer nº 332/PGM/2019.

2. Prossiga-se com a elaboração do termo de cooperação.

3. Cumpra-se.

Espigão do Oeste, 23 de maio de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:1B43CC48

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 351/PGM/2019

Referência: Processo Administrativo nº 2442/2019
Secretaria: SEMELC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Assunto: Dispensa de Chamamento Público
Interessado(s): ASPOMER – ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ESPIGÃO DO OESTE

O Presente processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal solicitando parecer sobre a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento com a **ASPOMER – ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ESPIGÃO DO OESTE**.
Conforme consta no processo em epígrafe a **ASPOMER** é entidade sem fins lucrativos sediada na cidade de Espigão do Oeste/RO, com objetivos de cunho cultural, de preservação da memória histórica e cultural do povo de origem Pomerana e das suas tradições, divulgação da cultura e artes em geral, bem como o fomento e a realização de atividades de cunho artístico-culturais, mediante ensino, pesquisa, produção de espetáculos, geração e disseminação da produção de bens, atividades e serviços de cunho artístico, culturais e sociais.
Trata o processo administrativo deproposta elaborada pela **ASPOMER**, que envolve a transferência de recursos financeiros para a realização da "**9ª Feira Cultural Pomerana**", no período de 15 a 16 de junho de 2019.
Foram juntados ao processo: Projeto Técnico Básico (fls. 03/07); Plano de Trabalho (fls. 08/10); Estatuto Social e demais documentos da associação (fls. 12/49); declarações de que a associação existe há mais de 07 (sete) anos (fls. 50/52); certidões negativas (fls. 53/58); ficha orçamentária da SEMELC (fls. 59); Decreto nº 3102/2014, declarando a utilidade pública da **ASPOMER** (fls. 60); balanço patrimonial da associação (fls. 61/62 e 64/65); comprovação de experiência anterior quanto ao objeto da contratação pretendida (fls. 63).
Este o resumo dos autos, passemos à análise do mérito.
Com fulcro no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo de chamamento público, para efetivação de Termo de Fomento a ser firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA de Espigão do Oeste/RO e a ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ESPIGÃO DO OESTE – ASPOMER, cujo objetivo é o repasse de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a realização do evento "***9ª Feira de Cultura Pomerana***".
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA tem por objetivos, entre outros, fomentar o desenvolvimento do turismo, da cultura e do lazer na cidade de Espigão do Oeste/RO, por meio de políticas públicas, com o apoio à realização de eventos de relevância para o Município.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA de Espigão do Oeste/RO pretende firmar a parceria para a realização do evento em sua 9ª edição, que reunirá muitas pessoas, fomentando o turismo, proporcionando lazer para a população, além de contribuir para a preservação cultural deste Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Espigão do Oeste.
Espigão do Oeste é um município brasileiro localizado na região leste do estado de Rondônia. Com uma população de 32.047 habitantes, a cidade é conhecida por ser povoada por descendentes de Pomeranos.
A Lei Orgânica dispõe em seu art. 129 que aplica-se no que couber, ao desporto e ao lazer do Município, o disposto nos Artigos 210 a 217 da Constituição do Estado, ou seja que o Poder Público apoiará e incentivará o lazer, reconhecendo-o como forma de promoção social (art. 217, § 1º, Constituição do estado de Rondônia).
Para a realização da "***9ª Feira de Cultura Pomerana***" se faz necessário que haja a inexigibilidade de chamamento público, por se tratar de organização de um evento único e de grande importância tanto para o cenário turístico municipal, quanto no cenário cultural, contribuindo para a celebração e preservação deste festejo cultural, contribuindo para a celebração e preservação da cultura pomerana, com expressiva representação na história da colonização da cidade de Espigão do Oeste/RO.
Ainda atestamos que esta Associação é singular nos serviços prestados e são estritamente vinculados ao objeto da Associação, sendo a**única associação no município de Espigão do Oeste com a finalidade, descrita no seu Estatuto Social, de promover a cultura pomerana**, através do intercâmbio cultural, congraçamento social e na maior integração, conforme expresso em seu art. 2º, do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ESPIGÃO DO OESTE – ASPOMER.
O presente processo de dispensa de chamamento público justifica-se na Lei Federal nº 13.019/2014, *caput* do artigo 31, o qual prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Importante, ainda, registrar que o Município dispõe de verba específica, já prevista no orçamento anual aprovado pela Câmara Municipal de Espigão do Oeste, para o fim precípuo previsto na proposta de convênio, o que confere a possibilidade de formulação nos termos propostos.
Assim, sendo inviável e não havendo hipótese de outra entidade competir em razão da natureza singular do objeto, conforme art. 31 da Lei 13.019/2014, bem como por ser a entidade que criou e que realiza há 9 anos o evento"***Feira de Cultura Pomerana***", justifica-se a

inexigibilidade de chamamento públicos, nos termos do *caput* do artigo 31, Lei Federal nº 13.019/2014.

Espigão do Oeste/RO, 06 de junho de 2019.

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

DECISÃO:

Proc. Adm. nº: 2442/2019

1. Acato as razões do parecer nº 351/PGM/2019.

2. Prossiga-se com a elaboração do termo de cooperação.

3. Cumpra-se.

Espigão do Oeste, 06 de maio de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/espigao-doeste/panorama.

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:A7BA709C

GABINETE DO PREFEITO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA INTENSIVA DO MÉTODO PEDIASUIT**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da APAE de Espigão do Oeste torna público aos licitantes e demais interessados que se encontra aberta a licitação PARA receber os envelopes com as propostas de preços referentes ao objeto em epígrafe no dia 01/07/2019 às 08h, na Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste, sito a Rua Piauí, 3447, Bairro Liberdade, no Município de Espigão do Oeste - RO, quando em sessão pública, será dado início ao procedimento.
O edital encontra-se disponível no site http://espigaodooeste.apaero.org.br/ .
Para pedir esclarecimentos ou maiores informações sobre o objeto do certame e recebimento da cópia integral desta Carta-Convite contactar a Comissão de Licitação através do email: apaespigaodoeste@gmail.com
ou pelo telefone (69) 3481 3689.

Espigão do Oeste - RO, 12 de junho de 2019.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Pregoeira
Ato de Nomeação Nº 001/APAE/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:5BFAABCA

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPRAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº: 020/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 032/IPRAM/2019

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço" por ITEM, **cujo objeto é DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA para atender ao IPRAM -** Instituto de Previdência e Assistência Municipal**, valor estimado é de R$ 31.840,00 (Trinta e um mil oitocentos e quarenta reais),** de competência do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM. **Cadastro da Proposta** dia **14/06/2019 às 08h00 às 09h30minn do dia 28/06/2019. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 28/06/2019, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012, Espigão do Oeste/RO,

Espigão do Oeste - RO, 12 de junho 2019.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 4.025/GP/2019

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:1FD948D8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO E REPETIÇÃO(REABERTURA) DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº: 002/C.P.L/2019 E
PROCESSO Nº 1673/SEMOSP/2019

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que participaram da licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, *ENCONTRA-SE REVOGADA A SUSPENSAO DO CERTAME.* Portanto, fica MARCADA UMA NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PARA O DIA 01/07/2019 ÀS 09:00 HORAS, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO, PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, tudo em conformidade com processo 1673/SEMOSP/2019. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 3.084.914,01, (três milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e um centavos), sendo R$ 2.784.413,92 (Dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), oriundo do CONVENIO Nº168/18/PJ/DER-RO e R$ 300.500,09, fonte do recurso do tesouro Municipal , na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R$ 40,00 e ainda está disponível no portal da transparência.

Espigão do Oeste-RO, 12 de junho 2019.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL
Decreto 4026/2019

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:686D332B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ATA Nº. 07 DE 2019 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº. 007/2019

Aos Seis dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, as quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do IPRAM, para reunião ordinária os membros do comitê de investimentos financeiros, Naira Regina Ricieri Lara, Weliton Pereira Campos e Vilson Ribeiro Emerich. A Presidente Naira Regina Ricieri Lara, iniciou a reunião com objetivo de verificarmos qual fundo de investimentos seria aplicado as receitas arrecadadas da Prefeitura e Câmara Municipal referentes as folhas de pagamento do mês de Maio, Analisando todos os fundos das instituições financeiras onde o IPRAM mantém relacionamento e prezando sempre em distribuir os recursos entre eles, Decidiu-se que será aplicado no fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC, do Banco do Itaú, pois este está com um bom rendimento que no acumulado do ano soma 10,20% , o valor aproximado da aplicação será de R$ 57.000,00(cinqüenta e sete mil reais), que será a sobra do mês de junho devido o pagamento da primeira parcela do 13º. Salário dos servidores aposentados, pensionistas e auxilio doença e o recebimento de compensação previdenciária recebido do INSS no mês de maio. Em análise ao mercado financeiro e evidenciando que nos meses de maio e junho há uma possível queda no valor das cotas dos fundos de investimentos onde o mês maio é historicamente ruim para os negócios no mercado financeiro e o IBOVESPA teve perdas neste mês nove vezes nos últimos dez anos. O presidente do IPRAM Sr. Weliton Pereira Campos com a intenção de proteger a carteira do Instituo de Previdência, propôs que fosse feitas algumas realocações de fundos que estão com rendimentos muito baixos e que a tendência é cair ainda mais ao longo do mês, para transferir em fundos que rendem menos más que não chegam a dar rendimentos negativos. Então foi proposto o resgate de R$8.000.000,00(oito milhões) do fundo da Caixa FI Brasil IMA-B para ser realocado no fundo da Caixa FI Brasil IRFM-1 e o resgate de R$8.000.000,00(oito milhões) do fundo do Bradesco Institucional FIC FI IMA-B para ser realocado no fundo do Bradesco FI RF IRFM-1 com a perspectiva de que haja proteção na carteira evitando assim a desvalorização nas cotas destes fundos. Os membros do Comitê de Investimento decidiram por unanimidade fazer as realocações proposta pelo Presidente do IPRAM para proteção da Carteira. Nada mais havendo a presidente encerrou a reunião da qual eu Vilson Ribeiro Emerich sou secretário do Comitê de Investimento, que lavrei a presente ata, onde foi lida, achada conforme e firmada por todos os membros presentes abaixo assinada:

WELITON PEREIRA CAMPOS

NAIRA REGINA RICIERI LARA

VILSON REIBEIRO EMERICH

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:A339DB78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
RESOLUÇÃO CME Nº 01 DE 10 DE JUNHO DE 2019 - APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C M E

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE JUNHO DE 2019

"Aprova o Regimento Interno do CME – Conselho Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira"

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Governador Jorge Teixeira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 959/GP/2018, e Lei Federal nº 9.394/96,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do CME - Conselho Municipal de Educação, na forma do seu Anexo Único. Aprovado por unanimidade na sessão plenária de 10 de junho de 2019, conforme a ata nº 01 do Livro 001 do CME;
Art. 2º Revogando as disposições em contrários.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira, 10 de junho de 2019.

MAURICIO FERREIRA BRITO
Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação;

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:126E8D74

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO FILHOTE N°.473-1/SEMAD/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO FILHOTE N°.473-1/SEMAD/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO FILHOTE N°.473-1/SEMAD/2019 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 005/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2019 REFERENTE AO PROCESSO 814/SEMAD/2018.
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos assim como parecer da Assessoria jurídica,**RATIFICA** o ato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, conforme disposto na lei 8.666/93 e Decreto Municipal 5.911/GP/2015, em favor das empresas:
INOVAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ n°.19.634.756/0001-50,** no valor de R$ 7.779,51 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

M. L. BEZERRA-ME, inscrita no **CNPJ n°.17.552.444/0001-32,** no valor de R$ 30.137,23 (trinta mil cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

VALOR TOTAL DE R$ 37.916,74 (trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se.

Empenho e Publique-se o presente ato na AROM-RO e mural do município, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 11 de Junho de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:790B3EFD

GABINETE
CONTRATO N° 083/GP/2019

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS

CONTRATO N° 083/GP/2019, CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS, PARA O SERVIÇO PALIATIVO "TAPA BURACO" NO DISTRITO DE COLINA VERDE, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP, NOS TERMOS DO ART. 1° E 2° DA **LEI MUNICIPAL Nº 880/GP/2017.**

DOADOR:JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 34.727.776/0001-20, com sede na Rua T 01, n°.3282, Setor 02 Parque Universitário, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu representante Sr. JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO, devidamente inscrito no CPF n°.505.350.806-20, e portador do RG nº. MG 1.766.965 SSP/MG, residente e domiciliado em Jaru/RO, doravante denominado DOADOR.

DONATÁRIO:A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, com sede na Avenida Pedras Branca, 2673 - Centro, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. JOÃO ALVES SIQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 940.318.357-87, portador da Cédula de Identidade Rg. N.º 796.885 - SSP/ES, residente e domiciliado na linha 642, s/n, zona rural, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, doravante denominada como DONATÁRIA.

Pelo presente instrumento particular de **DOAÇÃO**, com fulcro no art. 1° e 2° da lei municipal n° 880/GP/2017, que "***autoriza o poder executivo municipal a receber doações de bens e serviços, bens de consumo e bens patrimoniais, promovido por particulares e/ou órgãos públicos ao município de Governador Jorge Teixeira e dá outras providências"*** fica justo e contratado o que segue:
CLÁUSULA 1ª- O DOADOR declara ser o proprietário legítimo dos bens a serem entregues, ficando responsável por qualquer embaraço que dificultar a entrega.

CLÁUSULA 2ª- É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, *inter vivos,* ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem encargos ou condições, impostos, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre o bem.
CLÁUSULA 3ª- O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o bem doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

CLÁUSULA 4ª Os bens, objeto deste contrato são:

XX metros cúbicos de brita n° 1
100 sacos de cimento de primeira linha

CLÁUSULA 5ª O município de Governador Jorge Teixeira, ao receber as doações aqui estabelecidas nos art.1° e 2°, não poderá ter condicionado seu recebimento de qualquer serviço ao doador como forma de efetivação do contrato.

CLÁUSULA 6° - DO FORO partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Governador Jorge Teixeira/RO 05 de junho de 2019.

Município de Governador Jorge Teixeira
JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Donatário

Jairo Augusto de Carvalho EIRELI-EPP
JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO
Representante Legal
Doador

Testemunhas:

1°_____
RG:

2°_____
RG

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:D9BF4213

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO NO. 084/GP/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/GP/2019
PROCESSO N°.448-1/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 05.870.713/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, tipo smart com chip, tendo em vista o atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos, incluindo motor estacionário, pertencentes a frota oficial da secretaria municipal de obras e serviços públicos-SEMOSP. Transferência de convênio do estado de Rondônia, em conformidade com CI-Comunicação Interna n°.061/2019-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP.
DO VALOR: R$ 68.520,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais)

EMPENHO GLOBAL n°. 563

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: A aquisição dos artigos de que trata o objeto ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2019, na LDO e na Lei do Plano Plurianual nas seguintes dotações orçamentarias: Projeto de Atividade: 2045-Transferência de convênio do Estado, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 114 e Empenho Global n°. 563.

DA MODALIDADE: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO 001/SRP/2019, PREGÃO ELETRONICO 057/CPL/2018 município de MIRANTE DA SERRA-RO.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo do presente instrumento contratual será de até 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
WESLEN FLAVIO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Contratante

Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática LTDA-ME
ELEIDE MARIA CORREA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:A4B47A1E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO NO. 085/GP/2019

EXTRATO DE CONTRATO No. 085/GP/2019
PROCESSO N°.363-1/SEMAGRI/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: MARTINS & MUNIZ LTDA

CNPJ: 22.172.643/0001-55

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA MOVIDA A GASOLINA:** cilindrada, 45, 7 cm³ ou acima, potencia; 2,1 KW ou acima, velocidade 9000 RPM ou acima, capacidade do tanque de combustível; 0,9 LTS ou acima, lubrificante para mistura, 2 tempos, deverá acompanhar, cabeçote com fio de nylon, lâmina multi 300-3, serra circular, cinturão balance X, garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência autorizada pelo fabricante**, conforme descrição em Ata de Registro de Preço n°.004/PMJ/2019**, **pedido de material 003/2019, oficio n°.023/SRP/2019 de pedido de adesão a ata, proposta da empresa contratada e empenho ordinário n°.562, ambos em anexo ao processo.**

DO VALOR: R$ 2.257,50 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
EMPENHO ORDINÁRIO n°. 562
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrá por conta da seguinte programação: PROJETO ATIVIDADE: 2086, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52, FICHA: 231, EMPENHO ORDINÁRIO 562.
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preço n°.004/PMJ/2019 Pregão Eletrônico n°.144/PMJ/2018 do Processo n°.4335/PMJ/2018.
DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA:
A vigência deste CONTRATO, será de **12 (doze) meses**, à partir da data da assinatura do mesmo. O prazo para entrega DO PRODUTO será conforme termo de referência da secretaria após recebimento do empenho, conforme solicitação de empenho.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
IRANI RIBEIRO DA SILVA
Secretário M. de Agricultura.
Contratante

Martins & Muniz LTDA
REGINALDO MARTINS DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:FBEDF9B3

GABINETE
TERMO DE PARALIZAÇÃO

TERMO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO N°.029/GP/2014-5° TERMO ADITIVO DE PRAZO.

O Município de Governador Jorge Teixeira-RO pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise dos documentos e pedido de prorrogação apresentado pela contratada, ambos em anexo ao Processo Administrativo n.º 203/SEMEC/2014, Objeto: **construção de uma escola municipal com 12 (doze) salas, e quadra coberta, localizada na linha 660 km 01, Distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira/RO**, referente ao Contrato nº. 029/GP/2014-5° termo aditivo de prazo, cuja Empresa contratada é **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 34.727.776/0001-20, com sede na Rua T 01, n°.3282, Setor 02 Parque Universitário, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, vem por meio deste, **PRORROGAR POR MAIS 30 (trinta) dias A PARALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/GP/2014-5° TERMO ADITIVO DE PRAZO,** em virtude da morosidade em aprovação do recurso orçamentário a ser usado para reequilíbrio da obra, essa prorrogação tem inicio a partir da data do presente termo, podendo o mesmo ser revogado em qualquer tempo, caso ocorra regularização do fato gerador.

Publique-se
Cumpra-se

Governador Jorge Teixeira – RO, 05 de Junho de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em: 05/06/2019

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:C5C7CC99

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO N°.412-1/SEMAS/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°.412-1/SEMAS/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO FILHOTE N°.412-1/SEMAS/2019 PARA AQUISIÇÃO DE BANNER, PLACA E ADESIVOS ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2018 REFERENTE AO PROCESSO 478/2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO.
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos assim como parecer da Assessoria jurídica,**RATIFICA** o ato de **AQUISIÇÃO DE BANNER, PLACA E ADESIVOS**, conforme disposto na lei 8.666/93 e Decreto Municipal 5.911/GP/2015, em favor da empresa:
IMAGEM ADESIVOS LTDA, inscrita no **CNPJ n°.10.140.657/0001-08,** no valor de R$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais);

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se:

Empenho e demais procedimentos necessários;

Publique-se o presente ato na AROM-RO e mural do município, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 11 de Junho de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:F8B84F1A

GABINETE
RATIFICAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.498/ GP / 2019 10 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, para o biênio 2019/2021 e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A
Art. 1º REORDENA O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, para o biênio 2019/2021 do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, de acordo com a Lei Municipal nº 606/GP/2012, segue a composição dos membros:

ENTIDADES:	CONSELHEIROS
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública.	Mauricio Ferreira Brito - **Titular** Sandra Pires Venâncio - **Suplente**
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	Marcia Dangela de Oliveira - **Titular** Marcia Pires Venâncio - **Suplente**
Representante do Poder Executivo sendo 01 da Secretaria Municipal da Educação e 01 do Gabinete do Prefeito.	Gislaine Visintin da Silva – **Titular** José Antônio de Oliveira Faria - **Suplente** Lindinalva Sobrinho Domiciano – **Titular** Mairan Jesus da Silva Castro - **Suplente**
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo, das Escolas Básicas Públicas.	Alex Sandro Correa Soares- **Titular** Franciele Franskowiske Monteiro **Suplente**
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.	Zeni Pinto Antunes– **Titular** Alana Soares Ramos – **Suplente** Daniele Cristina Bernaski Silva - **Titular** Eunice Sabino Gomes - **Suplente**
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	Marilene Alves Batista – **Titular** Luzinete dos Santos da Silva Barbosa **Suplente**
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública entidade secundarista	Bruno Souza Menezes – **Titular** Renata Vicente Neves - **Suplente**
Representante do Conselho Tutelar	Edina Lucia da Costa – **Titular** Erilaine Lucrécia Ribeiro – **Suplente**
Representante do Conselho Municipal de Educação.	Jucely Martins dos Santos Menezes - **Titular** Fabiana Tavares Ferreira – **Suplente**

Art. 2º De acordo ao art. 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 606/GP/2012, a Prefeitura Municipal cede ao Conselho o servidor Senhor: **ANTÔNIO AUGUSTO DE MORAIS CPF: 741.078.016-91**, para atuar como Secretário Executivo.
Art. 3º O Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será regido pela lei municipal nº 606/GP/2012 e pela lei federal nº 11.494, de 27 de junho de 2007.

Art. 4º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _10__/__06_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

ANDRE SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:8923C478

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°.567-4/SEMOSP/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°.567-4/SEMOSP/2018

TOMADA DE PREÇO N°.001/CPL/2019

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, com base nas informações constantes no Processo Licitatório n.º 567-1-2-3-4/SEMOSP/2018, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação-CPL e ADJUDICA o objeto licitado na TOMADA DE PREÇO N.º 001/CPL/2018 –convênio nº. 141/2018-Construção de Ponte do Rio Canãa. Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) ponte de madeira na linha 659 km 05, em favor da Empresa: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP,** CNPJ: **34.727.776/0001-20**, vencedora no certame com o valor global de R$: 267.853,43 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Governador Jorge Teixeira/RO, 12 de Junho de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:56B32732

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/CME/2019 - CONVOCA, OS CONSELHEIROS E A QUEM MAIS POSSAM INTERESSAR PARA UMA REUNIÃO DELIBERATIVA PARA O DIA 17/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C M E

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/CME/2019

O Presidente do **CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Governador Jorge Teixeira Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 9.394/96, Lei Municipal nº 959/GP/2019, e Regimentais Resolução 01/CME/2019,

CONVOCA,

Os conselheiros e a quem mais possam interessar para uma reunião deliberativa para o dia 17/06/2019 (segunda feira) as 10horas na sala do setor pedagógico da SEMEC para tratarmos o seguinte assunto:
1- Análise e discussão da proposta de Resolução que estabelece critérios para Reconhecimento e Autorização das Escolas Públicas Municipais.

Governador Jorge Teixeira, 10 de junho de 2019.

MAURICIO FERREIRA BRITO
Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação;

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:518205E8

GABINETE
REGIMENTO INTERNO C M E – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

REGIMENTO INTERNO

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO

CAPITULO - I
DA DEFINIÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA.
SEÇÃO - I

Da Definição,
Art. 1º - O presente Regimento estabelece normas para funcionamento e organização do Conselho Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira; doravante denominado de C M E, criado pela Lei Municipal 959/2018 em consonância com a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 9394/1996 (LDBN)

Art. 2º - O C M E de Governador Jorge Teixeira órgão colegiado, independente e harmônico com Secretaria Municipal de Educação SEMEC; de caráter Normativo, Consultivo, Propositivo, Deliberativo, Mobilizador e Fiscalizador é parte integrante do Sistema Municipal de Educação; sendo lhe assegurado os princípios da representatividade, pluralidade, autonomia e democracia no exercício de suas atribuições.
A – Normativo: baixar resoluções, estabelecer normas, regras, preceitos e padronização para o bom funcionamento do sistema educacional.
B – Consultivo: responder os diversos questionamentos sobre credenciamento, leis, resoluções, decretos e portarias educacionais, submetidas a ele por entidades da sociedade pública ou civil (Secretaria Municipal da Educação, escolas, sindicatos, câmara municipal, Ministério Público e outros);
C – Propositivo: sugerir ao poder público políticas educacionais, sugerir ao gestor municipal elaboração de leis, normas, decretos visando à melhoria do Sistema de Ensino; propor avaliação institucional; avaliação pedagógica; apresentar sugestão ou proposta ao poder legislativo no sentido de melhorar o controle social; sugerir medidas para melhoria do fluxo do rendimento escolar e propor cursos de capacitação e aperfeiçoamento para professores, bem como processo avaliativo dos mesmos;
D – Deliberativo: decidir com base no colegiado; a decisão colegiada é soberana. Cabe ao C M E decidir sobre as diversas matérias a ele submetida;
E – Mobilizador: estimular a sociedade no acompanhamento dos serviços educacionais; informá-la sobre as questões educacionais do município; tornar-se um espaço de reunião de esforços do executivo e comunidade para melhoria da educação.
F – Fiscalizador: promover sindicâncias, solicitar processo, documentos; solicitar esclarecimento dos responsáveis ao constatar qual quer irregularidades; acatar denúncia e fazer as devidas averiguações; denunciar irregularidades junto aos órgãos competentes, tais como: Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público, Tribunal de Contas, Câmara dos Vereadores, Gestor Municipal, Conselho Tutelar, Polícia Civil, Policia Federal.

SEÇÃO -II
Da Finalidade e Competência
Art. 3° - O C M E de Governador Jorge Teixeira tem como finalidade assegurar aos grupos representativos da sociedade civil e do Poder Público Municipal, o diálogo e o direito de participar da definição e acompanhamento da execução das políticas públicas voltadas para educação.

Art. 4° - Compete ao C M E – Conselho Municipal de Educação:
I – participar na definição das políticas públicas municipais de educação e na elaboração do plano Municipal de Educação;
II – acompanhar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e experiências inovadoras para Educação Municipal;
III – propor medidas aos poderes públicos para melhoria do fluxo de alunos, do rendimento escolar e da qualidade educacional;
IV – propor política de valorização dos profissionais da educação, visando o seu melhor desempenho pedagógico e formação profissional;
V – normatizar o funcionamento da educação infantil, ensino fundamental e educação especializada;
VI – emitir pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica no âmbito municipal, que lhe forem submetidos pelo podes executivos legislativos ou por entidade civil organizada ou qual quer cidadão;
VII – fiscalizar as políticas públicas educacionais no cumprimento da legislação educacional;
VIII – acompanhar e estabelecer critérios quanto a matricula da população em idade escolar nas modalidades de educação infantil e fundamental;
IX – credenciar instituições de Ensino e autorizar o funcionamento de cursos das instituições públicas e privadas e educação infantil.
X – fiscalizar e acompanhar o senso escolar e a elaboração da proposta orçamentaria anual, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
XI – fiscalizar o transporte escolar desde a licitação até a execução; bem como toda frota pertencente ao Sistema de Ensino;
XII – zelar e fazer cumprir as normas, leis, resoluções e regulamentos quanto ao processo educacional;
XIII – fiscalizar a estrutura física, financeira, pedagógica e de acessibilidade das Escolas Públicas Municipais de acordo com a legislação em vigor;
XIV – estabelecer critérios quanto ao cumprimento da Lei Federal 11.738/2008; e exigir o fiel cumprimento do plano de cargos careira e salários;
XV – autorizar, reconhecer, renovar estabelecimento de ensino público ou privado, bem como de escola comunitária, filantrópica, confessional, cursos, palestras e seminários no âmbito do Munícipio; bem como estabelecer os devidos critérios;
XVI – solicitar qualquer documento, processo, pedir informações, prestação de contas dos recursos do FUNDEB e outros;
XVII – observar a correta aplicação do mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

CAPITULO - II
SEÇÃO - III
Da Composição
Art. 5° - O C M E será composto de 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:
I – Representantes do poder público:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante do magistério Municipal;
c) 1 (um) representante do poder executivo;
d) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

II – Representante da Sociedade Civil:
a) 1 (um) representante do sindicato rural;
b) 1 (um) representante dos pais de alunos;
c) 1 (um) representante das entidades religiosas;
d) 1 (um) representante do sindicado dos servidores públicos;

Art. 6º - A atuação dos membros do C M E será considerada atividade relevante e de interesse público social, tendo prioridade sobre quaisquer outras atividades;

Art. 7° - Fica assegurada a isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades como conselheiro;

Art. 8° - Quando os conselheiros forem representantes dos técnicos, professores, diretores, ou servidores de escolas públicas, e dos alunos, no curso do mandato são vedados;
I – a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária ou estabelecimento de ensino ondem atuam;
II – a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
III – o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do termino do mandato para o qual tenha sido designado;
IV – a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, quando os conselheiros forem estudantes ou professores e estiverem o exercício das atividades do conselho;

Seção - IV
Afastamento e Vacância
Art. 9° - É permitido o afastamento de o conselheiro titular, nos casos de: licença maternidade, paternidade, médica, ou quando em ordem judicial; ou por renúncia; ocasião em que o suplente assumirá a vaga correspondente;
Paragrafo único: a solicitação de afastamento ou renúncia deve conter a justificativa com a indicação do período concernente e será apreciado pelo colegiado; o caso de renúncia assumirá automaticamente o suplente.

Art. 10° - Os membros do C M E, serão nomeados por decreto do Executivo Municipal e apenas perderão os seus mandatos nos seguintes casos:
I – renúncia;
II – ausências consecutivas, ou seja, sequencial e injustificada a mais de (04) quatro reuniões ordinárias;
III – morte,
IV – em caso de improbidade, falta de decoro ou falta ética
§ 1° - na impossibilidade do titular comparecer a reunião deverá obrigatoriamente comunicar a presidência e/ou secretário com antecedência de 48horas e comunicar o suplente; a comunicação poderá ser feita pelo grupo do WhatsApp institucional;
§ 2° atingidos os limites de ausências injustificadas, o conselheiro será desligados automaticamente; e a presidência dará ciência ao conselho e no caso de servidor público será feita as devidas anatações;
§ 3° - nos casos de vacância será solicitada providência a entidade que o indicou ou órgão correspondente, no sentido de indicar novo representante;
§ 4° - em caso de vacância do presidente, vice ou secretário, haverá nova eleição para aquele cargo; e completará o mandato,

CAPÍTULO - IV
Da Estrutura, Organização e Funcionamento
Art. 11° - O C M E será composto da seguinte forma:
I – estrutura organizacional:
a) Plenário;
b) Presidência;
c) Vice-presidência;
d) Comissões e comissões especiais;
e) Secretaria Geral;

Seção - V
Do Plenário
Art. 12° - O Plenário é integrado por todos os conselheiros, órgão de decisão máxima do conselho, funciona também como instância recursal;
Parágrafo único: as reuniões plenárias ordinária ou extraordinária serão abertas rigorosamente no horário da convocação e terá a duração de máximo de até (02) horas; nos casos excepcionais o plenário decidirá sobre o horário adicional;

Art. 13° - As reuniões do conselho são reuniões plenárias, podendo ser ordinária ou extraordinária, sempre que convocados pelo presidente, preferencialmente as segunda feira do mês;
§ 1° as reuniões do Conselho Pleno realizar-se-á com a presença da maioria simples (metade mais um) dos conselheiros;
§ 2° as reuniões do conselho pleno deverão ser públicas, sendo permitida a participação dos interessados como ouvintes; todas as decisões do conselho obrigatoriamente deverão ser publicadas no **Portal de Transparência do Munícipio;**

Art. 14° - Os conselheiros suplentes e o cidadão que queira participar terão direito a voz nas reuniões, independente da presença do conselheiro titular, mas não terão direito a voto;

Art. 15° - As reuniões ordinárias e extraordinárias deverão obedecer ao seguinte rito:
I – a presidência verificará se há quórum, havendo quórum instaura a abertura da sessão; não havendo espera 30 minutos; e instaura ou encerra;
II – obrigatoriamente a presidência apresentará a pauta em escrito e solicitará aprovação; cabe ao plenário decidir sobre urgência, relevância, prioridade e alteração da pauta;
III – leitura e aprovação da transcrição digitada da ata anterior;
IV – apresentação das matérias para discussão; após a discussão coloca-se a matéria em votação; só poderão ser objeto de discussão e votação as matérias aprovadas na pauta.
§ 1° os conselheiros, na defesa de algum projeto da pauta ou na sua apresentação ou discussão sobre a matéria não deverão ultrapassar a dez (10) minutos; o conselheiro deverá respeitar rigorosamente a fala do outro e não interferir até que este termine, salvo se ele ceder uma parte, a presidência poderá definir a ordem da discussão e o tempo;
V – leitura, aprovação e assinatura da ata;
V – encerramento e agradecimento;

Art. 16° - as matérias serão apresentadas pelo presidente, ou pelo relator para discussão, análise para aprovação ou rejeição;

Art. 17° - O conselheiro que pretender analisar ou apresentar emendas, pedirá vista do processo afim de melhor estudar; ficando obrigado a devolver na próxima reunião;

Art. 18° - É facultado aos conselheiros solicitar o reexame por parte do plenário, de qualquer decisão; deve apresentar as possíveis ilegalidade, correção, inadequação;

SEÇÃO - VI
Da Presidência
Art. 19° - A presidência, cargo de direção do colegiado, execida por um presidente eleito em escrutíneo secreto, e em impedimentos assume o vice presidente;
I – as votações seguirão a seguinte ordem: primeiro escolhe por votação o presidente em seguida o vice e por último o secretário;

Art. 20° - A escolha do presidente e vice presidente será individualmente para mandanto de 01 (um) ano não permitida a recondução;
Paragrafo único: não é permitido a criação de chapa eletivas; os conselheiros deverão manifestar a sua intenção de concorrer ao cargo que bem lhe desejar; e assim será votado cargo a cargo secretamente; no caso de empate, considera-se eleito o mais idoso;

Art. 21° - Compete ao presidente:
I – apresentar aos conselheiros o decreto de indicação;
II – presidir e dirigir as reuiões;
III – elaborar e apresentar o plano de trabalho;
IV – solicitar a SEMEC recursos financeiros e materiais nescessraio para o bom funcionamento do cosnselho;
V – constituir comissões, grupos de trabalho e comissões especiais para análise de quaquer matéria; (sindicância, inquérito, sessão de atividades, normas para funcionamento autorização dos estabelecietos de ensino, educação infantil, plano de ações, e outras)
VI – convocar as reuniões ordinário e extrarodinária e coordenar as discussões;

VII – deliberar sobre questões administrativas, economico-financeiros e operacionais,
VIII – fazer todos os encaminahmentos deliberados pelo pelnário;
VIX – dar ciência de todos os procedimentos aos conelheiros e dar publicidade a todas as decisões do conselho;
X – é obrigatório encaminhar e fazer ciênte ao secretário (a) Municipal de Educação todas as decisões e deliberaçõs do plenário; bem como o poder legislativo, o prefeito municipal e o ministério público;
XI – exercer nas sesões plenária o direito de voto, em caso de empate;
XII – cumprir e fazer cumprir este regimento;
XIII – dar conhecimento ao colegiado sobre o calendário das reuniões;
XIV – expedir e encaminhar para publicação os atos administrativos emanados do C M E;
XV – é obrigatório assinar e encaminhar ao Secretário (a) Municipal os atos normativos aprovados pelo C M E para homologação;
XVI – representar o C M E ou designar um conselheiro;

Art. 22° - Compete ao vice presidente, substituir o presidente em seus impedimentos temporários,
Paragrafo único: em caso de renúncia do presidente o vice presidente presidirá a próxima sessão para escolha do novo presidente;

SEÇÃO VII
Das Comissõe
Art. 23° - As comissões são orgãos do C M E para deliberar sobre assuntos pertinentes a sua competência;
I – as comissões são cosntituidas temporariamente e serão composta por (03) três conselheiros que irão dsicutir a matéria e elaborar o relatório e apresentar ao plenário;

Art. 24° - As comissões reunir-se-ão, em conformidade com as datas e prazos estabelecidas pela presidência; a própria comissão poderá definir seu calendário de reunião para tratar da matéria em questão

Art. 25° - Compete as comissões;
I – observar as leis educaionais em seus relatórios;
II – as matérias que lhe foram distribuidas, maniesta-se, emitindo parecer, indicação ou relatório;
III - processos que envolvam sindicância, inquérito e sessão de atividade;
SEÇÃO VIII
Das Comissões especiais

Art. 26° Poderão ser instalada comissões especiais para analisar matérias alta complexidade; o plenário decidirá na escolha e composição dessa comissão;
Paragrafo único: esta comissão seguirá o mesmo rito da comissão do art. 23.

SEÇÃO IV
Das Atribuições dos Conselheiros
Art. 27° - Compete aos Conselheiros participar, individualmente dos trabalhos das comissões, bem como atuar como relator de matéria a ele encaminhada;
I – as comissões são temporárias e relativas apenas àquela matéria e terão um prazo máximo de 30 dias para apresentar o relatório final; podendo ser prorrogado a critério da presidência;
II – estudar e relatar a matéria a ele encaminhada;
III – votar as matérias;
IV – requerer votação de matéria em regime de urgência
V – apesentar requerimento e matérias para análise discussão e votação;
VI – apresentar denúncia, reclamações, queixa sobre quaisquer assuntos relativos à educação;
VII – propor alterações no presente regimento;
§ 1° - o conselheiro que for apresentar, propor, requerer alguma coisa deve fazer por escrito e protocolar junto a Secretaria Geral do conselho;

Art. 28° - As votações das materias serão abertas e nominais; através de chamada dos presentes, devendo o conselheiro manifestar o seu voto; sim ou não, concorda ou discorda; favoravel ou desfavoravel;
I – as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples, cabendo ao presidente somente o voto de desempate;
II – somente terão direitos a voto o conselheiro presente a reunião de votação, não será permitido voto por delegação;
III – havendo dúvida sobre a votação e o resultado, o presidente poderão pedir aos membros que votem novamente;
IV – o conselheiro se desejar poderá apresentar seu voto em separado e ficará registrado em ata; e poderá ser publicado juntamente com a decisão do conselho se assim o desejar;

SEÇÃO XI
Da Secretaria Geral
Art.29° - A Secretaria Geral órgão de apoio e assessoramento da presidência, assegurará condições técnicas e administrativa aos trabalhos do C M E;
Paragrafo único: o secretário será eleito na mesma sessão que elegeu o presidente e vice;

Art. 30° - Compete ao secretário (a):
I – receber, preparar, expedir e arquivar os documentos;
II – elaborar a pauta das reuniões;
III – manter em boa ordem os livros atas e de registros das seesões, presença e resoluções, arquivos e as pastas do C M E;
IV – exminar as questões pedagógicas e jurídicas que forem encaminhadas;
V – prestar assessoramento aos conselheiros e as comissões;
VI – articular junto a SEMEC melhoras para o C M E,
VII – registrar as atas e as discussões e reoluções nas reuiões do CME em livros próprios;
VIII – despachar com o presidente, dando lhe conhecimento dos documentos, assuntos e dos processos encaminhados ao C M E;
VIX – exercer outras atribuições delegadas pelo presidente ou pelo plenário;

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO XIV
Da Sede
Art. 31° - A sede do C M E localizada na Av. Pedras Brancas, Prédio da Prefeitura, Sala anexa ao segundo piso;
I – o expediente do C M E será das 07h30m as 13h30m; ele fusinará ordináriamente, durante todo o ano, salvo nos períodos de recessos de acordo com a legislação municipal e decretos;

Art. 32° - A convocação para as reuniões ficará condicionada as matérias constantes na pauta; e será encaminhada a todos os conselheiros via Whatsapp institucional;
I – são meios de comunicação com os conselheiros email, fone, ofício em papel, ofício eletrônico, SMS, Whatsapp; cabe ao secretario (a) gerenciar os contatos e as redes sociais do C M E;
II – caberá a cada membro titular a responsabilidade de comunicar a seu suplente, caso haja impedimento de sua aprticipação a reunião;
III – cabe ao presidente convocar reuiões extraordinária a qualquer tempo;

Art. 33° - As deliberações e os asuntos tratados no plenário; serão registrados em livros atas escrita manulamente a qual será lida aprovada e assinada no final da mesma reunião; e a mesma deverá ser digitada e repassada aos conselheiros na proxima reunião para conferência;

Art. 34° - Os atos resultantes das decisões do C M E são expressos por meio de:
I – Atas: é o regsitro de tudo que aconteceu nas reuniões, elas devem ser primeiramente escrita a mão no momento da reunião e depois trasncrita para o Word e distribuida aos conselheiros;
II – Indicação: é o ato pelo qual o C M E, mediante estudos e pesquisas realizadas por conselheiro ou pela presidência, propôs medidas com vista a melhoria do ensino;
III – Parecer: é o ato pelo qual o plenário de pronuncia sobre a matéria submetida a sua apreciação;
IV – Resolução: é o ato normativo de caráter geral, baixado pelo C M E, na aplicação ou regulamentação da legislação do ensino;

V – Portaria: é o ato da presidencia em caráter interno quanto a funcionalidde, ou externo quanto a decisões do pelnário;
§ 1° as atas, indicações, pareceres, resoluções e as portarias devem ser obrigatoriamente numeradas de forma sequenciais dentro do ano correspondente;

Art. 35° - Toda Resolução Normativa do C M E deverá constar a assinatura do presidnete do colegiado e do Secretário (a) Municipal de Educação, visando tratar de normativa para o Sistema Munnicipal de Ensino;
Paragrafo único: o parecer deve seguir o seguinte rito:
a) Histórico: o ordenamento dos documentos e dos fatos constantes dos autos;
b) Apreciação: o estudo detalhado das relações dos docuemtnos e dos fatos;
c) Conclusão: a percepção dos fatos narrados;
d) Voto do relator;
e) Decisão do plenário;

Art. 36° - a decisão do plenário é tomada por unanimidade ou pela maioria simples dos votos nominais dos conselheiros presente a sessão;
Art. 37° - As disposições do presente regimento poderão ser complementadas por meio de resoluções, portaria e aprovada pelo plenário;
I - os casos omisso neste regimento deve ser levado ao plenário para deliberação;
II – as proposta de alterações total ou parcial desse Regimento deverão ser aprecisadas pelo plenário, e aprovada pela maioria; cinquenta por cento mais um dos onselheiros;
III – as propostas deverão ser encaminhadas a presidência por escrito com antecedência de 15 (15) dias da reunião do C M E.

Art. 38° - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação por meio de decreto municipal;

Governador Jorge Teixeira, 10 de junho de 2019.

MAURICIO FERREIRA BRITO
Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação;

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:90C6CDFA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.505/ GP / 2019 - APROVA O REGIMENTO INTERNO QUE DEFINE AS DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.505/ GP / 2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"APROVA O REGIMENTO INTERNO QUE DEFINE AS DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução 01 de 10 de junho de 2019 do CME – Conselho Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o regimento interno do Conselho Municipal de Educação elaborado no ano de 2019;

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 12 (doze) dias do Mês de junho de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _12_/_06_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:0DFB2C0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 008-CMGM/19

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 008-CMGM/19 - DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre assessoria jurídica da Procuradoria nas sessões legislativas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 12, VII da Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1°. Fica a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal convocada a assessorar juridicamente a Mesa Diretora nas sessões ordinárias.
Parágrafo Único. Em razão do ato o Procurador ficará com o direito de uma folga compensatória em dia da semana, a gozar nos doze meses subsequentes, não tendo direito a gratificação estabelecida no artigo 3° da Lei n° 2.106/2019, exceto a participação em outros eventos.
Art. 2°. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de março de 2019.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 10 de junho de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente-CMGM/RO

ISAAC LUCAS CANDIDO
Vice-Presidente- CMGM/RO

KERLING APARECIDO MOREIRA
Secretário-CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:F8CC500B

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 009-CMGM/19

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 009-CMGM/19 - DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Fixa valores de diárias a vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1°. Fixa valores de diárias para vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, de acordo com a tabela abaixo:

Valores das Diárias				
Categoria Funcional	**Município**	No Estado	Outros Estados	Internacional
	1rea de Difícil Acesso			
Vereadores	200,00	250,00	950,00	1.700,00
Funcionários	200,00	200,00	750,00	-

Art. 2° - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Fica revogada a Resolução Legislativa nº. 006/2019 de 12 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 10 de junho de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente-CMGM/RO

ISAAC LUCAS CANDIDO
Vice-Presidente-CMGM/RO

KERLING APARECIDO MOREIRA
Secretário-CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:DB447AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 119-CMGM/19

PORTARIA Nº. 119-CMGM/19 - DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16 do Regimento Interno e, ainda, com base no Decreto Legislativo nº. 1693-CMGM/19,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1° - Designar o servidor Milcíades Nobre do Nascimento, Agente Legislativo matrícula 25-1 lotado na Diretoria Legislativa, para prestar assessoramento técnico à Comissão Especial de Inquérito instituída pelo Decreto Legislativo nº. 1693-CMGM/19 para apurar possível infração político administrativa do sr. prefeito municipal Cícero Alves de Noronha Filho.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 04 de junho de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente-CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:A85AD790

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/GAB-SEMED/19 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Portaria nº. **075**/GAB-SEMED/19 Em 12 de junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Sâmia Gonçalves de Melgar* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) à servidora ***Sâmia Gonçalves de Melgar***, Profa. de AEE do Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho/RO para participar de uma reunião com Secretário de Saúde do Estado de Rondônia para tratar de assuntos pertinentes a formulação de estratégias, no controle da execução da política de Saúde Municipal, que será realizada no dia 14 de junho do corrente ano, com deslocamento no dia 13 de junho de 2019.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PROFª. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:81738624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/GAB-SEMED/19 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Portaria nº. **076**/GAB-SEMED/19 Em 12 de junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Wisnete de Paula Ojopi* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) à servidora ***Wisnete de Paula Ojopi***, Orientadora Educacional do Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho/RO para participar de uma reunião com Secretário de Saúde do Estado de Rondônia para tratar de assuntos pertinentes a formulação de estratégias, no controle da execução da política de Saúde Municipal, que será realizada no dia 14 de junho do corrente ano, com deslocamento no dia 13 de junho de 2019.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PROFª. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 10.478/Gab-Pref/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:FD779F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº: 489/GAB/SEMSAU/19

Portaria nº: 489/GAB/SEMSAU/19
Guajará-Mirim,01 de junho de 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso de suas atribuições conferidos pelo Decreto n°11.493/GAB/Pref./18.

RESOLVE:
I - **Lotar** o servidor, **RUDSON PONTES SIMÃO, Agente Administrativo/Efetivo,** para exercer suas funções, horária de 40 (quarenta) horas semanais na Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até posterior deliberação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref./18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:8F1C1281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº: 327/GAB/SEMSAU/19

Portaria nº: 327/GAB/SEMSAU/19
Guajará-Mirim, 22 de abril de 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso de suas atribuições conferidos pelo Decreto n°11.493/GAB/Pref./18.

RESOLVE:

I - **Lotar** o servidor, **LUÍS LUCINO ALVES, de cadastro nº 203-1** no Cargo de **Motorista do Hospital Regional,** para que o mesmo desenvolva suas atividades funcionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até posterior deliberação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/Gab/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:223391BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
MEMO. Nº 268/GAB/SEMSAU/RO. GUAJARÁ-MIRIM, 27 DE MAIO DE 2019.

Memo. Nº 268/GAB/SEMSAU/RO. Guajará-Mirim, 27 de maio de 2019.

DA: GABINETE DA SECRETÁRIA/ SEMSAU
PARA: DIRETORA DO RH
MD: LEIRIANY RODRIGUES

Assunto: **Solicitação Nomeação.**

Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos **s**olicitar o decreto de nomeação da Comissão Executiva do PGRSS, considerando o ofício Nº16/DCS/SEMSAU/2019 de 30 de abril de 2019, com os seguintes dispositivos e conforme a composição do quadro em anexo:
Finalidade: esta comissão tem por objetivo articular com as equipes técnicas das Unidades de saúde municipais a elaboração e execução dos PGRSS das respectivas unidades de saúde.
Esta comissão terá 90 dias para a realização e finalização de suas atribuições podendo ser este prazo renovável conforme deliberação da gestão.
Esta comissão não será remunerada.
Durante a vigência das atividades desta os seus membros desta comissão terão 20 horas de suas atividades dedicadas as atividades da comissão.
Para execução de suas atividades esta comissão terá por parte da gestão as condições operacionais e administrativas a sua disposição para realizar seus trabalhos e cumprir seu cronograma de atividades.

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:85F14613

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/GAB-PRES/2019 - CÂMARA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC).

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARINALVA APOLINÁRIO DA CUNHA VITÓRIO, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 11 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:16243AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/GAB-PRES/2019 - CÂMARA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARINALVA APOLINÁRIO DA CUNHA VITÓRIO, para assegurar o cumprimento da legislação de transparência, nos termos do art. 40 da Lei Federal n 12.527/2011 c/c art. 27, § 1º da IN n. 52/2017/TCE-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 11 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:87501B08

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 04 de Julho de 2019**, a Chamada Pública n.º **002/2019**, referente ao **Processo Administrativo n.º 307-06/2019**, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupo Formal, Informal e Produtor Individual da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução 26/2013, de 17 de junho de 2013 (FNDE) e Lei n.º 8.666/93 no art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município Municipal, Itapuã do Oeste, Rondônia, no **período de 13/06/2019 à 04/07/2019, no horário entre as 07h30min e às 13h30min** ou pelo site www.itapuadooeste.ro.gov.br**.** Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2754, licitação@itapuadooeste.ro.gov.br
Valor máximo a ser licitado: **R$: 38.697,25**

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Junho de 2019.

PAULO SERGIO SALVADOR
Presidente -CPLMOS
Portaria N .º 104/GAB-PMIO/19

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:A6434E8B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2019

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 05 de Julho de 2019**, a Chamada Pública n.º **003/2019**, referente ao **Processo Administrativo n.º 482-05/2019**, cujo objeto é *CREDENCIAR pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços laboratoriais de análises clínicas, para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS NO âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste/RO, conforme descriminação de serviços, constante no Anexo VII do presente edital.* O Edital poderá ser retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município Municipal, Itapuã do Oeste, Rondônia, no **período de 13/06/2019 à 05/07/2019, no horário entre as 07h30min e às 13h30min** ou pelo site www.itapuadooeste.ro.gov.br**.** Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2754, licitação@itapuadooeste.ro.gov.br

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Junho de 2019.

PAULO SERGIO SALVADOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 104/GAB-PMIO/19

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:6ECCD8E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 011/PMJ/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1207/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01 (um) CAMINHÃO MÉDIO, enviado ao Município por meio de Termo de Comodato entre o Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 19/07/2019. Início da Sessão Pública: **19 de julho de 2019, às 08h30min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C269FB8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 012/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1392/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 19/07/2019. Início da Sessão Pública: **19 de julho de 2019, às 15h00min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D10C21C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 013/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1393/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 22/07/2019. Início da Sessão Pública: **22 de julho de 2019, às 08h30min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:427C73B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 014/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1394/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 22/07/2019. Início da Sessão Pública: **22 de julho de 2019, às 15h00min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:F5A92B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 015/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1395/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 23/07/2019. Início da Sessão Pública: **23 de julho de 2019, às 08h30min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:3520AB23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 016/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1396/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 23/07/2019. Início da Sessão Pública: **23 de julho de 2019, às 15h00min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:7E942AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 017/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1397/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 24/07/2019. Início da Sessão Pública: **24 de julho de 2019, às 08h30min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:8FA819C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 018/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1398/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 24/07/2019. Início da Sessão Pública: **24 de julho de 2019, às 15h00min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:53BA7900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 019/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1399/PMJ/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de

pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 25/07/2019. Início da Sessão Pública: **25 de julho de 2019, às 08h30min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D7C949D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 1-2923/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 25 e 26 da lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 9.870/GP/2017, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação – Amparo Legal: conforme art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
IZABEL PORTO AMORIM	01.629.618/0001-88	R$ 2.370,91
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JARU LTDA - ME	02.861.388/0001-40	
Valor: R$ 2.370,91 (dois mil trezentos e setenta reais e noventa e um centavos)		

Jaru/RO, 07 de junho de 2019.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:4E2ECAD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/SEMUSA/2019

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/SEMUSA/2019, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR DE USO CONTINUO PARA PACIENTES ORIUNDOS DE MANDADO JUDICIAL** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do Processo Administrativo nº 3035/2018. Tendo sido declarada como VENCEDORA as Empresas**: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ nº 21.368.399/0001-38, no valor total de R$ 4.672,80 (Quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); **ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 13.977.860/0001-21, no valor total de R$ 10.730,00 (Dez mil setecentos e trinta reais); **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ nº 02.475.985/0001-37, no valor total de R$ 2.095,20 (Dois mil noventa e cinco reais e vinte centavos); **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ nº 16.970.999/0001-31 no valor total de R$ 5.792,58 (Cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** CNPJ nº 15.439.366/0001-39 no valor total de R$ 38.892,76 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,** CNPJ nº 23.312.871/0001-46 no valor total de R$ 4.172,45 (Quatro mil cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **MEDICOM EIRELI** CNPJ nº 22.635.177/0001-05 no valor total de R$ 140,40 (Cento e quarenta reais e quarenta centavos) e **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 07.238.104/0001-88 no valor total de R$ 4.430,84 (Quatro mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 12/06/2019

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:32B8829A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2019 De 03 de Junho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O (a) Senhor (a) ITAELI PAGUNG ALBERTI, portador (a) do CPF n°015.583.142-96, no cargo comissionado/função gratificada de DIVISÃO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 03 dias do mês de Junho do ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:75E5CFF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 232/2019 De 07 de junho de 2019.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR a candidata MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL– 40 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme fora aprovado no Concurso Público deste município Edital 001/2015 e convocado a tomar posse mediante, Edital de Convocação nº029/2019.

Art. 2º - O prazo para o servidor entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatível.

Registre – se

Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:79553D28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº.233/2019 De 07 de junho de 2019.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR o candidato GEVERSON DE PAULA FREIRE**,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS– 40 HORAS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, conforme fora aprovado no Concurso Público deste município Edital 001/2015 e convocado a tomar posse mediante, Edital de Convocação nº029/2019.

Art. 2º - O prazo para o servidor entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatível.

Registre – se

Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:4CD2C42F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº234/2019 De 07 de junho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

Considerando o Requerimento de Pedido de Demissão por parte do servidor **Fernando de Oliveira**, datado em 07 de junho de 2019.

Art. 1° Declarar vago o cargo de Auxiliar Educacional I/Inspetor de Pátio, de acordo com a Lei Municipal nº820/2007, Art.52 e Incisos VIII, **com efeitos retroativos a 25/04/2019.**

Art.2° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de junho ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:59D538F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº235/2019 De 07 de junho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

Considerando o Requerimento de Pedido de Demissão por parte do servidor **Wellington de Oliveira**, datado em 30 de maio de 2019.

Art. 1° Declarar vago o cargo de Auxiliar Educacional I/Inspetor de Pátio, de acordo com a Lei Municipal nº820/2007, Art.52 e Incisos VIII, **com efeitos retroativos a 30/05/2019.**

Art.2° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de junho ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:30883BE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº236/2019 De 07 de 06 de 2019.

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA PARA A SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº614/2019/SEMED e Memo nº212/2019/GABINETE.

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar a **CEDÊNCIA** do servidor **MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA** cargo de Professor Nivel III-20h da **Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito,** com ônus ao Cessionário.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre – se

Publique – se

Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:BBE7CF4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2019 De 07 de Junho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O (a) Senhor (a) ONASSIS FERREIRA DOS SANTOS, portador (a) do CPF n°593.743.492-72, no cargo comissionado/função gratificada de GERENCIA MÉDICA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de Junho do ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:351C6277

IMPREV
ÁUDIO DE AUTORIA CONHECIDA CALUNIANDO A AUTARQUIA

Oficio: 295/2019/IMPREV/PRESIDÊNCIA.
Machadinho D'Oeste – Rondônia 11 de junho de 2019.
À
Câmara Municipal de Vereadores
Exmª. Senhora Divani Martins Nunes
M.D. Presidente
Machadinho do Oeste- Rondônia
ASSUNTO: ÁUDIO DE AUTORIA CONHECIDA CALUNIANDO A AUTARQUIA

Excelentíssima Senhora Divani Martins Nunes, eu AMAURI VALLE, brasileiro, economista, CPF 354.136.209-00, nomeado Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho do Oeste, Rondônia, IMPREV, através da portaria 012/2017, de 02 de janeiro de 2017, qualificado e Certificado para o Cargo de Presidente, conforme determina a Lei, através da Certificação **CGRPPS**, da APIMEC, ***(Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais),*** e Gestor Financeiro através do Decreto Municipal nº 2960/2017, qualificado e Certificado para Exercer o Cargo conforme determina a lei, através do CPA 10 e CPA 20, **ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais),** tendo o nome sido aprovado pelos Conselheiros desta Autarquia.

Exmª. Presidente, nestes trinta meses à frente desta autarquia em conjunto com o quadro funcional do Comitê de Investimentos e dos Conselheiros, tenho primado pelo trabalho árduo para colocar em dia o patrimônio financeiro de propriedade dos servidores e destinado a manter o pagamento dos benefícios previdenciários para garantir o futuro dos segurados sob nossa responsabilidade.

Tal trabalho rendeu bons frutos dado que ao assumir os trabalhos, o patrimônio financeiro era de aproximadamente R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), valor este que nesta data é de R$ 48.400,000,00 (quarenta e oito milhões e quatrocentos mil reais) fruto do trabalho sério e dedicado da equipe de profissionais do IMPREV, apoiados pelos Conselheiros o Comitê de Investimentos que além de qualificados são certificados CPA 10 e CPA 20 , **ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).**

Exmª Senhora Divani Martins Nunes enquanto estiver nomeado e tiver o apoio dos que em mim confiaram, tenho a obrigação contratual e moral de defender os interesses da IMPREV, propriedade de 1.100 servidores, que mensalmente contribuem para a formação do patrimônio que irá garantir o futuro dos próprios e de seus familiares.

O acima relatado teve o escopo de apresentar os trabalhos realizados até o momento, pois para minha surpresa, essa semana fui surpreendido por indagações via documento dos Conselheiros, inquirindo minha pessoa para prestar esclarecimentos sobre um áudio (AUD 20190611: 11:56) que está circulando pelos grupos de WatsApp, além de outros meios de comunicação, gravado por uma cidadã chamada **C. Souza Farias,** de alcunha **C. Doida**, que demonstrando total ignorância e desconhecimento sobre o assunto e sobre a complexa legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência Social RPPS, usando claramente da má fé e de forma caluniosa acusou os dirigentes data autarquia de inépcia e que a mesma vem fazer uma alerta a todos os servidores de Machadinho do Oeste, que o Prefeito **"Vai Pegar" 17 milhões e "devolver" 30 milhões**, alertando que o Prefeito vai "dar" O IMPREV como garantia do tal empréstimo, e que tal fato tem por objetivo única e somente garantir a sua reeleição.

No áudio a cidadã alerta taxativamente todos os servidores, que se não tomarem as devidas providências, vão ficam sem dinheiro para os pagamentos das aposentadorias e pensões, indo pelo mesmo caminho do Rio de Janeiro, incitando-os a se reunirem e por pressão em cima do IMPREV, pois caso contrário, irão "**Chorar lágrimas de Sangue**" conforme suas palavras, uma vez que os sete? Vereadores que estão lá e que não fiscalizam nada portanto vai passar sim??, e que os mesmos vão falar a língua dele, portanto devem deve os servidores se reunirem e por "pressão em cima", pois estão alertados , incitando para que todos repassarem o áudio para os membros do grupo.

Esta autarquia não irá quedar-se inerte perante a insinuação de Desídia e má fé por parte do Presidente, dos dedicados e empenhados servidores, e principalmente dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, e por tal fato esta autarquia através do seu representante legal, Senhor Amauri Valle, vem a público afirmar categoricamente que a autora do áudio, não tendo qualquer qualificação sobre o assunto, usou de má fé, da mentira, da calúnia e difamação, tentando desqualificar o Prefeito, o Presidente e os Conselheiros do IMPREV, além de sete? Excelentíssimos Vereadores, e como não citou os nomes, colocou toda a casa sob suspeição de

conluio e incompetência, dado que é papel dos mesmo a fiscalização dos atos do Prefeito e do Presidente desta autarquia.
Vimos a público negar veementemente que exista qualquer tipo de possibilidade que o patrimônio financeiro ou imobiliário de propriedade do IMPREV, algum dia tenha sido ofertado a qualquer Banco como garantia de um "pretenso" empréstimo por parte do Poder Executivo Municipal, e entendemos isso como mera politicagem e problemas pessoais da autoria com o Prefeito Municipal, pois outro não poderia ser ao ser divulgado tamanha sandice.
Portanto para defender os interesses dos 1.100 servidores a autora do áudio será inquirida judicialmente para que apresente as provas de suas afirmações perante o juízo desta Comarca, pois não vai ser uma pessoa totalmente desqualificada quando o assunto é Regime Próprio de Previdência Social, que a seu bel prazer resolve despargir mentiras e calunias que somente um desassisado poderia cometer e não ser responsabilizada por tais ações.
Excelentíssima Senhora Presidente aproveitamos o ensejo para requerer que tal manifesta seja lido durante a ordem do dia no plenário das deliberações, para que seja do conhecimento da população a defesa veemente da transparência e honestidade dos trabalhos desenvolvidos por esta diretoria.

Dado e traçado na no gabinete do Presidente do IMPREV, aos 11 dias do mês de junho de 2019, e publicado no Diário Oficial de mesma data.

AMAURI VALLE
Presidente Port. 012/2017
CGRPPS

AMAURI VALLE
Gestor Financeiro
Decreto 2960/2017
CPA 10 e CPA 20

C/ Cópia para:
Silvia Natália Gandra- Presidente do Conselho de Administração
Kerles Fernantes Duarte- Presidente do Conselho Fiscal
Seila Gandra Moreti- Presidente do Comitê de Investimentos
Eliomar Patrício- Prefeito Municipal
Ex.ª. Drª
NAIARA AMES DE CASTRO LAZAEERI
M.D. Promotora de Justiça.

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:034E58B3

IMPREV
ATA Nº 001 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPREV/ MACHADINHO, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019.

ATA Nº 001 DA REUNIÃO <u>EXTRAORDINÁRIA</u> DO CONSELHO FISCAL DO IMPREV/ MACHADINHO, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019. Aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às (15) quinze horas, reuniuram-se na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho do Oeste- IMPREV, os membros do CF- Conselho Fiscal e a contadora do instituto, senhora Andreia da Silva Luz, com intuito de apreciar e aprovar o Balancete do mês de fevereiro de 2019 e deliberar sobre áudio difamatório divulgado em redes sociais. Presentes os senhores Kerles Fernandes Duarte, Joniel Mozer Ferreira e a contadora, senhora Andreia, ausente o senhor Paulo Oliveira Silva. Deu-se início a reunião com os conselheiros questionando a senhora Andreia sobre todas as dúvidas referentes à análise realizada no balancete acima citado. Todas as dúvidas sendo sanadas a contento os conselheiros presentes discutiram sobre um áudio divulgado em grupos de Whatsap, com conteúdo mentiroso e difamatório, denegrindo a imagem do instituto e consequentemente comprometendo a confiança que os seus segurados depositam nos conselheiros e membros do Comitê de investimento, responsáveis pela administração, fiscalização e crescimento desta autarquia. Assim, os conselheiros presentes decidiram por protocolar junto ao presidente do IMPREV ofício solicitando que o setor jurídico do instituto tome as devidas providencias para que se responsabilize o autor de tal áudio no sentido de principalmente preservar o nome desta instituição, dos conselheiros, dos funcionários de sua pessoa e de seu trabalho enquanto presidente. Ato seguido, o balancete do mês de fevereiro foi aprovado sem ressalvas. A presidente do Conselho Fiscal, Kerles F. Duarte, já distribuiu a convocação para aproxima reunião, do dia 06/06/2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), eu Kerles Fernandes Duarte, secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada sem ressalvas, segue assinada por todos os presentes.

Machadinho D'Oeste, em 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:C0B16450

IMPREV
ATA Nº 002 DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMPREV/ MACHADINHO, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2019

ATA Nº 002 DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMPREV/ MACHADINHO, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2019. Aos (06) seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às (15) quinze horas, reuniuram-se na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho do Oeste- IMPREV, os membros do CF- Conselho Fiscal e a contadora do instituto, senhora Andreia da Silva Luz, tendo como pauta a apreciação e aprovação dos Balancetes dos meses de março e abril de 2019. Presentes os senhores Paulo Oliveira Silva, Joniel Mozer Ferreira, Kerles Fernandes Duarte e a contadora, senhora Andreia da Silva Luz. Deu-se início a reunião com os conselheiros questionando a senhora Andreia sobre todas as dúvidas referentes à análise realizada nos balancetes acimas citados, sendo todas sanadas a contento, assim, os balancetes dos meses de março e abril foram aprovado sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas (16h), eu Kerles Fernandes Duarte, secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada sem ressalvas, segue assinada por todos os presentes.

Machadinho D'Oeste, em 06 de junho de 2019.

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:4C70844F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/SEMF/2018.

<u>EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/SEMF/2018.</u>

- PROCESSO Nº.:**040/2018;**
- CONTRATO Nº.:**003/SEMF/2018;**
- CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA:**C. V. MOREIRA EIRELI**
-DO OBJETO - **O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato n. 003/SEMF/2.018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA WEB, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO EM GESTÃO DE TRIBUTO MUNICIPAL, COM VISTAS À DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS E DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**02.02.004.04.122.0006.2.011.**
- ELEMENTO DE DESPESAS:**33.90.30.00;**

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor Total do presente termo é de R**$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) sendo o Valor mensal de 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)**.
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O CONTRATO TERÁ VALIDADE DE 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 06 DE JUNHO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal/Contratante

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:30AE1A69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 320/2019
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: SEMAFP

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 25, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1 – N. P CAPACITAÇÃO E SOLUIÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ- 07.797.967/0001-05, no valor de R$ 7.990,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO., 11 de Junho de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BD3E283E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Processo: 102/SEMECE3/2019

Página 164

Onde lê-se:
1.947,05

Leia-se:
1.947,25

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

Mirante da Serra 12 junho 2019

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:C8491B43

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 1542/2018.
ASSUNTO: Material de Permanente (escavadeira hidráulica), Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMOSP.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 296 e da homologação anexada as folhas de nº 369, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 055/CPL/2018 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 248 E 249, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 250 e 251 e as decisões da CPL as folhas de nº 287 a 295 constantes nos autos.

Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor

01 – COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS – CBMAQ, CNPJ: 11.239.764/0002-31, no valor de R$ 472.390,00 (Quatrocentos e Setenta e dois Mil e Trezentos e Noventa Reais).

Mte da Serra – RO., 12 de Junho de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F519F2B4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019/CPL.

O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2442/2019, em atendimento ao que consta do Processo 401/2019/SEMECE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** em regime de Execução Indireta, cujo objeto é a **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (material de construção, elétrico, eletrônico, pintura, proteção, segurança, ferramentas e acessórios hidráulico e sanitário**,
Conforme especificações e condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto n° 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006 (versão atualizada), aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico no endereço www.licitanet.com.br, na data e horário abaixo indicados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 28/06/2019 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/06/2019 das 08h30min. até às 09h00min.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 28 de junho de 2019 às 09h00min
VALOR ESTIMADO: R$ **126.143,99** (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).
DOS HORÁRIOS: Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**.
Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites:

http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

Processo Administrativo nº 401/2019/SEMECE
Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-0
Pregoeiro: Luiz Carlos de Oliveira Silva
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:A15F39C4

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA**		
Cargo, Função ou Emprego:		Mat:	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**280.265**	Expedida por:	**SSP/ RN.**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: até a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 12 e 13 de Junho de 2019, irá à SEDUC entregar prestação de Contas do Transporte Escolar e no Setor de Convênio protocolar documentos dos veículos do Transporte Escolar para liberação do 1ª parcela do Aditivo do Convênio nº 121/PGE/2017. O veículo utilizado será a camionete SW4 PLACA NEH – 0014.			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**12/06/2019**	Chegada em	**13/06/2019**	Nº de Dias 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO	**MIRANTE DA SERRA – RO PORTO VELHO – RO.**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **27,69**

Nível Referente ou Equivalência	**08 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MIRANTE DA SERRA – RO PORTO VELHO – RO.	**01 com pernoite**	**221,52**	**221,52**
TOTAL R$			**221,52**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 12/06/2019.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. De Governo

019

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C098CEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

Resumo de Contrato: nº 54 /2019.

Celebração: 30/05/2019.

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: LEIDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: nº. 63.786.925/0001-20

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva, Instalação, Desinstalação, Reinstalação de condicionadores de ar e Climatizador evaporativo, para atender a **CONTRATANTE,** devendo a prestação de serviços serem executadas nos locais descritos na Ordem de serviço, obedecendo o descrito no item 5 do termo de referencia.
Prazo: O presente Contrato será para o período de 06 (Seis) meses, com início a partir do dia 30/05/2019 e seu termino em 30/11/2019.

PAGAMENTO: O pagamento pela regular prestação de serviços será no prazo máximo 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo fiscal de contrato, e as Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, e após o recebimento definitivo pelo setor competente, através do depósito em conta bancária, em moeda corrente.

Valor total: O valor do presente Contrato é de R$ 6.846,65(Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Processo Administrativo: 927/2018, Vol. 04.

Empenhos: 870, 871,872,874 e 875

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:7F4BE049

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 073/CPL/2019

CONTRATO Nº. 073/CPL/2019
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 164/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026 /2019

Aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2019, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa:
W.M CONSTRUÇÕES,INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.22.298.593/0001-57, com sede à RUA ANTONIO SERPA DO AMARAL,2014 BAIRRO NOVA BRASILIA, neste ato representada por **WAGNER DE SÁ DELGADO**, portador do CPF nº 781.364.152-34e RG nº 760168, SSP/RO, residente domiciliado à ANTONIO SERPA DO AMARAL,2014 BAIRRO NOVA BRASILIA , na cidade de JI-PARANÁ.

Item	Unid	Qtde	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
	Serv.	01	Contratações na Administração Pública, visa o presente termo apresentar subsídios e definir o conjunto de elementos que nortearão os procedimentos de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, com extensão de 13.700,00 m (treze mil e setecentos metros), usufrutuário**	**R$69.989,00**	**R$ 69,989,00**

			CONVÊNIO Nº 154/18/PJ/DER-RO, Conforme detalhado nas Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Peças Técnicas (MAPA).		
Valor Total					**R$ 69.989,00**

SOMANDO VALOR TOTAL R$ 69.989,00(Sessenta nove mil, novecentos oitenta nove reais

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato.

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:DB187B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/CS/2019

Publicação do resultado definitivo da seleção de organização da sociedade civil de natureza privada, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares, para destinação de 01 Trator Agrícola 75 CV, 01 Carreta Agrícola e 01 Grade Aradora Hidráulica.
Após análise, **HOMOLOGO** o resultado final visando selecionar a proposta da organização da sociedade civil, realizada pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 063/2018, conforme Edital de Seleção Pública nº 003/2019, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, Decreto nº 8.726 de 27/04/2016, e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital e seus Anexos.

Nº	CNPJ	OSC	RESULTADO	OBJETO
01	**84.580.802/0001-08**	**ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAIS DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA-ASPROBE.**	Selecionada	01 Trator, 01 Carreta Agrícola 01 Grade.

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 12 de junho de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:3A65FF68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004/CS/2019

Publicação do resultado definitivo da seleção de organização da sociedade civil de natureza privada, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares, para destinação de 01 Trator Agrícola 75 CV, 01 Carreta Agrícola e 01 Grade Aradora Hidráulica.

Após análise, **HOMOLOGO** o resultado final visando selecionar a proposta da organização da sociedade civil, realizada pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 063/2018, conforme Edital de Seleção Pública nº 003/2019, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, Decreto nº 8.726 de 27/04/2016, e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital e seus Anexos.

Nº	CNPJ	OSC	RESULTADO	OBJETO
01	**34.482.455/0001-02**	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ.PROD.RURAIS SALTO DO MURUZINHO-ASPRUSAMU	Selecionada	01 Trator, 01 Carreta Agrícola 01 Grade.

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 12 de junho de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:E113C46E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.665/GAB/PMMN/2019

DECRETO N° 1.665/GAB/PMMN/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21/06/2019 (Sexta-Feira) tendo em vista o feriado de CORPUS CHRISTI no dia 20/06/2019 (Quinta-Feira)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere,
D E C R E T A
Art. 1º - Tendo em vista o feriado de *CORPUS CHRISTI* dia 20/06/2019 (Quinta-Feira) fica decretado Ponto Facultativo aos servidores do Município de Monte Negro – RO, no dia 21/06/2019 (Sexta-Feira).
O expediente do dia 19/06/2019 (Quarta-feira), será das 07:30h ás 12:00 e das 14:00 ás 17:30.
Art. 2º - Exceto Setor de Obras Equipe da Zona Rural.
Art. 3º - As atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, em especial os plantões necessários na área da saúde e vigilância sanitária.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- sanitária, limpeza pública e conselho tutelar não sofrerão descontinuidade. se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 12 de junho de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:299452B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 475/GAB/2019

PORTARIA N. 475 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 627/GAB/PMMN2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA;
Considerando o Processo Administrativo n. 1020-1/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a Gratificação de Qualificação Funcional no percentual de 03% (três por cento) do vencimento básico acumulado, conforme Art. 18 Inciso II § 2° da Lei Municipal n. 627/GAB/PMMN/2015 de 06/05/2015 a servidora **ROSANGELA LEITE DOS SANTOS**, Matricula 1471**,** ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, a contar de 01/12/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:1B563C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 476/GAB/2019

PORTARIA N. 476 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.041/ 2019/SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019**,** a servidora abaixo relacionada, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDES, conforme legislação municipal.

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1560	Fabiane Fao	Diretor de processamentos de dados	01/02/2018 a 31/01/2019

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:127ED4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 477/GAB/2019

PORTARIA N. 477 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n.080/2019/UMID;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/UMID, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 01/07/2019 Á 30/07/2019			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
906	Jose Benedito Raimundo	Motorista de Veiculo Leve	26/06/2017 a 25/06/2018
1365	Rosimar Nascimento Braganca	Tecnico em enfermagem	10/10/2016 a 09/10/2017
874	Divanilza Maria dos Santos	Tecnico em enfermagem	23/04/2017 a 22/04/2018
1407	Maiko Enrique Barbery De Milan	Médico Clinico Geral 40 horas	04/06/2016 a 03/06/2017
1637	Edina Maria Bitencourt	Assessor Operacional	23/02/2018 a 22/02/2019

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:B43436B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 478/GAB/2019

PORTARIA N. 478 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneameto Básico - SEMUSA;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Memorando n. 81/2019/UMID de 07 de junho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores abaixo para o Regime Suplementar de Trabalho na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA/Unidade Mista Irmã Dulce por defasagem de funcionário, no período de **01 a 30 de junho de 2019**.

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
588	Marcia Garcia	Agente de Limpeza e Conservação (Zelador)	144 horas mensais
649	Mirsa Correa Ribeiro Nascimento	Agente de Limpeza e Conservação (Zelador)	144 horas mensais
587	Maria das Gracas Mendonca de Lima	Agente de Limpeza e Conservação (Zelador)	144 horas mensais
898	Angela de Almeida Olegario	Cozinheira	144 horas mensais
593	Maria Aparecida Ferreira da Silva	Agente de Limpeza e Conservação (Zelador)	144 horas mensais
1445	Thaimy Castro Vasconcelos	Farmaceutico/Bioquimico	160 horas mensais
784	Sadi Zamarchi	Tecnico em Laboratorio II	144 horas mensais
1380	Marcio de Paula Oliveira	Motorista de Veiculo Leve	144 horas mensais
1648	Rubens Teixeira Franco	Motorista de Veiculo Leve	144 horas mensais
162	Ivone Cruz da Silva	Auxiliar de Enfermagem	144 horas mensais
1364	Roseni Aparecida Umbelina Medina	Técnico em Enfermagem	144 horas mensais
874	Divanilza Maria dos Santos	Técnico em Enfermagem	144 horas mensais
189	Teresa de Jesus Diogo Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	144 horas mensais
189	Maria Dajuda Moraes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	144 horas mensais
164	Jose Irineu Fogaca	Agente de vigilância (vigia)	96 horas mensais
1029	Eleia Maria Dahmer	Agente Administrativo	96 horas mensais
1414	Cassia Cazetta Barbosa	Técnico em Radiologia	96 horas mensais

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:584F6B7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019
Processo Nº 403/2019– Pregão Eletrônico Nº 26/CPL/2019

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 09.331.923/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA JK, 2794 Nova Brasilândia DOeste RONDÔNIA.
NOME DO REPRESENTANTE: ALEXSANDRO GUSSE OSOWSKI. **CPF:** 858.440.552-68
3. Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo..
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 26/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
4. **VALOR HOMOLOGADO:** 45.820,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na integra encontra-se no endereço eletrônico:
http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de junho de 2019

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:9EA1FB5F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

Processo Nº 403/2019– Pregão Eletrônico Nº 26/CPL/2019

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME

C.N.P.J.: 11.161.500/0001-21

ENDEREÇO: AVENIDA JK, 2724 Nova Brasilândia DOeste RONDÔNIA.

NOME DO REPRESENTANTE: RUMILDA GUSSE OSOWSKI. CPF: 203.574.192-00

3. Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo..

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 26/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: 80.545,50 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na integra encontra-se no endereço eletrônico:

http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de junho de 2019

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:15FB7413

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

Processo Nº 403/2019– Pregão Eletrônico Nº 26/CPL/2019

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

C.N.P.J.: 04.420.916/0001-51

ENDEREÇO: RUA NELSON RODRIGUES, 01 MANAUS Amazonas.

NOME DO REPRESENTANTE. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA CPF: 001.481.006-94

3. Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo..

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 26/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: 544.600,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na integra encontra-se no endereço eletrônico:

http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de junho de 2019

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:F4827E3A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº.43/2018, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustível - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, para fornecimento no trajeto da BR 364 compreendo trecho entre Jaru á Itapuã D'Oeste, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Saúde, Educação, Serviço Social, Administração e Fazenda, Gabinete, decorrente de Pregão n° 74/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA Brasilândia DOESTE e a AUTO POSTO MINUANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.727.626/0001-46.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº43/2018, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 10 de junho de 2019

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:00E05218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 03-2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 22/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade **Convite nº03/2019**, tendo como objeto Contratação a este Convite, em conformidade com o Processo Administrativo n° 481/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis deste edital. O recurso destinado a Contratação é proveniente do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 94.293,13 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos). A Licitação será na modalidade Convite Nº 03/2019, tipo Empreitada por Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **02 de Julho de 2019 às 09:00h (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal"e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 12 de junho de 2019.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Santos Cardoso
Código Identificador:C4AA2D4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS POR TEMPO DETERMINADO DEFLAGRADO PELA SECRETARA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO - SEMED, EDITAL Nº 01/2019, MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE/RO

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE/RO, representado na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito Hélio da Silva, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do resultado final do processo seletivo para contratação por tempo determinado, para Provimento de Cargos definidos Lei Municipal nº 1427/2019, bem como o Edital nº 01/SEMED/2019, executado pela Secretaria Municipal de Educação SEMED, e em conformidade com o Parecer Jurídico e da Comissão do Concurso, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/SEMED/2019, com o respectivo Relatório Geral por Ordem de Cargo e Classificação, para fins de direito e consequências de lei.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de Junho de 2019.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:74A40BFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.480 -GP/2019

LEI N° 1.480 -GP/2019 Em 22 de maio de 2019

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente."

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.430/GP-2018, de 12 de dezembro de 2018.
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ** aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em despesas com Indenizações e restituições trabalhistas referente a rescisõescontratuais de servidores temporários.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXEECUTIVO**	
02.07.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***	
12.3610016.2031	***MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%***	
3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	**PODER EXEECUTIVO**	
02.07.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***	
12.3610016.2031	***MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%***	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.354-GP-2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019) e Lei Municipal nº 1.430-GP-2018 (Lei Orçamentária do exercício de 2019**).

Palácio 21 de Julho, em 22 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:470AD75D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.482/GP/2019

LEI Nº 1.482/GP/2019 Em 28 de Maio 2019

"Altera a Lei Municipal nº 1.262/2017, a qual institui o Auxílio-Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em consonância com o art. 33, I, e art. 50, Inciso III, ambos da Lei Orgânica e o art. 127, Inciso III do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprova e eu Prefeito sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.262/2017, o qual passa a possuir a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

Parágrafo único. A concessão do auxílio-saúde será pago mensalmente e seu valor fixado em R$ 100,00 (cem reais), podendo ser reajustado anualmente, observando os indicadores econômicos oficiais - Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), sempre respeitando o limite máximo referente aos gastos com pessoal, bem como o limite na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:CB455083

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.483/GP/2019

LEI Nº 1.483/GP/2019 Em 28 de maio 2019

"Altera a Lei Municipal nº 1.236/2017, a qual institui o Auxílio Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em consonância com o art. 33, I, e art. 50, Inciso III, ambos da Lei Orgânica e o art. 127, Inciso III do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprova e eu Prefeito sanciona a seguinte Lei,
Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.236/2017, o qual passa a possuir a seguinte redação:
Art. 2º. A concessão do auxílio alimentação será pago mensalmente e seu valor fixado em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), podendo ser reajustado anualmente, observando os indicadores econômicos oficiais - Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), muito utilizado pelo Governo como parâmetro para o reajuste de salários em negociações trabalhistas, sempre respeitando o limite máximo referente aos gastos com pessoal, bem como o limite na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:E7EB5BE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.148-GP/2019

Decreto nº 5.148-GP/2019 Em, 04. de junho de 2019.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em atendimento a Lei n° 409-GP/05 de 27 de junho de 2005.

CONSIDERANDO reunião datada de 14 de maio de 2019, conforme Ata nº 003, envolvendo as entidades governamentais e não governamentais, que deliberou sobre a indicação dos membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

R E S O L V E

. Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal de Turismo - COMTUR, formado por representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, com atuação no período de 04.06.2019 a 04.06.2021, permitido uma recondução por igual período, conforme estabelece o artigo 6º Lei 409-GP/05, na forma que segue.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:
Joás dos Santos Nunes

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Jósimar Ramos de Souza

Representante Esporte Cultura e Lazer:
Tânia Marcia Vicente de Araujo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Rikpe Tadeu Rabelo

Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Altamir Fochesatto

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Associação dos Taxistas
Edivaldo Pereira de Lima

Representante de Hoteis e Pousadas:
Janeisa Alves de Lima

Representante de Restaurantes e Similares
Francisco Clézio Brito Silva
Representante da Igreja Católica
Sebastião Soares do Nascimento

Representante da Associação Universitária
Fabiana Freitas Tomazi

Art. 2º – A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo de Nova Mamoré, terá a seguinte composição::
Presidente: **Joás dos Santos Nunes**
Secretária: **Fabiana Freitas Tomazi**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Mamoré-RO, Palácio 21 de Julho, em 04 de junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:B4BD2BAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.150-GP/2019

DECRETO Nº 5.150-GP/2019 EM, 04 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Srª ALBA NETA SILVA do cargo em Comissão em Vice-Diretora da EMEIF Luciana Maronari, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR a Srª ALBA NETA SILVA, brasileira, maior, servidora pública municipal do cargo em comissão de Vice Diretora de EMEIF Luciana Maronari - localizada no Distrito de Palmeiras município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:C551C533

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.154-GP/2019

DECRETO Nº 5.154-GP/2019 EM, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Srª ELISNEIA LUIZ FERREIRA DA SILVA no cargo em Comissão em Vice-Diretora da EMEIF Luciana Maronari, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Srª ELISNEIA LUIZ FERREIRA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do RG nº 630.335 -SEDESC/RO e do CPF 691.005.602-78, servidora pública municipal, ocupante da função de Professora II – Pedagoga – 25hs, matricula 7960, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora de EMEIF Luciana Maronari - localizada no Distrito de Palmeiras município de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:0056F763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.147-GP/2019

DECRETO Nº 5.147-GP/2019 Em, 03 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Srª ALESSANDRA MAMEDE BASTOS no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal Interina de Proteção e Defesa Civil , da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Srª ALESSANDRA MAMEDE BASTOS, brasileira, funcionária pública municipal, na função de Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 406, portador do RG n° 645.841-SSP/RO e CPF n° 656.678.083-34,, para exercer INTERINAMENTE o Cargo em Comissão de *Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil*, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, em período de *01/06/2019 a 30/06/2019*.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a 01/06/2019.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:C6FA2B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120-GP/2019

Portaria nº 120-GP/2019 Em, 23 de maio de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Sr FRANCISCO MENDES DA ROCHA, brasileiro, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, portador do RG 386.791 – SSP/RO e do CPF nº 349.403.242-49 para RESPONDER pelo cargo em Comissão de Administrador da UMALM – UNIDADE MISTA ANTONIO LUIZ DE MACEDO vinculada à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Nova Mamoré.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2.019, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079-GP/2019

Palácio 21 de Julho, Nova Mamoré/RO, em, 23 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:D73B67F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121-GP/2019

PORTARIA Nº 121-GP/2019 Nova Mamoré, 23 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano e Rural de Nova Mamoré/RO da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de se levantar junto ao perímetro urbano e rural do município, imóveis disponíveis para aquisição e locação, visando atender as necessidades da administração.

CONSIDERANDO a necessidade de levantar os preços praticados no mercado do município de Nova Mamoré-RO dos respectivos imóveis para que a administração possua parâmetros para proceder a aquisição ou locação dentro dos moldes legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a ***Comissão Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano e Rural de Nova Mamoré/RO*** da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º - a Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo especificado:

Nº ordem	Nome	Função na Comissão
•	DANIELA DA SILVA ARAUJO	Presidente
•	DAIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Secretária
•	STEPHAINE ALMEIDA DE LIMA	Membro

Art. 3º – Deverá a comissão realizar diligências com o objetivo de encontrar e avaliar imóveis para que seja realizada aquisição e/ou locação nos moldes da Legislação pertinente conforme a necessidade.
Art. 4º – As avaliações deverão ser baseadas dentro dos preços praticados no mercado do município de Nova Mamoré.
Art. 5º – a Comissão Deverá apresentar Relatórios com todas as informações pertinentes as diligências realizadas, as quais servirão como base para a futura contratação pela administração.
Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 260-GP/2018.

Nova Mamoré/RO, Palácio 21 de julho, em 23 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:69CC34A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA N° 06/2019.

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2016 – PROVAS E TÍTULOSPARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, REALIZADO EM 20 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova União – RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 09/05/2016, publicado como determinado em Lei, prorrogado pelo Decreto nº 1855 de 03 de abril de 2018 por mais 02 anos, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Resolve:

Art. 1o – Fica nomeado para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Nova União-RO, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado e publicado no dia 09/05/2016, prorrogado pelo Decreto nº 1855/2018, o seguinte Candidato:

CLEYTON PEREIRA DE SOUZA

Art. 2o – Fica desde já convocado o Senhor acima nomeado para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria a apresentarem-se na Sede da Câmara Municipal na Secretaria Geral, Rua: Duque de Caxias nº 1013, Nova União-RO.

Art. 3o – O não comparecimento do Servidor nomeado, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes ao Edital do Concurso.

Art. 4o – Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Nova União-RO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova União-RO, 11 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:77D5979B

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
TERMO ADITIVO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

3º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA 003/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.621.060/0001-94, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1013, neste ato representado pelo Presidente, Senhor João Bernardes de Jesus, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa: **V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019,** observado as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 65, Inciso II, alínea "d", processo administrativo nº 020/2019, e mediante as seguintes condições:

1 - OBJETO - Este instrumento tem por objeto o realinhamento do preço do item 01 da Ata 003/2019, conforme demonstrado no quadro abaixo:

V&R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 11.743.930/0001-51

Item	Descrição	Unid.	Qtde	P. Unitário Registrado	P. Unitário realinhado
1	Gasolina comum	Litros	2.500	4,97	4,92

2- DA ALTERAÇÃO. Com o devido realinhamento, o Anexo I da ARP 003/2019 para a ter os seguintes preços registrados:

Item	Descrição	Uni	Quant	P. Unit.	P. Total
1	Gasolina comum	Litros	2.500	4,92	12.300,00
Total					12.300,00

3. DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 003/2019.

4 - DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na **Ata de Registro de Preço nº 003/2019** será divulgada no portal da internet www.diariomunicipal.com.br/arom.

Por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Presidente da Câmara Municipal de Nova União e o fornecedor registrado.

Nova União/RO, 11 de maio de 2019.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Presidente

V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:EDFEC8EE

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 001/2019 - CMAS

Nova União 11 de Junho 2019

O CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS Em reunião realizada no dia 11 de Junho de 2019 com Com registro em ata de n°104, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art° 1 – Aprovar a Reprogramação de Saldos do exercício 2018 para ser incluso no orçamento de 2019**.**

Art°2- Esta resolução entra em vigor na data sua publicação.

Art°3 – publique-se, registre e cumpra-se.

KLYVILATAYANEDA SILVA RIBEIRO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:C2D48907

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 002/2019 - CMAS

Nova União 11 de Junho 2019

O CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS Em reunião realizada no dia 11 de Junho de 2019 com Com registro em ata de n° 104, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art° 1 – Aprovar o plano de Ação/2019.

Art° 2- Esta resolução entra em vigor na data sua publicação.

Art° 3 – publique-se, registre e cumpra-se.

KLYVILATAYANE DA SILVA RIBEIRO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:2E00DF6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 3.307 DE 11 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 3.307/G.P./2019 OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 11 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SEGURADO ANTONIO LOPES MACEDO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 074/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais com reajuste anual, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, Parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, ao servidor **ANTONIO LOPES MACEDO,** cadastro nº 31380-1, efetivo no Cargo de Soldador, RG nº 1539592 SSP/RO e CPF nº 101.455.688-08, referência NP 22, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM/OPO/RO
Decreto nº 12408/02/05/2019

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:040348ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 018/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 018/2019

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2019, Processo Administrativo Nº 395/FMS/2019, que tem como objeto: **Eventual e futura aquisição de peças de reposição para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**

Pessoa Jurídica: FELIX & RONCONI LTDA - ME
CNPJ: 04.788.116/0001-98
Valor Total: R$ 953.892,96 (Novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)
Pessoa Jurídica: TOZZO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 84.741.354/0001-87
Valor Total: R$ 123.934,66 (Cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
VALOR TOTAL R$ 1.077,827,62 (Hum milhão, setenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

Parecis/RO, 10 de Junho de 2019.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6D20B7AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 047/CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 5225/2019 de 22 de abril de 2019, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.
Resolve:
Artigo 1º - Designar o pregoeiro **Sandoval Marcelino de Souza**, nomeado através da Portaria nº. 403/2019 de 31 de maio de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°047/2019,** referente ao Processo Administrativo **7122/2018.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Antônio Lisboa Fernandes, José Renato Lovo e Nair Maria Vieira**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 5225/2019 de 22 de abril de 2019.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, em 12 de Junho de 2019.

ELIZETE CARVALHO BARBOSA
Secretaria - SEMAD

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F83FA734

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 048/CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 5225/2019 de 22 de abril de 2019, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.
Resolve:
Artigo 1º - Designar o pregoeiro **Sandoval Marcelino de Souza**, nomeado através da Portaria nº. 403/2019 de 31 de maio de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°048/2019,** referente ao Processo Administrativo **3456/2019.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Edna Evangelista de Souza, José Renato Lovo e Amauri Ramos de Campos**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 5225/2019 de 22 de abril de 2019.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, em 12 de Junho de 2019.

ELIZETE CARVALHO BARBOSA
Secretaria - SEMAD

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:31AD85D8

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 049/CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 5225/2019 de 22 de abril de 2019, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.
Resolve:
Artigo 1º - Designar o pregoeiro **Sandoval Marcelino de Souza**, nomeado através da Portaria nº. 403/2019 de 31 de maio de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°049/2019,** referente ao Processo Administrativo **2322/2019.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Sidney Ferreira Pinto, Rafael Moraes de Oliveira e Amauri Ramos de Campos**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 5225/2019 de 22 de abril de 2019.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, em 12 de Junho de 2019.

ELIZETE CARVALHO BARBOSA
Secretaria - SEMAD

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:46A97998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 421/2019 DE, 10 DE JUNHO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.261/2017 de 24 de Março de 2017.
Considerando o memorando n.° 131/RH/SEMSAU/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor GILVAN GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 000.977.526 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº 938.813.802-30, residente e domiciliado a Rua Maria Neli Nogueira nº 78, Bairro BNH-II, nesta cidade, CNH nº 04261986710, expedida em 11/09/2014, validade até 14/08/2019, categoria AD, atualmente ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Logística do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Junho de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DA7569F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 5.266/2019 DE, 11 DE JUNHO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as mudanças introduzidas através do Decreto Municipal nº 310/2019, principalmente as que visa implementar a nova forma dos procedimentos administrativos em especial à descentralização e implantação do modelo gerencial, e além de proporcionar maior celeridade aos procedimentos administrativos relativos às despesas, sob os ângulos da legalidade, legitimidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e da transparência que norteiam a Administração Pública.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, designados pelo Diretor da Central de Compras, os servidores a seguir, os quais prestarão auxílios em todos os procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, a saber:

I - Sandoval Marcelino de Souza - SEMAD
II - José Renato Lovo - SEMSAU;
III - Edna Evangelista Pereira - SEMSAU
IV - Sidney Ferreira Pinto - SEMOSP;
V - Antônio Lisboa Fernandes - SEMAD;
VI - Amauri Ramos de Campos - SEMFAZ;
VII - Rafael Moraes de Oliveira - SEMAGRI;
VIII - Elizangela Bastos Perozo - SEMAST;
IX - Milena Fuzari - GP; e
X - Nair Maria Vieira - SEMEC

Art. 3º Fica atribuída ao Diretor da Central de Compras, competência para que através de portaria própria, possa designar o pregoeiro e a equipe de apoio que irá realizar os procedimentos licitatório na modalidade PREGÃO, em cada processo de aquisição de bens e ou contratação de serviços comuns, conforme dispõe a legislação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga em especial o Decreto Municipal nº 5.225/2019 de 22 de Abril de 2019.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 11 de Junho de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:76591FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA SEMEC Nº 029/2019 12 DE JUNHO DE 2019.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3446/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$ 120,00 - (cento e vinte reais), aos servidores abaixo, para deslocamento no interior do município, realizando trabalho de aferição dos trajetos e check list de transporte escolar.

João Batista Ferreira Alves – MOTORISTA
CPF: 692415542-15
4 (quatro) diárias de deslocamento no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Francisco Pereira da Silva – Diretor de Divisão
CPF: 692804282-68
4 (quatro) diárias de deslocamento no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2.º Os deslocamentos serão nos dias 13, 14, 17 e 19 de junho de 2019, com saída às 7:00 horas, no veículo L200 Placa NDY-5759 pertencente a SEMEC e o retorno será no término das atividades.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Junho de 2019.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Decreto n° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A3633D19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 056/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Nº056/2019

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 25, inciso I da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Empresa Vencedora):

PROCESSO N°494/2019

TOYOTA DO BRASIL – CNPJ: 59.104.760/0001-91

Valor: R$:55.000,00

TOTAL GERAL R$: R$: 55.000,00

Pimenteiras do Oeste, 12 de junho de 2019.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:D2E2F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 279/SEMOSP/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 279/SEMOSP/2019, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Tomada de Preços, e, **ADJUDICA** em favor da empresa:

CONESUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-ME
CNPJ Nº 01.793.756/0001-06
VALOR: R$ 107.322,47 (cento e sete mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Pimenteiras do Oeste, em 12 de junho de 2019

OLVINDO LUIZ DONDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:EB9D2442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1021/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1021/2018

"Termo Aditivo do Contrato nº 1021/18 SEMUSA, celebrado Entre o Município de Pimenteiras do Oeste e a Senhora THACIANY NERY DA SILVA que entre si fazem";

Aos Treze dias do mês de julho de 2019, **O Município de Pimenteiras do Oeste- RO,** inscrito no, CNPJ/MF: 01.592.483/0001-98 sede com endereço administrativa na Avenida Brasil, 1.758 de Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Olvindo Luiz Dondé**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 503.243.309-87, residenteAvenida Bolívia - CENTRO no Município de Pimenteiras –RO, doravante denominado CONTRATANTE e de Outro Lado, a Senhora THACIANY NERY DA SILVA, brasileira, portadora do **CPF: 010.508.032-21 RG: 1.139.236 SSP/RO**, residente na cidade de PIMENTEIRAS DO OESTE /RO, doravante denominada CONTRATADA fica justo e certado TERMO ADITIVO, sendo regido pelo estabelecido nas seguinte clausulas;
Cláusula Primeira: Fica estipulado a cláusula 5ª do Contrato nº 581/16, prorrogado-se contrato, acrescenta o prazo em 06(SEIS) meses para a conclusão e o termino do contrato, para o exercício de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo o seu **início no dia 13/07/2019 termino no dia 13/01/2020**.
Com prestação de Serviços,
Parágrafo Único: fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme o contrato original.
Clausula segunda: Objeto da presente contratação de profissional para a prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, no intuito de serem atendidas as necessidades Da UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE).
Clausula Terceira: As demais condições do Termo Aditivo serão mantidas de acordo com instrumento de Contrato e da Legislação pertinentes e que não contrariem o interesse público.
.
E por estarem certos e assim justados as partes, as partes, assinam o presente instrumento, bem como as duas testemunhas para que o mesmo seja publicado e que surta seus efeitos.

Pimenteiras do Oeste, 12 de junho de 2019.

OLVINDO LUIZ DONDE
Prefeito

THACIANY NERY DA SILVA
Fisioterapeuta

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DESPACHO

Origem: SEMUSA
Destino: GABINETE DO PREFEITO
Processo nº 1021/2018
Interessada: THACIANY NERY DA SILVA
Senhor Prefeito Municipal

Vislumbra o Presente já qualificado, qual trata da contratação de profissional FISIOTERAPEUTA, venho ao presente solicitar, os modelos já existentes, o aditivo do contrato da servidora em questão, pelo período de 06 (SEIS) meses, conforme legislação em vigor, principalmente a Lei 8.666/93 Art.57, inciso II, o presente contrato compreendera de 13/07/2019 a 13/01/2020.

Atenciosamente,

Pimenteiras do Oeste, 12 de junho de 2019.

De Acordo
Plubique-se:
Em:

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:3541FB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2018

"Termo Aditivo do Contrato nº 545/18 SEMUSA, celebrado Entre o Município de Pimenteiras do Oeste e a Senhora ELISMAR DE MELO MARTINS que entre si fazem";

Aos Treze dias do mês de junho de 2019, **O Município de Pimenteiras do Oeste- RO,** inscrito no, CNPJ/MF: 01.592.483/0001-98 sede com endereço administrativa na Avenida Brasil, 1.758 de Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Olvindo Luiz Dondé**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 503.243.309-87, residenteAvenida Bolívia - CENTRO no Município de Pimenteiras –RO, doravante denominado CONTRATANTE e de Outro Lado, a Senhora ELISMAR DE MELO MARTINS, brasileira, portadora do **CPF: 635.779.682-49 RG: 842.543 SSP/RO**, residente na cidade de PIMENTEIRAS DO OESTE /RO, doravante denominada CONTRATADA fica justo e certado TERMO ADITIVO, sendo regido pelo estabelecido nas seguinte clausulas;
Cláusula Primeira: Fica estipulado a cláusula 5ª do Contrato nº 581/16, prorrogado-se contrato, acrescenta o prazo em 06(SEIS) meses para a conclusão e o termino do contrato, para o exercício de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo o seu **início no dia 13/06/2019 termino no dia 13/12/2019**.
Com prestação de Serviços,
Parágrafo Único: fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme o contrato original.
Clausula segunda: Objeto da presente contratação de profissional para a prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, no intuito de serem atendidas as necessidades Da UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE).
Clausula Terceira: As demais condições do Termo Aditivo serão mantidas de acordo com instrumento de Contrato e da Legislação pertinentes e que não contrariem o interesse público.
.

E por estarem certos e assim justados as partes, as partes, assinam o presente instrumento, bem como as duas testemunhas para que o mesmo seja publicado e que surta seus efeitos.

Pimenteiras do Oeste, 12 de junho de 2019.

OLVINDO LUIZ DONDE
Prefeito

ELISMAR DE MELO MARTINS
Assistente Social

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DESPACHO

Origem: SEMUSA
Destino: GABINETE DO PREFEITO
Processo nº 545/2018
Interessada: ELISMAR DE MELO MARTINS
Senhor Prefeito Municipal

Vislumbra o Presente já qualificado, qual trata da contratação de profissional ASSISTENTE SOCIAL, venho ao presente solicitar, os modelos já existentes, o aditivo do contrato da servidora em questão, pelo período de 06 (SEIS) meses, conforme legislação em vigor, principalmente a Lei 8.666/93 Art.57, inciso II, o presente contrato compreendera de 13/06/2019 a 13/12/2019.

Atenciosamente,

Pimenteiras do Oeste, 12 de junho de 2019.

De Acordo

Plubique-se:

Em:

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:0815BBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019

Pregão Eletrônico nº. 022/2019.
O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de material para serem utilizados nas oficinas de geração de renda. Valor médio de 13.573,28 (treze mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 01/07/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 06 de junho de 2019.

DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 06-06-2019 As 12:00min)

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:3CF93357

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇAO Nº 629/CMPV-2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 629 /CMPV-2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Altera disposições da Resolução nº 604/CMPV-2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, § 4º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA H. DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 4º da Resolução nº 604/CMPV-2016, de 21 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Compõem a Diretoria Legislativa as seguintes Unidades Organizacionais, que terão atribuições de execução administrativa:

Departamento Legislativo das Comissões:

I – Divisão de Apoio Técnico Legislativo.

Divisão de Assessoramento ao Plenário.
Divisão de Taquigrafia e Redação Legislativa.
Assessoria Técnica Legislativa

Parágrafo único - As atribuições da Assessoria Técnica Legislativa são as constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2019.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019

EDWILSON NEGREIROS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 629/CMPV-2019
DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Identificação:

Código: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

SETOR	QUANTIDADE	CARGO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Diretoria Legislativa	01	Chefe da Assessoria Técnica Legislativa	2.700,00
Diretoria Legislativa	05	Assessor Técnico Legislativo	1.500,00

Descrição sumária da função:
a) - Em nível de Assistência Imediata e Assessoramento Legislativo.
b) - Desenvolver atividades pertinentes à sua área de atuação.
c) - Coordenar a atividade de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Porto Velho na sua área de atuação.
d) - Orientar os Representantes da Câmara Municipal de Porto Velho na divulgação e nas Relações Sociais de Interesse Institucional.
e) - Colaborar na definição de estratégias de ação na sua área de atuação.
f) - Desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BD30A5A6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 015/CMPV-2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 015/CMPV-2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas e diárias".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 137, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, combinado com a Resolução da Mesa Diretora nº. 320/CMPV-2013, alterada pela Resolução da Mesa Diretora nº 002A/CMPV-2017, de 09 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01 00226-000 2019, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Concede aos Vereadores FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS - Presidente, JOSÉ ASSIS JÚNIOR REGO CAVALCANTE, JOSÉ RABELO DA SILVA,MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA, passagens aéreas: ida e volta e 03(três) diárias no valor unitário de R$ 639,04 (Seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de diárias autorizadas de R$ 9.585,60 (Nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para participarem das reuniões agendadas com a bancada federal no dia 12/06/2019 e dia 13/06/2019 na AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, em Brasília - DF.
Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

JUNIOR CAVALCANTE	***ALAN QUEIROZ***
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Vereador/PHS	Vereador/PSDB
JOSÉ RABELO - JACARÉ	***EDÉSIO FERNANDES***
1º Secretário	2º Secretário
Vereador/PSDC	Vereador/ PRB
MARCELO REIS	
3º Secretário	
Vereador/PSD	

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CF9179B9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº016/CMPV-2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 016/CMPV-2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 137, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, combinado com a Resolução da Mesa Diretora nº. 320/CMPV-2013, alterada pela Resolução da Mesa Diretora nº 002A/CMPV-2017, de 09 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01 00229-000 2019, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Concede ao Vereador, SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA, 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 375,90 (Trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo um total de diárias autorizadas de R$ 751,800 (Setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), para participar do I AROM FÓRUM MUNICIPALISTA, no dia 10/06/2019, no Teatro Cacilda Becker na cidade de CACOAL - RO.
Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

JUNIOR CAVALCANTE	***ALAN QUEIROZ***
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Vereador/PHS	Vereador/PSDB
JOSÉ RABELO - JACARÉ	***EDÉSIO FERNANDES***
1º Secretário	2º Secretário
Vereador/PSDC	Vereador/ PRB
MARCELO REIS	
3º Secretário	
Vereador/PSD	

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3CE3C772

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº017/CMPV-2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 017/CMPV-2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas e diárias".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 137, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, combinado com a Resolução da Mesa Diretora nº. 320/CMPV-2013, alterada pela Resolução da Mesa Diretora nº 002A/CMPV-2017, de 09 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01 00230-000 2019, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Concede ao Vereador, Márcio Gomes de Miranda passagens aéreas: ida e volta e 03(três) diárias no valor unitário de R$ 639,04 (Seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de diárias autorizadas de R$ 1.917,12 (Mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos), para participar de reunião com a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, nos dias 12 e 13 de junho 2019 em Brasília - DF.
Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

JUNIOR CAVALCANTE	***ALAN QUEIROZ***
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Vereador/PHS	Vereador/PSDB
JOSÉ RABELO - JACARÉ	***EDÉSIO FERNANDES***
1º Secretário	2º Secretário
Vereador/PSDC	Vereador/ PRB
MARCELO REIS	
3º Secretário	
Vereador/PSD	

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:74B9C5F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº018/CMPV-2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 018/CMPV-2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas e diárias".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 137, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, combinado com a Resolução da Mesa Diretora nº. 320/CMPV-2013, alterada pela Resolução da Mesa Diretora nº 002A/CMPV-2017, de 09 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01 00230-000 2019, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Concede ao Vereador, Alan Queiroz passagens aéreas: ida e volta e 03(três) diárias no valor unitário de R$ 639,04 (Seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de diárias autorizadas de R$ 1.917,12 (Mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos), para participar de reunião com a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, nos dias 12 e 13 de junho 2019 em Brasília - DF.
Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

JUNIOR CAVALCANTE	***ALAN QUEIROZ***
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Vereador/PHS	Vereador/PSDB
JOSÉ RABELO - JACARÉ	***EDÉSIO FERNANDES***
1º Secretário	2º Secretário
Vereador/PSDC	Vereador/ PRB
MARCELO REIS	
3º Secretário	
Vereador/PSD	

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F57843D5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 409/CMPV-2019

DECRETO Nº 409/CMPV-2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR CAROLINE BARATA DE BRITO, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC 01, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador Mauricio Carvalho, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2F31E901

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 410/CMPV-2019

DECRETO Nº 410/CMPV-2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Raphael Souza e Silva,** do cargo de Assessor Técnico Legislativo para o cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Presidência, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:611D117C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 411/CMPV-2019

DECRETO Nº 411/CMPV-2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Emanuella Frazão Penasco,** do cargo Assessor Executivo para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Presidência, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:95E25762

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 412/CMPV-2019

DECRETO Nº 412/CMPV/2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Mirian Sales da Silva,** do cargo de Assessor de Comunicação Institucional para o cargo de Assessor de Cerimonial, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9C681C8E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 413/CMPV-2019

DECRETO Nº 413/CMPV/2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Renata Oliveira Viana,** do cargo de Assessor de Cerimonial para o cargo de Assessor de Comunicação Institucional, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E633EBF3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 414/CMPV-2019

DECRETO Nº 414/CMPV-2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Esmeralda Vieira Silva,** do cargo Assessor Parlamentar Volante APV- 01 para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Presidência, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FEC1A334

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 415/CMPV-2019

DECRETO Nº 415/CMPV-2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Dovaldson Lelo Pinto,** do cargo Assessor Técnico Legislativo para o cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-01, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Presidência, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:737B6C6B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 416/CMPV-2019

DECRETO Nº 416/CMPV/2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Rhaison Tiago B. Dias de Souza,** do cargo de Assessor de Comunicação Institucional para o cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-07, do Gabinete do Vereador Edwilson Negreiros, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6A5D2EB1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 417/CMPV-0219

DECRETO Nº 417/CMPV/2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Fernanda Bessa de O. de Souza,** do cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-07 - do Gabinete do Vereador Edwilson Negreiros - para o cargo de Assessor de Comunicação Institucional, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D2D4B48C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 418/CMPV-2019

DECRETO Nº 418/CMPV/2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR Wanderleia Rodrigues Guedes, do cargo de Assessor de Cerimonial, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3E804059

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 419/CMPV-2019

DECRETO Nº 419/CMPV/2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Jeisi Macedo de Almeida,** do cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-29 - do Gabinete do Vereador Jurandir Bengala - para o cargo de Assessor de Cerimonial, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1A12F213

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 431/CMPV-2019

DECRETO Nº 431/CMPV-2019 De 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR GILMAR TEIXEIRA LOPES, no cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **JUNIOR REGO CAVALCANTE**, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B7608EC8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 443/CMPV-2019

DECRETO Nº 443/CMPV-2019 De 11 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **WELLINGTON RODRIGUES BATISTA,** do cargo se Assessor Parlamentar Volante APV-29, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ RABELO DA SILVA, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1CBAC279

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 444/CMPV-2019

DECRETO Nº 444/CMPV-2019 De 11 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Rerison Pimenta Aguiar,** no cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-29, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador JOSÉ RABELO DA SILVA, a partir de 1° de junho 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:26DBDC61

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 445/CMPV-2019

DECRETO Nº 445/CMPV-2019 De 10 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIANO WALÉRIO LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO, no cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-16, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **JUNIOR REGO CAVALCANTE**, a partir de 1° de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:497DBEB4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA 038/CMPV-2019

PORTARIA Nº 038/CMPV-2019 Porto Velho, 07 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
Art. 1º. LOTAR a servidora **Leudineia Barros Ramos**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Institucional, no Gabinete da Presidência, a partir de 1° de junho de 2019.

Art. 2º. Compete ao Setor em que o servidor está lotado a responsabilidade pelo registro diário da frequência. Bem como o encaminhamento mensal da frequência ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente – CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0FD7134B

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019/GAB/EMDUR

O Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.223/0001-61, torna público, a quem possa interessar, com base legal no artigo 29, II da lei 13.303/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 02.41.00066/2019, foi dispensável a licitação para aquisição de encadernadora manual standard, conforme as especificações previstas no Termo de Referência e no Quadro Comparativo, em favor da empresa:

HOLANDA PAPELARIA EIRELI-EPP, CNPJ: n° 63.772.925/0001-70, no valor de **R$ 1.015,59 (um mil e quinze e cinquenta e nove centavos).**

Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B25B2F2A

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019/GAB/EMDUR

PROCESSO Nº: 02.41.00066/2019
ASSUNTO: Processo administrativo para aquisição de encadernadora manual standard para atender a demanda da EMDUR.
De acordo com as informações no parecer e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 02.41.00066/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratar a empresa:
HOLANDA PAPELARIA EIRELI-EPP, CNPJ: n° 63.772.925/0001-70, no valor de **R$ 1.015,59 (um mil e quinze e cinquenta e nove centavos).**
Esta ratificação se fundamenta no caput do artigo 29, II, da Lei 13.303/2016, que será pago na seguinte dotação orçamentária:
Fonte: 30.10
Projeto Atividade: 02.41.15.122.007.2.303 – Apoio a logística dos Serviços Básicos.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Porto Velho, 12 de Junho de 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F4CBC978

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR PORTARIA Nº 081/2019/GAB/EMDUR

Porto Velho, 10 de junho 2019**.**
O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FREDSON GOMES DA SILVA,** Mat. 155, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro desta Empresa, em substituição à servidora **ELIZABETE MARCHETTO**, Mat. 241-0, no período de 11/06/2019 a 30/06/2019, em virtude de férias.

Dê - se ciência e cumpra-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:83B8B4BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA Nº 20

Termo de ratificação n°.	20/2019
Processo - nº.	2018.47.900137PA
Objeto da Contratação:	Prestação de serviços nas áreas de **Cirurgia do aparelho digestivo, endoscopia e cirurgia geral.Termo de Credenciamento nº.20/2019.**
Termo de Credenciamento n°.	20/2019/IPAM

RATIFICO o procedimento de contratação direta por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com supedâneo no art. 25, caput, da Lei da Lei 8.666/93, para custear as despesas do objeto supracitado, conforme detalhado abaixo:

Empresa:	**CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA CIRURGICA: DR. MIZEL DE MELO PINTO LTDA**
CNPJ:	**03.638.846/0001-40**
Dotação Orçamentária:	Fundo de Assistência a Saúde 0105 e programa atividade 10.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se, na forma da Lei.

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A3365246

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 152/PGM/2019

EXTRATO Nº 152/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 12.00098-000/2018
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
LOCADOR: Sr. OLIVER REINALDO MEDINA BELLOTA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 031/PGM/2019

OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da sede da Unidade de Acolhimento Frei Damião. Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 745, Bairro Centro. Imóvel medindo 940m², em alvenaria contendo 45 quartos, todos com banheiros privados; 02 depósitos; 01 cozinha com armários, fogão, aquecedor de alimentos, forno industrial e mesa em granito; 01 sala para refeições com mesas, cadeiras, balcão para colocar mantimentos, todos com tampa em granito preto; 02 banheiros sociais; 01 banheiro social para deficientes; camas de solteiro com protetores de colchão; Ar condicionados em todos os quartos; Televisores em todos os quartos; 01 bebedouro para 100 (cem) litros de água; Área de lavanderia que possui 10 (dez) tanques para lavar roupa, espaço coberto para instalação de máquinas elétricas; Serviço de água é fornecida pela companhia de águas e esgotos CAERD, matrícula 332-8; 02 (dois) poços artesianos; Alta capacidade de armazenamento de água: duas caixas d'água de 5000 litros cada, 04 caixas de 2000 litros cada e 01 cisterna de 7000 litros; Área de recepção com balcão na entrada do prédio; Escritório; Serviço de energia elétrica e fornecida pela companhia CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA. O código de identificação é nº 0006643-5.

O valor mensal da locação é R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando um valor total de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

O prazo de vigência do presente termo será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

Parte das despesas decorrentes do presente instrumento serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

Programa/Atividade Código n° 12.01.08.122.007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos: 01.23 – Recursos do Tesouro, conforme nota de Empenho nº 001527, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), consignados para o exercício de 2019.

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMASF, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

Porto velho, 11 de Junho de 2019.

Responsável Pelo Extrato

HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos
Em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C76597FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 155/PGM/2019

EXTRATO Nº 155/PGM/2019
PROCESSO: 05.00025-00/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO/ABOP
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 032/PGM/2019

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER METODOLOGICAMENTE E DAR PROSSEGUIMENTO A AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO TÉCNICO DA "MASSA CRÍTICA" (ATUALMENTE NO PLANEJAMENTO GERAL E SETORIAL), VISANDO O APRIMORAMENTO SISTÊMICO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DA EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL – SMDO, EM UM SEGUNDO CICLO DE ACULTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS (FLS. 188/211).

O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 877.661,12 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO A SER FIRMADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA (FLS. 188/211) E NO DISPOSTO EM SEU ANEXO I (FL. 210), QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.

PARTE DAS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG E CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.041.220.338.2.865, ELEMENTO DE DESPESA Nº 339035– SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE: 10.00- RECURSOS DO TESOURO, CONFORME NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 2702, DE 22.05.2019, NO VALOR DE R$ 588.258,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.041.220.338.2.865, ELEMENTO DE DESPESA Nº 339035– SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE: 10.23 – COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 2704, DE 22.05.2019, NO VALOR DE R$ 93.617,04 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

OS RECURSOS REMANESCENTES SERÃO CONSIGNADOS PELA SEMPOG, MEDIANTE TERMO DE APOSTILAMENTO, QUANDO DA ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO SEGUINTE.

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

Responsável Pelo Extrato
HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos
Em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E4BB2A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 156/PGM/2019

EXTRATO Nº 156/PGM/2019
PROCESSO: 07.01720-00/2018
CONTRATANTE: Secretaria municipal de administração/semad

CONTRATADA: Madeira corretora de seguros s/s ltda
ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 044/PGM/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimentos de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos anexos I e II do edital, para atender à contratante.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n.º 044/PGM/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 21/05/2019, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8.666/93;

Parte das despesas decorrentes do presente termo serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da secretaria municipal de administração, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto atividade nº 07.01.0412200072.002, elemento de despesa nº: 33.90.3000 – material de consumo – fonte: 10.00, conforme empenho tipo estimativa de 16.05.2019, no valor de r$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Projeto atividade n° 07.01.0412200072.002, elemento de despesa n° 3.3.90.3900, fonte 10.00 – recursos do tesouro, conforme empenho do tipo estimativa n° 002544 de 16.05.2019, no valor de r$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Os valores apresentados encontram-se estimados para a cobertura das despesas do período de 21 de maio a dezembro de 2019.

Os valores remanescentes serão consignados posteriormente por meio de termo de apostilamento na abertura do exercício financeiro de 2020, conforme citado pela secretaria às fls. 1749 dos autos

Porto velho, 11 de junho de 2019.

Responsável Pelo Extrato
HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos
Em substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9B15890F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 152/CD/SPD/PGM/2019

PORTARIA Nº. 152/CD/SPD/PGM/2019.
Porto Velho, 13 de junho de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR, extraordinariamente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 102/CD/PGM/2019, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0024/CD/PGM/2019, em conformidade ao disposto no parágrafo 7º do art. 205 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:231CB46B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.922 , DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a convocação da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Resolução Recomendada nº02 de 20 de Julho de 2018, do Conselho Municipal da Cidade, publicado no DOM nº 2370 de 08 de janeiro de 2019, que dispõe os critérios de participação popular na Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO a realização da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM e a programação estabelecida no Projeto Básico nº 033/2017, constante no Processo nº 05.00054-000-2017.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, a ser realizada, no dia 27 de Junho de 2019, na cidade de Porto Velho/Rondônia, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Plano Diretor Participativo – Pactuação para uma Cidade Sustentável".

Art. 2°. A Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho será conduzida pela Coordenadoria da Equipe Técnica Municipal, com acompanhamento do Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho – CONCIDADE/PVH, e presidida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR.

Art. 3°. O Regimento Interno da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho será elaborado pela Comissão Preparatória, aprovado pela Equipe Técnica Municipal – ETM e publicado em Diário Oficial.

Art. 4°. As despesas com a realização da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/ SEMPOG, e ainda, através de parcerias e patrocínios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5FF1DCE3

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.923 , DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 16.00324-00/2019,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Secretário Municipal de Integração – SEMI, **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR,** cadastro nº. 59792, 04 (quatro) diária, no valor unitário de R$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e adicional de deslocamento de 50%, conforme art. 11 do Decreto nº 14.365/2016, no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 25.06.2019 a 29.06.2019, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Campinas/SP, objetivando participação do II Fórum Brasil de Gestão Ambiental.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D06BE4F5

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.924 , DE 12 DE JUNHO DE 2019

"*Altera o Art.1º do Decreto nº. 15.909, de 06 de junho de 2019.*"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, incisos IV e VI da Lei Orgânica do município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21.00055-000/2019,
CONSIDERANDO: a dimensão cultural, simbólica, econômica e turística do Carnaval popular de Rua no Município de Porto Velho, a sua importância histórica e artística, bem como sua característica territorial, de presença capilarizada nas regiões da cidade;

CONSIDERANDO: que o carnaval é uma das maiores manifestações da cultura popular do país reconhecida e consagrada mundialmente:
DECRETA:
Art. 1º Dá nova redação ao caput do Art. 1º do Decreto nº. 15.909, de 06 de Junho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Fica autorizado a realização do evento cultural "Carna Porto Folia 2019", nos dias 09 e 10 de agosto de 2019, produzido e organizado pela Associação Cultural, Recreativa e Carnavalesca Vai e Volta, tendo como espaço o percurso compreendido da Avenida Imigrantes, entre a Avenida Jorge Teixeira e Avenida Rio Madeira." **(NR).**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87158F14

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.925 , DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 511 de 26 de dezembro de 2013, com as alterações e inclusões feitas através da Lei nº 720 de 04 de maio de 2018 e 732 de 09 de julho de 2018, que tratam da delegação de Serviços Funerários no Município de Porto Velho e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 10.01303-000/2018,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O serviço funerário no âmbito do Município de Porto Velho é de caráter público e considerado essencial, destinado ao atendimento das famílias residentes no Município de Porto Velho, podendo ser delegado á iniciativa privada através de permissão e mediante prévia licitação, nos termos da Lei Complementar nº 511 de 26 de Dezembro de 2013, e demais normas pertinentes.
Art. 2º Os serviços funerários compreendem as seguintes atividades:
§1º. Obrigatórias:
I - preparação do corpo sem vida que consiste na assepsia, tamponamento e colocação de vestimentas fornecidas pelos familiares do falecido;
II - fornecimento de urna;
III - transporte de corpos sem vida;
IV - organização de velórios;
V - tanatopraxia para velório e para translado; consistindo no processo de preparação do corpo, objetivando manter a aparência natural semelhante ao que apresentava em vida, com intuito de evitar que o cadáver se transforme em um perigo em potencial para higiene e saúde pública, tornando-se consequentemente obrigatório em razão das altas temperaturas da região amazônica.
§ 2º – Facultativas:
I - aluguel de paramentação, que consiste no suporte para urna, castiçais, com velas, resplendor, suporte para livro de presença;
II - ornamentação da urna;
III - ornamentação das Capelas mortuárias;
IV - véu, em tule;
V - maquiagem necrófila que é a técnica para embelezar o corpo, consistindo na aplicação de produtos específicos;
VI - aluguel de Capela;
VII - flores e coroa;
VIII - urna zincada;
IX - encaminhamento de familiar ao Cartório de Registro Civil para obtenção da Certidão de Óbito.
§ 3º. As empresas funerárias que se encontram em atividade por intermédio da permissão provisória e/ou autorizada pelo Município, receberão Alvará para prestação dos serviços funerários, desde que cumpridas todas as exigências contidas nas Lei Complementares nº 511 de 26 de Dezembro de 2013, 720 de 04 de maio de 2018 e 732 de 09 de julho de 2018 e demais normais vigentes.
§4º. Entende-se por empresa em atividade aquela devidamente registrada na Junta Comercial, possuir Alvará de localização, instalações comerciais compatíveis e coincidentes com as descritas no Alvará e que esteja devidamente licenciada pela SEMA, SEMUSA e tenha seus veículos licenciados junto a SEMTRAN, atendendo as legislações Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º Os serviços funerários delegados pelo Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 511 de 26 de Dezembro de 2013, deverão ser prestados exclusivamente por Empresas do ramo, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.
Art. 4º Os serviços funerários delegados ao particular terão os preços e tarifas estipulados pelo Executivo, atendendo sempre o caráter social dos serviços, o melhoramento e a expansão dos serviços, procurando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da atividade.
CAPÍTULO II
DA COMISSÃO E FISCALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS
Art. 5º A Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários – CASFU, será composta por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Legislativo Municipal e os representantes eleitos das Permissionárias prestadoras de serviços, todos com mandato de dois anos, admitida uma recondução, a saber:
I – Representantes do Município:
a) 1 (um) representante da Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, que será o presidente;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN;
e) 1 (um) representante da Subsecretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
II – 1 (um) representante da Secretária de Saúde do Estado de Rondônia – SESAU;
III – 1 (um) representante das funerárias eleitos por seus pares;
IV - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, escolhido pela Comissão Permanente de Meio Ambiente e Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública;
V - 1 (um) representante da Associação das Funerárias – ASFUN;
§ 1º. Os representantes e suplentes do Município serão indicados pelos respectivos Secretários Municipais, os da Secretária Estadual de Saúde serão indicados pelo Secretário de Saúde e os das funerárias, serão escolhido através de votação, direta, tendo cada uma funerária direito a um voto, sendo considerado eleito o titular aquele que alcançar maior votação e o segundo colocado o suplente;
§ 2º. A falta de indicação de qualquer um dos membros de que trata o paragrafo primeiro, não impedirá o funcionamento pleno da CASFU, devendo ser preenchido, nestes casos, por indicação da Chefia de Gabinete do Prefeito, e após a devida composição, todos deverão ser nomeados pelo Chefe do Poder Executivo;
§3º. É vedada mais de uma recondução de qualquer dos membros titulares e dos suplentes junto a CASFU;
§4º. A CASFU reunir-se-á ordinariamente uma vez na segunda semana de cada mês e, extraordinariamente por convocação de seu presidente;
§5º. Competirá a Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB manter o cadastro de todas as permissionárias dos serviços públicos funerários no Município, conferindo-lhes direito a voto na escolha de seus representantes;
Art. 6º Compete a CASFU:
I – Controlar e fiscalizar o cumprimento da legislação sobre serviços funerários;
II – Receber e apurar denúncias contra as funerárias e remetê-las a apreciação da Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, através da Fiscalização Municipal de Posturas para aplicação das medidas administrativas pertinentes ao caso, observando rigorosamente o princípio do contraditório e da ampla defesa;
III – Propor ao Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB normas suplementares a este Decreto;
IV – Propor os preços das tarifas;
V – Pronunciar-se sobre permissão ou renovação de permissão.
§1º A CASFU poderá assumir outras competências desde que definidas e regulamentadas pelo Chefe do Poder Executivo;
§2º A CASFU criará um grupo de fiscalização específico para dar efetividade aos poderes descritos no inciso II deste artigo, no total de 03 (três) membros efetivos e três membros suplentes;
§3° A CASFU encaminhará para a Fiscalização de Posturas, para dar efetividade aos poderes descritos no paragrafo anterior, que poderá, inclusive solicitar apoio das policias militar e civil, visando o cumprimento da legislação que rege a matéria, sendo efetivado por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 7º As decisões da CASFU, serão tomadas por maioria absoluta de seus membros em voto aberto, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.
§1º A Presidência da CASFU deverá ser exercida por um servidor indicado pela Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB e referendadas pelo Chefe do Poder Executivo;
§2º As Atividades desenvolvidas pelos membros que compõe a Comissão de Acompanhamentos de Assuntos Funerários – CASFU não serão remunerados, sendo consideradas de interesse público.
Art. 8º A Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, prestará a CASFU, o necessário suporte técnico administrativo, sem prejuízo dos demais órgãos ou entidades nela representados.

CAPÍTULO III
DA PERMISSÃO

Art. 9º O número de permissões para prestação dos serviços funerários será proporcional à população do Município de Porto Velho, obedecendo ao "Censo Demográfico do IBGE", cabendo uma permissão para cada 35.000 (trinta e cinco mil) habitantes.
§1ª Toda vez que houver uma relação inferior a apresentada no caput deste artigo, a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários – CASFU deverá encaminhar solicitação ao Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, para que seja dado início aos procedimentos licitatórios para novas Permissões;
§2º Os procedimentos licitatórios de que dispõe o parágrafo 2º, ficam condicionados a apresentação do Censo Demográfico elaborado pelo IBGE, para fins de verificação dos requisitos exigidos no "caput" deste artigo.
Art. 10. A delegação mediante permissão precedida de licitação deverá ocorrer toda vez que houver uma relação inferior a apresentada no caput deste artigo, devendo a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Funerários - CASFU encaminhar as informações necessárias e solicitar a Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB para que seja dado início aos procedimentos licitatórios objetivando alcançar o número de funerárias para o patamar estipulado.
Art. 11. Para novas permissões, renovação e manutenção do Termo de Permissão, estabelecidos no artigo 9º deste Decreto, os interessados deverão apresentar o devido Licenciamento para desempenho das atividades do ramo e Alvará de localização e funcionamento exigido pelo Município, ficando condicionadas ainda ao cumprimento das seguintes exigências:
I – Os estabelecimentos não poderão situar-se a uma distância inferior a 200 metros de Hospitais, Estabelecimentos de Saúde, Delegacias de Policias, Instituto Médico Legal e Central de Óbitos;
II – Fica terminante vedado as permissionárias a terceirização dos serviços funerários de qualquer natureza, ficando exclusivamente sob sua responsabilidade a compra de urnas mortuárias, a prestação de serviços de capela que deverão estar localizadas no mesmo endereço da Permissionária.
III - Os prédios utilizados pelas empresas funerárias obedecerão todas as normas ditadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e demais ditames legais vigentes, devendo ocupar área para funcionamento nunca inferior a 100 metros quadrados, sendo obrigatório adequar todos os itens no mesmo endereço, distribuídos da seguinte forma:
a) Sala de recepção;
b) Sala de exposição interna para ataúdes e materiais correlatos;
c) Dependências para plantonistas;
d) Banheiros;
e) Sala de preparação de corpos no mesmo endereço da funerária;
f) Capela própria no endereço da funerária;
IV - A prestação do serviço funerário será permanente durante 24 horas ininterruptas, admitindo serviço de plantonistas cadastrados na Divisão Central de Óbitos. Devendo apresentar os seguintes documentos para cadastro:
a) Carteira de Identidade RG;
b) Cadastro de pessoas físicas – CPF;
c) Carteira Profissional registrada pela Empresa Funerária;
V - Atendimento e fornecimento de serviço funerário para a população de baixa renda;
VI - Bens de capital sendo no mínimo:
a) Dois veículos apropriados às características dos serviços e que satisfaçam às especificações, normas, padrões técnicos e de segurança previstos nas legislações vigentes, devidamente licenciados e registrados nos Órgãos competentes, devendo ainda estar identificado com o nome da empresa prestadora dos serviços funerários;
b) Uma linha telefônica comercial com contrato de aquisição registrado em nome da empresa;
c) Duas paramentações (câmeras ardentes);
d) Equipamentos imobiliários de escritório;
e) Estoque com no mínimo 50 (cinquenta) urnas;
§1º. Os estabelecimentos para realização de manipulação de cadáveres deverão possuir sala apropriada, com instalações hidrossanitárias adequadas ao sistema de ventilação que impeçam a disseminação de odores a comunidades vizinhas, atendendo todas as normas da vigilância sanitária e ANVISA;
§2º. A eficácia e validade do Alvará de localização e funcionamento ficam condicionadas a manutenção das condições acima mencionadas;
§3º. Os funcionários das funerárias deverão se apresentar no plantão uniformizados, com identificação pessoal e da empresa funerária, de acordo com o seguinte Padrão:
I – Camisa social manga comprida com logo da Empresa Funerária no bolso;
II – Camisa social manga curta com logo da Empresa Funerária no bolso;
III – Calça social preta;

IV – Calçado fechado.
§4º O descumprimento de qualquer formalidade prevista neste artigo acarretará na impossibilidade da prestação dos serviços no plantão.
Art.12. A Permissão é intransferível, ressalvados os casos previstos em lei.
I – Fica autorizado às permissionárias do ramo funerário abrirem filial nos distritos de Porto Velho para atendimento exclusivo daqueles moradores, visando o bem público, ficando obrigado todas as atividades estarem obrigadas no mesmo endereço, sendo vedada a abertura de filiais dentro da sede do município.
Art. 13. Toda empresa funerária deverá solicitar a alteração no cadastro do Alvará e da permissão quando por ocasião de mudança de endereço do estabelecimento, alteração na denominação social ou alteração na composição dos sócios da empresa.
§1º. As solicitações do caput deste artigo deverão ser feitas diretamente a Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, que passará para a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Funerários – CASFU, onde esta deverá apreciar o requerimento da empresa e emitir parecer técnico, submetendo para decisão final da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;
§2º. Ficará desde já garantida a aprovação das alterações no quadro societário de empresas que se derem por sucessão;
§3º. Fica vedado a participação de sócio em mais de uma permissionária.
Art. 14. As permissões, para os serviços funerários serão expedidas depois de satisfeitas as seguintes formalidades:
I – Relação de um ou mais veículos caracterizados para os serviços funerários, com comprovação de propriedade em nome da permissionária, dos sócios da permissionária ou mesmo dos cônjuges ou dependentes dos integrantes do quadro societário mediante a celebração de contrato de cessão, devendo ainda o veículo estar devidamente habilitado e dentro das exigências e normas técnicas legais para o uso e prestação destes serviços, com tempo de uso inferior a dez anos;
II – Documentos pessoais dos componentes da sociedade ou do titular da firma individual:
a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Certidão negativa de Protestos expedida pelos Cartórios existentes na Cidade de Porto Velho;
c) Certidões negativas ou positivas com força de negativa, que comprovem a regularidade e a não incidência de dívida com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
d) Certidão negativa cível dos cartórios distribuidores da justiça Estadual e Federal de Porto Velho.
III – Licença Ambiental – SEMA;
IV – Licença Sanitária – SEMUSA;
V – Apresentação de RIV;
VI – Apresentação de RIT;
VII – Alvará de localização e funcionamento;
Parágrafo Único. A documentação indicada neste artigo será também exigida na renovação da permissão.

CAPÍTULO IV
DA DIVISÃO DE CENTRAL DE ÓBITOS

Art. 15. A Divisão Central de óbitos será de responsabilidade do Departamento de Posturas Urbanas da Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB
Art. 16. O Município de Porto Velho, através da Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB deverá manter local para funcionamento da Central de Óbitos.
§1º. O funcionamento da Central de Óbitos deverá ocorrer em período integral e ininterrupto, incluindo sábados, domingos e feriados, com servidores disponíveis em escala de plantão;
§2º. As instalações para funcionamento da Central de Óbitos será composta de 01 sala de recepção com cadeiras e mesas, linha telefônica, dependência para plantonista com as devidas acomodações, copa, bebedouro, sala de gerência, sala do Serviço Social, sala de arquivo e dois servidores para cada período em escala de plantão de 24 por 72 horas;
§3º. Não será permitida nas dependências na Central de Óbitos a presença de agentes funerários que não estejam no plantão, exceto quando excepcionalmente solicitado pela família enlutada objetivando esclarecimentos pertinentes ao ato, e nestes casos ainda, deverá o agente manter-se devidamente uniformizado e identificado, conforme artigo 12, §3º, deste Decreto.
Art. 17. Ficam criadas as Guias de Autorização para Liberação e Sepultamento de Corpos, Guia de Autorização para Translado de Corpos (intermunicipal e estadual), as guias deverão ser emitidas pelo poder público diretamente na Central de Óbitos pelo funcionário de plantão no ato do atendimento a família enlutada.
§1º. A Guia para Liberação e Sepultamento de Corpos, deverá ser emitida para todos os óbitos ocorridos e sepultamentos realizados neste Município, com base na Declaração de Óbito do Falecido e somente será entregue para as empresas prestadoras de serviço funerário do Município de Porto Velho, devidamente legalizada e cadastrada na Central de Óbito, qual seja a prestadora do serviço contratada pela família ou representante do falecido;
§2º. O valor para emissão da Guia será definido pela Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários – CASFU, e sua vigência ocorrerá logo após a publicação da disposição mediante Decreto;
§3º. O valor da Guia deverá ser recolhido pela funerária prestadora de serviço em favor dos cofres do Município de Porto Velho no ato de sua emissão;
§4º. A Guia de Autorização para Liberação Transporte e Sepultamento de Corpos será emitida em números de vias suficientes para as seguintes atividades:
a) Liberação do Corpo junto ao local onde o mesmo se encontra;
b) Translado do Corpo do local onde o mesmo se encontra para o local onde o mesmo será sepultado;
c) Sepultamento do Corpo;
d) Controle da Comissão de Acompanhamento de Serviço Funerário;
e) Guarda do familiar;
f) Guarda do estabelecimento prestador do serviço.
Art. 18. A liberação de corpos nos hospitais, clínicas, IML e demais locais onde estes estiverem e os sepultamentos nos cemitérios de Porto Velho, fica condicionada a apresentação da Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Corpos emitida pela Central de Óbitos.
§1º. A não observância do disposto nesse artigo, sujeita o infrator as seguintes penalidades:
I - Estabelecimentos Funerários:
a) Multa de duzentas UPF's (Unidade de Padrão Fiscal do Município), na primeira infração;
b) Multa de trezentas UPF's (Unidade de Padrão Fiscal do Município), na segunda infração;
c) Multa de quinhentas UPF's (Unidade de Padrão Fiscal do Município) na terceira infração, cumulada com a suspensão das atividades pelo prazo de trinta dias;
d) Cassação da Permissão de Serviços ou da Habilitação na quarta infração.
II - Hospitais, Clinicas, IML, Cemitérios, etc.:
a) Multa de 500 (quinhentas) UPF's (Unidade de Padrão Fiscal do Município) na primeira infração, duplicando cumulativamente a cada nova infração.
§2º O funcionário público que descumprir o previsto no *caput* deste Decreto, incorrerá nos crimes previstos no Código Penal Brasileiro no que tange a responsabilidade do Funcionário Público, bem como ficará sujeito a responsabilização administrativa.
Art. 19. A Gerência de Divisão da Central de Óbitos estabelecerá o Sistema de Controle e Gestão do Serviço Funerário de Porto Velho, com padrões de atendimento da seguinte forma: Adulto, Natimorto/Infantil, Tanatopraxia, Transporte, Tanato/Transporte e Complementação.
§ 1º. Fica a Gerência de Divisão da Central de Óbitos do Município de Porto Velho, autorizada a solicitar, sem prévia comunicação, qualquer documento de uso obrigatório sendo: documentos dos veículos, alvarás de funcionamento, localização, permissão de trafego dos veículos, cópias das notas fiscais, relatório de sepultamento; e ainda receber e encaminhar denúncias contra as funerárias para quem de competência, visando a legalidade das autorizadas perante o Município e o bom andamento, controle e organização dos serviços póstumos na cidade de Porto Velho;
§ 2º. O Sistema de Controle e Gestão do Serviço Funerário de Porto Velho deverá estar disponível na forma presencial e obedecerá a escala de Plantão de 12 (doze) horas das Funerárias, que deverão ser divididas na forma proporcional ao quantitativo de Permissionárias do ramo Funerário, não sendo obrigatório a família ou enlutado a contratação das funerárias de plantão;
§ 3º. A escolha da família ou enlutado por uma funerária que não está no plantão não prejudicará a sua escala no plantão posterior;

§ 4º. A Gerência de Divisão da Central de Óbitos auxiliada pela CASFU deverá realizar o sorteio para formação dos plantões das Empresas Funerárias;
§ 5º. Os plantões ocorrerão nos seguintes horários: 00:00:01 às 12:00:00 horas e das 12:00:01 às 00:00:00;
§ 6º. A desobediência do §1º incorrerá nas penalidades do artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Art. 20. Fica extinto o Sistema de Rodízio de Funerárias no âmbito do Município de Porto Velho, sendo que para implementação do Sistema de Controle e Gestão do Serviço Funerário de Porto Velho as funerárias ficam obrigadas a apresentar no final de cada mês a cópia das Notas Fiscais de todos os serviços prestados no período, com objetivo do controle da Central de Óbitos e da CASFU.
Art. 21. A identificação de agentes efetuando a captação de famílias (papa defuntos) em frente a hospitais, necrotérios, Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, Postos de Saúde, Central de Óbitos ou ainda por outros meios denunciados ou detectados será punida com a suspensão temporária de suas atividades por 15 dias no sistema funerário Municipal da Divisão da Central de Óbitos da empresa funerária responsável pelo agente infrator.
§ 1º. Considera-se, exceções justificadas para os efeitos da aplicação deste Decreto a ocorrência de óbitos de titular ou beneficiário de plano de assistência funeral, desde que seja com a devida comprovação e parentes até 3º grau de Proprietários das Empresas Funerárias;
§ 2º. O agente funerário que, no exercício do plantão de sua empresa ou fora deste, de algum modo, ameaçar, coibir, captar através de meio que não os contidos na Lei e neste decreto, poderá incorrer nos crimes previstos no Código Penal Brasileiro e terá seus direitos de agente funerários cassado;
§ 3º. A empresa funerária responsável pelo agente infrator terá suas atividades suspensas por 15 dias no sistema funerário Municipal;
§ 4º. A empresa que incorrer na reincidência terá um processo de cassação de seus direitos em prestar os serviços funerários aberto, bem como ser responsabilizada penalmente pelos crimes do agente;
§ 5º. A empresa funerária que, em conivência com os delitos do agente funerário, responderá no modo de concurso de pessoas previsto no Código Penal Brasileiro, artigo 62.
Art. 22. É facultado ao contratante a livre escolha da empresa funerária que melhor lhe aprouver, o que fará mediante ao preenchimento do nome da empresa em campo específico da Guia de Autorização para Liberação, Transporte e Sepultamento de Corpos.
Art. 23. As solicitações dos Serviços a serem prestados aos vulneráveis sociais deverão ocorrer imediatamente na Central de Óbitos.
Art. 24. Fica criado o serviço funerário de Porto Velho destinado a atender aos carentes, falecido neste Município, serviço este de obrigação da Prefeitura, podendo ser licitado e que será efetuado diuturnamente, inclusive nos finais de semana e feriados.
§1º. O Município poderá delegar o serviço de que trata o caput deste artigo a empresa permissionária, mediante licitação, devendo a empresa permissionária que lograr-se vencedora no certame licitatório, atender todos os serviços em favor dos carentes, devidamente encaminhado por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social e Família– SEMASF;
§2º. As Empresas Funerárias que atenderem os vulneráveis sociais, indigentes e indígenas, mediante contratos com o poder público no âmbito do Município de Porto Velho, ou mediante doação das funerárias, deverão ter assegurada a participação normal no plantão em que estiverem designadas.

CAPÍTULO V
DAS TARIFAS

Art. 25. As tarifas serão propostas pela Comissão de Acompanhamento do Serviço Funerário – CASFU e aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo Único. A tabela das tarifas será fixada nos estabelecimentos funerários, na forma de banner medindo no mínimo 0,90 x 1,20 m, sob suas expensas e em locais visíveis ao público.
Art. 26. No estudo do custo dos serviços serão levados em consideração o caráter social dos serviços funerários, a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços, procurando assegurar também o equilíbrio econômico e financeiro do empreendimento.
Art. 27. As tarifas dos serviços funerários de que trata este Capítulo, ficam estabelecidas da seguinte forma:
I – Simples infantil, consiste em:
a) Providências administrativas;
b) Preparo da cerimonia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes;
c) Translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério;
d) Limpeza e preparo do corpo para o sepultamento;
e) Fornecimento de uma urna funerária de 0,60 a 1,20 m, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura com verniz autobrilhante, compatível com as medidas do tipo de sepultamento com alça e materiais resistentes ao transporte do corpo, com forro e sem visor.
II – Simples “A”, consiste em:
a) Providências administrativas;
b) Preparo da cerimonia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes;
c) Translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério;
d) Limpeza e preparo do corpo para o sepultamento;
e) Fornecimento de uma urna funerária de 1,40 a 1,90m, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, compatível com as medidas do tipo de sepultamento com alça e materiais resistentes ao transporte do corpo, com forro e sem visor.
III – Simples “B”, consiste em:
a) Providências administrativas;
b) Preparo da cerimonia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes;
c) Translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério;
d) Limpeza e preparo do corpo para o sepultamento;
e) Fornecimento de uma urna funerária de 1,40 a 1,90m, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura com verniz autobrilhante, compatível com as medidas do tipo de sepultamento com alça e materiais resistentes ao transporte do corpo, com forro e com visor.
IV – Simples, consiste em:
a)urna de zinco de 1,40 a 1,90;
V – Extra ou Especial “A”, consiste em:
a) Providências administrativas;
b) Preparo da cerimonia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes;
c) Translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério;
d) Limpeza e preparo do corpo para o sepultamento;
e) Fornecimento de uma urna funerária para suportar até 130 kg, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, compatível com as medidas do tipo de sepultamento com alça e materiais resistentes ao transporte do corpo, com forro e sem visor.
VI – Extra ou Especial “B”, consiste em:
a) Providências administrativas;
b) Preparo da cerimonia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes;
c) Translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério;
d) Limpeza e preparo do corpo para o sepultamento;
e) Fornecimento de uma urna funerária para suportar até 130 kg, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura com verniz autobrilhante, compatível com as medidas do tipo de sepultamento com alça e materiais resistentes ao transporte do corpo, com forro e com visor.
VII – Extra ou Especial simples, consiste em:
a) urna de zinco até 130 kg;
b) urna de zinco até 2,10 m;
VIII – As permissionárias prestadoras de serviços ficam obrigadas a oferecerem o padrão simples “A” e “B”, bem assim o padrão especial de que trata o inciso V, sendo o padrão extra ou especial de oferta facultativa a ser regulamentado em ato após sugerido pela Comissão de Acompanhamento de Serviço Funerário – CASFU e submetido e aprovado pela Subsecretária Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB;
IX - Os demais padrões de serviços oferecidos pelas permissionárias que não constam relacionados nos incisos acima não estão sujeitos a tarifas tabeladas pelo Poder Público Municipal, bem como os tipos de urnas funerárias com padrões diferenciados e nestes casos ficam as

permissionárias obrigadas a estampar o preço dos produtos acessíveis ao público usuário;
X – As permissionárias não poderão negar, quando requeridas, a prestação de serviço categoria, sob a alegação de que estão prestando serviços superiores.

CAPÍTULO VI
DAS PROIBIÇÕES E OBRIGAÇÕES

Art. 28. É vedado as empresas funerárias:
I - Efetuar, acobertar ou remunerar o agenciamento de funerais e de cadáveres, bem como manter plantão e oferecer serviços em hospitais, casas de saúde, asilos, delegacias de polícia, Instituto Médico Legal – IML, por si ou por pessoas interpostas, ou através de funcionários de quaisquer instituições públicas ou privadas, incluindo-se nesta proibição os atos de contratação, quaisquer que sejam as extensões.
II - Cobrar valores do serviço padronizado acima do tabelado;
III - Exibir urnas e artigos funerários em local visível ao público que passem em frente do estabelecimento.
§1º. A infração dos dispostos nos incisos I, II e III, acarretará multa de 200 (duzentas) Unidades Padrão Fiscal UPF's, duplicando em caso de reincidência e no caso da empresa ser autuada pela 3ª vez, será suspensa e iniciado o processo de cassação de seu alvará e permissão;
§2º. Nos casos em que forem comprovados o aliciamento de familiares por quaisquer pessoas, para a condução dos serviços para a permissionária que não estiver em seu plantão acarretará em multa de 300 (trezentas) Unidades Padrão Fiscal UPF's, e a reincidência será o dobro, e no caso da empresa ser autuada pela 3ª vez, será suspensa e iniciado o processo de cassação de seu alvará e permissão;
§3º. A reincidência em qualquer um dos parágrafos acima acarretará na suspensão de 15 (quinze) dias nos serviços. O descumprimento da ordem de suspensão acarretará na cassação dos direitos de prestação de serviços, sendo garantido o direito de contraditório e ampla defesa.
Art. 29. É obrigação dos estabelecimentos hospitalares e casas de saúde:
I - Designarem membros de seu serviço social para comunicar o falecimento de pacientes aos familiares ou pessoas de suas relações bem como, comunicar a Central de Óbitos;
II - Orientar aos familiares ou pessoas relacionadas ao falecido, quanto ao deslocamento dos mesmos a Central de Óbitos, e os procedimentos a serem adotados para preparação do funeral;
III - Comunicarem a ocorrência de óbito interno, cujo corpo não tenha sido reclamado até 24 horas após o falecimento.
Paragrafo Único. É vedado aos estabelecimentos hospitalares e casas de saúde a entrega da Declaração de Óbito a pessoas alheias a relação de parentesco com o falecido, ficando sujeito o infrator a aplicação de multa de 200 (duzentas) Unidades Padrão Fiscal - UPF's, dobrando o valor cumulativamente a cada reincidência.
Art. 30. É obrigação dos cemitérios do município, públicos ou particulares:
I - Fornecer sempre que solicitado pela CASFU ou Divisão de Central Óbitos a relação dos sepultamentos realizados indicando o período o nome do falecido e o estabelecimento prestador do serviço.
II - Somente será sepultado o corpo mediante a apresentação da Guia de Autorização para Liberação Transporte e Sepultamento.
Parágrafo Único. Os Cemitérios mantidos pelo poder público municipal deverão destinar parte de seu quadro de sepulturas para o sepultamento de pessoas indigentes conforme solicitação do órgão designado pelo poder público.

CAPÍTULO VII
DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE MÉDICO ATESTADOR

Art. 31. Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA o Serviço de Médico Atestador.
Art. 32. O Serviço de Médico Atestador terá por finalidade esclarecer as causas de mortes naturais ocorridas em domicílios com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica.
§1º Em casos de morte não natural (homicídio, suicídio, acidente ou morte suspeita) será a responsabilidade do Instituto Médico Legal – IML a emissão da declaração do óbito;
§2º Em casos de morte de vulnerável social (indigente), será a responsabilidade do Instituto Médico Legal – IML a emissão da declaração do óbito;
§3º O Poder Executivo regulamentará o serviço de médico atestador estabelecendo os requisitos necessários para a sua implantação.
Art. 33. O Serviço Médico Atestador - SMA, funcionará através de escala formulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Coordenadoria do Serviço Médico Atestador.
Parágrafo Único. O médico após diagnosticar a morte do paciente preencherá a Declaração de Óbito – DO, e comunicará a ocorrência a Central de Óbito que deverá encaminhar a família do falecido, para as providências quanto ao funeral.

CAPÍTULO VIII
DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Art. 34. Os veículos a serem usados para prestação dos serviços funerários deverão ser apropriados às características dos serviços dentro das especificações, normas, padrões técnicos e de segurança exigidos pelas legislações vigentes, devidamente licenciados re registrados nos Órgãos competentes, e ainda satisfazer as seguintes exigências:
I - Estar em excelentes condições de uso na parte mecânica, elétrica, hidráulica e estética, com tempo de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com avaliação realizada no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a ser feita pela Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN;
II - A pintura deverá ser uniforme em todos os veículos;
III - Com exceção dos auxiliares, deverão ter pintadas ou plotadas, nas duas portas dianteiras, a sigla, marca ou denominação da empresa permissionária;
IV - Para execução dos serviços, deverão ser lavados e conservados dentro da mais perfeita higiene e segurança.
Parágrafo Único. Os coches fúnebres não poderão executar atividades estranhas aquelas as quais foram destinados.
Art. 35. É proibido o uso de ambulância ou veículo similar no serviço funerário.

CAPÍTULO IX
DO TRANSLADO

Art. 36. O falecimento ocorrido no Município de Porto Velho, em que este ou seus familiares residam em outro Município, será efetuado pela empresa ou de livre escolha dos contratante.
Paragrafo Único. A permissionária se encarregará de fazer o translado autorizado pelo contratante, bem como não poderá terceirizar o serviço de translado.
Art. 37. Quando o óbito ocorrer em outro município e a família optar pelo sepultamento em Porto Velho, deverá requerer autorização da Central de Óbitos do Município, que indicará a permissionária que estiver no plantão ou de livre escolha do contratante para efetuar a complementação.
Art. 38. A transladação de corpos para sepultamento em outro município, só será permitida mediante a emissão de nota fiscal de todos os serviços efetivamente prestados e autorização da Central de Óbitos Municipal.
§1º. O transporte de corpos dentro do município de Porto Velho será feito somente por meio de veículos fúnebres próprios das funerárias contratadas, devidamente adaptados para as atividades e autorizados, assim como também os veículos do Instituto Médico Legal, no exercício de suas atividades;
§2º. Quando o corpo for transportado para município localizado a uma distância superior a 50km (cinquenta quilômetros), exigir-se-á sua devida preparação visando assegurar condições mínimas ao transporte, preservando questões ambientais e de saúde pública;
§3º. Nos casos de transporte por via aérea, observar-se-ão as normas procedimentais específicas;
§ 4º. O Translado Intermunicipal é de competência Estadual, cabendo ao município de Porto Velho organizar no sentido de que os veículos que façam o transporte sejam próprios para Funeral, sendo necessário o cadastro prévio dos mesmos junto a Central de Óbitos de Porto Velho, para que seja emitida a Guia de Translado Intermunicipal, além dos veículos serem de propriedade das empresas funerárias cadastradas na Central de Óbitos.
Art. 39. Para efeitos deste decreto usuário da Central de óbitos é o familiar da pessoa falecida ou seu representante legalmente constituído, desde que em qualquer das circunstâncias, encontre-se em pleno exercício de sua capacidade civil.
Parágrafo único. Fica proibida a representação do usuário junto a Central de Óbitos Municipal, por pessoas que possuam vinculação societária ou funcional com as permissionárias, bem como, com empresas que realizam atividades de seguro funeral ou a estas

assemelhadas, podendo, no entanto o usuário ser assistido e acompanhado, perante o serviço municipal por qualquer pessoa.
Art. 40. Constituem direitos do usuário da Central de Óbitos:
I - Receber o serviço adequado;
II - Receber informações relativas ao serviço funerário municipal e sua forma de execução;
III - Exercer o direito de petição perante o poder público e as empresas autorizadas, prestadoras do serviço, quando existente;
IV - Receber as orientações necessárias sobre os tipos de serviços disponíveis;
V - Garantia da oferta dos diversos padrões de produtos e materiais.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. A Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, convocará todas as empresas prestadoras de serviços funerários do Município de Porto Velho, para apresentar comprovação dos pré-requisitos indicados neste Decreto.
Art. 42. A Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários – CASFU elaborará a minuta do Termo de Permissão e a renovação de Alvará de todas as empresas de serviços funerários de Porto Velho, observados os pré-requisitos neste Decreto, e após encaminhará a Procuradoria Geral do Município para conclusão do ato.
Art. 43. A Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários – CASFU, criará instrumento normativo, contendo a lista dos estabelecimentos funerários e a forma de procedimentos dos familiares para execução dos serviços funerários.
Art. 44. Deverá ser afixada junto aos necrotérios dos hospitais placa, contendo os seguintes dizeres: "Para sua proteção, denuncie ao Poder Público Municipal o recebimento de recomendação de qualquer empresa funerária por parte deste estabelecimento. Telefone 3901-3134 - OUVIDORIA.
Art. 45. A Taxa de sepultamento será cobrada do familiar do falecido pela empresa permissionária que executar os serviços funerários que repassará ao Município através da competente guia de recolhimento.
Parágrafo Único. A taxa de sepultamento a que se refere o artigo anterior será isentada para os serviços executados a vulneráveis sociais.
Art. 46. Caso o falecido possua um plano de assistência funerária, a Central de Óbito comunicará de imediato a permissionária com a qual o falecido ou sua família mantenha convênio.
Art. 47. No caso do falecido ou seus familiares, terem seguro de vida com o auxílio-funeral, será obrigatório a realização do serviço pela permissionária que estiver no Plantão.
Art. 48. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário, ficando revogado o Decreto nº 13.626, de 26 de dezembro de 2013.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

ANEXO I

TABELA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PADRÃO FÁBRICA INFANTIL de 0,60 m a 1,20 m

1 – PADRÃO SIMPLES de 0,60 m a 1.20 m .....17,00 UPF's

Consiste em: (1) Providências administrativas; (2) preparo da cerimônia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes; (3) translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério; (4) limpeza e preparo do corpo para o sepultamento; e (5) fornecimento de urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira, pintura com verniz alto brilhante, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, **PADRÃO FÁBRICA INFANTIL de 0,60 a 1,20 m**, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo**, com forro e sem visor.**

* Em todos os serviços, independentes do padrão, se for velar o corpo será necessário a conservação, tanatopraxia para velório ou embalsamamento, para proteção das pessoas.

PADRÃO FÁBRICA ADULTO de 1,40 a 1,90 m

1 – PADRÃO SIMPLES "A" de 1.40 m a 1.90 m.....23,00 UPF's

Consiste em: (1) providências administrativas; (2) preparo da cerimônia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes; (3) translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério; (4) limpeza e preparo do corpo para o sepultamento; e (5) fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, **PADRÃO FABRICA ADULTO de 1,40 a 1,90 m**, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo, com forro e sem visor.

2 – PADRÃO SIMPLES "B" de 1.40 m a 1.90 m.....25,00 UPF's

Consiste em: (1) Providências administrativas; (2) preparo da cerimônia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes; (3) translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério; (4) limpeza e preparo do corpo para o sepultamento; e (5) fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira, pintura com verniz alto brilhante, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, **PADRÃO FABRICA ADULTO de 1,40 m a 1,90 m**, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo, **com forro e com visor.**

3 – PADRÃO SIMPLES – URNA DE ZINCO DE 1.40 m A 1.90 m……12 UPF's

* Em todos os serviços, independentes do padrão, se for velar o corpo será necessário a conservação, tanatopraxia para velório ou embalsamamento, para proteção das pessoas.

PADRÃO FÁBRICA ADULTO EXTRA OU ESPECIAL

1 – PADRÃO EXTRA OU ESPECIAL "A".....30 UPF's

Consiste em: (1) providências administrativas; (2) preparo da cerimônia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes; (3) translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério; (4) limpeza e preparo do corpo para o sepultamento; e (5) fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, **PADRÃO FABRICA ADULTO EXTRA (SEMI-OBESO, OBESO), PADRÃO FÁBRICA ADULTO ESPECIAL (URNAS DE ATÉ 130 kg)**, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo, com forro e sem visor.

2 – PADRÃO EXTRA OU ESPECIAL "B".....35 UPF's

Consiste em: (1) Providências administrativas; (2) preparo da cerimônia do velório, com montagem e ornamentação do velório com fornecimento de velas, castiçais, livro de visitantes; (3) translado do corpo para o local do velório no perímetro urbano e cortejo fúnebre para o cemitério; (4) limpeza e preparo do corpo para o sepultamento; e (5) fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira, pintura com verniz alto brilhante, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, **PADRÃO FABRICA ADULTO EXTRA (SEMI-GORDA, GORDA), PADRÃO FABRICA ADULTO ESPECIAL (URNAS DE ATÉ 130 kg)**, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo, com forro e com visor.

* Em todos os serviços, independentes do padrão, se for velar o corpo será necessário a conservação, tanatopraxia para velório ou embalsamamento, para proteção das pessoas.

3 - PADRÃO EXTRA OU ESPECIAL – URNA DE ZINCO até 130 kg……....14 UPF's

4 - PADRÃO EXTRA OU ESPECIAL – URNA DE ZINCO até 2,10m……...16 UPF's

TARIFA DE CONSERVAÇÃO:

PADRÃO	TANATOPRAXIA	EMBALSAMAMANTO	ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO
INFANTIL	5 UPF	5 UPF	5 UPF
ADULTO	11 UPF	15 UPF	18 UPF
ESPECIAL	11 UPF	15 UPF	18 UPF

TAXA DE INUMAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

TAXA DE INUMAÇÃO 3 UPF'S

TRANSLADO

O serviço de translado terrestre fica estabelecido 0,04 de uma UPF por km rodado.

COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES

O Serviço De Complementação De Serviços Fúnebres Compreende: Remoção De Aeroporto, Porto Fluvial E Outras Empresas Funerárias, Paramentos, Livro De Presença, Velas, Cortejo Fúnebre, Recepção De Corpo.

OBS: NÃO ESTÁ INCLUSO A TAXA DE SEPULTAMENTO.

CAPELA

• Capela Simples: (sem serviço de lanche)… ….....9 UPF's

• Capela Intermediária: (com serviço de lanche de entrada); …...11 UPF's

• Capela Semi Luxo: (com serviço de lanche 24h e quarto de repouso)…13 UPF's

VESTIMENTAS

• Conjunto de Camisa e Calça, masculino……. 2 UPF's

• Conjunto de Camisa, Calça, Cueca, Meia , Gravata:…… ….. 2,5 UPF's

• Paletó completo Masculino……3 UPF's

• Blazer Feminino……. 4 UPF's

ORNAMENTAÇÃO DA URNA

• a) SIMPLES COM FLORES ARTIFICIAIS: (jornal, algodão, manta acrílica e flores) …….. **6 UPF's**

• b) LUXO COM FLORES ARTIFICIAIS DE SEDA: (jornal, algodão, manta acrílica e flores)..…. **7 UPF's**

Obs: As flores são em média duas caixas e meia, para um corpo médio.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7442C9B9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.926 ,DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Estabelece o calendário dos feriados do Poder Executivo Municipal para os meses de junho a dezembro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
R E S O L V E:

Art. 1º. No exercício de 2019 não haverá expediente nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias e Fundações, nos seguintes dias:

I – 18 de junho (terça-feira) - Dia do Evangélico;
II – 20 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo);
III – 21 de junho (sexta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo);
IV – 2 de outubro (quarta-feira) - Criação do município de Porto Velho;
V – 28 de outubro (segunda-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
VI – 15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da República;
VII – 24 de dezembro (terça-feira) - Véspera de Natal (ponto facultativo);
VIII – 25 de dezembro (quarta-feira) - Natal; e
IX – 31 de dezembro (terça-feira) - Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Parágrafo único. As repartições da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, que fazem atendimento nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência 24 horas, Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB), que operam na limpeza pública e Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações – SUOP (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB), que operam nos serviços de drenagem, asfalto e tapa buraco, Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Secretaria Municipal de Integração) que realiza o serviço de inspeção animal e Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN, que realiza a fiscalização e segurança do trânsito, organizarão turnos para revezamento, de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AF1B4DD7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº. 15.927 , DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 10-00057-000/2019,

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, **DIEGO ANDRADE LAGE,** cadastro nº 305567, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de comparecimento em reunião junto ao Ministério da Defesa, Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério do Turismo e Ministério da Cultura, para tratar de assuntos relacionados aos convênios do Município de Porto Velho, via SICONV, arbitrando e concedendo 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e adicional de deslocamento de 50%, conforme art. 11 do Decreto nº 14.365/2016, no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)no período de 02.05.2019 a 04.10.2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:84A5BF8D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.930 , DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Autoriza a realização do evento ´´Marcha para Jesus´´ em espaço público aberto, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso IV da Lei Orgânica do município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o teor processo administrativo nº 06.08522-000/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, inciso I, do Art. 2º da Lei Complementar Nº 741, de 19 de dezembro de 2018 que *"Estabelece normas para a realização de Eventos de qualquer natureza no Município de Porto Velho, e dá outras providências." ;*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.512, de 15 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 2.399, de 15 de maio de 2017, que incluiu o acontecimento anual denominado "Marcha para Jesus" no Calendário de manifestações culturais do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **autorizada** a realização do evento **"MARCHA PARA JESUS"** em espaço aberto, tipo logradouro público, nos termos do § 3º, inciso I, do Art. 2º da Lei Complementar Nº 741, de 19 de dezembro de 2018.
§ 1º O evento **"MARCHA PARA JESUS"** organizado pelo Conselho de Ministros Evangélicos de Porto Velho (COMEP), entidade sem fins lucrativos, sob o CNPJ nº 05.065.165/00001-65, será realizado em consonância com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 2.399/2017, e em circuito definido pelo organizador e autorizado pelo Poder Público.
§ 2º O evento a que se refere o § 1º deste artigo, fica autorizado a se realizar no dia 20 de junho de 2019, no perímetro da Avenida dos Imigrantes, entre os limites da Avenida Jorge Teixeira e da Avenida Rio Madeira, no horário compreendido das 15h às 23h, e com público estimado de 20.000 (vinte mil) pessoas.
Art. 2º. Para obtenção da Licença para Localização Temporária com vistas à realização do evento deverá o promotor ou responsável por sua organização, cumprir previamente as formalidades e requisitos impostos pela Lei Complementar nº 741/2018, e suas regulamentações, notadamente àqueles referentes à segurança e ao uso moderado do espaço público.
Art. 3º. A utilização do logradouro público para a realização do evento dependerá da autorização administrativa de Interdição de Via Pública expedida pela Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN).
Parágrafo único. O promotor do evento deverá, quando do deferimento da autorização administrativa de Interdição de Via Pública pela SEMTRAN, observar o cumprimento do Art. 95, § 1 º, da Lei nº 9.503 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, relativo à obrigação de sinalização do evento.
Art. 4º. Fica o promotor do evento responsável pela higiene e limpeza do espaço afeto ao evento, bem como pela recuperação de bens públicos, se danificados, no local público onde se realizar o evento.
Art. 5º. A validade do Alvará de Licença para Localização Temporária está condicionada ao fiel cumprimento de todos os requisitos interpostos, individualmente, pelas fiscalizações de Trânsito, do Meio ambiente, da Vigilância Sanitária, da Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros, e dos demais Órgãos do poder de polícia.
Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos requisitos a que alude o *caput* deste artigo, inclusive aqueles verificados no momento antecedente à realização do evento, implicará na anulação do ato autorizativo referendado por este Decreto e, por consequência, na nulidade da respectiva Licença para Localização Temporária.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EAB7E772

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.928 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"*Dispõe sobre a adequação da estrutura orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC em razão do disposto na Lei Complementar Municipal n.º 760, de 07 de maio de 2019; confere nova redação artigo 1º do Decreto Municipal n.º 15.668, de 03 de janeiro de 2019 e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.531, de 29 de junho de 2018; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019 e Lei nº 2.560, de 19 de dezembro de 2018; Lei Orçamentária Anual – LOA/2019; Lei Complementar n° 648, de 06 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Complementar n° 650 de 08 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017 e da Lei complementar nº 760, de 07 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1°. Em razão das adequações na classificação institucional orçamentária implementadas pela Lei complementar nº 760, de 07 de maio de 2019, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC passa a ser identificada sob os códigos de órgão e unidades abaixo elencados, que devem constar como "ATIVADOS" no sistema informatizado da Prefeitura do Município de Porto Velho:

15.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC
15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC
15.32 - Fundo de Desenvolvimento Rural de Porto Velho – FDRPV

Art. 2º. Na forma do disposto no artigo 2º da Lei complementar nº 760, de 07 de maio de 2019, a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN fica identificada pela codificação orçamentária na sequência detalhada:

14.00 - Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN
14.01 - Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN
14.31 - Fundo Municipal de Trânsito – FMT

Art. 3°. O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 15.668, de 03 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica incluída como unidade gestora, no sistema informatizado de execução orçamentária e financeira da Prefeitura do Município de Porto Velho, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme codificação a seguir explicitada:
09 - Unidade Gestora - Secretaria Municipal de Educação
09.00 - Órgão – Secretaria Municipal de Educação
09.01 - Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação
09.02- Unidade Orçamentária – Conselho Municipal de Educação – CME"

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município / PGM

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município / CGM

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento / SEMAGRIC

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / SEMPOG

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8A83AC8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.443/I DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **WILSON PEREIRA DE MELO** do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Distrital, CC-6, da Secretaria Geral de Governo - SGG, a partir de 03 de junho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9CD9408B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.442/I DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar, a nomeação da servidora **SANDRA CRISTINA DE FREITAS,** contante do Decreto nº 4.404/I, de 05 de junho de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária CC-1,Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 03 de junho de 2019.

Onde se lê: SANDRA CRISTINA DE FREITAS

Leia-se: **SANDRA CRISTINA DE FREITAS COSTA**

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A49A148

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.444/I DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 12 de junho de 2019.

RAFAEL GARCETE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	CC – 16
JAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	CHEFE DE APOIO DISTRITAL	CC – 6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:75A33CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 045 ASTEC/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 045 ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 11 de Junho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Chamamento Público,** referente ao Processo Administrativo nº 07.01300-000/2019, que visa o credenciamento de leiloeiros para o exercício de 2019, conforme disposto nesta Portaria.

Período: **11/06/2019 a 11/06/2020**

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
307125	ETIEL BRASIL DO CARMO	PRESIDENTE	SEMAD
46963	SAVIO GOMES DE BRITO	MEMBRO	SEMISB /SUBSECRETARIA SEMUSB
8971	CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA	MEMBRO	SML
294653	JANINI FRANÇA TIBES	MEMBRO	SML

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F90D482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E DA RELAÇÃO FINAL DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

EDITAL DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E DA RELAÇÃO FINAL DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO torna públicas **as respostas aos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção e a relação final das isenções deferidas e indeferidas** do

Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/ PMPVRO, DE 09 DE MAIO DE 2019, que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS
1.1. As respostas aos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS
2.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
329.779-9; ADENILSON BALDUINO / 320.960-1; ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO / 328.729-7; ADRIANA VERGILIO DA SILVA COSTA / 328.365-8; ALINE FEITOSA MORAIS / 316.153-6; AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO / 300.843-6; ANA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA / 318.489-7; ANA LUCÉLIA DE SOUZA GOMES / 314.623-5; ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA / 310.620-9; ANA SUELEN SILVA DA COSTA / 314.833-5; ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO / 318.874-4; ANDRÉIA DA SILVA NASCIMENTO / 305.504-3; ANDRESA GONÇALVES DE SOUZA MOURA / 316.102-1; ATALIA CAMPOS GONÇALVES / 328.209-0; CLARICE MARQUES DE SOUZA / 307.944-9; CLEZIA MERCADO DA FONSECA / 317.973-7; CRISTIANE MACIEL DA COSTA / 325.598-0; DAISIANE CHAGAS DE ALMEIDA / 307.473-0; DANIEL SIMÕES CAVALCANTE / 326.980-9; ELEN SAMARA VASCONCELOS PINTO / 316.655-4; ELINETE CANDIDO DE MOURA / 303.174-8; ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES / 306.961-3; ELIVANETE TORQUATO DE OLIVEIRA / 301.332-4; ELIZETE GADELHA MONTEIRO / 329.339-4; ELIZEUDA MARTINS DA SILVA / 314.976-5; ERIKLIS FERNANDO GUIMARAES RAMOS / 325.645-6; FRANCIELE CAMPOS DE SOUZA / 305.562-0; FRANCIELE DE MELO LOPES / 318.263-0; FRANCISCA ALVES DE SOUZA / 328.910-9; FRANCISCA GOMES DE SOUZA / 329.704-7; GILMAR DE SOUZA ANDRADE / 317.859-5; GIRLENE MORAES DE DEUS / 309.221-6; GLEICE DA COSTA SILVA GUIMARAES / 324.986-7; INARA DIAS PEREIRA / 310.880-5; JACIRA TAVARES DE ARAÚJO / 306.516-2; JESSICA SOUZA COSTA / 328.701-7; JOÃO PEDRO FEITOSA MELO / 326.178-6; JUCIARA SANTOS DA SILVA / 311.172-5; JUCILENE BINO DOS SANTOS / 307.742-0; JULIANA MOREIRA GALVÃO / 325.282-5; LAURIMAR LOPES MENDONÇA / 308.034-0; LUANA SOUZA COSTA / 310.238-6; MARIA DA CONCEIÇÃO TOLEDO SANTOS / 309.685-8; MARIA DAMIRES LIMA MOITA / 312.987-0; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE / 308.328-4; MARILENE TORQUATO DA COSTA OLIVEIRA / 305.250-8; MARLENE RIBEIRO DO NASCIMENTO / 328.205-8; MARLENE SILVA DE SANTANA / 323.433-9; MARTA RODRIGUES DOS SANTOS / 301.140-2; MAYK SILVA CHAGAS / 313.782-1; NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA / 313.448-2; PAULA DOS SANTOS PEREIRA / 317.594-4; QUERILANE CHAVES ARAUJO / 308.537-6; RONEIDE DA SILVA ASSIS / 310.172-0; ROSANGELA SATURNINO / 326.440-8; ROSE KELLY VIEIRA FERREIRA / 318.369-6; ROSINALDO GAMA DE OLIVEIRA / 327.880-8; ROSINEIDE DA SILVA / 314.263-9; SARA RODRIGUES DOS SANTOS / 308.433-7; SILVIA PASSOS DA SILVA / 330.293-8; SIRLEIDE FIRMINO DE SOUZA / 301.267-0; SUELI ALVES DA SILVA / 313.806-2; SUELLEN CRISTIANE E DA SILVA / 315.409-2; VANDETE BATISTA DOS SANTOS / 312.558-0; VERONICA LOBO MARTINS / 300.070-2; VILMA DE JESUS LEITE MEDINA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
313.232-3; AIRTON NEVES CARVALHO / 318.971-6; ANA GABRIELA ARAUJO / 312.881-4; ANDRE DE SOUZA VITAL / 318.512-5; ANGELO MAIA MOTA / 315.580-3; CIMONICA FERNANDES DOS SANTOS / 320.876-1; CLAUDIONEY SOARES DE OLIVEIRA / 310.003-0; CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA / 303.780-0; EDINEIA CRISTO ESPELINO / 306.782-3; ELAINE SILVA OLIVEIRA / 330.388-8; ÉLISSON VIEIRA DE ALMEIDA / 317.821-8; ÉRICA BARBOSA DE OLIVEIRA / 314.367-8; FABÍOLA GOMES DA SILVA / 328.997-4; FRANCINETE DA SILVA EGUEZ / 327.398-9; GIL LIANY MONTES DA SILVA / 329.775-6; GILVAN CLARA DA SILVA / 309.851-6; IVANETE TOLEDO SANTOS / 310.578-4; JÉFERSON BATISTA CAMPOS / 326.882-9; JOHN DOS SANTOS LIMA / 313.127-0; JOSIAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 329.418-8; JOYCE MORAES TOMICHA / 303.806-8; JULIETE MOURA DA COSTA / 317.588-0; KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA / 300.163-6; LAISA FÉLIX DA ROCHA / 304.596-0; LUCAS CAVALCANTE GOMES / 306.090-0; LUCAS JOSE LAVAREDA LIMA / 304.245-6; MARIA CLAUDECIR FERREIRA NERIS / 329.185-5; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA ROCHA / 330.062-5; MARILIA RIBEIRO DE ALMEIDA / 308.909-6; MARINES BANDEIRA DE MELO / 324.595-0; MITALIA SOUZA COSTA / 321.038-3; NATANAEL DUARTE DA SILVA / 325.987-0; NELSON JUNIOR DUARTE ALVES / 326.495-5; NEUZA LOPES DA SILVA / 314.347-3; NILSEIA MARTINS COELHO DA SILVA / 308.728-0; PRISCILA DIAS DA SILVA / 300.614-0; RITA DE CÁSSIA MENDES PIMENTEL / 305.550-7; ROSANE RODRIGUES / 309.245-3; ROSANGELA DE SOUZA VIDAL [DEFIC.] / 309.490-1; ROSE ALESSANDRA BOTELHO DA SILVA / 306.773-4; ROSIANE MERCIAS PINHEIRO / 309.239-9; ROSINEI DE OLIVEIRA SANTO / 306.643-6; SAMUEL VIEIRA BRITO / 328.581-2; SARA FEITOZA CORREA BERNARDO / 330.381-0; SIRLEIDE FIRMINO DE SOUZA / 326.224-3; TALITA VIEIRA DE VASCONCELOS / 304.491-2; VANESSA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA / 303.827-0; VIRGÍNIA CASEMIRO CAVALCANTE.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
321.246-7; ADELCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 302.183-1; ALINIER DA SILVA FRANZOLINI / 313.214-5; CLÉBER MOREIRA SALES / 310.309-9; DOUGLAS CARLOS DA COSTA / 322.871-1; ELIANE ALVES DOS SANTOS GARCIA [DEFIC.] / 323.534-3; ETE MONTEIRO DA PENHA / 309.515-0; FABRICIA DE MORAIS PEREIRA / 304.470-0; GLEICILENE DE PAULA CAETANO / 318.344-0; GRACILENE FERREIRA DANTAS / 309.042-6; HENRIQUE DE LIRA GOMES / 320.890-7; JUCILENE FERNANDES DE SOUZA / 300.554-2; JÚLIA BARBOSA SILVA / 328.224-4; JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO / 321.885-6; MARIA AUXILIADORA CARVALHO BACURY / 301.298-0; MARLENE ROCHA GUIMARÃES / 319.714-0; MARTA BATISTA PEIXOTO / 324.678-7; MATHEUS ALAN GUIMARÃES LOPES / 314.371-6; MICHELE DA SILVA / 315.430-0; MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS / 309.648-3; REGIANE CRISTINA PAULISTA DA SILVA / 324.334-6; SABRINA PEREIRA DA SILVA / 320.344-1; SILVANA BATISTA ARAÚJO / 323.173-9; TAIANE PRISCILA AGUIAR BARROZO / 322.432-5; VALMI FERNANDES CARVALHO.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
314.747-9; ANDRÉ DE LIMA MATIAS / 300.522-4; ANTÔNIA ELIONETE DE SOUZA SILVA / 308.394-2; ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA / 310.786-8; CLAUDEMIR ALVES PEREIRA / 314.440-2; CLAUDIA SALINO DA SILVA SANTOS / 311.288-8; ELAINE FERRUGINI DOS REIS / 303.807-6; ELIANE SILVA DE OLIVEIRA / 311.654-9; GIGLIOLA ARDAIA DE SOUZA / 303.324-4; JAQUELINE SANTOS HONORATO / 318.588-5; JOAO BOSCO DOS SANTOS AGUIAR / 328.888-9; JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO / 314.690-1; LEONILDA BATISTA SILVA / 311.880-0; LUZIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA / 328.232-5; MARCELA MARILUCI DA SILVA FRANCISCO / 300.708-1; MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 301.615-3; MÁRCIA DA SILVA CUNHA / 324.635-3; MATHEUS ALAN GUIMARÃES LOPES / 306.952-4; RENATA DOS SANTOS CANGUSSU / 324.241-2; RUTH APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE / 313.109-2; VALDELICE COSTA DA SILVA /

326.113-1; VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA / 312.082-1; VANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
305.206-0; GRACIANO DE ALBUQUERQUE SOARES.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
316.935-9; ADJANE TAMARA DA SILVA TORRES / 326.457-2; EDUARDO SHOCKNESS DE SOUZA / 315.960-4; JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO.
Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
314.033-4; ALESSANDRA LEITE FERNANDES DOS SANTOS / 315.104-2; ANGELINA RIBEIRO LINO / 311.644-1; AQUINO HERRERA DE SOUZA / 308.630-5; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO / 326.316-9; ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZBALDERRAMA / 324.508-0; ARMINDA TOLEDO MENDES / 303.922-6; CLÁUDIO ADÃO DA SILVA OLIVEIRA / 314.116-0; CRISTIANE DA COSTA DELGADO / 308.962-2; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 319.473-6; EDINEIA ARRIATES DA SILVA / 313.666-3; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 302.929-8; ELIANE DE ANDRADE GARCIAS / 304.721-0; EMANUEL SILVA / 303.026-1; FRANCINEIA DOS SANTOS LOPES / 317.499-9; GILVAN ALCÂNTARA DE BRITO / 308.059-5; HELENA ROMERO PEREIRA / 324.953-0; INARA DIAS PEREIRA / 300.277-2; INGRIDE CAROLINE DA SILVA RAMOS VIANA / 310.886-4; ÍTALO RUAN SIMÕES BRITO NUNES / 319.108-7; JOÃO VITOR CREPALDI DE SOUZA FERNANDES / 302.197-1; JOAQUIM LINHARES FERNANDES LAIA / 316.374-1; JOSIANE FERREIRA DA SILVA / 306.263-5; JUCICLEIDE DA SILVA ALVES / 308.764-6; JÚLIO CÉSAR SORIANO TORRES / 301.021-0; LEILA GONÇALVES OLIVEIRA / 320.582-7; LETÍCIA SILVA / 311.547-0; LUANA SOARES DA SILVA / 300.047-8; LUIS RICARDO MENDES LOPES / 329.953-8; MAISA CAMARGO DE SOUZA / 314.700-2; MARIA CHENIA DIMAS SOBRINHO / 308.950-9; MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA / 320.225-9; MARINETE TONELO MARTA DA SILVA / 318.204-5; MICHELE SALCEDO VASSINAVE / 319.650-0; PAOLA RIVAS RACUA / 314.195-0; REGIANE DE JESUS DE BARROS / 318.950-3; ROSANE CORREIA LIMA / 309.028-0; SANDY DA SILVA AZEVEDO / 318.033-6; SELMA ARRIATES NOGUEIRA / 304.956-6; SOLANGE RIBEIRO LINO / 307.252-5; TALITA MURGIA / 300.036-2; VILMA DE JESUS LEITE MEDINA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
303.684-7; ABDIELLY CRISTINA MARQUES ALLYEN / 306.365-8; ABIDENO GOMES DA SILVA JUNIOR / 302.031-2; ABIMAEL CUNHA DE SOUZA / 315.727-0; ABIRLENE DOS SANTOS CARVALHO / 308.734-4; ABRAIM FERREIRA DA SILVA / 313.845-3; ACEFE DA SILVA FREITAS / 313.662-0; ACLEUSON CARLOS MORAES BARROS / 302.399-0; ADAIANA GARCIA GUERREIRO / 316.640-6; ADAIANE MARIA DOS SANTOS / 310.502-4; ADAILTON FERREIRA DE BRITO / 305.533-7; ADAILTON SANTOS CRUZ / 319.453-1; ADÁLIA SILVA DE OLIVEIRA / 305.450-0; ADAM WISLEY VIEIRA CARDOSO / 309.369-7; ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO / 300.610-7; ADELAIDE BASÍLIO DE CASTILHOS / 313.969-7; ADELIA GOMES DA SILVA / 312.778-8; ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES / 302.957-3; ADELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA / 320.839-7; ADELMO FERREIRA GALVAO / 323.246-8; ADEMIR DOS SANTOS DAMASCENO / 311.019-2; ADEMIR SOUZA MESQUITA / 311.449-0; ADERILTON SOUZA DE MATOS / 314.463-1; ADILSON GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR / 306.797-1; ADIMA VACA HURTADO CABAO / 325.844-0; ADINA CARMEN PONTES DE SOUZA / 301.411-8; ADNA ADRIELE MARQUES PARADA / 308.576-7; ADNA CELINA TABOSA SALES / 322.013-3; ADNALDO ARAÚJO DOS SANTOS / 314.652-9; ADOLFO MATEUS SOUZA DE CARVALHO / 316.711-9; ADREAN PAIXAO DE BRITO / 313.781-3; ADREIA RIBEIRO RAMIRO / 300.775-8; ADRIANA BARBALHO DA CRUZ / 313.301-0; ADRIANA BATISTA DIONIZIO / 312.627-7; ADRIANA CRISTINA BRAGA COSTA / 323.101-1; ADRIANA DA SILVA FROTA / 306.996-6; ADRIANA DE LIMA BENTES / 323.072-4; ADRIANA DE OLIVEIRA BEZERRA / 304.609-5; ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO / 301.132-1; ADRIANA DE PAIVA ABREU / 310.612-8; ADRIANA DE SOUZA BEZERRA / 305.228-1; ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 301.798-2; ADRIANA DIAS CAMPOS / 307.086-7; ADRIANA DO SOCORRO DE CASTRO BRITO / 322.334-5; ADRIANA DOS SANTOS GUIMARAES / 319.981-9; ADRIANA DOS SANTOS MENDES / 326.074-7; ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA / 309.777-3; ADRIANA FEITOSA ALBUQUERQUE / 320.445-6; ADRIANA GOMES MARTINS RABELO / 329.218-5; ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA / 318.511-7; ADRIANA GONÇALVES MENDONÇA / 305.950-2; ADRIANA JESUS DA SILVA / 306.922-2; ADRIANA LEANDRO RODRIGUES / 322.813-4; ADRIANA MACEDO OLIVEIRA / 302.834-8; ADRIANA MARIA COELHO / 325.791-6; ADRIANA MOLINO DE CASTRO / 316.624-4; ADRIANA MOTA DE MESQUITA / 300.423-6; ADRIANA PAVAO DE LIMA / 316.613-9; ADRIANA PEREIRA LIMA / 309.993-8; ADRIANA RIBEIRO DA SILVA / 305.102-1; ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE / 321.984-4; ADRIANA SANTOS CAVALCANTE / 322.420-1; ADRIANA SELESTINA DE PONTER / 302.130-0; ADRIANA SILVA SANTOS / 312.039-2; ADRIANA SOARES DE FIGUEREDO / 329.568-0; ADRIANA SOUZA LIMA / 321.316-1; ADRIANA VIANA / 326.125-5; ADRIANE CASTRO DOS SANTOS / 304.180-8; ADRIANE CRISTINA PEREIRA BARBOSA / 311.765-0; ADRIANE MARTINS DE SOUZA / 321.418-4; ADRIANI SARMENTO ROCA / 300.442-2; ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS / 322.291-8; ADRIANO DA CRUZ MENDES / 322.702-2; ADRIANO FERREIRA MAIA / 323.999-3; ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA / 317.607-0; ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA / 300.703-0; ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO / 305.717-8; ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS / 319.082-0; ADRIANO SALDANHA DO NASCIMENTO / 311.720-0; ADRIEL MAGALHÃES BENTO / 320.205-4; ADRIEL SILVA DE LIMA / 320.837-0; ADRIELE DA COSTA LIMA / 309.884-2; ADRIELE DA SILVA PORTO / 303.571-9; ADRIELE PEREIRA DE SOUZA / 325.756-8; ADRIELE RAMOS DE CASTRO / 326.539-0; ADRIELE ROSA DE CASTRO / 319.141-9; ADRIELE SAMARA DA SILVA TORRES / 318.849-3; ADRIELE SOUZA DE CARVALHO / 329.060-3; ADRIELE TARJANA EUGÊNIA DE SOUZA COUTO / 311.987-4; ADRIELEN RODRIGUES DE SOUZA / 322.054-0; ADRIELI FERREIRA RIBEIRO / 323.888-1; ADSON THIAGO RODRIGUES DE LIMA ALVES / 323.889-0; ADSON THIAGO RODRIGUES DE LIMA ALVES / 325.085-7; AGDA CAMPOS DA FONSECA / 322.494-5; AGDA KASSANDRA BELFORT SANTOSS / 311.963-7; AGEU ALVES GOMES MARIANO / 322.716-2; AGLAIS LETÍCIA CRUZ LIMA / 305.781-0; AGNALDO GERVASIO FELIX CINTRA / 320.042-6; AGUINALDO FERREIRA MACARIO DA SILVA / 319.313-6; AILA DE ALMEIDA FERREIRA / 311.122-9; AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS / 316.482-9; AILTON FALCÃO COSTA / 308.004-8; AIRISLENE DA SILVA MOTA / 310.669-1; AIRON MENDES DE SOUZA / 315.029-1; AISLA EDINARIA RODRIGUES DA CUNHA SILVA / 305.389-0; ALAF PEREIRA DO NASCIMENTO / 311.863-0; ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA / 318.624-5; ALAIS NOGUEIRA MORON / 326.383-5; ALAN BARBOSA MORAIS / 306.300-3; ALAN DA ROCHA SILVA / 311.767-7; ALAN FELICIO DE PAULA / 328.105-1; ALAN INUMA NAJAR / 302.390-7; ALAN MERENCIO PERIOTTO / 316.683-0; ALAN MORAIS GORAYEB / 324.313-3; ALAN OLIVEIRA DE SILVA / 323.890-3; ALAN ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA / 300.218-7; ALANA DE MELO MONTEIRO / 307.932-5; ALANA DE SOUZA SANTANA / 304.672-9; ALBA LUCIA ALVES CANUTO / 301.159-3; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO / 305.630-9; ALBERTO MONTEIRO DA COSTA / 322.603-4; ALBERTO PEREIRA DA SILVA / 307.470-6; ALBERTO RODRIGO SANTANA DA SILVA

[DEFIC.] / 312.479-7; ALCELI RIBEIRO DA SILVA / 327.944-8; ALCELIA RODRIGUES DOS SANTOS / 324.084-3; ALCELY DE JESUS GOMES / 306.767-0; ALCENIRA KOPP / 302.129-7; ALCENIRA TAVARES ALECRIM [DEFIC.] / 326.861-6; ALCIANE MENDES DANTAS / 302.061-4; ALCIDES BEZERRA LOPES NETO / 316.305-9; ALCIDES SOUZA DAS CHAGAS / 329.743-8; ALCIENE PEREIRA LOBO / 310.291-2; ALCIENE SANTOS MATT / 302.100-9; ALCILEIA CARVALHO DE MENEZES / 315.495-5; ALCILEIDE PINHEIRO DA COSTA / 309.335-2; ALCILENE DA SILVA / 314.480-1; ALCILENE DE SOUZA MARTINS / 302.995-6; ALCILENE FERREIRA PAIVA / 327.748-8; ALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS / 313.112-2; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA / 313.390-7; ALCINETE MARQUES DE MACEDO / 306.806-4; ALCIONE PEREIRA MENDES / 321.624-1; ALDAIR DE JESUS PINHEIRO / 311.199-7; ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO / 310.062-6; ALDELI DA COSTA CHAGAS / 323.073-2; ALDENICE FERREIRA VAZ / 314.102-0; ALDENILDA BRAGA DE LIMA / 300.952-1; ALDENIRA MATIAS PEREIRA [DEFIC.] / 309.667-0; ALDENIZE PEREIRA SOUZA DOS SANTOS / 303.187-0; ALDENOR CRUZ BARRETO / 327.932-4; ALDILENE MAGALHÃES CASAS / 318.094-8; ALDINATE NOGUEIRA DE LIMA / 327.884-0; ALEAN PEREIRA CHAGAS CASTRO / 305.882-4; ALECSANDRA DA COSTA LIMA / 301.044-9; ALECSANDRA DA COSTA LIMA / 302.148-3; ALECSANDRA PAULO DA SILVA SOUSA / 300.185-7; ALECSANDRO PAIVA DOS SANTOS / 307.490-0; ALEIDE LEITE FLORES / 317.502-2; ALENILSON DO COUTO E SILVA / 313.352-4; ALEQUES GOMES TELLES / 329.691-1; ALESSANDRA AMORIM CARNEIRO / 311.939-4; ALESSANDRA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA / 323.256-5; ALESSANDRA ARAUJO / 305.153-6; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS MELO / 311.034-6; ALESSANDRA CARDOSO MORAIS / 321.421-4; ALESSANDRA CARINA RODRIGUES FABRICIO / 315.524-2; ALESSANDRA COELHO DE LIMA / 324.915-8; ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS / 312.443-6; ALESSANDRA CRUZ DA SILVA / 324.454-7; ALESSANDRA DA SILVA / 313.424-5; ALESSANDRA DA SILVA PANTOJA / 303.682-0; ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA / 303.470-4; ALESSANDRA DE LIMA PINTO / 309.909-1; ALESSANDRA DE SOUZA / 301.900-4; ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA / 312.946-2; ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA / 326.932-9; ALESSANDRA FERREIRA MOTA DE SOUZA / 326.233-2; ALESSANDRA FERREIRA SERAFIM / 321.185-1; ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO / 311.752-9; ALESSANDRA MELO DA SILVA BELEM / 317.172-8; ALESSANDRA OLIVEIRA ANDRADE / 307.985-6; ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA / 304.855-1; ALESSANDRA SOARES DA SILVA / 300.691-3; ALESSANDRA SUELENE DOS SANTOS COSTA / 309.968-7; ALESSANDRO CATIVE CASTEDO / 326.011-9; ALESSANDRO DA SILVA MONTEIRO / 308.867-7; ALESSANDRO DE SOUSA BARBOSA / 312.427-4; ALESSANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO / 306.030-6; ALESSON SANTOS DA SILVA / 309.990-3; ALETICIA SANTOS GONÇALVES / 309.308-5; ALEUDSON SOARES SICSU / 316.778-0; ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA / 301.587-4; ALEX CASTRO DA SILVA / 304.368-1; ALEX DA SILVA BARBOSA / 305.506-0; ALEX DE JESUS PINHEIRO / 322.497-0; ALEX DE LUCENA ROCHA / 328.557-0; ALEX DE OLIVEIRA SOARES / 310.675-6; ALEX DE SOUZA ALVES / 303.830-0; ALEX DE SOUZA ROCHA / 324.392-3; ALEX EMILIANO GARCIA / 307.707-1; ALEX GADELHA DE OLIVEIRA / 311.602-6; ALEX JONY DE OLIVEIRA MORENO / 314.113-6; ALEX OLIVEIRA DE LIMA / 306.064-0; ALEX PIMENTEL PINHO / 329.304-1; ALEX RIBEIRO VAZ RODRIGUES / 302.621-3; ALEX SANDRO FERREIRA ABREU / 303.817-3; ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA / 309.772-2; ALEXANDRA CASTRO DE LIMA / 306.287-2; ALEXANDRA DA SILVA LIMA / 302.679-5; ALEXANDRA DÍESSICA OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA / 303.635-9; ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA / 328.003-9; ALEXANDRA RENATA BENTES DA SILVA / 305.261-3; ALEXANDRE BORGES PEREIRA / 313.914-0; ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO / 314.536-0; ALEXANDRE DE LIMA MARIANO / 320.100-7; ALEXANDRE DOS SANTOS BENICIO / 302.256-0; ALEXANDRE FIGUEIRA CAMPOS / 321.090-1; ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA / 310.957-7; ALEXANDRE JUSTINIANO / 305.796-8; ALEXANDRE LIMA DOS PASSOS / 314.365-1; ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA / 306.106-0; ALEXANDRE PAULINO BARBOSA / 325.617-0; ALEXANDRE RIBEIRO E OLIVEIRA / 321.394-3; ALEXANDRE SILVA / 320.948-2; ALEXANDRIA COUTINHO MARQUES / 327.267-2; ALEXANDRINA RIBEIRO VALENTIM / 304.213-8; ALEXANDRO DIAS ARAGÃO / 315.334-7; ALEXIA RANANDA BRITO DE OLIVEIRA / 309.869-9; ALEXSANDER VASQUES MEIRELES / 314.559-0; ALEXSANDRA CARDOSO / 307.827-2; ALEXSANDRO RODRIGUES PARENTE / 301.962-4; ALEXSANDRO RODRIGUES REGIS / 301.840-7; ALEXVANE SALES DOS SANTOS / 302.448-2; ALICE BARROZO RIVAROLA / 312.753-2; ALICE DUARTE DOS SANTOS / 322.105-9; ALICE MACEDO DE OLIVEIRA PEREIRA / 320.782-0; ALICE MEDINA CARTAGENA / 321.903-8; ALICE MORAIS DA SILVA / 304.497-1; ALICE SILVA DE SOUSA / 324.628-0; ALICE SOARES LIMA / 330.096-0; ALIETE SOUZA DE OLIVEIRA / 312.345-6; ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA / 328.407-7; ALINE ALMEIDA DOS SANTOS / 323.643-9; ALINE ARAÚJO TAVARES / 330.339-0; ALINE CARVALHO DA SILVA / 321.168-1; ALINE CARVALHO FERNANDES / 317.702-5; ALINE CAVALCANTE MATOS / 312.472-0; ALINE CORTEZ OLIVEIRA / 309.312-3; ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS / 312.462-2; ALINE DA SILVA SANTOS / 327.848-4; ALINE DE FREITAS SILVA / 305.627-9; ALINE DE JESUS SILVA AGUIAR ANDRADE / 320.596-7; ALINE DE MORAIS CUNHA / 322.165-2; ALINE DE SOUZA ALVES / 302.523-3; ALINE DE SOUZA FERREIRA / 322.161-0; ALINE DIAS ARANHA / 306.825-0; ALINE DO COUTO E SILVA DO NASCIMENTO / 320.579-7; ALINE DO ROSARIO GOMES DOS SANTOS / 315.132-8; ALINE DOS REIS GONDIM / 322.313-2; ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO / 321.271-8; ALINE FALCÃO DE GOES / 325.398-8; ALINE HELEN DOS REIS / 309.625-4; ALINE JORGE AMORIM DA SILVA / 312.042-2; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO / 325.424-0; ALINE MARIA GONÇALVES / 312.235-2; ALINE MARIA VIANA GUIMARAES / 310.842-2; ALINE OLIVEIRA DAS CHAGAS / 307.211-8; ALINE PEDRAÇA FERNANDES ARAUJO / 307.778-0; ALINE RAMOS DE AGUIAR / 307.166-9; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO / 302.601-9; ALINE RODRIGUES MATTOS / 328.462-0; ALINE ROMINGOS DOS SANTOS / 319.456-6; ALINE SANTANA MARTINS / 300.381-7; ALINE SARAIVA LOPES / 316.298-2; ALINE SOUZA DA SILVA / 302.562-4; ALINE SUZANE LIMA DE CASTRO / 302.107-6; ALINE TALITA GOMES DE AZEVEDO / 317.522-7; ALINE THAÍS FERREIRA SANTANA / 301.219-0; ALINE UESSICLÉIA CÓRIA BARROSO / 302.292-7; ALISON AUGUSTO LIMA DE CASTRO / 319.478-7; ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA / 308.661-5; ALISSON CRISTIAN SANTANA DOS SANTOS / 317.822-6; ALISSON JALASKO DOS SANTOS / 329.008-5; ALISSON SMITH AMORIM CESION / 323.304-9; ALLAN ADRIAN SILVA GOMES / 310.390-0; ALLAN ROGERIO NUNES ALVES / 315.095-0; ALMERI TAVARES DA SILVA / 300.557-7; ALMIR BATISTA DE SOUZA NEVES / 312.557-2; ALTAMIR GONCALVES / 303.384-8; ALTEMIR SILVA MENDONÇA / 322.326-4; ALUIZIO DA SILVA OLIVEIRA / 313.272-2; ÁLVARO LIMA DE SOUZA / 308.079-0; ALYMARA SANTOS ALVES / 310.280-7; ALYSSANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO / 315.072-0; ALZERINA MARIA COSTA / 307.608-3; ALZIRA COSTA CASSIMIRO / 303.131-4; ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO / 323.350-2; ALZIRA SALUSTIANO DA SILVA / 318.979-1; AMANDA BEATRIZ SANTOS UMBELINO / 324.269-2; AMANDA CAROLINE DE SOUZA / 317.876-5; AMANDA CATIUCIA BARROS MOQUEDACE / 313.180-7; AMANDA CHAVES DA SILVA / 321.594-6; AMANDA COSTA DE ASSIS / 327.679-1; AMANDA CRISTINA DANTAS DA SILVA / 322.766-9; AMANDA DOS SANTOS DIAS / 304.249-9; AMANDA EMELY DE OLIVEIRA MELO / 330.397-7; AMANDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA / 307.790-0; AMANDA EVELIN CARVALHO SANTOS / 317.175-2; AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA / 310.659-4; AMANDA GABRIELA MARINHO / 318.176-6; AMANDA LARISSA COELHO / 303.917-0; AMANDA LIMA DE SOUSA / 303.006-7; AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA / 312.485-1; AMANDA OLIVEIRA ALVES / 326.657-5; AMANDA RAMOS COSTA / 328.574-0; AMANDA REGINA SANTOS DA

COSTA / 314.555-7; AMANDA SILVA DOS REIS / 320.566-5; AMANDA SILVA MOTA / 310.964-0; AMANDA XAVIER DA SILVA / 307.694-6; AMARILDO FERNANDES DE OLIVEIRA / 326.243-0; AMELIA DA SILVA GIRÃO / 304.781-4; AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES / 329.826-4; AMIR LANDO FERREIRA NEVES / 310.064-2; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO / 327.646-5; ANA BATISTA DE FREITAS / 324.090-8; ANA BEATRIZ FERRAZ DE SOUZA PANTOJA / 326.990-6; ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA / 304.698-2; ANA CACIA BALBINO DA SILVA / 320.170-8; ANA CAMILA SALLES DA SILVA / 324.761-9; ANA CARLA ANGELICA DE ALCANTARA / 320.514-2; ANA CARLA DE LIMA BRAGA / 313.271-4; ANA CARLA OLIVEIRA MAIA / 322.129-6; ANA CAROLINA DOS SANTOS NEVES / 325.746-0; ANA CAROLINA MENDES SIMOA / 319.614-3; ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA / 326.965-5; ANA CAROLINE DA SILVA LOPES / 323.834-2; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA / 301.866-0; ANA CAROLINE MARQUES SANTIAGO / 305.076-9; ANA CAROLINE OLIVEIRA CAVALCANTE / 303.513-1; ANA CAROLINE PACIFICO NOBREGA / 325.435-6; ANA CAROLINE REIS TRINDADE COLARES / 321.269-6; ANA CAROLINE RODOLFO DE FARIAS / 303.211-6; ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA / 300.644-1; ANA CAROLINE SOUZA BATISTA / 311.328-0; ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA / 327.334-2; ANA CASSIA SANTOS DA SILVA / 323.734-6; ANA CELIA DA SILVA / 305.118-8; ANA CÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS / 322.607-7; ANA CELIA RIBEIRO LOBO / 318.164-2; ANA CELIA SOUSA DE ARRUDA LIMA / 319.042-0; ANA CLARA FREITAS DE MELO / 317.915-0; ANA CLAUDIA DA SILVA / 311.785-5; ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA / 300.724-3; ANA CLAUDIA DA SILVA LIBDY / 327.877-8; ANA CLÁUDIA DAMASCENO DA SILVA / 327.332-6; ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA / 303.754-1; ANA CLÁUDIA LEITE DA SILVA / 315.919-1; ANA CLAUDIA MACIEL GUARATE PISA / 308.442-6; ANA CLAUDIA MARTINS BELEZA SOUZA / 308.438-8; ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA / 307.961-9; ANA CLAUDIA MIRANDA DE SOUZA / 306.472-7; ANA CLÁUDIA PANTOJA DE SOUZA SANTOS / 311.719-7; ANA CLÁUDIA PIRES DE SANTANA / 314.934-0; ANA CLAUDIA REIS / 319.282-2; ANA CLAUDIA VIANA DIAS / 325.780-0; ANA CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA / 316.031-9; ANA CLEIDE DOS SANTOS FROTA / 307.429-3; ANA CLEIDE NASCIMENTO DOCE / 312.160-7; ANA CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MARTINS / 307.095-6; ANA CLICIA ALVES DE OLIVEIRA / 311.933-5; ANA CRIS CORREA DA SILVA / 326.221-9; ANA CRISTINA ALMEIDA PAES / 307.622-9; ANA CRISTINA CABRAL FRANCISCO PEREIRA / 312.559-9; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO / 311.442-2; ANA CRISTINA MENEZES DE SOUZA / 312.081-3; ANA CRISTINA PEREIRA VIEIRA DA SILVA / 323.156-9; ANA CRISTINA SPANHOL / 304.132-8; ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA / 313.171-8; ANA ELICE SOUZA MAIA / 308.774-3; ANA FATIMA DO NASCIMENTO PEDROSO / 313.894-1; ANA FLÁVIA LORERA DOS SANTOS / 312.087-2; ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO DAVIS / 323.669-2; ANA JOICE FERREIRA DE ARAUJO / 317.082-9; ANA JÚLIA FERREIRA CARVALHO ALVES SILVA / 301.780-0; ANA LUCIA GOMES MARTINS / 306.970-2; ANA LÚCIA LIMA SILVA / 300.082-6; ANA LÚCIA LOPES DOS ANJOS / 306.510-3; ANA LUCIA PEREIRA MARQUES / 318.476-5; ANA LÚCIA REBOUCAS PAULINO / 311.871-1; ANA LUCIA SOUSA FEITOSA / 306.614-2; ANA LUCIANA DE OLIVEIRA / 330.281-4; ANA MARIA CORRÊA LIMA / 319.731-0; ANA MARIA GONÇALVES DE LIMA / 326.656-7; ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA / 308.834-0; ANA MARIA MONTES DA SILVA / 301.280-8; ANA MARIA PINTO BATISTA / 313.937-9; ANA MARIA SILVA SANTOS / 326.676-1; ANA PAULA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO / 301.842-3; ANA PAULA ANDRADE DA SILVA / 325.357-0; ANA PAULA BARBOSA DA SILVA / 325.607-3; ANA PAULA BATISTA DE ALENCAR / 312.670-6; ANA PAULA BENÍTEZ RIBEIRO / 320.356-5; ANA PAULA CAMPOS NUNES / 308.345-4; ANA PAULA DA CUNHA DAMASCENO / 317.238-4; ANA PAULA DA SILVA CARDOZO / 326.680-0; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO / 313.791-0; ANA PAULA DE OLIVEIRA / 301.095-3; ANA PAULA DE OLIVEIRA / 302.370-2; ANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO LIMA / 308.427-2; ANA PAULA DE SOUSA ANDRADE PAES / 301.672-2; ANA PAULA DE SOUZA / 312.074-0; ANA PAULA DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 316.015-7; ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS / 322.132-6; ANA PAULA DOS SANTOS LIMA GALVÃO / 307.040-9; ANA PAULA DOS SANTOS SOARES THEMOTEO / 325.072-5; ANA PAULA DUARTE BELMONTE / 319.944-4; ANA PAULA FERREIRA TAVARES / 303.765-7; ANA PAULA FIDELIS SANTOS / 308.849-9; ANA PAULA GOMES SILVA / 321.310-2; ANA PAULA LIMA MATIAS / 305.497-7; ANA PAULA LIRA DA SILVA / 316.353-9; ANA PAULA MAGALHÃES FERREIRA PETRI / 303.206-0; ANA PAULA MARQUES DE SOUZA / 318.265-7; ANA PAULA MARTINS BEZERRA / 304.798-9; ANA PAULA NASCIMENTO COSTA / 314.181-0; ANA PAULA NOLETO PINTO / 326.975-2; ANA PAULA NUNES LEAL / 325.224-8; ANA PAULA PEREIRA MARTINS / 322.693-0; ANA PAULA PERES DE MORAES / 304.809-8; ANA PAULA ROCHA PINHEIRO / 306.392-5; ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS / 315.261-8; ANA PAULA RODRIGUEZ CORDEIRO / 308.596-1; ANA PAULA SANTOS FERREIRA / 304.169-7; ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS / 305.209-5; ANA PAULA SILVA MACHADO / 321.559-8; ANA PAULA SILVA MAIA / 323.010-4; ANA QUELE SOUZA ALMEIDA / 330.224-5; ANA RAFAELA DA SILVA FERREIRA / 323.681-1; ANA SAMIS BENTO SOARES / 310.415-0; ANA SUELEN SILVA DA COSTA / 312.480-0; ANA TELMA DA SILVA PINTO / 315.947-7; ANA VALERIA FARIAS RIBEIRO / 310.850-3; ANA VICTORIA ALVES AYALA / 323.357-0; ANA VITÓRIA LIMA CLEMENTE PEREIRA / 316.565-5; ANACLEIDE ARAÚJO DA FONSECA / 300.603-4; ANAIDE PINTO DE MERELES / 319.280-6; ANAILCE MONTEIRO DE MATOS / 328.016-0; ANALESCA DA SILVA LIMA / 300.861-4; ANALICE FERREIRA GUIMARÃES / 312.330-8; ANANEIZE FERREIRA GOMES / 328.276-7; ANARIA REGINA FRANCA FRAZAO / 321.816-3; ANASTÁCIO FERREIRA DOS SANTOS / 328.257-0; ANDERSON ALBUQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA / 315.851-9; ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE / 314.490-9; ANDERSON ARAUJO FRANÇA / 300.698-0; ANDERSON BARBOSA VIEIRA / 304.441-6; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA / 310.289-0; ÂNDERSON CORTEZ DE OLIVEIRA / 324.260-9; ANDERSON DA SILVA MELO / 319.020-0; ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA / 318.776-4; ANDERSON DE SOUZA CRUZ [DEFIC.] / 305.660-0; ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA / 307.648-2; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE / 309.244-5; ANDERSON FERNANDES LOPES / 329.374-2; ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO / 317.851-0; ANDERSON JOSE DE SOUZA VELES / 326.058-5; ANDERSON JULIANO FERNANDES SENE / 330.017-0; ANDERSON NOGUEIRA PESTANA / 321.987-9; ANDERSON PEREIRA DA CRUZ / 305.697-0; ANDERSON RODRIGUES LEITE / 325.168-3; ANDERSON ROGER DA SILVA ARAUJO / 314.044-0; ANDERSON SILVA SANTOS / 310.311-0; ANDERSON THIAGO SILVA NUNES / 314.218-3; ANDERSON WENDEL LIMA PIMENTEL / 328.233-3; ANDRÉ DE CASTRO SOARES / 329.305-0; ANDRÉ DE SOUSA AGUIAR / 313.836-4; ANDRE DE SOUZA DUARTE / 312.947-0; ANDRE DE SOUZA VITAL / 321.268-8; ANDRÉ FERREIRA MAIA / 323.255-7; ANDRE LUIS DA CRUZ ALMEIDA / 329.916-3; ANDRE LUIZ MENDEZ RIBEIRO / 317.270-8; ANDRE SALOMAO CORREIA / 328.151-5; ANDRE SENA DA CUNHA / 313.395-8; ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS / 325.532-8; ANDREA ALVES DE MORAIS / 328.578-2; ANDREA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS / 319.394-2; ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES / 317.306-2; ANDREA LUIZA ARAGAO SILVA / 312.293-0; ANDREA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA / 323.030-9; ANDREIA BRASIL PEREIRA / 324.001-0; ANDRÉIA BRUNA CARVALHO DIAS / 318.737-3; ANDREIA COELHO SOARES / 303.561-1; ANDREIA CRISTINA ARAUJO LIMA / 317.210-4; ANDREIA DA CRUZ FRANÇA / 311.867-3; ANDREIA DA MOTA / 316.312-1; ANDREIA DA PAIXÃO PEREIRA / 325.749-5; ANDREIA DA SILVA BARROZO / 317.307-0; ANDREIA DO COUTO OLIVEIRA / 318.400-5; ANDREIA DOS SANTOS MIRANDA / 308.417-5; ANDREIA FERREIRA SOUZA / 303.148-9; ANDRÉIA FRANÇA JORDÃO / 313.183-1; ANDREIA GOMES / 316.408-0; ANDREIA GOMES DA SILVA / 320.863-0;

ANDREIA GOMES FONTINELES / 324.851-8; ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS / 319.693-3; ANDREIA HONORIO DA COSTA / 320.035-3; ANDREIA LIMA DOS SANTOS / 325.675-8; ANDREIA MENDES DOS SANTOS / 310.310-2; ANDREIA NEVES DA SILVA / 328.149-3; ANDREIA OLIVEIRA DA MOTA / 301.338-3; ANDREIA PAEMA CHAVES / 308.517-1; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA / 325.250-7; ANDREIA QUEIROZ DE ALMEIDA / 304.589-7; ANDREIA SAMPAIO DE SOUZA / 323.389-8; ANDREIA SENA CRUZ / 303.281-7; ANDREIA SOUZA DA SILVA / 311.149-0; ANDREIHA AMARAL DA COSTA / 319.730-1; ANDRESA FERREIRA DA SILVA / 329.449-8; ANDRESA RODRIGUES DA SILVA / 300.566-6; ANDRESSA BARROSO DA SILVA / 326.422-0; ANDRESSA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS / 325.846-7; ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA / 304.529-3; ANDRESSA DE SOUZA SABINO / 312.951-9; ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA GENEROSO / 326.630-3; ANDRESSA GABRIELLI TAVORA / 301.993-4; ANDRESSA MARQUES DE ASSIS / 302.806-2; ANDRESSA RABELO DOS REIS / 315.203-0; ANDRESSA ROMAO MALAQUIAS / 314.272-8; ANDRESSA SILVA FARIAS / 317.024-1; ANDRESSA SOUZA DAS NEVES / 302.976-0; ANDRESSANDRA SOARES MOREIRA / 324.917-4; ANDREW RAIAN DE SOUZA BRITO / 324.477-6; ANDREZA PINTO PINHEIRO / 326.653-2; ANDREZA RAMOS DAS NEVES / 309.433-2; ANDREZA SOUZA DOS SANTOS / 302.041-0; ANDREZA SOUZA PEREIRA / 318.718-7; ÂNDRIA CRISTINA TELES RODRIGUES / 320.285-2; ANDRIA RAIANE DE CASTRO CRUZ / 323.548-3; ANE MICHELE ALMEIDA DO NASCIMENTO / 309.508-8; ANELINA DE SOUSA PEREIRA / 311.350-7; ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA / 316.896-4; ANGELA APARECIDA GOMES PARENTE / 317.083-7; ÂNGELA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA / 310.302-1; ANGELA BLODOW DE CARVALHO / 303.746-0; ANGELA DE SOUZA SERRA / 302.157-2; ANGELA MARIA DE SOUZA / 319.119-2; ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 321.020-0; ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 322.712-0; ANGELA RODRIGUES SANTOS / 307.464-1; ANGELA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA / 325.895-5; ÂNGELA SOARES LEANDRO / 326.795-4; ANGELEN CRISTINA GARCIA / 310.543-1; ANGELICA DA SILVA GADEIA / 307.779-9; ANGELICA FARIAS SOARES NASCIMENTO / 305.409-8; ANGÉLICA JANAINA DE SOUSA PEREIRA / 307.480-3; ANGELICA LEAL DOS SANTOS COELHO / 301.384-7; ANGÉLICA MARCELINO DE CASTRO / 327.833-6; ANGÉLICA NAZARÉ ALEXANDRE KREINSKI / 303.271-0; ANGELINA MARIA COSTA DA SILVA / 301.828-8; ANGELINA MONTEIRO CHAVES / 304.508-0; ANGELINA NUNES MACHADO / 320.549-5; ANGELINA RIBEIRO LINO / 312.374-0; ANGELITA BLODOW DE CARVALHO / 328.279-1; ANGELITA MIGUEL DE LIMA / 321.582-2; ANGELITA OLIVEIRA AFONSO / 312.953-5; ANGELO DOMINICK DE SOUZA NASCIMENTO / 324.466-0; ANILSON SOARES LIMA / 301.156-9; ANISIA RODRIGUES DE SOUZA / 316.513-2; ANITA CARLA PINTO DOS SANTOS / 319.002-1; ANNA CAROLINE CASTRO SILVA / 327.919-7; ANNA PAULA SANTOS SILVA RAMOS / 321.378-1; ANNE QUESSIA LIMA DE OLIVEIRA / 318.992-9; ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABELO / 305.710-0; ANSELMO BARROS DO NASCIMENTO / 304.635-4; ANTÔNIA ALENCAR DA SILVA / 310.587-3; ANTÔNIA ALEXSANDRA DE SOUZA ROCHA / 315.394-0; ANTONIA ALVES LABORDA / 328.394-1; ANTONIA BIBIANA RODRIGUES / 308.800-6; ANTONIA DA SILVA BERTOLEZA / 310.856-2; ANTÔNIA DAIANE FERREIRA BEZERRA / 319.422-1; ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA / 306.426-3; ANTÔNIA DAYANE FREITAS DOS SANTOS / 305.636-8; ANTONIA ERNILDA DE SOUZA / 320.840-0; ANTONIA FRANCO DE OLIVEIRA / 314.303-1; ANTONIA GOMES DA LUZ / 307.581-8; ANTONIA MARIA DA SILVA MACEDO / 323.228-0; ANTÔNIA MENEZES DE SOUZA / 324.137-8; ANTONIA NECY FEITOSA DE LIMA / 328.983-4; ANTÔNIA PEREIRA ALEXANDRIA / 307.279-7; ANTONIA RENATA BARBOSA DA SILVA / 325.539-5; ANTONIA ROLIM LEAL / 311.608-5; ANTONIA ROZINEIDE LEANDRO DA SILVA / 329.491-9; ANTONIA SEVERO DAS NEVES / 320.373-5; ANTONIA SILVANIA CALISTO DA SILVA / 318.921-0; ANTONIA VALDEIDE FABRICIO / 324.236-6; ANTONIETA PEREIRA NASCIMENTO / 324.735-0; ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO [DEFIC.] / 304.449-1; ANTONIO ASSUNCAO COSTA DA SILVA / 323.667-6; ANTONIO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS / 315.814-4; ANTONIO CELSON DA SILVA ROSA / 320.092-2; ANTONIO EDSON OLIVEIRA FERREIRA / 311.921-1; ANTONIO ELIESIO DA SILVA / 313.012-6; ANTÔNIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA / 312.295-6; ANTONIO JEFERSON BATISTA DE SOUZA / 315.625-7; ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA / 320.437-5; ANTONIO LAURENTINO BEZERRA / 315.216-2; ANTONIO MARCOS DA SILVA [DEFIC.] / 320.539-8; ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO / 301.246-8; ANTONIO PAES MATTOS / 315.375-4; ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR / 304.266-9; ANTONIO SERAFIM / 304.846-2; ANTONIO SUAREZ LEIGUE / 325.417-8; ANTONIO VIEIRA LIMA / 329.330-0; APARECIDA AVOREDO DE ARAUJO / 321.293-9; APARECIDA DARC ROCHA FONTINELLI VALE / 317.212-0; APOLIANA DOS SANTOS SILVA / 316.561-2; APRENDA RODRIGUES DOS SANTOS / 327.459-4; AQUELANIA SANTIAGO MOREIRA / 322.059-1; AQUILA PATRICIA SANTIAGO MOREIRA / 307.066-2; ARACELI CHAGAS SANTANA / 321.749-3; ARAICE SILVA DOS SANTOS / 301.759-1; ARCÍLIO DE OLIVEIRA LABORDA / 316.876-0; AREMIS JULIO RODRIGUES SOBRINHO / 303.024-5; ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER / 318.798-5; ARIADNE EVANGELISTA SANSÃO DA SILVA / 317.897-8; ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR / 315.488-2; ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO / 306.042-0; ARIANE DE OLIVEIRA FREITAS / 324.261-7; ARIANE MARIA DA SILVA VALENTE / 309.686-6; ARIANNE RAISSA LOBO DOS SANTOS / 317.407-7; ARIEL DE ARAÚJO NASCIMENTO / 300.695-6; ARIELA SILVESTRE AGUIAR / 310.603-9; ARIELE DE SOUSA TAVARES / 316.210-9; ARISSON CRISTIAN DIAS DE LIMA / 305.404-7; ARIVANI FARIAS DA GUARDA / 318.648-2; ARIVONE PINTO BATISTA / 300.530-5; ARLAILDO GOMES BARROS / 323.313-8; ARLEIZA GALDINO DE SOUZA / 322.355-8; ARLETE DOS SANTOS NASCIMENTO / 330.435-3; ARLEY LUDGERO DE BARROS / 312.344-8; ARMINDA SOARES DE SOUSA / 320.395-6; ARTENISIA DOS SANTOS BRITO / 323.808-3; ARTHUR FELIPE BENTO SOARES / 317.260-0; ARTHUR JOSÉ SILVA LIMA [DEFIC.] / 322.630-1; ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA / 304.584-6; ARTUR BARBOSA DA COSTA / 311.691-3; ASSUELIO PEREIRA DOS SANTOS / 329.661-0; AUCENIRA FERREIRA DE CARVALHO / 314.482-8; AUCILENE RIBEIRO DOS SANTOS / 300.917-3; AUCIRLÂNIA DOS SANTOS MARQUES FERREIRA / 317.434-4; AUDINEIA QUEIROZ OLIVEIRA / 311.741-3; AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES / 300.055-9; AUGUSTO KENED LOBATO BARBOSA / 323.454-1; AUREA DOURADO CAMARA / 313.017-7; AURENICE ALVES LIMA / 304.659-1; AURENILDE ALVES LIMA / 318.048-4; AURESTIANE NOGUEIRA BERTO / 303.690-1; AURIANA GALVÃO DA SILVA / 300.392-2; AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA / 310.232-7; AURICLEI TAVARES PINTO / 329.278-9; AURIVÂNIA SILVA BARROS / 328.889-7; AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA / 322.797-9; AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA / 322.139-3; AUXILIADORA DA CRUZ RODRIGUES / 311.196-2; AUXILIADORA DO ROSARIO MORAIS DA SILVA / 309.034-5; AUXILIADORA PIEDADE DOS SANTOS / 310.814-7; AUZIMAR RODRIGUES RIBEIRO / 312.857-1; AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR / 304.583-8; AYLANA VITÓRIA DE JESUS PINHEIRO / 317.793-9; AZENATE DE SOUZA / 324.381-8; BARBARA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA / 329.694-6; BARBARA DA SILVA GUIMARÃES / 306.399-2; BARBARA STREISAND DUTRA ARAÚJO / 325.899-8; BARTA VERÇOSA DE LIMA / 307.169-3; BASILIO DA SILVA WASCZUK / 326.847-0; BEATRIZ ALICE ANASTACIO / 304.148-4; BEATRIZ CAJUEIRO MALAQUIAS ROCHA / 319.621-6; BEATRIZ CASTRO DA SILVA / 312.169-0; BEATRIZ DE ARAÚJO VICTOR / 315.282-0; BEATRIZ DE FREITAS GRANGEIRO / 320.841-9; BEATRIZ DE SOUZA NUNES / 324.925-5; BEATRIZ FERREIRA DA MOTA / 326.810-1; BEATRIZ GÓES DA SILVA / 302.078-9; BEATRIZ GOES DOS SANTOS / 310.474-5; BEATRIZ MELO DOS ANJOS / 301.161-5; BEATRIZ MORAIS DE MORAIS / 320.861-3; BEATRIZ

OLIVEIRA DASILVA / 328.458-1; BEATRIZ PANTOJA RIBEIRO / 327.649-0; BEATRIZ PASSOS DO NASCIMENTO / 318.053-0; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS / 310.954-2; BEATRIZ SULA PRADO / 326.997-3; BEATRIZ TAIANE MARTINS COSTA / 317.274-0; BEATRIZ YTACHY DE MEIRA / 306.545-6; BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS / 309.891-5; BENAIA MONTEIRO TELES / 321.905-4; BENEDITA FERREIRA DE ALBUQUERQUE / 321.666-7; BERENICE RIBEIRO DA SILVA MARINHO / 308.885-5; BETÂNIA TRINDADE LOURENÇO / 322.297-7; BIANCA PAES SALES / 327.463-2; BIANCA RODRIGUES BRITO / 300.974-2; BIANCA RODRIGUES DE SOUZA / 327.603-1; BIANKA ALVES DA SILVA / 329.203-7; BIANOR SOARES CAETANO NETO / 307.548-6; BRASISBEL ALVES CAMPELLO / 321.066-9; BRENA RODRIGUES SILVA / 317.959-1; BRENDA PRESTES / 320.675-0; BRENDA STEFANE SOUSA RIBEIRO / 318.899-0; BRENDA THAÍS RIBEIRO TRINDADE GERMANO DA SILVA / 304.137-9; BRENO ALGARANAZ BARBOSA SOARES / 304.572-2; BRENO RAFAEL RODRIGUES SOUZA / 320.868-0; BRIAN FERREIRA ALENCAR / 303.486-0; BRUCE TRINDADE DE SOUZA / 323.566-1; BRUNA ALESSANDRA PICINATO / 326.131-0; BRUNA ALUANE TEGONI / 318.820-5; BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO / 307.767-5; BRUNA CHAGAS ALMEIDA / 305.345-8; BRUNA DA SILVA FREITAS / 322.619-0; BRUNA DAIANE MATOS / 307.828-0; BRUNA DE JESUS LACERDA / 310.126-6; BRUNA DE LIMA MENDES / 316.505-1; BRUNA FABÍOLA DA SILVA / 321.845-7; BRUNA FERREIRA RODRIGUES / 307.314-9; BRUNA MAIA LUZ COELHO / 316.200-1; BRUNA MARTINS XAVIER / 328.481-6; BRUNA NUNES BRANDÃO / 316.291-5; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS / 319.307-1; BRUNA RIBEIRO DE ABREU / 316.427-6; BRUNA SANTOS DO VALE / 330.015-3; BRUNESSA ARAÚJO DA SILVA / 310.670-5; BRUNO DA SILVA HOLANDA / 322.180-6; BRUNO DOS SANTOS SILVA / 310.789-2; BRUNO EZEQUIEL OLIVEIRA DE MORAIS / 306.626-6; BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA / 312.179-8; BRUNO RAFAEL VALOIS / 312.619-6; CACILDA DUARTE DA COSTA / 321.095-2; CAIDE DE SOUZA DA SILVA / 316.415-2; CAIO CESAR PISA FIDELES / 301.297-2; CAIO EDUARDO SEMPER CHAGAS / 302.257-9; CAIO HENRIQUE BELEZA LIMOEIRO / 314.818-1; CAIO RAMOS COSTA / 320.850-8; CAIO VINICIUS FERREIRA BENEMANN / 301.835-0; CAIO WESLEI SILVA MORAIS / 305.246-0; CAMILA ANDRADE DE ABREU / 308.637-2; CAMILA ANDRADE DE MOURA / 315.497-1; CAMILA ANDRESSA PINTO GARCIA / 329.442-0; CAMILA BARBOSA PARENTE / 322.327-2; CAMILA BATISTA DOS ANJOS PINHEIRO / 317.565-0; CAMILA BELÉM DE SOUZA / 329.448-0; CAMILA BRITO DOS SANTOS / 321.398-6; CAMILA CRISTINA NOGUEIRA BERNARDES / 300.471-6; CAMILA DA SILVA LAGO / 320.686-6; CAMILA DE FÁTIMA SANTOS SILVA / 311.540-2; CAMILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO / 316.870-0; CAMILA DO NASCIMENTO VASCONCELOS / 305.937-5; CAMILA DOS SANTOS BARROS / 308.325-0; CAMILA MONTEIRO DA SILVA / 316.431-4; CAMILA MORAES DA SILVA / 317.404-2; CAMILA NASCIMENTO DA COSTA / 322.608-5; CAMILA NEVES BEZERRA / 309.053-1; CAMILA OLIVEIRA CAMILI / 316.107-2; CAMILA PEREIRA CANTILINO / 329.250-9; CAMILA QUINTÃO DE SOUZA / 321.941-0; CAMILA RIBEIRO DE BRITO / 321.928-3; CAMILA ROBERTA ESTOLANO DE ANDRADE / 315.541-2; CAMILA RODRIGUES DA CUNHA / 308.168-0; CAMILA SHEILA DE FREITAS / 318.443-9; CAMILA TITO DA SILVA / 302.164-5; CAMILA VIEIRA DE SOUZA / 330.018-8; CAREM CAMILA RAMOS / 305.719-4; CARINA ALMEIDA DA SILVA / 303.160-8; CARINA CARNEIRO DA SILVA / 316.621-0; CARINA SOARES FIGUEIREDO / 306.422-0; CARINE ALVES VASCONCELOS / 317.398-4; CARINE CAVALCANTE RODRIGUES / 306.737-8; CARINE DANTAS DE ARAÚJO / 326.851-9; CARINE GARCIA NUNES / 328.556-1; CARINE SANTOS DE ALMEIDA / 300.062-1; CARLA ADRIANE LARA DA SILVA / 315.429-7; CARLA ANDIARA ROCHA SILVA / 312.285-9; CARLA BARROS BARBOSA / 318.049-2; CARLA BRITO DA SILVA / 321.167-3; CARLA BRUNA SOUZA LIMA / 306.195-7; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS / 310.595-4; CARLA CRISTINA SALES CAVALCANTE / 318.918-0; CARLA CRISTINA SARAIVA DA SILVA / 308.472-8; CARLA DA COSTA FERREIRA / 316.550-7; CARLA FERNANDES DA SILVA / 324.383-4; CARLA JORDANIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 307.616-4; CARLA KAROLINA LIMA DE JESUS / 319.194-0; CARLA KETYN TITO DE LIMA / 306.275-9; CARLA KÉZIA MARTINS FRANCISCO / 308.214-8; CARLA MAIARA COSTA DA CUNHA / 304.082-8; CARLA PATRICIA MENDES CARVALHO / 328.655-0; CARLA SANTIAGO MOREIRA / 300.935-1; CARLA SONAIRIA NOGUEIRA CARVALHO LIMOEIRO / 310.371-4; CARLA SUSAN SANTOS DE SOUZA / 324.958-1; CARLEIDE BARBOSA DE MORAES / 312.313-8; CARLINHOS TRINDADE GIL / 308.320-9; CARLITA CRISPIN FERREIRA / 327.922-7; CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA / 311.905-0; CARLOS ALBERTO QUEIROZ PINHEIRO / 312.203-4; CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA / 312.667-6; CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA / 302.917-4; CARLOS ANDRÉ DIAS RAMOS / 314.022-9; CARLOS AUGUSTO FRANÇA JORDÃO / 310.440-0; CARLOS BASTOS DE SOUSA / 323.039-2; CARLOS DOS SANTOS GOS SOUZA / 330.176-1; CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES / 314.104-7; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA / 312.844-0; CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS [DEFIC.] / 328.947-8; CARLOS EDUARDO VEIGA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 323.584-0; CARLOS FELIPE DA CRUZ ALMEIDA / 301.019-8; CARLOS HENRIQUE SEMPER DA SILVA / 321.576-8; CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS [DEFIC.] / 321.964-0; CARLOS SABINO CRUZ / 312.720-6; CARLOS SILVA DO NASCIMENTO / 321.971-2; CARLOS WISHAN FEITOSA MOTA / 324.893-3; CARMELITA RIBEIRO SANTIAGO / 326.521-8; CARMELITA RODRIGUES LOBATO NETA / 307.903-1; CARMEM CAROLINA FROTA LIMA / 319.852-9; CARMEM PEDROZA / 312.420-7; CARMEN SANDRA SILVA / 327.379-2; CAROLAINE BARBOSA SILVA / 325.073-3; CAROLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA / 325.382-1; CAROLINA DUARTE ARAUJO / 324.513-6; CAROLINA MAGALHÃES CORREIA / 313.956-5; CAROLINA REIS DE OLIVEIRA LIMA TORRES / 319.395-0; CAROLINE ALMEIDA SOUZA / 307.647-4; CAROLINE ANDRADE DA COSTA SANTANA / 322.504-6; CAROLINE BISPO SANTOS / 317.076-4; CAROLINE DA COSTA MOTA / 302.216-1; CAROLINE DA SILVA SARAIVA VEIGA / 328.476-0; CAROLINE DE SOUZA BARROS / 316.889-1; CAROLINE LIMA DE SOUZA / 319.060-9; CAROLINE LINS FONSECA / 302.525-0; CAROLINE MACEDO BRITO / 310.456-7; CAROLINE RAMOS ALECRIM ANDRADE / 328.336-4; CAROLINE RAMOS PASSOS / 310.821-0; CAROLINE REIS DA ROCHA / 305.932-4; CAROLINE TRINDADE LEMOS BORGES / 316.268-0; CASSANDRA COSTA SANTOS / 319.913-4; CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA / 326.886-1; CÁSSIA RODRIGUES MARTINS / 307.696-2; CASSIANA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA / 309.279-8; CASSIANE SANTOS DA SILVA / 317.539-1; CASSIANE SILVA DO NASCIMENTO / 310.589-0; CATIA FERREIRA DA SILVA / 308.815-4; CÁTIA SIMONE NEVES DA SILVA / 324.151-3; CÁTIA SOUZA DOS SANTOS / 304.881-0; CATIANE COSTA LIMA / 308.229-6; CATIANE SOARES DA SILVA / 304.515-3; CATIANE VIEIRA TORRES / 329.509-5; CATILA JANILI ALBUQUERQUE PEDROSA / 308.862-6; CATIUCIA CRISTINA LOUZEIRO RODRIGUES DA SILVA / 315.084-4; CATIUCIA RODRIGUES BATISTA / 322.775-8; CEANNIE LIMA DE MIRANDA / 317.186-8; CECILIA CORREA GUIMARAES / 323.936-5; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA / 329.295-9; CELIA APARECIDA LOPES / 301.757-5; CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA / 301.488-6; CÉLIA DAIANE DA SILVA SARAIVA / 305.382-2; CELIA DAUREA ALVES DE SOUZA / 303.439-9; CELIA DOS SANTOS PAULA / 302.991-3; CELIA GOMES DA SILVA ROCHA / 314.925-0; CELIA PASSOS DE SOUZA / 311.769-3; CÉLIA REGINA DA SILVA / 304.582-0; CELIA REGINA MAGALHÃES FEITOSA / 315.645-1; CELIANE MENEZES SILVA / 304.318-5; CELIANE QUESIA BEZERRA LOBATO / 314.532-8; CELINA MACHADO ARAUJO / 325.343-0; CELINA RAMOS DA CRUZ NETA / 314.900-5; CÉLIO ROBERTO CAMPOS MENEZES / 323.617-0; CELIO SOARES DE FREITAS JUNIOR / 313.195-5; CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO / 320.080-9; CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO / 319.145-1; CELMA PEREIRA MOTA VILARIM / 306.656-8; CELMA RICARDO DE OLIVEIRA / 312.669-2; CERLON VALENTE DO NASCIMENTO / 319.694-1;

CÉSAR LEANDRO DA COSTA PINTO [DEFIC.] / 303.417-8; CHARLENE MARIA ARAUJO SOARES / 310.802-3; CHARLES AMORAS RUFINO / 329.256-8; CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS / 301.668-4; CHARLES LIMA DA SILVA / 317.673-8; CHARLES RIBEIRO DE SOUZA / 303.072-5; CHARLES SILVA SENA [DEFIC.] / 322.090-7; CHARLEU DUTRA DA SILVA / 323.886-5; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO / 312.868-7; CHERLINE MARTA FREITAS AMARAL / 320.484-7; CHERVLAN ÍTALO ALVES MONTENEGRO ESTEVES / 317.154-0; CHILISTOM RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA NETO / 323.426-6; CHIRLENE BORGES DA SILVA / 314.588-3; CHIRLEY FERREIRA LUIZ / 327.873-5; CHRISLANE CASTELO BRANCO SAID / 306.505-7; CHRISTIAN CORREIA BARBOSA / 314.956-0; CHRISTIANNY MAIA SOARES / 302.795-3; CHRYSLANE LIMA DAMAZIO / 314.199-3; CÍCERA CICIANE DA SILVA SOARES / 322.784-7; CIDE CLEIA COSTA BARBOZA / 308.331-4; CIDINA MENEZES DA SILVA / 321.139-8; CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE / 330.375-6; CILENE CAVALCANTE RODRIGUES / 315.112-3; CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA / 305.155-2; CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA / 329.668-7; CINEIDE RODRIGUES ALVES / 320.158-9; CINTHIA LAIS CLEMENTE DE JESUS / 317.031-4; CÍNTIA ALEXANDRE DUARTE / 309.911-3; CINTIA APARECIDA DE SOUZA / 322.285-3; CINTIA DE OLIVEIRA COSTA / 300.198-9; CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 303.423-2; CINTIA GOMES DIAS / 320.682-3; CINTIA QUELE OLIVEIRA COSTA / 305.975-8; CINTIA SILVA DAS CHAGAS / 306.442-5; CIONE LEAL TORRES / 324.442-3; CIRILO SANTANA LEITE / 314.013-0; CIRLANE BENTES SENA / 324.018-5; CIRLENE APARECIDA PEREIRA BONFIM / 311.630-1; CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA / 306.967-2; CIRLENE DA SILVA MACHADO / 302.688-4; CISSA MYLENA FARIAS DA SILVA / 308.342-0; CLAELSON LOPES SANTOS / 309.668-8; CLAIRES SOARES REIS ANJOS / 315.416-5; CLARA AZEVEDO MAXIMIANO DE LUCENA / 308.120-6; CLARA BASTOS / 317.756-4; CLARA GOMES DE OLIVEIRA / 301.303-0; CLARA NOGUEIRA GOMES DA SILVA / 330.292-0; CLARICE PINTO ABADIAS / 320.993-8; CLARINDA MARTINS ALVES / 327.864-6; CLARISSA LESSA COSTA / 305.564-7; CLAUCILANE DA SILVA MENEZES / 326.672-9; CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS / 318.744-6; CLAUDETE DIETRICH / 320.146-5; CLAUDETH VIEIRA DE CASTRO / 324.465-2; CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA / 303.726-6; CLÁUDIA BORGES PANTOJA / 302.036-3; CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO / 326.595-1; CLAUDIA MARCIA RODRIGUES ARAUJO / 304.236-7; CLAUDIA REGINA SILVA SANTOS / 315.897-7; CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS / 314.823-8; CLAUDIA ROBERTA LOEBLEIN DAVID / 316.466-7; CLAUDIA SILVA PARARI GOMES / 314.914-5; CLAUDIANE CASTRO DE SOUZA / 309.998-9; CLAUDIANE FROTA GOMES / 302.173-4; CLAUDIANE GONSALES SANTOS / 317.819-6; CLAUDIANE SILVA DA CONCEIÇAO / 313.306-0; CLAUDILANE CORREA DA SILVA / 323.064-3; CLAUDILENE LIMA LOBATO PAIVA / 320.519-3; CLAUDINA FERREIRA NEVES / 319.337-3; CLAUDINEIA RIVEIRO DE SOUZA / 314.810-6; CLAUDIO FELIPE COELHO / 310.441-9; CLAUDIO SOUSA DE MACEDO / 322.000-1; CLAUDIONOR LEITE / 308.389-6; CLAUVANIS CAETANO DA SILVA / 313.341-9; CLEBER BARROS DA SILVA / 330.105-2; CLEBER DA SILVA LEÃO / 322.551-8; CLEBER DE SOUZA AGUIAR / 313.518-7; CLEBER LIMA DO NASCIMENTO / 315.220-0; CLEBER LORAS CURY / 319.206-7; CLEBERSON DO NASCIMENTO LIMA / 307.273-8; CLEBERSON PICANÇO CRONEMBAL / 323.575-0; CLEBIA VIEIRA MORAIS / 313.453-9; CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA / 319.466-3; CLEBZANE EUZEBIO DA SILVA / 328.640-1; CLECIANE MALTA RIBEIRO / 300.252-7; CLECIANE SOUZA DOS SANTOS / 328.372-0; CLEDJA BARBOSA ARISTIDES / 316.553-1; CLEDSON VASCONCELOS PINHEIRO / 310.313-7; CLEIA DA SILVA ALVES / 318.061-1; CLÉIA MUNIZ DA SILVA / 319.156-7; CLEIA REGINA DA SILVA / 326.193-0; CLEICIANE ARAUJO DA COSTA / 315.066-6; CLEICIANE DA SILVA DE OLIVEIRA / 325.241-8; CLEICIANE PASSOS MONTEIRO / 311.041-9; CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA / 329.012-3; CLEIDE CARPINA DA SILVA / 325.812-2; CLEIDE PIMENTA / 310.015-4; CLEIDIANE ALVES DE SOUZA / 315.889-6; CLEIDIANE BASÍLIO DOS SANTOS SILVA / 328.825-0; CLEIDIANE EVANGELISTA DE SOUSA / 317.661-4; CLEIDIANE NUNES FERREIRA / 329.184-7; CLEIDIANE SILVEIRA DE CRISTO / 326.901-9; CLEIDIMARA FARIAS PASSOS / 317.293-7; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS / 321.463-0; CLEIDSON JARDSON RIBEIRO GARCIA / 328.179-5; CLEILSON BATALHA MACIEL / 326.036-4; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 317.670-3; CLEISON MOREIRA GONÇALVES / 324.301-0; CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO / 310.582-2; CLEITON FERREIRA PIO / 312.762-1; CLEITON FERREIRA SEIXAS / 312.601-3; CLEITON JOSANDRO RAMOS DA SILVA / 311.544-5; CLEITON TEIXEIRA MAIA / 311.183-0; CLEIVERTON DANIEL DAMASIO MACHADO / 318.694-6; CLEIZA DA SILVA GUEDES / 303.207-8; CLEIZA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA / 318.196-0; CLEMILDA CARNEIRO DO CARMO / 311.600-0; CLEMILDA DOS SANTOS SILVA / 324.510-1; CLÊNIO JEBSON MIRANDA / 323.838-5; CLEOMILSON LOPES BRITO / 308.549-0; CLEONEIDE SENA SILVA / 308.440-0; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA / 307.511-7; CLEONICE DA PENHA GOVEIA / 320.421-9; CLEONICE DA ROCHA BATISTA / 301.370-7; CLEONICE DE SOUZA AGUIAR / 323.250-6; CLESME SOARES REIS / 312.693-5; CLEUCIMAR LOPES DE OLIVEIRA / 308.818-9; CLEUDIANE LOPES DE AGUIAR / 308.920-7; CLEUDO TELHERIA MONTENEGRO FILHO / 301.575-0; CLEUMAR FERREIRA DE SOUZA SILVA / 302.323-0; CLEUNICE DE SOUZA SERRA / 322.447-3; CLEUSA THOME DO NASCIMENTO / 324.097-5; CLEUTIANE NUNES PEREIRA / 307.983-0; CLEVER EDUARDO DA SILVA ALMEIDA / 308.250-4; CLEZIA MERCADO DA FONSECA / 313.828-3; CLILDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA / 315.454-8; CLISSIA GABRIELY FERREIRA MAIA / 320.614-9; CLISSIELE MIRANDA DA COSTA / 307.307-6; CLODOALDO COLARES BRANCO / 309.944-0; CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA / 326.607-9; CONCEICAO DOS SANTOS SILVA / 327.096-3; CONCEIÇÃO SILVA LIMA / 319.286-5; CONSUELO ESTEVO DOS SANTOS / 321.149-5; COSMIRA SOUZA DA CRUZ / 320.894-0; CREUDENICE DE JESUS COSTA / 320.354-9; CRIS DAIANE RIBEIRO CERQUEIRA / 319.139-7; CRIS DE JESUS NEVES DA SILVA / 303.572-7; CRIS GOMES MITOSO / 303.343-0; CRISCIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA / 321.714-0; CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA / 308.614-3; CRISLANE CIRIAN RODRIGUES SARAIVA / 316.685-6; CRISLEI RIBEIRO ALVES / 304.831-4; CRISLENE COSTA CARVALHO / 317.585-5; CRISTHYAN WESLEY DA SILVA DE SOUZA / 314.796-7; CRISTIAN GREGORI SANTOS FEITOSA / 316.205-2; CRISTIANA ANASTACIO DE MACEDO / 328.212-0; CRISTIANA DIAS DUARTE / 312.487-8; CRISTIANE ALVES PAULO / 316.010-6; CRISTIANE ANDRADE SANTOS / 324.583-7; CRISTIANE APARECIDA SATIMO FRELIK / 301.972-1; CRISTIANE BATISTA SAMPAIO / 324.645-0; CRISTIANE BISPO DA SILVA / 323.960-8; CRISTIANE CASTILHO CESARIO MAGNO / 327.841-7; CRISTIANE CORREIA DA COSTA / 316.699-6; CRISTIANE COSTA DA SILVA MOSCHETTA / 316.253-2; CRISTIANE DA SILVA FREIRES / 315.266-9; CRISTIANE DA SILVA SANTOS / 313.338-9; CRISTIANE DE JESUS ARAÚJO DE SOUZA / 315.786-5; CRISTIANE FERNANDES MESQUITA / 321.068-5; CRISTIANE FERREIRA CALIXTO / 324.593-4; CRISTIANE FERREIRA DO PRADO / 318.297-5; CRISTIANE GOMES DA SILVA / 313.192-0; CRISTIANE LIMA DE SOUZA / 313.879-8; CRISTIANE LIMA DOS SANTOS / 314.390-2; CRISTIANE MAIA DE ARAUJO SOUSA / 324.562-4; CRISTIANE MARIA DE SOUZA DA SILVA / 310.732-9; CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO / 322.112-1; CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO / 302.038-0; CRISTIANE MARTINS BATISTA / 321.177-0; CRISTIANE MORAIS DA SILVA / 328.951-6; CRISTIANE MOTA ALMEIDA / 310.611-0; CRISTIANE NASCIMENTO VIANA / 319.320-9; CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS / 311.639-5; CRISTIANE PINTO ABADIAS / 308.869-3; CRISTIANE PINTO PORTELA / 329.970-8; CRISTIANE RENILDES DA SILVA / 310.761-2; CRISTIANE ROSA DE LIMA / 316.076-9; CRISTIANE SILVA ALMEIDA / 325.842-4; CRISTIANE SILVEIRA CAPILE / 320.679-3; CRISTIANO DA CRUZ FRANZE / 305.852-2; CRISTIANO DA SILVA WASCZUK / 301.445-2; CRISTIANO GONÇALVES DA

SILVA / 315.317-7; CRISTIANO LOPES MARQUES DOS SANTOS / 313.016-9; CRISTIANO MAGALHÃES DE SOUZA / 318.215-0; CRISTIANO MIRANDA PINTO / 328.299-6; CRISTIANO SANTOS / 303.992-7; CRISTIELY DE SOUZA RAMOS / 315.240-5; CRISTILANE ALVES DE OLIVEIRA / 304.354-1; CRISTINA AVELLANEDA MACHADO / 323.130-5; CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO / 300.253-5; CRYS DA COSTA MELO / 306.698-3; CYNDELLA OLIVEIRA SOARES / 309.514-2; DADNDARA CRISTINA HOLANDA DA SILVA ANDRADE / 321.195-9; DAIANA COSTA DOS SANTOS / 319.696-8; DAIANA CRISTINA LOBO TORRES / 307.634-2; DAIANA OLIVEIRA DE FARIAS / 305.575-2; DAIANA QUELE SILVA DE SOUZA / 309.054-0; DAIANA ROSSI DA SILVA / 308.258-0; DAIANE ALMEIDA DA SILVA / 323.056-2; DAIANE ALVES DOS SANTOS / 305.433-0; DAIANE ALVES MONTEIRO / 328.115-9; DAIANE BARROS DOS SANTOS / 317.684-3; DAIANE CAETANO SOARES / 304.952-3; DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS / 308.569-4; DAIANE CROLINE DO ROSARIO / 324.238-2; DAIANE CRUZ DA SILVA / 321.716-7; DAIANE DA CONCEIÇAO PALACHAY ALBUQUERQUE / 308.020-0; DAIANE DA SILVA FREITAS / 308.248-2; DAIANE DA SILVA OLIVEIRA / 316.187-0; DAIANE DE CARVALHO CHAVES / 318.951-1; DAIANE DE SOUZA SEVALHO / 320.368-9; DAIANE DO NASCIMENTO QUEIROZ / 306.535-9; DAIANE EVARISTO DA MATA / 301.667-6; DAIANE GALVÃO DE ALMEIDA / 310.319-6; DAIANE LACERDA CAVALCANTE / 310.852-0; DAIANE LEITE DE PAULA / 312.249-2; DAIANE MORAES DA MOTA / 312.839-3; DAIANE OLIVEIRA COSTA / 318.683-0; DAIANE PEREIRA BRITO / 320.758-7; DAIANE QUEIROZ CRISPIM SOARES / 327.140-4; DAIANE RAMOS DE SOUZA / 305.977-4; DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES / 305.466-7; DAIANE SAMARA BARBOZA DA SILVA / 315.481-5; DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA / 303.882-3; DAIANNE LIRA COSTA / 324.625-6; DAIANY DA SILVA FERREIRA / 307.947-3; DAILANE CONCEIÇÃO SANTOS / 306.324-0; DAILANE VANESSA LOPES DE OLIVEIRA / 329.410-2; DAILYNI MARQUES RIBEIRO [DEFIC.] / 305.207-9; DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES / 300.688-3; DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI / 302.569-1; DALCIANE PEREIRA LOBO / 327.155-2; DALIANE RODRIGUES DOS SANTOS / 302.262-5; DALILA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA / 311.342-6; DALVAN DO NASCIMENTO SILVA / 307.560-5; DALVINA COLARES DOS SANTOS / 310.868-6; DALZIANE SILVA GOMES / 301.976-4; DAMARIA MARTINS DE ANDRADE GOMES / 317.182-5; DAMARIS GUIMARÃES DA COSTA / 302.445-8; DAMIÃO DA SILVA / 319.888-0; DANDARA BARBOSA HILLMAM / 316.284-2; DANE FERREIRA DA COSTA / 323.608-0; DANIEL ALEXANDRE SILVA / 315.914-0; DANIEL ARAUJO DE SOUZA / 313.537-3; DANIEL BARBA BRILHANTE / 322.382-5; DANIEL CABRAL DA SILVA / 321.319-6; DANIEL CARDOSO RODRIGUES / 304.764-4; DANIEL DA SILVA SANTOS / 326.106-9; DANIEL DUARTE RIBEIRO / 307.284-3; DANIEL FARIAS DE LIMA / 320.403-0; DANIEL GARCIAS TORRES / 327.713-5; DANIEL PIMENTEL / 300.089-3; DANIEL RAMOS DE SOUZA ALMEIDA / 312.732-0; DANIEL RIBEIRO RODRIGUES / 322.124-5; DANIEL SOARES FIGUEREDO / 324.049-5; DANIELA IGNACIO DE OLIVEIRA / 304.828-4; DANIELA JANSEN SANTOS / 327.452-7; DANIELA MORAIS MARTINS / 303.280-9; DANIELA POVALA SCHARNOWSKI / 322.628-0; DANIELA RAMOS DA FONSECA / 324.596-9; DANIELA RIBEIRO TIBURTINO / 329.728-4; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO / 320.923-7; DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS / 329.129-4; DANIELE ALMEIDA DA SILVA / 303.224-8; DANIELE ALVES DE SOUZA / 308.791-3; DANIELE ALVES FEITOSA / 318.034-4; DANIELE ARAUJO DE SOUZA / 301.216-6; DANIELE BARBOSA PASSOS / 322.255-1; DANIELE CARVALHO FERREIRA / 301.253-0; DANIELE CRISTINA FURTADO SANTOS / 309.533-9; DANIELE DE ARAUJO BRITO / 329.606-7; DANIELE DE OLIVEIRA FRANCO / 321.155-0; DANIELE DIAS GUALBANO / 328.720-3; DANIELE GUEDES FEITOSA / 317.094-2; DANIELE LOBATO NEVES / 323.224-7; DANIELE MARTINS NOGUEIRA / 327.382-2; DANIELE MORAIS DA SILVA / 315.337-1; DANIELE NUNES VIEIRA / 318.089-1; DANIELE REIS DA COSTA / 301.496-7; DANIELE SANTOS PIRES / 324.154-8; DANIELE SEGUNDO DA SILVA / 323.986-1; DANIELE SILVA DE ARAÚJO / 301.927-6; DANIELE SILVA MENDES / 328.332-1; DANIELE SOUZA MATIAS / 301.366-9; DANIELE VITURINO CUNHA / 323.797-4; DANIELLY ARAÚJO CELESTINO / 309.773-0; DANILA FARIAS ALENCAR / 312.009-0; DANILO MARIANO LOPES DE ALMEIDA / 316.254-0; DANILO RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA / 303.565-4; DANILO VIANA ALVES / 318.125-1; DANYELE ANDREIA ALMEIDA DA SILVA / 326.490-4; DARA FROTA DA CONCEIÇÃO / 319.370-5; DARCILEIA DIAS DA SILVA / 317.209-0; DARIA DIAS RODRIGUES / 307.583-4; DARLEM KAUANA DA COSTA ARAGÃO / 318.103-0; DARLENE RODRIGUES PINHEIRO / 330.043-9; DARLENE SENA SILVA / 329.237-1; DARLI MACHADO AVINTE / 305.741-0; DARMYLDSON COSTA DE OLIVEIRA / 326.195-6; DAVI ESTEFAN SOUSA ALVES DE BRITO / 309.225-9; DAVI GOMES DE SOUSA / 324.022-3; DAVI LOPES MEDEIROS / 306.434-4; DAVI PINHEIRO DOS SANTOS / 304.833-0; DAVI SOUZA SILVA / 319.774-3; DAVID COSTA LOBATO / 329.361-0; DAVID WENDELL DE FREITAS SOUZA / 314.386-4; DAYANA BEZERRA DA CUNHA FEITOSA / 304.834-9; DAYANE RODRIGUES CAETANO / 302.814-3; DAYANNE SILVA DE SOUZA / 310.539-3; DCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 320.093-0; DEANE FERREIRA DA COSTA / 328.144-2; DEBORA CAETANO PEREIRA / 321.017-0; DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS / 316.109-9; DEBORA DA SILVA CHAGAS / 318.370-0; DÉBORA DE LIMA JANUÁRIO / 307.326-2; DÉBORA ÉVELIN FÉLIX DOS SANTOS / 328.248-1; DEBORA FERREIRA DE CARVALHO / 322.135-0; DEBORA MACENA LIMA / 325.514-0; DÉBORA PINTO RODRIGUES / 327.785-2; DÉBORA RODRIGUES GUILHERME / 303.879-3; DEBORAH DUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA / 306.447-6; DEBORAH ELOISA RAMIROJUSTINIANO / 320.980-6; DÉBORAH KAREM COELHO PIRES / 312.561-0; DEBURA CARDOSO DOS SANTOS / 311.689-1; DEICIANE GOMES PINHEIRO / 316.518-3; DEIDIMARA BRAGA MENDES / 305.183-8; DEISE TEIXEIRA PEREIRA / 310.757-4; DEIVISON ANDRADE DA SILVA / 320.663-7; DEIVISON MENACHO PEREIRA / 322.234-9; DEIVISSON PASSOS AGUIAR / 309.810-9; DEIZILENE MORAIS DE MOTA / 308.188-5; DEJANICE DA SILVA SOUZA / 328.966-4; DEJANIRA DE SOUZA COUTINHO / 315.211-1; DELCIMAR BELÉM DOS SANTOS / 315.354-1; DELZA ALVES MENEZES / 320.557-6; DENAIR DA SILVA ALCANTARA / 311.123-7; DENETE UMBELINO DE LIMA / 305.004-1; DENICE RAMOS DOS SANTOS / 305.572-8; DENILDE LEITÃO PEREIRA / 310.308-0; DENILSON FIDELES JUSTINIANO / 319.180-0; DENILSON MARIN INACIO / 319.379-9; DENIS ARAÚJO DO NASCIMENTO / 301.654-4; DENIS DA SILVA BATISTA / 311.379-5; DENIS DE LIMA MALTA / 329.100-6; DENIS ROCHA GIBSON / 319.469-8; DENISE ALBANO DE SOUZA / 315.616-8; DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA / 317.480-8; DENISE DO AMOR DIVINO SANTOS / 327.537-0; DENISE LOPES DA SILVA / 320.606-8; DENISE MEDINA CARTAGENA / 300.749-9; DENIZE MARQUES DE SOUZA / 301.137-2; DERICK CUELLAR RODRIGUES / 307.008-5; DEUSILENE RODRIGUES DE MENEZES / 308.960-6; DEUSLENE GOMES FERREIRA / 302.967-0; DEVID DE MORAES ALVES / 306.479-4; DEYANNE RAIMUNDA PRIVADO RIBEIRO / 309.358-1; DHEIMILY VICENTE CASTELO BRANCO / 322.035-4; DHENISON DE AGUIAR DA SILVA / 310.877-5; DHIELAINE MONTEIRO DE LIMA / 321.432-0; DHYENIFER THAIS DA SILVA BARBOSA / 330.289-0; DIANA ALMEIDA GOMES / 308.726-3; DIANA COSTA DA SILVA / 326.342-8; DIANA CRIS NEVES DA SILVA / 314.695-2; DIANA DA SILVA ALMEIDA / 300.641-7; DIANA DARC SANTOS CARVALHO / 312.011-2; DIANA LOPES DA SILVA / 319.931-2; DIANA LÚCIA LIMA CAMPOS / 308.240-7; DIANA MAIARA SILVA DE JESUS / 317.527-8; DIANA MENDES PINHEIRO VIEIRA / 307.455-2; DIANA NUNES TALON / 328.872-2; DIANA SILVESTRE DA SILVA / 311.013-3; DIANA SOUZA DOS SANTOS / 305.133-1; DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO / 310.648-9; DIANE DA SILVA LIBORIO / 326.934-5; DIARLISON FERNANDES DE AGUIAR DA SILVA / 308.766-2; DIDIMA FERNANDA PEREIRA COSTA / 302.821-6; DIEGO BEZERRA DE MELO / 305.723-2; DIEGO CANDEIRA / 315.117-4; DIEGO DA COSTA AGUIAR / 318.680-6; DIEGO

LEÃO ARAÚJO MORENO / 321.967-4; DIEGO LUCIO PIRES / 304.970-1; DIEGO MARADONA REGO RIBEIRO / 312.549-1; DIEGO SILVA BARBOSA / 313.311-7; DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA / 319.073-0; DIEGO WELSON LEMOS TEIXEIRA / 320.059-0; DIEINICIELE SANTOS DO NASCIMENTO / 302.668-0; DIELE SOARES REIS SILVA / 330.247-4; DIEMILI PENHA BATISTA / 312.128-3; DIENE PENHA BATISTA / 306.651-7; DIENICLÉIA PINHEIRO FERREIRA / 325.411-9; DILCIRENE BRASIL PINTO / 326.669-9; DILENE MOTA DO NASCIMENTO / 322.197-0; DILISSON OLIVEIRA DA COSTA / 311.053-2; DILMA CACILDA DA SILVA REIS / 309.001-9; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 306.259-7; DINAISE FERNANDES DA SILVA / 321.572-5; DIOGO CASTELO OLIVEIRA / 302.343-5; DIOGO DA SILVA SOARES / 323.614-5; DION SANTIAGO RIVERO / 326.320-7; DIONATAN DIEGO SILVA RODRIGUES / 300.258-6; DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA / 319.759-0; DIONE PEREIRA DE LIMA VICENTE / 311.367-1; DIONEILA LÔBO DA COSTA / 306.371-2; DIRCE PESTANA LEITE / 304.684-2; DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO / 313.003-7; DJAIR LEANDRO FERREIRA DE LIMA / 302.798-8; DJANE MACIEL BRAVO / 307.157-0; DJEANE CARDOSO DA SILVA / 315.591-9; DOLGLAS VICENTE ARAÚJO IZIDRO / 319.346-2; DOMENICA VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS / 307.697-0; DOMENIO LOPES ASSIS / 313.033-9; DOMINGOS DE OLIVEIRA FERREIRA / 310.691-8; DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA VIANA / 305.372-5; DOMINGOS SAVIO DA CRUZ REIS / 323.305-7; DONARIA VAZ VALÉRIO / 328.793-9; DORIANE DE CARVALHO MARCELINO DE CASTRO / 315.781-4; DORISTELA ALVES NASCIMENTO / 315.278-2; DOUGLAS BRITO FERREIRA DE OLIVEIRA / 324.732-5; DOUGLAS DAVILA TAVARES / 300.931-9; DOUGLAS HENRIQUE BARRETO / 313.364-8; DOUGLAS LEME DA SILVA / 324.812-7; DOUGLAS PEREIRA DA SILVA / 304.562-5; DRIELLY KARYNE FÉLIX DA SILVA / 330.228-8; DRIELY CARVALHO DOS SANTOS / 304.686-9; DUGNI RODRIGUES MUJURO / 321.399-4; DULCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA / 312.499-1; DULCINEIA FORTUNATO COSTA / 319.072-2; DURVALINA DIAS DOS SANTOS / 310.902-0; DYELLE MONTEIRO DE LIMA / 314.927-7; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 300.169-5; EBERSON FERREIRA DA SILVA / 321.630-6; ECICLEUDA MONTEIRO DA SILVA / 311.202-0; EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES / 303.347-3; EDCARLOS FERREIRA SOARES / 315.956-6; EDCLEI GOMES RIBEIRO / 303.631-6; EDCLEIA FARIAS ANDRADE / 322.653-0; EDCLEIA LOPES BARROS / 304.594-3; EDELSON JERONIMO VIEIRA / 330.029-3; EDELSON RAMOS SILVA / 316.421-7; EDELSON ZACARIAS DE MORAIS / 319.764-6; EDEM PRESTES / 306.857-9; EDENILDA FERREIRA CAMPOS / 322.701-4; EDER DO CARMO SOUSA / 322.067-2; ÉDER JOSÉ DE SOUZA ALBUQUERQUE / 309.900-8; EDER JOSE GUIMARAES / 307.170-7; EDGERSON RODRIGUES CHONONO / 322.262-4; EDI CARLA QUINTINO DE MENEZES / 320.818-4; EDIANE BRITO DA SILVA / 310.082-0; EDIANE DUTRA BARBOSA / 308.955-0; EDIELIA ALVES COUTINHO / 304.654-0; EDILAINE DANTAS WERNECK / 307.258-4; EDILAINE NASCIMENTO CARNEIRO / 322.082-6; EDILAINE OLIVEIRA DE ARAÚJO / 316.821-2; EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS / 314.114-4; EDILANE POSTIGO RODRIGUES / 307.843-4; EDILENA MIRANDA DA SILVA / 316.216-8; EDILENE DA CRUZ OLIVEIRA ALVES / 322.047-8; EDILENE FERREIRA DE ARAUJO / 316.936-7; EDILENE NUNES SOARES / 329.148-0; EDILENE OLINDA MOTA DA CRUZ / 302.158-0; EDILENE SANTOS PIRES / 327.945-6; EDILENE SOUZA DUARTE / 303.546-8; EDILENE SOUZA MARTINS / 319.529-5; EDILENE VITORIA SILVA RICI DOS SANTOS / 312.957-8; EDILEUZA DA SILVA FERREIRA / 303.788-6; EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO / 317.208-2; EDILSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO / 311.400-7; EDILSON SILVA DOS SANTOS [DEFIC.] / 306.200-7; EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 317.905-2; EDINA PEREIRA COSTA [DEFIC.] / 300.196-2; EDINA PEREIRA MAIA ALMEIDA / 311.920-3; EDINA ZANARDI DA SILVA / 320.245-3; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 309.499-5; EDINÉIA APARECIDA OLIMPIO [DEFIC.] / 329.325-4; EDINEIA LIMA PAIXAO SANTOS / 301.865-2; EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 324.033-9; EDINHO LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA / 313.028-2; EDINHO SOARES PAIVA / 309.855-9; EDINILCE ALVES CUNHA / 314.816-5; EDINILSON TRINDADE NUNES / 326.222-7; EDIOVANE JUNIOR DOS SANTOS ROCHINSKI / 326.715-6; EDIRLANE BRITO DA SILVA / 308.153-2; EDISON ANTONIO SFORCINI / 328.379-8; EDISSON DOS SANTOS LIMA / 320.517-7; EDITE CABRAL DE MELO / 303.697-9; EDITH CAMILO BENÍCIO / 304.045-3; EDITH MARCIAO SALES / 323.659-5; EDIVALDO DA SILVA LEAO / 315.671-0; EDIVALDO VIEIRA DE SOUZA / 325.055-5; EDIVANEIDE DE OLIVEIRA GRACINO / 314.282-5; EDLÉA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA / 318.350-5; EDLENE ANALIA DE ANDRADE / 317.550-2; EDMILSON ANTELO MACHADO SUDARIO / 309.297-6; EDMILSON GOMES RIBEIRO JUNIOR / 304.131-0; EDNA COELHO DE OLIVEIRA / 306.598-7; EDNA LIMA DA COSTA / 307.147-2; EDNA MARIA DOS SANTOS RAMOS / 308.760-3; EDNA MARTINS DE OLIVEIRA / 319.950-9; EDNA PEREIRA DA SILVA / 322.573-9; EDNA RAMOS DA SILVA / 318.159-6; EDNA SANTANA NASCIMENTO / 325.697-9; EDNALDA DA SILVA KEIBER / 328.660-6; EDNALDO DA CONCEIÇÃO SOUZA / 302.387-7; EDNALDO FERREIRA SOARES / 326.437-8; EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS / 317.677-0; EDNEI CARVALHO / 317.935-4; EDRWIN ALDRIN COSTA FILHO / 303.696-0; EDSON DE AZEVEDO REINO [DEFIC.] / 307.502-8; EDSON FREITAS DE LIMA / 313.147-5; EDSON JOCIE FARIAS ARINANA / 323.876-8; EDSON MOLINO MAIA / 329.642-3; EDSON PRESTES CAVALCANTE / 323.760-5; EDUARDA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA / 319.599-6; EDUARDA MATOS DE OLIVEIRA / 322.796-0; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 306.134-5; EDUARDO DA SILVA FEITOSA / 317.730-0; EDUARDO DE JESUS COELHO / 322.542-9; EDUARDO REBOUÇAS DE CAMPOS / 312.784-2; EDURDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO / 316.169-2; EDVAN DA SILVA SOUZA / 302.799-6; EDVÂNIA DE SOUZA SILVA / 316.726-7; EDVILSON NASCIMENTO COSTA / 300.404-0; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 328.597-9; EGIO SILVA QUINTÃO / 323.898-9; ELAILDE CALADO PESSOA / 301.286-7; ELAINE CARMEM FREITAS ROBERTO / 325.399-6; ELAINE CRISTINA ALMEIDA COSTA / 320.766-8; ELAINE CRISTINA BRAGA DE LIMA NUNES / 302.721-0; ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DIAS / 319.863-4; ELAINE CRISTINA MENDONÇA DA COSTA / 318.941-4; ELAINE DA SILVA LOBO / 320.599-1; ELAINE DA SILVA MESQUITA / 320.637-8; ELAINE DANTAS MOREIRA / 328.090-0; ELAINE FEITOZA SOUSA / 323.551-3; ELAINE GOMES MITOSO / 314.332-5; ELAINE LEITE DE SOUZA / 328.355-0; ELAINE NUNES RODRIGUES / 327.246-0; ELAINE RAFAELA RAMOS DE OLIVEIRA / 300.439-2; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 311.457-0; ELAINE VILAFORTE DE CARVALHO / 316.790-9; ELAN DAVI RAMOS DE OLIVEIRA / 328.812-9; ELANE ARAUJO DA ROSA / 303.781-9; ELANE CUNHA DE FIGUEIREDO / 303.647-2; ELANE PEREIRA DE SÁ / 318.947-3; ELANE SABINO PINHEIRO / 324.165-3; ELANE SANTANA DA LUZ / 314.568-9; ELANE SILVA ARAUJO [DEFIC.] / 326.427-0; ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS / 305.180-3; ELANE TORRES DA SILVA / 306.559-6; ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS / 317.184-1; ELCILENE BATISTA DO PRADO / 312.317-0; ELCIONE NOGUEIRA BRASIL / 319.770-0; ELDILENE FERREIRA SOARES / 324.193-9; ELDISSANDRA TOSCANO DE SOUZA / 329.838-8; ELDO AQUINO DA SILVA / 302.690-6; ELEN CRISTINA DA COSTA / 327.318-0; ELEN CRISTINA GUERREIRO RODRIGUES / 316.946-4; ELEN CRISTINE ROJAS / 327.064-5; ELEN GOMES DE OLIVEIRA / 311.324-8; ELEN JULIAN FERREIRA DA SILVA / 317.871-4; ELEN LIMA FERREIRA / 330.126-5; ELEN NUNES COSTA / 327.109-9; ELEN SAMARA VASCONCELOS PINTO / 313.512-8; ELENE OLIVEIRA TAVARES / 312.758-3; ELENICE LIBORIO / 307.259-2; ELENILCE EVARISTO DE ALENCAR / 318.353-0; ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 304.350-9; ELENILDA RIBEIRO ALVES / 321.591-1; ELENILDA TORRES PASSOS / 311.668-9; ELENILDE DE ARAUJO ROCHA / 322.515-1; ELENILDO HENRIQUE DA SILVA / 320.638-6; ELENIR ATAÍDE CAJUEIRO / 316.052-1; ELENITA LIMA DE OLIVEIRA / 324.565-9; ELEOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA / 320.118-0; ELESSANDRA SANTOS DA SILVA ALMEIDA / 313.526-8; ELEX ALBUQUERQUE EVARISTO / 328.750-5; ELEXANDRA NUNES

DA SILVA / 304.887-0; ELIABE FERREIRA DA SILVA / 325.279-5; ELIANA CORREIA MARTINS / 328.290-2; ELIANA DA SILVA SOARES / 319.488-4; ELIANA DO NASCIMENTO PEREIRA / 305.988-0; ELIANA ESTEVO DOS SANTOS / 301.542-4; ELIANA ORTIZ SOARES / 322.252-7; ELIANA QUARESMA DE ARAUJO / 315.675-3; ELIANE ALVES DA COSTA / 308.450-7; ELIANE ANDRADE JORDÃO / 318.567-2; ELIANE DE OLIVEIRA / 314.504-2; ELIANE DE SOUSA DIAS / 302.246-3; ELIANE DOS REIS / 325.404-6; ELIANE DOS SANTOS SILVA / 323.672-2; ELIANE GONCALVES AREND / 302.241-2; ELIANE MARIA DE SOUZA HILORCA / 317.023-3; ELIANE MONTEIRO AIRES FEITOSA / 301.179-8; ELIANE PEREIRA CARNEIRO / 329.051-4; ELIANE SABINO DA SILVA / 304.175-1; ELIANE SILVA SOARES / 321.578-4; ELIANE TAVARES LIMA / 316.615-5; ELIANI BARBOSA PASSOS / 322.723-5; ELIAS BALDOINO TORRES CAVALCANTE JUNIOR / 308.159-1; ELIAS FARIAS DA SILVA / 322.528-3; ELIAS RIBEIRO DA SILVA / 301.252-2; ÉLICA MARTINS PONTES / 328.362-3; ELICA SILVA DE LIMA / 302.869-0; ELICIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR / 314.852-1; ELICLEUDE PEREIRA COSTA / 321.704-3; ELIDIA DA COSTA BREGUEDO / 302.940-9; ELIELSON SILVA MUNIZ / 328.911-7; ELIELTON FERREIRA DA SILVA / 312.738-9; ELIENE APARECIDA MORAES SILVA SANTOS / 321.892-9; ELIENE DA SILVA DE MORAIS / 328.836-6; ELIENE FERREIRA DA SILVA / 304.677-0; ELIENE MOLINO CABRAL FERREIRA / 316.995-2; ELIENE NASCIMENTO ALMEIDA / 313.923-9; ELIETE ALVES DE OLIVEIRA / 309.620-3; ELIETE BANDEIRA CERQUEIRA / 307.673-3; ELIETE FERREIRA SILVA / 324.450-4; ELIETE MARIA RIBEIRO ALVES / 321.757-4; ELIEZIO CARLOS BORGES / 301.274-3; ELIJANE NUNES BECIL DA SILVA / 302.349-4; ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA / 311.756-1; ELINA MOREIRA PRATA / 308.383-7; ELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 305.298-2; ELINE SILVA DE OLIVEIRA / 312.885-7; ELINEIDE FERREIRA DA SILVA / 322.908-4; ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA / 323.309-0; ELINETE ESTEVES PASSOS / 327.220-6; ELINSON SANTOS DE OLIVEIRA / 306.591-0; ELIO RIBEIRO DA ROCHA / 321.086-3; ELIS REGINA NUNES DA SILVA / 300.220-9; ELISA BRAGA DE MARIA / 330.085-4; ELISABETE PAIVA DE SOUZA NOGUEIRA / 314.266-3; ELISANA RODRIGUES PANTOJA / 312.477-0; ELISANDRA LOPES MENEZES / 308.215-6; ELISANDRA PINHEIRO DE SOUZA PONTES / 313.027-4; ELISANDRO SANTOS DE MOURA / 303.367-8; ELISANE CASTRO DOS SANTOS / 313.837-2; ELISANGELA AFONSO DE QUEIROS / 313.218-8; ELISÂNGELA ALVES DA SILVA / 307.916-3; ELISÂNGELA ALVES FERNANDES / 309.707-2; ELISANGELA ARAUJO DA SILVA / 306.352-6; ELISANGELA BITENCOURT FARIAS / 312.655-2; ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 302.330-3; ELISÂNGELA COSTA DA SILVA / 305.434-9; ELISÂNGELA COSTA SALES / 321.479-6; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES / 324.608-6; ELISANGELA DA SILVA FREIRE / 327.425-0; ELISANGELA DE LIMA RIBEIRO / 321.494-0; ELISANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / 303.709-6; ELISANGELA DOS SANTOS SILVA / 328.645-2; ELISANGELA FERREIRA DE LIMA / 313.986-7; ELISANGELA FERREIRA SILVA FALCAO / 325.079-2; ELISANGELA GIMA MOREIRA / 318.688-1; ELISÂNGELA PEREIRA DE SA / 300.826-6; ELISÂNGELA PEREIRA GALINDO DEODATO / 316.625-2; ELISANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA / 312.916-0; ELISÂNGELA QUERINO ROSA / 315.802-0; ELISANGELA REIS LUNA / 310.078-2; ELISANGELA RODRIGUES LADISLAU / 325.288-4; ELISÂNGELA SALES CHAVES / 311.739-1; ELISÂNGELA SILVA LORINTINO / 303.236-1; ELISER ALVES DOS SANTOS [DEFIC.] / 329.871-0; ELISETE ALVES TEIXEIRA / 328.657-6; ELISETE BARBOSA NOGUEIRA / 316.266-4; ELISON KEIBE RIBEIRO DE LIMA / 327.300-8; ELISON SENE DOS SANTOS / 302.377-0; ELISSANDRA CRISTINA BARATA CAVALCANTE / 327.039-4; ELISSANDRA DUARTE DA SILVA / 302.844-5; ELISSANDRA LIMA DE SOUZA / 316.054-8; ELISSANDRA SANTOS GUIMARÃES / 300.085-0; ELISSANDRO PINTO DE CASTRO / 319.011-0; ELISSON FELIPE FRANCO FIGUEIRA LIMA / 322.544-5; ELIUDE CORREA BERNARDO / 328.387-9; ELIVANDA RODRIGUES DA SILVA / 327.244-3; ELIVANE DA SILVA SOUZA / 316.240-0; ELIVANIA PASSOS FERREIRA / 326.938-8; ELIVANIO DE SOUZA NASCIMENTO / 315.644-3; ELIZA AMORIM DE LIMA / 309.579-7; ELIZA DUTRA BARBOSA / 300.035-4; ELIZA FERNANDA TEIXEIRA MENDES LEOCÁDIO / 327.254-0; ELIZABETE DA LUZ BRITO / 316.287-7; ELIZABETE DÁRIA GOMES CRUZ / 326.388-6; ELIZABETE FEITOSA SANTOS / 301.331-6; ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA / 314.965-0; ELIZABETH FERREIRA COSTA / 319.829-4; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS / 312.531-9; ELIZANA SILVA CARVALHO / 322.027-3; ELIZANDRA PROCÓPIO DAMASCENO CABRAL / 330.481-7; ELIZANDRA SOUSA SANTANA AVELINO / 321.357-9; ELIZANGELA DA CONCEICAO DA SILVA / 308.565-1; ELIZANGELA DE SOUZA TEIXEIRA DIAS / 318.529-0; ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA / 319.626-7; ELIZANGELA MARCIONILIO SANTOS / 301.719-2; ELIZANGELA MOURA SANTANA / 319.707-7; ELIZANGELA REIS DOS SANTOS / 302.707-4; ELIZANGELA SALETE NUNES / 308.922-3; ELIZANGELA SILVA SANTOS / 320.781-1; ELIZANGELA SOARES LOURENÇO / 303.628-6; ELIZETE DA SILVA VALENTE / 325.772-0; ELIZETE LEMOS DO NASCIMENTO / 320.281-0; ELIZETE MATIAS DE LIMA / 328.724-6; ELIZETE SERIACA ALVES / 314.487-9; ELIZEU BARBARA PEREIRA / 324.611-6; ELIZEU DOS SANTOS CORDEIRO / 325.722-3; ELIZIANE PEREIRA BRAZ / 304.558-7; ELIZIANE SIMOES BRITO / 300.025-7; ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO / 328.479-4; ELLEN DAYENE DOS SANTOS MOURA / 313.005-3; ELMA DE PAULA DE SOUZA BORGES / 319.421-3; ELMA GOMES BONFIM / 326.307-0; ELMA IOLANDA GUEDES DE SOUZA / 310.940-2; ELOISA CASTRO DA SILVA PRATA / 323.021-0; ELOÍSA GONÇALVES DA SILVA / 328.960-5; ELOIZA RODRIGUES RAMIRO / 324.166-1; ELQUI SIMONE FERREIRA MOREIRA / 323.991-8; ELSANDRA SOLI SILVA / 325.538-7; ELSON PEREIRA CRUZ / 311.138-5; ELTODARCK VIEIRA LIMA / 322.205-5; ELTON DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS / 307.537-0; ELTON SERAFIM ALVES / 311.397-3; ELY MENDES MORAIS / 309.300-0; ELY SOARES DA SILVA / 321.489-3; ELYARA PEREIRA DA FROTA / 320.680-7; ELYSANDRA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA / 304.103-4; ELZA NOGUEIRA DE LIMA / 329.958-9; ELZIMAR SILVA FEITOSA / 312.599-8; ELZONIA LOPES MENEZES / 309.412-0; EMANUELE RODRIGUES FEITOSA MONTEIRO / 321.871-6; EMANUELE RUIZ DA SILVA / 317.014-4; EMERSON CLEMENTINO DE ANDRADE / 304.040-2; EMERSON COELHO DOS SANTOS / 329.834-5; EMERSON CORREA BEZERRA / 313.933-6; EMERSON JORDÃO DE LIMA / 306.745-9; EMERSON SOUZA FERREIRA / 321.531-8; ÉMIILE RIBEIRO DAS NEVES / 305.945-6; EMILE DANIELLE MEIRELES AQUINO / 313.884-4; EMILIA LIMA CORREA / 304.224-3; EMÍLIA MARGARIDA RAMOS FILHA / 317.516-2; EMILLY ALVES MONTEIRO / 308.570-8; EMILLY DE JESUS GONÇALVES / 324.801-1; EMILY FRANCISCA DE SOUZA ARAGÃO / 329.311-4; EMILY RAIANE LANGUIDEY SALAZAR / 310.997-6; EMILY SANTANA DE FRANÇA / 313.295-1; EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN / 324.864-0; ENA POLINY NERE DOS SANTOS / 301.136-4; ENARA SAMIA FAIAL NOGUEIRA / 307.311-4; ENDRYL MATYOLLI VIANELO / 323.706-0; ENILDE PEREIRA DA SILVA / 309.337-9; ÊNIO JORGE ANTUNES LIMA / 302.841-0; ENOQUE MENEZES DE OLIVEIRA / 322.126-1; EPITÁCIO DE ARAÚJO SILVA FILHO / 323.253-0; ERALDO FRANÇA FILHO / 323.467-3; EREMITA ARTEMES DE FREITAS COELHO / 322.033-8; ERICA ABREU DA SILVA DOS SANTOS / 318.312-2; ERICA ASSIMIN DA SILVA / 301.647-1; ERICA DA GRAÇA CRUZ / 304.888-8; ERICA DA SILVA BEZERRA / 310.596-2; ERICA DA SILVA GADEIA / 328.689-4; ERICA DA SILVA MARQUES / 309.825-7; ERICA DAIANA PEREIRA / 329.824-8; ERICA DAIANE DE OLIVEIRA / 307.328-9; ERICA DE OLIVEIRA SILVA / 325.794-0; ERICA DIAS SILVA / 324.640-0; ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA / 308.991-6; ERICA LADISLAU SILVA / 320.776-5; ERICA LIMA CAMPOS / 300.173-3; ÉRICA LOPES DA COSTA / 313.427-0; ERICA LOURENÇO DE ABREU / 313.648-5; ERICA MENDONÇA DE ALMEIDA / 309.590-8; ÉRICA NAIARA DA SILVA / 300.704-9; ERICA ROZENDO ALMEIDA / 327.575-2; ERICA SILVA RODRIGUES / 322.881-9; ERICA SOUZA MATIAS / 308.604-6; ERICA XAVIER DE ARAÚJO / 321.386-2; ERICELIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 309.431-6; ERICKES PEREIRA DOS SANTOS /

310.794-9; ERICLES ALEXANDRE DOS SANTOS / 301.451-7; ÉRIKA BENÍCIO DA COSTA / 324.557-8; ERIKA BISPO DE OLIVEIRA / 303.849-1; ERIKA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA / 312.520-3; ÉRIKA DA SILVA SANTOS / 325.796-7; ERIKA GEOVANA GOMES FERREIRA COSTA / 300.901-7; ERIKA OLIVEIRA PASSOS / 322.460-0; ERILENE DA SILVA OLIVEIRA / 301.447-9; ERINALVA RIBEIRO DE PAIVA ALMEIDA / 308.204-0; ERLANE FIGUEIREDO DA SOLVA / 322.599-2; ERLANE MARTINS DE ABREU / 326.580-3; ERLANY PEPIS GOMES / 316.373-3; ERMESON BRITO DA SILVA / 317.579-0; ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES / 312.538-6; ESDRAS FARIAS JUNIOR / 327.401-2; ESMERALDINA RIBEIRO SILVA / 327.335-0; ESMERALDINA TITO DO NASCIMENTO / 322.984-0; ESTEFANE CELESTINO BRANDÃO SANTIAGO / 324.366-4; ESTÉFANE FABIANA MARQUES CRUZ / 322.977-7; ESTÉFANE SILVA GOMES / 320.950-4; ESTEFANI CARACARÁ LOPES / 302.023-1; ESTEFANI NUNES MENDONCA JUSTINIANO / 300.034-6; ESTEFANI SILVA SANTOS / 315.967-1; ESTEFANI YARA DA SILVA CHAVES / 309.849-4; ESTELA MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA / 319.019-6; ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA / 304.010-0; ESTER DA SILVA SANTANA / 302.801-1; ESTER MOTA SILVA / 323.018-0; ESTER PEREIRA VEIGA CUETO / 315.201-4; ESTHEFANY BRUNA HERCULANO DOS SANTOS / 306.631-2; ESTHER SULAMITA BATISTA SILVA / 301.887-3; ESVONIMIR SAUCEDO NUNES / 307.959-7; ETELVINA SIRLEYA MENDONÇA DA SILVA / 316.352-0; EUCELIA DE MELO NOGUEIRA / 329.443-9; EUCIANE PEREIRA DE SOUZA / 326.775-0; EUCIANE SANTOS DE MOURA / 307.000-0; EUDES DA CRUZ SABINO / 318.068-9; EUDES NAYCO DE ARAUJO SILVA / 314.963-3; EUDEVANIA BRITO SILVEIRA / 318.929-5; EUGÊNIA DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO / 305.842-5; EULALIA BRITO MORAES / 306.283-0; EURI FIRMINO DE MORAES / 309.396-4; EURÍPEDES DA SILVA SANTOS / 302.947-6; EUZANIR BARROS DA SILVA / 305.744-5; EUZINEIDE CARVALHO FERREIRA / 301.218-2; EVA ALVES DE ALMEIDA / 305.360-1; EVA CARMEM DORADO DOS SANTOS / 310.467-2; EVA CRUZ PEREIRA / 305.095-5; EVA MARINHO FRANÇA / 302.236-6; EVA OLIVEIRA SILVA / 324.874-7; EVA SARAH PEREIRA DE OLIVEIRA / 302.815-1; EVA TATIANA DA SILVA PINTO / 327.579-5; EVADENIS VIOTTO / 305.334-2; EVANDA OLIVEIRA DE LIMA / 311.005-2; EVANDERSON FEITOSA CHAVES [DEFIC.] / 305.597-3; EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA / 316.948-0; EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA / 319.692-5; EVELENY PRISCILA PASSOS SANTIAGO / 323.474-6; EVELI CRISTINA ESTEVES DE PAULA / 318.598-2; EVELIN CAROLINE SAMPAIO DAMASCENO / 308.205-9; EVELIN DA SILVA NEGRÃO / 321.685-3; EVELY CERQUEIRA SOARES / 330.301-2; EVELY EMANUELY MARTINS FREY / 322.380-9; ÉVELYN CARVALHO MESQUITA / 303.900-5; EVELYN DA SILVA FEITOSA / 315.435-1; ÉVELYN RODRIGUES VASCONCELOS / 302.055-0; EVELYN SILVA SOUZA / 328.381-0; EVELYNE RODRIGUES DA ROCHA / 311.333-7; EVERCLEI DA SILVA PANTOJA / 303.330-9; EVERTON ABADIA DA SILVA / 320.932-6; ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO / 308.029-3; EVERTON MELO CORREA / 313.542-0; EVERTON OLIVEIRA TAVARES / 318.018-2; EVERTON PEREIRA DA SILVA / 300.738-3; EVILEUZA DA SILVA SANTOS / 303.446-1; EVILY REIS PEREIRA DE AGUIAR / 329.048-4; EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO / 322.172-5; EZANIELE AZEVEDO LEITE / 330.419-1; EZEQUIAS CEZAR NUNES / 315.252-9; EZEQUIEL DA SILVA AGUIAR / 314.648-0; EZILENE DA SILVA UCHOA / 303.707-0; FÁBIA JEANE RODRIGUES RIBEIRO / 327.408-0; FÁBIA MARIA SOUSA DOS SANTOS / 305.858-1; FÁBIA TEMES DA SILVA / 318.131-6; FABIANA AMANDA OLIVEIRA DA SILVA / 302.457-1; FABIANA ANDRADE VAZ / 300.662-0; FABIANA CAMELO DA SILVA / 330.128-1; FABIANA CARDOSO DE SOUSA / 303.768-1; FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS / 317.998-2; FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES / 320.135-0; FABIANA DA SILVA BATISTA / 307.906-6; FABIANA DA SILVA SALLES KARITIANA / 309.148-1; FABIANA DE MORAIS GOIS / 313.983-2; FABIANA DOMANESKI SILVA / 328.610-0; FABIANA FERRAZ LEITE / 320.029-9; FABIANA FERREIRA DE ARAUJO / 301.932-2; FABIANA GOMES RIBEIRO / 321.327-7; FABIANA GONÇALVES DE SOUZA / 302.138-6; FABIANA GUIMARÃES DA SILVA / 327.546-9; FABIANA LIMA DE OLIVEIRA / 302.423-7; FABIANA LIMA GUIMARÃES / 325.963-3; FABIANA LINS CORREA DE LIMA / 308.987-8; FABIANA MOURA DO NASCIMENTO / 321.483-4; FABIANA RODRIGUES DE ARAUJO / 300.540-2; FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO / 315.726-1; FABIANA TEIXEIRA FIRMINO / 305.519-1; FABIANA VIANA BARBOSA / 319.461-2; FABIANE ALVES DA SILVA / 308.403-5; FABIANE BEZERRA DE LIMA / 314.087-3; FABIANE FERREIRA DE CARVALHO / 312.000-7; FABIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO / 329.768-3; FÁBILA PASSOS DANTAS / 311.316-7; FABIO DA CUNHA VALDEREZ / 314.877-7; FÁBIO DE CASTRO AMORIM / 320.243-7; FÁBIO DO NASCIMENTO COUTO / 330.175-3; FÁBIO DOS REIS NETO / 330.436-1; FÁBIO MOURA SOUSA / 313.269-2; FABIO PEREIRA SOUTELO / 303.046-6; FABIO SOARES DE GOIS FILHO / 318.627-0; FABIO VALERIO BAIA DE LIMA / 315.296-0; FABIOLA BALAREZ SA CHAVES / 311.470-8; FABÍOLA BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIRÓZ / 315.379-7; FABIOLA DA SILVA AOUZA / 325.013-0; FABÍOLA GOMES SALINAS / 303.823-8; FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA / 308.484-1; FABIOLA LIMA DA SILVA / 322.040-0; FABÍOLA LIMA MARINHO / 313.374-5; FABÍOLA MACEDO DE ARAGÃO / 325.065-2; FABIOLA RODRIGUES BARROS / 311.816-9; FABIOLA ROSALVO DE MENESES / 319.720-4; FABIULA GOMES RODRIGUES / 326.379-7; FABRICIA DIAS DO NASCIMENTO / 323.725-7; FABRICIO DA SILVA TENORIO / 325.040-7; FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA / 303.118-7; FABRICIO HENRIQUE ALVES MUNIZ / 311.167-9; FABRICIO LOPES LINO / 317.248-1; FABRÍCIO MOURA MAGALHAES / 321.307-2; FABRICIO SILVA DALLALIBERA / 309.848-6; FABRICIO TEIXEIRA DAMASCENO / 329.791-8; FABRINA MARQUES RODRIGUES / 300.067-2; FABRINE DA SILVA LOPES / 303.485-2; FABRISA DA SILVA SANTOS / 308.646-1; FAGNE RATIX DOS SANTOS / 300.204-7; FANI DUARTE DE AZEVEDO / 317.001-2; FÁTIMA DO ROSÁRIO VIANA DA CUNHA / 314.467-4; FÁTIMA ROGÉRIA ALVES DA SILVA / 327.928-6; FELIPE ALMEIDA LUCAS / 323.029-5; FELIPE ALVES CRUZ / 310.703-5; FELIPE BRITO COSTA / 313.189-0; FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES / 318.462-5; FELIPE FERREIRA GOMES DA SILVA / 315.447-5; FELIPE HENRIQUE SOUZA FARIAS / 307.688-1; FELIPE JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS / 319.977-0; FELIPE LORAN GALVÃO PIRES / 313.587-0; FELIPE MORAES DA FONSECA / 320.986-5; FELIPE NOBRE DA FONSECA / 316.492-6; FELIPE PEREIRA BARROS / 303.559-0; FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS / 309.516-9; FELIPE WESLEY DA SILVA SOUZA / 308.028-5; FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS / 312.050-3; FERNANDA DA SILVA URIONA / 300.155-5; FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO / 312.244-1; FERNANDA DE SOUZA NERY / 307.521-4; FERNANDA DO NASCIMENTO ALENCAR / 300.123-7; FERNANDA DOS REIS / 304.347-9; FERNANDA FERREIRA BARROSO / 320.742-0; FERNANDA GOMES BOTELHO / 325.727-4; FERNANDA LOBO GALDINO / 319.407-8; FERNANDA MARÍLIA MONTEIRO HONDA / 305.532-9; FERNANDA MORAIS DAMASCENO / 307.408-0; FERNANDA PENHA DA SILVA / 327.426-8; FERNANDA RIBEIRO BRITO / 325.967-6; FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA / 304.412-2; FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO / 305.455-1; FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA / 320.619-0; FERNANDA SOUZA TAVARES / 321.499-0; FERNANDA TAMIRES LOPES / 322.928-9; FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA / 301.326-0; FERNANDO CARACARÁ DIAS / 312.062-7; FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ / 309.211-9; FERNANDO EDER FERREIRA DA SILVA / 314.357-0; FERNANDO GUILHERME VICENTE DO NASCIMENTO / 311.605-0; FERNANDO JUNIOR DA COSTA BRAGA / 323.091-0; FERNANDO LEMOS FELICIO / 324.228-5; FERNANDO PINTO DA SILVA / 301.483-5; FERNANDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR / 324.406-7; FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA / 302.302-8; FIAMA ARRUDA RODRIGUES / 310.668-3; FIAMA CASTRO DA SILVA / 328.595-2; FIAMA KAUANE DA COSTA / 308.129-0; FILMARA MARTINS DE OLIVEIRA FELIX / 317.235-0; FLAIZA AMARAL JIMENEZ / 316.999-5; FLAVIA BENTES DA SILVA / 304.903-5;

FLÁVIA CRISTINA MARTINS FERREIRA / 308.180-0; FLAVIA DO NASCIMENTO ALENCAR / 324.461-0; FLAVIA SILVA COUTO / 315.850-0; FLAVIANA DA SILVA BATISTA / 305.855-7; FLAVIANE MIRANDA DIOGENES / 314.370-8; FLAVIO DOS SANTOS DA SILVA / 324.607-8; FLÁVIO GONÇALVES BATISTA JÚNIOR / 330.143-5; FLAVIO SALES DE OLIVEIRA / 312.182-8; FLUVIA REGINA BORGES / 306.079-9; FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA / 320.678-5; FRANCI CLEITON GOMES SOARES / 322.705-7; FRANCIANA VIEIRA MORAES TEIXEIRA / 326.319-3; FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 318.090-5; FRANCIANE GABRIELI OLIVEIRA COSME / 313.613-2; FRANCIANE LOPES / 301.023-6; FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 318.207-0; FRANCICLÉIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO / 320.977-6; FRANCICLEIA NUNES DA SILVA / 305.646-5; FRANCICLEY NUNES RODRIGUES / 329.469-2; FRANCIDALVA ANDRE DOS SANTOS / 308.838-3; FRANCIEIDE PEREIRA ALMEIDA / 320.591-6; FRANCIELE APARECIDA DA SILVA / 302.340-0; FRANCIELE BARBOSA FERNANDES / 316.861-1; FRANCIELE DE MELO LOPES / 309.413-8; FRANCIELE GOMES MACHADO / 313.797-0; FRANCIELE LUCINDO AZEVEDO / 317.455-7; FRANCIELE RABELO DA SILVA / 308.282-2; FRANCIELE ROCHA DA SILVA / 320.879-6; FRANCIELE SUAREZ ROCHA / 303.178-0; FRANCIELE VARGAS / 306.209-0; FRANCIELLE PEREIRA SOARES / 319.908-8; FRANCIELLI RODRIGUES / 315.506-4; FRANCIELMA DA SILVA MORENO / 311.836-3; FRANCIELY SOUZA GOMES / 316.623-6; FRANCIKELLY GOMES DE SOUZA / 308.701-8; FRANCILANE DE OLIVEIRA LINO / 314.435-6; FRANCILEIDE SARAIVA DA COSTA / 319.424-8; FRANCILENE GOMES DA SILVA / 307.267-3; FRANCILENE GONÇALVES DE SOUZA / 309.149-0; FRANCILENE PEREIRA BARBOSA / 312.731-1; FRANCILENE RODRIGUES COELHO / 302.977-8; FRANCILENE SARAIVA DA COSTA / 303.361-9; FRANCIMAR ALVES TEIXEIRA / 320.286-0; FRANCIMARA DE SOUZA GIMA / 309.217-8; FRANCIMARA LUCIO MOURA / 312.197-6; FRANCIMARA RODRIGUES DE MELO / 315.567-6; FRANCIMEIRE GONÇALVES OLIVEIRA / 317.964-8; FRANCIMIURA DAS CHAGAS FERREIRA / 305.287-7; FRANCIMON PAULO DE SOUZA / 314.495-0; FRANCINARA FERREIRA DA SILVA / 319.427-2; FRANCINEIA CUELHAR MUNOZ / 306.538-3; FRANCINEIDE LEMOS DE ARAUJO / 312.118-6; FRANCINEIDE PASSOS PEREIRA / 308.272-5; FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA / 304.393-2; FRANCINETE CASTRO DA CONCEIÇÃO / 322.084-2; FRANCINETE DA SILVA ARAÚJO / 309.275-5; FRANCINETE DE SOUZA MONTEIRO / 304.268-5; FRANCINETE NUNES DE MATOS / 302.506-3; FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA / 306.117-5; FRANCIRLANDIA DO NASCIMENTO FRANÇA / 318.643-1; FRANCIS LEITE ALBINO / 316.322-9; FRANCISCA AFONSO DE SOUZA / 308.167-2; FRANCISCA ALESSANDRA SALES TABOSA / 306.622-3; FRANCISCA AMADEUS DE SOUZA AZEVEDO / 323.275-1; FRANCISCA ANDREIA DE SOUZA / 315.241-3; FRANCISCA ANÉSIA DA SILVA / 326.020-8; FRANCISCA BARBOZA FERREIRA / 300.389-2; FRANCISCA BRITO BARROZO / 316.745-3; FRANCISCA CHAGAS SANTANA / 323.170-4; FRANCISCA CHAVES DA SILVA / 325.920-0; FRANCISCA CÍNTIA DE SOUZA SANTOS / 314.837-8; FRANCISCA CLEA SANTOS TOME / 320.857-5; FRANCISCA DA SILVA FERREIRA E SOUZA / 316.552-3; FRANCISCA DA SILVA MARCIAO / 318.741-1; FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DA SILVA / 305.778-0; FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA / 307.866-3; FRANCISCA DE CASTRO DANTAS / 304.335-5; FRANCISCA DEMÉTRIO FILHA / 327.129-3; FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA / 318.474-9; FRANCISCA EUGÊNIA SANTANA ANDRADE / 307.946-5; FRANCISCA FÁBIA PEREIRA DE SOUZA / 302.980-8; FRANCISCA GERALDA MUNIZ DA SILVA / 324.696-5; FRANCISCA JOCIANE DE SOUZA / 314.516-6; FRANCISCA LAZARA NASCIMENTO MACIEL / 318.261-4; FRANCISCA LOPES DA SILVA / 315.842-0; FRANCISCA LOPES DE SOUZA / 313.384-2; FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS / 309.226-7; FRANCISCA LUCIANA MAIA DA SILVA / 330.025-0; FRANCISCA LUCIENE HOLANDA DA SILVA / 301.186-0; FRANCISCA MARIA CIPRIANO BARBOSA / 329.590-7; FRANCISCA MARIA GONÇALVES BRITO / 329.809-4; FRANCISCA MARIA SILVA DE MOURA / 318.967-8; FRANCISCA MARIA SOARES ROCHA / 324.179-3; FRANCISCA MARIA VALE DE SOUSA / 306.483-2; FRANCISCA MORENO SUAREZ / 325.508-5; FRANCISCA NETA CRUZ DE ARAUJO / 328.321-6; FRANCISCA NOBERTO DE OLIVEIRA / 324.110-6; FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO / 316.800-0; FRANCISCA PIMENTEL DE SOUZA [DEFIC.] / 311.496-1; FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ / 330.325-0; FRANCISCA ROCLECIA DA COSTA MENDES / 321.882-1; FRANCISCA ROSIMEIRE FERREIRA LIMA / 309.584-3; FRANCISCLEBE ESTEVE DA SILVA / 310.705-1; FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA / 309.432-4; FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA LIMA / 320.220-8; FRANCISCO CONCEIÇÃO LIMA / 311.057-5; FRANCISCO DA SILVA CORDOVIL [DEFIC.] / 310.300-5; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA / 320.931-8; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA CASTRO / 318.058-1; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA / 303.124-1; FRANCISCO DE ASSIS MARQUES / 326.059-3; FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DA SILVA / 310.056-1; FRANCISCO DELANIE GOMES DE MOURA / 321.694-2; FRANCISCO DENYS ARAÚJO MORENO / 314.579-4; FRANCISCO EDUARDO VALENTE FERREIRA / 312.395-2; FRANCISCO ELANDIO COSTA DOS SANTOS / 307.662-8; FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE / 306.033-0; FRANCISCO FAGNO PEREIRA FELIX / 312.849-0; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA / 300.627-1; FRANCISCO FERREIRA SÓRIS / 300.422-8; FRANCISCO GARCIA DA SILVA / 304.942-6; FRANCISCO GARCIA SOARES DA SILVA / 302.342-7; FRANCISCO GÓES DOS SANTOS / 325.495-0; FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA / 326.525-0; FRANCISCO LIMA BARBOSA / 302.789-9; FRANCISCO LIMA MADURO / 301.556-4; FRANCISCO NEVES DA SILVA / 327.107-2; FRANCISCO NUNES DOS SANTOS / 312.315-4; FRANCISCO OFIR MONTEIRO DA SILVA / 300.798-7; FRANCISCO OZIVALDO TEIXEIRA / 300.475-9; FRANCISCO RONILSON NASCIMENTO JESUS / 316.574-4; FRANCISCO VIANEY SOUSA DE FRANÇA / 312.077-5; FRANK VIEIRA DA SILVA / 314.023-7; FRANKCIMEIRE GARCIA GALVAO / 324.504-7; FREDE UILIAN DE MACEDO COELHO / 327.482-9; FREIRIMAR DA SILVA SANTOS / 313.138-6; GABRIEL ALVES DA SILVA / 324.499-7; GABRIEL AVELAR DE SOUZA / 304.174-3; GABRIEL DE SOUZA MARTINS / 321.632-2; GABRIEL HENRIQUE RAMOS / 306.611-8; GABRIEL KOSANKE LIMA / 304.214-6; GABRIEL NETO SOUSA GOUVEIA / 307.783-7; GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA / 308.187-7; GABRIEL ROBERTO ALMEIDA NUNES / 301.980-2; GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA / 307.939-2; GABRIELA BARROSO DOS SANTOS / 303.125-0; GABRIELA BATISTA MITOSO / 313.236-6; GABRIELA COELHO MENDES / 315.149-2; GABRIELA DE FREITAS ANGHEBEM / 304.004-6; GABRIELA DE OLIVEIRA / 300.675-1; GABRIELA FERAS DA SILVA / 320.941-5; GABRIELA FERREIRA DA SILVA MORAES / 321.943-7; GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA / 330.050-1; GABRIELA OLIVEIRA MELO DA SILVA / 323.615-3; GABRIELA SANTOS BENIGNO / 326.648-6; GABRIELA SILVA SANTIAGO / 308.643-7; GABRIELA SILVEIRA DO NASCIMENTO / 310.139-8; GABRIELA VIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 308.015-3; GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS / 313.742-2; GÁLATAS HENRIQUE PEREIRA BARROZO / 321.368-4; GARDENHA ALVES DA SILVA / 303.810-6; GEAN MARCOS LACERDA BARBOSA / 318.707-1; GEANE APARECIDA DOS SANTOS / 312.874-1; GEANE DA CONCEIÇÃO MOTA / 318.217-7; GEANE DA SILVA SANTOS SARAIVA / 330.491-4; GEANE DE OLIVEIRA PEREIRA / 309.109-0; GEANE MAGALHÃES BATISTA DE SOUZA / 322.765-0; GEANI VIEIRA DA SILVA / 315.437-8; GÊICE FERNANDA ARRAIS DE SOUZA / 311.625-5; GEICIANE DA SILVA RIBEIRO / 326.317-7; GEILSON PEREIRA ROCHA / 310.990-9; GEISA BARROSO DA SILVA / 315.096-8; GEISA KELE SANTOS SOUSA BRITO / 300.701-4; GEISE ALMEIDA DA SILVA / 306.719-0; GEISEBEL THIENIFER FERREIRA LOPES DE CARVALHO / 305.949-9; GEISIANE CANGATI CARVALHO / 323.401-0; GEISIANE ZEBALOS FERREIRA / 315.419-0; GEISILENE MOREIRA DOS SANTOS / 306.958-3; GEIZA

FAGUNDES DIAS / 317.053-5; GÉLIDA REZENDE DA SILVA / 321.836-8; GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA / 309.488-0; GELMA RODRIGUES DA SILVA NEVES / 307.735-7; GELSIMAR FREITAS PEREIRA / 315.086-0; GELSIVANY COSTA VIEIRA / 320.592-4; GELVANI RODRIGUES PEREIRA / 325.906-4; GENAIRA LUZ PEREIRA / 322.613-1; GENESIA BRAGA DE SOUZA / 318.816-7; GENILCE DA COSTA MUNIZ / 321.923-2; GENILDA LIMA RIBEIRO / 324.134-3; GENILDO MENEZES ANJOS GRANGEIRA / 326.318-5; GEORGE RIBEIRO SANTIAGO / 301.309-0; GEOVANE CARREGOSA DOS SANTOS / 319.606-2; GEOVANE FERREIRA DE LEMOS / 316.910-3; GEOVANE LOPES FERREIRA / 330.153-2; GEOVANE SALES NUNES DE ANDRADE / 318.803-5; GEOVANIA DA SILVA LIMA / 326.893-4; GEOVANNA DA SILVA CORDEIRO / 310.779-5; GERALDA APARECIDA AGUIAR DA SILVA / 324.456-3; GERALDA DA SILVA MAIA / 313.671-0; GERALDO SOUZA DE HOLANDA / 317.660-6; GERESSE SOARES REIS / 324.347-8; GERIANE ANDRADE DOS SANTOS / 316.335-0; GERLANDIA SOUZA DE OLIVEIRA / 327.956-1; GERLANE DA SILVA SANTOS / 306.772-6; GERLANE FERREIRA DA CUNHA / 318.521-4; GERLENE SILVA E SILVA / 328.854-4; GERLIUDA DA SILVA COSTA / 318.444-7; GERSIANE RODRIGUES DA SILVA / 312.294-8; GERTRUDES AVELINO MENDONÇA / 321.220-3; GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA / 317.335-6; GESSICA SABRINA HONORATO REBELO DOS SANTOS / 305.686-4; GESSICA SANTOS DE SOUZA / 310.706-0; GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA / 311.337-0; GESSICLEIA SERVALHE NUNES / 320.002-7; GETULIO SALES DE ANDRADE / 326.898-5; GICÉLIA COSTA DE SOUZA / 328.764-5; GIGLIANE DE ALMEIDA SILVA / 318.617-2; GIGLIELA COSTA MAGNO MAZUR / 300.402-3; GIGLIELE CASTRO MOURA PESSOA / 329.382-3; GIGRIANE RODRIGUES LEMOS / 306.465-4; GILBERTO DE SÁ SANTIAGO / 304.060-7; GILBERTO DUARTE CALIXTO / 326.598-6; GILBERTO PEREIRA DE SOUSA / 305.795-0; GILBERTO TUCHA KIMURA / 316.019-0; GILCIMAR ROCHA / 308.425-6; GILDA ALMEIDA DE PAULA / 328.415-8; GILDECY ALVES DOS SANTOS / 306.347-0; GILMAR COUTINHO FERNANDES / 328.486-7; GILMARA SOARES LEITÃO / 330.314-4; GILNEI ROYER MATOS / 325.226-4; GILSAREM SANDRES / 322.166-0; GILSILENE MARIA CIPRIANO DE OLIVEIRA / 305.947-2; GILSILENE NASCIMENTO SOARES / 311.184-9; GILSON FERREIRA DA SILVA / 318.623-7; GILSON PEREIRA DA SILVA / 313.202-1; GILSON PIMENTA DOS SANTOS / 312.112-7; GILSON RICARDO PARENTE CHAVES / 304.219-7; GILSON TOLEDO VIEIRA / 317.804-8; GILVAN RIBEIRO DA SILVA / 302.948-4; GILVANEI BORGES CARDOSO / 314.327-9; GILVANI LIMA DE OLIVEIRA / 308.408-6; GIOVANA DA SILVA COSTA / 313.841-0; GIOVANNA DOS SANTOS DE CARVALHO / 304.218-9; GIOVANNA MARIA RODRIGUES COSTA / 319.347-0; GIOVANNE LIMA SOARES / 325.959-5; GIOVANY CUNHA DE SOUSA / 326.111-5; GISELDA CUELLAR DAMASCENO / 318.959-7; GISELE ADRIANE MACHADO CAVALCANTE / 303.168-3; GISELE COSTA DOMIENSE / 321.844-9; GISELE DANTAS LOPES / 302.874-7; GISELE DOS SANTOS / 308.680-1; GISELE DOS SANTOS MOTA / 307.190-1; GISELE SABRINA LEVY OLIVEIRA / 311.146-6; GISELE SALES DE MAGALHAES / 322.967-0; GISLAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO / 310.791-4; GISLAINE COUTINHO ALENCAR / 312.603-0; GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA / 329.221-5; GISLAINE MARQUES SANTOS / 305.198-6; GISLAINE MASSIE RAMOS / 314.434-8; GISLAINE MELO SILVA DE LIMA / 316.588-4; GISLANE DANTAS LOPES / 327.600-7; GISLANE FERREIRA GONCALVES / 316.265-6; GISLANE RODRIGUES LOBATO / 314.038-5; GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO / 300.706-5; GISLENE COSTA DOMIENSE / 315.544-7; GISLENE DA SILVA NERI / 304.657-5; GISLENE MARIA MIRANDA MONTEIRO / 301.230-1; GIULIA ANGEL ABREU DE GOIS / 303.107-1; GIVANILDO DA CUNHA AROUCHE / 316.981-2; GIZELIA BEZERRA DE SOUZA GARCIA / 316.691-0; GIZIANE SILVA MACIEL / 323.287-5; GLADSON DO NASCIMENTO LIMA [DEFIC.] / 329.908-2; GLAEDSON FERNANDES FERRAZ / 300.351-5; GLAICE ANE PESSOA DA SILVA / 315.596-0; GLAUCIENE SOUZA SILVA / 303.774-6; GLEDISON COSTA CAJASEIRAS / 306.223-6; GLEICE DA SILVA PINTO / 301.377-4; GLEICE DE ALMEIDA FLANKLIN / 320.350-6; GLEICE FEITOSA DE CASTRO / 330.298-9; GLEICE OLIVEIRA LIMA / 319.686-0; GLEICE SOUSA DOS SANTOS / 300.493-7; GLEICIANA DE SOUZA CRUZ / 308.137-0; GLEICIANE ALMEIDA FERREIRA / 302.616-7; GLEICIANE ALMEIDA FLANKLIN / 328.691-6; GLEICIANE ALVES CARVALHO / 327.853-0; GLEICIANE FARIAS / 317.093-4; GLEICIANE MACIEL DE SOUZA / 304.426-2; GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO / 316.281-8; GLEICIANE THEODORO MACEDO ARAGÃO / 317.475-1; GLEICILENE RIBEIRO DOS SANTOS / 305.647-3; GLEICY ALVES DOS SANTOS / 328.507-3; GLEIDSON DIEGO SILVA VALERIO / 327.613-9; GLEIDSON MONTEIRO DE PAULA / 324.180-7; GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS / 309.597-5; GLEISSON OLIMPIO GOMES / 304.546-3; GLICIANE SILVA DAS CHAGAS / 327.301-6; GRAÇA SOUZA DAS NEVES / 310.642-0; GRACE HELEN LEITE / 324.178-5; GRACIANA MARQUES LEITE / 311.916-5; GRACIELE ANDRE PERKOSKI / 300.111-3; GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA / 303.984-6; GRACIELE JANUÁRIO RAMOS / 303.967-6; GRACIELHA GUARIN TENÓRIO DA CRUZ / 317.765-3; GRACIELI CAMPIN GOMES / 313.721-0; GRACIETE GONCALVES BRITO / 317.430-1; GRACIETE SOARES MIRANDA / 330.258-0; GRACILANE PEREIRA DO NASCIMENTO / 307.351-3; GRACILDA RIBEIRO PASQUAL / 329.370-0; GRACILEIA MORAES DE LIMA / 326.623-0; GRASHIRLEY DA SILVA FURTADO / 323.680-3; GRAZIANO LOBO DA SILVA / 308.859-6; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO / 317.301-1; GRAZIÉLEN FERNANDES DA SILVA / 310.824-4; GRECIELE MARIA MESSIAS / 307.727-6; GREICE ANE DA SILVA MOTA / 319.058-7; GREICE JANE SALDANHA DA SILVA / 307.887-6; GREICE SILVA DE AQUINO / 314.949-8; GREICIANE DA SILVA REIS / 323.332-4; GREICIANE FRANÇA DO NASCIMENTO / 304.369-0; GREICIANE NONATA VIEIRA DOS REIS / 306.589-8; GREICIANY LIMA TAVARES / 330.328-4; GUILHERME BALAREZ NASCIMENTO / 316.429-2; GUILHERME DOS SANTOS AQUINO JUNIOR / 302.415-6; GUILHERME FERREIRA ROQUE / 319.265-2; GUILHERME HENRIQUE SILVA LIMA / 324.945-0; GUILHERME WILLIAN DUARTE CAMPOS / 303.000-8; GUSTAVO HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA / 311.789-8; GUSTAVO MAXWELL ARAUJO DA SILVA / 330.101-0; GUSTAVO MENDES DANTAS / 325.605-7; GUSTAVO SALES DIOGENES / 303.757-6; HALIDA MIRANDA PINCER / 318.826-4; HALIFFER JESSY GUERREIRO ALVES / 306.046-2; HAMILCAR ARAUJO MORENO / 326.686-9; HAMILTON ABDON AYRES ELAGE / 327.699-6; HAMILTON SUAREZ LEIGUE / 319.285-7; HANITA NEVES DO NASCIMENTO / 305.074-2; HARLEN ROGERIO BARBOSA DE SÁ / 305.912-0; HARY APARECIDA SALES BARROS SILVA [DEFIC.] / 318.288-6; HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA / 307.547-8; HEBERTON MARIANO LEITE SANTOS / 303.888-2; HEITIANY VIEIRA / 306.962-1; HELAINE SANTOS GARCIA / 317.318-6; HELEN CEILA DOS SANTOS ANDRADE / 309.166-0; HELEN CRISTIANE DA SILVA BARROSO / 309.442-1; HELEN CRISTINA BEZERRA QUEIROZ / 329.394-7; HELEN CRISTINA CASTRO DE ARAUJO / 324.361-3; HELEN CRISTINA NUNES BRAZ DE CARVALHO / 317.772-6; HELEN RENATA CABREIRA SERRATH LEITE / 319.773-5; HELEN SANTOS DE ALMEIDA / 304.327-4; HELENA BARBOSA DA SILVA / 308.341-1; HELENA DO NASCIMENTO DA COSTA / 309.403-0; HELENA LOPES LISBOA / 302.649-3; HELENA SANTANA REGO / 301.889-0; HELENILZA DOS REIS / 315.579-0; HELGA THAISY DE OLIVEIRA MARQUES [DEFIC.] / 321.126-6; HELI SANDRA MORAIS ROSA / 314.049-0; HÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ / 328.285-6; HELIANA PASSOS JORDÃO / 311.893-2; HELIO AQUINO ASSUNÇÃO / 310.137-1; HÉLITON OLIVEIRA DOS SANTOS / 305.226-5; HELIZOMAR FELIX DE SENA SOARES / 306.269-4; HELLEN JOSY RODRIGUES DE MOURA / 328.904-4; HELOÍZA DE SOUZA AZEVEDO / 300.656-5; HENRIQUE BRITO MOURA / 301.001-5; HENRIQUE LEITÃO BARBOSA DE ARAUJO / 309.841-9; HENRIQUE LIRA BRAGA SAMPAIO / 318.076-0; HENRY GABRIEL SOBREIRA AFONSO / 307.875-2; HERICLENYS COSTA PAES / 307.022-0; HERYCKA BEHATRHYZ TRIFIATIS

DE SOUZA / 306.413-1; HEVELIN CARMEM DA SILVA / 325.648-0; HEVELYN CRUZ DE ARAUJO / 305.554-0; HIGOR FERREIRA SANTOS / 314.149-7; HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO / 312.841-5; HILDENEY NASCIMENTO LAGES / 307.544-3; HILMA TRINDADE DE LIMA / 308.285-7; HILTON FELIX DA ROCHA / 329.432-3; HILTON LOPES DA SILVA / 327.010-6; HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE / 326.811-0; HIRAN GABRIEL LEITE DA SILVA / 305.347-4; HORÁCIO POSSIDONIO DE LIMA / 302.487-3; HORTÊNCIA ALMEIDA DA COSTA E SILVA / 320.751-0; HORTENCIA DA SILVA MARTINEZ / 322.632-8; HORTENCIA LOBATO ARISTIDES / 313.695-7; HOSANA CHAGAS BATISTA / 322.659-0; HOSANA FERNANDES DE AMORIM / 305.286-9; HUALAS ROCHA MAGALHAES / 312.607-2; HUAN DAVI MOREIRA DE OLIVEIRA / 328.866-8; HUDSON DA CRUZ LOBATO / 324.733-3; HUDSON RAMOS DE SOUZA / 310.900-3; HUGO FREIRE DE BRITO / 326.025-9; HUILIAN WILKENS DE ALMEIDA / 303.448-8; HUMBERTO DE LIMA SOUZA / 328.010-1; IACA SAISSEM SILVA GONCALVES / 326.048-8; IADALHA DA SILVA BATISTA / 321.710-8; IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA / 311.059-1; IANE SEBASTIANA BOTELHO DOS SANTOS / 325.327-9; IANE STEFANE DA TRINDADE / 308.594-5; IARA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO / 303.661-8; IARA CRISTINA DA SILVA ZEBALOS / 310.941-0; IARA DAMASCENA SILVA / 304.339-8; IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA / 310.906-2; IARA RAMOS ALECRIM / 311.879-7; IARA VIEIRA NASCIMENTO / 316.892-1; IASMIM DA SILVA PEREIRA / 307.895-7; IASMIM DE LIMA DE PASSO SILVA / 323.236-0; IASMIM RODRIGUES DA SILVA / 307.474-9; IBSON SANTOS DA SILVA / 318.917-1; IDAINNE ROSEMIRA DA COSTA / 321.098-7; IDANIL PEREIRA BARRETO / 303.163-2; IEDA RAIANE DE LIMA PASSOS / 315.034-8; IENE PAIVA DE SOUZA / 306.151-5; IGOR CARVALHO / 316.754-2; IGOR GUIMARÃES DO NASCIMENTO / 324.784-8; IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS / 326.343-6; ILCA RODRIGUES CARVALHO / 301.899-7; ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA / 317.187-6; ILCELENE CANDIDO VELOSO / 324.713-9; ILMA LINO DA SILVA / 304.414-9; ILNETE BANDEIRA RODRIGUES / 302.435-0; ILRIANE MUNIZ DA SILVA / 302.731-7; ILZA MARQUES DA SILVA / 314.295-7; INACIO LUIZ FERREIRA / 324.940-9; INARA DIAS PEREIRA / 315.750-4; INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES / 308.602-0; INGRETIS ARAUJO DA SILVA / 320.260-7; INGRID BESSA DE SOUZA / 327.263-0; INGRID DA SILVA REIS / 321.376-5; INGRID DOS SANTOS / 315.256-1; INGRID RAISSA COSTA SANTOS / 324.792-9; INGRID STEFANE LOPES DOS SANTOS / 301.581-5; INGRID TAIS SIMÃO DA SILVA / 326.685-0; INGRIDE BEZERRA DE OLIVEIRA / 307.737-3; INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO / 303.057-1; INGRITY RAFAELA GOULART LIMA / 315.934-5; IOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS / 311.467-8; IONARA XAVIER ALMEIDA / 301.536-0; IONE JULIANE SALES RODRIGUES / 318.886-8; IONILIGE RODRIGUES DE SOUZA / 314.658-8; IRACELI CRISTINA LEONEL DA CRUZ / 326.211-1; IRACELIA DA SILVA BATISTA / 316.295-8; IRACEMA DA SILVA BENTO / 318.717-9; IRANEIDE PEREIRA DA SILVA PEREIRA / 320.380-8; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA / 311.372-8; IRENE BRITO DE AMORIM / 315.585-4; IRENE DE MENDONÇA FEITOSA / 306.616-9; IRENE DO NASCIMENTO SOUSA / 320.690-4; IRENE SILVA CARVALHO / 303.828-9; IRINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR / 328.512-0; IRINEIDE MENDES DO NASCIMENTO / 302.263-3; IRIS CRISTINA DOS SANTOS LIMA / 324.143-2; IRIS NUNES LOPES / 300.958-0; IRISMAR SIMÃO DA SILVA / 308.097-8; IRISNELDA BRASIL DA CRUZ / 324.615-9; IRONEIDE NOGUEIRA MOREIRA / 328.375-5; ISA CRISTINA SILVA AGUIAR / 328.169-8; ISAAC GABRIEL RODRIGUES FERREIRA DA PAZ / 329.947-3; ISABEL TICO DOS SANTOS / 322.934-3; ISABELA CRISTINA DA SILVA SANTOS / 309.795-1; ISABELA CRISTINE SILVA AMARAL / 301.831-8; ISABELA SOUZA JUSTINIANO / 304.504-8; ISABELE RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA / 319.953-3; ISABELLA KHETHLIN SOUZA DA SILVA / 320.595-9; ISABELLE CHRYSTINE DA SILVA SOARES / 322.102-4; ISADORA COSTA XISTO / 324.231-5; ISAELLE JORGE PASSOS DA SILVA / 303.776-2; ISAQUE LIMA SANTOS [DEFIC.] / 305.215-0; ISAQUE ROCHA DA SILVA / 307.745-4; ISIS LORENA DE SOUZA ROSA / 311.283-7; ISMAEL ARAUJO FERNANDES / 310.937-2; ISMAEL DE LIMA SOUZA / 322.721-9; ISMAEL SANTOS CARDOSO / 317.230-9; ISMAELE SILVEIRA DA COSTA / 304.889-6; ISMAELIA BARROS DE OLIVEIRA / 300.804-5; ISNARA PEREIRA DA SILVA PAIVA / 303.294-9; ISRAEL FARIAS CHAVES / 324.928-0; ISRAEL FERREIRA DA SILVA / 308.092-7; ISRAEL LOPES RIBEIRO / 304.355-0; ITACIARA RAMIMUNDA DE ARAUJO DE SOUZA / 306.539-1; ITAINARA CRISTINA XIMENES DA SILVA / 329.716-0; ITALO ANDRADE DIETRICH / 321.244-0; ITALO BRUNO RODRIGUES MAIA / 305.197-8; ITALO DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO / 304.051-8; ITALO DANIEL GITTENS DA SILVA BRITO / 329.570-2; ITALO FELIPE LIMA SIMAO / 305.816-6; ITALO FERNANDES / 315.170-0; ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES / 305.845-0; ITATIARA MARIA ARAUJO DE SOUZA / 305.422-5; IVALDO RODRIGUES DA SIVA / 308.609-7; IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA / 305.587-6; IVAN PEREIRA FERREIRA / 326.159-0; IVANA IRIS DA SILVA NOBRE / 303.897-1; IVANA PORTUGAL MERCADO / 313.092-4; IVANEI PAIVA DE SOUZA / 301.861-0; IVANEIDE DE ARAUJO CARVALHO / 318.274-6; IVANETE GOMES DA COSTA / 303.779-7; IVANETE MERENCIO SANTOS / 323.723-0; IVANETE ROMAINA CORREA / 319.335-7; IVANETE SANCHINEZ ZEBALOS / 329.210-0; IVANILCE CARVALHO DE OLIVEIRA / 301.038-4; IVANILDO ALMEIDA CORREA / 309.315-8; IVANILDO SILVA DOS SANTOS / 304.967-1; IVANIR BARREIRA DE JESUS / 300.470-8; IVAR RODRIGUES SANTOS / 309.975-0; IVETE APARECIDA DA SILVA / 329.948-1; IVETE FERNANDES DANTAS / 317.577-4; IVO SOLLIS RIBEIRO / 311.082-6; IVONARIA OLIVEIRA SALES / 324.196-3; IVONE DE CASTRO BELÉM / 317.596-0; IVONE WALTHMANN / 322.616-6; IVONETE PIMENTEL DA SILVA / 305.123-4; IZA GUIMARAES DIAS / 320.709-9; IZAAC ESTEVES COSTA / 327.626-0; IZABEL ALVES DE JESUS / 304.666-4; IZABEL CRISTINA DA SILVA / 325.306-6; IZABEL CRISTINA TAVARES DOS SANTOS / 326.239-1; IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO / 308.075-7; IZABEL DE SOUZA MEDEIROS / 304.648-6; IZABEL MARQUES DA SILVA / 313.756-2; IZABEL RAMOS DOS SANTOS / 321.390-0; IZABEL SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA / 325.481-0; IZABELE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS / 305.383-0; IZABELLY CRISTINA CONCEICAO COSTA / 327.247-8; IZAENE FERREIRA GOMES / 314.986-2; IZAIAS HUMBERTO BARBOSA DE SOUSA / 327.358-0; IZAIAS LEITE DA MOTA / 327.106-4; IZAIAS OLIVEIRA DA COSTA / 320.237-2; IZÂNIA BOTELHO LÔBO / 328.773-4; IZAÚ BELEM DOS SANTOS / 305.620-1; IZAURA BARRETO DA SILVA BARROS / 315.049-6; IZAURA CORREIA LOPES / 305.186-2; IZEDAQUIAS RIBEIRO CARVALHO / 316.041-6; IZENILDA BRAGA DE LIMA / 309.374-3; IZEQUIAS SOUZA CAVALCANTE / 313.674-4; IZEQUIEL DA COSTA SOUZA / 318.911-2; IZIS FLORENTINA OLIVEIRA DE SOUZA / 300.844-4; JACIANE ALVES LOPES / 318.239-8; JACIANE OLIVEIRA DA SILVA / 301.526-2; JACIENE OLIVEIRA DA SILVA / 328.670-3; JACILANE LEITE DOS SANTOS / 315.954-0; JACKELINE COSTA / 317.934-6; JACKSON BARRETO BARROS / 330.078-1; JACKSON DE ALBUQUERQUE LIMA / 318.452-8; JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO / 314.598-0; JACKSON EMIR NOGUEIRA DA SILVA / 325.388-0; JACLEANE LIMA GOMES / 317.543-0; JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA SILVA / 322.477-5; JACQUELINE CRISTINA TAVARES DE SOUZA / 318.226-6; JACQUELINE DA SILVA VIDAL / 308.044-7; JADE FERNANDES DE BRITO / 312.105-4; JADER DA SILVA CLEMENTELE / 321.249-1; JÁDER GALDINO DE MACEDO / 309.320-4; JADIELE LÉLIS MACEDO / 300.569-0; JADNA CELLI SANTOS DO NASCIMENTO / 302.555-1; JAIANE SANTOS DA COSTA / 326.587-0; JAILMA RAMOS SILVA / 329.457-9; JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA / 328.260-0; JAIME DOS SANTOS MEYER / 314.088-1; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA / 302.012-6; JAINE DE SOUZA SIQUIERA / 308.893-6; JAINE FARIAS BRITO / 316.092-0; JAINE GOMES FRANÇA / 315.958-2; JAINE SILVA DOS SANTOS CARDOSO / 300.224-1; JAINE TAMARA LIMA DA SILVA / 329.767-5; JAIR ALMEIDA DA SILVA / 313.928-0; JAIR RAMOS RIBEIRO / 325.118-7; JAIR SANTOS

HOLANDA / 306.397-6; JAIRA DA CUNHA MOURA / 303.291-4; JAIRA LOBO DA SILVA / 305.638-4; JAÍRES ALVES DA SILVA / 308.424-8; JAIRISON FAUSTINO DE ANDRADE MELO / 312.563-7; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA / 322.002-8; JAKELINE VICENTE DOS ANJOS / 301.241-7; JAMES ALBINO DA SILVA / 328.636-3; JAMILE NASCIMENTO CARVALHO / 305.490-0; JAMILY CRISTINA DA SILVA BENTO / 329.228-2; JAMITA SANTOS TIRINA / 312.326-0; JANAIA COLARES BARROS / 324.906-9; JANAINA CARDOSO DA SILVA / 312.858-0; JANAÍNA DA SILVA BARROS / 329.980-5; JANAINA DA SILVA BASTOS / 312.664-1; JANAINA DA SILVA COSTA DOS SANTOS / 325.690-1; JANAINA DA SILVA FONTENELES / 317.883-8; JANAÍNA DA SILVA VIDAL / 320.651-3; JANAINA DE DEUS MACIEL / 303.767-3; JANAINA DE MATOS LINHARES / 309.296-8; JANAINA FEITOSA DA COSTA / 326.160-3; JANAINA MENEZES DA SILVA / 300.239-0; JANAÍNA MESQUITA COUTINHO VIEIRA / 303.464-0; JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA / 302.961-1; JANAÍNA VACA GOMEZ DE SOUZA / 327.995-2; JANAINA VIVIANE FABRICIO / 301.341-3; JANAINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 307.589-3; JANDACLEA CRUZ DO NASCIMENTO / 319.523-6; JANDER SILVA BARBOSA / 315.760-1; JANDERLENE CRUZ DO NASCIMENTO / 317.226-0; JANDIRA GOMES AGUILAR / 309.441-3; JANDSON DA SILVA PINHEIRO / 310.256-4; JANE MARINHO QUEIROZ SOBRINHA NASCIMENTO / 320.174-0; JANE ORTIZ RIBEIRO / 328.635-5; JANE ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS / 319.123-0; JANETE LIMA DA SILVA / 314.724-0; JANETE LOPES DA SILVA / 314.733-9; JANICE NOGUEIRA DA SILVA / 325.394-5; JANIELE GOMES GONÇALVES / 327.057-2; JANIELE RODRIGUES DA SILVA MORAIS / 314.274-4; JANIELY PAULINO DA SILVA / 329.703-9; JANILDA DIAS DOS SANTOS / 325.964-1; JANISON CLEI RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 306.237-6; JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO / 318.318-1; JAQUELINE CORREIA DA SILVA / 308.757-3; JAQUELINE DA SILVA SOUZA / 328.871-4; JAQUELINE DE OLIVEIRA / 316.559-0; JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS / 312.370-7; JAQUELINE MOURA NUNES / 303.694-4; JAQUELINE OLIVEIRA NOBRE / 313.921-2; JAQUELINE QUARESMA RAMOS / 300.508-9; JAQUELINE RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 314.667-7; JAQUELINE RANGEL DE SOUSA / 324.934-4; JAQUELINE SANTOS DA SILVA / 320.513-4; JAQUELINE SILVA ROCHA / 300.669-7; JAQUELINE SOUSA PEREIRA / 303.259-0; JAQUELINE TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS / 306.379-8; JAQUELINE TEMES ALVES MOTA / 311.527-5; JAQUELINE VALE SOARES / 314.666-9; JAQUELINE VIEIRA NETO / 330.164-8; JAQUESON EGUEZ AYALA [DEFIC.] / 320.656-4; JARDELINA LÁZARO RODRIGUES / 320.062-0; JARDESON AFONSO DOS SANTOS / 328.467-0; JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS [DEFIC.] / 328.045-4; JARLENE PATRÍZIA DOS SANTOS TRIFIATES / 326.833-0; JASMIN DE MIRANDA CHAGAS / 325.767-3; JASMINE QUEROLEI BRITO DA SILVA / 314.975-7; JASON FIGUEIRA DA SILVA / 327.141-2; JAYNE RAMOS DE OLIVEIRA ALEXANDRE / 328.191-4; JAYNI SILVA DOS SANTOS / 313.190-4; JEAN BONI SANTANA / 320.311-5; JEAN CARLOS LIMA E SILVA / 302.708-2; JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS / 322.317-5; JEAN ROSS SAVEDRA DE BRITO / 302.472-5; JEANE COSTA LACERDA / 324.763-5; JEANE MATOS DA SILVA / 327.396-2; JEANE RODRIGUES DA SILVA / 310.819-8; JEANILCE SILVA SERRATH / 310.776-0; JÉBERTE JANONES DE OLIVEIRA / 322.835-5; JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA / 304.542-0; JECLEANE CARDOSO DA SILVA / 303.427-5; JEFERSON EDUARDO BARROS PEREIRA / 313.814-3; JEFERSON LEANDRO DE AZEVEDO HITZSCHKY / 321.354-4; JEFERSON LOPES DE MIRANDA / 317.623-1; JEFERSON NASCIMENTO LIMA / 301.004-0; JEFERSON NERY SILVA / 328.067-5; JEFERSON PINTO TAVARES / 329.289-4; JEFFERSON CAETANO DA SILVA / 323.279-4; JEFFERSON SILVA DE SOUZA / 321.097-9; JEICE SHAIANE FREITAS DAS CHAGAS / 327.312-1; JEIELE DA COSTA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO / 302.808-9; JEISSIANE COSTA DA SILVA / 311.417-1; JELESSAN JESUS DOS SANTOS / 321.910-0; JENIFER CARDOSO DE OLIVEIRA / 327.390-3; JENIFER GABRIELE JORDÃO LIMA / 325.632-4; JENIFER RODRIGUES AGUIAR / 310.208-4; JENIFHER CHRISTINA MACHADO DA CUNHA / 304.898-5; JENNIFER DIAS MARTINS / 307.388-2; JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA / 322.691-3; JENNIFER SUELEN FEREIRA LIMA / 303.274-4; JERBSON SILVA DE OLIVEIRA / 323.220-4; JEREMIAS LOPES LACERDA / 327.309-1; JERONILSON DE SOUZA NASCIMENTO / 328.277-5; JESILDO LOPES DAS CHAGAS / 326.028-3; JESIMIEL VIEIRA CARVALHO / 301.272-7; JESSE DA SILVA RAMOS / 305.642-2; JESSIANE DE SOUZA VALCACE / 318.605-9; JESSICA ALMEIDA ALVES / 310.079-0; JÉSSICA ALVES / 311.240-3; JESSICA ALVES LIMA / 323.417-7; JESSICA ARAÚJO DA SILVA / 326.207-3; JÉSSICA ARAÚJO SOARES / 310.621-7; JESSICA BEZERRA DA SILVA / 310.046-4; JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA / 303.968-4; JÉSSICA CARVALHO GADELHA / 315.611-7; JESSICA CHAVES MACIEL / 307.383-1; JESSICA COELHO AFONSO / 323.046-5; JÉSSICA COSTA LOPES / 306.992-3; JÉSSICA CRISTINA MENDES DO NASCIMENTO / 311.369-8; JESSICA CRUZ DE SOUZA / 329.663-6; JESSICA DA SILVA BASTOS / 324.283-8; JESSICA DA SILVA LIMA / 307.426-9; JÉSSICA DA SILVA SANTOS / 310.163-0; JESSICA DANDARA OLIVEIRA DA SILVA / 305.734-8; JÉSSICA DE SOUZA ARAUJO / 302.093-2; JESSICA DE SOUZA BEZERRA / 317.390-9; JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA / 330.287-3; JESSICA ELLEN MAIA CRISTO / 330.012-9; JESSICA FERREIRA DE AZEVEDO / 310.100-2; JESSICA FERREIRA DE LIMA / 319.588-0; JÉSSICA FRANCES SILVA DE ARAÚJO / 327.593-0; JÉSSICA JÃNDLA MARTINS ANDRADE / 307.174-0; JESSICA LETICIA FRANCO / 301.177-1; JÉSSICA MOURA DOS SANTOS / 309.443-0; JESSICA QUEIROZ DA SILVA LOPES / 326.096-8; JESSICA REBOUÇAS DA SILVA / 300.959-9; JÉSSICA SILVA DOS ANJOS / 314.302-3; JÉSSICA SIMONE BARBOSA SANTOS / 326.978-7; JÉSSICA TAINA CARVALHO UCHOA / 324.338-9; JESSICA VASQUES AYALA / 329.118-9; JESSICA VITORIA PINTO VITORINO / 309.923-7; JESSYCA DA SILVA LIMA / 310.752-3; JEYSIBEL KAMINSKI JASSET / 324.486-5; JHEISON SILVA VASCONCELOS / 318.661-0; JHONATA PEREIRA DA SILVA / 300.271-3; JHONATA RODRIGUES FERREIRA FREITAS / 316.962-6; JHONATÁ SERRA DOS SANTOS HONORATO / 305.085-8; JHONATAN ALEXSANDRO DE ARAUJO MONTENEGRO / 312.749-4; JHONATAN FERREIRA LIMA / 327.447-0; JHONATHAN CORREA SOUZA / 314.142-0; JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA / 302.014-2; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA / 313.927-1; JHONY RELVAS DA CRUZ / 320.720-0; JIGLIANE BRASIL FRAZAO / 303.077-6; JIGREANE DUARTE DE FERREIRA / 300.183-0; JIRLENE DA SILVA MORAIS / 328.039-0; JIRLENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 306.924-9; JOABE MARTINS PONTES / 329.858-2; JOANA DA SILVA SOUZA / 303.101-2; JOANA DARC PEREIRA SOUZA / 324.183-1; JOANA DARC SILVA RODRIGUES / 329.740-3; JOANA JAQUELINE FERREIRA / 328.309-7; JOANA RODRIGUES DA COSTA / 310.636-5; JOANES FERREIRA DE SOUZA / 305.336-9; JOANILCE LUIZ VIEIRA / 322.413-9; JOÃO ALDÉRICO LOPES AIRES DUARTE [DEFIC.] / 317.456-5; JOÃO ANTONIO LIMA DOS SANTOS / 319.338-1; JOÃO BATISTA AIRES ARAGÃO / 329.190-1; JOÃO BATISTA BARRETO / 320.293-3; JOAO BATISTA SANTOS CHAVES [DEFIC.] / 302.484-9; JOAO FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA / 323.075-9; JOÃO LINDOSO PARENTE DA SILVA / 326.911-6; JOAO MORAIS SOUZA / 312.379-0; JOÃO PAULO GARCIA LAGOS / 305.807-7; JOAO PAULO REZENDE VIANA / 320.352-2; JOÃO VICTOR BARBOZA DA SILVA GOMES / 327.484-5; JOÃO VICTOR COUTO DA SILVA / 302.790-2; JOAO VITOR ALVES PASSOS / 309.986-5; JOÃO VITOR DOS SANTOS / 306.082-9; JOAO VITOR MARCIONILIO BRITO / 326.524-2; JOAQUINA RIBEIRO TIBURTINO / 322.257-8; JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA / 314.436-4; JOCASTRA HOZANA ALVES DE FREITAS / 300.637-9; JOCELIA COSTA DE CARVALHO / 315.953-1; JOCELINE NASCIMENTO DA SILVA / 330.014-5; JOCELMA DA SILVA GOMES / 311.653-0; JOCICLÉIA SOUZA DA SILVA / 312.473-8; JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA / 326.047-0; JOCILANE DA SILVA VIANA / 322.725-1; JOCILEIDE CAETANO DAMASCENO / 324.698-1; JOCILENE MOISES OLIVEIRA CESAR / 321.850-3; JOCINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS / 302.317-6; JOE NICHERMISSON OLIVEIRA SANTOS / 319.446-9;

JOECINÉIA NASCIMENTO DA SILVA / 302.463-6; JOEL ANDRE LIMA DE MACEDO / 329.373-4; JOEL BELEM DOS SANTOS / 301.429-0; JOEL DE CARVALHO SOUSA / 327.623-6; JOEL PAULO DA SILVA / 318.030-1; JOEL PEREIRA DE ARAUJO / 311.643-3; JOEL PINHEIRO DA SILVA / 312.107-0; JOELMA BARROS DA SILVA / 306.114-0; JOELMA BEZERRA / 316.306-7; JOELMA BRITO NUNES FIGUEIRA / 315.873-0; JOELMA CARRIL BRASIL / 306.230-9; JOELMA FELÍCIO COELHO / 312.840-7; JOELMA FREIRES DA SILVA / 305.922-7; JOELMIR MORENO SUAREZ / 326.721-0; JOELSON DA SILVA CUNHA / 327.015-7; JOESLEN RAILAN NEVES DA COSTA / 302.010-0; JOHNY ALDRIN ALVES FACURI / 329.928-7; JOICE ALINE GOMES DANTAS / 315.332-0; JOICE ALVES DE OLIVEIRA / 312.299-9; JOICE GONZAGA DE OLIVEIRA / 328.180-9; JOICE MARTINS DE ABREU / 303.128-4; JOICE PAVÃO DA SILVA / 328.207-4; JOICIANE COSTA DA SILVA / 323.385-5; JOICIANE FERREIRA DE ARAUJO / 328.656-8; JOISE DE SOUZA FERREIRA / 327.824-7; JOISSIELE COSTA DA SILVA / 319.507-4; JOMARA RIBEIRO DA SILVA / 305.516-7; JONAS ALVES DE SOUZA / 327.094-7; JONAS CALDAS DA SILVA / 328.931-1; JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR / 305.002-5; JONAS MONTEIRO DE MELO / 311.997-1; JONAS MONTEIRO SOBREIRA / 303.831-9; JONAS NAZARÉ FARIAS / 329.356-4; JONAS REGIS DE SOUZA JUNIOR / 312.886-5; JONAS SILVA COSTA / 323.086-4; JONATA JOSE SANTOS DA SILVA / 305.369-5; JONATAN DE ARAUJO GOMES / 305.940-5; JONATAS CESAR DE CASTRO TAVARES / 322.283-7; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE / 312.255-7; JONATAS PESTANA DE OLIVEIRA / 322.360-4; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA / 320.335-2; JOQUEBEDE SALLES DE LIMA / 303.583-2; JORAI RIBEIRO DA SILVA / 303.929-3; JORDANA DA COSTA RIBEIRO / 329.650-4; JORDANI COGO DE LIMA / 308.723-9; JORDANIA LIMA PEREIRA / 308.284-9; JORGE ADRIANO DO NASCIMENTO PESSOA / 319.636-4; JORGE ALBERTO DE SOUZA JUNIOR / 309.144-9; JORGE ALVES DE CARVALHO / 328.363-1; JORGE CLEITON PEREIRA ARDARIOS / 311.996-3; JORGE DIAS DA SILVA / 325.114-4; JORGE FROTA GOMES / 321.373-0; JORGE MONTEIRO DE ALMEIDA / 307.018-2; JORGE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS RAMOS / 308.513-9; JORGE SANDRO MACÊDO DA CONCEIÇÃO / 326.176-0; JOSAFÁ NOGUEIRA SANTOS / 301.775-3; JOSANA NOGUEIRA DA SILVA / 307.427-7; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS / 304.463-7; JOSE ALVES PEREIRA / 310.939-9; JOSE ANCHIETA SANTANA DA COSTA / 327.066-1; JOSÉ ARIMATEIA GOMES BELFORT / 311.826-6; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS / 315.367-3; JOSE AUGUSTO PEREIRA BERNARDO [DEFIC.] / 300.213-6; JOSE CALBOSQUE DA SILVA CRUZ [DEFIC.] / 305.436-5; JOSE DE JESUS LOPES / 320.883-4; JOSE EDIVANDO BARTIMANN MACEDO [DEFIC.] / 330.263-6; JOSÉ FELLYPE QUEIROZ / 309.562-2; JOSÉ HANS SANTOS BOTELHO / 317.164-7; JOSE HENRIQUE PEREIRA DA COSTA / 301.800-8; JOSE ISAURO MENDES / 308.581-3; JOSÉ LAIRTON ROCHA JÚNIOR / 326.290-1; JOSE MAALHAES SOUZA / 310.879-1; JOSE NEI FONSECA BARBOSA / 324.710-4; JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS [DEFIC.] / 325.757-6; JOSÉ OLIVEIRA ALENCAR / 315.757-1; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR / 300.436-8; JOSÉ PEREIRA JÚNIOR / 326.335-5; JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOARES / 324.838-0; JOSE RENILDO PAULA AGUIAR / 323.058-9; JOSE RIBAMAR DA SILVA PINTO / 314.353-8; JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA / 314.120-9; JOSÉ SANTOS HERCULANO / 313.514-4; JOSÉ SERAFIM DA ROCHA SILVA / 312.219-0; JOSÉ TERTULIANO DANTAS FILHO / 317.325-9; JOSÉ VICENTE LOPES CANGATY / 328.985-0; JOSÉ WALMIR DA SILVA ANDRADE PADILHA / 328.340-2; JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA / 316.725-9; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTEVÃO / 313.673-6; JOSECLEY MOURA DA SILVA / 309.843-5; JOSEFA AIRES / 301.277-8; JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES / 308.002-1; JOSELI XAVIER DA SILVA / 325.949-8; JOSÉLIA COSTA DE SOUSA / 308.401-9; JOSÉLIA LIMA DOS SANTOS LOPES / 311.411-2; JOSELIA PANTOJA LIMOEIRO DOS SANTOS / 320.401-4; JOSELIA SANTOS DE SOUZA / 315.741-5; JOSELIO DE SOUZA EVANGELISTA / 315.399-1; JOSENEIRE ROCHA / 309.280-1; JOSENILDA MATIAS DE LIMA / 316.656-2; JOSENILSON FERREIRA DOS SANTOS / 318.395-5; JOSEPH ANTONY RODRIGUES MARTINS / 317.262-7; JOSIANE ADRIANA DE SOUSA ROCHA / 306.676-2; JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO / 319.077-3; JOSIANE COSTA DE MELO / 316.214-1; JOSIANE CRISTINA VIEIRA / 324.219-6; JOSIANE EVANGELISTA PINHEIRO / 322.868-1; JOSIANE MEDEIROS TAVARES / 307.554-0; JOSIANE NASCIMENTO GOMES / 321.861-9; JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA / 318.177-4; JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS / 321.912-7; JOSIANE RIBEIRO SILVA / 328.185-0; JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA / 325.614-6; JOSIANE SUAREZ / 309.325-5; JOSIAS CAIO MACEDO COELHO / 318.672-5; JOSIAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 325.326-0; JOSICLEIA PATRICIO NASCIMENTO / 330.163-0; JOSICLEIDE DANTAS RODRIGUES / 301.778-8; JOSIEIDE ARAÚJO DA SILVA / 300.370-1; JOSIEL MOREIRA ARAUJO / 327.285-0; JOSIEL RODRIGUES DOS PASSOS / 325.594-8; JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA / 303.351-1; JOSILEIA PEREIRA DOS SANTOS / 314.985-4; JOSILEIDE GOMES DA SILVA COSTA / 327.118-8; JOSILENE DOS SANTOS MEDEIROS / 305.125-0; JOSILENE LIMA FERREIRA TEIXEIRA / 324.106-8; JOSILENE MACEDO DA SILVA / 316.540-0; JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA / 309.319-0; JOSILENE PEREIRA DE AQUINO / 308.983-5; JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA / 304.386-0; JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA / 319.907-0; JOSIMAR PAIVA DE SOUZA / 311.161-0; JOSINALDO MATIAS DE LIMA / 303.460-7; JOSINEI DOS SANTOS VIEIRA / 306.911-7; JOSINEI MENEZES DA SILVA / 324.909-3; JOSIVALDO MARQUES DA SILVA / 318.842-6; JOSIVALDO RODRIGUES NASCIMENTO / 324.307-9; JOSIVAN SILVA DE PAULA NUNES / 313.210-2; JOSIVANE MIRLES LIMA DE MATOS / 317.651-7; JOSIVANIA DE OLIVEIRA FERNANDES / 308.046-3; JOSUE DO AMARAL NASCIMENTO / 303.451-8; JOSUE KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE / 311.907-6; JOSUE NUNES COSTA / 315.629-0; JOVENALIA RODRIGUES / 313.382-6; JOYCE BARROSO DA SILVA / 330.432-9; JOYCE CARVALHO DA SILVA / 320.131-7; JOYCE CARVALHO DAS NEVES / 325.315-5; JOYCE DIANA COSTA SILVA / 325.431-3; JOYCE MORAES TOMICHA / 322.913-0; JOYCE PAULA ARAUJO POMMEREHN / 321.859-7; JOYCE RABELO FERNANDES / 315.894-2; JOYCE SALOMÃO FAGUNDES / 327.752-6; JOYCICLEIA DE MELO NOGUEIRA / 328.454-9; JOYNGLE RAYANE LABORDA DA LUZ / 322.228-4; JOZÉLIA COSTA ALVES RIBEIRO / 328.318-6; JOZIANE MARTINS DE ABREU / 305.718-6; JOZILDO PONTES / 325.107-1; JOZILENE DA SILVA ROCHA / 304.461-0; JOZILENE MARTINS DE ABREU / 304.629-0; JUAREZ CARVALHO DE FRANÇA / 303.883-1; JUCÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 305.569-8; JUCELIA SOARES CUNHA / 313.155-6; JUCIA SOUZA VIEIRA / 329.047-6; JUCIANE CARVALHO NELSON / 318.839-6; JUCIANE SOUSA NASCIMENTO / 307.766-7; JUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA / 321.308-0; JUCIELE APARECIDA DOS SANTOS / 305.126-9; JUCIELY DE SOUZA RAMOS / 302.374-5; JUCILANE DE SOUZA MONTEIRO / 315.258-8; JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA / 317.363-1; JUCILENE CRUZ PINHEIRO / 305.935-9; JUCILENE DATO BARROZO / 312.856-3; JUCILENE FELICIA LIBORIO / 312.811-3; JUCILENE GOMES DE SOUZA / 307.348-3; JUCILENE GONÇALVES / 315.457-2; JUCILENE MACHADO DE ARAUJO / 321.584-9; JUCILENE MACIEL DOS SANTOS / 309.510-0; JUCILENE NOGUEIRA CRUZ / 300.718-9; JUCILENE RIBEIRO DE MELO / 311.061-3; JUCINETE MACIEL DOS SANTOS / 315.624-9; JUCIQUELE CANDIDO DA SILVA / 318.995-3; JUCIRENE MARIANA DA SILVA FRANÇA / 322.134-2; JUDILÉIA PINHEIRO DA SILVA / 329.724-1; JUDY HOLIDEI BRITO LEITE / 321.384-6; JULIA ALVES DE SOUZA / 317.759-9; JULIA BENIGNA SILVA JIMENEZ / 310.244-0; JULIA CAROLINE SANTOS ARAUJO CUNHA / 316.945-6; JULIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA / 325.760-6; JULIA GRACIELA ALVES DE LIMA / 325.603-0; JULIA LINS DE OLIVEIRA / 308.183-4; JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA / 301.573-4; JULIANA CARACARÁ DIAS / 306.714-9; JULIANA CARLA TARIFA DE SOUZA / 312.478-9; JULIANA CINELLE ALVES AYALA / 301.693-5; JULIANA CORDEIRO / 301.064-3; JULIANA CRAVO DA SILVA / 305.257-5; JULIANA DA COSTA MENDES / 307.471-4; JULIANA DA SILVA GOMES / 304.025-9; JULIANA

DE SOUZA / 309.203-8; JULIANA DE SOUZA PEREIRA / 318.430-7; JULIANA DO PRADO TAVARES / 328.042-0; JULIANA DUARTE DE SOUSA / 307.532-0; JULIANA FERREIRA DE MOURA / 317.353-4; JULIANA FERREIRA MORAES DA SILVA / 306.540-5; JULIANA JARDIM DOS SANTOS / 320.545-2; JULIANA MELO DANTAS / 328.681-9; JULIANA MERENCIO DOS SANTOS / 324.421-0; JULIANA MOREIRA DO CARMO / 318.321-1; JULIANA MOURA SILVA ALVES / 310.266-1; JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS / 310.357-9; JULIANA PEREIRA DA SILVA / 302.922-0; JULIANA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO / 317.427-1; JULIANA PIO DE ARAUJO / 318.281-9; JULIANA SANTOS MENDES / 309.495-2; JULIANA SOARES DO NASCIMENTO / 326.393-2; JULIANA SOUZA SILVA / 322.918-1; JULIANE DA SILVA COSTA / 310.647-0; JULIANE FÉLIX CHAGAS / 327.576-0; JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RIVERO / 324.919-0; JULIANO DOMANESCHI BINDI / 316.381-4; JULIANO MARTINS MARCIEL / 327.949-9; JULIE AMANDA DA SILVA BOTELHO / 315.717-2; JÚLIO CÉSAR LIMA PONTES / 302.059-2; JULIO DA COSTA PINHEIRO / 301.247-6; JULYANNE EVELYN QUEIROZ DA ROCHA / 300.926-2; JÚNIOR CÉSAR TEIXEIRA MARTINS / 312.813-0; JUNIOR DE ALMEIDA PEREIRA / 318.836-1; JUSCELINA NUNES DE ARAÚJO / 326.302-9; JUSCILANE DA SILVA FERREIRA / 325.568-9; JUSCILENE CARTAGENA CUELLAR / 310.001-4; JUSCILENE VIANA DA SILVA / 305.557-4; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 307.914-7; JUSSARA BRASIL CABRAL / 304.749-0; JUSSARA MYKAELLY MOURA DA SILVA / 317.321-6; JUSSARA ROCHA DOS SANTOS / 324.566-7; JUSSIANO FREITAS BARROS / 310.546-6; JUZIANE GOMES JACOB / 314.392-9; KAETE DOS SANTOS DA COSTA / 323.329-4; KALEBE ROCA PINTO / 320.452-9; KALINE DA SILVA JACONE ALVES / 303.541-7; KALINE MAURÍCIO DOS SANTOS / 313.604-3; KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA / 300.283-7; KAREN DE OLIVEIRA REIS / 325.390-2; KARIN MOLIS RODRIGUES / 313.877-1; KARINA CASTRO SOARES / 327.169-2; KARINA GOMES / 305.923-5; KARINA MAURICIO DOS SANTOS / 326.408-4; KARINA SILVESTRE DOMINGUES / 310.422-2; KARINE ARAÚJO DE LIMA / 322.624-7; KARINE BIANCA TAVARES DE SOUZA / 307.610-5; KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA / 313.533-0; KARINE DOS SANTOS RODRIGUES / 318.167-7; KARINE NEVES GUIMARÃES / 327.132-3; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 308.053-6; KARLA DA SILVA CUNHA / 320.612-2; KARLA KARINE FABRÍCIO LOPES / 318.012-3; KARLA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA / 326.264-2; KARLA REGINA CARVALHO DA SILVA SHOCKNESS / 307.668-7; KAROLAYNE TAVARES PINTO / 302.955-7; KAROLINE BORGES DA SILVA / 302.959-0; KAROLINE DOS REIS GONDIM / 319.796-4; KAROLINE PEREIRA RAMOS / 303.613-8; KAROLINE PINHEIRO GOMES / 313.602-7; KARON LUIZ BARRADAAS PRZYBYSZ / 314.998-6; KASSIA EMANUELLE SANTOS / 328.533-2; KATE PAULA DE OLIVEIRA LOBO / 308.584-8; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 302.007-0; KATIA DA SILVA GIL / 306.524-3; KATIA LUZIA RIBEIRO GOMES / 317.246-5; KATIA SILENE GONÇALVES / 307.322-0; KATIA SOARES ALVES / 326.346-0; KÁTIA SORAYA DA SILVA SANTOS / 316.706-2; KATIANE FERREIRA DA SILVA / 303.599-9; KATIANE MEDANHA DA LUZ / 322.414-7; KATIELLE SOUZA DO NASCIMENTO / 301.498-3; KATIUSCIA DA SILVA DE OLIVEIRA / 315.309-6; KATIUSCIA DE MACEDO BRITO / 307.592-3; KAYANE CRISTINA LOPES SÁ / 311.665-4; KAYKY CESAR ALVES DOS SANTOS / 317.016-0; KEDSON DE PLÁCIDA LIMA / 320.453-7; KEILANE BRASIL DO CARMO / 309.089-2; KEILLA ASSUNÇÃO OLIVEIRA / 324.012-6; KEITE DE VAZ LAGOS / 329.989-9; KEITH MARRONE CARVALHO VIEIRA / 318.928-7; KEITT NATANY GUERREIRO ALVES / 315.872-1; KELI CRISTINA PANTOJA SARAIVA / 320.263-1; KELI DE MOURA FREIRES / 320.846-0; KELIA DA SILVA OLIVEIRA / 320.562-2; KELIENE NASCIMENTO DOCE / 320.806-0; KELISON FERREIRA / 327.602-3; KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA / 326.503-0; KELLY MENDES DOS SANTOS / 320.616-5; KELLY TEIXEIRA DA SILVA / 310.976-3; KELRIA ANDRADE CARNEIRO / 317.088-8; KELVIA CRISTINA COELHO / 328.413-1; KELVIN LUAS FERREIRA DA CRUZ / 322.689-1; KELVIN RICARDO TAVARES DE SOUZA / 306.241-4; KELVY ELHAGE SAMPAIO / 301.121-6; KEREN HAPUQUE ALVES MARTINS / 321.848-1; KEROLAINE CRISTINA DE ALMEIDA ROSAS / 316.722-4; KEROLAYNE GUALAÇUA MALAGUETA / 312.646-3; KEROLLAYNE RODRIGUES DO CARMO / 326.612-5; KESIA FERREIRA DA SILVA / 322.402-3; KÉSIA ROCHA DE SOUZA / 300.812-6; KESSIANE DE SOUSA / 316.822-0; KETELEN CRISTINA DA SILVA / 329.984-8; KETLEEN CRISTINA DE SOUZA MORAIS / 324.055-0; KETLEEN REGINA RAMOS DA SILVA / 301.068-6; KETLEN CARNEIRO DE ALMEIDA / 328.920-6; KETLYN CAMILA LIMA DE ARAÚJO / 301.414-2; KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA / 308.697-6; KETTELEN KAROLAYNE LIMA SOUZA / 328.614-2; KEVEN DIEGO SOARES GOMES / 300.315-9; KEYLA BRAGA DOS SANTOS / 301.558-0; KEZIA BRASIL BALAREZ / 303.833-5; KÉZIA KARINA TRINDADE NASCIMENTO / 322.527-5; KEZIA THIELY MONTEIRO DE CARVALHO / 312.060-0; KHRYSTHOPHER RHAYLSON ARAUJO DA SILVA / 320.915-6; KILVIA ESTEVES DE MATOS / 306.281-3; KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO / 309.402-2; KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA / 305.869-7; KISSIA ALVES / 304.382-7; KIUVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA / 324.656-6; KLEBISSON TORRES FERREIRA [DEFIC.] / 311.458-9; KLEITON ALVES DE SOUZA / 305.219-2; LAIANE COSTA BENVINDO / 326.601-0; LAIANE PEREIRA APURINÃ / 303.045-8; LAICIANE ROCHA VALENTE / 312.546-7; LAILSON SILVA SOUZA / 301.158-5; LAINE CAIRE GOUDINHO / 305.166-8; LAIO LOPES DO NASCIMENTO / 306.766-1; LAIS CAROLINE HONORATO FERREIRA DA SILVA / 309.099-0; LAIS DA SILVA VALE / 304.868-3; LAIS DAIANE MELO DE CASTRO / 315.004-6; LAIS DANIELE SILVA COSTA / 309.632-7; LAIS FERNANDA RODRIGUES BARROS / 326.012-7; LAÍS OLIVEIRA BARROS / 327.686-4; LAIS TAIANE NERI DO NASCIMENTO / 322.522-4; LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA / 323.979-9; LAISA PEREIRA RAMOS / 300.399-0; LAISLA CRISTINE CARVALHO DA SILVA / 328.244-9; LAISSA FERNANDA RAMOS DA SILVA / 317.281-3; LAIZ REGINA LIMA LAGOS / 311.111-3; LANA GABRIELA OLIVEIRA SILVA / 313.802-0; LANA KÉSIA PEREIRA SARMENTO / 315.959-0; LANA LETICIA LABORDA DA SILVA / 306.549-9; LANELUZIA DE JESUS SOUZA / 320.784-6; LARA BRUNA SANTO CUNHA / 303.033-4; LARISSA ALVES DE SOUZA / 315.476-9; LARISSA CRISTINE SANTOS MARTINS / 317.613-4; LARISSA DOS SANTOS SILVA / 306.607-0; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA / 300.117-2; LARISSA GUIMARÃES DE SEIXAS / 313.505-5; LARISSA ISA OLIVEIRA MELO / 328.303-8; LARISSA JANAINA OLIVEIRA MELO SILVA / 328.358-5; LARISSA LOPES DE SOUZA / 300.563-1; LARISSA MATIAS TAVARES / 304.015-1; LARISSA NAIARA FERREIRA NASCIMENTO / 302.766-0; LARISSA PRISCILA DE MOURA MARINHO / 320.203-8; LARISSA SOUSA / 316.028-9; LARISSA SOUZA DOS SANTOS / 304.896-9; LARISSA VIEIRA DA SILVA / 308.420-5; LARISSE DANDARA MARCIONILIO SIQUEIRA / 305.784-4; LARISSE DOS REIS / 306.025-0; LAUDENOR FIGUEIREDO MELO / 320.171-6; LAUDICÉIA BARRETO DE SOUSA / 330.122-2; LAUDICEIA BELCHIOR DE LIMA / 307.851-5; LAUDICÉIA DE BRITO / 314.620-0; LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA / 310.245-9; LAURA AURELIA DA COSTA / 323.475-4; LAURA CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS / 312.974-8; LAURA JAINA ABREU DE ROSAS / 323.580-7; LAURA PATRICIA ARAUJO UMBELINO / 329.059-0; LAURA VICUNA DA SILVA BOTELHO / 322.023-0; LAURILENE NUNES RAMOS / 301.292-1; LAYANE MEIRELES EXPOSTO / 317.501-4; LÁZARO FRANCISCO ABAROMA BARROS / 306.388-7; LEA DE LIMA CARNEIRO RIBEIRO / 302.426-1; LEANDRA PEREIRA SOBRINHO / 311.227-6; LEANDRA RIBEIRO PRESTES / 301.279-4; LEANDRO DE ALMEIDA SOUZA ASSUNÇÃO / 309.758-7; LEANDRO FARIAS LOPES / 301.454-1; LEANDRO SAMPAIO FILGUEIRAS / 325.482-8; LEANDRO SERGIO MEIRELES DE CASTRO / 327.167-6; LEANDRO SOUZA TEIXEIRA [DEFIC.] / 316.202-8; LEDI PEREIRA DA SILVA / 301.805-9; LEIDE CARINE BEZERRA FAÇANHA / 303.198-5; LEIDE CAROLINE SILVA MARINHO / 318.015-8; LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO / 316.676-7; LEIDE DAIANA LAMARAO ALVES / 308.690-9;

LEIDE DAIANA SOUZA DOS SANTOS / 300.559-3; LEIDE DAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA / 304.751-2; LEIDE GONZALES AGUIRRE / 313.773-2; LEIDE LOURDES BARBOSA DIAS / 300.544-5; LEIDE PEREIRA DOS SANTOS / 303.157-8; LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM / 317.868-4; LEIDIANA SILVA CARVALHO / 320.979-2; LEIDIANE CASTRO ASSUNÇÃO / 321.441-9; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO / 329.998-8; LEIDIANE DA SILVA FERNANDES / 318.501-0; LEIDIANE DA SILVA PEREIRA / 328.383-6; LEIDIANE DOS SANTOS GUIMARAES / 308.432-9; LEIDIANE FELÍCIO DE CASTRO / 301.681-1; LEIDIANE PIRES DE ASSIS / 323.145-3; LEIDIANE RABELO PIMENTEL / 312.207-7; LEIDIMA DOS SANTOS NOGUEIRA / 324.240-4; LEIDINA AIRES VIEIRA / 316.849-2; LEIDINARA DO CARMO ROSAS / 306.830-7; LEIDISSARA COSTA DA SILVA / 304.701-6; LEILA AMORIM GALVAO / 307.156-1; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS / 300.975-0; LEILA GONÇALVES OLIVEIRA / 317.460-3; LEILA MARIA BORGES DE ARAUJO / 316.972-3; LEILA MARQUES DOS SANTOS / 305.589-2; LEILA RODRIGUES GOMES / 316.290-7; LEILA SANTOS SOARES FRANÇA / 302.862-3; LEILANE SOUZA LIMA / 326.531-5; LEILDA PEREIRA LIMA / 318.000-0; LEILIANE SOUZA DE ARAUJO / 321.908-9; LEILSON ALVES DE OLIVEIRA / 323.655-2; LEINE DANILA DOS SANTOS MONTEIRO / 321.075-8; LEIRIANE VIRA DE MEDEIROS / 304.353-3; LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA / 327.855-7; LEISA ALVES DA SILVA / 322.973-4; LEIZE FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS / 306.517-0; LEIZIANE MARTINS SOARES / 313.808-9; LELDYMA DA SILVA COLAÇO / 328.718-1; LÉLIA ARAÚJO DE SOUZA / 323.176-3; LELIANE DA SILVA VALE / 323.125-9; LELIANE GOMES LEITE / 305.122-6; LENI DA SILVA OLIVEIRA / 329.223-1; LENIR BAUTZ PARANHOS / 312.694-3; LENIR DOS SANTOS BATISTA / 324.436-9; LENIR ZOE SHREDER DA SILVA / 308.164-8; LENIRA FERAS DA SILVA / 313.466-0; LENNYRA VIEIRA TEIXEIRA / 322.119-9; LEOCIANA SOUZA RAMOS / 302.960-3; LEOMIR BARATA CAVALCANTE / 307.083-2; LEONARDA SODRE LOBATO / 329.459-5; LEONARDO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA / 318.752-7; LEONARDO ARAÚJO LOPES / 313.704-0; LEONARDO PRAXEDES / 300.509-7; LEONARDO TELES DOS SANTOS / 301.175-5; LEONCIO RODRIGUES DA SILVA FILHO / 316.375-0; LEONILDA KEVELLIN ALVES DANTAS / 306.618-5; LEONILDA VITORINO DA SILVA / 300.930-0; LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA / 323.949-7; LEONOR MIRANDA DE SOUZA / 322.578-0; LEONORA GOMES DIAS [DEFIC.] / 314.474-7; LESSANDRA ROCHA DOS SANTOS / 305.534-5; LETICE MOTA DE FARIAS / 313.267-6; LETÍCIA ABADIAS PASSOS / 310.897-0; LETÍCIA DOS SANTOS BRASIL / 307.392-0; LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA / 323.942-0; LETICIA ESTEVES DA SILVA / 330.051-0; LETÍCIA GONÇALVES ALVES / 327.930-8; LETICIA GUIMARÃES DOS SANTOS SCHMITTER / 328.126-4; LETÍCIA MAIA PIRES / 319.361-6; LETÍCIA MEDEIROS DE BRITO / 309.309-3; LETICIA NEVES DE SOUZA / 316.488-8; LETICIA OLIVEIRA DA SILVA / 315.245-6; LETÍCIA VELOSO RAMOS / 310.672-1; LETÍCIA VENTURA DA SILVA ANDRADE / 300.405-8; LEVI SILVA DE SOUZA / 316.380-6; LEVY RICARDO DA SILVA JUNIOR / 319.962-2; LIA DANTAS PEREIRA / 314.241-8; LIAN DE SOUZA MORAES / 315.564-1; LIANE CAMPOS DA COSTA / 301.605-6; LIBANIA FRANCISCO PEREIRA / 309.565-7; LÍBIA NEVES DE ARAUJO / 300.403-1; LICÉIA DA SILVA BARBOSA / 318.745-4; LIDIA DAVILA DE ASSIS / 317.686-0; LÍDIA MARA SILVA SANTOS / 325.882-3; LIDIANE ABREU DE OLIVEIRA / 326.996-5; LIDIANE DA SILVA DE ALMEIDA / 322.715-4; LIDIANE DA SILVA FEITOSA / 326.712-1; LIDIANE DO NASCIMENTO TICO / 309.095-7; LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA / 305.020-3; LIDIANE MENEZES DE ANDRADE MARTINS / 323.879-2; LIDIANE MESQUITA BARBOSA SOLI / 317.976-1; LIDIANE MOREIRA DA SILVA / 301.703-6; LIDIANE PEREIRA NUNES / 328.772-6; LIDIANE SOUZA ASSUNÇÃO AMORIM / 304.652-4; LIDIONEIA DE SOUZA MOTA / 322.056-7; LIDIVANE NASCIMENTO LEMES / 309.763-3; LIELZO IRVING SANTIAGO DE NEGREIROS / 319.611-9; LIENE ARAÚJO DOS SANTOS / 308.527-9; LIGIA ADRIANE DE SOUZA / 327.503-5; LIGIANE MAIA DA CRUZ / 323.405-3; LIKSADEC PEREIRA LEMOS / 309.643-2; LILIA DE SOUZA PEREIRA / 319.080-3; LILIA TEMES DA SILVA / 327.908-1; LILIAN BENEDITA BRAGA DE OLIVEIRA / 323.283-2; LILIAN DE SOUZA GONÇALVES / 328.504-9; LÍLIAN DE SOUZA PEREIRA / 317.893-5; LILIAN FREITAS DAÇA / 301.087-2; LILIAN MARA DE LIMA FERREIRA / 316.060-2; LILIAN RENATA PINHEIRO HORACEK / 321.283-1; LILIANE DE SOUZA QUEIROZ / 321.544-0; LILIANE JORDAO DE PAULA / 312.702-8; LILIANE NASCIMENTO PEREIRA / 325.024-5; LILIANE PIMENTA DOS SANTOS / 320.426-0; LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNCAO / 311.412-0; LINDA CARINE PINTO RIBEIRO / 322.514-3; LINDA ROSA ASSIS FERREIRA / 324.105-0; LINDAURA ARCANJO DE ABREU / 319.397-7; LINDIELMA LOPES DA SILVA / 310.118-5; LINDINALVA DANTAS PEREIRA / 324.924-7; LINDISSEI MOURA FERREIRA / 306.619-3; LINDOMAR FERREIRA RIBEIRO / 302.875-5; LINDONCLÉIA GOMES DA SILVA / 325.986-2; LINS SAMANDA ARAMAIO BACELAR / 318.555-9; LIOMAR GRANGEIRO DA SILVA / 315.090-9; LISETE CARVALHO DURAN DOS SANTOS / 311.012-5; LISLANE BENTES DA SILVA / 300.759-6; LIUANDERSON DE SOUZA MORAES FERNANDES / 314.384-8; LIZ QUETLEN GARCIA DE SOUZA / 301.977-2; LIZA RODRIGUES SALES / 318.841-8; LOHANA FEITOSA / 305.326-1; LOHANE CAVALCANTE DOGAN / 310.530-0; LOIANE FELIPE DE ANDRADE / 320.428-6; LOIDE ALVES DE SOUZA / 312.871-7; LORENA DE SOUZA CAMPOS / 307.775-6; LORENILDO PEREIRA RIBEIRO / 300.829-0; LORRANA MICHELE MENDES RIBEIRO / 324.425-3; LORRANA SOUZA SANTOS / 304.850-0; LOURAEVANIRA GOMES DOS SANTOS / 328.301-1; LOURDES VALLERIA LIMA DOMANESCHI / 313.409-1; LOURDINEI CARDOSO DE SOUZA / 314.725-8; LUAN PINTO DO NASCIMENTO / 302.282-0; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA / 317.185-0; LUANA ALVES DA SILVA / 303.639-1; LUANA ALVES GARCIA CONSTANTINO / 319.092-7; LUANA BEZERRA DIAS / 315.815-2; LUANA CASIMIRO DE ARAUJO / 328.695-9; LUANA DA COSTA CARVALHO / 311.853-3; LUANA DE CASTRO CARVALHO / 309.790-0; LUANA DE FRANÇA SOUZA / 307.142-1; LUANA DE LIMA BARROS / 323.687-0; LUANA FERREIRA DA SILVA / 323.367-7; LUANA FERREIRA DE ARAÚJO / 302.099-1; LUANA FERREIRA DE LIMA / 307.186-3; LUANA FRANCINE SANTIAGO / 318.057-3; LUANA GONÇALVES DE BRITO / 304.277-4; LUANA LEITE DE ASSUNÇÃO / 317.535-9; LUANA LIMA NASCIMENTO / 306.972-9; LUANA MENDES LOPES / 301.525-4; LUANA VITÓRIA CARVALHO MENDES / 321.121-5; LUANDA SALLES FERREIRA / 318.590-7; LUANE MODA SILVA / 325.409-7; LUCAS ALMEIDA DA CRUZ / 301.518-1; LUCAS DA COSTA SILVA / 324.847-0; LUCAS HENRIQUE FREIRE MARTINS [DEFIC.] / 307.140-5; LUCAS LIMA RIBEIRO / 316.964-2; LUCAS LORRAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 313.939-5; LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS / 321.617-9; LUCAS QUARESMA ARAÚJO / 310.834-1; LUCAS QUEIROZ RODRIGUES / 302.181-5; LUCAS RIBEIRO RODRIGUES / 323.993-4; LUCAS ROBERTO FEITOSA BEIJAMIN / 328.414-0; LUCAS RODRIGUES GIL DE AZEVEDO BARROS / 306.682-7; LUCAS SANTOS MARTINS / 308.591-0; LUCAS SARAIVA FERNANDES / 321.352-8; LUCAS SILVA DE SOUSA / 313.559-4; LUCAS VINICIUS HONOTATO DOS SANTOS / 314.531-0; LUCAS VYNICIUS DA COSTA FRANCO / 309.321-2; LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA / 300.750-2; LUCELIA FERREIRA DE DEUS / 304.631-1; LUCELIA MARQUES MELO / 324.500-4; LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS / 312.833-4; LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA / 310.729-9; LUCÉLIA SANTANA DE ARAÚJO / 301.300-6; LUCELIA SANTOS / 304.404-1; LUCÉLIA SILVA DE ANDRADE / 308.938-0; LUCELIA VIANA DA SILVA / 322.571-2; LUCEMIRIA DA SILVA VALE / 323.590-4; LUCI FURTADO DE SOUZA / 312.273-5; LUCIA DO CARMO GUIMARAES DOS SANTOS / 307.625-3; LUCIA NUNES BATISTA / 303.717-7; LUCIA REGINA SIQUEIRA BARROS / 322.729-4; LUCIANA BEZERRA DE AZEVEDO / 321.511-3; LUCIANA CABRAL DOS SANTOS / 315.214-6; LUCIANA CALIXTO VAZ / 329.904-0; LUCIANA CÂNDIDO REIS / 315.165-4; LUCIANA CARVALHO DA SILVA / 300.555-0; LUCIANA DA SILVA MARTINS / 305.253-2; LUCIANA DA SILVA RODRIGUES / 310.449-4; LUCIANA DE MIRANDA LEITE /

302.623-0; LUCIANA DIAS CAMPOS / 318.199-5; LUCIANA DO NASCIMENTO DO CARMO / 329.818-3; LUCIANA DOS SANTOS CAMPOS / 322.323-0; LUCIANA FERNANDES CABRAL / 304.299-5; LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO / 327.123-4; LUCIANA GABRIEL DA SILVA / 322.083-4; LUCIANA GOMES FERREIRA / 329.905-8; LUCIANA LOPES DA SILVA / 312.432-0; LUCIANA MARQUES MIRANDA / 330.331-4; LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA / 311.072-9; LUCIANA NUNES DE SOUZA / 301.999-3; LUCIANA PAIVA REIS / 309.769-2; LUCIANA PEREIRA PANTOJA / 317.517-0; LUCIANA PESTANA DOS SANTOS / 320.431-6; LUCIANA PINTO MATOS / 328.591-0; LUCIANA QUARESMA SANTOS / 316.603-1; LUCIANA REBOUCAS PAULINO FREITAS / 306.049-7; LUCIANA RODRIGUES DE BRITO / 313.714-7; LUCIANA SANTOS DE SOUZA / 319.151-6; LUCIANA SOARES RIBEIRO ALMEIDA LANDINHO / 313.445-8; LUCIANA VIEIRA LEITE BARROS / 316.669-4; LUCIANE ALMEIDA FERREIRA / 323.435-5; LUCIANE DA COSTA / 317.111-6; LUCIANE DA SILVA LIBORIO / 304.188-3; LUCIANE DA SILVA SANTANA / 317.833-1; LUCIANE MOTA SILVA / 301.871-7; LUCIANE PEREIRA MENDES / 319.202-4; LUCIANE SOUZA LIMOEIRO / 311.357-4; LUCIANO AGRA FERREIRA / 309.938-5; LUCIANO ALEXANDRINO SILVA / 318.477-3; LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA / 329.910-4; LUCIANO DA CRUZ GOMES / 321.556-3; LUCIANO DE SOUZA / 329.508-7; LUCIANO DOS REIS DA SILVA CHAVES / 321.100-2; LUCIANO MARTINS PEREIRA / 312.648-0; LUCIANO NASCIMENTO ESTERTES / 308.269-5; LUCIANO VÁSQUES FERREIRA / 307.270-3; LUCICLEIA DA SILVA / 307.806-0; LUCIDALVA MARQUES RIBEIRO / 324.377-0; LUCIENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA / 327.978-2; LUCIENE CHAVES ALBANO / 322.223-3; LUCIENE DA SILVA PIMENTEL / 321.296-3; LUCIENE DE SOUZA CONCEIÇÃO / 323.686-2; LUCIENE VIANA RIBEIRO / 304.979-5; LUCILA MARIA FERREIRA / 325.554-9; LUCILANE RODRIGUES LEITE / 308.694-1; LUCILEILA ALVES DE ARAUJO / 328.627-4; LUCILENE ALVES LEITE / 300.982-3; LUCILENE DE BRITO GARCIA / 312.590-4; LUCILENE FLORES DE CASTRO / 317.709-2; LUCILENE MARIA OLIVEIRA BRAGA / 319.561-9; LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA / 325.484-4; LUCILENE PASSOS / 310.985-2; LUCIMA PATRICIO DOURADO / 329.050-6; LUCIMAR CLAUDIA RAMOS / 326.842-0; LUCIMAR DA SILVA MACEDO / 300.973-4; LUCIMAR DOS SANTOS / 306.848-0; LUCIMAR LEITE DA SILVA / 305.730-5; LUCIMAR NUNES DE SOUZA SANTOS / 320.216-0; LUCIMAR PEREIRA DA SILVA / 315.976-0; LUCIMAR TEMOTEO BEZERRA / 327.313-0; LUCIMARA DE SOUSA FERNANDES / 302.211-0; LUCIMAURA PINTO MARTINS / 301.676-5; LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS / 315.550-1; LUCINEIA DA SILVA VALE / 311.343-4; LUCINEIA DE SOUZA [DEFIC.] / 319.010-2; LUCINEIDE DO NASCIMENTO LIMA / 303.619-7; LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES / 312.260-3; LUCINEIDE LIMA DA SILVA / 300.460-0; LUCINEIDE NEVES MARQUES [DEFIC.] / 318.373-4; LUCINETE BARBOSA / 329.664-4; LUCINETE DE SOUSA SILVA / 309.543-6; LÚCIO MAQUINÉ FARIAS PINTO / 309.419-7; LUCIRENE MARCULINO DE FREITAS / 317.066-7; LUCIUS CARVALHO GUIMARAES / 301.559-9; LUCIVANE SILVA VIDAL / 322.430-9; LUDISSON FELIPE FERREIRA SOARES / 303.792-4; LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA / 306.889-7; LUIS DANIEL SILVA MENDES / 330.054-4; LUÍS FERNANDO FREITAS DE MELO / 325.852-1; LUÍS HENRIQUE AURELIANO DA SILVA / 325.350-3; LUIS HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES / 302.242-0; LUIS SOARES DA SILVA FILHO / 321.471-0; LUIZ AUGUSTO MORAES MAIA / 314.646-4; LUIZ CARLOS FERREIRA DE MENEZES / 300.918-1; LUIZ CEZAR GAMA DE ALMEIDA / 302.745-7; LUIZ CRISTÓVÃO MARQUES FREITAS / 310.640-3; LUIZ DANILO MARTINS SOARES / 304.239-1; LUIZ DE ALMEIDA DAMASCENO / 314.564-6; LUIZ EDUARDO ALVES DE FREITAS / 328.254-6; LUIZ EDUARDO DA SILVA / 311.541-0; LUIZ FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO LIMA / 324.994-8; LUIZ FRANCISCO LUZEIRO DA SILVA / 321.011-1; LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA / 318.319-0; LUIZ HENDREW DO NASCIMENTO CUNHA / 320.494-4; LUIZ ONETE CAMILO PIO / 313.677-9; LUIZ PABLO DE OLIVEIRA MARIANO / 329.894-9; LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA / 322.965-3; LUIZ RODRIGUES MARTINS FILHO / 319.634-8; LUIZA DA SILVA FERRAZ / 326.807-1; LUIZA DAIANE DA SILVA MATIAS / 327.577-9; LUMA DE OLIVEIRA SILVA / 300.186-5; LUMA STEFAME OLIVEIRA DA SILVA / 318.531-1; LURDIANA TEIXEIRA VINHORK / 301.734-6; LUSMILANI RAMIREZ QUIROGA / 322.487-2; LUZANIRA LEITE / 319.449-3; LUZANIRA REIS DOS SANTOS / 322.798-7; LUZIA DA CUNHA COELHO / 318.756-0; LUZIA DE SOUZA SEVALHO / 327.998-7; LUZIA DOS ANJOS RODRIGUES / 318.684-9; LUZIA LOPES PEREIRA / 315.911-6; LUZIA PANDOLFI DA SILVA / 318.457-9; LUZIA SILVA SANTOS / 317.320-8; LUZIA SOUSA DA SILVA / 305.607-4; LUZIANE DA SILVA ASSIS / 317.829-3; LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS / 327.043-2; LUZIANE LEITE DA COSTA SOARES / 318.260-6; LUZIANE SILVA DE LIMA / 302.764-3; LUZIENE DOMINGUES PINHEIRO / 300.633-6; LUZIENE RIBEIRO DA SILVA / 300.758-8; LUZILENE MENDES DA SILVA / 312.484-3; LUZINETE DOS SANTOS SOUZA / 325.933-1; LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA / 326.333-9; LYA MARA BEZERRA MENDONÇA / 325.890-4; LYANDRA CRISTINE ALVES CORDEIRO CASTRO / 309.037-0; LYRIELES DOS SANTOS SOARES / 324.093-2; MACELE VIANA DA COSTA / 304.111-5; MACELO SANTOS TEXEIRA / 300.376-0; MACIELE LOURENÇA FARIAS DOS SANTOS / 323.161-5; MACILENE PRATA DA COSTA / 325.358-9; MACIRLANGE ANDRADE DE MOURA / 306.674-6; MACSIÉLEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 329.738-1; MADALENA DE OLIVEIRA RENGIBE / 322.037-0; MADISSON GUILHERME SILVA PINTO / 306.227-9; MADLENE SUEZIA COSTA SILVA / 316.294-0; MADSON DA SILVA MAIA / 304.431-9; MAELY ORACIO FONSECA DA SILVA / 316.271-0; MAGDA DOS REIS LEITE / 328.023-3; MAGDA SELVA CARDENA GUEDES / 307.801-9; MAGNO LEAL DE SOUZA / 326.776-8; MAGNO MOREIRA MENDES / 320.859-1; MAGNO NASCIMENTO RAMOS / 300.176-8; MAGNUM JAVE DE OLIVEIRA PEREIRA / 327.591-4; MAIANE NOBRE DE LIMA / 316.494-2; MAIARA ÂNGELA SOUSA DA SILVA / 320.926-1; MAIARA DE CASTRO GASPAR / 319.979-7; MAIARA DOS SANTOS BARBOSA / 325.739-8; MAIARA GOMES DE SOUZA / 305.416-0; MAIARA JOCILEY DE SOUZA / 302.320-6; MAIARA MAIA DE CARVALHO / 300.727-8; MAIARA PRISCILA DA SILVA / 326.765-2; MAIARA REGINA MENEZES / 319.999-1; MAIARA ROCA DOS SANTOS / 328.167-1; MAIARA SOUZA MENDES / 305.430-6; MAIARA TORRES DOS SANTOS / 304.973-6; MAIARA VARGAS LARA / 327.598-1; MAIDSON FERREIRA DA SILVA / 312.056-2; MAILA FERREIRA DE SOUZA / 315.805-5; MAILLOR LORRANI OLIVEIRA GOMES / 320.198-8; MAILON QUELVI SILVA BRAGA / 327.799-2; MAILSON DANTAS DE LIMA NASCIMENTO / 306.624-0; MAILSON MARQUES FERREIRA / 311.447-3; MAIRA ALEXANDRA GALVAO ALDUNATE / 302.608-6; MAIRA CASTRO VIEIRA / 309.455-3; MAIRA CAVALCANTE PINTO / 308.296-2; MAIRA JOSI DA ROCHA / 317.095-0; MAIRA RODRIGUES DE SOUZA / 315.047-0; MAISA HELENA SARUDAKIS SILVA / 316.123-4; MAISA PEREIRA GOMES / 312.723-0; MALENA VIANA BRITO / 323.602-1; MANFREDO SALVATIERRA SILVA / 313.174-2; MANOEL DONIZETE GOMES SARMENTO / 306.543-0; MANOEL NUNES FERREIRA / 328.426-3; MANUEL DE SOUZA MENEZES / 303.279-5; MAQUÉZIA SUZANE FURTADO DOS SANTOS / 309.662-9; MARA DALILA IZEL DA SILVA / 318.879-5; MARA DANIELI HESKETH DE PAULA / 315.114-0; MARA DOS SANTOS CARDOSO / 321.138-0; MARA DOS SANTOS CORREA / 326.651-6; MARA NICE ALMEIDAFERREIRA / 312.923-3; MARCEL FELIPE TAVARES COSTA / 329.022-0; MARCELA BALTHAZAR CORREA / 320.276-3; MARCELA DE CAMPOS NUNES / 302.609-4; MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS / 319.933-9; MARCELA MARQUES DA LAPA / 322.453-8; MARCELA MARQUES FERREIRA VALOIS / 300.444-9; MARCELA MONTEIRO PEREIRA / 321.909-7; MARCELA RAIMUNDA DA SILVA PARENTE / 316.221-4; MARCELI CAMPOS QUEIROZ / 321.477-0; MARCÉLIA DA SILVA PARENTE / 325.545-0; MARCELINA DIAS DOS SANTOS / 301.903-9; MARCELO BATALHA MOTA / 322.625-5; MARCELO GOMES DIAS / 303.970-6; MARCELO GUIMARÃES DANTAS / 327.504-3; MARCELO MOLINO CABRAL / 324.216-1; MARCELO

RODRIGUES DE OLIVEIRA / 302.501-2; MARCELO SILVA LEAL / 320.713-7; MÁRCIA AGUIAR GONÇALVES / 308.390-0; MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO / 325.463-1; MÁRCIA COSTA BARBOSA DE JESUS / 305.773-9; MARCIA CRISTINA VESTEMBERG SANTOS / 319.129-0; MARCIA DA SILVA BARBOSA / 312.225-5; MARCIA DA SILVA SOUZA / 324.528-4; MÁRCIA DE CARVALHO NASCIMENTO / 329.452-8; MÁRCIA DE LIMA PEDRAÇA / 300.148-2; MÁRCIA DE SOUSA PEREIRA / 327.245-1; MARCIA FERREIRA RODRIGUES / 328.863-3; MARCIA HELENA ROSA LOPES / 310.498-2; MARCIA MACHADO DA SILVA / 323.728-1; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA / 302.794-5; MÁRCIA MATIAS BARROS / 308.886-3; MÁRCIA OLIVEIRA SOUSA / 307.121-9; MÁRCIA PENHA CHAVES / 326.462-9; MARCIA PEREIRA DE ARAUJO DE FRANCA / 319.103-6; MARCIA PEREIRA DOS SANTOS / 304.750-4; MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS PONTES / 306.206-6; MARCIA RIBEIRO FREIRE / 312.848-2; MÁRCIA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS [DEFIC.] / 303.086-5; MARCIA SIMONE FREITAS SANTOS / 315.992-2; MARCIA SOCORRO SOUZA FERREIRA / 311.832-0; MÁRCIA TEIXEIRA / 307.472-2; MÁRCIA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA / 304.660-5; MARCIA ZACARIAS DE MORAIS / 317.073-0; MARCIANA DE CASTRO BELEZA / 308.700-0; MARCIANA OLIVEIRA SOUSA / 313.709-0; MARCIANO DUTRA DE BARROS / 312.990-0; MARCIELE SANTOS DA SILVA / 327.343-1; MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA / 320.791-9; MARCILENE DIAS DE JESUS / 326.618-4; MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA / 327.800-0; MARCILIO SILVA DE AQUINO / 304.447-5; MARCIO ALVES MIRANDA / 300.821-5; MARCIO ANANIAS ROCHA / 324.503-9; MARCIO BARROSO PASSOS / 328.170-1; MÁRCIO CRISPINIANO DE MENDONÇA / 307.669-5; MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO / 302.462-8; MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES / 325.423-2; MÁRCIO HENRIQUE AMORIM RIBEIRO / 301.226-3; MARCIO PEREIRA DE SOUZA / 329.956-2; MARCIONILA FERREIRA VELOSO / 330.353-5; MARCO ANTONIO GOMES DO CARMO / 315.682-6; MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR / 307.060-3; MARCO ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO / 315.557-9; MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COLEHO / 309.578-9; MARCOS ADRIANO HADMANN CHAGAS / 305.669-4; MARCOS ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES / 305.255-9; MARCOS ALEXANDRE FABRICIO / 306.731-9; MARCOS ALEXANDRE SOUZA CÂMARA / 300.791-0; MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA / 320.413-8; MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS LEITE / 327.514-0; MARCOS ANTONIO SILVA MORAES / 313.796-1; MARCOS ARAUJO DE ASSIS / 326.104-2; MARCOS CLEMENTINO CORDEIRO [DEFIC.] / 311.859-2; MARCOS FAUSTINO DA SILVA / 302.725-2; MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS PAES / 302.306-0; MARCOS LIMA DE ALMEIDA / 310.128-2; MARCOS PAULO DE FRANÇA SOUZA / 300.427-9; MARCOS PEREIRA DA SILVA / 319.304-7; MARCOS QUENES MUNIZ VIANA / 313.176-9; MARCOS SÁVIO SALES / 304.644-3; MARCOS SILVA ARAUJO / 311.819-3; MARCOS UCHÔA MENDES / 315.832-2; MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS / 300.481-3; MARCUS VINÍCIUS SILVA ALBUQUERQUE / 303.130-6; MARGARETH OLIVEIRA ANDRADE / 326.821-7; MARGARETH RODRIGUES PAN DURO / 301.789-3; MARGARIDA ALMEIDA DA COSTA / 320.351-4; MARIA ALCILENE PONCI DE LIMA / 300.909-2; MARIA ALICE TEIXEIRA / 304.252-9; MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA LEITÃO / 316.274-5; MARIA AMELIA MARQUES DA SILVA / 313.133-5; MARIA ANTÔNIA CARVALHO PAIVA / 302.122-0; MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA / 303.257-4; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA / 303.604-9; MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES / 300.548-8; MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROSENDE / 305.213-3; MARIA APARECIDA DE JESUS / 322.664-6; MARIA APARECIDA DE SOUSA / 303.238-8; MARIA APARECIDA DEMETRIS DA SILVA / 317.505-7; MARIA APARECIDA DIAS MAGALHAES / 324.495-4; MARIA APARECIDA DOS ANJOS / 308.616-0; MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA / 321.322-6; MARIA APARECIDA GOMES ROCHA DE FREITAS / 322.592-5; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA / 318.482-0; MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA / 305.387-3; MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA / 314.668-5; MARIA APARECIDA SARAIVA ROSENDI / 327.585-0; MARIA APARECIDA SILVA GOMES / 304.524-2; MARIA APARECIDA SILVA SALES / 317.992-3; MARIA APARECIDA TOMÉ SERVALHE / 317.747-5; MARIA AUXILIADORA ALVES / 322.774-0; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO / 330.446-9; MARIA AUXILIADORA SANTOS MAIA / 318.488-9; MARIA BEATRIZ ARAÚJO DE SOUZA / 328.469-7; MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA / 302.388-5; MARIA BERNARDES / 314.688-0; MARIA BETANIA DE ALCANTARA MENDES / 313.759-7; MARIA BORGES DE MACEDO / 315.882-9; MARIA CACILDA DE LIMA FERREIRA / 323.284-0; MARIA CAMILA TEIXEIRA MOURA / 314.179-9; MARIA CARDOSO DA SILVA / 300.896-7; MARIA CARINA DE OLIVEIRA / 318.127-8; MARIA CELIA ANDRADE / 309.787-0; MARIA CLARA MORAIS DE MELLO / 327.126-9; MARIA CLAUDIA ALVES DA SILVA / 328.091-8; MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO / 306.980-0; MARIA CLEICIANE BARROS QUEIROZ / 329.079-4; MARIA CLEMILDA DO NASCIMENTO / 325.556-5; MARIA CONCEIÇÃO CHAGAS DA SILVA / 306.893-5; MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA / 310.678-0; MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOARES / 326.747-4; MARIA COSTA DE SOUZA / 315.218-9; MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUZA / 321.846-5; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA / 326.392-4; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO / 309.897-4; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO / 313.015-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DOLIVEIRA ABADIAS / 305.720-8; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA / 316.252-4; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LIRA / 305.471-3; MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DOS SANTOS / 313.539-0; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MENDONÇA / 308.173-7; MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA / 307.751-9; MARIA DA CONCEICAO XIMENDES ALVES / 319.695-0; MARIA DA COSTA DA SILVA MELO / 313.446-6; MARIA DA GLORIA CRISTINO DA SILVA / 307.911-2; MARIA DA GLORIA DA PAZ OLIVEIRA / 300.817-7; MARIA DA LIBERDADE ALVES DE SOUZA / 327.186-2; MARIA DA SILVA BARBOSA / 312.320-0; MARIA DAMIRES LIMA MOITA / 302.008-8; MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA / 327.067-0; MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA / 306.467-0; MARIA DAS DORES MONTE DA SILVA / 317.682-7; MARIA DAS DORES NASCIMENTO / 323.191-7; MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VIEIRA / 325.926-9; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA / 311.537-2; MARIA DAS GRAÇAS LEAL TORRES / 316.535-3; MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA / 328.094-2; MARIA DAS MERCÊS PACHÊCO FONSÊCA DA SILVA / 325.005-9; MARIA DASDORES MARTINS DE CARVALHO / 323.105-4; MARIA DE FATIMA BATISTA DIONIZIO / 319.277-6; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA / 313.220-0; MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS / 328.071-3; MARIA DE FATIMA FIRMINO DE ARAUJO / 312.316-2; MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUZA / 329.024-7; MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES / 301.364-2; MARIA DE JESUS DA SILVA MOTA / 323.792-3; MARIA DE JESUS MACEDO LIMA / 323.270-0; MARIA DE NAZARÉ MEIRELES EXPOSTO / 310.038-3; MARIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA / 302.822-4; MARIA DEUSA PIMENTA COSTA / 314.270-1; MARIA DIANA LUCENA DA SILVA / 326.699-0; MARIA DILENE ALVES DE OLIVEIRA / 306.438-7; MARIA DIVA DOS SANTOS / 309.798-6; MARIA DO AMPARO DE SOUSA / 311.305-1; MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA / 311.158-0; MARIA DO CARMO CAMPOS GOES / 311.014-1; MARIA DO CARMO DA SILVA / 316.049-1; MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA / 304.735-0; MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA / 301.628-5; MARIA DO CARMO MACEDO GARCÊS / 301.638-2; MARIA DO CARMO MEIRELES DE OLIVEIRA / 324.886-0; MARIA DO CARMO RAMOS FERREIRA / 322.346-9; MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA / 302.201-3; MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO COSTA / 300.298-5; MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA / 327.271-0; MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA / 302.156-4; MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA CRUZ / 317.021-7; MARIA DO SOCORRO AMORIM / 305.872-7; MARIA DO SOCORRO AZEVEDO RODRIGUES / 317.156-6; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA / 313.053-3; MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA / 322.762-6; MARIA DO

SOCORRO FERREIRA / 317.084-5; MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO / 305.902-2; MARIA DO SOCORRO LEMOS DO NASCIMENTO / 304.733-4; MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES / 308.788-3; MARIA DO SOCORRO SARAIVA / 312.170-4; MARIA DO SOCORRO VIEIRA LEMOS / 317.441-7; MARIA DUARTE MONTEIRO / 321.657-8; MARIA EDNEIA DUARTE DOS SANTOS / 319.934-7; MARIA ELIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA / 327.771-2; MARIA ELIANA SILVA DE OLIVEIRA / 301.599-8; MARIA ELIANE DA SILVA NEVES / 310.565-2; MARIA ELISANDRA DA SILVA MAIA / 321.197-5; MARIA ELISANGELA DE SOUZA RIBEIRO / 323.109-7; MARIA ELISSANDRA DE FREITAS / 305.438-1; MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO / 329.690-3; MARIA ELIZABETH SILVA MACEDO / 301.359-6; MARIA ELOIZA FERREIRA TELES / 322.290-0; MARIA ESTHER SOCORRO AUGUSTA DA COSTA [DEFIC.] / 302.452-0; MARIA EUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CALATRONE / 306.513-8; MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE / 329.379-3; MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS / 309.872-9; MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA / 306.317-8; MARIA FÁTIMA DANTAS NASCIMENTO / 321.898-8; MARIA FLORES MORENO / 304.124-7; MARIA FRANCIANE BATISTA DE SOUZA / 314.067-9; MARIA FRANCIRNILDA RODRIGUES COELHO / 319.546-5; MARIA FRANCISCA E SILVA CARNEIRO / 301.084-8; MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA / 320.308-5; MARIA GEOCLICIA DA SILVA SOUZA / 316.309-1; MARIA GILCEMAR LEMOS DA SILVA / 322.309-4; MARIA GLEICIANE DE SOUSA SILVA / 325.000-8; MARIA GOMES RODRIGUES / 312.522-0; MARIA GORETE DE OLIVEIRA / 319.376-4; MARIA GRAÇA BATISTA BRASIL / 319.409-4; MARIA GRACENILDA MEDEIROS ARAUJO / 317.146-9; MARIA GRACI FRANCO FELIX / 307.902-3; MARIA GRACIELE OLIVEIRA DE MELLO / 304.391-6; MARIA GRACIETE NASCIMENTO OLIVEIRA / 330.406-0; MARIA GRACILENE DE SOUZA SILVA / 313.496-2; MARIA GREICE SOUZA DE MELO / 307.125-1; MARIA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS / 327.133-1; MARIA HELENA ALVES DA SILVA / 301.674-9; MARIA HELENA ALVES DE SÁ / 327.034-3; MARIA HELENA CASSIANO ARAÚJO / 318.763-2; MARIA HELENA DA SILVA REIS / 309.760-9; MARIA HELENA GOMES QUEIROZ / 304.716-4; MARIA HELENA IHONINIA CHAMARROS / 316.690-2; MARIA HELENA SAMPAIO ARAUJO / 310.392-7; MARIA HOSANA CRUZ / 313.135-1; MARIA IARLA SANTOS DE SOUZA / 316.341-5; MARIA IEDA PIO MACHADO / 319.191-5; MARIA ILMA DE ASSIS / 312.554-8; MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA / 319.554-6; MARIA INÊS DA FONSECA BARBOSA / 304.815-2; MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS / 302.468-7; MARIA IRENE QUINTO DA SILVA / 320.460-0; MARIA IVALDETE VINHOTE FIGUEIRA / 312.349-9; MARIA IVANIR BARBOSA MEDEIROS / 305.999-5; MARIA IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS / 316.190-0; MARIA IZANIA DA SILVA VIEIRA DANTAS / 303.975-7; MARIA JEANE DO NASCIMENTO PESSOA / 304.243-0; MARIA JEANNE SORIANO / 322.364-7; MARIA JÉSICA LOPES AIRES DUARTE / 311.018-4; MARIA JOANA DE ARAUJO FERREIRA / 323.762-1; MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA / 314.310-4; MARIA JOSE ALVES GUIMARAES / 324.160-2; MARIA JOSE CASTRO DA SILVA / 328.954-0; MARIA JOSE DE LIMA ALMEIDA / 306.751-3; MARIA JOSE FERREIRA / 323.386-3; MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA / 320.533-9; MARIA JOSIANE PEREIRA DA SILVA / 314.201-9; MARIA JOSIMEIRY ALVES GUIMARAES / 323.147-0; MARIA JOZEANA PEREIRA LUIZ / 304.978-7; MARIA JUCINEIA DA SILVA NEVES / 328.483-2; MARIA JÚLIA LAMARÃO DA SILVA / 324.030-4; MARIA JULIANE CARNEIRO BONFIM / 301.942-0; MARIA JULIANE DA SILVA SOUSA / 320.929-6; MARIA LAURIMELIA DA SILVA DANTAS / 307.162-6; MARIA LENI FARIAS DA SILVA / 306.904-4; MARIA LENILCE PEREIRA DA CRUZ / 303.496-8; MARIA LEONES MENDONÇA DE BRITO / 329.168-5; MARIA LEONILDES DA COSTA CARVALHO / 302.450-4; MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES / 326.310-0; MARIA LÍGIA DE SOUZA DUARTE / 326.363-0; MARIA LILIANE SOUZA DO NASCIMENTO / 311.436-8; MARIA LIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 301.248-4; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA / 314.537-9; MARIA LOPES DA SILVA / 315.307-0; MARÍA LUCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA / 311.224-1; MARIA LÚCIA CANGATH MIRANDA / 308.768-9; MARIA LÚCIA MARQUES DE JESUS / 306.369-0; MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA / 304.289-8; MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA / 308.073-0; MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMETO / 303.069-5; MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS / 324.989-1; MARIA LUCIANE CONCEIÇÃO SILVA / 303.852-1; MARIA LUCIENE CARVALHO FERREIRA / 321.336-6; MARIA LUCIMAR PRESTES / 308.316-0; MARIA LUCINEIA CORREA LIMA / 325.995-1; MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO / 303.316-3; MARIA LUIZA PEREIRA ROSA / 310.397-8; MARIA LUZANIRA ALCÂNTARA DA SILVA / 314.348-1; MARIA MADALENA BOLANHO / 324.614-0; MARIA MADALENA DURAN ROCA PARDO / 308.219-9; MARIA MARIELY FRANCA BRAZ / 302.851-8; MARIA MARLENE DA SILVA / 310.820-1; MARIA MARLUCIA SANTANA DA CUNHA / 315.834-9; MARIA MARTA MOURAO DA SILVA / 303.953-6; MARIA MARTINS DE SOUZA [DEFIC.] / 328.710-6; MARIA MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 303.542-5; MARIA MENEZES DO CARMO / 304.087-9; MARIA MIGUEL DO NASCIMENTO VICTOR / 314.599-9; MARIA MIRLANE NASCIMENTO DA SILVA / 302.519-5; MARIA MONTEIRO EVANGELISTA / 301.497-5; MARIA MOURA FONTINELE / 322.760-0; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE / 325.094-6; MARIA NAZARÉ CONRADO DA SILVA / 301.657-9; MARIA NAZARE PAIVA / 319.214-8; MARIA NEUZA DOS SANTOS / 322.974-2; MARIA NILCE BOTELHO DA SILVA / 312.347-2; MARIA NILDE MOREIRA AGUIAR / 322.343-4; MARIA NILSSA RODOLFO DE FARIAS / 300.072-9; MARIA NOGUEIRA SILVA [DEFIC.] / 327.393-8; MARIA NUBIAN DAS CHAGAS / 329.618-0; MARIA ODETE SILVA DA ROCHA / 319.425-6; MARIA PATRICIA DE BRITO BARBOSA / 313.415-6; MARIA PAULA GALVÃO DOS SANTOS / 318.880-9; MARIA PEREIRA FREIRES / 325.613-8; MARIA RAFAELA DA SILVA FERREIRA / 303.563-8; MARIA RAIELLE MORAIS DA SILVA / 311.868-1; MARIA RAIMUNDA BARBOSA MOREIRA / 305.957-0; MARIA RAIMUNDA FELIX DA SILVA / 324.689-2; MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA / 315.217-0; MARIA RAIMUNDA MORAES DO CARMO / 301.475-4; MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES / 306.895-1; MARIA REGINA BATISTA FERREIRA / 329.610-5; MARIA REJANE DA SILVA / 327.683-0; MARIA ROSA ALVES FURTADO / 306.865-0; MARIA ROSA MARQUES DOS SANTOS DA SILVA / 303.119-5; MARIA ROSANGELA DE SOUZA MENDONÇA / 321.786-8; MARIA ROSÁRIO BARBOSA MOREIRA / 318.403-0; MARIA ROSARIO COSTA GONZAGA / 300.875-4; MARIA ROSETE RODRIGUES RIBEIRO / 325.307-4; MARIA ROSILENE DUARTE SARMENTO MARTINS / 318.844-2; MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS / 307.763-2; MARIA RUTILEIDE FERREIRA BELO / 314.898-0; MARIA SANDRA CAVALCANTE GOMES / 314.100-4; MARIA SEBASTIANA RIBEIRODASILVA / 309.574-6; MARIA SEVERINA BARBOSA DA SILVA / 314.234-5; MARIA SHEILA SOUZO SOUZA DE MELO / 319.242-3; MARIA SOLIDADE ALVES DA ROCHA / 324.800-3; MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES / 305.511-6; MARIA SUELANDIA VICENTE SANTIAGO / 322.450-3; MARIA SUELHA DE SOUSA PAULINO CABRAL / 302.428-8; MARIA SUELI BRITO DANTAS / 327.524-8; MARIA SUELY DA SILVA / 304.502-1; MARIA SUELY PEREIRA BEZERRA DE FRANÇA / 317.736-0; MARIA TAINA GOMES SILVA / 300.859-2; MARIA VALDELICE ALVES FEITOSA / 303.986-2; MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA / 326.003-8; MARIA VANIA SOUZA GONÇALVES / 309.675-0; MARIA VIRGINIA MACEDO DOS SANTOS / 326.767-9; MARIA WELIDA GADELHA DA SILVA / 319.916-9; MARIA ZENAIDE MENEZES DA COSTA / 308.489-2; MARIA ZENAIRA VITORIANO DA SILVA OLIVEIRA / 306.512-0; MARIA ZULMIRA DO NASCIMENTO / 311.011-7; MARIALDO PEREIRA LEITAO / 325.522-0; MARIANA DOS SANTOS SOUSA / 322.587-9; MARIANA FERREIRA BRAGA / 314.361-9; MARIANA NASCIMENTO LEAL / 303.916-1; MARIANA RIBEIRO PEREIRA / 325.662-6; MARIANE DA SILVA CORREA / 309.295-0; MARIANO TANGINA DE AZEVEDO / 307.575-3; MARICEIA RODRIGUES DE PAULA / 328.168-0; MARICELA CHAVES

CALLAU / 302.889-5; MARICÉLIA DA ROCHA COELHO / 320.405-7; MARICLÉIA DA SILVA ALMEIDA / 315.260-0; MARIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA / 300.895-9; MARIELE VIEIRA TELES / 300.577-1; MARIETH BASTO DE SOUZA / 312.623-4; MARILANE DE BRITO / 308.058-7; MARILDA BARBOSA DA SILVA / 306.864-1; MARILDA TORIANI / 316.264-8; MARILEIDE FIRMINO GUIMARÃES / 307.711-0; MARILEIDE MENDES RIBEIRO / 330.451-5; MARILEIDE RODRIGUES DE JESUS / 324.150-5; MARILEIDE SANTANA DO NASCIMENTO / 306.789-0; MARILENE AVELINO DA SILVA / 309.587-8; MARILENE COUTINHO MAGALHÃES / 309.720-0; MARILENE DA SILVA LOBO / 307.921-0; MARILENE DA SILVA MACHADO / 313.992-1; MARILENE GOMES DO NASCIMENTO / 320.101-5; MARILENE LIMA SILVA / 302.719-8; MARILENE MACIEL DE MELO / 312.969-1; MARILENE PINTO TAVARES / 302.896-8; MARILEUDE DA SILVA E SILVA / 316.480-2; MARILEUDO VAZ MOREIRA / 316.894-8; MARILIA FERNANDES DA SILVA / 313.978-6; MARÍLIA MENEZES DE OLIVEIRA / 323.181-0; MARILIA PEREIRA GOUVEIA / 317.816-1; MARILIA SILVA OLIVEIRA / 303.901-3; MARÍLIA VIEIRA DA SILVA / 304.399-1; MARILISE ALMEIDA SANTOS / 328.988-5; MARILIZA RODRIGUES CARDOSO / 327.888-3; MARILMA ROSA DOS SANTOS / 324.766-0; MARILOURDES DE OLIVEIRA COELHO / 315.028-3; MARINA ADRIANA CASTRO SILVA / 318.740-3; MARINA FREIRE RIBEIRO / 302.628-0; MARINA INGLEDE DA SILVA CODIGNOLE / 316.209-5; MARINA INGRID CHAGAS SILVA / 309.147-3; MARINA SILVA SOUSA / 317.272-4; MARINA SOUSA DOS SANTOS / 323.443-6; MARINA VAZ VALÉRIO / 307.035-2; MARINALBA DOS SANTOS SILVA / 319.353-5; MARINALVA COSTA LIMA / 300.349-3; MARINEIA DA CUNHA VALENTE / 325.840-8; MARINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA / 327.098-0; MARINEIDE SILVA DA CRUZ / 316.293-1; MARINELIO PEREIRA DE SOUZA / 301.472-0; MARINES FELICIO DE SOUZA / 301.261-1; MARINESIA SOARES DE LIMA / 321.979-8; MARINETE ALVES CORREIA / 311.818-5; MARINETE BATISTA DIONIZIO / 329.162-6; MARINETE COSTA / 310.024-3; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES / 318.401-3; MARINEZ MEDEIROS SILVA / 322.452-0; MARINILDA ABREU LIMA ANDRADE / 314.942-0; MARINS SAMPIETRO DE OLIVEIRA FILHO / 302.314-1; MÁRIO HENRIQUE CASTRO VIEIRA / 324.059-2; MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA / 320.408-1; MARIO ROBERTO BELFORT MACIEL / 323.120-8; MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO DO CARMO / 324.804-6; MARIONICE DA SILVA / 329.098-0; MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO / 317.397-6; MARIONILZA OLIVEIRA DA SILVA [DEFIC.] / 311.157-1; MARISA DE JESUS SOUZA SILVA / 311.117-2; MARISON DOUGLAS MOURA DE CARVALHO / 309.801-0; MARISSOL GOMES DA SILVA / 320.110-4; MARISSON DE CASTRO BRITO / 310.568-7; MARISTELA CARVALHO NOBRE / 327.620-1; MARISTELE FFRREIRA BONIFACIO SILVA / 321.102-9; MARIVANE MACIEL ALVES / 317.889-7; MARIVÂNIA MENEZES DA SILVA CARVALHO / 308.735-2; MARIZA BELEZA DE SA / 319.059-5; MARIZA DE MELO RODRIGUES / 310.016-2; MARIZANE DIAS IZEL MORAES / 315.909-4; MARIZELIA AIRES ARAGÃO / 312.016-3; MARLEIDE QUEIROZ DA ROCHA / 321.212-2; MARLENE LINO DA SILVA / 300.246-2; MARLENE MAIA DE OLIVEIRA / 326.569-2; MARLETE GOMES DE ANDRADE / 327.909-0; MARLIA CASSIA DA ROCHA MUNIZ / 307.896-5; MARLINEIDE TRAJANO DA CUNHA / 311.004-4; MARLLON DANY DOS SANTOS / 301.235-2; MARLUCE DE CASTRO PIRES / 314.184-5; MARLUCE GINO MONTENEGRO / 311.943-2; MARLUCIA DOS SANTOS / 308.696-8; MARLY DE OLIVEIRA / 316.765-8; MARLY SELESTINA PONTER / 317.268-6; MARNIZETE OLIVEIRA DE JESUS / 328.449-2; MARQUES PEREIRA SILVA DE AQUINO / 328.429-8; MARQUÊZ ANDRADE VIANA / 306.166-3; MARTA ANTONIA GONÇALVES DE SOUZA / 303.564-6; MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA / 311.229-2; MARTA BRAGA ROSAS / 307.611-3; MARTA NUNES SAMPAIO / 306.023-3; MARTA SALES CARDOSO DOS SANTOS / 304.526-9; MARTHA VICUNA CANISACA / 311.208-0; MARTISON FREITAS DE OLIVEIRA / 313.043-6; MARYANNA CUNHA ALEXANDRE / 314.864-5; MATEUS DE SOUZA MAIA / 305.426-8; MATEUS EVANGELISTA SANSÃO SOUZA / 312.700-1; MATEUS NAZARO BATISTA / 327.907-3; MATHEUS ALECRIM DE ASSIS NAJE / 305.437-3; MATHEUS ALMEIDA LIMA / 329.016-6; MATHEUS BRITO BERNARDO / 329.615-6; MATHEUS DOS SANTOS GUIMARÃES / 306.095-0; MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA / 314.423-2; MATHEUS MACIEL MOREIRA / 318.638-5; MATHEUS MENDES RODRIGUES / 326.695-8; MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS / 319.722-0; MAURA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS / 316.262-1; MAURICIO DA COSTA SILVA / 313.095-9; MAURICIO FRANCISCO DOS PRAZERES / 304.346-0; MAURÍCIO FRANCO DOS SANTOS / 308.048-0; MAURÍCIO GOMES DE CARVALHO / 320.270-4; MAURINO CASSIANO DOS SANTOS / 320.073-6; MAX ALEXANDRE DA SILVA GÓES / 310.104-5; MAX DA SILVA OLIVEIRA / 324.226-9; MAX FERREIRA BEZERRA / 308.914-2; MAXILANE VAILANT DA SILVA / 329.966-0; MAXIMILIANO JUNIOR PEREIRA SOARES / 314.993-5; MAYANNE REIS BARROS / 317.376-3; MAYARA HELENA SALES NEVES / 301.603-0; MAYARA RUFINO MOTA / 302.619-1; MAYARA SOUSA CRUZ / 307.954-6; MAYARA WEISS DA SILVA / 313.087-8; MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES / 322.049-4; MAYKON GOMES DE LIMA / 325.189-6; MAYONARA MENEZES COSTA / 306.374-7; MAYRA LIMA FERRARI / 316.026-2; MEDIANE VIANA DA SILVA / 328.539-1; MEIRE AQUINO SILVA / 315.928-0; MEIRE LANE NASCIMENTO DA LUZ / 330.074-9; MEIREANE FERNANDES DANTAS / 311.291-8; MEIREANYE DA COSTA MOTA / 317.842-0; MEIREJANE DOS SANTOS PINTO FERREIRA / 318.247-9; MEIRELANE FEITOSA MORAIS / 322.340-0; MEIRES DE SOUZA DA CRUZ / 329.441-2; MEIRIEDE RODRIGUES DA SILVA / 315.660-5; MELISSA MARQUES ALMEIDA / 302.787-2; MELISSA MERVELEEN BERNARDES MENEZES / 321.027-8; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 310.114-2; MELRI ALVES VIEIRA / 309.971-7; MELRIA LARQUE SANTOS DE SOUZA / 305.944-8; MENIS SILVA DE ANDRADE / 327.326-1; MERCIA JOSIANE DA SILVA SOUZA / 328.054-3; MERIANE BELEZA VILACO / 307.693-8; MERICKS MEIRINHO BERNARDES / 306.796-3; MESSIAS DO NASCIMENTO VICENTE / 319.966-5; MICAEL RODRIGUES DE SOUZA / 308.106-0; MICAEL SARAIVA SANTANA NOGUEIRA / 309.873-7; MICAELA FERREIRA DE CASTRO / 316.886-7; MICHAEL COSTA DE AGUIAR / 322.106-7; MICHEL SIMPLÍCIO PERCEBINSKI / 319.458-2; MICHELA BALENSIEFER SIEBRE / 318.394-7; MICHELA MACEDO OLIVEIRA / 317.982-6; MICHELE BATISTA LEMES / 304.019-4; MICHELE BRENDA DE CASTRO COUTINHO / 318.823-0; MICHELE CÁTIA SILVA / 302.945-0; MICHELE DE CASTRO MELO / 312.145-3; MICHELE DOS SANTOS DA SILVA / 311.562-3; MICHELE LIMA ALMEIDA / 304.495-5; MICHELE SARMENTO DOS SANTOS / 323.611-0; MICHELENE PEREIRA CRUZ / 326.380-0; MICHELI DA SILVA BARBOSA / 319.360-8; MICHELLE BATISTA TAVARES / 303.560-3; MICHELLE SOARES RIBEIRO LINHARES / 326.053-4; MICHELLE VICTORIA MORAES CARDOSO TORQUATO / 321.247-5; MICHELLI SANTOS DA SILVA / 309.347-6; MICILENE GOMES DA SILVA / 318.236-3; MIDIÃ ALVES TAVARES / 300.893-2; MIDIA ISABEL BANDEIRA DE SOUZA / 319.208-3; MIGUEL FERNANDES REBOUÇAS / 326.405-0; MIGUEL PAIXÃO DA SILVA / 313.121-1; MIKAELE DE OLIVEIRA CHAVES / 315.359-2; MIKAELLI GOMES DA SILVA / 304.126-3; MIKELLY FERREIRA DE SOUZA / 317.512-0; MILANI DA SILVA SANTOS / 318.619-9; MILCA DE LIMA HENRIQUE / 305.019-0; MILCA POLIANA MERELES DO NASCIMENTO / 303.991-9; MILEIDE DA SILVA QUEIROZ / 314.503-4; MILENA BATISTA DOS SANTOS / 313.385-0; MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA / 319.858-8; MILENA PIRES FERREIRA / 319.035-8; MILENA ROMÃO BATISTA / 327.805-0; MILENA SILVA PRESTES / 302.431-8; MILENE GERÔNIMO DE LIMA / 317.100-0; MILTON VELOSO DA SILVEIRA JUNIOR / 325.421-6; MIRELE BRITO COSTA ALVES / 327.077-7; MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA / 323.157-7; MIRIAM MAGALHÃES MASCARENHA / 304.235-9; MIRIAN ARAUJO MONTE / 318.869-8; MIRIAN GOMES RODRIGUES / 300.472-4; MIRIAN NUNES COSTA / 322.152-0; MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS / 309.865-6; MIRIAN QUEIROZ LIMA / 315.610-9; MIRIAN RAMOS CAMPOS / 301.099-6; MIRIAN

RODRIGUES DE CASTRO / 316.662-7; MIRIAN SENA SANTOS / 328.811-0; MIRIAN VIANA VIEIRA / 310.169-0; MIRIANA DE SOUZA / 306.053-5; MIRIANE PASSOS DA SILVA MENDES / 300.671-9; MIRIM FERREIRA COSTA E SILVA VIEIRA / 302.094-0; MIRLA CONCEIÇÃO DA SILVA / 320.333-6; MIRLENE CAMPOS DA SILVA / 322.093-1; MIRLENE FERREIRA DA SILVA / 328.214-7; MIRLENE ROCHA LIMA ARAUJO / 324.368-0; MIRTES ARAUJO DA PAIXAO / 320.337-9; MIRTES FREIRE DE MELO / 328.534-0; MIRTHA RODRIGUES CORDOVA / 314.843-2; MISAEL BUSTAMANTE TERAN / 325.373-2; MISSILENE CHAVES FALCÃO / 324.841-0; MIVALDO DE SOUZA CONCEIÇÃO / 312.564-5; MOISÉS DE RIBAMAR BARROS SANTOS / 312.177-1; MOISÉS PINHEIRO RODRIGUES GUIMARÃES / 315.124-7; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 315.957-4; MONICA GARCIA DA SILVA MAIA / 303.772-0; MÔNICA GOMES DE CARVALHO / 312.802-4; MONICA LOPES DA SILVA / 300.027-3; MONICA MAGALHAES DE MELO / 310.574-1; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA / 322.790-1; MONICA VELOSO DOS SANTOS / 327.719-4; MOZER TRINDADE ARAUJO GIL / 308.852-9; NÁDIA DA SILVA BEZERRA [DEFIC.] / 322.006-0; NADIA DINIZ DA SILVA SOARES / 320.854-0; NADIA PASSOS DA SILVA / 327.223-0; NADIELE FERNANDES DA SILVA / 315.933-7; NADILA DE AGUIAR MAIA / 301.436-3; NADILAINE MENDES MAIA / 318.113-8; NADIR SALES FELIX / 329.083-2; NADJA TRAJANO DE ARAÚJO / 330.430-2; NADSON FERREIRA DE SOUZA / 316.766-6; NAGISLANE ROQUE DA SILVA / 314.673-1; NAIANA ALVES DA SILVA / 303.857-2; NAIANA PEREIRA RAPOSO / 311.990-4; NAIANDRA ALVEA DA SILVA PINHEIRO / 311.217-9; NAIANE BOTELHO DOS SANTOS / 305.148-0; NAIANE CRISTINA DA SILVA CORREA / 320.194-5; NAIARA ALVES PERES / 309.208-9; NAIARA CARNEIRO SILVA / 313.754-6; NAIARA CARRIL DA SILVA MARIANO / 307.984-8; NAIARA COSTA DE OLIVEIRA / 319.249-0; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA / 300.281-0; NAIARA MENEZES DA SILVA / 315.156-5; NAIARA MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA / 324.086-0; NAIARA MONTEIRO DO CARMO / 302.389-3; NAIARA PAULA SOUZA RIBEIRO / 310.943-7; NAIARA SANTANA DE ARAUJO / 321.261-0; NAIDA SOUZA DE LIMA / 327.940-5; NAILA GOMES DE CASTRO / 301.450-9; NAIMA DA GRAÇA CRUZ / 326.917-5; NAIR ANDRADE DE MORAIS / 315.855-1; NAIRA DUARTE DE FREITAS / 322.905-0; NAIRA RODRIGUES DE PAULA / 302.303-6; NAJARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA BRASIL / 327.199-4; NALDINEI FURTADO DE LIMA / 329.466-8; NALICIA REGINA ROSA SANTANA / 302.405-9; NALVA MARIA ALVES DE SOUZA / 322.859-2; NARA LÍCIA MENDES DANTAS / 311.010-9; NARA MARIA MENDES SIMÃO / 316.080-7; NATACHA LIDIA VINHORTE DIAS / 311.416-3; NATACHE DA SILVA DIAS / 317.284-8; NATALIA BARBOSA DE OLIVEIRA / 318.505-2; NATÁLIA BELFORT DIAS / 309.588-6; NATALIA BEZERRA DA SILVA / 314.941-2; NATALIA CRISTINA NILBA / 316.673-2; NATÁLIA DE JESUS VIANA ALENCAR PINHEIRO / 303.039-3; NATALIA FERREIRA DA SILVA / 329.520-6; NATALIA GOMES LOURENÇO / 305.225-7; NATALIA LEITE FERNANDES / 330.011-0; NATÁLIA LIMA SANTOS / 309.484-7; NATÁLIA PEREIRA ALVES / 304.577-3; NATALIA SANTOS OLIVEIRA / 307.569-9; NATÁLIA SEVERIANO DE OLIVEIRA / 315.588-9; NATÁLIA SILVA DOS SANTOS / 320.902-4; NATALICE NUNES DE MOURA / 304.647-8; NATALINA LIMA FERREIRA / 307.350-5; NATALY LATIF TAVARES ALECRIM / 323.851-2; NATASHA BATISTA MOTA / 305.881-6; NATASHA WALTHMAM SILVA / 328.356-9; NATASSIA RODRIGUES ARAUJO / 323.017-1; NATELI FERREIRA DA SILVA / 300.752-9; NATHACHA INÁCIO DA SILVA BARROS / 320.365-4; NATHALIA MIKAELLA PEREIRA LIMA / 330.443-4; NATHIELE CAMILA ANDRADE BANDEIRA / 316.555-8; NATIELE BARBOSA SILVA / 324.242-0; NATIELE RODRIGUES DA SILVA / 321.260-2; NATIVIDADE JOSE DA SILVA / 317.360-7; NAUARA ARAUJO GUIMARAES / 318.564-8; NAUCÍDIA SOARES NASCIMENTO / 321.869-4; NAYANNE DA MOTA DE SÁ / 302.348-6; NAYARA MARINHO QUEIROZ / 322.332-9; NAYARA TEODORA / 330.093-5; NAYLA KASSANDRA TRINDADE FERRAZ / 320.815-0; NAZIRA CARNEIRO DE SOUZA / 317.843-9; NEIA MARIA ALVES DE SOUZA / 305.576-0; NEIBA RODRIGUES FERREIRA / 307.372-6; NEIDA REGINA MAIA RABELO / 328.448-4; NEIDIJANE AMORIM PANTOJA / 315.699-0; NEILA LIMA DE ARAÚJO / 300.209-8; NEILZA SOUSA MATIAS / 303.301-5; NEIVA MENDES FELIX / 309.829-0; NEIVA OLIVEIRA DA COSTA / 313.753-8; NELCILENO FIRMINO MAGNO / 319.522-8; NELHINHO DUARTE CAMPOS / 329.161-8; NELIANE GONÇALVES VINENTE / 307.339-4; NELIANE RODRIGUES ARAÚJO / 319.192-3; NELMA ARAUJO DA SILVA / 317.365-8; NELSON DA SILVA MOREIRA / 325.731-2; NELSON JÚNIOR ALVES CHAVES / 304.902-7; NELSON SANTOS BARROS / 306.901-0; NENCY CRUZ DE CARVALHO / 318.065-4; NERCI PERES FERREIRA / 300.448-1; NEREIDE CRISTIANE DE SOUZA SANTOS / 311.831-2; NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO / 303.805-0; NERIVAN DA SILVA FEITOSA / 308.979-7; NEURACI NUNES DA SILVA [DEFIC.] / 310.514-8; NEUZA FELIX DE CARVALHO / 308.359-4; NICELIA CARVALHO DOS SANTOS / 307.858-2; NICOLE DA SILVA ALMEIDA / 322.294-2; NICOLE DE SOUZA RODRIGUES / 301.918-7; NICOLY SILVA DOS SANTOS / 315.575-7; NIEGE ARAUJO DA SILVA / 305.350-4; NIELMA FREITAS MEIRELES / 320.197-0; NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO / 303.270-1; NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA / 323.802-4; NILCE CHAVES DE SA / 300.154-7; NILCEIA COELHO / 317.471-9; NILCEIA LEITE DUARTE / 321.808-2; NILCEMARA DE SOUZA GIMA / 316.211-7; NILCILENE CORREIA LIMA / 316.527-2; NILCILENE GOMES MAURO / 311.888-6; NILIAN PEREIRA GUIMARAES / 314.244-2; NILLENE EMYLE BERNARDINA DE ALMEIDA / 302.998-0; NILMA PENHA LEAL / 302.877-1; NILSON GOMES FERREIRA / 301.710-9; NILSON LIMA STEELE / 319.170-2; NILTON CARNEIRO DA SILVA / 308.361-6; NILTON CESAR MARINHO AMORIM / 315.015-1; NILVA ALMEIDA COSTA LIMA / 305.410-1; NILVANE CRUZ DE ALMEIDA DA SILVA / 325.021-0; NILZANDRA VASCONCELOS DA SILVA / 306.548-0; NINA MARA RODRIGUES GALVÃO / 316.927-8; NINA SILVA SIQUEIRA / 312.688-9; NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO / 317.160-4; NITHIELLY SILVA BERNARDO / 309.033-7; NIUMA MONTEIRO GOMES / 327.439-0; NOÉ BRITO DOS SANTOS / 324.739-2; NOELE MEIRELES CORREA DE ARAUJO / 301.276-0; NOELE RAMOS LEMOS BARRETO / 321.226-2; NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS / 314.212-4; NOEMI FERREIRA DE CARVALHO / 317.957-5; NOEMIA SANTANA / 308.919-3; NORANÉIA CARVALHO SALES / 303.568-9; NORMA SIMONE ANDRADE / 319.734-4; NUBIA BALDEZ RAMOS / 307.639-3; NUBIA LAFAETE FERREIRA SILVA / 313.032-0; NÚBIA OLIVEIRA NASCIMENTO / 320.671-8; NÚBIA PENHA SILVA / 316.570-1; NÚBIA SILVA DE MESQUITA / 325.639-1; OCILAINE VELOSO FRAGOSO / 318.450-1; OCILÉA BEZERRA SERRA / 317.157-4; OCIMAR DA SILVA FREITAS / 313.179-3; OCIVALDA CARVALHO LEAL / 309.342-5; ODAIR BATISTA DE SENA / 317.278-3; ODAIR BRASIL DA SILVA / 321.379-0; ODAIR JOSE DE SOUZA REIS / 317.578-2; ODAISA DE SOUZA OLIVEIRA / 326.331-2; ODALENE SOUZA NASCIMENTO / 327.367-9; ODIRLEI FERNANDES MESQUITA / 311.523-2; OLACE MARQUES DOS SANTOS MOTA / 328.406-9; OLISIO ALVES QUEIROZ JUNIOR / 309.717-0; OLIVAR ANDRADE NUNES / 329.537-0; ORINEIDE BORGES SOUZA / 329.593-1; ORLEI ALBERTO XAVIER LIMA / 318.363-7; ORLENILSON DA SILVA ABREU NASCIMENTO / 307.313-0; OSCAR FERREIRA LIMA / 306.496-4; OSÉAS FRAGA RIBEIRO / 328.786-6; OSELITA MARINHO BATISTA / 315.952-3; OSIANE DA SILVA MACALLI / 328.238-4; OSIANE PANTOJA DE AZEVEDO / 327.506-0; OSMAIARA SILVA DE SOUZA / 309.992-0; OSVALDINO BEZERRA DA SILVA / 322.367-1; OTAVIO JOSE GUEDES AMARAL / 318.040-9; OTAVIO JUNIOR ROCHA DO NASCIMENTO / 321.375-7; OTAVIO URUBATAN PEREIRA DE SOUZA ARAUJO / 307.315-7; OTONIEL FERREIRA SANTOS / 313.228-5; OZEAS CUNHA / 304.667-2; OZIEL NEVES VAILANT [DEFIC.] / 326.523-4; OZIEL PEREIRA BARBOSA / 315.968-0; OZINETE FERNANDES DE AMORIM OLIVEIRA / 319.601-1; OZNILDA DE LIRA GOMES / 317.932-0; PABLO ALMEIDA SANTOS / 325.925-0; PABLO BERNARDO DA COSTA / 318.526-5; PABLO DE SOUZA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 302.536-5; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES

/ 320.103-1; PÂMELA ADRIANA MIRANDA DA SILVA / 319.772-7; PAMELA BARBOSA LEMOS / 321.103-7; PAMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES / 325.272-8; PAMELA CONSTANCIO PEREIRA / 330.119-2; PAMELA CRISTINA ALMEIDA / 316.323-7; PAMELA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO / 315.598-6; PAMELA CRISTINA SILVA ALVES / 306.203-1; PAMELA MICHELE LUCAS DA SILVA / 319.312-8; PÂMELA PRISCILA LIMA DE ARAÚJO / 319.352-7; PÂMELA REBECA ALMEIDA NOÉ / 307.930-9; PAMELA ROZA GURA / 318.116-2; PAMILA BARBOSA MARQUES / 307.899-0; PATRÉZIO CUNHA MORAIS / 318.427-7; PATRÍCIA ALVES MARTINS / 310.610-1; PATRÍCIA ANDRÉ DE SOUZA / 318.788-8; PATRICIA CARVALHO DA MOTA / 315.763-6; PATRÍCIA CARVALHO DE SOUSA / 310.044-8; PATRICIA COSTA DA SILVA / 309.924-5; PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA / 303.278-7; PATRICIA DA MOTTA NEVES / 300.306-0; PATRICIA DA SILVA CHAGAS / 320.547-9; PATRÍCIA DA SILVA DE PAULA / 317.362-3; PATRÍCIA DA SILVA LIMA / 306.650-9; PATRICIA DA SILVA MENEZES / 322.830-4; PATRICIA DE ALMEIDA ALVES / 303.166-7; PATRÍCIA DE JESUS CORDEIRO / 304.098-4; PATRÍCIA DE JESUS SILVA / 307.686-5; PATRICIA DE MELO ARAGÃO / 308.064-1; PATRÍCIA DE SOUZA PAIXÃO / 318.463-3; PATRICIA DO CARMO CAVALCANTE / 302.504-7; PATRICIA DOS SANTOS LEMOS / 328.398-4; PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO / 319.400-0; PATRÍCIA FERREIRA LIMA / 307.111-1; PATRICIA GEOVANA ATALLA / 324.857-7; PATRICIA GOMES BOTELHO / 312.722-2; PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS / 321.614-4; PATRICIA MÔNICA DE ASSUNÇÃO LIMA / 328.638-0; PATRICIA MONTEIRO DA SILVA / 318.876-0; PATRICIA NONATA RAMOS DA CONCEIÇÃO / 324.971-9; PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA / 303.985-4; PATRICIA PAULA DE OLIVEIRA / 306.116-7; PATRICIA QUEMES DA COSTA / 329.207-0; PATRÍCIA REIS PAMPLONA / 308.518-0; PATRICIA SANTANA LEÃO / 304.394-0; PATRICIA SILVA GONÇALVES / 301.594-7; PATRÍCIA SOARES BARBOZA PASSOS / 321.179-7; PATRICIA SOUSA DA SILVA / 311.230-6; PATRICIA VIEIRA CIDADE / 326.964-7; PATRICK FERREIRA DOS SANTOS / 323.743-5; PATRICK JUNIOR DA SILVA FAGUNDES / 314.692-8; PATRICK LOHAN SOUZA DA NÓBREGA / 313.830-5; PATRINI BENIGNO RODRIGUES / 317.166-3; PAULA ADRIANA MERELES DO NASCIMENTO / 328.705-0; PAULA ANDRESSA DA SILVA PACHURI LANDINHO / 307.833-7; PAULA CAROLINE ARAUJO SILVA / 307.749-7; PAULA CATRINA PINTO RIBEIRO / 304.453-0; PAULA CRISTIANE CETAURO SANTANA PALMA / 316.798-4; PAULA CRISTINA COUTINHO DE LIMA / 313.832-1; PAULA CRISTINA FERNANDES AFONSO / 326.717-2; PAULA DANIELA DA SILVA COSTA / 317.323-2; PAULA DO CARMO CAVALCANTE DE BRITO / 303.389-9; PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO / 305.281-8; PAULA JERLIANE MELO NASCIMENTO BRASIL / 325.750-9; PAULA JOSEDIMA PEREIRA DA COSTA / 309.050-7; PAULA LUCIANA DA SILVA SOUZA / 317.236-8; PAULA REGINA COUTINHO DE LIMA / 314.346-5; PAULA RENATA DA SILVA / 313.867-4; PAULA RODRIGUES DA SILVA / 302.444-0; PAULÂNIA PEREIRA DO CARMO / 325.519-0; PAULO ALEXANDRE DA SILVA MARTINS / 323.291-3; PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS / 309.913-0; PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA / 309.705-6; PAULO COUTINHO MAGALHÃES / 315.719-9; PAULO FRANCISCO DA ROCHA / 304.125-5; PAULO GIOVANE DE SOUZA / 305.129-3; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIPPE / 329.076-0; PAULO HENRIQUE HONORATO DE SOUZA / 311.306-0; PAULO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA / 312.253-0; PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK / 314.878-5; PAULO MIQUEAS MONTEIRO MOREIRA / 316.907-3; PAULO RENATO DA SILVA / 312.697-8; PAULO RICARDO MOREIRA DE ARAUJO / 316.909-0; PAULO RICARDO SILVA LIMA / 312.323-5; PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS / 311.434-1; PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA / 314.061-0; PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA / 330.116-8; PAULO SÉRGIO RIBEIRO SOARES / 311.555-0; PEDRO DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO / 310.921-6; PEDRO DE OLIVEIRA PINTO / 330.060-9; PEDRO HENRIQUE ALVES DE BRITO / 318.510-9; PEDRO HENRIQUE JEFRIES DE ARAUJO NEVES / 327.473-0; PEDRO HENRIQUE NOZA SOUSA / 317.336-4; PEDRO JOSE GUIMARAES CALDEIRA FILHO / 310.951-8; PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO / 314.339-2; PEDRO PAULO DOS SANTOS BEZERRA / 327.878-6; PEDRO SIMPLICIO DA MOTA NETO / 311.426-0; PERLA DA CONCEIÇÃO GOMES / 326.876-4; POLIANA ALVES DE FREITAS / 307.184-7; POLIANA FREIRE DA COSTA / 310.152-5; POLLIANNA ARAUJO DE OLIVEIRA / 304.375-4; POLYANA ALVES MIRANDA / 315.414-9; PRIMO DA SILVA FARIA / 304.922-1; PRISCIANE LEAL DE CASTRO / 325.082-2; PRISCILA CARVALHO DO NASCIMENTO / 306.034-9; PRISCILA DA COSTA MENDES / 323.585-8; PRISCILA DOS SANTOS CORDEIRO / 322.369-8; PRISCILA FERREIRA DOS ANJOS / 328.775-0; PRISCILA FERREIRA VASCONCELOS DOURADO / 307.774-8; PRISCILA KÍVIA VIEIRA DOS SANTOS / 312.376-6; PRISCILA SANTANA LEÃO / 326.373-8; PRISCILA SILVA BARBOSA / 320.844-3; PRISCILA SOARES DA SILVA / 318.685-7; PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO / 319.959-2; PRISCILA SUELEN ALVES MARTINS / 323.449-5; PRISCILA TAVARES DA SILVA / 300.158-0; PRISCILA TAVARES LIMA / 325.302-3; PRISCILA TOLEDO DO NASCIMENTO / 319.224-5; PRISCILIANA SILVA BARBOSA / 310.398-6; QUECILANE SANTOS ARAUJO / 316.912-0; QUEILA CRISTIANE NASCIMENTO SAMPAIO / 322.923-8; QUEILA DA SILVA SOUZA / 310.318-8; QUEILA FERREIRA DA SILVA / 303.167-5; QUEILA MOGEANE FARIAS DOS SANTOS / 325.429-1; QUEITE SILVA DE OLIVEIRA / 310.326-9; QUEITE VIDAL DE FREITAS LIMA / 329.757-8; QUELE CARVALHO BRASIL / 324.360-5; QUELE CRISTINA MARTINS LIMA / 329.596-6; QUELE DAIANA PEREIRA / 325.220-5; QUELE ROCHA DE SOUZA / 317.857-9; QUELE SAMPAIO DOS SANTOS / 326.557-9; QUELE SILVA E SILVA / 325.023-7; QUELIANE ALVES LOPES / 323.577-7; QUELIANE SANTOS HERCULANO / 317.366-6; QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA / 309.287-9; QUELMA CRISTINA LMEIDA CAVALCANTE / 307.528-1; QUELZIA XAVIER DE MATOS / 322.851-7; QUENIA LOPES DA CRUZ RODRIGUES / 310.094-4; QUESIA DE FRANÇA DA SILVA / 329.439-0; QUESIA ELER DA SILVA / 317.801-3; QUETILA SANTOS DA SILVA / 327.860-3; QUETLEN CAETANO PEREIRA / 300.491-0; QUETLEN LIMA DA SILVA / 316.646-5; QUETRUIN PRICILA CANDIDO NAZARENO / 317.401-8; QUEULINE GONÇALVES DE OLIVEIRA / 305.335-0; QUEZIA NASCIMENTO DE MESQUITA / 327.881-6; QUIDIA SILVA DE BRITO / 326.638-9; RADILA DE OLIVEIRA ANDRADE / 312.289-1; RAFAEL ADRIANO PASSOS DIOGENES / 309.216-0; RAFAEL DOS SANTOS BRAGA / 329.988-0; RAFAEL MARINHO DOS SANTOS / 310.849-0; RAFAEL RAMOS BARBOSA / 326.085-2; RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA / 315.522-6; RAFAEL SANTOS FARIAS / 320.744-7; RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA / 309.881-8; RAFAEL SILVA DE ASEVEDO / 302.147-5; RAFAEL SOARES DA SILVA / 304.063-1; RAFAEL SOARES SILVA / 310.183-5; RAFAEL XAVIER DE ASSIS / 327.305-9; RAFAELA BORGES PLEGENTINO / 319.940-1; RAFAELA CELESTINO BRANDÃO / 320.693-9; RAFAELA COSTA LIMA / 311.709-0; RAFAELA DE MENEZES SOUZA / 325.595-6; RAFAELA DOS SANTOS RABELO / 306.816-1; RAFAELA KETLEN CAVALCANTE COSTA / 301.659-5; RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA / 304.513-7; RAFAELA PEREIRA DE ALENCAR / 316.057-2; RAFAELA SILVA FREITAS / 312.422-3; RAFAELA STACHELSKI DOS SANTOS / 315.319-3; RAFAELE LIMA SILVA / 300.774-0; RAFAELEN BRITO GOES / 312.237-9; RAFHAELA JESUS SILVA / 322.922-0; RAIANA LISBOA DE OLIVEIRA / 303.016-4; RAIANE BERNARDO DA SILVA / 310.201-7; RAIANE DA SILVA OLIVEIRA / 302.258-7; RAIANE DE JESUS CARDOSO / 313.137-8; RAIANE NINCK TESTZLAFF / 306.113-2; RAIANE REGINA OLIVEIRA SOUSA / 308.917-7; RAIANE SILVA SANTANA TRINDADE / 330.123-0; RAIANNE SILVA DE SOUZA / 300.993-9; RAICE DE JESUS SENA / 319.847-2; RAILANA APARECIDA FERREIRA ASSUNCAO / 303.298-1; RAILANE SILVA COSTA / 329.569-9; RAILDA NASCIMENTO DA SILVA / 312.184-4; RAILENE CLÁUDIA FREITAS AMARAL / 320.834-6; RAILENE DA SILVA FERNANDES / 309.761-7; RAILENE GOMES RIBEIRO / 317.096-9; RAILENE ROCHA RIBEIRO / 312.901-2; RAILSON NASCIMENTO DA SILVA / 309.091-4; RAILTON DA SILVA MAIA / 310.349-8; RAILTON MARQUES DE SOUZA

GUIMARAES / 305.742-9; RAIMANDA DA COSTA LINHARES / 306.026-8; RAIMARI INOCÊNCIO DE SOUZA / 326.468-8; RAIMISON ONIMA / 307.533-8; RAIMUNDA ALMEIDA ARAUJO / 330.049-8; RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA / 326.714-8; RAIMUNDA ALMEIDA NOGUEIRA / 322.463-5; RAIMUNDA ALTACIRA GOMES DE CARVALHO / 319.638-0; RAIMUNDA BRAGA MOREIRA / 327.595-7; RAIMUNDA CLEMILDA COSTA LIMA / 322.499-6; RAIMUNDA CLEOMAR CASTRO / 320.468-5; RAIMUNDA COSTA CARVALHO / 329.816-7; RAIMUNDA CRUZ PEREIRA / 301.855-5; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FREITAS / 306.820-0; RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 324.094-0; RAIMUNDA DE FATIMA CAETANO / 327.857-3; RAIMUNDA DE JESUS SALES DE ARAUJO DANTAS / 315.662-1; RAIMUNDA DE SOUZA SALES / 316.155-2; RAIMUNDA DOMINGOS DA SILVA / 314.663-4; RAIMUNDA JOCELIA FERREIRA DOS SANTOS / 310.884-8; RAIMUNDA LIMA DE SOUSA / 325.712-6; RAIMUNDA MARIA DE SOUSA FEITOSA / 320.298-4; RAIMUNDA MONTEIRO DA TRINDADE / 328.416-6; RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA / 311.301-9; RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO / 302.587-0; RAIMUNDA NONATA DE LIMA PAVÃO / 316.996-0; RAIMUNDA NONATA DOS ANJOS VIEIRA / 315.432-7; RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIRA / 321.516-4; RAIMUNDA NONATA MOREIRA DA FONSECA / 315.896-9; RAIMUNDA NONATA SAMPAIO FURTADO / 300.356-6; RAIMUNDA SALES DOS SANTOS / 304.465-3; RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA / 324.609-4; RAIMUNDA SILVA SANTOS / 318.446-3; RAIMUNDA SUZE SEIXAS RIBEIRO / 325.476-3; RAIMUNDA ZAMILE SILVA DE BRITO / 317.433-6; RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA / 308.761-1; RAIMUNDO DE PAULA AVELINO MACEDO / 306.653-3; RAIMUNDO JAIR TRINDADE GIL / 310.899-6; RAIMUNDO MOREIRA BRAGA / 321.682-9; RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ / 313.911-5; RAIMUNDO NETO BATISTA DA SILVA / 309.313-1; RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA / 319.740-9; RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA / 327.258-3; RAIMUNDO NONATO RAMOS DE SOUZA / 326.434-3; RAIMUNDO OTACIANO DE FARIAS / 328.043-8; RAIMUNDO PIRES SEVALHO / 300.947-5; RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA / 303.525-5; RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO / 309.348-4; RAIMUNDO SILVA CAMPOS / 303.159-4; RAINE DE OLIVEIRA / 328.958-3; RAÍSA ESTÉFANE PEÇANHA / 300.945-9; RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES / 301.753-2; RAISSA CATARINA PAES / 328.059-4; RAISSA MAIARA DINIZ DA SILVA / 310.556-3; RAÍSSA YORRANA SANTOS BRAGA / 302.131-9; RAITANHA BORGES DE FREITAS / 308.366-7; RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO / 301.391-0; RAIZA FÉLIX DA ROCHA / 329.608-3; RAIZA OLIVEIRA DE SOUSA / 323.429-0; RALIRIA YASMINE MARTINS DE MELO / 301.934-9; RAMILA FROTA BEZERRA / 309.833-8; RAMON ABILIO ERICKSON ALVES / 312.372-3; RAMON ALIF SANTOS MENEZES DUARTE / 327.846-8; RANA TAMIRES DA SILVA FEITOZA / 326.245-6; RANESSA DA SILVA SANTOS / 307.329-7; RANGEL PEDRAÇA DE SOUZA / 314.313-9; RANIELE SANTOS DA SILVA / 301.036-8; RANIELLE SILVA E SILVA DE CAMPOS / 327.614-7; RANIERE PALOMA DE ARAÚJO CAVALCANTE / 329.584-2; RANUSA BRITO DE MIRANDA / 319.276-8; RAPHAEL HAYATOSHI GUIMARÃES DE MATOS / 325.776-2; RAQUEL CORREA DO NASCIMENTO / 305.614-7; RAQUEL DAS DORES CRUZ CARVALHO / 315.448-3; RAQUEL DE ARAUJO SILVA / 312.541-6; RAQUEL DE OLIVEIRA LOBO / 303.926-9; RAQUEL DE SOUSA NOBREGA / 309.133-3; RAQUEL EUFRASINO DA SILVA / 321.865-1; RAQUEL FERNANDA SILVA DOS REIS / 315.329-0; RAQUEL GERMANO / 305.763-1; RAQUEL MARINHO SEABRA / 300.015-0; RAQUEL MARTINS LEITE / 330.431-0; RAQUEL ROCHA BARBOSA / 322.930-0; RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA / 317.439-5; RARI CRISTINA DE FREITAS SILVA / 309.113-9; RARIELLY RANNA CAVALCANTE DE LIMA / 309.282-8; RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO / 319.351-9; RAVANE DA LUZ REIS / 314.741-0; RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO / 318.412-9; RAYANNE CRISLEY DE SOUSA PEREIRA / 311.017-6; RAYARA MASCENTE HAKER / 304.692-3; RAYELLE TAYANNE QUEIROZ TEIXEIRA / 302.620-5; RAYLANE BORGES DE FREITAS / 327.078-5; RAYME SUELLEM DA MOTA FÉLIX / 321.355-2; RAYMUNDA RAYNA DA SILVA FERREIRA / 313.342-7; RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO / 316.027-0; RAYSA MONTEIRO CALDAS / 312.578-5; RAYSA SAYONARA DE SOUSA MENDES / 301.469-0; RAYSSA RAYANA BARBOSA MORAES / 327.772-0; REBBECA EVELYN ALEXANDRIA DA SILVA / 300.989-0; REBECA ALICE DOS SANTOS TEIXEIRA / 315.439-4; REBECA CARDOSO DE ARAUJO / 313.234-0; REBECA FIGUEIRA SILVA ARAGÃO / 303.988-9; REBECA GONÇALCES DE SOUSA MOURA / 305.952-9; REBECA VIANA DE OLIVEIRA / 308.551-1; REGIA DENISE DE OLIVEIRA FURTADO / 322.275-6; REGIANE CARVALHO VIANA / 304.499-8; REGIANE DE FREITAS PEREIRA / 308.793-0; REGIANE DOS SANTOS MEDEIROS / 305.530-2; REGIANE FERREIRA DA SILVA / 316.261-3; REGIANE LOPES DA COSTA / 318.892-2; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 309.538-0; REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO / 312.072-4; REGIANE SILVA DOS SANTOS / 306.234-1; REGIANE SOUZA DO NORTE / 318.074-3; REGINA ARAÚJO LIMA / 328.032-2; REGINA BARROZO MENDES / 317.553-7; REGINA CELIA PAES DA SILVA / 318.069-7; REGINA DUTRA DA SILVA / 312.232-8; REGINA RODRIGUES AQUINO DA SILVA / 309.740-4; REGINA RODRIGUES DA SILVA / 315.713-0; REGINALDO BARROS DE MORAIS / 328.823-4; REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] / 309.316-6; REGINALDO ROSALINO GOMES DE SOUZA / 327.582-5; REGINALVA SILVA MERCADO / 307.971-6; REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE / 327.859-0; REISSON MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA / 327.871-9; REJANE COSTA BARROZO / 308.455-8; REJANE SARAIVA FERNANDES / 322.936-0; REJANIO ANTONIO MENDES RODRIGUES / 315.511-0; RENADE CRISTINA LOBATO DE SOUZA / 302.817-8; RENATA BATISTA DE SOUZA / 324.152-1; RENATA BRITO DE ARAUJO / 308.332-2; RENATA DA SILVA ASSIS / 329.934-1; RENATA DA SILVA SANTOS / 303.529-8; RENATA FERNANDES MESQUITA / 306.453-0; RENATA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA / 326.534-0; RENATA OLIVEIRA DA SILVA / 315.796-2; RENATA QUEITIANE DA SILVA BATISTA / 325.069-5; RENATA ROCHA CARVALHO / 310.743-4; RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 315.639-7; RENATHA TAIANE DOS SANTOS FARIA / 300.251-9; RENATO ALVES FERREIRA / 315.297-9; RENATO CAVALCANTE DE SOUZA / 307.341-6; RENATO FRAGA RIBEIRO / 309.591-6; RENATO LIMA DE SOUSA / 305.456-0; RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO / 304.819-5; RENATO SANTOS DE LIMA / 326.925-6; RENATO SOARES TEIXEIRA / 318.374-2; RENÊ DE SOUZA CHAGA / 326.939-6; REURIA DA SILVA MOREIRA / 316.919-7; RICARDO ALVES PIRES / 325.803-3; RICARDO BATISTA DE SOUZA / 301.857-1; RICARDO BRAGA DOS SANTOS / 300.898-3; RICARDO GOMES DE OLIVEIRA / 324.811-9; RICARDO GOMES DE OLIVEIRA / 325.888-2; RICARDO NOGUEIRA PEREIRA / 328.127-2; RICARDO PASSOS MOURA / 308.026-9; RICARDO PAULINO / 313.726-0; RICARDO RODRIGUES PINTO / 303.819-0; RICARDO TOME DE OLIVEIRA / 303.519-0; RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR / 316.410-1; RICHARD DE BRITO DA COSTA / 319.323-3; RICHARD MENEZES CAMPOS / 309.142-2; RICHARD OLIVEIRA DE ARAÚJO / 320.262-3; RICHARDSON BORGES OLIVEIRA / 321.814-7; RICHARDSON DE ARAUJO LIMA / 325.809-2; RICSON TIAGO ALVES DIAS / 313.687-6; RIDLEY FERREIRA MENDES / 327.023-8; RIKELLEN DE SOUZA COSTA / 325.295-7; RIKELLY DE SOUZA PONTES / 317.823-4; RILER FABRÍCIO DA SILVA FERREIRA / 320.250-0; RILERYN LARA REBECA FERREIRA DA ROCHA / 321.738-8; RITA DA CONCEICAO SOUZA BORGES / 304.091-7; RITA DE CACIA SANTOS SILVA / 328.776-9; RITA DE CASSIA LIMA PAIVA / 318.449-8; RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA SILVA / 302.439-3; RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BAIRROS [DEFIC.] / 320.375-1; RITA DE CASSIA VENTURA GALDINO / 322.584-4; RITA DE JESUS MARTINS / 306.660-6; RITA DE SOUSA MEDEIROS / 303.802-5; RITA GOMES DA SILVA / 319.298-9; RITA MARECA GUTIERREZ / 311.804-5; RITA MOREIRA DOS SANTOS / 306.515-4; RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO / 315.568-4; ROB DIEGO DA SILVA PERREIRA / 307.320-3; ROBERT HENRIQUE DORADO DE SOUSA / 329.774-8; ROBERT MAGUI MONTEIRO / 327.196-0;

ROBERTA FRANÇA DE ALBUQUERQUE / 322.088-5; ROBERTA MACHADO BRILHANTE / 301.020-1; ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE / 323.732-0; ROBERTO DA SILVA MOREIRA / 300.079-6; ROBERTO DA SILVA PINTO / 321.789-2; ROBERTO TAMO PALACHAY / 313.672-8; ROBSON ALVES BARBOSA / 310.234-3; ROBSON DA SILVA MATHEUS / 323.607-2; ROBSON LEITE DE ARAÚJO / 302.380-0; ROCICLEIA DOS SANTOS / 316.884-0; ROCICLEIDE LIMA BEZERRA / 312.111-9; RODNEI CARDOSO DE CARVALHO / 316.845-0; RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA / 320.423-5; RODRIGO ALMEIDA DA SILVA / 309.942-3; RODRIGO BARBOSA CORREA / 312.890-3; RODRIGO CARMO MATOS / 317.643-6; RODRIGO CESAR PAES AMARAL / 319.910-0; RODRIGO DA SILVA / 302.030-4; RODRIGO GOMES MOURA / 327.156-0; RODRIGO OLIVEIRA FORTUOSO / 330.004-8; RODRIGO SANTOS DA SILVA / 326.364-9; ROGÉLIA RODRIGUES MAIA / 310.882-1; ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA / 323.316-2; ROGUIBSON AZEVEDO OLIVEIRA / 313.359-1; ROMÁRIO AYALA BATISTA / 324.581-0; ROMEU DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 300.312-4; ROMEU HOLANDA DE CASTRO / 317.715-7; ROMILDO FURTADO BATISTA / 307.009-3; ROMILSON COELHO DOCE SILVA / 310.369-2; ROMILSON DE OLIVEIRA SILVA / 319.881-2; RONALDO DA SILVA RAMOS / 309.593-2; RONALDO NEVES VIEIRA / 313.461-0; RONALDO PASSOS ARAUJO / 326.654-0; RONAN MORONHA VELASCO / 315.829-2; RONARIA DE SOUZA COUTINHO / 307.379-3; RONDSON SILVA FERNANDES / 323.618-8; RONE PEREIRA GOMES / 326.822-5; RONEI BARROZO DE MATOS / 329.887-6; RONEIDE CAVALCANTE RIBEIRO / 304.193-0; RONEY CALATRONE DE OLIVEIRA / 309.531-2; RONEY GREISON DA SILVA / 315.235-9; RONI GABRIEL DOS SANTOS / 309.105-8; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS / 318.553-2; RONIELI LEITE SANTOS / 313.205-6; RONILDO DE SOUZA QUEIROZ / 326.880-2; RONILSON SENA LISBOA / 313.411-3; RONNYS OLIVEIRA / 322.344-2; ROQUENA DA SILVA OLIVEIRA / 326.758-0; ROSA ALESSANDRA MOLINA GUERREIRO / 310.394-3; ROSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO / 303.993-5; ROSA DE OLIVEIRA QUADRO / 301.373-1; ROSA INES PARENTE DA SILVA / 328.698-3; ROSA INEZ SOUZA DAS NEVES / 324.691-4; ROSA MARIA DO CARMO BATISTA [DEFIC.] / 326.728-8; ROSA MARIA GONZALES DA FONSECA / 309.580-0; ROSAELBA ZAPATA ITACHY / 328.478-6; ROSALHA FREIRE DOS SANTOS / 318.169-3; ROSALIA RABELO DE OLIVEIRA / 330.091-9; ROSÁLIA XIMENES GOMES DAS CHAGAS / 307.865-5; ROSALINA SILVA / 300.983-1; ROSANA ALVES DA SILVA / 305.303-2; ROSANA ALVES FERNANDES / 301.528-9; ROSANA CARDOSO DOS SANTOS / 317.760-2; ROSANA CRISTINA MARQUES DE LIMA / 321.428-1; ROSANA DE SOUZA PEREIRA / 320.422-7; ROSANA GOMES DA SILVA / 309.088-4; ROSANA MIRANDA DA SILVA / 302.075-4; ROSANA NOGUEIRA DA SILVA / 317.762-9; ROSANAGELA CORREIA DE LIMA WISNESKI / 309.583-5; ROSANE CARLA FERREIRA MARQUES / 319.197-4; ROSANE CORREIA LIMA / 310.792-2; ROSANE LEITE DE FARIAS / 305.792-5; ROSANE MARCIA MAGALHÃES DE LIRA / 313.484-9; ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS / 317.561-8; ROSANE SILVA MARQUES / 321.800-7; ROSANGELA DA SILVA BRAZ FERREIRA / 310.597-0; ROSANGELA EVANGELISTA BARROS / 326.736-9; ROSÂNGELA GOMES DA SILVA / 322.320-5; ROSANGELA MARIA DA SILVA / 315.082-8; ROSANGELA MONTINEGRO DE GÓES / 324.657-4; ROSÂNGELA REIS DE OLIVEIRA / 323.452-5; ROSANGELA TORRES GIL / 324.257-9; ROSANIA BEZERRA DA COSTA / 323.328-6; ROSANIR PRASERES DOS SANTOS / 329.395-5; ROSÁRIA RODRÍGUES DA SILVA / 308.615-1; ROSE CUNHA DE LIMA / 321.899-6; ROSE DANIELLE DE AZEVEDO FALEH / 307.063-8; ROSE MARA PINHEIRO GOMES / 303.246-9; ROSE MARTINS DE OLIVEIRA / 310.429-0; ROSEANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 323.108-9; ROSEANE DA SILVA MOPES / 321.412-5; ROSEANE PEREIRA DA SILVA / 314.717-7; ROSEANE RAMOS BRASIL / 309.863-0; ROSEANE RAMOS DA SILVA / 304.114-0; ROSEANNA SILVA DOS ANJOS / 314.824-6; ROSECLEI GOMES BATISTA / 311.042-7; ROSELAINE CAMILLA DOS SANTOS MEDINA / 325.300-7; ROSELI CRISTINA ARAUJO SILVA / 306.066-7; ROSELI FERMINO DE SOUZA / 314.294-9; ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA / 324.819-4; ROSELI LEMOS DE ALMEIDA / 311.586-0; ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA / 314.162-4; ROSELI WERNER / 310.528-8; ROSELY DA SILVA DANTAS / 329.467-6; ROSEMARA RAITZ RIBEIRO / 320.605-0; ROSEMARI APARECIDA GOMES / 300.868-1; ROSEMEIRE BRAGA DA SILVA FREIRES / 314.972-2; ROSEMEIRE MOLINA DE AQUINO / 306.096-9; ROSENILDA VIANA MAGALHÃES / 302.057-6; ROSENILDO FERREIRA FERNANDES / 301.906-3; ROSENITA MAIA DOS SANTOS / 320.792-7; ROSENITA PAULA FERREIRA / 308.086-2; ROSENY ALVES NOVAIS VELOSO FREIRE / 317.633-9; ROSIANA DA SILVA PINTO / 323.415-0; ROSIANE CARDOSO DA CUNHA / 325.879-3; ROSIANE CARLOS DO NASCIMENTO / 309.567-3; ROSIANE DE OLIVEIRA MARTINS MONTANHOLLI / 303.478-0; ROSIANE GONZALES FONSECA / 309.151-1; ROSIANE JERONIMO SAMPAIO / 308.601-1; ROSIANE PEDROSO DA CUNHA / 319.904-5; ROSIANE PEREIRA SOUZA / 301.187-9; ROSIANE PINHEIRO BOAS / 307.937-6; ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA / 306.355-0; ROSIANE SILVA MARQUES / 311.070-2; ROSIANY DE OLIVEIRA PINHEIRO / 302.558-6; ROSICLEIA DE OLIVEIRA PEREIRA RIBEIRO / 301.743-5; ROSICLEIA SIMÕES BRITO / 306.168-0; ROSICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS / 313.607-8; ROSIELE SILVA RODRIGUES / 315.336-3; ROSIENE ARAUJO DE SA / 303.143-8; ROSILDA DIAS PEREIRA / 305.998-7; ROSILDA PEDRINA SANTANA / 326.293-6; ROSILEIA LIMA DA SILVA / 306.498-0; ROSILEIDE LACERDA DA SILVA / 317.285-6; ROSILENE ALVES MARREIROS / 300.717-0; ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO / 329.700-4; ROSILENE DE OLIVEIRA / 325.257-4; ROSILENE MOURA DO NASCIMENTO / 304.050-0; ROSILENE SILVA DE SOUZA / 315.167-0; ROSILMA BATISTA / 306.078-0; ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 316.587-6; ROSIMARE DE PAULA REIS / 319.061-7; ROSIMARE FREITAS DOS SANTOS / 317.167-1; ROSIMEIRE CAMPOS PAVÃO / 302.964-6; ROSIMEIRE DA SILVA ANDRADE / 310.387-0; ROSIMEIRE LADISLAU DE CARVALHO / 318.909-0; ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS / 302.855-0; ROSINALDA GOMES GUIMARAES / 310.143-6; ROSINALDO DA SILVA PINTO / 319.310-1; ROSINALDO SILVA DE MIRANDA REBOUCAS / 325.839-4; ROSINATA DE CASTRO BEZERRA / 322.208-0; ROSINEIA DA SILVA GAMA / 328.427-1; ROSINEIA DE PAULA REIS / 304.936-1; ROSINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA / 318.115-4; ROSINEIDE DA SILVA ALMEIDA / 319.274-1; ROSINEIDE LEITE DA MOTA ROLA / 319.975-4; ROSINETE CARVALHO DO NASCIMENTO / 305.290-7; ROSINETE FALCÃO NUNES / 300.452-0; ROSIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS / 309.059-0; ROSIVÂNIA SANTOS DA COSTA / 309.128-7; ROSIVANIA TEOTÔNIO DE LIMA / 312.790-7; ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA / 319.316-0; ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO / 324.182-3; ROSSICLEIA MOTA SILVA / 320.070-1; ROSSICLEUDO SOUZA LIMA / 329.113-8; ROSSIVANIA SOARES DE SOUZA / 324.273-0; ROZANA DE CASTRO BELÉM / 308.128-1; ROZANGELA DA SILVA ASSIS / 302.239-0; ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS / 302.584-5; ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO / 317.113-2; ROZENILDO MORAES RIBEIRO / 328.326-7; ROZIANE DAVILA LOPES DE OLIVEIRA DUARTE / 327.702-0; ROZIANE FARIAS DA SILVA / 300.632-8; ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA / 316.086-6; ROZILANE LEMOS BORGES / 304.378-9; ROZILDA SILVA DE OLIVEIRA / 327.736-4; ROZILENE DE FARIAS / 309.072-8; ROZINEIDE TORRES GIL / 300.114-8; RUANA TAYNARA DA SILVA VILAS BOAS / 300.963-7; RUBENIQUE TOMÁS MARTINS [DEFIC.] / 309.273-9; RUBIANE SOARES DA SILVA / 317.354-2; RUBIANO PRESTES / 302.524-1; RUBILENE DE FÁTIMA FRAZÃO LINS / 327.406-3; RUDYARD MATEUS SILVA MERCADO / 305.293-1; RUTE DE SOUZA DA CRUZ / 314.981-1; RUTE DO NASCIMENTO CARVALHO / 301.089-9; RUTE HELENA COSTA LOURENÇO / 322.302-7; RUTE VIEIRA DE SOUSA / 302.913-1; RUTHE ELEN DE LIMA / 320.836-2; RUTILENE DE SOUSA TAVARES / 307.728-4; RUZIANA GLORIA TRINDADE / 328.440-9; SABRINA ALMEIDA MACHADO / 314.444-5; SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA / 324.173-4; SABRINA ARAUJO DE CASTRO /

314.639-1; SABRINA FERREIRA DA SILVA MENEZES / 327.321-0; SABRINA PEREIRA MASSARIOL / 313.268-4; SABRINA SOUZA DA SILVA / 308.391-8; SABRINA VIANA LOPES / 328.694-0; SABRINE PINTO DE FRANÇA / 326.095-0; SADRAC TENORIO BISPO / 318.082-4; SALETE RODRIGUES / 306.915-0; SAMARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA / 324.494-6; SAMARA CRISTINA DUARTE / 319.253-9; SAMARA DIAS BOTELHO / 305.201-0; SAMARA FERNANDES DA SILVA RAMOS / 322.251-9; SAMARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA / 322.849-5; SAMARA MARINA OLIVEIRA SENA DA SILVA / 329.244-4; SAMARA PAIXAO DE BRITO / 327.861-1; SAMARA SANGELA DA SILVA FERREIRA / 310.070-7; SAMARA SILVA SOUSA / 318.379-3; SAMARA THAINA DA SILVA PONTES / 313.118-1; SAMARONE MICHAEL ALVES DOS SANTOS / 315.518-8; SAMIA BRITO SOARES / 327.417-9; SAMIA GOMES DE ARAÚRO / 328.410-7; SÂMIA GUIMARÃES PASSOS / 319.372-1; SAMIA MORAES DO CARMO / 318.150-2; SAMILA MORAES DO CARMO / 316.182-0; SAMILY ROCA DE LIMA / 316.548-5; SAMIR DE SOUZA CASTRO / 305.523-0; SAMUEL CARVALHO DE SOUZA / 318.172-3; SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS / 326.441-6; SAMUEL LIRA BRAGA SAMPAIO / 325.496-8; SAMUEL NUNES DA SILVA / 311.080-0; SAMUEL PAIVA BELO / 320.640-8; SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA / 315.876-4; SAMUELSON GONÇALVES DE AGUIAR / 311.147-4; SANCHELY RAMOS DA LUZ / 326.611-7; SANDRA COSME DA SILVA VALERIO / 309.545-2; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIREZ / 316.592-2; SANDRA DA COSTA DE LIMA / 323.505-0; SANDRA DA SILVA MACHADO / 328.760-2; SANDRA DE CASTRO DA COSTA / 300.041-9; SANDRA DOS SANTOS MENDONÇA / 327.924-3; SANDRA DOS SANTOS MOTA / 314.995-1; SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA / 312.836-9; SANDRA FARIAS DOS SANTOS / 329.735-7; SANDRA FERNANDES COELHO / 308.356-0; SANDRA FERNANDES DANTAS DE SOUZA / 305.938-3; SANDRA FLORINDA DA SILVA / 322.626-3; SANDRA LEILA DA SILVA ASSUNÇÃO / 308.618-6; SANDRA LUCIA DE ARAUJO MOTA / 309.690-4; SANDRA MARA FERREIRA PEREIRA / 308.076-5; SANDRA MARA LEVY RODRIGUES / 319.595-3; SANDRA MARIA DA SILVA / 302.736-8; SANDRA PEREIRA DA CRUZ / 319.813-8; SANDRA PIEDROLA SOSSA / 328.814-5; SANDRA RAQUEL RIBEIRO ARRUDA / 325.957-9; SANDRA SEIXAS QUEIROZ / 311.985-8; SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO / 307.236-3; SANDRA TAVARES DE BRITO / 309.845-1; SANDRA URSULINO NEVES DA SILVA / 325.022-9; SANDREIA XAVIER DE LIRA DE PAULA / 312.996-9; SANDRO DO NASCIMENTO SILVA / 323.027-9; SANDY KAREN MATOS / 328.064-0; SARA CONTREIRA DA SILVA / 323.080-5; SARA DE OLIVEIRA SILVESTRE / 328.800-5; SARA DHULIE DA SILVA SARAIVA / 303.587-5; SARA DOS SANTOS / 307.466-8; SARA EMILI ROCHA / 320.133-3; SARA FERREIRA DE SOUSA / 325.935-8; SARA GIMAS DA SILVA / 330.026-9; SARA GOMES DE SOUZA / 304.506-4; SARA JESSICA DA SILVA TEIXEIRA / 329.597-4; SARA JORDANA NASCIMENTO / 311.045-1; SARA LUCIA COSTA DE FRANÇA / 328.086-1; SARA MAIA DA FROTA / 306.858-7; SARA MEDINA CARTAGENA / 310.107-0; SARA PEREIRA COSTA / 312.070-8; SARA PEREIRA DOS SANTOS / 302.631-0; SARA PEREIRA RODRIGUES / 311.855-0; SARA RABELO DA COSTA / 305.385-7; SARA REGIANE TAVARES LOPES / 312.360-0; SARA SOARES GARCIA DE SOUZA / 329.722-5; SARA VITÓRIA PEREIRA / 304.593-5; SARENILCE SENA DOS REIS / 316.223-0; SATILENE XAVIER DAMASCENO / 321.294-7; SAULO WENDER ALVES DOS SANTOS / 324.006-1; SAVIO DONATO GOMES ROSA / 306.702-5; SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS / 329.156-1; SCÁRLATH STÉFANY LANGUIDEY MELGAR / 323.953-5; SCARLET VIEIRA BATISTA / 306.406-9; SCHAEIDT BENARROQUE DA SILVA / 318.414-5; SEBASTIANA ALVES DA SILVA / 323.003-1; SEBASTIANA BARROSO DOS SANTOS / 309.695-5; SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES / 320.584-3; SEBASTIANA REIS DE GOES / 319.524-4; SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS / 326.287-1; SEBASTIANA SOARES BARROS / 321.990-9; SEBASTIÃO CABRAL DA SILVA / 304.600-1; SEBASTIAO NOBRE DA SILVA / 310.961-5; SEBASTIÂO SILVA TRINDADE / 306.155-8; SELENE SOUZA MONTEIRO / 314.028-8; SELIA MARIA FEITOSA RELVAS / 320.553-3; SELMA FALCAO DE LIMA / 326.238-3; SELMA TIBURTINO COZER / 309.324-7; SELMY DA SILVA NOBRE / 311.121-0; SELTON RIBEIRO DE SOUZA / 329.423-4; SÉRGIO ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA / 310.010-3; SERGIO DE SOUZA PRIMO / 305.901-4; SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA BARROS / 304.189-1; SHEILA CRISTIANE CASTRO SILVA / 308.166-4; SHEILA CRISTINA SILVA / 305.283-4; SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA / 306.635-5; SHEILA MARIA PAZ / 318.478-1; SHEILA MARIA SILVA SANTOS / 326.783-0; SHERLÂNIA DE SOUSA FERREIRA / 303.815-7; SHEYLA LEITE RIBEIRO BRITO / 313.477-6; SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES / 303.490-9; SHIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA / 313.431-8; SHIRLEI RODRIGUES BARROS / 304.280-4; SHIRLEIDE DE BRITO / 312.907-1; SHIRLENE DA SILVA DUARTE / 315.994-9; SHIRLENE DE SOUZA SILVA CHAGAS / 300.964-5; SHIRLEY NOGUEIRA PINHEIRO / 304.107-7; SHYRLEI CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ANDRADE / 310.190-8; SHYRLEI CRISTINA DE ALMEIDA / 314.573-5; SIANE FREIRE SANTANA GUIMARAES / 330.494-9; SIDNEY REIS LEITÃO REIS / 303.430-5; SIDNEY SILVA FERREIRA / 300.302-7; SIGRID INGRID PINHEIRO BARROSO / 314.671-5; SILDERCLEUDO OLIVEIRA REBELO / 322.994-7; SILEIDE NASCIMENTO CARVALHO / 315.107-7; SILENE MOREIRA RAMOS / 308.047-1; SILMARA CAMILE DA SILVA SANTOS / 314.699-5; SILVANA BORGES NASCIMENTO / 319.557-0; SILVANA DA COSTA SILVA / 328.505-7; SILVANA DA SILVA COSTA / 314.207-8; SILVANA DOS SANTOS CARDOSO / 308.374-8; SILVANA INÊZ DE JESUS / 328.665-7; SILVANA LIMA DA SILVA / 323.912-8; SILVANA MERCADO DE SENA / 304.229-4; SILVANA MORAES DE ARAUJO / 311.198-9; SILVANDIRA SANTOS BOTELHO DE SOUZA / 320.510-0; SILVANE DA COSTA SANTOS RAMOS / 324.606-0; SILVANIA BARROS MORAIS / 310.650-0; SILVANIA FREITAS IBIAPINA DE SOUSA / 300.046-0; SILVANIA NASCIMENTO TAVARES / 311.319-1; SILVÂNIA PESSOA MAIA / 315.026-7; SILVANIRA CARDOSO PEREIRA / 328.225-2; SILVANO DOS SANTOS DE FREITAS / 321.154-1; SILVIA CRISTIANE DAVY CAMPOS ARRUDA [DEFIC.] / 322.873-8; SILVIA GOMES FERREIRA / 309.976-8; SILVIA PAES DE MELO / 323.458-4; SILVIA PASSOS DA SILVA / 322.209-8; SILVIA ROCHA MACHADO / 326.213-8; SILVIA SOUSA SILVA / 310.417-6; SILVIAN GLAICIE SANTOS ARAUJO / 309.808-7; SILVIANE DE BRITO SENA / 302.994-8; SILVILENE DA CONCEIÇAO OLIVEIRA / 304.770-9; SILVIO LUIZ DE ARAUJO SANTOS / 309.739-0; SIMEÃO INEZ DE JESUS / 326.337-1; SIMONE BARROS GUIMARAES BISPO / 300.190-3; SIMONE BINS TIMM / 330.299-7; SIMONE CHAGAS FRANÇA / 301.643-9; SIMONE DA SILVA JERONIMO / 307.768-3; SIMONE DA SILVA LIMA / 327.963-4; SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO / 304.877-2; SIMONE FERREIRA BATISTA / 304.886-1; SIMONE FERREIRA DE SOUZA / 318.545-1; SIMONE FERREIRA DOS SANTOS / 303.329-5; SIMONE INÊS DE JESUS / 317.479-4; SIMONE LIMA DE MORAIS / 308.698-4; SIMONE LIMA DOS SANTOS / 313.644-2; SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO / 324.569-1; SIMONE OLIMPIO GOMES / 304.367-3; SIMONE RAMOS / 314.610-3; SIMONE REIS DA SILVA SANTOS / 307.380-7; SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES / 322.065-6; SINTIACHELE DA SILVA AGUIAR / 316.817-4; SINTIQUE LOBATO RODRIGUES PERES / 324.984-0; SIRLENE RUIZ DA SILVA / 303.868-8; SIRLEY LEITE RIBEIRO BRITO / 320.081-7; SIVONE SILVA BARBOSA / 310.755-8; SOCORRO VALERIA AMORIM PESSOA DOS SANTOS / 321.120-7; SOLANGE ALVES FERREIRA / 312.788-5; SOLANGE FRANCISCO DE SOUZA / 310.147-9; SOLANGE GUIMARÃES ESQUERDO / 327.882-4; SOLANGE NAZARÉ ALEXANDRE KREINSKI / 325.389-9; SOLANGE PINHEIRO ALVES / 316.835-2; SOLANGE SILVESTRE BEZERRA / 309.111-2; SOLANJE DE JESUS VIANA LEITÃO DO CARMO / 302.643-4; SOLENILVA LOPES FURTADO / 306.713-0; SOLIMAR PACHECO DE BARROS / 300.663-8; SOMARA DO CARMO DE ARAÚJO / 328.832-3; SONARA SOARES DA SILVA / 314.783-5; SONETE RODRIGUES LIMA / 318.734-9; SONIA DA SILVA SOUZA / 314.216-7; SÔNIA DOS SANTOS PUPIM / 303.624-3; SONIA HELENA SILVA DA ASSUNÇÃO / 314.766-5; SÔNIA LIMA ALENCAR / 312.196-8; SÔNIA MARIA ALEXANDRE DOS

SANTOS / 329.143-0; SONIA MARIA DA SILVA SOARES / 328.886-2; SONIA MARIA FELIX LEAL / 318.693-8; SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS / 302.215-3; SÔNIA PASSOS RODRIGUES / 315.045-3; SONIA REGINA DA SILVA ARAUJO / 304.133-6; SÔNIELE DA SILVA PANTOJA / 316.199-4; SORAIA ALBINO SANTOS / 322.260-8; SORMANI AMORIM DA MOTA / 307.089-1; STEFANI PEREIRA KNIGHTS / 320.152-0; STEFANIE RODRIGUES DE SOUZA / 318.530-3; STEFANY COSTA DA SILVA / 320.021-3; STEFANY CRISTINA MIRANDA / 316.292-3; STEFANY DOS SANTOS MORAES / 329.930-9; STELA LOPES DO NASCIMENTO / 306.919-2; STELLA DELMIRA SILVA LIMA / 319.359-4; STHEFANY DOS SANTOS LAGO / 305.192-7; SUE KÍMBERLY DE JESUS SILVA / 322.062-1; SUEIDE DA SILVA FERREIRA / 315.969-8; SUELDA GOMES DA SILVA / 314.769-0; SUELEN ALEXANDRA DE MELO ALVES / 301.709-5; SUELEN ANDRESSA RODRIGUES CORDEIRO / 320.084-1; SUELEN BARBOSA DA SILVA / 315.393-2; SUELEN BRITO SOARES / 330.329-2; SUELEN CARVALHO DA SILVA / 312.908-0; SUELEN DA SILVA LEIGUE / 319.763-8; SUELEN DA SILVEIRA FREITAS FLORES / 321.745-0; SUELEN DAINE DE BRITO DANTAS / 300.286-1; SUELEN FERREIRA DOS SANTOS CALIXTO / 328.173-6; SUELEN GREGO DA SILVA / 306.331-3; SUELEN MARIA RODRIGUES FERREIRA / 307.384-0; SUÉLEN NASCIMENTO PEREIRA / 323.061-9; SUELEN NAYARA DE GODOI FONSECA / 303.636-7; SUELEN QUEIROZ DA SILVA / 323.016-3; SUELENE FERREIRA DE SOUZA / 321.192-4; SUELI CABRAL VENANCIO / 311.244-6; SUELI DA SILVA SANTOS / 307.414-5; SUELI GOMES FERREIRA / 315.910-8; SUELI RODRIGUES ARAÚJO / 315.705-9; SUELI SILVA DE LANA / 323.092-9; SUELLEN ALEXANDRA SANCHES / 318.251-7; SUELLEN MAIA DE OLIVEIRA / 310.297-1; SUIANE FREITAS CARVALHO / 321.992-5; SULAMITA MARIA GUERREIRO / 304.744-0; SULANERI DE SOUZA PAIVA / 314.702-9; SULIVANDA DE SOUZA FERREIRA / 311.559-3; SULIVANDO DE SOUZA FERREIRA / 325.744-4; SUSI PIMENTEL VALE SILVA / 320.572-0; SUSIANE COELHO PIRES / 318.375-0; SUZANA BARBOZA DA SILVA / 301.495-9; SUZANA DOS SANTOS ROCHA / 326.474-2; SUZANA IRIS DE JESUS DAVY / 320.912-1; SUZANA SILVA DO ESPÍRITO SANTO / 314.020-2; SUZETE RODRIGUES DA COSTA / 310.368-4; SUZIANE ALMEIDA DOS SANTOS / 314.889-0; SUZIANE DE SOUZA DAMASCENO BESSA / 305.189-7; SUZIANE SALES DA CRUZ / 321.986-0; SUZIENE LIMA DA SILVA / 322.614-0; SYLVIA DIÓGENES DA SILVA / 326.374-6; TAIANA APARECIDA GUTIERRES TRINDADE / 305.885-9; TAIANA DA SILVA VIANA / 319.679-8; TAIANE BATISTA DE SOUZA / 327.692-9; TAIANE BENTO PINHO / 319.396-9; TAIANE MARCIONILIO SANTOS / 312.036-8; TAIANE REGO LEITE / 307.058-1; TAIANE TORRES DOS SANTOS / 329.513-3; TAILANA PAIXAO DA SILVA / 318.549-4; TAILENE SANTOS SILVA / 316.495-0; TAILON MANOEL SANOTOS SILVA / 303.368-6; TAINA BARBOSA FRANÇA / 316.663-5; TAINA GOES SILVA / 311.220-9; TAINÁ OLIVEIRA RODRIGUES / 307.266-5; TAINARA DA SILVA FRANÇA / 315.219-7; TAINARA DE SOUZA BRITO / 307.629-6; TAIRIANE DA SILVA / 308.957-6; TAIRINI ALVES DA CRUZ / 306.052-7; TAIRIS GOMES RODRIGUES / 324.676-0; TAIS CUTRIM VITAL / 315.294-4; TAIS MINELE PINHEIRO DOS ANJOS / 315.633-8; TAÍSA SOUZA DO NASCIMENTO / 325.588-3; TAISSA MARIA DA SILVA PEDROSA / 318.631-8; TALIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 308.493-0; TALISSON DA SILVA FRANÇA / 314.239-6; TALITA FERNANDA SOUZA RAMOS / 315.158-1; TALUANA SOUZA DO NORTE / 304.195-6; TALYSSA CAROLINE DA SILVA MORAIS / 307.488-9; TAMARA LEANE FEITOZA MONTEIRO / 300.585-2; TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO / 328.918-4; TAMILES SHEREDER DOS SANTOS / 311.422-8; TAMIRES ANDRESSA DOS SANTOS / 308.499-0; TAMIRES CARNEIRO DE FREITAS ALVES / 307.251-7; TAMIRES FARIAS DA SILVA / 320.459-6; TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA / 328.157-4; TAMIRES GOMES ALMEIDA / 300.382-5; TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO / 319.965-7; TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA / 307.239-8; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA / 311.945-9; TAMIRES VIANA DE SOUZA / 317.839-0; TAMIRIS DIAS DOS SANTOS / 320.559-2; TAMIRYS DE ASSUNCAO JORDAO / 300.785-5; TANANDRA DA COSTA GALVÃO / 317.831-5; TANIA MARCELINA MONTEIRO MARINS / 326.641-9; TÂNIA MARIA PANTOJA NEVES / 324.863-1; TANIA MARIA VIANA SILVEIRA / 321.239-4; TÂNIA PRIST DE ASSIS / 327.920-0; TANIELLY RIBEIRO BUQUES / 323.652-8; TARCISIO SILVA SANTOS / 314.340-6; TASSIARA GOMES SOARES / 309.120-1; TASSIO GUTIERREZ DOS SANTOS / 316.475-6; TATIANA BARROS SILVA / 303.577-8; TATIANA DE OLIVEIRA LIMA / 315.941-8; TATIANA DE SOUZA SALES / 306.368-2; TATIANA DO NASCIMENTO / 314.167-5; TATIANA RAQUEL AMORIM VIEIRA ARAUJO / 306.245-7; TATIANA REGINA NUNES DE SOUZA / 325.210-8; TATIANA SILVA ALBUQUERQUE / 307.073-5; TATIANE ALCÂNTARA BELEZA / 311.696-4; TATIANE ALENCAR SILVA / 321.062-6; TATIANE ALVES DE MELO / 311.801-0; TATIANE COSTA RAPOSO / 302.192-0; TATIANE CRISLAINE OLIVEIRA MAGALHAES / 317.152-3; TATIANE CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA / 316.828-0; TATIANE DE CARVALHO / 311.672-7; TATIANE DE LIMA / 329.229-0; TATIANE DOS SANTOS EVANGELISTA / 303.714-2; TATIANE FERREIRA DE MOURA / 327.895-6; TATIANE FREIRE DO NASCIMENTO / 328.899-4; TATIANE LOPES VENTURA / 324.796-1; TATIANE NERES DUARTE FERREIRA / 329.754-3; TATIANE OLIVEIRA DA SILVA / 307.228-2; TATIANE RAMOS DE OLIVEIRA / 303.751-7; TATIANE RODRIGUES CARVALHO SANTOS / 320.563-0; TATIANE SILVA BIZERRA / 306.357-7; TATIANE SOUSA TRINDADE / 300.431-7; TATIANE SOUZA DOS SANTOS / 329.273-8; TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS / 310.246-7; TAYMARA MARQUES DA COSTA / 308.540-6; TAYNARA MARTINS DE OLIVEIRA / 327.105-6; TAYNARA MONTENEGRO XAVIER / 303.995-1; TCHARLES DA COSTA DOS SANTOS / 305.992-8; TELMA ALVES DE OLIVEIRA / 321.609-8; TELMA DA SILVA SOARES COSTA / 323.164-0; TELMA GUIMARÃES PEREIRA / 310.991-7; TELMA TEMES DA SILVA / 315.191-3; TEMIS ACASSIA SERRA QUEIROZ / 324.666-3; TERESINHA MENDES DE SOUZA / 301.206-9; TERESINHA SUELI FERREIRA DOS SANTOS / 310.928-3; TEREZA DA SILVA AGRA / 315.171-9; TEREZA NEVES DA SILVA / 309.293-3; TEREZA TOMAZ DA SILVA / 322.375-2; TEREZINHA APARECIDA DOS REIS LIMA / 304.778-4; TEREZINHA BOTELHO DE SOUSA / 309.982-2; TEREZINHA DE JESUS COSTA FREIRE / 305.919-7; TEREZINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA / 322.394-9; TEREZINHA DE SOUSA MARISCAL / 326.720-2; THACILA BIANCA SAPATERA / 317.891-9; THAIANE FIRMINO PESTANA / 309.506-1; THAINA BARBOSA DA SILVA / 309.716-1; THAINARA DE SOUSA JACINTO / 321.282-3; THAINARA VIDAL FÉLIX / 320.026-4; THAINATA DA SILVA VITAL / 302.411-3; THAIS BARBOSA DESMARET / 322.131-8; THAIS BARBOSA VAZ LOPES / 304.357-6; THAIS CAETANO DE OLIVEIRA / 320.125-2; THAIS CAROLINE NEVES DIAS / 302.319-2; THAIS DE PAULA DA SILVA / 320.809-5; THAIS DOS SANTOS LOPES / 326.306-1; THAIS MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA / 316.913-8; THAIS MILLENA CARDOSO DE LIMA / 330.243-1; THAIS MIRANDA BARBOSA / 321.040-5; THAIS OLIVEIRA DA SILVA / 329.360-2; THAIS OLIVEIRA REINALDO / 303.097-0; THAÍSA FREITAS ACIOLE / 309.341-7; THALES FERREIRA DE LIMA / 309.522-3; THALIA MICHELE BATISTA DOS SANTOS VALOIS / 301.971-3; THALISON DA SILVA COELHO [DEFIC.] / 323.555-6; THÁLISON LISBOA DE BRITO / 327.166-8; THALISSA NASCIMENTO DOS SANTOS / 329.274-6; THALITA CAVALCANTE SENA / 304.643-5; THALITA FREITAS MELO / 325.830-0; THALITA SILVA DE CARVALHO / 324.980-8; THANIA MAIA DA SILVA / 309.202-0; THANIURA CRISTYNA FONSECA FLORO / 314.901-3; THAYNA FERREIRA BRAGA / 301.347-2; THAYNARA NAYANNE DA SILVA PAIVA / 322.554-2; THAYNARA SUIANY MOURA DOS SANTOS / 330.251-2; THEILA DO NASCIMENTO RODRIGUES FREITAS / 329.485-4; THEÍNDELLE OLIVEIRA DA SILVA / 317.820-0; THELMA CARVALHO [DEFIC.] / 328.607-0; THELMA LABORDA ARAÚJO / 301.442-8; THIAGO ALUÍSIO MACIEL PEREIRA / 318.541-9; THIAGO DE SOUZA / 317.161-2; THIAGO MARTINS ROCHA / 329.552-4; THIAGO NEVES DA SILVA / 316.659-7; THIAGO RIBEIRO LINHARES / 309.568-1; THIAGO SOUZA COSTA / 316.510-8; THUANI DA SILVA CARNEIRO / 301.921-7;

THUANNY RAMOS DE CARVALHO / 325.682-0; THUCIA KELLI OLIVEIRA ASCOLI / 306.645-2; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO / 319.288-1; TIAGO COSMO DA SILVA ROSA / 305.588-4; TIAGO DA SILVA COSTA / 301.116-0; TIAGO FERNANDO AFONSO BATISTA / 309.880-0; TIAGO HENRIQUE DIAS DA CRUZ / 310.048-0; TIAGO ROBERTE REIS FACUNDO / 314.466-6; TIAGO SOUZA DA SILVA / 300.033-8; TIELE SOUZA TEIXEIRA BRITO / 307.950-3; TIFANI GAMA DOS SANTOS / 300.838-0; TONI DA SILVA / 314.577-8; TONILDA PEREIRA DA SILVA / 300.839-8; TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA / 329.687-3; UADSON COSTA DE MORAES / 301.922-5; UALASSE TRAJANO LEITE / 308.557-0; UANDERSON DA SILVA COSTA / 303.679-0; UELEN RODRIGUES SOLENO / 310.575-0; UELINTON VITOR CRUZ DE SOUZA / 322.570-4; UELTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO / 308.117-6; UENDEL DA COSTA CAMPOS / 310.220-3; UERICA CORREIA SIQUEIRA DE SOUZA / 315.694-0; UERTA CARVALHO DOS SANTOS / 322.097-4; UESLEI DO NASCIMENTO CAMPOS / 319.568-6; UESLEI DO VALE PEREIRA / 305.039-4; UESLEI MARTINS DE SOUZA / 315.358-4; UESLEI SANTOS DE OLIVEIRA / 312.369-3; UILDEJANE ALVES / 310.197-5; UILIAN DA COSTA LIMA / 319.751-4; UILIANE OLIVEIRA DE CARVALHO / 308.802-2; UILIENE NASCIMENTO DOS SANTOS / 326.627-3; UILSON VANE COELLHO CHERMONT / 303.064-4; VAGNER ARAUJO LIMA / 320.099-0; VAGNER CARRILHO DA COSTA / 309.439-1; VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA / 308.607-0; VALCINEIDE BORGES DA SILVA / 319.406-0; VALCINEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA / 305.202-8; VALDELICE SENE ROCHA / 308.608-9; VALDEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO / 322.440-6; VALDEMARINA PINHEIRO RAMOS / 323.238-7; VALDEMIR FELICIANO DA SILVA / 314.624-3; VALDENORA PEREIRA DE MORAES / 325.283-3; VALDERICE LIMA DOS SANTOS / 311.091-5; VALDIANE RIBEIRO RODRIGUES / 319.389-6; VALDIMAR POSSIDONIO DE LIMA / 307.219-3; VALDINEI FERREIRA BRITO / 311.994-7; VALDINEIA VERENICE DOS SANTOS / 307.285-1; VALDIR DA SILVA NASCIMENTO / 305.164-1; VALDIR REIS SOARES / 309.014-0; VALDIRENE DE MORAIS RIBEIRO / 323.132-1; VALDIRENE DIAS MACHADO / 305.392-0; VALDIRENE DOS SANTOS / 322.611-5; VALDIRENE PEREIRA KEMPSKI / 329.369-6; VALDIVINA MARTINS DA SILVA / 315.207-3; VALDOMIRO ALVES DA SILVA / 327.216-8; VALERIA APARECIDA MARQUES / 309.549-5; VALERIA BRASILIANO DE SOUZA / 311.124-5; VALERIA DE BRITO ROMANO / 307.658-0; VALÉRIA FELIX GONÇALVES DA SILVA / 305.581-7; VALÉRIA FERREIRA FERNANDES / 325.407-0; VALÉRIA GIL DOS SANTOS / 320.918-0; VALÉRIA MOURA DA SILVA / 309.780-3; VALÉRIA RAMOS BISPO / 303.138-1; VALÉRIA TEIXEIRA ALVES / 318.188-0; VALERIA VANESSA PEREIRA DE SOUZA / 316.487-0; VALERIA VINHORTE DA SILVA / 325.751-7; VALERIANO DA SILVA BRITO / 306.914-1; VALESCA VANIELI MOTA DE VASCONCELOS / 323.318-9; VALESSA LINO DOS SANTOS / 325.054-7; VALMIR CAETANO PARARI / 310.444-3; VALMIR GONCALVES / 316.942-1; VALMIR REIS SOARES / 315.204-9; VALMIR RICARDO GONÇALVES VARGAS / 310.317-0; VALNICE GOMES DE ARAUJO / 313.885-2; VALNICE NOGUEIRA REGO / 314.997-8; VALQUIRIA PONTES DA SILVA / 313.014-2; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA / 314.454-2; VALZIMAR RODRIGUES SOARES / 327.397-0; VANDA CAROLINE SILVA DE SOUZA / 310.427-3; VANDA RODRIGUES DOS SANTOS / 318.133-2; VANDERLAN ALVES DA SILVA / 326.076-3; VANDERLEI CHAPARRO / 317.396-8; VANDERLEI DEUS DA SILVA / 307.770-5; VANDERLÉIA BRASIL SARMENTO / 313.369-9; VANDERLEIA PASSOS ARAUJO / 315.021-6; VANDERLEIA SOARES BEZERRA / 328.316-0; VANDERLEIA TRINDADE DA COSTA / 304.231-6; VANDERLENE TAVARES DE LIMA / 300.192-0; VANDERLEUDO PAULINO DA SILVA / 304.184-0; VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA / 323.425-8; VANDERSON NUNES NASCIMENTO [DEFIC.] / 327.829-8; VANDERSON RODRIGO PEREIRA GAMA / 323.436-3; VANDRELISSON PEREIRA SEMIGUEM / 316.040-8; VANEIDE DA SILVA BARRETO / 313.522-5; VANEIMA SOUZA DE BARROS / 314.399-6; VANESSA ALVES GOMES CARVALHO / 318.157-0; VANESSA CRISTINA BASTO BARROS / 311.250-0; VANESSA DA SILVA ALMEIDA / 314.500-0; VANESSA DA SILVA RIBEIRO / 313.878-0; VANESSA DE SOUZA ANDRADE / 301.614-5; VANESSA DE SOUZA URQUIZA / 314.109-8; VANESSA FERREIRA DA SILVA / 321.843-0; VANESSA FERREIRA DA SILVA / 304.559-5; VANESSA FERREIRA DE MENEZES [DEFIC.] / 315.070-4; VANESSA JULIANA LEITE PEREIRA / 316.532-9; VANESSA KELLY ROCHA SILVA / 319.664-0; VANESSA POLIANA DA SILVA SOUZA / 313.739-2; VANESSA REIS MATOS / 329.403-0; VANESSA RODRIGUES DE FREITAS / 307.667-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA / 302.655-8; VANETE DA COSTA AGUIAR / 304.333-9; VANETE MARTINS DE SOUZA / 305.249-4; VANEZA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA / 308.138-9; VANI DE SOUZA ARAUJO / 316.318-0; VANIA APARECIDA FERREIRA CUNHA MARTINS / 322.886-0; VANIA DO ESPIRITO SANTO / 324.747-3; VANIA LIMA SOARES / 317.570-7; VANIA PEREIRA PASSOS / 317.552-9; VANICLEIA MONTEIRO CARVALHO / 310.194-0; VANICLEIA OLIVEIRA DE LIMA / 306.174-4; VANIELLY FIDELES DA SILVA BASTOS / 309.960-1; VANILCE IZEL CORRÊA / 314.210-8; VANILCE PEREIRA BORGES / 322.879-7; VANILDA PEREIRA / 314.178-0; VANIZETE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS / 306.995-8; VANUSA BENAS DE SOUZA MENDES / 319.661-5; VANUSA COSTA DA SILVA / 304.018-6; VANUSA FERREIRA DE SOUZA / 318.122-7; VANUSA GONÇALVES TEIXEIRA / 314.754-1; VANUSA PEREIRA DE MORAES / 324.311-7; VANUZA CAMILO DA SILVA / 325.735-5; VANUZA DA SILVA LOBATO / 306.037-3; VANUZA FERREIRA DELFINO / 302.296-0; VAUCINEIDE MENDONÇA MAIA / 312.713-3; VERA LUCIA DA SILVA PINTO / 320.280-1; VERA LUCIA FRANCELINO DE ARAUJO / 311.178-4; VERA LÚCIA MOURA DA PENHA / 308.376-4; VERA LUCIA PINTO LEITE SANTOS / 302.540-3; VERA SOUZA DOS SANTOS / 303.737-1; VERGINIA DELARMELINA / 301.152-6; VERIANA BRAZ DOS SANTOS / 300.241-1; VERIDIANA MENDES TRAJANO / 326.064-0; VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA / 305.800-0; VERÔNICA FELIPE DOS SANTOS / 323.956-0; VERONICA SANTIAGO GOMES / 319.860-0; VICENTE PAULO DA CRUZ NETO / 314.331-7; VICTOR AUGUSTO MATTOS ROSA / 316.627-9; VICTOR DE ALMEIDA MARTINS / 311.848-7; VICTOR DELEON SANDESKI BENITES / 317.776-9; VILMA CANUTO DOS SANTOS / 306.531-6; VILMA DA COSTA MARTINEZ / 300.846-0; VILMA DE SOUZA SELVINO / 318.036-0; VILMARA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 310.150-9; VILMARA RODRIGUES DE MELO / 327.164-1; VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS / 302.470-9; VINICIUS DA SILVA ROCHA / 304.293-6; VINICIUS LAWRENCE TRINDADE DA SILVA / 329.676-8; VINICIUS MACEDO DE SOUZA / 326.665-6; VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA / 309.669-6; VINICIUS NEVES GONÇALVES / 323.976-4; VITHORIA LYNDA MAGNO DA COSTA / 313.724-4; VÍTOR FÉLIX PEREIRA BARROZO / 316.327-0; VITOR HENRIQUE MACIEL GARCIA / 321.417-6; VITOR PACIFICO PASSARINHO ROCHA / 310.503-2; VITOR QUEIROZ RODRIGUES / 318.385-8; VITORIA ALMEIDA REINALDO / 309.972-5; VITORIA CAROLINE SOARES DA SILVA / 315.691-5; VITORIA DE ARAUJO SANTOS / 327.455-1; VITORIA DIOVANA FREITAS DE OLIVEIRA / 311.924-6; VITORIA EMILLY BATISTA GERVASIO / 304.724-5; VITORIA LARISSA MARTINS DE SOUZA / 330.151-6; VITORIA LIRIA PEREIRA DA SILVA / 314.284-1; VITÓRIA MACEDO SILVA / 327.885-9; VITORIA MARIA DA SILVA MACEDO / 301.834-2; VITORIA MARIA DA SILVA RIBEIRO / 325.339-2; VITORIA MARTINS DE CARVALHO / 323.260-3; VITÓRIA PACHECO DOS SANTOS / 326.526-9; VIVIAM SONIELE BEZERRA DE OLIVEIRA / 322.462-7; VIVIANE ANDRADE DA COSTA / 327.226-5; VIVIANE CUNHA SOBRINHO / 311.153-9; VIVIANE DA SILVA DANTAS BRITO / 322.644-1; VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 320.588-6; VIVIANE MONTEIRO VELASQUES / 322.416-3; VIVIANE NASCIMENTO DE SOUZA / 305.541-8; VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA / 302.110-6; VIVIANE VILARIM DE SOUZA / 310.198-3; WAGNER SOARES DA SILVA / 311.667-0; WALCLEIDISON LOPES DA SILVA / 312.059-7; WALDEILSON DE FREITAS NEVES / 303.083-0; WALDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS / 306.061-6; WALDENIRA DOS SANTOS SOARES / 327.289-3; WALDENISA

FERNANDES COSTA CANDIDO / 313.462-8; WALDINEI DE SOUZA CAVALCANTE / 315.868-3; WALFREDO NUNES MENDONCA [DEFIC.] / 306.251-1; WALLACE AGUIAR DOS SANTOS / 305.181-1; WALMIRA DA SILVA DE AGUIAR / 318.031-0; WALMISSE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA / 309.180-5; WANDERLEA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA / 330.363-2; WANDERLÉIA DA SILVA MARQUES E SILVA / 307.254-1; WANDERLEIA DE LIMA BENTES / 301.630-7; WANDERLEIA SILVA DE MOURA / 311.272-1; WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA / 310.293-9; WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO / 312.505-0; WANESSA NAYARA RAMOS SANCHES / 324.332-0; WANNUBIA DE SOUZA SILVA / 300.288-8; WASHINGTON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA / 326.021-6; WELINGTON ANTONIO MADALENA / 329.614-8; WELINGTON NASCIMENTO SOARES / 300.894-0; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 314.006-7; WELIOMAR NOGUEIRA SOARES / 324.619-1; WELITA CÂNDIDO DE JESUS / 328.249-0; WELLERSON RIBEIRO DE FREITAS / 300.667-0; WELLINGTON PEREIRA DORNELLES / 308.087-0; WELLINGTON PERON DE PAULA / 318.721-7; WELLISON ABRAO GAMA DE OLIVEIRA / 301.244-1; WELLISON MONTEIRO AMARAL / 318.004-2; WELLITON VIANA SIMOES / 325.450-0; WELTON SILVA NASCIMENTO / 307.090-5; WENDEL ANDRADE BEZERRA / 309.085-0; WENDEL CALEBE PERES CARVALHO / 316.302-4; WENDEL LIMA CORRÊA / 320.967-9; WENNIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO / 326.122-0; WESLEI GOMES DA SILVA / 306.701-7; WESLEY MALTA PARENTE BRASILEIRO / 320.164-3; WESLLA PICON PEREIRA / 329.632-6; WESLLEY FERNANDO DE SOUZA SANTOS / 310.180-0; WHYTALO EMANOEL ALBUQUERQUE GONÇALVES [DEFIC.] / 313.667-1; WILLAMS BRITO DE MENEZES / 308.396-9; WILLIAN DOS SANTOS CHAVES / 305.150-1; WILLIAN FELIPE ROCHA DA SILVA / 321.810-4; WILLIAN PEREIRA PANTOJA PINTO / 309.290-9; WILLIANE LIMA ROCHA / 314.753-3; WILLIANES MARCIO LIMA DA SILVA / 302.784-8; WILLYANE DA SILVA VASCONCELOS / 320.624-6; WILMA PEREIRA FEITOSA / 306.869-2; WILVERSON ANUNCIACAO PAES / 313.349-4; WYLERSON TELES DE SOUZA / 316.062-9; YANAELLE SABRINE SALES DA SILVA / 315.237-5; YARA SONIA RABELO CARVALHO / 322.641-7; YASMIN OLIVEIRA MENDES / 304.029-1; YASMIN TEIXEIRA / 315.151-4; YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS / 321.454-0; YNAIARA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES / 308.227-0; YTALO DA SILVA ALVES / 314.452-6; ZACARIAS ONOFRE BEZERRA FILHO / 315.751-2; ZEDEQUIAS COELHO DE AMORIM / 306.744-0; ZELIA BITENCOURT FARIAS / 316.369-5; ZENAIDE DE OLIVEIRA CHAVES / 308.369-1; ZENEIDE DA SILVA BARROS / 313.363-0; ZENI DE SOUZA VELES / 300.012-5; ZENILDA ALVES DE VASCONCELOS / 321.250-5; ZENILDO ALVES ARRUDA / 322.870-3; ZENILDO PEREIRA DE LIMA / 312.354-5; ZEQUIAS PINHEIRO DA SILVA / 306.051-9; ZEUMA MARIA CARNEIRO ANDRE / 322.703-0; ZILDA FAUSTINO MENDES / 318.024-7; ZILDA FERREIRA DE SOUZA / 328.683-5; ZILDA MARIA DA SILVA FELIX / 300.807-0; ZILMA CABRAL BORGES / 320.183-0; ZILMA INGLEZ LINDOSO / 326.278-2; ZILMA ROQUE DA COSTA FREITAS / 305.007-6; ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES / 316.207-9; ZIMAR BRAVIN / 324.898-4; ZULENE ALMEIDA DA SILVA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
314.253-1; ALDENIZA PEREIRA DA SILVA / 316.201-0; AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO / 300.342-6; ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO / 325.292-2; CELMA HONÓRIO DE OLIVEIRA / 314.757-6; CLECIANA DE SOUSA MARQUES / 307.355-6; DIONE CHARLES FRANCO ALVES / 302.933-6; ELEN CRISTINA DA COSTA / 322.895-9; ELIANE ALVES DOS SANTOS GARCIA [DEFIC.] / 303.935-8; ELINETE GADELHA MONTEIRO / 306.459-0; FABRÍCIO DA SILVA DANTAS / 306.870-6; GEISEBEL THIENIFER FERREIRA LOPES DE CARVALHO / 318.025-5; GIRLENE MORAES DE DEUS / 308.414-0; GLEIDIELI TEOTONIO DE LIMA / 308.742-5; HENRIQUE DE LIRA GOMES / 305.918-9; JAKELINE DA ROCHA DOS SANTOS / 321.592-0; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTÊVÃO / 301.537-8; LILIAN CRISTINA MARQUES DOS SANTOS / 314.071-7; MARCILENE ALVES DUTRA / 309.903-2; MARIA DAMIRES LIMA MOITA / 329.014-0; MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO / 312.882-2; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE / 307.499-4; MARIA ROSA DIAS DE OLIVEIRA / 314.363-5; MARIA VALDENICE PEREIRA DA SILVA / 308.946-0; MARINES BANDEIRA DE MELO / 312.410-0; MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA / 306.522-7; NAIARA RODRIGUES ALVES / 305.879-4; ROBERTA RODRIGUES ALVES / 318.487-0; ROSINALDO GAMA DE OLIVEIRA / 327.939-1; ROSINEIDE DA SILVA / 313.762-7; SUELLEN CRISTIANE E DA SILVA / 318.791-8; TEREZA DE JESUS DE FRANÇA / 326.709-1; VERGINIA DELARMELINA / 324.125-4; WALTER OLINDA DA ROCHA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
329.461-7; ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO / 319.054-4; ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 303.020-2; BRUNA BELEZI DE SOUZA / 322.078-8; CRISTIANE ALVES DE SOUZA / 306.871-4; ELAINE SILVA OLIVEIRA / 322.467-8; ÉMIILE RIBEIRO DAS NEVES / 318.581-8; FRANCISCA ALVES DE SOUZA / 324.254-4; GISELE MARIA SABINO PRADO / 308.107-9; HELENA ROMERO PEREIRA / 312.489-4; JOSIAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 317.467-0; KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA / 301.090-2; LEILA GONÇALVES OLIVEIRA / 323.516-5; MARCELA ANTÔNIA SANTANA PINTO / 325.866-1; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA ROCHA / 322.246-2; MARIAELISANGELA DE SOUZA RIBEIRO / 318.528-1; MARILÉIA DA COSTA CAVALCANTE / 313.150-5; PAULA CAVALCANTE NEVES / 326.596-0; PAULANIA PEREIRA DO CARMO / 329.719-5; REGIANE MARIA LUIZ / 326.435-1; ROSANGELA DE SOUZA VIDAL [DEFIC.] / 308.837-5; ROSINEI DE OLIVEIRA SANTO / 305.065-3; TAISSA ARRUDA DA SILVA / 312.939-0; VALDELICE COSTA DA SILVA / 303.961-7; VANESSA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA / 303.704-5; VANILDA JORGE VIANA / 300.497-0; VILMA DE JESUS LEITE MEDINA / 303.272-8; VIRGÍNIA CASEMIRO CAVALCANTE.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO - ESTRADA DO JAPONÊS
321.803-1; ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 328.952-4; ADRIELLE DIAS DA SILVA / 312.214-0; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO / 314.929-3; ANA LAURA CAROLAINE PEREIRA DE SOUZA / 319.622-4; ANDREIA HONORIO DA COSTA / 303.028-8; ANDREIA LOPES DOS SANTOS / 318.866-3; ANTONIA VALDEIDE FABRICIO / 317.981-8; CARLA BRITO DA SILVA / 330.231-8; CATIANE SILVA DOS SANTOS PESTANA / 322.144-0; CRISTIANE ALVES DE SOUZA / 312.389-8; DEIVILENY LEOPOLDINO DE OLIVEIRA / 308.038-2; EDILANE DOS SANTOS RIBEIRO BINO / 322.167-9; ELIANA QUARESMA DE ARAUJO / 322.164-4; ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS / 326.951-5; ELMA IOLANDA GUEDES DE SOUZA / 321.547-4; FABÍOLA LIMA MARINHO / 304.088-7; FRANCICLEIA ROCHA SENA / 321.488-5; GEOVAN OLIVEIRA MONTE / 315.821-7; GESIANE FREITAS DE BRITO / 326.254-5; GIZONILA LOBATO DOS SANTOS / 324.720-1; GLEIDSON DA SILVA BARBOSA / 326.352-5; ILCE DANTAS BITENCOURT DA SILVA / 310.569-5; JAQUELINE FLORES DA PENHA / 326.425-4; JASMIN DE MIRANDA CHAGAS / 310.298-0; JULIA CAROLINE SANTOS ARAUJO CUNHA / 307.428-5; KATIA SANTOS NEVES DA SILVA / 301.415-0; LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA / 301.224-7; LILIAN MARA DE LIMA FERREIRA / 326.115-8; LILIANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE / 304.878-0; LUANA DA SILVA SOUZA / 318.725-0; LUCIELY INÁCIO ARAÚJO DA SILVA [DEFIC.] / 311.418-0; LUIZ MONTEIRO DE LIMA JUNIOR / 325.139-0; MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA / 322.823-1; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE / 301.225-5; MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES / 305.752-6; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA / 327.631-7; MIRIAM DE SOUZA FERREIRA / 319.952-5; NAIARA LIMA FERREIRA / 328.135-3; PAULA UCHOA BEZERRA / 300.757-0; REGISLAN SANTOS DO VALE / 305.254-

0; ROSANE RODRIGUES / 318.496-0; ROSE DANIELLE DE AZEVEDO FALEH / 306.604-5; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF FRANCISCO BRAGA – RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃN/BAIXO MADEIRA
315.068-2; IVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA / 318.268-1; NATALINA FELIPES GONÇALVES / 328.651-7; ROSILENE ROSA DE SOUSA VIEIRA / 303.911-0; VALCICLEIDE MALTA PESSOA / 307.107-3; WANDERLÉIA DA SILVA MARQUES E SILVA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF HEITOR VILA LOBOS - (AMPARO MÉDIO MADEIRA)
316.718-6; ABIA ALVES FERREIRA / 316.425-0; ALEXANDRA MONTEIRO OLIVEIRA / 303.651-0; ELIANE SILVA DE OLIVEIRA / 316.500-0; HELMA REGINA FIGUEIRA / 321.021-9; MAIARA COSTA NASCIMENTO / 326.969-8; RONALDA GÓES DE MENEZES / 305.766-6; SIMONE FERREIRA DE ARAUJO / 325.921-8; THAIS ALVES CASTELO BRANCO / 329.385-8; VALQUÍRIA PEDRAZA DE OLIVEIRA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA
329.944-9; AGATHA CRISLEY CABRAL GUIMARÃES / 318.579-6; AMANDA BEATRIZ SANTOS UMBELINO / 310.322-6; CRISTIANO LOURENÇO FERREIRA / 301.726-5; ELIZABETH GIL DE SOUZA / 319.216-4; LEIDE DAIANE SOARES PEREIRA / 303.944-7; LILIANE DIAS TENORIO / 312.668-4; MAIARA VIEIRA VERAS / 329.038-7; MARIA ELIZABETE FREITAS DE SOUZA / 319.534-1; ROMILDA DE LOURDES CLEMENTE / 305.170-6; ROSANA ALVES FERNANDES / 307.294-0; ROSÂNGELA SIMÕES BRITO / 310.243-2; SULENE JACOL SOARES / 306.997-4; SUZANE SALDANHA / 305.072-6; UESLEI MARTINS DE SOUZA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ
327.816-6; ARTEMISIA MIRANDA DE ÁGUILA / 310.112-6; CLAUDIANA LOBATO SENA / 319.052-8; DURVALINA DIAS DOS SANTOS / 329.985-6; ELEN NUNES COSTA / 328.018-7; JEFERSON PINTO TAVARES / 302.058-4; JULIVANIA LOBATO FERREIRA / 309.988-1; LETÍCIA GOMES DO NASCIMENTO / 323.588-2; LUIZ CARLOS BERNARDO / 330.002-1; MICILENE SOUZA DA SILVA / 323.720-6; NAIARA FERNANDES PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA / 329.974-0; RAIMUNDA BRAGA DE OLIVEIRA / 319.580-5; SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS / 319.142-7; TAMIRES DIAS DOS SANTOS.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
301.991-8; ALINIER DA SILVA FRANZOLINI / 328.833-1; CRISTIELLE DA SILVA SOARES / 310.337-4; GENILMA GONÇALVES DA SILVA / 309.222-4; IRACEMA BIRA RAMOS / 321.952-6; MARIA AUXILIADORA CARVALHO BACURY / 314.534-4; MARIA DE JESUS FERREIRA DA ROCHA DOS SANTOS / 315.227-8; MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS / 302.566-7; NADIANA MATOS DE SOUSA CARVALHO / 309.776-5; REGIANE CRISTINA PAULISTA DA SILVA / 324.369-9; SABRINA PEREIRA DA SILVA / 311.854-1; SILMARA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA / 320.523-1; SILVANA BATISTA ARAÚJO / 307.327-0; SIRLEI OLIVEIRA BATISTA / 315.183-2; SUELI GOMES DA SILVA / 313.758-9; VANGELA MARIA DE SOUZA REGO MIKUANSKI.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MONTE HOREB/ DISTRITO DE CALAMA
320.054-0; ALESSANDRA DA SILVA MOURÃO DESMAREST / 319.116-8; ANDRELUCIA LEMOS DA MOTA / 317.991-5; DANIELE ARAUJO DE SOUZA / 318.724-1; FLÁVIO OLIVEIRA VIEGA / 302.809-7; GREICIANE CARVALHO LEITE / 325.059-8; RENATA ROCHA CARVALHO / 328.779-3; SABRINE PINTO DE FRANÇA / 321.449-4; SUEIDE DA SILVA FERREIRA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MORVAN FREIRE BRASIL- ESTRADA AREIA BRANCA KM 08
329.492-7; ADENILSON BALDUINO / 310.080-4; ALESSANDRO CATIVE CASTEDO / 316.467-5; ALEXANDRA MONTEIRO OLIVEIRA / 324.872-0; CAROLINA LOPES DE ARAÚJO / 308.411-6; CRISTIANE SALES DA SILVA MATOS / 304.415-7; ELAINE FERREIRA SIQUEIRA / 323.439-8; ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS / 308.797-2; ELINEIDE CASIMIRO DA COSTA / 317.830-7; ELIZANGELA SALETE NUNES / 313.580-2; FRANCISCA MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO / 323.160-7; FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA / 309.381-6; GLEICE DA COSTA SILVA GUIMARAES / 327.389-0; JULIANA NASCIMENTO BRAGA / 318.795-0; LILIANE DE SOUZA HIPI / 315.698-2; LORRANNE FERREIRA PINTO / 316.239-7; LUCIANA DE SOUZA SANTANA / 328.131-0; MARIA LUCÉLIA FERREIRA DA SILVA / 310.267-0; QUEILA REGINA GUARIN DE MOURA / 311.898-3; SILVIA CILENE MEDEIROS NASCIMENTO / 303.930-7; SUELEN MAIRA FERNANDES CASTRO / 321.242-4; TATIANE ZELADA DA SILVA / 319.767-0; ZÉLIA ROCHA DE FARIAS.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS
329.837-0; ADENILSON BALDUINO / 304.618-4; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS MELO / 307.103-0; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO / 318.919-8; ANDERSON TRAJANO DA SILVA / 329.711-0; CRIS DAIANE RIBEIRO CERQUEIRA / 321.004-9; DANIELE DE OLIVEIRA BRAGA / 316.734-8; EDINA ZANARDI DA SILVA / 319.375-6; EDINEIA ARRIATES DA SILVA / 323.638-2; ENILDE PEREIRA DA SILVA / 313.910-7; EULEN CRISTINA PANTOJA CARDOSO / 310.060-0; FRANCIKELY SOUZA OLIVEIRA / 327.706-2; GRACILEIA MORAES DE LIMA / 318.789-6; IVANILZA SIMONE DUARTE VIEIRA / 309.649-1; JOELMA OZIEL PEREIRA / 318.301-7; JULIANE CAROLINE SOUZA DIAS / 325.770-3; LEONARDO HIRT QUEROZ DOS SANTOS / 303.695-2; LUCÉLIA MENDONÇA DA SILVA / 308.679-8; LUCELIA VIANA DA SILVA / 325.998-6; LUCILENA MORAES PASSOS / 311.944-0; LUIZ LIMA MAKIUCHI / 329.631-8; MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO / 309.123-6; MARIA DA CONCEIÇÃO TOLEDO SANTOS / 305.939-1; MARIA JOSINEIDE DA SILVA SALES / 304.246-4; MARIA SILVANA DE SOUZA / 327.429-2; MICHELLE BRASIL DA SILVA / 319.843-0; NAIARA LIMA FERREIRA / 322.789-8; NATALY DE CASTRO DO NASCIMENTO / 309.251-8; NILCE DANTAS BITENCOURT / 318.989-9; PAULO ROCHA DE ALBUQUERQUE / 325.130-6; REBECCA VILAR MARIUBA RAMOS / 318.382-3; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 312.756-7; RENATA SOUZA MARQUES DOS SANTOS / 318.614-8; ROSALINA FIRMINO DE ARAÚJO / 328.199-0; ROSENIRA ARAUJO MARTINS / 310.410-9; ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA / 300.321-3; SUELI FERREIRA COSTA E SILVA / 315.141-7; TAINARA DE SOUZA BRITO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
311.473-2; ANDREIA PERES DA SILVA / 305.444-6; GRACIANO DE ALBUQUERQUE SOARES / 307.724-1; JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
323.321-9; GABRIELA SANTOS BENIGNO / 317.059-4; HAIA CAMILA SALDANHA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
329.299-1; ALINE GOTELIPE COELHO / 310.613-6; CLAUDEMIR ALVES PEREIRA / 311.055-9; CLAUDIA CARINE DA SILVA / 314.415-1; CLAUDIA SALINO DA SILVA SANTOS / 312.861-0; CLEONICE DA SILVA LIMA / 311.075-3; ELAINE FERRUGINI DOS REIS / 329.623-7; ELIANA OLIVEIRA PETRONILO / 307.510-9; ELIZANGELA JOSE DA SILVA SANTOS / 314.446-1; ÉRICA BATISTA DE SOUZA / 315.006-2; FABIOLA RODRIGUES DA SILVA / 308.243-1; HAIA CAMILA SALDANHA / 312.508-4; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA / 319.936-3; LUCIANA ALVES PEREIRA / 312.329-4; LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA / 311.947-5; LUZIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA / 302.588-8; MÁRCIA DA SILVA CUNHA / 318.420-0; MARILIA GUEDES CERQUEIRA / 317.966-4; NERCI PERES FERREIRA / 304.165-4; NEUCILENE GUIMARÃES SILVA / 327.971-5; RAQUEL VIEIRA DA SILVA / 312.167-4; VANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF VALE DO JAMARI - VILA DE CALDERITA, RIO JAMARY
319.835-9; CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES / 305.112-9; CHINCHULIN SILVA FERREIRA / 303.289-2; DIELICA LEITE DE AVELAR / 327.217-6; ELIVANE RIBEIRO FERREIRA / 303.220-5; LAISA FÉLIX DA ROCHA / 305.536-1; MAIERES MARIA PINTO DOS SANTOS / 325.253-1; MILCA VIEIRA DA COSTA CAIRES / 313.073-8; MIRANILDE MAIA COELHO / 318.708-0; MIRENE LIMA ALVES DA COSTA / 319.241-5; PÂMELA REBECA ALMEIDA NOÉ / 326.976-0; RAIMUNDA ALMEIDA NOGUEIRA / 306.184-1; RAQUEL MARINHO SEABRA / 318.782-9; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 325.293-0; RENATO VIEIRA CAIRES / 308.134-6; THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
309.759-5; ABRANICE PEREZ DE HOLANDA / 302.552-7; ADAIANA GARCIA GUERREIRO / 305.319-9; ADALBERTO GESSULLI FARIAS BRASIL / 321.651-9; ADELSON TRAJANO DA CUNHA / 310.196-7; ADEMAR JUNIOR FERNANDES SENE / 321.347-1; ADEMILDE DUARTE MONTEIRO / 323.479-7; ADENIR DOS SANTOS DAMASCENO / 327.599-0; ADICLEA COSTA XAVIER / 317.170-1; ADILSON MARQUES DA SILVA / 306.448-4; ADIMA VACA HURTADO CABAO / 324.188-2; ADNILCY DE SOUZA ALVES VARGAS / 314.608-1; ADOLFO MATEUS SOUZA DE CARVALHO / 310.724-8; ADRIANA ARAÚJO COSTA / 322.050-8; ADRIANA BONIFACIO SILVA / 312.661-7; ADRIANA CRISTINA BRAGA COSTA / 323.040-6; ADRIANA DA SILVA FROTA / 307.136-7; ADRIANA DE LIMA BENTES / 326.189-1; ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO / 310.699-3; ADRIANA DE SOUZA BEZERRA / 314.297-3; ADRIANA DEISE ALVES COSTA / 306.928-1; ADRIANA DO SOCORRO DE CASTRO BRITO / 308.674-7; ADRIANA DOS SANTOS BATISTA / 314.519-0; ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA / 325.669-3; ADRIANA DOS SANTOS GUIMARAES / 319.967-3; ADRIANA DOS SANTOS LIMA / 326.645-1; ADRIANA DOS SANTOS MARIO / 319.195-8; ADRIANA DOS SANTOS RAMOS / 303.137-3; ADRIANA EGUEZ AYALA / 306.003-9; ADRIANA FERREIRA DA SILVA LIMA / 318.864-7; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA / 323.216-6; ADRIANA GOMES MARTINS RABELO / 319.737-9; ADRIANA GOMES NASCIMENTO RODRIGUES / 310.913-5; ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA / 306.807-2; ADRIANA LEANDRO RODRIGUES / 303.008-3; ADRIANA LEAO SOARES / 300.108-3; ADRIANA LUCIA DE JESUS PAES / 317.015-2; ADRIANA MENDES DE LIMA / 325.800-9; ADRIANA MOLINO DE CASTRO / 314.746-0; ADRIANA MOREIRA DE LIRA E SILVA / 311.935-1; ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA / 322.224-1; ADRIANA NUNES DE LIMA / 317.890-0; ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA / 320.231-3; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS / 312.171-2; ADRIANA SOARES DE FIGUEREDO / 323.187-9; ADRIANE CARVALHO BORGES / 315.230-8; ADRIANE DOS SANTOS BONFIM / 309.680-7; ADRIANE PINTO DA SILVA / 305.538-8; ADRIANE SOARES MATOS / 325.938-2; ADRIANY CRISTINA FERREIRA SILVA / 321.137-1; ADRIELE DOS SANTOS FERREIRA / 307.479-0; ADRIELE MENDONÇA LEAL / 315.210-3; ADRIELE PALHETA BEZERRA / 303.096-2; ADRIELLY DE OLIVEIRA PINTO / 301.943-8; AGLAIS LETICIA CRUZ LIMA / 321.832-5; AGNA RODRIGUES DE LIMA / 303.182-9; AGNALDA DE SOUZA RIBEIRO / 319.786-7; AGUINALDO FERREIRA MACARIO DA SILVA / 314.915-3; AIANE MEURE SILVA ARAGÃO / 310.983-6; AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS / 302.205-6; AISE ANNE PAULA DA SILVA / 315.236-7; AISLA EDINARIA RODRIGUES DA CUNHA SILVA / 328.601-0; ALAN INUMA NAJAR / 301.652-8; ALAN RODRIGUES DELARA / 327.283-4; ALANA DE MELO MONTEIRO / 310.165-7; ALBA CRISTINA BAIMA SILVA / 304.742-3; ALBA LUCIA ALVES CANUTO / 307.709-8; ALBERLENA FERREIRA DIAS / 327.936-7; ALCELIA RODRIGUES DOS SANTOS / 324.080-0; ALCELY DE JESUS GOMES / 306.536-7; ALCIANE SOCORRO SÁ DE JESUS / 310.362-5; ALCIENE SANTOS MATT / 318.616-4; ALCILANA CRUZ DA SILVA / 328.535-9; ALCILANE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA / 305.376-8; ALCILENE DE ALMEIDA SILVA / 322.783-9; ALCILENY TOSCANO AGUIAR / 306.320-8; ALCIONE APARECIDA CHAVES ALMEIDA / 308.921-5; ALCIONE SOARES PEREIRA / 301.306-5; ALCIONE XAVIER SABOIA / 300.221-7; ALCIRLANDA BARRETO DE ABREU / 307.507-9; ALDAIZA DOS SANTOS GAMA / 315.390-8; ALDEANE DA SILVA SOUZA / 323.481-9; ALDENA LOPES FERREIRA ROSAS / 313.990-5; ALDENI MAGALHAES SOUZA / 317.515-4; ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS / 320.140-6; ALDENIRA DE SOUZA PIRES / 301.103-8; ALDENIRA MATIAS PEREIRA [DEFIC.] / 315.672-9; ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS / 306.150-7; ALECSANDRA DA COSTA LIMA / 309.928-8; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA / 323.298-0; ALESANDRA OLIVEIRA ALVES SABOIA / 329.736-5; ALESSANDRA AMORIM CARNEIRO / 311.979-3; ALESSANDRA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA / 311.348-5; ALESSANDRA BARBBOSA DE OLIVEIRA / 304.965-5; ALESSANDRA BRAGA DA SILVA / 310.982-8; ALESSANDRA CARDOSO MORAIS / 302.837-2; ALESSANDRA CRISTINA VIEIRA FERREIRA / 312.486-0; ALESSANDRA CRUZ DA SILVA / 315.119-0; ALESSANDRA DA SILVA RAMOS / 303.304-0; ALESSANDRA DE LIMA PINTO / 308.242-3; ALESSANDRA DE SOUSA BARROS / 309.887-7; ALESSANDRA DE SOUZA / 311.318-3; ALESSANDRA DE SOUZA ROCHA / 310.948-8; ALESSANDRA DOS SANTOS BASTOS / 321.009-0; ALESSANDRA MELO PEREIRA / 308.816-2; ALESSANDRA MOURA FERREIRA / 300.485-6; ALESSANDRA SUELENE DOS SANTOS COSTA / 312.859-8; ALESSANDRO LUIZ SILVA / 314.544-1; ALESSIA RODRIGUES MOURA / 310.093-6; ALETICIA SANTOS GONÇALVES / 328.470-0; ALEX DE OLIVEIRA SOARES / 311.703-0; ALEX JONY DE OLIVEIRA MORENO / 326.385-1; ÁLEX ROBERTO PANTOJA SARAIVA / 303.373-2; ALEXANDRA CASTRO / 321.998-4; ALEXANDRA CRISTINA PERES AGUERO / 306.186-8; ALEXANDRA DA SILVA LIMA / 320.755-2; ALEXANDRA PIMENTEL PINHO / 302.150-5; ALEXANDRA RENATA BENTES DA SILVA / 314.600-6; ALEXANDRE FIGUEIREDO RAMOS / 321.569-5; ALEXANDRE SILVA / 316.282-6; ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA ROCHA / 322.336-1; ALEXANDRIA COUTINHO MARQUES / 327.349-0; ALEXANDRINA RIBEIRO VALENTIM / 314.567-0; ALEXISSANDRA VIANA DA SILVA / 302.511-0; ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS / 304.779-2; ALEXSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO / 302.514-4; ALICE SILVA DE SOUSA / 303.867-0; ALICIA LEITE MACEDO / 322.992-0; ALIENE SOUZA DE OLIVEIRA / 327.972-3; ALIETE SOUZA DE OLIVEIRA / 322.410-4; ALINAYRA PRAZERES DO NASCIMENTO / 306.310-0; ALINE ALMEIDA DOS SANTOS / 329.484-6; ALINE ALVES DA SILVA / 323.325-1; ALINE ANDRADE SANTOS / 306.652-5; ALINE BARREIRA GOMES / 310.847-3; ALINE CAROLINA DA SILVA / 330.256-3; ALINE CARVALHO DA SILVA / 312.339-1; ALINE CORTEZ OLIVEIRA / 319.882-0; ALINE CRISTIANE BARBOSA SANTOS / 324.489-0; ALINE DA SILVA / 326.351-7; ALINE DE FÁTIMA PONCE / 327.883-2; ALINE DE FREITAS SILVA / 317.009-8; ALINE DE

SOUZA MACIEL / 327.605-8; ALINE DOS SANTOS PRADO / 322.094-0; ALINE FALCÃO DE GOES / 306.637-1; ALINE GREICE BARROSO DE BRITO / 309.679-3; ALINE JORGE AMORIM DA SILVA / 307.926-0; ALINE LAMARÃO DOS ANJOS / 311.887-8; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO / 300.553-4; ALINE MARIA GONÇALVES / 304.610-9; ALINE MONIQUE PEREIRA DOS SANTOS / 307.873-6; ALINE NASCIMENTO SOUZA / 328.674-6; ALINE NASCIMENTO VINENTE / 311.000-1; ALINE OLIVEIRA DAS CHAGAS / 314.471-2; ALINE PÂMELA DA SILVA PRUDÊNCIO / 306.550-2; ALINE PATRICIA DOS SANTOS / 309.802-8; ALINE RIVERO ROJAS / 303.192-6; ALINE ROCHA DOS SANTOS / 328.549-9; ALINE ROMINGOS DOS SANTOS / 329.470-6; ALINE SANTOS DE FREITAS / 324.975-1; ALINE SOARES DA SILVA ALEXANDRE / 319.825-1; ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA / 311.099-0; ALISSANDRA DE SOUZA DOS SANTOS / 323.408-8; ALRENY SANTOS DE SOUZA / 319.828-6; ALSILENE SOU CHAVES / 303.285-0; ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO / 330.320-9; ALZIRA KOCHINSKI / 308.740-9; ALZIRA NASCIMENTO MALTAS NETA / 302.843-7; AMABILLY AUGUSTO SANTANA / 324.333-8; AMANDA CAROLINE DE SOUZA CRUZ / 314.655-3; AMANDA CÉLIA MENDES PAIVA / 321.503-2; AMANDA COSTA DE ASSIS / 316.191-9; AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 302.698-1; AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SOUSA / 325.268-0; AMANDA EVELIN CARVALHO SANTOS / 306.552-9; AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA / 314.077-6; AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA / 317.219-8; AMANDA FERREIRA DE MOURA / 319.048-0; AMANDA LARISSA CARVALHO BALDUINO / 310.512-1; AMANDA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO / 318.139-1; AMANDA OLIVEIRA DA SILVA / 325.616-2; AMANDA PEREIRA DOS SANTOS XIMENES / 329.580-0; AMANDA ROMUALDO DOS SANTOS / 325.449-6; AMANDA SANTOS DA SILVA / 323.918-7; AMANDA SILVA DE SOUZA / 313.843-7; AMANDA SILVA DOS REIS / 326.208-1; AMELIA DA SILVA GIRÃO / 328.360-7; ANA AMÉLIA AZEVEDO / 327.687-2; ANA CAMILE MENDES DANTAS / 320.535-5; ANA CARLA DE LIMA BRAGA / 313.346-0; ANA CARLA OLIVEIRA MAIA / 312.280-8; ANA CAROLINA FERNANDES LANCONI / 315.822-5; ANA CAROLINA FRANÇA PEREZ / 325.525-5; ANA CAROLINA TAVARES DE MENEZES / 326.330-4; ANA CAROLINE DA SILVA BARBOSA / 305.120-0; ANA CAROLINE OLIVEIRA CAVALCANTE / 326.559-5; ANA CAROLINE REIS TRINDADE COLARES / 300.888-6; ANA CAROLINE SOUZA BATISTA / 307.432-3; ANA CELIA CARVALHO VIANA / 323.761-3; ANA CELIA DA SILVA / 317.840-4; ANA CÉLIA FONSECA DOS SANTOS / 322.686-7; ANA CELIA RIBEIRO LOBO / 319.099-4; ANA CLARA FREITAS DE MELO / 317.583-9; ANA CLAUDIA DA SILVA / 301.924-1; ANA CLAUDIA DA SILVA / 311.725-1; ANA CLAUDIA FURTADO / 303.066-0; ANA CLAUDIA LUCENA DOS SANTOS / 310.237-8; ANA CLÁUDIA MATIAS DA ROCHA / 306.657-6; ANA CLÁUDIA PANTOJA DE SOUZA SANTOS / 308.060-9; ANA CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE / 327.627-9; ANA CLÁUDIA PINHEIRO DA SILVA / 306.547-2; ANA CLAUDIA REIS / 312.418-5; ANA CLÁUDIA TRIFIATES DA SILVA / 329.895-7; ANA CLEIA CRUZ LIMA / 316.222-2; ANA CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MARTINS / 310.698-5; ANA CRIS CORREA DA SILVA / 326.097-6; ANA CRISTINA ALMEIDA PAES / 306.264-3; ANA CRISTINA GONÇALVES DE PAULA / 310.782-5; ANA CRISTINA MENEZES DE SOUZA / 312.176-3; ANA CRISTINA PEREIRA VIEIRA DA SILVA / 318.071-9; ANA FERREIRA MONTEIRO / 323.410-0; ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO DAVIS / 319.176-1; ANA GABRIELA ARAUJO DAMASCENO / 305.824-7; ANA GLADIS NOGUEIRA DE SOUZA / 306.608-8; ANA GRAZIELA GEREMIAS / 329.151-0; ANA JARDES GOMES DO NASCIMENTO / 328.411-5; ANA JULIA DE FREITAS FRANCA / 309.035-3; ANA KAROLINE PEREIRA DOS ANJOS / 312.928-4; ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO / 323.272-7; ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS / 308.560-0; ANA LUCIA SOUSA AGUIAR / 310.713-2; ANA LUCIA XAVIER CASTRO / 315.991-4; ANA LUZIA DAVILA AROUCHA / 326.487-4; ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS / 330.391-8; ANA MARIA CORRÊA LIMA / 328.749-1; ANA MARIA MONTES DA SILVA / 301.545-9; ANA MARIA PINTO BATISTA / 330.156-7; ANA NATIELE DA SILVA / 325.186-1; ANA PAULA ALVES FONSECA / 301.336-7; ANA PAULA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO / 322.200-4; ANA PAULA ANDRADE DA SILVA / 309.106-6; ANA PAULA BARRETO DE FREITAS / 322.227-6; ANA PAULA COSTA DE PAULA / 305.674-0; ANA PAULA DA COSTA LEMOS / 308.485-0; ANA PAULA DA SILVA FEITOSA / 301.221-2; ANA PAULA DE OLIVEIRA / 325.110-1; ANA PAULA DE SOUSA SILVA / 316.068-8; ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS / 305.936-7; ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA / 309.585-1; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA / 329.140-5; ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA / 320.441-3; ANA PAULA FERREIRA TAVARES / 319.273-3; ANA PAULA FRANCO GOMES / 316.159-5; ANA PAULA GREGORIO / 321.325-0; ANA PAULA LIMA MATIAS / 302.582-9; ANA PAULA LIRA DA SILVA / 319.464-7; ANA PAULA MARTINS BEZERRA / 303.937-4; ANA PAULA MARTINS SIQUEIRA / 300.733-2; ANA PAULA NASCIMENTO COSTA / 314.890-4; ANA PAULA NOLETO PINTO / 327.045-9; ANA PAULA NUNES LEAL / 326.609-5; ANA PAULA PEREIRA MARTINS / 305.243-5; ANA PAULA PEREIRA MENDES / 305.092-0; ANA PAULA ROCHA PINHEIRO / 317.745-9; ANA PAULA SILVA MACHADO / 303.327-9; ANA PAULA SOARES DE LIMA / 327.776-3; ANA RAISSA GONÇALVES DE ARAÚJO / 310.386-2; ANA RAISSA MARQUES DA ROCHA / 311.065-6; ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS / 314.334-1; ANA RÉGIA ARAÚJO DO AMARAL / 325.976-5; ANA SARA FREITAS CRUZ SENE / 320.229-1; ANA SARA RODRIGUES DA COSTA / 316.140-4; ANA TATE DE OLIVEIRA LIMA / 300.811-8; ANAIDE PINTO DE MERELES / 319.377-2; ANAILCE MONTEIRO DE MATOS / 312.286-7; ANANEIZE FERREIRA GOMES / 329.655-5; ANANIAS DE SOUSA GOMES / 315.424-6; ANCI NEILA GOMES DE SOUZA / 321.562-8; ANDERSON DA COSTA BATISTA SANTOS DE FRANÇA / 324.266-8; ANDERSON DA SILVA MELO / 329.264-9; ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO / 326.100-0; ANDERSON JULIANO FERNANDES SENE / 314.395-3; ANDERSON WENDEL LIMA PIMENTEL / 321.032-4; ANDRE RENATO FREITAS BRASIL / 308.855-3; ANDRE SILVA DE CARVALHO / 318.275-4; ANDREA CARLOS DA SILVA / 316.594-9; ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES / 317.296-1; ANDREA LUIZA ARAGAO SILVA / 306.089-6; ANDREIA ALVES BEZERRA / 318.665-2; ANDREIA COELHO SOARES / 324.169-6; ANDREIA COELHO UMBELINO / 314.428-3; ANDREIA CRISTIANE ALBANO DE SOUZA JUVENCIO / 303.483-6; ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO LIMA / 323.041-4; ANDREIA DA MOTA / 309.542-8; ANDREIA DA SILVA DO NASCIMENTO / 312.851-2; ANDREIA DAIANE BENTO DA COSTA / 328.294-5; ANDRÉIA DE OLIVEIRA FARIAS / 317.110-8; ANDREIA DE SOUSA VIANA / 318.840-0; ANDREIA DOS SANTOS MIRANDA / 322.704-9; ANDREIA FIGUEIREDO RAMOS / 303.252-3; ANDRÉIA FRANÇA JORDÃO / 319.723-9; ANDREIA FREITAS DA COSTA / 313.319-2; ANDREIA GOMES DA SILVA / 328.235-0; ANDREIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA / 324.782-1; ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS / 321.452-4; ANDREIA LIMA DE LACERDA / 316.873-5; ANDREIA MELGAR NUNES / 325.707-0; ANDREIA MENDES DOS SANTOS / 311.027-3; ANDREIA MENEZES DA SILVA / 312.150-0; ANDREIA MONTEIRO PEREIRA / 307.624-5; ANDREIA MOURÃO / 301.604-8; ANDREIA PAEMA CHAVES / 312.417-7; ANDREIA RIBEIRO DA SILVA / 326.871-3; ANDRÉIA SANTOS LEMES / 316.300-8; ANDREIA SENA CRUZ / 320.011-6; ANDREINA DA SILVA ANJOS / 319.873-1; ANDREINA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA / 305.637-6; ANDRESA GONÇALVES DE SOUZA MOURA / 324.415-6; ANDRESA RIBEIRO SILVA / 324.171-8; ANDRESON LEANDRO ROCHA ANDRADE DA SILVA / 312.791-5; ANDRESSA THAIS SILVA NUNES / 316.224-9; ANDRESSANDRA SOARES MOREIRA / 300.385-0; ANDREZA PINTO PINHEIRO / 311.909-2; ANE CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA / 316.174-9; ANE CRISTINA SALES ARDARIOS / 301.174-7; ANE GUNTHER / 317.612-6; ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA / 318.621-0; ANGELA ANDRADE DO NASCIMENTO / 321.105-3; ANGELA ARAUJO DE SOUZA / 304.797-0; ANGELA DE SOUZA SERRA / 319.291-1; ANGELA FERREIRA DA COSTA / 301.990-0; ANGELA MARIA DE SOUZA / 318.551-6; ÂNGELA MARIA PAIVA DA SILVA / 307.965-1;

ANGELA MARIA RAMOS DE CASTRO / 310.161-4; ANGELA MARIA VIEIRA / 319.597-0; ANGELA SILVA JESUS MUNIZ / 301.663-3; ANGELA SILVA SANTANA / 325.849-1; ÂNGELA SOARES LEANDRO / 328.300-3; ANGÉLICA AGUILERA SOLIZ / 300.889-4; ANGÉLICA ALVES SILVA / 302.765-1; ANGELICA CAZUNI DOS SANTOS / 310.424-9; ANGELICA DA SILVA GADEIA / 307.333-5; ANGELICA LEAL DOS SANTOS / 304.811-0; ANGELICA LETICIA MONTEIRO DE ARAUJO / 305.864-6; ANGÉLICA MARCELINO DE CASTRO / 303.732-0; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE / 303.219-1; ANGELINA MARIA COSTA DA SILVA / 300.264-0; ANGELINA MONTEIRO CHAVES / 306.593-6; ANISIA RODRIGUES DE SOUZA / 316.716-0; ANITA CARLA PINTO DOS SANTOS / 316.371-7; ANNA CLARA GIL MAGALHAES / 311.109-1; ANNE CAROLINE FLOR ALVES LIMA / 311.339-6; ANNE CAROLINE FLOR ALVES LIMA / 304.102-6; ANNE QUESSIA LIMA DE OLIVEIRA / 318.751-9; ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABELO / 304.907-8; ANTÔNIA ALENCAR DA SILVA / 315.431-9; ANTONIA ALVES LABORDA / 319.552-0; ANTONIA BIBIANA RODRIGUES / 311.219-5; ANTONIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO / 326.360-6; ANTONIA CLEIA CARDOSO SILVA / 308.930-4; ANTONIA DA SILVA BERTOLEZA / 310.674-8; ANTÔNIA DAIANE FERREIRA BEZERRA / 319.474-4; ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA / 314.378-3; ANTONIA ELIALBA DE ALMEIDA / 318.777-2; ANTONIA ERNILDA DE SOUZA / 307.804-3; ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA / 318.258-4; ANTONIA MALVEIRA BARROS FILHA / 326.090-9; ANTONIA MARCIA PINTO DE SOUZA / 320.149-0; ANTONIA NECY FEITOSA DE LIMA / 307.451-0; ANTÔNIA NEIDE FRANÇA DA SILVA / 329.136-7; ANTÔNIA PEREIRA ALEXANDRIA / 324.317-6; ANTONIA REGINA MENEZES SILVA GOMES / 314.945-5; ANTONIA ROZINEIDE LEANDRO DA SILVA / 320.717-0; ANTONIA VALDEIDE FABRICIO / 323.754-0; ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES / 326.082-8; ANTONIO CLÉBSON FERREIRA DE SOUZA / 311.311-6; ANTONIO ELENILSON MEMÓRIA DA SILVA / 319.074-9; ANTONIO FRAGO LOPES FEITOSA / 313.710-4; APARECIDA LEOCADIA LEITE / 313.307-9; APARECIDA MAIARA NOGUEIRA LIMA / 327.324-5; AQUELANIA SANTIAGO MOREIRA / 310.480-0; AQUELE DE SOUSA TAVARES / 321.364-1; AQUILA PATRICIA SANTIAGO MOREIRA / 321.705-1; ARAICE SILVA DOS SANTOS / 318.859-0; ARIADNE EVANGELISTA SANSAO DA SILVA / 320.399-9; ARIANA MARQUES DA SILVA / 317.812-9; ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR / 329.266-5; ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO / 318.766-7; ARIANE DA SILVA / 328.464-6; ARIEL ALVES PEREIRA / 302.427-0; ARIEL DE SOUZA SANTANA / 324.079-7; ARIEL RODRIGUES SOARES / 300.353-1; ARIELA SILVESTRE AGUIAR / 314.354-6; ARITA ALVES PEREIRA / 305.980-4; ARIVONE PINTO BATISTA / 311.051-6; ARLAINA GUASSACE NOTENO / 301.644-7; ARLEANE FRANÇA BRASIL / 328.026-8; ARLEIDE JOSÉ PEDROSA / 322.388-4; ARLETE DOS SANTOS NASCIMENTO / 315.646-0; ARLISSON JESUS BARBOSA MENACHO / 319.973-8; ARTHUR VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA / 322.502-0; ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA / 314.771-1; AUCENIRA FERREIRA DE CARVALHO / 306.821-8; AUCILEIA FROTA DA ROCHA / 308.308-0; AUCINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO / 300.502-0; AUCIRLÂNIA DOS SANTOS MARQUES FERREIRA / 317.521-9; AUDINEIA QUEIROZ OLIVEIRA / 300.106-7; AUGUSTO KENED LOBATO BARBOSA / 316.649-0; AUREA VITORIA GALVAO DOS SANTOS / 329.909-0; AURÉLIA DO CARMO MONTEIRO DE FREITAS / 313.070-3; AURENICE ALVES LIMA / 309.619-0; AURENICE LIMA SILVA PRIMO / 317.879-0; AURICELIA BENTES BERNARDO / 314.437-2; AURICELIA LIMA PIMENTEL / 300.911-4; AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA / 310.204-1; AURICELIA SILVA DE BARROS / 300.363-9; AURÍDILA INOCÊNCIO DE SOUZA / 310.292-0; AURIENE AMARAL MENEZES / 323.289-1; AURISTELA COSTA COIMBRA / 323.702-8; AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA / 316.499-3; AUXILIADORA DO ROSÁRIO MORAIS DA SILVA / 312.613-7; AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR / 323.745-1; AYALLA KLECIA DA SILVA AQUINO / 304.788-1; AYLANA VITÓRIA DE JESUS PINHEIRO / 305.749-6; BÁRBARA CRISTINA PACHECO RODRIGUES / 310.223-8; BARBARA CRISTINA PEREIRA CAMPOS / 330.321-7; BARBARA DA SILVA GUIMARÃES / 319.710-7; BARBARA EVELLI SANTOS ROBERTO / 325.991-9; BARTA VERÇOSA DE LIMA / 307.396-3; BASILIO DA SILVA WASCZUK / 302.016-9; BEATRIZ GOES DOS SANTOS / 307.235-5; BEATRIZ GRAÇA NOBRE COSTA / 300.532-1; BEATRIZ KAROLINE SIMÃO DA SILVA BARROSO / 320.919-9; BEATRIZ PEREIRA PENHA SOMI / 322.912-2; BEATRIZ PONTES DA SILVA / 306.101-9; BEATRIZ SANTOS DESMARET / 305.034-3; BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 301.507-6; BIANCA DOS SANTOS CARTAGENA / 314.794-0; BIANCA FRANÇA CARDOSO / 306.063-2; BIANCA GIMAQUE BURITI / 327.561-2; BIANCA RODRIGUES BRITO / 310.339-0; BRENA JULIANE TEIXEIRA DE ANDRADE / 313.708-2; BRENDA DE ALMEIDA ALECRIM / 304.158-1; BRENDA KELLE LIMA DE OLIVEIRA / 313.582-9; BRENDA MARIA GONÇALVES DE BRITO / 318.299-1; BRENDA MONALIZA CAMPOS DE FREITAS LIMA / 318.008-5; BRENDA ORACIO FONSECA DA SILVA / 325.909-9; BRENDA PEREIRA DA SILVA / 308.378-0; BRENDA SANTOS DO VALE / 308.575-9; BRENDA WILMA FREIRE SOUZA GOMES / 326.105-0; BRUNA ALUANE TEGONI / 326.562-5; BRUNA APARECIDA DA SILVA CORREA / 308.336-5; BRUNA CHAGAS ALMEIDA / 307.557-5; BRUNA CHAGAS ALMEIDA / 322.556-9; BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA / 304.459-9; BRUNA DA SILVA FREITAS / 322.709-0; BRUNA DAIANE MATOS / 312.446-0; BRUNA DE LIMA MENDES / 316.144-7; BRUNA MARTINS XAVIER / 315.445-9; BRUNA MENDONÇA / 315.366-5; BRUNA NUNES CAMPOS / 316.403-9; BRUNA SANTOS DO VALE / 329.929-5; BRUNESSA ARAÚJO DA SILVA / 310.927-5; BRUNO DA SILVA HOLANDA / 312.218-2; BRUNO RAFAEL VALOIS / 312.051-1; CACILDA DUARTE DA COSTA / 329.026-3; CACILDA FERREIRA DE CARVALHO / 302.345-1; CAIO HENRIQUE BELEZA LIMOEIRO / 315.178-6; CAIO RAMOS COSTA / 328.859-5; CAMILA ARAÚJO DE CASTRO ALVES / 329.519-2; CAMILA BARBOSA PARENTE / 307.716-0; CAMILA BEATRIZ MESQUITA SILVA / 312.529-7; CAMILA CRISTINA BASTOS REBOUÇAS / 325.410-0; CAMILA CRISTINA NOGUEIRA BERNARDES / 303.068-7; CAMILA DA SILVA MACEDO / 301.115-1; CAMILA ELANE DE LIMA CRUZ / 301.895-4; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 313.746-5; CAMILA FAVERO COSTA / 325.634-0; CAMILA FERREIRA GENEROSO / 313.001-0; CAMILA GONÇALVES ESTERTES / 310.461-3; CAMILA LAIANE BATISTA LIMA NOTENO / 308.211-3; CAMILA MONTEIRO DA SILVA / 316.319-9; CAMILA MORAES DA SILVA / 305.897-2; CAMILA REIS DE OLIVEIRA / 321.818-0; CAMILA ROBERTA ESTOLANO DE ANDRADE / 315.597-8; CAMILA RODRIGUES DA CUNHA / 315.603-6; CAMILA SOARES DOS SANTOS / 321.579-2; CANANDA LORENA TEOTÔNIO PEREIRA / 310.872-4; CÁREN PANTOJA AMORIM / 316.111-0; CARINA DA SILVA LIMA / 300.038-9; CARINA LEANDRO CORREIA BRASIL / 316.503-5; CARINA SOARES FIGUEIREDO / 313.881-0; CARINE BRAGA OLIVEIRA / 317.558-8; CARINE DE SOUZA MACEDO FERREIRA / 306.690-8; CARLA ADRIANA VALTER FEITOSA / 300.202-0; CARLA ADRIANE LARA DA SILVA / 312.872-5; CARLA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES DE ARAUJO / 306.086-1; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS / 314.933-1; CARLA CRISTINA PEREIRA DA COSTA / 308.682-8; CARLA DA COSTA FERREIRA / 304.022-4; CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO / 324.348-6; CARLA JORDANIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 315.572-2; CARLA MADALENA / 304.230-8; CARLA PATRICIA MENDES CARVALHO / 305.579-5; CARLANE DE ASSIS GOMES / 324.964-6; CARLETI MONTEIRO DA SILVA / 312.076-7; CARLINHOS TRINDADE GIL / 312.024-4; CARLOS ALBERTO QUEIROZ PINHEIRO / 303.197-7; CARLOS ANDRÉ DIAS RAMOS / 313.985-9; CARLOS AUGUSTO FRANÇA JORDÃO / 305.715-1; CARLOS PEREIRA DA ROCHA / 321.904-6; CARLOS SABINO CRUZ / 311.885-1; CARMEN SANDRA SILVA / 302.362-1; CAROL VOITILA PAES MOTA / 323.721-4; CAROLAINA UCIPALIZ MARIANO / 303.625-1; CAROLINA DE SOUZA VIANA ALMEIDA / 320.636-0; CAROLINA MONTENEGRO BRAGA / 310.510-5; CAROLINA RODRIGUES BARBOSA / 311.060-5; CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO /

307.370-0; CAROLINE ANDRADE DA COSTA SANTANA / 323.651-0; CAROLINE ANTELO DA SILVA / 308.759-0; CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO / 328.096-9; CAROLINE CHAGAS CONRADO / 302.275-7; CAROLINE DA SILVA SARAIVA VEIGA / 314.211-6; CAROLINE DE ALMEIDA COSTA / 311.049-4; CAROLINE FERNANDES RIOS / 324.471-7; CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO / 306.040-3; CAROLINE TRINDADE LEMOS BORGES / 325.056-3; CÁSSIA MARTINS XAVIER / 327.017-3; CÁSSIA RODRIGUES MARTINS / 301.197-6; CASSIA SUELLEN GODINHO DA SILVA / 327.629-5; CASSIANE FERREIRA ARAUJO / 309.346-8; CASSIANE SANTOS DA SILVA / 317.498-0; CASSIANE SILVA DO NASCIMENTO / 318.894-9; CASTORINA PEREIRA DUTRA SILVEIRA / 328.006-3; CÁTIA DE OLIVEIRA LIMA / 328.984-2; CATIA FERREIRA MONTEIRO / 301.381-2; CATIA SOUZA DOS SANTOS / 308.479-5; CATIANE SOARES DA SILVA / 326.734-2; CATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS / 327.890-5; CAVILA CAETANO PEREIRA / 322.629-8; CEANNIE LIMA DE MIRANDA / 305.892-1; CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS / 308.603-8; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO / 301.967-5; CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA / 301.970-5; CELIA GONZAGA DOS SANTOS / 305.531-0; CELIA HIPI DE OLIVEIRA / 315.103-4; CELIA PASSOS DE SOUSA / 310.073-1; CÉLIA REGINA BATISTA GAMA / 317.304-6; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE / 312.596-3; CÉLIA VERISSIMO DE JESUS / 303.266-3; CELIANE BATISTA DA SILVA / 304.429-7; CELIANE QUESIA BEZERRA LOBATO / 321.243-2; CELIANY PAZ PINHEIRO / 313.226-9; CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO / 319.536-8; CELMA PEREIRA MOTA VILARIM / 319.844-8; CÉSAR LEANDRO DA COSTA PINTO [DEFIC.] / 302.025-8; CHARLAN DA CUNHA SOARES / 307.438-2; CHARLES DE ALMEIDA SILVA / 310.895-3; CHARLLENE COSTA DA SILVA / 325.197-7; CHELI SILVA DOS SANTOS / 310.425-7; CHIRLE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA / 329.384-0; CHIRLENE GOMES DA SILVA / 301.183-6; CHIRLES FERREIRA LUIZ / 319.199-0; CHRISTIANE SANTANA SOUZA / 310.099-5; CÍCERA CICIANE DA SILVA SOARES / 310.231-9; CIDELMA DALPRA / 320.745-5; CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE / 304.776-8; CILENE SARAIVA DE SOUZA / 322.669-7; CILIANE LOPES DA SILVA / 316.059-9; CINTHIA DE SOUZA SEHENEM / 317.127-2; CÍNTIA ALEXANDRE DUARTE / 306.045-4; CINTIA DAVILA TAVARES / 315.038-0; CÍNTIA MISGREY DA SILVA / 320.704-8; CINTIA QUELE OLIVEIRA COSTA / 301.600-5; CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA / 325.489-5; CINTIA VENANCIO MATTOS / 312.371-5; CIONE LEAL TORRES / 314.083-0; CIRLANE BENTES SENA / 311.747-2; CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA / 309.792-7; CIRLEY LIRA DE PAULA / 302.237-4; CISSA MYLENA FARIAS DA SILVA / 318.635-0; CLARA JARDELICE ALVES BATISTA / 318.170-7; CLARISSE VERA RIQUETTA / 310.018-9; CLARITA AGUIAR DA COSTA / 306.507-3; CLAUCILANE DA SILVA MENEZES / 314.940-4; CLAUDEMIR GOMES FÉLIX / 308.206-7; CLAUDENISA FERNANDES RODRIGUES / 304.782-2; CLAUDENORA FARIAS CARVALHO / 325.504-2; CLAUDETE GOMES RODRIGUES / 320.236-4; CLAUDETH VIEIRA DE CASTRO / 324.554-3; CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA / 307.016-6; CLAUDIA BIAZIN RAMOS / 314.917-0; CLAUDIA CARDOSO COSTA / 304.852-7; CLAUDIA COLARES BRANCO / 302.074-6; CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO / 304.122-0; CLAUDIA REGINA SILVA SANTOS / 327.179-0; CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS / 321.125-8; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS / 311.534-8; CLAUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS / 319.896-0; CLAUDIA SOUZA GONÇALVES / 304.279-0; CLAUDIENE COEREIA DA SILVA / 314.880-7; CLAUDINEIA DOS SANTOS ANDRADE / 324.988-3; CLAUDINEIA SILVA DE SOUSA / 321.455-9; CLAUDIO ANDRADE DE BRITO / 308.580-5; CLAUVANIS CAETANO DA SILVA / 300.254-3; CLEA SIMONE SOUZA DA SILVA / 309.860-5; CLEBERSON DO NASCIMENTO LIMA / 319.418-3; CLEBZANE EUZEBIO DA SILVA / 328.252-0; CLEDJA BARBOSA ARISTIDES / 312.730-3; CLEIA LEAL DOS SANTOS / 313.706-6; CLEIA MEDEIRO DA SILVA / 326.155-7; CLEICIANE ARAUJO DA COSTA / 329.234-7; CLEIDE CARPINA DA SILVA / 311.352-3; CLEIDE GARCIA DE SOUZA / 310.553-9; CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA / 310.950-0; CLEIDEMAR MONTEIRO FERREIRA / 310.195-9; CLEIDIANE ALVES DE SOUZA / 319.358-6; CLEIDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO / 327.111-0; CLEIDIANE ROCHA DA SILVA / 327.230-3; CLEIDIMAR FERREIRA GERONIMO / 321.823-6; CLEIDIMARA FARIAS DOS PASSOS / 319.658-5; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS / 325.988-9; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 300.484-8; CLEISSON LUCIANO BARROS / 318.746-2; CLEIZA DA SILVA GUEDES / 329.983-0; CLELIA REJANE DE OLIVEIRA RIBEIRO / 326.829-2; CLEMILDA BARRETO CARLOS / 311.518-6; CLEMILDE DE OLIVEIRA / 309.255-0; CLEOCIMAR GUIMARÃES DA SILVA / 308.410-8; CLEOMILDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS / 317.129-9; CLEONEIDE SENA SILVA / 308.319-5; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA / 318.633-4; CLEONICE RODRIGUES FEITOZA / 313.433-4; CLEONILDA MIRANDA DA SILVA / 311.913-0; CLEUCILENE SANCHEZ DAS NEVES / 309.025-6; CLEUDIANE LOPES DE AGUIAR / 321.641-1; CLEUDINA PESSOA DE OLIVEIRA / 300.816-9; CLEUNICE DE SOUZA SERRA / 302.715-5; CLEUNICE LIRA SILVA / 324.100-9; CLEUTIANE NUNES PEREIRA / 312.457-6; CLEYDE SILVA DOS SANTOS / 305.393-8; CLICIA NASCIMENTO DE LIMA FRANÇA / 319.235-0; CLICIENE ALVES DOS SANTOS / 320.649-1; CLISSIELE MIRANDA DA COSTA / 319.378-0; CONSUELO ESTEVO DOS SANTOS / 312.322-7; COSME BISPO DOS SANTOS / 301.506-8; CREANE FRANCO DOS SANTOS / 320.660-2; CREUDENICE DE JESUS COSTA / 328.945-1; CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES / 302.580-2; CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER / 316.709-7; CRISLEI RIBEIRO ALVES / 322.034-6; CRISLEN JHULIEN MARQUES NEVES / 314.775-4; CRISLENE COSTA CARVALHO / 329.616-4; CRISLIANE SANTOS FEITOSA [DEFIC.] / 319.820-0; CRISNARA GIMA COLARES / 317.114-0; CRISTIANE ALVES DA COSTA / 327.128-5; CRISTIANE APARECIDA SATIMO FRELIK / 301.307-3; CRISTIANE BATISTA SAMPAIO / 311.036-2; CRISTIANE BRASIL DE CARVALHO / 316.908-1; CRISTIANE COSTA DA SILVA MOSCHETTA / 309.664-5; CRISTIANE DANTAS PAIVA / 304.371-1; CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI / 314.557-3; CRISTIANE DE FÁTIMA CARVALHO / 313.046-0; CRISTIANE DE SOUSA MARINHO / 307.435-8; CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO NOGUEIRA / 329.164-2; CRISTIANE JERÔNIMO SAMPAIO / 313.009-6; CRISTIANE LIMA DE SOUZA / 320.590-8; CRISTIANE LOPES DE PAIVA / 302.145-9; CRISTIANE MARTINS BATISTA / 317.699-1; CRISTIANE NEGREIROS MONTEIRO / 305.827-1; CRISTIANE OLIVEIRA ALMEIDA / 322.272-1; CRISTIANE PEREIRA JUSTINO / 320.705-6; CRISTIANE REIS LIMÃO / 328.154-0; CRISTIANE RODRIGUES MAIA / 310.652-7; CRISTIANE ROSA DE LIMA / 326.056-9; CRISTIANE SILVEIRA CAPILE LIMA / 305.867-0; CRISTIANE VALE DE JESUS / 312.843-1; CRISTINA DA SILVA BARROS / 328.138-8; CRISTINA DIAS DUARTE / 319.364-0; CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO / 323.597-1; CRISTINE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA / 315.527-7; CRISTINE SANTOS CÂMARA / 307.459-5; CYNDELLA OLIVEIRA SOARES / 321.688-8; DAFFENI CAROLINA RIOS CABREIRA / 321.150-9; DAIANA COSTA DOS SANTOS / 319.229-6; DAIANA CRISTINA LOBO TORRES / 314.650-2; DAIANA LUCAS / 321.077-4; DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS / 301.133-0; DAIANA QUELE LIMA SENA / 308.300-4; DAIANE ALMEIDA DA SILVA / 329.376-9; DAIANE ALVES DOS SANTOS / 328.258-9; DAIANE BARROS DOS SANTOS / 306.654-1; DAIANE CAROLINE DO ROSARIO / 305.349-0; DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS / 329.002-6; DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU / 324.263-3; DAIANE CRUZ DA SILVA / 316.128-5; DAIANE DA SILVA ALENCAR / 308.185-0; DAIANE DA SILVA OLIVEIRA / 301.708-7; DAIANE HOLANDA SOUZA LISBOA / 310.748-5; DAIANE LACERDA CAVALCANTE / 300.232-2; DAIANE LEITE DE PAULA / 300.003-6; DAIANE OLIVEIRA DA SILVA / 316.630-9; DAIANE QUEIROZ CRISPIM SOARES / 306.099-3; DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES / 305.644-9; DAIANE UCHOA CHIANCA / 318.329-7; DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA / 303.514-0; DAIANNE LIRA COSTA / 303.110-1; DAIARA LOPES FERREIRA / 307.877-9; DAILANE CONCEIÇÃO SANTOS / 302.885-2; DALCIANE PEREIRA LOBO / 317.109-4; DALIANE RODRIGUES DOS SANTOS / 311.235-7; DALVA PINHEIRO DA SILVA FILHA / 311.168-7; DAMIANA DA SILVA SOARES / 317.310-0; DAMIÃO LEMOS TEIXEIRA / 307.112-0; DANE ROSE BASTOS

NASCIMENTO / 323.558-0; DANIEL ALEXANDRE SILVA / 306.127-2; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA / 328.692-4; DANIELA CRISTIANE TOBIAS DE SOUZA / 324.749-0; DANIELA FREIRES SANTANA / 318.314-9; DANIELA HILLARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA / 310.026-0; DANIELA MACIEL HIGINO / 328.296-1; DANIELA RIBEIRO TIBURTINO / 329.194-4; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO / 329.501-0; DANIELA SILVA COSTA ARAÚJO / 328.978-8; DANIELE ALMEIDA DA SILVA / 308.693-3; DANIELE ALVES FEITOSA / 327.198-6; DANIELE ANGELA OLIVEIRA DA SILVA / 328.523-5; DANIELE ARAUJO CHAGAS / 318.220-7; DANIELE ARAUJO DE SOUZA / 301.119-4; DANIELE BARBOSA PASSOS / 314.518-2; DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO / 309.613-0; DANIELE DE ARAUJO BRITO / 321.196-7; DANIELE DIAS GUALBANO / 310.717-5; DANIELE FERREIRA DA SILVA / 318.722-5; DANIELE MARCELA DIAS BETUCCI / 303.489-5; DANIELI DE ARAUJO / 311.578-0; DANIELI MOURA BOERI / 326.845-4; DANIELLE COSTA SILVA / 323.989-6; DANIETE SILVA DE ARAÚJO / 312.305-7; DANILA FARIAS ALENCAR / 303.467-4; DANILO CRISTO DE MIRANDA / 301.627-7; DANTIELE DOS SANTOS MOTA / 318.079-4; DANYELE ANDREIA ALMEIDA DA SILVA / 326.536-6; DARA FROTA DA CONCEIÇÃO / 328.142-6; DARCI ALVES DA CUNHA / 319.311-0; DARCILEIA DIAS DA SILVA / 307.722-5; DARLENE DA SILVA SANCHES AGULHÃO / 319.017-0; DARLENE MARA DE SOUZA / 330.097-8; DARLENE SENA SILVA / 311.415-5; DARLING DOS SANTOS BARROS / 309.262-3; DAVI GOMES DE SOUSA / 309.130-9; DAVID MOREIRA DE LIMA / 305.188-9; DAVID VEIGA DOS SANTOS / 314.411-9; DAYANA BEZERRA DA CUNHA FEITOSA / 302.931-0; DAYANNE SILVA DE SOUZA / 324.026-6; DÉBORA ADRIANA DE PAULA DAMASCENO / 308.739-5; DÉBORA ADRIANE BARBOSA GERVÁSIO FARIAS / 317.043-8; DÉBORA ALBUQUERQUE NASCIMENTO / 301.075-9; DÉBORA CAROLINA BATISTA FLORESTA / 300.119-9; DÉBORA DA SILVA CHAGAS / 327.430-6; DÉBORA DE SOUZA BARBOSA / 308.808-1; DÉBORA DOS SANTOS FARIAS / 319.879-0; DEBORA DOS SANTOS FERREIRA / 322.175-0; DÉBORA EVANGELISTA DA SILVA / 310.443-5; DÉBORA LAISSE BARROS DA SILVA DE LIMA [DEFIC.] / 309.692-0; DÉBORA LINHARES DA SILVA / 327.991-0; DEBORA MACENA LIMA / 329.152-9; DÉBORA MARCELA ALMEIDA SILVA / 316.520-5; DÉBORA MASSUCATO DA COSTA / 326.803-9; DEBORA VIANA VIEIRA / 303.927-7; DEBORAH DUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA / 329.778-0; DEBORAH ELOISA RAMIROJUSTINIANO / 322.057-5; DÊICE MENDES NOGUEIRA SILVA / 327.934-0; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO / 305.237-0; DEISE TEIXEIRA PEREIRA / 310.039-1; DEIVID CAMPOS GONÇALVES / 306.394-1; DEIVIDE DE SOUZA FERREIRA / 316.269-9; DEJANE GUIMARÃES DOS SANTOS / 308.277-6; DEJANICE DA SILVA SOUZA / 328.977-0; DEJANIRA DE SOUZA COUTINHO / 315.299-5; DELCIMAR BELÉM DOS SANTOS / 302.483-0; DELCINEDIO ARAUJO NASCIMENTO / 326.690-7; DELMA ADRIANA SENA PESTANA / 315.286-3; DELZA ALVES MENEZES / 309.457-0; DELZOMAR NEVES DE MELO / 306.115-9; DENILDE LEITÃO PEREIRA / 310.775-2; DENILSON FIDELES JUSTINIANO / 301.781-8; DENIS DA SILVA BATISTA / 325.419-4; DENISE ALENCAR SILVA / 300.233-0; DENISE ALVES DO NASCIMENTO / 302.648-5; DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA / 309.678-5; DENISE DE PAULA ARAUJO BARROSO / 300.250-0; DENISE FERREIRA LIMA GONÇALVES SANTOS / 302.502-0; DENISE HOLANDA DOS SANTOS / 307.740-3; DENIZE GAMA DOS SANTOS / 328.190-6; DERCI SILVA COSTA / 301.354-5; DERICK CUELLAR RODRIGUES / 319.309-8; DERIVANIA FERNANDES / 328.311-9; DEUSIVANE LEITE TELES / 308.923-1; DEUSLENE GOMES FERREIRA / 328.850-1; DEVIANE CORREA SOARES / 306.647-9; DEYANNE RAIMUNDA PRIVADO RIBEIRO / 308.409-4; DEYJANE NUNES DE SOUSA / 317.258-9; DHANEBE NERY MUNIZ / 313.480-6; DHARLEN MARCELINA FIGUEIRA BRAGA / 305.802-6; DHEIME OLIRIA LABORDA DE ARAÚJO / 306.359-3; DIANA COSTA DA SILVA / 326.397-5; DIANA CRIS NEVES DA SILVA / 314.745-2; DIANA DA SILVA ALMEIDA / 320.730-7; DIANA DA SILVA SANTOS / 321.043-0; DIANA LOPES MEDEIROS / 301.129-1; DIANA MARIA SILVA DE CARVALHO DI / 317.477-8; DIANA MENDES PINHEIRO VIEIRA / 318.659-8; DIEGLA MAEIRA PENHA BATISTA / 305.580-9; DIEGO CANDEIRA / 318.910-4; DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO / 322.041-9; DIEGO LUCIO PIRES / 306.902-8; DIELE BEZERRA VIGA / 307.449-8; DIELE MENDES NOGUEIRA / 313.076-2; DIELE SOARES REIS SILVA / 318.304-1; DIHANES DE ARAUJO VASCONCELOS / 326.544-7; DILCIMAR NUNES RODRIGUES / 326.652-4; DILENE MOTA DO NASCIMENTO / 302.888-7; DILIANE AFONSO GOMES / 313.685-0; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 319.801-4; DINAR FELIX BRAGA / 309.713-7; DINÉIA BERNARDO RODRIGUES / 313.883-6; DINEUZA MIRANDA LEÃO / 312.743-5; DIOGO DA SILVA SOARES / 312.104-6; DIOLINDA LIMA PINHEIRO / 304.637-0; DION EMERSON NUNES SOARES / 308.896-0; DIONATAN MENEZES DA SILVA / 320.241-0; DIONE PEREIRA DE LIMA VICENTE / 327.941-3; DIONE TEREZINHA NEVES DANTAS / 311.481-3; DIONEILA LÔBO DA COSTA / 322.281-0; DIONI CONCEIÇÃO PEIXOTO / 304.785-7; DIRCILEIA DE SOUZA VIEIRA / 303.591-3; DIRCINÉIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA / 325.001-6; DIVA ALMEIDA SOUZA / 314.853-0; DIVA SALETH DE ALMEIDA / 327.786-0; DIVINA DE JESUS SANTOS / 302.899-2; DJANE MACIEL BRAVO / 323.494-0; DONARIA VAZ VALÉRIO / 322.276-4; DORA CARINA RONDO PINTO / 317.476-0; DORA PEREIRA DOS SANTOS / 307.880-9; DORISTELA ALVES NASCIMENTO / 300.707-3; DORMILCE TELES DE PINHO / 304.765-2; DRIELLY KARYNE FÉLIX DA SILVA / 326.361-4; DUCIETE GUTIERRES DE SOUZA PEREIRA / 304.601-0; DUGNI RODRIGUES MUJURO / 311.173-3; DULCILETE GOMES DE MELO DA SILVA / 311.074-5; DULCILETE GOMES DE MELO DA SILVA / 321.495-8; DULCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA / 312.586-6; DULCINEIA FORTUNATO COSTA / 308.756-5; DULIA DO NASCIMENTO PASSOS / 304.242-1; ECILENE MOREIRA DE LIMA / 303.738-0; EDCLEIA FARIAS ANDRADE / 322.706-5; EDCLEIA LOPES BARROS / 304.403-3; EDELCIANE TEIXEIRA GOMES / 319.836-7; EDEM PRESTES / 322.772-3; EDER DO CARMO SOUSA / 322.524-0; EDI CARLA QUINTINO DE MENEZES / 320.853-2; EDIANE BRITO DA SILVA / 315.514-5; EDICLEIA CANDIDO RODRIGUES GONÇALVES / 317.273-2; EDILAINE APARECIDA BORGES / 316.947-2; EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS / 325.009-1; EDILENA DOS SANTOS LIMA [DEFIC.] / 311.132-6; EDILENE DE SOUZA DURAN / 304.560-9; EDILENE JESUS DA SILVA / 303.488-7; EDILENE NIEMER SCHNEIDER OLIVEIRA / 327.990-1; EDILENE SOUZA DUARTE / 303.884-0; EDILENE SOUZA MARTINS / 319.155-9; EDILENE VITORIA SILVA RICI DOS SANTOS / 308.752-2; EDILEUZA TEMES DA SILVA / 304.323-1; EDILEUZA XAVIER CASTRO MORAES / 321.574-1; EDILMA SOARES FARIAS / 305.341-5; EDIMAR TAVARES RIBEIRO / 307.078-6; EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIRA / 324.337-0; EDINA CRISTINA BARBOSA HINKELDEY / 301.172-0; EDINA PEREIRA MAIA ALMEIDA / 316.719-4; EDINA ZANARDI DA SILVA / 320.157-0; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 315.692-3; EDINALVA DOS SANTOS MARQUES / 309.404-9; EDINÉIA APARECIDA OLIMPIO [DEFIC.] / 328.909-5; EDINEIA LIMA PAIXAO SANTOS / 325.465-8; EDINÉIA SAIBEL DE ALMEIDA / 322.333-7; EDINELCI SILVA / 309.933-4; EDINILCE ALVES CUNHA / 307.417-0; EDIONE DE PAULA SALCEDO / 326.756-3; EDIRLANE BRITO DA SILVA / 320.124-4; EDISANGELA FARIAS DANTAS / 325.147-0; EDIVANEIDE DE OLIVEIRA GRACINO DE FREITAS / 318.423-4; EDLENE ANALIA DE ANDRADE / 328.361-5; EDMA JUSTINA DE PAULA / 300.827-4; EDMILSON MACEDO MESQUITA / 310.930-5; EDNA DE SOUZA FREIRE / 310.996-8; EDNA FERREIRA GALVAO / 311.926-2; EDNA MARIA BENTO DE OLIVEIRA / 329.635-0; EDNA MASSENA DA SILVA MARTINS / 327.668-6; EDNA PEREIRA DA SILVA / 327.667-8; EDNA TEIXEIRA DE MIRANDA / 310.462-1; EDNALVA BENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 326.375-4; EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS / 328.304-6; EDNEIA ALMEIDA MONTEIRO / 324.275-7; EDNEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO / 317.925-7; EDSON FREITAS DE LIMA / 311.464-3; EDUARDA ALMEIDA BARRETO / 323.744-3; EDUARDA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA / 311.932-7; EDUARDO CASTRO DA SILVA /

316.220-6; EDVAN DA SILVA SOUZA / 314.657-0; EDVAN JUVENCIO SOBRINHO / 323.926-8; ELAILDE CALADO PESSOA / 323.840-7; ELAINE AMAECING MENDES / 302.826-7; ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DIAS / 322.264-0; ELAINE CRISTINA FEITOSA PINHEIRO / 305.050-5; ELAINE CRISTINA SALES PEDRAÇA / 326.436-0; ELAINE DANTAS SILVA / 315.977-9; ELAINE FONSECA DA SILVA PAIVA / 322.631-0; ELAINE GOMES DE ABREU / 307.412-9; ELAINE RAFAELA RAMOS DE OLIVEIRA / 305.268-0; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 308.953-3; ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO / 311.799-5; ELAINE VILAFORTEDE CARVALHO / 303.402-0; ELANE CUNHA DE FIGUEIREDO / 313.623-0; ELANE GONCALVES BARBOSA / 305.029-7; ELANE TORRES DA SILVA / 326.972-8; ELANY SENA LISBOA / 306.202-3; ELBA NILCE DUARTE DE OLIVEIRA / 300.443-0; ELCHIER CRISTIANE BASTOS GUIMARAES / 308.972-0; ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS / 307.286-0; ELCIONE PENEDO DA SILVA / 307.780-2; ELDA COSTA DE BRITO / 330.125-7; ELEGIANE GIMA MOREIRA / 325.805-0; ELÉIA CARVALHO DE CASTRO BEZERRA / 313.636-1; ELEN CARLA FREITAS ROBERTO / 330.221-0; ELEN CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 326.924-8; ELEN GOMES DE OLIVEIRA / 316.751-8; ELEN LIMA FERREIRA / 307.145-6; ELEN MAISA LIMA CAMPOS / 313.593-4; ELENE OLIVEIRA TAVARES / 317.173-6; ELENILCE DE SOUZA AMORIM / 320.581-9; ELENIR ATAÍDE CAJUEIRO / 313.403-2; ELEONICE PEREIRA DA SILVA / 317.614-2; ELESSANDRA SANTOS DA SILVA ALMEIDA / 312.925-0; ELIAGNA OLIVEIRA MOTA / 302.212-9; ELIAN DOS SANTOS NASCIMENTO / 304.445-9; ELIANA ALEXANDRINO DE CASTRO / 301.196-8; ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA / 306.149-3; ELIANA ESTEVO DOS SANTOS / 320.402-2; ELIANA ROSA NOVAES RAMOS / 312.452-5; ELIANE ALMEIDA DA SILVA / 326.683-4; ELIANE DA SILVA PEIXOTO / 322.407-4; ELIANE DE LIMA / 325.183-7; ELIANE DE MENEZES COSTA NASCIMENTO / 314.687-1; ELIANE DE SOUSA DIAS / 300.499-6; ELIANE DOS REIS / 324.745-7; ELIANE DOS SANTOS SILVA / 325.559-0; ELIANE GONCALVES AREND / 314.148-9; ELIANE MARINHO DOS SANTOS / 318.743-8; ELIANE MATOS RIBEIRO / 304.519-6; ELIANE OLIVEIRA DE LIMA / 321.700-0; ELIANE PEREIRA DA SILVA / 328.922-2; ELIANE SABINO DA SILVA / 307.545-1; ELIANE VIEIRA PIMENTEL / 311.788-0; ELIANETE MELO DE SOUZA / 322.602-6; ELIAS RIBEIRO DA SILVA / 329.865-5; ÉLICA MARTINS PONTES / 312.820-2; ELICA SILVA DE LIMA / 324.356-7; ELIDIA DA COSTA BREGUEDO / 312.847-4; ELIENE APARECIDA MORAES SILVA SANTOS / 323.784-2; ELIENE BATISTA DA SILVA / 307.933-3; ELIENE GOMES DA SILVA / 328.516-2; ELIENE PROTÁZIO DE SOUZA / 307.854-0; ELIETE PRAXEDES DE MARIA / 326.677-0; ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO / 323.862-8; ELIGELZA PEREIRA DE SOUZA CASTRO / 319.753-0; ELILDE DE ANDRADE BELO OLIVEIRA / 305.565-5; ELINE SILVA DE OLIVEIRA / 300.660-3; ELINEIDE FERREIRA DA SILVA / 316.715-1; ELINETE CANDIDO DE MOURA / 300.037-0; ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA / 316.301-6; ELINETE DE SOUZA BEZERRA / 323.234-4; ELINETE ESTEVES PASSOS / 329.259-2; ELIONEIDE SOARES DO CARMO / 312.454-1; ELISANDRA LOPES MENEZES / 323.971-3; ELISANDRA SOLI SILVA / 324.544-6; ELISANGEL DA SILVA FREIRE / 310.888-0; ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA / 322.615-8; ELISÂNGELA ANTUNES DA SILVA / 309.749-8; ELISANGELA ARAUJO DA SILVA / 307.141-3; ELISANGELA BITENCOURT FARIAS / 310.442-7; ELISANGELA DE JESUS LIMA BATISTA / 309.706-4; ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA / 312.927-6; ELISÂNGELA DOS SANTOS GARCIA / 308.611-9; ELISANGELA FERNANDES DA SILVA / 302.168-8; ELISÂNGELA FERREIRA DE SANTANA / 315.187-5; ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA / 307.512-5; ELISÂNGELA MARQUES DA ROCHA / 326.852-7; ELISANGELA MAXIMO DOS SANTOS / 304.901-9; ELISANGELA MORAIS SOUZA / 314.968-4; ELISANGELA RODRIGUES / 311.961-0; ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 325.342-2; ELISÂNGELA SALES CHAVES / 302.767-8; ELISER ALVES DOS SANTOS [DEFIC.] / 302.968-9; ELISETE FERREIRA DA SILVA / 300.864-9; ELISSANDRA CRISTINA BARATA CAVALCANTE / 309.289-5; ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES / 322.735-9; ELISSANDRA MOREIRA FILHA / 308.684-4; ELISSANDRA OLIVEIRA GOMES / 313.994-8; ELISSANDRA SANTOS DA COSTA / 322.455-4; ELIUDE CORREA BERNARDO / 328.485-9; ELIVANDA RODRIGUES DA SILVA / 316.355-5; ELIVANIA PASSOS FERREIRA / 327.612-0; ELIZABETE DA LUZ BRITO / 316.461-6; ELIZABETE DARIA GOMES CRUZ / 319.482-5; ELIZABETE MARIA DE NAZARÉ SOUZA PASSOS / 323.363-4; ELIZABETH DURAM SILVA / 327.026-2; ELIZAMA PAES DE SOUZA / 315.870-5; ELIZANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA / 308.947-9; ELIZANDRA SOUSA SANTANA AVELINO / 325.822-0; ELIZANE ANDRADE RODOVALHO / 319.386-1; ELIZANGELA DA SILVA DIAS / 304.205-7; ELIZANGELA DE OLIVEIRA ARAUJO / 315.540-4; ELIZANGELA DE SOUZA PAIVA / 308.769-7; ELIZANGELA DE SOUZA TEIXEIRA DIAS / 327.975-8; ELIZANGELA LOPES LIMA / 319.266-0; ELIZANGELA MARCIONILIO SANTOS / 324.723-6; ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS / 311.956-4; ELIZANGELA MEDEIROS DOS SANTOS / 315.078-0; ELIZANGELA MOURA SANTANA / 302.409-1; ELIZANGELA SALETE NUNES / 308.847-2; ELIZANGELA SILVA SANTOS / 314.025-3; ELIZETE DOS SANTOS LIMA DE CASTRO / 321.524-5; ELIZETE LEMOS DO NASCIMENTO / 314.574-3; ELIZEU BARBARA PEREIRA / 323.649-8; ELLEN CAMPOS YAMARA MOREIRA / 319.525-2; ELMA GOMES BONFIM / 323.059-7; ELOÍSA GONÇALVES DA SILVA / 317.138-8; ELOISA NATALIA GOMES DE SOUSA / 307.829-9; ELTON SERAFIM ALVES / 324.899-2; ELYANNE LOPES DA SILVA / 314.991-9; ELZA HERCULANO DOS SANTOS OZORIO / 312.319-7; ELZA RIBEIRO DE LIMA / 328.502-2; ELZINEIA DE SOUZA RODRIGUES / 312.166-6; ELZÔNIA LOPES MENEZES / 321.770-1; EMANUELE RUIZ DA SILVA / 310.226-2; EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA / 317.869-2; EMILE ALMEIDA DA SILVA / 327.007-6; EMÍLIA MARGARIDA RAMOS FILHA / 311.038-9; EMILY SANTANA DE FRANÇA / 307.407-2; EMMA CRISTINA CERQUEIRA CAUPER / 307.164-2; ENEDINA GOMES FERREIRA DE QUEIROZ / 300.488-0; ENGLIDIANE AVELINA PEREIRA / 324.769-4; ENSINAR FERREIRA DE OLIVEIRA / 313.128-9; ENY SERRA RIBEIRO / 323.288-3; ERALDO FRANÇA FILHO / 304.500-5; EREMITA ARTEMES DE FREITAS COELHO / 320.736-6; ERI JHONSON MIRANDA DE SOUZA / 320.882-6; ÉRIC CLEPTON MIRANDA DE SOUZA / 303.865-3; ERIC FERNANDES URIONA SANTOS / 319.700-0; ERICA CHAVES FARIAS / 309.661-0; ERICA CRISTINA CASTELLO MARQUES DA SILVA / 310.332-3; ERICA DA SILVA GADEIA / 325.517-4; ERICA DA SILVA RODRIGUES / 309.572-0; ERICA DAIANA PEREIRA / 321.008-1; ÉRICA DE MIRANDA SOUZA / 308.179-6; ERICA FERNANDA GOMES DA SILVA / 320.825-7; ÉRICA LIMA CAMPOS / 305.234-6; ERICA LINA FARIAS JESUS / 324.993-0; ERICA PEREIRA DE SENA / 308.539-2; ERICA XAVIER DE ARAÚJO / 301.986-1; ERICKA BARBOSA BOTELHO / 310.878-3; ERICLES ALEXANDRE DOS SANTOS / 305.187-0; ERICO PEREIRA LIMA / 306.471-9; ERIKA AGUIAR PEREIRA / 307.291-6; ERIKA ALVES DA SILVA / 324.597-7; ERIKA BISPO DE OLIVEIRA / 330.456-6; ERISON ARAGÃO ROSAS / 309.955-5; ERLAINE DA SILVA NOGUEIRA / 308.158-3; ERLANE FIGUEIREDO DA SOLVA / 304.119-0; ERLEN DA SILVA XAVIER / 311.837-1; ERNANDA DE SOUZA NERY / 324.207-2; ESLYANE DO NASCIMENTO COSTA / 327.383-0; ESMERALDINA RIBEIRO SILVA / 328.798-0; ESMERALDINA TITO DO NASCIMENTO / 302.923-9; ESTEFANI CARACARÁ LOPES / 300.115-6; ESTEFANI RIBEIRO SANTOS / 325.811-4; ESTEFANNE DE PAULA LOPES BARROS / 317.069-1; ESTELA MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA / 323.959-4; ESTELITA AGUIAR PEREIRA / 312.307-3; ESTELITA SOLETO BERNARDO / 303.994-3; ESTER DA SILVA ARAÚJO / 321.783-3; ESTER FERREIRA DE LIMA / 308.911-8; ESTER MARIA DE OLIVEIRA / 325.916-1; ESTER MOTA SILVA / 323.258-1; ESTER PEREIRA VEIGA CUETO / 321.186-0; ESTEVÃO BELEZA PINHO / 320.346-8; ESTRELA MARIA MARTINS COELHO / 319.101-0; ETELVINA SIRLEYA MENDONÇA DA SILVA / 329.684-9; EUCIANE PEREIRA DE SOUZA / 315.364-9; EUCIANE SANTOS DE MOURA / 302.535-7; EUCLAIR MAXIMO DE OLIVEIRA / 330.178-8; EUDALIA FEITOZA BRAGA / 315.089-5; EUDEVANIA BRITO SILVEIRA / 325.718-5; EUDINEI DIAS /

306.478-6; EULÂNDIA DE ANDRADE REGES / 319.537-6; EULICIA SILVA DE ALMEIDA / 304.953-1; EUNICE DA SILVEIRA RIÇA / 300.960-2; EUNICE MOTA DA CRUZ / 309.417-0; EURÍPEDES DA SILVA SANTOS / 319.688-7; EUZIMARA DUARTE DA COSTA / 306.440-9; EUZINEIDE CARVALHO FERREIRA / 305.272-9; EVA CARMEM DORADO DOS SANTOS / 302.052-5; EVA OLIVEIRA SILVA / 325.386-4; EVADENIS VIOTTO / 310.412-5; EVANDA OLIVEIRA DE LIMA / 328.487-5; EVANEIDE MARIA NUNES FEIJÓ / 309.184-8; EVANIA FURTADO XAVIER [DEFIC.] / 314.066-0; EVANICE SILVA DE MORAES / 304.808-0; EVANLUZIA TAVEIRA DE OLIVEIRA / 319.782-4; EVELENY PRISCILA PASSOS SANTIAGO / 313.248-0; EVELINE RODRIGUES DA SILVA / 308.239-3; EVELYN RIRY SANTOS ARAUJO DE LIMA / 315.477-7; ÉVELYN RODRIGUES VASCONCELOS / 328.445-0; EVELYNE RODRIGUES DA ROCHA / 322.639-5; EVERLANY SIQUEIRA TELES / 310.330-7; EVERSON ANDRADE DE AZEVEDO / 316.198-6; EVERSON COSTA DE SÁ / 303.653-7; EVILY REIS PEREIRA DE AGUIAR / 303.122-5; EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA / 310.468-0; EZILANE OLIVEIRA DA SILVA / 307.343-2; EZILEIDA CAJUEIRO DOS SANTOS FERREIRA / 303.798-3; FÁBIA JEANE RODRIGUES RIBEIRO / 315.003-8; FABIANA ALVES DE ARAUJO / 318.010-7; FABIANA AMANDA OLIVEIRA DA SILVA / 300.903-3; FABIANA AZEVEDO COSTA / 303.355-4; FABIANA BOGÉA LIMA / 316.188-9; FABIANA CAMILO / 318.244-4; FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES / 307.929-5; FABIANA DA SILVA SALLES KARITIANA / 313.882-8; FABIANA DOMANESKI SILVA / 320.060-4; FABIANA FERREIRA DE ARAUJO / 310.336-6; FABIANA GOMES RIBEIRO / 309.058-2; FABIANA MOURA DO NASCIMENTO / 300.335-3; FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO / 327.969-3; FABIANA RODRIGUES DE SOUZA / 305.653-8; FABIANA VIANA BARBOSA / 308.470-1; FABIANE BEZERRA DE LIMA / 319.097-8; FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA / 326.935-3; FABIANE DE OLIVEIRA PONTES / 309.169-4; FABIANE GARCIA STEELE / 306.799-8; FABIANE PEREIRA DE SOUZA LUNAS / 314.911-0; FÁBIO DE CASTRO AMORIM / 317.221-0; FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE / 329.241-0; FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR / 311.414-7; FABÍOLA BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIRÓZ / 303.429-1; FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA / 313.401-6; FABÍOLA MACEDO DE ARAGÃO / 317.672-0; FABIOLA OLIVEIRA HONORATO / 322.960-2; FABÍOLA RAIMUNDA FERREIRA DE MOURA / 327.794-1; FABIOLA RODRIGUES BARROS / 316.762-3; FABRICIA BENIGNO RODRIGUES / 301.182-8; FABRICIA DA SILVA LOPES / 310.076-6; FABRICIA MARCELA PEREIRA MENEZES / 300.275-6; FABRICIA SANTOS DA SILVA / 307.209-6; FABRICIA SILVA XIMENES / 303.188-8; FABRICIO HENRIQUE ALVES MUNIZ / 318.284-3; FABRICIOTEIXEIRA DAMASCENO / 300.222-5; FABRINE DA SILVA LOPES / 307.924-4; FATIMA MARIA LEÃO / 314.322-8; FÁTIMA ROGÉRIA ALVES DA SILVA / 308.925-8; FEBE GARCIA STEELLE / 310.790-6; FELIPE BRITO COSTA / 327.935-9; FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS / 308.851-0; FELIPHE LIRA DA SILVA / 327.500-0; FERNANDA CASTRO DA SILVA / 320.937-7; FERNANDA CONRAT DO NASCIMENTO / 315.769-5; FERNANDA DA SILVA / 327.372-5; FERNANDA DA SILVA FELIX / 304.145-0; FERNANDA DA SILVA PIMENTEL / 309.401-4; FERNANDA DE ALMEIDA BRAGA / 316.900-6; FERNANDA DO NASCIMENTO FERRAZ / 300.156-3; FERNANDA DOS REIS / 317.052-7; FERNANDA FERNANDES DE MELO / 304.292-8; FERNANDA FERREIRA BARROSO / 315.269-3; FERNANDA FERREIRA COSTA / 302.624-8; FERNANDA GOMES BOTELHO / 325.042-3; FERNANDA MARCELA FERREIRA DA ROSA / 319.000-5; FERNANDA MOTA SILVA / 304.172-7; FERNANDA SOARES DE MATOS / 322.220-9; FERNANDA VALERIA CARVALHO SILVA / 300.235-7; FERNANDO HENRIQUE DA SILVA / 308.238-5; FERNANDO WIRLEY SAMPAIO DA GAMA / 322.814-2; FERNNDA MARÍLIA MONTEIRO HONDA / 303.497-6; FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS / 300.533-0; FLAVIA DA COSTA SOARES / 318.431-5; FLÁVIA MONTEIROS CORDOVA / 324.480-6; FLAVIA SILVA COUTO / 305.443-8; FLAVIANA BORGES MORAES / 318.956-2; FLÁVIO OLIVEIRA VIEGA / 312.397-9; FRANC VIEIRA DA SILVA / 310.808-2; FRANCIANA DA SILVA PAIVA / 326.265-0; FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 313.622-1; FRANCIANE LOPES / 300.969-6; FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 318.128-6; FRANCICLÉIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO / 329.428-5; FRANCIDALVA ANDRE DOS SANTOS / 326.632-0; FRANCIELE BRAGA MELO / 316.787-9; FRANCIELE DE MELO LOPES / 316.533-7; FRANCIELE GUIMARÃES DE SOUSA / 318.140-5; FRANCIELE KARINE RIOJAS DE LIMA / 317.393-3; FRANCIELE RABELO DA SILVA / 327.980-4; FRANCIELLE PEREIRA SOARES / 329.549-4; FRANCIETE FIRMINO ALMEIDA / 308.778-6; FRANCILANE DE OLIVEIRA LINO / 330.259-8; FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA / 330.330-6; FRANCILENE CAMARGO DE ANDRADE / 319.625-9; FRANCILENE CRUZ DA SILVA / 324.831-3; FRANCILENE DE JESUS SILVA / 319.549-0; FRANCILENE GOMES DA SILVA / 319.589-9; FRANCILENE GOMES DA SILVA / 328.970-2; FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA SIMPLICIO / 309.209-7; FRANCILENE PEREIRA BARBOSA / 321.315-3; FRANCILENE PEREIRA SOARES / 313.063-0; FRANCILENE RODRIGUES COELHO / 303.353-8; FRANCILENE SARAIVA DA COSTA / 316.961-8; FRANCILENE SILVA DA COSTA / 320.522-3; FRANCILUCIA DA CRUZ SARAIVA / 324.571-3; FRANCIMEIRE GONÇALVES OLIVEIRA / 321.826-0; FRANCINALDA MIRANDA DA COSTA / 319.178-8; FRANCINEIA CUELHAR MUNOZ / 308.903-7; FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA / 327.966-9; FRANCINEIDE CAMPOS NUNES / 305.857-3; FRANCINEIDE LEMOS DE ARAUJO / 312.975-6; FRANCINEIDE SANTOS DE CASTRO / 305.446-2; FRANCINETE BRITO SILVA / 304.448-3; FRANCINETE CASTRO DA CONCEIÇÃO / 329.001-8; FRANCINETE COSTA DE LIMA / 320.768-4; FRANCINETE DA SILVA ARAÚJO / 325.766-5; FRANCINETE FIRMINO DE ALMEIDA / 317.426-3; FRANCINETE MATIAS BARROS / 313.690-6; FRANCINETE PEREIRA DO AMARAL / 306.563-4; FRANCIRLANDIA DO NASCIMENTO FRANÇA / 318.552-4; FRANCIS LEITE ALBINO / 306.734-3; FRANCISCA AMADEUS DE SOUZA AZEVEDO / 326.175-1; FRANCISCA BARBOZA FERREIRA / 305.009-2; FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA / 322.622-0; FRANCISCA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 317.627-4; FRANCISCA DAIANA FERREIRA DA ROCHA / 300.500-3; FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO / 305.726-7; FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA / 314.498-4; FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA / 311.222-5; FRANCISCA DE SOUZA BRITO / 304.275-8; FRANCISCA DEMÉTRIO FILHA / 300.215-2; FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA / 327.394-6; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA / 315.531-5; FRANCISCA FIRMINO NUNES RODRIGUES GOMES / 303.085-7; FRANCISCA GERALDA MUNIZ DA SILVA / 327.573-6; FRANCISCA GLEICIA BARROSO DOS SANTOS / 308.377-2; FRANCISCA IARA PAULA XAVIER / 320.735-8; FRANCISCA ISLENE ALVES OLIVEIRA DA COSTA / 315.983-3; FRANCISCA LOPES DE SOUZA / 313.465-2; FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS / 300.968-8; FRANCISCA MARIA CIPRIANO BARBOSA / 324.345-1; FRANCISCA MARIA VALE DE SOUSA / 325.587-5; FRANCISCA NETA CRUZ DE ARAUJO / 301.648-0; FRANCISCA NOBERTO DE OLIVEIRA / 311.488-0; FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO / 304.395-9; FRANCISCA QUELI DE SOUZA MOTA / 321.813-9; FRANCISCA ROSIMEIRE FERREIRA LIMA / 316.163-3; FRANCISCA TELMA ALVES DE FREITAS / 329.943-0; FRANCISCA TORRES DA SILVA / 308.014-5; FRANCISCO CARLOS PEDRO GOMES / 314.308-2; FRANCISCO FERREIRA SÓRIS / 302.260-9; FRANCISCO GÓES DOS SANTOS / 308.271-7; FRANCISCO OELSON SILVA DA SILVA / 320.823-0; FRANCLEIDE GUEDES / 323.202-6; FRANCOISE COSTA DE LIMA / 306.181-7; FRANCYDALVA DE JESUS SOUSA DA SILVA / 323.165-8; FREDSON DOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] / 327.527-2; FREIRIMAR DA SILVA SANTOS / 330.139-7; GABRIEL SIMAO DA SILVA / 313.663-9; GABRIEL VASCONCELOS DE MORAES / 314.003-2; GABRIELA DE SOUZA ARAUJO / 308.582-1; GABRIELA FERAS DA SILVA / 300.923-8; GABRIELA MORGANI DE OLIVEIRA SANTOS / 324.521-7; GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO / 323.645-5; GABRIELA SANTOS BENIGNO / 323.117-8; GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA / 323.928-4; GABRIÉLLE CARDOSO

DE SOUZA / 324.931-0; GABRIELLY MOURA DE OLIVEIRA / 318.054-9; GARDEVÂNIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS / 330.089-7; GEAN DA SILVA FERREIRA / 322.010-9; GEANE APARECIDA DOS SANTOS / 319.592-9; GEANE FERREIRA PEREIRA / 325.487-9; GEANE PIACENTINI AIRES [DEFIC.] / 322.914-9; GEANI BATISTA DE MELO CARVALHO / 307.883-3; GECILA AVELINO / 321.188-6; GEICIELE REIS DOS SANTOS / 317.507-3; GEISIANE LEAL MAGRINI / 319.594-5; GELSA JOSE DA SILVA / 308.531-7; GENESIA BRAGA DE SOUZA / 310.428-1; GENILMA GONÇALVES BEZERRA / 315.423-8; GENILZA VANDERLEIA FREITAS ARAÚJO / 328.791-2; GENOVEVA ISAMAR BERETZA TAKAHARA DE SOUSA / 326.429-7; GEORGE RIBEIRO SANTIAGO / 328.961-3; GEOVANA GAMA DA COSTA / 326.808-0; GEOVANNA DA SILVA CORDEIRO / 308.589-9; GEOVANNY OLIVEIRA DA COSTA / 310.712-4; GERALDA APARECIDA AGUIAR DA SILVA / 321.072-3; GERALDA COSTA BRASIL SANTOS / 324.478-4; GERALDA DA SILVA MAIA / 320.252-6; GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA / 314.345-7; GERCIELE DA SILVA OLIVEIRA / 307.120-0; GERCINA NUNES COSTA / 321.406-0; GERLAINE DANTAS LOPES / 306.636-3; GERLANE FERREIRA DA CUNHA / 309.638-6; GERLIANE SOARES DE BARROS ROCHA / 323.077-5; GESLANE MI / 320.811-7; GESSICA BORGES FROTA / 323.015-5; GESSICA CRISTINA GOMES DE AQUINO / 321.204-1; GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA / 317.421-2; GESSICA SABRINA HONORATO REBELO DOS SANTOS / 310.810-4; GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA / 311.404-0; GESSICLEIA SERVALHE NUNES / 300.977-7; GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA / 327.664-3; GICÉLIA DOS PASSOS FERREIRA / 300.620-4; GIGLIELE CASTRO MOURA PESSOA / 329.517-6; GIGRIANE RODRIGUES LEMOS / 304.228-6; GILBERTO DUARTE CALIXTO / 307.048-4; GILMA DEODATO BARBOSA / 311.535-6; GILMARCOS LAVOR DA SILVA / 311.331-0; GILSON FERREIRA DA SILVA / 318.809-4; GILVA FIGUEIRA FARIAS / 314.029-6; GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 304.322-3; GIOVANNA MARIA RODRIGUES COSTA / 320.121-0; GIRLANE LIMA DE ANDRADE / 323.947-0; GISELE ALENCAR DA SILVA / 303.290-6; GISELE COSTA DOMIENSE / 329.750-0; GISELE DIAS DOS SANTOS / 308.801-4; GISELE DOS SANTOS MOTA / 321.203-3; GISELE KELLY GOMES DE FREITAS / 307.861-2; GISELE LUANA ASSUNÇÃO DE SOUZA AGUIAR / 311.020-6; GISEUDA DE ALMEIDA CABRAL / 328.855-2; GISLAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO / 322.503-8; GISLEIA SOUZA ROSA GOMES SILVA / 328.822-6; GISSELY ALEXSCHEYVENA SANTOS BARDALES / 317.496-4; GIZELE FEITOSA DE ARAUJO / 329.046-8; GLACIELE RABELO FERNANDES / 327.914-6; GLADIANE SATIRO CAMPOS / 300.507-0; GLAICE ANE PESSOA DA SILVA / 329.081-6; GLAUCIA DE OLIVEIRA / 305.163-3; GLÁUCIA GUEDES LIMA / 323.412-6; GLAUCIANE QUIUNE RAMOS / 305.313-0; GLAUCIENE GUEDES NASCIMENTO / 307.886-8; GLAUSSIA DO NASCIMENTO BARBOSA / 303.825-4; GLEDISON COSTA CAJASEIRAS / 322.979-3; GLEICE CARLA PAIVA DE SOUZA / 306.313-5; GLEICE DA SILVA PINTO / 330.352-7; GLEICE OLIVEIRA LIMA / 322.683-2; GLEICIANE ALMEIDA FERREIRA / 328.643-6; GLEICIANE ALVES CARVALHO / 321.791-4; GLEICIANE CORDEIRO DE LIMA / 317.837-4; GLEICIANE DA COSTA MACIEL / 316.071-8; GLEICIANE DE LIMA ALMEIDA / 324.845-3; GLEICIANE DE SOUZA AQUINO / 319.284-9; GLEICIANE DE SOUZA SILVA / 311.345-0; GLEICIANE DOS SANTOS OLIVEIRA / 324.873-9; GLEICIANE DOS SANTOS SILVA / 327.720-8; GLEICIANE GARIAS / 326.312-6; GLEICIANE MACIEL DE SOUZA / 301.425-8; GLEICIANE ROSSI CASTRO VIEIRA / 318.237-1; GLEICIANE TELES DOS SANTOS AYABAQUE / 315.735-0; GLEICIANE THEODORO MACEDO ARAGÃO / 317.348-8; GLEICILENE RIBEIRO DOS SANTOS / 305.626-0; GLEICYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA / 310.340-4; GLENDHA STEFHANY GONÇALVES DA SILVA PEREIRA / 302.925-5; GLEUCIA MARIA DE ASSIS NOBREGA / 323.565-3; GRACIELE LOPES PORTELA / 314.314-7; GRACIENE MOTA PRESTES / 313.730-9; GRACIETE GONCALVES BRITO / 328.196-5; GRACILENE ALVES DA SILVA / 317.927-3; GRACILENE FERREIRA DANTAS / 316.867-0; GRACIMAR ALVES MOURAO / 311.974-2; GRACINEIDE COSTA NASCIMENTO / 317.225-2; GRAZIÉLEN FERNANDES DA SILVA / 306.785-8; GRAZIELLE COSTA FERREIRA / 318.939-2; GREICE JANE SALDANHA DA SILVA / 326.143-3; GREICE QUELE NOGUEIRA ALVES / 302.117-3; GREICI ALBUQUERQUE PINHEIRO / 302.650-7; GREICIANE MENDES DE SOUZA / 316.446-2; GREICIANY LIMA TAVARES / 314.678-2; GUILHERME FERREIRA PIMENTEL / 319.167-2; GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA FÉLIX / 321.855-4; GUSTAVO NEVES CAMINHA / 303.595-6; HALIDA MIRANDA PÍNCER / 311.023-0; HARDLY ISAJOHN DOS SANTOS FERNANDES / 304.425-4; HEITIANY VIEIRA / 307.891-4; HELAID BATISTA DE LIMA / 307.042-5; HELAINE SANTOS GARCIA / 300.564-0; HELANE DE SOUZA BATISTA / 321.076-6; HELANY CAROLINE NERY XIMENES / 304.458-0; HELAYNE KAROLYNA TEIXEIRA DE ALMEIDA / 317.405-0; HELEN CEILA DOS SANTOS ANDRADE / 301.913-6; HELEN DE MORAES PACIFICO / 320.620-3; HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA / 322.839-8; HELEN JOHNS DIAS / 327.428-4; HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA / 311.918-1; HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO [DEFIC.] / 304.308-8; HELENA BARBOSA DA SILVA / 328.283-0; HELENA MORAIS DE CARVALHO / 308.704-2; HELENA OLANDA DA SILVA / 302.140-8; HELENA SANTANA REGO / 302.251-0; HELENILZA DOS REIS / 314.015-6; HÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ / 317.243-0; HELIANA PASSOS JORDÃO / 300.629-8; HELIANE LONGUINHO COUTINHO [DEFIC.] / 308.819-7; HELOIZA GONÇALVES SILVA / 302.116-5; HELVIA DE MELO RIBEIRO / 305.031-9; HENDY FERNANDES CORDEIRO / 313.339-7; HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS NETO / 305.909-0; HERLIANE TEIXEIRA DA SILVA / 306.246-5; HEVELIN CARMEM DA SILVA / 318.434-0; HEVILLIN IEDA GUARLLOTI CONCEIÇAO / 305.696-1; HEWELEN CRISTINA TEIXEIRA NASCIMENTO / 322.401-5; HILDENEY NASCIMENTO LAGES / 308.556-2; HILTON FELIX DA ROCHA / 329.603-2; HILTON LOPES DA SILVA / 313.707-4; HOZANA LOPES ALVES / 318.935-0; HUDSON BELTRAMI PIRES / 310.977-1; HUGO FREIRE DE BRITO / 326.750-4; IAÇÃ SAISSEM SILVA GONÇALVES / 324.104-1; IAMILES OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 322.187-3; IARA SOLLIS RIBEIRO / 308.480-9; IASMIM DAS GRAÇAS LIMA OLIVEIRA / 307.993-7; IASMIN DE LIMA DE PASSOS SILVA / 309.778-1; IASMIN PINHEIRO DE SOUSA / 309.471-5; IDALINA RIBEIRO DE MOURA / 310.113-4; ILCILENE PINTO DE CASTRO / 308.340-3; ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO / 309.422-7; ILZA NASCIMENTO MATOS PINHEIRO / 302.778-3; INERTILA ARAUJO DAS NEVES / 320.971-7; INÊZ FERREIRA COELHO / 330.106-0; INGLIDE FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA / 303.156-0; INGRET MENDES ROMANO / 329.477-3; INGRID DA SILVA COSTA / 322.148-2; INGRID DOS SANTOS / 321.999-2; INGRID IRIS ALMEIDA SILVA DE ANDRADE / 327.456-0; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK / 302.846-1; INGRID LARA PEREIRA BARROS / 323.365-0; INGRID LUIZE BRASIL LIMA / 309.195-3; INGRID RIBEIRO VAZ / 307.188-0; INGRID SHEILA DA SILVA / 315.576-5; INGRID STÉFANE LOPES DOS SANTOS / 301.711-7; INGRID TAIS SIMÃO DA SILVA / 326.753-9; INGRIDE BEZERRA DE OLIVEIRA / 324.693-0; INGRIDE SAVEDRA DUARTE / 307.701-2; INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO / 314.373-2; IOLANDA DA COSTA SILVA / 303.861-0; IOLANDA DIAS ARAUJO / 312.981-0; IONARA LAURA DIAS SANTOS / 311.358-2; IONARA XAVIER ALMEIDA / 329.822-1; IRACEMA BRASIL FREIRE SILVA / 307.014-0; IRACEMA CARDOSO DA COSTA / 325.918-8; IRACI FERNANDES GUIMARAES SENE / 322.853-3; IRACILDA AGUIAR MACHADO / 303.766-5; IRAIANE BATISTA DA ROCHA / 316.002-5; IRAMAIA TITO DE SOUZA / 320.498-7; IRÁNILDA SANTOS DE ASSUNÇÃO / 328.499-9; IRENE DA SILVA ANDRE / 307.703-9; IRENE DO NASCIMENTO SOUSA / 301.058-9; IRISMAR SIMÃO DA SILVA / 302.070-3; ISABEL FONTES DA SILVA / 304.420-3; ISABELE SILVA LEITAO / 324.498-9; ISABELLE JORGE PASSOS DA SILVA / 312.574-2; ISAÍAS FELIPE ARAUJO ALFAIA / 323.334-0; ISLÉIA FERREIRA DOS SANTOS / 311.033-8; ISMAEL DE LIMA SOUZA / 304.575-7; ISMAELIA BARROS DE OLIVEIRA / 300.685-9; ISNARA PEREIRA DA SILVA PAIVA / 303.705-3; ITACIARA RAIMUNDA DE ARAUJO DE SOUZA / 304.182-4;

ITALO DANIEL GITTENS DA SILVA BRITO / 308.221-0; ITALO DIESSE DA SILVA FREITAS / 306.180-9; ITATIARA MARIA ARAUJO DE SOUZA / 329.628-8; IVAMILCI SORIANO DE OLIVEIRA / 304.649-4; IVAN DA SILVA BRASIL / 326.196-4; IVANA IRIS DA SILVA NOBRE / 302.001-0; IVANETE ROMAINA CORREA / 319.198-2; IVANETE SANCHINEZ ZEBALOS / 321.462-1; IVANI VIDAL / 330.515-5; IVANIA DA SILVA COSTA / 316.444-6; IVANILDE LARANJEIRA DIAS / 324.202-1; IVONE DE CASTRO BELÉM / 326.276-6; IVONETE ALVES DE SOUSA / 324.794-5; IZA GUIMARAES DIAS / 304.554-4; IZABEL CRISTINA DA SILVA / 304.717-2; IZABEL MARQUES DA SILVA / 328.742-4; IZABELA MILOMES FERREIRA / 302.433-4; IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA / 328.081-0; IZAMARA SILVA LOBO / 309.879-6; IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 315.323-1; IZAURA CORREIA LOPES / 318.977-5; IZIS FLORENTINA OLIVEIRA DE SOUZA / 330.144-3; JACIELE PANTOJA DOS SANTOS / 301.791-5; JACIENE OLIVEIRA DA SILVA / 307.135-9; JACILENE LOPES CARVALHO / 317.511-1; JACKELINE CAMPOS DAS CHAGAS / 316.744-5; JACKELINE COSTA / 302.126-2; JACKELINE FELIX LEITE / 312.880-6; JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA SILVA / 315.856-0; JACQUELINE NUNES LOPES / 300.720-0; JADNA CELLI SANTOS DO NASCIMENTO / 325.499-2; JADSON RODRIGUES DE LIMA / 329.245-2; JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA / 304.264-2; JAINA FARIAS RAMOS DA COSTA / 313.935-2; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA / 319.791-3; JAINE DE SOUZA MAIA / 326.963-9; JAINE DOMICIANO MOURA / 312.995-0; JAINE OLIVEIRA DE ARAÚJO / 314.413-5; JAÍNE SILVA DE SÁ / 300.024-9; JAINE TAMARA LIMA DA SILVA / 311.705-7; JAIRA REGIA DE ANDRADE MELO MENDONÇA / 315.440-8; JAIRIANE PRESTES MELO / 305.786-0; JAKELINE DA ROCHA DOS SANTOS / 301.609-9; JAKELINE DE MORAIS PASSOS / 312.747-8; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA / 320.283-6; JAKELINE VICENTE DOS ANJOS / 328.494-8; JAMILE NASCIMENTO CARVALHO / 304.784-9; JAMILES RIBEIRO MOTA / 321.944-5; JANAIA COLARES BARROS / 304.605-2; JANAÍNA ALVES SÁ / 317.949-4; JANAINA BEZERRA DE CARVALHO / 329.276-2; JANAINA CAETANO DA SILVA / 324.974-3; JANAINA CARDOSO DA SILVA / 310.382-0; JANAINA COSTA DE SOUZA / 329.852-3; JANAINA DA SILVA BASTOS / 317.875-7; JANAINA DE PRADO MOURÃO DA SILVA / 309.250-0; JANAINA DE SOUZA PEREIRA / 329.772-1; JANAÍNA EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS / 301.052-0; JANAÍNA GONÇALVES DE JESUS / 329.793-4; JANAÍNA JANE LIMA ARAÚJO / 302.651-5; JANAINA OLIVEIRA GARCIA / 322.564-0; JANAINA ORO NAO CHIOATO / 314.602-2; JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA / 320.089-2; JANAINA SOLLIS RIBEIRO / 324.833-0; JANAINA VIVIANE FABRICIO / 308.714-0; JANAINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 314.691-0; JANAIRA DA COSTA NASCIMENTO / 307.454-4; JANDACLEA CRUZ DO NASCIMENTO / 313.820-8; JANDERSON HIORRAN SANTOS SILVA / 328.743-2; JANE DE MELO VALE DIAS / 329.292-4; JANE KELLY BOTELHO DA ROCHA / 314.037-7; JANE ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS / 304.428-9; JANEIDE SOARES CRUZ / 328.129-9; JANES SOARES BARBOSA / 327.171-4; JANETE GONÇALVES OLIVEIRA / 314.861-0; JANETE LOPES DA SILVA / 329.407-2; JANETE RODRIGUES DE CASTRO / 321.476-1; JANICE LIMA MEDEIROS / 320.504-5; JANICE PAZ VACA / 323.717-6; JANIELE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO / 326.769-5; JANIELE RODRIGUES DA SILVA MORAIS / 309.791-9; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS / 309.997-0; JANIRA PEREIRA COSTA / 318.758-6; JANISA SILVA BARBOSA / 303.233-7; JAQUECIANE SANTOS SILVA / 322.441-4; JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO / 312.703-6; JAQUELINE ANDRADE DA COSTA / 323.847-4; JAQUELINE BEZERRA DE OLIVEIRA CAO / 325.981-1; JAQUELINE BRANDAO DE SOUZA / 309.866-4; JAQUELINE CAETANO DA SILVA / 313.764-3; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA / 307.842-6; JAQUELINE CRISTINA TEIXEIRA / 324.295-1; JAQUELINE DA SILVA SOUZA / 311.245-4; JAQUELINE DE SOUZA SILVA / 326.509-9; JAQUELINE DOS SANTOS BARBON / 316.769-0; JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS / 320.734-0; JAQUELINE GASTON DA SILVA SANTOS / 326.884-5; JAQUELINE MOREIRA LINHARES / 300.377-9; JAQUELINE RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 306.579-0; JAQUELINE TEMES ALVES MOTA / 311.645-0; JAQUELINE VALE SOARES / 305.996-0; JARDELIA SOUZA DOS SANTOS / 320.602-5; JARDELINA LÁZARO RODRIGUES / 328.671-1; JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS / 310.074-0; JARDSON DOS SANTOS ANJOS / 314.355-4; JASIANE DA SILVA MAGALHAES / 304.062-3; JAYNA PRINCILA BARBOSA RIBEIRO / 327.225-7; JAYNE RAMOS DE OLIVEIRA ALEXANDRE / 328.280-5; JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA / 302.811-9; JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS / 316.081-5; JEANE DA SILVA RODRIGUES / 327.917-0; JEANE LOPES DA SILVA / 310.926-7; JEANILCE SILVA SERRATEH / 321.409-5; JEENNIFE LOHANA CAMARGO / 304.435-1; JEFERSON BRUNO BRASIL DE OLIVEIRA / 313.824-0; JEFERSON LEANDRO DE AZEVEDO HITZSCHKY / 325.494-1; JEFERSON LEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA / 311.281-0; JEFFERSON GOMES SILVA / 300.352-3; JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS / 320.489-8; JEICE SHAIANE FREITAS DAS CHAGAS / 312.819-9; JEICIANE APRÍGIO GUEDES / 323.939-0; JEISIELLY VIEIRA DE ALMEIDA / 328.278-3; JENIFER AMANDA BARBOSA SAIGNER / 321.961-5; JENIFER CARDOSO DE OLIVEIRA / 326.282-0; JENIFER ELIAS VOLLRRATH / 325.752-5; JENIFER FELIX DA SILVA / 307.247-9; JENIFER STEFANY SARAIVA DA SILVA / 307.514-1; JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA / 303.042-3; JERBSON SILVA DE OLIVEIRA / 305.688-0; JESSIANE DE SOUZA VALCACE / 329.502-8; JESSIANE DOS SANTOS PACHECO / 309.501-0; JESSICA ALVES / 310.751-5; JESSICA ALVES LIMA / 314.460-7; JÉSSICA AMANDA MOTA PETRI / 323.916-0; JÉSSICA ANTUNES SERAFIM / 326.232-4; JESSICA ARAÚJO SOARES / 309.019-1; JESSICA BARRETO PINHEIRO / 321.642-0; JÉSSICA BRENA COLARES SOUSA / 304.944-2; JÉSSICA CARVALHO GADELHA / 324.321-4; JESSICA CATARINE MACEDO BEZERRA / 315.725-3; JESSICA CHAVES MACIEL / 301.070-8; JÉSSICA CRISTIANE DA SILVA PATRÍCIO / 329.769-1; JESSICA DA SILVA BASTOS / 317.019-5; JESSICA DA SILVA GATELLI / 307.734-9; JESSICA DE BRITO ALMEIDA / 313.038-0; JESSICA DE OLIVEIRA COSTA / 317.422-0; JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA / 319.556-2; JÉSSICA FRANCES SILVA DE ARAÚJO / 320.284-4; JESSICA GONZAGA BRANCO / 307.117-0; JESSICA LETICIA FRANCO / 320.049-3; JESSICA MACIEL ALVES / 321.599-7; JESSICA MOURA CAMPOS / 303.106-3; JÉSSICA MOURA DOS SANTOS / 315.000-3; JESSICA MUNIQUE RIBEIRO DE SOUSA / 328.777-7; JESSICA OLIVEIRA NUNES SOUSA / 308.508-2; JESSICA RACHID GARCIA / 325.600-6; JESSICA RARIANE SANTOS NOGUEIRA AQUINES / 315.328-2; JESSICA RIBEIRO DE SOUZA MOREIRA / 319.823-5; JESSICA RODRIGUES DE SOUSA / 303.974-9; JÉSSICA ROMUALDO LIMA / 329.277-0; JESSICA RUFINO DA SILVA / 301.257-3; JÉSSICA SILVA DOS ANJOS / 304.052-6; JÉSSICA TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS / 328.699-1; JESSICA VITORIA PINTO VITORINO / 312.066-0; JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA / 317.357-7; JESUINA LIMA DE ANDRADE / 322.120-2; JHELLY CARLA PEREIRA DOS SANTOS / 325.945-5; JHEMILLY CRISTINA CORREIA ALVES / 322.940-8; JHENIFER FERNANDES DE SALLES / 327.139-0; JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA / 316.349-0; JHENIFFER STEFANY SALES DE SOUZA / 317.058-6; JHONATÁ SERRA DOS SANTOS HONORATO / 312.216-6; JILDETE VIEIRA DO NASCIMENTO / 328.195-7; JIRLENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 330.304-7; JISLAINE DIAS DOS SANTOS / 308.663-1; JOANA ALVES DE SOUZA / 310.905-4; JOANA DA SILVA LOPES / 301.200-0; JOANA DARC DA SILVA AZEVEDO / 306.936-2; JOANA DARC DE SOUSA ARAUJO / 303.017-2; JOANA DARC PEREIRA SODRE / 303.013-0; JOANA DARC PEREIRA SOUZA / 324.161-0; JOANA DARC SILVA RODRIGUES / 301.904-7; JOANA DE OLIVEIRA BRAGA / 310.489-3; JOANA RODRIGUES DA COSTA / 319.442-6; JOANA SUELEN BORGES PIRES / 307.892-2; JOANICE OLIVEIRA ALMEIDA / 304.551-0; JOANITA MENEZES DA SILVA / 328.451-4; JOÃO BATISTA MOUTIER / 324.327-3; JOÃO FABRÍCIO LEITE AUGUSTO / 307.738-1; JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES / 316.682-1; JOÃO MARCOS RIBEIRO PAIXÃO / 313.614-0; JOÃO VITOR HONORATO DOS SANTOS / 326.497-1; JOAQUINA RIBEIRO TIBURTINO /

304.164-6; JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA / 311.736-7; JOCICLÉIA SOUZA DA SILVA / 301.291-3; JOCIELE REGO DOS SANTOS / 327.753-4; JOCILANE DA SILVA VIANA / 328.570-7; JOCILENE MOISES DE OLIVEIRA CESAR / 305.814-0; JOCINETE DE JESUS SANTOS / 326.813-6; JOÉBIA ALVES DE ARAÚJO / 319.545-7; JOECINÉIA NASCIMENTO DA SILVA / 301.623-4; JOEL DE CARVALHO SOUSA / 301.040-6; JOELI PEREIRA FERNANDES / 316.286-9; JOELMA BRITO NUNES FIGUEIRA / 321.720-5; JOELMA CARDOSO FARIAS / 329.088-3; JOELMA DA SILVA FRANÇA / 313.399-0; JOELMA DA SILVA STERING / 301.724-9; JOHNY ALDRIN ALVES FACURI / 315.398-3; JOICE ALVES DE OLIVEIRA / 306.984-2; JOICE ANDRADE GOMES / 325.680-4; JOICE DA SILVA SANTOS / 307.128-6; JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 300.592-5; JOICE SOUZA DE FRANÇA / 308.536-8; JOICIANE FERREIRA DE ARAUJO / 318.310-6; JOICY PEREIRA CARDOSO / 309.965-2; JOISLAYNE SILVA DE LIMA / 327.115-3; JONAS CALDAS DA SILVA / 322.066-4; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE / 324.157-2; JONATHAN SOUZA COUTO / 322.620-4; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA / 320.182-1; JOQUEBEDE SALLES DE LIMA / 326.256-1; JORCÉLIA COELHO MONTE / 308.948-7; JORDANIA LIMA PEREIRA / 316.575-2; JORGE MIGUEL LIMA MORENO / 327.404-7; JOSANEIDE FERNANDES UMBELINO / 312.314-6; JOSE MOURAO NETO / 324.721-0; JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS [DEFIC.] / 326.479-3; JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOARES / 315.946-9; JOSEANE MOTA DA ROCHA / 309.788-9; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTÊVÃO / 309.754-4; JOSEFA AIRES / 306.372-0; JOSEFA GILMARA DE JESUS NASCIMENTO / 302.802-0; JOSEFA REIS COSTA LINS / 301.334-0; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA / 321.889-9; JOSEMARE ARAÚJO ALVES DE SALLES ALMEIDA / 306.136-1; JOSENILTON ALVES DA SILVA / 318.994-5; JOSIANE COSTA DE MELO / 325.827-0; JOSIANE CUNHA DOS SANTOS / 307.272-0; JOSIANE MOTA DA SILVA / 321.926-7; JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA / 321.981-0; JOSIANE NUNES SAMPAIO / 328.132-9; JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA / 304.035-6; JOSIANE SANTOS ROSA / 306.888-9; JOSIAS CORREIA DA CRUZ / 330.028-5; JOSICLEIDE DANTAS RODRIGUES / 316.657-0; JOSIELE SANTOS LABORDA / 308.771-9; JOSILÉIA FERNANDES / 326.864-0; JOSILENE DOS SANTOS MEDEIROS / 304.921-3; JOSILENE LIMA FERREIRA TEIXEIRA / 324.009-6; JOSILENE NEVES DA SILVA / 300.776-6; JOSILENE SILVA CORDOVIL / 304.619-2; JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA / 319.834-0; JOSIMAR PAIVA DE SOUZA / 318.009-3; JOSIVANE NOGUEIRA DA SILVA / 300.567-4; JOSIVANIA LOBATO FERREIRA / 328.084-5; JOSNEIA SEMBRASKI DE OLIVEIRA / 314.672-3; JOSUE DAVILA DE ASSIS / 308.102-8; JOSUE DO AMARAL NASCIMENTO / 316.407-1; JOUSIMÁILA ARAÚJO MOREIRA / 326.130-1; JOYCE BANDEIRA E SILVA / 325.170-5; JOYCE DIANA COSTA SILVA / 320.715-3; JOYCE LAZARO LIMA / 325.924-2; JOYCE MORAES TOMICHA / 322.972-6; JOYCE PAULA ARAUJO POMMEREHN / 327.722-4; JOYCICLEIA DE MELO NOGUEIRA / 303.790-8; JUCÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 307.020-4; JUCELIA PIMENTA DE SOUZA / 307.681-4; JUCELIA ROCHA CARVALHO / 306.119-1; JUCIANA GALVÃO DE SANTANA / 315.734-2; JUCICLEIDE GONÇALVES DE ARAUJO / 302.657-4; JUCILANI DE SOUZA MONTEIRO / 311.858-4; JUCILENE DOS SANTOS QUEROZ / 307.572-9; JUCILENE INACIO LEITE / 309.063-9; JUCILENE NOGUEIRA CRUZ / 303.620-0; JUCINEIA DE QUEIROZ REGO / 315.618-4; JUCIQUELE CANDIDO DA SILVA / 319.131-1; JUCIRENE MARIANA DA SILVA FRANÇA / 325.905-6; JULIA GRACIELA ALVES DE LIMA / 301.930-6; JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA / 306.828-5; JULIANA CARLA TARIFA DE SOUZA / 307.274-6; JULIANA CRAVO DA SILVA / 316.012-2; JULIANA DA COSTA MENDES / 326.010-0; JULIANA DA SILVA CORDEIRO / 324.066-5; JULIANA DA SILVA FRANÇA / 303.558-1; JULIANA DE SOUZA / 330.202-4; JULIANA DOS SANTOS GONZAGA / 328.078-0; JULIANA DUARTE DE SOUSA / 302.780-5; JULIANA FERREIRA MORAES DA SILVA / 317.882-0; JULIANA GAMA DA SILVA / 307.096-4; JULIANA JARDIM DOS SANTOS / 317.739-4; JULIANA MELLO SENA STREIT / 324.462-8; JULIANA MOREIRA DO CARMO / 304.910-8; JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS / 320.665-3; JULIANA PANTOJA DA SILVA / 322.860-6; JULIANA PEREIRA DE VASCONCELOS / 319.098-6; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES / 303.041-5; JULIANA RODRIGUES DA SILVA / 320.090-6; JULIANA SILVA LEMOS / 304.440-8; JULIANA VIDAL DE OLIVEIRA RIBEIRO / 322.646-8; JULIANE DE SOUZA MAGALHÃES / 300.004-4; JULIANE DE SOUZA RIBEIRO / 318.560-5; JULIANE MUNIZ CARVALHO / 303.633-2; JULIANE TRINDADE DUARTE / 318.965-1; JULIENE FERNANDES FREITAS DE ALMEIDA / 306.194-9; JULIGLEICI SILVERIO / 311.254-3; JÚLIO CÉSAR DE SOUZA BOTELHO / 329.479-0; JURILEIA CARDOSO FONSECA / 323.833-4; JUSILENE DA SILVA VERDAN / 305.517-5; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 316.032-7; JUSSARA ARAÚJO DE OLIVEIRA / 330.273-3; JUSSARA DA CRUZ ORTIZ / 308.861-8; JUSSIANE TALINE DA COSTA / 307.862-0; KAIQUE KAUAN RODRIGUES CORIA DA SILVA / 329.862-0; KAMYLLA DOS SANTOS RODRIGUES / 323.311-1; KANANDA LOPES SILVEIRA / 313.864-0; KAREN SANTOS SILVA / 310.684-5; KARIME CORREA DA SILVA / 325.576-0; KARIN MOLIS RODRIGUES / 314.634-0; KARINA GOMES / 325.583-2; KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS / 322.640-9; KARINA MEDEIROS DE SOUZA / 318.550-8; KARINA OLIVEIRA DA SILVA / 317.599-5; KARINA SENA BARETO / 326.513-7; KARINA SILVESTRE DOMINGUES / 309.527-4; KARINA VANESSA DOS SANTOS LIMA / 307.765-9; KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA / 313.516-0; KARINE DOS SANTOS RODRIGUES / 324.060-6; KARLA DA SILVA CUNHA / 309.459-6; KARLA MILLENA MELO SUICA / 326.247-2; KARLA REGINA CARVALHO DA SILVA SHOCKNESS / 311.823-1; KARLENE FERNANDES DE ALMEIDA / 303.051-2; KAROLINE DOS REIS GONDIM / 313.601-9; KARON LUIZ BARRADAAS PRZYBYSZ / 305.694-5; KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS / 326.161-1; KÁSSIA ROCHA DA SILVA / 309.896-6; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 314.024-5; KATIA FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS / 310.167-3; KATIA GALDINO DE MORAIS / 306.668-1; KATIA LUZIA RIBEIRO GOMES / 326.414-9; KÁTIA SORAYA DA SILVA SANTOS / 320.711-0; KATIANE DA SILVA BARBOSA / 301.130-5; KATIANE PEREIRA DA SILVA / 302.231-5; KATIUSCIA DA SILVA DE OLIVEIRA / 322.968-8; KATIUSCIA DE MACEDO BRITO / 326.500-5; KEDSON DE PLÁCIDA LIMA / 309.977-6; KEICE TAINA LIMA REIS / 325.980-3; KEILA DOS SANTOS LEMOS / 307.958-9; KEILA MARA GALVÃO SARAIVA / 313.000-2; KEILA MICHELE KUL LOPES / 303.100-4; KEILA SOUZA DA SILVA / 308.441-8; KEILE VIEIRA PACHECO / 304.477-7; KEILENE MENDES DA SILVA / 319.166-4; KEITTY CRISTINA CORDEIRO NOGUEIRA / 328.417-4; KELCILENE CAVALCANTE TORRES / 322.758-8; KELE LARISSA DE SOUZA ALMEIDA / 326.713-0; KELEN DOS SANTOS LEMOS / 326.303-7; KELI CRISTINA PANTOJA SARAIVA / 326.558-7; KELIA DA SILVA OLIVEIRA [DEFIC.] / 327.634-1; KELIANI RODRIGUES RIBEIRO / 320.509-6; KELIENE NASCIMENTO DOCE / 301.910-1; KELLE CRISTINA PEREIRA RUFINO RETAMOSO / 304.142-5; KELLEN CRISTINA DE ASSIS / 322.366-3; KELLIANE SANTOS DA SILVA / 312.518-1; KELLY LEIGUE CABREIRA / 320.706-4; KELLY TEIXEIRA DA SILVA / 326.977-9; KELRLLY FERREIRA DA SILVA / 317.916-8; KELVIA CRISTINA COELHO / 300.842-8; KEREN HAPUQUE ALVES MARTINS / 321.878-3; KEROLAINE CRISTINA DE ALMEIDA ROSAS / 300.984-0; KESSIANE DE SOUSA / 316.875-1; KETELEN CRISTINA DA SILVA / 314.752-5; KETLEN MORRANA LEMOS ALBERTO / 329.131-6; KETLYN CAMILA LIMA DE ARAÚJO / 308.524-4; KETTELEN KAROLAYNE LIMA SOUZA / 303.889-0; KETYN KAYLANE PLACIDA LIMA / 301.236-0; KEVIN NASCIMENTO DE LIMA / 311.315-9; KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO DOS SANTOS / 324.259-5; KEZIA BAPTISTA DA SILVA / 323.664-1; KEZIA DO ESPIRITO SANTO SILVA / 312.608-0; KEZIA GOMES PAES / 303.932-3; KÉZIA KARINA TRINDADE NASCIMENTO / 319.521-0; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA / 321.084-7; KILVIA ESTEVES DE MATOS / 313.701-5; KIMBELLY DA SILVA MARTINS / 309.626-2; KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA / 317.101-9; KISSIA ALVES / 324.542-0; KLEBISSON TORRES FERREIRA [DEFIC.] / 318.639-3; LAÉGINA CALDEIRA REIS / 326.661-3; LAIANE PEREIRA APURINÃ / 321.210-6;

LAIANE PEREIRAA / 328.192-2; LAINA ÍRIS NUNES SANTANA / 306.381-0; LAIS CAROLINE HONORATO FERREIRA DA SILVA / 301.015-5; LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO / 316.167-6; LAIS EDUARDA ALVES DA MATTA / 309.570-3; LAIS FERNANDA RODRIGUES BARROS / 312.657-9; LAIS LOPES DA MOTA / 302.376-1; LAIS SUELEN DE SOUZA SOARES / 327.723-2; LAIS TAIANE NERI DO NASCIMENTO / 302.238-2; LAISE LISBOA DE SOUZA / 313.838-0; LANA KÉSIA PEREIRA SARMENTO / 306.974-5; LANA SILVA DE MORAIS / 307.487-0; LANE BARBOSA CARNEIRO / 306.623-1; LANELUZIA DE JESUS SOUZA / 322.673-5; LARISSA COSTA DE SOUZA / 325.831-9; LARISSA CRISTINA MORONHA COSTA / 315.661-3; LARISSA CRISTINE SANTOS MARTINS / 302.942-5; LARISSA GUEDES ALVES GARCIA / 314.183-7; LARISSA NEVES MONTEIRO / 321.230-0; LARISSA PATRICIA DOS SANTOS SILVA / 316.772-0; LARISSA RIBEIRO / 319.044-7; LARISSA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS / 320.244-5; LARISSA SOUSA / 305.220-6; LARISSA VIEIRA DA SILVA / 308.276-8; LARISSE DANDARA MARCIONILIO SIQUEIRA / 319.591-0; LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA / 320.061-2; LAUDICÉIA BARRETO DE SOUSA / 306.585-5; LAUDICÉIA DE BRITO / 300.227-6; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA / 314.058-0; LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA / 322.674-3; LAURA DE SOUZA SILVA / 323.200-0; LAURA PATRICIA ARAUJO UMBELINO / 321.739-6; LAURA SOUZA DOS SANTOS / 328.969-9; LAURA VICUNA DA SILVA BOTELHO / 304.090-9; LAURECI DE CARVALHO GOMES / 302.985-9; LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA / 328.074-8; LAURIANE BASTOS DA SILVA / 303.845-9; LAURIANE LOPES ARAÚJO / 301.118-6; LAYANE MEIRELES EXPOSTO / 306.609-6; LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA / 321.193-2; LAZILDA DA COSTA SOUZA / 302.615-9; LÉA LIMA BARBOZA / 301.426-6; LEANDRO DE ALMEIDA SOUZA ASSUNÇÃO / 327.210-9; LEANDRO SOUZA TEIXEIRA [DEFIC.] / 322.722-7; LEDA NARA FERREIRA COSTA / 316.337-7; LÉIA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM / 312.193-3; LEIDE CARINE BEZERRA FAÇANHA / 329.300-9; LEIDE DAIANE ESTEVO DA SILVA / 304.706-7; LEIDE GONZALES AGUIRRE / 315.160-3; LEIDE JANE SANTOS MEDEIROS / 318.538-9; LEIDE LAURA CARVALHO VIEIRA / 302.632-9; LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM / 307.998-8; LEIDIANA SILVA CARVALHO / 303.880-7; LEIDIANE ALMEIDA GONÇALVES / 318.607-5; LEIDIANE ARAUJO MELO / 326.746-6; LEIDIANE JESUS DOS SANTOS / 320.532-0; LEIDIANE LOPES STEFFEN / 329.713-6; LEIDINEIA DOS SANTOS SODRE / 300.127-0; LEILA BATISTA CUNHA / 326.134-4; LEILA CRISTINA MORAIS DE SOUZA / 313.570-5; LEILA DA SILVA OLIVEIRA / 305.115-3; LEILA MARIALVA BOTELHO / 305.853-0; LEILA RODRIGUES GOMES / 303.983-8; LEILA SOUZA DA SILVA / 315.208-1; LEILA ZACARIAS DE MORAIS / 330.308-0; LEILANE SOUZA DA SILVA / 330.188-5; LEILIANA BIANCA DE SOUZA LIMA / 320.254-2; LEILIANE DA SILVA MONTENEGRO / 320.364-6; LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA / 322.500-3; LEILIANY DA SILVA CRUZ / 328.128-0; LEILIENE ALENCAR DE ANDRADE / 328.112-4; LEISA ALVES DA SILVA / 309.154-6; LEIZIANE MARTINS SOARES / 323.185-2; LELIANE GOMES LEITE / 305.477-2; LENI DA SILVA OLIVEIRA / 329.334-3; LENIR DA COSTA GRAÇAS / 309.481-2; LENIR DA SILVA SOUZA / 308.315-2; LENIRA FERAS DA SILVA / 322.426-0; LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA / 308.065-0; LEONICE MARIA DOS ANJOS LAMARÃO / 307.114-6; LEONILDA VITORINO DA SILVA / 323.067-8; LEONORA GOMES DIAS [DEFIC.] / 319.581-3; LETÍCIA DA SILVA BARROS / 325.891-2; LETICIA DAS GRAÇAS LIMA / 310.974-7; LETÍCIA DOS SANTOS BRASIL / 316.573-6; LETICIA GABRIELLE GOMES DE LIMA / 316.616-3; LETICIA GUIMARÃES DOS SANTOS SCHMITTER / 325.541-7; LETÍCIA MAIA PIRES / 305.174-9; LETÍCIA MARA OLIVEIRA SILVA / 320.856-7; LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA / 316.171-4; LETÍCIA ROCHA BARBOSA / 301.320-0; LETICIA TEIXEIRA VINHORK / 316.363-6; LEVY RICARDO DA SILVA JUNIOR / 330.073-0; LEYDNA SOUZA SILVA / 309.547-9; LÍBIA NEVES DE ARAUJO / 300.628-0; LICÉIA DA SILVA BARBOSA / 320.400-6; LICIMAR RODRIGUES BOMFIM / 319.869-3; LIDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 321.725-6; LIDIANE DA SILVA FEITOSA / 311.259-4; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA / 302.829-1; LIDIANE FAÇANHA RAMOS / 306.762-9; LIDIANE MAIA DA CRUZ / 323.860-1; LIDIANE MESQUITA BARBOSA SOLI / 309.276-3; LIDIANE OLIVEIRA DE SOUSA / 301.582-3; LIDIANE PEREIRA NUNES / 301.108-9; LIDIANE PINHEIRO DA COSTA / 323.547-5; LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 318.984-8; LIDIANE SANTOS DIAS / 311.445-7; LIDIANE SOUZA SANTOS / 314.453-4; LIDIANE TAVARES FAÇANHA / 306.441-7; LIDILANE DE FIGUEIREDO COSTA / 319.632-1; LIENE ARAÚJO DOS SANTOS / 329.147-2; LIGIA CRISTINA DOS SANTOS / 327.422-5; LIGIANE MAIA DA CRUZ / 319.345-4; LILIA TEMES DA SILVA / 304.030-5; LILIAN ALVES DA SILVA / 301.890-3; LILIAN BATISTA DA PENHA TORRES / 321.510-5; LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ / 304.185-9; LILIAN CHAVIER COSTA / 310.402-8; LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS / 310.673-0; LILIAN DAIANE NUNES DA SILVA / 322.171-7; LILIAN DE SOUZA GARCIA / 317.688-6; LILIAN DE SOUZA GONÇALVES / 308.225-3; LILIAN LEITE VIEIRA / 324.543-8; LILIAN LOBO HILORCA / 320.477-4; LILIAN MORAIS SILVA / 302.375-3; LILIANE BATISTA PAIVA DOS SANTOS / 322.738-3; LILIANE BELEZA DE LIMA / 323.062-7; LILIANE DA SILVA LIMA / 321.758-2; LILIANE LEITE VIEIRA / 312.645-5; LILIANE NASCIMENTO PEREIRA / 316.857-3; LILIANE SILVA DA CRUZ / 330.038-2; LILLIAN FEITOZA BRAGA / 300.406-6; LINDA INÊS COELHO DOS REIS / 330.486-8; LINDALVA BASTOS TORRES / 330.121-4; LINDOMAR MARIA TELES / 301.538-6; LINDOMAR SOUSA SILVA / 310.051-0; LIRICENI CUSTODIO GOMES / 309.893-1; LIRIS CUSTÓDIO GOMES / 324.570-5; LIRNEY RIBEIRO DE SOUZA / 307.559-1; LIS NARJARA RODRIGUES CARPIO / 323.310-3; LISABETE MIRANDA PESTANA / 330.383-7; LISLANE DE SOUZA RIBEIRO / 316.635-0; LISMARA CARLA ALVES DOS SANTOS RIVAS / 306.239-2; LÍVIA SABOIA DE SOUZA / 316.251-6; LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO / 318.986-4; LOHANA FEITOSA / 310.662-4; LOIANE FELIPE DE ANDRADE / 313.305-2; LORENA LEAL GUIMARÃES / 324.818-6; LORENA SOVIERZOSKI / 300.608-5; LORRANA MICHELE MENDES RIBEIRO / 321.440-0; LUAN DO NASCIMENTO BRAGA FRANCO / 303.549-2; LUANA ALVES GARCIA CONSTANTINO / 329.870-1; LUANA CARMONA DE OLIVEIRA / 301.853-9; LUANA CORDEIRO DOS PASSOSLOPES / 305.199-4; LUANA DE MORAES DOS ANJOS / 302.636-1; LUANA FERREIRA DE ARAÚJO / 317.994-0; LUANA GONÇALVES DE BRITO / 302.900-0; LUANA LEANDRO CARDOSO / 330.369-1; LUANA LIMA DE OLIVEIRA / 320.301-8; LUANA QUELI DAS CHAGAS SOARES / 322.071-0; LUANA SANTOS DE SOUZA / 309.581-9; LUANA VIDAL DA SILVA / 301.420-7; LUANA VITÓRIA CARVALHO MENDES / 315.350-9; LUANNA KAROLINNE CAMPOS DE ALENCAR / 300.387-6; LUCAS FÁBIO ABADIAS DA SILVA / 313.284-6; LUCAS LEAL GUIMARÃES / 301.948-9; LUCAS MERENCIO DA SILVA / 303.312-0; LUCAS PEREIRA BRASIL / 322.800-2; LUCAS PEREIRA DE JESUS / 321.433-8; LUCÉLIA COELHO DO MONTE / 309.505-3; LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA / 307.863-9; LUCÉLIA MARQUES MELO / 324.440-7; LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS / 317.638-0; LUCELIA VALES DE SOUZA / 311.270-5; LUCENILDA DE SOUZA OLIVEIRA / 315.411-4; LUCENILDE DOS SANTOS DUARTE PASSOS / 312.399-5; LUCIA DO CARMO GUIMARAES DOS SANTOS / 306.508-1; LUCIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA / 316.077-7; LUCIA NUNES BATISTA / 321.978-0; LUCIA ROCHA DO AMARAL / 321.485-0; LUCIANA CABRAL DOS SANTOS / 315.400-9; LUCIANA CALIXTO VAZ / 301.951-9; LUCIANA DE JESUS / 300.805-3; LUCIANA DO NASCIMENTO / 318.468-4; LUCIANA DO NASCIMENTO DO CARMO / 326.957-4; LUCIANA LADISLAU COSTA / 328.925-7; LUCIANA LOPES DA SILVA / 320.976-8; LUCIANA NUNES DE MOURA / 301.941-1; LUCIANA PEREIRA PANTOJA / 320.442-1; LUCIANA PINTO MATOS / 305.746-1; LUCIANA PRESTES DA SILVA / 301.413-4; LUCIANA RISCIK / 306.104-3; LUCIANA RODRIGUES DE BRITO / 320.440-5; LUCIANA SANTOS DE SOUZA / 311.500-3; LUCIANA SOARES RIBEIRO ALMEIDA LANDINHO [DEFIC.] / 327.563-9; LUCIANA VIEIRA CAVALCANTE / 307.181-2; LUCIANE AGUIAR DAMASIO / 315.177-8; LUCIANE CAMPOS DA COSTA / 304.341-0; LUCIANE DA SILVA COSTA PEREIRA / 312.517-3;

LUCIANO NASCIMENTO ESTERTES / 327.112-9; LUCICLEIA LADISLAU COSTA / 326.908-6; LUCICLEUDA BEZERRA DA SILVA / 308.041-2; LUCIDALVA MARQUES RIBEIRO / 310.653-5; LUCIELLY IGLESSIA CARVALHO / 321.509-1; LUCIENE DE SOUZA CONCEIÇÃO / 304.048-8; LUCIENE FERREIRA BELARMINO / 319.339-0; LUCIENE TRABA DE OLIVEIRA SANTOS / 304.319-3; LUCILÉIA DE PAULA MORAES / 329.362-9; LUCILENE DA COSTA FERREIRA / 322.717-0; LUCILENE DA SILVA MELO OLIVEIRA / 301.222-0; LUCILENE DE BRITO GARCIA / 328.143-4; LUCILENE DOS SANTOS DUARTE / 329.907-4; LUCILENE MARIA OLIVEIRA BRAGA / 306.004-7; LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA / 325.366-0; LUCILENE PASSOS / 329.709-8; LUCILENE VIEIRA DA SILVA / 308.386-1; LUCIMAR CLAUDIA RAMOS / 326.856-0; LUCIMAR DA SILVA MACEDO / 306.129-9; LUCIMAR NUNES DE SOUZA SANTOS / 302.304-4; LUCIMAURA PINTO MARTINS / 308.875-8; LUCINEIA SOARES DE ARAUJO / 318.324-6; LUCINEIDE DO NASCIMENTO LIMA / 315.634-6; LUDIMILA HELENA SILVA RIBEIRO / 304.043-7; LUDMILLA BITENCOURT BEZERRA DA SILVA / 322.541-0; LUENE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES / 317.425-5; LUIANA BARRETO DA SILVA / 317.872-2; LUIZ FRANCISCO LUZEIRO DA SILVA / 324.195-5; LUIZ HENRIQUE BERNARDO RODRIGUES / 326.561-7; LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA / 314.572-7; LUMA DE OLIVEIRA SILVA / 315.732-6; LUMA MARIA SILVA / 318.367-0; LURDIANA TEIXEIRA VINHORK / 305.322-9; LURDINEI GONÇALVES / 319.501-5; LUZANIRA REIS DOS SANTOS / 311.721-9; LUZIA ALVES DE JESUS / 317.880-3; LUZIA CÉLIA DA SILVA MOURA / 320.499-5; LUZIA CHAGAS DA SILVA / 300.976-9; LUZIA COSTA DA SILVA / 315.780-6; LUZIA SHIRLEY DA SILVA E SILVA / 318.158-8; LUZIA SILVA SANTOS / 313.111-4; LUZIA SOARES DE OLIVEIRA / 317.122-1; LUZIA SOUSA DA SILVA / 306.449-2; LUZIA VIANA DA CUNHA / 300.910-6; LUZIA ZAMONER DE LIMA / 329.494-3; LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS / 303.226-4; LUZIENE DOMINGUES PINHEIRO / 300.512-7; LUZIENE RIBEIRO DA SILVA VIANA / 301.194-1; LUZILENE MENDES DA SILVA / 313.729-5; LUZIMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ / 325.948-0; LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA / 320.122-8; LUZIVANIA DAMASCENO DIAS / 324.092-4; MACELE VIANA DA COSTA / 325.454-2; MACIRLANGE ANDRADE DE MOURA / 324.789-9; MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO / 312.785-0; MADALENA ALVES TOLEDO / 329.931-7; MADELINE EGUEZ AYALA / 306.311-9; MADLENE SUEZIA COSTA SILVA / 328.890-0; MAGALI FEITOZA BRAGA / 327.018-1; MAGDA SELVA CARDENA GUEDES / 306.740-8; MAGNA REZENDE DE ARRUDA / 305.173-0; MAGNO MOREIRA MENDES / 304.260-0; MAGNUM JAVE OLIVEIRA PEREIRA / 305.639-2; MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO / 308.105-2; MAHARA REIS DE CASTRO / 302.591-8; MAIARA ALVES DA SILVA / 311.982-3; MAIARA DA SILVA MENESSES / 314.166-7; MAIARA GIL DA SILVA / 328.019-5; MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES / 302.571-3; MAIARA TEIXEIRA BARBOSA / 316.395-4; MAILZA RATIX DO NASCIMENTO / 303.009-1; MAIRA CASTRO VIEIRA / 302.096-7; MAIRA DE LIMA MONTEIRO / 329.121-9; MAISA DA SILVA SOUZA / 311.797-9; MANOEL SIMAO MACHADO PINHEIRO / 314.138-1; MANOELA RUIZ TRONCON / 321.015-4; MARA DOS SANTOS CORREA / 306.564-2; MARA ILDA VIANA DA CUNHA / 323.727-3; MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA / 329.133-2; MARCELA BALTHAZAR CORREA / 314.635-9; MARCELA COSTA NUNES / 320.341-7; MARCELA DE CAMPOS NUNES / 300.242-0; MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS / 309.185-6; MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA / 322.474-0; MARCELA MARQUES FERREIRA VALOIS / 319.492-2; MARCELA MEDEIROS DO NASCIMENTO / 300.326-4; MARCELA MONTEIRO PEREIRA / 307.979-1; MARCELA NUNES / 316.504-3; MARCELENE FERREIRA DE SOUZA / 316.244-3; MARCELI CAMPOS QUEIROZ / 324.298-6; MARCELINA DIAS DOS SANTOS / 308.490-6; MARCELO MARQUES DA LAPA / 316.925-1; MARCELO MEDEIROS BATISTA / 324.325-7; MARCELO SILVA LEAL / 307.925-2; MARCELY BOTELHO BRASIL / 307.852-3; MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO / 323.576-9; MÁRCIA ANTELO DA SILVA / 325.518-2; MÁRCIA COSTA BARBOSA DE JESUS / 302.132-7; MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA / 319.110-9; MARCIA DA SILVA BARBOSA / 302.689-2; MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA / 303.374-0; MÁRCIA DOS SANTOS MIRANDA / 308.613-5; MARCIA FERREIRA DA SILVA / 310.697-7; MARCIA FREIRE DE LIMA / 328.883-8; MARCIA HELENA ROSA LOPES / 310.071-5; MARCIA IGLESSIA PAULO / 318.586-9; MARCIA MARIA DA CRUZ PIRES DOS SANTOS / 308.460-4; MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS / 302.937-9; MÁRCIA MATIAS BARROS / 319.988-6; MARCIA OLIVEIRA MENEZES / 327.296-6; MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO DE FRANÇA / 317.556-1; MARCIA REGINA COSME PINHEIRO [DEFIC.] / 304.927-2; MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS PONTES / 325.534-4; MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA / 311.766-9; MÁRCIA TEIXEIRA / 301.433-9; MARCIANA MOREIRA PINHEIRO / 327.974-0; MARCIANE FERREIRA DA SILVA / 330.132-0; MARCIELE CAMARGO SANTOS / 319.958-4; MARCILANDE CRUZ BARBOSA / 329.224-0; MARCILÉIA MASSENA DA SILVA / 300.043-5; MARCILENE DA SILVA LEIGUE / 306.431-0; MARCILENE RIBEIRO DE FREITAS / 313.219-6; MARCILENE SILVA SANTOS / 324.533-0; MARCIO BARROSO PASSOS / 324.839-9; MARCIO CLEBSON SILVA MOUTINHO / 328.860-9; MARCIO DA CUNHA NOGUEIRA / 330.233-4; MARCIRLANE DE OLIVEIRA SILVA / 307.637-7; MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO / 327.555-8; MARCOS ANTONIO SILVA MORAES / 309.729-3; MARCOS BATISTA DOS SANTOS / 325.929-3; MARCOS CLEMENTINO CORDEIRO [DEFIC.] / 312.493-2; MARCOS PAULO DOS SANTOS / 313.263-3; MARCOS SÁVIO SALES / 304.518-8; MARCOS SILVA ARAUJO / 312.609-9; MARENILDE MAGALHÃES MASCARENHA / 325.586-7; MARFISA SILVA CHAVES / 301.996-9; MARGARIDA ALMEIDA DA COSTA / 317.637-1; MARGARIDA DE CASTRO PIRES / 313.314-1; MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEICAO / 315.708-3; MARIA ALBA LACERDA DOS SANTOS / 314.298-1; MARIA ALCINEIDE PEDROZA DE OLIVEIRA / 308.832-4; MARIA ALESSANDRA FREIRE SOUZA GOMES / 327.550-7; MARIA ALICE GARCIA DE SOUZA / 300.815-0; MARIA ALICE VITOR DA SILVA / 328.346-1; MARIA ALZENY PEREIRA DA SILVA / 312.572-6; MARIA ANDRÉA DA SILVA GOMES / 310.536-9; MARIA ANDRELINA ALVES DA SILVA / 326.999-0; MARIA ANTÔNIA FEITOSA DE ARAÚJO / 322.242-0; MARIA ANTÔNIA FEITOSA DE ARAÚJO / 322.063-0; MARIA ANTONIA MARTINS NASCIMENTO / 316.732-1; MARIA ANTONIA VACA GOMES / 301.579-3; MARIA ANZARE PAIVA / 308.992-4; MARIA APARECIDA BORGES / 303.190-0; MARIA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS / 303.212-4; MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES / 301.807-5; MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROSENDE / 322.926-2; MARIA APARECIDA DE SOUSA / 323.536-0; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 321.281-5; MARIA APARECIDA GOMES ROCHA DE FREITAS / 302.311-7; MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA / 316.039-4; MARIA APARECIDA NOBRE SANTOS / 322.672-7; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA / 314.613-8; MARIA APARECIDA SARAIVA ROSENDI / 318.569-9; MARIA APARECIDA SILVA SANTOS / 311.296-9; MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA / 300.462-7; MARIA AURINETE DA SILVA / 317.674-6; MARIA AUXILIADORA ALVES / 300.770-7; MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA / 327.004-1; MARIA AUXILIADORA DAMASCENO RODRIGUES / 325.672-3; MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO / 304.951-5; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LOPES / 314.182-9; MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DE SOUZA / 330.453-1; MARIA AUXILIADORA SANTOS MAIA / 310.354-4; MARIA AUXILIADORA XAVIER / 315.578-1; MARIA AZENIR CASTRO DE SOUZA / 311.271-3; MARIA BENEDITA NOGUEIRA SOARES / 314.621-9; MARIA BETANIA DE ALCANTARA MENDES / 304.626-5; MARIA BORGES DE MACEDO / 312.591-2; MARIA CAMILA TEIXEIRA MOURA / 318.393-9; MARIA CELIA ANDRADE / 310.559-8; MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO / 301.360-0; MARIA CLEANE DO VALE BARRETO / 307.131-6; MARIA CLEICIANE BARROS QUEIROZ / 327.311-3; MARIA CLEMILDA DE OLIVEIRA LEITE / 310.505-9; MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA / 325.490-9; MARIA CONCEIÇÃO CHAGAS DA SILVA / 306.787-4; MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA / 313.597-7; MARIA CRISTINA FARIAS MIRANDA / 327.961-8; MARIA CRISTINA

MARQUES DE ALMEIDA / 325.659-6; MARIA DA CONCEICAO DA SILVA / 321.830-9; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA / 326.475-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO / 313.187-4; MARIA DA CONCEIÇÃO DOLIVEIRA ABADIAS / 322.513-5; MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA PINHEIRO / 305.595-7; MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA / 308.095-1; MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA / 328.202-3; MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS / 328.293-7; MARIA DA GLORIA DA SILVA VINHORTE / 324.199-8; MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS / 315.101-8; MARIA DA SILVA PORFIRIO / 302.221-8; MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA / 327.122-6; MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA / 330.327-6; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA / 325.442-9; MARIA DAS DORES MARTINS DE CARVALHO / 306.817-0; MARIA DAS DORES MONTE DA SILVA / 323.068-6; MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VEIRA / 315.626-5; MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA / 311.598-4; MARIA DAS GRAÇAS LEAL TORRES / 316.608-2; MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA / 323.189-5; MARIA DE FATIMA BATISTA DIONIZIO / 319.157-5; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA / 321.042-1; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA / 315.129-8; MARIA DE FATIMA FIRMINO DE ARAUJO / 328.797-1; MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES / 303.742-8; MARIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA / 313.822-4; MARIA DE FÁTIMA RUFATTO DE SOUZA / 319.627-5; MARIA DE JESUS DA SILVA / 315.242-1; MARIA DE JESUS DE LIMA PAIVA / 322.777-4; MARIA DE JESUS GARCIA PRESTES / 316.079-3; MARIA DE LOURDES RODRIGUES / 325.705-3; MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA / 309.981-4; MARIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA / 309.092-2; MARIA DE SOUSA MENDES / 318.315-7; MARIA DÉBORA JOSINA DE LIMA / 301.936-5; MARIA DEUSA PIMENTA COSTA / 328.056-0; MARIA DILENE ALVES DE OLIVEIRA / 303.029-6; MARIA DO BOM SUCESSO DOS SANTOS COSME / 315.469-6; MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS / 311.104-0; MARIA DO CARMO DA SILVA / 311.617-4; MARIA DO CARMO DOS SANTOS / 321.335-8; MARIA DO CARMO FREIRE DE CASTRO / 304.592-7; MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA / 324.779-1; MARIA DO CARMO MOREIRA GOMES / 324.563-2; MARIA DO CARMO RAMOS FERREIRA / 320.467-7; MARIA DO ROSARIO FARIAS DOS SANTOS / 305.833-6; MARIA DO SO CORRO BARROS SAID / 317.070-5; MARIA DO SOCORRO AMORIM / 326.895-0; MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA / 323.369-3; MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO / 305.106-4; MARIA DO SOCORRO LEMOS DO NASCIMENTO / 304.806-3; MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES / 329.855-8; MARIA EDILANIA ALVES DE LIMA / 311.821-5; MARIA EDILEUZA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA / 318.228-2; MARIA EDINA DA CUNHA NOGUEIRA / 309.487-1; MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA / 322.076-1; MARIA EDNEIA DUARTE DOS SANTOS / 327.159-5; MARIA ELDA MUNIZ VIANA / 317.624-0; MARIA ELIANA ALVES DA ROCHA / 329.667-9; MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS / 320.627-0; MARIA ELIZAMA FIRMINO DE AZEVEDO / 323.491-6; MARIA ELIZANGELA ALVES DIAS / 311.774-0; MARIA ELMIZA LIMA DOS SANTOS / 318.753-5; MARIA ELZA ALVES DE CARVALHO / 322.708-1; MARIA ERNESTINA FERNANDES DE SALLES / 317.384-4; MARIA ESTELA FERREIRA DE SOUZA / 320.454-5; MARIA EUGÊNIA RIBEIRO LINO / 301.437-1; MARIA EULÁLIA COSTA MUNIZ / 306.567-7; MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE / 317.629-0; MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS / 313.166-1; MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA CAMPOS / 306.732-7; MARIA FÁTIMA DANTAS NASCIMENTO / 302.203-0; MARIA FELICIDADE ANDRADE DOS SANTOS / 325.558-1; MARIA FRANCILENE MOREIRA DA CRUZ / 326.579-0; MARIA FRANCINETE BRAGA DE ALBUQUERQUE / 304.737-7; MARIA FRANCIRNILDA RODRIGUES COELHO / 300.579-8; MARIA FRANCISCA BARROSO MENDES / 300.590-9; MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA / 309.301-8; MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA / 320.348-4; MARIA GEOCLICIA DA SILVA SOUZA / 325.668-5; MARIA GLACINEIDE LOPES DOS SANTOS BEZERRA / 322.253-5; MARIA GLEICIANE DE SOUSA SILVA / 312.245-0; MARIA GORETE DE OLIVEIRA / 319.460-4; MARIA GRAÇA BATISTA BRASIL / 307.192-8; MARIA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS / 315.600-1; MARIA HELENA CARVALHO SOARES / 324.349-4; MARIA HELENA DE ANDRADE SANTANA LEITE / 309.840-0; MARIA HELENA GOMES QUEIROZ / 301.178-0; MARIA HELENA RODRIGUES SOUZA / 303.113-6; MARIA HELOÍZA BARROSO QUEIROZ / 310.491-5; MARIA HOSANA CRUZ / 321.862-7; MARIA IARA LIMA FERREIRA / 316.277-0; MARIA IEDA PIO MACHADO / 313.026-6; MARIA INEZ MOREIRA DOS SANTOS / 302.926-3; MARIA IRENE QUINTO DA SILVA PORTAL / 301.085-6; MARIA IRISLENE SILVA RIBEIRO DE SOUZA / 320.108-2; MARIA IRISLETE SILVA RIBEIRO LIMA / 330.170-2; MARIA IVONE CARVALHO PAIVA / 306.070-5; MARIA IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS / 316.170-6; MARIA IZANIA DA SILVA VIEIRA DANTAS / 322.456-2; MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA / 330.474-4; MARIA JOANA COLARES DA SILVA / 330.191-5; MARIA JOKEBEDE SAILE DE SOUZA NOVAES / 320.013-2; MARIA JOSE CASTRO DA SILVA / 300.689-1; MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA / 328.979-6; MARIA JOSE DE LIMA ALMEIDA / 304.247-2; MARIA JOSÉ FERREIRA CUNHA / 320.855-9; MARIA JOSE FERREIRA LIMA / 310.493-1; MARIA JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA / 307.007-7; MARIA JOSÉ PIRES DE SANTANA / 307.747-0; MARIA JOSE ROCHA DA SILVA / 302.191-2; MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE / 305.167-6; MARIA JUCINEIA DA SILVA NEVES / 301.141-0; MARIA JULIA FERREIRA ROQUE / 325.636-7; MARIA JÚLIA LAMARÃO DA SILVA / 309.310-7; MARIA JULIANE CARNEIRO BONFIM / 321.005-7; MARIA LAURIMELIA DA SILVA DANTAS / 329.117-0; MARIA LEANDRA RIBEIRO PRESTES / 326.142-5; MARIA LEIDIANA DA PENHA / 325.944-7; MARIA LELIA NEVES GARCIA / 307.439-0; MARIA LENILCE PEREIRA DA CRUZ / 302.924-7; MARIA LEONES MENDONÇA DE BRITO / 314.645-6; MARIA LIBERDADE BEZERRA DA SILVA / 302.294-3; MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES / 326.350-9; MARIA LÍGIA DE SOUZA DUARTE / 313.068-1; MARIA LILIANE MATOS FERREIRA / 311.368-0; MARIA LIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 314.618-9; MARIA LOPES DA SILVA / 307.619-9; MARIA LUCÉLIA DA SILVA / 307.781-0; MARIA LUCIA DOS SANTOS / 316.037-8; MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA / 316.325-3; MARIA LUCIA NEPOMUCENO CABRAL / 306.329-1; MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA / 330.192-3; MARIA LUCIA SODRE / 314.047-4; MARIA LUCILANE MARTINS NUNES / 306.291-0; MARIA LUCILEIA DA SILVA OLIVEIRA / 318.469-2; MARIA LUCIMAR PRESTES / 308.355-1; MARIA LUCINEIA CORREA LIMA / 328.133-7; MARIA LUIZA PEREIRA ROSA / 303.371-6; MARIA MADALENA BOLANHO / 313.875-5; MARIA MADALENA MACIEL DE ALMEIDA / 308.799-9; MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA / 322.581-0; MARIA MARTINS DE MELO JESUS / 306.754-8; MARIA MATILDE CUELLAR DOS SANTOS / 303.621-9; MARIA MENEZES DO CARMO / 300.171-7; MARIA MERCEDES NUNES SOUZA / 301.884-9; MARIA MONTEIRO EVANGELISTA / 301.868-7; MARIA MOURA FONTINELE / 310.373-0; MARIA NAIDE ALVES DE SOUZA / 313.243-9; MARIA NAIRA SILVA MARINHO / 300.457-0; MARIA NOGUEIRA SILVA [DEFIC.] / 317.611-8; MARIA NUNES DA COSTA / 300.878-9; MARIA ODETE GOMES BELFORT / 314.969-2; MARIA ORLANGELA DA SILVA / 321.402-8; MARIA ORLI DOURADA LIMA / 320.457-0; MARIA RAFAELA BEZERRA DE OLIVEIRA / 311.908-4; MARIA RAIMUNDA BARBOSA MOREIRA / 326.735-0; MARIA RAIMUNDA BRITO ALVES / 306.035-7; MARIA RAIMUNDA FELIX DA SILVA / 301.580-7; MARIA RAIMUNDA MENEZES DO NASCIMENTO / 320.583-5; MARIA REGIA SILVA / 318.283-5; MARIA REGIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA / 301.155-0; MARIA REGINA BATISTA FERREIRA / 320.762-5; MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA / 322.125-3; MARIA ROSÁRIO BARBOSA MOREIRA / 328.673-8; MARIA ROSELI DA SILVA / 312.772-9; MARIA ROSENETE DE PAULA / 324.029-0; MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA / 304.960-4; MARIA SENA CHAGAS / 314.391-0; MARIA SHEILA SOUZA DE MELO / 317.200-7; MARIA SILVANA DA SILVA / 301.045-7; MARIA SOCORRO BOTELHO / 318.050-6; MARIA SOLIDADE / 320.673-4; MARIA SUELI DE MATOS ROCHA / 302.739-2; MARIA SULEMIR DA SILVA CARVALHO / 325.881-5; MARIA TAINA GOMES SILVA /

314.448-8; MARIA TATIANE BRAGA DE ALBUQUERQUE / 300.419-8; MARIA VALDELICE ALVES FEITOSA / 303.898-0; MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA / 300.677-8; MARIA VALDILEIA PEREIRA MARQUES / 316.384-9; MARIA VANUSA MARTINS / 308.050-1; MARIA VERONILDA RODRIGUES MARTINS / 315.138-7; MARIA VIANA SILVEIRA / 306.412-3; MARIA ZULMIRA DO NASCIMENTO / 325.679-0; MARIANA DOS SANTOS SOUSA / 314.962-5; MARIANA NASCIMENTO LEAL / 322.232-2; MARIANE FERRAZ DE ANDRADE DA SILVA / 307.617-2; MARICEIA RODRIGUES DE PAULA / 314.221-3; MARICÉLIA BOTELHO PINHEIRO / 310.115-0; MARIELA ORTIZ MOLINA / 311.889-4; MARILANE DE BRITO / 303.269-8; MARILENE DA SILVA LOBO / 307.293-2; MARILENE FERREIRA PAES / 307.148-0; MARILENE GOMES DO NASCIMENTO / 303.401-1; MARILENE MOURA FONTINELE / 313.498-9; MARILENE NOBRE DE ARAUJO / 324.815-1; MARILENE OLIVEIRA DANTAS / 301.885-7; MARILENE RODRIGUES DE SOUZA / 313.344-3; MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA / 317.316-0; MARÍLIA CÂNDIDO DA SILVA / 306.833-1; MARILIA FERRAZ SANTOS DA SILVA / 322.540-2; MARÍLIA RIBEIRO DE ALMEIDA / 317.329-1; MARILIA SILVA OLIVEIRA / 324.730-9; MARILOURDES DE OLIVEIRA COELHO / 312.781-8; MARILÚ GOMES DANTAS / 323.995-0; MARILZA RIBEIRO LOURENÇO / 315.486-6; MARINA INGRID CHAGAS SILVA / 313.887-9; MARINA NUNES PEREIRA / 316.991-0; MARINA SOUSA DOS SANTOS / 323.403-7; MARINA VAZ VALÉRIO / 306.944-3; MARINALVA APOLINÁRIO LOPES / 319.623-2; MARINALVA COSTA LIMA / 326.225-1; MARINALVA MARTINS DO NASCIMENTO / 316.451-9; MARINALVA SANTOS DE MORAES / 318.594-0; MARINALVA SILVA CHAVES / 328.781-5; MARINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA / 328.103-5; MARINES DE SOUZA DA CRUZ / 324.883-6; MARINES JOSE DOS SANTOS / 328.197-3; MARINES LOPES DA SILVA LIMA / 322.301-9; MARINETE ALVES CORREIA / 311.730-8; MARINETE BATISTA DIONIZIO / 306.334-8; MARINETE CAETANO BARRETO / 302.927-1; MARINETE FERREIRA DA SILVA / 321.374-9; MARINEUDO RODRIGUES ASSUNÇÃO / 308.274-1; MARINEZ DELZUITA SOARES DE SOUZA / 302.681-7; MARINEZ MEDEIROS SILVA / 305.211-7; MARINEZ ROCHA DA SILVA / 303.366-0; MARINEZ SOUZA COSTA / 329.137-5; MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO / 310.222-0; MARISSOL GOMES DA SILVA / 327.704-6; MARISTELE FERREIRA BONIFACIO SILVA / 306.542-1; MARIVALDA BRITO DA SILVA / 307.565-6; MARIVANE DA LUZ GOES / 313.159-9; MARIVANE MACIEL ALVES / 317.774-2; MARIVÂNIA MENEZES DA SILVA CARVALHO / 308.765-4; MARIZA BELEZA DE SA / 316.970-7; MARIZA DE ARAUJO VIEIRA / 316.508-6; MARIZELIA AIRES ARAGÃO / 312.644-7; MARIZETE ALVES DA SILVA / 319.100-1; MARLEIDE MAUTA RIBEIRO / 308.395-0; MARLENE AYRES MATOS / 323.235-2; MARLENE DAS CHAGAS CAMPOS / 322.583-6; MARLENE NONATO DE JESUS / 320.727-7; MARLI DE MELO CAVALCANTE / 303.643-0; MARLINEIDE TRAJANO DA CUNHA / 303.703-7; MARLUCE DE CASTRO PIRES / 314.237-0; MARLUCE GINO MONTENEGRO / 309.888-5; MARLÚCIA RODRIGUES DA SILVA / 318.006-9; MARLY ALVES DO NASCIMENTO / 308.949-5; MARLY DE OLIVEIRA RODRIGUES / 322.256-0; MARLY RODRIGUES DA SILVA / 329.796-9; MARLY RODRIGUES DA SILVA / 306.244-9; MARTA ANTONIA GONÇALVES DE SOUZA / 317.748-3; MARTA BRITO DA COSTA / 311.216-0; MARTA DA SILVA / 329.923-6; MARTA LUCIA LIMA DA SILVA / 318.548-6; MARTA VIANA DA SILVA / 311.671-9; MARTENIZA MOURAO DOS SANTOS / 311.622-0; MARTHA CRISTINA BATISTA DE MELO / 329.181-2; MARY ROSA DA SILVA / 313.098-3; MARYANNA CUNHA ALEXANDRE / 320.046-9; MASILENE DE SOUZA PIRES / 328.274-0; MATHEUS ALECRIM DE ASSIS NAJE / 309.447-2; MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA / 316.399-7; MAXIANE DE SOUZA PANTOJA / 308.805-7; MAXILANE VAILANT DA SILVA / 321.896-1; MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA / 318.666-0; MAYANE RODRIGUES BARROS / 323.574-2; MAYARA OLIVEIRA CORTEZ / 303.015-6; MAYARA SOUSA CRUZ / 308.013-7; MAYARA WEISS DA SILVA / 316.917-0; MAYERLY AMURUZ MARTINEZ / 300.907-6; MAYRA DAYANE ALVES COELHO / 309.336-0; MEIRE AUXILIADORA MELO / 320.397-2; MEIRE DA SILVA PEREIRA / 311.115-6; MEIREANYE DA COSTA MOTA / 305.208-7; MEIRY ELLEN DA SILVA LIMA / 321.709-4; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 323.159-3; MELRIANE APARECIDA SANTANA OJEDA / 306.332-1; MERCIANE NASCIMENTO VINHORQUIS [DEFIC.] / 329.720-9; MERLEY PIO DE OLIVEIRA ARAUJO / 328.935-4; MERY MORAES BOTELHO / 306.908-7; MESSIAS DO NASCIMENTO VICENTE / 310.000-6; MICAELA FERREIRA DE CASTRO / 310.091-0; MICAELE FERREIRA DE CASTRO / 317.542-1; MICHEL DOS SANTOS SILVA / 304.223-5; MICHELE BRENDA DE CASTRO COUTINHO / 322.950-5; MICHELE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA / 318.354-8; MICHELE DE JESUS REIS / 325.218-3; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 303.433-0; MICHELE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO / 301.613-7; MICHELE LEMOS FERREIRA / 311.669-7; MICHELE LIMA ALMEIDA / 311.213-6; MICHELE PASSOS DE CARVALHO / 320.738-2; MICHELLE ALVES DE SOUSA / 329.746-2; MICHELLE DE LIMA SOUSA / 304.673-7; MICHELLE VIEIRA COSTA / 315.582-0; MICILENE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR / 325.477-1; MIDIÃ VIEIRA DE CASTRO / 301.908-0; MIGUEL JOSÉ DA SILVA NETO / 305.990-1; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO / 300.458-9; MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO / 318.903-1; MILCA DE LIMA HENRIQUE / 318.149-9; MILCA VIEIRA DA COSTA CAIRES / 303.943-9; MILEIDE DA SILVA QUEIROZ / 326.961-2; MILENA CRISTINA DE SOUZA COSTA / 313.407-5; MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA / 317.220-1; MILENA ROMÃO BATISTA / 300.105-9; MILTON FROTA LIRA / 314.903-0; MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA / 324.398-2; MILTON MOURA FONTINELE / 317.681-9; MIREIDE MARIA FAÇANHA DA SILVA / 316.581-7; MIRELE FERNANDES DOS REIS / 324.582-9; MIRIÃ BARRETO DA SILVA / 316.386-5; MIRIAM DE BRITO MARTINS / 312.828-8; MIRIAM MAGALHÃES MASCARENHA / 310.871-6; MIRIAM MELO DA SILVA / 315.989-2; MIRIAN ALMEIDA GOMES / 304.364-9; MIRIAN ARAUJO MONTE / 328.936-2; MIRIAN FERREIRA SILVA DOS SANTOS / 322.100-8; MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS / 316.708-9; MIRIAN SENA SANTOS / 327.477-2; MIRIAN SILVA MORAES / 302.172-6; MIRLA CONCEIÇÃO DA SILVA / 307.881-7; MIRNA FAUSTINO MARTINS LEAL / 310.840-6; MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA / 329.310-6; MIRTES ARAUJO DA PAIXAO / 329.216-9; MIRTISCORREIA ANASTACIO / 312.300-6; MISMA RUAMA LINS DE LIMA COSTA / 315.166-2; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 314.158-6; MÔNICA DE ARRUDA VANZINI / 312.869-5; MONICA DE SOUZA REGES / 314.499-2; MONICA GARCIA DA SILVA / 310.228-9; MÔNICA JOSÉ DE ARAÚJO AZEVEDO / 328.198-1; MÔNICA KREBS BLAN / 317.586-3; MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO / 308.564-3; MONICA MACEDO GUIMARAES / 300.201-2; MONICA MAGALHAES DE MELO / 324.215-3; MÔNICA WANDRIA FONSECA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 316.426-8; MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA / 316.818-2; NADIA REGINA DOS SANTOS LIMA / 307.316-5; NADIELE FERNANDES DA SILVA / 301.892-0; NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE / 330.137-0; NADIR ARAUJO GARCIA SANTANA / 318.077-8; NADIR SALES FELIX / 305.472-1; NADJA LIMA MIRANDA / 315.027-5; NAGILA BENICIO DE SOUZA CRUZ / 325.601-4; NAGILA DE AZEVEDO GIMA / 316.920-0; NAGISLANE ROQUE DA SILVA / 303.800-9; NAIANA PEREIRA RAPOSO / 327.386-5; NAIANE ESTER DE SOUZA PIMENTA / 305.970-7; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.] / 328.125-6; NAIARA DE SOUZA SILVA / 319.053-6; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA / 300.013-3; NAIARA MENEZES DA SILVA / 310.998-4; NAIARA SANTANA DE ARAUJO / 320.036-1; NAIARA VIANA DE OLIVEIRA / 302.951-4; NAILCE SAIONARA SILVA LOBO / 326.966-3; NAIR ANDRADE DE MORAIS / 316.413-6; NAIR ARAUJO MOREIRA / 314.074-1; NAIR PEREIRA DA SILVA / 308.431-0; NAJARA COSTA GUEDES / 319.668-2; NALCIR SOARES NASCIMENTO / 312.013-9; NALINICE FREITAS DA SILVA / 302.499-7; NALVA MARIA ALVES DE SOUZA / 321.743-4; NANCI IZABEL DA SILVA / 315.528-5; NARA CAROLINA GALVÃO FEITOSA / 311.214-4; NATACHE DA SILVA DIAS / 325.486-0; NATAL PEREIRA SILVA / 316.534-5; NATALIA BARBOSA DE

OLIVEIRA / 311.810-0; NATALIA DA COSTA MARIANO GOMES / 306.681-9; NATÁLIA DA SILVA ARAÚJO / 308.504-0; NATALIA FERREIRA MONTANHA / 302.642-6; NATÁLIA FREITAS ENDLICH / 326.334-7; NATÁLIA LIMA DA SILVA / 307.550-8; NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO / 301.065-1; NATALIA MARQUES PALHANO FERREIRA / 330.442-6; NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA / 316.439-0; NATALIANE BEZERRA BERNARDO / 327.728-3; NATALIE SILVA MENDES / 304.311-8; NATALINA LIMA FERREIRA / 323.472-0; NATALIS PEREIRA DOS REIS / 323.110-0; NATELI FERREIRA DA SILVA / 328.161-2; NATHALY PAULINY LOPES VALE / 324.255-2; NATIELE RODRIGUES DA SILVA / 314.055-5; NATIELE ROSANE ANDRADE SILVA / 317.414-0; NAUARA ARAUJO GUIMARAES / 323.438-0; NAUSA LUSA BATISTA DA SILVA / 321.927-5; NAYANNE DA MOTA DE SÁ / 324.999-9; NAZETE DO NASCIMENTO BRAGA / 300.323-0; NEDINA FERREIRA DOS SANTOS / 307.106-5; NEIDA REGINA MAIA RABELO / 324.509-8; NEIDE MARINHO DE OLIVEIRA / 313.775-9; NEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA / 315.605-2; NEILA LIMA DE ARAÚJO / 300.538-0; NEILCE LUZ DA SILVA / 303.399-6; NEIVA MENDES FELIX / 315.060-7; NEIVA OLIVEIRA DA COSTA / 319.519-8; NERCI PERES FERREIRA / 310.583-0; NEUZA FELIX DE CARVALHO / 313.722-8; NEUZILENE VIANA PENHA / 301.509-2; NICELIA CARVALHO DOS SANTOS / 311.179-2; NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA / 309.008-6; NIDERLANDE DA FONSECA ALVES / 315.349-5; NIEGE ARAUJO DA SILVA / 327.742-9; NIELY DA COSTA GUEDES / 320.266-6; NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO / 316.577-9; NILCILENE CORREIA LIMA / 315.668-0; NILMA SOUZA AMORIM / 314.924-2; NILVA ALMEIDA COSTA LIMA / 324.553-5; NILZA DE SOUZA COELHO / 325.464-0; NILZANDRA VASCONCELOS DA SILVA / 322.713-8; NIRIA GONÇALVES DANTAS / 316.331-8; NISANGELA COSTA PEGO / 308.989-4; NIUMA MONTEIRO GOMES / 328.269-4; NOEME DE MORAIS / 324.727-9; NOEMI DE CARVALHO HONORATO AMORIM / 303.492-5; NOEMIA LOUZADA / 309.489-8; NORANÉIA CARVALHO SALES / 320.551-7; NÚBIA ALMEIDA DO NASCIMENTO / 311.884-3; NÚBIA OLIVEIRA NASCIMENTO / 321.405-2; NÚBIA SANTOS MESQUITA / 322.687-5; NÚBIA VARNOU DA SILVA / 325.653-7; OCILAINE VELOSO FRAGOSO / 318.519-2; OCILÉA BEZERRA SERRA / 317.055-1; OCIMAR DA SILVA FREITAS / 324.175-0; OCIONE HOLANDA LEÃO / 313.148-3; OCIVALDA CARVALHO LEAL / 307.088-3; ODAISA GRAÇA SILVA / 308.908-8; ODETE SOBRAL DA SILVA / 327.518-3; ODIRLEI FERNANDES MESQUITA / 313.840-2; OFELIA ESTTEVO DE OLIVEIRA / 317.038-1; OLGA CAROLINA PEREIRA FERNANDES MIRANDA / 323.468-1; OLINDA CHAGAS DE SOUSA / 312.069-4; OLINKA FERNANDES DE OLIVEIRA / 309.838-9; OLIVIA BEZERRA DA SILVA / 330.197-4; ORINEIDE BORGES SOUZA / 305.946-4; ORLENILDA MACÊDO DE SIQUEIRA / 318.280-0; ORLENILSON DA SILVA ABREU NASCIMENTO / 300.187-3; ORSINEIDE PINHEIRO SIQUEIRA / 309.480-4; OSCARINA NOBRE MARTINS PINTO / 303.923-4; OSMAR DOS SANTOS ALMEIDA / 315.676-1; OSNIR DE CASTRO MAIA / 320.268-2; OSVALDINA CAVALCANTE DA SILVA LEITE / 305.598-1; OZANIA ROSA DOS SANTOS / 317.027-6; OZANIRA GONÇALVES BENIGNO / 313.164-5; OZEAS CUNHA / 307.344-0; OZENIRA SANTANA DA SILVA / 321.152-5; PABLO JORGE NUNES BANDEIRA / 309.331-0; PABLO OLIVEIRA PESSOA / 313.913-1; PALOMA AGUIAR TOLEDO / 319.270-9; PALOMA BEZERRA RODRIGUES / 302.604-3; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 318.216-9; PÂMELA ADRIANA MIRANDA DA SILVA / 321.598-9; PAMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES / 317.029-2; PAMELA CINTIA MENDES / 314.644-8; PAMELA CRISTINA LIMA E SILVA / 316.580-9; PAMELA DE ALBUQUERQUE FREIRE / 317.459-0; PAMELA DE SOUSA PEREIRA / 306.268-6; PÂMELA GALDINO DE OLIVEIRA / 327.418-7; PAMELA LIMA DO NASCIMENTO / 319.317-9; PÂMELA MARIA DE AZEVEDO / 313.909-3; PAMELA RIBEIRO CARVALHO / 318.562-1; PATRÍCIA ALVES MARTINS / 316.506-0; PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA / 306.819-6; PATRICIA CARVALHO DA MOTA / 326.079-8; PATRICIA COIMBRA TOBIAS / 323.657-9; PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA / 321.847-3; PATRICIA DA SILVA FEITOSA / 317.687-8; PATRICIA DANTAS DAS NEVES / 305.081-5; PATRÍCIA DE JESUS SILVA / 314.781-9; PATRICIA DE LIRA SAMPAIO / 325.060-1; PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA / 319.766-2; PATRICIA EVANGELISTA DE SOUSA / 317.149-3; PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO / 301.465-7; PATRICIA MACIEL DA SILVA / 326.180-8; PATRICIA MARCIONILIO DE MATOS / 303.687-1; PATRÍCIA MENDES PAES / 317.448-4; PATRICIA NOGUEIRA BATISTA / 324.879-8; PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA / 304.083-6; PATRICIA PAULA DE OLIVEIRA / 321.960-7; PATRICIA PEREIRA CALIXTO / 306.285-6; PATRÍCIA RAMOS RABELO / 315.905-1; PATRICIA ROCHA CARVALHO / 324.299-4; PATRICIA SENA CARDOSO / 301.824-5; PATRICIA SILVA SANTOS / 323.639-0; PATRÍCIA VAZ VALÉRIO SILVA / 327.162-5; PATRICK FERREIRA DOS SANTOS / 323.733-8; PATRICK JUNIOR DA SILVA FAGUNDES / 314.743-6; PATRICK LOHAN SOUZA DA NÓBREGA / 328.664-9; PAULA ANDRESSA DA SILVA PACHURI LANDINHO / 318.970-8; PAULA CAVALCANTE NEVES / 316.958-8; PAULA CRISTINA COUTINHO DE LIMA / 304.253-7; PAULA DANIELA DA SILVA COSTA / 327.817-4; PAULA DE OLIVEIRA LEÃO / 300.380-9; PAULA FERNANDA DAS NEVES GONCALVES / 303.183-7; PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO / 324.972-7; PAULA KETLEN FERREIRA COSTA / 325.485-2; PAULA QUETLEN DE ALMEIDA LIMA / 327.915-4; PAULA RAQUEL DA SILVA NOGUEIRA / 328.544-8; PAULA RODRIGUES DA SILVA DE LIMA / 313.145-9; PAULINE GOMES MANOEL / 309.388-3; PAULO ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS PRESTES / 309.659-9; PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES [DEFIC.] / 321.408-7; PEDRO DAMIAO DE ARAUJO CAVALCANTE / 311.591-7; PEDRO DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO / 310.959-3; PEDRO DE OLIVEIRA PINTO / 328.273-2; PEDRO HENRIQUE COELHO BARROZO / 328.562-6; PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA / 321.169-0; POLIANA RODRIGUES DA CRUZ / 302.009-6; POLIANA SILVA COSTA / 317.938-9; POLIANE OLIVEIRA FEITOSA / 327.517-5; POTIRA SOARES DOREA BOTELHO / 316.257-5; PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO / 316.046-7; PRISCILA CRISTINA DE SOUZA FARIAS LOPES / 330.000-5; PRISCILA DIAS DA SILVA / 320.160-0; PRISCILA FERREIRA VASCONCELOS DOURADO / 321.701-9; PRISCILA MENDES PESSOA / 324.686-8; PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA / 320.248-8; PRISCILA PASSOS DE CARVALJO / 306.877-3; PRISCILA TAVARES LIMA / 315.405-0; PRISCILA VASCONCELOS MACIEL / 318.448-0; PRISCILLA DE FREITAS SILVA / 312.994-2; PRISCILLA KARINE DE ARAUJO ALVES / 326.926-4; QUEILA CRISTIANE NASCIMENTO SAMPAIO / 323.839-3; QUEILA PERES DOS SANTOS / 300.109-1; QUEILIANE SILVA COSTA FEITOSA / 301.739-7; QUEISIANE PEREIRA DA SILVA / 304.423-8; QUEITE DAIANE ALVES CRUZ / 302.530-6; QUEITE PEREIRA PINTO DE SOUZA / 314.475-5; QUEITE RODRIGUES DA SILVA / 318.760-8; QUEITE SAMER DURGO DOS SANTOS / 310.433-8; QUEITE VIDAL DE FREITAS LIMA / 305.223-0; QUELE CRUZ CORREIA / 315.561-7; QUELE DAIANA PEREIRA / 329.575-3; QUELIANE ALVES LOPES / 315.754-7; QUELIANE SANTOS HERCULANO / 304.665-6; QUENIA CUJUI / 309.384-0; QUERLE DE CASTRO PEREIRA / 311.095-8; QUESIA BARBOSA MAGALHÃES / 315.257-0; QUESIA MARINHO DOS SANTOS / 311.516-0; QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS / 309.641-6; RACIANE DE CARVALHO DOS SANTOS / 326.710-5; RAFAEL VITOR TEIXEIRA ROCHA / 310.265-3; RAFAEL XAVIER DE ASSIS / 325.612-0; RAFAELA COSTA LIMA / 304.383-5; RAFAELA DA SILVA COSTA / 310.780-9; RAFAELA DE MENEZES SOUZA / 310.742-6; RAFAELA DE OLIVEIRA FIGUEIRA / 302.437-7; RAFAELA FERREIRA ANDRADE / 324.535-7; RAFAELA LIMA NUNES / 308.326-8; RAFAELA MONTEIRO DE LIMA CHAGAS / 311.206-3; RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA / 315.381-9; RAFAELE LIMA SILVA / 317.289-9; RAIANA ALMEIDA DE SOUZA [DEFIC.] / 318.865-5; RAIANA PEREZ DA SILVA / 316.748-8; RAIANE ALVES DE OLIVEIRA / 313.785-6; RAIANE CARVALHO MARINHO / 310.275-0; RAIANE DA SILVA OLIVEIRA / 328.987-7; RAIANE DE OLIVEIRA LEONEL / 301.417-7; RAIANE SANTANA RODRIGUES / 306.309-7; RAIELE BOTELHO DE SOUSA /

303.354-6; RAILANE SILVA COSTA / 301.449-5; RAILDA FERNANDES SOUSA / 300.981-5; RAILSON DE FIGUEIREDO REGO / 313.060-6; RAILSON NASCIMENTO DA SILVA / 305.566-3; RAIMANDA DA COSTA LINHARES / 307.349-1; RAIMUNDA ALMEIDA ARAUJO / 307.116-2; RAIMUNDA APARECIDA GALDINO RODRIGUES / 319.565-1; RAIMUNDA BRAGA MOREIRA / 322.077-0; RAIMUNDA CLEOMAR CASTRO / 329.230-4; RAIMUNDA CREUZA RAMOS DE ARAÚJO / 301.431-2; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FREITAS / 324.096-7; RAIMUNDA DE FATIMA CAETANO / 316.250-8; RAIMUNDA DOMINGOS DA SILVA / 322.239-0; RAIMUNDA GRACILANE MARQUES DE MELO BELFORT / 314.315-5; RAIMUNDA JOCELIA FERREIRA DO SANTOS / 327.947-2; RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS / 323.026-0; RAIMUNDA MARIA BERNARDO / 312.045-7; RAIMUNDA MAURA CANGATY BARBOSA / 311.928-9; RAIMUNDA NASCIMENTO GARCIA / 320.471-5; RAIMUNDA NOGUEIRA BORGES / 315.123-9; RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIRA / 321.107-0; RAIMUNDA ODALICE PEREIRA DA SILVA / 324.673-6; RAIMUNDA RODRIGUES REIS / 300.961-0; RAIMUNDA SALES DOS SANTOS / 321.646-2; RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ / 326.377-0; RAIMUNDO OTACIANO DE FARIAS / 303.292-2; RAINE DE OLIVEIRA / 301.024-4; RAISA MAIA LUZ / 301.849-0; RAISSA CATARINA PAES / 300.782-0; RAIZA FÉLIX DA ROCHA / 304.911-6; RAIZA SILVA DE SOUZA / 303.273-6; RANEICE RIBEIRO NERES / 321.754-0; RANESSA DA SILVA SANTOS / 303.415-1; RANIERE PALOMA DE ARAÚJO CAVALCANTE / 317.305-4; RAQUEL BORGES DA SILVA / 309.916-4; RAQUEL DA SILVA ARAUJO / 305.398-9; RAQUEL DAS DORES CRUZ CARVALHO / 308.621-6; RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE / 318.649-0; RAQUEL DE PAIVA GONÇALVES DA SILVA / 308.523-6; RAQUEL EUFRASINO DA SILVA / 315.259-6; RAQUEL GERMANO / 318.391-2; RAQUEL LEMOS PANTOJA / 305.933-2; RAQUEL MARINHO SEABRA / 300.040-0; RAQUEL MARTINS LEITE / 309.177-5; RAQUEL MOREIRA BLANCO BARBOSA / 309.385-9; RAQUEL NUNES COSTA PIO / 306.986-9; RARITA SOUZA DE LIMA / 314.709-6; RAVENNA DE CASTRO RIBEIRO / 314.807-6; RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO / 301.251-4; RAYANNE CRISLEY DE SOUSA PEREIRA / 321.626-8; RAYANNE JOUSE DE OLIVEIRA SILVA / 325.887-4; RAYANNY MARTINS DE OLIVEIRA / 302.532-2; RAYLANE BORGES DE FREITAS / 327.161-7; RAYME SUELLEM DA MOTA FÉLIX / 323.273-5; RAYNA BARRETO GUIMARÃES / 316.116-1; RAYSA MONTEIRO CALDAS / 314.835-1; RAYSSA OLIVEIRA SILVA / 300.858-4; REBECA ALICE DOS SANTOS TEIXEIRA / 312.141-0; REBECA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA / 308.068-4; REBECA LEVEL MESQUITA / 319.659-3; REBECA VIANA DE OLIVEIRA / 307.319-0; REGEANE ASSUNÇÃO CARVALHO / 309.343-3; REGIANE COSTA SALES / 304.869-1; REGIANE DA SILVA FURTADO / 302.673-6; REGIANE DA SILVA OLIVEIRA / 314.007-5; REGIANE DE JESUS DE BARROS / 308.931-2; REGIANE DOS SANTOS MEDEIROS / 327.766-6; REGIANE DURÃES LIMOEIRO / 301.735-4; REGIANE MARTINS SOARES / 315.267-7; REGIANE PAIVA DE SOUZA / 311.975-0; REGIANE SILVA DOS SANTOS / 318.190-1; REGINA ARAÚJO LIMA / 328.100-0; REGINA BARROZO MENDES / 313.262-5; REGINA DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA / 309.779-0; REGINA RODRIGUES DA SILVA / 316.705-4; REGINA SANTA RITA DE CASSIA ARAUJO E CAVALCANTE / 305.535-3; REIZIANY DO NASCIMENTO / 327.916-2; REJANE COSTA BARROZO / 324.960-3; REJANE GUIMARAES FERREIRA / 318.786-1; REJANE RIBEIRO MONTEIRO / 319.562-7; RENAN PERREIRA PANTOJA DE MELLO / 315.861-6; RENANE CRISTINA LOBATO DE SOUZA / 312.883-0; RENARA DE OLIVEIRA ROCHA / 327.085-8; RENATA CRISTINA RAMOS DAS NEVES / 308.445-0; RENATA DE SOUZA FACUNDO / 315.030-5; RENATA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA / 317.081-0; RENATA MOULAZ DA SILVA RAIMUNDO / 326.547-1; RENATA OLIVEIRA DA SILVA / 315.100-0; RENATA PEREIRA BARRETO / 310.671-3; RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 313.213-7; RENATA SOUZA MARQUES DOS SANTOS / 322.304-3; RENATA TEIXEIRA DE LIMA / 318.339-4; RENATO VIEIRA CAIRES / 317.832-3; RENÊ DE SOUZA CHAGA / 320.462-6; RENESSA CLÉIA MESQUITA CELESTINO / 326.192-1; RENILDA AGUIAR PESSOA / 315.638-9; REULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO / 315.526-9; RICARDINA DE SOUZA / 326.026-7; RICARDO ALVES PIRES / 316.447-0; RICHARD DE BRITO DA COSTA / 319.775-1; RICHARD MENEZES CAMPOS / 325.702-9; RILLARY HESTÉFANY FARINAS CRUZ / 304.520-0; RITA DE CÁSSIA FÉLIX DA SILVA / 323.587-4; RITA DE CASSIA RIBEIRO LIMA MARINHO / 308.720-4; RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BAIRROS [DEFIC.] / 306.570-7; RITA GAMA DE OLIVEIRA / 303.854-8; RITA GOMES DA SILVA / 317.972-9; RITA MARECA GUTIERREZ / 328.036-5; RITA MARIA DO NASCIMENTO / 308.860-0; RITA MOREIRA DOS SANTOS / 305.184-6; RITA ROCHA DA SILVA PEREIRA / 325.314-7; ROBERTA GALINDO MENDONÇA / 302.386-9; ROBERTA LIMA FERREIRA BARBOSA / 328.747-5; ROBERTA MOURA BARROS / 320.676-9; ROBERTA PEREIRA DA SILVA / 316.973-1; ROCICLEIDE LIMA BEZERRA / 316.906-5; RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA / 327.329-6; RODRIGO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA / 326.454-8; ROGÉLIA RODRIGUES MAIA / 301.891-1; ROGERIO BENEDITO BRASIL MONTEIRO / 306.100-0; ROGERIO VIANA DACIO DO NASCIMENTO / 307.159-6; ROMILSON COELHO DOCE SILVA / 327.604-0; RONAN MORONHA VELASCO / 315.865-9; RONARIA DE SOUZA COUTINHO / 320.271-2; RONNYLA CRISTIANY ARRIBAMAR LIMA DA SILVA / 326.633-8; ROSA ALESSANDRA MOLINA GUERREIRO / 310.499-0; ROSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO / 318.147-2; ROSA DE OLIVEIRA QUADRO / 327.458-6; ROSA MARIA FREI MORAES / 311.471-6; ROSA MARIA LEITE MONTEIRO / 328.471-9; ROSALHA FREIRE DOS SANTOS / 303.075-0; ROSÁLIA DE JESUS LOBATO MARTINS MORAIS / 304.285-5; ROSALIA MARIA EVANGELISTA SOUZA ALHO / 329.962-7; ROSÁLIA XIMENIS GOMES DAS CHAGAS / 312.721-4; ROSALINA CARLOS DE LIMA CAMPOS / 317.753-0; ROSALINA DOS SANTOIS / 318.924-4; ROSALINA FIRMINO DE ARAÚJO / 309.577-0; ROSALINA MONTENEGRO CHOQUES / 303.162-4; ROSANA ALVES DA SILVA / 330.519-8; ROSANA GOMES DA SILVA / 316.810-7; ROSANA LOPES CHAVES / 324.057-6; ROSANA LUIZA DE FRANÇA / 309.839-7; ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA / 300.061-3; ROSANE ALVES GUIMARAES / 309.493-6; ROSANE MUNIZ BEZERRA / 313.510-1; ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS / 312.442-8; ROSÂNGELA ARAÚJO DE SOUZA LIMA / 315.565-0; ROSÂNGELA CARDOSO RODRIGUES / 314.615-4; ROSANGELA DA SILVA GAMA / 310.517-2; ROSANGELA EVANGELISTA BARROS / 322.696-4; ROSANGELA FAGUNDES DA SILVA / 302.557-8; ROSANGELA FERREIRA GUIMARAES / 309.962-8; ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS / 325.074-1; ROSÂNGELA MARIA DA SILVA / 329.082-4; ROSANGELA MARIA FERNANDES RODRIGUES / 327.830-1; ROSANGELA NEGAO DA SILVA / 309.373-5; ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA / 314.248-5; ROSANGELA PEREIRA DE NASCIMENTO / 321.953-4; ROSÂNGELA PEREIRA PANTOJA / 302.017-7; ROSANIA GOMES VIEIRA / 323.528-9; ROSANIR PRASERES DOS SANTOS / 314.804-1; ROSARINA FERREIRA DE MAGALHAES BENTO / 308.683-6; ROSE CUNHA DE LIMA / 311.601-8; ROSE MARY DE OLIVEIRA ALVES / 330.145-1; ROSEANE BRITO ZEBALLOS / 309.257-7; ROSEANE CARVALHO DOS SANTOS / 326.719-9; ROSEANE DA SILVA FILHO / 316.904-9; ROSEANE LOPES CHAVES / 314.809-2; ROSEANE RAMOS BRASIL / 309.890-7; ROSEANE RAMOS DA SILVA / 318.002-6; ROSEANE TAVARES GORGONHA / 302.541-1; ROSELI ALVES DOS SANTOS SILVA / 316.851-4; ROSELI CARDOSO NASCIMENTO / 315.081-0; ROSELI LEMOS DE ALMEIDA / 319.024-2; ROSELI PAIVA DE SOUZA / 324.209-9; ROSELI PEREIRA DOS SANTOS / 303.804-1; ROSELI SANTOS VASCONCELLOS / 311.641-7; ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA / 310.644-6; ROSELY DA SILVA DANTAS / 320.653-0; ROSEMARI APARECIDA GOMES / 300.890-8; ROSEMEIRE BRAGA DA SILVA FREIRES / 312.034-1; ROSEMEIRE GAMA DE OLIVEIRA / 305.149-8; ROSEMEIRE MENDES FERREIRA / 314.817-3; ROSEMEIRE MOLINA DE AQUINO / 309.013-2; ROSEMEIRE SILVA LIMA / 329.404-8; ROSEMERE RAITZ DOS SANTOS / 306.527-8;

ROSEMIR TENORIO DE SOUZA / 319.079-0; ROSENILDA DE LIMA / 306.253-8; ROSENILDA VIANA MAGALHÃES / 315.012-7; ROSENILDO FERREIRA FERNANDES / 320.930-0; ROSENITA PAULA FERREIRA / 317.534-0; ROSIANA DA SILVA PINTO / 315.554-4; ROSIANE CARDOSO DA CUNHA / 325.741-0; ROSIANE DA SILVA FERREIRA / 309.461-8; ROSIANE DE OLIVEIRA MARTINS MONTANHOLLI / 327.691-0; ROSIANE PAULA MOURA COELHO / 308.553-8; ROSIANE PEREIRA SOUZA / 324.387-7; ROSIANE PINTO DE CASTRO / 302.250-1; ROSICLEIA SIMÕES BRITO / 325.384-8; ROSICLER VALÊNCIA PARDO / 316.888-3; ROSIELE PINHEIRO GOMES / 313.862-3; ROSIELE ROSA ROCHA / 322.280-2; ROSILANE JANUARIO DOS SANTOS MARTINS / 316.186-2; ROSILDA LOPES / 324.532-2; ROSILDA PEDRINA SANTANA / 328.572-3; ROSILDA QUEIROZ VIEIRA / 329.426-9; ROSILEIA LEITE MONTEIRO SILVA / 318.850-7; ROSILEIA LOPES VITAL / 300.631-0; ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO / 329.456-0; ROSILENE DE OLIVEIRA / 307.884-1; ROSILENE FERREIRA DA COSTA / 309.943-1; ROSILENE LEONEL DA SILVA DE ALMEIDA / 327.317-2; ROSILENE MENEZES DA SILVA / 321.835-0; ROSILENE MOTA PAMPLONA / 304.168-9; ROSILENE SILVA DE SOUZA / 305.606-6; ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS / 317.254-6; ROSIMEIRE CAMPOS PAVÃO / 311.215-2; ROSIMEIRE DA SILVA SOARES / 329.836-1; ROSIMEIRE RIBEIRO SILVA SANTOS / 322.215-2; ROSINEIA DA SILVA GAMA / 325.124-1; ROSINEIA OPIMI DE OLIVEIRA / 312.426-6; ROSINEIDE ARAUJO DE FIGUEIREDO DA SILVA / 307.068-9; ROSINEIDE BITENCOURT BRITO PEREIRA / 325.892-0; ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA / 304.972-8; ROSINETE FALCÃO NUNES / 314.767-3; ROSINILDE PEREIRA DE ARAÚJO RAMOS / 316.185-4; ROSIVANI MONTAGIL SILVA DE PAULA / 306.931-1; ROSMERI ALVES FERREIRA / 319.470-1; ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO / 324.197-1; ROSSICLEIA MOTA SILVA / 306.328-3; ROSSILENE RODRIGUES DE MOURA / 305.333-4; ROZANA DE CASTRO BELÉM / 329.032-8; ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS / 328.292-9; ROZELIA PEREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 300.482-1; ROZELMA SOUSA DOS SANTOS / 329.471-4; ROZIANA CARVALHO DO NASCIMENTO / 315.570-6; ROZILANE LEMOS BORGES / 317.668-1; ROZILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 307.180-4; ROZILDA MOURÃO MENDES / 312.683-8; ROZILENE PEREIRA DE NASCIMENTO / 300.223-3; ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES / 308.997-5; ROZINEIDE TORRES GIL / 301.110-0; RÚBIAN INOCÊNCIA DE SOUZA / 301.369-3; RUDSON FERNANDO MARQUES OLIVEIRA / 326.069-0; RUTH CAPUCHE GOMES / 311.628-0; RUTH GIMA PINHEIRO / 309.259-3; RUTI DA SILVA / 312.435-5; RUTILENE SOUZA DOS SANTOS / 307.405-6; RUZIANA GLORIA TRINDADE / 314.522-0; SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA / 322.373-6; SABRINA ARAÚJO DA CRUZ / 309.654-8; SABRINA CALIXTO DE FREITAS / 306.395-0; SABRINA JOYCE SOUZA SILVA / 319.263-6; SABRINA PEREIRA BRASIL / 322.250-0; SABRINA VITORIA NUNES GOMES / 315.549-8; SAIEDA GOMES / 303.909-9; SAIONARA CRISTINA SANTOS BRAGA ALEXANDRIA / 310.041-3; SAIURY MONTEIRO ELSENBACH / 315.764-4; SALETE GOMES / 319.140-0; SAMARA DIAS BOTELHO / 320.820-6; SAMARA FARIDE DOS SANTOS / 301.077-5; SAMARA MARINA OLIVEIRA SENA DA SILVA / 320.014-0; SAMARA MENEZES CAMPOS / 329.135-9; SAMARA PAIXAO DE BRITO / 315.744-0; SAMIA BRITO SOARES / 327.655-4; SAMIA GOMES DE ARAÚJO / 300.684-0; SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES / 303.811-4; SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA / 320.648-3; SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA / 301.081-3; SAMYA FERREIRA STEPHANOVICHI / 326.629-0; SANDRA COSME DA SILVA VALERIO / 316.605-8; SANDRA DA COSTA DE LIMA / 327.993-6; SANDRA DOS SANTOS MOTA / 314.916-1; SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA / 329.829-9; SANDRA FERNANDES COELHO / 325.788-6; SANDRA FERREIRA CAMPOS / 306.031-4; SANDRA FLORINDA DA SILVA / 322.539-9; SANDRA LEILA DA SILVA ASSUNÇÃO / 321.697-7; SANDRA MARA SOUZA REIS / 314.589-1; SANDRA MARQUES DA CUNHA / 322.363-9; SANDRA REGINA CUNHA DE ARAÚJO LIMA / 322.130-0; SANDRA RITA MARTINS DO NASCIMENTO / 312.265-4; SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO / 307.297-5; SANDRA TAVARES DE BRITO / 310.063-4; SANDRA URSULINO NEVES DA SILVA / 316.977-4; SANDREIA XAVIER DE LIRA DE PAULA / 313.108-4; SANDRO DO NASCIMENTO SILVA / 317.490-5; SANTA SOLLIS RIBEIRO / 317.445-0; SARA ADRIELE DA SILVA RIBEIRO / 309.338-7; SARA BERNARDES LIMA SÁ / 304.081-0; SARA EDMEA BARBOSA PINTO / 320.362-0; SARA FERREIRA DE SOUSA / 304.315-0; SARA JESSICA DA SILVA TEIXEIRA / 329.495-1; SARA JORDANA NASCIMENTO / 311.284-5; SARA LUCIA COSTA DE FRANÇA / 321.309-9; SARA LUIZA GALVÃO PEREIRA / 311.958-0; SARA PEREIRA DOS SANTOS / 324.359-1; SARA PEREIRA SANTOS CARDOSO / 326.202-2; SARA PESSOA ARAÚJO / 329.363-7; SARA RIPARDO GOMES TEIXEIRA / 329.801-9; SARA VITÓRIA PEREIRA / 317.928-1; SARENILCE SENA DOS REIS / 304.732-6; SARITA SANTOS DE SOUZA / 316.902-2; SAVILA SILVEIRA DE SOUZA / 323.402-9; SEBASTIANA BARROSO DOS SANTOS / 309.376-0; SEBASTIANA DA SILVA BATISTA / 321.153-3; SEBASTIANA REIS DE GOES / 311.238-1; SEBASTIÂO SILVA TRINDADE / 315.895-0; SECELANIA DE JESUS NEVES / 324.935-2; SELMA FREITAS DE BRITO / 309.529-0; SELMA MARIA DE ALMEIDA MACEDO / 308.994-0; SELMA SANDRA RAMIRES / 324.184-0; SELMA SANTANA ARAUJO / 327.302-4; SERGIANE FERREIRA DA PAIXÃO / 303.755-0; SEYLE CARME MORAES CORREIA / 305.288-5; SHÂMELA DE OLIVEIRA MARQUES / 304.603-6; SHEILA CRISTIANE CASTRO SILVA / 318.364-5; SHEILA MARIA SILVA SANTOS / 317.926-5; SHEILA NOBRE KARLINSKI / 326.109-3; SHEILA REGINA MACIEIRA FEITOZA / 320.906-7; SHEILA VIEIRA LIMA / 325.459-3; SHELMA VIANA BELESA / 321.790-6; SHÉRLI GALVÂO ALVES / 312.752-4; SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES / 312.583-1; SHIRLEIDE CLÁUDIA FREITAS AMARAL / 304.177-8; SHIRLEIDE DE BRITO / 313.024-0; SHIRLENE DA SILVA DUARTE / 310.423-0; SHIRLENE DE ALMEIDA BRAGA / 311.507-0; SHIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 326.496-3; SIANE FANDIM DOURÃO / 304.233-2; SIDNEI RAMOS DA CRUZ / 330.131-1; SIGLES GOMEZ VASQUEZ / 311.934-3; SILEIDE NASCIMENTO CARVALHO / 326.622-2; SILEIDE SILVA NORBERTO / 329.674-1; SILMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO / 329.629-6; SILMARA DE SOUZA CARDOSO / 310.777-9; SILMARA DO NASCIMENTO MORAIS / 321.602-0; SILMARA RAFAELA DE SOUZA SILVA / 314.606-5; SILVANA BORGES NASCIMENTO / 321.552-0; SILVANA DA SILVA ALVES / 303.297-3; SILVANA FERREIRA CUNHA / 306.501-4; SILVANA GAMA ALVES / 308.222-9; SILVANA INÊZ DE JESUS / 323.880-6; SILVANA MERCADO DE SENA / 311.262-4; SILVANA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO / 305.086-6; SILVANA SILVA DOS SANTOS / 320.807-9; SILVANE DA COSTA SANTOS RAMOS / 330.365-9; SILVANEI GIL DE AZEVEDO / 319.498-1; SILVANETE NASCIMENTO VIEIRA / 308.501-5; SILVANIA DE SOUZA SILVA / 310.756-6; SILVANIA FREITAS IBIAPINA DE SOUSA / 309.994-6; SILVANILCE NASCIMENTO IZAIAS / 315.048-8; SILVANIRA CARDOSO PEREIRA / 312.040-6; SILVIA CILENE MEDEIROS NASCIMENTO / 321.890-2; SIMONE BARBOZA MENDONÇA / 312.565-3; SIMONE BARROS GUIMARAES / 306.672-0; SIMONE BATISTA LOPES / 323.966-7; SIMONE CAVALCANTE PARENTE / 310.938-0; SIMONE DA SILVA GOMES / 318.591-5; SIMONE FERREIRA DOS SANTOS / 312.831-8; SIMONE GOMES DE OLIVEIRA / 308.186-9; SIMONE GUIMARÃES NASCIMENTO / 303.528-0; SIMONE INÊS DE JESUS / 313.649-3; SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO / 321.073-1; SIMONE NEVES DE OLIVEIRA / 327.061-0; SIMONE RAMOS / 322.770-7; SIMONE ROSA CORREIA / 327.840-9; SIMONE SILVA DOS SANTOS / 307.618-0; SIMONI ASSIS FERREIRA GUELES / 316.304-0; SINARIA MARIA MEIRELES / 323.206-9; SIRIA FREITAS DE ABREU [DEFIC.] / 312.431-2; SIRLEI DE MELO BATISTA / 311.338-8; SIRLEI SANDRA ALVES DA SILVA / 302.529-2; SIRLENE DA SILVA GOMES / 310.105-3; SIRLENE FRANÇA VENTURA / 300.753-7; SOLANGE ALVES DIAS / 321.157-6; SOLANGE ALVES FERREIRA / 312.889-0; SOLANGE FRANCISCO DE SOUZA / 325.251-5; SOLANGE PINHEIRO ALVES / 316.868-9; SOLANGE SILVESTRE BEZERRA / 300.746-4; SOMARA DO CARMO DE ARAÚJO / 328.896-0; SONARA SOARES DA SILVA / 314.896-3;

SONETE RODRIGUES LIMA / 300.609-3; SONIA ALVES DA SILVA FERNANDES / 318.812-4; SONIA DA SILVA SOUZA / 314.156-0; SÔNIA DOS SANTOS PUPIM / 314.619-7; SONIA HELENA SILVA DA ASSUNÇÃO / 312.106-2; SÔNIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS / 314.330-9; SONIA MARIA DA CRUZ / 323.445-2; SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES / 300.841-0; SÔNIA PASSOS RODRIGUES / 316.299-0; SORAIA ALBINO SANTOS / 309.824-9; STEFANI ARAUJO BENTA / 307.434-0; STEFANI PEREIRA KNIGHTS / 317.986-9; STEFANY CRISTINA DA SILVA BORGES / 325.784-3; STEFFANY VENITA BRITO GONÇALVES / 320.487-1; STÉPHANY DE SOUZA SILVA / 300.857-6; STHEFANNY CHRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 316.412-8; SUELDA GOMES DA SILVA / 311.076-1; SUÉLEN AIRES FIGUEIREDO / 301.374-0; SUELEN ANDRESSA RODRIGUES CORDEIRO / 317.409-3; SUELEN BARBOSA DA SILVA / 315.655-9; SUELEN BRITO SOARES / 330.215-6; SUELEN CARVALHO DA SILVA / 301.463-0; SUELEN CRISTINA ALVES DA SILVA / 318.417-0; SUELEN DA SILVEIRA FREITAS FLORES / 304.625-7; SUELEN MAIRA FERNANDES CASTRO / 307.155-3; SUÉLEN NASCIMENTO PEREIRA / 313.519-5; SUELEN OLIVEIRA DO CARMO / 303.501-8; SUELEN QUEIROZ DA SILVA / 323.013-9; SUELEN STEPHANOVICHI / 311.456-2; SUELI DA SILVA SANTOS / 308.045-5; SUELI GOMES DA SILVA / 312.952-7; SUELLY FERREIRA SANTANA / 324.591-8; SUELY MARIA RIBEIRO ALVES / 319.520-1; SUELY PASSOS DE SOUZA / 322.029-0; SULAMITA MARIA GUERREIRO / 306.802-1; SUSANA MARQUES CORDEIRO / 318.885-0; SUSANA MIRANDA DIÓGENES / 308.208-3; SUSE EREMITA DA SILVA / 326.244-8; SUSÉTE FONTENELE DE MELO / 326.780-6; SUZANA KOPP / 301.508-4; SUZANA MARTINS DOS SANTOS / 325.280-9; SUZETE DO NASCIMENTO BRAGA / 314.296-5; SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES / 322.787-1; SUZI TERRAZAS RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA / 309.466-9; SUZIANE COSTA DA SILVA / 322.535-6; SYLVIA DIÓGENES DA SILVA / 319.573-2; TACIANE DIAS ARAUJO / 326.396-7; TAIANA APARECIDA GUTIERRES TRINDADE / 324.305-2; TAIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO / 322.377-9; TAIANE CRISTINA LEMOS DE BARROS / 315.979-5; TAIANE GOMES DE SOUZA / 319.540-6; TAIANE MARCIONILIO SANTOS / 304.321-5; TAIANE SILVA / 304.297-9; TAIANE TORRES DOS SANTOS / 318.146-4; TAILISE JUSTINIANO DA SILVA / 303.499-2; TAINA CASTRO BRAGA / 319.513-9; TAINÁ FREITAS DE SOUZA / 323.139-9; TAINÁ SILVA DA COSTA / 307.004-2; TAINARA DA SILVA FRANÇA / 319.655-0; TAINARA DOS SANTOS MAIA / 310.324-2; TAINARA LUZIA DE MELO NOBRE / 320.994-6; TAÍS ARAÚJO SANTOS / 306.408-5; TAÍS CRISTINA GOMES DE SOUZA / 327.757-7; TAIS DE SOUZA DA SILVA / 316.297-4; TAISSA DE FREITAS OLIVEIRA / 318.589-3; TALIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 316.579-5; TALISSA DO NASCIMENTO DIAS / 314.793-2; TALITA EUGENIO DE SOUZA LIMA / 314.096-2; TALITA FERNANDA SOUZA RAMOS / 315.215-4; TALUANA SOUZA DO NORTE / 322.876-2; TAMARA SOUZA SILVA / 321.051-0; TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS / 308.631-3; TAMIRES CARNEIRO DE FREITAS ALVES / 300.492-9; TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO / 307.331-9; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA / 317.497-2; TAMIRES VASCONCELOS LIMA / 303.672-3; TAMIRIS FERREIRA SAMPAIO / 330.312-8; TANA MARA BAPTISTA BENTES / 307.264-9; TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA / 321.109-6; TÂNIA PRIST DE ASSIS / 317.690-8; TANIA REGINA MIRANDA MARTINS / 327.790-9; TANIELLY RIBEIRO BUQUES / 312.222-0; TÁRLASON FLANDRES ALVES DE ALMEIDA / 318.592-3; TASSIO DIAS DE OLIVEIRA / 303.734-7; TATIANA DE OLIVEIRA LIMA / 325.185-3; TATIANA FERNANDES PINTO / 323.257-3; TATIANA RIBEIRO DE CARVALHO / 310.445-1; TATIANA VIEIRA DE SOUZA / 306.105-1; TATIANE ALCÂNTARA BELEZA / 324.771-6; TATIANE CÂNDIDO DA SILVA / 306.791-2; TATIANE CASTRO FERREIRA / 313.872-0; TATIANE COSTA DE CARVALHO / 327.130-7; TATIANE DA SILVA MORAIS / 311.729-4; TATIANE DE LIMA / 329.106-5; TATIANE DOS SANTOS EVANGELISTA / 311.366-3; TATIANE DOS SANTOS PARENTINS / 306.488-3; TATIANE ELAINE DE SOUZA / 303.552-2; TATIANE FERREIRA DE MOURA / 325.492-5; TATIANE LEMOS DE SOUZA / 308.413-2; TATIANE MARTINS DE ARAÚJO / 323.339-1; TATIANE NEGREIROS GIRÃO / 324.878-0; TATIANE NERES DUARTE FERREIRA / 304.194-8; TATIANE PIMENTA LOPES / 330.438-8; TATIANE SALGADO MARQUES / 306.405-0; TATIANE SOUSA TRINDADE / 301.878-4; TAUANE DA COSTA / 324.290-0; TELMA ALVES DE OLIVEIRA / 321.638-1; TELMA DA SILVA SOARES COSTA / 314.936-6; TELMA FALCÃO CAMPOS / 310.154-1; TELMA JESUS BRAGA LIMA / 327.985-5; TELMA MARIA DE ANDRADE / 311.241-1; TELMA TEMES DA SILVA / 315.494-7; TEMIS ACASSIA SERRA QUEIROZ / 328.500-6; TERESINHA APARECIDA DE SOUSA / 317.967-2; TEREZA CRISTINA FIGUEIREDO CANOÊ / 314.964-1; TEREZA DA CONCEIÇAO FERREIRA / 309.491-0; TEREZA MOTA SANTIAGO / 325.406-2; TEREZINHA ALVES DA COSTA / 329.945-7; TEREZINHA ALVES DE SOUZA / 322.244-6; TEREZINHA APARECIDA DOS REIS LIMA / 309.818-4; TEREZINHA DE JESUS COSTA FREIRE / 305.025-4; TEREZINHA DE JESUS FERNANDES / 311.490-2; TEREZINHA DE JESUS FERREIRA BRAGA / 303.484-4; TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES GONÇALVES / 309.048-5; TEREZINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA / 319.186-9; TEREZINHA DE MELO / 329.260-6; TEREZINHA MOREIRA MOTA [DEFIC.] / 322.904-1; THACILA BIANCA SAPATÉRA / 312.796-6; THAIENE BENTES DOURADO / 326.606-0; THAINÁ FRANÇA OLIVEIRA / 303.225-6; THAINA LOPES BEZERRA / 319.983-5; THAINATA DA SILVA VITAL / 310.174-6; THAIS BRUNA DA SILVA PRUDENCIO / 306.613-4; THAIS DE JESUS PAES SILVA / 310.541-5; THAIS DE OLIVEIRA MICHALSKI AGUIAR / 308.770-0; THAÍS HORTÊNCIA RIBEIRO VAZ / 330.379-9; THAIS MIRANDA BARBOSA / 329.877-9; THAISA MELO DA SILVA / 304.257-0; THAISY RODRIGUES FEITOSA / 300.602-6; THALIA TEIXEIRA CHAVES / 327.235-4; THALISSA NASCIMENTO DOS SANTOS / 301.466-5; THALITA POSTIGO PAIVA / 315.262-6; THALITA SILVA DE CARVALHO / 307.419-6; THALITA TAVARES DE SOUSA NOGUEIRA / 300.245-4; THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA / 319.326-8; THALYSSON CARVALHO PITA / 311.419-8; THAMIRES DE SOUSA ESTACIO / 300.506-2; THAMIRIS BARBOSA MARQUES DA COSTA / 307.754-3; THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO / 300.166-0; THATIANE MAIARA LUCAS MONTEIRO / 301.147-0; THAYNARA NAYANNE DA SILVA PAIVA / 300.418-0; THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES / 306.433-6; THAYS DANTAS GOMES / 313.119-0; THAYSE REGINA OLIVEIRA BASTOS / 317.549-9; THELMA CARVALHO [DEFIC.] / 307.920-1; THESCYA LUANA GONÇALVES DA ROCHA / 329.109-0; THIAGO FERREIRA DE SOUZA SANTOS / 322.466-0; THUANE JAINARA CARNEIRO COSTA / 317.022-5; THUANI LIMA DA SILVA CARNEIRO / 327.038-6; TIAGO DA SILVA ALVES / 310.296-3; TIFANI GAMA DOS SANTOS / 314.267-1; TONILDA PEREIRA DA SILVA / 300.904-1; TONY WESLEY PINTO GARCIA / 329.882-5; TUANNY DOS SANTOS GURJÃO / 307.951-1; UANA CRIS MELO DO NASCIMENTO / 316.693-7; UANDERSON MENEZES DE SOUZA / 313.683-3; UELITON DE MELO LEANDRO / 319.567-8; UILIANEOLIVEIRA DE CARVALHO / 304.271-5; UILMA ALVES DA SILVA / 305.381-4; UILMA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS / 316.347-4; UINE DANDARA DOS SANTOS FERREIRA / 309.307-7; VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA / 320.982-2; VALCILENE DUARTE DOS SANTOS / 325.961-7; VALCILENE FERREIRA BRITO / 303.596-4; VALDA MARIA DE CARVALHO / 302.853-4; VALDECY DA CONCEIÇÃO / 301.491-6; VALDELICE COSTA DA SILVA / 305.399-7; VALDELICE SENE ROCHA / 311.806-1; VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA / 319.125-7; VALDENICE MARIA LARANJEIRA DIAS / 313.204-8; VALDENICE SALES DA COSTA / 305.794-1; VALDENIRES NUNES BATISTA / 307.101-4; VALDENOURA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA / 300.794-4; VALDILANE CORREIA LIMA / 310.883-0; VALDINEIA VERENICE DOS SANTOS / 320.461-8; VALDIRENE BATISTA DOS SANTOS / 308.964-9; VALDIRENE DE MORAIS RIBEIRO / 317.214-7; VALDIZIA RODRIGUES MARTINS SOBREIRA / 311.310-8; VALERIA DE BRITO ROMANO / 309.814-1; VALÉRIA RAMOS BISPO / 319.034-0; VALÉRIA SILVA DE ALMEIDA / 306.929-0; VALERIA SILVIA CRUZ

OLIVEIRA CORREA / 326.398-3; VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA / 322.478-3; VALQUIRIA MENDES CHAVES / 315.152-2; VALQUIRIA PONTES DA SILVA / 300.912-2; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA / 326.120-4; VANDERLEI CHAPARRO / 314.319-8; VANESSA ALVES GOMES CARVALHO / 322.365-5; VANESSA BATISTA DA SILVA / 313.991-3; VANESSA COSTA DE OLIVEIRA / 324.306-0; VANESSA CRISOLDA LEONCIO / 317.237-6; VANESSA CRISTINA BASTO BARROS / 322.559-3; VANESSA DA SILVA BRITO / 314.397-0; VANESSA DA SILVA HOLANDA ARAUJO / 319.134-6; VANESSA DOS SANTOS LEMOS / 318.407-2; VANESSA ESTEFANY FERRAZ DE OLIVEIRA / 322.519-4; VANESSA FERREIRA DA SILVA / 327.388-1; VANESSA KAROLINE CASTRO VIEIRA / 304.467-0; VANESSA LIMA PANTOJA / 305.943-0; VANESSA MARTINS DA SILVA / 323.531-9; VANESSA MARTINS DE SOUZA / 315.670-2; VANESSA NERY DA SILVA / 320.570-3; VANESSA NEVES CAMINHA / 316.432-2; VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO / 308.629-1; VANESSA PERIN PASSOS BUENO / 316.806-9; VANESSA RODRIGUES CASTRO / 316.692-9; VANESSA SILVA DE ALMEIDA / 327.606-6; VANESSA SUAREZ LOPES / 304.977-9; VANEZA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA / 303.482-8; VÂNIA BRASIL MORAIS / 325.685-5; VANIA COSTA DE OLIVEIRA / 321.189-4; VANIA MARIALVA BOTELHO / 308.112-5; VANIA REGINA SANTOS DE MORAES / 305.618-0; VANICE PINHEIRO ARAUJO / 317.600-2; VANICLEIA MONTEIRO CARVALHO / 310.242-4; VANICLEIA OLIVEIRA DE LIMA / 322.970-0; VANILDA PEREIRA / 314.106-3; VANIZETE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS / 306.918-4; VANUSA BENAS DE SOUZA MENDES / 308.971-1; VANUSA FERREIRA DE SOUZA / 303.706-1; VANUSA GIL DOS SANTOS / 325.255-8; VANUZA DA MOTA CARDOSO / 325.848-3; VANUZA DA SILVA LOBATO / 307.160-0; VANUZA FERREIRA DELFINO / 301.653-6; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS / 309.258-5; VERA LUCIA DE ARAUJO / 320.303-4; VERA LUCIA FRANCELINO DE ARAUJO / 311.304-3; VERA LÚCIA MOURA DA PENHA / 321.860-0; VERANICE RIBEIRO DA SILVA MARINHO / 303.479-8; VERGINIA DELARMELINA / 316.493-4; VERIDIANA LEITE DA MOTA / 323.905-5; VERONICA SANTIAGO GOMES / 315.005-4; VERONICA SOARES CORREA / 315.371-1; VICTOR ALEXANDRINO DE CASTRO / 305.799-2; VICTOR HUGO COSTA SILVA DA FROTA / 323.844-0; VICTOR RODRIGUES UCHÔA / 324.850-0; VILMA DE CASTRO DA COSTA / 317.077-2; VILMARA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 323.633-1; VITOR DOS SANTOS LIMA / 302.273-0; VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO / 327.411-0; VITORIA DIOVANA FREITAS DE OLIVEIRA / 315.650-8; VITÓRIA EVELYN SILVEIRA PORTUGAL / 304.946-9; VITORIA LARISSA MARTINS DE SOUZA / 320.473-1; VITÓRIA MONTENEGRO ZÚNIGA / 323.207-7; VITÓRIA PACHECO DOS SANTOS / 326.480-7; VIVIAM SONIELE BEZERRA DE OLIVEIRA / 322.422-8; VIVIANE ANDRADE DA COSTA / 330.497-3; VIVIANE BRAGA DA SILVA / 329.967-8; VIVIANE DAMASCENO DA SILVA / 304.305-3; VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA / 312.247-6; VIVIANE DEBRITO ROMANO / 306.342-9; VIVIANE FERREIRA LEITE / 324.694-9; VIVIANE NEVES MENDES / 306.402-6; VIVIANE RAMOS DA SILVA / 301.814-8; VIVIANE VILARIM DE SOUZA / 313.503-9; WALBERTON PEREIRA SILVA / 309.628-9; WALDELINA RIBEIRO DE ALMEIDA / 325.113-6; WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES / 327.780-1; WALDENBERG AUGUSTO FIGUEREDO LOPES / 327.187-0; WALDENISA FERNANDES COSTA CANDIDO / 308.649-6; WALZUMIRA MELO DA COSTA / 314.174-8; WANDERLEA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA / 327.708-9; WELIANE DANTAS DE LIMA / 303.472-0; WELLEN SABRINE PENHA SILVA / 328.286-4; WELLERSON RIBEIRO DE FREITAS / 326.494-7; WELLINGTON ALVES DOS SANTOS / 317.811-0; WELLINGTON FEITOSA BASSO / 301.287-5; WELLISON MONTEIRO AMARAL / 317.984-2; WELLITON VIANA SIMOES / 304.884-5; WENNER BARBOSA OLIVEIRA / 326.921-3; WERVERTON PEREIRA RAMOS / 320.104-0; WESLLA PICON PEREIRA / 323.358-8; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO / 312.650-1; WILSILENE LIMA PONTES / 312.188-7; WILZA MARIA LINS DO CARMO / 312.725-7; YAN LUIZ NOGUEIRA CRUZ / 320.463-4; YARA REGINA DA CUNHA ALARCON / 315.347-9; YARA SONIA RABELO CARVALHO / 329.078-6; YASMIM GABRIELE SOUZA DE FREITAS / 325.907-2; YASMIN MENDES ROMANO / 307.308-4; YNAIARA LETICIA DOS SANTOS NUNES / 314.362-7; YONARA KELLEN DA SILVA MARANHAO / 326.953-1; ZAIANE DA SILVA EZIQUIEL / 313.929-8; ZEILA ALVES DE VASCONCELOS / 308.471-0; ZENEIDE DA SILVA BARROS / 320.888-5; ZENIKEILA BEZERRA HERRERA / 330.094-3; ZILA DA SILVA DE LIMA / 325.141-1; ZILDA DE SOUZA CARDOSO / 313.282-0; ZILDA RAFAELA FERNANDES SILVEIRA CIPRIANO / 306.565-0; ZILEY ALVES SOUZA / 318.459-5; ZILMA NASCIMENTO BEZERRA / 326.165-4; ZILMA ROQUE DA COSTA / 305.701-1; ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES / 301.263-8; ZIMAR BRAVIN / 302.694-9; ZIZA DA SILVA SANTOS / 310.796-5; ZORAIDA SOARES DA SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
320.531-2; ALINE FERREIRA DE MORAIS / 302.308-7; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 328.625-8; CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO / 318.163-4; CRIVEN WESLEY ARAUJO DA SILVA / 311.169-5; CRYSLANE BEZERRA DO CARMO NOLASCO / 301.546-7; DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS / 317.449-2; DANIELLE SOBRALINO TORRES / 325.008-3; EDIANA DE SOUSA SILVA / 307.695-4; ELDO CHAGAS SANTANA / 300.756-1; EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE / 309.618-1; FABRICIA DE MORAIS PEREIRA / 310.109-6; GISLAYNE ARAUJO FREITAS / 307.401-3; JARDEL SOUZA DA SILVA / 317.413-1; KELLER VIVIANNE DOMINGOS ALVES SILVA / 301.774-5; KETLYN CAROLINE GOMES BARBOSA / 306.235-0; LADINEUSA DA SILVA LIMA / 308.375-6; LENI DE SOUZA GUEDES / 318.889-2; LIDINÉIA PEREIRA DOS SANTOS / 320.082-5; MARCOS VINÍCIUS MACHADO LIMA / 301.293-0; MARIA FRANCISCA CAMPOS PINHEIRO / 312.991-8; NATALINA VICENTE DA COSTA / 312.243-3; ROSELAINE MACIEL DA SILVA / 307.177-4; RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES / 310.972-0; SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA / 325.213-2; SIDIANA SILVA DOS SANTOS DIAS / 300.031-1; WELIGTON PINHEIRO XAVIER / 319.919-3; ZÉLIA ROCHA DE FARIAS.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
320.729-3; ADEMILTON TRINDADE DA CUNHA / 320.938-5; ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO / 321.487-7; ALEXANDER MAGNUS DA COSTA SANTOS / 309.409-0; ALISSANDRA TAIS ALENCAR QUEIROZ / 309.018-3; AMANDA MEIRA DA SILVA / 301.721-4; ANA CAROLINA FREIRE DO NASCIMENTO / 309.898-2; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA / 310.676-4; ANA SUELEN SILVA DA COSTA / 305.378-4; CARLOS DIEGO BALBY CRUZ / 313.669-8; CASSANDRA MORAIS BIJOS / 302.085-1; CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS / 305.907-3; CLEIDIANE TORQUATO DE OLIVEIRA / 309.006-0; CRISTINA CORREIA DA SILVA / 308.006-4; DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA / 303.860-2; DANIELI DE ARAUJO / 317.993-1; DAUCILIA VINHOS DOS SANTOS / 314.576-0; ELIS SIELLI NOGUEIRA DE SOUZA / 329.195-2; FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA / 308.353-5; GLEIDIELI TEOTONIO DE LIMA / 316.786-0; JAQUELINE NOGUEIRA DO NASCIMENTO / 302.873-9; JEANNE GLEICE CARVALHO VIANA / 310.290-4; JÉSSICA TAYLINE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES / 328.455-7; JOÃO PEDRO FEITOSA MELO / 314.445-3; JOELMA AGUIAR MOREIRA / 311.751-0; JUCIANI BINO DOS SANTOS / 323.967-5; JULIANA AMÁLIA DIAS PEREIRA DOS SANTOS / 317.545-6; JULIANA DE OLIVEIRA MENACHO / 324.133-5; JUSSIMAURA ARAÚJO DE OLIVEIRA / 313.957-3; KATIUSCIA FERNANDES DE LIMA / 304.607-9; KELLY CRISTINA DA SILVA CHAVES / 308.077-3; LARA APARECIDA ESTEVES VIAMONTE / 321.829-5; LAURA SOUZA DOS SANTOS / 311.353-1; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA / 330.045-5; LUCIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA / 323.708-7; MARIA IZABELA RIBEIRO BARROS / 329.912-0; MARLENE SAMANTA RODRIGUES TAMACIAS

[DEFIC.] / 328.422-0; MAXSUEL NUNES DA SILVA / 326.370-3; NEUZA LOPES DA SILVA / 310.497-4; ODIRLEI QUINSLEI RODRIGUES DA SILVA / 329.009-3; PATRIK OLIVEIRA CORDEIRO TELES / 311.910-6; REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA / 324.580-2; SARA BORGES NASCIMENTO [DEFIC.] / 319.876-6; TEREZINHA DUARTE RIBEIRO / 319.826-0; UELINTON CAVALCANTE HERCULANO / 318.384-0; UILLIENE ALVES LEAL.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
318.674-1; ADRIANA BRAZ DE LIMA / 312.634-0; ADRIANA RODRIGUES / 329.074-3; ADRIELLE DIAS DA SILVA / 327.333-4; CECÍLIA ALMEIDA ROSAS / 315.915-9; DÉBORA MENDES OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE / 307.467-6; FERNANDA CABRAL RODRIGUES / 304.162-0; FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA / 302.230-7; GIGLIENE NARA COELHO FURTADO / 329.222-3; IGOR MUNIZ VIANA / 301.321-9; JESSÉ CARVALHO AMORIM / 321.616-0; KEYLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA / 315.188-3; MARCELA CHAVES CALLAU / 313.508-0; MAYCON DOUGLAS PEREIRA DE MOURA / 317.836-6; NICOLE STÉFANIE SENA BRASILIANO / 318.334-3; PATRICIA NEVES CARRELLI / 302.142-4; RAFAEL MELO MONTEIRO / 328.310-0; REGIANE DOS SANTOS VIEIRA / 315.073-9; ROBSON MURGIA DA SILVA / 305.224-9; SABRINA SISSY CARVALHO CORREA ALVES / 328.989-3; SICE CRISTINA MUNIZ VIANA / 321.214-9; TELMA CRISTIANE DA FONSECA CHOQUERES / 318.559-1; THAÍS MONTEIRO KNIGHTS / 313.646-9; VANESSA LEITE DE BRITO.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF BARÃO DO RIO BRANCO - DISTRITO DE FORTALEZA DO ABUNÃ
306.380-1; ANA MARIA MEDEIROS RODRIGUES / 328.123-0; MAIARA VIEIRA VERAS / 306.277-5; NAIARA RODRIGUES ALVES.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE
321.431-1; AGEU TAVARES BELO / 321.082-0; CAROLINE ALMEIDA SOUZA / 317.999-0; CLEIDIANE RIBEIRO DA CUNHA SILVA / 314.876-9; DANIELE COSTA DE OLIVEIRA CASTRO / 309.472-3; EVALDO PEDRO DA SILVA ARAUJO CAVALCANTE / 329.573-7; HELLEN HILLMAN YOKOTA / 314.307-4; JOAO RODRIGO DE FREITAS DURAN / 329.350-5; LAIS CAMPOS DE CARVALHO / 300.074-5; LILIAN MONTEIRO DA GUARDA / 316.422-5; LUANA BRAGA MENDES / 329.286-0; MILTON DIAS DO NASCIMENTO / 327.241-9; MONIQUE ESTÉFANI DOS SANTOS PINHEIRO / 307.102-2; REGEANE ASSUNÇÃO CARVALHO.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
305.685-6; ANDRESSA GRAEBIN FERREIRA / 313.285-4; CLÉBER MOREIRA SALES / 301.694-3; DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA / 314.732-0; JULIANO DORILEO INHAMU / 326.150-6; KEILIANE DA SILVA FRANCISCO / 313.780-5; NAIARA ARAUJO JACOME / 303.325-2; ROSELAINE DA SILVA / 324.574-8; SUÉLITY DANTAS DE MORAES / 301.786-9; VALMI FERNANDES CARVALHO.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA
303.494-1; DÉBORA FERREIRA DA SILVA / 322.068-0; JOHNATAN JOSÉ JULIÃO / 305.401-2; MAICON FURQUIM DA SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
328.869-2; ALINE GOTELIPE COELHO / 317.452-2; ANDREIA DE SOUZA LOPES / 316.743-7; CAMILA SIMÕES / 311.902-5; DANIEL FERREIRA VALENCE JUNIOR / 310.725-6; DEILTON CAVALCANTE DE SOUZA / 320.016-7; EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO / 321.717-5; ELIAS FERREIRA BRITO / 326.567-6; ELIVANDE DE OLIVEIRA PETRONILO / 315.700-8; ÉRICA BATISTA DE SOUZA / 314.935-8; FABIOLA RODRIGUES DA SILVA / 308.792-1; HAIA CAMILA SALDANHA / 312.556-4; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA / 306.790-4; JUCELIA DE OLIVEIRA / 309.193-7; JUSSARA GONÇALVES LIMA SILVEIRA / 323.095-3; LUCIANA ALVES PEREIRA / 312.186-0; LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA / 300.670-0; LUIZ LUCIO RODRIGUES DE LIMA / 302.852-6; NAYARA VIEIRA DA SILVA / 319.842-1; RHAFAEL CARLOS PEIXOTO DE SOUZA / 319.342-0; RONI BARBOSA SOUZA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
315.192-1; ANGELINA RIBEIRO LINO / 311.911-4; ARTUR BRAGA PIRES / 304.427-0; BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA / 312.707-9; BRUNO GUTIERREZ DE ARAUJO / 313.860-7; DEIVE DURAES / 313.664-7; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 307.666-0; GESONITA MORAIS PEREIRA / 308.030-7; HELENA ROMERO PEREIRA / 304.270-7; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES / 324.037-1; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES / 311.267-5; LUANA SOARES DA SILVA / 314.744-4; MARIA CHENIA DIMAS SOBRINHO / 326.891-8; MARIA HELENA FIGUEIREDO DA FONSECA / 322.089-3; MAYKON GOMES DE LIMA / 317.308-9; MONICA BARROSO COELHO / 319.587-2; PRISNEI RIVAS RACUA / 311.946-7; QUELEN DOS SANTOS DE AGUIAR / 303.032-6; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA / 302.983-2; VANESSA DA COSTA AGUIAR SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF. JOÃO AFRO VIEIRA - VILA PRINCESA
303.966-8; ADILAINE PEREIRA GALVAO / 304.309-6; ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA / 329.025-5; ALEXIA SUZANA SILVA DE ASSUNÇÃO / 310.591-1; ALEXIA TALIA FABRICIO DE OLIVEIRA / 300.543-7; ANACELE COSTA DAS SILVA / 318.811-6; ANDERSON TRAJANO DA SILVA / 304.756-3; ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS / 323.581-5; ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES / 304.075-5; BEATRIZ PENHA FERREIRA / 322.434-1; CAMILA NEVES BEZERRA / 314.959-5; CARLA MADALENA / 317.103-5; CAROLINE ALMEIDA SOUZA / 327.832-8; CARTUCIANA JOSEFA CARNEIRO DOS SANTOS / 322.558-5; CLEBER BEZERRA DO NASCIMENTO / 308.724-7; CLEONICE FERNANDES MENEZES / 316.091-2; CREANE FRANCO DOS SANTOS / 319.373-0; DAIANA CRISTINA LOBO TORRES / 316.038-6; DEISIANE PEREIRA LIMA / 319.480-9; DHIENIFER ESTEFANI PEREIRA BARBOSA / 311.692-1; EDNALDO GALUCIO ALENCAR / 324.907-7; ELIELSON DA SILVA DE SOUZA / 302.018-5; ELIZABETH GIL DE SOUZA / 326.994-9; ELMA IOLANDA GUEDES DE SOUZA / 316.424-1; EUGISLANE BARBOSA SOARES / 306.353-4; EUNICE MOTA DA CRUZ / 301.700-1; EVA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOLLIS [DEFIC.] / 318.943-0; FABIANO SOUSA DOS SANTOS / 301.408-8; FABIO CAMPOS CORDOVA / 325.885-8; FERNANDA SOARES DE MATOS / 303.689-8; FRANCINALDO MAGALHÃES PINTO / 304.418-1; FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO / 302.459-8; GLEICI KELE MOTA DE SOUSA / 302.954-9; GLEICIELE BEZERRA DA SILVA / 322.621-2; GRAZIELA REGINA FIGUEIRA RAMALHO / 322.569-0; HELMA REGINA FIGUEIRA BARBOSA / 325.434-8; IGOR LEITE FARIAS / 307.870-1; IURI MARCEL ALVES PANTOJA / 301.833-4; JACIENE OLIVEIRA DA SILVA / 317.988-5; JACÓ LIMA MACHADO / 322.007-9; JESSYCA CRISTINA ANDRE DA SILVA / 330.386-1; JONAS SILVA DE SOUZA / 321.719-1; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTÊVÃO / 310.207-6; JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ / 328.442-5; KATIA SANTOS NEVES DA SILVA / 302.352-4; KELLYVE ANNI GIL GOIS / 323.066-0; KEROLLEM MARTINS SUNIGA / 323.641-2; KRISHNA FERRI ALENCAR DE SOUZA / 315.955-8; LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA / 320.764-1; LUCILENE ALVES DOS SANTOS / 309.582-7; MARCELO

HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO / 323.780-0; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA / 300.978-5; MARCIO DA FROTA NASCIMENTO / 300.019-2; MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO / 313.839-9; MARIA DE JESUS PAULA DE AZEVEDO / 301.859-8; MARIA EDMAR CRUZ DA SILVA / 318.286-0; MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE / 310.129-0; MARIA NATILDE DOS SANTOS SILVA / 313.289-7; MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ / 319.901-0; NAIARA LIMA FERREIRA / 325.299-0; NAILDES MELO DE OLIVEIRA / 327.590-6; NATALIE SILVA MNEDES / 315.903-5; QUISSILA NEVES DA COSTA / 325.941-2; RAIANE TUESTE / 327.831-0; RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES / 318.413-7; REJANE MARQUES SOARES BELO / 300.424-4; ROSÂNGELA SIMÕES BRITO / 302.756-2; SÁDIA MARIA MORETTE DA COSTA / 322.020-6; SALES LEANDRO SENA DE MIRANDA / 308.475-2; SIMONE MONTEIRO DA SILVA / 309.330-1; SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ / 326.447-5; SIMY LARISSA CHAVES ALBANO CAMPOS / 311.484-8; SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS / 330.057-9; SORILENE SILVA PINTO / 327.262-1; SUELEN BARBOSA DE CASTRO / 322.649-2; THALLES NASCIMENTO BEZERRA / 322.060-5; VALNEI DA SILVA / 328.629-0; VLADSON ROGERIO SOARES DA SILVA / 302.864-0; YAN SOARES DE OLIVEIRA [DEFIC.].

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
315.925-6; ABEDNEGO ROCHA LIMA / 301.142-9; ABELARDO DURAN RONDON / 309.793-5; ABRANICE PEREZ DE HOLANDA / 313.823-2; ACEFE DA SILVA FREITAS / 323.751-6; ADALBERTO DOS SANTOS PEIXOTO / 305.412-8; ADALBERTO GESSULLI FARIAS BRASIL / 307.041-7; ADALBERTO MIRANDA FERREIRA / 308.203-2; ADARQUIA JAQUELINE SOARES ROBERTO MONTEIRO / 330.337-3; ADEJAR DE BRITO FARIA / 305.035-1; ADELAYNE FERREIRA LIMA / 310.358-7; ADELIA JUSSARA LIMA LOPES / 312.808-3; ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES / 314.056-3; ADELINA ANDRADE FREIRE / 309.196-1; ADEMAR JUNIOR FERNANDES SENE / 325.452-6; ADEMILSON GONÇALVES DE SÁ / 304.096-8; ADEMIR JUNIOR RIBEIRO DE SANTANA / 302.358-3; ADERLANNE DA SILVA ABREU / 313.632-9; ADICLEA COSTA XAVIER / 309.086-8; ÁDILA CHAVES DE FARIAS / 307.508-7; ADILENE ARAÚJO BRAGA / 317.091-8; ADJANE TAMARA DA SILVA TORRES / 303.073-3; ADMA ARAÚJO BISPO / 324.210-2; ADNILCY DE SOUZA ALVES VARGAS / 305.043-2; ADONIAS MENEZES DE SOUSA / 324.277-3; ADREAN PAIXAO DE BRITO / 305.969-3; ADRIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA LOPES / 310.867-8; ADRIANA ARAÚJO COSTA / 313.008-8; ADRIANA BEZERRA ESTECHE / 305.016-5; ADRIANA BOAIS PINTO / 322.390-6; ADRIANA BONIFACIO SILVA / 305.059-9; ADRIANA CARVALHO DE SOUZA / 320.223-2; ADRIANA DA SILVA BARBOSA MATEUS / 308.567-8; ADRIANA DOS SANTOS BATISTA / 314.674-0; ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA / 319.839-1; ADRIANA DOS SANTOS LIMA / 305.000-9; ADRIANA DOS SANTOS RAMOS / 305.930-8; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA / 308.304-7; ADRIANA GOMES DE PAULA / 311.508-9; ADRIANA GUIMARÃES LIÃO / 326.691-5; ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA / 319.251-2; ADRIANA LEITE DA SILVA / 314.338-4; ADRIANA LOPES SARAIVA / 324.709-0; ADRIANA MORAIS MACIEL / 317.944-3; ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA / 320.279-8; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] / 330.081-1; ADRIANA SARMENTO / 304.086-0; ADRIANA SILVA VALENTE / 308.973-8; ADRIANA TORQUATO RODRIGUES BORGES / 319.998-3; ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA / 314.944-7; ADRIANE DOS SANTOS BONFIM / 305.015-7; ADRIANE FREITAS DE SOUZA / 329.739-0; ADRIANE MOURÃO SCHAEFER SANTOS / 319.856-1; ADRIANE SALDANHA DO NASCIMENTO / 316.457-8; ADRIANO CARVALHO MERCHED / 322.230-6; ADRIANO DA CRUZ MENDES / 322.104-0; ADRIANO JAMERSON DOS SANTOS DA SILVA [DEFIC.] / 301.363-4; ADRIANO REIS DE CASTRO / 319.551-1; ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA / 320.942-3; ADRIEL PEREIRA DE SOUZA / 305.498-5; ADRIELE CAMPOS DOS SANTOS / 321.067-7; ADRIELE DOS SANTOS FERREIRA / 312.100-3; ADRIELE LAURINDO SOBREIRA / 322.552-6; ADRIELE MACHADO DE OLIVEIRA / 307.345-9; ADRIELE RIBEIRO DA ROCHA / 322.233-0; ADRIELE SANTIAGO MOREIRA / 329.878-7; ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO / 324.252-8; ADRIELE UCIPALEZ DE SOUZA / 315.255-3; ADRIÉLLE MELO CAMARGO / 301.666-8; ADRIELLEN KARINE CRUZ FIGUEIRA / 303.218-3; ADRIELLY DE OLIVEIRA PINTO / 328.092-6; ADRIELY LORRANY SOUSA PEDROSA / 324.310-9; ADRIENE LOPES DOS ANJOS / 301.779-6; ADRIENNE COIMBRA FERREIRA / 316.055-6; ADRIK SALES BACELAR GIBSON / 312.483-5; AELISSON ALVES LIMA / 306.167-1; AELSON GARCIA FERREIRA / 312.044-9; AELSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS / 329.424-2; AFONSO ARAÚJO DE SOUZA [DEFIC.] / 308.263-6; AFONSO DA SILVA RODRIGUES / 323.032-5; AFONSO RODRIGUES SOUZA SÁ / 326.092-5; AGATHA SAMIRAMIS NOBRE BARBOSA / 302.653-1; AGLAICE ALVES DOS SANTOS / 313.799-6; AGNES CRISTINA DE SOUZA SILVA / 324.685-0; AIANE MEURE SILVA ARAGÃO / 330.280-6; AILANA MOURA DE FARIAS / 316.477-2; AILTON SANTOS FLORENCIO / 308.899-5; AIMÉE CRUZ SILVA / 326.286-3; AISE ANNE PAULA DA SILVA / 326.533-1; AKSCIL LEONE ALVES PEREIRA / 308.547-3; ALAIRCE DE SOUZA BARROS / 308.898-7; ALAN CRISTIAN CALDAS DE FFREITAS / 306.473-5; ALAN DA ROCHA SILVA / 323.267-0; ALAN MOURA DE PAIVA / 303.060-1; ALAN NUNES AMARAL / 314.400-3; ALAN RODRIGUES DELARA / 329.899-0; ALANA ACACIO DA SILVA / 310.557-1; ALANA CUELLAR BELÉM DA COSTA / 300.057-5; ALANA DE MELO MONTEIRO / 302.825-9; ALANA MICHELI SANTOS MARQUES / 300.347-7; ALANA PEREIRA DA SILVA / 321.610-1; ALBA MAIA FERREIRA / 308.033-1; ALBERLENA FERREIRA DIAS / 303.469-0; ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA / 324.446-6; ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA / 318.222-3; ALBINO JOSÉ GUILHERME E SILVA / 305.277-0; ALCENOR MOREIRA COSTA / 316.793-3; ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA NETO / 314.633-2; ALCIENE PRADO DE ATAIDE / 305.920-0; ALCIENE TAVARES CORRÊA / 317.252-0; ALCILANE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA / 328.108-6; ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA / 312.782-6; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA / 319.410-8; ALCIONE CUNHA DIAS / 308.936-3; ALCIONE SOARES PEREIRA / 303.396-1; ALCIRENE LACERDA BISPO / 316.712-7; ALCIRLEIDA ARAUJO BRAGA / 323.263-8; ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN / 329.064-6; ALDAI GOMES DA COSTA / 321.676-4; ALDAIR DE JESUS PINHEIRO / 324.774-0; ALDECY SANTOS DE SOUZA / 311.165-2; ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO / 314.245-0; ALDEIZE SANTOS DE SOUZA / 323.810-5; ALDEMAR LIMA DA SILVA JUNIOR / 300.093-1; ALECSANDRO PAIVA DOS SANTOS / 309.853-2; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA / 311.524-0; ALEF JEFFERSON SILVA MENDES / 328.011-0; ALEFF DA COSTA LIMA / 309.207-0; ALEFFE CAIME DE SOUZA TRAJANO / 327.958-8; ALEOANE OLIVEIRA DA SILVA / 306.444-1; ALESSANDRA ARAUJO / 313.751-1; ALESSANDRA COSTA CESAR / 329.405-6; ALESSANDRA DA LUZ / 303.431-3; ALESSANDRA FELICIO DE ABREU / 301.444-4; ALESSANDRA FIGUEIRA SILVA / 316.469-1; ALESSANDRA LOURDES PEREIRA / 314.144-6; ALESSANDRA MARIA MONTES FERREIRA / 301.749-4; ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA / 323.069-4; ALESSANDRA MORENO DA SILVA / 329.169-3; ALESSANDRA OANA SILVA DE ASSUNÇÃO MORAIS / 307.064-6; ALESSANDRA PEREIRA CAVALCANTE / 301.192-5; ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS / 305.018-1; ALESSANDRA SOARES DA SILVA / 324.561-6; ALESSANDRA VASQUEZ UCIPALEZ [DEFIC.] / 329.626-1; ALESSANDRA VIANA COLARES / 301.893-8; ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE / 312.617-0; ALESSANDRO FELIPE SILVA DE ASSUNÇÃO / 326.662-1; ALESSANDRO GOMES DE MELO [DEFIC.] / 314.603-0; ALESSIA RODRIGUES MOURA / 303.544-1; ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA / 301.055-4; ALEX DOS SANTOS SILVA / 314.884-0; ALEX JUNIOR NUNES DA SILVA / 306.831-5; ALEX PIMENTEL PINHO / 310.534-2; ÁLEX ROBERTO PANTOJA SARAIVA / 300.238-1; ALEX ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA / 322.469-4; ALEX RYCHARD DA SILVA ASSIS / 322.818-5; ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA / 300.887-8; ALEXANDRA BARBOSA PINTO / 305.453-5; ALEXANDRA DA

SILVA LIMA / 303.748-7; ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA / 305.513-2; ALEXANDRA MENDES LIMA / 318.704-7; ALEXANDRE BARBOSA MAGALHÃES / 302.020-7; ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO / 314.647-2; ALEXANDRE FIGUEIREDO RAMOS / 311.596-8; ALEXANDRE JUSTINIANO / 306.318-6; ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE / 326.154-9; ALEXANDRE LEMOS BORGES DOS ANJOS / 306.375-5; ALEXANDRE PAULINO BARBOSA / 326.572-2; ALEXANDRE PIRES DA SILVA / 314.842-4; ALEXANDRE RICHARD PEREIRA DOS SANTOS / 316.233-8; ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA ROCHA / 315.316-9; ALEXANDRE SOARES DE SOUZA / 304.283-9; ALEXANDRO DIAS ARAGÃO / 330.108-7; ALEXIA IZABELLE SEBOLD / 311.807-0; ALEXIA SOBREIRA GIL / 313.631-0; ALEXSANDER DIAS CAMPOS / 328.881-1; ALEXSANDER PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA / 307.059-0; ALEXSANDRA FERNANDES DE SOUZA / 302.732-5; ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS / 305.476-4; ALEXSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO / 304.488-2; ALEXSANDRO SILVA MENDONÇA / 304.930-2; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA / 324.186-6; ALEXSSANDRA TEMES DA SILVA / 315.471-8; ALEXSSANDRO DOS SANTOS PEIXOTO / 310.862-7; ALFREDO TAMACOINA ARTEAGA / 300.607-7; ALICE DE MATOS FERREIRA / 329.961-9; ALICE GARCIA DE QUEIROZ RODRIGUES / 314.215-9; ALICE JENNIFFER ROCHA DA COSTA / 319.514-7; ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA / 304.390-8; ALICE REGINA SILVA DO NASCIMENTO LOPES / 317.862-5; ALICE SILVA / 328.682-7; ALICE VICTÓRIA REGIS RIBEIRO / 309.673-4; ALICÉIA NILCE SAMPIRÃO / 326.093-3; ALICIA VIEIRA FEITOSA / 322.957-2; ALIENE SOUZA DE OLIVEIRA / 303.240-0; ALINE ANIZIO DE SOUZA / 306.376-3; ALINE BARROS DA SILVA / 318.080-8; ALINE BARROS VENANCIO MESQUITA / 317.197-3; ALINE CORDEIRO LOURENÇO DA SILVA / 308.055-2; ALINE COSTA DE OLIVEIRA / 307.413-7; ALINE CRISTINE DA SILVA CARDOSO CELESTINO / 318.419-6; ALINE DA SILVA / 324.519-5; ALINE DA SILVA / 326.482-3; ALINE DE FÁTIMA PONCE / 311.980-7; ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 303.247-7; ALINE DE SOUZA FERREIRA / 306.975-3; ALINE DO COUTO E SILVA DO NASCIMENTO / 312.665-0; ALINE DO NASCIMENTO / 312.161-5; ALINE DOS SANTOS / 301.704-4; ALINE DOS SANTOS PRADO / 301.299-9; ALINE DUARTE DOS SANTOS / 300.151-2; ALINE ELIAS VENÂNCIO / 305.052-1; ALINE FELICIANO LOBO DA SILVA ABREU / 326.516-1; ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO / 306.325-9; ALINE GOMES MARTINS / 302.454-7; ALINE GONÇALVES MIUGUSTO DA SILVA / 303.234-5; ALINE HELEN LUCIANO DE SOUZA / 330.072-2; ALINE ISLA NUNES DA SILVA GOZ / 302.488-1; ALINE LIMA DA LUZ / 300.364-7; ALINE LIMA TAYAMA / 305.044-0; ALINE LOBO DOS SANTOS / 312.090-2; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO / 307.232-0; ALINE MAYARA TAUFFMANN DE OLIVEIRA / 322.537-2; ALINE MELO DA SILVA / 307.855-8; ALINE NASCIMENTO SOUZA / 328.755-6; ALINE NASCIMENTO VINENTE / 319.026-9; ALINE PEREIRA DA CRUZ AMORIM / 306.088-8; ALINE REGINA COLLA / 313.807-0; ALINE ROCHA BARROS / 303.056-3; ALINE ROCHA DOS SANTOS / 322.601-8; ALINE RODRIGUES DA SILVA / 325.862-9; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES / 319.267-9; ALINE ROMINGOS DOS SANTOS / 300.165-2; ALINE SANTANA AUS / 317.201-5; ALINE SANTOS DE FREITAS / 314.172-1; ALINE SILVA DE SOUZA / 307.795-0; ALINE TALITA MARTINS SA / 301.500-9; ALINE TORRES FELIX [DEFIC.] / 307.759-4; ALINE VIEIRA MACEDO FEITOZA / 322.953-0; ALINNE MICHELLE PARADA SAMPAIO / 323.753-2; ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA / 306.662-2; ALISSANDRA TAIS ALENCAR QUEIROZ / 322.785-5; ALISSON DE MATOS FERREIRA / 313.324-9; ALISSON DEYVER SALOMAO BARROS / 304.074-7; ALISSON FELIPE LIRA VARELA / 305.346-6; ALISSON JOSÉ DE ANDRADE / 306.850-1; ALISSON LUCINDO DE MELO / 303.838-6; ÁLISSON MORONE ALMEIDA DA SILVA / 326.098-4; ALISSON VIANA MENDES / 303.786-0; ALISSON VINICIUS AVANÇO DA SILVA / 305.893-0; ALLAN ALEXANDRE RODRIGUES ALVES [DEFIC.] / 303.048-2; ALLAN SANTOS MARQUES / 326.564-1; ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO / 301.029-5; ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR / 317.251-1; ALON ALVES DE OLIVEIRA / 307.463-3; ALONAY ADRIANNY SANTOS DOS ANJOS / 300.052-4; ALRIENE DE MELO RODRIGUES / 300.112-1; ALTEMIR LIMA SANTANA / 307.685-7; ALTEMIR SILVA MENDONÇA / 322.593-3; ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 317.698-3; ALYSSON PAULINELLY DA SILVA ABREU / 314.091-1; ALZIRENE CARDOSO DIAS / 325.584-0; AMABILY CRISTINA MASSAI RIBEIRO / 308.236-9; AMANDA ANDRINI DE SOUSA / 324.220-0; AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA / 323.375-8; AMANDA CAMILA GOMES MOLINO MAIA / 321.891-0; AMANDA CARDOSO DE MELO / 305.787-9; AMANDA CAROLINE NEVES REIS / 300.244-6; AMANDA CARVALHO DA CRUZ / 314.788-6; AMANDA CÉLIA MENDES PAIVA / 313.974-3; AMANDA CHELSEA NUNES FARIAS MONTEIRO / 303.718-5; AMANDA CORRÊA DE CANTALIXTA DE FREITAS / 300.005-2; AMANDA CRISTINA DE SOUZA / 319.387-0; AMANDA DA SILVA BRAGA / 328.331-3; AMANDA DOMINGOS NASCIMENTO / 300.593-3; AMANDA DOS SANTOS BRAZ / 314.494-1; AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA / 301.931-4; AMANDA FERNANDES BORGES / 317.487-5; AMANDA FRANCINE GARCIA OLIVEIRA / 302.068-1; AMANDA GOVEIA DE SA CARVALHO / 317.931-1; AMANDA KELLY PINHO SOUZA / 302.574-8; AMANDA LACERDA PINHEIRO / 319.081-1; AMANDA LARISSA CARVALHO BALDUINO / 327.005-0; AMANDA LARISSA RIBEIRO DIAS / 310.374-9; AMANDA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO / 306.868-4; AMANDA MACHADO PIO GONÇALVES / 329.808-6; AMANDA MARIA GOMES DO NASCIMENTO / 320.643-2; AMANDA MARTINS DA SILVA NASCIMENTO / 328.726-2; AMANDA MARTINS QUEIROZ / 300.748-0; AMANDA SILVA DE OLIVEIRA / 323.988-8; AMANDA SILVA DE SOUZA / 324.795-3; AMANDA SILVA NUNES / 322.042-7; AMANDA SOUSA SOARES / 304.650-8; AMANDA VICTÓRIA PESTANA CARNEIRO / 305.520-5; AMARILDA REO LEITE / 311.780-4; AMARIS DOS SANTOS / 307.440-4; ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA / 327.211-7; ANA BEATRIZ LADISLAU COSTA / 329.557-5; ANA BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA / 306.131-0; ANA BEATRIZ NERY MUNIZ / 327.747-0; ANA BEATRIZ SOARES DE MATOS / 322.763-4; ANA BRÉCIA TEIXEIRA PASSOS / 318.409-9; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA / 319.928-2; ANA CAMILA SALLES DA SILVA / 327.707-0; ANA CAMILE MENDES DANTAS / 309.291-7; ANA CARLA ARRIEGO RIBEIRO / 316.238-9; ANA CARLA DA SILVA AGUIAR / 318.483-8; ANA CARLA DA SILVA PASSOS / 305.927-8; ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA / 311.688-3; ANA CARLA TOSCANO DA SILVA / 301.229-8; ANA CARLA VIEIRA PIRES / 301.499-1; ANA CAROLINA FREIRE DO NASCIMENTO / 303.463-1; ANA CAROLINA MENDES SIMOA / 304.003-8; ANA CAROLINA MORAES CUNHA / 311.113-0; ANA CAROLINA OLIVEIRA / 302.286-2; ANA CAROLINA RODRIGUES CUNHA / 319.301-2; ANA CAROLINE ALECRIM DA CRUZ / 304.801-2; ANA CAROLINE DA SILVA FREIRE / 311.621-2; ANA CAROLINE DE LIMA CORREA / 302.062-2; ANA CAROLINE MARQUES SANTIAGO / 307.549-4; ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA / 319.972-0; ANA CAROLINE SALLES DA SILVA / 324.128-9; ANA CASSIA RIBEIRO DAL MAS / 311.460-0; ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA / 321.553-9; ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL / 329.820-5; ANA CELIA LIMA GUSMAO / 303.785-1; ANA CLÁUDIA ARAÚJO MENDES / 304.474-2; ANA CLÁUDIA DE FREITAS ARAÚJO / 330.441-8; ANA CLÁUDIA GIGLI DE MOURA / 304.409-2; ANA CLÁUDIA LEITE DA SILVA / 304.711-3; ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ / 327.870-0; ANA CLÁUDIA PINHEIRO DA SILVA / 312.579-3; ANA CLAUDIA TRIFIATES DA SILVA / 305.570-1; ANA CLAUDIA VIEIRA SILVA / 312.199-2; ANA CRIS CORREA DA SILVA / 324.711-2; ANA CRISTIANE DA SILVA CAMPOS / 308.730-1; ANA CRISTINA LOURENÇO REIS / 314.382-1; ANA CRISTINA MENDES SALES / 327.609-0; ANA CRISTINA PEREIRA DE SÁ / 328.631-2; ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA / 320.233-0; ANA GLÓRIA LOPES DOS SANTOS / 308.275-0; ANA JARA MARQUES DA SILVA / 302.579-9; ANA JULIA DOS SANTOS LICHTEMFELS / 316.741-0; ANA JÚLIA RODRIGUES DO

NASCIMENTO / 302.647-7; ANA KAROLYNE RODRIGUES REGIS / 320.148-1; ANA KATIA DA SILVA HERRERA / 304.204-9; ANA KÉSIA SARAIVA VEIGA / 315.064-0; ANA LAURA CAROLAINE PEREIRA DE SOUZA / 306.822-6; ANA LICE DIAS DE SOUZA / 307.123-5; ANA LÍDIA RODRIGUES PALMA VIEIRA / 316.016-5; ANA LUCIA DE SOUZA / 329.797-7; ANA LUCIA FELIX / 329.624-5; ANA LUCIA FELIX / 324.002-9; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA / 302.611-6; ANA LUCIA PIRES LIMA / 318.523-0; ANA LÚCIA REBOUCAS PAULINO / 322.678-6; ANA MÁRCIA NEVES DA SILVA COSTA / 329.971-6; ANA PAULA ALMEIDA / 325.208-6; ANA PAULA ALVES FONSECA / 303.340-6; ANA PAULA ALVES TEIXEIRA / 301.697-8; ANA PAULA ANDRADE DA SILVA / 318.183-9; ANA PAULA ARRIEGO RIBEIRO / 320.390-5; ANA PAULA CAMPOS NUNES / 322.204-7; ANA PAULA COSTA DE PAULA / 305.593-0; ANA PAULA DA COSTA LEMOS / 315.736-9; ANA PAULA DA SILVA FELIX / 318.882-5; ANA PAULA DA SILVA MARQUES MACEDO / 301.567-0; ANA PAULA DE SOUZA PESSOA / 315.111-5; ANA PAULA DOS ANJOS RODRIGUES SOUZA / 322.189-0; ANA PAULA DOS SANTOS LIMA GALVÃO / 309.878-8; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA / 304.683-4; ANA PAULA FERREIRA RAMOS / 307.462-5; ANA PAULA FERREIRA REIS LEITÃO / 322.183-0; ANA PAULA FORMENTINI ANHAIA / 300.420-1; ANA PAULA FRANCO GOMES / 303.406-2; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS / 319.706-9; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA / 321.050-2; ANA PAULA MACIEL BRITO / 319.865-0; ANA PAULA MARTINS SOBREIRA / 314.250-7; ANA PAULA NOLETO PINTO / 327.548-5; ANA PAULA NUNES VIEIRA / 305.352-0; ANA PAULA PEREIRA MENDES / 304.640-0; ANA PAULA PONTES MARTINS / 327.566-3; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA / 307.178-2; ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO / 305.307-5; ANA PAULA SILVA MACHADO / 325.345-7; ANA PAULA SOUZA ALEXANDRE / 320.256-9; ANA PERLA PEREIRA DE SOUZA / 310.211-4; ANA QUELE DOS SANTOS NEVES / 316.310-5; ANA QUELLI ALBUQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA / 328.241-4; ANA RAISSA GONÇALVES DE ARAÚJO / 304.871-3; ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS / 320.068-0; ANA REGINA PEREIRA MARTINS / 311.083-4; ANA RUTH NASCIMENTO / 326.022-4; ANA SARA FREITAS CRUZ SENE / 319.223-7; ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA / 302.863-1; ANA SUEL MARTINS BEZERRA / 310.294-7; ANA SUELEN SILVA DA COSTA / 311.273-0; ANA VICTORIA ALVES AYALA / 320.064-7; ANA VIEIRA DOS SANTOS / 301.264-6; ANANDA LAISLA MARTINS BRAGA / 328.338-0; ANARIA REGINA FRANCA FRAZAO / 313.394-0; ANATIELLY GALDINO PEREIRA DA CUNHA / 307.596-6; ANATIELY MEDEIROS DA COSTA / 316.764-0; ANDERSON ABADIAS DA MOTA / 326.034-8; ANDERSON ALVES MARTINS / 318.772-1; ANDERSON CESAR VIEIRA / 329.438-2; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA / 321.615-2; ANDERSON DA COSTA BATISTA SANTOS DE FRANÇA / 320.708-0; ANDERSON DE SOUZA ALVES / 318.747-0; ANDERSON DE SOUZA CRUZ / 308.494-9; ANDERSON EDVAINE FRANCO SOARES / 307.797-7; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE / 314.874-2; ANDERSON JÚNIOR SOUZA CASTELO BRANCO / 323.841-5; ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA / 307.067-0; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 313.250-1; ANDERSON MORONHA SOARES / 325.951-0; ANDERSON MUNIZ DA SILVA / 305.724-0; ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA / 328.181-7; ANDERSON PINHEIRO SANTOS / 316.804-2; ANDERSON ROCHA DA SILVA / 301.926-8; ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA / 325.228-0; ANDERSON ROGER DA SILVA ARAUJO / 319.257-1; ANDERSON SANTOS RODRIGUES / 314.243-4; ANDERSON WENDEL LIMA PIMENTEL / 315.643-5; ANDRE BARBOSA DE SOUSA / 313.203-0; ANDRE CLICIO OLIVEIRA SOBRINHO / 323.921-7; ANDRÉ COELHO DE LIMA / 315.830-6; ANDRÉ DA COSTA TAVARES / 313.893-3; ANDRE DE ARAUJO NUNES / 315.512-9; ANDRE DE LIMA MATIAS / 306.899-4; ANDRÉ GABRIEL DO CARMO MAFRA GOMES / 308.541-4; ANDRE HAILTON RODRIGUES DOS SANTOS / 303.473-9; ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO / 306.759-9; ANDRE LUIS ARAUJO DA SILVA / 323.315-4; ANDRE LUIS DA CRUZ ALMEIDA / 317.375-5; ANDRE LUIS RIBEIRO DOURADO / 329.936-8; ANDRÉ LUIZ LIRA / 317.782-3; ANDRÉ LUIZ VITALINO DOS SANTOS / 317.533-2; ANDRÉ RODRIGUES DOS REIS / 317.196-5; ANDRE SALOMAO CORREIA / 308.892-8; ANDRE SILVA DE CARVALHO / 318.958-9; ANDRE VIEIRA DA SILVA / 308.492-2; ANDRÉA CRISTINA DO NASCIMENTO FILGUEIRAS / 312.080-5; ANDRÉA DE OLIVEIRA RIOS / 321.627-6; ANDRÉA SOUZA FERRAZ / 327.931-6; ANDRÉA THAÍS SANTOS DA COSTA / 301.368-5; ANDREIA ALVES BEZERRA / 301.376-6; ANDREIA ARAÚJO BEZERRA / 303.505-0; ANDREIA CARDOSO RODRIGUES / 323.793-1; ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ / 305.727-5; ANDREIA DOS SANTOS BARROS / 319.808-1; ANDREIA FREITAS DA COSTA / 313.408-3; ANDREIA GOMES DA SILVA / 318.148-0; ANDREIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA / 315.728-8; ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO / 321.877-5; ANDREIA LIMA DE LACERDA / 312.805-9; ANDREIA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA / 326.981-7; ANDREIA MEDEIROS DE SOUZA / 311.565-8; ANDREIA MELGAR NUNES / 318.543-5; ANDREIA MENDONÇA DA SILVA / 307.687-3; ANDREIA MOURÃO / 311.486-4; ANDRÉIA PAULA BARBA AVAROMA / 309.146-5; ANDREIA SILVA FREITAS / 321.942-9; ANDREIA SOARES APONTE / 324.658-2; ANDREINA LOHANA DAMASCENO OLIVEIRA / 313.735-0; ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA / 304.186-7; ANDRESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSAO / 318.107-3; ANDRÊSSA CAROLINE PERREIRA RAMOS / 304.694-0; ANDRESSA CRISTINY ARAÚJO DE OLIVEIRA / 311.587-9; ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT / 311.626-3; ANDRESSA DA SILVA PANTOJA / 308.108-7; ANDRESSA DA SILVA SOUZA / 304.128-0; ANDRESSA DELARA RODRIGUES / 315.785-7; ANDRESSA DIAS TAVARES / 322.932-7; ANDRESSA DO NASCIMENTO ALEXANDRE / 312.934-9; ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA GENEROSO / 300.369-8; ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA / 327.100-5; ANDRESSA FERREIRA MESQUISTA DE PAULA / 325.025-3; ANDRESSA FRANÇA DENNING NUNES / 310.774-4; ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE / 317.593-6; ANDRESSA MELO OLIVEIRA / 312.163-1; ANDRESSA NORTE DOS SANTOS / 323.460-6; ANDRESSA OLIVEIRA BRAGA / 314.855-6; ANDRESSA ROMAO MALAQUIAS / 305.621-0; ANDRESSA SOUZA DE LIMA / 302.261-7; ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS / 311.435-0; ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS / 311.903-3; ANDREW RODRIGUES DOS SANTOS / 319.925-8; ANDREYNA JESUS DOS SANTOS / 320.662-9; ANDREYNA PEREIRA SOUTO / 313.590-0; ANDREZA BORBA SOUZA / 322.405-8; ANDREZA DA CRUZ MENDES / 305.828-0; ANDREZA DE OLIVEIRA CRUZ / 327.152-8; ANDREZA NASCIMENTO LACERDA / 313.642-6; ANDREZZA IARA RODRIGUES VIEIRA / 302.585-3; ANDRIAN RABELO DOS REIS / 320.238-0; ANDRIELE BELMIRO SOBRINHO / 315.391-6; ANDRIELE REGINA DA SILVA BENIGNO / 317.775-0; ANDRYELE CASSANELLI / 326.556-0; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA / 330.229-6; ANE CAROLINE DA CRUZ MORAES / 311.976-9; ANE CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA / 301.353-7; ANE GUNTHER / 323.750-8; ANE MICHELE ALMEIDA DO NASCIMENTO / 318.653-9; ANGELA ANDRADE DO NASCIMENTO / 303.307-4; ANGELA ARAUJO DE SOUZA / 328.586-3; ANGELA JEANE ATILIO PAPADOPULOS / 327.355-5; ANGELA MARIA CABRAL DE PAULA / 303.199-3; ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA / 323.381-2; ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA / 317.569-3; ANGELA ROSA FONSECA LOPES / 319.585-6; ANGELA SILVA JESUS MUNIZ / 326.684-2; ANGELICA ALVES SILVA / 322.266-7; ANGELICA AUGUSTA SOUZA / 323.259-0; ANGÉLICA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA TRAVANSE / 302.626-4; ANGELICA CAZUNI DOS SANTOS / 314.404-6; ANGELICA DE SOUZA MATOS / 304.053-4; ANGELICA SILVA DOS SANTOS / 303.642-1; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE / 329.065-4; ÂNGELO GUILHERME DIAS CARVALHO / 314.223-0; ÂNGELO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA / 321.085-5; ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 319.760-3; ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD / 302.595-0; ANNE CAROLINE DA SILVA SOUZA / 315.619-2; ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE / 304.234-0; ANNY STELE FERNANDES DA

SILVA [DEFIC.] / 301.770-2; ANTÔNIA CATRINE FERREIRA DE CASTRO / 306.211-2; ANTÔNIA DAYANE FREITAS DOS SANTOS / 305.474-8; ANTÔNIA OSILANE FIRMINO TAVARES / 304.604-4; ANTONIA SEVERO DAS NEVES / 325.758-4; ANTONIA SISSA FALCAO DA SILVA / 327.146-3; ANTÔNIA TEIXEIRA BARRETE / 307.115-4; ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA / 317.671-1; ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA / 309.485-5; ANTONIO FERREIRA CAMPOS / 319.182-6; ANTONIO FRAGO LOPES FEITOSA SANTOS / 311.378-7; ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS / 328.536-7; ANTONIO JOSE HOLANDA LEITE CRUZ / 320.501-0; ANTONIO LAURENTINO BEZERRA / 324.665-5; ANTÔNIO LOPES CAMPOS JÚNIOR / 308.385-3; ANTÔNIO MARCOS DA SILVA LINHARES / 302.265-0; ANTONIO MARCOS GREGORIO DE CASTRO / 300.299-3; ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA / 308.429-9; ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA / 318.847-7; ANTÔNIO SANTANA DA COSTA NETO / 302.494-6; ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA / 307.869-8; ANTONIO VALDENISIO LOPES MONTEIRO / 301.080-5; APARECIDA LIMA DE SOUZA / 313.356-7; APARECIDA MAIARA NOGUEIRA LIMA / 322.345-0; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO / 318.913-9; AQUILA LIMA DAMAZIO / 321.416-8; AQUILA PATRICIA SANTIAGO MOREIRA / 307.207-0; ARACELI CHAGAS SANTANA / 304.528-5; ARACÉLIA RAMIREZ DE AMORIM / 322.791-0; ARACYANNE DE SOUZA LIMA / 329.707-1; ARI RANGEL FARIAS / 329.054-9; ARIADNE IDÁLIA DE ALMEIDA NEVES ANDRADE / 307.620-2; ARIADNE STEPHANY SOUZA COSTA / 320.418-9; ARIANA MARQUES DA SILVA / 305.285-0; ARIANE ALEXIA MARQUES DOS SANTOS / 320.217-8; ARIANE BRASIL DURAES / 319.405-1; ARIANE CRISTINA GONÇALVES / 303.843-2; ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO / 309.232-1; ARIANE SAMIA FERNANDES DE CASTRO / 318.212-6; ARILENE LIMA MARQUES / 315.820-9; ARISCLEI DOS SANTOS BELEZA / 314.389-9; ARITA ALVES PEREIRA / 306.084-5; ARIVONE PINTO BATISTA / 316.496-9; ARLENE COSTA DA SILVA RIBEIRO / 324.420-2; ARLINDO JUNIOR MIQUILES PEDROSA / 301.385-5; ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS / 318.293-2; ARNEIGÊ GONÇALVES DA SILVA / 321.274-2; ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO / 327.586-8; ARTEMISIA MIRANDA DE ÁGUILA / 327.414-4; ARTHUR ALVES DA CUNHA / 302.067-3; ARTHUR ARAÚJO DE MORAES / 300.710-3; ARTHUR DARLY BEZERRA DE JESUS / 300.638-7; ARTHUR HENRIQUE ROCHA DIAS / 329.171-5; ARTHUR MARTINS QUEIROZ / 320.027-2; ARTHUR VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA / 303.720-7; ARTUR DA COSTA LOUZEIRO / 327.486-1; ARTUR GABRIEL MELO OLIVEIRA / 315.592-7; ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES / 313.809-7; ARTUR MARQUES DE AMORIM / 316.396-2; ARTUR VITOR CORREA LEITE / 326.985-0; AUCILENE FROTA DA ROCHA SANTOS / 315.087-9; AUCILENE PINHEIRO ROSAS / 325.131-4; AUCILENE RIBEIRO DOS SANTOS / 302.404-0; AUDINEI ROZENDO RIBEIRO / 323.441-0; AUREA DOURADO CAMARA / 309.163-5; ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA / 309.836-2; AURENICE LIMA SILVA PRIMOA / 303.551-4; AURIANE SANTIAGO MENDES / 313.143-2; AURIANE TELES DA SILVA / 314.497-6; AURICELIA LIMA PIMENTEL / 302.266-8; AURILENE BATISTA MONTEIRO / 316.600-7; AURISSONIA MOTA ROLIN / 320.878-8; AUXILIADORA SILVA DOS SANTOS / 318.317-3; AXCEL GABRIEL LOPES MORAES / 323.163-1; BANSLEI SANTOS DE OLIVEIRA / 326.171-9; BARBARA ASTRE AQUINO / 305.963-4; BÁRBARA CRISTINA PACHECO RODRIGUES / 327.353-9; BÁRBARA CRISTINA VIEIRA / 317.603-7; BARBARA CRISTINA XAVIER DE SOUZA / 300.796-0; BARBARA MOQUEDACE OLIVEIRA / 306.304-6; BARBARA STREISAND DUTRA ARAÚJO / 308.883-9; BÁRBARA THAINÁ TAVARES DE MELO / 313.569-1; BEATRIZ BRANDT PINHEIRO / 320.429-4; BEATRIZ CRISTINA DA SILVA SEMO / 317.551-0; BEATRIZ DA FONSECA SOUZA / 312.027-9; BEATRIZ DA SILVA / 318.124-3; BEATRIZ GOMES PONTES [DEFIC.] / 322.485-6; BEATRIZ JUSTINIANO LEAL / 304.734-2; BEATRIZ LIMA PEREIRA / 301.793-1; BEATRIZ MENEZES SOUZA / 307.522-2; BEATRIZ MIRANDA DA SILVA TAVARES / 300.113-0; BEATRIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA / 316.710-0; BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA / 303.934-0; BEATRIZ PENHA FERREIRA / 310.262-9; BEATRIZ PEREIRA SOARES / 304.822-5; BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA / 306.464-6; BEATRIZ REIS DUTRA / 322.137-7; BEATRIZ RODRIGUES SALES DA SILVA / 322.121-0; BEATRIZ SAMANTHA COUTO NÉRIS / 306.128-0; BEATRIZ SANTOS DESMARET / 300.267-5; BEATRIZ SILVA SANTOS / 329.105-7; BENJAMIN ANTONY DANTAS DE ALBUQUERQUE / 302.079-7; BERENICE MARIA FERREIRA DA SILVA / 322.322-1; BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA / 318.622-9; BERTONIO FERREIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 317.150-7; BETUSA SAMILI PEIXOTO ALVES / 314.451-8; BIANCA AGUIAR SOLIZ SANDRO / 314.851-3; BIANCA FRANÇA CARDOSO / 305.820-4; BIANCA GIMAQUE BURITI / 323.031-7; BIANCA MONTEIRO RIBEIRO / 324.715-5; BIANCA OLIVEIRA SANTOS / 322.349-3; BIANCA PAES SALES / 316.476-4; BIANCA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA / 311.603-4; BRENA JULIANE TEIXEIRA DE ANDRADE / 306.315-1; BRENDA DE ALMEIDA ALECRIM / 330.142-7; BRENDA FRANCIELI LOPES DA CUNHA / 300.783-9; BRENDA HINGRID BRAGA FERREIRA / 303.058-0; BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO / 304.259-6; BRENDA KELLE LIMA DE OLIVEIRA / 309.756-0; BRENDA PEREIRA SOARES / 302.720-1; BRENDA PINTO GONCALVES / 328.630-4; BRENDA RUFINO FERRIS / 308.423-0; BRENDA SABRINA MORAES DA SILVA / 308.293-8; BRENDA SANTOS DO VALE / 326.078-0; BRENDA TALITA BORGES NASCIMENTO ANDRADE / 304.634-6; BRENDA THAIS RIBEIRO TRINDADE GERMANO DA SILVA / 301.698-6; BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA / 309.017-5; BRENDA WILMA FREIRE SOUZA GOMES / 312.440-1; BRENDO BARROS DE SOUZA / 303.022-9; BRENDO LUCAS ARAUJO DA SILVA / 313.718-0; BRENDOW HENRIQUE LEITE / 306.446-8; BRENNA CAROLINE DE SOUZA SANTOS / 317.899-4; BRUNA CABRAL LIMA / 313.815-1; BRUNA CRÍSTIA DOS SANTOS PEDROZA / 307.539-7; BRUNA CRISTINA BEZERRA GURGEL / 322.282-9; BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA / 312.773-7; BRUNA DA SILVA LIMA GREGORIO / 316.933-2; BRUNA ESMANDIR DE SOUZA / 303.283-3; BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA / 314.137-3; BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA / 304.995-7; BRUNA GABRIELE SENA DA SILVA / 319.487-6; BRUNA MENDES GALDINO / 326.326-6; BRUNA NAIARA FROTA DE SOUZA / 309.539-8; BRUNA PEREIRA SOARES / 321.457-5; BRUNA REDI VIANA DE ALMEIDA / 329.341-6; BRUNA ROSA BARROS MEDEIROS / 316.509-4; BRUNA WESLANY RODRIGUES DIAS / 324.139-4; BRUNNA JÉSSICA NUNES DA SILVA / 327.574-4; BRUNO ALMEIDA DE SOUSA / 311.929-7; BRUNO ARANHA DE GODOES FILHO / 306.896-0; BRUNO ARAUJO E SOUZA / 328.031-4; BRUNO DE SOUZA FREIRE / 313.327-3; BRUNO DOS SAANTOS CUNHA / 313.447-4; BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA / 327.221-4; BRUNO GABRIEL VIEIRA DA SILVA / 323.981-0; BRUNO HOLANDA DOS SANTOS / 321.613-6; BRUNO LIMA DE FREITAS / 325.604-9; BRUNO LUIZ COSTA PIO / 303.404-6; BRUNO MENDES DE SOUZA / 302.255-2; BRUNO OLIVEIRA SOARES / 315.098-4; BRUNO PIMENTEL MARCONDES / 327.369-5; BRUNO RAFAEL VALOIS / 309.261-5; BRUNO REIS AMORIM SEIXAS / 316.148-0; BRUNO RICARDO NEVES CORREIA ALVES / 324.653-1; BRUNO SILVA DOS SANTOS / 315.798-9; BRUNO VALDOILSON GAMA RIBEIRO MACHADO / 319.246-6; CAETANO RAFAEL MIRANDA MARTINS / 311.528-3; CAIC FLARIS SOARES DE ANDRADE SILVA / 320.996-2; CAIDE SOUZA DA SILVA / 304.863-2; CAINÃ SOUZA DE ANDRADE / 315.493-9; CAIO HENRIQUE SANDIM ALBUQUERQUE / 318.978-3; CAIO ROSIMAN LIMA DE ALMEIDA / 316.460-8; CAIO VINICIUS TAVARES BRAGA / 322.811-8; CAIO YURI HONORATO SANTOS / 303.081-4; CAIRA LOPES DOS SANTOS / 301.818-0; CALEBE CABRAL SOUZA PAVAO / 312.519-0; CALEBE FREIRE DE QUEIROZ [DEFIC.] / 328.914-1; CAMILA ARAÚJO DE CASTRO ALVES / 322.315-9; CAMILA BATISTA DOS ANJOS PINHEIRO / 307.324-6; CAMILA BEATRIZ MESQUITA SILVA / 317.649-5; CAMILA BELEM DE SOUZA / 327.014-9; CAMILA BELTRAO / 304.080-1; CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA / 312.562-9; CAMILA CRISTINA BASTOS REBOUÇAS / 317.706-8; CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 302.791-0; CAMILA DA SILVA MACEDO / 310.426-5; CAMILA DA SILVA SOUZA / 322.711-1; CAMILA DA SILVEIRA

MENEZ / 307.476-5; CAMILA DANIELE DA COSTA OLIVEIRA / 310.953-4; CAMILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO / 306.177-9; CAMILA DE SOUZA / 300.740-5; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 313.738-4; CAMILA FAVERO COSTA / 325.703-7; CAMILA FERREIRA GENEROSO / 316.628-7; CAMILA GOMES DA SILVA / 312.936-5; CAMILA GONÇALVES ESTERTES / 310.350-1; CAMILA LAIANE BATISTA LIMA NOTENO / 300.515-1; CAMILA MARQUES PARADA PEREIRA / 324.485-7; CAMILA PEREIRA OLIVEIRA / 306.050-0; CAMILA REIS DE OLIVEIRA / 310.464-8; CAMILA SERRATEH FELIX / 305.458-6; CAMILLA SULZBACHER HAUS / 320.078-7; CAMILLE COSTA LIMA / 303.372-4; CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA / 322.517-8; CARILENE DE SOUZA FERREIRA / 320.826-5; CARINA BRITO DOS SANTOS [DEFIC.] / 302.946-8; CARINA CARNEIRO DA SILVA / 322.633-6; CARINA DA SILVA MARIN / 301.660-9; CARINA LAZARA REIS ALHO / 323.302-2; CARINA REGIA RODRIGUES DE MATOS / 327.020-3; CARINA SCHNEIDER VALQUER / 313.801-1; CARINE BRAGA OLIVEIRA / 316.915-4; CARINE DE OLIVEIRA STRAMOSK / 302.413-0; CARINE RIBEIRO SILVA GIOVELLI / 327.467-5; CARINE SANTOS DE ALMEIDA / 322.910-6; CARLA ALEXANDRA SILVA TENÓRIO / 312.448-7; CARLA BARROS BARBOSA / 310.304-8; CARLA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA / 307.113-8; CARLA CAROLINE DE LIMA MARTINS / 312.985-3; CARLA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES DE ARAUJO / 315.043-7; CARLA CRISTINA PEREIRA DA COSTA / 316.067-0; CARLA DE OLIVEIRA CALEGARIO / 315.223-5; CARLA ESTEFANY MACIEL NEVES / 313.175-0; CARLA JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA / 310.825-2; CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA / 303.691-0; CARLA MANUELA FREITAS DA SILVA / 324.897-6; CARLA QUEREN BORCK SILVA DOS SANTOS / 309.698-0; CARLA TATIANE SILVA RODRIGUES / 305.823-9; CARLANE DE ASSIS GOMES / 317.985-0; CARLOS ALEXANDRE IZEL PARENTE / 316.863-8; CARLOS ANDRE GALVAO NOGUEIRA / 323.162-3; CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA / 324.861-5; CARLOS EDUARDO DE FRANCA SOUZA / 321.215-7; CARLOS EDUARDO FERREIRA BENIGNO / 312.129-1; CARLOS EDUARDO FRANÇA DA SILVA / 321.245-9; CARLOS EDUARDO NOGUEIRA GOMES / 302.990-5; CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS [DEFIC.] / 323.850-4; CARLOS FELIPE SANTIAGO DE CARVALHO / 303.612-0; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR / 305.849-2; CARLOS PEREIRA DA ROCHA / 322.733-2; CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS / 315.703-2; CARLOS RODRIGUES CATACA NETO / 308.725-5; CARMEM LIMA ESPINOZA / 315.972-8; CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA / 300.466-0; CAROL DA CRUZ DOS SANTOS / 302.680-9; CAROL VOITILA PAES MOTA / 321.648-9; CAROLAINE BARBOSA SILVA / 320.128-7; CAROLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA / 306.286-4; CAROLINA BARBOZA DA SILVA / 323.914-4; CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS / 303.771-1; CAROLINA DE SOUZA VIANA ALMEIDA / 321.736-1; CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA / 306.062-4; CAROLINA LIRA DOS SANTOS / 306.301-1; CAROLINA MONTENEGRO BRAGA / 311.114-8; CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO / 315.196-4; CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS / 308.729-8; CAROLINE ALVES DIAS / 301.524-6; CAROLINE ALVES FACÚRI / 323.632-3; CAROLINE ANTELO DA SILVA / 308.814-6; CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO / 314.259-0; CAROLINE DE ALMEIDA COSTA / 326.485-8; CAROLINE DOS SANTOS DANTAS / 324.632-9; CAROLINE FERNANDES RIOS / 306.856-0; CAROLINE GLAUCILENE DOS SANTOS ALVES / 311.663-8; CAROLINE KELZE ARZA SANTOS / 311.370-1; CAROLINE LEAL DE QUEIROZ / 317.228-7; CAROLINE LIMA DE SOUZA / 308.939-8; CAROLINE MACEDO BRITO / 325.106-3; CAROLINE MATOS DE LIMA / 327.357-1; CAROLINE MENDONCA LEITE / 310.240-8; CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA / 302.458-0; CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA / 323.107-0; CAROLINE VASCONCELOS LIMA ANDRADE / 318.966-0; CAROLINE VITÓRIA DOS SANTOS FEITOSA / 315.993-0; CÁSSIA MARTINS XAVIER / 314.150-0; CASSIA RAISSA LOPES VALENTE / 309.653-0; CÁSSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA / 302.577-2; CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO / 314.939-0; CASSIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA / 313.577-2; CÁSSIO LEANDRO DUARTE DA ROCHA / 317.817-0; CASSIO MOISES BARBOSA FERREIRA / 329.055-7; CASSIO SOARES DA SILVA / 305.154-4; CATARINA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS / 318.421-8; CATEANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 319.937-1; CATIA CILEIDE VILHENA DE MIRANDA / 310.347-1; CATIA FERREIRA DA SILVA / 315.099-2; CATIANE DOS SANTOS DE LIMA / 313.856-9; CATIELE BATISTA DA SILVA / 318.897-3; CATIUSCIA VIEIRA DE SOUZA / 314.424-0; CATIUSSIA LIMA DA SILVA / 326.087-9; CAUANE FREITAS DE ARAUJO / 301.468-1; CAUBIEDSON PANTOJA RODRIGUES JÚNIOR / 317.178-7; CECILIA CORREA GUIMARAES / 305.317-2; CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS / 308.436-1; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO / 310.894-5; CELESTE FERNANDEZ ROJAS / 305.100-5; CELIA HIPI DE OLIVEIRA / 318.141-3; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE / 318.490-0; CÉLIA REGINA SOUZA DA SILVA / 321.423-0; CELIANY PAZ PINHEIRO / 326.949-3; CELIMARA LIMA ROSSENDY / 320.654-8; CERLY GLEYCE DE SOUZA MOITA / 305.683-0; CESAR JESUÍNO RANGEL PEREIRA / 305.479-9; CESAR TEIXEIRA BARRETO / 303.364-3; CHAILA VANESSA DE SOUZA FELICIO / 302.751-1; CHARLAN DA CUNHA SOARES / 320.425-1; CHARLES FREIRE DOS SANTOS / 303.555-7; CHARLES SILVA SENA [DEFIC.] / 309.983-0; CHARLEU DUTRA DA SILVA / 310.723-0; CHARLLENE COSTA DA SILVA / 304.799-7; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO / 312.835-0; CHERLINE MARTA FREITAS AMARAL / 320.330-1; CHIRLENE GOMES DA SILVA / 301.421-5; CHIRLES FERREIRA LUIZ / 312.366-9; CHRIS HELLEN BRITO ROCHA / 328.759-9; CHRISNER SOARES RAMOS / 306.887-0; CHRISTIAN CORREIA BARBOSA / 301.642-0; CHRISTIAN FEITOSA BARBOSA / 328.057-8; CHRISTIAN SANDÉSKI OLIVEIRA / 319.367-5; CHRISTIANE SANTANA SOUZA / 314.054-7; CHRYSLANE LIMA DAMAZIO / 315.389-4; CIBELE DE SOUZA PINHEIRO / 315.365-7; CÍCERA ALVES DE LIMA / 310.173-8; CÍCERA CICIANE DA SILVA SOARES / 310.393-5; CIDELMA DALPRA / 308.370-5; CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA / 314.721-5; CILENE CARACARÁ SIQUEIRA / 325.473-9; CIMARI FLAVINI BEZERRA GUIMARÃES / 309.077-9; CINARA JOANA SILVA DE OLIVEIRA / 305.297-4; CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA / 328.001-2; CINDY JÚLIA SILVEIRA DO NASCIMENTO / 304.775-0; CINTHYA EVELIN DA SILVA DE SOUZA / 313.760-0; CÍNTIA DE OLIVEIRA COSTA / 315.635-4; CINTIA SILMARA CONCEICAO / 306.497-2; CIONE LEAL TORRES / 307.489-7; CIRLENIR ALVES DA CONCEIÇÃO / 301.811-3; CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA / 304.527-7; CISSA MIKAELLY FURTADO E SILVA / 318.834-5; CLARA JARDELICE ALVES BATISTA / 318.114-6; CLARISSE VERA RIQUETTA / 310.059-6; CLARITA AGUIAR DA COSTA / 325.793-2; CLAUDEILSON COSTA GONÇALVES / 305.837-9; CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES / 327.142-0; CLAUDEMIR MARQUES DE AGUIAR / 306.872-2; CLAUDENORA FARIAS CARVALHO / 325.670-7; CLAUDETE GOMES RODRIGUES / 307.126-0; CLAUDIA BIAZIN RAMOS / 318.441-2; CLAUDIA CRISTINI DE GOIS CAVALCANTE / 321.209-2; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS / 301.963-2; CLAUDIA SILVINO TOLEDO / 327.113-7; CLAUDIANE DOS SANTOS VALENTE / 319.781-6; CLAUDIANE SILVA PINHEIRO / 313.429-6; CLAUDIENE CORREIA DA SILVA / 314.099-7; CLAUDILEIDE BATISTA DA SILVA / 307.940-6; CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA / 313.656-6; CLAUDINES FARIAS RODRIGUES DE SOUZA / 327.069-6; CLAUNILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR / 320.540-1; CLEBER DA SILVA SOUZA / 310.552-0; CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO / 317.267-8; CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM / 327.405-5; CLEBSON FERNANDES DA SILVA / 320.382-4; CLEBSON GUSMAN BATISTA / 303.603-0; CLEFFERSON ALEXANDRE ALVES BRAGA / 303.418-6; CLEFFERSON ALEXANDRE ALVES BRAGA / 312.637-4; CLEIA LEAL DOS SANTOS / 311.758-8; CLEIA MEDEIRO DA SILVA / 317.048-9; CLEICIMARA ALVES RODRIGUES / 325.901-3; CLEIDE PIMENTA / 302.434-2; CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR / 317.179-5; CLEIDIANE AMARAL DA ROCHA / 328.561-8; CLEIDIENE COSTA E SILVA / 302.408-3; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 302.063-0; CLEISIANE FERREIRA

VASQUES / 316.724-0; CLEISON GALVÃO MIRANDA / 300.386-8; CLEISSON LUCIANO BARROS / 302.363-0; CLEISSON MARQUES DE SA / 302.702-3; CLEISSON MONTEIRO DA COSTA / 308.952-5; CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO / 329.644-0; CLEITON DA SILVA LOBATO / 321.200-9; CLEITON DO NASCIMENTO MOZA / 303.035-0; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 318.580-0; CLEMERSON PATIQUI PENHA / 303.722-3; CLEMILDA SANTANA DE OLIVEIRA / 300.648-4; CLEMILSON PAIVA PINTO / 315.338-0; CLEMILTON DAVID FERREIRA DOS SANTOS / 311.218-7; CLENDA PACHECO DOS SANTOS / 307.036-0; CLENEILDA BENARROQUE GARCIA [DEFIC.] / 321.372-2; CLENILCE CRISTINA LEANDRO ADÃO / 306.804-8; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA / 328.472-7; CLÊNIO JEBSON MIRANDA / 322.809-6; CLENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA / 314.140-3; CLEOCIMAR GUIMARÃES DA SILVA / 312.032-5; CLEONICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS / 312.906-3; CLEONICE DA SILVA LIMA / 303.323-6; CLEONICE NASCIMENTO DA COSTA / 311.708-1; CLEUCILENE SANCHEZ DAS NEVES / 309.236-4; CLEUDILENE VAZ AZEVEDO / 321.751-5; CLEUDINA PESSOA DE OLIVEIRA / 305.665-1; CLEUTON ALMEIDA SANTOS / 305.997-9; CLEUZIMERI MORAES MOREIRA / 323.346-4; CLEYDE SILVA DOS SANTOS / 322.444-9; CLICIA HAIANE GOMES DA SILVA / 316.088-2; CLICIANE OLIVEIRA LOPES / 319.477-9; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 310.009-0; CLODOALDO CHAVES RAMOS VIEIRA / 308.081-1; CLODOALDO TAVARES LEITE / 322.489-9; CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA DA SILVA / 301.925-0; CREANE FRANCO DOS SANTOS / 313.747-3; CRIS CHARLA ALVES BARROS [DEFIC.] / 310.248-3; CRIS GOMES MITOSO / 329.011-5; CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES / 311.762-6; CRIS NEVE SILVA VALE / 303.450-0; CRISCILENE SOARES SENA / 302.699-0; CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER / 301.010-4; CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS / 313.299-4; CRISLANE LIMA BARROSO / 329.242-8; CRISLEN JHULIEN MARQUES NEVES / 312.324-3; CRISTFFER BIELINKI MOURA / 313.029-0; CRISTIAN DA SILVA PEREIRA / 309.121-0; CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA / 317.180-9; CRISTIANE ALVES DA COSTA / 301.625-0; CRISTIANE BATISTA SAMPAIO / 313.794-5; CRISTIANE CARDOSO SILVA / 319.510-4; CRISTIANE CHAGAS DO NASCIMENTO / 327.825-5; CRISTIANE CORREIA DA COSTA / 315.813-6; CRISTIANE DA COSTA FERREIRA / 314.524-7; CRISTIANE DA SILVA FREIRES / 328.082-9; CRISTIANE DAS GRAÇAS CARLOS / 306.036-5; CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI / 321.841-4; CRISTIANE DINIZ DA SILVA BRITO / 302.716-3; CRISTIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA / 305.494-2; CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO / 310.481-8; CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO / 319.850-2; CRISTIANE MENDONÇA CORDEIRO / 311.951-3; CRISTIANE MENDONÇA LIMA / 317.620-7; CRISTIANE NEGREIROS MONTEIRO / 319.414-0; CRISTIANE PINTO DA COSTA / 304.824-1; CRISTIANE PORTO HORACIO / 304.817-9; CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS / 300.520-8; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 312.922-5; CRISTIANO MAGALHÃES DE SOUZA / 320.969-5; CRISTIANO MENDES RODRIGUES / 323.610-2; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA / 326.973-6; CRISTIANO VASCONCELOS SANTIAGO / 319.243-1; CRISTIELE PINTO DA COSTA / 320.367-0; CRISTIELEN CARNEIRO MIRANDA / 312.229-8; CRISTINA COSTA XAVIER / 307.203-7; CRISTINA MILOZEVIT DA SILVA ALMEIDA / 317.057-8; CRISTINA MOREIRA DA SILVA / 304.646-0; CYNTHIA MARA REIS DA SILVA / 318.668-7; DAFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA / 307.431-5; DAFNE REBECA FEITOSA AFONSO / 302.133-5; DAIANA CARNEIRO / 307.515-0; DAIANA DA SILVA ROMANO / 308.578-3; DAIANA FERNANDES DA SILVA / 321.223-8; DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS / 303.405-4; DAIANA MEIRELES PAIVA / 322.237-3; DAIANA VIEIRA DA SILVA DO SANTOS / 307.398-0; DAIANE BEZERRA DE OLIVEIRA / 315.758-0; DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU / 324.192-0; DAIANE CRUZ DA SILVA / 305.978-2; DAIANE DA COSTA CAVALCANTE MENEZES / 310.848-1; DAIANE DA SILVA VASCONCELOS CAMPOS / 305.247-8; DAIANE GONZAGA MORAES / 300.320-5; DAIANE LEITE DE PAULA / 319.663-1; DAIANE PEREIRA DA SILVA VIEIRA / 324.776-7; DAIANE RAMOS DE SOUZA / 317.630-4; DAIANI CRISTINA ALCANTARA DOS SANTOS / 317.169-8; DAIANI DA SILVA LACERDA / 303.797-5; DAIANNY APARECIDA TRENTINI MENDES RIBEIRO / 321.831-7; DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA / 306.189-2; DAILA CRISTINA CIPRIANO DO AMARAL / 314.247-7; DAILAN PEREIRA DOS SANTOS / 301.181-0; DAILSON SILVA CORREIA / 329.056-5; DAILYNI MARQUES RIBEIRO / 305.212-5; DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA / 323.722-2; DALIANE LORENA LOBO TORRES / 306.684-3; DALVA SANTOS DE ALMEIDA / 305.616-3; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO / 306.920-6; DALVINA COLARES DOS SANTOS / 310.823-6; DALZIANE SILVA GOMES / 311.423-6; DAMARIS SILVA MERCADO / 310.632-2; DAMIANA DA SILVA SOARES / 313.765-1; DAMIÃO LEMOS TEIXEIRA / 321.805-8; DAMIÃO VIEIRA DA SILVA JUNIOR / 307.047-6; DANE ROSE BASTOS NASCIMENTO / 325.834-3; DANGELA CAROLAINE VINHORTE DE OLIVEIRA / 315.627-3; DANIEL ARAUJO DE SOUZA / 319.504-0; DANIEL ARAUJO DO NASCIMENTO / 328.932-0; DANIEL BARBOSA DA SILVA / 315.783-0; DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA / 308.303-9; DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA / 314.388-0; DANIEL DA CRUZ LIMA / 309.815-0; DANIEL DUARTE DA SILVA / 324.687-6; DANIEL FERREIRA DE MEIRELES / 307.613-0; DANIEL LIMA DE JESUS / 300.191-1; DANIEL MUNIZ COELHO / 305.829-8; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA / 309.989-0; DANIEL PEREIRA DE ARAUJO / 308.775-1; DANIEL PEREIRA DE SOUZA / 300.360-4; DANIEL PEREIRA ROCHA / 318.016-6; DANIEL RAMALHO MANOEL / 311.635-2; DANIELA CRISTINA AUGUSTA SILVA FERREIRA / 306.074-8; DANIELA DA SILVA NOGUEIRA / 301.157-7; DANIELA DA SILVA SANTOS / 303.562-0; DANIELA DE SOUZA FREITAS / 305.863-8; DANIELA DE SOUZA FREITAS PEREIRA / 327.102-1; DANIELA DE SOUZA STELLA / 307.987-2; DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA / 315.344-4; DANIELA DOS SANTOS SALES / 324.629-9; DANIELA FREIRES SANTANA / 318.362-9; DANIELA HILLARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA / 324.043-6; DANIELA IGNACIO DE OLIVEIRA / 319.541-4; DANIELA LIMA DE OLIVEIRA / 305.462-4; DANIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 301.543-2; DANIELA OLIVEIRA GOMES / 313.018-5; DANIELA RABELO DA COSTA / 313.630-2; DANIELA RIBEIRO SANTIAGO [DEFIC.] / 313.647-7; DANIELA RIPARDO GOMES RODRIGUES / 329.297-5; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO / 319.898-7; DANIELA SILVA COSTA ARAUJO / 320.964-4; DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS / 312.088-0; DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 308.306-3; DANIELE ANASTÁCIO RODRIGUES / 327.277-0; DANIELE ANGELA OLIVEIRA DA SILVA / 304.388-6; DANIELE BEZERRA GOMES / 314.569-7; DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO / 305.960-0; DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA / 308.388-8; DANIELE CONCEICÃO COSTA / 300.203-9; DANIELE DE JESUS SILVA / 321.083-9; DANIELE DE OLIVEIRA BRAGA / 329.710-1; DANIELE DE OLIVEIRA FRANCO / 310.864-3; DANIELE FERNANDA DA SILVA BORGES / 305.671-6; DANIELE FERNANDA NEVES REIS / 302.440-7; DANIELE FERREIRA DA SILVA / 318.765-9; DANIELE MARCELA DIAS BETUCCI / 310.072-3; DANIELE MATOS DE SOUZA / 314.027-0; DANIELE NASCIMENTO GOMES DAS NEVES TRINDADE / 314.779-7; DANIELE PEREIRA FAÇANHA / 328.912-5; DANIELE REGIS PIRES / 325.649-9; DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO / 316.975-8; DANIELE SOUZA DA SILVA / 318.667-9; DANIELI AGUIAR DAMASIO / 323.184-4; DANIELLA DHANDARA GOMES DE ARRUDA / 303.778-9; DANIELLE MURRY LOPES / 313.713-9; DANIELLE REIS DA SILVA / 316.463-2; DANIELLI CRISTINI BLACHTEKAK ALMEIDA / 324.669-8; DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA / 319.064-1; DANIELLY PEREIRA DAS CHAGAS / 328.593-6; DANILO FERNANDO LEITE / 312.424-0; DANILO NEZIO DE ARAUJO / 303.588-3; DANILO VIANA ALVES / 328.520-0; DANIS RIBEIRO GONZALES DA SILVA / 311.856-8; DANNE JERSE GONÇALVES LIMA / 316.704-6; DANNER WESLEY RUEDA PENHA / 314.018-0; DARCIANE GUEDES DE SOUZA / 310.851-1; DARCILEY PINHEIRO FERREIRA / 313.377-0; DARIVANE MEIRELES DE PAIVA / 326.540-4; DARLENE MACIEL RODRIGUES / 306.401-8; DARLIANE ARAUJO DO

NASCIMENTO / 316.890-5; DARLINE ALMEIDA LIMA DE OLIVEIRA / 311.472-4; DARLING DOS SANTOS BARROS / 313.227-7; DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS / 313.381-8; DAVANNA SILVA DOS SANTOS / 327.682-1; DAVI FREIRE DE LIMA / 319.091-9; DAVI GARCIA DE OLIVEIRA / 304.196-4; DAVI LOBATO MARTINS / 320.778-1; DAVI LOPES MEDEIROS / 326.881-0; DAVID GUILHERME SILVA VOGEL / 308.043-9; DAVID MOREIRA DE LIMA / 315.654-0; DAVID ONEZIO MORAES / 301.606-4; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES / 317.159-0; DAYANA PINHEIRO UCHOA / 305.880-8; DAYANE BATISTA DE VASCONCELOS / 304.747-4; DAYANE RODRIGUES CAETANO / 319.299-7; DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA / 328.110-8; DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO / 312.262-0; DAYSE CRISTINA PANTOJA MARTINS / 329.525-7; DAZIANE SUELLEN ALEXANDRA BRITO DA SILVA / 310.714-0; DCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 311.717-0; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO / 314.352-0; DÉBORA ALVES GUARAES / 329.672-5; DÉBORA CAROLINE SEIXAS SOUZA DE MORAES / 323.033-3; DÉBORA COSTA DA SILVA / 317.484-0; DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO / 316.348-2; DEBORA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA / 306.764-5; DEBORA DA SILVA CANEJO / 309.094-9; DÉBORA DE BRITO SILVA / 324.148-3; DEBORA DE OLIVEIRA / 308.466-3; DÉBORA DE SOUZA BARROS / 312.124-0; DEBORA DOS SANTOS FERREIRA / 325.799-1; DEBORA FAGUNDES DE SOUZA [DEFIC.] / 326.219-7; DÉBORA FREIRE EUZÉBIO / 319.656-9; DEBORA HEISA DE ANDRADE VIEIRA PANTOJA / 304.484-0; DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA / 310.287-4; DÉBORA LAISSE BARROS DA SILVA DE LIMA [DEFIC.] / 319.956-8; DÉBORA MARGARIDA SOUZA DOS SANTOS / 310.399-4; DÉBORA MOURA PEREIRA / 303.038-5; DEBORA OLIVEIRA DA SILVA / 302.153-0; DEBORA PAOLA PEREIRA CABRAL / 305.417-9; DÉBORA PEREIRA DA SILVA / 316.263-0; DÉBORA SUZAN LOPES / 316.270-2; DEBORA TAILINE SILVA NERY / 329.315-7; DÉBORA VENÂNCIO SOARES BENTO / 322.190-3; DEBORA VIANA DA SILVA / 316.858-1; DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA / 321.585-7; DEBURA CARDOSO DOS SANTOS / 315.848-9; DEHAN TAMIZ FREITA MALTA / 309.362-0; DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS / 308.620-8; DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR / 327.849-2; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO / 328.008-0; DEISE LUCENA DOS SANTOS / 303.237-0; DEISIANE MENDES DE FRANÇA / 327.490-0; DEISILENE PAIVA DOS SANTOS / 300.153-9; DEIVE ÉQUISSON MARQUES DA SILVA / 310.066-9; DEIVID CAMPOS GONÇALVES / 323.513-0; DEIVID DA SILVA MELO / 323.221-2; DEIVID NOBRE DA SILVA / 306.460-3; DEIVIDE DE SOUZA FERREIRA / 328.654-1; DEIVISON ANDRADE DA SILVA / 321.997-6; DEIVISON SEVERO PENA / 314.175-6; DEIZIENY PEREIRA MESQUITA / 319.063-3; DEJANE ROLIM DE ARAUJO / 301.880-6; DELANDO DE SOUZA FARIAS / 313.963-8; DELCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA / 302.774-0; DELCINEDIO ARAUJO NASCIMENTO / 301.242-5; DELEI MENDES BRAGA / 302.847-0; DELIANE CORDEIRO / 326.367-3; DENILSON LAZARO DE JESUS / 314.492-5; DENILSON OLIVEIRA DA SILVA / 308.746-8; DENISE ALENCAR SILVA / 315.538-2; DENISE AMUNTARIA VICTOR / 302.527-6; DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA / 310.035-9; DENISE DA SILVA NAZARET / 317.457-3; DENISE DA SILVA PEREIRA / 328.761-0; DENISE DO CARMO SANTOS / 300.681-6; DENISE FERREIRA LIMA GONÇALVES SANTOS / 300.051-6; DENISE GUEDES GOMES FEITOSA / 302.813-5; DENISE HOLANDA DOS SANTOS / 327.480-2; DENISE LOPES DA SILVA / 314.011-3; DENISE MARIANA PASSOS ALVES / 314.656-1; DENISE OLIVEIRA DA SILVA / 329.389-0; DENISE RIBEIRO COSTA / 317.155-8; DENISE TAQUINI / 323.726-5; DENNER REBOUÇAS DOS SANTOS / 329.119-7; DÉRICK FONSECA BATALHA / 324.817-8; DERIKA ADRIANA AGUIAR / 324.827-5; DERLAN DIAS TRINDADE / 319.068-4; DEUSMARINA DE SOUZA MACIEL / 330.389-6; DEUZIMAR GONZAGA SILVA / 328.921-4; DEVIANE CORREA SOARES / 307.358-0; DEVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA / 306.784-0; DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 313.225-0; DEYSE CONRADO SILVA / 311.406-6; DEYSIANE SILVA SANTOS / 316.983-9; DHEGLA KEIVIAN MENDES LELLO / 307.304-1; DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS / 318.618-0; DHEILLISSON ROIZ TORRES DA SILVA / 306.077-2; DHEIME OLIRIA LABORDA DE ARAÚJO [DEFIC.] / 328.588-0; DHEYSE DA CRUZ LOPES / 306.411-5; DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE / 301.478-9; DIANA BATISTA FLORESTA CARVALHO / 316.586-8; DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO / 325.930-7; DIANA REIS BARROS / 326.391-6; DIANE DA SILVA LACERDA / 320.567-3; DICILENE DE JESUS LOPES / 318.546-0; DIEGLA MAEIRA PENHA BATISTA / 316.752-6; DIEGO ALEXANDRE DUARTE / 307.085-9; DIEGO CUJUI GAMA DE OLIVEIRA / 300.274-8; DIEGO DA SILVA UMBELINO / 309.215-1; DIEGO DE SOUSA SALGADO / 312.639-0; DIEGO DO NASCIMENTO / 324.536-5; DIEGO DOS ANJOS SANTOS / 306.427-1; DIEGO FERREIRA MATOS / 313.487-3; DIEGO HENRIQUE LEMOS DE OLIVEIRA / 310.455-9; DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE / 323.314-6; DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA / 306.204-0; DIEGO MAICON PENHA BATISTA / 300.150-4; DIÊGO MOTA DOS SANTOS / 302.315-0; DIEGO NOGUEIRA DA SILVA / 300.510-0; DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO / 311.755-3; DIEGO TAVARES DA SILVA / 315.803-9; DIEGO TORRES DE MOURA / 319.112-5; DIEGO WELSON LEMOS TEIXEIRA / 309.811-7; DIEINE COSTA ALVES / 315.774-1; DIELE BEZERRA VIGA / 314.720-7; DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA / 323.103-8; DIÊNIFER DOURADO DOS SANTOS / 305.775-5; DIHANES DE ARAUJO VASCONCELOS / 313.805-4; DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA / 303.003-2; DILIANE AFONSO GOMES / 319.877-4; DILMA LIMA ESPINOZA / 318.848-5; DÍLSON JUAREZ ABREU / 318.733-0; DINA MOREIRA MOURA / 313.694-9; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 317.710-6; DINAR FELIX BRAGA / 309.781-1; DINÉIA BERNARDO RODRIGUES / 313.918-2; DINEUZA MIRANDA LEÃO / 312.217-4; DIOLINDA LIMA PINHEIRO / 304.703-2; DION EMERSON NUNES SOARES / 316.667-8; DIONATAN DA SILVA SOARES / 326.197-2; DIONATAN DIEGO SILVA RODRIGUES / 313.294-3; DIONATAN MENEZES DA SILVA / 318.156-1; DIONE CRISTINA FERNANDES COSTA / 322.287-0; DIONÍSIO ALVES DA SILVA COSTA NETO / 325.101-2; DIRLENE DE OLIVEIRA TENORIO / 314.832-7; DIVA SALETH DE ALMEIDA / 306.847-1; DJALMA FERREIRA DE SOUZA / 303.382-1; DJANILSON DOS SANTOS MOTA / 301.911-0; DJEANE SANTOS SILVA / 324.457-1; DJHORDAN URIEL DE OLIVEIRA CESAR / 321.280-7; DOLORES MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES / 317.513-8; DORA PEREIRA DOS SANTOS / 328.884-6; DORIANE DE CARVALHO MARCELINO DE CASTRO / 319.980-0; DORILEIA DOS SANTOS / 330.270-9; DORYS LORENA SANTOS DE CARVALHO / 318.808-6; DOUGLAS ALVES DA SILVA TIBÚRCIO / 312.740-0; DOUGLAS DO NASCIMENTO / 305.205-2; DOUGLAS OLIVEIRA DE SA / 327.331-8; DOUGLAS SOUZA SANTOS / 306.057-8; DOUGLAS WILLIAM PEREIRA BRAGA [DEFIC.] / 317.257-0; DRIELLE CRISTINE GOMES DE ALBUQUERQUE / 323.144-5; DUCERLANE OLIVEIRA DE FRANÇA / 322.867-3; DUCERLITA LOCIO DE OLIVEIRA / 305.260-5; DUCINEIDE SILVA DOS SANTOS / 325.561-1; DULCILENE PERREIRA FERREIRA / 307.276-2; DULCILENE SOUSA DE MOURA / 323.978-0; DYEGO DE OLIVEIRA FRANÇA / 314.966-8; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 321.727-2; ECICLEUDA MONTEIRO DA SILVA / 321.234-3; ECICLEUTON MONTEIRO DA SILVA / 310.679-9; EDCLÉCIA RAIARA FERNANDES GOMES / 304.557-9; EDELCIANE TEIXEIRA GOMES MATOS / 323.340-5; EDELSON NATALINO ALVES DE JESUS / 322.884-3; EDENNILSON DA SILVA FONSECA / 304.384-3; ÉDER CABRAL DOS SANTOS / 316.528-0; EDER CHAVES DOS SANTOS / 322.854-1; EDER DO CARMO SOUSA / 303.723-1; EDER HENRIQUE PAIVA BARROS / 303.393-7; EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ / 321.356-0; EDERSON BARBIERI RITZEL / 321.033-2; EDEVALDO ASSIS DA SILVA / 320.990-3; EDHYLEIDE MOURA SOARES / 320.795-1; EDI ROSAURO TAVARES LIMA / 327.151-0; EDICLEI CARLOS DOS SANTOS LIMA / 300.583-6; EDILANE DOS SANTOS LEITE / 318.657-1; EDILANE JESUS DA SILVA FERNANDE / 307.497-8; EDILANE TAVARES SOARES / 308.467-1; EDILENE DA SILVA MATOS / 311.016-8; EDILENE DE SOUZA DURAN / 302.035-5; EDILENE FERREIRA GOMES / 318.072-7; EDILENE NUNES SOARES / 312.776-1; EDILENE

SOUZA SANTANA / 312.674-9; EDILENILCE DE ARAUJO BRITO / 326.300-2; EDILSON GALDINO NASCIMENTO / 318.429-3; EDILZA EVANGELISTA SANSÃO BENDORAITIS / 301.092-9; EDIMAR DA GRAÇA CRUZ / 307.176-6; EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIRA / 313.094-0; EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA / 302.321-4; EDINEI FONTELE DA SILVA / 301.964-0; EDINEIA EUGENIO DE LIMA MELO / 300.414-7; EDINEYA VIEIRA DE LIMA / 311.351-5; EDITE RIBEIRO DA SILVA / 307.210-0; EDIVÂNIA AGUIAR CRUZ / 328.288-0; EDJAINE LAINE MENDES VIANA COELHO / 310.715-9; EDJANE SANTOS AZEVEDO / 325.641-3; EDLAMAR BARBOSA PINTO / 300.661-1; EDMILSON MACEDO MESQUITA / 306.363-1; EDMILSON SOARES XIMENES / 314.795-9; EDNA XAVIER SOUZA / 302.478-4; EDNALDO FERREIRA SOARES / 328.162-0; EDNÉIA ALMEIDA MONTEIRO / 309.047-7; EDNEIA FRANCISCO OLIVEIRA / 318.873-6; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.] / 320.920-2; EDNELI GALDINO CERQUEIRA / 302.509-8; EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS / 318.007-7; EDSON FREITAS DE LIMA / 313.584-5; EDSON MEDEIROS DE CARVALHO / 300.550-0; EDSON ZANINI / 309.676-9; EDUARDA ALMEIDA BARRETO / 321.221-1; EDUARDA BATISTA LANDI / 330.478-7; EDUARDA PEREIRA SANTOS / 312.854-7; EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO / 326.456-4; EDUARDO CASTRO DA CRUZ / 308.593-7; EDUARDO DOS SANTOS REIS / 319.548-1; EDUARDO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA / 330.127-3; EDUARDO MATHEUS CARVALHO DE SOUZA / 303.750-9; EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM / 306.002-0; EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO / 308.976-2; EDUARDO RODRIGUES AMORIM / 302.866-6; EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO / 329.285-1; EDVANE LOPES MOTA / 306.326-7; EDVÂNIA MAKELLE MACHADO DE SOUZA / 312.963-2; EDVILSON CARLOS DA SILVA JÚNIOR / 300.972-6; EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA / 312.878-4; ELAICE BEATRIZ DUTRA RODRIGUES / 323.707-9; ELAINE AMAECING MENDES / 326.004-6; ELAINE CRISTINA FEITOSA PINHEIRO / 317.378-0; ELAINE CRISTINA SOARES KRUKI / 325.445-3; ELAINE DOS SANTOS LIMA [DEFIC.] / 302.368-0; ELAINE FEITOZA SOUSA / 319.797-2; ELAINE GOMES DE ABREU / 314.081-4; ELAINE MARCELA MONTENEGRO DA SILVA / 318.110-3; ELAINE MARTINS ZENKE CAMPOS / 300.391-4; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 304.704-0; ELANDIO MENDES DA SILVA / 323.713-3; ELANE DA SILVA LIMA [DEFIC.] / 313.610-8; ELANE GONCALVES BARBOSA / 309.451-0; ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS / 327.025-4; ELANY SENA LISBOA / 319.472-8; ELBA PICANÇO DA SILVA RAMALHO / 300.589-5; ELCHIER CRISTIANE BASTOS GUIMARAES / 300.498-8; ELCIANE MARTINS PINHEIRO / 303.444-5; ELCIANE OLIVEIRA DE SOUZA / 312.447-9; ELCIMAR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA / 306.410-7; ELDA BARROS RIBEIRO SILVA / 302.193-9; ELDA TORRES PASSOS FREITAS / 314.583-2; ELDERLÉIA BATISTA DO PRADO / 312.914-4; ELDO ARRUDA BARBOSA / 313.596-9; ELEN CARLA FREITAS ROBERTO / 302.599-3; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA / 313.039-8; ELEN ENEDINA DA SILVA / 307.229-0; ELEN MAISA LIMA CAMPOS / 330.022-6; ELEN SAMARA VASCONCELOS PINTO / 301.423-1; ELENICE TORRES LOBATO BATISTA / 318.415-3; ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 313.222-6; ELEONICE PEREIRA DA SILVA / 302.618-3; ELIABE HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE / 312.904-7; ELIAGNA OLIVEIRA MOTA / 304.541-2; ELIANA ALEXANDRINO DE CASTRO / 328.281-3; ELIANA CASTRO DA CUNHA / 301.756-7; ELIANA DA COSTA SEMPER / 323.504-1; ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS / 311.359-0; ELIANA JANONES DE PAULA / 319.450-7; ELIANA LEMOS GUILHERME DA SILVA / 319.960-6; ELIANE ALVES DE FREITAS RODRIGUES / 309.637-8; ELIANE DE SOUZA MAIA / 324.604-3; ELIANE DOS SANTOS SILVA / 316.160-9; ELIANE LIMA DA SILVA / 324.755-4; ELIANE MARIA DE NAZARÉ SOUZA PASSOS / 304.597-8; ELIANE OLIVEIRA DE LIMA / 300.371-0; ELIANE ROBERTO DE SOUZA / 325.985-4; ELIANE SOARES DA SILVA / 305.757-7; ELIANE SOUSA MARTINS / 311.646-8; ELIANETE MELO DE SOUZA / 322.439-2; ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO / 312.729-0; ELIAS DA SILVA GORAYEB SANTOS / 305.748-8; ELIAS GOMES BELFORT / 327.306-7; ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA / 322.875-4; ELICÉIA DOS SANTOS / 310.023-5; ELICIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR / 329.142-1; ELICLEIDE CARDOSO DE SOUSA / 318.248-7; ELIEDISON ALMEIDA MARTINS / 308.426-4; ELIEL MARIA DA CONCEIÇÃO / 302.084-3; ELIEL RODRIGUES DA SILVA / 312.789-3; ELIENE APARECIDA MORAES SILVA SANTOS / 328.609-6; ELIENE PROTÁZIO DE SOUZA / 316.930-8; ELIENE SILVA DA COSTA / 304.858-6; ELIENE SILVA DAS CHAGAS / 307.831-0; ELIETE PRAXEDES DE MARIA / 308.307-1; ELIETE XAVIER DE SOUZA / 305.355-5; ELINE MORAIS DE SOUZA PINTO / 306.389-5; ELINEUSA BARBOSA DA SILVA / 319.149-4; ELISADORA PAULA DA SILVA AQUINO / 308.278-4; ELISANDRA PINHEIRO DE SOUZA PONTES / 308.022-6; ELISÂNGELA ALVES FERNANDES / 330.448-5; ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS / 309.452-9; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO / 324.824-0; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ / 316.370-9; ELISANGELA DE JESUS LIMA BATISTA / 309.895-8; ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA / 304.314-2; ELISANGELA DOS SANTOS SILVA / 301.237-9; ELISÂNGELA FERREIRA DE SANTANA / 308.543-0; ELISANGELA VAZ GONCALVES / 304.687-7; ELISETE FERREIRA DA SILVA / 322.810-0; ELISETE SOUZA SANTOS / 313.497-0; ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO / 324.170-0; ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES / 309.444-8; ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES / 313.011-8; ELISSANDRA REANA SILVA DE ALMEIDA / 329.702-0; ELISSANDRA SILVA TAVARES / 302.312-5; ELISSON FELIPE FRANCO FIGUEIRA LIMA / 312.604-8; ELISVAN DOLZANE FARIAS / 317.472-7; ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR / 321.907-0; ELITA DA SILVA LEITE / 311.989-0; ELIVANDA SEVERO CAVALCANTE SILVA / 327.608-2; ELIVANE DA SILVA SOUZA / 311.753-7; ELIZABETE CASTRO DA CRUZ / 323.718-4; ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO / 307.158-8; ELIZAMA DE SOUZA SILVA / 312.453-3; ELIZANA SILVA CARVALHO / 300.680-8; ELIZANDRA CARLOS DE ARAUJO / 300.571-2; ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS / 303.725-8; ELIZANGELA DE OLIVEIRA ARAUJO / 312.138-0; ELIZANGELA MADEIROS DOS SANTOS / 308.586-4; ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS / 316.767-4; ELIZETE COELHO MARTINS / 300.747-2; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS / 314.749-5; ELIZEU BARBARA PEREIRA / 300.551-8; ELIZIANE BRITO XAVIER / 323.778-8; ELLEN CAMPOS YAMARA MOREIRA / 303.763-0; ELLEN CAROLINE TICO DA SILVA LIRA / 328.489-1; ELLEN DAYENE DOS SANTOS MOURA / 330.118-4; ELLEN JANAINA MEIRELES HOLANDA / 320.779-0; ELLEN MARINA FERREIRA SANTOS / 313.372-9; ELOA BUENO DA SILVA / 309.633-5; ELSON DE SOUZA BRITO / 311.413-9; ELTODARCK VIEIRA LIMA / 301.843-1; ELTON DAVY SUAREZ GUZMAN / 312.311-1; ELTON DE SOUSA ARDAIA / 321.518-0; ELTON DOUGLAS MENDEZ RIBEIRO / 328.659-2; ELVISON DEIVID FERNANDES BARROS / 321.286-6; ELYARA PEREIRA DA FROTA / 328.076-4; ELZILENE OLIVEIRA DE SOUZA / 320.625-4; ELZILENE SÁ DOS SANTOS / 326.823-3; EMANUEL FERNANDES DA GUARDA SOUSA / 329.810-8; EMANUELA DE PAULA TOMAZINHO / 308.641-0; EMANUELE DE PAULA DE SOUZA / 321.983-6; EMANUELE RUIZ DA SILVA / 319.526-0; EMANUELI DE ARAÚJO LOPES MARTINS / 313.598-5; EMANUELLA FRAZAO PENASCO / 313.167-0; EMERSON CORREA BEZERRA / 316.479-9; EMERSON DE OLIVEIRA GUARIBANO / 300.639-5; EMERSON DOS SANTOS SILVA / 323.484-3; EMERSON DOURADO DE ARAÚJO / 310.736-1; EMERSON MACHADO DA SILVA / 313.449-0; EMERSON PASSOS DA SILVA / 320.515-0; EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA / 316.097-1; EMILE HORRAINA DA SILVA MARTINS / 321.520-2; EMILIA DA SILVA GOMES / 305.075-0; EMÍLIA MARGARIDA RAMOS FILHA / 304.104-2; EMILLE GABRIELE TENÓRIO DA CRUZ / 302.600-0; EMILLY LUIZA PAIVA AROUCHE / 314.787-8; EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE / 307.323-8; EMILLY SAMARA ARAÚJO MARTINS / 311.377-9; EMILY DOS SANTOS SILVA / 315.050-0; EMILY FELIX FERNANDES / 316.138-2; EMILY FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA / 308.009-9; EMILY FRANCIENE SALES OLIVEIRA / 306.232-5; EMILY

LACERDA SERRATE / 321.458-3; EMILY VITÓRIA DE SOUZA SILVA / 319.365-9; EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN / 304.695-8; EMYLE TAYSE MOREIRA AGUIAR / 326.212-0; ENA POLINY NERE DOS SANTOS / 307.469-2; ENDRYL MATYOLLI VIANELO / 315.837-3; ENIVANI BRASIL DOURADO / 319.991-6; ENNE CATALINE MAGNA BRINI / 300.248-9; ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE / 307.990-2; EPOCIANA MODESTO DE ALBUQUERQUE / 326.403-3; ERBESSON SILVA DE OLIVEIRA / 301.527-0; ERENIR FERREIRA DA SILVA / 317.432-8; ERIC MARQUES DA ROCHA SILVA / 311.135-0; ERICA CURTI DA SILVA / 321.160-6; ÉRICA DA SILVA LACERDA / 328.322-4; ERICA DA SILVA MARQUES / 308.231-8; ERICA DA SILVA RODRIGUES / 312.660-9; ERICA DO VALE BEZERRA / 311.772-3; ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 308.256-3; ERICA FELICIO OLIVEIRA [DEFIC.] / 305.395-4; ERICA LINA FARIAS JESUS / 314.937-4; ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE / 303.253-1; ÉRICA MATOS DA COSTA / 321.232-7; ERICA OLIVEIRA PERES / 311.531-3; ERICA RODRIGUES DE SOUZA / 301.635-8; ERICKA BARBOSA BOTELHO / 310.146-0; ERIELTON PEREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 300.334-5; ERIJOSEVAN DA SILVA SANTOS / 306.605-3; ERIKA AGUIAR PEREIRA / 307.942-2; ERIKA ALVES DA SILVA / 328.558-8; ERIKA DA SILVA WANDERLEY / 317.657-6; ERIKA JORDAO CANGATY / 323.424-0; ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA / 317.443-3; ERIKA MELO OLIVEIRA / 310.853-8; ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO / 307.150-2; ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO / 311.054-0; ERISSANDRA PINHEIRO PINTO / 308.280-6; ERLANE FIGUEIREDO DA SOLVA / 326.642-7; ERLANY PEPIS GOMES / 307.602-4; ERLEN PEREIRA SOARES / 318.890-6; ESCARLLETE FREITAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS / 316.755-0; ESLAINE ULCHAK PALMIERI / 313.031-2; ESLEN BRENDA NUNES DA SILVA / 330.216-4; ESLYANE DO NASCIMENTO COSTA / 322.937-8; ESTEFANE CELESTINO BRANDÃO SANTIAGO / 301.678-1; ESTEFANE IONARA LIMEIRA DE SÁ / 308.364-0; ESTEFANE SILVA MELO DE OLIVEIRA / 315.663-0; ESTEFANI MILENA LIMA DE SÁ / 300.180-6; ESTEFANI RIBEIRO SANTOS / 300.260-8; ESTEFANI SILVA SANTOS / 328.632-0; ESTEFÂNIA SILVA DO AMARAL / 325.847-5; ESTEFANNE DE PAULA LOPES BARROS / 311.574-7; ESTEFANNY LETICYA NASCIMENTO LIMA TRINDADE / 300.883-5; ESTEFANY VASCONCELOS DA SILVA / 312.419-3; ESTELITA SOLETO BERNARDO / 306.687-8; ESTER CRISTINA DA SILVA PEIXOTO / 304.013-5; ESTER DA SILVA ARAÚJO / 309.140-6; ESTER FERREIRA MENEZES / 330.234-2; ESTER NUNES DA SILVA / 317.370-4; ESTERPIN BORGES DA SILVA / 320.377-8; ESTRELA MARIA MARTINS COELHO / 330.148-6; EUDALIA FEITOZA BRAGA / 322.655-7; EUGÊNIA MARIA DO NASCIMENTO / 316.583-3; EULA VEUMI CLEMENTE DA SILVA / 305.141-2; EULICIA SILVA DE ALMEIDA / 318.582-6; EUNICE ALFREDO DA SILVA / 320.001-9; EUNICE DE OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES / 321.224-6; EURIDIANA FÉLIX BRAGA / 325.320-1; EURINARA OLIVEIRA CALAZAN / 307.249-5; EUSIMAR VIEIRA DA COSTA / 319.738-7; EUZIMARA DUARTE DA COSTA / 302.364-8; EVA CORREIA DOS REIS / 310.637-3; EVANDILA FERREIRA DE SOUZA / 309.045-0; EVANIA FURTADO XAVIER [DEFIC.] / 324.877-1; EVANUELE DA CONCEICAO PINHEIRO / 310.351-0; EVELIN DE PAULA NASCIMENTO / 300.572-0; EVELIN LABORDA OJOPI / 329.854-0; EVELIN MORAES FERREIRA / 313.290-0; EVELINE RODRIGUES DA SILVA / 319.383-7; EVELLYN BRUNA DA SILVA LEITAO / 316.639-2; EVELLYN DOS SANTOS PINHEIRO / 317.737-8; EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES / 324.584-5; EVELYN THALITA CARVALHO DE ABREU / 313.259-5; EVERLANDIA MITOSO DE SOUZA / 311.960-2; EVERLYN GUNTHER MAGALHÃES GALVÃO / 316.672-4; EVERSON DA SILVA VIEIRA / 311.448-1; EVERSON RODRIGO FERREIRA PINTO / 303.394-5; EVERTON LUAN PACHECO CARDOSO / 307.956-2; EVERTON MELO CORREA / 312.636-6; EVERTON MICHEL LUCAS DA SILVA / 318.647-4; EVERTON NOGUEIRA RAMALHO / 302.381-8; EVILYN ALVOREDO BOTELHO / 328.778-5; EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO / 306.649-5; EVONI CHAGAS DE CASTRO / 329.762-4; EWELYN STEFANY SANTOS SERRA / 330.198-2; EZEQUIEL SALES LOPES / 312.760-5; FÁBIA SANTIAGO DO NASCIMENTO / 300.763-4; FABIANA AZEVEDO COSTA / 300.236-5; FABIANA CAMELO DA SILVA / 304.851-9; FABIANA CUNHA ABADIA / 316.126-9; FABIANA DA SILVA MACIEL / 313.527-6; FABIANA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA / 322.605-0; FABIANA FERREIRA DE MOURA / 309.719-6; FABIANA FERREIRA DO PRADO / 313.034-7; FABIANA HONORATO MONTEIRO / 314.256-6; FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA / 323.290-5; FABIANA RIBEIRO SANTOS / 321.543-1; FABIANE CARVALHO DE JESUS / 312.272-7; FABIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA / 327.013-0; FABIANE DE OLIVEIRA PONTES / 306.571-5; FABIANE DO NASCIMENTO COSTA / 309.230-5; FABIANE GARCIA STEELE / 314.714-2; FABIANE MARINHO DOS SANTOS / 307.972-4; FABIANE PEREIRA DE SOUZA LUNAS / 307.981-3; FABIANE TEIXEIRA DA SILVA / 316.531-0; FABIANO FARIAS DE OLIVEIRA / 300.327-2; FABIANO FERNANDES BRASIL / 309.248-8; FABIELE NERY ARAÚJO / 322.745-6; FABIELLE FERREIRA DE MOURA / 324.930-1; FABIO BRITO DA SILVA / 314.005-9; FABIO DE SOUZA TOMICHA / 328.419-0; FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE / 329.604-0; FABIO FERREIRA QUINDERE / 311.539-9; FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR / 311.886-0; FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PAIVA / 312.845-8; FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA / 326.188-3; FÁBIO JÚNIOR SANTOS PAES / 310.855-4; FABIO MOURA DO NASCIMENTO / 324.020-7; FABIO OSCAR DANTAS REGIS / 313.528-4; FÁBIO SILVA CUNHA / 312.593-9; FABIO SILVA ROTA / 301.863-6; FABIO SOARES DE GOIS FILHO / 318.706-3; FABIO VALERIO BAIA DE LIMA / 316.557-4; FABIOLA ALMEIDA DA SILVA / 323.933-0; FABIOLA BARBOSA DA SILVA RAMALHO / 311.186-5; FABÍOLA BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIRÓZ / 315.189-1; FABIOLA DA SILVA SOUZA / 309.957-1; FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS / 303.334-1; FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA / 301.626-9; FABÍOLA PEREIRA / 305.400-4; FABIULA DÁ SILVA ROSAS / 328.450-6; FABIULA SILVA XIMENES / 310.413-3; FABRICIA ARGEMIRO DE ALMEIDA / 300.344-2; FABRICIA SANTOS DA SILVA / 323.915-2; FABRÍCIA SANTOS PEREIRA / 307.133-2; FABRÍCIA SILVA XIMENES / 323.871-7; FABRICIO DA SILVA TENORIO / 311.029-0; FABRICIO LOPES LINO / 330.155-9; FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA / 317.232-5; FAGNER LINHARES DE JESUS / 302.832-1; FAGNO VENTURA DE OLIVEIRA / 327.750-0; FÁTIMA PEREIRA SANTANA / 318.797-7; FELICIA ELLERES CAVALCANTE [DEFIC.] / 326.959-0; FELIPE CARVALHO FERREIRA / 316.634-1; FELIPE DA SILVA LEITE / 308.712-3; FELIPE DO NASCIMENTO ALENCAR / 311.728-6; FELIPE DO NASCIMENTO MEIRELES / 309.339-5; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA / 304.473-4; FELIPE FELIX VIEIRA / 309.517-7; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS / 308.873-1; FELIPE MORAIS DAMASCENO / 308.954-1; FELIPE OLANDA DA SILVA / 313.591-8; FELIPE PAULO DE SOUZA / 316.227-3; FELIPE PEREIRA SOARES / 303.826-2; FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS / 314.470-4; FELIPE SANTANA LOPES / 329.420-0; FELIPE SILVA OLIVEIRA / 302.249-8; FELIPE SOARES DOS SANTOS / 313.798-8; FELIPE TORRES VELOZO / 308.999-1; FELIPHE LIRA DA SILVA / 310.227-0; FÉLIX ALMEIDA CAMPOS / 327.097-1; FERNANDA CAMILA CARDOSO SOARES / 324.941-7; FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA / 327.453-5; FERNANDA DA SILVA FELIX / 303.229-9; FERNANDA DA SILVA MELO / 304.578-1; FERNANDA DA SILVA URIONA / 319.582-1; FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA / 302.351-6; FERNANDA ELLEN DA SILVA AGAPITO / 317.010-1; FERNANDA FERNANDES DE MELO / 315.205-7; FERNANDA FERREIRA COSTA / 321.092-8; FERNANDA FERREIRA MAIA / 329.600-8; FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA / 320.984-9; FERNANDA FREITAS MAIA / 305.088-2; FERNANDA FROTA DE SOUZA / 324.507-1; FERNANDA JESSIKA LEITE FREITAS / 302.640-0; FERNANDA KICHILESKI BOM / 330.262-8; FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA / 324.985-9; FERNANDA MARCELA FERREIRA DA ROSA / 317.785-8; FERNANDA MARIA CORREA DEZINCOURT / 311.732-4; FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA / 309.747-1; FERNANDA MORAIS / 302.561-6; FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA / 319.037-4; FERNANDA MOTA SILVA / 326.560-9; FERNANDA

NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES / 326.218-9; FERNANDA RAFAELA PIMENTEL MORAES / 323.600-5; FERNANDA RAIMUNDA PESTANA DOS REIS / 307.167-7; FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA / 323.806-7; FERNANDA SILVA DE CASTRO / 311.108-3; FERNANDA SILVELANE NORONHA DE OLIVEIRA / 304.056-9; FERNANDA SOARES DE MATOS / 306.271-6; FERNANDA VALTER IARROCHESKI / 309.311-5; FERNANDO EDER FERREIRA DA SILVA / 304.715-6; FERNANDO FERREIRA BARROSO / 314.368-6; FERNANDO GUILHERME VICENTE DO NASCIMENTO / 321.755-8; FERNANDO MARQUES FERREIRA / 308.162-1; FERNANDO WIRLEY SAMPAIO DA GAMA / 316.730-5; FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS / 325.401-1; FIDELIA CASTRO DE MOURA / 310.904-6; FLÁVIA CAUANA PEREIRA DE JESUS / 304.829-2; FLÁVIA CRISTINA MARTINS FERREIRA / 315.127-1; FLAVIA CRISTINA NORONHA ROCHA / 300.357-4; FLAVIA DA COSTA SOARES / 329.646-6; FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA / 304.110-7; FLÁVIA PERES DE LIMA / 325.572-7; FLAVIANE SOUZA DE LIMA / 301.727-3; FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS / 326.228-6; FLAVIO GOMIDE DA SILVA / 312.014-7; FLÁVIO GUIMARÃES DE SANTANA / 300.679-4; FLÁVIO OLIVEIRA DA CRUZ / 318.787-0; FLORIPES PEREIRA LEITE / 326.522-6; FLORIZA SANTOS DE ABREU / 321.329-3; FRANCAIZE ARDE LIMA DE MOURA / 321.237-8; FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA / 315.467-0; FRANCERLANIA SANTANA / 300.790-1; FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 316.733-0; FRANCICLEIDE RODRIGUES AMORIM / 303.978-1; FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO / 306.396-8; FRANCIELE ALVES FURTADO / 304.915-9; FRANCIELE BRAGA MELO / 314.276-0; FRANCIELE MARQUES DOS REIS / 305.521-3; FRANCIELE ROCHA AGUIAR / 300.017-6; FRANCIELE SANTOS SILVA / 321.053-7; FRANCIELE SUAREZ ROCHA / 300.139-3; FRANCIELE XAVIER DE LIMA / 304.807-1; FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA / 328.047-0; FRANCIELLE GONÇALVES DO PRADO SANTOS / 306.404-2; FRANCIELY SOUZA GOMES / 311.225-0; FRANCILEI REGIS GIL / 311.491-0; FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA / 324.948-4; FRANCILENE DE JESUS SILVA / 313.325-7; FRANCILENE MAIARA LIMA DE LIMA / 330.372-1; FRANCILENE PIMENTEL VIEIRA / 316.899-9; FRANCILENE SILVA DA COSTA / 308.338-1; FRANCILENE ZILDA DOS SANTOS / 305.079-3; FRANCIMARA SILVA DOS SANTOS / 301.503-3; FRANCINALDO SILVA ALBUQUERQUE / 314.258-2; FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA / 310.522-9; FRANCINEIDE DE SOUZA COSTA / 305.826-3; FRANCINEIDE LEMOS DE ARAUJO / 306.526-0; FRANCINEIDE SANTOS DA SILVA LIMA / 321.581-4; FRANCINETE ANASTÁCIO COSTA / 330.180-0; FRANCINETE BRITO SILVA / 325.693-6; FRANCINETE FIRMINO DE ALMEIDA / 309.882-6; FRANCINETE MACHADO EVANGELISTA / 323.023-6; FRANCINETE MATIAS BARROS / 313.682-5; FRANCINETE PEREIRA DO AMARAL / 322.176-8; FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA / 302.749-0; FRANCINI DA SILVA PAULI / 306.322-4; FRANCIS FABRIENY SANTOS LIMA / 309.036-1; FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA / 318.870-1; FRANCISCA ANDREIA DE BRITO SILVA PEREIRA / 327.233-8; FRANCISCA ARIANY MORAES DE LIMA / 302.797-0; FRANCISCA CAMPERO DA SILVA [DEFIC.] / 316.343-1; FRANCISCA CÁTIA TRINDADE DA SILVA / 305.429-2; FRANCISCA CHARLENE SILVA DE BARROS SOUZA / 305.216-8; FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA / 300.354-0; FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO / 305.241-9; FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SARAIVA / 303.747-9; FRANCISCA DOS SANTOS CUNHA / 300.014-1; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA / 316.243-5; FRANCISCA FERNANDES DE FREITAS / 327.339-3; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA / 309.483-9; FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA / 329.758-6; FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO / 321.744-2; FRANCISCA HELENA ARAÚJO MORENO / 314.587-5; FRANCISCA JORDANE CORAL EGUEZ / 324.352-4; FRANCISCA LAIDY NADYLLA RABELO / 305.518-3; FRANCISCA LORRANA DA SILVA ALBUQUERQUE / 319.676-3; FRANCISCA RAILDA DE SOUSA MARQUES / 304.840-3; FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ / 308.476-0; FRANCISCA SADLA XAVIER DAMASCENO / 313.485-7; FRANCISCA VALERIA JATI DE MENEZES / 321.668-3; FRANCISCO ADAILTON PEREIRA / 329.503-6; FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA / 313.980-8; FRANCISCO CAMPELO SILVA / 322.663-8; FRANCISCO CLEODMILSON LIMA / 325.145-4; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA / 326.035-6; FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JÚNIOR / 320.208-9; FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA / 312.459-2; FRANCISCO ELANDIO COSTA DOS SANTOS / 321.995-0; FRANCISCO ELIAN DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA / 326.515-3; FRANCISCO ELSON DE OLIVEIRA MERENCIO / 316.133-1; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA BISNETO / 311.466-0; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA / 324.304-4; FRANCISCO GARCIA DA SILVA / 316.697-0; FRANCISCO ISRAEL DA SILVA GONÇALVES / 306.314-3; FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO / 310.526-1; FRANCISCO MENEZES GARCIA / 300.625-5; FRANCISCO NEILTON DA SILVA / 307.406-4; FRANCISCO OELSON SILVA DA SILVA / 301.850-4; FRANCISCO RAMOS RODRIGUES / 308.255-5; FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO / 330.362-4; FRANCISMAR FELIX BRAGA / 319.830-8; FRANCIVALDO SACRAMENTO MENDES / 303.626-0; FRANCLIN DE SOUZA E SILVA / 323.544-0; FRANCOISE COSTA DE LIMA / 312.853-9; FRANQUE WILIAN PEREIRA CRUZ / 305.310-5; FRANQUILANE FERREIRA DA SILVA / 313.452-0; FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO / 300.986-6; FRED ÂNGELO MARTINS CRUZ / 310.966-6; FREDSON FERNANDO SILVA DE SENA / 309.408-1; GABRIEL DA SILVA SANTOS / 300.840-1; GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA / 323.286-7; GABRIEL FERREIRA DA SILVA MORAES / 302.359-1; GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA / 323.829-6; GABRIEL SUED RIBEIRO PINHHEIRO / 311.781-2; GABRIEL VIEIRA ALVES SOBRAL / 301.208-5; GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA / 316.231-1; GABRIELA DE FREITAS ANGHEBEM / 325.982-0; GABRIELA DE SOUZA ARAUJO / 324.963-8; GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO / 320.804-4; GABRIELA FERREIRA DA SILVA MORAES / 329.433-1; GABRIELA FREIRES DOS SANTOS / 301.452-5; GABRIELA GOES REIS DE MOURA / 307.441-2; GABRIELA GOMES SANTOS / 311.542-9; GABRIELA MONTES SOARES / 301.107-0; GABRIELA MORGANI DE OLIVEIRA SANTOS / 311.870-3; GABRIELA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA / 324.473-3; GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO / 304.532-3; GABRIELA SIQUEIRA DE SOUSA / 329.982-1; GABRIELA SOARES / 307.689-0; GABRIELA VIEIRA THIAGO / 329.849-3; GABRIELE ALMEIDA LOPES / 319.600-3; GABRIELE BRUMATTI CESCONETO / 314.703-7; GABRIELE DE FREITAS FERREIRA / 303.443-7; GABRIELE FERREIRA DA SILVA / 322.324-8; GABRIELE JUSTINIANO LEAL / 323.182-8; GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA / 323.138-0; GABRIELLA HELCH NOGUEIRA / 321.621-7; GABRIELLE ASSIMIN MACIEL / 326.046-1; GABRIELLE BORGES KONZEN / 323.937-3; GABRIÉLLE CARDOSO DE SOUZA / 304.935-3; GABRIELLE LIMA DOS ANJOS / 325.919-6; GABRIELLY MOREIRA AIALA / 325.267-1; GABRIELLY MOURA DE OLIVEIRA / 307.330-0; GABRIELLY NUNES SWIECH / 327.744-5; GEAN CARLOS MACIEL DO MONTE / 326.796-2; GEAN NICOLAEIWSKI FOGAÇA / 310.117-7; GEANDERSON CORRÊA SOUZA / 307.772-1; GEANDRA FONSECA MEIRELES / 313.136-0; GEANE ALMEIDA DA SILVA / 308.731-0; GEANE CRISTINA DIAS DA PAZ / 319.485-0; GEANE FERREIRA PEREIRA / 325.451-8; GEANE PIACENTINI AIRES [DEFIC.] / 321.106-1; GEANINI FERREIRA SOUZA SANTOS / 312.096-1; GEICE CRISTIANE UCHOA DE ALMEIDA / 313.492-0; GEICE SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS JUNIOR / 301.204-2; GEICIANE BRAGA ROSAS / 309.512-6; GEICIELI REZENDE DA SILVA / 311.702-2; GEIGIANE FARIAS / 315.623-0; GEISA KELE SANTOS SOUSA BRITO / 316.524-8; GEISCARDEN BEZERRA DA SILVA [DEFIC.] / 305.900-6; GEISIANE NASCIMENTO CRUZ / 311.915-7; GEIZIANE TEIXEIRA DALAGNOL / 325.709-6; GELISSON RUFINO DA SILVA / 304.759-8; GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA / 306.390-9; GELSILENE SOUSA ABREU / 330.024-2; GENARIA MARIA PAULINO ALVES / 316.807-7; GENI DA CONCEIÇÃO PEREIRA / 322.458-9; GENI DE SOUZA VELES / 315.472-6; GENILZA VANDERLEIA FREITAS ARAÚJO / 314.750-9; GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS / 308.193-1;

GEORGE MONTEIRO DA COSTA / 301.254-9; GEOVAN PEREIRA DA SILVA / 319.831-6; GEOVANA ARAÚJO DE LIRA / 312.226-3; GEOVANA DE SOUZA SILVA / 321.287-4; GEOVANE DE ABREU ALVES DOS SANTOS / 327.207-9; GERACINA COUTRIM DA SILVA / 325.622-7; GERALDO SOUZA DE HOLANDA / 307.976-7; GERCIELE DA SILVA OLIVEIRA / 321.317-0; GERLAINE DANTAS LOPES / 318.557-5; GERLANE RAMOS ALECRIM / 303.381-3; GERLENE DE OLIVEIRA MARINHO / 323.550-5; GERLIANE PEREIRA PEIXOTO / 318.225-8; GERMANO MAFRA GUERREIRO / 304.540-4; GERSICA LAUANE PEDRAZA DO VALE / 325.798-3; GERSON GOMES DE OLIVEIRA / 315.701-6; GESIANE FREITAS DE BRITO / 327.054-8; GESLAINE DOS SANTOS DE SOUZA / 323.133-0; GESLANE MIRANDA DE CARVALHO / 317.784-0; GESSICA BORGES FROTA / 327.269-9; GESSICA CAETANO DOS SANTOS / 302.234-0; GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA / 326.015-1; GÉSSICA FIGUEIRA DOS SANTOS / 310.933-0; GÉSSICA SABRINA GEVÁSIO DA SILVA / 317.754-8; GESSICA SOUSA LIMA / 302.939-5; GESSIVAN DE AZEVEDO BARBOSA / 325.057-1; GETULIO ALVES DOS SANTOS / 323.646-3; GEULIANO DA SILVA OLIVETTI / 304.728-8; GEYSE DO AMPARO TEODORO / 300.539-9; GEYSE LAYS SOUSA DOS SANTOS MOTA / 312.594-7; GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA / 303.908-0; GIANE PAULINO DA SILVA LACERDA LIMA / 302.124-6; GIARÍTSSA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA / 316.154-4; GILCIMAR ROCHA / 323.532-7; GILMARA FERREIRA DE LIMA / 301.730-3; GILMARA LIMA LOPES / 311.552-6; GILMARCOS LAVOR DA SILVA / 328.378-0; GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS / 304.130-1; GILQUIVANIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA / 317.275-9; GILSIANE DE SOUZA / 320.372-7; GILSON PIMENTA DOS SANTOS / 318.699-7; GILVA FIGUEIRA FARIAS / 314.073-3; GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 314.135-7; GIOVANA FELICIDADE ROCHA / 301.669-2; GIOVANI DA SILVA BRAGA / 324.282-0; GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA / 317.240-6; GIOVANNA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 307.234-7; GIOVANNA DOS SANTOS DE CARVALHO / 326.051-8; GIOVANY CUNHA DE SOUSA / 321.111-8; GISELE CRISTINA MARQUES / 321.301-3; GISELE KELLY GOMES DE FREITAS / 328.618-5; GISELE PEDRAZA FREITAS / 322.604-2; GISELI APARECIDA BARBOSA / 317.435-2; GISELI DE SOUZA DOS SANTOS / 300.568-2; GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE / 317.546-4; GISELLE SOUSA LIMA / 313.296-0; GISEUDA DE ALMEIDA CABRAL / 323.111-9; GISLAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO / 301.268-9; GISLÂINE GONÇALVES / 303.936-6; GISLAINE MASSIE RAMOS / 312.516-5; GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA / 316.601-5; GISLANE DANTAS LOPES / 300.734-0; GISLAYNE VITORIA DA SILVA RODRIGUES / 325.633-2; GISLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA / 328.849-8; GISSELY ALEXSCHEYVENA SANTOS BARDALES / 328.058-6; GIULIANA LOPES DE OLIVEIRA / 308.251-2; GIZELANE RAMOS ALECRIM / 317.139-6; GIZELIA BEZERRA DE SOUZA GARCIA / 328.246-5; GLAUCIA DE OLIVEIRA / 317.277-5; GLAUCIA SEREJO DE ARAUJO / 301.207-7; GLEICIANE BARROS TEIXEIRA / 311.221-7; GLEICIANE DOS SANTOS OLIVEIRA / 329.440-4; GLEICIANE LIMA SANTOS / 318.366-1; GLEICIANE LOBO NEVES / 324.961-1; GLEICIANE PEREIRA DE SOUZA / 311.103-2; GLEICIANE SOUZA DA SILVA / 327.652-0; GLEICIANE THEODORO MACEDO ARAGÃO / 306.236-8; GLEISE KELLY VIEIRA / 314.806-8; GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES / 323.785-0; GLENDA BATISTA DE ARAÚJO / 315.120-4; GLENDA PASSOS DA SILVA / 309.458-8; GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE / 311.695-6; GLENDA VANZIELE LINHARES FLANKLIN / 310.689-6; GLENEDICIELE FIDELIS PAULINO / 311.852-5; GLEYCIANE SILVA DE FRANÇA / 314.269-8; GLEYSSON MENDES DE LIMA FRANCO / 312.803-2; GRACIELE DA SILVA FERREIRA / 323.462-2; GRACIELE LOPES PORTELA / 301.960-8; GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA / 300.513-5; GRACIETE NASCIMENTO DE CASTRO / 324.594-2; GRACILENE FERREIRA DANTAS / 321.852-0; GRACIMAR ALVES MOURAO / 301.758-3; GRACINETE RODRIGUES GOMES / 326.283-9; GRASHIRLEY DA SILVA FURTADO / 312.261-1; GRAZIELA COSTA DA SILVA GOMES / 300.908-4; GRAZIELE DA SILVA PIO / 307.046-8; GRAZIELLE COSTA FERREIRA / 325.303-1; GREICE LANE DE MOURA CARVALHO / 326.592-7; GREICE OLIVEIRA BRAGA / 326.209-0; GREICE QUELE NOGUEIRA ALVES / 303.627-8; GREICIANE MENDES DE SOUZA / 318.224-0; GREICIANI DA SILVA MIRANDA / 322.684-0; GREIS QUELI FERREIRA DE SOUZA / 308.230-0; GREISSIANE ALVES LOBATO / 319.479-5; GREYCIANE SENA LISBOA / 311.912-2; GUILHERME AMARAL OLIVEIRA / 308.001-3; GUILHERME DA SILVA BEZERRA / 325.713-4; GUILHERME DA SILVA MARTINS / 304.413-0; GUILHERME RODRIGUES CARVALHO / 300.159-8; GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA / 324.959-0; GUILHERME WILLIAN DUARTE CAMPOS / 314.742-8; GULHERME FERREIRA PIMENTEL / 321.206-8; GUSTAVO DE LARA BASTOS / 324.526-8; GUSTAVO HENRIQUE GOMES DANTAS / 321.900-3; GUSTAVO NEVES CAMINHA / 326.724-5; HAMILTON ABDON AYRES ELAGE / 301.574-2; HARILDY SOUSA DA SILVA VIEIRA / 330.158-3; HARLON REGIS BARBOSA DE SA / 323.861-0; HAVILA FERREIRA DE CARVALHO [DEFIC.] / 327.435-7; HAYDEN DA SILVA BARBOSA [DEFIC.] / 319.512-0; HELAINE MARTINS SILVA / 320.983-0; HELANY CAROLINE NERY XIMENES / 324.025-8; HELBERTH RAIOL DE OLIVEIRA / 317.863-3; HELDI DA FONSECA VIEIRA MAIA / 317.417-4; HELEN CEILA DOS SANTOS ANDRADE / 317.786-6; HELEN CRISTINA DE MENEZES / 306.292-9; HELEN CRISTINA MAIA DA SILVA / 314.323-6; HELEN CRISTINA NUNES BRAZ DE CARVALHO / 305.628-7; HELEN DANIELE DOS SANTOS CARVALHO / 301.808-3; HELEN DE MORAES PACIFICO / 308.795-6; HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA / 322.885-1; HELEN JOHNS DIAS / 302.338-9; HELEN PAULA DA SILVA BARRETO BRASIL / 304.365-7; HELEN PEREIRA GONZAGA / 328.099-3; HELEN RENA ALMEIDA CRUZ / 304.496-3; HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA / 312.017-1; HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO [DEFIC.] / 306.788-2; HELENA AGRIPINO BATISTA NASCIMENTO / 317.803-0; HELENA CLIVIA DA SILVA MORAIS / 322.736-7; HELENE SAVIA LOPES MENDONÇA / 311.088-5; HELENICE HARTMANN SALDANHA / 326.705-9; HELIANE FARINAS HUMASSA / 305.916-2; HELIANE FRANCO SOARES / 300.709-0; HELIANE LONGUINHO COUTINHO [DEFIC.] / 323.457-6; HELINETE BARBOZA DA SILVA / 304.211-1; HÉLINSON LUCIANO MAIO DE PAULA / 306.060-8; HÉLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR / 310.363-3; HELITON DA SILVA LEONEL / 321.263-7; HELITON LUIZ DE OLIVEIRA / 328.517-0; HELITON OLIVEIRA DE JESUS / 310.214-9; HELLEN MOREIRA POMAROLI / 323.391-0; HELOISE ARAÚJO MARQUES / 303.256-6; HELVIA DE MELO RIBEIRO / 314.262-0; HEMILI VITORIA DO CARMO PIMENTEL / 304.917-5; HENDY FERNANDES CORDEIRO / 304.722-9; HENRIQUE ADRIANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE / 316.951-0; HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES JUNIOR / 300.135-0; HENRY FABRICIO DO CARMO ARAÚJO / 320.858-3; HEQUITIA EDIANDRA SILVA OLIVEIRA / 312.933-0; HERCULES SANTANA DA SILVA AGOSTINHO / 304.832-2; HERNANDES MERINO DOS ANJOS / 315.828-4; HEUMAR SOUZA DA COSTA / 324.612-4; HEUSLENE GOMES COSTA / 305.561-2; HEWELEN CRISTINA TEIXEIRA NASCIMENTO / 307.081-6; HEWELLINE OLIVEIRA SILVA / 310.085-5; HIAGO NERY SILVA / 316.360-1; HIAN FELLIPE LEMOS DOS SANTOS / 328.062-4; HILLANY CRISTH CABRAL GUIMARÃES / 317.090-0; HILLQUIAS MONTEIRO MOREIRA / 327.137-4; HINARA BARZOTTO IZEL / 322.944-0; HITALO HENRIQUE DOS SANTOS / 304.992-2; HOSANA DA SILVA MONTEIRO / 305.259-1; HOZANA LOPES ALVES / 320.608-4; HOZANA MATIAS MUNOZ / 305.713-5; HUALAS NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA / 319.004-8; HUDSON BELTRAMI PIRES / 314.410-0; HUDSON LUCIANO ALVES DE DE PAULA LEAL / 307.433-1; HUDSON SILAS PEREIRA LIMA / 324.335-4; HUGO DOMINGOS GOMES / 315.300-2; HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA / 322.852-5; HUSSA DARA BATISTA NASCIMENTO / 317.381-0; HYAGO VASCONCELOS DOS SANTOS / 319.086-2; IAGO RIBEIRO SILVA / 302.024-0; IAN MONTEIRO BARRETO / 313.266-8; IAN ROGER PEREIRA PRESTES / 325.270-1; IANE STEFANE DA TRINDADE / 318.484-6; IARA DA SILVA PINHEIRO / 313.529-2;

IASLANA CAROLINA PEREIRA PRESTES / 303.421-6; IASMIN DA SILVA PAIVA / 301.489-4; IASMIN PINHEIRO DE SOUSA / 310.566-0; IDALEIA UMBELINO DA SILVA / 310.286-6; IEDA JACIELI KOSTCZKA / 300.760-0; IGOR CARVALHO FROES / 302.666-3; IGOR DO NASCIMENTO BATISTA / 329.127-8; ILANA QUELEN MARINHO FARIAS / 302.167-0; ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA / 318.626-1; ILCILENE PINTO DE CASTRO / 310.396-0; ILDERLEIDE SALDANHA BATISTA / 311.795-2; ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO / 302.695-7; ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS / 315.887-0; ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS / 306.176-0; ILZAMARA ALVES DE ARAUJO / 313.467-9; INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS / 328.327-5; INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA / 315.689-3; INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES / 320.434-0; INES CARVALHO SANTOS / 303.185-3; INGRET MENDES ROMANO / 313.182-3; INGRID BESSA DE SOUZA / 307.482-0; INGRID CRISELY PEDRACA BRITO / 321.345-5; INGRID DA COSTA DAMACENO / 311.573-9; INGRID DA COSTA PIMENTA / 327.783-6; INGRID DA SILVA COSTA / 306.704-1; INGRID DANTAS DA SILVA / 306.880-3; INGRID DE SOUZA OLIVEIRA / 316.955-3; INGRID DE SOUZA PONTES / 327.474-8; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK / 323.480-0; INGRID LUIZE BRASIL LIMA / 324.389-3; INGRID RAISSA COSTA SANTOS / 307.149-9; INGRID SHEILA DA SILVA / 324.319-2; INGRIDE AGUIAR DE CARVALHO / 330.395-0; INGRIDE COUTINHO MOTA / 327.032-7; INGRIDE REIS CARDOSO / 321.785-0; INGRIDE VASCONCELOS LIMA REIS / 308.288-1; INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO / 308.711-5; IONARA LAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 312.903-9; IONARA LAURA DIAS SANTOS / 315.343-6; IRACELI CRISTINA LEONEL DA CRUZ / 330.052-8; IRACEMA BRASIL FREIRE SILVA / 322.874-6; IRACILDA AGUIAR MACHADO / 303.840-8; IRAILDE DA SILVA ANDRADE [DEFIC.] / 301.578-5; IRANIGELIA SILVA NASCIMENTO / 300.487-2; IRANILSON SOUZA BRAGA / 314.063-6; IRENE FERREIRA COLMAN / 301.665-0; IRENILCE RAMOS PIMENTA / 326.038-0; IRILENA REIS DA SILVA DE OLIVEIRA / 327.581-7; IRISLANE DE ANDRADE SOUZA / 324.849-6; IRISMAR ARAUJO FERREIRA / 322.840-1; IRLA ALVES DA SILVA E SILVA BARROS / 302.222-6; IRLEI MENDES DE ARAÚJO / 303.425-9; ISA THALYA MENDES TERÇO / 304.433-5; ISABELA CRISTINA DA SILVA SANTOS / 314.299-0; ISABELA CRISTINA DAHER MENDONÇA / 324.539-0; ISABELA DE SOUZA TORRES / 319.649-6; ISABELA LOISI BARBOSA LIMA / 306.469-7; ISABELA PEREIRA DA SILVA / 309.012-4; ISABELA TRAPPEL DE ALENCAR / 322.989-0; ISABELE CHRISTINA ALVES CASSUPA / 300.731-6; ISABELE MARIA FREIRE BARROS / 324.546-2; ISABELLE JORGE PASSOS DA SILVA / 310.168-1; ISADORA NUNES DE ALMEIDA [DEFIC.] / 326.860-8; ISAÍAS DE JESUS BARROS / 322.843-6; ISAÍAS FELIPE ARAUJO ALFAIA / 315.280-4; ISAQUE DA COSTA DELFINO / 301.621-8; ISAQUE SOARES DA SILVA / 301.319-7; ISLAINE DA SILVA OLIVEIRA / 319.040-4; ISMAEL LIMA DA SILVA / 317.732-7; ISMAEL SANTOS LIMA / 325.592-1; ISRAEL MOREIRA CAVALCANTE [DEFIC.] / 304.303-7; ISRAEL THIAGO FREITAS DE SOUZA / 322.174-1; ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA / 327.510-8; ITAICY SILVA CARDOSO / 316.576-0; ÍTALA DIAS DA PAZ / 304.954-0; ITALO BRUNO RODRIGUES MAIA / 312.967-5; ITALO COSTA DE MIRANDA / 313.274-9; ITALO DA SILVA BENARROSH / 305.903-0; ITALO DE SOUZA GREGORIO / 304.222-7; ITALO DION MARTINS DA SILVA / 329.397-1; ÍTALO FELIPE LIMA SIMÃO / 315.182-4; ÍTALO LUAN MELO DE BRITO / 327.031-9; ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE / 320.396-4; ITALO OLIVEIRA SANTOS / 313.825-9; ITALO RAMON PINHEIRO DE SOUZA / 300.866-5; ÍTHALO EDUARDO BRAVIN DA FONSECA / 318.792-6; ITO MEDEIROS SOBRAL / 301.476-2; IULE MAGALHAES DE SOUZA / 306.445-0; IURI PINHEIRO DA SILVA MESQUITA / 311.581-0; IVAN COLARES DE SOUZA / 313.099-1; IVAN DE ASSIS RAPOZO / 318.142-1; IVANA MACEDO PEREIRA / 319.271-7; IVANETE FERREIRA DA SILVA / 316.389-0; IVANETE FRANCO DOS SANTOS / 301.766-4; IVANETE ROMAINA CORREA / 329.718-7; IVANETH DA SILVA CARVALHO / 328.765-3; IVANILCE CARVALHO DE OLIVEIRA / 317.601-0; IVANILCE GOMES DE SOUSA / 310.135-5; IVANILDA DA SILVA ROCHA / 309.173-2; IVANILDE PINHO DO ESPÍRITO SANTO / 327.110-2; IVANILDO LEITE DA SILVA / 317.617-7; IVANILZA DA SILVA DAVID / 321.385-4; IVETE APARECIDA DA SILVA / 310.577-6; IVETE DE ARAUJO SILVA / 305.896-4; IVONE DA SILVA / 322.749-9; IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA [DEFIC.] / 326.467-0; IZABEL ALVES DE JESUS / 327.412-8; IZABEL COUTINHO FERREIRA MOTA / 300.650-6; IZABEL FERNANDES DOS SANTOS / 316.161-7; IZABEL IASMIN SILVA BORGES / 316.361-0; IZABEL LIMA DE FREITAS / 302.489-0; IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA / 327.996-0; IZAMARA SILVA LOBO / 319.732-8; IZAURA MEDINA FERREIRA / 329.761-6; JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA / 307.227-4; JACILENE CHAVES DE MELO / 305.061-0; JACIRA PEREIRA COSTA / 307.460-9; JACKELINE DE MELO E SILVA / 324.234-0; JACKELINY BELO DE LIMA / 306.503-0; JACKSON ANTHONY RODRIGUES PINTO / 326.955-8; JACKSON JUAREZ LIMA DA ROCHA / 323.214-0; JACLINE CARDOSO DA SILVA / 309.500-2; JACQUELINE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS CASTRO / 305.413-6; JACQUELINE COSTA LIMA / 312.654-4; JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS / 320.336-0; JACSON CASTRO DE SOUSA / 304.078-0; JACSON DA COSTA FEITOSA / 308.118-4; JADE FERNANDES DE BRITO / 315.720-2; JADE NAÍSA PONTES FRANÇA / 323.625-0; JADER JOE LIMA / 302.316-8; JADIEL SENA LUCAS / 313.476-8; JADSON CARVALHO DOS SANTOS / 301.344-8; JADSON SANTOS DE MELO / 310.836-8; JAIANE MOREIRA PINHO / 329.387-4; JAIME RAMOS NETO / 305.850-6; JAINA EMELIANA DÁVILA DE ARAÚJO / 328.672-0; JAINA TAVARES DA SILVA / 313.868-2; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA / 313.732-5; JAINE CRISTINE FERREIRA BELARMINO / 327.009-2; JAINE DOMICIANO MOURA / 311.204-7; JAINE ELCINÉIA ALVES DO NASCIMENTO / 319.930-4; JAINE FARIAS BRITO / 321.768-0; JAINE LIMA CORREA / 329.159-6; JAINE RAMOS MARTINS / 307.642-3; JAINE SILVA BARBOSA / 314.676-6; JAÍNE SILVA DE SÁ / 301.205-0; JAISSON DOS SANTOS PINTO [DEFIC.] / 327.921-9; JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA / 301.733-8; JAKELINE DE PASSOS MORAIS / 312.439-8; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA / 300.289-6; JAMERSON COUTINHO APOLINÁRIO / 327.933-2; JAMES AURELIANO PAIVA / 323.090-2; JAMES PAZ GALDINO DE OLIVEIRA / 304.841-1; JAMILES RIBEIRO MOTA / 322.825-8; JAMILETE DO SANTOS TIRINA / 305.363-6; JAMILSON DO CARMO FACUNDO / 305.640-6; JAMILY CRISTINA DA SILVA BENTO / 325.581-6; JANAÍNA ALVES SÁ / 314.831-9; JANAINA ARAUJO SANTOS / 330.276-8; JANAÍNA CABRAL DE SOUZA / 305.051-3; JANAÍNA CAETANO DA SILVA / 323.527-0; JANAINA CARVALHO DA SILVA GRAVATÁ / 319.109-5; JANAINA CONSTANTINO DE ARAÚJO SOUZA / 318.442-0; JANAINA DA SILVA LEITE / 321.091-0; JANAINA DE DEUS MACIEL / 322.225-0; JANAINA DE MACÊDO BESERRA / 306.957-5; JANAÍNA DE SOUSA FERREIRA / 319.343-8; JANAINA FLORINDO RODRIGUES / 301.430-4; JANAÍNA LOPES FERREIRA / 300.308-6; JANAÍNA MESQUITA COUTINHO VIEIRA / 309.689-0; JANAINA NUNES DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 302.482-2; JANAINA OLIVEIRA GARCIA / 311.828-2; JANAÍNA OLIVEIRA RIOS / 309.363-8; JANAINA RODRIGUES PINTO / 325.123-3; JANAINA SIGRIDY SILVA DE PINHO / 323.896-2; JANAÍNA SILVA RAMOS / 307.453-6; JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA / 306.125-6; JANAINA VILLAR SILVA / 330.488-4; JANAYNA KIMBERLLY GONÇALVES COSTA / 324.704-0; JANAYRA DOS SANTOS COSTA / 316.780-1; JANDER MACIEL DOS SANTOS LIMA / 311.299-3; JANDERLANE LOPES DA SILVA / 312.824-5; JANDERSON COSTA SENA / 313.846-1; JANDERSON HIORRAN SANTOS SILVA / 303.914-5; JANDERSON MIRANDA ARAUJO / 312.430-4; JANE COSTA / 310.594-6; JANE DE SOUZA / 307.416-1; JANÉIA CARACARÁ PACHECO / 315.656-7; JANES SOARES BARBOSA / 315.723-7; JANETE LÍLIA ABIORANA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 325.651-0; JANGLIA DHIELLY DA SILVA NASCIMENTO / 321.515-6; JANICE LIMA MEDEIROS / 319.902-9; JANIELY PAZ MENDES / 309.677-7; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS / 306.685-1; JANILCE SOARES DE OLIVEIRA / 323.498-3; JANINE LIMA ARAÚJO / 304.134-4; JANINY COGO DE LIMA / 322.480-5; JÂNIO GOMES DA

CONCEIÇÃO / 318.422-6; JANIOS DE ARAUJO TAVARES / 305.951-0; JANNEFER DANTAS PAIXAO / 306.835-8; JANUARIA SILVA JUSTA / 321.533-4; JAQUELINE ALFAIA DE SOUSA / 322.352-3; JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO / 320.120-1; JAQUELINE ALVES DOS REIS / 321.765-5; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA / 302.953-0; JAQUELINE COSTA ASSUNCAO / 314.582-4; JAQUELINE DA SILVA MACIEL / 329.753-5; JAQUELINE DA SILVA SARMENTO / 302.848-8; JAQUELINE DE LIMA PEREIRA / 312.310-3; JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA / 326.989-2; JAQUELINE DOS SANTOS BARBON / 325.199-3; JAQUELINE EGUEZ AYALA / 316.436-5; JAQUELINE FARIAS BENTES DE AMORIM / 320.752-8; JAQUELINE GASTON DA SILVA SANTOS / 319.574-0; JAQUELINE LIMA AGUIAR / 325.858-0; JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA / 329.510-9; JAQUELINE MODESTO PRATA / 300.095-8; JAQUELINE RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 318.513-3; JAQUELINE SANTIAGO DA SILVA [DEFIC.] / 302.449-0; JAQUELINE SOBREIRA DA SILVA / 308.978-9; JAQUELINE TORRES DE CARVALHO / 325.397-0; JAQUELINY CALADO CARVALHO / 330.070-6; JAQUESON EGUEZ AYALA [DEFIC.] / 306.081-0; JAQUISSON ARAÚJO DE LIMA / 322.113-0; JARDER MICHEL CAMPOS AZEVEDO / 308.706-9; JAYME SA DOS SANTOS / 301.617-0; JAYNE CORDEIRO MAXIMIANO / 322.676-0; JAYNE CRISTINY SILVA DE CASTRO / 327.250-8; JAYNE SUELLEN CARVALHO SILVA / 328.242-2; JAYNI SILVA DOS SANTOS / 313.110-6; JEAN BONI SANTANA / 303.172-1; JEANE DA SILVA EDUARDO / 315.789-0; JEANE DA SILVA RODRIGUES / 307.520-6; JEANE LOPES DA SILVA / 302.730-9; JEANNE GLEICE CARVALHO VIANA / 327.512-4; JEFERSON CORREIA LOPES / 303.609-0; JEFERSON EDUARDO BARROS PEREIRA / 321.395-1; JEFERSON LOPES DE MIRANDA / 310.740-0; JEFERSON MARCAL MOTA / 317.704-1; JEFERSON NASCIMENTO LIMA / 302.518-7; JEFERSON SOUSA DE ARAÚJO / 309.456-1; JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO / 324.244-7; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA / 311.381-7; JEFFERSON GOMES SILVA / 305.284-2; JEFFERSON LIMA JACOBINA / 301.596-3; JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ / 300.646-8; JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS / 304.894-2; JEFFERSON PRATA DE SOUZA RODRIGUES / 318.361-0; JEFFERSON TICONA / 312.769-9; JEICIANE APRÍGIO GUEDES / 306.290-2; JEICIANNE DE SOUZA DA SILVA / 321.382-0; JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA / 323.276-0; JEISSE SILVA DOS SANTOS / 309.285-2; JEISSIANE GALO LOPES DA SILVA / 309.693-9; JEMIMA VITORIA ALVES CASTRO / 325.958-7; JENIFER ELIAS VOLLRRATH / 305.046-7; JENIFER FELIX DA SILVA / 308.772-7; JENIFER MARTINS GARCIA / 306.793-9; JÉNIFER PENHA ALVES / 325.667-7; JENIFER RODRIGUES AGUIAR / 321.173-8; JENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 305.542-6; JÊNNIFER DE OLIVEIRA ALMEIDA / 303.339-2; JEOSABETE RIBEIRO MARIANO / 318.990-2; JEOVANA DE MENEZES BRITO ALVES / 316.236-2; JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO / 318.232-0; JESSÉ RODRIGUES COSTA / 320.814-1; JÉSSICA ALVES DE MATOS / 314.508-5; JÉSSICA AMANDA MOTA PETRI / 309.246-1; JESSICA APARECIDA BONFIM DA CUNHA / 319.618-6; JESSICA BANDEIRA SILVA / 327.341-5; JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS DUTRA / 325.922-6; JESSICA BEATRIZ SANCA FERRETTI DE OLIVEIRA / 316.084-0; JESSICA BRAGA MELO / 321.750-7; JÉSSICA BRENA COLARES SOUSA / 317.338-0; JÉSSICA BRITO LASDISLAU / 318.267-3; JÉSSICA BULHOSA BRANTS / 304.267-7; JESSICA CAMARA BARROSO / 327.158-7; JÉSSICA CAMILA BRAGA UBIRAJARA / 328.928-1; JESSICA CAMPOS BARBOSA / 306.337-2; JESSICA CATARINA COSTA DUNICE / 324.775-9; JESSICA CATARINE MACEDO BEZERRA / 329.686-5; JESSICA CHAGAS FRANÇA / 321.801-5; JÉSSICA COSTA GOMES / 322.961-0; JÉSSICA COSTA LOPES / 315.465-3; JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA TAVARES / 316.924-3; JESSICA CRUZ MACHADO / 321.807-4; JESSICA DA ANUNCIAÇÃO CAETANO / 323.035-0; JESSICA DA SILVA GATELLI / 321.182-7; JESSICA DA SILVA GOMES / 313.010-0; JESSICA DA SILVA LIMA / 302.013-4; JESSICA DE BRITO ALMEIDA / 302.474-1; JESSICA DOS SANTOS MACHADO / 305.788-7; JÉSSICA DOS SANTOS MENDES / 301.105-4; JESSICA FRANÇA DO NASCIMENTO / 313.640-0; JÉSSICA GONÇALVES STURZENEGGER / 305.221-4; JESSICA JARDIM SILVA / 311.700-6; JESSICA LEIGUE MARINHO / 300.230-6; JÉSSICA LENE BANZZA VAZ DA ROCHA / 314.217-5; JESSICA LIMA PAZ / 327.952-9; JÉSSICA LOURDES LELARGE ALVES / 324.560-8; JESSICA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS / 300.987-4; JÉSSICA MOURA DOS SANTOS / 315.312-6; JESSICA MUNIQUE RIBEIRO DE SOUSA / 302.893-3; JESSICA NASCIMENTO ROSIO [DEFIC.] / 321.806-6; JÉSSICA NAYARA DA SILVA / 323.940-3; JESSICA NOBRE RIBEIRO / 308.512-0; JESSICA PEREIRA DA SILVA / 318.784-5; JESSICA PORTUGAL MERCADO VIEIRA / 308.638-0; JESSICA RACHID GARCIA / 325.769-0; JÉSSICA RAIZA SARMENTO MARTINS / 322.203-9; JÉSSICA RIBEIRO DE MOURA / 319.886-3; JESSICA RODRIGUES DE SOUSA / 323.158-5; JÉSSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO / 321.954-2; JESSICA SILVA FELIX BASTOS / 327.236-2; JESSICA SILVA MONTEIRO / 327.716-0; JESSICA SILVA OLIVEIRA / 314.235-3; JÉSSICA SIMONE BARBOSA SANTOS / 323.739-7; JESSICA SOLENE ALVES FERREIRA / 312.155-0; JESSICA SOSA DANTAS NOGUEIRA MOREIRA / 303.950-1; JÉSSICA TAINÁ CARVALHO UCHÔA / 301.062-7; JESSICA TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS / 321.048-0; JESSICA UCIPALEZ DA COSTA / 307.332-7; JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA / 321.571-7; JESSYCA SUELLEN CONCEIÇÃO QUEIROZ / 310.784-1; JEYSIBEL KAMINSKI JASSET / 301.343-0; JHEISON SILVA VASCONCELOS / 326.128-0; JHEMERSON REIS PINHEIRO / 322.999-8; JHENIFER FERNANDES DE SALLES / 323.772-9; JHENIFER MOTA DE OLIVEIRA / 329.092-1; JHENNIFER DA SILVA HONDA / 313.057-6; JHONATAN FERREIRA LIMA / 306.627-4; JHONATAN FRANÇA DA SILVA / 307.198-7; JHONATAN MAIQUE DA SILVA FABRICIO / 321.939-9; JHONATAS SANTOS RODRIGUES / 311.376-0; JHONNYS HENRIQUE DE SOUZA BOTELHO / 324.041-0; JHOSEFF LARRY SILVA MOREIRA / 305.077-7; JIANLUCA SOUZA MENDONÇA / 305.906-5; JIOVANE SOUZA MENDONÇA / 320.218-6; JOAB CABRAL DE SOUZA / 306.912-5; JOAB RAMALHO DIAS / 306.814-5; JOABE MARTINS PONTES / 301.595-5; JOADIR LUIZ DE LIMA [DEFIC.] / 319.713-1; JOANA DA SILVA SOARES / 309.844-3; JOANA DARC DE SOUSA ARAUJO / 317.061-6; JOANA DARC OLINDA BRASIL / 302.783-0; JOANA DARC PEREIRA SODRE / 302.331-1; JOANA DE OLIVEIRA BRAGA / 311.940-8; JOANA MARTINS DA SILVA / 307.960-0; JOANICE OLIVEIRA ALMEIDA / 322.316-7; JOÃO ALDÉRICO LOPES AIRES DUARTE [DEFIC.] / 328.060-8; JOÃO BATISTA MOUTIER / 326.449-1; JOÃO HENRIQUE CAETANO DE LIMA / 305.765-8; JOÃO HENRIQUE COSTA DE SÁ / 318.933-3; JOÃO HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO / 300.578-0; JOAO MARCOS PANTOJA PINHEIRO / 316.717-8; JOÃO MARCOS RIBEIRO PAIXAO / 311.401-5; JOÃO MATEUS DA SILVA MARINHO / 313.995-6; JOAO PAULO NICODEMO / 315.766-0; JOÃO PEDRO LOPES / 313.627-2; JOÃO PEDRO SILVA MOTA / 300.287-0; JOÃO SOLLIS RIBEIRO [DEFIC.] / 323.428-2; JOAO TIBURÇO FILHO / 326.802-0; JOÃO VICTOR ALMEIDA NERY / 327.953-7; JOÃO VICTOR BARBOZA DA SILVA GOMES / 313.589-6; JOÃO VICTOR FARIAS MIRANDA DE MENDONÇA / 319.970-3; JOAO VITOR DE OLIVEIRA UMBELINO / 308.189-3; JOÃO VITOR FELIX MUNIZ / 316.006-8; JOÃO VITOR LOPES / 323.411-8; JOAO VITOR SORIANO TORRES / 317.867-6; JOÃO YGOR DOS SANTOS / 308.727-1; JOÁS SILVA LIMA / 318.944-9; JOCELMA GOMES SILVA DUARTE / 328.707-6; JOCIANE DA COSTA SILVA / 301.832-6; JOCIELE REGO DOS SANTOS / 309.467-7; JOCILENE MACEDO DA SILVA / 307.577-0; JODIEL DO NASCIMENTO PIEDADE / 330.414-0; JOEL COSTA DA SILVA / 327.567-1; JOEL PAULO DA SILVA / 324.992-1; JOELI DA SILVA LIMA / 302.196-3; JOELI PEREIRA FERNANDES / 324.191-2; JOELMA CARDOSO FARIAS / 313.420-2; JOELMA DA SILVA STERING / 315.836-5; JOELMA DUARTE DA SILVA / 320.310-7; JOELMA LEANDRO FERREIRA / 315.355-0; JOELMA SOBREIRA / 311.570-4; JOHN WESLEY RODRIGUES PINTO / 300.161-0; JOHNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO / 307.076-0; JOICE ANDRADE GOMES / 317.416-6; JOICE DE SOUZA / 303.342-2; JOICE MATOS DE ARAUJO / 319.802-2; JOICIANE SILVA ANDRADE / 318.703-9; JOICILENE LIMA DA SILVA / 329.499-4; JOICIRLANE LIMA SANTOS / 318.104-9;

JOICY PEREIRA CARDOSO / 310.021-9; JOISLAYNE SILVA DE LIMA / 327.530-2; JOISSIELE COSTA DA SILVA / 300.449-0; JONAS AMORIM DA ROCHA / 304.140-9; JONAS DA SILVA PONTES / 326.043-7; JONAS FERREIRA RAMOS / 312.767-2; JONAS PEREIRA DOS SANTOS / 315.523-4; JONAS SANTOS DE SA / 300.792-8; JONAS SOARES SILVA / 306.024-1; JONATA JOSE SANTOS DA SILVA / 321.797-3; JONATAN CARLOS BARROS MACEDO / 307.280-0; JONATAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS / 321.248-3; JONATAN GONÇALVES DA SILVA / 301.973-0; JONATAS BRUNO DA COSTA PINHEIRO / 317.349-6; JONATAS DA SILVA GATELLI / 323.906-3; JONATAS FERREIRA DE MOURA / 322.107-5; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE / 323.626-9; JÔNATAS RIBEIRO / 308.691-7; JONNATAN CUNHA ALVES / 322.877-0; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA / 326.843-8; JORCILÉIA TAVARES MARTINS / 320.516-9; JORDAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS / 307.885-0; JORDAN FARIAS MARTINS DA SILVA / 317.979-6; JORDAN FIGUEIREDO DA SILVA / 317.291-0; JORDANIA ALEXANDRE DA SILVA / 308.373-0; JORDANNA LIMA DO CARMO FACUNDO / 308.590-2; JORGE ADRIANO DO NASCIMENTO PESSOA / 312.064-3; JORGE DIAS DA SILVA / 301.371-5; JORGE FREDSON SALAZAR DOS SANTOS / 311.263-2; JORGE MATHEUS DE ARAÚJO BARROS / 316.617-1; JORGE MIGUEL LIMA MORENO / 325.229-9; JORGE RICARDO ARAUJO DE LIMA / 327.264-8; JOSANEIDE FERNANDES UMBELINO / 322.844-4; JOSE ARIDES NASCIMENTO DA SILVA / 307.134-0; JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA NEVES / 301.768-0; JOSÉ CARLOS GOMES CASSIMIRO / 315.770-9; JOSE CORDEIRO DE AGUIAR / 322.681-6; JOSE CUSTODIO DE SOUZA NETO / 302.490-3; JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO / 322.454-6; JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA / 328.134-5; JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO / 306.191-4; JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA / 320.872-9; JOSE EDIVANDO BARTIMANN MACEDO [DEFIC.] / 314.488-7; JOSE ELIAS LOURENÇO DA SILVA / 300.847-9; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA / 312.421-5; JOSE HOSANN MORAES SOUZA / 326.940-0; JOSÉ INÁCIO ALVES MARIN / 323.742-7; JOSÉ JORGE PEREIRA / 326.402-5; JOSE LUCAS COUTINHO DOS SANTOS / 301.847-4; JOSE LUCIO FREITAS GUARATES / 315.862-4; JOSÉ LUIS DE ABREU SILVA / 312.774-5; JOSE MARIA AMORIM FILHO / 309.278-0; JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA / 311.025-7; JOSÉ MARIA BATISTA FERREIRA / 300.546-1; JOSÉ MARIA MACEDO LEAO / 324.064-9; JOSÉ OIRIS INÁCIO DA COSTA / 320.940-7; JOSE PAULO DOS SANTOS GUARATE JUNIOR / 313.562-4; JOSE RAIMUNDO GOMES PEQUENO / 304.628-1; JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ARAÚJO / 318.062-0; JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO / 309.546-0; JOSÉ VANDERLEI DA SILVA / 306.140-0; JOSÉ VICTOR CAVALCANTE RIBEIRO / 301.565-3; JOSÉ VITOR BATISTA BRITO / 321.174-6; JOSE WILSON OLIVEIRA DA SILVA / 300.574-7; JOSEANE DE OLIVEIRA ALFAIA / 316.651-1; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTEVÃO / 301.522-0; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA / 313.161-0; JOSÉLIO CARDOSO SILVA / 321.937-2; JOSEMARE ARAÚJO ALVES DE SALLES ALMEIDA / 310.496-6; JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS / 302.627-2; JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA / 306.491-3; JOSENILTON ALVES DA SILVA / 300.761-8; JOSIANE DEMETRIO GALLERT / 301.471-1; JOSIANE ELVIRA MONTAGIL SILVA / 308.017-0; JOSIANE MOTA DASILVA / 327.303-2; JOSIANE SANTOS ROSA / 309.165-1; JOSIAS CAIO MACEDO COELHO / 301.706-0; JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE / 306.039-0; JOSIEIDE ARAÚJO DA SILVA / 317.211-2; JOSIELE SANTOS LABORDA / 308.878-2; JOSILÉIA FERNANDES / 318.208-8; JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA / 324.004-5; JOSILENE NEVES DA SILVA / 309.360-3; JOSILENE PEREIRA DE AQUINO / 300.582-8; JOSILENE SILVA CORDOVIL / 325.873-4; JOSILUCE DAS DORES BONFIM DA SILVA / 311.193-8; JOSINALDO MATIAS DE LIMA / 322.665-4; JOSINETE PAULA DE LIMA AGUIAR / 306.071-3; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS / 318.101-4; JOSIVANE NOGUEIRA DA SILVA / 300.464-3; JOSIVANIA LOBATO FERREIRA / 303.300-7; JOSUÉ DA SILVA AIRES / 304.897-7; JOSUE DA SILVA RAMOS / 323.208-5; JOSUE ROCA PINTO / 320.952-0; JOSUEL LOPES LACERDA / 316.448-9; JOUSIMÁILA ARAÚJO MOREIRA / 326.045-3; JOYCE BANDEIRA E SILVA / 308.234-2; JOYCE DE OLIVEIRA BRASIL / 302.537-3; JOYCE FÉLIX DE ARAÚJO / 307.593-1; JOYCE HANNA SANTANA NOGUEIRA / 320.989-0; JOYCE KALINE ANDRADE DA SILVA / 309.757-9; JOYCE TORRICO SAVEDRA DE LIMA / 318.257-6; JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ / 300.229-2; JOZIANE PINTO PEREIRA / 324.998-0; JUAN RODRIGO NÉRY SANTEIRO / 303.456-9; JUAREZ EDUARDO DOS SANTOS NETO [DEFIC.] / 312.896-2; JUAREZ JANUÁRIO MARTINS / 304.332-0; JUCELENE LUZIA ESTEVAO / 307.878-7; JUCELIA ROCHA CARVALHO / 319.138-9; JUCÉLIA SILVA ROCHA / 323.175-5; JUCELIA VIEIRA NETO / 301.402-9; JUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA / 328.552-9; JUCIANE CARVALHO NELSON / 313.546-2; JUCIANE LEMOS MACHADO / 318.502-8; JUCIANE SOUSA NASCIMENTO / 320.935-0; JUCIELE APARECIDA DOS SANTOS / 319.467-1; JUCIELEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA / 306.161-2; JUCILEIA CRISTINA MUNIZ NASCIMENTO / 315.301-0; JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA / 317.768-8; JUCILENE CRUZ PINHEIRO / 325.782-7; JUCILENE FERREIRA LOPES MACALIS / 307.062-0; JUCILENE INACIO LEITE / 314.481-0; JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ / 306.859-5; JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA / 301.718-4; JUDDI KARLI PONTES FRANÇA [DEFIC.] / 308.209-1; JUDRIELEN JESUS COUTINHO / 316.013-0; JULCIANO MARTINS ALVES / 301.992-6; JULIA DURAN RONDON / 301.820-2; JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA / 309.541-0; JÚLIA LETICIA TAVARES AMORIM LOPES / 330.402-7; JULIA MARIA DA SILVA VIANA / 303.310-4; JULIA RAMOS / 321.551-2; JULIA SANTOS / 303.370-8; JÚLIA THAIS SILVA TESORI / 316.146-3; JULIANA AGUILLERA CORDOVA / 327.721-6; JULIANA DA SILVA CARVALHO / 311.209-8; JULIANA DA SILVA MARINHO / 305.176-5; JULIANA DE OLIVEIRA CADIDÉ / 325.221-3; JULIANA DIAS DA ROCHA / 316.525-6; JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA / 309.605-0; JULIANA GUIMARÃES DOS ANJOS / 325.523-9; JULIANA MARQUES CORDEIRO / 307.185-5; JULIANA MEBORACH LOPES / 315.808-0; JULIANA PADILHA FERNANDES / 319.173-7; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES / 302.682-5; JULIANA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO / 326.400-9; JULIANA REBOUCAS FREITAS / 303.208-6; JULIANA RODRIGUES DA SILVA / 306.058-6; JULIANA RODRIGUES LEITE / 307.080-8; JULIANA SANTOS DA SILVA / 320.561-4; JULIANA SANTOS FIDELES / 304.580-3; JULIANA VIDAL DE OLIVEIRA RIBEIRO / 313.922-0; JULIANE CRISTINE DE GOUVEA PEREIRA / 327.905-7; JULIANE DE SOUZA DA COSTA / 322.805-3; JULIANE DE SOUZA MAGALHÃES / 300.028-1; JULIANE DE SOUZA RIBEIRO / 316.855-7; JULIANE FRANCA SOUZA SILVINO / 329.336-0; JULIANE LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA / 324.821-6; JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 318.439-0; JULIANE SOUSA FERREIRA / 312.095-3; JULIANE VIRIATO DA SILVA / 323.828-8; JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA / 317.695-9; JULIANO TENORIO DA SILVA / 324.744-9; JULIANY DOS SANTOS QUINTAO / 317.713-0; JULIEMILE COSTA DA SILVA / 306.243-0; JULIGLEICE SILVERIO / 322.046-0; JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA / 315.169-7; JULIO EVANDRO FRANÇA RABELO / 304.539-0; JULLIANE BORGES ALMEIDA SILVA / 310.561-0; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA / 322.486-4; JULLYANNE LORAYNE SILVA DE CASTRO / 309.127-9; JUNIELY NOGUEIRA NUNES / 300.262-4; JUNILSON AGUIAR CAMPOS / 300.558-5; JUNIOR SANTANA DE ARAUJO / 314.341-4; JURILEIA CARDOSO FONSECA / 324.717-1; JUSCELIA TACHISMAN SILVA MACHADO / 305.568-0; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 307.994-5; JUSSARA BRASIL CABRAL / 313.288-9; JUSSARA SANTOS ARAÚJO / 308.942-8; JUSSIANE TALINE DA COSTA / 313.168-8; JUSSIELY NOGUEIRA NUNES / 314.192-6; KAETE DOS SANTOS DA COSTA / 307.824-8; KAIQUE KAUAN RODRIGUES CORIA DA SILVA / 307.659-8; KAMILA KELLEM UMBELINO GUIMARÃES / 305.675-9; KAMILA MORAES FERREIRA / 328.268-6; KAMILE TAUANE NASCIMENTO GARCIA / 323.364-2; KANANDA LOPES SILVEIRA / 325.684-7; KAREM DATO DA SILVA PINTO / 302.228-5; KAREN MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO / 320.414-6; KAREN SILVA GALDINO DE MORAIS / 321.870-8; KARINA DA COSTA SANTANA / 315.091-7; KARINA FARIAS DA SILVA / 303.739-8; KARINA MAURICIO

DOS SANTOS / 322.690-5; KARINA MEDEIROS DE SOUZA / 320.520-7; KARINA MENEZES DA TRINDADE / 318.570-2; KARINA OLIVEIRA DA SILVA / 328.546-4; KARINA RIBEIRO SANTOS / 303.288-4; KARINA SOUZA BERNARDO / 316.567-1; KARINA VITORIA DE SOUZA TORRES / 323.549-1; KARINE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO / 304.968-0; KARINE KELLY BARBOZA DA SILVA / 310.225-4; KARINE LIMA SILVA / 328.434-4; KARINE MARIANO DE OLIVEIRA / 327.149-8; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 329.771-3; KARINE STEPHANI FERREIRA SOUZA / 325.999-4; KARINE VITORIA RAMOS SILVA / 319.949-5; KARINY GUIMARAES DE ARAUJO / 320.802-8; KARINY PONTES RIBEIRO LUSTOSA / 309.666-1; KARLA MILLENA MELO SUICA / 308.858-8; KARLA REGINA ANTONIO / 319.190-7; KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA / 321.426-5; KAROLAINE FARIAS MARQUES / 329.844-2; KAROLAYNNE GOMES TITON / 305.146-3; KAROLINA MARQUES DE SOUZA / 328.287-2; KAROLINE DOS SANTOS NETO / 305.563-9; KARYNA KAROLLYNE MAIA DO CARMO / 305.803-4; KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS / 300.950-5; KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO / 325.029-6; KASSIA EMANUELLE SANTOS / 300.234-9; KATERINE FERNANDES COSTA / 303.629-4; KATHERINE DA SILVA / 320.655-6; KATHLEEN PONTES RIBEIRO LUSTOSA / 328.525-1; KATHLEN KALINDA NOGUEIRA MOLINO / 314.060-1; KATIA FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS / 310.216-5; KATIA GALDINO DE MORAIS / 315.441-6; KATILUCIA DE SOUZA RODRIGUES / 317.314-3; KATIUSCIA MENDONÇA CORDEIRO / 317.044-6; KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA / 304.244-8; KAUANA SOUSA DE ANDRADE / 325.256-6; KAYANE TARYNE RODRIGUES MOREIRA / 310.395-1; KEICE TAINA LIMA REIS / 317.283-0; KEILA CONCEIÇÃO DA COSTA / 314.053-9; KEILA DA SILVA FEITOSA / 325.526-3; KEILA DOS SANTOS LEMOS / 303.177-2; KEILA MARA GALVÃO SARAIVA / 312.965-9; KEILA MICHELE KUL LOPES / 307.222-3; KEILA SOUZA DA SILVA / 305.431-4; KEILANE BRASIL DO CARMO / 306.001-2; KEILY MARTINS FRANCISCO / 316.340-7; KEISSY DAYANNY DE FREITAS LUCINO / 328.633-9; KELCILENE CAVALCANTE TORRES / 326.338-0; KELCILENE FRANCO DA SILVA / 325.443-7; KELEN ALVES / 327.033-5; KELEN DOS SANTOS LEMOS / 318.566-4; KELEN KALIANE MATIAS CAVALCANTE / 313.416-4; KELEN MARA PINTO LIRA / 316.543-4; KELI CRISTINA PANTOJA SARAIVA / 301.551-3; KELIANE DA SILVA / 327.541-8; KELIANI RODRIGUES RIBEIRO / 315.190-5; KELITA PRESTES DA LAPA / 304.472-6; KELLEN CRISTINA DE ASSIS / 322.473-2; KELLIANE SANTOS DA SILVA / 327.068-8; KELLY CRISTINA FONTE CHOMA DE MELO / 300.331-0; KELLY DA SILVA VICTÓRIO / 313.847-0; KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA / 304.821-7; KELLY ELOISA CHAVES GOMES / 314.541-7; KELLY GUIMARÃES NEGREIROS CARVALHO / 328.555-3; KELLY LEIGUE CABREIRA / 327.513-2; KELLYNTON DA SILVA / 318.819-1; KELRIA ANDRADE CARNEIRO / 325.412-7; KELRLLY FERREIRA DA SILVA / 319.674-7; KELVEN COSTA DE OLIVEIRA / 320.435-9; KELVEN PINHEIRO JARDIM / 317.125-6; KELVIA CRISTINA COELHO / 306.642-8; KELVIN DA SILVA CARVALHO / 312.514-9; KELVIN LOPES DA SILVA / 328.938-9; KELVIN LUCAS FERREIRA DA CRUZ / 324.777-5; KELY CRISTINA FERNANDES GOMES / 316.943-0; KENDRICK MARTINS DE MENEZES / 328.446-8; KENIA RAIMUNDA DA SILVA / 314.918-8; KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS / 320.162-7; KENIDY RENAN BASILIO ALVES DOS SANTOS / 311.116-4; KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO / 306.602-9; KEROLLYN TAMILY MENDES DO NASCIMENTO / 318.775-6; KÉSIA PEREIRA DE LIMA / 304.835-7; KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO / 324.910-7; KESLEN PAULINO DE ALBUQUERQUE / 321.199-1; KETLEN HIUANE MIRANDA DE SOUZA / 314.830-0; KETLEN MORRANA LEMOS ALBERTO / 301.677-3; KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA / 326.773-3; KETLYN MAIA DOS SANTOS FERREIRA / 322.295-0; KEUVES DA SILVA OLIVEIRA / 313.162-9; KEVILLIN FONTENELE TABOSA / 310.469-9; KEVIN CRISTO DE ALMEIDA / 302.081-9; KEVIN NASCIMENTO DE LIMA / 313.950-6; KEVIN RICKELMMI SILVA GOMES / 300.333-7; KEVIN SILVA LOPES / 301.424-0; KEWSEE OLIVEIRA POSSIDONIO / 323.676-5; KEZIA DO ESPIRITO SANTO SILVA / 312.745-1; KEZIA GOMES PAES / 316.314-8; KEZIA POLIANA MATIAS CAVALCANTE / 307.260-6; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA / 323.104-6; KHRISTIANE CABRAL COSTA / 321.527-0; KIMBELLY DA SILVA MARTINS / 309.807-9; KIMBERLLY BRENDA CRISTO DE LIMA / 316.761-5; KIMBERLLY DE FRANÇA RAMOS / 312.136-4; KLEVERSON RODRIGUES DAMAS / 324.599-3; KLICIA DOS SANTOS ASSIS / 301.313-8; KRIS SUELLEN DE SOUZA FERNANDES / 321.241-6; LAIANE PEREIRA / 324.039-8; LAIANE RAMOS DE CASTRO / 322.415-5; LAIDA JUSTINIANO / 300.939-4; LAILA AMANDA RIBEIRO NASCIMENTO / 304.786-5; LAILIANE MENDES DOS SANTOS / 303.249-3; LAINA ÍRIS NUNES SANTANA / 312.714-1; LAINE CANDIDO DOS REIS / 314.458-5; LAINE PEREIRA DA FROTA / 300.440-6; LAIS CABRAL CARVALHO / 306.577-4; LAIS CAROLINE HONORATO FERREIRA DA SILVA / 325.134-9; LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO / 308.562-7; LAIS DAIANE MELO DE CASTRO / 325.747-9; LAIS DE ASSIS BORGES / 322.009-5; LAIS DE SOUZA MIRANDA / 312.734-6; LAIS LOPES DA MOTA / 315.651-6; LAÍS MAYARA OLIVEIRA BATISTA / 302.155-6; LAISE LISBOA DE SOUZA / 300.673-5; LAIZA DE MELO RODRIGUES / 320.212-7; LAIZE DE OLIVEIRA LOPES / 316.058-0; LANA LETICIA LABORDA DA SILVA / 324.626-4; LANA SANTOS / 307.915-5; LANE BARBOSA CARNEIRO / 303.741-0; LARA ABREU DA SILVA / 314.252-3; LARA CAMILA DE SOUZA LIMA / 316.044-0; LARICE MACEDO DE OLIVEIRA / 325.455-0; LARISSA ALVES SIMÕES / 323.464-9; LARISSA APARECIDA BONIFÁCIO FACCINI / 314.604-9; LARISSA BREMER MACEDO CARDOSO / 306.146-9; LARISSA CARLOTA MOREIRA ARAUJO / 329.254-1; LARISSA CORREIA DE SOUZA / 316.773-9; LARISSA DA CUNHA CAVALCANTE / 316.356-3; LARISSA DE FREITAS BENÍCIO / 316.438-1; LARISSA DE OLIVEIRA / 321.915-1; LARISSA DE SÁ DOS SANTOS / 324.487-3; LARISSA DOS SANTOS LEMOS / 321.761-2; LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA / 320.075-2; LARISSA FRANCE SOUZA PASSOS / 302.672-8; LARISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 302.993-0; LARISSA GUEDES ALVES GARCIA / 323.755-9; LARISSA MAIRA FURTADO DE SOUZA / 314.271-0; LARISSA NEVES MONTEIRO / 310.235-1; LARISSA PEREZ DE HOLANDA / 309.044-2; LARISSA REGINA SOUZA MOREIRA / 300.432-5; LARISSA SARGES AZEVEDO / 316.311-3; LARISSA SHAYRA DA SILVA MARTINS / 317.334-8; LARISSA VILHENA ZEBALOS / 304.092-5; LAUANA KELLY SILVERIO / 324.592-6; LAUANA NAGELA BELARMINO DA SILVA / 304.893-4; LAUANY LOBO RIBEIRO / 319.571-6; LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA / 300.130-0; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA / 321.502-4; LAUDICÉIA LEMOS ROCHA / 312.133-0; LAUDIMAR DE OLIVEIRA LOPES / 304.630-3; LAURA ALICE SILVA VALOIS / 305.809-3; LAURA CARINA SANTIAGO REYES ORTIZ / 303.783-5; LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO / 320.574-6; LAURA RAISA DE CARVALHO / 307.949-0; LAURA VICTORIA REIS CABRAL / 300.922-0; LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA / 308.510-4; LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA / 329.874-4; LAYANNY KRYS DO NASCIMENTO BRANDÃO / 328.716-5; LAYNA ALVES RODRIGUES ROSÁRIO / 323.293-0; LAYNE GUIMARÃES DA SILVA / 302.670-1; LÁZARA CRISTINA PRESTES BORGES / 305.574-4; LAZARO THIAGO GONÇALVES DE SOUZA / 303.903-0; LÉA LIMA BARBOZA / 310.509-1; LEANDRA BARBOZA VASQUES / 300.022-2; LEANDRO CASTRO FERREIRA / 304.669-9; LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS / 329.017-4; LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS / 314.762-2; LEANDRO FELIX DA COSTA SILVA / 329.343-2; LEANDRO JESUS DE ARAÚJO / 330.359-4; LEANDRO LINS RASLAN / 325.349-0; LEANDRO PEVERARI / 329.429-3; LEANDRO SOARES DA SILVA / 311.493-7; LECIENE SANTOS GOMES / 312.893-8; LEIA DE CARVALHO FEMININO MELO / 302.003-7; LEIDE CARINE BEZERRA FAÇANHA / 305.993-6; LEIDE DAIANA ALENCAR DE SÁ / 318.099-9; LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO / 329.784-5; LEIDE DAIANE ESTEVO DA SILVA / 318.651-2; LEIDIANE ARAUJO MELO / 318.692-0; LEIDIANE DA SILVA PEREIRA / 326.792-0; LEIDIANE JESUS DOS SANTOS / 320.801-0; LEIDIANE LOPES STEFFEN / 314.321-0; LEIDIANE MENDES DA SILVA SANTOS / 312.719-2; LEIDIANE PINHEIRO BONELLAR CAVALHEIRO / 310.506-7; LEIDIANE RABELO

PIMENTEL / 321.901-1; LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA / 307.600-8; LEIDIANY DIAS DE SOUZA DA SILVA / 316.856-5; LEIDIJANE ROLIM DA SILVA / 314.094-6; LEIDIMAR FERREIRA / 301.138-0; LEIDSON DINIS MACALLI [DEFIC.] / 304.945-0; LEILA AMORIM GALVAO / 300.374-4; LEILA BATISTA CUNHA / 315.595-1; LEILA DE SOUZA LIMA / 303.576-0; LEILA SOUZA DA SILVA / 302.810-0; LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA / 330.112-5; LEILANE SOUZA DA SILVA / 308.776-0; LEILEANE RAMOS SOARES / 323.188-7; LEILENE AMAECING LOPES / 320.339-5; LEILIANE DA SILVA SOUZA / 302.678-7; LEILIANE MEDEIROS DE BRITO / 320.228-3; LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA / 322.529-1; LEILIANY DA SILVA CRUZ / 328.038-1; LEILIENE ALENCAR DE ANDRADE / 314.089-0; LEINA MARIEL DA SILVA MACHADO / 316.992-8; LENE SILVA LOBATO / 330.268-7; LENÌ CARLA CALIXTO PIRES / 321.698-5; LENI DE SOUZA GUEDES / 311.519-4; LENI SOUZA DA SILVA / 308.321-7; LENICE JOSÉ DE FREITAS / 323.987-0; LENILDA FERREIRA DE CARVALHO / 326.748-2; LENNO HUDSON OLIVEIRA CRUZ / 302.634-5; LEO BORGES DE SOUZA / 305.662-7; LEONAM RICARDO DE ARRUDA SILVA / 322.598-4; LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA / 327.730-5; LEONARDO BRAGA DE OLIVEIRA ALVES / 325.265-5; LEONARDO DA SILVA SOARES / 310.529-6; LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES / 321.046-4; LEONARDO FERREIRA RODRIGUES / 325.716-9; LEONARDO HIRT QUEROZ DOS SANTOS / 302.112-2; LEONARDO MAIA DE CAMPOS VELES / 305.677-5; LEONARDO PRAXEDES / 323.941-1; LEONARDO SOUZA MAXIMO / 314.857-2; LEONARDO SOUZA RODRIGUES / 329.134-0; LEONARDO TELES DOS SANTOS / 316.551-5; LEONARDO VERDECIO DOS SANTOS / 319.854-5; LEONETO RODRIGUES MONTENEGRO / 312.428-2; LEONI CLAUDINO DOS SANTOS / 310.969-0; LEONICE ARAUJO NAKA / 319.555-4; LEONINA LEITE MAIA / 327.663-5; LETÍCIA BEILLA VASCONCELOS DE SA / 323.635-8; LETICIA BELMIRA FURTADO DE SOUZA / 314.989-7; LETÍCIA CHRISTINA MELO FERNANDES / 319.841-3; LETICIA CRISTINA SILVA SOUZA / 325.444-5; LETICIA DAS GRAÇAS LIMA / 325.646-4; LETÍCIA MAIA PIRES / 316.572-8; LETICIA NASCIMENTO COSTA / 327.495-0; LETICIA PIMENTEL FERREIRA / 321.343-9; LETICIA REGINA SARAIVA DE SOUZA / 315.797-0; LETICIA RODRIGUES BARRETO / 330.173-7; LETICIA SANTOS MAIA / 312.312-0; LETÍCIA SHAYLENE LIMA ZAMIAN / 301.484-3; LETICIA TEIXEIRA VINHORK / 304.478-5; LETICIA VENTURA DA SILVA ANDRADE / 325.908-0; LETICIA VITORIA GOMES DOS SANTOS / 310.346-3; LEUDINALVA MARTINHO DO NASCIMENTO / 313.154-8; LEVI SANTOS DE ARAÚJO / 330.138-9; LEYDNA SOUZA SILVA / 311.694-8; LIANDRA VITÓRIA NASCIMENTO SOUTO / 322.210-1; LIANE DE LIMA DA SILVA / 309.129-5; LIARA MACEDO DA SILVA / 309.509-6; LÍBIA NEVES DE ARAÚJO / 304.939-6; LICIANE DA SILVA BENTES / 300.645-0; LICIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS / 318.554-0; LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA / 320.530-4; LÍDIA DAIANE ALVES SILVA / 310.860-0; LÍDIA DE SOUZA LIMA / 325.164-0; LÍDIA VENÂNCIO PIMENTEL / 329.375-0; LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS / 316.824-7; LIDIANE DE OLIVEIRA DA COSTA / 305.817-4; LIDIANE FAÇANHA RAMOS / 323.591-2; LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 301.821-0; LIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 314.442-9; LIDIANE TAVARES FAÇANHA / 329.200-2; LIGIA CRISTINA DOS SANTOS / 319.161-3; LIGIA MUNHOZ DE SA / 323.450-9; LIKSADEC PEREIRA LEMOS / 301.034-1; LILANNY MORAES PRIVADO / 304.274-0; LILIAN ALVES DA SILVA / 321.586-5; LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ / 304.730-0; LILIAN CHAVIER COSTA / 318.335-1; LILIAN DA COSTA SALAZAR RIBEIRO / 310.404-4; LILIAN DAIANE NUNES DA SILVA / 310.645-4; LILIAN FERREIRA MARTINS / 308.156-7; LILIAN LEITE VIEIRA / 320.019-1; LILIAN LOPEZ SOUZA / 322.493-7; LILIAN OLIVEIRA MACEDO / 314.701-0; LILIANE DE SOUZA JESUS / 321.659-4; LILIANE JORDAO DE PAULA / 321.828-7; LILIANE LEITE VIEIRA / 322.472-4; LILIANE OLIVEIRA DE FRANÇA / 309.101-5; LILIANE PEREIRA DA ROCHA / 329.695-4; LILLIAN FEITOZA BRAGA / 319.739-5; LILLIAN KATHLEEN DIAS LUZ / 320.500-2; LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNCAO / 324.130-0; LINDA CARINE PINTO RIBEIRO / 300.719-7; LINDA INÊS COELHO DOS REIS / 322.623-9; LINDA INES PARADA VASCONCELOS / 314.173-0; LINDAINES BARBARA PEREIRA DE ARAUJO MENDES / 324.111-4; LINDAURA ARCANJO DE ABREU / 301.679-0; LINDOMAR SOUSA SILVA / 310.004-9; LIRICENI CUSTODIO GOMES / 309.847-8; LIRIS CUSTÓDIO GOMES / 324.677-9; LIRNEY RIBEIRO DE SOUZA / 308.194-0; LIS NARJARA RODRIGUES CARPIO / 301.675-7; LIV OLIVEIRA DE FRANÇA / 324.890-9; LIVIA DA SILVA CARDOSO FRANCESCHETTO / 302.958-1; LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA / 314.383-0; LIVIA MARIANO DA SILVA / 316.303-2; LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO / 315.180-8; LIZONHA LAMARAO RODRIGUES / 329.182-0; LOAMI CAMPOS DA SILVA / 306.689-4; LOIDE DA SILVA MORAES / 316.679-1; LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA / 311.430-9; LORENA DANTAS DE LIMA / 330.334-9; LORENA DOS SANTOS VIEIRA / 313.317-6; LORENA LEAL GUIMARÃES / 303.265-5; LORENA MARTINEZ ZANFERRARI / 304.906-0; LORENA MAUTA DA SILVA / 324.867-4; LORENA SOVIERZOSKI / 316.316-4; LORRAINY CAMPOS DA SILVA / 320.569-0; LORRAN NUNES VIEIRA DOS SANTOS / 304.882-9; LORRANA GARCIA MATOS / 309.599-1; LORRANA KETULY ALMEIDA VASCONCELLOS OLIVEIRA / 324.475-0; LORRANA SOUZA SANTOS / 305.972-3; LORRANE CARDOSO DOS SANTOS / 321.474-5; LORRANE ESTEFANE FERREIRA GUIMARÃES / 325.219-1; LORRANE REIS PAIVA / 306.838-2; LORRANNY MICHELLE VILARIM DE CARVALHO / 329.275-4; LORROAMA CAMPOS DA SILVA / 317.508-1; LUAN DE LIMA CAMPOS / 306.344-5; LUAN FELIPE SILVA DE SOUZA / 320.835-4; LUAN FRANKLIN OLIVEIRA / 324.016-9; LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES / 315.085-2; LUAN LOUREIDO DA SILVA / 304.150-6; LUANA ALVES DOS SANTOS / 303.196-9; LUANA BARBOSA FERREIRA PINTO / 302.818-6; LUANA BENICIO SAMPAIO / 305.162-5; LUANA DE MORAES DOS ANJOS / 303.079-2; LUANA DE SOUSA CAVALCANTE / 313.842-9; LUANA LUQUEZE DA SILVA / 307.074-3; LUANA MENDES LOPES / 322.841-0; LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO / 319.333-0; LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO / 308.530-9; LUANA RODRIGUES LEITE / 321.959-3; LUANA SANTOS DE SOUZA / 323.952-7; LUANA SILVA FERREIRA / 307.287-8; LUANDERSON SILVA COSTA / 319.987-8; LUCAS AGUIAR LOPES / 301.383-9; LUCAS ANDRE DOS ANJOS SILVA / 303.011-3; LUCAS DA CONCEIÇÃO / 301.071-6; LUCAS DA SILVA ALVES / 315.697-4; LUCAS DA SILVA RESENDE / 327.992-8; LUCAS DE JESUS CONRADO / 312.553-0; LUCAS DE LUCENA SOUZA / 305.604-0; LUCAS DE SOUZA RIBEIRO [DEFIC.] / 302.498-9; LUCAS EDUARDO DOS REIS / 300.612-3; LUCAS FÁBIO ABADIAS DA SILVA / 327.083-1; LUCAS GONÇALVES MIUGUSTO DA SILVA / 308.820-0; LUCAS GUILHERME DA COSTA SCHULZE / 302.194-7; LUCAS JEFFREYS DE SOUZA LIMA / 301.696-0; LUCAS MATHEUS LIMA HAFFERMANN / 301.707-9; LUCAS MATHEUS PEREIRA PANTOJA / 305.979-0; LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO / 300.596-8; LUCAS MEIRELES DOS SANTOS / 326.249-9; LUCAS MELO CAMARGO / 316.850-6; LUCAS NEVES DA SILVA / 300.789-8; LUCAS OLIVEIRA MENDONÇA / 317.415-8; LUCAS PEDRO ALVES PRADO / 303.420-8; LUCAS PEREIRA BRASIL / 322.737-5; LUCAS PEREIRA DE JESUS / 327.092-0; LUCAS RAMOS AGUIAR / 310.096-0; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO / 303.948-0; LUCAS RODRIGUES SOUZA / 308.879-0; LUCAS SAMPAIO NARDI ZANINI / 320.949-0; LUCAS SANTOS MARTINS / 321.917-8; LUCAS SILVA DE SOUSA / 308.709-3; LUCAS SILVA DOS SANTOS / 302.108-4; LUCAS TEODORO DANTAS / 312.098-8; LUCAS VALENCIA DE ALMEIDA / 327.858-1; LUCAS VINICIUS SOUZA MARQUES / 320.669-6; LUCAS WESLEY RODRIGUES DE CARVALHO / 308.546-5; LUCELIA DE LIMA NEGREIROS / 313.859-3; LUCELIA DOS SANTOS CAMPOS / 318.245-2; LUCELIA MIRANDA DA SILVA / 300.141-5; LUCENILDE DOS SANTOS DUARTE PASSOS / 306.775-0; LUCIA DE FATIMA JORDAO DANTAS / 300.096-6; LUCIA HELENA PANTOJA / 320.126-0; LÚCIA MARIA MAIA SILVA / 307.710-1; LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS / 319.815-4; LUCIANA COSTA TAVARES / 322.576-3; LUCIANA CRISTINA ALVES PRADO / 313.624-8; LUCIANA DE SOUZA XAVIER MINUCELLI / 322.438-4; LUCIANA FERNANDES

CABRAL / 322.585-2; LUCIANA FERREIRA BRANDÃO / 313.901-8; LUCIANA MARCELLE RABELO DE MORAIS / 325.643-0; LUCIANA MARQUES DOS SANTOS GONÇALVES / 318.604-0; LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA / 325.311-2; LUCIANA ROBERTO DE CARVALHO / 301.473-8; LUCIANA SILVA NASCIMENTO / 307.250-9; LUCIANE AGUIAR DAMASIO / 325.474-7; LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA / 329.551-6; LUCIANE MICHELE MENDES PIMENTEL BATISTA / 310.785-0; LUCIANE SOARES DE OLIVEIRA / 324.712-0; LUCIANE SOUZA DO NASCIMENTO / 319.147-8; LUCIANE SOUZA LIMOEIRO / 328.482-4; LUCIANO ALVES DE SOUZA [DEFIC.] / 316.727-5; LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA / 317.924-9; LUCIANO LIMA NASCIMENTO / 326.704-0; LUCIANO MATOS JUCÁ JÚNIOR / 308.689-5; LUCIANO VÁSQUES FERREIRA / 327.062-9; LUCICLEIA LADISLAU COSTA / 309.871-0; LUCICLEIDE LOPES MACIEL / 324.435-0; LUCIENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA / 303.924-2; LUCIENE DA SILVA ANDRADE / 300.437-6; LUCIENE DE SOUZA LIMA / 304.144-1; LUCIENE FERREIRA BELARMINO / 315.159-0; LUCIENE MORAIS LIMA ROCHA / 307.953-8; LUCILEILA ALVES DE ARAUJO / 324.068-1; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 301.122-4; LUCILENE DE BRITO GARCIA / 328.312-7; LUCILENE DOS SANTOS DUARTE / 300.948-3; LUCILENE MARIA DA SILVA / 321.024-3; LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO / 300.799-5; LUCIMAR DOS SANTOS / 301.837-7; LUCIMARA ADRIAO DA SILVA / 327.327-0; LUCIMARA DE SOUSA FERNANDES / 301.959-4; LUCIMAURA PINTO MARTINS / 301.877-6; LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS / 303.407-0; LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES / 300.101-6; LUCINETE MAIO SILVA / 322.468-6; LUCIVAL PEREIRA / 314.097-0; LUCY CRISTINI PEREIRA AFONSO / 325.309-0; LUCY DA COSTA MALDONADO / 318.433-1; LUDIANNA SILVA LUNIER / 315.693-1; LUDIMILA HELENA SILVA RIBEIRO / 306.475-1; LUDMILA NUNES BRAGA / 304.226-0; LUDMILLA BITENCOURT BEZERRA DA SILVA / 322.730-8; LUENE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES / 316.618-0; LUIS ALBERTO SILVA PEREIRA / 314.897-1; LUIS CARLOS RIBEIRO SOARES / 317.741-6; LUIS EMANUEL RIBEIRO MAIA / 303.665-0; LUIS FELIPE MENDES LOPES / 327.521-3; LUÍS FELIPE NASCIMENTO E SILVA / 311.391-4; LUIS FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO DE LIMA / 330.079-0; LUIS HENRIQUE EVANGELISTA LOPES / 329.538-9; LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO / 311.592-5; LUIS OTAVIO BOULHOSA PINTO / 326.915-9; LUIZ ALBERTO SOUZA RODRIGUES / 309.910-5; LUIZ CARLOS DE SOUZA BERNARDO / 318.804-3; LUIZ CARLOS PASSOS DE MELO / 301.169-0; LUIZ CEZAR GAMA DE ALMEIDA / 325.127-6; LUIZ EDUARDO DA SILVA GUIMARAES / 300.350-7; LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LINS / 324.174-2; LUIZ HENRIQUE BERNARDO RODRIGUES / 301.139-9; LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES / 310.120-7; LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SILVA / 310.457-5; LUIZ HENRIQUE SOUZA AZEVEDO / 323.487-8; LUIZ MONTEIRO DE LIMA JÚNIOR / 307.850-7; LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE / 323.326-0; LUIZ RODRIGUES MARTINS FILHO / 301.389-8; LUIZA MAURA PARENTE AMARANTES / 328.762-9; LUIZA NASCIMENTO CAMPOS / 307.573-7; LUIZA REIS FERREIRA MAIA / 323.894-6; LUMA RODRIGUES VILACIO / 300.225-0; LUMA STEFAME OLIVEIRA DA SILVA / 312.515-7; LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA / 303.616-2; LURI CAMILA DE SOUZA RAMOS / 318.498-6; LUZENIR OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO / 311.829-0; LUZIA ALVES DE JESUS / 302.596-9; LUZIA CÉLIA DA SILVA MOURA / 329.830-2; LUZIA DOS ANJOS RODRIGUES / 301.014-7; LUZIA PANDOLFI DA SILVA / 327.029-7; LUZIA PINTO MARTINS / 313.217-0; LUZIA SOARES DR OLIVEIRA / 306.144-2; LUZIA VIANA DA CUNHA / 324.350-8; LUZIANE MONTEIRO OLIVEIRA DUARTE / 315.162-0; LUZINAIRA DE AGUIAR MAIA / 308.806-5; LYRIELES DOS SANTOS SOARES / 326.016-0; MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES / 324.844-5; MACSIELEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 320.369-7; MADALENA DÁVILA ASSIS / 312.093-7; MADELEINE GONZALES JUSTINIANO / 305.415-2; MADISSON GUILHERME SILVA PINTO / 328.834-0; MADSON DA SILVA MAIA / 305.012-2; MADSON VICTOR DOS ANJOS / 318.227-4; MAÉRCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS / 325.031-8; MAGDA ASSUNÇÃO CARVALHO MARTINS / 327.231-1; MAGDA DEISE NOZA DE SOUZA / 304.872-1; MAGDA FERREIRA DOS SANTOS / 307.486-2; MAGNA REZENDE DE ARRUDA / 300.617-4; MAGNO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA / 315.228-6; MAGNO DO NASCIMENTO COSTA / 307.733-0; MAGNO LEAL DE SOUZA / 307.995-3; MAHARA REIS DE CASTRO / 301.281-6; MAIANE NASCIMENTO RODRIGUES / 304.466-1; MAIANNE FRANCISCA DA SILVA / 302.605-1; MAIARA ALVES DA SILVA / 306.296-1; MAIARA CARDOSO DA SILVA / 329.238-0; MAIARA DA SILVA PEREIRA / 327.910-3; MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES / 314.685-5; MAIARA NOZA DE SOUZA / 323.336-7; MAIARA RIVA DE SOUZA / 302.966-2; MAIARA SILVA NARCISO / 328.256-2; MAIARA SOUZA MENDES / 312.822-9; MAICON GUIBSON BRAGA LIMA / 327.637-6; MAIELHE DANTAS DE LIMA / 312.258-1; MAILSON DA CRUZ GARCIA / 328.550-2; MAINGRID SOANNE CAETANO DE FREITAS / 310.890-2; MAIQUE DA SILVA MENDES / 325.284-1; MAIRA DE LIMA MONTEIRO / 318.927-9; MAIRA DOMINGOS DA SILVAA / 318.843-4; MAIRA PATRICIA MARTINS LOPES / 309.214-3; MAIRA SUZI PEREIRA LIMA / 305.147-1; MAISA ALVES TOLEDO / 330.056-0; MAISA CAMARGO DE SOUZA / 329.166-9; MAISA DA SILVA SOUZA / 304.962-0; MAISA EVENY DE CASTRO BORGES / 303.306-6; MAISA PEREIRA LEITE / 307.786-1; MAISA SAMANTA DE SOUZA OLIVEIRA / 310.909-7; MAISA SANTOS DA SILVA / 320.573-8; MAITA MENDES CAVINA GORAYEB / 318.456-0; MAIZA SANTANA DA SILVA / 301.688-9; MALONI DORNELES SOARES DA SILVA / 310.409-5; MANAJA VERAS PEREIRA / 301.490-8; MANOEL ANDERSON BARRETO DA FONSECA / 310.053-7; MANOEL FAGNER GOMES COSTA / 301.214-0; MANOEL GOMES BEZERRA / 315.755-5; MANOELE CORTEZ BATISTA / 318.246-0; MARA DANIELI HESKETH DE PAULA / 316.445-4; MARA DE ALMEIDA FONSECA / 317.367-4; MARA LAYANE ASSUNÇÃO DA GAMA / 323.335-9; MARCELA ANTÔNIA SANTANA PINTO / 306.898-6; MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO / 309.328-0; MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA / 301.994-2; MARCELA MEDEIROS DO NASCIMENTO / 301.375-8; MARCELA PEREIRA FRELIK / 316.414-4; MARCELENE FERREIRA DE SOUZA / 322.575-5; MARCELINA RIBEIRO DE FREITAS / 317.371-2; MARCELINA RODRIGUES DA SILVA / 310.655-1; MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA / 330.484-1; MARCELO ANEZ MERCADO / 315.690-7; MARCELO BELEZA DE SOUSA / 316.400-4; MARCELO DA CRUZ ALMEIDA / 300.927-0; MARCELO DE FREITAS RODOVALHO / 328.913-3; MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA / 320.427-8; MARCELO LADISLAU COSTA / 308.400-0; MARCELO MARQUES DA LAPA / 324.239-0; MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 316.923-5; MARCIA COELHO DE MELO / 301.804-0; MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA / 317.977-0; MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS / 305.929-4; MARCIA DA SILVA PEREIRA / 317.530-8; MARCIA DE MATOS / 303.245-0; MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA / 303.824-6; MARCIA DOS SANTOS MIRANDA / 317.990-7; MARCIA FERREIRA SANTOS / 319.703-4; MÁRCIA FRANCISCA BORGES / 310.215-7; MARCIA IGLESSIA PAULO / 310.586-5; MARCIA MACHADO DA SILVA / 318.660-1; MARCIA MARIA DA CRUZ PIRES DOS SANTOS / 308.583-0; MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS / 327.120-0; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA / 322.216-0; MARCIA MENEZES FONTINELE / 307.691-1; MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES / 325.506-9; MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA / 319.609-7; MÁRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI / 300.006-0; MÁRCIA SILVA DOS SANTOS / 309.540-1; MARCIANE CAMPOS DA SILVA / 304.843-8; MARCIANE FERREIRA DA SILVA / 330.411-6; MARCIELE CAMARGO SANTOS / 330.454-0; MARCILAINE AGOSTINHO MARTINS / 328.187-6; MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA / 300.174-1; MARCILENE DA SILVA LEIGUE / 323.078-3; MARCILEY LEÃO ASSIMIN / 318.757-8; MÁRCIO ADRIANO ALMEIDA TRINDADE / 325.973-0; MÁRCIO HENRIQUE AMORIM RIBEIRO / 303.769-0; MARCIO JOSE BENTO JUNIOR / 307.934-1; MARCIO MAYKON SILVA ALVES / 322.185-7; MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA / 313.925-5; MARCIONILA MARIA MAIA /

306.252-0; MARCO ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO / 306.811-0; MARCOS ALEXANDRE SOUZA CÂMARA / 313.100-9; MARCOS ALMEIDA DE HOLLANDA NOGUEIRA / 313.130-0; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA / 302.629-9; MARCOS AUGUSTO GOMES BARBOSA / 309.614-9; MARCOS BATISTA DOS SANTOS / 327.644-9; MARCOS DOUGLAS PINHEIRO DE JESUS / 300.011-7; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.] / 313.579-9; MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA / 302.300-1; MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS PAES / 302.276-5; MARCOS LIMA DE ALMEIDA / 324.534-9; MARCOS NASCIMENTO AFONSO / 321.064-2; MARCOS PAULO CALLAU LOPES / 312.408-8; MARCOS PAULO DOS SANTOS / 326.737-7; MARCOS RUIZ DA SILVA MATEUS / 325.493-3; MARCOS VICENTE / 315.150-6; MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS / 300.851-7; MARCOS VINICIUS MORAIS PEREIRA / 319.992-4; MARCUS FABRICIO BARBOSA VIANNA / 329.015-8; MARCUS FELIPE VIEIRA DE ARAGAO [DEFIC.] / 300.622-0; MARCUS MARCELO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR / 315.507-2; MARCUS PHILIPE DAVID FERREIRA DOS SANTOS / 324.251-0; MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS VLAXIO / 303.250-7; MARIA ADRIANA FRANÇA DOS SANTOS / 303.376-7; MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES / 313.361-3; MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEICAO / 313.002-9; MARIA ALCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ / 314.920-0; MARIA ALCINEIDE PEDROZA DE OLIVEIRA / 304.632-0; MARIA ALESSANDRA EUZÉBIA DA SILVA [DEFIC.] / 312.630-7; MARIA ANDRÉA DA SILVA GOMES / 316.465-9; MARIA ANTONIA BRITO ALVES / 322.178-4; MARIA ANTONIA MARTINS NASCIMENTO / 308.710-7; MARIA APARECIDA BEZERRA ARAUJO / 322.732-4; MARIA APARECIDA DE SOUSA / 323.469-0; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 324.438-5; MARIA APARECIDA DOS ANJOS / 321.348-0; MARIA APARECIDA GOMES ROCHA DE FREITAS / 304.793-8; MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL / 318.606-7; MARIA APARECIDA SILVA SANTOS / 325.869-6; MARIA AUGENIRA MENEZES SOARES / 310.830-9; MARIA AURINEIDE DA SILVA / 309.448-0; MARIA AUXILIADORA DA SILVA / 330.226-1; MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA / 314.543-3; MARIA AUXILIADORA GOMES / 314.629-4; MARIA BENTO DOS SANTOS / 312.598-0; MARIA BERNARDINA MENDES RODRIGUES / 313.769-4; MARIA BORGES DE MACEDO / 310.737-0; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA / 312.706-0; MARIA CAMILA TEIXEIRA MOURA / 324.391-5; MARIA CARDOSO DA SILVA / 327.352-0; MARIA CAROLINA SOARES DOS SANTOS / 311.143-1; MARIA CAROLINE DE SOUZA FERNANDES / 326.869-1; MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO / 312.386-3; MARIA CLARA LIRA DA SILVA / 323.965-9; MARIA CLARA SANTOS DOS SANTOS / 316.591-4; MARIA CLARICE ALVES BRAGA / 326.205-7; MARIA CLAUDIA SILVA DAVY / 301.166-6; MARIA CLEANE DO VALE BARRETO / 320.234-8; MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES / 327.584-1; MARIA CRISTINA BATISTA ANDRADE RIBEIRO / 319.593-7; MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA / 318.271-1; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARATA / 309.682-3; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO / 303.905-6; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA / 315.793-8; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 329.018-2; MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS / 304.865-9; MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA ARAÚJO / 312.800-8; MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 312.548-3; MARIA DAS CANDEIAS AMÂNCIO / 324.276-5; MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MELO FILHA / 315.704-0; MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA / 327.552-3; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES / 321.470-2; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA / 329.576-1; MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA / 316.258-3; MARIA DE FATIMA ROMERO MUNIZ / 302.567-5; MARIA DO BOM SUCESSO DOS SANTOS COSME / 311.778-2; MARIA DO CARMO DOS SANTOS / 319.745-0; MARIA DO CARMO RUFINO SANTOS MEDEIROS / 326.295-2; MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA / 306.525-1; MARIA DO SOCORRO BARROS SAID / 322.662-0; MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA / 321.713-2; MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA GALVÃO / 311.998-0; MARIA EDUARDA GOMES VIDAL / 319.884-7; MARIA EDUARDA MAIA DE OLIVEIRA / 325.068-7; MARIA EDUARDA SOUZA CAMPOS / 312.206-9; MARIA EDUARDA VIANA PEREIRA / 317.733-5; MARIA ELIANA ALVES DA ROCHA / 322.582-8; MARIA ELOIZA OLIVEIRA RAMOS / 318.829-9; MARIA ELZA ALVES DE CARVALHO / 316.882-4; MARIA EMÍLIA AMARAL / 321.475-3; MARIA ERNESTINA FERNANDES DE SALLES / 313.120-3; MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA CAMPOS / 323.631-5; MARIA FERNANDA DIONIZIO BATISTA / 311.841-0; MARIA FERNANDA KUBO SOUTO LACERDA / 321.496-6; MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE / 321.958-5; MARIA FLORES MORENO / 319.604-6; MARIA FRANCINEIDE ALBUQUERQUE MARQUES REIS / 330.183-4; MARIA FRANCISCA DA GRAÇA CRUZ / 323.943-8; MARIA FRANCISCA MARQUES DA CUNHA / 330.199-0; MARIA FRANCISCA PIMENTA PICANÇO / 322.694-8; MARIA GEISIANE DAMASCENO COSTA / 319.689-5; MARIA GREICE SOUZA DE MELO / 315.931-0; MARIA HELENA CASSIANO ARAUJO / 309.901-6; MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA / 327.008-4; MARIA HELENA FIGUEIREDO DA FONSECA / 316.411-0; MARIA HELENA RIBEIRO DELPUPO DE MORAIS / 321.880-5; MARIA IRACEMA DUQUE OLIVEIRA / 314.846-7; MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA / 302.214-5; MARIA IVANEIDE LOPES / 308.463-9; MARIA IVANILDE XAVIER DE MATOS / 327.380-6; MARIA IVONETE GOMES DA SILVA / 309.220-8; MARIA IZABEL ASSUNÇÃO VIDEIRA / 318.868-0; MARIA IZABEL DOS SANTOS CRUZ / 305.130-7; MARIA IZABEL PEREIRA FERRAZ DE BRITO / 318.985-6; MARIA JARDY DE JESUS GONÇALVES / 322.427-9; MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA / 310.203-3; MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSME / 300.995-5; MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS / 306.881-1; MARIA JOSÉ PIRES DE SANTANA / 307.917-1; MARIA JOSE ROCHA DA SILVA / 323.869-5; MARIA JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO / 300.831-2; MARIA JULIA FERREIRA ROQUE / 320.546-0; MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO / 315.285-5; MARIA LIANE MOREIRA DA SILVA / 307.821-3; MARIA LUCIA DOS SANTOS / 320.083-3; MARIA LUIZA DO CARMO SILVA BASTOS / 328.114-0; MARIA LUIZA PEREIRA ROSA / 316.336-9; MARIA MADALENA DE ALMEIDA ROMERO / 329.154-5; MARIA MARGARETH MARQUES DIAS / 309.159-7; MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA / 321.115-0; MARIA ORLI DOURADA LIMA / 305.291-5; MARIA RAIELLE MORAIS DA SILVA / 326.984-1; MARIA RAIMUNDA SILVA FERREIRA / 330.185-0; MARIA RAIMUNDA VALE DA SILVA / 311.066-4; MARIA RALINE BONÉ ALVES FARIAS / 302.539-0; MARIA REGIANE RABELO / 325.160-8; MARIA RITA DE OLIVEIRA / 301.541-6; MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA / 320.783-8; MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA / 300.693-0; MARIA ROSEANE MONTEIRO FEITOSA / 325.838-6; MARIA ROSILENE DUARTE SARMENTO MARTINS / 311.713-8; MARIA ROSILENE LOPES DA SILVA / 324.034-7; MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA / 317.796-3; MARIA SHIRLEY DE ARAÚJO / 313.999-9; MARIA SOCORRO FIDELES DE MELO / 300.450-3; MARIA TAILANE RIBEIRO DE SOUZA / 326.399-1; MARIA TATIANE BRAGA DE ALBUQUERQUE / 307.363-7; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA / 317.664-9; MARIA VALDELICE ALVES FEITOSA / 302.473-3; MARIA VANDERCLEA SOUZA DA SILVA / 316.458-6; MARIA VANUSA MARTINS / 321.253-0; MARIA VILECY SOUSA DA SILVA / 322.368-0; MARIA VILMA DA SILVA / 302.534-9; MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA / 328.218-0; MARIA VITÓRIA LIMA BRAGA / 322.651-4; MARIANA FERREIRA BRAGA / 309.134-1; MARIANA GARCIA / 316.893-0; MARIANA PRISCILA MENDONÇA LOPES / 314.974-9; MARIANE ALVES CARVALHO / 304.225-1; MARIANE COSTA FURTADO / 312.775-3; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA / 320.409-0; MARICLEIDE REIS PINTO / 309.973-3; MARILÂNDIA MARTINS DO CARMO / 326.057-7; MARILANI SABINO DA SILVA / 300.899-1; MARILEIA MONTEIRO RIBEIRO / 328.097-7; MARILEIDE MENDES RIBEIRO / 326.589-7; MARILENE MACIEL DE MELO / 300.228-4; MARILENE MIRANDA DE OLIVEIRA / 303.034-2; MARILENE MOURA FONTINELE / 305.526-4; MARILENE PEREIRA COSTA / 305.756-9; MARILIA DA SILVA CHAVES / 329.474-9; MARÍLIA DE PAULA ROCHA /

304.215-4; MARILISE ALMEIDA SANTOS / 329.637-7; MARILIZA RODRIGUES CARDOSO / 323.867-9; MARILLIA TALESSA ALMEIDA BOTELHO / 300.729-4; MARILUCIA BEZERRA DE SOUZA / 306.795-5; MARINA CRISTINA ALBUQUERQUE FERRAZ / 312.543-2; MARINA GOMES DOS ANJOS EVANGELISTA / 313.908-5; MARINA NUNES PEREIRA / 320.432-4; MARINA RAYELY MARTINS FONTINELE / 327.515-9; MARINALDO SANTOS MOTA / 320.966-0; MARINALVA FERREIRA DE SOUZA / 303.851-3; MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES / 321.500-8; MARINES SANTIAGO DOS SANTOS / 305.782-8; MARINESIASOARES DE LIMA / 310.450-8; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES / 305.263-0; MARINÊZ CARNEIRO DA SILVA / 322.566-6; MARINILDA ABREU LIMA ANDRADE / 324.067-3; MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA / 322.400-7; MARIO MARCELO DA SILVA / 321.734-5; MÁRIO PHELIPE AZEVEDO DOS SANTOS / 318.846-9; MÁRIO SÁVIO CASTRO DA SILVA / 327.791-7; MARIREIS DE MELO BARROZO / 317.462-0; MARISÂMIA FERRAZ DE ANDRADE / 305.714-3; MARITANIA DE ALMEIDA CAMPOS / 314.718-5; MARIVANI QUEIROZ CARVALHO / 317.013-6; MARIZA DE ARAUJO VIEIRA / 321.565-2; MARLEIDE DE SOUZA CARDOSO / 306.699-1; MARLEIDE MAUTA RIBEIRO / 312.737-0; MARLENE DA SILVA LIMA / 316.843-3; MARLENE NONATO DE JESUS / 300.290-0; MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI / 318.300-9; MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA / 319.144-3; MARLON BRITO GAIO / 327.868-9; MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA / 309.233-0; MARLON RENATO LIMA DA SILVA / 313.576-4; MARLON SILVA RABELO / 301.145-3; MARLON THIAGO FRANÇA LIMA / 329.301-7; MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS / 306.500-6; MARLY FERREIRA DA SILVA / 324.832-1; MARNETE ARAÚJO DA COSTA / 309.746-3; MARQUÊZ ANDRADE VIANA / 309.785-4; MARTA BRAGA FERNANDES / 317.962-1; MARTA DOS SANTOS CARDOSO / 326.123-9; MARTA JERUSA DE SOUZA / 311.097-4; MARTA LIMA DE ALMEIDA / 318.628-8; MATEUS EVANGELISTA SANSÃO SOUZA / 311.954-8; MATEUS FERREIRA LEAL / 310.466-4; MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA [DEFIC.] / 327.508-6; MATHEUS ALVES DA CUNHA / 307.369-6; MATHEUS ATALLA PROSSI / 313.557-8; MATHEUS COLQUE DOS SANTOS / 326.476-9; MATHEUS DE ALMEIDA BARROSO / 317.400-0; MATHEUS EVERLANGE BENTES CAVALCANTE / 329.178-2; MATHEUS LEMES DE HOLANDA / 317.523-5; MATHEUS LOBO LIMA / 313.106-8; MATHEUS MARINHO GONÇALVES / 321.145-2; MATHEUS SALES DE SOUZA / 329.233-9; MATIAS CAMPOS DA SILVA / 324.929-8; MATUSALEM SILVESTRE PARARI / 304.862-4; MAURA ALMEIDA DE FREITAS / 329.805-1; MAURICELIA DIAS DOS SANTOS [DEFIC.] / 312.704-4; MAURICIO FERREIRA DE ARAUJO / 321.484-2; MAURICIO SILVA DA COSTA / 322.586-0; MAURIENE NOGUEIRA FERREIRA / 314.907-2; MAURISTELIA COSTA SOUSA / 329.973-2; MAX SANDRO VITO DE SOUZA / 300.766-9; MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES / 327.181-1; MAXIANE DE SOUZA PANTOJA / 321.849-0; MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA / 300.580-1; MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO / 312.189-5; MAYANA GLENDA PINHEIRO DE SOUZA / 310.043-0; MAYARA ANTÔNIA SILVA PAIVA / 328.551-0; MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI / 324.579-9; MAYARA DE SOUSA DA MARCENA / 320.907-5; MAYARA NUNES DA SILVA / 300.521-6; MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES / 300.116-4; MAYCON DA SILVA SIMPLICIO [DEFIC.] / 300.954-8; MAYEVELIN MARQUES SOARES / 303.539-5; MAYK RONNE DE SOUSA MARINHO / 302.006-1; MAYONARA MENEZES COSTA / 303.411-9; MAYRA RAQUEL CARREIRO DA SILVA / 316.423-3; MEENE ZAELE COSTA DA COSTA / 326.018-6; MEIRE ROSE MARTINS DA SILVA / 302.165-3; MEIRECELY RODRIGUES GOMES / 303.461-5; MEIRIANY TEIXEIRA VIANA / 307.576-1; MELISSA MARCELLE SOARES DA SILVA / 315.037-2; MELKI ROCHA DA COSTA / 321.101-0; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 322.894-0; MELQUIZEDEQUI PAULA DE LIM AGUIAR / 319.572-4; MÉRCIA PAULINO GUIMARÃES / 309.701-3; MERIANE BELEZA VILACO / 327.340-7; MERIENE MARÇAL DE ARAÚJO / 315.044-5; MERINALDO TEIXEIRA MORAES / 313.521-7; MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS / 308.464-7; MEYRE DOS SANTOS SILVA / 315.404-1; MEYRIELE VIEIRA COSTA / 314.730-4; MICAELA SILVA DE SOUZA / 311.166-0; MICAELE DA SILVA COSTA / 309.629-7; MICAELE FERREIRA DE CASTRO / 320.658-0; MICELE LIMA BARROS / 300.527-5; MICÉLIA BATISTA DA SILVA LIMA / 302.975-1; MICHAEL DA SILVA / 303.012-1; MICHAEL LUIZ PANTOJA DE CARVALHO / 302.559-4; MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS / 323.568-8; MICHELANGELO OLIVEIRA PINHO / 313.436-9; MICHELE ALVES BARROZO / 303.440-2; MICHELE CORREIA DE ARAÚJO / 301.357-0; MICHELE CRISTINA SÁ DE LIMA / 315.139-5; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 312.739-7; MICHELE DOS SANTOS DA SILVA / 301.747-8; MICHELE LEMOS FERREIRA / 313.981-6; MICHELE MAIA DA SILVA / 302.963-8; MICHELE MAIA SANTOS NAZARO / 301.470-3; MICHELE MICILENE ELIAS VENÂNCIO / 311.657-3; MICHELE PASSOS DE CARVALHO / 328.732-7; MICHELE SALCEDO VASSINAVE / 302.700-7; MICHELE SILVA ARAUJO / 306.832-3; MICHELE SILVA LOCIO / 302.705-8; MICHELE TAVARES AGUILERA / 304.032-1; MICHELLE ALVES DE SOUSA / 327.256-7; MICHELLE BRASIL DA SILVA / 329.997-0; MICHELLE DE LIMA SOUSA / 308.965-7; MICHELLE DOS SANTOS / 303.915-3; MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS / 304.805-5; MICHELLE VIEIRA COSTA / 321.219-0; MICHELLI SANTOS DA SILVA / 318.583-4; MICHERLON MENESES IZEL / 330.115-0; MICILENE SOUZA DA SILVA / 310.525-3; MIGUEL ARMANDO PEREZ VACA / 326.415-7; MIGUEL PAIXÃO DA SILVA / 314.163-2; MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA / 302.144-0; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO / 327.001-7; MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES / 308.647-0; MIKAELLA ALVES DA SILVA / 304.153-0; MIKELLY FERREIRA DE SOUZA / 300.801-0; MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ / 318.596-6; MILA CRISTIAN REIS DANTAS / 300.317-5; MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO / 325.103-9; MILENA ALVES RAPOSO DE SOUZA / 322.142-3; MILENA CAMPOS DA SILVA / 326.971-0; MILENA CRISTINA DE SOUZA COSTA / 309.771-4; MILENA DOS SANTOS SILVA FERREIRA BRITO / 310.869-4; MILENA MESSIAS DE CASTRO / 308.959-2; MILENA MOREIRA CURVELO / 323.801-6; MILENA NASCIMENTO SOUZA / 319.982-7; MILENA PIRES FERREIRA / 312.962-4; MILENA SANTOS DE MOURA / 326.512-9; MILENE COSTA FREITAS / 308.468-0; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES / 319.217-2; MILTON FROTA LIRA / 315.014-3; MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA / 305.083-1; MÍMIA DE SOUSA GOMES / 316.344-0; MIRELE FERNANDES DOS REIS / 314.421-6; MIRIÃ BARRETO DA SILVA / 305.948-0; MIRIAM CABRAL DOS ANJOS DE SANTIAGO / 316.453-5; MIRIAM DE BRITO MARTINS / 320.897-4; MIRIAM DE SOUZA FERREIRA / 301.008-2; MIRIAM FERREIRA COSTA E SILVA VIEIRA / 310.580-6; MIRIAM MELO DA SILVA / 323.011-2; MIRIAN ALMEIDA SALES / 327.491-8; MIRIAN ALVES DOS SANTOS / 301.656-0; MIRIAN CORREIA DO ROSARIO / 307.719-5; MIRIAN DE LIMA BEZERRA / 323.884-9; MIRIAN DOS SANTOS / 322.103-2; MIRIAN PRESTES CAVALCANTE / 327.651-1; MIRIAN SOUZA DIAS / 309.351-4; MIRIELE BRAGA DE ANDRADE / 306.485-9; MIRLA SARMENTO DA COSTA VATELAVIC / 310.898-8; MIRLENE FAÇANHA DA SILVA / 306.341-0; MIRNA FAUSTINO MARTINS LEAL / 311.777-4; MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA / 329.323-8; MIRTIS CORREIA ANASTACIO / 313.703-1; MIRYAN ALVES DA SILVA CALDEIRA / 324.434-2; MISLAINE MESSIAS DE MELLO OLIVEIRA / 301.035-0; MISLEIDE MIRANDA DA SILVA / 314.640-5; MISSAY NOBRE DA SILVA / 318.750-0; MITHELLY QUINTINO DE SOUZA / 319.348-9; MIXICILEIDE CHAVES ARAUJO / 321.439-7; MOANA DOS AJUDANTES SOUZA PEREIRA MENDONÇA CARVALHO / 306.462-0; MOHANA DEA VIEIRA / 323.226-3; MOISÉS ANTÔNIO LOPES MOTTA / 307.633-4; MOISES CASTRO SANTANA / 304.891-8; MOISES SILVA LIMA / 308.111-7; MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA / 323.123-2; MONICA AMORIM DOS SANTOS / 321.289-0; MÔNICA CATARINA CARDOSO DE OLIVEIRA / 307.578-8; MÔNICA CILENE DE SOUZA / 315.186-7; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 314.078-4; MÔNICA DE ARRUDA VANZINI / 312.814-8; MONICA DE SOUZA REGES / 328.124-8; MÔNICA

KREBS BLAN / 303.074-1; MONICA LIMA DA COSTA MOTA / 318.405-6; MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO / 325.696-0; MONICA MENEZES FONTINELE / 315.449-1; MONIK ROCHA DE SOUZA / 304.348-7; MORGANA MARIANA GOMES DA CONCEIÇÃO / 319.698-4; MOSTAFA EZEN MAHMOUD / 315.767-9; MRCELO FALCÃO SCHUMANN / 316.502-7; MÜLLER SILVA DE SOUZA / 313.490-3; MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA / 304.073-9; NÁDIA LIMA MEDEIROS DA SILVA / 323.483-5; NADIELE PRISCILA FERREIRA ALVES / 301.379-0; NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO / 305.578-7; NADJA LIMA MIRANDA / 316.452-7; NADSON RAMOS DE SOUZA / 320.895-8; NAHELLY VITÓRIA LOPES REIS SILVA / 309.436-7; NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA / 308.165-6; NAIANE COSTA DE OLIVEIRA / 323.127-5; NAIANE DA COSTA SILVA / 329.794-2; NAIANE MOURA RIBEIRO / 310.333-1; NAIARA AMORIM SILVA / 301.211-5; NAIARA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS / 306.012-8; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.] / 319.159-1; NAIARA DE SOUZA CARNEIRO / 328.188-4; NAIARA DE SOUZA SILVA / 328.359-3; NAIARA FORTES LOPES / 316.519-1; NAIARA GALVÃO TRAJANO / 319.169-9; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA / 326.678-8; NAIARA MARQUES BRASIL / 311.374-4; NAIARA OLIVEIRA CAMPOS / 316.549-3; NAIARA PEREIRA DA SILVA / 319.279-2; NAIARA SOUZA DE LIMA / 316.483-7; NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA / 300.713-8; NAIMA DA GRAÇA CRUZ / 316.546-9; NAIR ARAUJO MOREIRA / 330.480-9; NAIRA BEZERRA DA CRUZ / 303.511-5; NAIRANA DA SILVA COSTA / 308.559-7; NAJARA COSTA GUEDES / 315.620-6; NARA CAROLINA GALVÃO FEITOSA / 329.698-9; NAREDA KARINA FIDELIS DE SOUZA / 317.800-5; NARIADH EMILY ASSUNÇÃO SILVA / 308.210-5; NARRYMAN FRANCIELLE CARRIL DA CONCEIÇÃO / 306.193-0; NATACHA BARROSO RODRIGUES / 308.773-5; NATACHA FERREIRA MONTANHA / 314.366-0; NATALI VIANA DE MOURA / 306.336-4; NATALIA ANDRADE DOS SANTOS / 317.444-1; NATALIA BRUNA DUARTE DA SILVA / 327.163-3; NATALIA BRUNA FERREIRA DE ASSUNCAO / 305.391-1; NATÁLIA DA SILVA FURTADO / 313.931-0; NATÁLIA DE AMORIM COSTA / 314.862-9; NATÁLIA DE PAULA MACEDO / 306.407-7; NATALIA DOS SANTOS TELES / 313.583-7; NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS / 300.384-1; NATÁLIA FERREIRA ALVES / 327.835-2; NATALIA LEANDRO DA SILVA / 326.545-5; NATÁLIA LIMA DA SILVA / 305.027-0; NATALIA LIMA FERREIRA TEIXEIRA / 307.670-9; NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO / 317.914-1; NATÁLIA MARTINS SILVA DE LIMA / 312.342-1; NATÁLIA MENDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO / 329.975-9; NATÁLIA MONALIZA FERREIRA LARA / 326.868-3; NATÁLIA SANTOS DE ASSIS / 313.752-0; NATALIA SANTOS LIMOEIRO / 328.444-1; NATÁLIA SENA SILVA MACHADO / 307.367-0; NATÁLIA SILVA DOS SANTOS / 311.866-5; NATÁLIA SIMONE QUEIROZ FERNANDES / 306.632-0; NATALIE DOS SANTOS TELES / 323.578-5; NATALINE DA SILVA OLIVEIRA / 328.324-0; NATANA SOUZA DA SILVA / 327.407-1; NATANAEL CAMILO DA COSTA / 307.888-4; NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR / 313.489-0; NATANAEL ROCHA DURAM / 323.868-7; NATASHA BATISTA MOTA / 310.075-8; NATASHA CHRIS D ALMEIDA MOTA / 312.393-6; NATASHA SOUZA MATOS / 325.062-8; NATHACHA INÁCIO DA SILVA BARROS [DEFIC.] / 311.174-1; NATHALIA ISABELA ARAUJO GUIMARAES / 326.788-1; NATHIELE DE AQUINO ROSAS / 305.238-9; NATHIELI CAROLINE DE SOUZA MACHADO / 310.268-8; NATIELE ROSANE ANDRADE SILVA / 300.094-0; NATIELE TAMIRES DA SILVA / 310.681-0; NATIELLE SOUZA CARVALHO / 319.733-6; NATYELLY PEREIRA NAZARIO / 313.998-0; NAYANE MOURA DA SILVA / 325.565-4; NAYANNE DIAS MELLO / 320.829-0; NAYARA LIMA MOURA / 304.238-3; NAYARA MONTEIRO ANICETO / 325.067-9; NAYARA SILVA DE OLIVEIRA / 316.014-9; NEIDE RAYANE PROCÓPIO DOS SANTOS / 313.786-4; NEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA / 313.993-0; NEILA LIMA DE ARAÚJO / 305.942-1; NEIVA NICÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS / 314.983-8; NEIVA OLIVEIRA DA COSTA / 325.870-0; NELSON JÚNIOR ALVES / 327.440-3; NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO / 313.951-4; NELZA RIBEIRO GALVÃO / 311.763-4; NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA / 321.228-9; NERCI PERES FEREIRA / 310.695-0; NERIAN DA SILVA FEITOSA / 302.254-4; NERISELMA DA COSTA CONCEICAO / 305.024-6; NERIVANIA DA COSTA NUNES / 325.143-8; NEURIENY SILVA COSTA / 313.728-7; NEUZILENE VIANA PENHA / 323.146-1; NEY FERNANDES MONTEIRO PEREIRA / 308.323-3; NICCOLE OLIVEIRA ARAUJO LIMA / 330.506-6; NICE NAILA DE FREITAS FARIAS / 324.649-3; NICLEIA FERREIRA DOS SANTOS / 302.486-5; NICOLAS SOUZA MORAES / 318.520-6; NICOLE COSTA GONZAGA / 311.118-0; NICOLE DA SILVA ALMEIDA / 327.760-7; NIELY DA COSTA GUEDES / 320.347-6; NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO / 310.264-5; NILSON DA SILVA ROCHA / 309.183-0; NILTON SANTOS GONÇALVES / 310.606-3; NISCIONE DOS SANTOS / 321.254-8; NISLENE DE SOUZA DUARTE / 300.751-0; NIVIA RODRIGUES DA ROCHA / 319.428-0; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA / 306.443-3; NOEMI BARBOSA ARAGÃO / 311.052-4; NOEMI COIMBRA DE SOUZA / 308.008-0; NOÊMIA FERREIRA CANDIDO / 320.534-7; NÚBIA CÁSSIA DOS SANTOS RELVAS MELLO / 301.016-3; NÚBIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA / 303.328-7; NUBIA PANTOJA BARBOSA / 307.230-4; NÚBIA SANTOS MESQUITA / 324.144-0; OCIONE HOLANDA LEÃO / 318.342-4; ODAIR BRASIL DA SILVA / 327.838-7; ODILECIA ANDRADE DA COSTA / 315.035-6; OFELIA ESTTEVO DE OLIVEIRA / 311.584-4; OLACE MARQUES DOS SANTOS MOTA / 309.070-1; OLEIDE LAURA DOS SANTOS / 310.893-7; OLEMIR PEREIRA BARBOSA / 317.002-0; OLGA CAROLINA PEREIRA FERNANDES MIRANDA / 320.406-5; OLIVIA BEZERRA DA SILVA / 305.509-4; ORESTE DE SOUZA AMORIM / 308.418-3; ORIAN DOS SANTOS MARIANO / 328.963-0; ORLEANE DOS SANTOS BRASIL / 317.740-8; OSEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA / 307.225-8; OSEIAS OLIVEIRA DA SILVA / 315.831-4; OSIANE DA SILVA MACALLI / 303.216-7; OSIRAN TARGINO DA CONCEIÇÃO / 301.128-3; OZAIANA ROSA DOS SANTOS / 321.534-2; PÁBLINA BEATRIZ MENDES DA SILVA / 305.342-3; PABLO HENRIQUE DOS SANTOS PONTES / 306.558-8; PABLO HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA / 321.049-9; PABLO JAVAN SILVA DANTAS / 321.113-4; PABLO JORGE NUNES BANDEIRA / 321.482-6; PABLO RAMOS NASCIMENTO DA COSTA / 314.520-4; PALOMA AGUIAR TOLEDO / 302.176-9; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 306.362-3; PÂMELA CAVALHEIRO AMORA / 317.163-9; PAMELA CINTIA MENDES / 319.643-7; PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA / 322.492-9; PÂMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA [DEFIC.] / 328.559-6; PAMELA DA SILVA VIANA / 326.117-4; PAMELA DE FRANÇA BEZERRA / 309.734-0; PÂMELA DE MORAES SILVA / 317.203-1; PAMELA GUEDES CARLOS / 303.585-9; PAMELA IZEL SOARES / 322.742-1; PÂMELA MARQUES OLIVEIRA / 310.111-8; PAMELA OLIVEIRA MONTEIRO / 319.538-4; PÂMELA REBECA ALMEIDA NOÉ / 328.828-5; PAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 313.494-6; PAÔLA DARIANE CARVALHO COSTA / 321.895-3; PAOLA RIVAS RACUA / 308.352-7; PATRICIA ALVES DOMINGUES / 323.679-0; PATRÍCIA BARBOSA UASSACA / 315.777-6; PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA / 321.404-4; PATRICIA CASTRO DE ALMEIDA / 304.038-0; PATRICIA COELHO DA SILVA / 328.460-3; PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA / 316.020-3; PATRICIA DA SILVA LIMA / 306.965-6; PATRICIA DA SILVA MENEZES / 304.929-9; PATRÍCIA DE JESUS SILVA / 314.848-3; PATRICIA DE LIRA SAMPAIO / 312.620-0; PATRÍCIA DE PAULA SILVA / 319.062-5; PATRICIA DINIZ CORREA / 319.181-8; PATRICIA DOS SANTOS BISPO / 306.073-0; PATRICIA EVELIN SOUZA RAMALHO / 317.089-6; PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO / 308.813-8; PATRICIA LIMA DA SILVA / 316.428-4; PATRICIA MAQUINE FARIAS PINTO / 300.210-1; PATRICIA MARIA BARROS MONTEIRO / 311.106-7; PATRÍCIA MARQUES DA CUNHA / 304.012-7; PATRICIA MARQUES DOS SANTOS / 304.199-9; PATRÍCIA MENDES PAES / 306.894-3; PATRICIA MIKAELE FALCÃO SCHUMANN / 326.470-0; PATRICIA NEVES FRANÇA / 318.963-5; PATRICIA NONATA RAMOS DA CONCEIÇÃO / 322.018-4; PATRICIA PEREIRA CALIXTO / 322.109-1; PATRÍCIA PINTO FEITOSA SANTOS / 306.400-0; PATRÍCIA RAMOS RABELO / 315.016-0; PATRICIA RAQUEL LIRA VASCONCELOS [DEFIC.] / 318.615-6; PATRICIA SANTOS

CRUZ / 300.795-2; PATRICIA SILVA SANTOS / 323.169-0; PATRÍCIA VAZ VALÉRIO SILVA / 313.473-3; PATRICK ANDERSON MIRANDA LOPES / 315.197-2; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS / 306.266-0; PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS / 313.451-2; PAULA ANDRÉIA DE MATOS RODRIGUES / 322.627-1; PAULA ANDREINA PEREIRA DOS SANTOS / 304.664-8; PAULA ANDREZA SANTOS LINS / 317.028-4; PAULA BEATRIZ LIMA DE CARVALHO / 310.189-4; PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO / 303.656-1; PAULA DANIELE SILVA DO NASCIMENTO / 300.813-4; PAULA DE MELO SAMPAIO / 329.693-8; PAULA DE OLIVEIRA IBANÊS / 308.619-4; PAULA DE OLIVEIRA LEÃO / 328.424-7; PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO / 324.923-9; PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS [DEFIC.] / 301.453-3; PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA / 300.503-8; PAULA NATÁLIA RABELO DE ARAÚJO PORTAL / 321.481-8; PAULA PEREIRA DA SILVA BENVINDO / 315.679-6; PAULA RODRIGUES DIAS / 319.789-1; PAULA RODRIGUES DOS SANTOS / 315.154-9; PAULA TATIANE DOS SANTOS / 329.013-1; PAULA VANESSA ARAÚJO DE SOUZA / 300.400-7; PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO / 301.661-7; PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA / 326.063-1; PAULO BARBOSA DA SILVA / 323.510-6; PAULO CESAR BASTOS MOREIRA / 325.845-9; PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO / 300.395-7; PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA / 310.315-3; PAULO HENRIQUE CARVALHO DANTAS / 304.836-5; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA / 313.774-0; PAULO JONATHAS REIS DE ABREU / 329.220-7; PAULO OTÁVIO FARIAS ASSUNÇÃO / 330.210-5; PAULO RICARDO GARCIA SANTANA / 309.735-8; PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES [DEFIC.] / 317.035-7; PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA [DEFIC.] / 328.524-3; PAULO RODRIGUES LAMARAO BEZERRA / 326.214-6; PAULO SERGIO SOUZA MATOS / 328.203-1; PEDRO HENRIQUE COELHO BARROZO / 325.774-6; PEDRO HENRIQUE LOBATO DOS SANTOS / 326.355-0; PEDRO JOSE GUIMARAES CALDEIRA FILHO / 324.403-2; PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO / 329.427-7; PEDRO PAULO STRAMOSK / 305.318-0; PEDRO WILSON DUARTE NETO / 309.031-0; PERLA MARIA DA SILVA SANTOS / 300.065-6; PÉRSIA FERREIRA MADURO MOREIRA / 314.808-4; PHÂMELLA SANTOS LEITE / 328.702-5; PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA / 314.549-2; PIETRO MARIA SILVA ROSSI / 315.351-7; PLINIO SERGIO DE OLIVEIRA DIOGO [DEFIC.] / 321.213-0; POLIANA RODRIGUES DA CRUZ / 305.344-0; POLIANA SANTANA DE PAULA / 303.862-9; POLIANA SILVA COSTA / 301.403-7; POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS / 318.039-5; POLIANE OLIVEIRA FEITOSA / 312.834-2; POLYANNA ARAUJO GOES / 327.647-3; POTIRA SOARES DOREA BOTELHO / 304.864-0; PRISCIANE LEAL DE CASTRO / 315.745-8; PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO / 326.987-6; PRISCILA BEZERRA DO VALE / 303.955-2; PRISCILA DA SILVA COSTA / 325.661-8; PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES [DEFIC.] / 327.281-8; PRISCILA DE PAULA MARTINS / 322.003-6; PRISCILA DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA / 308.634-8; PRISCILA ELAINE PEIXOTO / 315.695-8; PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA / 300.435-0; PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE / 307.853-1; PRISCILA GOMES DOS SANTOS / 321.748-5; PRISCILA MENDES PESSOA / 324.530-6; PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA / 320.045-0; PRISCILA PASSOS DE CARVALHO / 312.022-8; PRISCILA SOARES DA SILVA / 323.501-7; PRISCILA TAVARES DA SILVA / 300.797-9; PRISCILA THAIS TAVARES GONÇALVES / 317.295-3; PRISCILA TITO DA SILVA / 323.570-0; PRISCILA VASCONCELOS DE MORAES / 315.374-6; PRISCILA VASCONCELOS MACIEL / 321.231-9; PRISCILLA CHÍXARO ALMEIDA MANHÃES / 327.444-6; PRISCILLA KARINE DE ARAÚJO ALVES / 315.924-8; PRISNEI RIVAS RACUA / 310.320-0; QUECILANE SANTOS ARAUJO / 317.735-1; QUEILA DE SOUZA COSTA / 302.659-0; QUEILA REGINA MELO / 300.886-0; QUEILA RODRIGUES DA SILVA / 303.258-2; QUEILIANE SILVA COSTA FEITOSA / 304.525-0; QUEITE DAIANE ALVES CRUZ / 302.394-0; QUEITE PEREIRA PINTO DE SOUZA / 314.401-1; QUEITE ROCHA FURTADO / 319.399-3; QUEITE SAMER DURGO DOS SANTOS / 326.744-0; QUELCILENE FÉLIX DA SILVA / 329.785-3; QUELE CARVALHO BRASIL / 321.164-9; QUELE LOPES DA CRUZ / 308.550-3; QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES / 300.247-0; QUELE SABRINA PACHECO RIBEIRO / 300.871-1; QUEROLAINE PEREIRA DA SILVA / 318.136-7; QUESIA BARBOSA MAGALHÃES / 311.364-7; QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS / 328.250-3; QUEVING FONTENELE TABOSA / 316.721-6; RAABE MENDES VIEIRA / 303.050-4; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES / 312.905-5; RAFAEL ALMEIDA DE BARROS / 315.530-7; RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA / 327.391-1; RAFAEL DE SOUSA SILVA / 311.320-5; RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES / 320.258-5; RAFAEL FARIAS CHAVES / 311.711-1; RAFAEL GUIMARÃES FERREIRA [DEFIC.] / 311.993-9; RAFAEL JAKSON BELCHIOR DE ALMEIDA SANTOS / 311.588-7; RAFAEL MESSIAS FIGUEIREDO / 306.456-5; RAFAEL MORAIS DE SOUSA / 326.774-1; RAFAEL NEVES SOUZA NUNES / 301.405-3; RAFAEL NOBRES DA SILVA PAIVA / 319.912-6; RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO / 329.435-8; RAFAEL PEREIRA TABORGA / 327.012-2; RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA / 316.737-2; RAFAELA BRENDA MELO DA ROCHA / 318.097-2; RAFAELA DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA / 306.867-6; RAFAELA DAIANA LIMA DE ALMEIDA / 310.182-7; RAFAELA DE MENEZES SOUZA / 326.446-7; RAFAELA DE SOUSA BRITO / 301.283-2; RAFAELA GUERRA ALVES / 326.947-7; RAFAELA MONALISA SILVA MARTINS / 308.430-2; RAFAELA MONTEIRO DE LIMA CHAGAS / 320.746-3; RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA / 313.866-6; RAFAELA SALES DOS SANTOS / 311.285-3; RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA / 315.233-2; RAFENES ABDIAS CASSIANO AZEVEDO / 313.378-8; RAI KETREEN ORDONES CANAMARI / 327.293-1; RAI REMIJO MONTEIRO / 329.547-8; RAIAN CÂMARA DE ARAÚJO / 324.103-3; RAIANA ALMEIDA DE SOUZA [DEFIC.] / 318.650-4; RAIANA PEREZ DA SILVA / 308.322-5; RAIANE BEATRIZ DA SILVA / 312.780-0; RAIANE CAROLINE MOURA DE MENEZES / 307.826-4; RAIANE DE CÁSSIA DOS SANTOS DA SILVA / 309.096-5; RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA / 305.121-8; RAIANE DUARTE DE ARAÚJO TEIXEIRA / 318.035-2; RAIANE GOMES MOREIRA / 311.326-4; RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA / 317.744-0; RAIANE SENA LISBOA / 316.974-0; RAIANE TOMÉ DE SOUZA / 321.549-0; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS / 308.305-5; RAIELE BOTELHO DE SOUSA / 302.309-5; RAILANA PINTO DE SOUZA / 313.040-1; RAILANE LOPES SACRAMENTO ALMEIDA / 306.312-7; RAILSON DE FIGUEIREDO REGO / 317.618-5; RAILTON MARQUES GUIMARAES [DEFIC.] / 320.623-8; RAIMEIRE GLORIA TRINDADE / 318.838-8; RAIMISON GALDINO DE LIMA / 304.173-5; RAIMUNDA DE SOUZA SALES / 318.735-7; RAIMUNDA DIANA REIS DO NASCIMENTO / 303.951-0; RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES / 307.118-9; RAIMUNDA DO SOCORRO REIS DA SILVA / 303.630-8; RAIMUNDA ELMA LIMA / 319.578-3; RAIMUNDA MARCOLINO DE MEDEIROS / 329.144-8; RAIMUNDA MARIA BERNARDO / 300.075-3; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA / 301.349-9; RAIMUNDA SOUZA SILVA / 306.152-3; RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JUNIOR / 314.449-6; RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA FILHO / 306.954-0; RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS / 326.605-2; RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA / 300.408-2; RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LOBATO / 300.880-0; RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA / 323.217-4; RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA [DEFIC.] / 313.080-0; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA / 300.337-0; RAINARA ALVES BARROS / 319.610-0; RAINARA PASSOS DANTAS / 328.878-1; RAÍSA ESTÉFANE PEÇANHA / 303.261-2; RAISA MAIA LUZ / 317.721-1; RAÍSSA ALVES CAMPOS / 311.748-0; RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES / 316.783-6; RAISSA AWDREY SOARES BENVENUTTI / 315.254-5; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA / 312.402-9; RAISSA LOURENE BARBOSA DE MELO NUNES / 324.189-0; RAIZA APARECIDA ROBERTA DA SILVA / 317.921-4; RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE / 301.190-9; RAIZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA / 310.515-6; RAMES SOUZA FONSECA FILHO / 322.523-2; RAMILA RAFAELA BRITO LIMA / 311.714-6; RAMON ALIF SANTOS

MENEZES DUARTE / 316.001-7; RAMON TOMAS SANTOS / 313.543-8; RAMUELC ARAÚJO DE SOUZA / 320.398-0; RANDELEI MATEUS COSTA / 303.344-9; RANEICE RIBEIRO NERES / 322.903-3; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA / 315.520-0; RANILSON RODRIGUES RIBEIRO / 315.074-7; RAQUEL CORREA RIBEIRO / 315.537-4; RAQUEL DE ALMEIDA MIRANDA / 308.850-2; RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE / 302.578-0; RAQUEL FERREIRA RODRIGUES / 311.264-0; RAQUEL FREITAS DA SILVA / 302.271-4; RAQUEL MURRY LOPES / 319.150-8; RAQUEL PIRES SANTOS / 322.726-0; RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA / 325.172-1; RAQUEL VALÊNCIA DE ALMEIDA / 314.660-0; RAVENNA DE CASTRO RIBEIRO / 320.694-7; RAYANA JULIA CARVALHO SANTOS / 324.232-3; RAYANE ASTRE AQUINO GUIMARAES / 327.228-1; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO / 317.941-9; RAYANE DYEISA DOS SANTOS FERREIRA / 302.146-7; RAYANE MARTINS DE MORAIS / 325.381-3; RAYANE OLIVEIRA DAMASCENA / 311.604-2; RAYANE PAULINO DE ALBUQUERQUE / 302.424-5; RAYLANE BORGES DE FREITAS / 323.341-3; RAYNA BARRETO GUIMARÃES / 318.574-5; RAYSSA DE SOUZA TELES / 324.991-3; RAYSSA OLIVEIRA SILVA / 315.978-7; RAYSSA VIEIRA DA MATA / 311.499-6; REBECA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA / 300.416-3; REBECA DA SILVA GOMES / 320.497-9; REBECA DA SILVA PAIVA / 305.544-2; REBECA MARIE MELO DA CUNHA / 324.978-6; REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA / 300.924-6; REBECA MORAIS NASCIMENTO / 326.785-7; REBECA NOGUEIRA COSTA / 304.020-8; REBECA XIMENES RODRIGUES / 328.377-1; REBECCA DESYRE DA SILVA CARNEIRO / 314.786-0; REBECCA VILAR MARIUBA RAMOS / 328.818-8; REBEKA LAVORATTI GUIMARÃES / 325.631-6; REGIANE DE MEIRELES GIMA / 306.955-9; REGIANE DOS SANTOS DAMASCENO / 301.958-6; REGIANE MARTINS SOARES / 319.718-2; REGIANE NOCO DE SANTANA / 321.360-9; REGIANE SALVATERRA JUSTINIANO / 313.116-5; REGIANE VELASQUES DA SILVA / 322.306-0; REGIANY PASSOS DE OLIVEIRA / 307.682-2; REGILANE GOMES NINA / 305.558-2; REGILSON RODRIGUES MENDES / 308.121-4; REGINA CARDOSO SOBRINHO / 319.172-9; REGINA SARAIVA GADELHA / 308.910-0; REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES / 309.420-0; REGYVÂNYA ALVES ARAÚJO / 308.526-0; REINALDO AMARAL / 313.680-9; REINALDO MAIA DA SILVA / 312.306-5; REINALDO VIEIRA DE AZEVEDO / 300.030-3; REINERI QUEIROZ DO NASCIMENTO / 300.965-3; REISSON MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA / 310.451-6; REJANE GUIMARAES FERREIRA / 316.241-9; REJANE MELO LISBOA / 314.351-1; REJANE PIACENTINI AIRES / 301.754-0; REJANE RIBEIRO MONTEIRO / 316.758-5; REJANE SAMPAIO OLIVEIRA / 308.253-9; REMERSON DOS SANTOS PEREIRA / 321.629-2; RENAN ARAUJO MONTE / 314.822-0; RENAN DE OLIVEIRA LIMA / 327.904-9; RENAN LUCAS CORDOVA RODRIGUES / 317.489-1; RENAN MAIA MOTA / 318.762-4; RENAN PAIVA DA SILVA / 325.181-0; RENAN RODRIGUES TAVARES [DEFIC.] / 312.810-5; RENAN TOMAS SANTOS / 312.259-0; RENATA ALVES DO NASCIMENTO / 316.313-0; RENATA ARIANE ARAUJO DE SOUZA / 316.183-8; RENATA CRISTINA DA SILVA / 317.514-6; RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA / 325.654-5; RENATA DE OLIVEIRA LEITE / 319.697-6; RENATA DE SOUZA CORREA / 308.226-1; RENATA DE SOUZA FACUNDO / 319.848-0; RENATA FEITOSA NUNES / 315.271-5; RENATA FEITOSA RODRIGUES / 303.397-0; RENATA FERNANDES MESQUITA / 304.121-2; RENATA HONORIO BARBOSA LIMA / 328.599-5; RENATA MORATO MARQUES / 313.915-8; RENATA NUNES FARIAS MONTEIRO / 316.443-8; RENATA PRATA SALVATERRA / 312.497-5; RENATA SOARES DA SILVA / 330.220-2; RENATO DA SILVA BARBOSA [DEFIC.] / 302.305-2; RENATO DA SILVA GOMES / 304.789-0; RENATO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR / 302.560-8; RENATO IURI DE OLIVEIRA ABREU / 304.812-8; RENATO JEFERSON ALVES CANUTO / 313.871-2; RENATO MALTA MARREIRA / 300.754-5; RENATO PEREIRA MAIA / 305.158-7; RENATO SANTOS DE LIMA / 315.243-0; RENESSA CLÉIA MESQUITA CELESTINO / 330.313-6; RHAISSA MOTA ANDRADE / 321.794-9; RHANNY HELLEN LOBATO LEAO / 309.699-8; RHAYANE MIKELE MONTENEGRO ALENCAR / 312.750-8; RIANE MENDONÇA DA SILVA / 327.438-1; RIANNA AUXILIADORA SOUZA MORAIS / 307.771-3; RICARDO ALVES PIRES / 302.644-2; RICARDO CAMPERO GONÇALVES / 305.245-1; RICARDO COSTA DO NASCIMENTO / 306.133-7; RICARDO DA SILVA MOREIRA / 329.721-7; RICARDO ENDRIO CARVALHO NUNES / 301.982-9; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA / 307.563-0; RICARDO NERES DUARTE / 319.810-3; RICARDO PEREIRA LOPES / 303.971-4; RICARDO TOME DE OLIVEIRA / 303.666-9; RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR / 307.773-0; RICHARD BEZERRA DE OLIVEIRA / 323.863-6; RICHARD HUDSON DA SILVA DURGO / 325.340-6; RIKELLY DE SOUZA PONTES / 317.881-1; RILER FABRÍCIO DA SILVA FERREIRA / 326.604-4; RILLARY HESTEFANY FARINAS CRUZ / 304.141-7; RINALDO DA COSTA BRASIL / 328.563-4; RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO / 319.384-5; RITA DE CASSIA ARAÚJO RIBEIRO / 313.396-6; RITA DE CASSIA DE BRITO SILVA / 304.061-5; RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA / 315.823-3; RITA DE CÁSSIA PEREIRA MACEDO / 300.517-8; RITA LUCIA DA SILVA / 310.209-2; RITHIELLI GOMES DE SOUZA / 309.663-7; ROANI SOUZA E SILVA / 303.321-0; ROBERT MENDONÇA DOS SANTOS / 302.612-4; ROBERT SANTANA FERNANDES / 301.025-2; ROBERTA FEITOSA PAIVA / 302.208-0; ROBERTA LIMA FERREIRA BARBOSA / 315.899-3; ROBERTA STELLA ESTEVO DOS SANTOS / 325.555-7; ROBERTO JÚNIOR ROCHA OLIVEIRA / 315.950-7; ROBERTO SALES DA SILVA / 323.594-7; ROBSON LEITE DE ARAÚJO / 313.334-6; ROBSON MACHADO CAVALCANTE / 316.515-9; ROBSON PEREIRA BARBOSA / 311.373-6; ROBSON RONI MATOS DA SILVA / 326.749-0; ROCHELIANE PAULINO DE ALBUQUERQUE / 314.616-2; RODOLFO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA / 308.330-6; RODRIGO DOS SANTOS MARTINS / 305.904-9; RODRIGO GOMES DA SILVA / 330.514-7; RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA / 301.406-1; RODRIGO LOPES DA SILVA / 313.251-0; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ / 305.522-1; RODRIGO MUNIZ MELO / 321.875-9; RODRIGO PEREIRA KAPPAUNN / 308.665-8; RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE / 330.261-0; RODRIGO SANTOS DA SILVA / 324.754-6; RODRIGO SANTOS DE SOUZA / 329.652-0; RODRIGO WALTER KLEIN / 305.380-6; ROGER WILIAN MARINHO CAVALCANTE / 305.109-9; ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA / 301.584-0; ROGERIO BENEDITO BRASIL MONTEIRO / 316.056-4; ROGERIO MARQUES ALVES DE SOUSA / 305.483-7; ROGERIO VIANA DACIO DO NASCIMENTO / 315.963-9; ROMÁRIO COSTA DA SILVA / 315.707-5; ROMARIO KEVIN SILVA DE SOUZA / 307.224-0; ROMARIO LIMA ONY / 321.278-5; ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS / 328.817-0; ROMULO FREDERICO ALVES NESTOR / 302.425-3; RONALDO BARBOSA MOREIRA / 305.596-5; RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA / 327.294-0; RONALDO MORONHA VELASCO / 309.711-0; RONALDO NEVES VIEIRA / 324.987-5; RONALDO RICARDO DE SOUZA JUNIOR RAPOSO / 323.730-3; RONE PEREIRA GOMES / 316.430-6; RONEI PINTO FIGUEIREDO / 311.675-1; RONEY DA SILVA LACERDA / 306.018-7; RONEZLA VANESSA FERREIRA DA SILVA / 303.441-0; RONI LIMA LACERDA / 321.759-0; RONIS APARECIDO GOMES / 317.858-7; ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA / 304.072-0; ROSA DE OLIVEIRA QUADRO / 303.537-9; ROSA EMANUELA DE OLIVEIRA SOLLIS / 323.637-4; ROSALIA FIRMINO DE ARAUJO / 318.825-6; ROSALINA FIRMINO DE ARAÚJO / 309.382-4; ROSALINA MONTENEGRO CHOQUES / 329.619-9; ROSALINA PESSOA DA COSTA / 300.819-3; ROSANA ALVES DA SILVA / 304.171-9; ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS / 316.777-1; ROSANA LOPES CHAVES / 324.058-4; ROSANA LUIZA DE FRANÇA / 313.886-0; ROSANA MEURE COSTA PINTO / 318.041-7; ROSANA TAVARES LIMA / 300.694-8; ROSANE CARNEIRO LEITE / 305.974-0; ROSANE CORTEZ DA SILVA / 321.156-8; ROSANE SUELEN SOUZA DE ALENCAR / 318.773-0; ROSANGELA ARGEMIRO DOS SANTOS / 302.297-8; ROSÂNGELA CAVALCANTE RIBEIRO / 314.289-2; ROSANGELA DA SILVA GAMA / 321.735-3; ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA / 303.061-0; ROSANGELA FERREIRA GUIMARAES / 326.640-0; ROSÂNGELA GOMES DA SILVA / 309.892-3; ROSÂNGELA

LOPES DE FREITAS / 316.812-3; ROSANGELA LOREN LIMA SANTOS / 325.140-3; ROSÂNGELA MARIA DA SILVA / 329.149-9; ROSANGELA MARIA FERNANDES RODRIGUES / 305.175-7; ROSANGELA MORAIS MARTINS / 327.911-1; ROSANGELA NEGAO DA SILVA / 310.615-2; ROSÂNGELA PAULA MARQUES / 307.338-6; ROSANGELA PEDRAZA DE LIMA / 321.888-0; ROSÂNGELA PEREIRA PANTOJA / 315.617-6; ROSÂNGELA SILVA PINHEIRO / 300.876-2; ROSANIA GOMES VIEIRA / 303.602-2; ROSANY MELO REIS / 323.775-3; ROSANY PASSOS ARAUJO / 328.002-0; ROSEANE DA SILVA FILHO / 316.862-0; ROSEANE LOPES CHAVES / 301.185-2; ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO / 329.926-0; ROSECLE GOMES BATISTA [DEFIC.] / 304.471-8; ROSELANE DIVINA COSTA ALMEIDA SICSU / 306.844-7; ROSELENE MATOS LOPES / 310.625-0; ROSELI MARIA MESSIAS / 325.217-5; ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS / 324.247-1; ROSELY DOMINGOS FERREIRA / 321.766-3; ROSEMARY DE CASTRO ARAÚJO / 313.778-3; ROSEMEIRE SILVA LIMA / 316.168-4; ROSEMEIRE SOUZA DA SILVA / 313.853-4; ROSEMERI PROENCO / 314.716-9; ROSENY ALVES NOVAIS VELOSO FREIRE / 321.706-0; ROSIANE DIAS FERREIRA LIMA / 324.829-1; ROSIANE DOS SANTOS CHAGAS / 301.418-5; ROSIANE FERREIRA MARQUES / 303.667-7; ROSIANE GONZALES FONSECA / 324.443-1; ROSIANE PINTO DE CASTRO / 314.057-1; ROSICLEIA LOPES VITAL / 322.193-8; ROSILANE JANUARIO DOS SANTOS MARTINS / 311.392-2; ROSILDA TORQUATO DA COSTA / 318.037-9; ROSILENE CASTILHO LIMA / 303.502-6; ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS [DEFIC.] / 302.658-2; ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO / 301.874-1; ROSILMA BATISTA / 305.473-0; ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS / 314.119-5; ROSIMARA MARCOLINO CAIUBA / 314.484-4; ROSIMEIRE LIMA LOZANO / 317.046-2; ROSINALDO ARAUJO DA ROCHA / 310.097-9; ROSINALDO DA SILVA PINTO / 322.226-8; ROSINEIA DA SILVA GAMA / 312.698-6; ROSINEIDE ARAUJO DE FIGUEIREDO DA SILVA / 305.982-0; ROSINEIDE ARAUJO LEMOS / 317.290-2; ROSINEIDE BITENCOURT BRITO PEREIRA / 313.897-6; ROSINEIDE LOPES VITAL / 305.017-3; ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE / 321.414-1; ROSINERY RODRIGUES NERY / 305.661-9; ROSIVANI ORTIZ TENÓRIO / 301.909-8; ROSMAR DE OLIVEIRA PEREIRA / 312.816-4; ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA / 307.741-1; ROSSINEY BEZERRA AMORIM / 313.444-0; ROSYANE COSTA LINS DA SILVA / 305.515-9; ROZANA DE CASTRO BELÉM / 302.676-0; ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO / 300.270-5; ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES / 326.565-0; RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO / 301.210-7; RUDSON FERNANDO MARQUES OLIVEIRA / 327.677-5; RUDYARD MATEUS SILVA MERCADO / 318.920-1; RUTE ELLEN CALIXTO MOREIRA / 301.529-7; RUTE ELLEN MORAES LEIGUES / 326.136-0; RUTH CAPUCHE GOMES / 305.036-0; RUTH JUREMA REIS DE OLIVEIRA / 321.769-8; SAARA NERI FIALHO / 325.715-0; SABRINA ABADIAS URIONA / 325.187-0; SABRINA ALEXANDRE RESKY / 322.061-3; SABRINA ARAÚJO DA CRUZ / 316.351-2; SABRINA BIANCA MOTA LIMA / 309.377-8; SABRINA COSTA DE ARAÚJO / 302.128-9; SABRINA DA SILVA SANTANA / 305.087-4; SABRINA FERNANDES FREITAS / 314.784-3; SABRINA FERREIRA DA SILVA MENEZES / 306.261-9; SABRINA JOYCE SOUZA SILVA / 301.342-1; SABRINA MARTINS DE JESUS / 303.855-6; SABRINA RIBEIRO DE PAULA / 304.027-5; SABRINA SANTOS SOUSA / 323.719-2; SABRINA SILVA DE SOUZA / 316.963-4; SABRINA SUELEN SILVA SANTANA / 300.891-6; SAELISSON FEITOSA PAIVA / 315.794-6; SAIEDA GOMES / 303.729-0; SAIONARA ANAIARA DE OLIVEIRA SOLLIS / 310.924-0; SAIONARA ROSA MELO / 315.860-8; SALETE GOMES / 324.502-0; SAMARA CRISTINA DUARTE / 306.923-0; SAMARA DAIANNE BATISTA DA SILVA / 301.492-4; SAMARA MARINA OLIVEIRA SENA DA SILVA / 301.407-0; SAMARA MARTINS DE CASTRO / 324.820-8; SAMARA OLIVEIRA DE SOUZA / 311.444-9; SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA / 310.212-2; SAMARA ROSA LIMA / 324.177-7; SAMARA SUELEN DE ARAUJO / 310.551-2; SÂMEA BRITO COSTA / 327.986-3; SAMELLA ALZIRA MARTINIANO DA SILVA MELO / 302.471-7; SAMERI CRISTINA FRAGA RIBEIRO / 315.985-0; SAMIA ALFAIA BRASIL / 326.751-2; SAMIA DO CARMO MAGNO / 315.384-3; SAMIA MORAES DO CARMO [DEFIC.] / 308.807-3; SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES / 305.656-2; SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA / 317.373-9; SAMIS LEITE SANTOS / 324.358-3; SAMUEL PEREIRA MARQUES / 301.011-2; SAMUEL SOARES DA COSTA / 316.848-4; SAMUELSON GONÇALVES DE AGUIAR / 300.938-6; SAMYA FERREIRA ESTEPHANOVICHI / 310.801-5; SANCHELY RAMOS DA LUZ / 303.248-5; SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS / 309.752-8; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES [DEFIC.] / 316.074-2; SANDRA DE SOUZA ARAUJO / 312.618-8; SANDRA GONCALVES DA SILVA / 308.687-9; SANDRA LIMA VILARIM / 315.315-0; SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO RABELO / 321.782-5; SANDRA MARA SOUZA REIS / 304.147-6; SANDRA MARIA DOS SANTOS ONESIO / 309.607-6; SANDRA MARIA FERREIRA BELO / 314.469-0; SANDRA MARQUES DA CUNHA / 303.931-5; SANDRA REGINA LIMA SALVATIERRE / 305.113-7; SANDRA REGINA MEDEIROS DO NASCIMENTO / 304.913-2; SANDRINA MARIA CARDOSO / 308.970-3; SANDY ARZA CARDOSO / 308.943-6; SANTIAGO PEREIRA / 319.451-5; SARA ARAUJO TAVARES / 303.158-6; SARA BATISTA MAGALHÃES / 327.215-0; SARA DE SOUZA BARBOSA / 305.617-1; SARA DE SOUZA GOMES / 308.142-7; SARA DO NASCIMENTO SILVA / 303.465-8; SARA DOS SANTOS SOUZA / 300.870-3; SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA / 311.572-0; SARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA / 321.272-6; SARA LUIZA GALVÃO PEREIRA / 312.230-1; SARA MARTINS DE AZEVEDO / 300.802-9; SARA OLIVEIRA DE MEDEIROS / 312.391-0; SARA PARADA RIOS / 306.733-5; SARA SENA DE SOUZA / 320.199-6; SARA SUDÁRIO DE MATOS RIBEIRO / 317.591-0; SARAH CRHYSTYNA SANTOS SILVA / 306.361-5; SARAH LIANDRA SÁ PIRES / 308.645-3; SARAH ULY BARBOSA ALVES / 303.623-5; SARIDI SARAIVA DE OLIVEIRA LUSTOSA / 304.810-1; SARITA SANTOS DE SOUZA / 302.786-4; SATILENE XAVIER DAMASCENO / 321.346-3; SAULO WENDER ALVES DOS SANTOS / 316.953-7; SAVILA SILVEIRA DE SOUZA / 314.558-1; SAYAMA SOUZA DOS SANTOS / 305.185-4; SCARLETT BRENDA REIS DE OLIVEIRA / 321.025-1; SEBASTIANA DAS GRACAS CRUZ / 308.265-2; SEBASTIANA MARQUES / 316.435-7; SEBASTIANA VIEIRA DA ROCHA NETA / 320.773-0; SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA / 310.188-6; SEBASTIAO DE BRITO MONTANHA / 310.666-7; SEBASTIÃO PEREIRA BEZERRA / 321.692-6; SEBASTIÃO REIS DE ALMEIDA / 322.145-8; SELMA CAMILO DE OLIVEIRA BORGES / 306.022-5; SELMA FREITAS DE BRITO / 302.429-6; SELMA SILVA BARROS / 323.444-4; SEMELLY NIKOLLY PEREIRA DIAS / 303.260-4; SEMIRAMIS DA SILVA MORAIS / 327.957-0; SERGIO CEOLIN BAIA / 312.960-8; SERGIO CHAGAS FRANÇA / 310.068-5; SÉRGIO FERREIRA MIRANDA / 322.159-8; SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA / 319.837-5; SHAIAN DO CARMO BASTOS / 317.280-5; SHAIANNE SAMAY TORRES FERREIRA / 324.357-5; SHAUNNI DIELHA SANTOS LEITE / 329.231-2; SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA / 309.948-2; SHEILA CORREA BELTRAM / 308.011-0; SHEILA DE SOUZA AMORIM / 303.350-3; SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA / 311.286-1; SHEILA VERISSIMO / 320.831-1; SHEILA VIEIRA LIMA / 305.203-6; SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA / 303.115-2; SHERLANIA DE SOUSA FERREIRA / 312.727-3; SHIRLEIDE CLÁUDIA FREITAS AMARAL / 316.988-0; SHIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 308.439-6; SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA / 309.553-3; SIBELE ANDRADE ROBERTO / 317.339-9; SIDILENE PEREIRA ALVES DOS SANTOS / 306.250-3; SIDNEI MAZITO DA MOTA / 304.324-0; SIDNEI RAMOS DA CRUZ / 330.036-6; SIDNEY REIS LEITÃO / 326.824-1; SILAS DA SILVA DANTAS / 314.072-5; SILAS RUIZ LEITE / 314.789-4; SILDERCLEUDO OLIVEIRA REBELO / 326.133-6; SILE ALVES SANTOS / 326.323-1; SILENE NASCIMENTO HURTADO / 329.430-7; SILMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO / 305.033-5; SILVANA FERREIRA CUNHA / 323.037-6; SILVANA MALTA DE SOUZA / 305.835-2; SILVANA PAIXÃO PORTELA / 306.588-0; SILVANIA DA SILVA ARAUJO / 308.907-0; SILVANIA DE SOUZA SILVA / 320.789-7; SILVANIA GOMES DE OLIVEIRA / 329.040-9; SILVANIR FERREIRA PERIS /

328.261-9; SILVANO DOS SANTOS DE FREITAS / 312.264-6; SILVIA CILENE MEDEIROS NASCIMENTO / 301.634-0; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA / 307.630-0; SILVIA DENIZIA DA SILVA MENDES / 313.851-8; SILVIANE MENDONÇA GOMES / 302.185-8; SILVIELY PRISCILA CHUMA DURAN / 307.931-7; SILVIO BRENNER GOMES VIEIRA / 317.292-9; SIMES MOREIRA MOURA / 315.360-6; SIMONE CARVALHO SANGI / 326.519-6; SIMONE CAVALCANTE PARENTE / 311.233-0; SIMONE DA SILVA GOMES / 307.663-6; SIMONE DA SILVA LIMA / 320.860-5; SIMONE DA SILVA ROTA / 301.896-2; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ / 311.295-0; SIMONE FERREIRA DA SILVA / 325.325-2; SIMONE MALTA DE SOUZA / 304.416-5; SIMONE RAMOS / 318.508-7; SIMONE SALES DE ARAUJO / 313.641-8; SIMONE VIANA ALPIRI / 307.649-0; SIMONI ASSIS FERREIRA GUELES / 305.590-6; SINTIA ALMEIDA DE AZEVEDO / 325.491-7; SINTIA RALUMY DANTAS DE CASTRO / 308.085-4; SIRLEI DE MELO BATISTA / 309.786-2; SIRLENE FRANÇA VENTURA / 310.025-1; SIRRAME TELES DA SILVA / 306.217-1; SOCORRO ARIEL COSTA SARAIVA / 301.825-3; SOHILA DO NASCIMENTO CORDEIRO / 330.010-2; SOLANGE MACHADO DA COSTA / 306.640-1; SOLANGE RABELO DA COSTA / 307.070-0; SOLANGELA BERTULINO PEREIRA / 309.305-0; SOLANJE DE JESUS VIANA LEITÃO DO CARMO / 311.050-8; STALIN LIBERATO FREIRE BESSA / 329.756-0; STEFALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO / 306.710-6; STÉFANE SUÁREZ DANTAS / 306.492-1; STEFANI PEREIRA KNIGHTS / 311.462-7; STEFANNY BEZERRA MARTINS / 320.226-7; STEFANY CRISTINA MIRANDA / 301.124-0; STEFANY SANTOS ALECRIM / 318.343-2; STEFFESON DE ALMEIDA MENS / 311.154-7; STEPHANIE SANTANA DA COSTA / 321.933-0; STHEFANE THAIS CRUZ DA SILVA / 329.906-6; STHEFANNY CHRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 326.635-4; STTEPHANYE CRISTINA PONTES MENEGHETTI / 302.703-1; SUANE DE SOUZA SANTOS / 329.630-0; SUED POLICARPO REBOUCAS FILHO / 314.772-0; SUELEM LEISIANE PEREIRA GUIMARÃES / 306.634-7; SUELEN APOLINARIA SANTOS / 305.844-1; SUELEN ARIANE SOARES / 315.811-0; SUELEN BRITO SOARES / 305.921-9; SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS / 302.542-0; SUELEN DA SILVA LEIGUE / 300.053-2; SUELEN FURTADO CARLOS DE SOUZA / 300.730-8; SUELEN LEMOS FERREIRA / 309.434-0; SUELEN MARIA DE QUEIROZ BARROS / 303.659-6; SUELEN MARRONI DOS SANTOS ARAUJO / 312.640-4; SUELEN RHANA LIMA DE OLIVEIRA / 322.817-7; SUELEN STEPHANOVICHI / 301.523-8; SUELEN VIEIRA CORDEIRO / 328.109-4; SUELENE DA ROCHA ARAUJO DOS SANTOS [DEFIC.] / 326.663-0; SUELENE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO / 311.332-9; SUELENE FERREIRA DE SOUZA / 300.850-9; SUELI FERREIRA COSTA E SILVA / 324.559-4; SUELI LUZEIRO SILVA / 306.201-5; SUELI MOURA MENDONÇA DE OLIVEIRA / 310.329-3; SUELI ORO MON DOS SANTOS / 313.949-2; SUELI VITURINO DIAS / 323.348-0; SUELLEN ALEXANDRA SANCHES / 307.743-8; SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL / 312.879-2; SUELLY FERREIRA SANTANA / 317.158-2; SUELY ALVES DINIZ DE FREITAS / 300.902-5; SULAMITA DOS SANTOS SOBRINHO / 306.971-0; SUSANA MARQUES CORDEIRO / 318.969-4; SUSANA MIRANDA DIÓGENES / 326.054-2; SUYANE ALVES CUNHA / 306.415-8; SUZAN KÉLEN MONTEIRO LOUREIRO / 304.543-9; SUZANA DA SILVA CRUZ / 301.597-1; SUZANA MARTINS DOS SANTOS / 320.381-6; SUZANE BEATRIZ DE SOUZA MENACHO / 309.915-6; SUZANE DIAS SOARES / 312.221-2; SUZANI MARIA DA FONSECA GERVASIO / 302.556-0; SUZETE DO NASCIMENTO BRAGA / 307.746-2; SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES / 321.633-0; SUZI QUEIROZ OLIVEIRA / 305.252-4; SUZIANE CORREA MACHADO / 325.946-3; SUZIANE LOPES GREGÓRIO / 301.173-9; SUZILENE SILVEIRA DE SOUZA LIMA / 310.690-0; SYLVIA BATISTA DE LIMA / 307.671-7; TACIANE NAVI DA SILVA / 322.889-4; TACILA CRISTINA MEIRELES DE SOUZA / 320.420-0; TAFNES DE SOUZA ABREU / 306.420-4; TAGLIARINY TIBURCIO MENDES / 316.749-6; TAIANA CORDEIRO RODRIGUES DE HOLANDA / 318.014-0; TAIANE SILVA / 328.690-8; TAICIA DE OLIVEIRA FREITAS / 301.106-2; TAILANE NAVI DA SILVA / 329.821-3; TAILANE SANTOS SILVA / 318.410-2; TAILISE JUSTINIANO DA SILVA / 312.223-9; TAIME DE JESUS LIMA / 321.897-0; TAINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 328.313-5; TAINÁ CARVALHO DA SILVA / 303.735-5; TAINA CASTRO BRAGA / 301.746-0; TAINA CRISTINA PEDRAÇA PEREIRA / 301.845-8; TAINÃ DA CUNHA REIS / 320.325-5; TAINÁ DA SILVA BARBOSA / 307.913-9; TAÍNA EULE RODRIGUES SANTOS / 316.939-1; TAINÁ OLIVEIRA BARROS / 315.525-0; TAINA SANTANA DELGADO / 315.418-1; TAINA UCHOA FRANÇA / 323.964-0; TAINARA BRITO DE LIMA / 325.120-9; TAINARA DINIZ DA SILVA / 310.463-0; TAINARA LUZIA DE MELO NOBRE / 304.599-4; TAINARA MESQUITA BARBOSA / 325.989-7; TAINARA MOREIRA ROCHA / 304.818-7; TAINARA PRUDENTE PASSOS / 328.465-4; TAINARA ROCHA LIMA / 326.201-4; TAIRES SILVA DANTAS / 309.586-0; TAIRINE GOMES / 311.141-5; TÁIRO FARIAS DOS SANTOS / 321.028-6; TAÍS ARAÚJO SANTOS / 308.131-1; TAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA / 317.033-0; TAÍS CASTRO VIEIRA / 329.579-6; TAIS COSTA DO NASCIMENTO DOURADO / 322.354-0; TAIS FRANCISCO DE SANTANA / 326.037-2; TAIS NUNES DA SILVA SOARES / 321.747-7; TAÍS ROCHA DOS SANTOS / 301.434-7; TAIS SILVA OLIVEIRA / 310.609-8; TAIS SOUSA LIMA / 325.591-3; TAÍSA SOUZA DO NASCIMENTO / 317.116-7; TALISSA DO NASCIMENTO DIAS / 310.975-5; TALISSA QUERLINE MELGAR DE AGUIAR / 325.097-0; TALITA ARAUJO DE LIMA / 304.392-4; TALITA SANTANA AZEVEDO / 304.740-7; TALITA SILVEIRA RIÇA / 320.074-4; TALITA SIMPLÍCIO PERCEBINSKI / 300.329-9; TAMARA GOMES DE LIMA / 310.343-9; TAMARA KATIELE SOARES OLIVEIRA / 307.172-3; TAMARA LEANE FEITOZA MONTEIRO / 315.163-8; TÂMARA THYELE LIMA DA SILVA / 306.940-0; TÂMELA EULI RODRIGUES SANTOS / 300.905-0; TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS / 320.392-1; TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA / 300.474-0; TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO / 325.897-1; TAMIRES MONTENEGRO DOS SANTOS / 300.967-0; TAMIRES SILVA DE SOUZA / 323.564-5; TAMIRES SOUZA SIMÃO / 322.376-0; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA / 317.604-5; TAMIRES VASCONCELOS LIMA / 314.188-8; TAMIRIS CHAVES FREIRE / 320.127-9; TAMIRIS PEREIRA DA COSTA E SILVA / 315.144-1; TAMIRIS RAMOS SILVA / 312.680-3; TANIA CAMILO LOPES AMORIM / 307.424-2; TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA / 308.703-4; TÂNIA MENDES GOMES / 322.600-0; TÂNIA PRATES FERNANDES / 308.748-4; TANIA REGINA CASTOGENE CIPRIANO / 323.219-0; TARCISIO DE SOUZA FONSECA / 323.684-6; TARCISIO SILVA SANTOS / 308.372-1; TARSILA SAMANTHA COSTA ALMEIDA / 317.592-8; TÁSSIA MORAIS MENDONÇA / 303.076-8; TÁSSYA JÚLIA CAVALCANTE DE ARAÚJO / 302.152-1; TATIANA BRUNA DA SILVA CABRAL / 309.646-7; TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRAÇAS NASCIMENTO / 301.767-2; TATIANA FERREIRA COLMAN / 305.309-1; TATIANA RODRIGUES DA SILVA / 310.335-8; TATIANA VIEIRA DE SOUZA / 306.293-7; TATIANE ALCÂNTARA BELEZA / 322.032-0; TATIANE ALMEIDA FERREIRA MATIAS / 308.648-8; TATIANE ALVES DA SILVA / 324.783-0; TATIANE CÂNDIDO DA SILVA / 324.756-2; TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA / 323.199-2; TATIANE DO NASCIMENTO CAMPOS / 302.180-7; TATIANE DOS SANTOS CIDRONIO / 300.836-3; TATIANE FRANCO DE MEDEIROS PEIXOTO / 322.893-2; TATIANE LEMOS DE SOUZA / 308.552-0; TATIANE MARTINS DE ARAÚJO / 329.003-4; TATIANE MUNIZ DOS SANTOS / 328.897-8; TATIANE NEGREIROS GIRÃO / 325.037-7; TATIANE OLIVEIRA GOMES / 325.383-0; TATIANE PEREIRA ARAUJO / 321.663-2; TATIANE PEREIRA BENTES / 300.919-0; TATIANE PIMENTA LOPES / 321.273-4; TATIANE ZELADA DA SILVA / 322.268-3; TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA / 300.279-9; TATIANY BELEZA CARVALHO / 302.015-0; TAUANE DA COSTA / 325.370-8; TAUANE FIGUEIRA DOS SANTOS / 329.447-1; TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS / 321.920-8; TAUANNE ALVES PUTUMUJÚ SANTOS / 326.801-2; TAYANA MENDONÇA DA SILVA GONDIM / 325.700-2; TAYANA SCHUVANZ FERNANDES / 323.579-3; TAYLANE ZEBALOS SOUZA OLIVEIRA / 304.924-8; TAYNA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO / 323.344-8; TAYNA DANIELLE

ALECRIM OLIVEIRA / 301.938-1; TCHEILE VANIA BORK DE CARVALHO DE OLIVEIRA / 308.817-0; TEKELINE SOUSA OLIVEIRA / 306.843-9; TELMA ALVES DE OLIVEIRA / 305.976-6; TELMA FERREIRA DA SILVA / 302.711-2; TEORIFRAN RICARDO VIEIRA SILVA / 307.010-7; TEREZA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA / 315.052-6; TEREZA DA CONCEIÇAO FERREIRA / 301.763-0; TEREZINHA ARAÚJO DE SOUZA / 304.621-4; TEREZINHA BOTELHO DE SOUSA / 311.738-3; TEREZINHA DE JESUS FERREIRA BRAGA / 329.167-7; TEREZINHA MOREIRA MOTA [DEFIC.] / 313.367-2; THAIANE CRISTINO DE SOUZA / 312.400-2; THAIARA VASCONCELOS TAVARES CARDOSO / 312.809-1; THAIENE BENTES DOURADO / 322.288-8; THAILANA DE FREITAS ALVES / 304.457-2; THAINÁ FÉLIX FRANÇA / 300.147-4; THAINÁ REIS DA SILVA / 328.206-6; THAINÁ SÁ MENEZES / 315.221-9; THAINARA COSTA FROTA / 323.211-5; THAIRINE BARROS RIBEIRO / 306.323-2; THAÍS AGOSTINI NEVES / 303.710-0; THAÍS ALÍCEA BRITO / 322.016-8; THAIS BARBOSA VAZ LOPES / 321.456-7; THAIS CAROLINE RAMOS DA SILVA / 324.703-1; THAIS COSTA FROTA / 324.007-0; THAIS CRISTINA SANTANA / 310.604-7; THAIS DE OLIVEIRA MICHALSKI AGUIAR / 306.810-2; THAÍS FERNANDA LOBATO ROCA / 303.264-7; THAÍS FONSECA CHOQUERES / 303.014-8; THAIS HANNA SANTIAGO DA SILVA / 303.592-1; THAIS KAMILE ARAUJO OLIVEIRA / 312.373-1; THAIS LIMA PEREIRA DA SILVA / 316.941-3; THAIS MILLENA CARDOSO DE LIMA / 304.766-0; THAÍS MOREIRA DA SILVA / 307.718-7; THAIS OLIVEIRA REINALDO / 309.877-0; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA / 303.517-4; THAIS RAIANE DA SILVA / 304.068-2; THAIS SILVA SAMPAIO / 328.924-9; THAÍS SOUZA FELIX / 300.122-9; THAIS WALERIA DE OLIVEIRA / 303.881-5; THAISA ALMEIDA ORDONES LOPES / 307.375-0; THAIZA NATÁLIA MARTINS LACERDA / 317.429-8; THAIZE OLIVEIRA DA SILVA / 307.498-6; THALES ALAN SÁTIMO JURELLO / 300.655-7; THALIA TEIXEIRA CHAVES / 315.392-4; THALYA RODRIGUES SOARES / 315.306-1; THALYSSON CARVALHO PITA / 326.757-1; THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA / 328.405-0; THAYANNA VITÓRIA FEITOSA DO NASCIMENTO / 312.567-0; THAYLA CHRISTINE MOREIRA AGUIAR / 322.955-6; THAYLAN CHAQUIB MELO CURY / 315.363-0; THAYNÁ TENÓRIO SOUZA / 301.737-0; THAYNARA DAYANNY RODRIGUES MESQUITA / 323.541-6; THAYNARA SUIANY MOURA DOS SANTOS / 308.054-4; THAYRINE GONÇALVES LIMA / 304.352-5; THAYS AMANDA MENDES BESERRA / 300.272-1; THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES / 305.421-7; THAYS DANTAS GOMES / 330.162-1; THAYS RODRIGUES SILVA / 315.880-2; THAYSE DE OLIVEIRA NERY / 324.700-7; THAYSSA COSTA BARBOSA / 304.668-0; THELMA CARVALHO / 307.982-1; THESCYA LUANA GONÇALVES DA ROCHA / 312.827-0; THIAGO ABU SAMRA BONELLAR DUTRA / 306.215-5; THIAGO CESAR DOMINGOS DA SILVA / 309.524-0; THIAGO COSTA DANTAS / 307.061-1; THIAGO FERREIRA MENDES / 323.051-1; THIAGO GOMES DE OLIVEIRA / 300.393-0; THIAGO GUILHERME MARTINS TORRICO / 323.167-4; THIAGO NASCIMENTO BATISTA / 317.303-8; THIAGO PORTUGAL MERCADO / 307.721-7; THIAGO PRAXEDES LIMA DE SOUZA / 316.103-0; THIAGO RAFAEL BRITO SOARES / 316.799-2; THIAGO RIBEIRO LINHARES / 329.176-6; THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA / 311.594-1; THIERRY BRAGA DA SILVA / 318.731-4; TIAGO BASTOS RODRIGUES / 319.471-0; TIAGO COSMO DA SILVA ROSA / 318.213-4; TIAGO DA FONSECA DE LIMA / 327.053-0; TIAGO DA SILVA ALVES / 307.941-4; TIAGO DA SILVA SOARES [DEFIC.] / 319.642-9; TIAGO DE AMORIM DE SOUZA / 300.001-0; TIAGO FERNANDO AFONSO BATISTA / 303.775-4; TIAGO HENRIQUE DA SILVA / 301.649-8; TIAGO ROCHA BRAGA / 325.730-4; TIAGO SANTANA DE ARAUJO / 307.346-7; TIALA DOS ANJOS CRUZ / 329.235-5; TONY SANTOS PEREIRA / 301.215-8; TONY WESLEY PINTO GARCIA / 302.350-8; TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO / 314.050-4; UALITON PINHEIRO JANUARIO / 315.825-0; UEIDI NASCIMENTO / 325.157-8; UEILA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA / 321.536-9; UÉLIO APARECIDO CASTRO VALE / 313.705-8; UELITON DE MELO LEANDRO / 302.742-2; UELITON DE SOUZA BRAGA / 307.105-7; UELITON HENRIQUE SOARES / 303.598-0; UÉLITON PEREIRA GONZAGA / 320.910-5; UELLITON OLIVEIRA DE CARVALHO / 314.457-7; UENDERSON CARVALHO SOARES NEGREIROS / 328.275-9; UENDI VALERIO TRINDADE / 324.949-2; UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTINS / 318.636-9; UESLEN PEREIRA COUTINHO DA SILVA / 300.407-4; UILCIA MAIARA CANTO DE LIMA / 319.264-4; UILIANE OLIVEIRA DE CARVALHO / 308.644-5; UILLIAN EUCLIDES LUZEIRO DA SILVA / 316.213-3; UINE DANDARA DOS SANTOS FERREIRA / 316.481-0; VADSON JOSE ALVES MUNIZ / 300.686-7; VAGNER DOMINGOS NASCIMENTO / 326.039-9; VALCILENE FERREIRA BRITO / 302.986-7; VALDECY DA CONCEIÇÃO / 321.401-0; VALDEMEIMA CORNELIO DE OLIVEIRA / 303.582-4; VALDEMI LEITE BORGES / 322.744-8; VALDEMIR PEREIRA PASSOS / 313.276-5; VALDENICE SALES DA COSTA / 306.455-7; VALDENIRES NUNES BATISTA / 305.698-8; VALDENOURA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA / 327.279-6; VALDIANE DE SOUSA OLIVEIRA / 330.341-1; VALDIENE FERREIRA VELOSO / 313.019-3; VALDILENE DA CONCEICAO MARQUES / 326.060-7; VALDILENE MARIA DA SILVA / 322.092-3; VALDINEIA DA SILVA / 318.955-4; VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA / 308.628-3; VALDINÉIA GAMA DA SILVA GAVAZZONI / 311.040-0; VALDINEIA VERENICE DOS SANTOS / 322.756-1; VALDIRENE FREITAS VIEIRA / 322.096-6; VALDIZIA FREITAS VIEIRA / 300.999-8; VALERIA DA SILVA FREITAS / 314.380-5; VALERIA DE SOUZA CARVALHO / 320.518-5; VALERIA DOS SANTOS ROCHA / 319.747-6; VALÉRIA FERREIRA BARBOSA / 325.740-1; VALERIA GIL DOS SANTOS / 312.116-0; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO [DEFIC.] / 320.981-4; VALÉRIA MOURA DA SILVA / 304.853-5; VALÉRIA RAMOS CARVALHO / 318.714-4; VALERIA SILVA DE ALMEIDA / 307.277-0; VALMARA MAISA FERREIRA GOMES / 328.438-7; VALMIR BATISTA DA SILVA / 315.613-3; VALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR / 315.287-1; VALMIR FERREIRA DE SOUZA NETO / 306.989-3; VALNEI FABIANO MEBORACH / 302.493-8; VALNEI FELÍCIO DA SILVA MORAIS JÚNIOR / 324.652-3; VALNELI MOURA LOPES / 310.579-2; VALTER OLIVEIRA AZEVEDO / 324.342-7; VANDERLEIA DA SILVA CAETANO / 308.825-1; VANDERLEIA LOURENÇO REIS / 313.084-3; VANDERLEY VACA ZEMA / 317.145-0; VANDERSON MONTEIRO DA CRUZ / 310.822-8; VANDERSON SANTOS DE FREITAS / 306.917-6; VANESCA LIMA DA SILVA / 314.417-8; VANESSA ALVES GOMES CARVALHO / 308.279-2; VANESSA BENTO DE LIMA / 305.390-3; VANESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSAO / 327.184-6; VANESSA CAROLINE GOMES DE SA / 322.816-9; VANESSA DA SILVA BRITO / 314.412-7; VANESSA DA SILVA HOLANDA ARAUJO / 302.285-4; VANESSA DE FREITAS OLIVEIRA / 322.412-0; VANESSA DE LIMA ATAIDE / 322.941-6; VANESSA DE SOUSA SILVA / 315.513-7; VANESSA DE SOUZA SANT ANNA / 309.003-5; VANESSA DONIZETE DO NASCIMENTO / 303.049-0; VANESSA DOS SANTOS FERNANDES / 319.252-0; VANESSA DOS SANTOS LEMOS / 318.445-5; VANESSA ESTEFANY FERRAZ DE OLIVEIRA / 315.383-5; VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PANTOJA / 304.820-9; VANESSA FERREIRA DE MENEZES [DEFIC.] / 304.000-3; VANESSA GOMES MACEDO / 327.108-0; VANESSA KAROLINE CASTRO VIEIRA / 304.342-8; VANESSA KARYNA SANTOS DA TRINDADE / 327.160-9; VANESSA LOPES DOS SANTOS / 327.208-7; VANESSA MAIARA SILVA DE SOUZA / 306.826-9; VANESSA MARGARIDA VICENTINI / 317.266-0; VANESSA MARTINS DE SOUZA / 317.939-7; VANESSA MENEZES DE MATOS / 305.750-0; VANESSA OHANNA DA SILVA / 316.511-6; VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO / 319.793-0; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO / 316.638-4; VANESSA SILVA DE ALMEIDA / 304.608-7; VANESSA SUAREZ LOPES / 314.931-5; VANESSA VIANA BRASIL / 317.983-4; VANESSA VIEIRA DA SILVA / 329.518-4; VANETE RODRIGUES DE SOUZA / 312.411-8; VANGELA DE SOUZA ROCHA / 310.978-0; VANI SOUSA DA SILVA / 313.486-5; VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO / 317.619-3; VANIA MARIA BARBOSA MOREIRA / 308.184-2; VANIA REGINA SANTOS DE MORAES / 305.699-6; VANICE PINHEIRO ARAUJO / 319.845-6; VANILCE SARA DE OLIVEIRA MOREIRA

/ 312.482-7; VANUSA ANDRADE DE OLIVEIRA / 325.374-0; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR / 328.009-8; VANUZA ARAUJO DELGADO / 324.281-1; VANUZA CAMILO DA SILVA / 306.675-4; VANUZA DA MOTA CARDOSO / 301.748-6; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS / 329.574-5; VERA LUCIA LIMA DA SILVA / 310.965-8; VERA LÚCIA SOARES CORRÊA / 311.749-9; VERA LÚCIA SOUSA DE FRANÇA SILVA / 310.829-5; VERANILSA LIMA NOGUEIRA CARVALHO / 303.848-3; VERCILENE ALMEIDA CAMPOS / 311.510-0; VERIANA CARVALHO DE LIMA / 318.964-3; VERIANE PIMENTEL DE FREITAS / 316.523-0; VERIDIANA LEITE DA MOTA / 317.646-0; VERONICA DORADA DOS SANTOS / 322.917-3; VERÔNICA HONORATO MONTEIRO / 314.948-0; VERONICA SOARES CORREA / 325.857-2; VERONILCE DE SOUSA OLIVEIRA / 315.421-1; VICTOR ALEXANDRINO DE CASTRO / 313.779-1; VICTOR CESAR BARBOSA DO NASCIMENTO / 307.614-8; VICTOR GABRIEL FERREIRA REIS LEITÃO / 300.549-6; VICTOR HENRIQUE DE SOUZA MOURA / 301.985-3; VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA / 309.782-0; VICTOR LOHAN MAIA VIANA / 303.958-7; VICTOR WALLACE TRINDADE DA SILVA / 300.687-5; VICTORIA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUZA / 324.452-0; VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA / 316.203-6; VICTORIA DA SILVA LAMARÃO / 324.158-0; VICTÓRIA LÍDIA FERREIRA DOMINGUES / 324.045-2; VILCEANE CARLOS SOUZA / 319.717-4; VILMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 310.993-3; VILMA MARIA SILVA NORONHA / 306.107-8; VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR / 300.305-1; VINICIUS BALDUINO RODRIGUES / 328.374-7; VINICIUS COSTA MORAES / 317.003-9; VINICIUS DE ARAUJO RODRIGUES [DEFIC.] / 309.152-0; VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS / 322.888-6; VINICIUS DOS SANTOS DE ALMEIDA / 310.249-1; VINICIUS FRANCISCO SOUZA PESSOA / 323.249-2; VINÍCIUS MONTEIRO / 310.448-6; VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA / 309.612-2; VINICIUS NEVES GONÇALVES / 319.336-5; VINÍCIUS PASSOS MOURA / 328.906-0; VINICIUS SENA DUARTE / 321.555-5; VITOR DANTAS DE ALBUQUERQUE / 323.693-5; VITOR DOS SANTOS LIMA / 301.879-2; VÍTOR FERNANDES FARIAS DE MORAES / 326.145-0; VITOR HUGO SOARES DA SILVA / 329.138-3; VITOR MORAES BOTELHO / 302.097-5; VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO / 314.069-5; VITÓRIA CASTRO MIRANDA / 314.141-1; VITÓRIA HELLEN DOS SANTOS DA FONSECA / 313.333-8; VITÓRIA JANAI LAMARÃO PERES / 307.835-3; VITÓRIA MONTENEGRO ZÚNIGA / 307.999-6; VITÓRIA WAYLA FERREIRA DIAS / 326.116-6; VIVIAN ALECRIM DE ASSIS NAJE / 314.684-7; VIVIAN GIOVANNA AGUIAR DA SILVA / 330.457-4; VIVIANE BRAGA DA SILVA / 311.175-0; VIVIANE DA SILVA DANTAS BRITO / 312.115-1; VIVIANE DE BRITO ROMANO / 310.277-7; VIVIANE FERREIRA BARBOSA / 300.087-7; VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO / 328.809-9; VIVIANE GUIMARÃES BARBOSA / 311.176-8; VIVIANE MARQUES CARVALHO / 320.712-9; VIVIANE MONTEIRO VELASQUES / 312.976-4; VIVIANE PAES DE CAMARGO / 309.188-0; VIVIANE RABELO DOS REIS / 304.505-6; VIVIANE SARAIVA DOS REIS / 320.995-4; VIVIANNE FEITOSA DA SILVA / 313.101-7; VLADSON DO NASCIMENTO WANDERLEY / 304.071-2; VOLNY COSTA DO NASCIMENTO / 310.155-0; WAGNER DE BRITO SILVA / 314.180-2; WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO / 306.327-5; WAGNER MOREIRA MELO / 313.074-6; WAGNER RODRIGUES DA COSTA / 319.971-1; WAGNO FRANCISCO DE SOUZA / 311.731-6; WALCLEIDISON LOPES DA SILVA / 329.920-1; WALDEMAR VAZ PASSARINHO NETO / 315.948-5; WALFREDO NUNES MENDONCA [DEFIC.] / 302.868-2; WALINE VANESSA MARQUES PEREIRA / 320.506-1; WALISSON CAUNO RIBEIRO / 320.130-9; WALLACE TACARI / 311.293-4; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA / 322.958-0; WALLERY VICTÓRIA MUNIZ REBOUÇAS / 322.207-1; WALLISNGTON LUIS ALVES GOMES / 305.135-8; WALTER OLINDA DA ROCHA / 315.470-0; WANDERLENE SOCORRO DE SOUZA VIEIRA PARADELA / 313.309-5; WANDERSON GUIMARÃES ADÃO / 313.548-9; WANDERSON HENRIQUE LAVAREDA DE OLIVEIRA / 308.302-0; WANDERSON MACEDO DA SILVA [DEFIC.] / 321.787-6; WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES / 322.887-8; WARLESSON DO NASCIMENTO FRANCA / 304.442-4; WASNER DA SILVA COELHO / 300.957-2; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 330.335-7; WELINTHON MONTEIRO VALENTE / 322.943-2; WELITON PERONI SANTOS / 327.253-2; WELLERSON FELIPE DE SOUZA SANTOS / 315.075-5; WELLERSON MOREIRA CABRAL / 305.465-9; WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA / 302.175-0; WELLINGTON DINIZ DA SILVA / 325.652-9; WELLINGTON FABIO RODRIGUES DE SOUZA / 317.849-8; WELLINGTON FEITOSA BASSO / 306.020-9; WELLINGTON NOGUEIRA SANTOS / 326.461-0; WELLINGTON PANTOJA RODRIGUES / 321.655-1; WELLINGTON SILVA GOMES DE LIMA / 315.918-3; WELLITON DA SILVA BELE / 318.106-5; WELLITON SANTOS MONTES / 317.691-6; WELYSSON CUTRIM VITAL / 318.087-5; WENDEL CALEBE PERES CARVALHO / 319.215-6; WENDEL LUCAS MOTA VIEIRA [DEFIC.] / 320.309-3; WENDELL FERREIRA RODRIGUES / 330.333-0; WENDERSON FARIAS VASCONCELLOS / 304.139-5; WENNER BARBOSA OLIVEIRA / 311.084-2; WERLEN CAMARA MONDEGO [DEFIC.] / 327.003-3; WERVERTON PEREIRA RAMOS / 312.468-1; WESLEY ALMEIDA OLIVEIRA / 323.715-0; WESLEY BONFIM BARBOSA / 330.227-0; WESLEY BRUNO SOUZA DE JESUS [DEFIC.] / 315.492-0; WESLEY FERREIRA SOUZA / 325.597-2; WESLEY MALTA NASCIMENTO ARAUJO / 309.292-5; WESLEY PINHEIRO DE MATOS / 310.809-0; WESLEY RODRIGUES DE JESUS DOMINGOS [DEFIC.] / 320.086-8; WESLEY SANTOS MONTES / 309.228-3; WESLEY SILVA RODRIGUES / 302.419-9; WEVERSON SILVA NUNES / 303.816-5; WHALE LAADE ALMEIDA MONTENEGRO / 307.699-7; WILDSON ÍTALO DA SILVA / 323.836-9; WILHAMS MONTEIRO RIBEIRO / 325.296-5; WILIANE NERES DA CRUZ CARNEIRO / 313.499-7; WILLIAM NOGUEIRA MACEDO [DEFIC.] / 309.124-4; WILLIAM THEIS DE SÁ SILVA / 326.872-1; WILLIAN CANDIDO DE SOUZA / 322.971-8; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO / 329.680-6; WILLIAN DELGADO DOS SANTOS / 303.743-6; WILLIAN FARIAS DE OLIVEIRA LEIGUE / 305.269-9; WILLIAN FELIPE ROCHA DA SILVA / 303.320-1; WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 311.047-8; WILLIAN PEREIRA PANTOJA PINTO / 307.509-5; WILLIANES MARCIO LIMA DA SILVA / 306.706-8; WILLYANA SOARES LINS / 314.219-1; WILMALY LIMA PONTES / 300.925-4; WILMER CHARLES DENNY [DEFIC.] / 314.213-2; WILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR / 310.918-6; WILTON SOARES DE SOUZA / 320.794-3; WINGRA RUANA LIMA SOUZA [DEFIC.] / 317.852-8; WISLA GABRIELA DE ARAUJO FERNANDES / 300.168-7; WLIKELY FERREIRA QUEIROZ SOUSA / 312.755-9; YAN LUIZ NOGUEIRA CRUZ / 305.056-4; YAN MATHEUS SILVA FERREIRA / 327.875-1; YANARA CAMPOS SERRATE / 301.876-8; YANDER RAISSA INACIO DOS SANTOS / 329.201-0; YANINE CAMPOS SERRATE / 326.138-7; YANKA PEREIRA RODRIGUES / 329.255-0; YASMIM GABRIELE SOUZA DE FREITAS / 326.215-4; YASMIN MENDES ROMANO / 322.872-0; YGOR REQUENHA ROMANO / 317.144-2; YOHAN HUDSON DOS SANTOS VELOSO / 310.783-3; YOLEMARI WANA MARTINS TORRES / 314.418-6; YONARA KELLEN DA SILVA MARANHAO / 308.406-0; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM / 318.946-5; ZAINE ROSA FONSECA / 308.299-7; ZELDA IRENE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO / 320.953-9; ZENIKEILA BEZERRA HERRERA / 308.123-0; ZENILDO BERMOND / 310.178-9; ZILA SAINARA DIAS RAMALHO / 325.336-8; ZILDA DE SOUZA CARDOSO / 302.029-0; ZILDA FARIAS DA SILVA / 313.315-0; ZILDA RAFAELA FERNANDES SILVEIRA CIPRIANO / 306.741-6; ZILEY ALVES SOUZA / 327.243-5; ZILMA MARIA ALVES / 302.792-9; ZIZA DA SILVA SANTOS.

Cargo: M02 - AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
306.468-9; ABIDENO GOMES DA SILVA JUNIOR / 308.830-8; ABRAIM FERREIRA DA SILVA / 323.673-0; ADALBERTO DOS SANTOS PEIXOTO / 330.455-8; ADEJAR DE BRITO FARIA / 329.532-0; ADILA CHAVES DE FARIAS / 307.580-0; ADILENE ARAÚJO BRAGA / 320.603-3; ADRIANA DA SILVA BARBOSA MATEUS / 304.282-0; ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO / 303.112-8; ADRIANA EGUEZ AYALA / 307.808-6; ADRIANA PINHEIRO

DE JESUS / 319.539-2; ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA / 305.810-7; ADRIANE FREITAS DE SOUZA / 315.816-0; ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS / 319.711-5; ADRIANO CARVALHO MERCHED / 310.535-0; ADRIANO SILVA DOS SANTOS / 319.484-1; ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA / 328.176-0; ADRIELE SOUZA SOARES FIGARELA / 300.324-8; ADRIELLE CAMPOS DOS SANTOS / 301.862-8; ADRIELLEN KARINE CRUZ FIGUEIRA / 301.881-4; ADRIENNE COIMBRA FERREIRA / 330.351-9; ADRY ADINNY DA SILVA RIBEIRO / 312.555-6; AÉLISSON ALVES LIMA / 320.239-9; AFONSO DA SILVA RODRIGUES / 323.094-5; AFONSO RODRIGUES SOUZA SÁ / 326.177-8; AGATHA SAMIRAMIS NOBRE BARBOSA / 313.803-8; AGNES CRISTINA DE SOUZA SILVA / 311.067-2; AGNIS IASMIM MOREIRA / 330.427-2; AILANA MOURA DE FARIAS / 312.972-1; AIRTON NEVES CARVALHO / 326.583-8; AKSCIL LEONE ALVES PEREIRA / 305.299-0; ALAF PEREIRA DO NASCIMENTO / 323.294-8; ALAN MOURA DE PAIVA / 303.005-9; ALAN NUNES AMARAL / 301.482-7; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO / 318.599-0; ALCILANA CRUZ DA SILVA / 310.907-0; ALCIONE DA SILVA PEREIRA / 329.527-3; ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO / 312.677-3; ALCIVAN RABELO VIEIRA / 323.306-5; ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN / 329.170-7; ALDAI GOMES DA COSTA / 323.856-3; ALDEMAR LIMA DA SILVA JÚNIOR / 317.531-6; ALDINA PESSOA DA COSTA / 318.854-0; ALDIRENE LIMA AGUIAR / 328.456-5; ALEICIA MACEDO DE SOUZA / 330.297-0; ALESSANDRA EVANGELISTA LOPES / 304.300-2; ALESSANDRA LOPES SANTOS CAVALCANTE GOMES / 302.050-9; ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA / 316.753-4; ALESSANDRA MODKOVSKI LEIGUE / 306.537-5; ALESSANDRA NUNES SILVA / 321.071-5; ALESSANDRA SANTOS DE ASSUNÇÃO / 306.229-5; ALESSON SANTOS DA SILVA / 322.284-5; ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA / 301.898-9; ALEX CASTRO DA SILVA / 306.482-4; ALEX PIMENTEL PINHO / 310.540-7; ALEX ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA / 321.144-4; ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA / 323.997-7; ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE / 312.580-7; ALEXANDRO DIAS ARAGÃO / 330.368-3; ALEXIA IZABELLE SEBOLD / 310.500-8; ALEXIA TALIA FABRICIO DE OLIVEIRA / 320.565-7; ALEXISSANDRA VIANA DA SILVA / 306.907-9; ALEXSSANDRA TEMES DA SILVA / 300.855-0; ALICE DE MATOS FERREIRA / 325.663-4; ALICE GARCIA DE QUEIROZ RODRIGUES / 321.991-7; ALICE MORAIS DA SILVA / 328.408-5; ALICE VICTÓRIA REGIS RIBEIRO / 326.169-7; ALICIA VIEIRA FEITOSA / 322.635-2; ALIF SALDANHA DE ABREU / 307.586-9; ALINE CRISTINE DA SILVA CARDOSO CELESTINO / 318.475-7; ALINE DA SILVA / 309.397-2; ALINE DE MORAIS CUNHA / 322.211-0; ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO / 301.456-8; ALINE DUARTE DOS SANTOS / 305.200-1; ALINE FELICIANO LOBO DA SILVA ABREU / 320.554-1; ALINE FERREIRA DE MORAIS / 326.617-6; ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO / 302.819-4; ALINE GONÇALVES MIUGUSTO DA SILVA / 303.071-7; ALINE HELEN LUCIANO DE SOUZA / 318.884-1; ALINE LIMA SILVA / 322.660-3; ALINE RODRIGUES DA SILVA / 300.071-0; ALINE SANTANA AUS / 320.635-1; ALINE SOUZA DA SILVA / 308.157-5; ALINE TALITA MARTINS SA / 322.748-0; ALISSON DE MATOS FERREIRA / 305.394-6; ALISSON XAVIER DA SILVA / 326.643-5; ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO / 309.087-6; ALLYADINA DELKARPTT MESQUITA BORGS FUJITA / 328.819-6; ALRINEIDE VIEIRA DA SILVA DANTAS / 312.891-1; ALTAMIR GONCALVES / 316.606-6; ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 315.146-8; ALVERINO DOS SANTOS LOPES / 330.428-0; ALYSSE KASSIA CORDEIRO PAIVA / 314.127-6; ALZIRENE CARDOSO DIAS / 308.668-2; AMABILY CRISTINA MASSAI RIBEIRO / 318.372-6; AMANDA BRASIL PEREIRA / 316.759-3; AMANDA DE CARVALHO SILVA / 325.902-1; AMANDA DE SOUZA PEREIRA / 310.841-4; AMANDA GABRIELA MARINHO / 309.150-3; AMANDA JAQUES COUTINHO / 302.252-8; AMANDA LACERDA PINHEIRO / 329.108-1; AMANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA / 315.024-0; AMANDA RAMOS COSTA / 325.472-0; AMANDA SANTOS DA SILVA / 324.668-0; AMANDA SILVA DE ALMEIDA / 303.308-2; AMARILIANE ALVES BENTO / 310.013-8; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO / 312.764-8; ANA BEATRIZ AGNES SIQUEIRA AMARAL / 324.370-2; ANA BEATRIZ ALBINO DA COSTA / 320.053-1; ANA CAMILA SALLES DA SILVA / 309.964-4; ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA / 329.678-4; ANA CAROLINA ALMEIDA DE PAIVA / 325.322-8; ANA CAROLINA MORAIS CUNHA / 327.375-0; ANA CAROLINA PAULA GARCIA DE SOUZA / 323.735-4; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA / 320.079-5; ANA CAROLINE SALLES DA SILVA / 321.605-5; ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL / 313.725-2; ANA CÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS / 319.535-0; ANA CLÁUDIA GIGLI DE MOURA / 326.701-6; ANA CLÁUDIA LEITE DA SILVA / 314.642-1; ANA CRISTINA MENDES SALES / 328.428-0; ANA JULIA DE FREITAS FRANCA / 302.692-2; ANA JULIA DOS SANTOS LICHTEMFELS / 317.120-5; ANA JÚLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO / 324.393-1; ANA KAROLYNE RODRIGUES REGIS / 307.196-0; ANA LÍDIA RODRIGUES PALMA VIEIRA / 317.342-9; ANA LUCÉLIA DE SOUZA GOMES / 315.669-9; ANA LUCIA BASTOS PAIVA MARTINS / 302.754-6; ANA LUCIA PIRES LIMA / 304.320-7; ANA PAULA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO / 312.754-0; ANA PAULA BENÍTEZ RIBEIRO / 327.350-4; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO / 308.339-0; ANA PAULA DE SOUSA ANDRADE PAES / 321.851-1; ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA / 319.531-7; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA / 302.974-3; ANA PAULA NUNES VIEIRA / 307.168-5; ANA PAULA PEREIRA LIMA / 304.839-0; ANA PAULA PONTES MARTINS / 306.147-7; ANA QUELLI DE JESUS MEDINA / 326.483-1; ANA REGINA PEREIRA MARTINS / 330.425-6; ANA SABRINA LIMA DE SOUZA / 303.403-8; ANA SARA BERNARDO JARDIM / 321.334-0; ANA STHEFANY SOUSA CARVALHO / 311.901-7; ANA VICTORIA ALVES AYALA / 317.903-6; ANACLEIDE ARAÚJO DA FONSECA / 326.217-0; ANDERSON ALVES MARTINS / 320.786-2; ANDERSON DE SOUZA ALVES / 323.709-5; ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA / 313.330-3; ANDERSON MORONHA SOARES / 325.821-1; ANDERSON MUNIZ DA SILVA / 323.427-4; ANDRE ALEXANDRE HIFRAN / 323.909-8; ANDRÉ DE CASTRO SOARES / 306.578-2; ANDRE LUIS ARAUJO DA SILVA / 323.925-0; ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ / 310.958-5; ANDRÉIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO / 309.158-9; ANDREIA SILVA FREITAS / 313.741-4; ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA / 310.288-2; ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT / 311.569-0; ANDRESSA FERREIRA DA SILVA / 300.994-7; ANDRESSA RIBEIRO DE DEUS / 317.616-9; ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA / 302.510-1; ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS / 306.005-5; ANDREZA LUIZA FERREIRA DE LIMA / 328.150-7; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA / 302.824-0; ANGELA DA SILVA FROTA / 315.792-0; ANGELA SOARES DO NASCIMENTO / 301.682-0; ANGÉLICA ALVES SILVA / 304.928-0; ANGELICA LETICIA MONTEIRO DE ARAUJO / 314.153-5; ÂNGELO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA / 322.386-8; ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 313.054-1; ANIE BARBARA GOMES CUELLAR / 327.063-7; ANIELE PEREIRA SILVA / 310.252-1; ANITA WENDY DA SILVA OLIVEIRA / 304.736-9; ANNA KAROLYNE OLIVEIRA FREIRE / 300.124-5; ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA / 322.314-0; ANNE MORAIS BOULHOSA / 307.055-7; ANSELMO BARROS DO NASCIMENTO / 301.949-7; ANTÔNIA CATRINE FERREIRA DE CASTRO / 300.647-6; ANTONIA ELIONETE DE SOUZA SILVA / 320.777-3; ANTONIA FRANCO DE OLIVEIRA / 319.662-3; ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE / 311.512-7; ANTONIO CARLOS DE PAULA DA CONCEIÇÃO / 303.593-0; ANTONIO CLARILDO DA ROCHA SANTOS / 320.163-5; ANTONIO DO AMARAL PAZ FILHO / 317.626-6; ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA / 311.482-1; ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS / 303.044-0; ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA / 305.144-7; ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA / 301.100-3; ANTONIO PEREIRA SOBRINHO / 315.436-0; ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR / 317.136-1; APOLIANA DOS SANTOS SILVA / 321.435-4; AQUILA PATRICIA SANTIAGO MOREIRA / 325.724-0; ARACELI CHAGAS SANTANA / 308.554-6; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO / 329.183-9; ARIADNE IDÁLIA DE ALMEIDA NEVES ANDRADE / 304.718-0; ARIAM AYESHA

BARROS RODRIGUES / 305.876-0; ARIANE DE OLIVEIRA FREITAS / 328.541-3; ARIEL ALVES PEREIRA / 329.585-0; ARIELE DE SOUZA MOURAO / 318.396-3; ARNEIGÊ GONÇALVES DA SILVA / 318.404-8; ARTEMES MACIEL DA SILVA / 300.725-1; ARTHUR ARAÚJO DE MORAES / 327.257-5; ARTUR GABRIEL MELO OLIVEIRA / 315.702-4; AUCILENE PINHEIRO ROSAS / 311.237-3; AUILCE DOS SANTOS SILVA / 309.438-3; ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA / 316.566-3; AUREA VITORIA GALVAO DOS SANTOS / 313.169-6; AURIANE TELES DA SILVA / 302.069-0; AXCEL GABRIEL LOPES MORAES / 313.563-2; BEATRIZ BRANDT PINHEIRO / 317.605-3; BEATRIZ DA FONSECA SOUZA / 315.206-5; BEATRIZ FERREIRA FRANÇA / 322.512-7; BEATRIZ JUSTINIANO LEAL / 328.291-0; BEATRIZ LIBERATO DA SILVA / 312.152-6; BEATRIZ LIMA DA SILVA / 308.887-1; BEATRIZ PÂMELA SOARES DE SOUZA / 322.157-1; BEATRIZ SAMANTHA COUTO NÉRIS / 311.824-0; BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS / 308.758-1; BERDSON SOARES DE SOUZA / 305.071-8; BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 329.322-0; BIANOR SOARES CAETANO NETO / 327.735-6; BRENDA FRANCIELI LOPES DA CUNHA / 301.846-6; BRENDA HINGRID BRAGA FERREIRA / 303.108-0; BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO / 306.735-1; BRENNA CAROLINE DE SOUZA SANTOS / 327.055-6; BRIAN ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAUJO / 323.789-3; BRUNA ALESSANDRA PICINATO / 321.205-0; BRUNA CAMILA FERREIRA DA SILVA / 314.329-5; BRUNA CRISTINA BEZERRA GURGEL / 323.913-6; BRUNA DA SILVA LIMA GREGORIO / 317.403-4; BRUNA DE SOUSA CABRAL / 316.829-8; BRUNA ESMANDIR DE SOUZA / 312.018-0; BRUNA FERREIRA COELHO / 305.084-0; BRUNA NOGUEIRA BARRETO / 310.376-5; BRUNA PAULA DA SILVA BRAGA / 313.231-5; BRUNO ALVES SIMÃO / 328.148-5; BRUNO DE SOUZA FREIRE / 304.328-2; BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA / 328.624-0; BRUNO DOS SANTOS SILVA / 317.582-0; BRUNO EMILIANO GARCIA / 306.879-0; BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA / 323.970-5; BRUNO HOLANDA DOS SANTOS / 303.570-0; BRUNO MENDES DE SOUZA / 320.010-8; BRUNO NUNES RICCI / 315.249-9; BRUNO PIMENTEL MARCONDES / 324.441-5; BRUNO SERRÃO MILLER / 329.451-0; CACILDA FERREIRA DE CARVALHO / 315.584-6; CAIO HENRIQUE SANDIM ALBUQUERQUE / 302.019-3; CAIO WESLEI SILVA MORAIS / 302.793-7; CAMILA AIALA FERREIRA / 304.844-6; CAMILA ANDRADE DE ABREU / 326.839-0; CAMILA BELTRAO / 317.652-5; CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 315.410-6; CAMILA DANIELE DA COSTA OLIVEIRA / 301.212-3; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 330.434-5; CAMILA VIEIRA DA SILVA / 306.238-4; CAMILLA SULZBACHER HAUS / 319.433-7; CARCILANE TRAJANO UMBELINO / 305.403-9; CARINA ALMEIDA DA SILVA / 300.216-0; CARINA LEANDRO CORREIA BRASIL / 326.689-3; CARINE GARCIA NUNES / 302.564-0; CARINE RIBEIRO SILVA GIOVELLI / 322.550-0; CARLA ALEXANDRA SILVA TENÓRIO / 315.308-8; CARLA ESTEFANY MARCIEL NEVES / 307.912-0; CARLA FERREIRA CORDEIRO / 313.025-8; CARLA JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA / 310.914-3; CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA / 328.508-1; CARLA LINS CAVALCANTE / 302.944-1; CARLA MARTINS MORAIS / 324.201-3; CARLA TATIANE SILVA RODRIGUES / 316.879-4; CARLOS ANDRE GALVAO NOGUEIRA / 322.567-4; CARLOS ARMANDO DE SOUZA SOARES / 305.240-0; CARLOS DIEGO BALBY CRUZ / 320.674-2; CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA / 314.134-9; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA / 321.388-9; CARLOS EDUARDO FERREIRA BENIGNO / 318.408-0; CARLOS EDUARDO NASCIMENTO CÂMARA / 321.446-0; CARLOS EDUARDO NOGUEIRA GOMES / 327.898-0; CAROLINA BARBOZA DA SILVA / 306.354-2; CAROLINA DA SILVA MATOS / 303.133-0; CAROLINA ZANCO RAMOS ROCHA / 315.231-6; CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS / 301.940-3; CAROLINE ALVES FACÚRI / 322.461-9; CAROLINE CAMPOS LIMA / 307.973-2; CAROLINE FREIRE RIBEIRO / 311.783-9; CAROLINE KELZE ARZA SANTOS / 311.317-5; CAROLINE LEAL DE QUEIROZ / 327.168-4; CAROLINE MENDONCA LEITE / 302.469-5; CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA / 314.570-0; CAROLINE TEJAS LUIZ DE FRANÇA / 303.235-3; CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO / 301.680-3; CATARINA DA SILVA MOTA DE CRISTO / 319.976-2; CATIA CILEIDE VILHENA DE MIRANDA / 303.538-7; CATIÚCIA GOMES DO NASCIMENTO TAVARES / 314.002-4; CATIUSSIA LIMA DA SILVA / 322.156-3; CAUBIEDSON PANTOJA RODRIGUES JÚNIOR / 321.133-9; CÉLIA RENATA FREITAS FREIRE / 325.723-1; CELIANE COSTA DA SILVA / 305.624-4; CESAR TEIXEIRA BARRETO / 303.390-2; CHARLENE PEREIRA SOARES BATISTA / 320.465-0; CHARLES FREIRE DOS SANTOS / 304.880-2; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO / 320.503-7; CHERVLAN ÍTALO ALVES MONTENEGRO ESTEVES / 301.937-3; CHRISTIANE BEZERRA FELIX VIEIRA / 315.077-1; CHRISTIANNY MAIA SOARES / 317.385-2; CHRISTOPHER THÉO CORDEIRO / 302.267-6; CHRYSLANE LIMA DAMAZIO / 315.453-0; CÍCERA ALVES DE LIMA / 323.824-5; CINARA JOANA SILVA DE OLIVEIRA / 328.089-6; CINDY JÚLIA SILVEIRA DO NASCIMENTO / 316.122-6; CINTHIA DE SOUZA SEHENEM / 309.837-0; CINTIA ANDRADE DE MOURA DA SILVA / 318.289-4; CINTIA DAVILA TAVARES / 312.777-0; CÍNTIA TAVARES SANTOS / 300.728-6; CINTYA CUNHA DE SOUZA / 309.859-1; CLAIRES SOARES REIS ANJOS / 308.310-1; CLARA BASTOS / 322.437-6; CLARA CRISTINA SOLLIS DE SOUZA / 308.329-2; CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES / 304.097-6; CLAUDIA DO VALE BARRETO / 323.121-6; CLAUDILENE LIMA LOBATO PAIVA / 320.180-5; CLAUDINA FERREIRA NEVES / 319.452-3; CLAUDINETE SOUZA DE ASSIZ / 310.581-4; CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO / 325.880-7; CLEBIANA CARNEIRO TEIXEIRA / 313.501-2; CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA / 327.701-1; CLEBSON FERNANDES DA SILVA / 312.134-8; CLEIA MEDEIRO DA SILVA / 313.230-7; CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA / 302.550-0; CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR / 315.790-3; CLEIDIANE BASÍLIO DOS SANTOS SILVA / 328.085-3; CLEILSON BATALHA MACIEL / 302.920-4; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 316.648-1; CLEISON GALVÃO MIRANDA / 329.759-4; CLEITON DA SILVA LOBATO / 321.962-3; CLEITON FELIX DA SILVA / 300.915-7; CLEMERSON BRASIL DE RESENDE / 316.206-0; CLEMERSON PATIQUI PENHA / 319.509-0; CLEMILDA PAIXÃO NASCIMENTO [DEFIC.] / 315.387-8; CLEMILTON DAVID FERREIRA DOS SANTOS / 308.571-6; CLEONICE FERNANDES MENEZES / 310.385-4; CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA / 312.254-9; CLEUDO TELHERIA MONTENEGRO FILHO / 327.854-9; CLEUTON ALMEIDA SANTOS / 300.528-3; CLEUTON WELLINGTON LIMA GAMA / 309.411-1; CLEUZA ALMEIDA DA SILVA / 319.341-1; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 327.965-0; CREYCIANE FERREIRA RIBEIRO / 307.834-5; CRISLANE CIRIAN RODRIGUES SARAIVA / 322.074-5; CRISLEN JHULIEN MARQUES NEVES / 309.138-4; CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA / 313.970-0; CRISTIANE CARDOSO SILVA / 327.743-7; CRISTIANE CORREIA DA COSTA / 313.850-0; CRISTIANE DA COSTA FERREIRA / 321.229-7; CRISTIANE FERREIRA CALIXTO / 305.010-6; CRISTIANE LOPES DE PAIVA / 324.790-2; CRISTIANE MARIA DE SOUZA DA SILVA / 311.873-8; CRISTIANE MENDONÇA LIMA / 321.003-0; CRISTIANE MORAIS DA SILVA / 310.688-8; CRISTIANE PINTO DE SOUZA / 316.688-0; CRISTIANE SILVA ALMEIDA / 322.802-9; CRISTIELE ALMEIDA DO NASCIMENTO / 302.220-0; CRISTIELE BORGES DA SILVA / 312.460-6; CRISTINA COSTA XAVIER / 321.270-0; CRISTÓVÃO MESQUITA / 324.556-0; CRYS DA COSTA MELO / 318.620-2; DAFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA / 308.212-1; DAHIANE DINIZ DE OLIVEIRA SOARES / 319.212-1; DAIANE ANDRADE CORREA / 305.405-5; DAIANE GONZAGA MORAES / 312.147-0; DAIANE MOREIRA LIMA / 312.783-4; DAIANE OLIVEIRA COSTA / 325.026-1; DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA / 321.774-4; DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA / 314.300-7; DAILAN PEREIRA DOS SANTOS / 300.447-3; DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI / 306.792-0; DALVA SANTOS DE ALMEIDA / 310.687-0; DAMIANA DA SILVA SOARES / 319.824-3; DANDARA BARBOSA HILLMAM / 323.954-3; DANIEL RAMALHO MANOEL / 312.793-1; DANIEL RIBEIRO RODRIGUES / 327.310-5; DANIELA DE SOUZA FREITAS / 301.689-7; DANIELA DOS SANTOS SALES / 301.337-

5; DANIELA OLIVEIRA GOMES / 325.111-0; DANIELA RIBEIRO SANTIAGO [DEFIC.] / 311.693-0; DANIELA SZUTA DA SILVA / 309.022-1; DANIELE ANASTÁCIO RODRIGUES / 311.439-2; DANIELE GUALAÇUA MENANDRO / 318.858-2; DANIELE GUSMAN DE OLIVEIRA / 318.428-5; DANIELE PASSOS LIMA / 325.692-8; DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO / 326.666-4; DANIELLE COSTA SILVA / 303.890-4; DANIELLE MURRY LOPES / 324.644-2; DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA / 319.993-2; DARBI HILLMAN / 328.994-0; DARCI ALVES DA CUNHA / 326.988-4; DARLAN MARQUES DE ALMEIDA / 313.201-3; DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS / 307.597-4; DAVI DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR / 312.309-0; DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO / 301.392-8; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES / 306.663-0; DAYANE BATISTA DE VASCONCELOS / 317.222-8; DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO / 315.368-1; DEBORA DA SILVA CANEJO / 308.577-5; DÉBORA DE SOUZA BARROS / 328.513-8; DEBORA DO NASCIMENTO PUJAL / 330.196-6; DEBORA FREIRE EUZÉBIO / 318.573-7; DÉBORA HEISA DE ANDRADE VIEIRA / 307.342-4; DÉBORA MARIA DA SILVA LIMA / 304.065-8; DEBORA OLIVEIRA DA SILVA / 305.470-5; DÉBORA PEREIRA DA SILVA / 316.130-7; DÉBORA SANTOS DIAS / 314.429-1; DÉBORA TAVEIRA EZEQUIEL / 318.309-2; DEBORA VIANA DA SILVA / 320.657-2; DEISE DEBORA MARQUES DE SOUZA / 316.008-4; DEISIANE PEREIRA LIMA / 321.563-6; DEIVED CAUAN DOS SANTOS / 323.271-9; DEIVID NOBRE DA SILVA / 322.274-8; DEIVISSON PASSOS AGUIAR / 326.778-4; DELANDO DE SOUZA FARIAS / 314.041-5; DELCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA / 319.412-4; DENISE ALBANO DE SOUZA / 329.321-1; DENISE RIBEIRO COSTA / 318.023-9; DENNY GABRIEL CUNHA SILVA / 303.660-0; DEREK ALBUQUERQUE SILVA / 330.324-1; DEUZIMAR GONZAGA SILVA / 313.534-9; DEVANIR ANGELO DE BRITO / 306.700-9; DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 322.361-2; DHEYNIFE LIMA FERAREIS / 306.340-2; DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE / 310.037-5; DHYNIFER THAIS DA SILVA BARBOSA / 322.064-8; DIANA DA SILVA REIS / 329.705-5; DIANA LOPES DA SILVA / 316.514-0; DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO / 303.893-9; DIANA PAULA PEREIRA ROSAS [DEFIC.] / 316.788-7; DIEGO ALEXANDRE DUARTE / 302.989-1; DIEGO BEZERRA DE MELO / 309.263-1; DIEGO DE SOUSA SALGADO / 324.601-9; DIEGO DOS ANJOS SANTOS / 313.252-8; DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE / 323.387-1; DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA / 313.743-0; DIEGO MAICON PENHA BATISTA / 300.860-6; DIÊGO MOTA DOS SANTOS / 302.878-0; DIEGO TORRES DE MOURA / 326.381-9; DIELSON RODRIGUES ALMEIDA / 305.262-1; DIMAYMA CAROLINE BATISTA DA SILVA / 300.358-2; DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA / 301.467-3; DJEANE SANTOS SILVA / 330.306-3; DOLANGE MACHADO DA COSTA / 319.889-8; DORILEIA DOS SANTOS / 305.386-5; DOUGLAS ARAÚJO CARVALHO / 313.410-5; DOUGLAS LEME DA SILVA / 305.707-0; DOUGLAS OLIVEIRA DE SA / 319.232-6; DRIELE CHAVES ARAUJO DA SILVA / 304.069-0; DRIELY ALBUQUERQUE SILVA / 304.113-1; EBERLIN CLARICE LIMA CABANILLAS / 307.859-0; ECICLEUTON MONTEIRO DA SILVA / 323.065-1; EDENNILSON DA SILVA FONSECA / 303.622-7; EDER HENRIQUE PAIVA BARROS / 304.212-0; EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ / 309.143-0; EDI ROSAURO TAVARES LIMA / 309.925-3; EDICLÉIA BUENO DA SILVA / 316.568-0; EDILANE NASCIMENTO FARIAS / 307.356-4; EDILANE TAVARES SOARES / 307.623-7; EDILENE VIANA DA SILVA / 312.741-9; EDILENILCE DE ARAUJO BRITO / 318.742-0; EDILZA EVANGELISTA SANSÃO BENDORAITIS / 307.256-8; EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIRA / 311.475-9; EDIMILA DOS SANTOS RAMOS / 317.975-3; EDINA PEREIRA COSTA [DEFIC.] / 326.624-9; EDINEI ARAUJO MONTEIRO / 309.534-7; EDINEI FONTELE DA SILVA / 302.204-8; EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 303.670-7; EDITH CAMILO BENÍCIO / 309.332-8; EDITH GONGORA TIRINA / 322.824-0; EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO / 329.747-0; EDIVÂNIA AGUIAR CRUZ / 310.952-6; EDJANE PAZ DA SILVA / 307.028-0; EDMAILON EUTROPIO CABRAL / 326.013-5; EDNA PEREIRA DE SOUZA / 311.844-4; EDNALDO GALUCIO ALENCAR / 302.264-1; EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS / 324.859-3; EDUARDO PENHA DE OLIVEIRA / 327.466-7; EDUARDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR / 311.619-0; EDUVIRGEM FREITAS FARIAS / 325.656-1; EDVAN COSTA MORAIS / 312.829-6; EDVILSON CARLOS DA SILVA JÚNIOR / 310.156-8; ELAINE GOMES MITOSO / 305.276-1; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 314.375-9; ELANE SILVA ARAUJO [DEFIC.] / 309.765-0; ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS / 318.352-1; ELANE UCHOA LAGOS / 321.161-4; ELAYNE SANTANA DA SILVA / 300.328-0; ELCIANE MARTINS PINHEIRO / 318.358-0; ELCILENE BATISTA DO PRADO / 303.132-2; ELCINA FÉLIX DA SILVA / 317.587-1; ELDAIR GOMES GUSMAO / 327.475-6; ELEN CRISTINA GUERREIRO RODRIGUES / 302.683-3; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA / 324.078-9; ELIANA JANONES DE PAULA / 319.749-2; ELIANA MORAIS CARNEIRO / 313.140-8; ELIANE ALVES DOS SANTOS GARCIA / 319.430-2; ELIANE DA GUARDA COSTA / 330.398-5; ELIANE DE SOUZA MAIA / 307.187-1; ELIANE MARCIONILIO SANTOS / 305.971-5; ELIANE MARIA DE NAZARÉ SOUZA PASSOS / 306.458-1; ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA / 323.650-1; ELIANE REGINA SOARES DA SILVA / 300.469-4; ELIANE ROBERTO DE SOUZA / 322.464-3; ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO / 317.333-0; ELIAS LINS DE LIMA / 322.909-2; ELICÉIA DOS SANTOS / 311.845-2; ELICIO ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR / 302.441-5; ELIEL ARAUJO DANTAS / 308.831-6; ELIEL MARIA DA CONCEIÇÃO / 314.971-4; ELIEL OLIVEIRA DE ABREU / 328.567-7; ELIENE PROTÁZIO DE SOUZA / 303.836-0; ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO / 311.210-1; ELIKA RIBEIRO HENRIQUE / 312.327-8; ELISANDRA DA SILVA PACHECO / 303.416-0; ELISANDRA SANTOS DA CONCEICAO / 309.375-1; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO / 311.492-9; ELISÂNGELA SILVA LORINTINO / 327.292-3; ELISON SENE DOS SANTOS / 300.786-3; ELISSANDRA LIMA DE SOUZA / 312.715-0; ELISVAN DOLZANE FARIAS / 315.042-9; ELITON SOUSA LOPES / 307.108-1; ELIZAMA DE SOUZA SILVA / 317.694-0; ELIZANGELA ENOVORE BARBOSA / 300.810-0; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS / 300.505-4; ELIZETE SALSEDO TIMBO / 304.663-0; ELIZIANE SIMÕES BRITO / 303.820-3; ELLEN CAROLINE TICO DA SILVA LIRA / 308.827-8; ELMA COELHO DE ALMEIDA / 310.069-3; ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS / 301.717-6; ELTON DAVY SUAREZ GUZMAN / 321.607-1; ELTON DOUGLAS MENDEZ RIBEIRO / 319.654-2; ELTON MÁRIO CARDOSO DA SILVA / 329.969-4; EMANUELA DE PAULA TOMAZINHO / 326.923-0; EMANUELLI FIRMINO AZEVEDO / 310.179-7; EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA / 321.606-3; EMILIA DA SILVA GOMES / 302.755-4; EMILLY LUIZA PAIVA AROUCHE / 317.761-0; EMILLY PEROTE DE ARAÚJO / 320.933-4; EMILY VIVIAN DA SILVA NEGRAO / 326.049-6; EMIR OLIVEIRA CARDOSO JÚNIOR / 313.308-7; EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN / 328.314-3; ENATIELE JANINE MATOS DA COSTA / 323.677-3; ENILDE PEREIRA DA SILVA / 315.369-0; ENYLA ROKSANE SANTOS PONTES / 320.780-3; ERI JHONSON MIRANDA DE SOUZA / 328.841-2; ERIANE SANTANA SOUZA DAS NEVES / 320.903-2; ÉRIC CLEPTON MIRANDA DE SOUZA / 321.190-8; ÉRICA DE MIRANDA SOUZA / 322.927-0; ERICA DO VALE BEZERRA / 316.139-0; ÉRINA ROZENHA DE SOUZA / 330.477-9; ERISON ARAGÃO ROSAS / 301.314-6; ERISON SAMPAIO GOMES / 323.400-2; ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA / 306.951-6; ERLEN PEREIRA SOARES / 306.665-7; ERLON TELES DE SOUZA / 311.962-9; ERNANDA DE SOUZA NERY / 322.530-5; ESTER DA SILVA SANTOS / 303.557-3; ESTER FRAZÃO ALVES / 316.516-7; ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT / 311.354-0; ESTHEFANI DE JESUS REIS LIRA / 307.231-2; ETIELY VIANA DE OLIVEIRA / 317.807-2; EUDES NAYCO DE ARAUJO SILVA / 318.231-2; EUDINEI DIAS / 330.338-1; EULIDIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 309.426-0; EUSLANE MODESTO ALBUQUERQUE / 300.519-4; EVA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOLLIS [DEFIC.] / 317.213-9; EVA BORGES DA SILVA / 321.711-6; EVANIA ROBERTO CAVALCANTE / 300.518-6; EVANUELE DA CONCEICAO PINHEIRO / 307.962-7; EVELIN DA SILVA NEGRÃO / 310.600-4; EVELIN DE PAULA NASCIMENTO / 317.870-6; EVELIN MARCELA ANDRADE

VIEIRA / 313.437-7; EVELINE RODRIGUES DA SILVA / 312.130-5; EVERIONE DAS CHAGAS LABORDA DE ARAÚJO / 311.815-0; EVERLYN GUNTHER MAGALHÃES GALVÃO / 314.414-3; EVERTON ABADIA DA SILVA / 320.962-8; ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO / 303.674-0; EVERTON LUAN PACHECO CARDOSO / 329.787-0; EWELYN STEFANY SANTOS SERRA / 322.186-5; EZANIELE AZEVEDO LEITE / 323.102-0; EZEQUIEL PANTOJA MACEDO / 305.721-6; FÁBIA TEMES SILVA / 313.298-6; FABIANA BENTO DA CRUZ [DEFIC.] / 307.726-8; FABIANA CARDOSO DE SOUSA / 315.239-1; FABIANA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO / 307.033-6; FABIANA SILVA / 326.698-2; FABIANO FARIAS DE OLIVEIRA / 317.162-0; FABIANO MAURICIO MARQUES AMARAL / 311.190-3; FÁBIO DA CUNHA VALDEREZ / 311.073-7; FABIO MOURA DO NASCIMENTO / 330.133-8; FABIOLA ALMEIDA DA SILVA / 323.938-1; FABIOLA BARBOSA DA SILVA RAMALHO / 321.264-5; FABIOLA DA COSTA MIRANDA / 310.101-0; FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS / 328.634-7; FABIULA SILVA XIMENES / 313.826-7; FABRICIO EVERTON BUZATI / 329.954-6; FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA / 318.341-6; FAIRE CLIFANE BEZERRA DE LIMA PIRES / 327.696-1; FÁTIMA PEREIRA SANTANA / 324.724-4; FELIPE ALVES CRUZ / 325.002-4; FELIPE CARVALHO BARROS / 313.575-6; FELIPE COLQUE DOS SANTOS / 320.456-1; FELIPE CRISTIAN DA SILVA MARTINS / 310.134-7; FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS / 308.662-3; FELIPE DO NASCIMENTO ALENCAR / 319.803-0; FELIPE GUACEBE MARTINS / 308.986-0; FELIPE MORAIS DAMASCENO / 312.381-2; FELIPE SALDANHA DA SILVA / 314.450-0; FELIPE SANTANA LOPES / 308.573-2; FERNANDA CAMILA CARDOSO SOARES / 324.853-4; FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA / 312.283-2; FERNANDA DE CASTRO MEIRA / 330.241-5; FERNANDA DE LIMA NABOA / 307.601-6; FERNANDA DO NASCIMENTO ALENCAR / 329.763-2; FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA / 320.889-3; FERNANDA FREITAS MAIA / 308.863-4; FERNANDA JAQUES COUTINHO / 319.211-3; FERNANDA KICHILESKI BOM / 321.840-6; FERNANDA LEITE DA SILVA / 326.597-8; FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES / 307.057-3; FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA / 311.231-4; FERNANDA SILVELANE NORONHA DE OLIVEIRA / 321.007-3; FERNANDA SOUZA TAVARES / 312.924-1; FERNANDA SOUZA VIEIRA [DEFIC.] / 322.954-8; FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA / 302.480-6; FERNANDO DIAS MARTINS / 304.432-7; FERNANDO FERREIRA BARROSO / 317.294-5; FLAIZA AMARAL JIMENEZ / 316.950-2; FLAVIA BENTES DA SILVA / 329.639-3; FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA / 327.471-3; FLAVIANE SOUZA DE LIMA / 320.904-0; FLAVIO JUNIOR BANDEIRA DE OLIVEIRA / 318.381-5; FLORIANO ALVES DA SILVA / 322.509-7; FRANCE KEUVES DA SILVA OLIVEIRA / 321.415-0; FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA / 304.803-9; FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO / 305.841-7; FRANCIELE DA SILVA SÁ / 325.109-8; FRANCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA / 305.582-5; FRANCIELE ROCHA AGUIAR / 300.048-6; FRANCIELE XAVIER DE LIMA / 321.772-8; FRANCIELI BRITO DO NASCIMENTO SILVA / 324.921-2; FRANCIELI DE SOUZA FOGAÇA / 329.898-1; FRANCIENE CARDOSO DA SILVA [DEFIC.] / 313.457-1; FRANCILENE MAIARA LIMA DE LIMA / 315.076-3; FRANCILENE MEIRELES FERREIRA / 320.227-5; FRANCIMARA DE SOUZA GIMA / 302.202-1; FRANCINALDO SILVA ALBUQUERQUE / 325.402-0; FRANCINEI DA SILVA VASCONCELOS / 306.722-0; FRANCINEI REGIO GIL / 315.884-5; FRANCINEIDE DE SOUZA COSTA / 317.528-6; FRANCINETE MATIAS BARROS / 328.592-8; FRANCISCA CAMILA BEZERRA BARBOSA / 300.121-0; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA / 306.582-0; FRANCISCA MORENO SUAREZ / 312.006-6; FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ / 304.976-0; FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR / 315.687-7; FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA / 329.609-1; FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA / 324.155-6; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SOUSA / 320.117-1; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RODRIGUES / 304.552-8; FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO / 311.276-4; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA / 328.518-9; FRANCISCO GABRIEL MOREIRA DA SILVA / 301.378-2; FRANCISCO GARCIA DA SILVA / 300.879-7; FRANCISCO ISRAEL DA SILVA GONÇALVES / 307.054-9; FRANCISCO JONNATHAS MARTINS CARDOSO [DEFIC.] / 300.991-2; FRANCISCO NEILTON DA SILVA / 305.481-0; FRANCISCO RAMOS RODRIGUES / 321.949-6; FRANCISCO SANTOS DA SILVA / 325.837-8; FRANCISCO VIEIRA LIMA / 328.436-0; FRANCISCO WAGNER DE SOUSA / 304.009-7; FRANCOISE COSTA DE LIMA / 312.978-0; FRANQUE WILIAN PEREIRA CRUZ / 301.217-4; FRED ÂNGELO MARTINS CRUZ / 325.290-6; FREDERICO RIBEIRO DE PAULA MENEZES / 300.997-1; GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA / 320.542-8; GABRIEL FELIPE CRUZ LOPES / 321.696-9; GABRIEL HENRIQUE RAMOS / 315.940-0; GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA / 316.971-5; GABRIEL SANTOS MARTINS / 309.064-7; GABRIELA DE SOUZA ARAUJO / 300.586-0; GABRIELA INACIO DE OLIVEIRA SILVA / 326.535-8; GABRIELA SILVA SANTIAGO / 305.270-2; GABRIELA SIQUEIRA DE SOUSA / 320.731-5; GABRIELA SOUZA DA SILVA / 329.371-8; GABRIELE ALMEIDA LOPES / 319.544-9; GABRIELE BRUMATTI CESCONETO / 323.904-7; GABRIELE LIMA MENDES / 329.773-0; GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO / 321.872-4; GABRIELLE ASSIMIN MACIEL / 326.198-0; GABRIELLE DA SILVA ROSA / 304.993-0; GABRIELLE LIMA DOS ANJOS / 312.091-0; GABRIELLY MOREIRA AIALA / 307.391-2; GABRIELLY NUNES SWIECH / 309.730-7; GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO / 304.376-2; GEANE ALMEIDA DA SILVA / 309.573-8; GEICIELI REZENDE DA SILVA / 303.419-4; GEICY KELLY SILVA SANTOS / 321.681-0; GEISIELE APARECIDA BARBOSA / 306.294-5; GEISSIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES / 306.586-3; GELSILENE SOUSA ABREU / 317.123-0; GENI DA CONCEIÇÃO PEREIRA / 307.005-0; GENILCE OLIVEIRA DE SOUZA / 302.371-0; GEOVAN PEREIRA DA SILVA / 319.866-9; GEOVANA ARAÚJO DE LIRA / 312.356-1; GEOVANA DE SOUZA SILVA / 321.333-1; GEOVANE DE ABREU ALVES DOS SANTOS / 323.496-7; GEOVANNA GOMES RODRIGUES DE ARAUJO CARNEIRO / 320.175-9; GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA / 327.410-1; GERLANE SANTOS DA SILVA / 318.723-3; GERSIANE RODRIGUES DA SILVA / 327.143-9; GESLAINE DOS SANTOS DE SOUZA / 323.665-0; GEULIANO DA SILVA OLIVETTI / 300.666-2; GEYSE LAYS SOUSA DOS SANTOS MOTA / 312.031-7; GEYSMILLER VICENTE MAGALHAES / 302.225-0; GIARÍTSSA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA / 321.019-7; GIDEONI LEAL DE CASTRO / 318.727-6; GIGLIELA COSTA MAGNO MAZUR / 311.734-0; GILBERTO DE SÁ SANTIAGO / 304.682-6; GILMAR QUEIROZ VIEIRA / 330.377-2; GILNEI ROYER MATOS / 315.032-1; GILVANEI BORGES CARDOSO / 314.170-5; GILVANI LIMA DE OLIVEIRA / 307.872-8; GIOVANA DA SILVA COSTA / 300.077-0; GISELE MARIA COSTA / 308.897-9; GISELE PLACIDO RIBEIRO / 312.573-4; GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA / 315.153-0; GIULIANI SENA PASSOS / 328.146-9; GIULLIA BARBOSA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / 316.235-4; GLADIS ONE PAULA / 304.984-1; GLAUCIA GUEDES LIMA / 312.125-9; GLEDSON PRADO / 319.576-7; GLEICE SOUSA DOS SANTOS / 302.758-9; GLEICIANE ALMEIDA FLANKLIN / 315.179-4; GLEICY KELLY CAMILO / 309.492-8; GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE / 311.398-1; GLEYCIANE DE ARAUJO MAGALHÃES / 302.114-9; GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA / 316.278-8; GRACIMAR ALVES MOURAO / 323.736-2; GRAZIANO LOBO DA SILVA / 302.744-9; GREGORI MAICON NOGUEIRA DE CARVALHO / 317.769-6; GREYCIANE SENAL ISBOA / 308.099-4; GUILHERME DA SILVA BEZERRA / 318.701-2; GUILHERME PEREIRA MATOS / 306.019-5; GUSTAVO LEITE ALENCAR / 301.294-8; GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO / 317.097-7; GYNA CLEIA FRANCELINA GUIMARAES / 318.785-3; HALIFFER JESSY GUERREIRO ALVES / 317.589-8; HALISSON TORRES GOMES / 301.933-0; HARILDY SOUSA DA SILVA VIEIRA / 322.634-4; HARIME ADLA BATISTA NASCIMENTO / 306.715-7; HEBERTON MARIANO LEITE SANTOS / 304.783-0; HELAYNE KAROLYNA TEIXEIRA DE ALMEIDA / 317.909-5; HELDI DA FONSECA VIEIRA MAIA / 317.640-1; HELEN CRISTINA GARCIA DA SILVA / 318.091-3; HELEN DANIELE DOS SANTOS CARVALHO / 301.311-1; HÉLEN PEREIRA GONZAGA / 317.846-3; HELEN RENATA

CABREIRA SERRATH LEITE / 317.929-0; HELENA CLIVIA DA SILVA MORAIS / 326.671-0; HELIANE FARINAS HUMASSA / 323.507-6; HELINETE BARBOZA DA SILVA / 323.508-4; HELIO JUNIO SOUSA CASTRO FEITOSA / 310.401-0; HELITON DA SILVA LEONEL / 329.913-9; HELLEN CRISTINA CAMARA FREIRE / 329.755-1; HELLEN HILLMAN YOKOTA / 323.599-8; HELOISE ARAÚJO MARQUES / 303.031-8; HELOIZA DE SOUZA AZEVEDO / 320.287-9; HÊMERE LIMA DE FREITAS / 312.504-1; HENRIQUE FERREIRA DANTAS / 300.008-7; HENRY FABRICIO DO CARMO ARAÚJO / 305.119-6; HEUSLENE GOMES COSTA / 325.385-6; HEUSLEYDE GOMES DA COSTA / 317.828-5; HIAGO NERY SILVA / 302.002-9; HILDA BORCK DA SILVA / 317.848-0; HILLARY CAROLINE ATALLA DE OLIVEIRA / 308.488-4; HILMA TRINDADE DE LIMA / 324.374-5; HISLANIO MARQUES FERREIRA / 312.643-9; HUAN DAVI MOREIRA DE OLIVEIRA / 313.833-0; HUDERLANE MOTA DE SOUZA / 307.447-1; HUDSON SILAS PEREIRA LIMA / 314.803-3; HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA / 319.115-0; IAGO RIBEIRO SILVA / 321.815-5; IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA / 325.872-6; IANCA LARISSA ALVES DA SILVA BELEM DE SOUZA / 320.222-4; IARA DA SILVA PINHEIRO / 323.984-5; IARA ROCHA RODRIGUES / 307.531-1; IBSON SANTOS DA SILVA / 311.363-9; IDALEIA UMBELINO DA SILVA / 326.103-4; IDEVALDO DO NASCIMENTO PEREIRA / 310.230-0; IEDA JACIELI KOSTCZKA / 301.950-0; IGOR CESAR PATRICIO PAGANI / 324.846-1; IGOR SERGIO DE JESUS DIAS / 324.758-9; ILCA CAROLINE DE SOUZA HOLANDA DINIZ / 319.821-9; ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA / 317.037-3; ILCELENE CANDIDO VELOSO / 306.016-0; ILEINE MILENA LOPES DE SOUZA MAGALHÃES / 302.849-6; ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS / 315.746-6; ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS / 301.744-3; ILNETE BANDEIRA RODRIGUES / 328.396-8; INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA / 308.024-2; INGRETIS ARAUJO DA SILVA / 306.670-3; INGRID DANTAS DA SILVA / 330.303-9; INGRIDE COUTINHO MOTA / 321.812-0; INGRIDE VASCONCELOS LIMA REIS / 303.518-2; INGRITY RAFAELA GOULART LIMA / 300.445-7; IRANEIDE PEREIRA DA SILVA PEREIRA / 328.604-5; IRILENA REIS DA SILVA DE OLIVEIRA / 313.312-5; IRISLENE OLIVEIRA COSTA / 327.104-8; IRISMAR ARAUJO FERREIRA / 314.511-5; IRISMAR CAITANO DA SILVA / 326.647-8; ISAÍAS DE JESUS BARROS / 315.225-1; ISAQUE DA COSTA DELFINO / 311.549-6; ISMAEL DE ALMEIDA PINTO / 303.146-2; ISRAEL FARIAS CHAVES / 315.018-6; ISRAEL RODRIGUES PEREIRA / 327.671-6; ISYS KALLY SARMENTO DE SOUZA / 313.050-9; ITALO COSTA DE MIRANDA / 322.372-8; ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE / 329.458-7; ITELVINA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA / 313.115-7; IVAN DE ASSIS RAPOZO / 300.073-7; IVANETE ALMEIDA FERREIRA / 316.593-0; IVANETE FRANCO DOS SANTOS / 310.057-0; IVANILDA DA SILVA ROCHA / 317.712-2; IVANILZA DA SILVA DAVID / 305.068-8; IVANIR BARREIRA DE JESUS / 318.690-3; IVETE DE ARAÚJO SILVA / 322.720-0; IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA [DEFIC.] / 327.259-1; IZABEL COUTINHO FERREIRA MOTA / 325.362-7; IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO / 309.314-0; IZEQUIAS SOUZA CAVALCANTE / 329.833-7; JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA / 312.251-4; JACIRA TAVARES DE ARAÚJO / 317.978-8; JACKSON BARRETO BARROS / 315.712-1; JADE NAÍSA PONTES FRANÇA / 323.595-5; JADER JOE LIMA / 330.141-9; JAIME RAMOS NETO / 327.926-0; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA / 305.813-1; JAINE SANTOS BANDEIRA / 301.355-3; JAMES ALBINO DA SILVA / 327.822-0; JAMES AURELIANO PAIVA / 328.457-3; JAMILE CORREIA DA SILVA / 322.776-6; JAMILETE DO SANTOS TIRINA / 311.461-9; JAMILLE TONINI / 325.733-9; JANAINA DA SILVA FONTENELES / 318.481-1; JANAINA DA SILVA LEITE / 329.939-2; JANAÍNA ROSA BRILHANTE / 321.240-8; JANAIRA DE OLIVEIRA SOUSA / 307.077-8; JANILCE SOARES DE OLIVEIRA / 323.663-3; JANINE LIMA ARAÚJO / 326.006-2; JANISON CLEI RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 307.039-5; JANUÁRIA SILVA JUSTA / 315.503-0; JAQUELINE BRAVIN / 314.617-0; JAQUELINE DA SILVA MACIEL / 322.741-3; JAQUELINE FARIAS DE AZEVEDO / 320.560-6; JAQUELINE GASTON DA SILVA SANTOS / 320.956-3; JAQUELINE PAES TEODORO / 300.595-0; JAQUELINE RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 314.713-4; JAQUELINE RANGEL DE SOUSA / 318.641-5; JAQUELINE SANTIAGO DA SILVA / 309.576-2; JAQUELINE SANTOS GONÇALVES / 315.483-1; JAQUELINE SOBREIRA DA SILVA / 306.226-0; JAQUISSON ARAÚJO DE LIMA / 329.068-9; JARDEL REBOUÇAS DA SILVA / 328.390-9; JARLENE PATRÍZIA DOS SANTOS TRIFIATES / 325.828-9; JASMINE QUEROLEI BRITO DA SILVA / 314.719-3; JAYANNE LIMA DA SILVA / 302.594-2; JAYNE CORDEIRO MAXIMIANO / 313.131-9; JEAN BONI SANTANA / 328.813-7; JEAN LEONARDENSE DUTRA CAMPOS / 303.284-1; JEANE DA SILVA EDUARDO / 324.460-1; JEANE MATOS DA SILVA / 322.964-5; JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA / 304.307-0; JEFERSON ALVES DOS SANTOS / 324.291-9; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA / 305.357-1; JEFFERSON LIMA JACOBINA / 301.723-0; JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ / 308.642-9; JENIFER MARTINS GARCIA / 321.512-1; JENIFHER DANIEL FERREIRA / 321.222-0; JENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 305.157-9; JÊNNIFER DE OLIVEIRA ALMEIDA / 316.176-5; JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO / 301.448-7; JESSÉ CARVALHO AMORIM / 324.284-6; JESSÉ JUNIOR LAGES VICTOR / 312.787-7; JÉSSICA AKEMI SOARES DA CRUZ / 308.140-0; JÉSSICA APARECIDA MAÇAL MOTA / 319.665-8; JESSICA BANDEIRA SILVA / 310.548-2; JESSICA CAMARA BARROSO / 321.702-7; JESSICA COSTA GOMES / 321.132-0; JESSICA DA SILVA GOMES / 315.863-2; JÉSSICA DA SILVA MARTINS / 321.824-4; JESSICA DE OLIVEIRA LAVES / 305.890-5; JESSICA JARDIM SILVA / 327.572-8; JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO [DEFIC.] / 327.019-0; JÉSSICA TAINA CARVALHO UCHOA / 310.719-1; JEYSIBEL KAMINSKI JASSET / 323.794-0; JHENIFER MOTA DE OLIVEIRA / 304.531-5; JHON LENNON JUNIOR PAROWSKI / 318.542-7; JHONATA PEREIRA DA SILVA / 308.743-3; JHONATAN COSTA DAMASCENO / 329.507-9; JHULIANE MARQUES NEVES / 316.009-2; JIGREANE DUARTE DE FERREIRA / 318.640-7; JOABE MARTINS PONTES / 305.332-6; JOANA NOGUEIRA SANTOS NETA FARIAS / 312.932-2; JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL / 316.901-4; JOÃO BATISTA AIRES ARAGÃO / 324.401-6; JOÃO FABRÍCIO LEITE AUGUSTO / 305.866-2; JOÃO HENRIQUE COSTA DE SÁ / 305.348-2; JOÃO LUIZ DUARTE OLIVEIRA / 319.247-4; JOAO RODRIGO DE FREITAS DURAN / 313.603-5; JOÃO VITOR HONORATO DOS SANTOS / 302.936-0; JOAQUIM ANTONIO GOMES NETO / 319.049-8; JOCELMA GOMES SILVA DUARTE / 302.090-8; JOCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA / 312.527-0; JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA / 324.834-8; JOELI DA SILVA LIMA / 314.317-1; JOELMA AGUIAR MOREIRA / 310.759-0; JOHNATAN JOSÉ JULIÃO / 328.735-1; JOHNICLEY BRITO DE SOUZA / 327.214-1; JOICE ALINE GOMES DANTAS / 325.894-7; JONAS FERREIRA RAMOS / 328.553-7; JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR / 323.877-6; JONATAS FERREIRA DE MOURA / 328.902-8; JONNATAN CUNHA ALVES / 307.836-1; JORDAN FARIAS MARTINS DA SILVA / 317.910-9; JORDAN FIGUEIREDO DA SILVA / 327.680-5; JORDANA VITORIA CARVALHO SILVA / 319.684-4; JORGE ALBERTO DE SOUZA JUNIOR / 328.577-4; JOSE ANTONIO PEREIRA ROSA / 315.711-3; JOSE AUGUSTO PEREIRA BERNARDO [DEFIC.] / 302.369-9; JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO / 316.993-6; JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DA SILVA / 314.425-9; JOSE ELIAS LOURENÇO DA SILVA / 300.966-1; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA / 312.476-2; JOSE HOSANN MORAES SOUZA / 315.502-1; JOSÉ JÚNIOR PONTES NETO / 308.639-9; JOSÉ LAIRTON ROCHA JÚNIOR / 301.944-6; JOSE LUCIO FREITAS GUARATES / 313.235-8; JOSE MARIA AMORIM FILHO / 308.783-2; JOSÉ REINALDO MEDEIROS PEREIRA / 314.483-6; JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA / 319.577-5; JOSE SANTANA DA CONCEIÇÃO JUNIOR / 328.975-3; JOSÉ WALMIR DA SILVA ANDRADE PADILHA / 302.310-9; JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA / 317.327-5; JOSIANE ADRIANA DE SOUSA ROCHA / 328.696-7; JOSIANE MATOS LINS / 306.629-0; JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS / 326.242-1; JOSIANE SOUZA ANDRADE / 324.032-0; JOSILENE PEREIRA DE AQUINO / 300.126-1; JOSIMAR CORREA ALFAIA / 302.932-8; JOSSERDA MARTINS / 303.385-6; JOSUÉ DA SILVA AIRES / 327.266-4;

JOSYARA LOPES DE CARVALHO / 320.102-3; JOYCE PESSOA GOIS / 304.792-0; JOZILENE MARTINS DE ABREU / 305.743-7; JUAREZ JANUARIO MARTINS / 320.232-1; JUCIELEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA / 311.431-7; JUCILENE BINO DOS SANTOS / 324.651-5; JUCILENE DA SILVA RIOS / 307.139-1; JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA / 308.286-5; JUDRIELEN JESUS COUTINHO / 317.399-2; JULCIANO MARTINS ALVES / 317.815-3; JULIA BENIGNA SILVA JIMENEZ / 301.989-6; JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA / 330.323-3; JULIA MARIA DA SILVA VIANA / 321.640-3; JULIA SANTOS / 312.577-7; JULIANA CINELLE ALVES AYALA / 308.895-2; JULIANA DA SILVA CARVALHO / 307.655-5; JULIANA FERREIRA DE MOURA / 316.585-0; JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA / 322.395-7; JULIANA GUIMARAES DOS ANJOS / 327.621-0; JULIANA MARTINS DE SOUZA / 301.131-3; JULIANA MARTINS RIBEIRO ROCHA / 320.589-4; JULIANA RIBEIRO VIEIRA [DEFIC.] / 305.926-0; JULIANA RODRIGUES LEITE / 327.872-7; JULIANDER TAVARES MELGAR / 323.747-8; JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA / 308.669-0; JÚLIO CÉSAR SORIANO TORRES / 310.378-1; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA / 303.534-4; JUNIELSON CARVALHO DA SILVA / 300.495-3; JUNILSON AGUIAR CAMPOS / 314.885-8; JUNIOR FABIO DOS SANTOS NEGRAO / 305.666-0; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 312.068-6; JUSSARA SENA CONCEIÇÃO / 323.704-4; KAILA FERNANDA FEITOSA CASTRO DE ABREU / 323.098-8; KAMILLA DA SILVA MUNIZ / 330.520-1; KAMYLLA DOS SANTOS RODRIGUES / 302.737-6; KAREN MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO / 300.341-8; KARIMY KELLY BENTO DOS SANTOS / 320.576-2; KARINA MENEZES DA TRINDADE / 317.666-5; KARINA SENA BARRETO / 303.634-0; KARINA SOUZA BERNARDO / 308.635-6; KARINE ARAUJO DE LIMA / 300.659-0; KARINE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO / 326.431-9; KAROLYNE MARTINS DE MENEZES / 305.987-1; KARYNA KAROLLYNE MAIA DO CARMO / 300.765-0; KATERINE FERNANDES COSTA / 303.698-7; KATHERINE DA SILVA / 320.378-6; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 315.482-3; KATILUCIA DE SOUZA RODRIGUES / 316.880-8; KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA / 325.580-8; KAYANE TARYNE RODRIGUES MOREIRA / 328.350-0; KEILA CRISTINA DA SILVA ALVES / 325.313-9; KEILA DA SILVA BARRETO / 305.525-6; KEILANE BRASIL DO CARMO / 324.010-0; KEITE DE VAZ LAGOS / 318.953-8; KEITT NATANY GUERREIRO ALVES / 302.918-2; KELCILENE FRANCO DA SILVA / 311.878-9; KELLEN BATISTA SILVA / 307.477-3; KELLEN LÚCIA PIRES LAMARÃO / 305.063-7; KELLY CRISTINA DA SILVA CHAVES / 300.378-7; KELLY DA SILVA VICTÓRIO / 313.771-6; KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA / 310.452-4; KELLY SOUZA MESQUITA / 325.132-2; KELRLLY FERREIRA DA SILVA / 326.723-7; KELVEN COSTA DE OLIVEIRA / 328.575-8; KENIA RAIMUNDA DA SILVA / 321.776-0; KEROL MENDES MOURA / 322.446-5; KÉSIA ROCHA DE SOUZA / 309.656-4; KETELEN COSTA DA SILVA / 314.938-2; KETLEN MORRANA LEMOS ALBERTO / 313.212-9; KEVILLIN FONTENELE TABOSA / 323.406-1; KEVIN CRISTO DE ALMEIDA / 318.254-1; KÉZIA POLIANA MATIAS CAVALCANTE / 311.950-5; KHRYSTHOPHER RHAYLSON ARAUJO DA SILVA / 301.901-2; KLÉBER CLEITON ARAÚJO IZIDRO / 312.433-9; KLEBER NOGUEIRA DE SÁ / 308.934-7; KLÊNIO PEREIRA BLANCO / 301.852-0; KRIS SUELLEN DE SOUZA FERNANDES / 303.164-0; LAICIANE ROCHA VALENTE / 304.916-7; LAILIANE MENDES DOS SANTOS / 321.442-7; LAINE PEREIRA DA FROTA / 308.798-0; LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO / 324.643-4; LANA SANTOS / 323.422-3; LARIESSA CORREA FERREIRA / 329.279-7; LARISSA CORREIA DE SOUZA / 315.867-5; LARISSA DE FREITAS BENICIO / 316.416-0; LARISSA DE OLIVEIRA / 324.520-9; LARISSA DOS SANTOS LEMOS / 302.836-4; LARISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 318.671-7; LARISSA LUIZ FAÇANHA / 326.570-6; LARISSA MAIA MENDES / 320.419-7; LARISSA SHAYRA DA SILVA MARTINS / 327.342-3; LARISSA SOUZA DOS SANTOS / 314.866-1; LAURA CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS / 308.151-6; LAURA VICTORIA REIS CABRAL / 306.688-6; LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA / 329.964-3; LAYANNY KRYS DO NASCIMENTO BRANDÃO / 302.396-6; LÁZARA CRISTINA PRESTES BORGES / 326.902-7; LÁZARO CAMPOS DE OLIVEIRA / 330.186-9; LEANDRO LINS RASLAN / 312.718-4; LÉIA DE CARVALHO SILVA MELO / 311.597-6; LEIDE BARBARA DE SOUZA NASCIMENTO / 303.315-5; LEIDE CAROLINE SILVA MARINHO / 313.144-0; LEIDE FRANCIS BORGES FIGUEIREDO / 314.427-5; LEIDIANE MENDES DA SILVA SANTOS / 301.819-9; LEIDIANE PIRES DE ASSIS / 301.234-4; LEIDSON DINIS MACALLI [DEFIC.] / 307.212-6; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS / 303.205-1; LEILANE SOUZA LIMA / 308.848-0; LEILEANE RAMOS SOARES / 311.817-7; LEILIANE LÚCIA DA SILVA BOTELHO / 323.043-0; LEIZE FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS / 328.996-6; LENIR DA COSTA GRAÇAS / 324.388-5; LENIR ZOE SHREDER DA SILVA / 321.037-5; LEONARDO DE JESUS SOUZA / 321.093-6; LEONARDO FERREIRA RODRIGUES / 320.652-1; LEONARDO GOMES DA SILVA / 324.075-4; LETÍCIA ABADIAS PASSOS / 318.695-4; LETÍCIA DE SÁ DOS SANTOS / 301.957-8; LETÍCIA FERREIRA RODRIGUES / 330.257-1; LETÍCIA GONÇALVES ALVES / 310.482-6; LEUDINALVA MARTINHO DO NASCIMENTO / 305.096-3; LIANDRA VITÓRIA NASCIMENTO SOUTO / 301.905-5; LIBANIA FRANCISCO PEREIRA / 304.900-0; LICIANE DA SILVA BENTES / 318.801-9; LIDIA DAVILA DE ASSIS / 322.650-6; LIDIANE DA SILVA FEITOSA / 301.784-2; LIDIANE MENDONÇA DO NASCIMENTO / 305.396-2; LIDIANE MENEZES DE ANDRADE MARTINS / 319.624-0; LIDIANE SANTANA COSTA / 301.125-9; LILANNY MORAES PRIVADO / 300.293-4; LILIAN MONTEIRO DA GUARDA / 320.185-6; LILIANE FERREIRA LIMA / 309.097-3; LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA / 314.586-7; LIZ QUETLEN GARCIA DE SOUZA / 315.276-6; LIZONHA LAMARAO RODRIGUES / 301.163-1; LOANA OLIVEIRA DE SOUZA / 316.986-3; LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA / 325.861-0; LORENA DA SILVA MOTA CRISTO / 302.365-6; LORENA PAULA MENDONÇA GUEDES / 302.965-4; LUANA BARBOSA FERREIRA PINTO / 303.569-7; LUANA DE OLIVEIRA MACEDO / 323.343-0; LUANA FERREIRA DE ARAÚJO / 322.254-3; LUANA FIGUEIREDO DE SOUZA / 323.972-1; LUANA SILVA FERREIRA / 312.268-9; LUCAS DE LUCENA SOUZA / 305.711-9; LUCAS DE SOUZA PEREIRA / 304.306-1; LUCAS GUASTOVARA DAVID / 328.158-2; LUCAS MANOEL ROCHA / 301.769-9; LUCAS MATHEUS PEREIRA PANTOJA / 327.994-4; LUCAS MESQUITA CRUZ / 323.982-9; LUCAS ROBERTO FEITOSA BEIJAMIN / 309.956-3; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO / 320.360-3; LUCAS TEODORO DANTAS / 313.585-3; LUCAS VINICIUS HONORATO DOS SANTOS / 329.481-1; LUCCAS MATHEUS SILVA DE MIRANDA / 329.211-8; LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA / 308.652-6; LUCELIA DE LIMA NEGREIROS / 323.471-1; LUCI FURTADO DE SOUZA / 300.365-5; LUCIA HELENA PANTOJA / 308.127-3; LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS / 319.584-8; LUCIANA COSTA TAVARES / 310.960-7; LUCIANA DA LUZ PEREIRA / 319.413-2; LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 306.774-2; LUCICLEIA BARBOSA FERNANDES / 310.258-0; LUCICLEIDE LOPES MACIEL / 309.212-7; LUCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS / 303.801-7; LUCIENE DA SILVA ANDRADE / 320.864-8; LUCILENE ALVES DOS SANTOS / 314.706-1; LUCILENE GERALDA DE JESUS / 321.833-3; LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO NASCIMENTO / 321.788-4; LUCIMAR CLÁUDIA RAMOS / 326.787-3; LUCIMAR DA SILVA MACEDO / 301.563-7; LUCIMAR DOS SANTOS / 327.145-5; LUCIMAURA PINTO MARTINS / 317.495-6; LUCIUS CARVALHO GUIMARAES / 304.120-4; LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA / 317.791-2; LUIS EMANUEL RIBEIRO MAIA / 330.111-7; LUÍS FERNANDO FREITAS DE MELO / 306.416-6; LUIZ CRISTÓVÃO MARQUES FREITAS / 305.251-6; LUIZ EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAÚJO / 323.883-0; LUIZ FERNANDO GONÇALVES CAO / 318.613-0; LUIZ HENDREW DO NASCIMENTO CUNHA / 300.562-3; LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES / 312.020-1; LUIZ LIMA MAKIUCHI / 302.477-6; LUIZA ALVES RIBEIRO / 313.221-8; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO / 301.915-2; LUSMILANI RAMIREZ QUIROGA / 302.026-6; LUZIA ZAMONER DE LIMA / 324.384-2; LUZIANE MONTEIRO OLIVEIRA DUARTE / 330.063-3; LUZINETE DE OLIVEIRA

RESSURREIÇÃO / 326.298-7; LUZINETE DOS SANTOS SOUZA / 326.065-8; MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES / 312.025-2; MADELEINE GONZALES JUSTINIANO / 327.416-0; MAGDA DEISE NOZA DE SOUZA / 303.832-7; MAGNA CÁTIA BARROSO / 301.455-0; MAGNO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA / 301.428-2; MAIANE NASCIMENTO RODRIGUES / 304.726-1; MAIARA ALVES BARBOSA PIMENTA / 307.084-0; MAIARA CARDOSO DA SILVA / 307.132-4; MAIARA JOCILEY DE SOUZA / 314.710-0; MAIARA NOZA DE SOUZA / 305.888-3; MAICON FURQUIM DA SILVA / 321.366-8; MAILSON DA SILVA VIEIRA / 305.073-4; MAISA EVENY DE CASTRO BORGES / 329.215-0; MANOEL DE MORAES BARBOSA FILHO / 322.339-6; MANOEL NASCIMENTO DO CARMO / 316.364-4; MARA DE ALMEIDA FONSECA / 306.555-3; MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO / 310.735-3; MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA / 300.699-9; MARCELO DA SILVA DE ASSIS / 328.543-0; MARCELO FALCÃO SCHUMANN / 309.917-2; MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO / 327.446-2; MARCELO ROJAS ANEZ / 302.733-3; MARCIA FERREIRA SANTOS / 313.184-0; MARCIA HORRANA MARTINS DOS SANTOS MORAES / 327.024-6; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA / 307.928-7; MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES / 300.132-6; MÁRCIA SILVA DOS SANTOS / 307.395-5; MÁRCIA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA / 323.122-4; MARCILEY LEÃO ASSIMIN / 301.097-0; MARCIO ANANIAS ROCHA / 304.566-8; MARCOS FABRICIO ALCÂNTARA UBIRAJARA / 300.177-6; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.] / 316.330-0; MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO / 321.362-5; MARCOS TEIXEIRA MIRANDA / 315.589-7; MARCUS PHILIPE DAVID FERREIRA DOS SANTOS / 315.397-5; MARGARIDA JACQUELINE SALINAS CARNEIRO / 309.940-7; MARIA ADAMACIA COSTA DA SILVA / 313.173-4; MARIA ALCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ / 300.401-5; MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO / 314.728-2; MARIA APARECIDA BRITO MORENO / 313.844-5; MARIA APARECIDA DA SILVA ARANHA / 323.241-7; MARIA APARECIDA DE SOUZA / 328.501-4; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA / 305.114-5; MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL / 328.663-0; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACIEIRA / 319.104-4; MARIA BARBOSA DOS SANTOS DE SOUSA / 328.919-2; MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA / 311.977-7; MARIA BERNARDINA MENDES RODRIGUES / 310.798-1; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA / 327.203-6; MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO / 308.072-2; MARIA CLARICE ALVES BRAGA / 301.395-2; MARIA CLEANGELA CASTRO DA ROCHA / 316.064-5; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA / 304.639-7; MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA ARAÚJO / 313.371-0; MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS / 324.823-2; MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO / 329.658-0; MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA / 302.890-9; MARIA DE JESUS PAULA DE AZEVEDO / 324.237-4; MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO / 302.406-7; MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO COSTA / 307.043-3; MARIA EDINILCE DE FARIAS FERREIRA / 320.009-4; MARIA EDUARDA MAIA DE OLIVEIRA / 316.949-9; MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE / 309.569-0; MARIA FRANCISCA E SILVA CARNEIRO / 308.363-2; MARIA GABRIELA SANTOS / 324.419-9; MARIA GEISIANE DAMASCENO COSTA / 327.351-2; MARIA HELENA CASSIANO ARAÚJO / 326.234-0; MARIA IVANEIDE FERNANDES GONÇALVES / 311.163-6; MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA / 304.773-3; MARIA IZABELA RIBEIRO BARROS / 330.048-0; MARIA JOSÉ GALVÃO / 315.327-4; MARIA LIANE MOREIRA DA SILVA / 327.278-8; MARIA LIDIANE DA SILVA SOUSA / 312.284-0; MARIA LÚCIA CANGATH MIRANDA / 315.339-8; MARIA LÚCIA SIMPLICIO DE DEUS / 319.135-4; MARIA LUCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 309.252-6; MARIA LUZINETE DA SILVA / 315.762-8; MARIA MARTA MOURAO DA SILVA / 319.756-5; MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MENEZES / 314.092-0; MARIA RALINE BONE ALVES FARIAS / 324.981-6; MARIA RENI MICHELE CANDIDA SILVA / 301.250-6; MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA / 314.736-3; MARIA ROSILENE LOPES DA SILVA / 305.631-7; MARIA SUELANDIA VICENTE SANTIAGO / 314.909-9; MARIA VALDELICE DE SOUZA DA SILVA / 322.435-0; MARIA VILMA DA SILVA / 308.200-8; MARIANA DA SILVA PEREIRA / 326.140-9; MARIANA FERNANDES DA SILVA / 314.921-8; MARIANE ALVES CARVALHO / 320.490-1; MARICLEIDE REIS PINTO / 309.410-3; MARILÂNDIA MARTINS DO CARMO / 306.964-8; MARILDA TORIANI / 307.501-0; MARILENE DA SILVA MACHADO / 326.024-0; MARÍLIA TERESINHA CAVASIN / 320.630-0; MARILISE ALMEIDA SANTOS / 326.674-5; MARILZA DE OLIVEIRA ARAUJO / 312.663-3; MARINA GOMES DOS ANJOS EVANGELISTA / 328.652-5; MARINA SILVA MARQUES / 327.476-4; MARINALDO SANTOS MOTA / 313.300-1; MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ / 328.342-9; MARINALVA VICENTE DE MOURA / 329.337-8; MARINETE COSTA / 302.641-8; MÁRIO HENRIQUE CASTRO VIEIRA / 305.194-3; MARITANIA DE ALMEIDA CAMPOS / 315.875-6; MARIZA FARIAS RAMOS / 310.084-7; MARIZANE DIAS IZEL MORAES / 316.156-0; MARIZELIA AIRES ARAGÃO / 301.987-0; MARLA ROSA DOS SANTOS GOMES / 318.179-0; MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA / 320.443-0; MARLON BRITO GAIO / 309.007-8; MARLON RENATO LIMA DA SILVA / 313.568-3; MARLON SILVA RABELO / 305.754-2; MARLUCIA SANTOS DA SILVA / 324.040-1; MARNETE ARAÚJO DA COSTA / 326.070-4; MARTA JERUSA DE SOUZA / 322.482-1; MARTINHO MORAIS OVANI / 304.714-8; MATEUS BRASILIANO GOMES / 318.675-0; MATEUS EVANGELISTA SANSÃO SOUZA / 306.853-6; MATEUS GALVÃO NASCIMENTO / 310.295-5; MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA / 304.377-0; MATEUS MATOS SALES / 303.136-5; MATEUS NAZARO BATISTA / 312.231-0; MATHEUS ALMEIDA LIMA / 321.140-1; MATHEUS JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA / 303.214-0; MATHEUS MARIANO PINHEIRO DOURADO / 309.478-2; MATHEUS MELO SUAREZ / 326.061-5; MATHEUS SANTOS DA SILVA / 322.371-0; MAURA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS / 301.348-0; MAURICIO DA SILVA MATOS / 304.860-8; MAURÍCIO FRANCO DOS SANTOS / 314.770-3; MAURISTELIA COSTA SOUSA / 301.312-0; MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES / 300.862-2; MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO / 318.629-6; MAYANE RODRIGUES BARROS / 325.150-0; MAYARA DE SOUSA DA MARCENA / 316.680-5; MAYCON DA SILVA SIMPLICIO / 316.537-0; MEENE ZAELE COSTA DA COSTA / 328.815-3; MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO / 300.142-3; MEIRECELY RODRIGUES GOMES / 313.948-4; MEIRYSLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA / 310.058-8; MELRIA LARQUE SANTOS DE SOUZA / 303.154-3; MENIS SILVA DE ANDRADE / 313.536-5; MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS / 319.648-8; MICAELA DOS SANTOS FERREIRA / 302.384-2; MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS / 323.601-3; MICHELANGELO OLIVEIRA PINHO / 313.414-8; MICHELE ALVES BARROZO / 322.891-6; MICHELE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA / 305.493-4; MICHELE KAREN BARROS DA CRUZ / 329.202-9; MICHELE ROJAS ANEZ / 303.386-4; MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS / 301.796-6; MIGUEL JOSÉ DA SILVA NETO / 315.443-2; MIKAELLI GOMES DA SILVA / 307.368-8; MIKELE DA SILVA / 316.723-2; MIKELY AZEVEDO MACEDO / 301.046-5; MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ / 309.213-5; MILENA MOREIRA CURVELO / 321.508-3; MILENA SILVA VIEIRA / 326.537-4; MILENE COSTA FREITAS / 320.911-3; MILIANE SANTOS MOREIRA MALTA / 325.677-4; MIRELE BRITO COSTA ALVES / 300.576-3; MIRIAN NUNES COSTA / 326.450-5; MIRIAN REINOSO SOBRAL / 314.111-0; MIRLANE TEIXEIRA CHAVES / 312.685-4; MOISÉS DE RIBAMAR BARROS SANTOS / 307.898-1; MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA / 323.116-0; MONICA AMORIM DOS SANTOS / 315.325-8; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 304.221-9; MORGANA MARIANA GOMES DA CONCEIÇÃO / 320.928-8; NAHELLY VITÓRIA LOPES REIS SILVA / 303.575-1; NAIANE FERREIRA DA SILVA / 311.180-6; NAIARA LOPES SANTOS / 316.582-5; NAIARA PEREIRA DA SILVA / 303.319-8; NAIRANA DA SILVA COSTA / 305.156-0; NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO / 305.808-5; NATÁLIA DA SILVA FURTADO / 314.801-7; NATÁLIA DE PAULA MACEDO / 306.297-0; NATALIA DOS SANTOS TELES / 325.112-8; NATÁLIA FELIX PIZA / 313.586-1; NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS / 305.266-4; NATALIA LEITE FERNANDES / 300.561-5;

NATÁLIA VAUZ DA SILVA / 306.551-0; NATALIE DOS SANTOS TELES / 308.889-8; NATAN BERNARDO CORREIA / 327.378-4; NATANAEL CAMILO DA COSTA / 308.736-0; NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR / 320.862-1; NAYARA LIMA MOURA / 315.031-3; NAYOBY TATIÊ MONTEIRO MOREIRA / 327.661-9; NEIDIJANE AMORIM PANTOJA / 328.521-9; NEIMA KATLEN BERETZA DE SOUSA / 313.772-4; NELCILENO FIRMINO MAGNO / 327.534-5; NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO / 302.344-3; NERISELMA DA COSTA CONCEICAO / 305.178-1; NERIVANIA DA COSTA NUNES / 302.039-8; NICOLY SILVA DOS SANTOS / 323.710-9; NILCE CHAVES DE SA / 317.030-6; NILSEIA MARTINS COELHO DA SILVA / 318.514-1; NILVA NOGUEIRA PINHO [DEFIC.] / 319.518-0; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA / 301.624-2; NOÊMIA SAMPAIO DE CASTRO / 301.953-5; NÚBIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA / 303.547-6; NUBIA PANTOJA BARBOSA / 310.352-8; NÚBIA PENHA SILVA / 323.515-7; OCIONE ALMEIDA PONTES / 309.345-0; OLEIDE LAURA DOS SANTOS / 315.642-7; OLIVANA TAVARES NUNES / 313.917-4; ORIAN DOS SANTOS MARIANO / 314.489-5; ORNELLA DOS SANTOS SOUSA / 318.191-0; OTAVIO JUNIOR ROCHA DO NASCIMENTO / 311.800-2; OZIEL OLIVEIRA RODRIGUES / 325.993-5; PABLO HENRIQUE CAMILO BENÍCIO DE SOUZA / 305.171-4; PABLO HENRIQUE DOS SANTOS PONTES / 314.765-7; PAMELA CRISTINA LIMA E SILVA / 322.436-8; PÂMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA [DEFIC.] / 316.539-6; PAMELA DE FRANÇA BEZERRA / 327.507-8; PAMELA LIMA DO NASCIMENTO / 322.850-9; PÂMELA MARQUES OLIVEIRA / 319.303-9; PAMELA SEVERINA COLARES SORIANO / 325.732-0; PAMELA SILVA SANTANA DE LIMA / 321.838-4; PAOLA RIVAS RACUA / 323.769-9; PATRÍCIA BARBOSA UASSACA / 313.126-2; PATRICIA BRUNA DE FREITAS XAVIER / 326.421-1; PATRICIA COELHO DA SILVA / 328.622-3; PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA / 322.856-8; PATRICIA DE ALMEIDA ALVES / 302.861-5; PATRICIA DOS SANTOS LEMOS / 302.597-7; PATRÍCIA FERNANDES DE MORAES MICONI / 302.169-6; PATRICIA FERREIRA MARQUES / 307.029-8; PATRICIA MIKAELE FALCÃO SCHUMANN / 315.628-1; PATRICIA RAQUEL LIRA VASCONCELOS [DEFIC.] / 309.644-0; PATRÍCIA REIS MELO / 305.847-6; PATRICIA ROCHA MAGALHÃES / 301.569-6; PATRÍCIA SOARES BARBOZA PASSOS / 311.421-0; PATRICIANE VIEIRA DOS SANTOS / 325.155-1; PATRICK ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA / 310.247-5; PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO / 309.080-9; PAULA LUCIANA DA SILVA SOUZA / 311.803-7; PAULA MICHELE BARBOSA GERVÁSIO / 306.750-5; PAULA NATÁLIA RABELO DE ARAÚJO PORTAL / 325.372-4; PAULA WANEZZA DE LIMA CABANILLAS DE SOUZA / 326.110-7; PAULO BARBOSA DA SILVA / 323.312-0; PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS / 315.907-8; PAULO GUSTAVO SALES GOMES / 300.178-4; PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA / 305.023-8; PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA / 318.198-7; PAULO RENATO DA SILVA / 318.388-2; PAULO ROCHA DE ALBUQUERQUE / 300.453-8; PAULO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR / 325.467-4; PEDRO HENRIQUE LOBATO DOS SANTOS / 327.437-3; PEDRO HENRIQUE NOZA SOUSA / 311.022-2; PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO / 319.615-1; PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR / 315.298-7; PLINIO SERGIO DE OLIVEIRA DIOGO / 310.271-8; POLLIANNA ARAUJO DE OLIVEIRA / 312.855-5; POLYANNA ARAUJO GOES / 311.242-0; PRICILA PILTZ DE SOUZA / 308.876-6; PRISCIANE LEAL DE CASTRO / 327.042-4; PRISCILA BEZERRA DO VALE / 300.207-1; PRISCILA CARVALHO DO NASCIMENTO / 300.446-5; PRISCILA DA SILVA COSTA / 300.313-2; PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE / 309.521-5; PRISCILA MARTINS BASSO / 320.945-8; PRISCILLA CHÍXARO ALMEIDA MANHÃES / 317.707-6; QUEILA DE SOUZA COSTA / 325.334-1; QUEITE SILVA DE OLIVEIRA / 326.983-3; QUELCILENE FELIX DA SILVA / 324.424-5; QUELE CRISTINA MARTINS LIMA / 307.278-9; QUELVIN DE SOUSA LOBO PINHEIRO [DEFIC.] / 309.421-9; QUERLE DE CASTRO PEREIRA / 300.956-4; QUEROLAINE PEREIRA DA SILVA / 328.014-4; QUERVYLEN CAETANO PEREIRA / 328.216-3; QUETLEN CAETANO PEREIRA / 305.524-8; QUEZIA NASCIMENTO DE MESQUITA / 308.749-2; RACIANE DE CARVALHO DOS SANTOS / 303.121-7; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES / 311.362-0; RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES / 326.828-4; RAFAEL NEVES SOUZA NUNES / 303.963-3; RAFAEL SOARES SILVA / 318.162-6; RAFAELA DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA / 311.846-0; RAFAELA DE MENEZES SOUZA / 316.117-0; RAFAELA SILVA FREITAS / 312.539-4; RAFAELA STACHELSKI DOS SANTOS / 315.742-3; RAFENES ABDIAS CASSIANO AZEVEDO / 313.323-0; RAI KETREEN ORDONES CANAMARI / 330.475-2; RAIANA DOS SANTOS BOTELHO / 327.170-6; RAIANE CARVALHO MARINHO / 317.942-7; RAIANE GOMES MOREIRA / 315.213-8; RAIANE LARISSA PACHECO LOPES / 311.429-5; RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA / 320.313-1; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS / 303.863-7; RAILDSON DOS SANTOS AFONSO JÚNIOR / 305.868-9; RAILSON LIMA DE OLIVEIRA / 319.506-6; RAIMUNDA CRISTIANA ARAUJO MARTINS / 307.245-2; RAIMUNDA DO SOCORRO REIS DA SILVA / 303.758-4; RAIMUNDA FERREIRA GUIMARÃES / 323.654-4; RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA / 324.860-7; RAINIERE BORGES DA SILVA LEAL / 309.985-7; RAINYELLE LOPES XAVIER / 327.041-6; RAISSA FREITAS DO NASCIMENTO / 315.310-0; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA / 317.854-4; RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE / 320.447-2; RANDELEI MATEUS COSTA / 315.677-0; RANILSON RODRIGUES RIBEIRO / 329.647-4; RANUSA BRITO DE MIRANDA / 329.807-8; RAQUEL ALMEIDA GOMES / 311.895-9; RAQUEL CARNEIRO LIMA / 326.819-5; RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO / 303.608-1; RAQUEL MURRY LOPES / 309.249-6; RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO / 325.194-2; RAYANA JULIA CARVALHO SANTOS / 303.841-6; RAYANY ALVES DE SOUZA / 301.022-8; RAYLANE BORGES DE FREITAS / 328.538-3; REBBECA EVELYN ALEXANDRIA DA SILVA / 302.082-7; REBECA MORAIS NASCIMENTO / 321.297-1; REGIANE SALVATERRA JUSTINIANO / 317.063-2; REGIMAR PRESTES LIMA / 312.456-8; REGINA CARDOSO SOBRINHO / 308.951-7; REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES / 309.359-0; REGYVÂNYA ALVES ARAÚJO / 324.364-8; REJANE PIACENTINI AIRES / 316.794-1; REJANE SAMPAIO OLIVEIRA / 324.705-8; RENATA FERNANDES MESQUITA / 315.212-0; RENATA PEREIRA BARRETO / 330.462-0; RENATO DA SILVA BARBOSA [DEFIC.] / 321.603-9; RENATO LINDOLFO FARIAS DE SOUZA / 313.895-0; RENATO MALTA MARREIRA / 311.526-7; RENATO RIBEIRO VALE SILVA / 319.093-5; RENÊ PAIVA DA SILVA / 326.273-1; RENILDA AGUIAR PESSOA / 319.332-2; RENILSON CARMO CORRÊA / 326.912-4; REURIA DA SILVA MOREIRA / 319.041-2; RHAULL WHAGNER ALVES DOMICIANO / 318.710-1; RHUANA YASMIN ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA / 301.848-2; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA / 330.167-2; RICHARD PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO / 314.491-7; RICHARDSON BORGES OLIVEIRA / 309.267-4; RICHARDSON JONATHAN GOMES DA SILVA / 326.804-7; RIKELLEN DE SOUZA COSTA / 313.418-0; RITA DE CASSIA DE BRITO SILVA / 314.283-3; RITA DE CASSIA SOUSA DE MELO / 301.390-1; ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE / 325.673-1; ROBERTO JÚNIOR ROCHA OLIVEIRA / 303.230-2; ROBERTO PEREIRA PEDROSA / 311.834-7; ROBSON EDUARDO DE FREITAS DUARTE / 313.206-4; ROBSON MACHADO CAVALCANTE / 311.480-5; ROBSON RONI MATOS DA SILVA / 302.293-5; ROBSON WELLINGTON DOS SANTOS / 319.640-2; RODOLFO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA / 305.354-7; RODRIGO ALVES DE SOUZA / 329.566-4; RODRIGO DOS SANTOS / 317.963-0; RODRIGO GOMES DA SILVA / 310.844-9; RODRIGO JAIRO DE FREITAS DO NASCIMENTO / 316.242-7; RODRIGO OLIVEIRA CARMO / 315.097-6; RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS / 308.528-7; RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE / 330.211-3; RODRIGO SANTOS DA SILVA / 324.882-8; RODRIGO SANTOS DE SOUZA / 329.206-1; ROGER RUFINO TEIXEIRA PENHA / 325.950-1; ROGERIO LIMA DOS SANTOS / 309.286-0; ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA / 316.911-1; ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS / 317.428-0; ROMÁRIO RUIZ PEREIRA / 326.118-2; RÔNE CARDOSO DE CASTRO / 328.583-9; ROSÁLIA OLIVEIRA DA COSTA / 310.030-8; ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA / 309.861-3; ROSANE CARLA FERREIRA MARQUES / 313.471-7; ROSANE

RODRIGUES DE MELO FREITAS / 302.040-1; ROSÂNGELA CAVALCANTE RIBEIRO / 306.430-1; ROSÂNGELA MERCIAS PINHEIRO / 307.389-0; ROSANGELA PEDRAZA DE LIMA / 303.683-9; ROSANY MELO REIS / 330.309-8; ROSEANE BRITO ZEBALLOS / 308.969-0; ROSEANE CARVALHO DOS SANTOS / 303.902-1; ROSEANNA SILVA DOS ANJOS / 311.280-2; ROSELAINE CAMILLA DOS SANTOS MEDINA / 315.891-8; ROSEMEIRE SOUZA DA SILVA / 315.433-5; ROSEMERI PROENCO / 309.651-3; ROSIANE DE OLIVEIRA MARTINS MONTANHOLLI / 301.684-6; ROSIANE FERREIRA MARQUES / 315.489-0; ROSIENE ARAUJO DE SA / 314.957-9; ROSILMA BATISTA / 310.700-0; ROSIMEIRE LADISLAU DE CARVALHO / 318.331-9; ROSINEIA DA COSTA PORTELA [DEFIC.] / 305.340-7; ROSINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA / 306.276-7; ROSINEIDE ARAUJO LEMOS / 305.131-5; ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE / 309.187-2; ROSIVÂNIA SANTOS DA COSTA / 301.722-2; ROSMAR DE OLIVEIRA PEREIRA [DEFIC.] / 329.257-6; ROSSIVANIA SOARES DE SOUZA / 327.657-0; ROZIANE FARIAS DA SILVA / 323.155-0; RUAN CARLOS CORREIA DE FREITAS / 327.982-0; RUAN CRISTIAN FERREIRA BENIGNO / 300.199-7; RUANA TAYNARA DA SILVA VILAS BOAS / 318.537-0; RUDSON ALTEMIR BARROS DA SILVA / 315.881-0; RUTH DE OLIVEIRA SALES / 311.822-3; RUTH SOARES DA SILVA / 321.929-1; SAARA NERI FIALHO / 322.011-7; SABRINA ARAÚJO DA CRUZ / 323.950-0; SABRINA BARRETE ESCOBAR / 316.321-0; SABRINA BIANCA MOTA LIMA / 311.825-8; SABRINA MENACHO DA SILVA SOUZA / 318.571-0; SABRINNA SILVA DE MIRANDA / 322.471-6; SAMARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA / 327.901-4; SAMELLA ALZIRA MARTINIANO DA SILVA MELO / 315.819-5; SAMIA ALFAIA BRASIL / 315.147-6; SAMIA RAVENNA DE SOUSA SILVA / 317.440-9; SAMIS LEITE SANTOS / 329.287-8; SAMUEL BAUTZ PARANHOS / 306.282-1; SAMUEL NUNES DA SILVA / 311.024-9; SAMUEL PAIVA BELO / 303.475-5; SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS / 327.218-4; SANDRA CRISTINA DE SOUZA / 305.049-1; SANDRA MARIA DESTRO DE AGUIAR / 310.263-7; SANDRA PEREIRA DA CRUZ / 314.065-2; SANDRA ROBERTO ARAUJO / 322.951-3; SANDRO NUNES PARENTE / 319.807-3; SANDY ALVES ARAÚJO / 305.731-3; SANDY CAMILA BARRETO SANTIAGO / 305.728-3; SARA DE SOUZA GOMES / 303.789-4; SARA DOS SANTOS / 311.308-6; SARA MARGARETE LOPES DA SILVA / 312.304-9; SARA MARTINS DE AZEVEDO / 325.638-3; SARA MARTINS LEITE / 307.418-8; SARA MEDINA CARTAGENA / 317.708-4; SARAH CRHYSTYNA SANTOS SILVA / 323.832-6; SARAH ELLEN MENDES DA SILVA / 306.592-8; SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS / 325.624-3; SCARLET VIEIRA BATISTA / 321.588-1; SEBASTIÃO REIS DE ALMEIDA / 305.961-8; SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA BARROS / 324.318-4; SHAUNNI DIELHA SANTOS LEITE / 308.905-3; SHEILA GOMES FARIAS / 303.640-5; SHIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA / 305.797-6; SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA / 328.948-6; SICE CRISTINA MUNIZ VIANA / 317.486-7; SIDILENE PEREIRA ALVES DOS SANTOS / 312.911-0; SIDNEI ARAGÃO VIANA / 311.969-6; SILEIDE NASCIMENTO CARVALHO / 301.864-4; SILMA LEITE SANTOS / 306.903-6; SILVANIA DA SILVA ARAUJO / 320.622-0; SILVIA CRISTIANE DAVY CAMPOS ARRUDA / 301.404-5; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA / 326.770-9; SILVIA NUNES RODRIGUES / 307.119-7; SILVIAN GLAICIE SANTOS ARAUJO / 313.873-9; SILVIANE MENDONÇA GOMES / 320.282-8; SILVIO MATHEUS NUNES DA SILVA GOZ / 300.273-0; SIMONE BINS TIMM / 301.974-8; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ / 308.454-0; SIMONE FERREIRA BATISTA / 314.035-0; SIMONE FERREIRA DA SILVA / 304.949-3; SIMONE FERREIRA DE SOUZA / 309.380-8; SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ / 307.271-1; SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES / 300.696-4; SMYRNA ALVES GADELHA / 311.252-7; STALIN LIBERATO FREIRE BESSA / 300.777-4; STEFANY SANTOS ALECRIM / 311.682-4; STHEFANE THAIS CRUZ DA SILVA / 306.156-6; SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS / 328.265-1; SUELEN GREGO DA SILVA / 301.150-0; SUELEN LEMOS FERREIRA / 326.600-1; SUELENE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO / 301.154-2; SUELI ALVES DA SILVA / 308.155-9; SUELI GOMES DA SILVA / 324.545-4; SUÉLITY DANTAS DE MORAES / 328.496-4; SUELLEN MAIA DE OLIVEIRA / 328.433-6; SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO / 325.994-3; SUYANE ALVES CUNHA / 305.316-4; SUYANE MIRANDA BATISTA / 306.499-9; SUZAN KÉLEN MONTEIRO LOUREIRO / 320.479-0; SUZANE BEATRIZ DE SOUZA MENACHO / 312.084-8; SUZANI MARIA DA FONSECA GERVASIO / 325.819-0; SUZIANE LOPES GREGÓRIO / 321.580-6; TAIANE GONÇALVES DA SILVA / 328.395-0; TAICIA DE OLIVEIRA FREITAS / 329.712-8; TAILANE SANTOS SILVA / 318.491-9; TAILENE SANTOS SILVA / 319.880-4; TAILON MANOEL SANTOS SILVA / 324.803-8; TAINÃ CLEMENTINO DA SILVA / 319.120-6; TAINÃ DA CUNHA REIS / 307.813-2; TAINARA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA / 307.299-1; TAINARA ROCHA LIMA / 315.172-7; TAIRIS GOMES RODRIGUES / 307.588-5; TAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA / 307.382-3; TAIS NEVES DOS SANTOS / 320.407-3; TAÍZA DE OLIVEIRA GONÇALVES / 318.807-8; TALIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 305.487-0; TALITA CRISTINA MENEZES DA SILVA / 311.079-6; TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA / 327.449-7; TAMILES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA / 320.142-2; TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA / 305.684-8; TAMIRIS KEITIANE RODRIGUES DA SILVA / 328.619-3; TAMYRIS OLIVEIRA RIBEIRO / 330.416-7; TANA MARA BAPTISTA BENTES / 300.737-5; TANCREDO RODRIGUES DE ARAUJO / 323.251-4; TARCISIO DE SOUZA FONSECA / 322.962-9; TARIANE MARQUES BALBINO / 316.763-1; TATIANA BARROS SILVA / 330.463-9; TATIANA CASTRO DA CONCEIÇAO / 326.507-2; TATIANE DA SILVA MORAIS / 327.902-2; TATIANE FREIRE DO NASCIMENTO / 308.519-8; TATIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO / 300.394-9; TATIANY BELEZA CARVALHO / 324.459-8; TATJANY FERREIRA ALMEIDA / 310.702-7; TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO [DEFIC.] / 321.955-0; TAUANNE ALVES PUTUMUJÚ SANTOS / 310.031-6; TAYANE OLIVEIRA REINALDO / 323.691-9; TAYLANE ZEBALOS SOUZA OLIVEIRA / 309.179-1; TAYNARA MONTENEGRO XAVIER / 323.922-5; TAYSON ANTONIO CERON RODRIGUES DA COSTA / 326.928-0; TELMA FERREIRA DA SILVA / 329.486-2; TERESA CRISTINA DUARTE TABOSA [DEFIC.] / 325.027-0; TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO / 325.093-8; THAIANE VIEIRA ARAÚJO / 302.461-0; THAINÁ DE ARAUJO SILVA / 306.716-5; THAINÁ FRANÇA OLIVEIRA / 314.886-6; THAINÁ JULLYANE SOUZA DE LIMA / 300.278-0; THAINÁ REIS DA SILVA / 306.190-6; THAÍS AGOSTINI NEVES / 321.864-3; THAIS CAROLINE RAMOS DA SILVA / 312.368-5; THAÍS DA SILVA ALVIM / 303.847-5; THAÍS FONSECA CHOQUERES / 302.865-8; THAIS HANNA SANTIAGO DA SILVA / 324.772-4; THAÍS MARIANA DE OLIVEIRA / 324.044-4; THAIS MIRANDA TEIXEIRA / 309.820-6; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA / 301.815-6; THAIS RAIANE DA SILVA / 310.787-6; THAIS SILVA DE SÁ / 303.987-0; THAIS SILVA SAMPAIO / 307.204-5; THAIZA NATÁLIA MARTINS LACERDA / 315.551-0; THALYA RODRIGUES SOARES / 308.147-8; THAYANE SARAIVA MUNIZ / 308.100-1; THAYRINE GONÇALVES LIMA / 312.917-9; THAYSE REGINA OLIVEIRA BASTOS / 326.586-2; THIAGO BOTELHO DE ALMEIDA / 329.265-7; THIAGO FERREIRA DE SOUZA SANTOS / 316.078-5; THIAGO RAFAEL BRITO SOARES / 305.821-2; THIAGO SOARES TEIXEIRA / 317.770-0; TIAGO DA SILVA COSTA / 307.110-3; TIAGO FERNANDO AFONSO BATISTA / 304.046-1; TIAGO HENRIQUE DA SILVA / 324.451-2; TIAGO NUNES DE MELO / 325.833-5; TIAGO SANTANA DE ARAUJO / 314.051-2; TIAGO SOUZA DA SILVA / 307.242-8; TIALA DOS ANJOS CRUZ / 320.034-5; TICIANE SOUZA MELO / 301.256-5; TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO / 315.054-2; UELINTON CAVALCANTE HERCULANO / 321.490-7; UÉLIO APARECIDO CASTRO VALE / 303.531-0; UÉLITON PEREIRA GONZAGA / 324.905-0; UILIAN DA COSTA LIMA / 324.725-2; UILLIAN EUCLIDES LUZEIRO DA SILVA [DEFIC.] / 308.063-3; UILLIENE ALVES LEAL / 314.800-9; UILSON BASTOS ROBERTO / 326.248-0; ÚRSULA NOGUEIRA GONÇALVES / 303.194-2; VAGNER ARAUJO LIMA / 311.501-1; VAGNER DOMINGOS NASCIMENTO / 316.276-1; VALDEISA VIEIRA DA SILVA / 330.412-4; VALDIENE FERREIRA VELOSO / 313.078-9; VALDILENE DA CONCEICAO MARQUES / 329.548-6; VALDILENY OLIVEIRA DE MOURA / 322.048-6; VALDINEIA

DA SILVA / 308.754-9; VALDINÉIA GAMA DA SILVA GAVAZZONI / 316.486-1; VALDIRENE DA SILVA SOUZA / 322.865-7; VALDIRENE FREITAS VIEIRA / 323.042-2; VALDIZIA FREITAS VIEIRA / 326.800-4; VALERIA DA SILVA FREITAS / 319.816-2; VALÉRIA FERREIRA BARBOSA / 312.328-6; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO [DEFIC.] / 325.773-8; VALERIANO DA SILVA BRITO / 310.562-8; VALMIR GONCALVES / 322.117-2; VALNEI DA SILVA / 302.637-0; VALNEI FELÍCIO DA SILVA MORAIS JÚNIOR / 318.878-7; VÂMILA SILVA FELIPE / 313.684-1; VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA / 316.556-6; VANESSA DE FREITAS OLIVEIRA / 323.486-0; VANESSA DE SOUSA SILVA / 304.487-4; VANESSA GOMES DA SILVA / 303.657-0; VANESSA GOMES MACEDO / 316.569-8; VANESSA KELLY ROCHA SILVA / 306.934-6; VANESSA MARGARIDA VICENTINI / 318.098-0; VANESSA MENEZES DE MATOS / 305.783-6; VANESSA OHANNA DA SILVA / 322.901-7; VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA / 319.922-3; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO / 307.717-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA / 329.601-6; VANETE RODRIGUES DE SOUZA / 325.743-6; VANGENI BEZERRA DA SILVA / 312.959-4; VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO / 319.795-6; VANILCE SARA DE OLIVEIRA MOREIRA / 308.624-0; VANUSA DA SILVA COSTA / 325.755-0; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR / 318.093-0; VANUSA GONÇALVES TEIXEIRA / 311.809-6; VERA LUCIA AMARAL DA ROCHA / 329.715-2; VERA LUCIA LIMA DA SILVA / 304.095-0; VERCILENE ALMEIDA CAMPOS / 301.269-7; VERIANA BRAZ DOS SANTOS / 300.366-3; VERIDIANA MENDES TRAJANO / 317.541-3; VERONICA DORADA DOS SANTOS / 325.877-7; VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO / 310.989-5; VICTOR PEREIRA MOURA DOS SANTOS / 323.983-7; VICTOR RODRIGUES GIMA / 325.338-4; VICTÓRIA ANTUNES DA SILVA / 328.611-8; VICTORIA RIBEIRO DE FREITAS / 311.182-2; VILMA MARIA SILVA NORONHA / 300.049-4; VINICIUS ALVES DOS SANTOS BRAZ PINTO / 328.459-0; VINICIUS COSTA MORAES / 316.969-3; VINICIUS DE ARAUJO RODRIGUES / 300.494-5; VINICIUS LOPES CAETANO DOS SANTOS / 320.345-0; VIRGINIA MOURÃO DA SILVA / 330.467-1; VITOR HENRIQUE MACIEL GARCIA / 321.396-0; VITOR PACIFICO PASSARINHO ROCHA / 315.854-3; VITORIA DE ARAUJO SANTOS / 328.024-1; VITORIA MARIA DA SILVA MACEDO / 311.773-1; VITORIA MEDEIROS DE ARAUJO / 320.550-9; VITÓRIA MONTENEGRO ZÚNIGA / 307.674-1; VITÓRIA WAYLA FERREIRA DIAS / 327.729-1; VIVIAN LOPES SILVEIRA / 304.255-3; VOLNY COSTA DO NASCIMENTO / 306.279-1; WAGNER MOREIRA MELO / 325.488-7; WAGNER RODRIGUES DA COSTA / 327.065-3; WALDEILSON DE FREITAS NEVES / 302.988-3; WALDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS / 313.945-0; WELINGTON AMORIM DA SILVA / 301.000-7; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 322.878-9; WELITON PERONI SANTOS / 327.030-0; WELLERSON FELIPE DE SOUZA SANTOS / 325.408-9; WELLINGTON FABIO RODRIGUES DE SOUZA / 318.165-0; WELLITON SANTOS MONTES / 321.936-4; WEMERSON MENDES DA SILVA DE SOUZA / 319.259-8; WENDEL LUCAS MOTA VIEIRA [DEFIC.] / 325.599-9; WERIC PAIVA DA SILVA / 323.911-0; WESLEY BONFIM BARBOSA / 330.346-2; WESLEY BRUNO SOUZA DE JESUS [DEFIC.] / 315.563-3; WESLEY FERREIRA SOUZA / 313.373-7; WESLEY GONÇALVES DE MACEDO / 320.115-5; WESLEY SANTOS MONTES / 309.191-0; WESLEY SILVA RODRIGUES / 307.656-3; WILDSON ÍTALO DA SILVA / 309.176-7; WILLIAM THEIS DE SÁ SILVA / 323.295-6; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO / 308.555-4; WILLIAN DOS SANTOS CHAVES / 301.340-5; WILLIAN EDUARDO PINTO RELVAS / 308.803-0; WILVERSON ANUNCIACAO PAES / 313.434-2; WYLERSON TELES DE SOUZA / 301.316-2; YAN SOARES DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 322.792-8; YGOR REQUENHA ROMANO / 315.434-3; YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS / 328.050-0; YNAIARA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES / 328.159-0; YNGRID BEATRIZ DA SILVA GUIMARAES / 303.834-3; YOLLE QUEITY CORDEIRO / 329.744-6; YURI VARGAS RABELO / 324.900-0; ZAIRA DA SILVA BARBOSA / 313.239-0; ZENI DE SOUZA VELES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE CALAMA
325.710-0; ALINE NOGUEIRA GOMES / 304.838-1; AMANDA DOMINGOS NASCIMENTO / 325.763-0; ANA LIDIA NOGUEIRA GOMES / 327.304-0; ELIZANGELA MORAES RIBEIRO / 310.643-8; ELOISA CASTRO DA SILVA PRATA / 322.782-0; FRANK ARLESSON SANTIAGO DE SOUZA / 306.377-1; IZABELLY VASCONCELOS CAMARGO DE SOUZA / 327.532-9; JUELISA PIAGENTINI DE JESUS / 309.624-6; KATIANE BOTELHO MARTINS / 329.876-0; LUCAS ALMEIDA DA CRUZ / 328.756-4; MARIA EDUARDA REGIS PIRES / 305.294-0; MARIA ELICE LOPES DA SILVA / 321.988-7; NILCEMARA DE SOUZA GIMA / 323.571-8; RAFAELA FATIMA PICINATO SANTANA / 329.937-6; RAUL RENATO SANTOS DA MATTA / 329.798-5; SORILENE SILVA PINTO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
312.301-4; ANGELITA LEANDRO CAMILO / 328.647-9; CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO / 307.657-1; CRISLAINE SZUTA PASTORE / 315.499-8; ELIANE SANTOS MAIA / 300.623-9; EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE / 320.833-8; FABRICIA DE MORAIS PEREIRA / 323.817-2; FRANCIMEIRE MARIANO DO PRADO / 322.807-0; JARDEL SOUZA DA SILVA / 317.345-3; KELLER VIVIANNE DOMINGOS ALVES SILVA / 316.860-3; MARIA KÉRIA MATIAS DA SILVA / 328.949-4; OZENIR NUNES DE OLIVEIRA / 326.820-9; RIANY HOLANDA DA SILVA / 306.842-0; ROMARIO ALVES DA SILVA / 317.645-2; THAIS DO CARMO FERREIRA / 317.544-8; VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA / 329.531-1; WELIGTON PINHEIRO XAVIER.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
321.034-0; ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO / 319.404-3; ANAZELIA MATOS DOS SANTOS / 314.206-0; ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO / 315.980-9; ANTONIO LOURYEN DOS REIS MATORRA / 305.116-1; ARTENIZA ZIMERMANN GONÇALVES / 313.670-1; CASSANDRA MORAIS BIJOS / 314.455-0; CLECIANA DE SOUSA MARQUES / 308.715-8; CRISTINA CORREIA DA SILVA / 306.038-1; DAIANE DA COSTA CAVALCANTE MENEZES / 320.123-6; DEANE PEREIRA BARROSO BRITO / 302.248-0; DENIZE MARQUES DE SOUZA / 305.860-3; EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA / 307.049-2; FABRÍCIO DA SILVA DANTAS / 302.887-9; GLEICIELE BEZERRA DA SILVA / 313.795-3; LEONEI GUILHERME DA SILVA / 306.949-4; MACSIÉLEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 302.218-8; MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 304.379-7; MARIA ALCILENE PINHEIRO DA SILVA / 328.548-0; MAXSUEL NUNES DA SILVA / 313.818-6; NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA / 320.507-0; POLIANA SANTANA DE PAULA / 309.640-8; RAFAEL SILVA DE ASEVEDO / 311.875-4; REGIANE DOS SANTOS VIEIRA / 330.020-0; SUZANA ROSA MELO DE AZEVEDO / 318.686-5; TEREZA DE JESUS DE FRANÇA / 312.615-3; VERONICA LOBO MARTINS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
329.086-7; ADRIELLE DIAS DA SILVA / 325.195-0; ARYENE PAZ BOLLATE / 306.043-8; CECÍLIA MAIA DE OLIVEIRA / 316.932-4; EDSON ALMEIDA DE SOUZA / 329.070-0; FABÍOLA GOMES DA SILVA / 307.542-7; FERNANDA CABRAL RODRIGUES / 304.633-8; FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA / 317.598-7; GABRIEL CAVALCANTE GOMES / 324.748-1; JULIETE MOURA DA COSTA / 307.811-6; LEUZINA LUIZA DA SILVA / 311.894-0; MARIA AUXILIADORA CARVALHO BACURY / 312.451-7; MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA / 317.825-0; NICOLE STÉFANIE SENA BRASILIANO / 312.423-1; PAULA CAVALCANTE NEVES / 315.130-1; ROBSON MURGIA DA SILVA / 306.707-6; SAMUEL VIEIRA BRITO / 322.728-6; THALLES NASCIMENTO BEZERRA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
318.942-2; ALINE ANTONIA DE OLIVEIRA / 328.106-0; ALINE DA CRUZ SOUZA / 301.720-6; ANA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA / 305.664-3; CARLA BATISTA DE JESUS / 311.485-6; CLEIDIANA LOURENÇO / 326.745-8; CLEIDIANE DE BRITO QUADROS / 300.026-5; DAIANA DE JESUS RIBEIRO / 330.440-0; DARHLIN SANTOS SILVA / 326.777-6; EDUARDO SHOCKNESS DE SOUZA / 306.509-0; FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA / 303.949-8; FRANCIMAR TOLEDO MENDES / 305.894-8; JACQUELINE CAMANHOTO DE SOUZA / 313.362-1; JOEL JON RODRIGUES ANTUNES / 324.035-5; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES / 301.562-9; KÁTIA PEREIRA DAS NEVES / 301.127-5; NAYARA DE SOUZA SILVA / 307.015-8; RENATA DOS SANTOS CANGUSSU / 315.305-3; VANDETE BATISTA DOS SANTOS / 320.891-5; WESLEI RODRIGUES DA PENHA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42
329.165-0; ADRIELE TARJANA EUGÊNIA DE SOUZA COUTO / 322.975-0; ALDEANE DA SILVA SOUZA / 325.028-8; ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO / 323.243-3; ARLA ALVES DE SOUZA / 328.079-9; DEBORA CAETANO PEREIRA / 316.541-8; DEIDIMARA BRAGA MENDES / 303.267-1; ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES / 304.450-5; FRANCIELE CAMPOS DE SOUZA / 323.099-6; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS / 322.924-6; MARTICELIA ALVES DE SOUZA / 318.132-4; MONICA LIMA DOS SANTOS / 325.609-0; NELSON JUNIOR DUARTE ALVES / 323.196-8; SARA DE OLIVEIRA SILVESTRE / 323.044-9; TIAGO DOS SANTOS LEMOS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS
318.233-9; AURESTIANE NOGUEIRA BERTO / 310.901-1; EDIMAR ALVES DO NASCIMENTO / 327.450-0; GERLANE SANTOS DA SILVA / 309.322-0; HELENA ACACIO RIBEIRO / 302.101-7; JOSE ISAURO MENDES / 306.056-0; JUCELIA SOARES CUNHA / 318.681-4; MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA / 323.809-1; NAIARA FERNANDES PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA / 302.397-4; NICOLAS SOUZA MORAES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - ESTRADA JATUARANA
330.066-8; ANDRE DE SOUSA AGUIAR / 319.955-0; CINTHIA LAIS CLEMENTE DE JESUS / 310.634-9; DANIEL SIMÕES CAVALCANTE / 306.683-5; EDNA MARIA DOS SANTOS RAMOS / 318.360-2; ÉRICA BARBOSA DE OLIVEIRA / 329.741-1; GILMAR DE SOUZA ANDRADE / 322.136-9; HUDSON DO NASCIMENTO NOVAIS / 302.118-1; ISMAELY CRISTINA DE SOUZA SANTOS / 306.905-2; JORGE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS RAMOS / 315.853-5; MARCELO GUIMARÃES DANTAS / 315.553-6; MARIA FRANCIANE BATISTA DE SOUZA / 324.324-9; MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA / 323.262-0; OSMANEIDE FERREIRA LAMARÃO / 311.441-4; RODRIGO CARMO MATOS / 312.779-6; ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA / 311.425-2; SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS / 308.716-6; TAMIRES ANGELICA SANTOS DO NASCIMENTO / 305.210-9; UESLEI MARTINS DE SOUZA / 328.102-7; WESLEY PRESTES PINTO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
326.305-3; DEYVID KLOOS SOUZA [DEFIC.] / 319.207-5; ESMAEL SANTOS DE ARAUJO / 323.656-0; ETE MONTEIRO DA PENHA / 316.021-1; EZEQUIEL DE LIMA COUTINHO / 325.083-0; GRACILENE FERREIRA DANTAS / 309.395-6; IRACEMA BIRA RAMOS / 301.410-0; MARLENE ROCHA GUIMARÃES / 320.537-1; MAURÍCIO EMANOEL DA SILVA ARAUJO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO – NOVA CALIFÓRNIA
321.141-0; ADELCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 321.142-8; ADELCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 321.893-7; ALEXANDRA LUCERO ODETTE VALER DE SOUZA / 326.608-7; ANDREZA DE SOUZA SILVA / 312.026-0; DANIEL FERREIRA VALENCE JUNIOR / 304.310-0; DEBORAH RENATA MARTINS DA SILVA / 310.305-6; EDNAR NONATO DA PIEDADE / 325.694-4; ELENIR BISPO ANDRADE / 302.892-5; FLORINDA PEREIRA DA PIEDADE / 330.450-7; GEVAIR ALVES DA SILVA / 330.071-4; LUCILENE MAIA DA SILVA CRUZ / 321.793-0; MATHEUS ALAN GUIMARÃES LOPES / 309.737-4; PAULO CASTRO DA COSTA / 319.921-5; TATIANA ALVES DE CAMPOS / 327.182-0; VALERIA APARECIDA MARQUES / 329.205-3; VANUZA PEREIRA MARTINS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA
316.023-8; ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS / 307.558-3; ALBERTO MONTEIRO DA COSTA / 303.652-9; DÉBORA FERREIRA DA SILVA / 309.770-6; IVANETE TOLEDO SANTOS / 315.534-0; MARCONI DE GOIS SOUZA / 329.819-1; THANUS DE SOUZA ANTUNES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF RIO VERDE - LOCALIDADE DE AGROVILA
330.316-0; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO / 324.926-3; DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA / 304.296-0; IZEDAQUIAS RIBEIRO CARVALHO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
322.249-7; ANALICE BRITO DE CARVALHO / 315.288-0; ANGELINA RIBEIRO LINO / 326.359-2; ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZBALDERRAMA / 312.003-1; ARTUR BRAGA PIRES / 313.804-6; CARLOS GUSTAVO SOUZA SANTANA / 314.856-4; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 302.750-3; ELIANE DE ANDRADE GARCIAS / 326.099-2; FRANCINEIA DOS SANTOS LOPES / 314.344-9; GERSON PEREIRA VIANA / 300.063-0; INGRIDE CAROLINE DA SILVA RAMOS VIANA / 310.967-4; ÍTALO RUAN SIMÕES BRITO NUNES / 309.764-1; JUCICLEIDE DA SILVA ALVES / 314.118-7; LUIS FELIPE MENDES LOPES / 300.110-5; LUIS RICARDO MENDES LOPES / 314.046-6; REGIANE DE JESUS DE BARROS / 318.102-2; SKARINA CREPALDI FERNANDES / 309.445-6; SOLANGE RIBEIRO LINO / 302.886-0; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF SANTO ANTONIO I - ESTRADA DO SANTO ANTONIO, KM 6
317.049-7; ADJANE TAMARA DA SILVA TORRES / 316.402-0; ADRIANA LOREDOS DA CRUZ / 309.821-4; ADRIANA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA / 304.796-2; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS MELO / 303.938-2; ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA / 301.583-1; ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO / 318.881-7; ALINE RODRIGUES PESSOA / 321.054-5; ALLANA BRAGA DOS SANTOS / 322.381-7; AMARIS DOS SANTOS / 307.241-0; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 322.510-0; ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO / 323.787-7; ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES / 318.272-0; BRENDA PRESTES / 304.287-1; CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO / 312.632-3; CLODOALDO CHAVES RAMOS VIEIRA / 318.092-1; DAIANE PEREIRA DA SILVA VIEIRA / 319.752-2; EDIÉLSON VIEIRA SILVA JUNIOR / 311.474-0; ELY MENDES MORAIS / 313.565-9; EMANUELLA FRAZAO PENASCO / 324.015-0; ERLAN ROZENDO DA SILVA / 316.125-0; FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA / 330.288-1; IRINEIA DE ASSIS RIBEIRO / 324.674-4; IZAURA ARAUJO MAIA / 304.034-8; JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI / 320.821-4; JIGLIANE BRASIL FRAZAO / 311.446-5; JOEL PINHEIRO DA SILVA / 326.548-0; KAREM DATO DA SILVA PINTO / 318.020-4; KETLEN PEROTE DE ARAÚJO / 321.030-8; LARA BRUNA SANTO CUNHA / 305.485-3; LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA / 323.737-0; LUCIVAL PEREIRA / 319.088-9; MACEANE SILVA PEDROZA / 312.988-8;

MARCEL FELIPE TAVARES COSTA / 312.912-8; MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA / 324.529-2; MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO / 310.034-0; MARIA NATILDE DOS SANTOS SILVA / 328.236-8; NAILA GOMES DE CASTRO / 326.621-4; NATALINA LIMA FERREIRA / 330.044-7; PAULA ALVES GUIMARÃES VEIGA / 300.996-3; PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ / 318.632-6; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 309.726-9; RENATO LIMA DE SOUSA / 319.909-6; ROZELIR COSTA CARVALHO / 313.185-8; SELTON RIBEIRO DE SOUZA / 308.399-3; SEMIAO DE OLIVEIRA / 324.706-6; SILVANA LUIZA PAIAO / 318.472-2; SIMONE SALES DE ARAUJO / 312.263-8; TATIANA DA SILVA COSTA / 310.843-0; UELINTON VITOR CRUZ DE SOUZA / 327.571-0; VÂNIA SANTIAGO / 312.768-0; VERA LUCIA DA SILVA PINTO / 324.046-0; VILCEANE CARLOS SOUZA / 328.488-3; VLADSON ROGERIO SOARES DA SILVA / 328.194-9; WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
315.996-5; ABEDNEGO ROCHA LIMA / 325.078-4; ABIAIU CAMPELO DA SILVA / 301.929-2; ABIMAEL CUNHA DE SOUZA / 320.750-1; ABNER FURTADO [DEFIC.] / 317.007-1; ADAIANE MARIA DOS SANTOS / 307.179-0; ADALBERTO MIRANDA FERREIRA / 308.257-1; ADARQUIA JAQUELINE SOARES ROBERTO MONTEIRO / 317.566-9; ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA / 309.303-4; ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO / 317.054-3; ADELAIDE SILVA / 310.411-7; ADELIA JUSSARA LIMA LOPES / 310.931-3; ADEMIR SOUZA MESQUITA / 306.199-0; ADMA ARAÚJO BISPO / 322.026-5; ADNALDO ARAÚJO DOS SANTOS / 324.326-5; ADREAN PAIXAO DE BRITO / 313.876-3; ADREIA RIBEIRO RAMIRO / 307.165-0; ADRIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA / 322.963-7; ADRIANA BATISTA DIONIZIO / 307.756-0; ADRIANA BERNARDES DE OLIVEIRA / 305.235-4; ADRIANA BOAIS PINTO / 316.345-8; ADRIANA BRUNA SILVA ALBUQUERQUE / 329.935-0; ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA / 315.943-4; ADRIANA DE LIMA GOMES / 329.832-9; ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA / 311.432-5; ADRIANA GUIMARÃES LIÃO / 306.139-6; ADRIANA JESUS DA SILVA / 321.677-2; ADRIANA LEITE DA SILVA / 314.888-2; ADRIANA LOPES SARAIVA / 303.114-4; ADRIANA MARIA COELHO / 321.381-1; ADRIANA PEREIRA DE SOUZA / 316.668-6; ADRIANA PEREIRA LIMA / 320.739-0; ADRIANA SARMENTO / 322.547-0; ADRIANA SELESTINA DE PONTER / 302.400-8; ADRIANA SILVA SANTOS / 318.269-0; ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA / 309.783-8; ADRIANE PINTO DA SILVA / 319.917-7; ADRIANE SALDANHA DO NASCIMENTO / 300.601-8; ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO / 319.160-5; ADRIANO SALDANHA DO NASCIMENTO / 323.848-2; ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA / 311.656-5; ADRIEL MAGALHÃES BENTO / 312.233-6; ADRIELE LAURINDO SOBREIRA / 319.201-6; ADRIELE SAMARA DA SILVA TORRES / 322.312-4; ADRIELE SANTIAGO MOREIRA / 319.579-1; ADRIELEN SANTOS WANDERLEY / 323.858-0; ADSON THIAGO RODRIGUES DE LIMA ALVES / 305.865-4; AGLAILSON DE OLIVEIRA / 300.872-0; AILTON FALCÃO COSTA / 317.344-5; AILTON FALCÃO COSTA / 310.630-6; AIRON MENDES DE SOUZA / 306.398-4; ALAN DA ROCHA SILVA / 311.876-2; ALAN FELICIO DE PAULA / 316.814-0; ALAN MORAIS GORAYEB / 325.356-2; ALANA PEREIRA DA SILVA / 325.415-1; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO / 310.828-7; ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA / 301.981-0; ALCENIRA TAVARES ALECRIM [DEFIC.] / 326.799-7; ALCIANE MENDES DANTAS / 303.904-8; ALCIDES BEZERRA LOPES NETO / 329.817-5; ALCIDES PIO DE SOUZA MACHADO / 329.558-3; ALCIENE PEREIRA LOBO / 314.472-0; ALCILENE DE SOUZA MARTINS / 313.081-9; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA / 315.900-0; ALCIONE CUNHA DIAS / 316.694-5; ALCIRLEIDA ARAUJO BRAGA / 323.520-3; ALDENA LOPES FERREIRA ROSAS / 323.349-9; ALDENICE FERREIRA VAZ / 323.119-4; ALDENIR DA MASCULINO RIBEIRO / 303.335-0; ALDENOR CRUZ BARRETO / 315.587-0; ALECSANDRA PAULO DA SILVA SOUSA / 321.265-3; ALESANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO / 329.545-1; ALESSANDRA AMORIM CARNEIRO / 326.424-6; ALESSANDRA BARBOSA DA FROTA MARQUES / 321.486-9; ALESSANDRA CARINA RODRIGUES FABRICIO / 309.946-6; ALESSANDRA DE SOUZA / 314.973-0; ALESSANDRA DE SOUZA SILVA / 313.129-7; ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA / 317.380-1; ALESSANDRA OLIVEIRA ANDRADE / 327.540-0; ALESSANDRA SARTIELLY FREITAS SILVA / 306.159-0; ALESSON SANTOS DA SILVA / 309.354-9; ALEUDSON SOARES SICSU / 321.940-2; ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA / 322.637-9; ALEX DE LUCENA ROCHA / 301.245-0; ALEX DOS SANTOS SILVA / 305.832-8; ALEX JÚNIOR XAVIER NUNES / 314.139-0; ALEX OLIVEIRA DE LIMA / 318.282-7; ALEX SANDRO ALVES DA SILVA GUSMAO / 322.666-2; ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA / 318.805-1; ALEXANDRE BARBOSA MAGALHÃES / 326.094-1; ALEXANDRE LEMOS BORGES DOS ANJOS / 314.393-7; ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA / 318.670-9; ALEXANDRE QUEIROZ LIMA / 315.406-8; ALEXIA RANANDA BRITO DE OLIVEIRA / 311.514-3; ALEXIA SOBREIRA GIL / 321.251-3; ALEXSANDER VASQUES MEIRELES / 305.691-0; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA / 315.666-4; ALEXSSANDRO DOS SANTOS PEIXOTO / 319.416-7; ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA / 317.725-4; ALINE CAVALCANTE MATOS / 317.317-8; ALINE CORDEIRO LOURENÇO DA SILVA / 309.507-0; ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS / 320.480-4; ALINE DO ROSARIO GOMES DOS SANTOS / 315.290-1; ALINE DOS REIS GONDIM / 300.266-7; ALINE ELIAS VENÂNCIO / 308.904-5; ALINE GOMES MARTINS / 300.668-9; ALINE LIMA TAYAMA / 305.137-4; ALINE LOBO DOS SANTOS / 312.287-5; ALINE MARIA VIANA GUIMARAES / 300.010-9; ALINE MARIANE FREITAS DE CASTRO / 307.900-7; ALINE RAMOS DE AGUIAR / 325.815-7; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES / 303.357-0; ALINE RODRIGUES MATTOS / 302.235-8; ALINE TALITA GOMES DE AZEVEDO / 308.178-8; ALINE TALITA MARTINS SA / 318.055-7; ALINE THAIS FERREIRA SANTANA / 306.695-9; ALINE TORRES FELIX [DEFIC.] / 313.350-8; ALISSON DEYVER SALOMAO BARROS / 313.857-7; ALISSON FERNANDO PIMENTEL LARA / 326.848-9; ALLAN ADRIAN SILVA GOMES / 326.763-6; ALLAN ALECSANDER DA CRUZ MAIA / 325.699-5; ALLAN SANTOS MARQUES / 301.712-5; ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR / 323.432-0; ALRENY SANTOS DE SOUZA / 326.001-1; ALRIENE DE MELO RODRIGUES / 300.265-9; ALTEMIR LIMA SANTANA / 308.245-8; ALYMARA SANTOS ALVES / 323.451-7; ALZIRA SALUSTIANO DA SILVA / 300.120-2; AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES / 300.362-0; AMANDA CARVALHO DA CRUZ / 313.256-0; AMANDA CHAVES DA SILVA / 327.589-2; AMANDA CRISTINA DANTAS DA SILVA / 302.207-2; AMANDA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES / 302.543-8; AMANDA CRISTINA REIS LEÃO / 329.204-5; AMANDA DOS SANTOS DIAS / 317.805-6; AMANDA DOS SANTOS SILVA / 304.581-1; AMANDA GOVEIA DE SA CARVALHO / 301.882-2; AMANDA GUEDES ALBERNAZ / 309.117-1; AMANDA MARIA GOMES DO NASCIMENTO / 303.135-7; AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA / 315.556-0; AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO / 312.357-0; AMARIS DOS SANTOS / 305.053-0; AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES / 327.260-5; ANA BEATRIZ LADISLAU COSTA / 326.877-2; ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA / 323.782-6; ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS / 318.764-0; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA / 301.310-3; ANA CARLA VIEIRA PIRES / 305.110-2; ANA CAROLINE DA SILVA FREIRE / 307.636-9; ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA / 303.409-7; ANA CAROLINE PACIFICO NOBREGA / 327.157-9; ANA CASSIA MOURA DE CARVALHO / 305.099-8; ANA CLÁUDIA ARAÚJO MENDES / 308.625-9; ANA CLAUDIA MIRANDA DE SOUZA / 302.092-4; ANA CLAUDIA TENORIO / 312.143-7; ANA CRIS CORREA DA SILVA / 312.795-8; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO / 309.119-8; ANA CRISTINA SPANHOL / 302.759-7; ANA DOS SANTOS LIMA / 323.872-5; ANA ELICE SOUZA MAIA / 308.718-2; ANA FATIMA DO NASCIMENTO PEDROSO / 312.109-7; ANA GABRIELA BRAGA FERNANDES / 325.808-4; ANA LIDIA NOGUEIRA GOMES / 314.538-7; ANA LUCIA GOMES MARTINS / 329.595-8; ANA LÚCIA LOPES DOS ANJOS / 324.000-2; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA / 323.231-0; ANA MARIA

CARNEIRO DA SILVA VIANA / 300.674-3; ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA / 303.536-0; ANA PAULA ALVES TEIXEIRA / 304.890-0; ANA PAULA ANDRADE DA SILVA / 319.067-6; ANA PAULA DA SILVA MARQUES MACEDO / 302.087-8; ANA PAULA DE JESUS AMORIM / 312.696-0; ANA PAULA DE SOUZA SANTANA / 325.151-9; ANA PAULA DUARTE BELMONTE / 303.946-3; ANA PAULA FIDELIS SANTOS / 304.206-5; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS / 301.725-7; ANA PAULA MARQUES DE SOUZA / 321.611-0; ANA PAULA SILVA MAIA / 305.704-6; ANA PAULA SOBRINHO SANTANA / 304.561-7; ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS / 304.167-0; ANA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA / 315.376-2; ANA RUTH NASCIMENTO / 320.143-0; ANA SARA RODRIGUES DA COSTA / 315.122-0; ANA SUEL MARTINS BEZERRA / 318.425-0; ANA TÁSSIA PIAUHY MENDONÇA / 312.528-9; ANA TELMA DA SILVA PINTO / 303.515-8; ANA UESSICLEIA CORIA BARROSO / 316.538-8; ANDERSON ALBUQUQERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA / 316.406-3; ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE / 300.837-1; ANDERSON BARBOSA VIEIRA / 329.633-4; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 323.696-0; ANDERSON DOS SANTOS BRITO / 307.189-8; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 328.315-1; ANDERSON PINHEIRO SANTOS / 316.099-8; ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS / 305.435-7; ANDERSON RODRIGUES LEITE / 307.146-4; ANDERSON RODRIGUES MISSIAS / 314.325-2; ANDERSON SILVA SANTOS / 302.049-5; ANDRE CLICIO OLIVEIRA SOBRINHO / 318.845-0; ANDRE HAILTON RODRIGUES DOS SANTOS / 323.338-3; ANDRE LUIS DA CRUZ ALMEIDA / 330.194-0; ANDRÉ LUIZ LIRA / 317.826-9; ANDRÉ LUIZ VITALINO DOS SANTOS / 320.056-6; ANDRE RODRIGUES DOS REIS / 330.499-0; ANDRE SENA DA CUNHA / 312.269-7; ANDREA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA / 321.680-2; ANDRÉA SOUZA FERRAZ / 330.343-8; ANDREIA BISPO CHAGAS / 305.928-6; ANDREIA DE SOUSA VIANA / 321.136-3; ANDREIA DE SOUZA MALESKI / 313.366-4; ANDREIA GOMES / 321.371-4; ANDREIA LIMA DE LACERDA / 311.032-0; ANDREIA LUCIANA DE SOUZA CARVALHO / 312.157-7; ANDREIA MESQUITA DE PAIVA / 308.600-3; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA / 313.328-1; ANDRESA TEODORA DE SOUZA / 301.184-4; ANDRESSA BARROSO DA SILVA / 307.910-4; ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS / 304.689-3; ANDRESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSAO / 304.729-6; ANDRESSA DE SOUZA SABINO / 313.006-1; ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA GENEROSO / 327.131-5; ANDRESSA GABRIELLI TAVORA / 310.711-6; ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE / 312.571-8; ANDRESSA NORTE DOS SANTOS / 316.929-4; ANDRESSA SOUZA DAS NEVES / 303.957-9; ANDREW LUCAS VIANA TAVARES / 320.296-8; ANDREY VINÍCIUS MACIEL RAMOS / 307.876-0; ANDREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA / 302.188-2; ANDREZA SOUZA PEREIRA / 324.661-2; ANGELA APARECIDA GOMES PARENTE / 327.413-6; ANGELA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA / 328.788-2; ANGELA JEANE ATILIO PAPADOPULOS / 323.448-7; ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA / 320.957-1; ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 326.626-5; ANGÉLICA ALVES SILVA / 314.356-2; ANGELICA DE SOUZA MATOS / 303.980-3; ANGELICA SILVA DOS SANTOS / 304.854-3; ANGELINA NUNES MACHADO / 320.386-7; ANGELINA RIBEIRO LINO / 312.275-1; ANGELITA BLODOW DE CARVALHO / 313.030-4; ANGELO DOMINICK DE SOUZA NASCIMENTO / 314.708-8; ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE / 322.024-9; ANTELMO LIMA ABADIAS / 305.495-0; ANTONIA ERICA OLIVEIRA DA SILVA / 325.681-2; ANTONIA SISSA FALCAO DA SILVA / 327.189-7; ANTÔNIA TEIXEIRA BARRETE / 314.000-8; ANTÔNIA VANESSA DANTAS LEITÃO / 324.363-0; ANTONIETA PEREIRA NASCIMENTO / 304.356-8; ANTONIO ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS / 325.978-1; ANTONIO CARLOS VINHOS / 311.967-0; ANTONIO ELIESIO DA SILVA / 312.405-3; ANTÔNIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA / 307.553-2; ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAÚJO / 304.994-9; ANTONIO SUAREZ LEIGUE / 325.608-1; ANTONIO VIEIRA LIMA / 310.815-5; ARACI FERREIRA DA SILVA / 322.746-4; ARACYANNE DE SOUZA LIMA / 303.762-2; ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER / 328.264-3; ARETUZA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA / 300.784-7; ARIADNE PEREIRA DA SILVA / 305.447-0; ARIANE ALEXIA MARQUES DOS SANTOS / 320.326-3; ARIANE BRASIL DURAES / 315.559-5; ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO / 309.905-9; ARIANNE RAISSA LOBO DOS SANTOS / 318.402-1; ARILENE LIMA MARQUES / 306.041-1; ARIVANI FARIAS DA GUARDA / 300.809-6; ARLAILDO GOMES BARROS / 317.838-2; ARLENE DAIANE DA SILVA / 310.513-0; ARLINDO DOS REIS SANTOS / 315.446-7; ARNEY DE FREITAS GONÇALVES / 323.519-0; ARTEMIZA BEZERRA DOS SANTOS / 304.931-0; ARTUR BARBOSA DA COSTA / 315.535-8; ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES / 329.496-0; AUCENIRA FERREIRA DE CARVALHO / 307.882-5; AUDA DANTAS [DEFIC.] / 330.502-3; AUDISLAN FERNANDES COSTA FERREIRA / 311.782-0; AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES / 307.715-2; AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO / 304.400-9; AURENILDE ALVES LIMA / 304.191-3; AURIANA GALVÃO DA SILVA / 303.459-3; AURIANE SANTIAGO MENDES / 314.799-1; AURICELIA LIMA PIMENTEL / 322.202-0; AUXILIADORA DA CRUZ RODRIGUES / 321.114-2; AUXILIADORA SILVA DOS SANTOS / 301.788-5; BARBARA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA / 310.471-0; BARBARA CRISTINA PEREIRA CAMPOS / 319.784-0; BARBARA EVELLI SANTOS ROBERTO / 318.466-8; BÁRBARA GREGÓRIO ALEXANDRE / 312.183-6; BEATRIZ DA SILVA / 316.869-7; BEATRIZ LIMA DA SILVA / 302.115-7; BEATRIZ MENEZES SOUZA / 318.085-9; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS / 310.338-2; BEATRIZ PEREIRA SOARES / 329.831-0; BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA / 306.534-0; BEATRIZ REIS DUTRA / 322.079-6; BEATRIZ RODRIGUES SALES DA SILVA / 300.092-3; BEATRIZ SILVA SANTOS / 301.978-0; BEATRIZ TAIANE MARTINS COSTA / 327.192-7; BENEDITA LOPES PEREIRA / 322.263-2; BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA / 318.493-5; BERTONIO FERREIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 327.929-4; BETANHA APRIGIO FERREIRA / 314.591-3; BIANCA AGUIAR SOLIZ SANDRO / 301.232-8; BIANCA RODRIGUES DE SOUZA / 307.298-3; BRENDA AMARAL COSTA / 309.812-5; BRENDA PEREIRA SOARES / 320.947-4; BRIAN FERREIRA ALENCAR / 318.853-1; BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO / 307.894-9; BRUNA DE JESUS LACERDA / 303.752-5; BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA / 324.423-7; BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA / 302.807-0; BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO / 309.813-3; BRUNA LIMA DE PAULA / 308.933-9; BRUNA MICHELLE DOS SANTOS RAMALHO / 309.642-4; BRUNA PEREIRA SOARES / 308.459-0; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS / 327.681-3; BRUNO ALMEIDA DE SOUSA / 314.930-7; BRUNO DA SILVA CHAVES / 313.370-2; BRUNO DOS SANTOS CUNHA / 325.570-0; BRUNO LUIZ COSTA PIO / 308.457-4; BRUNO REIS AMORIM SEIXAS / 323.688-9; BRUNO ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA / 320.810-9; CAIO VINICIUS FERREIRA BENEMANN / 302.163-7; CALEBE CABRAL SOUZA PAVAO / 312.362-6; CALEBE FREIRE DE QUEIROZ [DEFIC.] / 300.322-1; CAMILA DA SILVA LAGO / 310.618-7; CAMILA DA SILVA SOUZA / 324.395-8; CAMILA DO NASCIMENTO VASCONCELOS / 301.227-1; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 320.091-4; CAMILA GONÇALVES ALVES JACOB / 300.682-4; CAMILA MARQUES PARADA PEREIRA / 308.937-1; CAMILA OLIVEIRA CAMILI / 319.340-3; CAMILA ROCHA BEZERRA / 315.057-7; CAMILA SALCEDO CHAVES GONÇALVES [DEFIC.] / 310.547-4; CAMILA SERRATEH FELIX / 324.695-7; CARINA CARNEIRO DA SILVA / 323.352-9; CARINA REGIA RODRIGUES DE MATOS / 317.286-4; CARINE CAVALCANTE RODRIGUES / 329.186-3; CARINE FERNANDA SILVA DOS SANTOS / 315.345-2; CARLA ANDIARA ROCHA SILVA / 307.860-4; CARLA CAROLINE DE LIMA MARTINS / 306.749-1; CARLA KÉZIA MARTINS FRANCISCO / 310.935-6; CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA / 322.267-5; CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO / 300.100-8; CARLA SONAIRIA NOGUEIRA CARVALHO LIMOEIRO / 310.523-7; CARLA SUSAN SANTOS DE SOUZA / 308.478-7; CARLITA CRISPIN FERREIRA / 328.295-3; CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA / 319.653-4; CARLOS ALEXANDRE JESUS MUNIZ DA SILVA / 312.605-6; CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA / 315.641-9; CARLOS BASTOS DE SOUSA / 324.901-8; CARLOS EDUARDO DE FRANCA

SOUZA / 330.190-7; CARLOS EDUARDO VEIGA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 323.553-0; CARLOS FELIPE DA CRUZ ALMEIDA / 303.504-2; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR / 305.815-8; CARLOS PEREIRA DA ROCHA / 322.779-0; CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS / 312.628-5; CARLOS SILVA DO NASCIMENTO / 307.963-5; CARMEM CAROLINA FROTA LIMA / 327.172-2; CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES / 315.696-6; CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA / 322.498-8; CAROLINE ALMEIDA SOUZA / 317.039-0; CAROLINE DA COSTA MOTA / 301.438-0; CAROLINE MIKAELE MORAES CUNHA / 320.645-9; CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA / 324.493-8; CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO / 301.041-4; CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA / 319.832-4; CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA / 314.107-1; CASSIA RAISSA LOPES VALENTE / 303.094-6; CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO / 308.968-1; CASSIANE SILVA DO NASCIMENTO / 313.564-0; CÁSSIO LEANDRO DUARTE DA ROCHA / 301.271-9; CASSIO PEREIRA SILVA CAVALHEIRO / 304.517-0; CATIA DA COSTA MARTINS / 308.941-0; CATIUCIA CRISTINA LOUZEIRO RODRIGUES DA SILVA / 305.037-8; CATIUCIA MARQUES DA SILVA [DEFIC.] / 322.296-9; CAUBIEDSON PANTOJA RODRIGUES JÚNIOR / 305.080-7; CECIELE DE SOUZA NUNES / 303.228-0; CECÍLIA MAIA DE OLIVEIRA / 323.948-9; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA / 308.281-4; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO / 329.357-2; CELIA APARECIDA LOPES / 301.380-4; CÉLIA DAIANE DA SILVA SARAIVA / 302.770-8; CELIA GOMES DA SILVA ROCHA / 303.821-1; CÉLIA GOMES RODRIGUES / 300.873-8; CÉLIA REGINA JATI DE MENEZES / 303.553-0; CELIANE BATISTA DA SILVA / 325.273-6; CELINA RAMOS DA CRUZ NETA / 312.158-5; CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO / 312.823-7; CHARLES SARAIVA DE LIMA / 308.249-0; CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS / 314.514-0; CHEILA COSTA DOS SANTOS / 321.389-7; CHERLES DE JESUS DOS SANTOS / 314.707-0; CHIRLEY FERREIRA LUIZ [DEFIC.] / 308.444-2; CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA / 322.761-8; CILIOMAR PEREIRA DA SILVA / 309.156-2; CINARA JOANA SILVA DE OLIVEIRA / 307.202-9; CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA / 329.578-8; CINEIDE RODRIGUES ALVES / 304.588-9; CINTHYA EVELIN DA SILVA DE SOUZA / 327.670-8; CINTIA VICENTE DE OLIVEIRA LIMA / 312.281-6; CIONE LEAL TORRES / 307.552-4; CIRLENIR ALVES DA CONCEIÇÃO / 304.387-8; CISSA MIKAELLY FURTADO E SILVA / 317.908-7; CLARA GOMES DE OLIVEIRA / 328.998-2; CLARICE GUSTAVO / 330.357-8; CLARICE PINTO ABADIAS / 326.613-3; CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS / 304.590-0; CLAUDENORA FARIS CARVALHO / 324.684-1; CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA / 324.411-3; CLAUDIA AMELIA CAVALCANTE MENEZES / 304.536-6; CLAUDIA COLARES BRANCO / 318.189-8; CLAUDIA DA SILVEIRA SILVA REIS / 312.267-0; CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES / 314.677-4; CLAUDIA ROBERTA LOEBLEIN DAVID / 314.988-9; CLAUDIANE CASTRO DE SOUZA / 317.752-1; CLAUDIANE SILVA DA CONCEIÇAO / 317.387-9; CLAUDILEIDE BATISTA DA SILVA / 322.675-1; CLEBER DE SOUZA AGUAR / 307.378-5; CLEBERSON PICANÇO CRONEMBAL / 316.827-1; CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM / 310.746-9; CLEIA DA SILVA ALVES / 319.233-4; CLEIA REGINA DA SILVA / 310.602-0; CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA / 317.865-0; CLEIDIANE BASÍLIO DOS SANTOS SILVA / 303.244-2; CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA / 317.763-7; CLEIDIANE NUNES FERREIRA / 305.966-9; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 309.038-8; CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO / 321.304-8; CLEITON DO NASCIMENTO MOZA / 311.986-6; CLEITON FERREIRA PIO / 327.997-9; CLEITON FERREIRA SEIXAS / 302.901-8; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 311.792-8; CLEITON TEIXEIRA MAIA / 302.171-8; CLEIZA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA / 329.378-5; CLELIANE VARELA CHAVES / 300.769-3; CLEMILSON PAIVA PINTO / 327.322-9; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA / 318.793-4; CLENILSON VENANCIO QUEIROZ / 324.716-3; CLÊNIO JEBSON MIRANDA / 301.517-3; CLEONICE DE SOUZA AGUIAR / 330.130-3; CLEONICE FERNANDES MENEZES / 303.545-0; CLEONICE NASCIMENTO DA COSTA / 320.695-5; CLEONILDE SOUZA DOS SANTOS / 323.277-8; CLESME SOARES REIS / 312.979-9; CLEUCIMAR LOPES DE OLIVEIRA / 310.408-7; CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA / 308.839-1; CLEUDIANE LOPES DE AGUIAR / 313.849-6; CLILDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA / 314.131-4; CLÍSSIA SAMIRA RODRIGUES DE CARVALHO / 316.703-8; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 308.061-7; CLODOALDO TAVARES LEITE / 317.424-7; CORINA SILVA BARROSO SOUZA / 321.225-4; COSMIRA SOUZA DA CRUZ / 311.585-2; CRIS NEVE SILVA VALE / 322.101-6; CRISCELIA BENICIO RUIZ / 301.098-8; CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS / 329.866-3; CRISLANE LIMA BARROSO / 315.353-3; CRISLENE NEVES DE OLIVEIRA / 317.463-8; CRISTHYAN WESLEY DA SILVA DE SOUZA / 311.058-3; CRISTIANE BRASIL DE CARVALHO / 318.464-1; CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI / 313.387-7; CRISTIANE DE JESUS ARAÚJO DE SOUZA / 324.633-7; CRISTIANE FERNANDES MESQUITA / 328.305-4; CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO / 315.142-5; CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA / 322.229-2; CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO / 328.783-1; CRISTIANE MOTA ALMEIDA / 311.560-7; CRISTIANE PINTO ABADIAS / 323.629-3; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA / 320.168-6; CRISTIELEN CARNEIRO MIRANDA / 304.290-1; CRISTIELY DE SOUZA RAMOS / 302.908-5; CRISTINA ALESSANDRA / 308.502-3; CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO / 323.512-2; CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA / 309.317-4; DABLA ALBUQUERQUE COSTA / 307.571-0; DAFNE REBECA FEITOSA AFONSO / 308.529-5; DAIANA FERNANDES DA SILVA / 304.933-7; DAIANA LUCAS / 305.540-0; DAIANE ALVES MONTEIRO / 318.032-8; DAIANE CAETANO SOARES / 307.748-9; DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO / 316.189-7; DAIANE DA SILVA ALENCAR / 308.677-1; DAIANE DA SILVA FREITAS / 300.848-7; DAIANE LEITE DE PAULA / 330.315-2; DAIANE PANTOJA ALVES GOVEIA / 318.768-3; DAIANE PEREIRA BRITO / 303.878-5; DAIANE SAMARA BARBOZA DA SILVA / 317.032-2; DAIANI DA SILVA LACERDA / 306.358-5; DAILSON SILVA CORREIA / 307.955-4; DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES / 302.674-4; DALCIANE PEREIRA LOBO / 308.622-4; DALVAIR FERREIRA DE ALCANTARA / 305.502-7; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO / 302.106-8; DAMARIA MARTINS DE ANDRADE GOMES / 317.227-9; DAMARIS GUIMARÃES DA COSTA / 326.754-7; DAMIAO DA SILVA / 314.203-5; DANIEL DA CRUZ LIMA / 308.144-3; DANIEL PEREIRA DE SOUZA / 300.772-3; DANIEL PEREIRA ROCHA / 300.164-4; DANIEL RAMOS DE SOUZA ALMEIDA / 311.453-8; DANIEL VIANA TEIXEIRA / 313.952-2; DANIELA FERREIRA / 304.947-7; DANIELA JANSEN SANTOS / 330.378-0; DANIELA MORAIS MARTINS / 304.753-9; DANIELA OLIVEIRA GOMES / 329.861-2; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO / 312.190-9; DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 327.119-6; DANIELE ANGELA OLIVEIRA DA SILVA / 328.484-0; DANIELE ARAUJO CHAGAS / 324.702-3; DANIELE DA SILVA COSMA / 307.631-8; DANIELE DE ARAÚJO ALMEIDA / 302.665-5; DANIELE FERREIRA DA SILVA / 328.873-0; DANIELE LIMA DA SILVA / 318.135-9; DANIELE REIS DA COSTA / 301.812-1; DANIELE SILVA MENDES / 301.651-0; DANIELE VITURINO CUNHA / 323.767-2; DANIELLY ARAÚJO CELESTINO / 322.654-9; DANNER WESLEY RUEDA PENHA / 320.087-6; DANYELA COSTA CAVALCANTE / 329.093-0; DARCI ALVES DA CUNHA / 310.917-8; DARCILEY PINHEIRO FERREIRA / 317.231-7; DARIA DIAS RODRIGUES / 325.045-8; DARLENE VASQUES DA SILVA / 313.458-0; DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS / 317.969-9; DAUCILIA VINHOS DOS SANTOS / 313.393-1; DAVANNA SILVA DOS SANTOS / 307.265-7; DAVI DOS SANTOS AFONSO / 304.362-2; DAVI LOBATO MARTINS / 311.666-2; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO / 318.438-2; DÉBORA DE LIMA JANUÁRIO / 301.611-0; DEBORA DE LIMA RIBEIRO / 328.493-0; DEBORA FERREIRA DE CARVALHO / 304.661-3; DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA / 325.248-5; DÉBORA PINTO RODRIGUES / 304.398-3; DEBORA REGINA DOS SANTOS / 315.877-2; DEBORA TAILINE SILVA NERY / 321.575-0; DÉBORAH KAREM COELHO PIRES / 308.657-7; DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR / 302.120-3; DÊISE SOUZA DOS SANTOS / 303.673-1; DEISIANE MENDES DE FRANÇA / 316.702-0; DEISILENE PAIVA DOS SANTOS /

328.605-3; DEIVISON ANDRADE DA SILVA / 302.104-1; DEIZE POLIANA DAMASCENO PIMENTA / 302.857-7; DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA / 303.338-4; DELIANE CORDEIRO DE SOUZA / 330.005-6; DELISMAR GOMES NOGUEIRA ALMEIDA / 328.962-1; DELZUITAMARIA GOMES / 311.260-8; DENETE UMBELINO DE LIMA / 327.298-2; DENIS DE LIMA MALTA / 313.740-6; DENIS ROCHA GIBSON / 300.118-0; DENISE GUEDES GOMES FEITOSA / 319.906-1; DERIVANIA FERNANDES / 324.908-5; DERLAN DIAS TRINDADE / 305.924-3; DESIRÉ VELASQUE QUEIROZ / 307.034-4; DEUSILENE RODRIGUES DE MENEZES / 319.269-5; DEUSMARINA DE SOUZA MACIEL / 313.197-1; DEYSE CONRADO SILVA / 319.838-3; DEYSE DO AMPARO TEODORO / 307.246-0; DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS / 328.615-0; DHEYSE DA CRUZ LOPES / 300.832-0; DIANA BATISTA FLORESTA CARVALHO / 314.723-1; DIANA DA SILVA BEZERRA CHAVES / 307.385-8; DIANA NUNES TALON / 306.993-1; DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO / 326.250-2; DIANE DA SILVA LACERDA / 310.694-2; DIANE DA SILVA LIBORIO / 315.847-0; DIANE DE SOUZA PRESTE / 317.911-7; DIANE SOARES REIS / 320.544-4; DICILENE DE JESUS LOPES / 330.166-4; DIEGO RAMON PIRES DA COSTA / 312.678-1; DIEGO SILVA BARBOSA / 313.439-3; DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA / 314.759-2; DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA / 306.765-3; DIENICLÉIA PINHEIRO FERREIRA / 322.022-2; DILISSON OLIVEIRA DA COSTA / 311.575-5; DILMA CACILDA DA SILVA REIS / 318.418-8; DINA SANTOS MUNIZ DE SOUZA / 323.698-6; DION SANTIAGO RIVERO / 304.867-5; DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO / 307.312-2; DJAVI MARINHO GOMES / 328.333-0; DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR / 322.004-4; DORA CARINA RONDO PINTO / 320.968-7; DORMILCE TELES DE PINHO / 300.822-3; DOROTEIA SANTOS LIMA HAFFERMANN / 315.491-2; DOUGLAS BRITO FERREIRA DE OLIVEIRA / 316.980-4; DOUGLAS DA CRUZ MAGNO / 324.660-4; DOUGLAS DAVILA TAVARES / 302.170-0; DOUGLAS HENRIQUE BARRETO / 307.918-0; DOUGLAS LOUHAN MODESTO DE ALBUQUERQUE / 315.509-9; DOUGLAS PEREIRA DA SILVA / 327.194-3; DRIELE BAROS DA CRUZ ARAÚJO / 304.904-3; DRIELE RODRIGUES LUSTOSA / 308.998-3; DRIELLE BARRETO FRANÇA / 301.266-2; DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA / 312.506-8; DUANE VANESSA SOUSA MELO / 303.846-7; DYEISA TALITA DE FREITAS / 303.507-7; DYLENO SANTOS SILVA / 310.778-7; EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES / 316.024-6; EDCLEI GOMES RIBEIRO / 304.752-0; EDELCIANE TEIXEIRA GOMES MATOS / 329.938-4; EDELSON RAMOS SILVA / 306.805-6; EDENILDA FERREIRA CAMPOS / 304.281-2; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.] / 300.705-7; EDILANE DOS SANTOS LEITE / 321.407-9; EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA / 322.019-2; EDILENE FERREIRA DE ARAUJO / 319.132-0; EDILENE VITORIA SILVA RICI DOS SANTOS / 302.661-2; EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO / 306.594-4; EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 326.930-2; EDIMARA GOMES FERREIRA / 316.359-8; EDINA CARLA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO / 328.239-2; EDINAILCE MONTEIRO DE MATOS / 320.172-4; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 310.619-5; EDINEI JOSE FLOR / 302.046-0; EDINEIA EUGENIO DE LIMA MELO / 329.987-2; EDIOVANE JUNIOR DOS SANTOS ROCHINSKI / 325.380-5; EDISONIA MARQUES FERRAZ / 328.515-4; EDISSON DOS SANTOS LIMA / 309.718-8; EDIVALDO ALVES FOGAÇA / 323.624-2; EDIVALDO DA SILVA LEAO / 318.003-4; EDIVALDO DE SOUZA SILVA / 314.301-5; EDLÉA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA / 328.992-3; EDMARA BORGES PINHEIRO / 309.298-4; EDMILSON SOARES XIMENES / 327.265-6; EDNA COELHO DE OLIVEIRA / 314.760-6; EDNA XAVIER SOUZA / 328.731-9; EDNALDO DA CONCEIÇÃO SOUZA / 317.580-4; EDNEI CARVALHO / 318.830-2; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.] / 310.946-1; EDNEY OLIVEIRA FRAZÃO / 303.839-4; EDSON DE AZEVEDO REINO [DEFIC.] / 307.237-1; EDSON FREITAS DE LIMA / 313.594-2; EDSON MEDEIROS DE CARVALHO / 329.353-0; EDSON MOLINO MAIA / 319.660-7; EDUARDA MATOS DE OLIVEIRA / 311.791-0; EDUARDO CASTRO DA SILVA / 317.809-9; EDUARDO DE JESUS COELHO / 322.516-0; EDUARDO REBOUÇAS DE CAMPOS / 322.271-3; EDUARDO SILVA GUSMÃO DE OLIVEIRA / 300.604-2; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 308.327-6; EGLE DEISE DA SILVA MOTA / 326.416-5; ELAINE DA SILVA MESQUITA / 320.943-1; ELAINE DANTAS MOREIRA / 325.511-5; ELAINE LEITE DE SOUZA / 305.432-2; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 305.280-0; ELANDIO MENDES DA SILVA / 323.685-4; ELANE DA SILVA LIMA / 319.162-1; ELBA PICANÇO DA SILVA RAMALHO / 300.979-3; ELCIANE MARTINS PINHEIRO / 312.521-1; ELCIMAR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA / 313.286-2; ELDAIR GOMES GUSMAO / 321.424-9; ELDIANE ANDRESSA FERNANDES MARCELINO RITZEL / 321.660-8; ELDISSANDRA TOSCANO DE SOUZA / 312.958-6; ELDO ARRUDA BARBOSA / 310.475-3; ELEN CAROLINE DE LIMA SOBREIRA / 318.056-5; ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA / 309.378-6; ELENA SILVA DO NASCIMENTO / 312.746-0; ELENICE LIBORIO / 307.513-3; ELENILCE EVARISTO DE ALENCAR / 310.359-5; ELENILDA TORRES PASSOS / 322.577-1; ELENILDO HENRIQUE DA SILVA / 313.574-8; ELEX ALBUQUERQUE EVARISTO / 325.180-2; ELIANA CORREIA MARTINS / 308.967-3; ELIANE ANDRADE JORDÃO / 324.206-4; ELIANE GARCIA DA SILVA / 301.564-5; ELIANE PEREIRA CARNEIRO / 317.936-2; ELIANE TAVARES LIMA / 322.778-2; ELIAS BALDOINO TORRES CAVALCANTE JUNIOR / 316.768-2; ELICE CORDEIRO PACHECO / 314.755-0; ELICLEUDE PEREIRA COSTA / 318.540-0; ELIEDISON ALMEIDA MARTINS / 305.776-3; ELIELSON SILVA MUNIZ / 321.931-3; ELIENE DA SILVA DE MORAIS / 317.072-1; ELIENE NASCIMENTO ALMEIDA / 308.016-1; ELIETE FERREIRA SILVA / 324.380-0; ELIEZER JUNIOR GALDINO COSTA DA SILVA / 303.111-0; ELINE ESMERALDINA / 305.500-0; ELINE SOARES DA SILVA / 300.195-4; ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA / 319.305-5; ELISADORA PAULA DA SILVA AQUINO / 330.508-2; ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS / 313.036-3; ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 302.796-1; ELISÂNGELA COSTA DA SILVA / 322.122-9; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES / 315.593-5; ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA / 325.676-6; ELISÂNGELA FERREIRA SILVA FALCÃO / 312.989-6; ELISÂNGELA QUERINO ROSA / 326.235-9; ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO / 316.544-2; ELISON KEIBE RIBEIRO DE LIMA / 314.403-8; ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES / 329.783-7; ELISSANDRA SILVA TAVARES / 302.479-2; ELISSANDRO PINTO DE CASTRO / 317.140-0; ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR / 319.667-4; ELITA FERREIRA DUARTE / 318.108-1; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS / 315.908-6; ELIZAMA PAES DE SOUZA / 302.830-5; ELIZANDRA CARLOS DE ARAUJO / 300.134-2; ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS / 328.509-0; ELIZANGELA COSTA DE HOLANDA / 319.550-3; ELIZANGELA REIS DOS SANTOS / 302.735-0; ELIZANGELA SALETE NUNES / 300.456-2; ELIZIANE BRITO XAVIER / 300.483-0; ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO / 313.345-1; ELOA BUENO DA SILVA / 329.023-9; ELOIZA RODRIGUES RAMIRO / 311.360-4; ELTODARCK VIEIRA LIMA / 303.835-1; ELTON PASTORA DA SILVA / 307.582-6; ELTON SERAFIM ALVES / 328.723-8; ELVISON DEIVID FERNANDES BARROS / 304.187-5; EMERSON COELHO DOS SANTOS / 304.157-3; EMILLE GABRIELE TENÓRIO DA CRUZ / 330.355-1; EMILLY BRENDA MENDES MORAES / 308.864-2; EMILLY DE JESUS GONÇALVES / 308.049-8; EMILLY LOBO BOTELHO / 307.098-0; EMILLY SAMARA ARAÚJO MARTINS / 305.190-0; EMILY VIVIAN DA SILVA NEGRAO / 305.055-6; EMYLE TAYSE MOREIRA AGUIAR / 328.065-9; ENATIELE JANINE MATOS DA COSTA / 306.000-4; ENDRIO GOMES NOGUEIRA SILVA / 300.524-0; ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE / 303.084-9; ENOQUE MENEZES DE OLIVEIRA / 304.697-4; EREMITA ARTEMES DE FREITAS COELHO / 302.044-4; ERENIR FERREIRA DA SILVA / 318.067-0; ERIC GOMES NOGUEIRA SILVA [DEFIC.] / 308.421-3; ERIC MARQUES DA ROCHA SILVA / 300.863-0; ERICA ASSIMIN DA SILVA / 321.318-8; ÉRICA DA SILVA LACERDA / 311.839-8; ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 324.855-0; ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA / 300.304-3; ÉRICA LOPES DA COSTA / 315.013-5; ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE / 327.496-9; ERICA SILVA RODRIGUES / 307.483-8; ERICA VIANA DE OLIVEIRA /

307.031-0; ERIKA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA / 329.179-0; ÉRIKA HELEN MOLINO MAIA / 322.069-9; ERIKA JORDÃO CANGATY / 307.387-4; ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO / 313.621-3; ERLANE CRISTINA DE ARAUJO / 327.536-1; ERLANE DOS SANTOS DA SILVA / 322.671-9; ERLANE MARTINS DE ABREU / 317.641-0; ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES / 324.492-0; ESLYANE DO NASCIMENTO COSTA / 308.996-7; ESTER MARIA DE OLIVEIRA / 314.894-7; ESVONIMIR SAUCEDO NUNES / 319.435-3; ETIELY VIANA DE OLIVEIRA / 326.772-5; EUCELIA DE MELO NOGUEIRA / 307.238-0; EUDES DA CRUZ SABINO / 318.645-8; EUNICE ALFREDO DA SILVA / 312.918-7; EUNICE BARROS RIBEIRO SILVA / 304.837-3; EUNICE DA SILVEIRA RIÇA / 325.242-6; EURINARA OLIVEIRA CALAZAN / 303.116-0; EUZANIR BARROS DA SILVA / 305.078-5; EVA MARINHO FRANÇA / 323.503-3; EVELI CRISTINA ESTEVES DE PAULA / 323.799-0; EVELIN DE PAULA NASCIMENTO / 313.475-0; EVELINE RODRIGUES DA SILVA / 322.108-3; EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES / 324.672-8; EVELYN THALITA CARVALHO DE ABREU / 313.404-0; EVERCLEI DA SILVA PANTOJA / 312.689-7; EVERTON MICHEL LUCAS DA SILVA / 313.566-7; EVERTON OLIVEIRA TAVARES / 329.193-6; EVILY REIS PEREIRA DE AGUIAR / 302.154-8; EVILYN ALVOREDO BOTELHO / 313.606-0; FABIANA BENTO DA CRUZ [DEFIC.] / 320.884-2; FABIANA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA / 309.800-1; FABIANA FERREIRA DO PRADO / 314.278-7; FABIANA OLIVEIRA DE MOURA / 319.563-5; FABIANE ALVES DA SILVA / 321.065-0; FABIANE CORTES DE AZEVEDO / 308.161-3; FABIANO SARA FARIAS / 316.985-5; FABIO DA SILVA GOMES / 314.032-6; FABIO DE SOUZA TOMICHA / 317.276-7; FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE / 312.915-2; FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA / 324.023-1; FABIO OSCAR DANTAS REGIS / 313.551-9; FABIO SILVA CUNHA / 312.551-3; FABIO SILVA ROTA / 303.649-9; FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA / 311.775-8; FABIOLA ROSALVO DE MENESES / 324.995-6; FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA / 329.342-4; FABRINA MARQUES RODRIGUES / 300.316-7; FANI DUARTE DE AZEVEDO / 308.349-7; FATIMA APARECIDA DA SILVA FREITAS / 326.455-6; FELICIA ELLERES CAVALCANTE [DEFIC.] / 329.622-9; FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA / 309.242-9; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA / 309.469-3; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS / 310.651-9; FELIPE PEREIRA BARROS / 323.768-0; FELIPE RODRIGUES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA / 316.714-3; FERNANDA ARZA ROCHA / 308.191-5; FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS / 300.459-7; FERNANDA DA SILVA URIONA / 317.461-1; FERNANDA ELEN DE OLIVEIRA SOUZA / 305.658-9; FERNANDA MORAIS DAMASCENO / 300.649-2; FERNANDA MUNIZ MELO / 327.359-8; FERNANDA RIBEIRO BRITO / 323.370-7; FERNANDA SILVA DE CASTRO / 325.714-2; FERNANDA SOARES DE MATOS / 305.315-6; FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA / 323.166-6; FERNANDO LEMOS FELICIO / 324.249-8; FERNANDO PINTO DA SILVA / 300.920-3; FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS / 300.672-7; FLÁVIA DE OLIVEIRA ALFAIA / 308.346-2; FLAVIA DO NASCIMENTO ALENCAR / 304.265-0; FLÁVIA PERES DE LIMA / 314.350-3; FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS / 326.184-0; FLAVIO GOMIDE DA SILVA / 312.248-4; FLAVIO GUIMARÃES DE SANTANA / 300.934-3; FRANC VIEIRA DA SILVA / 322.235-7; FRANCICLEIDE MARIA SANTOS / 316.739-9; FRANCICLEY NUNES RODRIGUES / 313.812-7; FRANCIELE LUCINDO AZEVEDO / 316.484-5; FRANCIELE SILVA DE LIMA / 324.162-9; FRANCIELE SUAREZ ROCHA / 303.480-1; FRANCIMAR ALVES TEIXEIRA / 301.063-5; FRANCINEI SA DE OLIVEIRA / 308.755-7; FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA / 301.201-8; FRANCINEIDE CLIMACO GUIMARÃES DE LIMA / 310.087-1; FRANCINEIDE PASSOS PEREIRA / 329.977-5; FRANCIRLAINE VIEIRA / 317.509-0; FRANCISCA AFONSO DE SOUZA / 318.904-0; FRANCISCA ANDREIA DE BRITO SILVA PEREIRA / 317.923-0; FRANCISCA BRITO BARROZO / 316.808-5; FRANCISCA CHAGAS SANTANA / 325.413-5; FRANCISCA CLEA SANTOS TOME / 314.597-2; FRANCISCA DAIARA DA SILVA / 325.480-1; FRANCISCA MACIANO DOS SANTOS / 325.318-0; FRANCISCA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA / 304.848-9; FRANCISCA MEIRE DA COSTA / 330.503-1; FRANCISCA ROCLECIA DA COSTA MENDES / 308.289-0; FRANCISCA SADLA XAVIER DAMASCENO / 318.534-6; FRANCISCA TELMA ALVES DE FREITAS / 313.454-7; FRANCISCA VALERIA JATI DE MENEZES / 310.438-9; FRANCISCO DAVID MOTA SILVÉRIO / 318.535-4; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA / 302.475-0; FRANCISCO DE ASSIS MACHADO SILVERIO / 320.321-2; FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA / 313.692-2; FRANCISCO ELANDIO COSTA DOS SANTOS / 307.794-2; FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE / 305.910-3; FRANCISCO FAGNO PEREIRA FELIX / 318.527-3; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA / 306.738-6; FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO / 323.437-1; FRANCISCO MARCOS MEDEIROS DOS SANTOS / 330.415-9; FRANCISCO OZIVALDO TEIXEIRA / 308.681-0; FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO / 313.470-9; FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO / 313.041-0; GABRIEL ALVES DA SILVA / 312.021-0; GABRIEL AMORIM DE SOUZA / 324.573-0; GABRIEL AVELAR DE SOUZA / 302.178-5; GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA / 301.732-0; GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA / 327.336-9; GABRIELA DE MENEZES COSTA / 324.911-5; GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO / 326.873-0; GABRIELA MARIA DE MATTOS LOPES / 323.482-7; GABRIELA SOARES / 330.171-0; GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA / 310.054-5; GABRIELA VIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 309.595-9; GABRIELA VIEIRA THIAGO / 325.230-2; GABRIELE ALVARADO PERES / 309.198-8; GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS / 322.883-5; GEANI VIEIRA DA SILVA / 315.232-4; GÊICE FERNANDA ARRAIS DE SOUZA / 322.217-9; GEICE SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS JUNIOR / 311.408-2; GEIGIANE FARIAS / 326.258-8; GEILSON PEREIRA ROCHA / 310.770-1; GEISA BARROSO DA SILVA / 306.219-8; GEISIANE CANGATI CARVALHO / 306.925-7; GEISIANE NASCIMENTO CRUZ / 323.434-7; GEISIANE ZEBALOS FERREIRA / 324.858-5; GELCIRLANE SILVESTRE PEREIRA PARARI / 305.740-2; GELCIVANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA / 321.867-8; GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA / 309.610-6; GELMA RODRIGUES DA SILVA NEVES / 330.099-4; GENARIA MARIA PAULINO ALVES / 321.583-0; GENI DE SOUZA VELES / 318.259-2; GEORGE LUCAS RODRIGUES MARTINS / 315.658-3; GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS / 316.987-1; GEOVANE LOPES FERREIRA / 320.207-0; GEOVANNA APARECIDA ALVES MOTA / 302.734-1; GERALDO CORREIA DE CASTRO / 306.696-7; GERCINA NUNES COSTA / 324.410-5; GERIANE ANDRADE DOS SANTOS / 318.611-3; GERLANE RAMOS ALECRIM / 318.612-1; GERLENE SILVA E SILVA / 325.215-9; GERLIANE SOARES BARROS ROCHA / 305.591-4; GÉSSICA SANTOS DE SOUZA / 304.873-0; GEYSE DO AMPARO TEODORO / 312.638-2; GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA / 312.944-6; GIANA REBECA MENDES VIEIRA / 322.907-6; GILBERTO FAGUNDES DA SILVA / 304.919-1; GILDA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA / 307.799-3; GILMARA BORGES DE SOUZA / 301.869-5; GILMARA LIMA LOPES / 317.309-7; GILMARA SABRINA PAULA LEAL / 313.052-5; GILSON SILVA DE LIMA / 321.211-4; GILVAN LOPES DE SOUZA / 324.329-0; GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA / 306.587-1; GISELA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 326.190-5; GISELDA CUELLAR DAMASCENO / 300.200-4; GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE / 310.763-9; GISLAINE COUTINHO ALENCAR / 314.478-0; GISLAINE MELO SILVA DE LIMA / 327.648-1; GISLANE FERREIRA GONCALVES / 320.493-6; GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO / 312.465-7; GIÚLIA MARQUES LOPES COÊLHO / 301.794-0; GLAUCIANE BORGES E SILVA / 315.731-8; GLAUCIENE SOUZA SILVA / 300.375-2; GLEICIANA DE SOUZA CRUZ / 329.561-3; GLEICIANE LIMA SANTOS / 318.465-0; GLEICIANE LOBO NEVES / 305.708-9; GLEICY ALVES DOS SANTOS / 327.812-3; GLEIDSON MONTEIRO DE PAULA / 315.017-8; GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES / 316.225-7; GLENDA PASSOS DA SILVA / 327.690-2; GLÓRIA MARIA BATISTA SILVA / 310.745-0; GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES / 324.172-6; GRACIANA MARQUES LEITE / 311.869-0; GRACIELE ANDRÉ PERKOSKI / 300.741-3; GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA / 303.869-6; GRACIELHA GUARIN TENÓRIO DA CRUZ / 300.715-4;

GRACIETE NASCIMENTO DE CASTRO / 311.784-7; GRACILDA RIBEIRO PASQUAL / 312.063-5; GRACINEIDE COSTA NASCIMENTO / 318.276-2; GRACINEIRY FERNANDES DE FREITAS SILVA / 318.783-7; GRAZIANO LOBO DA SILVA / 312.380-4; GRAZIELA COSTA DA SILVA GOMES / 308.924-0; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO / 303.954-4; GREICILANE MORAES GOULART / 308.636-4; GREISSIANE ALVES LOBATO / 301.997-7; GUILHERME FERREIRA ROQUE / 304.507-2; GUILHERME RODRIGUES CARVALHO / 321.165-7; GUSTAVO DE LARA BASTOS / 305.870-0; HAMILCAR ARAUJO MORENO / 318.761-6; HAROLDO DA SILVA FREITAS / 318.652-0; HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA / 329.521-4; HELEN SANTOS DE ALMEIDA / 306.726-2; HELENA AGRIPINO BATISTA NASCIMENTO / 319.639-9; HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL / 322.921-1; HELIANAY CORAL MELGAR / 328.329-1; HELINETE BARBOZA DA SILVA / 320.726-9; HELIO LUCAS RODRIGUES PASSOS / 306.109-4; HÉLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR / 306.686-0; HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC / 308.785-9; HERICLENYS COSTA PAES / 310.932-1; HEVELIN CARMEN DA SILVA / 327.089-0; HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE / 329.770-5; HORTENCIA LOBATO ARISTIDES / 320.667-0; HOZANA MATIAS MUNOZ / 302.453-9; HUALAS ROCHA MAGALAHES / 303.892-0; HUMBERTO DE LIMA SOUZA / 310.892-9; IARA DAMASCENA SILVA / 301.350-2; IGOR CARVALHO FROES / 325.810-6; IGOR LEITE FARIAS / 306.224-4; ILZAMARA ALVES DE ARAUJO / 305.622-8; INA LUZIA SILVA SOUZA / 319.598-8; INAYARA SUELLEM DA SILVA DE OLIVEIRA / 303.089-0; INERTILA ARAUJO DAS NEVES / 318.406-4; INGRID BESSA DE SOUZA / 306.834-0; INGRID DE SOUZA OLIVEIRA / 326.967-1; INGRID PRADO DE MIRANDA NOGUEIRA / 324.229-3; INGRIDE AGUIAR DE CARVALHO / 317.961-3; IOLANDA ALVES DA COSTA SOBRINHO / 315.417-3; IRACELI CRISTINA LEONEL DA CRUZ / 326.859-4; IRACÉLIA MARQUES DA SILVA / 303.907-2; IRAILDE DA SILVA ANDRADE [DEFIC.] / 327.547-7; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA / 314.191-8; IRENE FERREIRA COLMAN / 303.952-8; IRINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR / 300.295-0; IRIS CRISTINA DOS SANTOS LIMA / 314.161-6; IRIS TELMA RIBEIRO SENA / 323.001-5; IRLA ALVES DA SILVA E SILVA BARROS / 302.357-5; IRLEI MENDES DE ARAÚJO / 329.191-0; IRNA LIMA DE VASCONCELOS / 313.139-4; ISABEL MENDES VITALINO / 306.378-0; ISABELA PEREIRA DA SILVA / 312.763-0; ISABELLE CHRISTINA ROCHA DE MELLO / 324.371-0; ISABELLE JORGE PASSOS DA SILVA / 318.333-5; ÍTALA DIAS DA PAZ / 304.100-0; ITALO DION MARTINS DA SILVA / 321.560-1; ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE / 315.126-3; ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES / 311.742-1; IVAN COLARES DE SOUZA / 308.913-4; IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA / 321.771-0; IVANA MACEDO PEREIRA / 303.787-8; IVANA PORTUGAL MERCADO / 317.249-0; IVANETE FERREIRA DA SILVA / 307.540-0; IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA / 301.422-3; IVANILDO ALMEIDA CORREA / 318.698-9; IVANIZA MARIA FERREIRA DE SOUSA / 327.852-2; IVARI MARCELO DE SOUZA / 309.919-9; IVETE TICO ALMEIDA DE CAMPOS / 311.194-6; IVONARIA OLIVEIRA SALES / 305.954-5; IVONE DA SILVA / 316.740-2; IVONETE DA CRUZ GOMES / 306.679-7; IVONETE MACÊDO DE SOUZA / 322.682-4; IVONETE PIMENTEL DA SILVA / 307.517-6; IZA DA SILVA VASCONCELOS / 312.592-0; IZADORA CABREIRA SETÚBAL / 315.385-1; IZAIAS HUMBERTO BARBOSA DE SOUSA / 305.706-2; IZAURA BARRETO DA SILVA BARROS / 301.102-0; JACIANE ALVES LOPES / 309.544-4; JACINTA EMANUELLY DI NASCIMENTO / 318.262-2; JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO / 314.628-6; JACKSON EMIR NOGUEIRA DA SILVA / 317.764-5; JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA SILVA / 321.608-0; JÁDER GALDINO DE MACEDO / 313.488-1; JADSON CARVALHO DOS SANTOS / 303.117-9; JAIANE SANTOS DA COSTA / 302.328-1; JAILSAN DOS SANTOS NARCISO / 327.153-6; JAILSON COSTA RIBERA / 320.838-9; JAINA EMELIANA DAVILA DE ARAUJO / 315.630-3; JAINE DOMICIANO MOURA / 311.119-9; JAINE ELCINÉIA ALVES DO NASCIMENTO / 321.881-3; JAINE LIMA CORREA / 317.799-8; JAINE NOGUEIRA DA SILVA / 307.518-4; JAINE SILVA BARBOSA / 313.965-4; JAIR RAMOS RIBEIRO / 317.554-5; JAIR SANTOS HOLANDA / 327.867-0; JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA / 305.822-0; JAKELINE DA ROCHA DOS SANTOS / 309.427-8; JAKELINE DE BARROS OLIVEIRA / 329.349-1; JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO / 303.610-3; JAMILA MENEZES DA SILVA / 328.404-2; JAMILE CORREIA DA SILVA / 324.339-7; JANAINA CRISTINA SAMPAIO SOUSA / 319.278-4; JANAINA FLORINDO RODRIGUES / 325.606-5; JANAINA GOMES DE ARAUJO / 326.186-7; JANAINA MENEZES DA SILVA / 311.344-2; JANAINA MENEZES VIEIRA / 303.442-9; JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA / 319.945-2; JANAINA SOLLIS RIBEIRO / 310.049-9; JANAINA VIVIANE FABRICIO / 324.646-9; JANAYRA DOS SANTOS COSTA / 329.737-3; JANDERSON COSTA SENA / 312.495-9; JANE COSTA / 305.967-7; JANETE GONÇALVES OLIVEIRA / 315.776-8; JANETE LÍLIA ABIORANA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 306.590-1; JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO / 313.776-7; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA / 303.104-7; JAQUELINE COSTA ASSUNCAO / 326.520-0; JAQUELINE DOS SANTOS BARBON / 303.928-5; JAQUELINE FALCÃO FELIX / 326.353-3; JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA / 302.455-5; JAQUELINE MARCELINO DE LIMA / 303.759-2; JAQUELINE SANTOS HONORATO / 303.468-2; JAQUELINE TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS / 312.192-5; JARBES SALVADOR PAIXAO / 320.153-8; JARDESON AFONSO DOS SANTOS / 320.661-0; JARIO ALVES DE LIMA / 327.255-9; JAYNE SUELLEN CARVALHO SILVA / 302.712-0; JEANE COSTA LACERDA / 312.695-1; JEANE MARQUES PAES / 312.220-4; JEANE MOREIRA ALVES / 310.738-8; JÉBERTE JANONES DE OLIVEIRA / 323.416-9; JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA / 314.838-6; JEDIAEL SILVA DE MELO / 310.270-0; JEFERSON ARDAIA DE OLIVEIRA LOPES / 301.346-4; JEFERSON DA SILVA DOURADO / 309.175-9; JEFERSON LEANDRO ALMEIDA CAVALCANTE / 301.367-7; JEFERSON NERY SILVA / 309.482-0; JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO / 321.279-3; JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA / 302.905-0; JEISSIANE COSTA DA SILVA / 310.153-3; JENIFHER CHRISTINA MACHADO DA CUNHA / 302.033-9; JERSICA CAROLINE LIMA CORREA / 328.266-0; JESILDO LOPES DAS CHAGAS / 318.656-3; JESSICA ALMEIDA ALVES / 309.460-0; JESSICA ALVES / 323.476-2; JESSICA ARAÚJO DA SILVA / 327.642-2; JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS DUTRA / 330.510-4; JÉSSICA BERNARDO DA COSTA RODRIGUES / 328.646-0; JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA / 306.477-8; JESSICA CATARINA COSTA DUNICE / 315.356-8; JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA TAVARES / 317.954-0; JESSICA CRUZ MACHADO / 305.859-0; JÉSSICA DOS SANTOS MENDES / 310.299-8; JESSICA FERREIRA DE LIMA / 301.662-5; JÉSSICA MARQUES DE SOUZA / 328.237-6; JESSICA NOGUEIRA DA SILVA / 329.589-3; JESSICA PEREIRA LIMA DA SILVA / 322.293-4; JÉSSICA RIBEIRO DE MOURA / 312.046-5; JESSICA SOSA DANTAS NOGUEIRA MOREIRA / 306.350-0; JHEINY OLIVEIRA DA SILVA / 326.168-9; JHEMERSON REIS PINHEIRO / 316.449-7; JHENJFFER STEFANY SALES DE SOUZA / 321.653-5; JHENYFFER FERREIRA STEPHANOVICHI / 306.937-0; JHONATAN MAIQUE DA SILVA FABRICIO / 302.103-3; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA / 304.940-0; JIANLUCA SOUZA MENDONÇA / 305.981-2; JIOVANE SOUZA MENDONÇA / 318.609-1; JOABE MARTINS PONTES / 312.786-9; JOANA ALMEIDA DE BARROS / 308.926-6; JOANA ALVES DE SOUZA / 314.908-0; JOANA DA CRUZ RODRIGUES / 327.531-0; JOANA VIEIRA DE MORAES / 317.844-7; JOÃO EMANNUEL FERREIRA SANTOS / 302.184-0; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS / 327.520-5; JOÃO HILÁRIO DOS SANTOS / 304.899-3; JOAO MARCOS GOMES DE LIMA / 306.533-2; JOAO PAULO REZENDE VIANA / 313.637-0; JOÃO PEDRO SILVA MOTA / 305.134-0; JOAO SALES SOARES / 323.395-2; JOAO TIBURÇO FILHO / 320.668-8; JOCELINE NASCIMENTO DA SILVA / 329.994-5; JOCELMA DA SILVA GOMES / 309.494-4; JOCILENE MACEDO DA SILVA / 307.820-5; JODIEL DO NASCIMENTO PIEDADE / 302.139-4; JOE NICHERMISSON OLIVEIRA SANTOS / 302.706-6; JOEL ANDRE LIMA DE MACEDO / 317.792-0; JOEL PEREIRA DE ARAUJO / 326.762-8; JOELSON DA SILVA CUNHA / 330.146-0; JOHNATAN JOSÉ JULIÃO / 328.229-5; JOICE MARTINS DE ABREU / 328.317-8; JOICIANE COSTA DA SILVA / 313.104-1; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES /

328.680-0; JOICIRLANE LIMA SANTOS / 327.787-9; JOISSIELE COSTA DA SILVA / 305.668-6; JONAS ALVES DE SOUZA / 301.894-6; JONAS AMORIM DA ROCHA / 329.625-3; JONAS BRICIO RIBEIRO / 312.852-0; JONAS SILVA COSTA / 305.514-0; JONATAN DE ARAUJO GOMES / 323.816-4; JONATAS FERREIRA DE MOURA / 322.319-1; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE / 323.522-0; JONE DO LIVRAMENTO MACIEL / 320.536-3; JONES GONÇALVES NASCIMENTO / 329.085-9; JONNATN CUNHA ALVES / 322.911-4; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA / 309.098-1; JORGE ALVES DE CARVALHO / 307.415-3; JORGE LUCAS DE OLIVEIRA FLORESTA / 308.632-1; JORGE SANDRO MACÊDO DA CONCEIÇÃO / 326.230-8; JOSAFÁ NOGUEIRA SANTOS / 307.506-0; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS / 319.647-0; JOSE BESSA DE HOLANDA OLIVEIRA / 300.856-8; JOSE CALBOSQUE DA SILVA CRUZ [DEFIC.] / 323.052-0; JOSÉ DANIEL FREITAS MONTEIRO / 322.419-8; JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA / 305.508-6; JOSE DE JESUS LOPES / 306.771-8; JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA / 327.918-9; JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA JUNIOR / 323.795-8; JOSÉ JORGE PEREIRA / 316.228-1; JOSÉ LUCAS SILVA ALBUQUERQUE / 326.366-5; JOSE MAGALHAES SOUZA / 313.479-2; JOSE MARCIO CAMPOS BRAGA / 309.334-4; JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA / 300.428-7; JOSÉ MARIA MACEDO LEAO / 315.904-3; JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR / 301.009-0; JOSÉ PEREIRA JÚNIOR / 323.114-3; JOSE RIBAMAR DA SILVA PINTO / 329.042-5; JOSÉ VANDERLEI DA SILVA / 317.359-3; JOSÉ VICENTE LOPES CANGATY / 328.049-7; JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA / 306.553-7; JOSEFA GILMARA DE JESUS NASCIMENTO / 301.494-0; JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES / 308.148-6; JOSELI XAVIER DA SILVA / 309.416-2; JOSENILDA MATIAS DE LIMA / 326.628-1; JOSENILDA SOUSA GOMES / 300.892-4; JOSIANE DEMETRIO GALLERT / 319.755-7; JOSIANE LOPES DOS SANTOS / 325.375-9; JOSICLEIA PATRICIO NASCIMENTO / 301.180-1; JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE / 301.398-7; JOSIEIDE ARAÚJO DA SILVA / 300.611-5; JOSIEL MOREIRA ARAUJO / 307.122-7; JOSIEL RODRIGUES DOS PASSOS / 316.598-1; JOSIELE SANTOS LABORDA / 308.928-2; JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA / 313.523-3; JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN / 312.662-5; JOSUE NUNES COSTA / 323.071-6; JOSUE ROCA PINTO / 316.119-6; JOVENALIA RODRIGUES / 313.386-9; JOYCE BARROSO DA SILVA / 315.926-4; JOYCE SALOMÃO FAGUNDES / 325.167-5; JOZILENE DA SILVA ROCHA / 322.834-7; JOZILENE MARTINS DE ABREU / 325.047-4; JUAN RODRIGO NÉRY SANTEIRO / 313.191-2; JUCIA SOUZA VIEIRA / 307.897-3; JUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA / 305.182-0; JUCIELY DE SOUZA RAMOS / 315.480-7; JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA / 312.945-4; JUCILENE FELÍCIA LIBÓRIO / 314.581-6; JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ / 301.318-9; JUDDI KARLI PONTES FRANÇA [DEFIC.] / 309.799-4; JÚLIA LETICIA TAVARES AMORIM LOPES / 316.558-2; JULIANA DA SILVA CORDEIRO / 306.007-1; JULIANA RODRIGUES LEITE / 319.954-1; JULIANE DE SOUZA DA COSTA / 328.443-3; JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RIVERO / 329.651-2; JULIANE LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA / 327.795-0; JULIE AMANDA DA SILVA BOTELHO / 305.419-5; JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO / 302.137-8; JULIO DA COSTA PINHEIRO / 326.538-2; JULYANNE EVELYN QUEIROZ DA ROCHA / 313.538-1; JUNIOR DE ALMEIDA PEREIRA / 300.654-9; JUNIOR SANTANA DE ARAUJO / 321.781-7; JUSCELANDIA DE SOUZA CARVALHO / 305.586-8; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 330.392-6; JUSSARA DA CRUZ ORTIZ / 313.245-5; JUSSIELY NOGUEIRA NUNES / 314.275-2; KAETE DOS SANTOS DA COSTA / 305.798-4; KALINE MAURÍCIO DOS SANTOS / 313.599-3; KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA / 326.555-2; KANANDA RÚBIA CAMPOS DE SOUZA / 310.987-9; KAREN GABRIELLY GOMES DE MELO VILELA / 313.819-4; KAREN SANTOS SILVA / 315.069-0; KARINA FARIAS DA SILVA / 328.603-7; KARINA RIBEIRO SANTOS / 303.581-6; KARINA SOUZA BERNARDO / 310.307-2; KARINE ARAÚJO DE LIMA / 320.020-5; KARINY GUIMARAES DE ARAUJO / 326.827-6; KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA / 318.278-9; KAROLAYNE SOARES BECKER / 302.775-9; KAROLINE BORGES DA SILVA / 303.829-7; KAROLINE PINHEIRO GOMES / 301.233-6; KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO / 309.794-3; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 306.900-1; KATIA SILENE GONÇALVES / 307.194-4; KATIA SIMONE OLIVEIRA DA SILVA / 307.452-8; KATIELE LUIZ DE PAULA / 310.342-0; KAYANE CRISTINA LOPES SA / 309.327-1; KEILLA ASSUNÇÃO OLIVEIRA / 321.191-6; KELISON FERREIRA / 301.502-5; KELITA PRESTES DA LAPA / 308.220-2; KELLEN DE SOUZA BRAZAO / 315.791-1; KELLES MARIA DE SOUZA / 307.109-0; KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA / 324.072-0; KELLY ELOÍSA CHAVES GOMES / 315.161-1; KELVIN LOPES DA SILVA / 324.699-0; KELY CRISTINA FERNANDES GOMES / 311.223-3; KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO / 321.834-1; KEROLAINE MENDES MOURA / 317.968-0; KESLEN PAULINO DE ALBUQUERQUE / 321.262-9; KETLEN HIUANE MIRANDA DE SOUZA / 324.056-8; KETTLEE REGINA RAMOS DA SILA / 305.722-4; KEWSEE OLIVEIRA POSSIDONIO / 307.325-4; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA / 306.303-8; KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO / 323.212-3; KIMBERLLY BRENDA CRISTO DE LIMA / 301.153-4; KIVIA KRIS RAIDER SANTOS / 312.308-1; KLEVERSON RODRIGUES DAMAS / 329.611-3; KLIVY FERREIRA DOS REIS / 305.337-7; LAIANE COSTA BENVINDO / 318.595-8; LAIARA OLIVEIRA DE ABREU SOARES / 302.928-0; LAINA ÍRIS NUNES SANTANA / 302.546-2; LAINE CAIRE GOUDINHO / 324.726-0; LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO / 315.093-3; LAIS DANIELE SILVA COSTA / 326.909-4; LAISSA AUGUSTA BUSSONS SOARES / 320.318-2; LAIZE DE OLIVEIRA LOPES / 310.887-2; LANA GABRIELA OLIVEIRA SILVA / 322.808-8; LARISSA COSTA DE SOUZA / 325.778-9; LARISSA CRISTINA MORONHA COSTA / 315.857-8; LARISSA CRISTINE SANTOS MARTINS / 317.693-2; LARISSA DOS SANTOS SILVA / 306.669-0; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA / 330.076-5; LARISSA KEMPER SANTANA SOUZA / 310.141-0; LARISSA PEREZ DE HOLANDA / 302.102-5; LARISSA PRISCILA DE MOURA MARINHO / 318.954-6; LARISSA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS / 307.303-3; LARISSA SOUZA SANTOS / 320.975-0; LARYSSA MACOACHE RABÊLO TRINDADE / 304.170-0; LAUANA KELLY SILVERIO / 307.627-0; LAUANNE GABRIEL MENDES DE PAULA / 321.447-8; LAUDICÉIA LEMOS ROCHA / 304.166-2; LAURA ALICE SILVA VALOIS / 305.874-3; LAURA CARINA SANTIAGO REYES ORTIZ / 312.940-3; LAURA JAINA ABREU DE ROSAS / 301.590-4; LAYANE MEIRELES EXPOSTO / 305.693-7; LAZARO THIAGO GONÇALVES DE SOUZA / 304.550-1; LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS / 328.842-0; LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS / 325.365-1; LEANDRO PEVERARI / 313.177-7; LEANDRO XAVIER CORTIJO / 314.304-0; LEIA RODRIGUES MERCADO DOS SANTOS / 325.006-7; LEIDE DAIANA LAMARAO / 313.813-5; LEIDE LOURDES BARBOSA DIAS / 300.739-1; LEIDE PEREIRA DOS SANTOS / 321.081-2; LEIDIANE CASTRO ASSUNÇÃO / 307.534-6; LEIDIANE GOMES DOS SANTOS / 304.232-4; LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 312.348-0; LEIDIMA DOS SANTOS NOGUEIRA / 317.108-6; LEILA MARQUES DOS SANTOS / 314.042-3; LEINA MARIEL DA SILVA MACHADO / 304.738-5; LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA / 314.136-5; LELDYMA DA SILVA COLAÇO / 330.403-5; LÉLIA FERREIRA DA SILVA BRASIL / 313.659-0; LELIANE DA SILVA VALE / 313.550-0; LENNYRA VIEIRA TEIXEIRA / 322.163-6; LEOCIANA SOUZA RAMOS / 319.055-2; LEODIANO RODRIGUES DA ASSUMPÇAO FURTADO / 303.126-8; LEOMIR BARATA CAVALCANTE / 305.645-7; LEONARDO CANDIDO DA SILVA COSTA / 310.623-3; LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES / 322.754-5; LEONARDO LUCAS RIBEIRO DE FREITAS / 324.390-7; LEONARDO TELES DOS SANTOS / 323.842-3; LEONICE ARAUJO NAKA / 305.690-2; LETICE MOTA DE FARIAS / 323.662-5; LETICIA BELMIRA FURTADO DE SOUZA / 309.671-8; LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA / 312.977-2; LETICIA NASCIMENTO COSTA / 309.219-4; LETICIA NEVES DE SOUZA / 327.610-4; LETICIA PIMENTEL FERREIRA / 328.955-9; LETICIA SANTANA LOPES / 325.081-4; LETÍCIA VELOSO RAMOS / 325.841-6; LETICIA VITORIA GOMES DOS SANTOS / 313.117-3; LEVI SANTOS DE ARAÚJO / 330.082-0; LEYDNA SOUZA SILVA / 320.992-0; LIA DANTAS PEREIRA /

300.780-4; LICIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS / 325.017-2; LIDIANE DA SILVA FEITOSA / 317.575-8; LIDIANE PINHEIRO BARBOSA / 328.397-6; LIDIANE SOUZA ASSUNÇÃO AMORIM / 309.906-7; LIELZO IRVING SANTIAGO DE NEGREIROS / 329.726-8; LILIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA / 305.670-8; LILIANE DE LUNA SERVALHO / 325.070-9; LILIANE PIMENTA DOS SANTOS / 309.727-7; LINCOLN PEREIRA MARTINS / 318.739-0; LIOMAR GRANGEIRO DA SILVA / 315.116-6; LISETE CARVALHO DURAN DOS SANTOS / 320.824-9; LISLANE BENTES DA SILVA / 314.408-9; LIVIA MARIANO DA SILVA / 306.743-2; LOIDE DA SILVA MORAES / 312.467-3; LORENA DE SOUZA CAMPOS / 307.977-5; LORENILDO PEREIRA RIBEIRO / 306.075-6; LORRAN MARRÉ PARLOTTE / 328.270-8; LORRANY BATALHA RAULIN / 325.883-1; LUAN PINTO DO NASCIMENTO / 302.590-0; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA / 304.055-0; LUANA CRISTINA PALU / 303.209-4; LUANA DE SOUSA CAVALCANTE / 323.695-1; LUANA FERREIRA DA SILVA / 302.938-7; LUANA FERREIRA DE LIMA / 330.077-3; LUANA LIMA DE OLIVEIRA / 322.929-7; LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO / 301.731-1; LUANA TALITA PINTO DA COSTA / 307.846-9; LUANDERSON SILVA COSTA / 319.996-7; LUCAS AGUIAR LOPES / 306.677-0; LUCAS DA SILVA ALVES / 305.356-3; LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA / 302.240-4; LUCAS EDUARDO DOS REIS / 326.008-9; LUCAS GONÇALVES MIUGUSTO DA SILVA / 324.865-8; LUCAS HENRIQUE FREIRE MARTINS [DEFIC.] / 326.830-6; LUCAS LORRAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 310.364-1; LUCAS MATHEUS PEREIRA PANTOJA / 302.335-4; LUCAS MEIRELES DOS SANTOS / 313.973-5; LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS / 310.720-5; LUCAS QUEIROZ RODRIGUES / 327.619-8; LUCAS RODRIGUES GIL DE AZEVEDO BARROS / 308.610-0; LUCAS SARAIVA FERNANDES / 301.394-4; LUCELIA FERREIRA DE DEUS / 312.954-3; LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA / 310.881-3; LUCÉLIA SANTANA DE ARAÚJO / 327.234-6; LUCENILDE DOS SANTOS DUARTE PASSOS / 329.846-9; LUCIANA DOS SANTOS CAMPOS / 327.399-7; LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO / 312.509-2; LUCIANA MARQUES MIRANDA / 329.978-3; LUCIANA MICHELE DA SILVA / 320.909-1; LUCIANA NUNES DE MOURA / 320.209-7; LUCIANA VIEIRA LEITE BARROS / 323.418-5; LUCIANE DA COSTA / 325.361-9; LUCIANE DA COSTA MALDONADO / 325.502-6; LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA / 310.545-8; LUCIELLY IGLESSIA CARVALHO / 313.122-0; LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA / 324.071-1; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 301.416-9; LUCILENE DE BRITO GARCIA / 325.931-5; LUCILENE RODRIGUES LEITE / 326.817-9; LUCIMAR DA SILVA MACEDO / 320.985-7; LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO / 301.692-7; LUCIMARA ADRIAO DA SILVA / 319.070-6; LUCIMARA BRITO MERELES / 314.869-6; LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS / 324.141-6; LUCINEIA ALMEIDA DE SOUZA / 302.356-7; LUCINEIDE NEVES MARQUES [DEFIC.] / 315.333-9; LUCINETE MAIO SILVA / 306.528-6; LUDMILA NUNES BRAGA / 316.665-1; LUIS ALBERTO SILVA PEREIRA / 306.942-7; LUIS DANIEL SILVA MENDES / 302.531-4; LUIS SOARES DA SILVA FILHO / 329.080-8; LUIZ CARLOS DE SOUZA BERNARDO / 316.607-4; LUIZ CLAUDIO CAETANO DE OLIVEIRA / 307.556-7; LUIZ DE ALMEIDA DAMASCENO / 306.192-2; LUIZ EDUARDO DA SILVA / 328.939-7; LUIZ FELIPE MAIA GOES / 304.702-4; LUIZ GUILHERME SARUDAKS DE SÁ / 313.681-7; LUIZ PABLO DE OLIVEIRA MARIANO / 314.697-9; LUMA DE OLIVEIRA SILVA / 329.488-9; LUMA RODRIGUES VILACIO / 322.845-2; LUZIA DA CUNHA COELHO / 326.962-0; LUZIA PINTO MARTINS / 306.298-8; LUZIA VIANA DA CUNHA / 305.747-0; LUZIANE DA SILVA ASSIS / 307.621-0; LUZINEIDE ALENCAR OLIVEIRA LIMA / 300.619-0; MACIELE LOURENÇA FARIAS DOS SANTOS / 325.243-4; MACSIELEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 314.737-1; MADALENA DÁVILA ASSIS / 324.017-7; MAELI RODRIGUES DUARTE / 327.818-2; MAÉRCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS / 314.542-5; MAHARA REIS DE CASTRO / 302.422-9; MAIARA MAIA DE CARVALHO / 320.098-1; MAIARA ROCA DOS SANTOS / 311.864-9; MAIARA SANTOS DA SILVA / 328.435-2; MAIARA SOUZA MENDES / 305.314-8; MAIARA TORRES DOS SANTOS / 323.980-2; MAICON HENRIQUE SILVA DIAS / 308.122-2; MAIRA JOSI DA ROCHA / 300.874-6; MANOEL ANDERSON BARRETO DA FONSECA / 309.732-3; MARA DALILA IZEL DA SILVA / 306.532-4; MARA ILDA VIANA DA CUNHA / 314.324-4; MARA SILVA DE MACEDO OLIVEIRA / 319.895-2; MARCELA MARQUES DA LAPA / 301.790-7; MARCELA PEREIRA FRELIK / 323.852-0; MARCELO DA CRUZ ALMEIDA / 328.964-8; MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA / 315.916-7; MARCELO FALCÃO SCHUMANN / 320.482-0; MARCELO LADISLAU COSTA / 309.708-0; MARCELO OLIVEIRA DA SILVA / 326.279-0; MARCELO TORQUATO DA SILVA / 306.087-0; MARCIA DA SILVA PEREIRA / 302.667-1; MARCIA FERREIRA SANTOS / 325.162-4; MARCIA NEILANNY LINHARES DA SILVA / 323.028-7; MARCIA REGINA SILVA SANTOS / 325.086-5; MARCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI / 304.950-7; MARCIANE FERREIRA DA SILVA / 315.320-7; MARCICLEY DA COSTA E SILVA / 327.470-5; MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA / 326.855-1; MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA / 327.685-6; MARCILIO SILVA DE AQUINO / 304.768-7; MARCIO ALVES MIRANDA / 328.184-1; MÁRCIO CRISPINIANO DE MENDONÇA / 307.856-6; MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO / 318.507-9; MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES / 304.117-4; MARCIO JOSE BENTO / 307.879-5; MARCIO MAYKON SILVA ALVES / 330.150-8; MARCIONILA FERREIRA VELOSO / 314.836-0; MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO / 302.307-9; MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA / 313.549-7; MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA / 320.875-3; MARCOS LIMA DE ALMEIDA / 321.128-2; MARCOS PAULO CALLAU LOPES / 300.243-8; MARCOS PEREIRA DA SILVA / 319.322-5; MARCOS QUENES MUNIZ VIANA / 325.753-3; MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA / 311.860-6; MARCOS UCHÔA MENDES / 325.893-9; MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS / 329.500-1; MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ / 316.652-0; MARIA ANTONIA BRITO ALVES / 316.859-0; MARIA ANTONIA VACA GOMES / 303.959-5; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA / 305.098-0; MARIA APARECIDA DE JESUS / 323.083-0; MARIA APARECIDA DOS SANTOS / 324.217-0; MARIA APARECIDA LEAL BARBOSA / 310.224-6; MARIA AUXILIADORA ARAÚJO OLIVEIRA / 322.847-9; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO / 323.210-7; MARIA BENEDITA NOGUEIRA DE LIMA / 314.473-9; MARIA BENTO DOS SANTOS / 300.980-7; MARIA CARINA DE OLIVEIRA / 309.920-2; MARIA CLEDIANA FONSECA DE CARVALHO / 329.155-3; MARIA CLEMILDA DO NASCIMENTO / 318.377-7; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARATA / 309.703-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO / 316.334-2; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LIRA / 305.560-4; MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DOS SANTOS / 310.414-1; MARIA DA GLORIA DA PAZ OLIVEIRA / 312.865-2; MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 311.530-5; MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS / 324.214-5; MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS / 315.268-5; MARIA DE FATIMA FIRMINO DE ARAUJO / 315.079-8; MARIA DE NAZARÉ SILVA FREITAS / 314.171-3; MARIA DIANA LUCENA DA SILVA / 311.443-0; MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA / 301.829-6; MARIA DO CARMO MACEDO GARCÊS / 301.782-6; MARIA DO CARMO MEIRELES DE OLIVEIRA / 326.411-4; MARIA DO CARMO MORAES DE LIMA / 317.253-8; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA / 315.125-5; MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE / 324.109-2; MARÍA DOMINGA SARMENTO DA SILVA / 327.622-8; MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS / 316.459-4; MARIA EDUARDA PIMENTEL DA COSTA / 315.452-1; MARIA ELISIANE DE OLIVEIRA ALEMÃO / 310.722-1; MARIA ERICA CRUZ / 317.622-3; MARIA EUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CALATRONE / 323.931-4; MARIA FRANCISCA MARQUES DA CUNHA / 325.046-6; MARIA GOMES RODRIGUES / 320.315-8; MARIA GREICE SOUZA DE MELO / 327.080-7; MARIA HELENA ALVES DA SILVA / 301.988-8; MARIA HELENA ALVES DE SÁ / 324.664-7; MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA / 312.475-4; MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA / 313.125-4; MARIA IONICE THOMAZ GARCIA KARITIANA / 320.385-9; MARIA IRISLETE SILVA RIBEIRO LIMA / 327.733-0; MARIA IVANEIDE FERREIRA DA SILVA / 327.286-9; MARIA IVONETE GOMES DA SILVA /

312.094-5; MARIA JOANA DE ARAUJO FERREIRA / 323.716-8; MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA / 302.277-3; MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA / 300.434-1; MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS / 323.390-1; MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA / 323.331-6; MARIA JOZEANA PEREIRA LUIZ / 301.481-9; MARIA JULIA FERREIRA ROQUE / 325.686-3; MARIA JÚLIA LAMARÃO DA SILVA / 301.601-3; MARIA JULIANE DA SILVA SOUSA / 316.965-0; MARIA JUSSIARA DA SILVA AMARAL / 315.683-4; MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO / 303.708-8; MARIA LEONES MENDONÇA DE BRITO / 324.036-3; MARIA LEUDA SILVA DE AQUINO / 303.147-0; MARIA LIMA SOARES / 301.401-0; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA / 308.083-8; MARIA LUCIA DOS SANTOS / 316.994-4; MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO / 302.831-3; MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS / 317.189-2; MARIA LUCILEIA DA COSTA MOURA / 308.407-8; MARIA LUCINEIA CORREA LIMA / 316.118-8; MARIA MADALENA PINTO MARTINS / 329.516-8; MARIA MAGNA ALMEIDA DA SILVA / 310.859-7; MARIA MARLUCIA SANTANA DA CUNHA / 304.047-0; MARIA MARTINS DE SOUZA [DEFIC.] / 304.155-7; MARIA MIGUEL DO NASCIMENTO VICTOR / 317.410-7; MARIA MÔNICA REIS / 317.402-6; MARIA NEUVANIR DE OLIVEIRA / 312.390-1; MARIA NILDE MOREIRA AGUIAR / 321.059-6; MARIA ORLI DOURADA LIMA / 303.282-5; MARIA ROSANGELA DE SOUZA MENDONÇA / 300.900-9; MARIA ROSEANE MONTEIRO FEITOSA / 312.950-0; MARIA ROSENETE DE PAULA / 308.901-0; MARIA ROSETE RODRIGUES RIBEIRO / 329.638-5; MARIA ROSETE SOARES DOS SANTOS / 308.482-5; MARIA SANDELIS DOS SANTOS ROLA LIMA / 313.902-6; MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA / 300.913-0; MARIA SOLANGE MONTEIRO FREIRE / 305.878-6; MARIA SUELANDIA VICENTE SANTIAGO / 305.602-3; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA / 315.455-6; MARIANA BOTELHO DE ALMEIDA / 329.594-0; MARIANA MARQUES DOS SANTOS / 328.215-5; MARICELA CHAVES CALLAU / 312.900-4; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA / 316.350-4; MARILEIDE FIRMINO GUIMARÃES / 314.895-5; MARILEIDE MENDES RIBEIRO / 325.611-1; MARILEIDE QUEIROZ CARVALHO / 325.354-6; MARILENE DA SILVA MIRANDA / 302.410-5; MARILENE FERREIRA PAES / 302.500-4; MARILENE MACIEL DE MELO / 324.869-0; MARILENE OLIVEIRA DANTAS / 318.767-5; MARILIA ANGÉLICA DE SOUZA / 323.374-0; MARILIA PEREIRA GOUVEIA / 303.699-5; MARÍLIA VIEIRA DA SILVA / 323.881-4; MARILLIA TALESSA ALMEIDA BOTELHO / 302.895-0; MARILUCE PAES DE LIMA SOUZA / 318.779-9; MARINA FREIRE RIBEIRO / 306.990-7; MARINALBA DOS SANTOS SILVA / 323.470-3; MARINALVA RODRIGUES DA CRUZ / 325.801-7; MARINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA / 304.406-8; MARINELIO PEREIRA DE SOUZA / 310.123-1; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES / 315.092-5; MARINS SAMPIETRO DE OLIVEIRA FILHO / 301.571-8; MARIO EDUARDO MONTEIRO / 324.070-3; MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA / 320.393-0; MARIO ROBERTO BELFORT MACIEL / 323.198-4; MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO DO CARMO / 317.667-3; MARIONILZA OLIVEIRA DA SILVA [DEFIC.] / 319.619-4; MARISA DE JESUS SOUZA SILVA / 318.662-8; MARIVÂNIA DA SILVA MAIO / 311.207-1; MARLÂNDIA DA SILVA TEIXEIRA / 312.375-8; MARLENE ALVARADO PERES / 308.995-9; MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO / 305.989-8; MARLENE PINHEIRO DA SILVA / 327.943-0; MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA / 312.131-3; MARLON ISRAEL GOULARTE DOS SANTOS / 321.124-0; MARLON ITALO SOUSA PACHECO / 311.999-8; MARLUCIA DOS SANTOS / 316.813-1; MARLY SELESTINA PONTER / 328.490-5; MARQUES PEREIRA SILVA DE AQUINO / 303.413-5; MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA / 320.866-4; MARTISON FREITAS DE OLIVEIRA / 321.665-9; MATEUS HENRIQUE RODRIGUES ASSUNÇÃO BATISTA / 307.446-3; MATHEUS ATALLA PROSSI / 328.887-0; MATHEUS BRITO BERNARDO / 329.766-7; MATHEUS PAIXÃO ROBERTO / 321.119-3; MAURICIO SILVA DA COSTA / 320.316-6; MAURINO CASSIANO DOS SANTOS / 323.700-1; MAURO SERGIO GALDINO DE SOUZA / 315.647-8; MAYANNE REIS BARROS / 307.151-0; MAYARA LOPES ANASTÁCIO / 300.877-0; MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES / 313.146-7; MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES / 316.631-7; MAYCON DA SILVA SIMPLICIO [DEFIC.] / 325.115-2; MAYONARA MENEZES COSTA / 329.368-8; MAYRA PEREIRA PINTO / 322.052-4; MAYRA SANTOS NUNES / 318.996-1; MEIREJANE DOS SANTOS PINTO FERREIRA / 306.360-7; MEIRIANY TEIXEIRA VIANA / 321.276-9; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 319.444-2; MÉRCIA PAULINO GUIMARÃES / 308.866-9; MEYRE DOS SANTOS SILVA / 315.302-9; MEYRIELE VIEIRA COSTA / 320.024-8; MICAEL RODRIGUES DE SOUZA / 308.136-2; MICAEL SARAIVA SANTANA NOGUEIRA / 314.777-0; MICAELA SILVA DE SOUZA / 317.906-0; MICHELE BATISTA LEMES / 318.901-5; MICHELE CÁTIA SILVA / 303.293-0; MICHELE CORREIA DE ARAÚJO / 304.151-4; MICHELE DE CASTRO MELO / 305.687-2; MICHELE KAREN BARROS DA CRUZ / 302.982-4; MICHELE SILVA ARAUJO / 302.563-2; MICHELE TAVARES AGUILERA / 303.658-8; MICHELLE SOARES RIBEIRO LINHARES / 325.640-5; MICHELLE VICTÓRIA MORAES CARDOSO TORQUATO / 305.143-9; MICHELLE VIEIRA COSTA / 318.646-6; MICHERLON MENESES IZEL / 301.104-6; MIDIA ISABEL BANDEIRA DE SOUZA / 314.160-8; MIGUEL ARMANDO PEREZ VACA / 314.209-4; MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA / 313.200-5; MIKAELE DE OLIVEIRA CHAVES / 318.678-4; MIKAELE VIEIRA BENTES / 328.754-8; MIKAELY BEZERRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 321.879-1; MILEIDE DAYANA RIBEIRO DA SILVA / 325.052-0; MILENA ALVES RAPOSO DE SOUZA / 307.839-6; MILENA CHAGAS DOS SANTOS / 323.826-1; MILENA NASCIMENTO SOUZA / 304.909-4; MILENA RAMOS DA SILVA / 317.198-1; MILENA ROMÃO BATISTA / 308.595-3; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES / 302.572-1; MILENE GERÔNIMO DE LIMA / 329.506-0; MILTON DIAS DO NASCIMENTO / 300.144-0; MILTON FROTA LIRA / 324.386-9; MILTON MOURA FONTINELE / 316.826-3; MIRACELIA OLIVEIRA DA SILVA / 305.985-5; MIRIAM CABRAL DOS ANJOS DE SANTIAGO / 307.901-5; MIRIAN DE LIMA BEZERRA / 309.947-4; MIRIAN QUEIROZ LIMA / 310.199-1; MIRIANA DE SOUZA / 306.148-5; MIRIANE PASSOS DA SILVA MENDES / 306.521-9; MIRLA SARMENTO DA COSTA VATELAVIC / 326.481-5; MIRLENE BRAGA DOS SANTOS / 311.346-9; MIRLENE FAÇANHA DA SILVA / 322.697-2; MISAEL BUSTAMANTE TERAN / 307.397-1; MISLAINE CHAGAS DOS SANTOS / 300.808-8; MISLEIDE MIRANDA DA SILVA / 312.178-0; MISMA RUAMA LINS DE LIMA COSTA / 326.541-2; MISSINEIDE LINHARES DA SILVA / 318.664-4; MITHELLY QUINTINO DE SOUZA / 306.393-3; MOHANA DEA VIEIRA / 323.282-4; MOISÉS ANTÔNIO LOPES MOTTA / 307.787-0; MOISES CASTRO SANTANA / 314.507-7; MONICA DOS SANTOS BATISTA / 304.067-4; MÔNICA GOMES DE CARVALHO / 312.735-4; MONICA LOPES DA SILVA / 313.186-6; MÔNICA LUANA MACIEL LUZ / 310.664-0; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA / 304.795-4; MOZER TRINDADE ARAUJO GIL / 329.979-1; MUNIZE XAVIER DE ARAUJO / 319.709-3; NADILAINE MENDES MAIA / 306.800-5; NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE / 300.501-1; NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO / 328.805-6; NAIA AUGUSTA BORGES DA COSTA / 312.173-9; NAIANDRA ALVES DA SILVA PINHEIRO / 309.486-3; NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA / 309.473-1; NAIARA CARNEIRO SILVA / 319.296-2; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA / 302.645-0; NAIARA PAULA SOUZA RIBEIRO / 328.251-1; NAILA GOMES DE CASTRO / 310.571-7; NAILDE LOPES / 313.260-9; NAIR CAROLINA ALMEIDA PEREIRA / 314.905-6; NAIRA BEZERRA DA CRUZ / 322.606-9; NAIRA RODRIGUES DE PAULA / 303.428-3; NAISSON RAMOS DE SOUZA / 302.430-0; NAJARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA BRASIL / 323.205-0; NARA LÍCIA MENDES DANTAS / 317.636-3; NARIADH EMILY ASSUNÇÃO SILVA / 326.906-0; NARIANE PEREIRA BRANDÃO / 307.708-0; NARRYMAN FRANCIELLE CARRIL DA CONCEIÇÃO / 317.364-0; NATÁLIA BELFORT DIAS / 309.615-7; NATALIA BEZERRA DA SILVA / 306.779-3; NATÁLIA DA SILVA ARAÚJO / 320.257-7; NATALIA DE AMORIM COSTA / 305.325-3; NATALIA LEITE FERNANDES / 303.392-9; NATÁLIA SALES DE ARAÚJO / 326.508-0; NATÁLIA SANTOS DE ASSIS / 328.025-0; NATÁLIA SENA SILVA MACHADO / 321.013-8; NATALICE NUNES DE MOURA /

328.937-0; NATASHA BATISTA MOTA / 312.450-9; NATASHA SOUZA MATOS / 301.440-1; NATHACHA INÁCIO DA SILVA BARROS [DEFIC.] / 311.735-9; NATHIELI CAROLINE DE SOUZA MACHADO / 311.553-4; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA / 304.436-0; NAYARA MONTEIRO ANICETO / 307.013-1; NEIA MARIA ALVES DE SOUZA / 327.845-0; NEIDIJANE AMORIM PANTOJA / 300.788-0; NEILZA SOUSA MATIAS / 313.237-4; NELSON PEREIRA DOS SANTOS / 305.006-8; NELSON SANTOS BARROS / 319.258-0; NERCI PERES FERREIRA / 315.987-6; NEWTON FERREIRA RIELLA / 330.394-2; NEY FERNANDES MONTEIRO PEREIRA / 320.376-0; NICELIA DA SILVA / 310.447-8; NIELMA FREITAS MEIRELES / 303.175-6; NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA / 311.968-8; NILIAN PEREIRA GUIMARAES / 314.670-7; NILMA PENHA LEAL / 302.098-3; NILSON LIMA STEELE / 319.255-5; NILTON CARNEIRO DA SILVA / 323.000-7; NILTON CESAR MARINHO AMORIM / 317.742-4; NILVA DA SILVA BEZERRA / 310.682-9; NISCIONE DOS SANTOS / 320.527-4; NISLAINE CAROLINE CUNHA OLIVEIRA / 300.921-1; NIVIA RODRIGUES DA ROCHA / 311.201-2; NOÉ BRITO DOS SANTOS / 302.076-2; NOELE RAMOS LEMOS BARRETO / 316.372-5; NOÊMIA VIEIRA DE SOUZA / 309.399-9; NORANÉIA CARVALHO SALES / 303.222-1; NORMA SIMONE ANDRADE / 307.844-2; NUBIA LAFAETE FERREIRA SILVA / 305.482-9; OCICLEIA CABRAL SAMPAIO / 318.778-0; OCILENE VIEIRA DA SILVA / 319.875-8; OCIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO / 318.755-1; ODAIR BRASIL DA SILVA / 318.821-3; ODALEIDE CAMPOS DE CARVALHO / 327.863-8; ODILECIA ANDRADE DA COSTA / 309.406-5; OLEIDE LAURA DOS SANTOS / 320.538-0; OLINDA MENDES BRITO / 309.856-7; OLIVAR ANDRADE NUNES / 310.685-3; OLIVIA BEZERRA DA SILVA / 328.177-9; ONOFRE DE SOUZA SILVA / 329.648-2; ORLEI ALBERTO XAVIER LIMA / 329.130-8; OSELITA MARINHO BATISTA / 327.693-7; OSMAIARA SILVA DA SOUZA / 305.026-2; OSMAR PINTO ALVES / 307.092-1; OTONIEL FERREIRA SANTOS / 323.642-0; OZENILDA DE LIRA GOMES / 308.217-2; OZENIR MARIA FELICIO DE SOUZA / 304.856-0; OZIEL NEVES VAILANT [DEFIC.] / 321.506-7; PABLO RAMOS NASCIMENTO DA COSTA / 302.401-6; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 319.685-2; PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA / 328.641-0; PAMELA DA SILVA VIANA / 310.122-3; PAMELA OLIVEIRA MONTEIRO / 328.366-6; PAMELA PRISCILA LANGUIDEY MELGAR / 327.689-9; PATRÍCIA ARRUDA PEREIRA / 315.930-2; PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA / 326.707-5; PATRICIA DA FONSECA PEREIRA / 326.650-8; PATRICIA DA SILVA CHAGAS / 301.238-7; PATRÍCIA DE JESUS CORDEIRO / 307.832-9; PATRICIA DE MELO ARAGÃO / 322.080-0; PATRÍCIA DINIZ TORRES / 306.927-3; PATRICIA GEOVANA ATALLA / 317.930-3; PATRICIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO / 312.675-7; PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS / 303.702-9; PATRÍCIA MENDES PAES / 312.587-4; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA / 308.656-9; PATRICIA SANTANA LEÃO / 329.104-9; PATRICIA SILVA GONÇALVES / 311.265-9; PATRICIA VIEIRA CIDADE / 315.932-9; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS / 315.573-0; PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS / 304.548-0; PAULA ANDREZA SANTOS LINS / 304.791-1; PAULA CRISTIANE CETAURO SANTANA PALMA / 315.314-2; PAULA ILANA DA SILVA RODRIGUES / 305.388-1; PAULA JERLIANE MELO NASCIMENTO BRASIL / 321.604-7; PAULA PEREIRA DA SILVA BENVINDO / 324.912-3; PAULA RODRIGUES VENANCIO / 325.579-4; PAULO ALEXANDRE DA SILVA MARTINS / 301.270-0; PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA / 326.471-8; PAULO CESAR NUNES CORREIA / 309.894-0; PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA / 304.143-3; PAULO GIOVANE DE SOUZA / 305.374-1; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIPPE / 312.458-4; PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK / 304.136-0; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA / 312.710-9; PAULO RICARDO MOREIRA DE ARAUJO / 317.137-0; PAULO RICARDO SILVA LIMA / 312.250-6; PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS / 328.425-5; PAULO RODRIGUES LAMARAO BEZERRA / 326.179-4; PAULO SERGIO SOUZA MATOS / 306.648-7; PEDRO DANTAS DA SILVA JUNIOR / 313.158-0; PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA / 319.894-4; PEDRO LUCAS DE MELO NOBRE / 327.962-6; PEDRO SIMPLICIO DA MOTA NETO / 300.257-8; PÉRSIA FERREIRA MADURO MOREIRA / 314.505-0; PIETRO MARIA SILVA ROSSI / 326.831-4; POLIANA ALVES DE FREITAS / 301.695-1; POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS / 306.678-9; PRISCILA COSTA FERREIRA / 316.087-4; PRISCILA DA COSTA MENDES / 303.822-0; PRISCILA DA SILVA COSTA / 302.289-7; PRISCILA SANTANA LEÃO / 325.154-3; PRISCILA TOLEDO DO NASCIMENTO / 325.347-3; PRISNEI RIVAS RACUA / 303.422-4; QUEILA MOGEANE FARIAS DOS SANTOS / 302.685-0; QUELBER PERES MENDONÇA DOS SANTOS / 308.717-4; QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES / 317.808-0; QUELE SAMPAIO DOS SANTOS / 317.420-4; QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA / 329.291-6; QUESIA ELER DA SILVA / 317.874-9; QUETILA SANTOS DA SILVA / 301.860-1; QUETLEN LIMA DASILVA / 324.983-2; RADIANE PEREIRA MIRANDA / 308.268-7; RAFAEL BRASIL DA SILVA / 315.680-0; RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA / 321.796-5; RAFAEL GARCIA / 316.471-3; RAFAEL MARQUES FELICIANO / 319.918-5; RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO / 320.774-9; RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA / 308.458-2; RAFAEL SOARES DA SILVA / 321.172-0; RAFAELA BRENDA MELO DA ROCHA / 323.724-9; RAFAELA FATIMA PICINATO SANTANA / 327.101-3; RAFAELA MONALISA SILVA MARTINS / 302.291-9; RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA / 320.785-4; RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA / 313.891-7; RAFAELA SALES DOS SANTOS / 303.990-0; RAIANE BERNARDO DA SILVA / 316.678-3; RAIANE DA COSTA MONTEIRO / 325.034-2; RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA / 314.773-8; RAIANE NINCK TESTZLAFF / 329.665-2; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS / 303.471-2; RAIELE BRAGA GUIMARÃES DE SOUZA / 301.552-1; RAILDA FERNANDES SOUSA / 301.013-9; RAILENE GOMES RIBEIRO / 310.403-6; RAILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 317.557-0; RAILTON MARQUES GUIMARAES [DEFIC.] / 306.874-9; RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 310.799-0; RAIMUNDA LIMA DE SOUSA / 323.229-8; RAIMUNDA MARIA BERNARDO / 303.645-6; RAIMUNDA NONATA DE LIMA PAVÃO / 317.492-1; RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA / 306.319-4; RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JUNIOR / 321.566-0; RAIMUNDO GARCIA TRINDADE / 307.050-6; RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS / 309.555-0; RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA / 315.529-3; RAIMUNDO NONATO LIMA PAIVA / 307.803-5; RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA / 328.101-9; RAIMUNDO PIRES SEVALHO / 300.541-0; RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA / 306.067-5; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA / 309.852-4; RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO / 314.585-9; RAIMUNDO SILVA DE ARAUJO / 308.477-9; RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO / 303.875-0; RAIZA KEROLANNY SILVA FREITAS / 310.608-0; RAMES SOUZA FONSECA FILHO / 312.019-8; RAMON ALIF SANTOS MENEZES DUARTE / 316.033-5; RAMON TOMAS SANTOS / 322.643-3; RAMUELC ARAÚJO DE SOUZA / 322.591-7; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA / 315.571-4; RAQUEL DE ARAUJO SILVA / 308.722-0; RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE / 304.203-0; RAQUEL DE SOUZA NOBREGA / 315.971-0; RAQUEL SILVA DE ALBUQUERQUE / 314.951-0; RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO / 324.708-2; RAYANE ASTRE AQUINO GUIMARAES / 300.465-1; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO / 329.560-5; RAYANE MARTINS DE MORAIS / 324.946-8; RAYANE PAULINO DE ALBUQUERQUE / 313.293-5; RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO / 312.666-8; RAYSA SAYONARA DE SOUSA MENDES / 327.461-6; RAYSSA FERNANDA BEJARANA DE SOUSA / 314.881-5; RAYSSA OLIVEIRA SILVA / 315.752-0; RAYSSA VIEIRA DA MATA / 300.309-4; REBECA DA SILVA / 306.048-9; REBECA DE SOUZA RIBEIRO / 304.198-0; REBECA GONÇALVES DE SOUSA MOURA / 329.950-3; REBECA TALITA DA SILVA CHAVES / 302.520-9; REGIANE DA SILVA OLIVEIRA / 321.693-4; REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO / 306.356-9; REGIANE SOUZA DO NORTE / 317.383-6; REGINA CELIA PAES DA SILVA / 318.424-2; REGINALDO AYABAQUE / 309.387-5; REGINALDO ROSALINO GOMES DE SOUZA / 308.023-4; REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE / 301.685-4; REISSON MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA / 308.481-7; REJANE

SARAIVA FERNANDES / 320.609-2; RELISNES ALVES COSTA / 308.659-3; REMERSON DOS SANTOS PEREIRA / 321.914-3; RENAN ARAUJO MONTE / 312.919-5; RENAN TOMAS SANTOS / 305.452-7; RENATA BATISTA DE SOUZA / 319.390-0; RENATA FEITOSA NUNES / 315.202-2; RENATA QUEITIANE DA SILVA BATISTA / 322.328-0; RENATA TEIXEIRA DE LIMA / 327.127-7; RENATA YOCOCHOBES ROSSI DE ALENCAR / 301.979-9; RENATO ALVES FERREIRA / 321.422-2; RENATO DUTRA DA SILVA / 309.356-5; RENATO FRAGA RIBEIRO / 305.312-1; RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO / 305.069-6; RENATO SANTOS DE LIMA / 330.498-1; RHAISSA MOTA ANDRADE / 312.701-0; RIANE MENDONÇA DA SILVA / 325.759-2; RICARDO BATISTA DE SOUZA / 305.168-4; RICARDO GOMES DEOLIVEIRA / 313.699-0; RIDLEY FERREIRA MENDES / 317.974-5; RILER FABRÍCIO DA SILVA FERREIRA / 303.186-1; RITA DE CÁSSIA BRASIL DOS SANTOS / 309.167-8; RITA DE CASSIA DOURADO FARIAS / 320.151-1; RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA SILVA / 316.984-7; RITA DE CÁSSIA TRINDADE SALES / 302.696-5; RITA FIGUEIREDO SILVA FILHA / 304.291-0; RITA ROCHA DA SILVA PEREIRA / 306.466-2; RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO / 315.134-4; ROBERT SANTANA FERNANDES / 321.645-4; ROBERTO TAMO PALACHAY / 312.351-0; ROCHELES ALVES PADILHA / 326.692-3; ROCHELIANE PAULINO DE ALBUQUERQUE / 319.391-8; RODRIGO DA SILVA FEITOSA / 313.270-6; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ / 330.290-3; RODRIGO SANTOS DA SILVA / 310.988-7; ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA / 305.282-6; ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA / 306.015-2; ROGERIO DE SOUZA PEREIRA / 323.153-4; ROGUIBSON AZEVEDO OLIVEIRA / 313.277-3; ROMÁRIO AYALA BATISTA / 317.841-2; ROMILDO FURTADO BATISTA / 305.556-6; RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA / 328.013-6; RONALDO MORONHA VELASCO / 313.468-7; RONALDO PASSOS ARAUJO / 325.182-9; RONALDO RICARDO DE SOUZA JUNIOR RAPOSO / 319.022-6; RONE PEDRAZA LIMA / 324.659-0; RONEY CALATRONE DE OLIVEIRA / 309.160-0; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS / 305.838-7; RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA / 329.010-7; RONNIE EDUARDO GARCIA DOS SANTOS / 315.765-2; ROSA GABRIELA BATISTA DO NASCIMENTO / 300.473-2; ROSA INES PARENTE DA SILVA / 308.368-3; ROSAINE AMANDA TRINDADE DA SILVA / 323.821-0; ROSALIA FIRMINO DE ARAUJO / 322.978-5; ROSALIA GALVAO DE SOUSA OLIVEIRA / 318.323-8; ROSALIA RABELO DE OLIVEIRA / 317.864-1; ROSALINA DOS SANTOS DA SILVA / 322.985-8; ROSALINA FERREIRA BRAGA / 321.468-0; ROSANA DE SOUZA PEREIRA / 319.503-1; ROSANE CORREIA LIMA / 305.657-0; ROSANE MARCIA MAGALHÃES DE LIRA / 309.558-4; ROSANE SILVA MARQUES / 312.625-0; ROSÂNGELA ARAÚJO DE SOUZA LIMA / 317.958-3; ROSÂNGELA CORREIA DE LIMA WISNESKI / 308.522-8; ROSÂNGELA PESSOA TEIXEIRA / 324.296-0; ROSANIA BEZERRA DA COSTA / 323.055-4; ROSEANE DA SILVA MOPES / 327.767-4; ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO / 311.246-2; ROSELAINE CAMILLA DOS SANTOS MEDINA / 304.340-1; ROSELANE DIVINA COSTA ALMEIDA SICSU / 306.978-8; ROSELENE MATOS LOPES / 326.153-0; ROSELI CRISTINA ARAUJO SILVA / 329.706-3; ROSEMAR CASSIA SILVA DE ANDRADE / 324.054-1; ROSENILDA VAZ BATISTA / 302.072-0; ROSENITA MAIA DOS SANTOS / 308.287-3; ROSIANE CABRAL PEREIRA / 302.347-8; ROSIANE GONZALES FONSECA / 308.126-5; ROSIANE MENDES DA SILVA APURINA / 308.507-4; ROSIANE PEDROSO DA CUNHA / 306.172-8; ROSIANE SILVA MARQUES / 302.544-6; ROSILDA DIAS PEREIRA / 326.356-8; ROSILEIA LIMA DA SILVA / 310.739-6; ROSILENE DE MIRANDA LEITE / 303.727-4; ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS [DEFIC.] / 309.731-5; ROSILENE LEONEL DA SILVA DE ALMEIDA / 301.687-0; ROSILENE SANTOS SIQUEIRA / 302.190-4; ROSILMA BATISTA / 305.899-9; ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 325.706-1; ROSINATA DE CASTRO BEZERRA / 309.564-9; ROSIVALDA RIBEIRO DE SOUZA / 300.664-6; ROSIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS / 320.085-0; ROSSICLEUDO SOUZA LIMA / 302.697-3; ROZARIO DE FATIMA GUTERRES DINIZ / 314.512-3; ROZIELE FARIAS DA SILVA / 304.720-2; ROZILDA SILVA DE OLIVEIRA / 326.682-6; RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO / 313.691-4; RUBENS DA SILVA ABREU / 324.965-4; RUTE DE SOUZA DA CRUZ / 308.247-4; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA / 315.234-0; RUTH DE OLIVEIRA SALES / 325.903-0; RUTH GRECIA PEREIRA TAVARES / 329.789-6; RUTH JUREMA REIS DE OLIVEIRA / 310.086-3; RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS / 303.671-5; RUY MAGNO SOARES CARNEIRO / 318.813-2; SABINA MATUSALEM RAPCHAN DA CUNHA / 300.865-7; SABRINA ABANDIAS URIONA / 323.963-2; SABRINA BARRETE ESCOBAR / 309.453-7; SABRINA COSTA DE ARAÚJO / 327.028-9; SABRINA RONCONI GRAZIOLLA / 306.091-8; SABRINA SANTOS SOUSA / 313.291-9; SABRINA SOUZA DA SILVA / 315.102-6; SABRINY MARIA DE SOUZA CAVALCANTE / 319.071-4; SAMANTHA MONTEIRO SANTOS / 324.253-6; SAMARA SUELEN DE ARAUJO / 311.750-2; SAMIA DO CARMO MAGNO / 312.699-4; SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS / 318.291-6; SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS / 322.143-1; SAMUEL SOARES DA COSTA / 325.582-4; SANDRA CHAVES BUENO / 323.554-8; SANDRA DA SILVA MACHADO / 329.132-4; SANDRA DO NASCIMENTO / 325.817-3; SANDRA FERREIRA CAMPOS / 322.661-1; SANDRA LEILA DA SILVA ASSUNÇÃO / 325.874-2; SANDRA MARA MONTEIRO SOARES / 301.033-3; SANDRA RAQUEL RIBEIRO ARRUDA / 312.513-0; SANDRA REGINA LEMOS DOS SANTOS / 324.250-1; SANDRA ROBERTO ARAUJO / 312.331-6; SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO / 308.984-3; SANTIAGO PEREIRA / 320.412-0; SARA CAROLINE SANTOS FAIAL / 320.963-6; SARA DA SILVA SANTANA DE BRITO / 305.764-0; SARA DE SOUZA GOMES / 307.661-0; SARA MARIA BATISTA SILVA / 305.611-2; SARA REGIANE TAVARES LOPES / 312.647-1; SARA SOARES GARCIA DE SOUZA / 306.175-2; SARAH COELHO MAGALHAES / 314.523-9; SAYAMA SOUZA DOS SANTOS / 303.142-0; SCARLETH SARACINI / 329.893-0; SCARLETT BRENDA REIS DE OLIVEIRA / 318.084-0; SEBASTIANA MARQUES / 310.693-4; SEBASTIANA MASSAI ARAÚJO / 306.213-9; SELENE SOUZA MONTEIRO / 319.065-0; SELMY DA SILVA NOBRE / 312.821-0; SENDRICA DARA SILVA DE ALMEIDA / 324.637-0; SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 313.065-7; SERGIO CHAGAS FRANÇA / 310.171-1; SERGIO DE SOUZA PRIMO / 329.058-1; SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA / 306.240-6; SHEILA MARIA PAZ / 310.753-1; SHIRLEI RODRIGUES BARROS / 310.012-0; SHYRLEI CRISTINA DE ALMEIDA / 314.438-0; SIANE FREIRE SANTANA GUIMARAES / 300.088-5; SIGRID INGRID PINHEIRO BARROSO / 314.566-2; SILAS RUIZ LEITE / 326.433-5; SILENE NASCIMENTO HURTADO / 308.824-3; SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO / 329.415-3; SILVANA DA SILVA COSTA / 328.116-7; SILVANA GALVÃO DE SOUSA RIBEIRO / 323.902-0; SILVANA MERCADO DE SENA / 323.758-3; SILVANIR FERREIRA PERIS / 310.140-1; SILVIA PAES DE MELO / 326.296-0; SILVIA SOUSA SILVA / 309.867-2; SILVIANE DE BRITO SENA / 315.335-5; SILVIO SANTOS RAMOS DA SILVA / 307.079-4; SIMONE BATISTA LOPES / 311.872-0; SIMONE CARVALHO SANGI / 316.417-9; SIMONE OLIMPIO GOMES / 311.768-5; SIÔNIA DA SILVA RUDRIGUES / 309.967-9; SIRRAME TELES DA SILVA / 320.113-9; SOLANGE ANETE VASQUES DA SILVA / 314.979-0; SONIA REGINA DA SILVA ARAUJO / 329.802-7; STEFALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 329.990-2; STEFANI ARAUJO BENTA [DEFIC.] / 319.321-7; STEFANY CRISTNA MIRANDA / 329.268-1; STELA LOPES DO NASCIMENTO / 311.133-4; STEPHANIE SANTANA DA COSTA / 303.663-4; STEPHANNY LUANA SILVERIO DA SILVA / 316.629-5; STTEPHANYE CRISTINA PONTES MENEGHETTI / 302.876-3; SUANE DE SOUZA SANTOS / 329.533-8; SUED POLICARPO REBOUCAS FILHO [DEFIC.] / 312.838-5; SUÉLEN AIRES FIGUEIREDO / 307.129-4; SUELEN APOLINARIA SANTOS / 303.141-1; SUELEN MARRONI DOS SANTOS ARAUJO / 328.068-3; SUELENE DA ROCHA ARAUJO DOS SANTOS [DEFIC.] / 324.517-9; SUELI LUZEIRO SILVA / 313.967-0; SUELI VITURINO DIAS / 308.558-9; SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL / 300.941-6; SULANERI DE SOUZA PAIVA / 320.030-2; SULIVAN DE SOUZA VALCACE / 314.847-5; SULIVANDA DE SOUZA FERREIRA / 311.650-6; SULIVANDO DE SOUZA FERREIRA / 320.604-1; SUSIANE

COELHO PIRES / 309.979-2; SUZANE DIAS SOARES / 307.825-6; SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES / 304.963-9; SUZIANE CORREA MACHADO / 301.060-0; SUZILENE SILVEIRA DE SOUZA LIMA / 307.736-5; TACIANE NAVI DA SILVA / 330.390-0; TAIANA DA SILVA VIANA / 313.745-7; TAIANA DE SOUZA LIMA / 330.103-6; TAILANA PAIXAO DA SILVA / 301.018-0; TAILANE NAVI DA SILVA / 308.266-0; TAÍNA EULE RODRIGUES SANTOS / 311.437-6; TAINÁ TORRES DE ALMEIDA / 315.407-6; TAINARA DE SOUZA BRITO / 304.680-0; TAINARA MESQUITA BARBOSA / 302.324-9; TAINARA PRUDENTE PASSOS / 302.533-0; TAINNARA LIMA ESPINOZA / 310.383-8; TAIRINE GOMES / 315.577-3; TAIS MINELE PINHEIRO DOS ANJOS / 306.601-0; TALITA OLIVEIRA DA SILVA / 330.255-5; TAMARA DE FREITAS CASTRO / 307.753-5; TAMARA LEANE FEITOZA MONTEIRO / 307.044-1; TÂMELA EULI RODRIGUES SANTOS / 300.702-2; TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO / 328.323-2; TAMIRES GOMES ALMEIDA / 317.282-1; TAMIRES SILVA DA CRUZ / 314.226-4; TAMIRIS CHAVES FREIRE / 312.471-1; TANANDRA DA COSTA GALVÃO / 322.568-2; TÂNIA PRATES FERNANDES / 306.384-4; TARSILA SAMANTHA COSTA ALMEIDA / 303.437-2; TÁSSYA JÚLIA CAVALCANTE DE ARAÚJO / 316.675-9; TATIANA BARROS SILVA / 311.890-8; TATIANA DA SILVA COSTA / 309.704-8; TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRAÇAS NASCIMENTO / 302.326-5; TATIANA FERREIRA COLMAN / 311.874-6; TATIANE ALENCAR SILVA / 323.192-5; TATIANE CARVALHO DOS REIS / 311.970-0; TATIANE COSTA RAPOSO / 302.037-1; TATIANE CRISLAINE OLIVEIRA MAGALHAES / 324.798-8; TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA / 326.386-0; TATIANE DA MORAIS / 317.181-7; TATIANE DE CARVALHO / 328.862-5; TATIANE MUNIZ DOS SANTOS / 329.697-0; TATIANE OLIVEIRA DA SILVA / 329.535-4; TATIANE PEREIRA BENTES / 322.421-0; TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA / 324.447-4; TATJANY FERREIRA ALMEIDA / 302.671-0; TEORIFRAN RICARDO VIEIRA SILVA / 325.032-6; TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO / 319.398-5; TEREZINHA DUARTE RIBEIRO / 323.240-9; THAIRINE BARROS RIBEIRO / 304.521-8; THAIS CAETANO DE OLIVEIRA / 320.067-1; THAIS CAROLINE NEVES DIAS / 303.314-7; THAIS KAMILE ARAUJO OLIVEIRA / 316.956-1; THAIS MILLENA CARDOSO DE LIMA / 319.608-9; THAIS SILVA DE SÁ / 300.885-1; THAISA ALMEIDA ORDONES LOPES / 308.228-8; THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO / 312.606-4; THAYLA CHRISTINE MOREIRA AGUIAR / 330.459-0; THAYNÁ TENÓRIO SOUZA / 303.858-0; THAYS AMANDA MENDES BESERRA / 318.181-2; THAYSLLAN DOS SANTOS FONSECA / 329.586-9; THEINDELLE OLIVEIRA DA SILVA / 301.683-8; THIAGO ALUÍSIO MACIEL PEREIRA / 300.219-5; THIAGO GUILHERME MARTINS TORRICO / 309.660-2; THIAGO SOUZA COSTA / 311.477-5; THIERRY BRAGA DA SILVA / 301.555-6; THUANNY RAMOS DE CARVALHO / 310.014-6; TIAGO ROBERTE REIS FACUNDO / 316.158-7; TIAGO SOARES DE LIMA PINTO / 300.711-1; TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA / 304.176-0; TRITIELEN QUEIROS LIMA / 300.942-4; TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA / 303.753-3; UELEN RODRIGUES SOLENO / 322.595-0; UELTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO / 328.120-5; UENDI VALERIO TRINDADE / 307.570-2; UENIA LEANDRO JAVARINE / 312.409-6; UILDEJANE ALVES / 326.696-6; UILSON VANE COELHO CHERMONT / 320.230-5; VAGNER CARRILHO DA COSTA / 308.713-1; VALCINEIDE BORGES DA SILVA / 322.495-3; VALDELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 311.862-2; VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA / 311.383-3; VALDENIR PAULINO DOS SANTOS / 314.682-0; VALDENORA PEREIRA DE MORAES / 301.091-0; VALDILANE CORREIA LIMA / 313.066-5; VALDILENE DA CONCEICAO MARQUES / 306.055-1; VALDINEIA OLIVEIRA DA SILVA / 305.271-0; VALDIR REIS SOARES / 327.973-1; VALÉRIA GIL DOS SANTOS / 306.708-4; VALESCA VANIELI MOTA DE VASCONCELOS / 323.929-2; VALMARA CORDEIRO PASSOS / 315.657-5; VALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR / 324.654-0; VALMIR REIS SOARES / 330.124-9; VALNEI PAES DOS SANTOS / 324.589-6; VALNELI MOURA LOPES / 326.451-3; VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA / 301.284-0; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA / 301.325-1; VANDA NUNES MENDONCA / 310.492-3; VANDA RODRIGUES DOS SANTOS / 324.367-2; VANDERLEIA DA SILVA CAETANO / 308.888-0; VANDERLEIA LOURENÇO REIS / 317.085-3; VANDERSON MONTEIRO DA CRUZ / 315.094-1; VANDERSON MOURA DE SOUZA / 311.300-0; VANDERSON NUNES NASCIMENTO [DEFIC.] / 323.827-0; VANDERSON SANTOS DE FREITAS / 306.818-8; VANESCA LIMA DA SILVA / 329.925-2; VANESSA ALVES BATISTA DOS SANTOS / 312.340-5; VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA / 308.318-7; VANESSA BENTO DE LIMA / 313.920-4; VANESSA DA SILVA ALMEIDA / 314.214-0; VANESSA DA SILVA OLIVEIRA / 322.342-6; VANESSA DE LIMA ATAIDE / 301.486-0; VANESSA PEREIRA LIMA / 319.607-0; VANESSA POLIANA DA SILVA SOUZA / 328.466-2; VANESSA SOCORRO DE SA CAETANO / 314.984-6; VANESSA VIANA BRASIL / 303.195-0; VANETE DA COSTA AGUIAR / 319.822-7; VANI DE SOUZA ARAUJO / 306.014-4; VANIELLY FIDELES DA SILVA BASTOS / 325.825-4; VANUSA GIL DOS SANTOS / 325.826-2; VANUSA GIL DOS SANTOS / 314.797-5; VANUSA PEREIRA DE MORAES / 324.331-1; VANUZA CAMILO DA SILVA / 308.393-4; VANUZA RODRIGUES FELICIO / 302.407-5; VAUCINEIDE MENDONÇA MAIA / 317.692-4; VELUMA TAUANNY MARQUES LOUFARES DE FARIAS / 302.495-4; VERA SOUZA DOS SANTOS / 318.932-5; VERIANE PIMENTEL DE FREITAS / 308.516-3; VERÔNICA HONORATO MONTEIRO / 317.092-6; VERONICA VIANA ALPIRI / 300.090-7; VICTOR HENRIQUE DE SOUZA MOURA / 309.655-6; VICTOR LOHAN MAIA VIANA / 317.012-8; VICTOR ROBERTO LIMA BRAGA / 323.803-2; VICTOR RODRIGUES UCHÔA / 306.284-8; VICTÓRIA ALICE ALMEIDA DOS SANTOS / 324.467-9; VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA / 309.733-1; VICTORIA RIBEIRO DE FREITAS / 306.730-0; VILMA DA COSTA MARTINEZ / 324.572-1; VILMA MELO LABORDA / 329.941-4; VILMA OLIVEIRA PINHO / 323.093-7; VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA / 327.095-5; VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS / 308.270-9; VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES / 309.636-0; VINICIUS NEVES GONÇALVES / 328.973-7; VINICIUS SENA DUARTE / 311.102-4; VIRGINHA BRAGA DE SOUZA / 326.530-7; VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA [DEFIC.] / 310.598-9; VITOR QUEIROZ RODRIGUES / 330.285-7; VITORIA LIRIA PEREIRA DA SILVA / 322.286-1; VITORIA MACEDO SILVA / 314.712-6; VIVIAN GIOVANNA AGUIAR DA SILVA / 311.071-0; VIVIANE DA SILVA DANTAS BRITO / 312.705-2; VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES PEIXE / 310.116-9; VIVIANE FERREIRA BARBOSA / 322.594-1; WÁGNA SILVA DA CRUZ / 306.198-1; WALLACE AGUIAR DOS SANTOA / 319.942-8; WALLACE TACARI / 311.409-0; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA / 326.894-2; WALTÉCIA CASSIANO MACIEL [DEFIC.] / 308.483-3; WALZUMIRA MELO DA COSTA / 329.922-8; WANDERLEIA DOS SANTOS SOUZA / 312.575-0; WANESSA NAYARA RAMOS SANCHES / 322.920-3; WARLESSON DO NASCIMENTO FRANCA / 300.565-8; WASHINGTON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA / 301.042-2; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 308.449-3; WELLEN KETOLEN NETO MEDEIROS / 309.304-2; WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA / 329.306-8; WELLINGTON MENDES DE SOUZA / 320.613-0; WELLINGTON NOGUEIRA SANTOS / 321.819-8; WELLINGTON SILVA GOMES DE LIMA / 315.995-7; WELLITON DA SILVA BELEM / 306.935-4; WENDEL ANDRADE BEZERRA / 327.834-4; WENDELL FERREIRA RODRIGUES / 323.539-4; WENDREL VELOSO PASSOS / 306.803-0; WESLEY MALTA PARENTE BRASILEIRO / 326.888-8; WILLIAN CANDIDO DE SOUZA / 300.552-6; WILLIAN DA SILVA ARAÚJO / 308.503-1; WILLIAN DOS SANTOS CHAVES / 321.146-0; WILLIAN GONÇALVES PEREIRA / 309.067-1; WILLIANE LIMA ROCHA / 307.810-8; WILLIANES MARCIO LIMA DA SILVA / 302.854-2; WILLYANE DA SILVA VASCONCELOS / 314.249-3; WILMALY LIMA PONTES / 313.360-5; WILMEN DOS ANJOS NOLETO / 312.709-5; WILSILENE LIMA PONTES / 315.944-2; YANAELLE SABRINE SALES DA SILVA / 304.079-8; YASMIN TEIXEIRA / 330.223-7; YTALO DA SILVA ALVES / 308.465-5; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM / 314.031-8; ZEILA ALVES DE VASCONCELOS / 323.529-7; ZENALIA BISPO DE ALMEIDA /

321.349-8; ZENILDO ALVES ARRUDA / 328.736-0; ZILDA MARIA DA SILVA FELIX.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
302.603-5; AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO / 313.946-8; ANA MARIA SILVA SANTOS / 315.533-1; CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES RAMOS / 325.531-0; DAISIANE CHAGAS DE ALMEIDA / 320.134-1; DEANE PEREIRA BARROSO BRITO / 324.163-7; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SOUSA / 305.196-0; HAELYTON FERREIRA DA SILVA / 322.379-5; IRICLEI LAGE DE AZEVEDO / 304.331-2; KELLY CRISTINA DA SILVA CHAVES / 313.750-3; LEONEI GUILHERME DA SILVA / 301.258-1; LILIAN CRISTINA MARQUES DOS SANTOS / 318.273-8; LININALVA MACIEL DE MOURA / 304.138-7; LUCAS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS / 306.770-0; MACSIÉLEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 316.320-2; MARCELA MARILUCI DA SILVA FRANCISCO / 310.276-9; MARIA DAMIRES LIMA MOITA / 328.565-0; MARLY GOMES DA COSTA / 307.295-9; RAFAEL POUBEL / 311.566-6; RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS / 310.564-4; SANDER MEIRA ARAÚJO / 304.005-4; VALCICLEIDE MALTA PESSOA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA
317.168-0; ADJANE TAMARA DA SILVA TORRES / 314.739-8; ANA PAULA DA SILVA / 311.405-8; ANTONIO ELENILSON MEMÓRIA DA SILVA / 318.503-6; BRUNA NOGUEIRA DA SILVA / 328.666-5; CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO / 311.561-5; DANIELA SZUTA DA SILVA / 300.002-8; ELMA SILVA DE MELO KOLLER / 321.911-9; GEOVAN OLIVEIRA MONTE / 330.274-1; GEVAIR ALVES DA SILVA / 309.153-8; GISELE NASCIMENTO DA SILVA KAXARARI / 312.935-7; MAIARA VIEIRA VERAS / 320.607-6; MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA / 316.831-0; MARIA KÉRIA MATIAS DA SILVA / 311.087-7; MOZANIEL NEPOMUCENO PEREIRA / 316.526-4; ROBSON GENESES GARCIA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
315.841-1; ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS / 326.900-0; DANIELLE COSTA SILVA / 300.642-5; EDINEIA CRISTO ESPELINO / 305.320-2; ERICO PEREIRA LIMA / 317.658-4; GABRIEL CAVALCANTE GOMES / 311.098-2; JÉFERSON BATISTA CAMPOS / 318.218-5; JUAN LUCAS CAMPOS TRINDADE LIMA / 303.876-9; JULIETE MOURA DA COSTA / 328.477-8; MARÍA DO CARMO SILVA DOS SANTOS / 319.028-5; PAULA CAVALCANTE NEVES / 329.421-8; SICE CRISTINA MUNIZ VIANA / 304.127-1; UELITON FERREIRA DE OLIVEIRA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
318.888-4; ALINE ANTONIA DE OLIVEIRA / 306.006-3; ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO / 329.795-0; DAIANA DE JESUS RIBEIRO / 304.516-1; FRANCIMAR TOLEDO MENDES / 327.251-6; GERLANE SANTOS DA SILVA / 305.777-1; JACQUELINE CAMANHOTO DE SOUZA / 328.367-4; JOÃO PEDRO FEITOSA MELO / 301.637-4; KÁTIA PEREIRA DAS NEVES / 307.255-0; KEILA DE AQUINO MENDEZ / 316.937-5; ROSIELE PINHEIRO GOMES / 330.487-6; SIRLEIDE FIRMINO DE SOUZA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS- VILA NOVA DO TEOTÔNIO
312.028-7; ÁLVARO LEVI PINHEIRO DOS SANTOS / 310.874-0; ANIE BARBARA GOMES CUELLAR / 321.969-0; BRUNO LIMA DA CONCEIÇÃO / 324.019-3; ERLAN ROZENDO DA SILVA / 305.138-2; FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA / 312.434-7; GLEDSON PRADO / 303.388-0; JOCIELDO RIBEIRO ALVES / 307.161-8; LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA / 309.987-3; ROMARIO ALVES DA SILVA / 324.825-9; SECELANIA DE JESUS NEVES / 309.155-4; SELMA LABORDA DE ARAÚJO / 324.740-6; SILVANA LUIZA PAIAO / 311.162-8; TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA / 328.453-0; WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42
318.250-9; AMANDA LOPES MELO / 326.328-2; AMANDA PATRÍCIA DE MATOS / 323.301-4; ARLA ALVES DE SOUZA / 323.628-5; CELIO SOARES DE FREITAS JUNIOR / 300.068-0; CRYS DA COSTA MELO / 329.316-5; DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA / 313.406-7; JOEL JON RODRIGUES ANTUNES / 323.303-0; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS / 325.367-8; KEILA DA SILVA BARRETO / 312.728-1; LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA / 323.383-9; MARTICELIA ALVES DE SOUZA / 325.238-8; MILCA VIEIRA DA COSTA CAIRES / 304.421-1; PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ / 327.964-2; QUERVYLEN CAETANO PEREIRA / 324.038-0; SAVIO DONATO GOMES ROSA / 323.128-3; TIAGO DOS SANTOS LEMOS / 318.186-3; TIAGO TEMES DE LIMA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
319.862-6; ADRIEL SILVA DE LIMA / 330.047-1; AGATHA CRISLEY CABRAL GUIMARÃES / 302.034-7; ENOQUE SOUZA SILVA / 322.505-4; GEISIANE DA SILVA FERREIRA / 304.679-6; GLEICILENE DE PAULA CAETANO / 305.107-2; JACQUELINE PENEDO LUCENA / 309.722-6; ROSIANE DE OLIVEIRA MARTINS MONTANHOLLI / 319.245-8; SECELANIA DE JESUS NEVES / 324.280-3; TATJANY FERREIRA ALMEIDA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
313.761-9; CARLOS GUSTAVO SOUZA SANTNA / 320.433-2; MIRÉA DA SILVA ARAÚJO.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
320.109-0; DEYSE DO AMPARO TEODORO / 328.728-9; JOÃO PEDRO FEITOSA MELO / 314.950-1; JUNIOR FABIO DOS SANTOS NEGRAO / 324.742-2; LEILANE DANTAS FERREIRA / 313.783-0; VANGELA MARIA DE SOUZA REGO MIKUANSKI.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
324.791-0; ANA PAULA SOUZA DA SILVA / 317.563-4; ANDREIA DE SOUZA LOPES / 311.192-0; CLAUDIA CARINE DA SILVA / 320.048-5; EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO / 307.087-5; ELIZANGELA JOSÉ DA SILVA SANTOS / 311.812-6; GIGLIOLA ARDAIA DE SOUZA / 322.700-6; ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS / 315.148-4; LETICIA NAUANA DOS SANTOS NOGUEIRA / 319.867-7; LUCIANA AIVES PEREIRA.
Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
307.683-0; ALESON DE SOUZA PEDRAZA [DEFIC.] / 316.729-1; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA / 300.736-7; GERSON PEREIRA VIANA / 330.250-4; JANILENE CARNEIRO DUARTE / 305.736-4; JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS / 302.581-0; JOAQUIM LINHARES FERNANDES LAIA / 303.784-3; JUNIELSON CARVALHO DA SILVA / 308.890-1; MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA / 312.274-3; MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA / 318.201-0; SKARINA CREPALDI FERNANDES / 329.875-2; THANUS DE SOUZA ANTUNES.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
312.187-9; ADAILTON OLIVEIRA BARROSO / 323.653-6; ADALBERTO DOS SANTOS PEIXOTO / 306.600-2; ADAO GADELHA DOS SANTOS / 302.465-2; ADILSON MARQUES DA SILVA / 314.953-6; ADRIANA CAVALCANTE DE CASTRO / 320.253-4; ADRIANA GOMES NASCIMENTO RODRIGUES / 323.830-0; ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA / 328.319-4;

ADRIELE SOUZA SOARES FIGARELA / 329.689-0; ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO / 329.175-8; ADRIELLE DIAS DA SILVA / 319.743-3; AGNIS RAIZA MOREIRA PENHA MENDES / 305.862-0; ALAN COSTA PEREIRA / 315.137-9; ALBERTO JEOVA CUNHA BRAGA / 309.093-0; ALCELITA OLIVEIRA ALVES / 316.650-3; ALCIDES JÚNIOR LIMA DA SILVA / 329.976-7; ALCIDES PIO DE SOUZA MACHADO / 329.800-0; ALCIONE FEITOSA DA SILVA / 303.664-2; ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO / 312.652-8; ALCIVAN RABELO VIEIRA / 322.857-6; ALDENIR DA SILVA RIBEIRO / 318.467-6; ALDO FREIRE FERREIRA [DEFIC.] / 311.567-4; ALESSANDRA BARBBOSA DE OLIVEIRA / 324.954-9; ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS / 309.870-2; ALESSANDRA DE SOUZA / 325.960-9; ALESSANDRA VALES FREITAS PEREIRA / 307.864-7; ALESSANDRO FERREIRA MAIA / 303.532-8; ALESSANDRO GOMES DE MELO [DEFIC.] / 304.118-2; ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA / 314.922-6; ALEXANDRE GUIDA MARTINS / 306.145-0; ALEXANDRE PAULINO BARBOSA / 328.357-7; ALEXANDRE RODRIGUES GONÇALVES / 317.060-8; ALEXANDRE SILVINO LIMA MARQUES DA SILVA / 303.777-0; ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO / 316.113-7; ALEXSANDRA TOSCANO BENTIS / 319.943-6; ALINE CRISTIANE BARBOSA SANTOS / 330.019-6; ALINE DA SILVA AGUIAR / 303.693-6; ALISSON FELIPE LIRA VARELA / 308.640-2; ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA / 327.314-8; ALRENY SANTOS DE SOUZA / 328.745-9; ALTAMIRO CORTES DOS SANTOS FILHO / 302.785-6; AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO / 307.760-8; AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA / 315.817-9; AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO / 305.441-1; AMARILIANE ALVES BENTO / 324.095-9; ANA BEATRIZ FERRAZ DE SOUZA PANTOJA / 324.922-0; ANA CASSIA MOURA DE CARVALHO / 302.366-4; ANA CLAUDIA TENORIO / 302.329-0; ANA DOS SANTOS LIMA / 312.716-8; ANA PAULA DE SOUZA SANTANA / 319.620-8; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA / 302.639-6; ANA PAULA LIRA DA SILVA / 318.577-0; ANA PAULA MARTINS SIQUEIRA / 310.454-0; ANA RAISSA MARQUES DA ROCHA / 316.791-7; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA / 323.113-5; ANDERSON DOS SANTOS BRITO / 316.247-8; ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS / 307.282-7; ANDERSON RODRIGUES MISSIAS / 318.480-3; ANDREIA BISPO CHAGAS / 317.818-8; ANDREIA DA CRUZ FRANÇA / 317.749-1; ANDREIA DE SOUZA LOPES / 313.194-7; ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA / 316.110-2; ANE CRISTINA SALES ARDARIOS / 316.926-0; ANGELA APARECIDA GOMES PARENTE / 314.157-8; ANGELA DA SILVA FROTA / 319.152-4; ÂNGELA DA SILVA GOMES / 326.007-0; ANTONIO CARLOS VINHOS / 327.479-9; ANTONIO CLÉBSON FERREIRA DE SOUZA / 306.196-5; ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO / 319.021-8; ANTONIO DE MELO ALBUQUERQUE / 320.191-0; ANTONIO DO AMARAL PAZ FILHO / 318.930-9; ARIANE DA SILVA / 319.874-0; ARLENE DA SILVA DE OLIVEIRA / 304.007-0; ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR / 314.990-0; ÂTILA GALVÃO PEREIRA / 318.295-9; AURICELIA BENTES BERNARDO / 310.321-8; AURICLEI TAVARES PINTO / 317.919-2; BARBARA JEFRIES CAETANO DA SILVA / 300.833-9; BEATRIZ KAROLINE SIMÃO DA SILVA BARROSO / 310.106-1; BEATRIZ LACERDA DA ROCHA / 312.038-4; BEATRIZ LIMA DA SILVA / 321.159-2; BEATRIZ OLIVEIRA DASILVA / 313.241-2; BETANHA APRIGIO FERREIRA / 304.154-9; BRENO ALGARANAZ BARBOSA SOARES / 307.403-0; BRUNA CHAGAS ALMEIDA / 317.532-4; BRUNA DE SOUSA CABRAL / 304.443-2; BRUNO EMILIANO GARCIA / 328.219-8; BRUNO FELICIDADE MOREIRA / 316.050-5; BRUNO RICARDO NEVES CORREIA ALVES / 320.756-0; BRUNO SOUSA DA SILVA / 310.323-4; BRUNO VITOR ARAÚJO FERREIRA / 302.270-6; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 330.090-0; CAREM CAMILA RAMOS / 305.905-7; CARLOS PEREIRA DA ROCHA / 320.851-6; CARLOS SANTOS DA SILVA / 307.214-2; CARMEM LIMA ESPINOZA / 302.496-2; CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA / 316.047-5; CÁSSIA MARTINS XAVIER / 308.751-4; CATIA RAMOS DURANS / 305.105-6; CATIANE COSTA LIMA / 301.531-9; CAUBIEDSON PANTOJA RODRIGUES JÚNIOR / 303.369-4; CECÍLIA MAIA DE OLIVEIRA / 329.972-4; CÉLIA SOARES DOS SANTOS / 316.602-3; CELIANE BATISTA DA SILVA / 317.011-0; CELSO FERREIRA DE MOURA / 327.893-0; CEZANILDO DE LIMA / 306.255-4; CHARDISON GUIMARAES DE MENEZES / 313.082-7; CHARLES AIRTON NASCIMENTO FERREIRA / 329.153-7; CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS / 304.918-3; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO / 321.363-3; CHERLES DE JESUS DOS SANTOS / 302.575-6; CHRISTIANE BEZERRA FELIX VIEIRA / 320.138-4; CILENE ALVES DE ABREU / 322.181-4; CILIANE LOPES DA SILVA / 322.827-4; CILIOMAR PEREIRA DA SILVA / 309.753-6; CINTIA ANDRADE DE MOURA DA SILVA / 319.497-3; CINTIA DAVILA TAVARES / 327.796-8; CLAUDEMIR CASTRO DE AGUIAR / 324.482-2; CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA / 308.597-0; CLÁUDIA AMÉLIA CAVALCANTE MENEZES / 314.653-7; CLÁUDIO CRISPIM DOS SANTOS CARVALHO / 321.654-3; CLAUDIONOR LEITE / 319.046-3; CLAUDOMIR RIBEIRO DE ANDRADE / 324.814-3; CLEVE ALVES DA SILVA / 311.814-2; CLICIA NASCIMENTO DE LIMA FRANÇA / 329.564-8; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 310.193-2; CRISTFFER BIELINKI MOURA / 315.818-7; CRISTIANE FERNANDES MESQUITA / 302.269-2; CRISTIELE BORGES DA SILVA / 303.276-0; CRISTINA ALESSANDRA BOLANHO / 329.294-0; CRISTINA CIQUEIRA NEVES / 319.809-0; CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO / 321.361-7; CRISTÓVÃO MESQUITA / 323.048-1; CRISTYAN FERREIRA DE SANTANA / 303.262-0; CYNTHIA MARA REIS DA SILVA / 315.110-7; DAIANE REIS BRAGA / 306.169-8; DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES / 323.749-4; DALIANE LORENA LOBO TORRES / 313.880-1; DANIEL GARCIAS TORRES / 324.551-9; DANIEL SILVA MEDEIROS / 313.919-0; DANIELA FERREIRA / 311.642-5; DANIELI MOURA BOERI / 318.948-1; DANIELLY PEREIRA DAS CHAGAS / 313.353-2; DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS / 312.524-6; DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO / 305.229-0; DAVID VEIGA DOS SANTOS / 324.031-2; DÉBORA ADRIANA DE PAULA DAMASCENO / 308.853-7; DEBORA ADRIANE BARBOSA GERVASIO FARIAS / 317.079-9; DÉBORA ALBUQUERQUE NASCIMENTO / 304.482-3; DEBORA DO NASCIMENTO PUJAL / 319.423-0; DENIS GUSTAVO DA SILVA / 308.525-2; DENISE ALENCAR SILVA / 309.060-4; DERLAN DIAS TRINDADE / 306.047-0; DESIRÉ VELASQUE QUEIROZ / 313.455-5; DIANA GLEICE DOS SANTOS FARIAS / 315.131-0; DIEGO DA COSTA AGUIAR / 312.208-5; DIENE PENHA BATISTA / 328.744-0; DION CHAGAS DUARTE BEZERRA / 321.675-6; DORA CARINA RONDO PINTO / 300.318-3; DOUGLAS CARLOS DA COSTA / 305.448-9; DOUGLAS OLIVEIRA DE SA / 317.465-4; DRIELE BARROS DA CRUZ ARAÚJO / 308.218-0; DULCIVALDA DE JESUS OLIVEIRA / 320.488-0; DYEISA TALITA DE FREITAS / 300.768-5; EDER DRUMOND DE CARVALHO / 305.097-1; EDILANE JESUS DA SILVA FERNANDE / 307.680-6; EDILENE VIANA DA SILVA / 304.408-4; EDILEUZA DA SILVA FERREIRA / 308.088-9; EDILEUZA NUNES TORRES / 301.741-9; EDIMAR LEMES BORGES / 309.266-6; EDITH GONGORA TIRINA / 322.574-7; EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO / 313.651-5; EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO / 317.802-1; EDSON FREITAS DE LIMA / 313.088-6; EDSON JOCIE FARIAS ARINANA / 307.595-8; EDUARDO DE MOURA BORGES / 313.890-9; EFRAIN NASCIMENTO PEREIRA / 322.043-5; EGUELDA EMANUELA SERRÃO DA SILVA / 310.132-0; ELAINE GOMES MITOSO / 318.871-0; ELANE SABINO PINHEIRO / 307.364-5; ELCIONE PENEDO DA SILVA / 310.846-5; ELDAIR GOMES GUSMAO / 316.157-9; ELDER ALVES BRITO / 306.748-3; ELDERLÉIA BATISTA DO PRADO / 309.498-7; ELENA SILVA DO NASCIMENTO / 301.631-5; ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA / 310.284-0; ELIANE ANDRADE JORDÃO / 324.404-0; ELIANE DO NASCIMENTO FLORENCIANO / 311.261-6; ELIANE GARCIA DA SILVA / 314.285-0; ELIANE MARINHO DOS SANTOS / 308.070-6; ELIAS FARIAS DA SILVA / 310.665-9; ELICA MACHADO DA SILVA / 326.703-2; ELIELSON PERES SOUZA / 318.160-0; ELIETE GOMES DOS SANTOS / 311.155-5; ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA / 312.535-1; ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 328.675-4; ELISANGELA FERREIRA DE LIMA / 305.218-4; ELISANGELA MORAIS SOUZA / 309.302-6; ELISSON MARQUES ALVES [DEFIC.] /

319.729-8; ELITA FERREIRA DUARTE / 306.463-8; ELIZAMA PAES DE SOUZA / 325.996-0; ELIZANE ANDRADE RODOVALHO / 328.585-5; ELIZANGELA COSTA DE HOLANDA / 321.535-0; ELIZANGELA DA CONCEICAO DA SILVA / 324.453-9; ELIZEU DOS SANTOS CORDEIRO / 300.296-9; ELLEN KATERYNE DA SILVA NOGUEIRA / 316.450-0; ELMISSON PINHEIRO MONTEIRO / 306.561-8; ELTON SERAFIM ALVES / 314.761-4; EMANUEL VITOR ARAUJO DA SILVA / 314.143-8; EMERSON ASSUNÇÃO DA CHAGA / 321.473-7; EMILLY DE SOUSA FLORES / 317.850-1; EMILLY PEROTE DE ARAÚJO / 326.304-5; EMIR OLIVEIRA CARDOSO JÚNIOR / 306.982-6; ENEDINA GOMES FERREIRA DE QUEIROZ / 316.075-0; ENEVALDO PEREIRA DE FREITAS / 312.097-0; ERNANDA DE SOUZA NERY / 303.254-0; ESTÉFANE SILVA GOMES / 321.171-1; EUSLANE MODESTO ALBUQUERQUE / 308.496-5; EVELYN RIRY SANTOS ARAUJO DE LIMA / 308.474-4; EVERALDO RODRIGUES ALVES / 322.731-6; EVERTON JAFRAI GOMES RODRIGUES / 305.925-1; EZIANE SILVA DOS SANTOS / 306.959-1; FABIANA SILVA / 313.888-7; FABIANE ALVES DA SILVA / 318.328-9; FABIANO HENRIQUE RAMOS FERREIRA / 309.393-0; FABIO DE ARAUJO CRUZ / 330.203-2; FABIO FREITAS DA SILVA / 319.725-5; FABIO GUIMARÃES MAGNO / 320.763-3; FABIO HONORATO MONTEIRO / 326.274-0; FABIULA GOMES RODRIGUES / 301.333-2; FABRICIA DA SILVA LOPES / 307.762-4; FABRICIO DA SILVA PAULI / 318.453-6; FABRÍCIO PINTO PEREIRA / 308.811-1; FEBE GARCIA STEELE / 320.033-7; FELIPE LORAN GALVÃO PIRES / 326.858-6; FELIPE PEREIRA FERREIRA MAIA / 316.789-5; FERNANDA ARZA ROCHA / 321.883-0; FERNANDA CRINSTINA DE SOUZA / 312.866-0; FERNANDA SOUZA VIEIRA [DEFIC.] / 314.407-0; FERNANDO GUILHERME VICENTE DO NASCIMENTO / 313.083-5; FERNANDO HENRIQUE DA SILVA / 301.460-6; FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS / 317.287-2; FLÁVIO JUNIOR BANDEIRA DE OLIVEIRA / 319.724-7; FLÁVIO OLIVEIRA VIEGA / 319.153-2; FRANCENILSON PENHA DA SILVA / 310.372-2; FRANCIELE LUCINDO AZEVEDO / 320.558-4; FRANCILUCIA DA CRUZ SARAIVA / 315.622-2; FRANCIMEIRE GONÇALVES OLIVEIRA / 329.123-5; FRANCINETE COSTA DE LIMA / 304.451-3; FRANCINETE NUNES DE MATOS / 322.086-9; FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA / 305.973-1; FRANCIS FABRIENY SANTOS LIMA / 311.313-2; FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO / 319.029-3; FRANCISCA TELMA ALVES DE FREITAS / 300.059-1; FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES COSTA / 316.069-6; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA / 311.043-5; FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS / 300.636-0; FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL DA SILVA / 324.343-5; FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA JUNIOR / 309.241-0; FRANCISCO FAGNER MENDES DA SILVA / 307.362-9; FRANCISCO HEBERT DA SILVA / 307.199-5; FRANCISCO JONNATHAS MARTINS CARDOSO [DEFIC.] / 306.562-6; FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO / 303.668-5; FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA / 325.954-4; FRANCISCO VIEIRA LIMA / 319.483-3; FRANCIVALDO SACRAMENTO MENDES / 311.494-5; GABRIEL AMORIMDE SOUZA / 327.659-7; GABRIEL DA SILVA MERINO DOS ANJOS / 304.039-9; GABRIEL MARIANO PINHEIRO DOURADO / 319.236-9; GABRIEL VASCONCELOS DE MORAES / 318.137-5; GARDEVÂNIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS / 316.017-3; GEISIANE LEAL MAGRINI / 322.795-2; GERANILCE FELICIANO CARVALHO / 309.736-6; GERLIANE SOARES BARROS ROCHA / 312.875-0; GIANA REBECA MENDES VIEIRA / 312.318-9; GILSON RICARDO PARENTE CHAVES / 306.758-0; GISELA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 323.204-2; GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOD / 317.773-4; GLEICIANE DA COSTA MACIEL / 319.196-6; GLEICIELE BEZERRA DA SILVA / 320.775-7; GLEICIVANIA ALVES CORREIA / 309.511-8; GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE / 330.102-8; GRACILENE ALVES DA SILVA / 306.812-9; GUSTAVO DE SOUZA MELO / 329.960-0; GUSTAVO MENDES DANTAS / 301.560-2; GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO / 322.751-0; HARIME ADLA BATISTA NASCIMENTO / 330.366-7; HARLON REGIS BARBOSA DE SA / 325.547-6; HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA / 308.842-1; HELOIZA GONÇALVES SILVA / 306.711-4; HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC / 313.831-3; HIAGO RÔMULO DA TRINDADE / 314.098-9; HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO / 308.223-7; HILDAIR CARDOSO CAMPOS / 324.402-4; HISLANIO MARQUES FERREIRA / 323.440-1; IAGOR ALFREDO VARGAS FERREIRA / 301.785-0; IGOR CESAR PATRICIO PAGANI / 327.836-0; INERTILA ARAUJO DAS NEVES / 322.358-2; INGRID BEATRIZ FERNANDEZ ROJAS / 316.132-3; IOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS / 309.744-7; IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA DELFINO / 307.598-2; ISABELA DE OLIVEIRA MENDES / 308.066-8; ISRAEL DE JESUS BARROS / 323.177-1; IVALDO RODRIGUES DA SILVA / 305.111-0; IVAN DA SILVA BRASIL / 308.786-7; IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR / 314.255-8; IVANETE ALMEIDA FERREIRA / 318.936-8; IVANIZA MARIA FERREIRA DE SOUSA / 315.293-6; IVONE QUEIROZ DE ARAUJO / 301.658-7; JACKELINE FELIX LEITE / 328.213-9; JAIME DOS SANTOS MEYER / 326.644-3; JAIME MARCOS SANTOS NETO / 328.853-6; JAMILE CORREIA DA SILVA / 315.346-0; JANETE LÍLIA ABIORANA DO NASCIMENTO / 323.783-4; JANIELE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO / 326.970-1; JAQUELINE MOREIRA LINHARES / 310.136-3; JARDSON DOS SANTOS ANJOS / 309.283-6; JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES / 305.414-4; JEFFERSON LIMA JACOBINA / 318.504-4; JEFFESON FELIPE MENDES RODRIGUES / 320.307-7; JEICE SHAIANE FREITAS DAS CHAGAS / 318.243-6; JÉSSICA DA SILVA MARTINS / 321.886-4; JESSICA DE OLIVEIRA ALVES / 320.297-6; JESSICA GONZAGA BRANCO / 321.589-0; JESSICA MOURA CAMPOS / 304.115-8; JÉSSICA ROMUALDO LIMA / 318.957-0; JEZANE DA COSTA MUNIZ / 322.196-2; JHELLY CARLA PEREIRA DOS SANTOS / 312.761-3; JOANA DA SILVA LOPES / 316.354-7; JOÃO BATISTA AIRES ARAGÃO / 316.393-8; JOÃO BATISTA AIRES ARAGÃO / 327.535-3; JOÃO BATISTA MOUTIER / 307.871-0; JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES / 327.798-4; JOÃO HILÁRIO DOS SANTOS / 327.754-2; JOÃO LUCAS HAMUTARY RIVERO / 305.193-5; JOAO SALES SOARES / 329.319-0; JOEL BELEM DOS SANTOS / 311.256-0; JOELMA MARCIA DE LIMA / 306.121-3; JOELMIR MORENO SUAREZ / 322.128-8; JOHNATAN JOSÉ JULIÃO / 308.443-4; JOICE CRISTINA BRASIL CABRAL / 312.377-4; JOICE GONZAGA DE OLIVEIRA / 328.070-5; JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS / 322.919-0; JONAS BRICIO RIBEIRO / 312.181-0; JONAS SILVA COSTA / 326.144-1; JONATAS CESAR DE CASTRO TAVARES / 323.586-6; JONE DO LIVRAMENTO MACIEL / 327.483-7; JORGE CLEITON PEREIRA ARDARIOS / 302.773-2; JOSÉ ARAÚJO DA SILVA / 321.058-8; JOSE LOPES CARVALHO / 313.524-1; JOSE RAIMUNDO GOMES PEQUENO / 324.896-8; JOSE SIDERVAL DA SILVA NETO / 328.130-2; JOSEMBERG RIBEIRO CARDENA / 316.542-6; JOSENILSON FERREIRA DOS SANTOS / 306.514-6; JOSIANE NASCIMENTO GOMES / 306.118-3; JOSIEIDE ARAÚJO DA SILVA / 324.027-4; JOSILENE PEREIRA DE AQUINO / 300.050-8; JOSIMAR CORREA ALFAIA / 306.840-4; JOSINEI MENEZES DA SILVA / 318.974-0; JOSIVALDO RODRIGUES NASCIMENTO / 324.826-7; JOSUÉ DAVILA ASSIS / 315.710-5; JOVENALIA RODRIGUES / 320.165-1; JOYCE PESSOA GOIS / 325.222-1; JULIANA DA SILVA CORDEIRO / 307.373-4; JULIANA DA SILVA GOMES / 321.438-9; JULIANA FLORÊNCIO MACIEL DE MELO / 318.898-1; JULIANA PASSOS DOS SANTOS / 317.728-9; JULIEMILE COSTA DA SILVA / 313.941-7; JULIO CESAR JURANDIR FERNANDES COSTA / 328.051-9; JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA / 305.635-0; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 317.331-3; JUSSIANE TALINE DA COSTA / 308.782-4; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 326.637-0; KELEN DOS SANTOS LEMOS / 328.648-7; KEVEN DIEGO SOARES GOMES / 327.044-0; KIMBERLY RAZINI FROTA / 300.039-7; LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO / 308.172-9; LARA APARECIDA ESTEVES VIAMONTE / 323.183-6; LARISSA PEREIRA GUIMARÃES RABELO / 303.176-4; LÉA VENÂNCIO PIMENTEL / 318.143-0; LEANDRO OLIVEIRA FERNANDES / 301.699-4; LÊDA CRÍS SOARES DE ARAÚJO PINHEIRO / 321.387-0; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO / 304.380-0; LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 314.961-7; LEILA DE SOUZA LIMA / 304.814-4; LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA / 329.543-5; LEONARDO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA /

320.691-2; LEONARDO FERREIRA RODRIGUES / 320.611-4; LEONARDO GOMES DA SILVA / 316.025-4; LEONARDO MORAIS DOS SANTOS / 309.194-5; LIDIANE OLIVEIRA DE SOUSA / 319.924-0; LIDIANE SANTANA COSTA / 325.560-3; LILA FERREIRA DE CARVALHO / 310.483-4; LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS / 329.840-0; LILIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA / 318.934-1; LILIANE DE SOUZA HIPI / 301.765-6; LINDOBERTO FERREIRA DA SILVA / 314.711-8; LORRAN NUNES VIEIRA DOS SANTOS / 316.872-7; LORRANNE FERREIRA PINTO / 316.147-1; LOURDES SIMAO DE SENA / 310.033-2; LUANA DA SILVA SOUZA / 301.419-3; LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA / 304.492-0; LUCAS CAVALCANTE GOMES / 302.186-6; LUCAS DA SILVA ALVES / 305.883-2; LUCAS DA SILVA SICSU AVALO / 305.934-0; LUCAS DE SOUZA PEREIRA / 327.501-9; LUCAS MANOEL ROCHA / 301.841-5; LUCAS MERENCIO DA SILVA / 305.761-5; LUCAS VINICIUS SOUZA MARQUES / 325.771-1; LUCIANA DA SILVA MARTINS / 325.437-2; LUCIANE DA COSTA MALDONADO / 315.659-1; LUCIDALVA LISBOA ANGELO / 327.740-2; LUCIELLY FERREIRA DA MOTA / 323.509-2; LUCIENE SILVA SANTOS / 329.444-7; LUCILENE DA COSTA FERREIRA / 312.560-2; LUCILENE FLORES DE CASTRO / 308.264-4; LUCIMAR CLAUDIA RAMOS / 319.210-5; LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACEDO / 313.736-8; LUIZ CLAUDIO CAETANO DE OLIVEIRA / 315.484-0; LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE / 313.238-2; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO / 302.856-9; LUSILENE LIMA TENORIO / 319.454-0; LUZIANO PESSOA DA COSTA / 324.736-8; MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO / 301.162-3; MARCELO DA SILVA DE ASSIS / 303.791-6; MARCELO GUIMARÃES DANTAS / 310.253-0; MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO / 325.671-5; MARCELO TORQUATO DA SILVA / 317.675-4; MARCIA FERREIRA SANTOS / 328.040-3; MARCIANE FERREIRA DA SILVA / 314.612-0; MARCIANO CHAGAS PEREIRA NETO / 311.927-0; MARCOS FAUSTINO DA SILVA / 312.708-7; MARENILDE MAGALHÃES MASCARENHA / 311.253-5; MARIA BENEDITA NOGUEIRA SOARES / 318.306-8; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARATA / 302.382-6; MARIA DE JESUS DA SILVA MOTA / 319.226-1; MARIA DIVINA ROSA [DEFIC.] / 320.511-8; MARIA DO ROSARIO FARIAS DOS SANTOS / 309.526-6; MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA / 302.253-6; MARIA ELIANE DA SILVA NEVES / 305.629-5; MARIA FARIAS CABRAL / 317.855-2; MARIA HELOÍZA BARROSO QUEIROZ / 317.779-3; MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA / 302.383-4; MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE / 327.601-5; MARIA JOSE VIANA DE OLIVEIRA / 303.886-6; MARIA LUCIENE CARVALHO FERREIRA / 308.446-9; MARIA LUCINEIA CORREA LIMA / 311.798-7; MARIA MADALENA DE ALMEIDA ROMERO / 325.610-3; MARIA ROSILENE DUARTE SARMENTO MARTINS / 305.365-2; MARIA SENA CHAGAS / 329.659-8; MARIANA MARQUES DOS SANTOS / 328.930-3; MARICELA CHAVES CALLAU / 308.241-5; MARIELA ORTIZ MOLINA / 329.348-3; MARILIZA RODRIGUES CARDOSO / 303.093-8; MARILUCE PAES DE LIMA SOUZA / 324.537-3; MARILZA RIBEIRO LOURENÇO / 315.569-2; MARIZA FARIAS RAMOS / 325.036-9; MARLICE SILVA RODRIGUES / 319.294-6; MARLON RODRIGUES SANTOS FURTADO / 322.429-5; MARTINHO MORAIS OVANI / 315.025-9; MATEUS SOUSA LIMA / 329.892-2; MATHEUS FELIPE LABORDA LIMA / 313.440-7; MATHEUS MALISON DE ARAÚJO CANETE / 329.825-6; MATHEUS PAIXÃO ROBERTO / 323.729-0; MAURO SERGIO GALDINO DE SOUZA / 301.646-3; MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES / 328.714-9; MEIRE AQUINO SILVA / 305.351-2; MEIRY ELLEN DA SILVA LIMA / 321.695-0; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 329.869-8; MICAELA FLORES DOS SANTOS / 319.530-9; MICHELA BALENSIEFER SIEBRE / 305.625-2; MICHELE KAREN BARROS DA CRUZ / 318.194-4; MILCA VIEIRA DA COSTA CAIRES / 315.849-7; MILENE SANTOS DE FREITAS / 325.003-2; MIQUÉIAS SILVESTRE PARARI / 316.440-3; MIRIAM DE BRITO MARTINS / 326.693-1; MIRIAM LIMA ARTHIAGAS DE FRANÇA / 314.631-6; MIRLENE BRAGA DOS SANTOS / 315.274-0; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 305.232-0; NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO / 327.409-8; NATÁLIA SARMENTO POMPEU / 307.536-2; NATÁLIA SEVERIANO DE OLIVEIRA / 302.111-4; NATANAEL MARQUES PEREIRA / 311.919-0; NATHAN BARBOSA JORDÃO / 323.500-9; NAUSA LUSA BATISTA DA SILVA / 300.152-0; NEILSON BARROS PARANHAS / 328.182-5; NILZA PATRICIO DA SILVA / 319.553-8; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA / 323.593-9; OCIONE ALMEIDA PONTES / 323.126-7; OLINDA CHAGAS DE SOUSA / 304.011-9; OSMAR DOS SANTOS ALMEIDA / 305.124-2; OSMAR PINTO ALVES / 326.226-0; PABLO HENRIQUE CAMILO BENÍCIO DE SOUZA / 300.830-4; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 317.853-6; PÂMELA THAIS UMBELINO MARREIRA / 313.199-8; PATRICIA BRUNA DE FREITAS XAVIER / 306.973-7; PATRICIA COSTA DOS SANTOS / 308.568-6; PATRÍCIA MARIA FERREIRA DE ARRUDA / 328.560-0; PATRICIA NAIARA TOMAS DE ALMEIDA / 314.333-3; PAULA RENATA DA SILVA / 309.201-1; PAULO ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS PRESTES / 300.311-6; PAULO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR / 300.054-0; POLLYANNA GONÇALVES DA SILVA CAVALCANTE / 315.858-6; PRICILA IONARA DA SILVA FERREIRA / 307.130-8; PRISCILA COSTA FERREIRA / 322.150-4; PRÍSCILA DE PAULA MARTINS / 317.790-4; QUEILA DE SOUZA COSTA / 303.913-7; QUENIA CUJUI / 315.609-5; QUESIA MARINHO DOS SANTOS / 330.295-4; RAFAEL MARINHO DOS SANTOS / 323.714-1; RAFAELA FATIMA PICINATO SANTANA / 320.340-9; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS / 317.701-7; RAILTON MARQUES GUIMARAES [DEFIC.] / 312.224-7; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 304.494-7; RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA / 306.851-0; RAIMUNDO JAIR TRINDADE GIL / 303.676-6; RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO / 314.872-6; RAIMUNDO SILVA DE ARAUJO / 324.894-1; RAINIERE BORGES DA SILVA LEAL / 325.975-7; RAMILA FROTA BEZERRA / 311.941-6; RAMON ALIF SANTOS MENEZES DUARTE / 311.640-9; RAYNATALISSON MACHADO DE PAULA / 307.357-2; REGINA DA SILVA PANTOJA / 301.387-1; REMO CESAR CALIXTO MATIAS / 329.748-9; RENARA FERNANDES RIBEIRO / 308.035-8; RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA / 301.566-1; RENATO DA SILVA FREIRE / 319.559-7; RENATO FERNANDES NETO / 300.732-4; RICARDO GOMES DE OLIVEIRA / 310.807-4; RICHARDSON DOUGLAS CONCEIÇÃO DE SOUZA / 328.789-0; RIVANILDO MOREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 323.823-7; ROBERTO DA SILVA MOREIRA / 306.017-9; ROBERTO DA SILVA PINTO / 323.060-0; ROBSON FERREIRA DE SOUZA / 321.597-0; ROBSON WILLIAM MEDEIROS DA SILVA / 315.729-6; RODRIGO OLIVEIRA CARMO / 315.164-6; RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS / 304.325-8; ROGÉRIO DA SILVA DE LACERDA / 322.750-2; ROGERIO GUEDES DA SILVA / 307.809-4; ROGERIO MARQUES ALVES DE SOUSA / 309.061-2; ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA / 327.420-9; RONAN LUAN DANTAS RODRIGUES / 318.982-1; RONE PEDRAZA LIMA / 318.822-1; RONEY MARTINS RODRIGUES / 315.422-0; RONI GABRIEL DOS SANTOS / 316.584-1; RONILSON FERNANDES DOS SANTOS / 309.939-3; ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA / 322.423-6; ROSE NASCIMENTO NOGUEIRA / 309.049-3; ROSICLEI ALEXANDRIA NASCIMENTO / 317.233-3; ROSICLEIA PROFIRO MENDES / 318.313-0; ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS / 307.226-6; ROZILDA MOURÃO MENDES / 308.199-0; RUAN ESTIVES DA CUNHA OLIVEIRA / 318.455-2; RUDSON ALTEMIR BARROS DA SILVA / 325.947-1; RUTH GRECIA PEREIRA TAVARES / 325.969-2; SAIONARA CARDOSO DE CASTRO / 316.735-6; SAMIR DE SOUZA CASTRO / 312.993-4; SAMUEL RODRIGUES MERCADO / 316.922-7; SARA ADRIELE DA SILVA RIBEIRO / 303.601-4; SARA DO NASCIMENTO SILVA / 303.476-3; SATILENE XAVIER DAMASCENO / 309.725-0; SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES / 303.171-3; SEBASTIÃO LEAL DE LIMA / 324.683-3; SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 310.151-7; SÉRGIO FERREIRA MIRANDA / 322.393-0; SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA / 316.197-8; SIDERLON DA ROCHA BARROSO / 317.377-1; SIDILENE PEREIRA ALVES DOS SANTOS / 326.376-2; SILENE SILVA SANTOS / 306.205-8; SILMARA GOMES DE OLIVEIRA / 319.126-5; SILMARA RODRIGUES LOPES DE ASSIS / 321.507-5; SILVANA DA SILVA ALVES / 328.048-9; SILVANA DAL PRÁ / 311.981-5; SIMONE

CARVALHO SANGI / 326.345-2; SIMONE MALTA DE SOUZA / 312.612-9; SIRLEI DE MELO BATISTA / 302.327-3; SIRLENE DA SILVA GOMES / 320.451-0; SOLANGE ANETE VASQUES DA SILVA / 309.398-0; SOLIANE PRATA DE OLIVEIRA / 308.196-6; STEFANI ARAUJO BENTA [DEFIC.] / 301.067-8; STHEFANNY CHRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 303.400-3; SUANE DE SOUZA SANTOS / 317.205-8; SUELEN CHAUANE OLIVEIRA SOARES / 313.792-9; SUELEN DA CRUZ MOURA / 300.208-0; SUELEN FURTADO CARLOS DE SOUZA / 326.341-0; SUELEN NASCIMENTO MARTINS / 318.575-3; SUELEN OLIVEIRA MARTINS / 306.777-7; SUELEN VARGAS PALMA AYALA / 328.430-1; SUELI PEREIRA DA SILVA / 306.556-1; SUELI TAVARES DE BRITO / 319.705-0; SUELY PASSOS DE SOUZA / 310.418-4; SUIANE FREITAS CARVALHO / 300.778-2; SULIVAN DE SOUZA VALCACE / 300.605-0; TAMIRES SILVA DE SOUZA / 325.806-8; TATIANA FERNANDES PINTO / 306.391-7; TATIANE C FERREIRA / 328.903-6; TATIANE MUNIZ DOS SANTOS / 315.929-9; TATIANE SAMPAIO ANDRADE / 326.588-9; THALYTA LORRANA DE MATOS PINTO / 313.757-0; THIAGO FEITOSA DE ABREU / 315.607-9; THIFANY KELPER GUIMARAES RAMOS / 324.538-1; TIAGO NUNES DE MELO / 306.179-5; TOMAS PAZ MENDES / 304.363-0; TRITIELEN QUEIROS LIMA / 307.927-9; UANA CRIS MELO DO NASCIMENTO / 304.986-8; UANDERSON DE BARROS / 322.561-5; UANDERSON RAFAEL COSTA SARAIVA / 311.335-3; UILIAN SIQUEIRA DA SILVA / 308.671-2; UILSON BASTOS ROBERTO / 327.419-5; VALDERICE LIMA DOS SANTOS / 313.042-8; VALDILENE DA CONCEICAO MARQUES / 312.146-1; VALDSON JOSÉ ALVES MUNIZ / 307.967-8; VALERIA SILVIA CRUZ OLIVEIRA CORREA / 308.678-0; VANDA NUNES MENDONCA / 313.768-6; VANESSA DA SILVA ALMEIDA / 323.658-7; VANESSA DE SOUSA SILVA / 320.692-0; VANESSA NEVES CAMINHA / 301.514-9; VANESSA SARMENTO MARTINS / 313.103-3; VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO / 303.844-0; VANUSA FERREIRA DE SOUZA / 325.939-0; VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO / 312.335-9; VICTOR JARA SOUZA CALASANS / 324.603-5; VILMA MELO LABORDA / 324.341-9; VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA / 304.624-9; VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA / 317.256-2; VIVIANE GUIMARÃES BARBOSA / 321.703-5; VIVIANE MELO LIMA / 313.459-8; WALBERTON PEREIRA SILVA / 325.245-0; WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES / 326.931-0; WALTÉCIA CASSIANO MACIEL [DEFIC.] / 300.292-6; WALTER SALES MACIEL JÚNIOR / 301.072-4; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 302.395-8; WELLINGTON GOMES MICONI / 308.836-7; WELLINGTON PANTOJA RODRIGUES / 318.856-6; WELLINTON DE OLIVEIRA SOARES / 323.322-7; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO / 311.687-5; WILLIAN GONÇALVES PEREIRA / 323.280-8; WITNEY HENRIQUE SOUZA CASTELO BRANCO / 309.694-7; YULIENNE DE PAULA PEREIRA / 330.358-6; YURI VARGAS RABELO / 329.554-0; ZAIRA DA SILVA BARBOSA / 312.298-0; ZENILAMAR COUTO VIEIRA.

Cargo: M05 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /VIOLINO/VIOLONCELO/VIOLA CLÁSSICA/CONTRA BAIXO CLÁSSICO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
314.406-2; ADRIANI VILACIO DE OLIVEIRA SILVA / 323.268-9; ANDERSON DE MELO LUCENA / 316.142-0; DANIELE DA SILVA REIS / 320.765-0; JOYCE LAZARO LIMA / 326.546-3; KANANDA RÚBIA CAMPOS DE SOUZA / 325.148-9; MARCELINO OLIVEIRA DE SOUZA.

Cargo: M06 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/GUITARRA/VIOLÃO/CONTRA BAIXO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
306.724-6; CLEITON SILVA DE CASTRO / 322.899-1; DAVID BARRETO JÚNIOR / 306.523-5; DAVID WESLEY MENDES CARVALHO / 304.411-4; DRIELY ALBUQUERQUE SILVA / 310.164-9; ELIAS LINS DE LIMA / 328.418-2; GLEIDSON DIEGO SILVA VALERIO / 310.213-0; HÉLITON OLIVEIRA DOS SANTOS / 323.660-9; JAILSON MOTA DOS SANTOS / 305.911-1; JAINE SANTOS BANDEIRA / 321.218-1; JOSHUA FELIPE FARIAS SOARES / 307.594-0; JUCIMARA RODRIGUES DE MELO / 317.907-9; KETLEN PEROTE DE ARAÚJO / 303.711-8; LAURINDO SILVA DE OLIVEIRA / 319.137-0; LUCAS FERREIRA DA SILVA / 318.975-9; MADSON SALES DA SILVA / 325.498-4; MARCELINO OLIVEIRA DE SOUZA / 325.088-1; MARIA EDUARDA MARTINS DE ALMEIDA / 317.190-6; MATHEUS ALCANTARA DA COSTA / 323.152-6; PAULO CESAR NUNES CORREIA [DEFIC.] / 300.451-1; RENATO ANANIAS ROCHA / 310.865-1; ROMARIO RUIZ PEREIRA / 314.159-4; RONEY DA SILVA LACERDA / 322.459-7; THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA / 302.000-2; VAGNER MACEDO DA SILVA.

Cargo: M07 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TECLADO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
326.574-9; CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA / 302.206-4; DAGOBERTO DEOLINDO DE FARIAS / 317.885-4; JULIANO TENORIO DA SILVA / 323.865-2; MISAEL DE SOUZA CELESTINO / 309.021-3; REBECA VAILANT ROCHA / 319.644-5; RICARDO THOMAZ LIMA / 324.400-8; ROBSON PEREIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 305.941-3; RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA / 300.621-2; TANCREDO RODRIGUES DE ARAUJO.

Cargo: M08 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /CLARINETE/SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
303.025-3; ALISOM BRITO DOS SANTOS / 323.194-1; ANDERSON DE MELO LUCENA / 306.126-4; CLEITON LOPES BARBOSA / 301.012-0; FELIPE COLQUE DOS SANTOS / 329.880-9; FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA / 309.344-1; IZAC SILVA FREITAS / 313.056-8; MAURICIO RODRIGUES / 310.861-9; OSNI MARTINS.

Cargo: M09 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /BATERIA/PERCUSSÃO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
325.117-9; FRANCINEI DA SILVA VASCONCELOS / 312.384-7; JARBES SALVADOR PAIXAO / 317.008-0; JEORGE SILVA SODRE / 323.572-6; PAULO MELO SUAREZ / 305.204-4; SILAS SOUZA DE FREITAS.

Cargo: M10 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/PIANO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
323.477-0; ANDRE ALEXANDRE HIFRAN / 330.032-3; LARISSA KEMPER SANTANA SOUZA / 326.552-8; VALÉRIA PATRÍCIA DOS SANTOS MAIA.

Cargo: M11 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CONTEMPORÂNEA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
303.318-0; AXCEL GABRIEL LOPES MORAES / 308.705-0; GUSTAVO IELADIAN DE ALMEIDA / 308.592-9; JOAO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA NETO / 319.402-7; JOSE LUCAS COUTINHO DOS SANTOS / 329.422-6; LEONARDO DE JESUS LIRA FERREIRA / 310.955-0; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA.

Cargo: M13 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TROMPETE
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
306.763-7; HERYCK RENATO TRIFIATIS DE SOUZA.

Cargo: M14 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/CANTO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
321.763-9; ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA / 301.002-3; ERISON SAMPAIO GOMES.

Cargo: M15 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CLÁSSICA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
321.684-5; ÉRICA CARINA NERES DE ANDRADE / 314.680-4; EULIANA BRAZIL JACOBS / 300.755-3; FRANCISNANDES DE OLIVEIRA SOUZA.

Cargo: M16 - INSTRUTOR DE ARTE TEATRO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

304.565-0; AMANDA LOPES GALVÃO / 311.538-0; ANDRESSA FERREIRA DA SILVA / 300.575-5; ELISÂNGELA GUIMARÃES FIRMINO / 306.581-2; JOAO ALFREDO SEUBERT / 307.653-9; MARICEIA RODRIGUES DE PAULA / 319.325-0; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA / 318.356-4; REJANE MARQUES SOARES BELO / 307.371-8; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA / 300.411-2; THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
309.102-3; ANADORA RIVERO MEIRA / 320.621-1; SIMONE PEREIRA FERNANDES.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS
329.764-0; NATALINA LIMA FERREIRA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO – NOVA CALIFÓRNIA
320.294-1; EDNAR NONATO DA PIEDADE.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
324.448-2; ELAINE FERRUGINI DOS REIS / 316.976-6; HAIA CAMILA SALDANHA / 312.626-9; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
326.410-6; ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZBALDERRAMA / 303.144-6; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
311.150-4; ADEMIR SOUZA MESQUITA / 307.992-9; ADRIANA PINHEIRO DE JESUS / 312.257-3; ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS / 324.011-8; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA / 314.675-8; ANA PAULA DA SILVA FEITOSA / 313.865-8; ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO / 301.322-7; ANDRESSA DA SILVA SOUZA / 314.268-0; ANGELA DA SILVA FROTA / 314.320-1; ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA / 312.921-7; CRISTIANE DANTAS PEREIRA MANTANA / 309.428-6; DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS / 319.742-5; ELIZABETE BATISTA DA SILVA / 323.682-0; ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO / 300.882-7; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS / 311.545-3; ELY MENDES MORAIS / 300.325-6; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA / 318.495-1; FRANCISCO RAMOS RODRIGUES / 306.305-4; GERCINA NUNES COSTA / 301.515-7; GLAUCIANE BORGES E SILVA / 311.557-7; JESSICA LEIGUE MARINHO / 327.276-1; JOANA DARQUE TOSCANO / 312.942-0; JOCILENE DOS SANTOS / 309.425-1; JOCILENE MACEDO DA SILVA / 322.341-8; JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS / 307.069-7; JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA / 318.348-3; JUDITHE NASCIMENTO ROCHA / 305.128-5; KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO / 301.315-4; KIVIA KRIS RAIDER SANTOS / 320.769-2; LAURA MOREIRA REIS / 328.801-3; LEONIE KREBS BLAN [DEFIC.] / 315.279-0; LIANE CAMPOS DA COSTA / 318.073-5; MARIA APARECIDA TOMÉ SERVALHE / 319.008-0; MARIA AUXILIADORA MOURA DOS SANTOS / 302.280-3; MARIA CÉLIA FEITOSA MACHADO / 312.490-8; MARIA GORETE DE OLIVEIRA / 311.745-6; MARLUCIA GOES DE JESUS / 310.554-7; MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA [DEFIC.] / 304.685-0; MAURA ALMEIDA DE FREITAS / 325.912-9; ODEC MARQUES FERRAZ / 328.697-5; PAMELA DA SILVA VIANA / 313.275-7; PATRICIA BRUNA DE FREITAS XAVIER / 309.139-2; RENATO MOURA LAZZAROTTI / 303.998-6; ROSÁLIA DE JESUS LOBATO MARTINS MORAIS / 307.359-9; ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 311.638-7; SANDRA REGINA LEMOS DOS SANTOS / 309.023-0; SILVANIA DE SOUZA SILVA / 305.753-4; SUZIANE CORREA MACHADO / 322.532-1; TÂNIA PRATES FERNANDES / 327.886-7; VALDINEIA BARRETO COELHO / 311.312-4; VALÉRIA DE OLIVEIRA MOREIRA / 302.935-2; VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO / 310.590-3; VALMIRA SERRÃO DE FARIAS / 320.132-5; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO / 307.782-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA / 326.761-0; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR / 320.317-4; WELTON DE ARAUJO PRATA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
319.914-2; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 304.800-4; MESTEFLAI DE FREITAS BATISTA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
313.972-7; SIDNEY RODRIGUES FERREIRA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE
329.959-7; ANDRE DE SOUSA AGUIAR.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF FLOR DO CUPUAÇÚ - BR 364, ASSENTAMENTO SANTA RITA
320.885-0; JIGLIANE BRASIL FRAZAO.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - BR 319, KM 46 SENTIDO HUMAITÁ
310.979-8; ALDENIRA FERREIRA DE BRITO.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
324.918-2; ELIZANGELA JOSÉ DA SILVA SANTOS.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
300.336-1; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO / 329.599-0; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
311.063-0; ALDENIRA FERREIRA DE BRITO / 305.793-3; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA / 315.361-4; ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA / 312.930-6; ALINE DANIELE PEREIRA DA SILVA PUERTA / 309.041-8; ALMIRA CEZAR DE ALMEIDA / 309.922-9; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO / 312.047-3; ANA KELY DE SOUZA VIANA / 315.176-0; ANA KELY QUEIROZ DA SILVA / 307.651-2; ANA LUCIA MENDES MACHADO / 319.281-4; ANA PAULA BARRETO DE FREITAS / 313.525-0; ANDRE DE ARAUJO NUNES / 324.638-8; ANDREIA DA SILVA MENDONÇA / 311.706-5; ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO / 322.214-4; ANGELA MARIA CABRAL DE PAULA / 327.789-5; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS / 308.292-0; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS / 312.888-1; CAIO DE LIMA VARÃO / 319.984-3; CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA / 304.417-3; CATIA DA COSTA MARTINS / 312.401-0; CELESTINO DE ARAÚJO ALENCAR / 320.058-2; CHIRLENE DA

SILVA GOMES RODRIGUES / 303.263-9; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 329.425-0; CLELIANE VARELA CHAVES / 301.193-3; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 316.597-3; DAIANA MATIAS DA COSTA / 304.719-9; DAIANE REIS BRAGA / 305.439-0; DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA / 305.779-8; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO / 305.846-8; DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA / 320.580-0; DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA / 309.178-3; DEBORA CAROLINE SEIXAS SOUZA DE MORAES / 308.658-5; DENISE ALENCAR SILVA / 302.229-3; EDILENE FERREIRA GOMES / 301.534-3; EDSON ALVES SIQUEIRA [DEFIC.] / 326.941-8; ELENILZA PEREIRA DA COSTA / 312.359-6; ELIANNE DOS SANTOS LIMA / 326.798-9; ELISANGELA PEREIRA DA COSTA / 322.549-6; ELISETE SOUZA SANTOS / 321.876-7; ELITA DA SILVA LEITE / 319.586-4; ELIZABETE BATISTA DA SILVA / 306.429-8; ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA / 326.577-3; FLORIZA SANTOS DE ABREU / 314.177-2; FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO / 306.910-9; GERCINA NUNES COSTA / 310.793-0; GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES / 302.442-3; HELENILZA DOS REIS / 327.616-3; HUGO GONÇALVES OLIVEIRA / 313.971-9; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA / 326.879-9; ISADORA DE FREITAS SIQUEIRA / 310.303-0; IVANI SOUZA VIEIRA / 320.106-6; JANAINA CABRAL DE SOUZA / 329.725-0; JANEIDE ROSA TOMAZ / 312.757-5; JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL / 328.307-0; JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO / 307.541-9; JOSINETE VASCONCELOS PINHEIRO SILVA / 315.311-8; JUAREZ WESTFAL / 318.922-8; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES / 310.519-9; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA / 329.696-2; KELITA PRESTES DA LAPA / 302.654-0; KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO / 314.233-7; LARISSA NEVES MONTEIRO / 312.343-0; LEONI CLAUDINO DOS SANTOS / 324.074-6; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 301.050-3; LUCILENE MARIA DA SILVA / 312.576-9; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO / 310.477-0; MAIARA DA SILVA BARRETO / 317.943-5; MARCIA FERREIRA SANTOS / 304.240-5; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA / 303.548-4; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA / 315.401-7; MARIA DE LOURDES RODRIGUES / 324.759-7; MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES / 311.744-8; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA / 324.856-9; MARINES JOSE DOS SANTOS / 323.330-8; NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA / 311.393-0; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA / 330.424-8; NICE NAILA DE FREITAS FARIAS / 300.359-0; OSENILDA FRANCISCA DE CASTRO / 313.343-5; OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA / 322.370-1; PÂMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA [DEFIC.] / 300.314-0; PAULA MICELENE CARVALHO NUNES / 316.698-8; POLIANA ALVES CASSIMIRO / 326.995-7; PRISCILA COSTA FERREIRA / 319.371-3; QUIRINA ANDRADE MACEDO / 300.936-0; RENATA CRISTINA CODIGNOLE / 327.373-3; ROSA MARIA FREI MORAES / 308.870-7; RUTH CHINAIDE MAXIMO / 324.470-9; SAMARA CRISTINA DUARTE / 321.018-9; SARAH FEITOSA DE ABREU / 324.490-3; SENILDON CAVALCANTE DOS SANTOS / 313.638-8; SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO / 310.170-3; SIRLENE FRANÇA VENTURA / 300.676-0; SUZETE SALES DA CRUZ / 307.484-6; TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA / 309.162-7; TATIANE VASQUES DE LIMA / 303.650-2; THAÍS ALÍCEA BRITO / 306.495-6; THAIS DE SOUZA QUIRINO / 313.193-9; UOSTON DE FREITAS / 322.158-0; VALDINEIA DA SILVA / 303.295-7; VANESSA DOS SANTOS FERNANDES / 323.050-3; VANILDA PEREIRA / 313.944-1; VERA NILCE SOUZA SILVA / 303.688-0; VERÔNICA CASTRO DE SOUZA / 302.625-6; VIVIANE DA CONCEICAO MACEDO / 300.537-2; WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES.

Cargo: S03 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA
Vaga: PORTO VELHO
326.280-4; ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO / 321.006-5; ALLANA BRAGA DOS SANTOS / 325.125-0; ANA PAULA ALVES FONSECA / 302.522-5; ANA SUEL MARTINS BEZERRA / 314.947-1; ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS / 302.912-3; ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES / 311.811-8; ANDREIA MONTEIRO PEREIRA / 322.383-3; BEATRIZ MENEZES DE FREITAS / 306.338-0; CAMILA DE SOUZA / 314.798-3; CHRYSTYANE CARLOS BARRETO / 311.556-9; DAMARIS SILVA MERCADO / 327.989-8; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO / 305.594-9; DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA / 304.794-6; ELIZABETH AGUIAR PEREIRA / 321.411-7; EMILIA DA SILVA GOMES / 316.045-9; ERICA ROZENHA DE SOUZA / 323.362-6; ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA / 315.912-4; FERNANDA DA SILVA / 311.455-4; FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA / 304.708-3; FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA / 301.317-0; GABRIELA GOES REIS DE MOURA / 323.265-4; GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA / 313.968-9; GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 306.886-2; GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO / 322.773-1; HELEN JOHNS DIAS / 307.638-5; IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA / 330.209-1; JISLAINE DIAS DOS SANTOS / 325.593-0; JULIANA MARQUES CORDEIRO / 303.377-5; LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA / 308.664-0; LIGIA MARIA SOARES VALENTE GOMES / 328.893-5; MADSON DA SILVA MAIA / 312.547-5; MAÍSA GOMES FERREIRA / 303.887-4; MARIA LÍDIA FIGUEIRA SILVA ARAGÃO / 302.779-1; MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA / 321.501-6; MARLEIDE DE SOUZA CARDOSO / 322.959-9; NATÁLIA DOS SANTOS MORAIS / 302.460-1; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 304.790-3; PAULA CAVALCANTE NEVES / 319.712-3; RAIANE RAÍSSA DE SOUZA PADILHA / 300.226-8; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA / 320.388-3; REBECA DA SILVA PAIVA / 303.614-6; REGIANE DURÃES LIMOEIRO / 310.272-6; TAINARA LUZIA DE MELO NOBRE / 309.366-2; TALISSA QUERLINE MELGAR DE AGUIAR / 314.548-4; THATIANA WANESSA DE OLIVEIRA.

Cargo: S04 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PSICÓLOGO
Vaga: PORTO VELHO
308.780-8; AIMÉE CRUZ SILVA / 314.654-5; ALESSIA RODRIGUES MOURA / 312.015-5; ALINE DOS SANTOS / 317.685-1; ALINE GUTIERRE DA ROCHA / 302.209-9; AMANDA FERNANDES BORGES / 305.700-3; ANA PAULA FARIAS FERREIRA / 319.671-2; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA / 310.108-8; ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA / 329.243-6; CARINE FERNANDA SILVA DOS SANTOS / 323.245-0; CAROLINE VASCONCELOS LIMA ANDRADE / 314.840-8; CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES RAMOS / 307.755-1; DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA / 314.661-8; DANIELE PEREIRA FAÇANHA / 319.516-3; DHIENIFER ESTEFANI PEREIRA BARBOSA / 314.785-1; EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA / 312.085-6; ERICA RODRIGUES DE SOUZA / 302.728-7; ESTELA SILVA NUNES / 309.623-8; FABIELE NERY ARAÚJO / 307.654-7; GABRIELA GOMES SANTOS / 303.794-0; GLEYCIANE MARIA DE SOUZA / 300.867-3; GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA / 315.935-3; ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS / 319.500-7; INAYARA SUELLEM DA SILVA DE OLIVEIRA / 325.708-8; JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA / 330.387-0; JÉSSICA BERNARDO DA COSTA RODRIGUES / 326.453-0; KAREM DATO DA SILVA PINTO / 301.715-0; KELLY MIKAELY ALENCAR RODRIGUES / 313.023-1; KEROLIM MAYARA ROCHA SOUSA / 306.755-6; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA / 322.562-3; LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 302.451-2; LUANA LOPES PRATES / 310.436-2; LUCIMEIRE DE OLIVEIRRA FONSECA / 302.763-5; MARIA LIMA SOARES / 321.181-9; MARIA ORLI DOURADA LIMA / 326.005-4; MARILANI SABINO DA SILVA / 313.493-8; MARIVÂNIA DA SILVA MAIO / 327.672-4; MICAELA ALVES DE ARAÚJO / 305.159-5; MÍMIA DE SOUSA GOMES / 316.967-7; NAQUIZIA PAULO MIRANDA / 312.534-3; NATASHA SOUZA MATOS / 321.255-6; PRISCILLA CHÍXARO ALMEIDA MANHÃES / 330.275-0; RAFAEL BATISTA DA SILVA / 315.324-0; RAQUEL CORREA RIBEIRO / 312.352-9; RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA / 324.767-8; RODRIGO MATOS DO NASCIMENTO / 326.694-0; ROSILEI SOUSA FERREIRA / 311.009-5; ROSIMAR DA COSTA SILVA / 328.468-9; SAMARA FERREIRA DA SILVA / 324.836-4; SIDINARA DA SILVA SÓRIS / 326.504-8; SIMÔNE GOMES DA SILVA SANTOS / 328.746-7; SUELI ALVES RIBEIRO / 327.076-9; SUELMARA PETRONILO

DE ALMEIDA LANA / 306.718-1; SUSANA MARQUES CORDEIRO / 329.327-0; TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS / 328.284-8; THAYANNA VITÓRIA FEITOSA DO NASCIMENTO / 328.118-3; VALDELINE FLORENCIO DE PAULA / 307.837-0; WILVERSON ANUNCIACAO PAES.

Cargo: S05 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECÁRIO
Vaga: PORTO VELHO
315.801-2; ANA LUCIA BASTOS PAIVA MARTINS / 318.887-6; ANTONIA VALDEIDE FABRICIO / 313.827-5; CRISTIANE DA COSTA FERREIRA / 300.143-1; CRYS DA COSTA MELO / 312.481-9; DAIANE OLIVEIRA COSTA / 318.716-0; EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA / 314.594-8; ELDERLÉIA BATISTA DO PRADO / 305.649-0; FRANCIELE ROCHA AGUIAR / 320.265-8; GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA / 330.069-2; GILNEI ROYER MATOS / 325.537-9; IVANILDA DA SILVA ROCHA / 308.422-1; JENIFER MARTINS GARCIA / 312.766-4; LETÍCIA ABADIAS PASSOS / 328.829-3; LETÍCIA DE LUCENA SOUZA / 303.129-2; LUANA DE OLIVEIRA MACEDO / 306.963-0; MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO / 305.464-0; MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS PONTES / 316.249-4; MARTA FREITAS DE JESUS / 311.314-0; MICAELE DA SILVA COSTA / 322.680-8; NAIRA RODRIGUES DE PAULA / 322.890-8; PATRICIA DE ALMEIDA ALVES / 321.517-2; ROSANA DE SOUZA PEREIRA / 318.303-3; ROSANGELA ARGEMIRO DOS SANTOS / 319.691-7; ROSEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA [DEFIC.] / 321.679-9; ROSIMEIRE HONORATO LEITE DA SILVA / 311.200-4; SARA MARGARETE LOPES DA SILVA / 312.876-8; SIDNEI ARAGÃO VIANA / 310.658-6; TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO [DEFIC.] / 322.982-3; VALDIRENE FREITAS VIEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
327.441-1; MARINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
315.224-3; ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA / 327.178-1; ÂNGELA EVANGELISTA DE ALMEIDA / 301.928-4; CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS / 303.503-4; CLAUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS / 319.069-2; HERCULES HILÁRIO DE ALMEIDA [DEFIC.] / 318.998-8; JOSIELE DE FREITAS RODRIGUES / 311.551-8; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA / 316.686-4; MARIA ROSANGELA LOPES / 319.885-5; MARINALVA ALVES NASCIMENTO / 318.625-3; RAYSSA DE SOUZA TELES / 306.439-5; SAMANTA OLIVEIRA DINIZ / 307.336-0; VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA / 317.750-5; VANESSA DA SILVA CRUZ / 317.525-1; VERONICA DA SILVA CRUZ.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ - BR364, KM 165
321.233-5; ADAILZA VIEIRA CORREIA / 310.973-9; ALCIONE DA SILVA PEREIRA / 304.480-7; ANA CACIA BALBINO DA SILVA / 329.886-8; ANDRE DE SOUSA AGUIAR / 306.863-3; ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO / 310.963-1; CLAUDIA CARINE DA SILVA / 312.140-2; CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES / 327.036-0; CLEIDE FERREIRA RANGEL LIMA / 311.896-7; CLEONICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS / 311.861-4; GREICIANE FAGUNDES ROMANO CAMPOS / 314.978-1; MARCELA CHAVES CALLAU / 302.064-9; RAQUEL FERREIRA RODRIGUES.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF BOA ESPERANÇA - BR 364 KM 150 LINHA 150
330.512-0; THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO – DISTRITO DE CALAMA
301.539-4; ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO / 303.414-3; DÉBORA FERREIRA DA SILVA / 320.973-3; LUCILENE ALVES DOS SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO – COLÔNIA 13 - BURITIS
306.855-2; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF ERNANDES COUTINHO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 05 SENTIDO RIO PARDO
324.218-8; CLEIDIANE ALVES REGIS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF FRANCISCO BRAGA/RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃN /DISTRITO DE SÃO CARLOS
318.988-0; AURESTIANE NOGUEIRA BERTO / 328.107-8; ROSILENE ROSA DE SOUSA VIERIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - BR 364, KM 13, HORTIFUTIGRANGEIRO SENTINDO CUIABÁ
305.361-0; ELESSANDRA CABRAL OLIVEIRA / 307.704-7; JOAO DE FREITAS / 327.751-8; MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS / 315.637-0; MILENE SANTOS DE FREITAS / 317.315-1; SILENE SILVA SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
326.593-5; CARMELITA RODRIGUES LOBATO NETA / 319.778-6; CINTHIA LAIS CLEMENTE DE JESUS / 307.739-0; DULCILENE SOUSA DE MOURA / 308.587-2; GEISILENE DA SILVA FERREIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA
303.462-3; ISMAELY CRISTINA DE SOUZA SANTOS / 324.082-7; MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA / 305.512-4; VANETE MARTINS DE SOUZA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ
310.485-0; ALCIONE DOS SANTOS TOMÉ / 308.110-9; CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS / 304.361-4; JOANITA MENEZES DA SILVA / 302.379-6; MARIA ELDA MUNIZ VIANA / 311.277-2; MARIA LUCIA MEDEIROS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MANOEL PEDRO PEREIRA, BR 364, KM 24 SENTIDO ACRE
311.171-7; ANA PAULA BARRETO DE FREITAS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
316.966-9; MICHELE DOS SANTOS ALVES.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARIA ANGÉLICA QUEIROZ DE OLIVEIRA - BR 364, KM 32, GLEBA - RIO DAS GARÇAS

320.944-0; JIGLIANE BRASIL FRAZAO.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
309.112-0; CARLA MAGNA CALAURO DE LIMA / 313.257-9; CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO / 316.229-0; CHAIANE DE OLIVEIRA SILVA / 307.818-3; CRISALINE SZUTA PASTORE / 320.331-0; EMERSON LOPES ALVES / 306.307-0; FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA / 309.141-4; JANE CARDOSO DOS SANTOS GOMES / 306.110-8; LADINEUSA DA SILVA LIMA / 301.655-2; LUCAS DA SILVA BEZERRA / 325.264-7; MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS / 306.873-0; SILMÁRIA FERREIRA SANTANA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MORVAN FREIRE BRASIL- ESTRADA AREIA BRANCA KM 08
302.105-0; ALEXVANE SALES DOS SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS
311.498-8; ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO / 320.379-4; JOSIANE MATOS LINS / 313.800-3; KELY CRISTINA FERNANDES GOMES / 319.275-0; MACEANE SILVA PEDROZA / 305.145-5; REGINA DA SILVA PANTOJA / 324.437-7; SENILDON CAVALCANTE DOS SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA
329.380-7; CINEIDE RODRIGUES ALVES / 314.859-9; ELZA HERCULANO DOS SANTOS OZORIO / 306.860-9; MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS / 304.301-0; ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
313.567-5; FABIANA BENTO DA CRUZ / 324.418-0; LAUDILEIA ALVES DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
317.005-5; DANILA APARECIDA DA SILVA / 307.840-0; ELIZANGELA JOSE DA SILVA SANTOS / 308.835-9; HAIA CAMILA SALDANHA / 309.046-9; JUSSARA GONÇALVES FEMININO SILVEIRA / 329.236-3; LORRAINE BRUNA DO CARMO CARLINDO / 308.213-0; SALETE FERNANDES DOS SANTOS / 315.521-8; SOLENE MARIA DE JESUS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
322.329-9; ANALICE BRITO DE CARVALHO / 326.443-2; ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZBALDERRAMA / 300.388-4; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES / 329.550-8; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES / 303.217-5; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF UNIÃO DA VITÓRIA - BR 364, KM 52, RAMAL DOS PIONEIROS, EXTREMA
310.476-1; EDNAR NONATO DA PIEDADE / 307.205-3; FERNANDA VIANA ALPIRI.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF VALE DO JAMARI -RIO JAMARI, CALDERITA
313.287-0; MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEICAO.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
325.011-3; ABIAIU CAMPELO DA SILVA / 315.574-9; ABIRLENE DOS SANTOS CARVALHO / 317.503-0; ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA / 309.256-9; ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO / 325.564-6; ADEMILSON GONÇALVES DE SÁ / 311.211-0; ADEMIR SOUZA MESQUITA / 309.253-4; ADRIANA ALMEIDA ROCHA / 330.041-2; ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA / 306.691-6; ADRIANA DOS REIS CARDOSO / 312.334-0; ADRIANA SARMENTO / 323.239-5; ADRIANE CARVALHO BORGES / 325.177-2; AGDA CAMPOS DA FONSECA / 309.930-0; ALBA CRISTINA BAIMA SILVA / 301.787-7; ALCENIRA TAVARES ALECRIM [DEFIC.] / 305.179-0; ALCINETE GOMES GRANGEIRA ANJOS / 311.139-3; ALDENIRA FERREIRA DE BRITO / 313.784-8; ALESSANDRA COSTA CESAR / 316.248-6; ALESSANDRA LOURDES PEREIRA / 303.641-3; ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA / 321.464-8; ALEXANDRE SILVA / 306.124-8; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA / 327.946-4; ALFA SILVA DE SOUZA / 307.493-5; ALICE SODRE LOBATO / 318.987-2; ALINE ANTONIA DE OLIVEIRA / 309.551-7; ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS / 316.145-5; ALINE DE FREITAS SILVA / 300.294-2; ALINE ELIAS VENÂNCIO / 309.723-4; ALINE JORGE AMORIM DA SILVA / 314.748-7; ALINE PÂMELA DA SILVA PRUDÊNCIO / 307.012-3; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO / 325.748-7; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES / 322.546-1; ALINE SOUZA DA SILVA / 307.643-1; ALINE VIEIRA MACEDO / 312.030-9; ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS / 318.021-2; AMANDA ADRIELE DE OLIVEIRA GENOINO / 302.135-1; AMANDA CRISTINA REIS LEÃO / 317.835-8; AMANDA DOS SANTOS SILVA / 304.298-7; AMANDA VICTÓRIA PESTANA CARNEIRO / 305.733-0; AMARILDA REGO LEITE / 309.828-1; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO / 320.105-8; ANA CAMILA SALLES DA SILVA / 313.320-6; ANA CARLA OLIVEIRA MAIA / 311.613-1; ANA CARLA TOSCANO DA SILVA / 302.664-7; ANA CAROLINA MENDES SIMOA / 304.422-0; ANA CAROLINE GOMES DE LIMA SANTOS / 322.734-0; ANA CELIA RIBEIRO LOBO / 312.842-3; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO / 312.238-7; ANA CRISTINA LIMA AMARAL / 302.385-0; ANA CRISTINA SILVA MARINHO / 307.193-6; ANA CRISTINA SPANHOL / 304.023-2; ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA / 308.804-9; ANA DOS SANTOS LIMA / 308.071-4; ANA JARA MARQUES DA SILVA / 312.078-3; ANA KELY DE SOUZA VIANA / 315.330-4; ANA KELY QUEIROZ DA SILVA / 324.013-4; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA / 307.706-3; ANA LUCIA MENDES MACHADO / 316.063-7; ANA LUZIA DAVILA AROUCHA / 314.727-4; ANA PAULA DA SILVA FEITOSA / 302.299-4; ANA PAULA DE JESUS AMORIM / 312.726-5; ANA PAULA DE SOUZA SANTANA / 304.758-0; ANA PAULA FERREIRA RAMOS / 321.656-0; ANA PAULA SILVA MAIA / 310.405-2; ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA / 301.043-0; ANA RUTH NASCIMENTO / 312.415-0; ANA TELMA DA SILVA PINTO / 303.103-9; ANA VALERIA FARIAS RIBEIRO / 319.508-2; ANAILCE MONTEIRO DE MATOS / 318.447-1; ANDERSON FERREIRA DA ROCHA / 312.771-0; ANDERSON MORONHA SOARES / 321.802-3; ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO / 321.561-0; ANDRÉA SOUZA FERRAZ / 316.259-1; ANDREIA DA PAIXÃO PEREIRA / 302.660-4; ANDREIA DA SILVA MENDONÇA / 306.080-2; ANDREIA DE SOUZA FERREIRA / 308.103-6; ANDREIA MACENO MENDES / 312.270-0; ANDREIA MESQUITA DE PAIVA / 301.485-1; ANDRESSA DA SILVA SOUZA / 316.952-9; ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE / 311.021-4; ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS / 323.106-2; ANGELA DEISE PALHETA MORAES / 304.564-1; ANTÔNIA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO / 305.142-0;

ANTÔNIA PIRES DE SANTANA / 312.540-8; APARECIDA MARTINS DA SILVA / 310.370-6; APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO / 308.354-3; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO / 310.999-2; ARACI FERREIRA DA SILVA / 303.796-7; ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER / 321.427-3; ARETUZA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA / 309.550-9; ARIANNE RAISSA LOBO DOS SANTOS / 323.022-8; ARTEMIZA BEZERRA DOS SANTOS / 330.205-9; ARTHEMISA ROCHA LIMA / 303.455-0; AURIANA GALVAO DA SILVA / 318.005-0; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS / 326.840-3; BENEDITA LOPES PEREIRA / 306.207-4; BIANCA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA / 304.469-6; BRENDA THAIS RIBEIRO TRINDADE GERMANO DA SILVA / 308.094-3; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS / 312.937-3; CAIO DE LIMA VARÃO / 300.184-9; CAMILA DA SILVA LAGO / 302.921-2; CAMILA DA SILVA MACEDO / 311.170-9; CAMILA SERRATEH FELIX / 304.662-1; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS / 313.719-8; CARLA CRUZ PINHEIRO / 330.517-1; CARLOS EDUARDO VEIGA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 327.006-8; CARMEM BARBA MENACHO / 324.752-0; CAROLINA BARBOZA DA SILVA / 323.670-6; CAROLINE ANTELO DA SILVA / 328.226-0; CAROLINE CHAGAS CONRADO / 317.017-9; CAROLINE DA COSTA MOTA / 317.696-7; CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA / 307.641-5; CASSIANA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA / 301.191-7; CASSIO PEREIRA SILVA CAVALHEIRO / 304.345-2; CATIA DA COSTA MARTINS / 306.560-0; CATIANE DOS SANTOS DE LIMA / 323.924-1; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA / 308.666-6; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO / 312.137-2; CELESTINO DE ARAÚJO ALENCAR / 304.261-8; CÉLIA REGINA DA SILVA / 326.730-0; CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS / 316.131-5; CLAUDIA NASCIMENTO FERRAZ / 314.553-0; CLEANE MARIA SILVA PENHA / 317.510-3; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS / 308.201-6; CLEISIANE FERREIRA VASQUES / 303.336-8; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 317.922-2; CLICIA OLIVEIRA AZEVEDO / 316.517-5; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 327.135-8; CONCEIÇÃO SILVA LIMA / 311.607-7; COSME BISPO DOS SANTOS / 313.737-6; CRIS CHARLA ALVES BARROS [DEFIC.] / 321.945-3; CRISCELIA BENICIO RUIZ / 305.652-0; CRISTIANE COSTA DE LIMA / 312.748-6; CRISTIANE DANTAS PEREIRA MANTANA / 307.817-5; CRISTIANE LEITE REIS DUARTE / 300.091-5; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 316.164-1; DAIANA MATIAS DA COSTA / 302.803-8; DAIANE SAMARA BARBOZA DA SILVA / 326.875-6; DAIANE TEIXEIRA DALAGNOL / 307.997-0; DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES / 305.302-4; DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA / 323.777-0; DALIANE LORENA LOBO TORRES / 304.755-5; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO / 324.793-7; DAMARIS SILVA SANTOS / 309.665-3; DANDARA CRISTIAN HOLANDA DA SILVA ANDRADE / 311.289-6; DANIEL VIANA TEIXEIRA / 314.527-1; DANIELA MENDES DE SOUSA / 325.089-0; DANIELE BEZERRA GOMES / 305.732-1; DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA / 308.027-7; DANIELE CONCEICÃO COSTA / 301.870-9; DANIELE VITURINO CUNHA / 307.071-9; DARLENE DA SILVA SANCHES AGULHÃO / 313.265-0; DAVANNA SILVA DOS SANTOS / 311.577-1; DAYENNE ROBERTA ALVES SARAIVA / 320.601-7; DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA / 324.021-5; DÉBORA ADRIANA DE PAULA DAMASCENO / 308.415-9; DEBORA CAROLINE SEIXAS SOUZA DE MORAES / 326.658-3; DEBORA DE OLIVEIRA / 311.652-2; DÉBORA MÁRCIA MARTINS / 309.463-4; DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS / 309.530-4; DELZOMAR NEVES DE MELO / 308.335-7; DENISE ALENCAR SILVA / 309.724-2; DENISE DA SILVA NAZARET / 318.597-4; DENISE FERNANDES SANTOS / 324.122-0; DENISE NUNES DE JESUS / 306.891-9; DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 306.885-4; DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS / 305.573-6; DIANA DA SILVA SA ROCHA / 313.383-4; DIANA GLEICE DOS SANTOS FARIAS / 317.904-4; DIANA REIS BARROS / 318.013-1; DIANE SOARES REIS / 322.146-6; DIEGO LUCIO PIRES / 321.498-2; DIÊISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES / 313.351-6; DIONATAN MENEZES DA SILVA / 326.151-4; DIRCE TITO FERNANDES / 328.708-4; DIRCEU FERNANDES CESAR / 324.955-7; DOUGLAS PEREIRA DA SILVA / 312.058-9; DUANE VANESSA SOUSA MELO / 323.203-4; DUCERLITA LOCIO DE OLIVEIRA / 325.729-0; DULCILENE SOUSA DE MOURA / 312.672-2; DULCINEIA FORTUNATO COSTA / 320.892-3; EDIANE BRITO DA SILVA / 301.164-0; EDIANE DA SILVA OLIVEIRA / 321.460-5; EDILENE DA SILVA SOUZA / 302.412-1; EDILENE FERREIRA GOMES / 308.160-5; EDILEUZA NUNES TORRES / 302.464-4; EDINA RAZINI DE LIMA / 312.992-6; EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA / 304.825-0; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 317.107-8; EDIVALDA PEREIRA PINTO / 300.099-0; EDLANE CAETANO DA SILVA / 301.776-1; EDNA MARCELA SOUZA SILVA / 312.067-8; EDNA MARIA BENTO DE OLIVEIRA / 313.653-1; EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO / 310.733-7; EDNALVA BENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 301.729-0; EDSON ALVES SIQUEIRA [DEFIC.] / 323.140-2; EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA / 324.469-5; ELAINE FERRUGINI DOS REIS / 314.729-0; ELAINE MARCELA MONTENEGRO DA SILVA / 311.390-6; ELANE GUALAÇUA PINTO / 322.151-2; ELCELIANE ALVES DA SILVA / 309.051-5; ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS / 300.276-4; ELCIMAR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA / 329.581-8; ELECILDA NUNES LIMA / 302.491-1; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA / 307.030-1; ELEN MAISA LIMA CAMPOS / 312.948-9; ELENICE LIBORIO / 301.645-5; ELENICE TORRES LOBATO BATISTA / 310.435-4; ELENILDA TORRES PASSOS / 307.292-4; ELENILZA PEREIRA DA COSTA / 320.096-5; ELI CLAUDETE STABENOW / 319.533-3; ELIANA LEMOS GUILHERME DA SILVA / 302.981-6; ELIANE ARAUJO DOS SANTOS / 326.615-0; ELIANE DA SILVA SILVA / 307.907-4; ELIANE VIEIRA PIMENTEL / 312.494-0; ELIANNE DOS SANTOS LIMA / 311.892-4; ELIAS BARBOSA DOS SANTOS / 327.368-7; ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA / 316.695-3; ELICE CORDEIRO PACHECO / 318.168-5; ELIEDISON ALMEIDA MARTINS / 307.986-4; ELIENE DOS SANTOS BATISTA / 314.904-8; ELIETE PIRES DE VASCONCELOS / 301.512-2; ELIJANE NUNES BECIL DA SILVA / 301.109-7; ELINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA / 305.169-2; ELISANGELA PEREIRA DA COSTA / 322.589-5; ELISETE SOUZA SANTOS / 320.481-2; ELITA DA SILVA LEITE / 307.376-9; ELIZABETE ALVES DA SILVA / 319.701-8; ELIZABETE BATISTA DA SILVA / 323.630-7; ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO / 317.995-8; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS / 302.066-5; ELIZANA BATISTA DA SILVA / 300.940-8; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS / 302.354-0; ELIZIANE DE SOUZA LIMA / 301.304-9; ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO / 309.934-2; ELOIZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS / 311.582-8; ELY MENDES MORAIS / 306.557-0; ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA / 301.504-1; EMILENE SANTOS MESQUITA DA SILVA / 311.655-7; ERENICE RIBEIRO DE SOUZA / 301.171-2; ERICA DA GRAÇA CRUZ / 311.906-8; ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 326.755-5; ERIKA GEOVANA GOMES FERREIRA COSTA / 303.584-0; ERINEIDE NASCIMENTO ROZENHA / 303.359-7; ESTÉFANE SILVA GOMES / 304.602-8; ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA [DEFIC.] / 315.517-0; EUNICE ONÉSIMO FERREIRA / 303.487-9; FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA / 323.024-4; FABIANO DE LIMA OLIVEIRA / 314.154-3; FABÍOLA GOMES SALINAS / 301.760-5; FABÍOLA PEREIRA / 328.821-8; FABRICIA KELEN MARTINS DE OLIVEIRA / 328.982-6; FABRINA MARQUES RODRIGUES / 304.197-2; FERNANDA FERREIRA BARROSO / 312.099-6; FERNANDA PRIMO ROCHA / 308.295-4; FERNANDA VIANA ALPIRI / 322.397-3; FERNANDO MENDES ALVES / 310.495-8; FLAVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA [DEFIC.] / 329.897-3; FLAVIANE PEREIRA BEZERRA / 315.612-5; FLORIZA SANTOS DE ABREU / 320.925-3; FRANCAIZE ARDE LIMA DE MOURA / 322.757-0; FRANCIANA VIEIRA DE MORAES TEIXEIRA / 306.212-0; FRANCIANE NASCIMENTO OLIVEIRA / 310.875-9; FRANCIANE PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO / 313.365-6; FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES / 302.151-3; FRANCIELE SILVA DR MELO / 320.761-7; FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA / 309.306-9; FRANCIMARA LUCIO MOURA / 311.394-9; FRANCINEIDE PASSOS PEREIRA / 329.372-6; FRANCIRLAINE VIEIRA / 316.853-0; FRANCISCA CHAGAS SANTANA / 314.280-9; FRANCISCA DAIARA DA SILVA / 312.902-0; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA / 311.479-1; FRANCISCA LEDA DO NASCIMENTO PONTES / 308.192-3; FRANCISCO CLEITON DE

OLIVEIRA LIMA / 317.719-0; FRANCISCO EDUARDO MAIA [DEFIC.] / 301.462-2; FRANCY HELMA SANTOS REIS / 313.987-5; FRANKCIMEIRE GARCIA GALVAO / 314.242-6; FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO / 307.712-8; GABRIELA VIEIRA THIAGO / 311.529-1; GABRIELLE FERNANDES DA SILVA ARAÚJO / 314.792-4; GÊICE FERNANDA ARRAIS DE SOUZA / 325.096-2; GELCIRLANE SILVESTRE PEREIRA PARARI / 322.001-0; GENILDA LIMA RIBEIRO / 306.476-0; GERCINA NUNES COSTA / 307.019-0; GERCINA NUNES COSTA / 323.456-8; GERLIANE PEREIRA PEIXOTO / 320.698-0; GESSICA SANTOS DE SOUZA / 302.456-3; GILDA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA / 317.217-1; GILSIANE DE SOUZA / 309.935-0; GILSOMAR DA SILVA BARBOSA / 325.438-0; GILVANA FIGUEIRA FARIAS / 316.757-7; GIZIANE SILVA MACIEL / 310.889-9; GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES / 301.345-6; GREICIANI DA SILVA MIRANDA / 305.875-1; HALINE RODRIGUES LUBIANA / 301.664-1; HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL / 300.504-6; HELENA FERANDES DE CARVALHO / 312.595-5; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA / 313.696-5; HERCULES HILÁRIO DE ALMEIDA [DEFIC.] / 327.134-0; HILDA DA SILVA FELIX / 327.700-3; HUGO GONÇALVES OLIVEIRA / 315.839-0; INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES / 324.279-0; INGRIDE AGUIAR DE CARVALHO / 310.826-0; IONE TAMARA ALVES DO NASCIMENTO / 314.552-2; IRACI FERNANDES GUIMARAES SENE / 301.435-5; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA / 311.226-8; IRNA LIMA DE VASCONCELOS / 318.397-1; ISRAEL FERREIRA / 300.205-5; IULE MAGALHAES DE SOUZA / 316.501-9; IVANETE FRANCO DOS SANTOS / 309.999-7; IVETE TICO ALMEIDA DE CAMPOS / 306.671-1; IVONE QUEIROZ DE ARAUJO / 321.948-8; IZEQUIEL DA COSTA SOUZA / 320.450-2; JACI BARBOSA DE ALMEIDA / 311.571-2; JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS / 327.587-6; JAILMA RAMOS SILVA / 301.888-1; JAINE DE SOUZA SIQUEIRA / 312.926-8; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA / 300.516-0; JANAINA DE MATOS LINHARES / 310.873-2; JANAINA MENEZES VIEIRA / 303.345-7; JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA / 307.306-8; JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA / 329.497-8; JANEIDE ROSA TOMAZ / 315.827-6; JANETE LÍLIA ABIORANA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 313.748-1; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA / 300.998-0; JAQUELINE DUARTE NEVES DA ROCHA / 311.897-5; JEANE MOREIRA ALVES / 301.535-1; JEFERSON DA SILVA DOURADO / 323.180-1; JEISSE SILVA DOS SANTOS / 314.609-0; JESSIANE BRANDÃO BEZERRA / 323.049-0; JESSICA BENTES FREITAS / 313.517-9; JÉSSICA CAMILA BRAGA UBIRAJARA / 314.614-6; JÉSSICA FRANCO CAMARGO / 311.614-0; JESSICA LEIGUE MARINHO / 303.782-7; JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI / 324.463-6; JESSICA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS / 307.785-3; JÉSSICA RAIZA SARMENTO MARTINS / 310.649-7; JEYSIBEL KAMINSKI JASSET / 329.476-5; JIGLIANE BRASIL FRAZÃO / 316.101-3; JOANA DARQUE TOSCANO / 312.867-9; JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL / 323.082-1; JOANILDE RIBEIRO PESSOA / 302.272-2; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS / 323.368-5; JOAO VITOR SORIANO TORRES / 312.724-9; JOCILENE DOS SANTOS / 309.386-7; JOCILENE MACEDO DA SILVA / 327.270-2; JOICE PIMENTEL DE FREITAS / 328.095-0; JOICIANE COSTA DA SILVA / 305.424-1; JOQUEBEDE BEZERRA DE CARVALHO / 321.208-4; JORGINETE DE MOURA FERREIRA DA CUNHA [DEFIC.] / 328.348-8; JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO / 310.563-6; JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA / 301.618-8; JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES / 310.391-9; JOSELI XAVIER DA SILVA / 310.219-0; JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS / 306.760-2; JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO / 301.151-8; JOSIANE EVANGELISTA PINHEIRO / 328.228-7; JOSIANE GOMES MONTEIRO / 317.130-2; JOSIANE SOUSA DA SILVA / 308.829-4; JOSILÉIA FERNANDES / 302.941-7; JOSILENE LIMA FERREIRA TEIXEIRA / 307.923-6; JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA / 307.603-2; JOSINETE VASCONCELOS PINHEIRO SILVA / 314.871-8; JUAREZ WESTFAL / 307.002-6; JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA / 301.823-7; JUDDI KARLI PONTES FRANÇA [DEFIC.] / 318.398-0; JUDITHE NASCIMENTO ROCHA / 321.590-3; JULIA SANTOS / 301.839-3; JULIANA CORDEIRO / 319.007-2; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES / 329.814-0; JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS / 327.592-2; JULIE AMANDA DA SILVA BOTELHO / 303.150-0; JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO / 303.481-0; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA / 328.189-2; JUVENILDA PEREIRA DA SILVA / 313.942-5; KARINA CASTRO SOARES / 307.800-0; KARINE ARAUJO DE LIMA / 325.225-6; KATIANNE DE MENEZES VALLE / 325.211-6; KEILA DA SILVA BARRETO / 300.716-2; KELITA PRESTES DA LAPA / 308.572-4; KELLY CRISTINA LIRA DA SILVA / 300.480-5; KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO / 324.181-5; KELY CRISTINA FERNANDES GOMES / 305.013-0; KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO / 305.613-9; KIMBELLY DA SILVA MARTINS / 301.432-0; KIVIA KRIS RAIDER SANTOS / 322.091-5; LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA / 304.304-5; LARA APARECIDA RODRIGUES / 313.982-4; LARISSA NEVES MONTEIRO / 304.024-0; LAUANA KELLY SILVERIO / 305.233-8; LEÁ LIMA BARBOZA / 315.270-7; LEIDA MIRIAM CAVALCANTE DAS NEVES / 321.425-7; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO / 324.194-7; LEILA MARIA MENDES RODRIGUES / 320.505-3; LEILIANE DA SILVA SOUZA / 318.070-0; LEILIANE SOUZA DE ARAUJO / 308.405-1; LENI HENRIQUE BARRETO / 329.214-2; LENIR DOS SANTOS BATISTA / 312.291-3; LEONI CLAUDINO DOS SANTOS / 328.522-7; LEONIE KREBS BLAN [DEFIC.] / 305.549-3; LETICIA BATISTA DE JESUS / 318.001-8; LETÍCIA DO CARMO SANTOS / 309.040-0; LETICIA NEVES DE SOUZA / 313.107-6; LIANE CAMPOS DA COSTA / 312.692-7; LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES / 308.052-8; LILIAN LEITE VIEIRA / 322.531-3; LILIAN OLIVEIRA MACEDO / 322.348-5; LUAN HENRIQUE DUTRA / 302.978-6; LUANA BENICIO SAMPAIO / 329.828-0; LUANA CARMONA DE OLIVEIRA / 301.914-4; LUANA TALITA PINTO DA COSTA / 303.681-2; LUANDA ANGÉLICA MARQUES DA SILVA / 315.740-7; LUCAS DA SILVA RESENDE / 314.012-1; LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS / 312.759-1; LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA / 312.449-5; LUCIA ROCHA DO AMARAL / 319.741-7; LUCIANA ALVES PEREIRA / 325.039-3; LUCIANA CARVALHO GARBINATO / 310.922-4; LUCIANA DE MIRANDA LEITE / 307.436-6; LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA / 313.619-1; LUCIANA DE SOUZA XAVIER MINUCELLI / 303.724-0; LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO / 330.513-9; LUCIANE LAZARO DE JESUS / 327.823-9; LUCIELLY FERREIRA DA MOTA / 303.586-7; LUCIENE DA SILVA ANDRADE / 324.076-2; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 310.816-3; LUCIMA PATRICIO DOURADO / 321.045-6; LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO / 311.181-4; LUCIMAR MIRANDA DA SILVA / 301.513-0; LUCINEIA GONÇALVES DE SOUZA / 312.215-8; LUCINEIDE LIMA DA SILVA / 300.175-0; LUCIVANDO SILVA FREITAS / 306.983-4; LUIS DANIEL SILVA MENDES / 313.152-1; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO / 310.047-2; LURDES DOS SANTOS / 305.965-0; LUZINEIDE ALENCAR OLIVEIRA LIMA / 316.332-6; LUZINETE ALMEIDA SANTOS / 312.659-5; MADALENA ALVES TOLEDO / 311.959-9; MADELEINE GONZALES JUSTINIANO / 325.075-0; MAGDA ASSUNÇÃO CARVALHO MARTINS / 309.683-1; MAIARA DA SILVA BARRETO / 304.849-7; MAISA ALVES TOLEDO / 316.255-9; MARA DE ALMEIDA FONSECA / 323.543-2; MÁRCIA ANTELO DA SILVA / 305.804-2; MÁRCIA DANTAS DO NASCIMENTO / 306.450-6; MARCIA DINIZ TORRES / 302.244-7; MARCIA FERREIRA SANTOS / 322.031-1; MARCIA MARIA PEREIRA / 322.993-9; MARCIA REGINA SILVA SANTOS / 300.060-5; MÁRCIA SILVA DOS SANTOS / 326.511-0; MARCILENE SILVA VIEIRA / 309.672-6; MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA / 314.251-5; MARIA ALCINEIDE PEDROZA DE OLIVEIRA / 306.210-4; MARIA ANTONIA MARTINS LIMA / 301.822-9; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA / 302.143-2; MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA / 322.801-0; MARIA APARECIDA DE SOUSA / 310.205-0; MARIA AUXILIADORA ARAÚJO OLIVEIRA / 328.007-1; MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA / 319.158-3; MARIA AUXILIADORA MOURA DOS SANTOS / 322.939-4; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO / 317.711-4; MARIA CASTRO PASSOS / 309.762-5; MARIA CLEDIANA FONSECA DE CARVALHO / 303.989-7; MARIA DA CONCEIÇÃO DUQUES

FEITOSA / 305.608-2; MARIA DE NASARÉ BARBOSA DE ARAÚJO / 312.877-6; MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA / 306.135-3; MARIA IRISMAR DA FROTA BRASIL / 327.756-9; MARIA IVANEIDE FERREIRA DA SILVA / 314.108-0; MARIA JOSÉ DA SILVA / 302.056-8; MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA / 312.004-0; MARIA JOSE GOES DE JESUS / 323.878-4; MARIA JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO / 319.318-7; MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO / 303.170-5; MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO / 308.089-7; MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA CARVALHO / 316.179-0; MARIA MADALENA PINTO MARTINS / 302.284-6; MARIA MONTEIRO EVANGELISTA / 313.966-2; MARIA NEUVANIR DE OLIVEIRA / 302.391-5; MARIA REGIANE RABELO / 300.189-0; MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES / 309.750-1; MARIA SUELY DA COSTA / 314.970-6; MARIA VALDELICE DE SOUZA DA SILVA / 304.149-2; MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA / 308.434-5; MARIA ZENAIRA VITORIANO DA SILVA OLIVEIRA / 311.813-4; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA / 328.542-1; MARIGLEISY ALVES DA SILVA / 320.828-1; MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO / 305.480-2; MARILIA DA SILVA CHAVES / 317.045-4; MARINA SOUSA DOS SANTOS / 301.923-3; MARINALBA DOS SANTOS SILVA / 319.750-6; MARINALVA ALVES NASCIMENTO / 320.796-0; MARINALVA FERREIRA DE SOUZA / 325.644-8; MARINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA / 304.006-2; MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES / 324.816-0; MARINES JOSE DOS SANTOS / 313.430-0; MARINES LOPES DA SILVA LIMA / 305.331-8; MARINEZ CARNEIRO DA SILVA / 330.505-8; MARIVANE CAMPOS / 318.383-1; MARIVÂNIA DA SILVA MAIO / 304.476-9; MARLEIDE MAUTA RIBEIRO / 304.037-2; MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO / 325.122-5; MARLENE GRACIANO DOS SANTOS / 315.105-0; MARLI GRACIANO DOS SANTOS / 312.126-7; MARLUCIA DOS SANTOS / 311.685-9; MARLUCIA GOES DE JESUS / 316.105-6; MARTA FREITAS DE JESUS BUENO / 322.005-2; MAYRA SANTOS NUNES / 326.670-2; MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS / 325.254-0; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 302.805-4; MICHELE TAVARES AGUILERA / 300.744-8; MIDIA ISABEL BANDEIRA DE SOUZA / 318.210-0; MILA CRISTIAN REIS DANTAS / 313.216-1; MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA / 327.725-9; MIRIAM LIMA ARTHIAGAS DE FRANCA / 300.064-8; MIRIAM MELO DA SILVA / 327.594-9; MIRIAN SOUZA DIAS / 314.704-5; MIRLENE BRAGA DOS SANTOS / 300.430-9; MISLEIDE MIRANDA DA SILVA / 323.154-2; MONICA AMORIM DOS SANTOS / 300.367-1; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.] / 323.261-1; NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA / 322.836-3; NAIRA RODRIGUES DE PAULA / 305.296-6; NATALIA LEITE FERNANDES / 327.330-0; NATÁLIA SARMENTO POMPEU / 303.677-4; NATALINA LIMA FERREIRA / 306.991-5; NATALITA RAMOS DE MORAES / 305.610-4; NATASHA WALTHMAM SILVA / 311.330-2; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA / 327.360-1; NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO / 318.682-2; NEIA MARIA ALVES DE SOUZA / 309.224-0; NÉLIO DE SOUZA BARROS / 312.123-2; NELSIVANI MACHADO ALVES / 303.375-9; NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO / 318.028-0; NEUCIMAR RODRIGUES DA SILVA / 317.827-7; NILVA DA SILVA BEZERRA / 310.521-0; NISCIONE DOS SANTOS / 321.326-9; NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS / 319.382-9; ODECY MARQUES FERRAZ / 310.750-7; OLEMIR PEREIRA BARBOSA / 300.136-9; OSENILDA FRANCISCA DE CASTRO / 313.292-7; OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA / 322.292-6; PÂMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA [DEFIC.] / 328.734-3; PAMELA DA SILVA VIANA / 306.278-3; PAMELA KATIANE ROCHA / 308.574-0; PATRICIA ALVES DOMINGUES / 313.340-0; PATRÍCIA ARRUDA PEREIRA / 321.434-6; PATRICIA CASTRO DE ALMEIDA / 326.002-0; PATRICIA COIMBRA TOBIAS / 310.036-7; PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA / 307.604-0; PATRICIA CRISTINA MARTINS DE MENDONCA / 300.149-0; PATRICIA DA SILVA CHAGAS / 323.070-8; PATRÍCIA VAZ VALÉRIO SILVA / 328.087-0; PAULA ALVES GUIMARÃES VEIGA / 305.463-2; PAULA JERLIANE MELO NASCIMENTO BRASIL / 300.140-7; PAULA MICELENE CARVALHO NUNES / 325.033-4; PAULA RODRIGUES VENANCIO / 315.063-1; PAULA TATUAGEM DOS SANTOS / 326.918-3; PRISCILA COSTA FERREIRA / 303.509-3; QUEILE DE SOUZA DUARTE GARCIA [DEFIC.] / 308.486-8; QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES / 311.690-5; QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS / 326.529-3; RAFAELA DE SOUSA BRITO / 318.774-8; RAIANE DUARTE DE ARAÚJO TEIXEIRA / 316.485-3; RAIANI FERREIRA / 305.758-5; RAIELE BOTELHO DE SOUSA / 312.057-0; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 303.466-6; RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES / 310.971-2; RAIMUNDA LIMA DE SOUSA / 304.746-6; RAIZA SILVA DE SOUZA / 310.229-7; RAIZZA TEIXEIRA DUARTE / 315.498-0; RAQUEL SILVA DE ALBUQUERQUE / 314.943-9; RAYSSA OLIVEIRA SILVA / 310.465-6; REGIANE NOGUEIRA FIALHO / 300.591-7; REGINA CORREIA GUIMARÃES / 308.821-9; REGYVÂNYA ALVES ARAÚJO / 300.824-0; RENATA CRISTINA CODIGNOLE / 303.573-5; RENATA DANIELE TRIFIATIS DA SILVA / 324.942-5; RENATA VIEIRA DE ALMEIDA / 309.103-1; RENATO MOURA LAZZAROTTI / 319.814-6; RIKELLY DE SOUZA PONTES / 324.822-4; ROBERTO JOSE RODRIGUES BARROS / 312.256-5; ROCHELES ALVES PADILHA / 300.745-6; ROCINEIDE DUQUES FEITOSA / 322.580-1; ROGER DOS SANTOS LIMA / 304.591-9; RONI LIMA LACERDA / 308.963-0; RONILDA DOS SANTOS / 309.834-6; ROSALIA GALVAO DE SOUSA OLIVEIRA / 322.933-5; ROSALINA FERREIRA BRAGA / 310.707-8; ROSALINA SILVA / 313.912-3; ROSANA MEURE COSTA PINTO / 312.801-6; ROSANA OLIVEIRA SILVA / 303.535-2; ROSANGELA DOS SANTOS BECKMAN / 310.344-7; ROSÂNGELA PAULA MARQUES / 307.677-6; ROSÂNGELA PESSOA TEIXEIRA / 304.272-3; ROSE FARIA / 306.541-3; ROSELENE MATOS LOPES / 321.708-6; ROSEMARY DE CASTRO ARAÚJO / 309.805-2; ROSENI DUQUE FEITOSA / 310.638-1; ROSENILDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA / 319.994-0; ROSENILDA MARCIA FERREIRA / 304.262-6; ROSIANE FIDELIS DO NASCIMENTO FABIANO / 319.033-1; ROSICLEIA MAGALHÃES DA SILVA / 310.584-9; ROSILENE DE MIRANDA LEITE / 302.867-4; ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO / 307.494-3; ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 320.327-1; ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES / 309.596-7; ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA / 301.053-8; ROSINEI MORAES COSTA / 305.460-8; ROZANA DE CASTRO BELÉM / 328.612-6; ROZIANE DAVILA LOPES DE OLIVEIRA DUARTE / 313.861-5; RUTE RIBEIRO DE OLIVEIRA DUTRA / 308.779-4; RUTH CHINAIDE MAXIMO / 310.011-1; SABRINA RUIZ DA SILVA / 324.484-9; SAMARA CRISTINA DUARTE / 310.061-8; SAMARA ROSA LIMA / 303.899-8; SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA / 313.675-2; SAMUEL ALVES DA ROCHA / 315.667-2; SANDRA DO NASCIMENTO / 322.218-7; SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO / 315.787-3; SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO RABELO / 315.247-2; SANDRA MARIA DA SILVA SOARES / 301.032-5; SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA / 306.883-8; SARA MANOELA MARQUES VITALIANO / 312.550-5; SARA MARQUES DA SILVA / 312.817-2; SARA SOARES GARCIA DE SOUZA / 312.653-6; SARAH FEITOSA DE ABREU / 307.555-9; SEVERINA SOARES DE ALBUQUERQUE / 323.254-9; SHARA STEPHANY GOMES COELHO / 313.337-0; SHIRLEI RODRIGUES BARROS / 305.705-4; SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA / 314.829-7; SIGRIDE BARRETO DE ARAUJO / 322.812-6; SILANGIA SENA LUCAS DA SILVA / 302.042-8; SILMA LEITE SANTOS / 313.953-0; SILVANIA DE SOUZA SILVA / 309.721-8; SILVANIA MARQUES DA SILVA / 323.526-2; SILVANIR FERREIRA PERIS / 313.355-9; SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS / 313.643-4; SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO / 320.913-0; SIMONE NEVES DE OLIVEIRA / 311.623-9; SIÔNIA DA SILVA RUDRIGUES / 330.294-6; SIRLENE DE LIMA GODOI / 309.652-1; SIRLENE FRANÇA VENTURA / 313.979-4; SOLIANE PRATA DE OLIVEIRA / 303.686-3; SONIA BASTOS ALVES / 311.964-5; SÔNIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS / 301.427-4; SÔNIA PASSOS RODRIGUES / 310.762-0; STEFANI BARBOSA DE SOUZA / 304.460-2; STEFANY ALVAREZ GOMES / 310.366-8; SUÉDI NOGUEIRA FIALHO / 309.864-8; SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA / 321.521-0; SULAMITA MOURA DA SILVA / 305.324-5; SULENE JACOL SOARES / 301.003-1; SUZETE SALES DA CRUZ / 305.632-5; SUZIANE CORREA MACHADO / 305.983-9; TAIANA DA SILVA VIANA / 303.733-9; TAIANA DE SOUZA LIMA / 330.307-1;

TAILANE SANTOS SILVA / 325.889-0; TAIS NUNES DA SILVA SOARES / 325.664-2; TAISSA MARIA DA SILVA PEDROSA / 307.217-7; TÂMELA EULI RODRIGUES SANTOS / 300.461-9; TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO / 312.826-1; TANIA CAMILO LOPES AMORIM / 307.567-2; TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA / 322.149-0; TÂNIA PRATES FERNANDES / 312.346-4; TATIANA BARROS SILVA / 309.199-6; TATIANE VASQUES DE LIMA / 300.340-0; TAYLON DOS SANTOS COSTA / 314.632-4; THAINARA COSTA FROTA / 303.360-0; THAÍS ALÍCEA BRITO / 315.181-6; THALITA SILVA DE CARVALHO / 311.504-6; THEÍNDELLE OLIVEIRA DA SILVA / 316.378-4; TIAGO SANTOS MOREIRA / 300.409-0; TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA / 324.932-8; UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTINS / 313.157-2; UOSTON DE FREITAS / 322.198-9; VALDINEIA DA SILVA / 313.658-2; VALDIVA CARVALHO MORAES / 326.937-0; VALERIA APARECIDA MARQUES / 302.911-5; VALERIA BRASILIANO DE SOUZA / 311.384-1; VALÉRIA DE OLIVEIRA MOREIRA / 303.521-2; VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO / 310.660-8; VALÉRIA LUCI SOKACHESKY / 323.945-4; VALMARA CORDEIRO PASSOS / 304.998-1; VALNEIA ALVES DOS SANTOS / 317.847-1; VALQUIRIA ALVES DE FARIAS / 313.389-3; VANDERLEIA VARGAS SALES / 308.351-9; VANESSA BENTO DE LIMA / 303.477-1; VANESSA DOS SANTOS FERNANDES / 315.341-0; VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PANTOJA / 321.403-6; VANESSA MACEDO / 305.806-9; VANESSA OHANNA DA SILVA / 305.886-7; VANESSA PEREIRA DE SOUSA / 307.421-8; VANESSA RAMOS GOUVÊA / 307.823-0; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA / 304.405-0; VANETE MARTINS DE SOUZA / 314.328-7; VANIA MARIA BARBOSA MOREIRA / 322.695-6; VANILDA PEREIRA / 312.671-4; VERA LUCIA DA SILVA PINTO / 313.903-4; VERA NILCE SOUZA SILVA / 303.574-3; VERÔNICA CASTRO DE SOUZA / 327.197-8; VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS / 306.214-7; VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR / 309.118-0; VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS / 329.627-0; VINICIUS MACEDO DE SOUZA / 309.645-9; VIVIANE DA CONCEICAO MACEDO / 326.832-2; WALTÉCIA CASSIANO MACIEL [DEFIC.] / 300.787-1; WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES / 320.200-3; WELTON DE ARAUJO PRATA / 311.658-1; YONE FERREIRA LOBO / 312.035-0; ZENILAMAR COUTO VIEIRA / 328.642-8; ZILDA MARIA DA SILVA FELIX.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
322.892-4; ARIANE FLORES DE OLIVEIRA / 309.082-5; CRISTINA CORREIA DA SILVA / 320.177-5; DEANE PEREIRA BARROSO BRITO / 312.407-0; MARIA CLARA LIRA DA SILVA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
325.020-2; CAMILA MARTINS TESSARO / 320.324-7; LUIS DOS SANTOS JUNIOR.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF BOHEMUNDO AVARES AFONSO - ESTRADA DOS PERIQUITOS, KM 10, COLÔNIA PERIQUITOS
303.062-8; EVALDO PEDRO DA SILVA ARAÚJO CAVALCANTE / 303.713-4; FABIANO SOUZA COSTA / 306.977-0; FRANCLIN DE SOUZA E SILVA / 314.381-3; ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA / 320.025-6; ROZELIR COSTA CARVALHO / 310.148-7; WILLIAM ARAÚJO DA SILVA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO – DISTRITO DE CALAMA
324.142-4; RAUL RENATO SANTOS DA MATTA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
315.997-3; EZEQUIEL DE LIMA COUTINHO / 313.329-0; MODESTO DE SOUZA RUFINO.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMF RIO PARDO - RESERVA BOM FUTURO, BR354 KM 90 LINHA CARACOL
323.901-2; MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
322.160-1; ADRIANA BONIFACIO SILVA / 301.005-8; ADRIANA DE PAIVA ABREU / 329.280-0; AFONSO ARAÚJO DE SOUZA [DEFIC.] / 314.132-2; ALDEIZE SANTOS DE SOUZA / 311.723-5; ALEX JONY DE OLIVEIRA MORENO / 326.268-5; ALINE DE FÁTIMA PONCE / 322.170-9; ALINE FALCÃO DE GOES / 304.028-3; ALVANIR NOBRE VIEIRA / 314.232-9; ANGELA DA SILVA FROTA / 315.545-5; ANGELA MARIA CABRAL DE PAULA / 304.937-0; ANTÔNIO ALAILDO LIMA RODRIGUES / 313.354-0; ANTÔNIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA / 301.983-7; ARMESON SILVA DAS CHAGAS / 324.432-6; BRUNO SERRÃO MILLER / 311.651-4; CARLINHOS TRINDADE GIL / 316.082-3; CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA / 319.027-7; CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 300.992-0; CLEIA REGINA DA SILVA / 308.906-1; CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO / 327.539-6; CLELIANE VARELA CHAVES / 303.134-9; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA / 319.859-6; CLEVE ALVES DA SILVA / 316.226-5; DAIANE DA SILVA ALENCAR / 317.777-7; EDUARDO DE JESUS COELHO / 322.479-1; EDUARDO REBOUÇAS DE CAMPOS / 302.467-9; ELIABE HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE / 324.014-2; ELISANGELA CRISTINA MORAES ANDRADE / 317.665-7; ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR / 300.146-6; ELIZETE SALSEDO TIMBO / 321.924-0; ELTON PINTO DE JESUS / 301.396-0; ENEDINA LEMOS FERREIRA / 309.899-0; ERIELTON PEREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 307.996-1; ERIKA ALVES DA SILVA / 327.741-0; ERIVALDO CABRAL DOS SANTOS / 326.488-2; FABRÍCIO DOS SANTOS FARIAS / 324.167-0; FERNANDA GAHÚ DE OLIVEIRA / 300.197-0; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA / 327.764-0; FRANCISMAR FELIX BRAGA / 306.703-3; GELSILENE SOUSA ABREU / 300.613-1; GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES / 308.958-4; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO / 317.194-9; HELIANA PASSOS JORDÃO / 312.054-6; HENRIQUE ALBERTO ROQUE DE PAULA / 313.412-1; HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS NETO / 313.700-7; HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO / 319.948-7; INÊS CARVALHO SANTOS / 303.721-5; IRAILDE DA SILVA ANDRADE / 327.511-6; JAILMA RAMOS SILVA / 324.300-1; JANAÍNA JANE LIMA ARAÚJO / 303.296-5; JEFERSON EDUARDO BARROS PEREIRA / 307.138-3; JENEFFER PAMELA SILVA MACIEL / 322.710-3; JHONATANS LIMA DE ARAÚJO / 316.903-0; JORGE DE OLIVEIRA RAMOS / 328.861-7; JOSÉ LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 318.316-5; JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA / 305.650-3; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS / 314.133-0; KEILA DA SILVA FEITOSA / 316.112-9; LANA LETICIA LABORDA DA SILVA / 304.731-8; LAURA ALICE SILVA VALOIS / 321.856-2; LILIANE LEITE VIEIRA / 320.575-4; LUCAS WESLEY RODRIGUES DE CARVALHO / 317.758-0; LUCIANO ALVES DE SOUZA [DEFIC.] / 311.438-4; LUZIA ALVES DE JESUS / 311.931-9; MARIA LEOCLEIDE RABELO / 316.181-1; MARILEIDE FIRMINO GUIMARÃES / 308.881-2; MAURO JOSE RODRIGUES BARROZO JUNIOR / 318.517-6; MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA / 322.931-9; MELICIA GOMES DA SILVA / 328.119-1; NAIARA MAIA RODRIGUES / 305.769-0; NATÁLIA DA SILVA FURTADO / 308.599-6; NATANAEL COSTA PRESTES / 328.037-3; NATHALIA CAROLINE DOS SANTOS LIMA / 321.631-4; NAYALA AGUIAR DA CUNHA / 323.699-4; PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA / 312.679-0; PAULO RICARDO MOREIRA DE ARAUJO / 327.395-4; PEDRO HENRIQUE NOZA SOUSA / 309.078-7; PERLA MARIA DA SILVA SANTOS / 320.314-0; RAFAEL LIMA DA SILVA [DEFIC.] / 303.856-4; RAFAEL MARQUES FELICIANO / 329.942-2; RAYANE NATALIA HELL RAASCH / 318.509-5; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 301.762-1; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA / 323.319-7; SABRINA RONCONI GRAZIOLA / 329.029-8; SILMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO / 312.201-8; SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ

RIBEIRO / 306.583-9; SUELEN APOLINARIA SANTOS / 317.683-5; TAMIRES VASCONCELOS LIMA / 305.104-8; TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO / 328.808-0; TATIANE MUNIZ DOS SANTOS / 309.945-8; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA / 301.916-0; TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO / 319.344-6; VANESSA DOS SANTOS SOUZA / 315.999-0; VICTOR ROBERTO LIMA BRAGA / 310.192-4; WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO / 303.151-9; WELLISSON BARBOSA SANTOS UASSACA / 322.652-2; YURI DA SILVA TEIXEIRA.
Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
303.493-3; GEICY KELLY SILVA SANTOS / 320.037-0; NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO / 319.434-5; VANESSA DOS SANTOS SOUZA.

Cargo: S08 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS PORTUGUÊS
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
314.546-8; ADRIELE ELIANDRA ALMEIDA CUNHA / 322.384-1; ADRIELE SANTIAGO MOREIRA / 323.317-0; ALAN MOURA DE PAIVA / 322.803-7; ALDENIR DA SILVA RIBEIRO / 327.082-3; ALINE DA SILVAAGUIAR / 325.688-0; ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO / 312.048-1; ANE CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA / 325.287-6; ANTONIA SISSA FALCAO DA SILVA / 308.154-0; AUDA DANTAS / 312.266-2; BEATRIZ LIMA DA SILVA / 311.589-5; CLEIDIANA LOURENÇO / 318.696-2; CLEMERSON PATIQUI PENHA / 319.605-4; DAIANE PEREIRA DA SILVA VIEIRA / 319.230-0; DEJANE ROLIM DE ARAÚJO SILVA / 316.642-2; DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO / 303.940-4; EDSON DE AZEVEDO REINO [DEFIC.] / 303.322-8; ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES / 315.291-0; ERIVAN PEDRO JOVENTINO / 307.171-5; EUNICE SOUZA DOS SANTOS / 330.465-5; FÁBIO MOURA SOUSA / 325.231-0; FRANCISCO VIEIRA LIMA / 300.697-2; GEICIANE BRAGA ROSAS / 328.368-2; GISLANE FERREIRA GONCALVES / 315.352-5; HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA / 303.095-4; ISA THALYA MENDES TERÇO / 300.643-3; JAMERSON COUTINHO APOLINÁRIO / 309.043-4; JOÁS SILVA LIMA / 303.139-0; JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA / 317.718-1; JULIANA MELLO SENA STREIT / 306.112-4; KEILY MARTINS FRANCISCO / 330.088-9; LEYDNA SOUZA SILVA / 302.210-2; LUCIANA DE JESUS / 312.396-0; LUZIA PEREIRA ALVES / 320.485-5; MADALENA DÁVILA ASSIS / 324.293-5; MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA MAR / 316.279-6; MARIANA ALBUQUERQUE DE LIMA / 324.107-6; MARIO JORGE AGUIAR DA SILA / 329.863-9; MARLISE DE OLIVEIRA / 313.481-4; MAYCON DOUGLAS PEREIRA DE MOURA / 305.090-4; NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE / 305.488-8; PATRÍCIA DINIZ TORRES / 312.296-4; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA / 306.098-5; PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS / 328.298-8; QUETLEN CAETANO PEREIRA / 323.442-8; RAQUEL FREITAS DA SILVA MONTEIRO / 302.339-7; RAYANE MARTINS DE MORAIS / 311.389-2; REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE / 323.748-6; ROSANY PASSOS ARAUJO / 309.748-0; SANDRA MARIA FERREIRA BELO / 324.737-6; SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 318.544-3; SIMONE SALES DE ARAUJO / 326.498-0; STEPHANE FREITAS FARIAS / 301.382-0; VALDILANE CORREIA LIMA / 319.785-9; VALÉRIA FERREIRA BARBOSA / 322.525-9; VALMI FERNANDES CARVALHO / 301.854-7; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA / 324.880-1; VANDERLEIA LEAL PINTO / 306.054-3; VILCEANE CARLOS SOUZA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
318.833-7; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA / 325.524-7; DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA / 304.481-5; EDUARDO LUIZ DOS REIS RIBEIRO / 308.784-0; ESTER MARIA DE OLIVEIRA / 307.003-4; GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO / 322.387-6; LAIDA JUSTINIANO / 303.669-3; MESTEFLAI DE FREITAS BATISTA / 319.564-3; NATANAEL CAMILO DA COSTA / 310.567-9; RAFAEL XAVIER DE ASSIS / 314.580-8; RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA / 326.147-6; RAYANNY MARTINS DE OLIVEIRA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
326.460-2; BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS / 329.662-8; GILMAR DE SOUZA ANDRADE / 313.273-0; LEVI SANTOS DE ARAÚJO / 330.445-0; LORENA DOS SANTOS VIEIRA / 309.634-3; NATALIA BEZERRA DA SILVA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
302.610-8; CLEVERSON RAMOS SOARES / 313.661-2; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 303.004-0; ELIANE DE ANDRADE GARCIAS / 304.509-9; EMANUEL SILVA / 320.272-0; JULIANA SANTOS FIDELES / 301.477-0; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA / 305.856-5; ROGERIO DE SOUZA PEREIRA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
306.225-2; ALCIONE APARECIDA CHAVES ALMEIDA / 311.922-0; ANGELITA LEANDRO CAMILO / 304.645-1; FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO / 329.262-2; LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO / 328.678-9; LUIZA NASCIMENTO CAMPOS / 310.832-5; REBECA CARVALHO DE ARAUJO.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
312.765-6; MAICON GUIBSON BRAGA LIMA.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
319.441-8; EDNILZA LOPES DA COSTA / 317.298-8; ELAINE CRISTINA SOARES KRUKI / 300.529-1; TATIANY BELEZA CARVALHO / 302.233-1; VALMI FERNANDES CARVALHO.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
308.672-0; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA / 321.671-3; ESTEFANI SOARES MARTINS / 314.165-9; ISABELA CRISTINA DAHER MENDONÇA.

Cargo: S11 - PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
303.210-8; ADRIANA MARIA COELHO / 314.447-0; ALESSANDRA MENEZES MARTINS / 309.548-7; ALINE ARAÚJO DE SOUZA / 318.926-0; ALINE SOUZA DA FONSECA / 327.415-2; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO / 304.700-8; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS / 318.916-3; ANDRESSA GASPAR BOSCO / 327.814-0; CAVILA CAETANO PEREIRA / 302.259-5; CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO / 304.108-5; DANIELA DE LIMA PEREIRA / 311.107-5; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO / 326.444-0; DENILSON LAZARO DE JESUS / 306.306-2; DIEGO MAICON PENHA BATISTA / 300.343-4; DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA / 304.258-8; EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM / 310.254-8; ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA / 324.622-1; EULIDIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 328.564-2; FABIULA SILVA XIMENES / 306.569-3; FRANCISCO DE OLIVEIRA / 311.637-9; GABRIELA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA / 314.387-2; GILVANI LIMA DE OLIVEIRA / 316.622-8; GLEIDSON DA SILVA BARBOSA / 316.215-0; GUSTAVO FELIPE DA SILVA / 323.201-8; ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS / 307.191-0; IVANEIDE NUNES DA COSTA / 327.121-8; IVANETE FERREIRA DA SILVA / 321.866-0; JESSICA SILVA FELIX BASTOS / 307.564-8; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS / 318.081-6; JOSE ANTONIO MARTINS NASCIMENTO / 306.335-6; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA / 322.116-4; JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA / 307.546-0; KATIELE LUIZ DE PAULA / 323.582-3; KRISHNA FERRI ALENCAR DE SOUZA / 320.722-6; LEONARDO GOMES DA SILVA / 303.491-7; LÍVIA ROSIANE DA SILVA / 301.459-2; LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES / 304.217-0; LUANA ALVES DOS SANTOS / 327.144-7; LUCAS RAMOS AGUIAR / 317.572-3; LUZIANA BARRETO DA SILVA / 301.873-3; MAIC BEZERRA UCHÔA / 325.271-0; MANOEL FELIPE DA SILVA /

304.670-2; MARLA HELENA HAR FIORESE / 306.132-9; MARTA SALES CARDOSO DOS SANTOS / 312.279-4; MAYANA GLENDA PINHEIRO DE SOUZA / 329.883-3; MICHELE NATÁLIA BARBOSA LIMA / 308.358-6; MICHELLI SANTOS DA SILVA / 307.442-0; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES / 316.671-6; MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA / 315.962-0; PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA / 308.509-0; PAULA DE OLIVEIRA LEÃO / 311.125-3; PRICILA PILTZ DE SOUZA / 308.545-7; RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO / 319.641-0; REGIANE NÔCO DE SANTANA / 300.476-7; RENATO PEREIRA MAIA / 330.409-4; RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA / 312.523-8; ROSÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA / 321.973-9; SAARA NERI FIALHO / 313.898-4; SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 309.789-7; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES [DEFIC.] / 321.542-3; SANI MAIRA DE FARIAS / 328.335-6; SUELEN GREGO DA SILVA / 321.135-5; TAILANE GOMES PASSOS / 311.189-0; TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA / 303.099-7; THAIS HANNA SANTIAGO DA SILVA / 300.828-2; TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA / 318.249-5; WELLEN CHAVES VACA.

Cargo: S12 - PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
304.058-5; ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA / 303.092-0; ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO / 325.355-4; ANTONIO VIEIRA LIMA / 318.173-1; ARTEMES MACIEL DA SILVA / 300.412-0; CLEMERSON BRASIL DE RESENDE / 315.184-0; DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA / 326.591-9; DIANA DA SILVA RIBEIRO / 300.368-0; ÉRICA LOPES DA COSTA / 304.066-6; FABIO ALVES JORGE / 310.470-2; FRANCISCO FILHO MOREIRA / 316.098-0; LARICE MACEDO DE OLIVEIRA / 320.051-5; LAUDEVILSON LISBOA COSTA / 321.554-7; LAUDICÉIA LEMOS ROCHA / 301.069-4; MANOEL GOMES BEZERRA / 325.330-9; NAILDES MELO DE OLIVEIRA / 317.738-6; RAILTON MARQUES GUIMARAES / 320.819-2; RELISNES ALVES COSTA / 311.546-1; ROBSON RONI MATOS DA SILVA / 311.930-0; SELIANE DE SOUZA COSTA / 324.108-4; TIAGO DOS SANTOS LEMOS / 306.351-8; VALDEIR JUNIOR LOUDOVICO DUTRA GARCIA / 323.209-3; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS
301.202-6; BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA / 317.529-4; CORINA SILVA BARROSO SOUZA / 322.445-7; ÉRICA RUFINO DOS SANTOS / 319.163-0; IAGO RIBEIRO SILVA / 318.389-0; ISRAEL FERREIRA / 315.542-0; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 310.945-3; MILENA MESSIAS DE CASTRO / 308.174-5; RENATA DE SOUZA FACUNDO.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
316.954-5; ADIONE CRUZ GONÇALVES / 330.107-9; ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES / 315.883-7; DEISIANE PEREIRA LIMA / 306.641-0; ELISANGELA BARBOSA TORRES / 322.902-5; GLEICIANE SOUZA PEREIRA / 302.622-1; HELENILZA DOS REIS / 324.746-5; LIRNEY RIBEIRO DE SOUZA / 306.945-1; MARIA JOSÉ PIRES DE SANTANA / 324.198-0; RAIZA APARECIDA ROBERTA DA SILVA / 307.566-4; ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA / 317.952-4; TANIA OLINDA LIMA / 306.661-4; ZILEY ALVES SOUZA.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
305.548-5; ADONIAS MENEZES DE SOUSA / 308.789-1; BRENDA LARISSA DA SILVA FLEXA / 323.129-1; GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS / 302.503-9; JAILSAN DOS SANTOS NARCISO / 329.565-6; JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO / 307.957-0; JANDER BEZERRA CASTELO SORIA / 320.063-9; MARIA SHIRLEY DE ARAÚJO / 318.458-7; SANDRA MARIA OGLIARI CASTANHO / 312.127-5; VANI SOUSA DA SILVA.

3. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS

3.1. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto para pagamento.
3.2. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
325.698-7; ADRIANA DE CARVALHO FIRMINO / 305.994-4; ALEXANDRA CAMPOS YAMARA / 326.044-5; ALYSSANDRO ALMEIDA FERNANDES PARAGUAÇU / 313.398-2; ANA PAULA GONÇALVES / 307.318-1; ANTÔNIO RONILSON DA SILVA SOBRINHO / 314.636-7; CELIA GALVÃO TAVARES DE TAVARES / 327.738-0; DANIEL CORREA BERNARDO / 310.407-9; DELIGIANE VERÇOSA LIMA PINTO / 321.596-2; DEUSIMAR FERREIRA DA / 329.217-7; E DINECI DE SOUZA LIMA / 315.071-2; FERNANDA PEREIRA GOMES / 326.527-7; GEOVANA RODRIGUES XAVIER / 328.782-3; GILDO CHAVES DA SILVA / 305.406-3; HELEM LEANDRA CARLOS DE LIMA NOGUEIRA / 327.337-7; HELIELSON RICHARD NASCIMENTO DE BRITO / 322.612-3; HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO / 308.932-0; ÍTALO LUIZ DA SILVA SOBRINHO / 321.691-8; ITALO RODRIGUES DE SOUZA / 328.063-2; JANAINA RODRIGUES PINHEIRO / 310.191-6; JAQUELINE DE ANDRADE FERREIRA / 307.849-3; JAQUELINI DA SILVA SCHULZ / 329.062-0; JOSE CARLOS DA SILVA FREIRE / 321.069-3; JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS / 325.725-8; KAIANY MAURÍCIO DOS SANTOS / 323.137-2; KECYA FERREIRA DA SILVA / 306.878-1; MARCUS AURELIO MENDONÇA DANIN JUNIOR / 326.009-7; QUELE DANIELE DOS SANTOS FERREIRA / 307.394-7; SANDRA VALANDRO / 324.008-8; SINEI ROCHA SANTOS / 300.338-8; SUELY CASTRO DA ROCHA NASCIMENTO / 309.954-7; WAGNER FERREIRA DA DILVA / 308.146-0; WAGNER SOUZA CELESTINO / 318.883-3; WESLEY RODRIGUES DA FONSECA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
324.675-2; ANA LÚCIA ARRUDA / 318.980-5; CARINA MORAIS LOPES / 304.574-9; ELANE DE OLIVEIRA FELICIO / 311.636-0; FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA / 329.007-7; FRANCISCA NASCIMENTO DA ROCHA / 318.022-0; GABRIEL DA SILVA AYALA / 310.050-2; GERALDO MARQUES DE SOUZA / 318.748-9; IRISMÁ ABREU MONTEIRO / 304.611-7; IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA / 311.395-7; JOSEANE FLORÊNCO DA SILVA / 324.346-0; KARINA DANTAS DOS SANTOS / 323.151-8; KELLEN FRANCIANI RIBEIRO / 305.397-0; LUCIANE IGNACIO DE MORAES / 325.804-1; LUIS MOURA DA SILVA / 306.617-7; MARCIMINA FRANCISCA DA SILVA / 317.183-3; MARCOS DIEGO ALVES MEDEIROS / 305.364-4; MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA / 308.170-2; ROSIVANIA PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA / 312.246-8; ROSIVONE PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA / 328.679-7; SHIRLEIDE LEAL / 300.906-8; VANUZA ROCHA GUIMARÃES / 312.276-0; VIVIANE CAVALCANTE BATISTA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
301.968-3; ADRIANA SCHMELING DA SILVA / 314.923-4; FABIANA DA SILVA TORRES / 321.913-5; GIOVANE PINHEIRO SANTOS / 315.121-2; JARDEL BATISTA DOS SANTOS / 330.042-0; JOAO MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO / 326.759-8; MARIA DE JESUS ALVES DE MELO / 319.293-8; MARLEUDA DAMASCENO NOGUEIRA / 313.357-5; NAIARA SANGELA VIEIRA RAMOS.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
300.944-0; BRUNA VITALIANO DE DEUS / 312.437-1; DALVA PEREIRA LIMA / 323.701-0; JORDANA DOS SANTOS LEMOS DE SILVA / 324.256-0; LAURA DE SOUZA MOREIRA PASSOS / 327.472-1; MARY ELIZABETY PEREIRA DOS SANTOS / 317.866-8; NATANAEL MACHADO ARAÚJO / 307.964-3;

OBEDES DE LARA LIMA / 327.633-3; RAIMUNDO RODRIQUES DA SILVA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
300.249-7; ALANA KÉSCIA MARTINS DA COSTA BARAKAT / 311.410-4; ELIDSON ARAUJO MENDES / 328.243-0; FRANCISCO BARROS DE SOUZA / 300.129-6; LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT / 308.290-3; OBEDES DE LARA LIMA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
329.995-3; THAIS DE AZEVEDO CARNEIRO / 327.275-3; WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
308.534-1; ALINA MARIA FARIAS PONTES / 318.771-3; CELESTE OLIVEIRA PAES / 329.096-4; DARLEI SALCEDO CUJUI / 319.003-0; ELICEIA CREPALDI DE SOUZA FERNANDES BR / 330.027-7; KAMILA FERNANDES DOS SANTOS / 320.206-2; KELY DE LIMA PEREIRA / 326.766-0; LEONARDO BARBOSA DE SOUZA / 324.881-0; LINARA ISADORA LIMA OLIVERIA / 325.904-8; MANOEL DIAS MARTINS / 304.538-2; NELSELIR BELARMINO DOS SANTOS / 330.300-4; RAILLAN LUIZ ANGULO DE OLIVEIRA / 325.432-1; ROSANA FERREIRA DE SOUSA / 330.117-6; VIVIANE OLIVEIRA DO ROSÁRIO.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
300.929-7; ABÍLIO FERNANDO DIAS RODRIGUES / 326.929-9; ADAIR JOSÉ DA SILVA / 300.429-5; ADALBERTO SILVA MARTINS / 328.193-0; ADELCIMAR LIMA DE ALMEIDA / 324.302-8; ADÉLIA KETLYN FERREIRA DA SILVA CORREIA / 303.021-0; ADENILSON SILVA DE ALMEIDA / 318.857-4; ADIANE FEITOZA DE ALMEIDA FREITAS / 330.252-0; ADMILSON BELÉM DE SOUZA / 324.722-8; ADON BONFIM SILVA / 306.108-6; ADREISA ALVES DE OLIVEIRA / 328.816-1; ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA / 300.206-3; ADRIANA BAST DE SOUZA / 329.052-2; ADRIANA CORRÊA DE SOUZA PEREIRA / 317.382-8; ADRIANA DANTAS DE SOUZA / 315.226-0; ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS / 300.069-9; ADRIANA DE SOUZA SERRA / 305.623-6; ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA / 302.182-3; ADRIANA FERNANDES NUNES / 308.566-0; ADRIANA KALCH / 319.687-9; ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA / 324.630-2; ADRIANA LIMA DE SOUZA / 320.184-8; ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA / 306.160-4; ADRIANA NEVES DA SILVA DOS SANTOS / 328.826-9; ADRIANA NUNES COUTO / 330.348-9; ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO / 300.018-4; ADRIANA VITOR USIPALES / 321.821-0; ADRIANE DO CARMO DA MOTA / 327.976-6; ADRIANO HENRIQUE SOARES DE FREITAS / 305.567-1; ADRIANO SILVA DE AZEVEDO / 308.633-0; ADRIANO SILVA DE LIMA / 307.302-5; ADRIEL GONÇALVES PEREIRA / 323.757-5; ADRIELE ANDRIEL PAULINO DOS SANTOS / 307.200-2; ADRIELE DE PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA / 309.774-9; ADRIELE PERES / 318.454-4; ADRYA OLIVEIRA COELHO / 308.056-0; ADSON PEREIRA DE SOUZA / 314.121-7; ADUARDO OLIVEIRA SILVA / 303.977-3; AGUINALDO DE OLIVEIRA BISPO / 306.085-3; AKILA PERRONI DOS SANTOS / 303.579-4; ALAN BRUNO CAMPO DA COSTA / 316.090-4; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE / 317.242-2; ALANA SOUZA ALMEIDA / 327.887-5; ALBEDE PEREIRA DA SILVA / 301.358-8; ALCIEIDE OLIVEIRA DE MORAIS / 317.644-4; ALCINEY CASSIO FARIAS DE JESUS / 318.794-2; ALCIONE REBELO NASCIMENTO / 314.197-7; ALCIVAN PORTUGAL CATACA / 312.466-5; ALDENIZA SILVA DE SOUZA / 326.052-6; ALDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO REIS / 320.300-0; ALEANDRO PEREIRA DOS SANTOS FEITOSA / 301.352-9; ALECSANDRO BERNARDO RAMOS / 317.051-9; ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS / 306.776-9; ALESANDRA REATEQUE DE OLIVEIRA / 311.402-3; ALESSADRA LIMEIRA DA SILVA / 323.495-9; ALESSANDRA BARROSO ARRAIS / 327.891-3; ALESSANDRA DAR SILVA SANTOS / 325.391-0; ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA / 319.861-8; ALESSANDRA DUARTE DE JESUS ARAÚJO / 309.157-0; ALESSANDRA GOMES DA SILVA / 315.145-0; ALESSANDRA TATIELE FELIZARDO DE LIMA / 310.956-9; ALESSANDRA VIEIRA LEMOS / 303.896-3; ALESSANDRO MENEZ / 310.677-2; ALESSANDRO PEREIRA GOMES / 327.451-9; ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ / 303.600-6; ALESSANDRO SOUZA SILVA / 315.833-0; ALEX CAIQUE SILVA DE ANDRADE / 316.497-7; ALEX GONÇALVES DA COSTA / 303.976-5; ALEX MOISES BOTELHO DA SILVA / 314.774-6; ALEX SANDRO CRUZ DA SILVA / 307.784-5; ALEXANDER DA SILVA BRITO / 320.901-6; ALEXANDRE COSTA DA SILVA / 318.824-8; ALEXANDRE DUARTE DOS SANTOS SILVA / 320.186-4; ALEXANDRE GOMES FELÍCIO RODRIGUES / 326.729-6; ALEXANDRE MAYCON MELO DE SOUZA / 319.491-4; ALEXANDRE PIRES PINHEIRO / 315.709-1; ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA / 330.482-5; ALEXSANDRA MARÍLIA SHREDER DA SILVA / 321.344-7; ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA / 325.813-0; ALFREDO BEZERRA TELLES FILHO / 326.139-5; ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR / 320.666-1; ALICE CORREA BARROS / 302.123-8; ALICE DA COSTA FARIAS / 316.905-7; ALICE LOPES / 309.465-0; ALICIA CIANE COSTA ARAÚJO / 310.667-5; ALICIANA LOUYZEILANE OLIVEIRA PINHEIRO / 307.257-6; ALINE BEZERRA DA SILVA / 304.501-3; ALINE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA / 325.860-2; ALINE DE OLIVEIRA BATISTA FRANÇA / 315.681-8; ALINE IANA DOS SANTOS LIMA / 329.225-8; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO / 303.337-6; ALINE PEREIRA DE SOUZA / 325.691-0; ALINE PEREIRA SOUZA / 327.071-8; ALINE RAMALHO DE BRITO SILVA / 325.625-1; ALINE RAMOS DA SILVA FERREIRA / 330.206-7; ALINE RODRIGUES LEITE / 308.993-2; ALISON PEREIRA DE SOUZA / 317.731-9; ALISSON JALASKO DOS SANTOS / 313.215-3; ALMIR AGUIAR [DEFIC.] / 312.010-4; ALNIQUES PEREIRA DE OLIVEIRA / 328.220-1; ALTAMIRA CIDRAO DE CARVALHO NEVES / 309.966-0; ALTEMIR PANTOJA DE OLIVEIRA / 316.388-1; ALZENIR BATISTA PRESTES / 305.889-1; ALZILENE MOREIRA DA CRUZ FIRMIANO / 309.264-0; ALZIMEIRE BRASIL MARCIÃO / 300.029-0; AMALIA KELVE / 328.667-3; AMANDA COELHO BARROZO / 310.614-4; AMANDA DA SILVA ALVES / 322.241-1; AMANDA PEREIRA DA SILVA / 328.905-2; AMANDA POLIANE JOVINO DE PAULA / 302.517-9; AMIRCLEM JOSE REIS DE LIMA / 327.558-2; ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS / 326.357-6; ANA CAMILA ALVES FERNANDES DO PRADO / 323.620-0; ANA CARLA DE ARGUIA MOREY / 321.313-7; ANA CAROLINA DUARTE DA CRUZ / 321.667-5; ANA CAROLINE ARAÚJO DA SILVA / 320.430-8; ANA CAROLINE GOMES DA SILVA / 316.689-9; ANA CAROLINE MORAES BARREIROS / 320.492-8; ANA CÁSSIA ALVES SALES / 300.131-8; ANA CLÁUDIA DAMASCENO SANTOS / 323.193-3; ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA / 324.548-9; ANA CLECIA DAMASCENO LIMA / 323.811-3; ANA CLÉIA DOS SANTOS / 317.297-0; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA / 312.530-0; ANA DALIA DE ALMEIDA NUNES COSTA / 328.882-0; ANA HÉLIA DO NASCIMENTO NOZA / 307.195-2; ANA ISABEL CESPEDES TOSUE / 317.519-7; ANA KAROLINA PEREIRA DOS SANTOS / 311.136-9; ANA KETLEN AMARAL DO CARMO LEITE / 300.584-4; ANA LOIDE DA ROSA / 320.332-8; ANA LÚCIA LIMA CAMPOS / 327.988-0; ANA LUCIA VIEIRA DE MELO / 315.442-4; ANA MARIA DA SILVA / 317.659-2; ANA MARIA FONSECA DOS SANTOS / 323.014-7; ANA MARIA RODRIGUES DUARTE / 302.858-5; ANA MEIRE VAZ DA ROCHA / 316.455-1; ANA PAULA BELFORT TAVARES / 300.261-6; ANA PAULA BERNARDES SALVIANO / 316.713-5; ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA / 311.483-0; ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA / 304.462-9; ANA PAULA MENDES MARTINS / 306.861-7; ANA PAULA NUNES TEIXEIRA / 301.550-5; ANA PAULA PANTOJA DE SOUZA LIMA / 326.899-3; ANA PAULA SILVA LIMA / 312.676-5; ANA

TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 314.468-2; ANA THIELI COUTINHO DA ROCHA / 310.616-0; ANAISA CRUZ FERREIRA / 309.978-4; ANALICE FRAZÃO COSTA CARVALHO / 314.919-6; ANANDA CAROLINE DA SILVA FLORES / 329.114-6; ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO / 328.974-5; ANDERSON CARVALHO VIANA / 326.943-4; ANDERSON DA SILVA SANTANA / 317.119-1; ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA / 323.689-7; ANDERSON IBANES FRANÇA / 304.534-0; ANDERSON MARTINS SANTANA / 328.034-9; ANDERSON MEDEIROS TAVARES / 324.848-8; ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA DE MENEZES / 329.189-8; ANDERSON PEREIRA BARROS / 325.618-9; ANDERSON RONE DE OLIVEIRA / 328.933-8; ANDERSON SILVA DE AQUINO / 329.258-4; ANDERSON SOUZA DA SILVA / 318.593-1; ANDERSON THOME OLIVEIRA MARQUES / 314.501-8; ANDRÉ CAVALCANTE DAS NEVES / 309.566-5; ANDRÉ DA SILVA CRUZ / 316.135-8; ANDRE JANDESON VINHORTE DIAS / 319.617-8; ANDRÉ LUIZ CRESPO VACA / 313.405-9; ANDRE LUIZ VIANA VEIGA / 318.827-2; ANDRÉ MARQUES SANTOS / 323.025-2; ANDRE PEREIRA ROCHA / 302.872-0; ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES / 329.317-3; ANDREA MARIA DA SILVA BARROSO / 309.809-5; ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA / 318.206-1; ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELLOS / 312.414-2; ANDREIA BATISTA DIONIZIO / 321.726-4; ANDREIA CRISTINA OLÍMPIO DA SILVA / 324.147-5; ANDREIA DA SILVA LIMA / 317.940-0; ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO / 303.204-3; ANDRÉIA PEREIRA SANTANA / 324.373-7; ANDREIA RIBEIRO SILVA / 317.337-2; ANDREIA VILLARRUEL DE SOUZA / 313.609-4; ANDREINA DE SA RAMOS / 316.234-6; ANDRESSA KAREN FERREIRA DO NASCIMENTO / 306.274-0; ANDRESSA MARIELY SOUZA DOS SANTOS / 325.501-8; ANDRESSA TAIANE FARIAS CARNEIRO / 314.740-1; ANDREZA BETÂNIA RODRIGUES PINHEIRO / 311.144-0; ANDREZA FERREIRA DE SOUZA / 323.076-7; ANDREZA JENNYFER VIEIRA ALVES SOBRAL / 317.663-0; ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO / 326.077-1; ANDSON PASSOS FARIAS / 309.525-8; ANE CAROLINE MILHOMENS DE OLIVEIRA / 300.044-3; ÂNGELA DA SILVA AMARANTE SALES / 310.654-3; ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA / 329.890-6; ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA / 317.216-3; ÂNGELA MARIA MONTEIRO DE SÁ / 326.575-7; ÂNGELA SILVA NUNES / 310.827-9; ANTONIA ALVES FRUTOSO / 324.501-2; ANTONIA APARECIDA DOMINGOS FERREIRA / 310.518-0; ANTÔNIA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA FLORES / 311.325-6; ANTÔNIA DE SOUSA PEREIRA / 304.410-6; ANTONIA EDNA DE OLIVEIRA MELO / 321.461-3; ANTONIA GLEISA AVES DA SILVA / 326.477-7; ANTONIA JEICIVANY DA SILVA BARBOSA / 305.379-2; ANTONIA MARDIANE CLAUDINO VIANA / 329.213-4; ANTONIA MENDES MALTA / 320.291-7; ANTÔNIA MIRANDA DE SOUZA / 303.457-7; ANTÔNIA REGINA DA SILVA / 321.966-6; ANTONIA SENA DA SILVA / 320.155-4; ANTONIA TAVARES DE LIMA / 320.329-8; ANTONIO ANDRE FRANCELINO SOARES DA SILVA / 328.066-7; ANTONIO CARLOS ALMEIDA CRUZ [DEFIC.] / 311.740-5; ANTONIO CARLOS LOBATO / 325.171-3; ANTONIO CLEUSSON SANTANA DE OLIVEIRA / 319.652-6; ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA / 305.641-4; ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR / 300.806-1; ANTONIO JOSE SIMOES BRITO / 321.916-0; ANTÔNIO LUZ DA CONCEIÇÃO / 325.512-3; ANTONIO MARCOS FERREIRA DE DEUS / 300.193-8; ANTÔNIO POTÁSSIO KURSCHNER JÚNIOR [DEFIC.] / 324.288-9; ANTONIO RODRIGUES SOLENO / 303.331-7; ANTONIO RUFINO DOS SANTOS / 329.731-4; APARECIDA GOMES DA SILVA / 326.187-5; ARACITEMA FERNANDES MARTINS / 319.678-0; ARELICE MARTINS PONTES / 327.403-9; ARIANE MICAELA NUNES DO NASCIMENTO / 312.920-9; ARIANE SANTOS ALVES / 329.364-5; ARIANE SOARES MARQUES / 323.974-8; ARIANO JUNIOR NUNES DA SILVA / 321.863-5; ARIELE ISTEVO COSTA / 315.036-4; ARLEN SALCEDO BARBOSA / 323.300-6; ARLENE ALVES MORAIS DA SILVA FRANCA / 302.095-9; ARLETE FIGUEIRA DA SILVA / 302.687-6; ARLITON SANTOS DE BRITO / 303.202-7; ATHIRSON CRAVO FERREIRA / 311.282-9; AULIEDE SANTOS DA SILVA / 315.010-0; AURELENE GOMES / 327.828-0; AURISDENE CHAVES BRINDEIRO / 321.639-0; AUSEMAR NASCIMENTO PEREIRA / 315.388-6; AUXILIADORA MACHADO ARAUJO / 313.280-3; BANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA / 315.748-2; BARBARA AUXILIADORA PISA FIDELIS / 325.346-5; BEARTRIZ CASTRO DA SILVA / 314.336-8; BEATRIZ DE OLIVEIRA MACEDO LOPES / 327.011-4; BEATRIZ GOMIDE DA SILVA TELES [DEFIC.] / 329.411-0; BEATRIZ TRINDADE / 320.249-6; BELMIRA DE OLIVEIRA / 302.592-6; BERENICE FARIAS / 321.548-2; BERENICE MELO DE OLIVEIRA AMORIM / 316.288-5; BERENICE OLIVEIRA CJORDEIRO DE DE SOUZA / 310.331-5; BETÂNIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA SILVA / 329.067-0; BIANCA SANTOS DA SILVA / 303.243-4; BIANCA SOARES GOMES / 315.459-9; BRANDON LUIZ DE SOUZA FREITAS / 318.123-5; BRAS HENRIQUE MAIA CARVALHO / 322.051-6; BRENDA DANIELA PEREIRA RIOS / 322.451-1; BRENDA NASCIMENTO DA SILVA / 325.379-1; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA / 329.555-9; BRUNA CAMILA BENÍCIO DE SOUZA / 315.062-3; BRUNA CRISLAINE SILVA COUTINHO / 327.694-5; BRUNA RAFAELA DA SILVA FERNANDES / 304.549-8; BRUNA RAFAELA MEIRELLES MONTEIRO / 330.305-5; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 328.172-8; BRUNO DA SILVA ROSA / 323.353-7; BRUNO NASCIMENTO COSTA / 328.804-8; BRUNO TORRES PEREIRA / 326.563-3; BRUNO VIANA FONTINELE / 313.650-7; BRUNO VINICIUS DOS SANTOS BRITO / 303.799-1; CAIO DA SILVA PAIVA / 326.791-1; CAIO EDUARDO DE LIMA MELO / 316.957-0; CAIO HENRIQUE FONTES DE SÁ / 301.302-2; CAMILA ALVES ZEBALOS / 318.810-8; CAMILA CRISTINA REIS FACUNDO / 302.646-9; CAMILA DA SILVA SANTOS / 315.386-0; CAMILA LIMA DE OLIVEIRA TRINDADE / 310.795-7; CAMILA MILENA LIMEIRA DA SILVA / 328.463-8; CARÍCIA MARQUES DA SILVA / 327.710-0; CARINA BOTELHO PEREIRA / 308.273-3; CARINA DANDARA DA SILVA MIRANDA [DEFIC.] / 303.956-0; CARINE DA SILVA BALÃO / 325.233-7; CARLA BARBOSA DE MORAES SILVA / 316.666-0; CARLA LAIRE FONTES VIANA / 325.737-1; CARLA PATRICIA NUNES FRANCO / 305.486-1; CARLA SIMONE DE MOURA / 325.098-9; CARLA STHEFANI SILVA FARIAS / 311.092-3; CARLA TATIANE OLIVEIRA / 325.420-8; CARLITA PEREIRA DE OLIVEIRA / 329.139-1; CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO / 316.358-0; CARLOS ALBERTO DA SILVA DE SOUSA / 309.803-6; CARLOS ALESSANDRO FRANÇA MAIA / 302.684-1; CARLOS ANDRE CARVALHO DA SILVA / 320.304-2; CARLOS ANTONIO BORGES PANTOJA / 323.563-7; CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS / 313.336-2; CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA / 301.049-0; CARLOS DINIZ DOS SANTOS / 330.248-2; CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA / 304.054-2; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA / 306.308-9; CARLOS MARINHO PERES / 306.083-7; CARLOS VINICIUS SOUZA SILVA DE OLIVEIRA / 330.439-6; CAROLAINE GOMES DA SILVA COSTA / 305.839-5; CAROLINE ALVES DA SILVA / 304.514-5; CAROLINE NOGUEIRA PEREIRA / 302.881-0; CAROLINE OLIVEIRA SILVA / 320.703-0; CAROLINY JACONE PEREIRA / 311.513-5; CASIMIRO DA SILVA SANTANA / 304.490-4; CASSIA FRANCISCA DOS SANTOS CORREA / 305.759-3; CASSIA MARIA DE SOUZA DA SILVA / 300.616-6; CAT LANE CAETANO FEITOSA SILVA / 321.825-2; CATEJANES LIMA PINHEIRO / 309.862-1; CÁTIA COSTA DA SILVA / 303.638-3; CATIA LIMA DOS SANTOS / 302.606-0; CÁTIA REGINA FERREIRA CARDOSO / 303.731-2; CATIA REGINA RABELO DOS SANTOS / 309.775-7; CECÍLIA FERREIRA GONÇALVES / 321.746-9; CELESTE LIMA DAMASCENA / 329.472-2; CELIA APARECIDA ROCHA GIBSON / 307.443-9; CELIA BEZERRA FELIX / 315.738-5; CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS / 325.308-2; CELIO VIEIRA DE MORAES / 321.112-6; CELSO BARROS BEZERRA / 306.068-3; CELSO ROBERTO BRITO DOS SANTOS / 316.042-4; CESAR HENRIQUE COSTA EVANGELISTA / 319.603-8; CHARLA FERNANDA SOUZA CARDOSO / 310.806-6; CHARLES EMÍDIO ALMEIDA / 309.446-4; CHARLES MATEUS DE OLIVEIRA AMUTARES / 323.731-1; CHARLES SOUZA DE ANDRADE / 306.123-0; CHIM FERREIRA FERNANDES / 317.223-6; CHIRLAINE CRISTINA AMORIM DA CRUZ / 318.045-0; CHRISTOPHER CRISTIANO SANTOS COELHO / 330.319-5;

CICERA ILENIR RICARTE FREIRES / 319.728-0; CIELE MARTINS FEITOSA DOS SANTOS / 309.430-8; CILEIDA GASPAR PRADO DA COSTA / 323.493-2; CÍNTHIA STÉPHANE APARECIDA ANDRADE DA SILVA / 330.039-0; CINTIA CEOLIN BAIA / 314.689-8; CINTIA DUARTE DA SILVA / 328.738-6; CLARA KIMBERLI DIAS VENTURA / 302.686-8; CLARABEL LOPES DOS ANJOS / 319.220-2; CLARICE SANTANA MACHADO / 301.027-9; CLARISSA PEREIRA JAQUES / 310.473-7; CLAUDENILSON RODRIGUES MEIRELES / 305.239-7; CLAUDENIR PEREIRA LIMA / 309.496-0; CLAUDIA BURLAMAQUE DE SIQUEIRA / 314.059-8; CLAUDIA COSTA CASTELO BRANCO / 309.107-4; CLÁUDIA CRISPIM FERREIRA / 330.152-4; CLÁUDIA DA SILVA NUNES GOULART / 310.870-8; CLÁUDIA LINHARES / 309.350-6; CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA / 311.001-0; CLAUDIA RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 319.130-3; CLAUDIANE MACHADO DOS SANTOS / 327.559-0; CLAUDINO SOARES FILHO / 319.218-0; CLAUDIO DA SILVA GIL / 304.200-6; CLAUDIONOR SILVA E SOUZA / 309.333-6; CLEBER GOMES BESSA / 318.906-6; CLEBER JUNIOR FIGUEIREDO AIRES / 306.436-0; CLEDSON PEDROZA DA SILVA / 326.332-0; CLEIA FREITAS REGO / 318.576-1; CLEIDE RODRIGUES DE CASTRO / 315.515-3; CLEIDIANE DE SOUZA CORREIRA / 310.805-8; CLEIDIANE ROCA DE SOUSA / 300.712-0; CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA / 300.023-0; CLEIDILENE ALMEIDA FERREIRA / 300.652-2; CLEIDIMAR ALMEIDA CRUZ / 328.364-0; CLEIIANE EUZEBIO DA SILVA / 312.332-4; CLEISON VIEIRA SILVA / 319.465-5; CLEITIANE COSTA RAPOSO / 327.977-4; CLEITON LOPES DA SILVA / 325.249-3; CLEITON MOLINA BENITES / 322.987-4; CLEITON PAIVA FERREIRA / 319.228-8; CLEITON PEREIRA MARQUES BARBOSA / 312.798-2; CLELITON RAFAEL FRAZAO FREITAS / 325.952-8; CLEODIONICE DOS SANTOS LIMA / 327.678-3; CLEOMAR SILVA DA COSTA / 319.355-1; CLEONICE CARRIL BRAGA / 311.679-4; CLEONICE FALCÃO / 307.127-8; CLEONILDE MARTINS PONTES / 326.619-2; CLEUDIA MARIA SOUZA SANTOS / 324.258-7; CLEUDIANE SILVA FURTADO DA COSTA / 318.983-0; CLEUTON SILVA NERI / 311.195-4; CLEYSIANE SILVA CASTRO / 318.993-7; CLICIA CRISTINA SILVA MOTA / 301.577-7; CLINILVADO PEREIRA / 323.738-9; CONCIRLEY AUGUSTO DOS SANTOS SILVA / 323.296-4; COSMA AUXILIADORA JANUÁRIO CAMPOS / 318.193-6; COSMA THAINAM BARROS FLORES / 308.675-5; CRISCIA LORRANE XAVIER DAMASCENO / 324.449-0; CRISLANE SILVA FARIAS / 326.768-7; CRISLANIA COSTA MATOS / 308.692-5; CRISLANIA PANTOJA DA SILVA / 330.253-9; CRISLAYNECHAVES DE LIMA / 328.163-9; CRISLENE CORREIA DE SOUSA / 312.394-4; CRISTHIAN RUFINO CELESTINO / 303.918-8; CRISTIAN PEREIRA BARBOSA / 327.049-1; CRISTIAN RIBEIRO DOURADO / 316.193-5; CRISTIANA CABRAL DE LIMA / 306.680-0; CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA / 326.582-0; CRISTIANE DOS SANTOS VALENTE / 316.204-4; CRISTIANE GUARATE DE FREITAS / 305.195-1; CRISTIANE LOPES BEZERRA DA SILVA / 307.675-0; CRISTIANE MACEDO DA SILVA / 316.611-2; CRISTIANE PEREIRA DA SILVA / 311.754-5; CRISTIANE PIRES DE CAMARGO / 322.553-4; CRISTIANE TAMANDAI DE MIRANDA / 317.953-2; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 307.516-8; CRISTIELEN DE JESUS PEREIRA / 319.812-0; CRISTINA MADALENA FARIAS DE SOUZA / 317.431-0; CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS / 324.224-2; CRISTINA PATRICIO FRANCO / 311.134-2; CRISTINNI BATISTA VARGAS / 328.589-8; DAIANA PASSOS DA SILVA MOURA / 329.669-5; DAIANA SIBELE MENDONÇA DE ALMEIDA / 326.838-1; DAIANE CRIS DE SÁ TORRES / 308.708-5; DAIANE FERREIRA SOUZA / 330.279-2; DAIANE OLIVEIRA MELO DE ARAÚJO / 319.787-5; DAIANE PATRICIA SOUZA DOS SANTOS / 313.905-0; DAIANE VELOSO DA SILVA / 300.107-5; DAIANNE CAMPOS SOUSA / 320.754-4; DAIANNE RIBEIRO RAIZ / 312.512-2; DAIARA BARROS DA SILVA / 308.032-3; DAIELLY DA SILVA SANTOS / 316.115-3; DALETE DALILA DA SILVA PEREIRA / 313.426-1; DÁLETE DE SOUSA SANTOS RODRIGUES / 311.185-7; DALILA OLIVEIRA DE JESUS / 313.013-4; DALISSON DO NASCIMENTO COELHO / 306.454-9; DALVA MARIA DA SILVA / 325.403-8; DALVA PESTES DE SOUZA SIQUEIRA / 323.347-2; DALVA RAMOS DO NASCIMENTO / 309.688-2; DALVA VIEIRA DE ARAUJO BENTA / 317.726-2; DALVIANE BARROS ALVES / 321.012-0; DALZI MOREIRA DE SOUZA E SILVA / 300.259-4; DAMIR APARECIDA SOARES FERREIRA / 308.139-7; DANIEL CLEVESTON PEREIRA DE SOUZA / 319.532-5; DANIEL FARIAS FERREIRA / 310.348-0; DANIEL FERREIRA LIMA / 313.375-3; DANIEL VALE DA SILVA / 313.790-2; DANIEL VIANA PENHA / 303.510-7; DANIEL VITOR COSTA SCHWINGEL / 330.340-3; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO / 312.240-9; DANIELA DE SOUZA FLORES / 322.111-3; DANIELA DOS SANTOS CARDOSO / 327.724-0; DANIELA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 329.856-6; DANIELA PEREIRA DE LIMA / 313.959-0; DANIELA RAMOS DE LIMA CAMPOS / 304.971-0; DANIELA SILVA ARAUJO / 304.522-6; DANIELE BELEZA AMORIM / 315.373-8; DANIELE CRISTINE GONÇALVES / 314.198-5; DANIELE DE MELO SARAIVA DE SOUZA / 323.136-4; DANIELE MARQUES DA CUNHA CONCEIÇÃO / 302.617-5; DANIELE NOCRATO DOS SANTOS / 302.593-4; DANIELE SILVA DE OLIVEIRA / 309.804-4; DANIELE SILVA GASPAR TEIXEIRA / 327.432-2; DANIELY PASSOS DA SILVA / 301.134-8; DANIELY STHEFANE ARAÚJO IZIDRO / 317.898-6; DANILO DA SILVA CARACARA / 318.296-7; DANILO DANTAS ARAGÃO / 309.518-5; DANILO FERREIRA ALVES / 312.117-8; DANILO TIMIAIA ALVES DA SILVA / 330.468-0; DARLEI SALCEDO CUJUÍ / 311.677-8; DARLENE DALILA DA SILVA FERREIRA / 317.347-0; DARLIDIA DA COSTA / 327.856-5; DAVI DOUGLAS SOARES FERREIRA / 322.946-7; DAVI MACEDO SOARES / 308.535-0; DAVI MOREIRA DE SOUZA / 310.912-7; DAYANE FERREIRA ALVES RAMOS / 323.393-6; DAYANE TRAGINO DA SILVA GOMES / 306.173-6; DEBORA DOS SANTOS SILVA / 320.664-5; DEBORA INGRID DA SILVA MORAIS / 327.639-2; DEBORA RUTE ROCHA MIRANDA / 311.424-4; DÉBORA SOARES DA SILVA / 328.186-8; DEIBSON FERREIRA NÉRIS / 302.669-8; DEIRELE FERREIRA SANTOS / 324.982-4; DEISE ROCHELLI SOUSA DA SILVA / 327.274-5; DEIVE MACIEL MARQUES / 328.160-4; DEIVIANE FERREIRA MARTINS / 329.331-9; DEIVISON ANDRE JUSTINIANO EVANGELISTA / 323.038-4; DÊIVISSON VASCONCELOS SALVADOR / 330.249-0; DEIVIT PIMENTEL DE ALVARADO / 311.662-0; DELIGIANE VERÇOSA LIMA PINTO / 320.748-0; DELTIMAR MOURA FERREIRA / 305.703-8; DENISE REGIS DE CASTRO SANTOS / 317.451-4; DERIK DHEIVID VILHAUBA DOS SANTOS / 300.172-5; DERLIANA RODRIGUES VITORINO / 324.650-7; DEUCIR MACHADO DE OLIVEIRA / 319.575-9; DEUGIAN OLIVEIRA DA COSTA / 303.859-9; DEUSDEDITH LIMA GONÇALVES / 314.311-2; DEUSILENE LOPES DO NASCIMENTO / 325.762-2; DEUSILENE TEIXEIRA NUNES BRITO / 323.453-3; DEUSIMAR PRESTES DA SILVA / 304.948-5; DEVANILDEGOMES RIBEIRO / 310.731-0; DHEIME BELEZA DA SILVA / 305.672-4; DHENNIFER ALICE NOGUEIRA ALMADA DA SILVA / 308.437-0; DIANA DO NASCIMENTO PINTO / 302.301-0; DIANARA SILVA DE SOUSA / 314.476-3; DIANGELIS TOSTA ALVES / 304.653-2; DIEGO FERREIRA LIMA ALVES / 325.687-1; DIEGO NASCIMENTO LIMA / 315.444-0; DIGO SILVA DE OLIVEIRA / 308.626-7; DILB BELEZA DA SILVA / 322.240-3; DIMARCI MOREIRA DA SILVA JUNIOR / 315.718-0; DINAEL FERREIRA DOS SANTOS / 308.737-9; DINALVA PEREIRA DOS SANTOS / 300.396-5; DINEFE UMBELINO DE LIMA / 322.177-6; DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA / 323.430-4; DIONEIDE BATISTA MENESES SOZA / 324.405-9; DIUALISSON SANTOS LEITE / 313.067-3; DJAIR LEANDRO FERREIRA DE LIMA / 320.847-8; DJANIRA BRITO DA SILVA / 312.997-7; DOIA MARIA CUNHA / 307.665-2; DONGELO DA SILVA NASCIMENTO / 300.800-2; DORALICE DE MORAES ALMEIDA / 307.023-9; DORIAN BARBAZA DE SOUZA [DEFIC.] / 326.603-6; DOUCLEOMES DANIEL AIRES NEVES / 320.954-7; DOUGLAS MACEDO DIÓGENES / 318.800-0; DUCILENE SILVA DOS SANTOS / 318.100-6; ÉCSON DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / 317.920-6; EDCLEIA RODRIGUES TEXEIRA PINTO / 330.354-3; EDCLEUSON SANTOS DIAS / 325.263-9; EDENILSON DO NASCIMENTO ARAUJO / 316.329-6; EDER RODRIGUES DE PAULA / 315.303-7; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA / 301.289-1; EDERTON RAMOS DE CAMPOS / 311.726-0; EDIANILDA OLIVEIRA BARBOSA /

300.762-6; EDICLEIA DA COSTA AZEVEDO CALATRONE / 319.171-0; EDIELIDE AZEVEDO LEITE / 328.810-2; EDILANE ALMEIDA DOS SANTOS / 320.556-8; EDILANE FERREIRA RIBEIRO / 325.549-2; EDILANE PASSOS DE ALMEIDA / 330.345-4; EDILENE CAETANO SILVA / 321.338-2; EDILENE CAMPOS DE ARAUJO / 318.064-6; EDILENE SOUSA DA SILVA / 305.737-2; EDILSON OLIVEIRA PEREIRA / 323.124-0; EDILSON PEREIRA RAMOS / 322.657-3; EDILUCIA NEVES PINHEIRO / 324.211-0; EDINA FERREIRA NUNES / 327.212-5; EDINALDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 308.124-9; EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ / 312.065-1; EDINEI TAVARES DA SILVA / 325.099-7; EDINÉIA RODRIGUES DA SILVA / 317.884-6; EDINEIDE FERREIRA DA SILVA LACERDA / 306.208-2; EDINELDE DOS SANTOS SILVA / 303.812-2; EDJANE MORAES DOS SANTOS / 326.089-5; EDLEILA DA CRUZ MATIAS ALVES / 319.771-9; EDMAR RUFINO DE LIMA JUNIOR / 310.812-0; EDNA BARBARA PEREIRA / 328.835-8; EDNA FREITAS GONÇALVES LEITE / 325.244-2; EDNA GOMES DA SILVA / 321.235-1; EDNA LUSTOSA DA SILVA / 305.321-0; EDNANDO POSTIGO RODRIGUES / 314.309-0; EDNEIA FARIAS DA SILVA / 321.031-6; EDNÉLI MAIARA PINTO DE MORAIS DA SILVA / 327.497-7; EDNOEL CABRAL PEDROSO / 325.041-5; EDSON DE LIMA BRITO / 306.424-7; EDSON DO NASCIMENTO SIQUEIRA / 324.797-0; EDSON DOMINGOS / 329.020-4; EDSON LUIZ WURDEL PEJARA / 320.634-3; EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA / 312.656-0; EDSON VITOR PASSOS QUINTINO / 306.966-4; EDUARDO BRUNO PENHA DA SILVA / 302.704-0; EDVAN SOBRINHO DOS SANTOS / 326.231-6; EDVANE BARROSO MARQUES / 314.402-0; EDVANIA RIBEIRO / 319.746-8; EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 324.627-2; EFRAIN DE SOUZA PAIVA / 330.067-6; EGIO GUILHERME EUGENIO DOS SANTOS / 323.274-3; ELAINE ASSUNÇÃO MOURA / 311.327-2; ELANE CRISTINA ALVES DA SILVA / 324.679-5; ELCIMARA PEREIRA DE SOUZA / 321.842-2; ELDER MENACHO RIVEIRO / 327.543-4; ELDSON CASTRO DA SILVA / 320.934-2; ELEN JAQUELINE VELOSO DE OLIVEIRA / 327.900-6; ELENICE BRAGA RÉGIS / 320.129-5; ELENICE UCIPALEZ DOS SANTOS / 304.284-7; ELENILSON LEITÃO LOPES / 324.663-9; ELESSANDRA LIMA DA LUZ / 311.991-2; ELI VIEIRA DA CRUZ / 306.573-1; ELIADA BERNADO MENEZES DA COSTA CASTRO / 308.207-5; ELIALMIR CASTRO DA LUZ / 322.938-6; ELIAN DOS SANTOS MELO / 315.724-5; ELIANA CLAUDIA RODRIGUES ERASMO / 310.915-1; ELIANA PEREIRA DOS REIS BARROS / 321.295-5; ELIANE ANGELIN GONÇALVES DE OLIVEIRA / 304.330-4; ELIANE DA SILVA FEITOSA / 309.712-9; ELIANE DOS SANTOS FERREIRA / 308.961-4; ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARES / 320.071-0; ELIANE NASCIMENTO ALMEIDA / 323.932-2; ELIAQUIM LIMA DA SILVA GOMES / 323.299-9; ELIAS MARQUES DA SILVA JÚNIOR / 312.938-1; ELIAS MENEZES MEDEIROS / 330.407-8; ELIDA LANI BRITO SILVA / 304.727-0; ELIEL ISAAC CANDIDO RODRIGUES / 310.527-0; ÉLIELSON HENRIQUE MATIAS SOARES / 301.135-6; ELIENE BEZERRE E SILVA / 320.946-6; ELINE ALMEIDA COSTA / 320.564-9; ELINEIA LINS DE LIMA / 303.941-2; ELISAMARA MESQUITA PIRES / 305.958-8; ELISANDRA ALVES FERNANDES / 320.951-2; ELISÂNGELA BRASIL DA SILVA / 300.310-8; ELISÂNGELA DE LIMA SANTOS / 319.455-8; ELISÂNGELA DE MOURA / 319.670-4; ELISÂNGELA DE MOURA / 327.714-3; ELISÂNGELA LOBATO PANTOJA / 315.562-5; ELISANGELA MACIEIRA DE LIMA / 329.034-4; ELISANGELA OLIVEIRA PETRONILO / 309.414-6; ELISÂNGELA PEREIRA DOS RESES / 321.504-0; ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA / 308.877-4; ELISETE TERESINHA FERREIRA / 323.473-8; ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA / 307.761-6; ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA / 327.618-0; ELISSANDRA SILVA MIRANDA / 322.610-7; ELITA RODRIGUES DA CRUZ / 330.373-0; ELITON SILVA DE ALMEIDA / 314.540-9; ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA / 324.680-9; ELIZA CRISTINA CLEMENTINO DOMINGOS / 313.504-7; ELIZABETE LOPES DA SILVA DAS NEVES / 323.697-8; ELIZABETH BATISTA SALES / 309.594-0; ELIZAMA FERREIRA DE AZEVEDO / 303.155-1; ELIZANGELA DE SOUZA FERREIRA COSTA / 326.841-1; ELIZANGELA LÍRIO DE SOUZA / 314.095-4; ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA NUNES / 302.113-0; ELIZANGELA TOLEDO DA SILVA / 329.523-0; ELIZETE ALVES DE LIMA TOMAZ MAIA / 329.075-1; ELIZETE FERREIRA DA SILVA / 315.326-6; ELLEM DEBORA DE CARVALHO CAMPOS / 328.891-9; ÉLLEN FERNANDA GONÇALVES DE CASTRO / 301.851-2; ELOANE DUBAY DOS SANTOS / 303.242-6; ELOVEISE GREGÓRIO DE JESUS MACHADO / 329.891-4; ELSANA PEREIRA DA SILVA / 317.470-0; ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA / 321.147-9; ELTON BRENDO NASCIMENTO DA SILVA / 317.050-0; ELTON HUDSON ALMEIDA LIMA / 313.090-8; ELTON PRADO / 312.008-2; ELTON SANTOS DE OLIVEIRA / 327.232-0; ELTON SOLI SLVA / 324.221-8; ELUIZA BRITO VEIIRA / 314.906-4; ELVANO ORO NAO / 312.416-9; ELVIS LIMA DE NEGREIROS / 304.879-9; ELZA NUNES DE SOUZA GREGORIO / 322.238-1; EMANUEL MACHADO DE OLIVEIRA / 326.992-2; EMERSON DAMASCENO DA SILVA / 321.530-0; EMERSON FERNANDES DO NASCIMENTO / 318.781-0; EMERSON NOBRE DE QUEIROZ / 324.862-3; EMERSON NONATO DE SOUZA / 318.336-0; EMILLY BATISTA GONCALVES / 305.103-0; ERENITA PERES / 317.625-8; ÉRIC PASSOS DO NASCIMENTO / 325.742-8; ERIC SILVA FERREIRA BARBOSA / 312.532-7; ÉRICA FERREIRA DE SOUZA / 327.392-0; ÉRICA RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 327.035-1; ÉRICA THAYS BATISTA SILVA / 322.039-7; ERICK DIONATAN PANIZZI PORTELA / 326.664-8; ERICK MORAIS LIMA / 302.545-4; ERIK HENRIQUE RODRIGUES DAMAZIO / 307.056-5; ERIKA DA SILVA VIEIRA / 327.193-5; ERIKA SABRINA LEITE DE SOUZA / 324.753-8; ERIKA TERMINO DOS SANTOS / 304.827-6; ERIKE DOS SANTOS LIMA / 325.910-2; ERISMAR LEITE DA CRUZ TINOCO / 323.598-0; ERISSON CERQUEIRA SOARES / 307.496-0; ÉRITON HENRIQUE SANTOS DE FREITAS / 317.997-4; ERMISLANE DIAS ARAUJO / 309.996-2; ERNANDES DARTE FREIRES / 326.667-2; ERNANI GONÇALVES DA SILVA JUNIOR / 319.078-1; ESCARLETE HORRANA DA SILVA VIEIRA / 301.170-4; ESTEPHANIE SOUZA DIEZ / 322.545-3; ESTEVAO FERNANDO LOPES RONDON / 302.538-1; EUCIONE ISTEVO DOS SANTOS / 328.210-4; EUDES RODRIGUES DOS SANTOS / 320.577-0; EUDISSON DANTAS BETENCOURTH / 322.114-8; EUGÊNIO MIGUEL COSTA SCHAEFER / 318.119-7; EUZILENE RAIZA DA SILVA SANTOS DE SOUZA / 328.004-7; EVA CRISTINA RODRIGUES RAMOS / 323.648-0; EVANILSON PAZ FERREIRA / 330.003-0; EVANUCIA MASCARENHAS DA SILVA PRESTES / 300.626-3; EVELIN PRISCILA REBELO DE CARVALHO / 318.355-6; EVELYN FELIPE PINHEIRO / 330.399-3; EVELYNE KAROLYNE CABRAL GUIMARÃES / 326.528-5; EVERSON DA SILVA RUDRIGUES / 312.336-7; EVERTON CASTRO DA SILVA / 312.464-9; EVERTON LOPES DA SILVA / 316.030-0; EVILLY KALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA / 328.506-5; EZEQUIEL GOMES CUSTODIO / 303.326-0; EZILMA VIANA VITAL / 316.760-7; FABIANA DA SILVA TORRES DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 306.960-5; FABIANA GOMES DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO / 303.606-5; FABIANE FERNANDES MESQUITA / 310.992-5; FABIANE PASSARELI DE ARAUJO / 311.790-1; FABIANO FERNANDES DE SOUSA / 311.838-0; FABIANY MENDONÇA LIMA / 311.583-6; FABIO DA FONSECA / 313.816-0; FABIO DE JUSUS COSTA / 327.523-0; FABIO FERNANDES MESQUITA / 302.768-6; FÁBIO JORGE MARQUES VASCONCELOS SANTIAGO / 328.421-2; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 328.748-3; FABIO SOARES MACIEL / 322.983-1; FABIOLA AQUINO DE LIMA / 307.457-9; FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO / 326.301-0; FABRICIO CARDOSO DE LIMA / 302.028-2; FABRÍCIO HENRIQUE DE CARVALHO / 300.083-4; FAGNER SOUZA DA FONSECA / 318.568-0; FAGNER TEIXEIRA DA SILVA / 316.470-5; FANESSA DA SILVA SANTOS / 316.454-3; FARLEI PEREIRA DA SILVA / 302.372-9; FATIMA MARIA SOARES MACEDO COSTA / 324.205-6; FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA CARVALHO / 310.741-8; FELIPE PEREIRA DA SILVA / 305.054-8; FELIPE RAFAEL CAMPOS FERREIRA / 328.046-2; FELIPE RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO / 318.655-5; FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA / 314.854-8; FELIPE SILVA VIEIRA / 319.846-4; FERNANDA AGUIAR BARBOSA / 308.051-0; FERNANDA DE SOUZA LIRA / 321.365-0; FERNANDA DE SOUZA QUEIROZ /

301.716-8; FERNANDA EUFRASIA MACIEL DA SILVA / 320.721-8; FERNANDA FERREIRA DE ASSIS / 312.455-0; FERNANDA PASSOS PEREIRA / 301.961-6; FERNANDA SAORES LUSTROSO / 325.851-3; FERNANDO DE LIMA / 316.997-9; FERNANDO RAMOS DA SILVA / 324.121-1; FILIOL SOARES REIS / 320.886-9; FILIPE MENDES DOS SANTOS / 323.524-6; FILIPE RODRIGUES TEIXEIRA / 317.075-6; FLAIGN FELIPE VIEIRA DO NASCIMENTO / 301.830-0; FLAVIA ANDRE RIZZI / 319.038-2; FLAVIA CRISTINA RODRIGUES SILVA / 311.595-0; FLÁVIA DA SILVA CRUZ / 327.051-3; FLÁVIA DA SILVA GIRAO [DEFIC.] / 303.945-5; FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA / 308.673-9; FLAVIA QUEIROZ DA SILVAMARI / 304.674-5; FLÁVIO DOS SANTOS PEREIRA / 323.361-8; FLÁVIO MOURA DOS SANTOS / 308.074-9; FRANCA BARBOSA FERREIRA / 313.102-5; FRANCENILDO GÓES DOS SANTOS / 328.041-1; FRANCIALISSON NEVES JERONIMO / 321.497-4; FRANCIANE DA SILVA MARQUES DE LIMA / 306.947-8; FRANCIANE DE OLIVEIRA ALVES / 319.001-3; FRANCIARA DE SOUZA OLIVEIRA / 305.353-9; FRANCICLEI CHAVES LISBOA HOLANDA / 306.969-9; FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO / 313.233-1; FRANCIELE MEBORACH LOPES / 306.403-4; FRANCIELE MENDES FEITOSA / 301.308-1; FRANCIELEM MARTINS DA SILVA TEIXEIRA / 315.463-7; FRANCIELEN ALVES TEIXEIRA / 312.961-6; FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS / 312.964-0; FRANCILDO FEITOZA DA SILVA / 309.784-6; FRANCILUCE SOUSA OLIVEIRA / 324.444-0; FRANCIMAR DA COSTA FERREIRA DA SILVA / 318.945-7; FRANCINALDO FERREIRA TEIXEIRA / 325.509-3; FRANCINÉIA TENÓRIO NASCIMENTO SILVA / 314.039-3; FRANCINEIDE AGUIAR DAMASIO / 323.887-3; FRANCINETE DA SILVA FREITAS / 306.595-2; FRANCINETE PERNAMBUCO PEREIRA / 326.904-3; FRANCINEUDO ALVES FURTADO / 325.466-6; FRANCINILSOM GOMES SOARES / 313.975-1; FRANCISCA ADRIANA BOTELHO MARQUES RODRIGUES / 317.224-4; FRANCISCA ALESSANDRA SILVA COSTA / 310.758-2; FRANCISCA BORGES DA SILVA / 324.667-1; FRANCISCA CORDEIRO SOBRINHO / 326.291-0; FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA / 326.781-4; FRANCISCA EUZA DA SILVA / 319.964-9; FRANCISCA FEITOSA DA SILVA / 320.593-2; FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA COSTA / 307.970-8; FRANCISCA GOMES DE FREITAS / 308.381-0; FRANCISCA LUCIA DA ROCHA LIMA CARVALHO / 306.603-7; FRANCISCA MARTA DOS SANTOS / 301.113-5; FRANCISCA MELO DE FREITAS / 330.177-0; FRANCISCA NUNES DA SILVA / 313.654-0; FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA / 328.141-8; FRANCISCA VALÉRIA DA SILVA DE OLIVEIRA / 303.105-5; FRANCISCO BARROS DOS SANTOS / 321.678-0; FRANCISCO CARDOSO DA CONCEIÇÃO / 318.687-3; FRANCISCO CLAUDINEI MACIEL TENÓRIO / 317.330-5; FRANCISCO CORREIA DE SA / 321.341-2; FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA / 330.302-0; FRANCISCO DECILIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO / 322.698-0; FRANCISCO HELIO FERREIRA NOGUEIRA / 327.291-5; FRANCISCO JOÃO NEVES DE SOUZA / 305.358-0; FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO / 309.609-2; FRANCISCO MARCOS CRUZ / 326.883-7; FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 325.333-3; FRANCISCO RICARDO BRITO DA COSTA / 328.727-0; FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES / 302.915-8; FRANCISCO WESLEY BARROS DA SILVA / 330.283-0; FRANCIVANIA DE FREITAS PARARY / 311.307-8; FRANKLYN KEGLER DE ARAUJO / 329.675-0; FRANKNIUDE PAES DA COSTA / 309.889-3; GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE / 310.817-1; GABRIEL JOSÉ DE ARAÚJO AZEVEDO / 328.600-2; GABRIEL OPIMI LEITE / 322.769-3; GABRIEL RABELO FARIAS / 313.047-9; GABRIEL SOBREIRA GURGEL / 301.907-1; GABRIEL SOUSA DOS SANTOS / 301.339-1; GABRIELA COSTA / 325.178-0; GABRIELE FERREIRA DE SOUZA / 306.956-7; GABRIELE REATEQUE DE OLIVEIRA ARAUJO / 325.135-7; GEAMICA VASQUES DELIMA / 322.521-6; GEAN CARLOS NASCIMETO / 329.717-9; GEANE CRISTINA GALDINHO DE SOUSA FERREIRA / 329.028-0; GECIANE CARDOSO VIZONI / 322.572-0; GECILANE DA SILVA MAIA / 317.913-3; GEFERSON NASCIMENTO DA SILVA / 313.924-7; GEISA CRISTINA BEZERRA DE MELO / 320.586-0; GELIELSON MOLINO BRAGA / 314.261-2; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA / 306.794-7; GEOVANE CASTRO DA SILVA / 319.219-9; GERDENIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS / 328.474-3; GERLÂNDIA VIEIRA DE MESQUITA / 302.956-5; GERMANIA PAULINO ALVES DOS SANTOS / 323.356-1; GERONILSON RODRIGUES DA SILVA / 321.595-4; GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO / 305.676-7; GESSIANE VEIGA DE SOUZA NEVES / 322.718-9; GESSIVALDO COSTA RAMOS / 329.482-0; GEUSA ALMEIDA DA SILVA / 301.117-8; GHEORGE LUCCA MARTINS HADDAN COELHO / 317.411-5; GIGLIAM RICARDO DA SILVA MOTTA / 329.041-7; GIGLIANE RAMOS DE ASSIS / 309.005-1; GIGLIANE SILVA DE MOURA / 312.061-9; GIGLIANE TITO VARGAS FERREIRA / 313.964-6; GILBERTO GOMES DE SOUSA / 322.442-2; GILDEVAN CARVALHO DA SILVA / 327.376-8; GILMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO / 316.883-2; GILMARA SOUZA DE NASCIMENTO CARVALHO / 325.628-6; GILSA MARIA DE LIMA / 328.431-0; GILVANE NONATO SUDÁRIO DE LIMA / 315.155-7; GILVANIA MARIA DE LISBOA SILVA / 314.578-6; GIOVANA KAROLINE CARVALHO BARROSO / 325.711-8; GISELY CASTRO DO CARMO / 308.598-8; GISLANA MATOS DE ALMEIDA / 303.232-9; GISLANE DOS REIS GONDIM LESSA / 309.616-5; GISLANE FERREIRA / 312.873-3; GISLENE CANDIDA SIQUEIRA DE MORAES / 315.426-2; GISLEY RAMOS DA SILVA / 322.362-0; GLADSON VINICIUS GOMES [DEFIC.] / 311.323-0; GLAUCIA BEATRICE DA SILVA LIMA / 329.177-4; GLAUCIA REGINA PACHECO ANDRADE / 324.950-6; GLEDSON RODRIGUES DIAS / 309.390-5; GLEICIANE COSTA SALES / 325.789-4; GLEICIANE DA SILVA SANTOS / 314.705-3; GLEICIANE SIMPLICIO FREITAS / 315.913-2; GLEICIANE SOUZA SANTOS / 314.946-3; GLEICY MARIA SANTOS TORRES / 322.869-0; GLICINETE DS GRAÇAS MONTEIRO / 319.225-3; GLORIA MARIA SANTOS DA SILVA / 313.961-1; GLORIA RAMOS DE LIMA / 315.986-8; GRACIELE DA SILVA MENDONÇA / 322.588-7; GRACIELE MACIEL SILVA / 301.160-7; GRACINEIDE BEZERRA TAVARES / 323.380-4; GRACINEIDE MARCOLINO AYRES HERCULANO / 325.016-4; GUILHERME MATHEUS SOARES SARAIVA / 302.195-5; GUILHERME VICTOR MARQUES TORRES / 327.847-6; GUSTAVO HENRIQUE FURTADO SOUZA / 316.785-2; GUSTAVO NUNES REBOUÇAS DA SILVA / 319.094-3; GUTEMBERG DOS SANTOS RODRIGUES / 326.271-5; HAILTON BRITO LOPES / 318.896-5; HAILTON FRANCISCO DE FIGUEIREDO / 320.438-3; HAILTON RAMOS FERREIRA / 325.252-3; HALYSSON DE CASTRO PIRES / 319.779-4; HEDI CARLOS MATIAS CARVALHO / 318.200-2; HELDIA FABRICIA SOUZA DOS SANTOS / 305.745-3; HELEM LEANDRA CARLOS DE LIMA NOGUEIRA / 324.127-0; HELENA DE FREITAS NASCIMENTO / 307.283-5; HELIELSON RICHARD NASCIMENTO DE BRITO / 323.899-7; HELLEN CRISTINA DA SILVA MIRANDA SOARES / 301.209-3; HELLIDA REIS KRULISCOSKI / 303.617-0; HELTON ARAUJO MANEI / 322.179-2; HEMERSON DANIEL LEMOS DA SILVA / 316.018-1; HENRIQUE DIAS FERREIRA / 310.055-3; HENRIQUE MAGNO TRINDADE DE LIMA / 318.895-7; HENRIQUE SANTOS SAKAMOTO / 322.299-3; HERBERT COSTA DE CARVALHO / 327.046-7; HERISON JOSE FRANÇA SILVA / 328.393-3; HERMISON DE FREITAS CEZARIO / 303.730-4; HEVILYN CRIS ARAUJO / 311.678-6; HIGOR GUILHERME SILVA DOS SANTOS / 308.846-4; HORTENCIA MENEZES SOUZA DA CRUZ RODRIGUES / 307.437-4; HUELITON OLIVEIRA DOS SANTOS / 310.716-7; IAGO FERNANDES BARROSO / 316.885-9; IANE PONTES GOMES / 327.826-3; IASMIM UCHÔA DE BRITO / 329.835-3; IEDA LINDONA DE SOUZA / 313.958-1; IGOR SAIMO CONCEICAO DA SILVA / 311.459-7; ILDA OLIVEIRA SALES / 312.321-9; ILDA TAVARES DE LIMA ALBUQUERQUE / 302.283-8; ILDEMAR JACOB STREIT NETO / 320.997-0; ILDENIZIA MORAES DE OLIVEIRA / 308.732-8; ILMA CABRAL BORGES / 306.659-2; ILSE SILVA MATOS DANTAS / 300.618-2; ILZAÍRA MARQUES MOTA / 315.807-1; INGRID JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS / 308.428-0; INGRID MORAES DA SILVA / 312.092-9; INGRID SALETE OLIVEIRA ALVES / 311.399-0; INGRID SOUZA MARTINS / 323.398-7; INGRID THALITA DE OLIVEIRA RAMOS / 321.730-2; INGRYD MIKAELLY OLIVEIRA BARROS / 303.055-5; IOHANA ACÁCIA

FERREIRA LABORDA / 309.240-2; IRANICE ANUNCIACAO / 313.716-3; IRCIVANI MOREIRA MENDES / 324.655-8; ISABELA PINHEIRO DE QUEIROZ / 325.550-6; ISAIAS GOMES DOS SANTOS / 323.423-1; ISLLA GOMES MITOSO / 329.354-8; ISLLA JAINE LOPES CARACARA / 328.907-9; ISMAEL LIMA DA SILVA / 305.543-4; ISMAELINO SERRÃO COELHO DE CASTRO FILHO / 325.207-8; ISMERIO LUCIO DE SOUZA FILHO / 327.611-2; ISRAEL FERREIRA DA SILVA / 305.884-0; ISRAEL MORAIS DE FREITAS / 317.195-7; ITALO ARISTARCO BATISTA DA SILVA / 320.870-2; ÍTALO ESTEFANO MENDES DOS SANTOS / 313.255-2; ÍTALO FERREIRA NETO / 325.418-6; ITALO MONTEIRO MACEDO / 315.168-9; ÍTALO SALES DA SILVA / 324.124-6; ITALO SUED RIBEIRO PINHEIRO / 320.867-2; ÍTALO VINÍCIUS RIBEIRO SANTOS / 301.919-5; ITAMAR NASCIMENTO DE MOURA / 311.686-7; IURI SWINKA DE CASRO / 306.890-0; IVAN ISAQUIEL MOTA / 329.453-6; IVANDA NERY DOS SANTOS / 326.412-2; IVANETE FERREIRA MORAES / 327.769-0; IVANETE RIBEIRO SILVA / 326.505-6; IVANETE VIANA TEIXEIRA / 321.292-0; IVANI FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO / 321.523-7; IVANIA MACEDO PEREIRA / 305.089-0; IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM / 326.681-8; IVANISIA ALBANO DE SOUZA / 326.742-3; IVONE ARRUDA DA SILVA / 308.812-0; IVONE DO NASCIMENTO MOREIRA / 306.143-4; IVONE SOARES CUNHA / 326.466-1; IVONILDE CASTRO DA / 326.573-0; IZABEL FRAZÃO DE LIMA / 319.005-6; IZABEL LOPES DA SILVA / 307.650-4; IZAEL DA SILVA MENEZES / 330.473-6; IZAELE MOURA NERI BRAGA / 319.431-0; IZAMARA NOGUEIRA DA SILVA / 314.611-1; JACILDA FERREIRA FARIAS DA SILVA / 304.479-3; JACIONE CHAVES DE SOUSA / 325.440-2; JACIVALDA RODRIGUES BARBOSA / 310.947-0; JACKELINE MCKARTE MOURA DALBEM / 303.231-0; JACKLINE CAIRES MALCHER / 302.840-2; JACKSON FABIANO MARQUES SANTIAGO / 305.367-9; JACKSON JHONNY CASTRO BEZERRA / 307.094-8; JACKSON LOPES DA SILVA / 308.294-6; JACSON DE SOUSA SANTOS / 307.750-0; JADERSON DA SILVA CRUZ / 304.373-8; JADILA LIRA DO NASCIMENTO SILVA / 309.197-0; JADSON ESTEVAN GUARATES MAGALHÃES / 315.859-4; JAIANE PEREIRA SOARES MOREIRA / 304.553-6; JAIANISSON LELIS DA SILVA / 329.788-8; JAIDER COSTA NASCIMENTO / 325.871-8; JAILSON GUITIERRES TRINDADE / 308.419-1; JAILSON SA DOS SANTOS / 329.587-7; JAILTON FERREIRA DA SILVA / 329.656-3; JAILTON XAVIER DA SILVA / 329.968-6; JAIME DE JESUS DOS SANTOS / 327.402-0; JAIME SOUZA SILVA / 328.349-6; JAIRO LIMA DE CARVALHO / 326.199-9; JAKELINI FERREIRA DA SILVA / 320.219-4; JAMES FERREIRA LOURENÇO / 317.902-8; JAMILA ILZA DA ROCHA LIMA / 301.897-0; JAMILE GARCIA DOS SANTOS / 318.642-3; JAMILLI NASCIMENTO DOS SANTOS DE CARVALHO / 314.409-7; JANA MARA DE ALMEIDA MORAES / 321.332-3; JANAINA BARBOSA BATISTA / 323.409-6; JANAINA DA SILVA FURTADO / 328.868-4; JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA / 318.345-9; JANAINA JERÔNIMO DA ROCHA / 302.743-0; JANAINA KETLEN RODRIGUES DA SILVA / 310.572-5; JANAYRA ALMEIDA MORAES / 312.110-0; JANDERLEY FRANCISCO NOGUEIRA / 304.980-9; JANDERSOM CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA MOLINO / 301.167-4; JANDERSON CESAR DA SILVA SOUZA / 321.620-9; JANDERSON DA SILVA DE ANDRADE / 315.106-9; JANDSON LOPES DE LIMA / 330.504-0; JANE VARELO DE FARIAS / 320.629-7; JANEICE LOPES DA SILVA / 309.114-7; JANETE DE NAZARE TAVARES DE PAIVA / 309.796-0; JANETE PEIXE PEREIRA / 328.867-6; JANETE SOUZA DAS NEVESL / 314.625-1; JANI PATRICIA DA SILVA MARINHO / 321.729-9; JANIA MARIA GOMES DE CARVALHO / 304.842-0; JANIO TAVARES DE SOUZA / 310.160-6; JANON JAMMESON ASSUNÇÃO CARVALHO / 308.152-4; JAQUEANE SILVA DA ROCHA / 312.001-5; JAQUELINE AGUIAR DA SILVA / 319.748-4; JAQUELINE CRISTINA PICANÇO LIMA / 308.702-6; JAQUELINE DE SOUSA LOPES ABREU / 320.898-2; JAQUELINE DO SOCORRO PACHECO LIMA SOARES / 307.591-5; JAQUELINE FERNANDES BARROSO / 323.342-1; JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA / 325.428-3; JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO / 303.047-4; JAQUELINE RODRIGUES DA COSTA / 322.658-1; JARDEL ARAÚJO DE SOUZA / 329.681-4; JARDEL FELÍCIO MARTINS / 307.660-1; JARDER CAMPOS YAMARA / 303.091-1; JARDIMA MODKOVSKI NOGUEIRA DE MENEZES / 321.537-7; JARINA FERREIRA SOUZA SANTOS / 326.675-3; JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA / 327.366-0; JARLAN DOUGLAS DE FRANÇA / 321.650-0; JAYNE DA SILVA LIMA / 328.626-6; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 311.568-2; JEAN DA SILVA TEIXEIRA / 321.039-1; JEAN JADSON MARQUES DA SILVA / 316.747-0; JEAN LEITE FREITAS / 314.416-0; JEANE DE OLIVERA RAMOS / 319.256-3; JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA / 327.427-6; JEANNIE LIMA RAMOS / 316.490-0; JEFERSON LUIZ TENÓRIO DE SOUZA / 301.094-5; JEFFERSON ALVES NUNES / 301.120-8; JEFFERSON CEOLIN BAIA / 325.152-7; JEFFESON MARTINS DE MELO / 318.120-0; JEILSON NOGUEIRA SACRAMENTO / 324.187-4; JEIME OLIVEIRA FURTADO / 318.365-3; JENIFFER LIMA DO NASCIMENTO / 308.927-4; JEOVANE SILVA MAIA / 330.509-0; JESILEIA LEÃO RUFINO / 321.686-1; JESSICA ALFAIA DE SOUSA / 306.667-3; JESSICA ARAUJO NOTENO DO NASCIMENTO SANCHES / 326.438-6; JESSICA CARVALHO VIEIRA / 329.815-9; JESSICA CHAGAS DE SOUSA MENEZES / 300.066-4; JESSICA DE SOUSA PAIVA / 308.333-0; JESSICA DE SOUZA SILVA / 323.466-5; JESSICA FRANCIELE DOS SANTOS DE ANDRADE / 323.045-7; JÉSSICA GEANE PERES DE SOUZA / 320.394-8; JESSICA MAIARA DA SILVA / 322.555-0; JÉSSICA NAIR MORAES DOS SANTOS / 321.894-5; JÉSSICA NEVES CAMINHA / 326.325-8; JESSICA NEVES DA CRUZ / 324.634-5; JESSICA RODRIGUES DA SILVA [DEFIC.] / 314.834-3; JESSICA RODRIGUES DE SOUZA / 317.653-3; JESSICA SILVA DOS SANTOS / 326.172-7; JHENIFF CAMARGO MARQUES / 302.842-9; JHONATAN FERREIRA PINHEIRO / 329.095-6; JHONATAN GOMES FIGUEIRA / 319.900-2; JHONATAN MARTINS DE OLIVEIRA / 311.463-5; JHONATHA MATEUS DE ARAÚJO SANTANA / 328.661-4; JHONI CLEITON SOUZA DOS SANTOS / 327.959-6; JHONY DE SOUZA GOMES / 315.548-0; JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA / 304.094-1; JOANA DARQUE TEIXEIRA VIANA / 330.420-5; JOANA DE JESUS OLIVEIRA REIS / 328.617-7; JOANA PAULA MESQUITA DA SILVA / 316.134-0; JOANA UCHÔA DA BEZERRA / 311.028-1; JOANAINA SOTERO DE ARAUJO / 306.272-4; JOÃO KENEDY PERES DA COSTA / 313.611-6; JOÃO LUCAS BRAGANÇA / 301.203-4; JOÃO LUCAS SOARES LEAL / 303.526-3; JOAO OLIVEIRA BASILIO / 305.402-0; JOÃO RAIMUNDO DA COSTA / 301.144-5; JOAO VICTOR FERREIRA DANTAS / 322.476-7; JOÃO VICTOR PEREIRA PITAMENTA / 325.247-7; JOAO VITOR DE SOUSA VIEIRA / 314.128-4; JOAO VITOR RAMOS GOMES / 307.646-6; JOAO WERTER DA SILVA AGUIAR / 316.839-5; JOAQUIM DE ALMEIDA PONTES / 330.507-4; JOAQUIM GOMES BEZERRA / 323.366-9; JOCASTA DE SOUZA MARQUES DA SILVA / 330.404-3; JOCEMI MOISES OLIVEIRA BEZERRA / 307.201-0; JOCENILCE DA COSTA BOTELHO / 329.685-7; JOCILENE VIEIRA DE CARVALHO / 307.300-9; JOEL ALVES DE MOURA JÚNIOR / 314.176-4; JOELHA SOUSA NASCIMENTO / 318.451-0; JOELI REGINA PINTO GARCIA / 328.385-2; JOELMA ALMEIDA MARTINS [DEFIC.] / 314.686-3; JOELMA BRITO DA SILVA / 305.984-7; JOELMA CALATRONE PADRE / 318.736-5; JOELMA MENEZES IZEL / 329.464-1; JOICIANY MORAES DE LIMA / 317.989-3; JOILSON REIS DO PRADO AGUIAR / 327.295-8; JONAS DE ARAUJO GOMES / 302.723-6; JONAS HENRIQUE BARROSO DA SILVA / 327.381-4; JONATAS AMORIM BARBOSA / 314.264-7; JONATAS CARVALHO DE BRITO / 314.780-0; JONATAS MENDES CORDEIRO / 320.587-8; JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUSA / 312.041-4; JORGE WASHINGTON ALVES DO PRADO / 308.974-6; JORGETE FEITOSA DE ARAUJO / 319.637-2; JORZIMEIRE PINTO DOS SANTOS / 329.187-1; JOSE AÍSIO FERREIRA DE MENEZES FILHO / 320.683-1; JOSÉ AUGUSTO CHAGAS REIS / 328.297-0; JOSE AUGUSTO DA SILVA MOREIRA / 327.238-9; JOSE BORGES TRINDADE / 320.618-1; JOSÉ CARLOS ADELINO DE ALMEIDA / 303.052-0; JOSE CARLOS LUCIANO MELO / 308.990-8; JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS / 302.420-2; JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA / 300.721-9; JOSÉ FREIRES DE LIMA BRAGA / 303.070-9; JOSÉ GUTIERREZ LINS / 327.213-3; JOSÉ LOPES DOS ANJOS / 320.699-8; JOSE LUIS MONTEIRODA

COSTA / 302.515-2; JOSÉ ORLANDO ROCHA DA COSTA / 311.420-1; JOSÉ PEREIRA GOMES / 323.382-0; JOSE PEREIRA ROCHA / 327.797-6; JOSE RIBAMAR MARQUES DA SILVA / 314.828-9; JOSÉ UILIAN FILGUEIRA DA SILVA / 318.863-9; JOSE VALCIELE DOS SANTOS GONÇALVES / 321.339-0; JOSE VALDELINO PEREIRA NETO / 319.168-0; JOSENILTON DOS SANTOS MATOS / 304.278-2; JOSENITA SANTOS FELICIO / 306.837-4; JOSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS / 325.446-1; JOSIAS RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA / 304.163-8; JOSIEL NOGUEIRA DE SOUSA / 311.290-0; JOSIELE DOS SANTOS DE LIMA / 325.200-0; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA / 323.186-0; JOSILAINE TEBALDI / 300.301-9; JOSILANE ALMEIDA FERREIRA / 318.584-2; JOSILANE DO NASCIMENTO BATISTA SAKAMOTO / 320.688-2; JOSILENE ARAUJO BARROSO / 316.700-3; JOSILENE FERREIRA TORRES / 317.356-9; JOSIVAN MARQUES DA SILVA / 328.255-4; JOSUANA DA SILVA LIMA / 321.026-0; JOSUÉ DE SOUZA CARRIL / 321.035-9; JOYCE SANTOS FIDELES / 307.154-5; JOYSIMARA DA SILVA MARINHO LIMA / 321.557-1; JUAREZ ALMEIDA DE SOUZA / 313.717-1; JUCELINO PEREIRA COELHO / 320.008-6; JUCI AYALA LAURINDO BARBOSA / 328.370-4; JUCILEIA FERREIRA DE MEIRELES / 325.900-5; JUCILENE LIMA DA SILVA SOUZA / 317.798-0; JUCINEIDE DE SOUSA NERES / 320.072-8; JUDITH FREITAS PESTANA / 324.947-6; JULIANA MARIA LICHESKI / 326.014-3; JULIANA MARTINS DA SILVA / 321.419-2; JULIANA OTILIA LOPES FERREIRA / 316.803-4; JULIANA RAMOS DA SILVA ARAUJO / 329.512-5; JULIANA RICARDO DOS REIS / 309.365-4; JULIANA SOUZA BEZERRA / 301.946-2; JULIANDERSON EUGENIO DE SOUZA GOMES / 329.534-6; JULIANE MEDEIROS DE ALMEIDA / 307.948-1; JULIANO CÉSAR DO NASCIMENTO VIANA / 301.592-0; JULIANO CORREA ALFAIA / 325.453-4; JULICE MARIA COSTA / 318.042-5; JULIE CRISTIEL DE ALMEIDA LIMA / 310.911-9; JULIO CESAR ALVES GARCIA / 319.602-0; JULIO FLAVIO PEREIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 321.459-1; JUNIA LEITAO DO NASCIMENTO / 329.567-2; JUNIOR CESAR DA SILVA AGUIAR / 316.114-5; JUSILENE VIERIRA DA SILVA SANTOS / 307.458-7; JUSINÉIA MAIS DA SILVA PINHEIRO / 304.767-9; JUSSARA ORTIZ CAMARGO / 304.958-2; KAIANY MAURÍCIO DOS SANTOS / 303.001-6; KAIQUE JHONATHAN BARBOSA DA SILVA / 304.688-5; KALINE ALVES DA SILVA / 315.456-4; KALINE BASTOS DE SOUSA / 312.690-0; KARINA FERREIRA NUNES DA SILVA / 329.546-0; KARINE ALVES MARTINS / 302.512-8; KARINE DANDARA DOS REIS CAVALCANTE / 323.781-8; KARINE SILVA DE JESUS / 316.442-0; KARY SHELLY BRITO DO NASCIMEMTO / 328.566-9; KATIA CILENE DE OLIVEIRA / 304.455-6; KATIA MADALENA ALMEIDA / 303.153-5; KATIA OLIVEIRA DA SILVA MELO / 324.764-3; KATIA REGINA DE ALMEIDA / 325.239-6; KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA / 306.162-0; KEDNA KELLEM OLIVEIRA SILVA / 300.390-6; KEILA LACERDA DA SILVA / 318.860-4; KEILANE OLIVEIRA NASCIMENTO / 307.551-6; KEITE REIS SOARES / 328.580-4; KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ / 329.903-1; KELIA REGINA DA COSTA RAMOS OLIVEIRA SILVA / 306.882-0; KELLY EDILENE EGUEZ MACEDO / 311.820-7; KELLY FURTADO SOUZA / 303.241-8; KELVIM DE LIMA PEREIRA / 320.006-0; KELVIN DE SOUZA VALCACE [DEFIC.] / 327.556-6; KELVIN HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA / 320.502-9; KELVIN WESLEY BARROS DA SILVA / 306.938-9; KEMYLE RAFAELA MOURA DA CRUZ / 320.150-3; KENIA CELESTINA MACEDO OLIVEIRA / 324.588-8; KEROLAINE SALES FERREIRA / 309.168-6; KETELEN ALMEIDA FERREIRA / 318.872-8; KETELEN CAROLAINE DOS SANTOS SILVA / 329.198-7; KETHELEN OXAME GOMES DE MACEDO / 300.056-7; KETLEN KARINA ALMEIDA DA COSTA / 318.019-0; KETLEY IASMIN BRAGA DE OLIVEIRA / 326.395-9; KEULLEN PEIXOTO DA SILVA / 314.123-3; KEVIN CRHISTIAN PINHEIRO DE SOUZA / 322.935-1; KEVIN DANIEL BEZERRA DE LIMA / 316.433-0; KEVIN RANDLER LOPES SILVA / 315.615-0; KEVIN RICHARD NORRIS DA SILVA / 330.496-5; KEVIN RONALD FERREIRA DA SILVA / 304.033-0; KEVIN TOMÉ DE SOUZA E SILVA / 313.134-3; KIARIA MARINHO QUEIROZ / 324.870-4; KILVIA CRISTINA GODOI DE LIMA / 318.937-6; KLEYDSON RUANN DA SILVA SANTOS / 324.887-9; KLISMAN MATHAUS DUARTE CAMPOS / 310.334-0; LAÉCIO NUNES DA SILVA VALENTE / 306.946-0; LAÉRCIO LOBATO MARTINS / 329.708-0; LAIZA CARDOSO GONZAGA / 300.490-2; LARA CLINSI ANDRADE DE OLIVEIRA / 304.999-0; LARISSA DA COSTA PINHEIRO / 321.993-3; LARISSA DANDARA MONTEIRO DE SOUZA / 310.312-9; LARISSA FERREIRA DA SILVA / 328.171-0; LARISSA THAIANE GONÇALVES FRANÇA / 304.555-2; LAUCIDIO ANDRADE DA SILVA FILHO / 323.355-3; LAUENDERSON LEMOS DA SILVA / 327.328-8; LAURINDA FERREIRA RIBEIRO LEÃO / 327.749-6; LAYSON LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA / 330.213-0; LÁZARO BARBOSA DA SILVA / 319.631-3; LEANDRA MACILENY RODRIGUES DE SOUSA / 304.135-2; LEANDRO ARAÚJO LIMA / 317.723-8; LEANDRO CURTI / 323.668-4; LEANDRO DANTAS SILVA / 319.528-7; LEANDRO DO NASCIMENTO BRAGA / 304.914-0; LEANDRO GUSTAVO DE LISBOA DA SILVA / 301.474-6; LEANDRO SILVA LEAL LIMA / 317.606-1; LEANDRO VIEIRA GALDINO / 305.445-4; LÉIA ESPOSITO TAVVARES / 318.728-4; LEICIANE DE OLIVEIRA CRUZ DA SILVARO / 309.068-0; LEIDE JANE ALMEIDA DA SILVA / 312.614-5; LEIDEANE COSTA DE OLIVEIRA / 317.948-6; LEIDIANA LIMA CORREIA / 327.370-9; LEIDIANA MEDEIROS TAVARES / 329.562-1; LEIDIANE COSTA DE LIMA / 318.608-3; LEIDIANE DA SILVA CARDOSO / 317.780-7; LEIDIANE DE SOUZA SANTOS / 321.884-8; LEIDIANE SANTANA DE SOUZA FEITOSA / 315.450-5; LEIDIANE VIANA DA SILVA / 310.934-8; LEIDSON GONÇALVES DA COSTA / 307.425-0; LEILA ANDREA DE SOUZA FERNANDES CHAGAS / 325.285-0; LEILANE DE MORAES / 303.313-9; LEILIANE DO CARMO DE SOUZA / 321.539-3; LENILSON DA SILVA RAMOS / 311.593-3; LENO LOPES DE SOUZA / 309.984-9; LEONARDO PEREIRA DA SILVA / 310.730-2; LEONARDO QUADROS DE ALMEIDA / 322.699-9; LEONES BRAGA DE OLIVEIRA / 322.536-4; LEONES BRAGA DE OLIVEIRA / 328.739-4; LETICIA APARECIDA CORREIA / 322.815-0; LETÍCIA CARDOSO GONZAGA / 310.361-7; LETICIA CAVALHEIRO MARQUES GARCIA / 315.378-9; LETICIA DE SOUZA LEAL / 317.215-5; LETÍCIA MILLA SILVA NASCIMENTO / 329.271-1; LETICIA NERY RODRIGUES DOS SANTOS / 320.416-2; LEVI ARAÚJO LIMA / 304.192-1; LEYDEANE DE SOUZA / 314.545-0; LIDIA DE FATIMA MASSINI CARDOZO GONÇALVES / 319.517-1; LIDIANE CARLA PALHANO DE JESUS RAMOS / 319.328-4; LIDIANE DA SILVA SEMEAO / 303.853-0; LIDIANE NUNES DA SILVA / 323.373-1; LIGIANE SANTOS DA SILVA / 303.454-2; LILIANA DA SILVA SEMEAO / 325.513-1; LILIANE ALMIEDA DA SILVA / 326.782-2; LILIANE BIZARRA DA SILVA / 301.965-9; LILIANE DE SOUZA PEREIRA / 318.330-0; LILIANY FREITAS DAÇA / 322.154-7; LINCOLN ESTOLANO DE ANDRADE / 329.004-2; LINDAMARIS PATRÍCIA DA SILVA NONATO / 325.510-7; LINDEMBERG NEVES DA SILVA / 319.297-0; LIOSMAR RIBEIRO TEOFILO / 309.470-7; LISGARDENIA DA SILVA ÁGUIA [DEFIC.] / 305.964-2; LISIA ESDRAS SIMPLÍCIO DA MOTA / 306.295-3; LIVIA GUADALUPE PEREIRA / 327.927-8; LIZONEIDE ARRUDA MACIEL ROSA / 322.192-0; LOURDEJANE FERREIRA LIMA / 328.391-7; LUAN BRAIAN GONÇALVES BRITO / 330.269-5; LUAN MATHEUS COSTA PEREIRA / 317.104-3; LUAN PANTOJA MARQUES / 318.392-0; LUANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARROS / 316.801-8; LUANA DA SILVA LEÃO / 310.981-0; LUANA SILVA ABREU / 304.001-1; LUCAS CRAVO FERREIRA / 323.592-0; LUCAS DA SILVA LIMA / 313.578-0; LUCAS DHIÔGO CONCEIÇÃO DA SILVA / 323.377-4; LUCAS ERICKSON ALVES / 301.612-9; LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA / 307.445-5; LUCAS HENRIQUE PORTELA DA SILVA / 306.998-2; LUCAS HENRIQUE REIS SILVA / 316.473-0; LUCAS LIMA SILVA / 329.312-2; LUCAS MATEUS LIMA CABRAL / 319.457-4; LUCAS OLIVEIRA FERNANDES / 304.489-0; LUCAS PEREIRA SILVA / 320.939-3; LUCAS RAFAEL DE MORAES SANTOS / 320.733-1; LUCAS VINÍCIUS LIMA DO NASCIMENTO / 313.096-7; LUCERLANDIO ALVES DA COSTA / 302.823-2; LUCIANA APARECIDA BARBOSA / 329.872-8; LUCIANA ARAUJO DA SILVA DE CARVALHO / 327.288-5; LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA / 306.248-1; LUCIANA GASPAR COSTA / 329.949-0; LUCIANA MICAELA DA SILVA / 305.553-1;

LUCIANA RODRIGUES DA COSTA / 329.290-8; LUCIANA SILVA MARTINS / 318.697-0; LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA / 300.581-0; LUCIANO PEREIRA DA SILVA / 315.936-1; LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS / 315.250-2; LUCICLEIDE ANDRADE DE LEMOS / 316.011-4; LUCICLEIDE FERREIRA VASCONCELOS SILVA / 309.927-0; LUCIELA AMORIM DE SOUZA / 318.059-0; LUCIENE DOS SANTOS BRASIL / 303.191-8; LUCIENE FRANCO FELIX / 320.478-2; LUCIENE MENEZES DA SILVA / 310.042-1; LUCIENE TIUBA DA GRAÇA / 311.715-4; LUCILENE CELESTINO DA SILVA / 305.094-7; LUCILENE DE OLIVEIRA MENEZES / 311.955-6; LUCILLE DE SOUZA PACO / 307.640-7; LUCIMA MARQUES RIBEIRO / 310.769-8; LUCIMAR PEREIRA SOBREIRA / 315.295-2; LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA / 327.658-9; LUCINDA LIMA DAMASCENA / 312.633-1; LUCINEIA OLIVEIRA DAS NEVES / 306.953-2; LUCINEIDE RAMOS DONASCIMENTO / 317.102-7; LUCIVALDO NUNES FARIAS / 326.203-0; LUDMILA DOS SANTOS CALUMARE / 326.181-6; LUDMILLA ARAÚJO MARTINS / 328.021-7; LUDMILLA DE SOUZA RODRIGUES / 324.514-4; LUIS ALEX BISPO DE OLIVEIRA / 317.355-0; LUIS CARLOS RIBEIRO / 321.853-8; LUIS CESAR SEIXAS CORREA / 302.677-9; LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA / 312.600-5; LUIS FELIPE OLIVEIRA ABADIAS [DEFIC.] / 302.777-5; LUÍS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA / 327.526-4; LUIS MAURO GOMES DE SOUZA / 306.712-2; LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA / 315.377-0; LUIZ CLODOMILSON FERREIRA DA SILVA / 322.110-5; LUIZ HENRIK DE CASTRO FERREIRA [DEFIC.] / 303.043-1; LUIZ HENRIQUE SANTOS DE FREITAS / 328.852-8; LUIZ JACQUES FERNANDES DE ANDRANDE / 316.212-5; LUIZ MATHEUS DA SILVA AYALA / 315.380-0; LUIZ PEDRO DA SILVA / 326.896-9; LUIZ SÉRGIO DE SOUZA FABRICIO / 318.399-8; LURDILENE SOARES MENDES / 327.385-7; LUSMAR MARTINS / 313.242-0; LUZANIRA DOURADO DA SILVA / 307.676-8; LUZIANE SILVA CALIXTO / 322.212-8; LUZIMARSABTIAGO DE LIMA / 326.944-2; LUZIRENE NOGUEIRA DA SILVA DE SOUZA / 323.351-0; MACELINO FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR / 303.809-2; MACILDA PENHA SILVA / 326.348-7; MACILENE AGUIAR DA SILVA / 301.745-1; MACSANDRA MENDES DE OLIVEIRA / 328.579-0; MADALENA COSTA DE CARVALHO / 324.429-6; MAGDA PANTOJA NEVES / 305.375-0; MAGNO ARAÚJO DA SILVA / 325.425-9; MAGNÓLIA MAGALHÃES MASCARENHA / 317.279-1; MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO / 324.314-1; MAIANE ALVES ROCHA / 306.866-8; MAIANE RAMOS SOUZA MOTA OLIVEIRA MOTA / 303.524-7; MAIARA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS / 305.770-4; MAIARA MAGDA SOUZA DA SILVA GUEDES / 310.251-3; MAIARA RAMIRO DE MACEDO / 318.044-1; MAIARA SANTOS OLIVEIRA / 329.346-7; MAICON FERNANDES COSTA / 314.441-0; MAICON LOPES DOS REIS / 310.570-9; MAIHARA PEREIRA LEITÃO / 315.664-8; MAILSON SANTOS MONTEIRO / 318.689-0; MAIRA GOMES LOPES / 322.278-0; MALAQUIAS MACHADO CIPRIANO / 303.550-6; MALUCI ALMEIDA FERREIRA / 329.212-6; MANOEL CAMPOS FILHO / 309.929-6; MANOEL DA SILVA GONÇALVES / 320.598-3; MANOEL MAIA DE LIRA / 327.462-4; MARA LEANDRA COSTA DE SOUZA / 324.455-5; MARCEL DA COSTA BREGUEDO / 319.911-8; MARCELA LIMA CASTRO / 327.074-2; MARCELA LORRANA FARIAS DE MELO / 329.045-0; MARCELA MENDONÇA DA SILVA / 327.948-0; MARCELAINE GONÇALVES VALERIANO / 323.796-6; MARCELINA ROGERIO DA SILVA / 310.421-4; MARCELINO CARVALHO DOS SANTOS / 326.874-8; MARCELO CASTILHO DA SILVA / 319.363-2; MARCELO FORTES DAS CHAGAS / 323.461-4; MARCELO GUIMARAES DOS SANTOS / 316.871-9; MARCELO MAIA DA SILVA / 327.052-1; MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS / 310.558-0; MARCIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE / 308.495-7; MARCIA ANGELITA GONCALVES DE SOUZA / 303.818-1; MARCIA CARVALHO CARDOZO / 328.222-8; MÁRCIA CRISTINA BENJAMIN DOS SANTOS / 327.906-5; MARCIA CRUZ BRASILIANO / 314.764-9; MARCIA DIAS ROCHA / 330.405-1; MARCIA HENRIQUE DE LIMA / 327.676-7; MARCIA RAMOS CORNÉLIO / 309.477-4; MARCIA REJANE TAVARES LOPES / 302.883-6; MÁRCIA SOCORRO MARQUES PEREIRA / 302.227-7; MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA / 304.248-0; MARCILENE ALVES DE SOUZA / 326.814-4; MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS / 317.040-3; MARCILENE PANTOJA BARBOSA / 314.526-3; MARCIO AFONSO BASEGGIO / 312.797-4; MARCIO ANDRÉ ABADIAS COSTA / 301.547-5; MÁRCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO / 326.091-7; MÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES / 316.409-8; MARCIO DE SOUZA DANTAS / 310.176-2; MARCIO JOSÉ ARAUJO DA SILVA / 322.822-3; MÁRCIO JOSÉ RAMIRO DE MACEDO / 326.850-0; MARCIO LEITE TELES / 319.672-0; MARCIO MENDES VIEIRA / 301.619-6; MÁRCIO RIBEIRO DE FREITAS / 322.303-5; MARCIO ROCHA LIMA DE ARAUJO / 325.430-5; MARCOS ALEXANDRE NEVES BENTO / 317.229-5; MARCOS DIEGO ALVES MEDEIROS / 321.951-8; MARCOS KALEB SILVA DE OLIVEIRA / 316.636-8; MARCOS LUIZ DA SILVA / 325.018-0; MARCOS ROBERTO DE SOUZA / 310.005-7; MARCOS ROBERTO GOMES / 304.344-4; MARCOS ROBERTO SILVA GOMES / 304.723-7; MARCUS ALEXANDER NEVES SILVEIRA / 319.974-6; MAREIANA DA SILVA FREIRES / 320.357-3; MARGARETE FERREIRA MELO / 312.832-6; MARIA ALICE FERREIRA DE MATOS / 307.268-1; MARIA ALTEMISA MACIEL DE LIMA / 307.679-2; MARIA ALZENIRA LIMA MACHADO / 316.172-2; MARIA ANILCE NASCIMENTO DA COSTA / 305.789-5; MARIA ANTONIA LIMA MARINHO / 307.182-0; MARIA ANTÔNIA RODRIGUES GONZAGA / 302.166-1; MARIA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES DE ARAÚJO / 326.102-6; MARIA APARECIDA CAMARGO FERNANDES / 317.714-9; MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA RAMALHO / 322.496-1; MARIA APARECIDA DA SILVA / 319.385-3; MARIA APARECIDA FERREIRA / 311.701-4; MARIA APARECIDA GOMES MOLINO / 319.968-1; MARIA AUXILIADORA BENTES DE ASSUNÇÃO / 314.928-5; MARIA AUXILIADORA DAMACENO CABRAL / 305.729-1; MARIA AUXILIADORA ENES DE LIMA / 300.914-9; MARIA BETANIA PEREIRA / 303.426-7; MARIA CAMPELO DE SOUSA / 324.245-5; MARIA CATIA BRAGA DE LIMA / 315.283-9; MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA / 321.000-6; MARIA CHRISTIANE MOREIRA / 329.643-1; MARIA CLEIDI EVANGELISTA / 308.132-0; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA / 310.831-7; MARIA DA CONCEIÇAO BATISTA LEOCADIO / 312.533-5; MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RODRIGUES / 315.771-7; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA / 304.709-1; MARIA DA CONCEIÇÃO GUSMÃO DE OLIVEIRA / 310.936-4; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 325.332-5; MARIA DA GLÓRIA F SILVA / 321.683-7; MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 315.706-7; MARIA DA SILVA SOARES / 304.547-1; MARIA DALVA AVILHANEDA PANTOJA / 304.982-5; MARIA DE FATIMA MSRTINS DA PENHA / 319.295-4; MARIA DE JEJUS PEREIRA SOARES SILVA / 312.071-6; MARIA DE JESUS PINTO DE SÁ / 325.478-0; MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA / 301.806-7; MARIA DE LOURDES PESTANA DE OLIVEIRA / 326.369-0; MARIA DE NAZARE CUNHA TAVARES / 322.484-8; MARIA DE NAZARÉ LEMOS DO NASCIMENTO / 328.339-9; MARIA DE NAZARÉ SILVA DA ROCHA / 319.833-2; MARIA DE SOUZA GIMA / 325.875-0; MARIA DEGENARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE / 313.552-7; MARIA DEYZIANE CABRAL DA SILVA / 312.983-7; MARIA DO CARME FREIRE CHAVES [DEFIC.] / 308.133-8; MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS / 307.705-5; MARIA DO ROSÁRIO SOUSA DE ANDRADE / 303.885-8; MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO / 301.195-0; MARIA DO SOCORRO M DE SOUZA / 301.146-1; MARIA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA ALFAIA / 322.832-0; MARIA DULCINÉIA DE SIUZA REIS / 315.937-0; MARIA EDILVANIA RODRIGUES DE JESUS / 320.741-2; MARIA EDNA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA / 330.218-0; MARIA EDNALVA QUEIROZ DA SILVA / 318.017-4; MARIA ELIENE ALVES DE SOUZA / 304.826-8; MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO / 312.610-2; MARIA ELIZABETE DA SILVA COSTA / 323.791-5; MARIA EUNICE BARROS DA SILVA E SILVA / 326.223-5; MARIA EVANEIDE NOGUEIRA SABOIA / 314.493-3; MARIA FERNANDA DA SILVA CRUZ GARCIA / 301.902-0; MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA / 319.855-3; MARIA FRANCISCA DE ARAUJO GONÇALVES / 317.900-1; MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO / 323.765-6; MARIA IDELZUITE DA SILVA CARDOSO / 311.787-1; MARIA INEZ DOS SANTOS MEDEIROS / 303.309-0; MARIA IVANETE SILVA

FREITAS / 326.566-8; MARIA IVANI GOMES DA SILVA / 308.412-4; MARIA JANAINA ARAUJO / 303.356-2; MARIA JANAINA CALDAS DIAS / 312.425-8; MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA / 313.947-6; MARIA JOELMA DA SILVA NEVES / 314.246-9; MARIA JOSÉ CARVALHO SOUZA / 326.285-5; MARIA JOSÉ DE SOUZA PAIVA / 321.088-0; MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA / 307.690-3; MARIA JOSE PRESTES CHAGAS / 317.042-0; MARIA JOSÉ RIBEIRO DANTAS / 310.788-4; MARIA JUCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA / 311.938-6; MARIA KAROLINE SANTOS CARNEIRO / 313.258-7; MARIA KETLYN MELO SOMBRA / 324.428-8; MARIA LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / 327.205-2; MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIEIRA / 308.416-7; MARIA LUCIA DUARTE / 302.346-0; MARIA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA / 325.035-0; MARIA LUZIA HONORATO / 306.349-6; MARIA LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO / 323.327-8; MARIA MARQUES CONCEIÇÃO / 321.612-8; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO / 317.466-2; MARIA MONTEIRO DE SOUZA / 310.479-6; MARIA NORMA PEREIRA DE ALMEIDA / 324.227-7; MARIA PATRICIA RODRIGUES LEMOS / 312.445-2; MARIA RAIMUNDA PAULINO DE SOUZA LIMA / 316.998-7; MARIA RAIMUNDA TEXEIRA MENDES / 325.665-0; MARIA REGINA SILVA DESOUZA / 322.752-9; MARIA ROSELY DA SILVA / 324.168-8; MARIA ROSEMEIRE GADELHA DO NASCIMENTO / 308.695-0; MARIA ROSITA DE OLIVEIRA LOBATO / 314.731-2; MARIA SABRINA FERNANDES NOGUEIRA / 303.554-9; MARIA SENA SANTOS FILHA / 328.343-7; MARIA SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA / 304.288-0; MARIA SILVÂNIA SANTOS / 325.076-8; MARIA SOCORRO DA SILVA CHAVES / 326.974-4; MARIA TAINARA ARAUJO REIS / 325.786-0; MARIA TEREZA PINTO DE SA / 316.774-7; MARIA TEREZA RIBEIRO DURAN / 303.363-5; MARIA VANDA FERREIRA ABREU / 312.164-0; MARIA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS / 317.153-1; MARIA WAGNAR PEREIRA DE SOUSA / 312.302-2; MARIA YASMIN FLORES DO NASCIMENTO / 312.075-9; MARIANA PONTES REIS SILVA / 302.268-4; MARICELIA DA SILVA ROCHA / 323.849-0; MARIELE BARROS DE MORAES SILVA / 325.542-5; MARIELZA FARIAS RAMOS / 326.288-0; MARIETE RAMOS AZEVEDO / 323.009-0; MARILÉIA MAGALHÃES MASCARENHA / 314.190-0; MARILEIDE MOREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 302.127-0; MARILENE CICERO DA SILVA / 308.563-5; MARILENE DA SILVA FEITOSA / 320.626-2; MARILZA DE SOUZA DIAS DA SILVA / 323.360-0; MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA / 330.266-0; MARINEIDE PASSOS DA SILVA / 320.965-2; MARINES CARVALHO BARBOSA / 315.451-3; MARINETE BARROS ALVES / 306.529-4; MARINEZ ARAÚJO NOTENO / 304.256-1; MARIO LUCIO BRITO DA SILVA TIBURCIO / 318.905-8; MARIO TEIXEIRA DA SILVA / 316.960-0; MARIS DAS DORES SILVA / 303.912-9; MARISON OLIVEIRA MONTEIRO / 320.827-3; MARIZE RODRIGUES BATISTA / 329.365-3; MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 330.174-5; MARLEI GOMES DE CERQUEIRA / 306.494-8; MARLENE ALVES GUASSACE / 308.845-6; MARLENE APARECIDA PEDROSA DE PONTES / 309.361-1; MARLENE TANGINA DE AZEVEDO / 300.773-1; MARLI JULIA LEITE / 325.105-5; MARLISE CAMPOS DE MORAIS / 310.278-5; MARLON HENRIQUE SALES CAVALCANTE / 328.409-3; MARLON MATTEUS ARAUJO LIRA / 308.109-5; MARLON SOARES MATOS / 325.108-0; MARTA CELENE RAMOS DE OLIVEIRA / 326.163-8; MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA / 323.814-8; MARY MACÁRIO CABRAL / 308.237-7; MATEUS DA SILVA BATISTA / 322.501-1; MATEUS DO CARMO DA MOTA [DEFIC.] / 300.240-3; MATEUS DUARTE RIBEIRO / 305.217-6; MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA / 309.268-2; MATHEUS LUCIANO GUIMARAES DA SILVA / 321.170-3; MATHEUS VINÍCIUS BAZÍLIO CASTRO / 325.149-7; MAURICIO REIS DE BRITO / 312.156-9; MAURICIO SOUZAMELO / 321.359-5; MAURO ASSUNÇÃO DE ARAÚJO / 323.002-3; MAURO HENRIQUE BATISTA DA SILVA / 322.385-0; MAURO ROCHA DA SILVA / 324.505-5; MAYCON KAYKY GONÇALVES PEREIRA / 313.676-0; MEDIAN KETLEN COSTA BRANDAO / 306.630-4; MEIRE LIMA DE SOUZA / 328.382-8; MEIRE TEIXEIRA DIAS COSTA / 321.887-2; MEIRE TEREZINHA BATISTA / 319.254-7; MEIRILENE SANTOS DA SILVA / 306.130-2; MESSIANA DO NASCIMENTO VICENTE SERAFIM / 308.334-9; MESSIAS DA SILVA MIRANDA / 314.093-8; MEURE JOVENCO VIDINHA / 326.164-6; MICHELE BARROZO DO NASCIMENTO BRITO / 329.465-0; MICHELE EDINICE OLIVEIRA DA SILVA / 323.859-8; MICHELE GOMES / 327.711-9; MICHELE LIMA AGUIAR / 314.152-7; MICHELE MARTINS JUCÁ / 317.679-7; MICHELE SOLETO BERNARDO / 319.447-7; MICHELLE AGATHA DO NASCIMENTO CUNHA / 308.384-5; MICHELLE OLIVEIRA ARAUJO LIMA / 309.329-8; MIELE FRANSUAR FERRIRA BORGES / 322.969-6; MIIRILENE ARAUJO DA SILVA / 324.115-7; MIKAHAI MARCIO RAMOS ANDRADE DA CRUZ / 315.566-8; MILAINE SILVA DE LIMA / 327.249-4; MILENA LETICIA SILVA RIBEIRO / 301.783-4; MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA / 322.045-1; MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS / 325.331-7; MIQUEIAS ALMEIDA DA CRUZ / 323.569-6; MIRIA LIVIA SARAIVA MARTINS / 318.962-7; MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS / 309.627-0; MIRIAN DA COSTA SILVA PATRICIO / 309.137-6; MIRIAN DIAS FERNANDES / 329.981-3; MIRIAN DINIZ FERNANDES / 301.361-8; MIRIAN DOS SANTOS AZEVEDO / 323.195-0; MIRIAN NERES DE SOUZA / 316.865-4; MIRIAN SARA DOS SANTOS COSTA / 325.277-9; MIRLANDY IANDY DE LIMA ALVES / 323.502-5; MIRLENE MARIA SARAIVA MARTINS / 330.055-2; MIRTES GONDIM DA SILVA SOUZA / 307.175-8; MISES CORIA DA SILVA [DEFIC.] / 326.220-0; MISLENE FARIAS LOPES / 310.726-4; MISRAINE DOS SANTOS GONÇALVES / 317.128-0; MOISÉS HILÁRIO GOUVEIA / 305.577-9; MOIZANA NUNES LOPES DE SOUZA / 306.343-7; MONICA ALVES RODRIGUES / 324.445-8; MÔNICA ESPINOSA BATISTA DOS SANTOS / 300.556-9; MÔNICA LARISSA MEDIM MONTENEGRO / 318.154-5; NACIRLANDIA SANTOS DA SILVA / 309.073-6; NÁDIA LIMA DE OLIVEIRA / 316.061-0; NÁGELA ROCHA DOS SANTOS / 319.221-0; NAGILA CRISTINA SILVA MOTA / 311.580-1; NAIARA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA / 307.672-5; NAIARA GIZELE FERREIRA DO NASCIMENTO / 309.830-3; NAIARA MENDES BRIGS / 308.347-0; NAIBIA DA SILVA BEZERRA / 318.861-2; NALDINA DA SILVA / 314.863-7; NALÚ CRISTINA BARBOSA / 307.393-9; NANCI SOARES DO NASCIMENTO / 306.480-8; NATALIA CANDIDO DOS SANTOS / 330.318-7; NATALIA COSTA COELHO / 327.002-5; NATALICE DAS GRAÇAS FARIAS LEMOS / 325.990-0; NATALINI PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA / 322.642-5; NATANAEL SOUZA DE LIMA / 321.087-1; NATASHA SANTOS MORAIS LOPES / 326.826-8; NATHALIA TRIBEIRO RAIZ / 302.972-7; NAZARENO RIBEIRO XAVIER / 325.087-3; NEIDSON GOMES MAURO / 326.409-2; NEILA FABIANE PINTO DE CARVALHO / 326.998-1; NEILTON JOSE DOS SANTOS / 326.786-5; NEILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR / 307.692-0; NEIVA PINHEIRO PINHEIRO / 320.193-7; NELIANA FERREIRA CAMPOS DA ROCHA / 315.843-8; NEOCLICE ALMEIDA DE CRISTO / 304.254-5; NERILANDIA DA SILVA FERREIRA / 318.817-5; NEURA CARLA OLIVEIRA LIMA SILVA / 327.261-3; NEUSA CANDIDA DA SILVA / 326.406-8; NICOLE VITORIA DE SOUZA SANTOS / 307.526-5; NILDA ALMEIDA COSTA / 317.581-2; NILTON DAMASCENO DE ANDRADE / 301.305-7; NILVAN FERREIRA DA COSTA / 326.255-3; NILZA MUNIZ SILVA / 323.308-1; NINA ROSA SILVA MIRANDA / 306.178-7; NIVIANE MEDINA DORADO DE OLIVEIRA / 319.851-0; NOÉ CRISTIAN COSTA DE CASTRO / 327.821-2; NOELI NOGUEIRA DE ALMEIDA / 308.119-2; NOELLI VIEIRA PANTOJA / 303.054-7; NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 310.282-3; NORMANDO FELIX DA COSTA / 302.870-4; NÚBIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE QUEIRÓZ / 306.370-4; OCLEANGELO JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA / 311.532-1; ODAIR DE SOUZA CAVALCANTE JUNIOR / 321.436-2; ODAISA DA SILVA MALAGUETA FERNANADES / 325.100-4; ODALEIA PONTES DO VALE / 308.143-5; ORLANDINA COSTA DA SILVA / 330.260-1; OSVALDO SANTOS DA SILVA / 322.753-7; OTONAEL DO NASCIMENTO REIS / 310.818-0; OTONIEL PINHEIRO DA SILVA / 325.297-3; OVENIA CHRISTINA CUNHA DOS SANTOS / 300.157-1; OZANA DA SILVA BRAZ TEIXEIRA / 309.079-5; PABLICIA LOPES FERNANDES / 310.162-2; PABLO JHONATAN GOMES TRINDADE / 314.220-5; PABLO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA DUARTE / 304.671-0; PALOMA REIS MODA / 319.596-1; PÂMELA CLÁUDIA DE JESUS SILVA /

316.660-0; PAMELA CRYSTINA DIONÍZIO DE LIMA / 321.391-9; PAMELA EVELYN VALENCIA SALES / 318.192-8; PAMELA SILVA LIMA / 327.240-0; PAMELA VIANA DO OURO CARVALHO / 324.578-0; PATRICIA CARARÁ DA SILVA / 300.330-2; PATRICIA DA SILVA GOMES / 326.706-7; PATRÍCIA DA SILVA RAMOS / 321.513-0; PATRICIA DE ALMEIDA PESSANHA / 306.421-2; PATRÍCIA LEMOS DA SILVA / 322.900-9; PATRICIA MIRANDA BARROSO / 301.610-2; PATRICIA OLIVEIRA SILVA / 329.734-9; PATRICIA RODRIGUES DE LIMA / 303.716-9; PAULA ANDREIA SILVA MAIA / 307.893-0; PAULA CRISTINA NASCIMENTO DAS NEVES LIMA / 307.720-9; PAULA JULIANA SOARES BIES / 305.289-3; PAULA JUSSARA DE QUEIROZ REGO / 321.187-8; PAULO ALBERTO COUTINHO DA SILVA / 320.022-1; PAULO ALEX LIMA REGO / 320.023-0; PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA / 311.159-8; PAULO CESAR DE QUEIROZ REGO / 322.981-5; PAULO FACUNDES DA SILVA / 300.598-4; PAULO GABRIEL ADRIANO PEREIRA PINTO PEREIRA PINTO / 307.072-7; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO / 307.492-7; PAULO LUIZ SOARES RAMOS / 309.288-7; PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA / 307.163-4; PAULO RICARDO RODRIGUES BARROS / 323.623-4; PAULO ROBERTO BARRETO XAVIER / 323.248-4; PAULO SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES / 324.618-3; PAULO SOARES REIS / 308.398-5; PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES / 324.997-2; PAULO VITOR DA SILVA FREITAS SANCHES NOTENO / 330.291-1; PEDRO BARBOSA DE SOUSA / 317.458-1; PEDRO GABRIEL CORREA GUIMARAES / 303.692-8; PEDRO HENRIQUE COUTINHO DE LIMA / 323.870-9; PEDRO JUNIOR NOBRE / 330.471-0; PEDRO ORLEN NUNES MATIAS / 325.854-8; PEDRO PABLO DA SILVA NETO / 316.802-6; PEDRO PACHURI CHAVES / 330.033-1; PEDRO REGIS OLIVEIREA PINHO / 313.196-3; PERLA DE OLIVEIRA IBANES / 314.105-5; PLINIO SA CHAVES JUNIOR MENDES / 315.263-4; PRISCILA ALMEIDA KNIGTS / 329.782-9; PRISCILA CONRADO DE FREITAS / 315.990-6; PRISCILA DOS SANTOS COSTA / 327.758-5; PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA / 308.244-0; PRISCILA NASCIMENTO DA COSTA / 318.349-1; PRISCILLA LINDA SANTOS SILVA / 326.760-1; QUEITE AMARAL RODRIGUES PEREIRA / 314.913-7; QUEITE DAIANE PEREIRA ASSIS / 325.063-6; QUELE ALMEIDA DOS REIS / 320.196-1; QUELE CHAGAS DE SOUSA / 305.274-5; QUELE CRUZ CORREIA / 314.590-5; QUELE DE JESUS FELIX / 319.990-8; QUELE OLIVEIRA NASCIMENTO / 324.408-3; QUELEM LOPES DOS SANTOS / 323.142-9; QUELI REJANE DA SILVA / 314.385-6; QUELIENE RODRIGUES ALVES / 316.434-9; QUIDI GOMES DA SILVA / 307.423-4; RAFAEL AGUIAR PEREIRA [DEFIC.] / 319.177-0; RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA / 327.954-5; RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA / 312.355-3; RAFAEL DA SILVA SOARES / 321.972-0; RAFAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO / 326.121-2; RAFAEL DE SOUZA SANTOS / 306.725-4; RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS [DEFIC.] / 315.248-0; RAFAEL MILITAO BECKHAUSER / 300.346-9; RAFAEL PEREIRA DE SOUZA / 325.719-3; RAFAEL RAMOS CAVALCANTE / 304.014-3; RAFAEL RICHARD DOS SANTOS BRITO / 303.341-4; RAFAEL TEIXEIRA CHAVES / 320.176-7; RAFAELA BARBOSA VIEIRA / 302.714-7; RAFAELA BATISTA DA SILVA / 325.573-5; RAFAELA SOARÁ SILVA MATOS / 329.873-6; RAFAELA VIEIRA DIAS / 321.342-0; RAFAELE DE SOUSA TAVARES / 323.994-2; RAIANE KATHELEN SILVA BRITO / 305.917-0; RAIANE SAVANE BATISTA TRIFIATES DA SILVA / 317.861-7; RAIANE VELOZO ALVES / 316.878-6; RAILSON MENDES SOUZA DE LIMA / 317.574-0; RAILSON MENEZES SIMÕES / 316.637-6; RAIMUNDA ALTAIR DE LIMA VASCONCELOS / 309.912-1; RAIMUNDA ANTONIA CARDOSO VIANA / 325.004-0; RAIMUNDA GOMES DA SILVA / 315.866-7; RAIMUNDA GRACIETE RIBEIRO DE LIMA / 328.139-6; RAIMUNDA LILIANE BELEZA VILACO / 325.351-1; RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA COSTA / 327.897-2; RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA / 308.360-8; RAIMUNDA SILVA SANTOS FERNANDES / 303.201-9; RAIMUNDINHA LIMA DOS SANTOS / 304.486-6; RAIMUNDO ALGACI SOUZA MONTEIRO / 317.669-0; RAIMUNDO ALLYSON CHAVES FERREIRA / 311.322-1; RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO / 324.648-5; RAIMUNDO DA SILVA WINHORK / 323.934-9; RAIMUNDO FELIPE MORENO / 326.088-7; RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA FILHO / 314.010-5; RAIMUNDO NONATO DA SILVA / 303.436-4; RAIMUNDO NONATO PEREIRA QUEIROZ / 311.279-9; RAIMUNDO NONATO RIBEIRO RODRIGUES / 322.428-7; RAIMUNDO OZIMAR LEMOS / 304.761-0; RAIMUNDO RICARDO LIMA ZACARIAS / 327.365-2; RAIMUNDO SEIXAS DE QUEIROZ / 327.522-1; RAINARA ALMEIDA NOGUEIRA / 321.330-7; RAINECRIS MARTINS DO VALE / 326.576-5; RAIZA HELENA COUTINHO ALVES / 326.550-1; RANDRESSON UELISSON ALVES DE MELO / 330.466-3; RANIASSON BRITO LEITE / 315.923-0; RAQUEL ALVES DIAS / 319.719-0; RAQUEL ALVES MERELES / 308.039-0; RAQUEL SANTOS REIS / 330.016-1; RAQUILANE LOES DA SILVA / 305.108-0; RAUMIR MENDEZ VACA / 329.408-0; RAYRISON DANTAS DA TRINDADE / 304.925-6; REGEANE PANTOJA / 318.368-8; REGIA CRISTINA DOS SANTOS / 323.998-5; REGIANE DE OLIVEIRA LEITE / 300.486-4; REGIANE DE OLIVEIRA LEITE / 315.244-8; REGIANY CHRISTINA BATISTA / 324.541-1; REGINA CLAUDIA LIRA VASCONCELOS / 324.439-3; REGINA PIACENTINI / 311.761-8; REGINA SOUZA MARQUES DOS SANTOS / 313.571-3; REGIOVANE FARIAS ANDRADE / 305.956-1; REINALDO SOARES DE SOUZA / 310.446-0; RENAN WEMERSON PAUVA DA COSTA / 318.322-0; RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA / 310.279-3; RENATA LISBOA DE OLIVEIRA / 322.259-4; RENATA MAIA DO NASCIMENTO / 318.305-0; RENATA MARIA GONÇALVES ROCHA SILVA / 326.210-3; RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 321.756-6; RHANA SARAIVA ESTEVES / 304.623-0; RIANE TRIFIATIS DA SILVA / 307.065-4; RIBAMAR ALVES DIAS / 311.068-0; RICARDO CORDEIRO COELHO / 304.161-1; RICARDO DA SILVA MAIA / 310.949-6; RICARDO DE ALMEIDA BRAGA / 304.957-4; RICARDO LIMA DE SOUZA / 301.239-5; RICHELI PATRICIA SILVA BITTENCOURT / 325.119-5; RÍJULER CAVALCANTE PAULA / 324.743-0; RITA DE CASSIA COSTA SILVA / 322.199-7; RITA DE CASSIA DOS SANTOS NEVES / 306.027-6; RIVIA MARIA MOURA MENEZES / 311.937-8; ROBERSSON ANDRÉ EVANGELISTA / 314.082-2; ROBERT FRANCO DOS SANTOS / 323.908-0; ROBERTA CORREA RIBEIRO / 309.449-9; ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [DEFIC.] / 307.309-2; ROBERTO NAVI MELGAR / 307.805-1; ROBSON GALDINO DE OLIVEIRA / 320.670-0; ROBSON PEREIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO [DEFIC.] / 308.915-0; ROBSON SANTOS SEGUNDO / 324.979-4; ROBSON VAZ VALERIO / 308.744-1; RODOLFO MARLON FERRAZ FEITOSA / 325.997-8; RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 321.022-7; RODRIGO DOS SANTOS COUTINHO / 310.345-5; RODRIGO GONÇALVES PEREIRA / 322.948-3; RODRIGO LOPES SAMPAIO / 320.633-5; RODRIGO SANTO SILVA / 305.300-8; ROGER DA SILVA TAVARES / 327.242-7; ROGER VENÂNCIO QUEIROZ / 318.952-0; ROGERIO MOREIRA DE CASTRO / 303.919-6; ROGERIO SALES FERREIRA / 325.223-0; ROMÁRIO BATISTA DA ROCHA / 301.728-1; ROMÁRIO PIRES DE SANTANA / 313.435-0; ROMILDO ALVES SOARES JÚNIOR / 311.647-6; ROMILDO BELIZARIO DOS SANTOS / 327.299-0; ROMILDO MOURA DE OLIVEIRA / 306.425-5; ROMILDO SILVA DA SILVEIRA / 308.935-5; ROMILSON VIEIRA DO AMARAL / 319.677-1; ROMULO RONALDO DA SILVA DOLZANY / 308.337-3; RONALD DOS SANTOS / 326.491-2; RONAN GUERRERO ROBERTI / 305.615-5; RONAN YVIS SAID TEIXEIRA / 313.984-0; RONICLEIA SOARES CAETANO / 315.313-4; RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO / 324.830-5; RONNI PINHEIRO DE OLIVEIRA / 325.377-5; ROSA CHAVES NASCIMENTO / 326.616-8; ROSA GOMES MARTINS / 314.205-1; ROSA HELENA GUILHERME DE SOUSA PEREIRA / 318.814-0; ROSA MARIA DAS FLORES GOMES / 303.522-0; ROSÂGELA MÁXIMO LEMOS / 329.792-6; ROSANA CAVALCANTE RIBEIRO / 314.513-1; ROSANA DINIZ LOPES / 312.733-8; ROSANA OLIVEIRA SILVA / 324.376-1; ROSANA RODRIGUES DE LIMA / 324.914-0; ROSANA SELAGE DA SILVA / 325.695-2; ROSANGELA FURTADO LOPES BORGES / 311.904-1; ROSANGELA LOPES DA SILVA / 328.498-0; ROSÂNGELA MARIA ALVES CARNEIRO / 318.235-5; ROSANGELA SALES DA SILVA LIMA / 327.040-8; ROSANGELA TAVARES DE

OLIVEIRA / 317.813-7; ROSEANE BRAGA DA SILVA / 321.277-7; ROSELANE PEREIRA LIMA / 307.001-8; ROSELI ALVES DE SOUZA / 305.755-0; ROSELI DA SILVA FERREIRA / 314.839-4; ROSELI DE ALMEIDA DA SILVA / 301.176-3; ROSELI RODRIGUES DA SILVA / 310.453-2; ROSEMEIRY SOARES CAETANO / 308.031-5; ROSENILDA DE PAIVA SILVA / 320.631-9; ROSIANE COLARES DA SILVA / 304.857-8; ROSIANE SOUSA DE FRANÇA / 321.712-4; ROSICARLA BRITO ZEBALOS DE LIMA / 307.093-0; ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS / 319.612-7; ROSIELSON SILVA E SILVA / 320.094-9; ROSILANE FERREIRA OLIVEIRA / 308.617-8; ROSILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 310.984-4; ROSILENE DE PAULA REIS / 328.879-0; ROSILENE DE SOUZA DA SILVA / 305.603-1; ROSILENE FERREIRA GOMES / 324.871-2; ROSILENE GOMES DA SILVA / 328.685-1; ROSILENE GONÇALVES DE AGUIAR / 314.575-1; ROSILENE LEMOS FERREIRA [DEFIC.] / 316.530-2; ROSILENE MARTINS DOS ANJOS / 307.908-2; ROSILENE MIRANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO / 323.371-5; ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA / 311.718-9; ROSIMEIRE CORDEIRO COELHO / 305.117-0; ROSIMEIRE MOTA DOS SANTOS PINHEIRO / 305.060-2; ROSIMERE SILVA DO NASCIMENTO / 307.758-6; ROSIMERLY DO CARMO BARBOSA / 318.711-0; ROSINALDO SOARES OLIVEIRA / 328.211-2; ROSINEIA ALVES DOS SANTOS / 328.986-9; ROSINEIDE ANDRADE DOS SANTOS / 329.583-4; ROSINERY DA SILVA SARAIVA / 315.200-6; ROSINETE FERREIRA DE OLIVEIRA / 316.661-9; ROSINETE PEREIRA DE OLIVEIRA / 309.816-8; ROSIVAN GOMES DE SOUZA / 323.903-9; ROSSANA NUNES DA MATA RODRIGUES / 301.561-0; ROSSILENE GOMES DE CASTRO / 327.774-7; ROZANGELA BARROZO DE MORAES / 327.505-1; ROZELENE FERREIRA GOMES DOS SANTOS / 304.093-3; ROZENI ALVES DE OLIVEIRA / 315.193-0; ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO / 314.681-2; ROZIMEIRY DA SILVA DE ASSIS / 321.970-4; RUADERSON ALBUQUERQUE FORMIGA / 305.559-0; RUHAN FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA / 330.058-7; RUTH SOARES DE OLIVEIRA / 310.301-3; SABRINA DANIELI DA SILVA / 315.984-1; SABRINA FERREIRA BORGES / 310.835-0; SABRINA TRINDADE DA SILVA / 323.756-7; SABRINA URSULINO NEVES / 316.326-1; SAMARA ADELINO FERREIRA / 314.693-6; SAMARA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA / 311.336-1; SAMARA PAIVA BELO / 314.287-6; SAMIA SILVA DE ARRUDA / 320.881-8; SAMILA NASCIMENTO DA COSTA / 315.636-2; SAMUEL BOTELHO / 326.000-3; SANANDI MENDES RODRIGUES / 328.875-7; SANDE CAROLINE SEIXAS CAMPOS / 309.394-8; SANDER PEREIRA BARBOSA / 320.512-6; SANDERSON SOUZA SANTOS / 325.578-6; SANDRA DA SILVA ESQUERDO / 313.247-1; SANDRA MARIA PASSOS ARAUJO / 314.014-8; SANDRA MARIA RAMOS SOUZA SANTOS / 328.347-0; SANDRA PENHA DA SILVA / 322.490-2; SANDRA REGINA CUNHA DE ARAÚJO LIMA / 317.746-7; SANDRA SOARES DE SOUSA / 322.526-7; SANDRO DOS SANTOS ROSAS / 313.787-2; SANTINA MARTINS DIAS / 304.690-7; SARA CELESTES LIMA PAIVA / 324.681-7; SARA CRSITINA BORGES DAVY / 302.970-0; SARA DA SILVA COSTA / 323.636-6; SARA FERNANDES FRANÇA COUTINHO / 302.568-3; SARA MENDES DE SOUSA FRANCIS / 324.944-1; SARA NERYS DE ANDRADE GOMES / 318.730-6; SARA SILVA DE NEGREIROS / 305.619-8; SARA STEFANI BARROSO FERRAZ / 312.441-0; SARA SUELEM DUQUE SA SILVA / 311.676-0; SATURNINO DO ESPIRITO SANTO NETO / 313.310-9; SAULO SOUZA VIEIRA / 316.840-9; SAYMON TORRICO DOS SANTOS / 323.097-0; SEBASTIAN LUCAS BRITO DE OLIVEIRA / 307.988-0; SEBASTIANA CEZARINA DA SILVA / 316.096-3; SEBASTIÃO NEGREIROS DA SILVA / 311.355-8; SEMÁRIO JULIÃO DE ARAUJO / 310.622-5; SÉRGIO BARBOSA DA FROTA / 305.551-5; SHARLENE DOS SANTOS SOARES / 330.472-8; SHEILA DE SOUZA ALVES / 323.143-7; SHEYLA VANIA PAIVA NEVES SOUZA / 304.576-5; SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS / 327.176-5; SHIRLEI VIANA DOS SANTOS / 330.006-4; SIDICLEY MUGRAVE TEIXEIRA / 311.743-0; SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO / 311.258-6; SIDNEY SILVA SOUSA / 316.285-0; SILAS MORAES BARREIROS / 330.401-9; SILMARA FERREIRA DOS SANTOS / 316.687-2; SILMARA ROBERTO DO VALE / 308.810-3; SILNARA RUIZ DA SILVA / 322.548-8; SILVANEI DA SILVA TRINDADE DEICKE / 328.147-7; SILVANEIDE BEZERRA DE ABREU / 302.149-1; SILVANIA NASCIMENTO FERREIRA / 324.885-2; SILVIA FELICIANO DA SILVA / 321.902-0; SILVIA FERREIRA COSTA E SILVA / 307.788-8; SILVIA MARIA ALVES BRITO / 301.945-4; SILVIA RODRIGUES DA SILVA / 305.478-0; SILVIA UCHÔA SOTHE DE OLIVEIRA / 322.563-1; SILVIO ALMEIDA DE LIMA / 329.333-5; SILVIO ARAÚJO NASCIMENTO SOARES / 301.751-6; SILVIO DA SILVA MARQUES / 326.281-2; SIMONE DE SOUZA REIS / 321.689-6; SIMONE GONÇALVES BOTELHO PASSOS / 316.653-8; SIMONE MACENA DA SILVA / 316.317-2; SIMONE SOARES DE SOUZA / 319.985-1; SOCORRO VASCONCELOS DA FROTA / 319.124-9; SOLANGE DA ROSA [DEFIC.] / 303.895-5; SOLANGE DO NASCIMENTO CORDEIRO / 301.220-4; SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO / 326.272-3; SOLANGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 326.042-9; SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA / 328.857-9; SONIA MARIA PRATA ALMEIDA / 326.812-8; SONIA REGINA MATOS / 317.025-0; STANLEY DUARTE DA SILVA / 310.768-0; STEFANY FERREIRA MATOS ANDRADE / 304.573-0; STEFANY SILVA TORRES / 320.277-1; SUELEN DE OLIVEIRA LEMOS / 322.247-0; SUELEN OLIVEIRA DA SILVA / 300.467-8; SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO / 328.540-5; SUELEN SILVA MENDES MOLINO / 317.106-0; SUELI ALMEDA DA COSTA E SILVA / 322.483-0; SUELI BERNARDINO TEIXEIRA / 321.370-6; SUELY DOURADO DA SILVA / 326.716-4; SUETON LOPES REIS / 325.807-6; SUIANE DE LIMA CARDSOSO / 305.785-2; SULAMITA LIMA CORREA FERNANDES / 308.150-8; SUNEILDA MORAIS DA SILVA [DEFIC.] / 308.787-5; SUSLANE RODRIGUES DA SILVA SANTANA / 327.448-9; SUZANA MARIA DA SILVA / 324.770-8; SUZIANE DOS SANTOS BITENCOURT / 306.824-2; TÁCIA CAMILA BATISTA DA SILVA / 312.165-8; TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA / 300.345-0; TAILAN LOZADA MELO / 319.179-6; TAILANY GONÇALVES DIAS / 306.013-6; TAÍS JULIA DE MORAES LOPES / 329.090-5; TAÍS NARA FERREIRA CARAN NASCIMENTO / 301.966-7; TAIS NOGUEIRA PINHEIRO / 317.392-5; TAÍSE MAIA DE LIMA / 329.089-1; TAÍSSA GONÇALVES DE CASTRO / 309.229-1; TAIZANE DA SILVA VILHARVA / 303.972-2; TALISSA DA SILVA LIMA VASQUEZ / 302.607-8; TALISSA LAIANE SILVA OLIVEIRA / 330.426-4; TALISSA SAMANTHA COSTA ALMEIDA / 315.795-4; TALITA REBECA OLIVEIRA MARQUES / 329.896-5; TALITA REGIS FEITOSA / 313.428-8; TALYTA PASSOS VEIGA / 313.249-8; TAMELA CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA PRADO / 315.673-7; TAMIRES MIRANDA FURTADO / 327.641-4; TÂNIA RAMIRES DA SILVA / 326.927-2; TÂNIA SABRINA ROCHA LIMA / 326.246-4; TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA / 315.835-7; TASCILA DA CONCEIÇÃO GOMES / 325.596-4; TATIANA DO VALE SILVA / 328.231-7; TATIANA PACHECO ANDRADE DE CARVALHO / 327.525-6; TATIANA PEREIRA DA SILVA / 316.881-6; TATIANE BASTOS PEREIRA / 319.200-8; TATIANE FERREIRA DA SILVA / 325.655-3; TATIANE PINHEIRO RIBEIRO / 319.438-8; TATIANNI DE OLIVEIRA ALVES / 307.240-1; TATILIANE DIAS PEREIRA / 323.115-1; TAYANE MARIA ALVES DURANS / 314.841-6; TAYLANA SILVA FREITAS / 315.799-7; TAYNNARA MIRANDA FURTADO / 308.762-0; TELMA CARVALHO DE SOUZA / 309.743-9; TELMA LOPES MARQUES / 305.011-4; TELMA MARIA AZEVEDO / 306.694-0; TELMA SANTOS MAGALHÃES / 309.125-2; TERESA RAQUEL SALES DA SILVA / 312.083-0; TERESINHA DE JESUS FERREIRA COSTA / 303.736-3; TEREZA FERREIRA DE LIMA / 322.788-0; TEREZINHA DO NASCIMENTO CHAVES / 317.374-7; TEREZINHA PARENTE DE OLIVEIRA / 311.197-0; TEREZINHA VITALINO SILVA CARVALHO / 330.374-8; THAIANE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA / 303.002-4; THAÍNARA LIMA SILVA / 310.098-7; THAIS CAMILA GOMES DA SILVA / 308.267-9; THAIS MIRANDA FURTADO / 313.811-9; THAIS PALHETA DA SILVA / 320.800-1; THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA / 310.781-7; THAIS SILVA DE LIMA MAGALHAES / 313.450-4; THALITA SANTOS DA SILVA / 327.485-3; THALLISON FELIPE REIS MAIA / 311.465-1; THALULLAY SWINKA DE CASTRO / 316.836-0; THALYTA CRISTINA LEITE DE SOUZA / 327.999-5; THAMIREZ SOUZA DE OLIVEIRA / 301.386-3; THAUANE MENDES DA SILVA / 327.761-5; THAYNA MARQUES SOUZA / 310.458-3;

THAYNÁ SUDÁRIA DOS SANTOS / 301.591-2; THAYS LOPES ALVES / 307.776-4; THELLY FERNADES DE AGUIAR / 300.640-9; THIAGO BARROS DA SILVA / 317.389-5; THIAGO CORREA DA COSTA / 313.331-1; THIAGO DA SILVA NASCIMENTO / 315.599-4; THIAGO HENRIQUE MEIRELES DE CASTRO / 306.428-0; THIAGO SILVA DE OLIVEIRA / 327.021-1; THIAGO WESLEY GROSSI / 316.083-1; TIAGO BARROS NOGUEIRA / 310.555-5; TIAGO DE SOUZA PACHECO / 326.903-5; TIAGO FRANCISCO CRUZ DO NASCINENTO / 314.502-6; TIAGO GODINHO DOS SANTOS / 324.114-9; TIAGO GREGORI QUELTON GOMES PEREIRA / 319.628-3; TIAGO HENRIQUE DA SILVA / 302.290-0; TIAGO MATOS CORREIA / 321.016-2; TIAGO SANTANA DA SILVA / 317.797-1; TIAGO SOUZA DE FRANCO / 315.973-6; TIALISSA MOREIRA COSTA / 318.426-9; TIFANE KAROLAYNE PEREIRA MATOS / 306.254-6; TIRLEIA SANTOS PINHEIRO / 324.264-1; TRICIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO SOLENO / 319.961-4; UALAX DA SILVA LAURINDO / 317.610-0; UATILA PEREIRA DA SILVA / 326.368-1; UELISSON PEREIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO / 301.231-0; UELITON DA SILVA CARVALHO / 316.938-3; UELITON DA SILVA FREITAS / 309.126-0; UELITON RAMIRO DE ANDRADE / 326.430-0; UESLEI TAVARES CABRAL / 318.938-4; UEVERTON SILVA BARBOSA / 321.129-0; UILDEGLAN ALVES CARVALHO / 310.355-2; UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ / 309.691-2; UILIAN FERREIRA DE JESUS / 323.846-6; UILIANALVES DA SILVA / 305.968-5; UILIANE SILVA BATISTA / 326.216-2; UILIAS SOARES DA SILVA / 318.486-2; URSULA PRISCILLA RODRIGUES / 307.527-3; VAGNER REATEQUE DE OLIVEIRA / 320.031-0; VAGNER SOUZA DE BARROS / 309.902-4; VALDECI LEITE DA CRUZ / 329.885-0; VALDEI ARAÚJO FEITOSA / 314.225-6; VALDEIR DE SOUSA OLIVEIRA / 329.005-0; VALDENICE DE SOUZA MARTINS / 325.505-0; VALDERRAMA MENEZES BARROS / 310.177-0; VALDINEIA CRISTIANE DA SILVA / 319.926-6; VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS / 305.861-1; VALDNEI GUTEMBERG GREGÒRIO CRUZ / 318.479-0; VALÉRIA BORGES DA SILVA / 315.788-1; VALERIA COUTINHO DA SILVA / 311.900-9; VALERIA DE SOUZA SILVA SANTOS / 319.268-7; VALÉRIA GOMES BATISTA / 314.630-8; VALERIA MONTEIRO DA SILVA / 313.625-6; VALÉRIA SOARES DA SILVA / 302.997-2; VALERIA SOUZA COUTINHO DA ROCHA / 329.163-4; VALÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO / 304.712-1; VALMIRA NUNES DA SILVA / 307.221-5; VALNIRA BARROS OLIVEIRA VIANA / 315.640-0; VALNISSE MONTINEGRO GOES / 306.103-5; VANDA CHAGA DE OLIVEIRA / 302.121-1; VANDA CRISTINA PAIVA DE ABREU / 328.352-6; VANDERLAINE ARAUJO ROSA / 319.744-1; VANDERLAN GONÇALVES BRAZÃO / 302.004-5; VANDERLEI CALATRONE PADRE / 328.780-7; VANDERLEI CARDOSO DANTAS / 305.709-7; VANDERLEIA GARCIA DA SILVEIRA SOUSA / 319.754-9; VANDERLEY GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR / 309.559-2; VANDERLUCIA DO NASCIMENTO LOPES / 309.687-4; VANDERLÚCIA VIEIRA DA SILVA / 312.338-3; VANDERLY LACERDA PARENTE / 304.943-4; VANDERLYCE SILVA BARBOSA / 310.995-0; VANDINÉIA LEMOS DE SOUZAM / 304.772-5; VANESSA BENIGNO RIBEIRO / 320.936-9; VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO / 325.816-5; VANESSA DE SOUZA LIMA / 328.713-0; VANESSA GOMES SCHAEDLER / 315.348-7; VANESSA MARIA DOS REIS / 306.228-7; VANESSA MARTINS MESQUITA BUZATI / 302.717-1; VANESSA MONTEIRO DA COSTA / 320.817-6; VANESSA MOURA BEZERRA / 313.207-2; VANESSA PAES DE CAMARGO / 308.010-2; VANESSA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS / 311.130-0; VANESSA REIS RODRIGUES / 329.811-6; VANESSA SANTOS AGUILERA / 327.533-7; VANGILEIDE OLIVEIRA ANDRADE / 317.453-0; VÂNIA REGINA SILVEIRA FREITAS / 318.999-6; VANIELA FREITAS / 322.997-1; VANILSO ALVES DA SILVA / 315.879-9; VARLEI RODRIGUES DA SILVA / 328.069-1; VERA LUCIA DE SOUZA / 309.556-8; VERA LÚCIA SOUZA SANTOS ALMEIDA / 323.497-5; VERALICE DOS SANTOS CHAVES DA SILVA / 323.085-6; VERANILCE MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUZA / 319.136-2; VERIDIANA INÁCIO DA SILVA / 301.585-8; VERONICA ELIVANIA DE SOUZA HILORCA / 305.328-8; VERONICA PEREIRA FLORENCIO / 326.062-3; VICENCIA AMANDA CASTRO FERREIRA / 316.273-7; VICENCIA EMILIA MACEDO RIBEIRO / 319.128-1; VICTOR HENRIQUE GOMES BARBOSA / 320.641-6; VICTOR QUELVIN DA COSTA GOMES / 323.535-1; VILCILEMAR VITORIO E SILVA VARGAS / 313.281-1; VILMA CORREIA DA SILVA MARTINS / 321.303-0; VILSON ARAÚJO NUNES / 303.761-4; VINICIUS GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES / 327.204-4; VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA / 302.189-0; VITÓRIA FERNANDES RODRIGUES / 318.677-6; VITÓRIA LARYSSA ARAÚJO FERREIRA / 300.045-1; VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 323.141-0; VIVIANE MARQUES RIBEIRO / 321.715-9; VIVIANE PINTO DE SOUZA / 327.224-9; VIVIANE SANTOS DA SILVA / 318.153-7; VIVIANE URBANO NASCIMENTO VALADARES / 309.190-2; VYTOR MANOEL SANTIAGO OLIVEIRA / 314.292-2; WAGNER CAIALO HURTADO / 326.835-7; WALDEANDRO BATISTA DOS SANTOS / 306.692-4; WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO / 320.444-8; WALDINÉIA DA SILVA CARVALHO / 309.768-4; WALLACE DA SILVA DE SOUZA / 326.514-5; WALLASSE DE MELO DIAS FILHO / 320.017-5; WANDER MILLER DO AMORIM / 307.562-1; WANESSA KEYLA DE MEDEIROS SILVA / 330.267-9; WASHIGTON SOUZA DE FREITAS / 329.188-0; WASNER MONTEIRO COELHO / 323.307-3; WELINGTON HENRIQUE PEREIRA SOUZA / 308.309-8; WELITON ALERCIO ALVES DE OLIVEIRA / 312.108-9; WELITON PINHEIRO DE SOUZA / 322.095-8; WELLINGTON DE MATOS LOPES / 316.324-5; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 303.227-2; WENDELL DA COSTA CALATRONE / 328.900-1; WENDEN MARÇAL DA SILVA / 305.475-6; WESLE MARCOS FONSECA DE ANDRADE / 324.120-3; WESLEY HENRIQUE AMARAL DE SOUZA / 323.596-3; WESLEY SOUZA NASCIMENTO / 303.088-1; WESLLEY ERICLES DE ASSIS DE OLIVEIRA / 303.495-0; WESLLEY GOMES DE MOURA / 315.558-7; WILIANE QUEIROZ RIBEIRO / 320.213-5; WILLIAM EUGENIO DA SILVA / 316.647-3; WILLIAM XAVIER FIGUEIRA / 304.556-0; WILLIAN MENDONÇA MOURA / 327.808-5; WILLIAN SILVA DE PAULA / 313.469-5; WITANGELA ROCHA DA SILVA / 327.200-1; YASAMIN LIMA DO NASCIMENTO / 306.930-3; YASMIM FARIAS DA SILVA / 311.627-1; YASMIN ALVES BATISTA NEVES / 326.725-3; YESENIA RODRIGUE PAZ / 327.570-1; ZEDEQUIAS TRAJANO DA SILVA ALVES / 319.261-0; ZENILDA SANTANA SOUZA / 304.757-1; ZILMA RAMOS TOLEDO / 307.919-8; ZORAIDE FALCÃO DE ALMEIDA / 301.393-6; ZULEIDE REIS DE LIMA / 327.596-5; ZULINHA DE ARAÚJO / 325.352-0; ZULMIRA BIGNATI.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
318.891-4; ADRIA AMORIM BASTOS / 310.916-0; CLAUDIA RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 317.188-4; CLEUNICE DA SILVA DOS SANTOS / 313.253-6; DEUSIMAR FERREIRA DA / 318.180-4; ELENICE COSTA FARIA VALIM / 329.263-0; ELIETE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA / 302.513-6; FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA / 304.641-9; ISEQUIAS SOARES DA SILVA / 314.075-0; IVO GOMES PONTES / 324.235-8; LAURA DE SOUZA MOREIRA PASSOS / 302.762-7; LUCIANE BERNARDES CAMPOS SALVIANO / 317.536-7; MAIARA OLIVEIRA MENDES / 323.567-0; MARIA DE FATIMA BATISTA NASCIMENTO / 329.044-1; MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA / 328.117-5; MERCIA REGIANE DE FREITAS / 329.284-3; MIRIAN SALES DA SILVA / 305.552-3; MIRLEIDY GOMES DE SOUZA / 318.187-1; OZANA ANDRADE DE JESUS / 308.447-7; PAULA LEOPOLDINA SANA FREITAS / 307.448-0; SANDRA VALANDRO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
330.460-4; ADRIANA PEREIRA SANTOS / 314.844-0; ANA LÚCIA ARRUDA / 330.429-9; ERMINIA ALMEIDA / 323.019-8; FRANCISCA FERREIRA GUIMAR / 329.084-0; FRANCISCA NASCIMENTO DA ROCHA / 322.310-8; INEZ LIMA MOREIRA / 305.258-3; ISEQUIAS DA SILVA SOARES / 326.237-5; LEILANE DE MORAES / 310.121-5; LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA / 300.933-5; MAIARA DA SILVA OIVEIRA / 319.043-9; MARIA ELIVANDA DE ARAUJO / 304.434-3; MARIA ODETE DA SILVA

/ 304.190-5; MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA / 311.002-8; MICHELE STEPHANIE DA SILVA HONORATO / 303.740-1; MONIQUE MESQUITA DE SOUZA / 328.623-1; QUIQUI FÉLIX DA FONSECA FREIRES / 329.842-6; RAIANE CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA / 328.753-0; SHIRLEIDE LEAL / 328.227-9; URSULA CASANDRA DA ROCHA MIRANDA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO - ESTRADA DO JAPONÊS
325.937-4; ADMILA DE JESUS OLIVEIRA / 304.437-8; AGUINALDO DE OLIVEIRA BISPO / 306.111-6; ALEXANDRA CAMPOS YAMARA / 323.244-1; ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA / 325.456-9; ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS / 308.317-9; CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS / 309.200-3; ELIANE DOS PASSOS MACEDO PIRES / 314.290-6; ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA / 310.710-8; FELIPE FARIAS DE OLIVEIRA / 300.946-7; GRACINEIDE BEZERRA TAVARES / 315.743-1; JENIFFER LIMA DO NASCIMENTO / 313.224-2; JOÃO NUNES MACIEL FILHO / 313.858-5; LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS / 307.377-7; LUSINETE MENDES DE SOUSA / 327.553-1; MARIONETE JARDIM DE OLIVEIRA / 321.350-1; ROSANA FERREIRA DE SOUSA / 326.314-2; ROSELY LEITE SÁ / 326.251-0; SARAH ALBUQUERQUE DA SILVA / 329.760-8; VALCI CASTRO PEREIRA [DEFIC.].

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF FRANCISCO BRAGA – RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃN/BAIXO MADEIRA
306.097-7; ALBA CLEIA NEVES MACHADO / 315.890-0; ANA RITA RIBEIRO DOS SANTOS / 329.845-0; CAROLAINE GOMES DA SILVA COSTA / 311.247-0; FRANKLYN KEGLER DE ARAUJO / 316.387-3; GLEISON DE OLIVEIRA GONÇALVES / 306.289-9; JORGE FERREIRA LOPES / 314.867-0; PATRICIA NASCIMENTO PONTES / 302.663-9; RAIANE DA SILVA LOPES / 302.902-6; SILVIA MACIEL DOS PASSOS.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF HEITOR VILA LOBOS - (AMPARO MÉDIO MADEIRA)
330.265-2; LEILCE FERREIRA DA SILVA / 306.761-0; LETICIA SILVA RODRIGUES / 310.704-3; ROSAURO PEREIRA LOPES.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA
327.222-2; ARIANE OLIVEIRA DE ANDRADE / 322.470-8; AYLA CAROLINE DOS SANTOS / 302.979-4; ELIZANGELA DE SOUZA FERREIRA COSTA / 314.698-7; JACILDA FERREIRA FARIAS DA SILVA / 319.629-1; RÚBIA CRISTINA CLEMENTE.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ
319.666-6; JOAQUIM DE OLIVEIRA LOBATO FILHO / 329.613-0; JOISINARA DO ROSARIO BARROS NOGUEIRA / 323.404-5; MARIA GEISA NASCIMENTO RIBEIRO / 302.162-9; MARICELIA DA SILVA ROCHA / 309.797-8; MARLI DOS SANTOS FERREIA / 311.151-2; TÁLISSON PASSOS NUNES.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
307.796-9; ADRIANA SCHMELING DA SILVA / 310.929-1; FRANCISCA BORGES DA SILVA / 319.381-0; MONICA MARTINS REINKE / 320.917-2; RONIEDISSON SOUZA DE ARAUJO / 301.690-0; WANDELA REGINA DA SILVA PELENTIR.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MONTE HOREB/ DISTRITO DE CALAMA
317.500-6; DILSON AUGUSTO PEREIRA DA SILVA / 302.602-7; RANIELI MOTA ROSA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MORVAN FREIRE BRASIL- ESTRADA AREIA BRANCA KM 08
324.757-0; ELIZA CRISTINA CLEMENTINO DOMINGOS / 317.351-8; MARIA DE FATIMA GOMES SILVA / 309.440-5; MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA / 310.110-0; NORMANDO FELIX DA COSTA / 325.260-4; QUEILA RODRIGUES ALENCAR / 329.402-1; STEFANI BENIGNO RODRIGUES.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS
300.231-4; AMALIA KELVE / 317.662-2; ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA / 311.294-2; DANIELE BOTELHO MENDES / 325.191-8; EDINÉIA RODRIGUES DA SILVA / 309.353-0; FERNANDA DE SOUZA MOREIRA / 301.335-9; GRACINEIDE BEZERRA TAVARES / 317.388-7; MARIA DE FATIMA GOMES SILVA / 313.438-5; MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES / 307.233-9; MARIA DO P SOCORRO OLÍMPIO SOUZA DE OLIVEIRA / 321.036-7; ROSANA FERREIRA DE SOUSA / 309.000-0; ROSÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA / 324.843-7; ROSELY LEITE SÁ / 304.983-3; VERONICA PEREIRA FLORENCIO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
300.383-3; ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA BARAKAT / 300.214-4; LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT / 309.243-7; RICAELISON GONÇALVES XIMENDES.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
313.392-3; LEIDIANE DA SILVA CUSTODIO / 308.113-3; OBEDES DE LARA LIMA / 330.161-3; THAIS DE AZEVEDO CARNEIRO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
321.444-3; ALICE DE SOUZA / 312.388-0; DALVA PEREIRA LIMA / 303.090-3; EVANDRO CORREA PEREIRA / 314.812-2; PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO / 316.841-7; SIVALDO MORAES DE OLIVEIRA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF VALE DO JAMARI - VILA DE CALDERITA, RIO JAMARY
314.811-4; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA / 305.507-8; MARLENE SILVA DE CARVALHO SOUZA / 327.792-5; NOELI NOGUEIRA DE ALMEIDA / 325.337-6; SILVIA VIEIRA CAIRES.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
324.328-1; ADÉLIA KETLYN FERREIRA DA SILVA CORREIA / 326.240-5; ADENILZA DE CÁSSIA CARDOSO CUNHA / 309.108-2; ADINAWSOM DA SILVA CHAVES / 320.843-5; ADRIA SUNEY DE CARVALHO DUTRA / 303.864-5; ADRIANA CARLOS DA SILVA / 319.768-9; ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA / 326.389-4; ADRIANA LIMA DE SOUZA / 309.029-9; ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA / 320.798-6; ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA / 318.240-1; ADRIANA PALHETA BEZERRA / 329.888-4; ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA / 319.327-6; ADRIANA SANTOS NEVES / 320.384-0; ADRIANA TALIA SANTOS DA SILVA / 314.776-2; ADRIANE PALHETA BEZERRA / 327.903-0; ADRIELY MOURA DE OLIVEIRA MAIA / 329.765-9; AGLAIR LELO FRANCA / 308.057-9; ALCIENE TORQUATO SOUSA / 326.426-2; ALCIONE AUGUSTO VIANA / 315.840-3; ALCIONE DA CRUZ BRASILIANO / 320.474-0; ALDENIS BANDEIRA FERREIRA SOARES / 318.600-8; ALDILENE

CUNHA ABADIAS / 301.329-4; ALECSANDER GOMES RODRIGUES / 311.478-3; ALESSADRA LIMEIRA DA SILVA / 307.723-3; ALESSANDRA LIMA DA SILVA SANTANA / 316.797-6; ALESSANDRA MENDES SOUZA DE LIMA / 320.251-8; ALESSANDRA MODKOVSKI LEIGUE / 318.112-0; ALESSANDRA TEREZINHA JACOBOSKI / 327.434-9; ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ / 320.088-4; ALEX MATOS DOS SANTOS / 321.723-0; ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA / 307.253-3; ALEXSYA JHULY SILVA SALES / 311.100-8; ALFREDO TAMOCOINA ARTEAGA / 313.091-6; ALGLECY ALVES VIEIRA BARBOSA / 321.975-5; ALIANDRA DEMETRIO PANIZZI / 327.487-0; ALIANE PEREIRA DA CRUZ / 320.700-5; ALICE CORREA BARROS / 300.397-3; ALICE CRISTINA BRAGADO DE OLIVEIRA / 316.578-7; ALICE LOPES / 311.105-9; ALICIANA LOUYZEILANE OLIVEIRA PINHEIRO / 311.086-9; ALIETE FREITAS DOS SANTOS / 312.502-5; ALINE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO / 316.307-5; ALINE BOTELHO MENDES / 307.945-7; ALINE CÍNTIA DA SILVA COSTA / 310.184-3; ALINE CRISTINE NASCIMENTO MONTEIRO VILELA / 304.313-4; ALINE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA / 325.932-3; ALINE DE OLIVEIRA BATISTA FRANÇA / 315.974-4; ALINE DE SOUZA ZANUTO POZZER / 315.586-2; ALINE IANA DOS SANTOS LIMA / 316.180-3; ALINE PEREIRA SOUZA / 318.470-6; ALINE PIEDADE FREITAS / 309.475-8; ALINE RIBEIRO VAZ / 330.437-0; ALINE RODRIGUES LEITE / 315.824-1; ALLAN VITOR TICO DA SILVA / 325.602-2; ALYNE VIEIRA SANTOS / 316.474-8; ALZENIR BATISTA PRESTES / 328.511-1; ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA / 318.086-7; ALZICLEIA MENEZES DA SILVA / 305.771-2; ALZILENE MOREIRA DA CRUZ FIRMIANO / 308.975-4; ALZIMEIRE BRASILMARCIÃO / 300.138-5; AMANDA FABRINE MACEDO DA SILVA VIDAL / 319.300-4; AMANDA KETELEN TEODORO DE MORAIS / 327.060-2; AMANDA SIQUEIRA / 316.838-7; AMANDAH RIGOTTE ROTUNO VIEIRA / 300.016-8; AMILCA BASÍLIO BRAZ MACEDO / 316.877-8; ANA CARLA OLIVEIRA FELIX DE SOUZA / 329.381-5; ANA CARLA RAMOS DE SOUZA COSTA / 319.543-0; ANA CAROLINE DE SOUZA MAIA / 316.664-3; ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA / 327.801-8; ANA CAROLINE SILVA VASCONCELOS / 322.338-8; ANA CLAUDIA BASILIO DOS SANTOS / 305.953-7; ANA CLAUDIA LIMA DAMASCENO DO CARMO FACUNDO / 314.987-0; ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA / 318.754-3; ANA CRISTINA LUCAS SARMENTO / 318.134-0; ANA KARLA SAMPAIO DE ANANIAS DIAS / 311.101-6; ANA KETLEN AMARAL DO CARMO LEITE / 312.007-4; ANA MARIA FERREIRADANTAS / 317.555-3; ANA MARIA FONSECA DOS SANTOS / 310.239-4; ANA MARIA SOUSA CARVALHO SILVA / 308.514-7; ANA NÍSIA ANDRADE PINHEIRO / 304.693-1; ANA PAULA BARBOSA DE FARIAS / 303.037-7; ANA PAULA CAMPOS PEREIRA / 327.457-8; ANA PAULA DE ARAÚJO / 307.444-7; ANA PAULA LIMA BATISTA / 300.678-6; ANA PAULA PANTOJA DE SOUZA LIMA / 326.854-3; ANA PAULA SILVA LIMA / 329.645-8; ANA ROSANGELA DE CARVALHO / 306.727-0; ANANDA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS / 325.689-8; ANANDA MESQUITA BARROS / 303.611-1; ANDERSON ABREU SODRE / 321.780-9; ANDERSON DE LIMA FARIAS [DEFIC.] / 314.145-4; ANDERSON MARTINS SANTANA / 308.382-9; ANDREA DE FATIMA DA SILVA SOUZA / 324.135-1; ANDREA HELESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO / 312.474-6; ANDREIA BATISTA DIONIZIO / 309.974-1; ANDREIA DE SOUZA BARBOZA / 315.768-7; ANDRÉIA DE SOUZA SANTOS [DEFIC.] / 305.489-6; ANDREIA GALVÃO DA SILVA / 306.845-5; ANDRÉIA OLIVEIRA LOPES / 306.387-9; ANDRÉIA TATIANA DOS SANTOS ANDRÉ / 313.657-4; ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES / 317.965-6; ANDREZA DOS SANTOS LEMOS / 317.350-0; ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO / 316.256-7; ANDRIELI FRANCISCO FIGUEREDO / 314.563-8; ANGELA DE SOUSA / 310.800-7; ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA / 325.823-8; ANGELA MARIA ALMEIDA DE SOUSA PINTO / 321.625-0; ANGELA MARIA DE FREITAS SILVA / 317.255-4; ANGELA MARIA EUGENIO DA SILVA / 326.731-8; ÂNGELA SILVA NUNES / 315.229-4; ANGELICA JUSTINIANO DE AZEVEDO / 328.757-2; ANGELO RODOLFO DOS SANTOS SILVA / 324.617-5; ANNA PEREIRA DOS SANTOS / 307.503-6; ANTÔNIA FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO / 316.931-6; ANTÔNIA GRACE DE SOUZA BARBA / 305.991-0; ANTÔNIA LÍDIA MORAES PASSOS / 301.912-8; ANTONIA MARDIANE CLAUDINO VIANA / 320.246-1; ANTÔNIA MIRANDA DE SOUZA / 322.861-4; ANTÔNIA NEVES BEZERRA VIANA / 311.502-0; ANTÔNIA SIMONE DA CONCEIÇÃO MENEZES / 319.947-9; ANTONIA TAVARES DE LIMA / 300.479-1; ANTONIO LUNGUINHO DOS SANTOS / 328.027-6; ANY LORRANY PRESTES DOS SANTOS / 326.129-8; APOLIANA KRUGER RIBAS / 312.023-6; ARIADNA FERRAZ DA SILVA / 329.478-1; ARIANE SOARES MARQUES / 312.999-3; ARIANE SOUZA SILVA / 323.088-0; ARLENE ALVES MORAIS DA SILVA FRANCA / 300.104-0; ARLETE PAULA SOUZA RIBEIRO [DEFIC.] / 302.761-9; ARLITON SANTOS DE BRITO / 303.180-2; ATHIRSON CRAVO FERREIRA / 325.992-7; AUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA / 311.321-3; AULIEDE SANTOS DA SILVA / 315.067-4; AURELENE GOMES / 303.348-1; AURINETE DOS SANTOS GOMES / 316.051-3; AUTENIRA CUSTODIO FERREIRA / 317.193-0; BARBARITA SOLLIS RIBEIRO / 319.560-0; BEATRIZ BARBOZA MARTINS / 325.469-0; BEATRIZ CASTRO DA SILVA / 329.434-0; BEATRIZ TRINDADE / 316.489-6; BERENICE OLIVEIRA CORDEIRO DE SOUZA / 310.365-0; BETÂNIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA SILVA / 322.391-4; BRENDA NASCIMENTO DA SILVA / 323.379-0; BRENDA SALES DE ARAUJO / 309.952-0; BRUNA EMANUELLE LIMA DE SOUSA / 324.336-2; BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES / 301.061-9; BRUNA RODRIGUES PADILHA DA CRUZ / 330.370-5; BRUNA YASMIN RAMALHO PEREIRA / 329.884-1; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 318.277-0; BRUNO TEIXEIRA DE FREITAS / 326.055-0; CAMIGA GUTIERREZ / 325.121-7; CAMILA BEZERRA ROMAN / 318.175-8; CAMILA BRAGA OLIVEIRA / 317.218-0; CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA / 318.855-8; CAMILA CRISTINA REIS FACUNDO / 301.285-9; CAMILA VIEIRA SILVA / 306.138-8; CÂNDIDA NETA DIAS LONGO / 308.175-3; CARINA DANDARA DA SILVA MIRANDA [DEFIC.] / 322.855-0; CARLA DO CARMO SIQUEIRA SANTOS / 311.126-1; CARLA TATIANE OLIVEIRA / 313.368-0; CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA / 320.632-7; CARMEN CRISTINA NEVES COSTA / 327.492-6; CARMEN SILVA DE OLIVEIRA / 305.248-6; CAROLINE ALVES DA SILVA / 326.865-9; CAROLINE LORRAINE DE OLIVEIRA MARTINS / 302.962-0; CAROLINE OLIVEIRA SILVA / 325.344-9; CAROLINE SANTOS DE SOUZA / 305.962-6; CASSIANE GISLE LOURENCO DA SILVA / 316.280-0; CATI FRANCIANE DE LIMA / 309.170-8; CATIA LUANA FERREIRA CARDOSO / 315.846-2; CATIA MOURA MATOS / 307.579-6; CATIANA PLACIDA MACEDO / 310.507-5; CAUANE ARIELLEN DAMASIO MACHADO / 321.784-1; CELESTE LIMA DAMASCENA / 326.968-0; CELIA ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA / 318.630-0; CELIA REGINA PERES HERCULANO / 311.164-4; CHARLES EMÍDIO ALMEIDA / 317.567-7; CHELIMA SILVA DE FREITAS / 311.550-0; CILENE BRITO DE AMORIM / 323.511-4; CÍNTHIA STÉPHANE APARECIDA ANDRADE DA SILVA / 316.462-4; CLAUDECI ROSAS DA SILVA / 316.362-8; CLAUDIA CALINY MOREIRA FERREIRA / 309.223-2; CLÁUDIA CRISPIM FERREIRA / 328.794-7; CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS LIMA / 309.364-6; CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA / 320.978-4; CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES SERRA / 324.621-3; CLAUDIA RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 319.262-8; CLAUDIO DA SILVA GIL / 304.926-4; CLEANE BARROS MOREIRA / 314.034-2; CLEIA ROCHA GIBSON / 318.386-6; CLEIDE RODRIGUES DE CASTRO / 319.583-0; CLEITIANE COSTA RAPOSO / 329.396-3; CLEITON LUAN RIBEIRO GARCIA / 325.301-5; CLEITON MOLINA BENITES / 308.462-0; CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO / 311.495-3; CLEONILCE JESUS SOUTO / 311.972-6; CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS / 327.022-0; CLEONY OLIVEIRA DA SILVA / 317.734-3; CLEUCIVANIA DIAS MARCIEL / 310.538-5; CLEUDENIR TORRES DE SOUSA / 325.319-8; CLEUDIANE SILVA FURTADO DA COSTA / 319.417-5; CLEUZILENE GONÇALVES DE SOUZA [DEFIC.] / 311.090-7; CLEYSIANE SILVA CASTRO / 330.083-8; CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA DA SILVA / 323.546-7; COSMA AUXILIADORA JANUÁRIO CAMPOS / 313.763-5; CRISCIA

SUELLEN CAVALCANTE XAVIER / 308.796-4; CRISLANIA PANTOJA DA SILVA / 326.952-3; CRISTIAN RIBIERO DOURADO / 316.070-0; CRISTIANA CABRAL DE LIMA / 325.619-7; CRISTIANA DA SILVA RIBEIRO / 306.568-5; CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA / 321.868-6; CRISTIANE LOPES COSTA / 313.474-1; CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS SAIGNER / 317.996-6; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 317.340-2; CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS / 315.222-7; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.] / 306.950-8; CRYSLAINNE BUKOSKI / 317.087-0; DAIANA DE MENEZES BEZERRA / 325.527-1; DAIANA SIBELE MENDONÇA DE ALMEIDA / 326.950-7; DAIANE CRIS DE SÁ TORRES / 320.486-3; DAIANE DA SILVA SANOS / 301.826-1; DAIANE DIAS DE ARAUJO OLIVEIRA / 306.943-5; DAIANE GOMES DE OLIVEIRA / 326.227-8; DAIANE MAIARA COELHO DE ALMEIDA / 321.302-1; DAIANE OLIVEIRA MELO DE ARAÚJO / 311.257-8; DALILA OLIVEIRA DE JESUS / 325.038-5; DALVA PESTES DE SOUZA SIQUEIRA / 317.787-4; DALVIANE BARROS ALVES / 317.264-3; DAMIANA MARIA DA SILVA / 308.202-4; DANIEL CLEVESTON PEREIRA / 319.890-1; DANIELA DOS SANTOS CARDOSO / 326.506-4; DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS / 305.136-6; DANIELA SILVA ARAUJO / 304.763-6; DANIELE BELEZA AMORIM / 314.146-2; DANIELE DE MELO SARAIVA DE SOUZA / 314.062-8; DANIELE DE MELO SARAIVA DE SOUZA / 314.337-6; DANIELE SILVA GASPAR TEIXEIRA / 317.086-1; DANIELI LIMOEIRO DA SILVA / 321.353-6; DANIELY AIRES DA SILVA / 324.787-2; DANILO DANTAS ARAGÃO / 303.007-5; DARIO ARAÚJO DE LIMA / 306.218-0; DARLIANE PEREIRA SILVA / 318.380-7; DARLING JUSTINIANO CUELLAR DA SILVA / 323.518-1; DAYANE TRAGINO DA SILVA GOMES / 323.537-8; DÉBORA COELHO DE ALMEIDA / 304.656-7; DEBORA DOS SANTOS SILVA / 330.277-6; DEBORA PÉREIRA ALVES / 325.048-2; DEISE ROCHELLI SOUSA DA SILVA / 319.031-5; DEISIANE ALMAIDA AQUINO / 329.251-7; DEISIANE GUEDES DE SOUZA / 323.053-8; DÊIVISSON VASCONCELOS SALVADOR / 320.753-6; DELTIMAR MOURA FERREIRA / 320.349-2; DERDELA DA SILVA LIMA / 327.423-3; DESIREE ANDRADE RODRIGUES / 324.707-4; DEUCIR MACHADO DE OLIVEIRA / 304.160-3; DEUSDEDITH LIMA GONÇALVES / 314.316-3; DEUSILENE LOPES DO NASCIMENTO / 325.790-8; DEUSILENE TEIXEIRA NUNES BRITO / 321.134-7; DHANDARA CRISTINA MELO BOTELHO / 310.766-3; DHENE PAULA VAZ PEREIRA DA SILVA / 329.745-4; DIANA CÁSSIA CAMINHA DE ALMEIDA ALVES / 310.876-7; DIANA DA LUZ ARUJO / 330.235-0; DIANA GOMES DE SOUSA SÓLIS / 328.874-9; DIANA PAULA FARIAS RAMALHO / 303.287-6; DIANARA SILVA DE SOUSA / 325.678-2; DIEGO NASCIMENTO LIMA / 324.262-5; DILCINÉIA MONTEIRO FREIRE / 328.401-8; DILMA HELENA GOMES RIBEIRO / 326.956-6; DIONE SANDRA DA SILVA / 302.073-8; DIWLAY PAMELA NOGUEIRA SANTOS / 326.764-4; DJANIRA BRITO DA SILVA / 312.955-1; DOIA MARIA CUNHA / 304.658-3; DRIELI ROCHA NASCIMENTO / 308.844-8; DUCINEIA MOREIRA MAGALHÃES / 309.090-6; DULCINÉA GARCIA IOCOCHOBES / 329.298-3; EDERLON PORTELA DOS SANTOS / 306.596-0; EDIANE BRITO DA SILVA CUNHA / 300.268-3; EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA / 306.576-6; EDILENE DIAS VASCONCELOS CUNHA / 311.129-6; EDILENE DOS SANTOS SOUSA / 314.637-5; EDILENE GONZALES AGUIRRE / 328.613-4; EDILZA DOS SANTOS REIS / 324.967-0; EDINÉIA RODRIGUES DA SILVA / 309.995-4; EDINEIDE SILVA DE CARVALHO / 322.184-9; ÉDIPO DE ALBUQUERQUE / 308.670-4; EDIVALDA DA SILVA FARIAS / 303.873-4; EDIVAN RODRIGUES DE LIMA / 313.513-6; EDIVANE BENTES VILAÇA DE SOUZA / 321.257-2; EDJANE BATALHA DA SILVA / 302.788-0; EDLANE NASCIMENTO LIMA / 317.901-0; EDLEILA DA CRUZ MATIAS ALVES / 325.369-4; EDNA GOMES DA SILVA / 329.640-7; EDNA MARLENE DA CNOGUEIRA / 308.298-9; EDNEIA FARIAS DA SILVA GONÇALVES / 316.085-8; EDNELZA ARAUJO GIL / 302.528-4; EDNIZE ALVES CHAVES / 330.310-1; EDSON DA SILVA / 318.320-3; ELAINE FERREIRA DE SOUZA / 319.804-9; ELAINE PASSOS DOS SANTOS / 311.056-7; ELANE CRISTINA ALVES DA SILVA / 329.850-7; ELBA MARIA LACERDA DOS SANTOS / 324.760-0; ELCINE DAMASCENO OLIVEIRA / 328.475-1; ELEN ROCHA DA SILVA / 301.290-5; ELENICE SILVA DAS CHAGAS / 320.202-0; ELENICE UCIPALEZ DOS SANTOS / 326.646-0; ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK / 324.729-5; ELESSANDRA LIMA DA LUZ / 315.058-5; ELI CRISTIANE MONTEIRO DE CARVALHO / 324.531-4; ELIANA CHAVES DA SILVA / 314.086-5; ELIANA LOPES BRITO / 308.918-5; ELIANA TAVARES MAURICIO / 328.402-6; ELIANE BURGOS FERREIRA / 321.163-0; ELIANE DE SOUZA ALMEIDA MORAIS / 318.461-7; ELIANE FALCAO DE SOUZA / 320.772-2; ELIANE GOMES DE JESUS RIOJAS / 301.867-9; ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO / 302.934-4; ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA / 330.423-0; ELIDA LANI BRITO SILVA / 323.392-8; ELIENE SANTOS CHAVES / 326.071-2; ELIETE OLIVEIRA MONTEIRO / 320.893-1; ELINE ALMEIDA COSTA / 329.318-1; ELINE DA SILVA MATOS / 310.628-4; ELINEIA LINS DE LIMA / 323.087-2; ELIS JEFRRYES REIS / 323.463-0; ELIS JEFRRYES REIS / 322.707-3; ELIS REGINA SANTOS DE SOUSA MARQUES / 306.302-0; ELISANDRA ALVES FERNANDES / 310.306-4; ELISANDRA EVANGELISTA RANGEL / 325.064-4; ELISANGELA DA SILVA FERRAZ / 320.383-2; ELISÂNGELA DE MOURA / 322.465-1; ELISÂNGELA OLIVEIRA LACERDA / 313.744-9; ELISÂNGELA SIMÃO DA SILVA / 309.145-7; ELISETE TERESINHA FERREIRA / 307.535-4; ELISMEIRE FRAZÃO DA SILVA / 323.556-4; ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA / 325.507-7; ELIZABETE DA SILVA BATISTA / 306.021-7; ELIZABETE GOMES DOS SANTOS / 324.996-4; ELIZABETH ALVES DA SILVA / 314.649-9; ELIZABETHE VARGAS PEREIRA / 325.395-3; ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA / 314.124-1; ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA NUNES / 324.270-6; ELIZETE ALVES DA SILVA / 321.383-8; ELIZETE FERREIRA DA SILVA / 322.511-9; ELIZETE SILVA FERREIRA / 301.554-8; ELIZETH CHAVES CALDEIRA / 305.877-8; ELLEN CRISTINA LIBORIO DOS SANTOS / 328.995-8; ÉLLEN FERNANDA GONÇALVES DE CASTRO / 320.169-4; ELMA NASCIMENTO SANTOS / 329.122-7; ELTON PEREIRA DA SILVA / 327.737-2; ELTON SOLI SILVA / 324.208-0; ELUIZA BRITO VIEIRA / 301.088-0; ELVANIR ALVES ARAUJO MARQUES / 309.389-1; EMANUELE PEREIRA PINTO / 328.044-6; EMERSON COUTINHO ARAUJO / 314.422-4; EMILI APARECIDA CARVALHO TEODORO / 319.923-1; EMILIANE SOARES DOS SANTOS BELFORT / 323.112-7; EMILLY DE SOUSA DOMINGOS / 314.043-1; EMILY SILVA SOARES / 311.515-1; ENDSON LIMA DA SILVA / 308.532-5; ENILZE KEILA SARAIVA DE SOUZA ARAGÃO / 327.338-5; ERICA JAMILE DE SOUSA TAVARES / 319.393-4; ERICA SABRINA FERNADES ROCHA / 304.651-6; ERICA TERINDADE DE SOUZA / 304.159-0; ERIKA DA SILVA VIEIRA / 320.047-7; ERIKA GERMANO ROSA DE SOUZA / 324.933-6; ERIKA SOUSA GUIMARAES / 325.461-5; ERINEIA CARVALHO DA SILVA / 325.928-5; ERINEIDE SILVA DE MENDONCA / 300.587-9; ERISMAR LIMA DUARTA / 310.328-5; ERISSANDRA GIMA PINHEIRO / 305.467-5; ERIVANE ANGELIN GONÇALVES / 323.992-6; ERRONES MOREIRA DA SILVA / 312.412-6; ESMAELITA LINS DE LIMA COSTA / 328.993-1; ESTEFANE FREIRE TRAJANO / 316.418-7; ESTER ANTONIA DA SILVA / 328.771-8; ESTHER AMALIA BIGNATI / 302.726-0; EUCILENE QUEIROZ DOS ANJOS / 302.065-7; EUCIONE ISTEVO DOS SANTOS / 316.194-3; EULÁLIA DANTAS BENTES / 320.998-9; EULINA DE JESUS SOUZA / 327.656-2; EUNICE APARECIDA PEIXOTO / 318.178-2; EUZILENE RAIZA DA SILVA SANTOS DE SOUZA / 326.327-4; EVANDRO PINHEIRO DOS PASSOS / 329.917-1; EVANUCIA MASCARENHAS DA SILVA PRESTES / 329.066-2; EVARISTO LOPES DE CARVALHO NETO / 330.461-2; EVELLIN NATASHA QUEIROZ DOS REIS / 328.980-0; EVELYN ALMEIDA DA SILVA / 328.831-5; FABIANA BRITO DE AQUINO / 322.518-6; FABIANA CRISTINA DE SOUZA PICANÇO [DEFIC.] / 312.149-6; FABIANA CUNHA MATURIM / 316.847-6; FABIANA DA SILVA TORRES [DEFIC.] / 325.867-0; FABIANA GOMES DA SILVA / 315.753-9; FABIANE DE OLIVEIRA MELO / 312.180-1; FABIANE PASSARELI DE ARAUJO / 310.718-3; FÁBIO LOPES DOS SANTOS / 328.140-0; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 306.137-0; FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO / 329.902-3; FABIOLA SANTOS DA SILVA / 325.324-4; FABRICIA BEZERRA

DIAS / 328.386-0; FABRÍCIA DAIANE FREITAS BARTIMANN / 309.670-0; FATIMA FERREIRA DO ROZARIO / 302.446-6; FATIMA MARIA SOARES MACEDO COSTA / 319.927-4; FERNANDA AGUIAR BARBOSA / 302.200-5; FERNANDA DE SOUZA DA LUZ / 317.781-5; FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA / 325.779-7; FERNANDA RAMOS MARTINS / 325.917-0; FERNANDO DE LIMA / 326.711-3; FLAVIA ANDRE RIZZI / 318.960-0; FLAVIA OLIVEIRA DE ANDRADE / 319.716-6; FRANCA BARBOSA FERREIRA / 328.968-0; FRANCELI LOPES ALVES SILVA / 324.600-0; FRANCIANE DA SILVA BRITO / 321.532-6; FRANCIANE DA SILVA MARQUES DE LIMA / 325.316-3; FRANCIANE NASCIMENTO DINIZ / 307.053-0; FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO / 317.873-0; FRANCIELE CUNHA DE SOUZA / 315.901-9; FRANCIELE GOMES FRANÇA / 303.036-9; FRANCIELE MEBORACH LOPES / 315.415-7; FRANCIELEN ALVES TEIXEIRA / 328.602-9; FRANCIELI VILELLA ZUFFI / 330.204-0; FRANCIGEISA DE LIMA / 308.115-0; FRANCILEIDE CORREIA DE LIMA / 302.724-4; FRANCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA / 319.051-0; FRANCINALDO FERREIRA TEIXEIRA / 319.222-9; FRANCINEI OLIVEIRA DE FRANÇA / 318.219-3; FRANCINEIDE AGUIAR DAMASIO / 312.101-1; FRANCINETE PAIVA LAURIDO / 317.639-8; FRANCISCA ADRIANA BOTELHO MARQUES RODRIGUES / 316.315-6; FRANCISCA AIRES NEVES / 325.321-0; FRANCISCA AMANDA BARBOSA DE SOUSA / 321.328-5; FRANCISCA ANGELITA DE PINHO CARVALHO / 314.194-2; FRANCISCA CHAGAS FERREIRA OLIVEIRA / 328.473-5; FRANCISCA CORDEIRO SOBRINHO / 326.329-0; FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA / 311.707-3; FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA / 302.516-0; FRANCISCA DE ADE FREITAS CARVALHO / 313.660-4; FRANCISCA DE VASCONCELOS LIMA / 315.981-7; FRANCISCA EDNA FERREIRA DE MORAES FREITAS / 322.833-9; FRANCISCA ELENA LOPES ALVES CASSUPA / 307.769-1; FRANCISCA ELISANGELA DO NASCIMENTO CRUZ / 320.007-8; FRANCISCA FEITOSA DA SILVA / 308.312-8; FRANCISCA LUCIA DA ROCHA LIMA CARVALHO / 328.923-0; FRANCISCA LUCINEIDE DE LIMA / 303.605-7; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA / 329.823-0; FRANCISCA MARTINS DA COSTA MACIEL / 300.767-7; FRANCISCA MELO DE FREITAS / 330.195-8; FRANCISCA NUNES DA SILVA / 328.784-0; FRANCISCA REINALDO TAVARES / 316.498-5; FRANCISCA TAINA MARTINS ARAGAO / 327.528-0; FRANCISCO ALEXANDRE BARBOZA DE OLIVEIRA / 327.421-7; FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA / 330.140-0; FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA / 317.980-0; FRANCYSNEIDE PEREIRA NEVES / 317.648-7; GABRIEL DA SILVA CARACARA / 301.078-3; GABRIELA FERREIRA LIMA / 324.355-9; GABRIELA SANTOS PIOVEZAN DIAS / 322.821-5; GABRIELA SOUZA ROCHA / 315.838-1; GABRIELE SILVA MOURA / 319.932-0; GEGLIANE NEVES DA SILVA / 301.797-4; GEISLANE CARNEIRO DE OLIVEIRA / 312.658-7; GEISSINÉIA LIMA DE ALMEIDA / 325.348-1; GELIANI MORAES DA SILVA / 315.601-0; GERLANDIA ALVES DA SILVA / 327.557-4; GERLANE LOPES SILVA / 316.392-0; GERLANE PRESTES RIATEQUE / 316.437-3; GERLI ALVES SANTOS / 321.634-9; GERSON PEREIRA DA SILVA ALVES / 305.529-9; GESIANE NEVES BARROSO / 329.359-9; GEUSA ALMEIDA DA SILVA / 315.420-3; GEYCE RAMOS LIMA / 320.255-0; GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES / 319.929-0; GIDEONE NERIS DA SILVA ALMEIDA / 327.325-3; GIGLIANE PATRICIA PASSOS DE ANDRADE / 309.076-0; GIGLIANE SILVA DE MOURA / 326.614-1; GILCIRLEIDE MARTINS DE SOUZA / 313.511-0; GILMARA PACHECO DE LIMA / 316.562-0; GILMARA SOUZA DE NASCIMENTO CARVALHO / 328.807-2; GILVANIR FIGUEIRA FARIAS / 324.397-4; GIOVANA GRANJEIRO LAVOR / 315.046-1; GIOVANNA DPAULA OSORIO VEIGA / 322.991-2; GIOVANNE GRACE NOGUEIRA FERREIRA / 309.650-5; GISELLE FERNANDES MACHADO / 316.775-5; GISLAINE PINHEIRO MACEDO / 303.169-1; GISLANE DOS REIS GONDIM LESSA / 314.996-0; GIULIANO FRANCISCO SILVA PATRÍCIO / 312.510-6; GLACI NASCIMENTO GOES / 329.544-3; GLAUCIA REGINA PACHECO ANDRADE / 330.422-1; GLEICE QUELI MAIA DA SILVA RIBEIRO / 314.849-1; GLEICIANE SIMPLICIO FREITAS / 325.212-4; GLEICIELY MONIQUE BAIA COSTA / 323.278-6; GLEISON LIMA FERREIRA / 317.311-9; GLESNAYANNE LEÃO SILV / 319.757-3; GLICINETE DAS GRAÇAS MONTEIRO / 315.468-8; GRACE KELLY CARVALHO PESSOA / 329.679-2; GRACELIA DOS SANTOS NUNES PIRES / 328.628-2; GRACINEIDE MARCOLINO AYRES HERCULANO / 302.950-6; GRASIELE SANTOS SOUZA / 321.437-0; GREICELENE SILVA MORINIGO / 322.692-1; HELEN GUZMAN KARAGEORGE / 324.636-1; HELENA DE FREITAS NASCIMENTO / 324.294-3; HELENA SANTOS NOGUEIRA / 327.433-0; HELIELSON RICHARD NASCIMENTO DE BRITO / 322.087-7; HEMERSON DANIEL LEMOS DO NASCIMENTO / 310.083-9; HENRIQUE MAGNO TRINDADE DE LIMA / 320.543-6; HEROS MOTA E SILVA / 309.015-9; HORTENCIA MENEZES SOUZA DA CRUZ RODRIGUES / 319.818-9; HOSANA BATISTA DE MELO / 330.469-8; HUANDERSON GOMES DA SILVA / 313.989-1; IGOR SAIMO CONCEICAO DA SILVA / 312.073-2; ILMA MARIA DA SILVA / 330.046-3; INGLED GABRIELLE MOREIRA DA SILVA / 320.594-0; INGRID DA SILVA PAIVA BEZERRA / 303.453-4; INGRID KAUANE ROCHA FREITAS / 317.239-2; INGRID MORAES DA SILVA / 303.580-8; INGRID NAIARA GONÇALVES DOS SANTOS / 323.084-8; IOCILENE REGES ALVES / 327.481-0; IRAMAR ALVES DA CRUZ / 319.935-5; IRANDIR CARVALHO SILVA / 309.281-0; IRANICE ANUNCIACAO / 320.991-1; IRISNEIA FERREIRA DE SOUZA / 325.802-5; IRISVAN SILVA COSTA [DEFIC.] / 325.363-5; ISABELA BEATRIZ BARRETO KURIYAMA / 321.123-1; ISABELLE RELVA GOMES / 328.028-4; ISMAEL LIMA DA SILVA / 324.099-1; ISRALINA FERREIRA DA SILVA / 310.149-5; ITAIANE COSTA DOS SANTOS / 300.300-0; ÍTALO SALES DA SILVA / 301.532-7; ITALO SUED RIBEIRO PINHEIRO / 329.605-9; ITAMARA SOUZA TORRES / 327.698-8; IVANEIDE DE LIRA GAMA PAULO / 307.006-9; IVANELSON SOUZA DA SILVA / 323.333-2; IVANESSA BENICIO SILVA DOS SANTOS / 309.819-2; IVANETE ALVES SILVA / 314.977-3; IVANETE ROMA DA CRUZ / 326.428-9; IVANETE VIANA TEIXEIRA / 309.182-1; IVANIA MACEDO PEREIRA / 307.841-8; IVONE DOS SANTOS LEITE / 324.222-6; IVONETE DE ANDRADE [DEFIC.] / 323.854-7; IVONETE LAURINDO DE LIMA / 314.379-1; IZENIR PAULINO DA SILVA / 318.083-2; JACKSON JHONNY CASTRO BEZERRA / 306.778-5; JACSON SEQUEIRA DOS SANTOS / 311.487-2; JADILA LIRA DO NASCIMENTO SILVA / 313.889-5; JAIANE PEREIRA SOARES MOREIRA / 326.236-7; JAILSON DE LIMA / 330.208-3; JAIME DE JESUS DOS SANTOS / 307.410-2; JAINE MACIEL DA SILVA / 317.584-7; JAKSON ALVES GIACOMOLLE / 311.759-6; JAKSON WASHINGTON PESTANA DE OLIVEIRA / 328.769-6; JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA / 310.631-4; JANAINA GONÇALVES DA SILVA / 302.713-9; JANAINA KETLEN RODRIGUES DA SILVA / 301.742-7; JANAINA MONTEIRO SOUSA / 330.239-3; JANAINA MORES / 320.066-3; JANAINA PEREIRA SOUZA MAIA / 318.654-7; JANAINA SOARES TORRES / 317.234-1; JANARA BRAGA DE SOUZA / 324.427-0; JANCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ / 310.186-0; JANDIRA CRIS VALE SOARES / 309.237-2; JANE DE OLIVEIRA MARTINS / 306.841-2; JANE SILENE FELÍCIO / 305.836-0; JANEICE LOPES DA SILVA / 328.991-5; JANETE SOUZA DAS NEVESL / 318.720-9; JANIANA CARLOS DE FREITAS / 302.403-2; JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA / 320.974-1; JAQUELINE DO SOCORRO PACHECO LIMA SOARES / 305.908-1; JAQUELINE MICHELE SANTOS BARBOSA / 325.471-2; JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO / 323.081-3; JAQUELINE SOCORRO GOMES / 329.314-9; JAQUELINE VIANA SANTOS / 328.491-3; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 324.204-8; JEANE KICILA BARBOSA / 324.112-2; JEANE MONTEIRO BARBOSA DA SILVA / 302.906-9; JEANE OLIVEIRA GARCIA / 311.062-1; JEANNY GASTÃO DE CARVALHO / 322.837-1; JEFFERSON LUIZ DE MORAIS PEREIRA / 307.220-7; JENIFFER CHAGAS DE CASTRO / 319.646-1; JEOSILETE NASCIMENTO SILVA / 307.731-4; JEOVANNA FREITAS MARCIEL / 326.897-7; JERMESSON SILVA CRUZ / 327.837-9; JÉSSICA AMARO DE LIMA / 306.233-3; JESSICA ARAUJO NOTENO DO NASCIMENTO SANCHES / 329.946-5; JESSICA CHAGAS DE SOUSA MENEZES / 323.269-7; JÉSSICA GEANE PERES DE SOUZA / 330.400-0; JESSICA LEAL COUTINHO / 301.530-0; JÉSSICA MOURA DOS SANTOS /

327.955-3; JESSICA NEVES CAMINHA / 312.148-8; JÉSSICA PRISCILA DOS SANTOS / 314.873-4; JÉSSICA VASCONCELOS PRIHL / 326.191-3; JHENIFF CAMARGO MARQUES / 320.145-7; JHONATAN MARTINS DE OLIVEIRA / 310.138-0; JOANA ALVES DA SILVA / 303.500-0; JOANA DARQUE TEIXEIRA VIANA / 328.594-4; JOANA PEREIRA DA SILVA MOREIRA / 326.384-3; JOANITA DE JESUS SANTOS / 329.683-0; JOÃO PAULO PEREIRA LOBO / 307.386-6; JOÃO WERTER DA SILVA AGUIAR / 308.025-0; JOCASTA DE SOUZA MARQUES DA SILVA / 330.444-2; JOCEMI MOISES OLIVEIRA BEZERRA / 308.688-7; JOELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA DOCE / 307.905-8; JOELMA LOPES DA SILVA OLIVEIRA / 328.423-9; JOELMA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA / 329.556-7; JOICIANY MORAES DE LIMA / 314.791-6; JONATAS MENDES CORDEIRO / 316.852-2; JOQUEBETE LOPES DE SOUSA / 321.732-9; JORGE WASHINGTON ALVES DO PRADO / 303.607-3; JORICA PINTO COELHO / 329.261-4; JOSE AÍSIO FERREIRA DE MENEZES FILHO / 319.324-1; JOSE ANDRIO OLIVEIRA DE MELO / 301.935-7; JOSE DE JESUS LEMOS DE ARAUJO / 302.812-7; JOSE LUCAS DE SOUZA FURTADO / 329.146-4; JOSÉ RICHARD DE SÁ PINTO / 304.370-3; JOSENITA SANTOS FELICIO / 309.032-9; JOSIANE CARVALHO DA SILVA WELKE / 328.104-3; JOSIANE DA SILVA XAVIER NUNES / 322.231-4; JOSIANE DE OLIVEIRA LEÃO / 302.109-2; JOSIANE FLORENÇA NASCIMENTO GADELHA / 301.262-0; JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA / 328.334-8; JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS / 306.693-2; JOSIELIA DAS NEVES CRUZ / 323.798-2; JOSILAINE TEBALDI / 319.205-9; JOSILENE COELHO DA MOTA / 324.073-8; JOSIMAR ARAUJO DOS SANTOS / 317.299-6; JOSIVAN MARQUES DA SILVA / 313.170-0; JOSIVANIS FARIAS MARISCAL / 328.088-8; JOSUANA DA SILVA LIMA / 329.226-6; JUCELINO PEREIRA COLEHO / 320.999-7; JUCILANE SOARES DE ARAUJO / 318.585-0; JUCINEIDE DE SOUSA NERES / 311.629-8; JUCINETE RIBEIRO DE MELO / 316.065-3; JUDITE MOTTA POCIDONIO [DEFIC.] / 320.114-7; JULIA GONÇALVES FERNADES / 318.155-3; JULIANA FALCAO OLIVEIRA / 310.379-0; JULIANA FERNANDES DA SILVA / 300.179-2; JULIANA MUNIZ VELOSO / 316.771-2; JULIANA RAMOS DA SILVA ARAUJO / 327.498-5; JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA / 300.542-9; JULIANE SOUZA HERCULANO / 325.551-4; JULICE MARIA COSTA / 311.764-2; JUNIA LEITAO DO NASCIMENTO / 316.095-5; JUSILENE VIERIRA DA SILVA SANTOS / 310.544-0; JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE / 303.275-2; KAREN CRISTINA DA SILVA ZEBALOS / 318.663-6; KAREN OLIVEIRA DA SILVA LIMA / 325.923-4; KARINA DÉBORA COSTA DE OLIVEIRA / 307.819-1; KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA / 302.198-0; KARINE DANDARA DOS REIS CAVALCANTE / 328.328-3; KARLA TEREZINHA NEVES / 302.161-0; KARLIANI DA CUNHA PINHEIRO / 309.563-0; KAROLINE KELE SOARES BEZERRA / 316.390-3; KARY SHELLY BRITO DO NASCIMEMTO / 326.324-0; KÁTIA CILENI MOTA MESSIAS / 320.578-9; KATIA CRISTIANA VIEIRA SILVA / 324.802-0; KATIA REGINA DE ALMEIDA / 325.353-8; KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA / 312.566-1; KATIIUSCIA DA COSTA PINHEIRO ALMEIDA / 328.441-7; KATLEY NUNES DE LIMA / 312.290-5; KEDMA BRENDA COSTA SILVA / 312.931-4; KEILA GEACOMINE DE OLIVEIRA / 321.857-0; KEITE SOARES GONÇALVES / 328.709-2; KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ / 329.309-2; KELLER BATISTA DO NASCIMENTO / 315.173-5; KELLY MARIA OLIVEIRA DA COSTA / 303.365-1; KELVIM DE LIMA PEREIRA / 311.497-0; KEROLAINE TALITA BENVINDA ALVES DA SILVA AQUEMIN / 305.265-6; KEROLAY RODRIGUES DA COSTA / 323.589-0; KEROLEN CRISTE COLARES JATI / 305.442-0; KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA / 321.445-1; KETHLEEN ALEXANDRE DA SILVA / 300.145-8; KETLEN KARINA ALMEIDA DA COSTA / 322.724-3; KETLEN PRISCILA SAMPAIO / 327.502-7; KEULLEN PEIXOTO DA SILVA / 323.179-8; KEVIN DANIEL BEZERRA DE LIMA / 303.474-7; KILVIA CRISTINA GODOI DE LIMA / 329.267-3; LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS / 315.264-2; LAIS DE SOUZA LEAL / 314.281-7; LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó / 322.099-0; LARISSA DANDARA MONTEIRO DE SOUZA / 327.237-0; LARISSA FARINAS DE SOUSA / 325.192-6; LAUDICEIA ESSIEL BORGES DA SILVA / 303.398-8; LAURIANE MORAIS DUARTE / 312.361-8; LEANDRO BRITO PASSOS / 306.705-0; LEANE TEIXEIRA VINHORK PADILHA / 327.762-3; LÉIA ESPOSITO TAVARES / 318.828-0; LÉIA MOURA VEIGA / 302.879-8; LEIAALVES NASCIMENTO BASTOS / 303.286-8; LEIDEANE NONATO DE SOUZA / 317.656-8; LEIDIANA LIMA CORREIA / 329.727-6; LEIDIANE COSTA LIMA / 329.867-1; LEIDIANE NOGUEIRA CHAVES / 313.733-3; LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES / 322.688-3; LEILA ROBERTA LEITE DA SILVA / 330.254-7; LEILA SIMOES SANTIL / 303.395-3; LEILIANE DO CARMO DE SOUZA / 320.166-0; LEILIANE GOMES DE ABREU / 307.183-9; LEONARDO LIMA QUADROS / 308.929-0; LEONILIA FARIAS DE LIMA / 300.985-8; LETICIA BARROS LEONEL DE OLIVEIRA / 310.430-3; LETICIA CAVALHEIRO MARQUES GARCIA / 318.709-8; LETÍCIA DA SILVA SOUZA / 319.799-9; LETICIA GERONIMOS FERREIRA / 303.387-2; LICIA DA SILVA ALVES LIMA / 306.610-0; LIDIA DE LIMA RIBEIRO MENDES / 317.856-0; LÍDIA SARAIVA AGUILERA / 309.700-5; LIDIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA / 313.936-0; LIDIANE DE ARAUJO TELES / 307.374-2; LIDIANE FARIAS DE ARAUJO / 325.657-0; LIDIANE FERREIRA ALVES DE DEUS / 314.738-0; LIDIANE MORAIS LOPES / 303.744-4; LIDIANE NUNES DA SILVA / 328.005-5; LILIAN VENANCIO DA SILVA / 317.199-0; LILIANE ALMEIDA DA SILVA / 326.789-0; LILIANE BIZARRA DA SILVA / 309.936-9; LILIANE FERREIRA LOPES / 310.384-6; LILIANE MAGALHAES DOS SANTOS / 322.188-1; LINCOLN ESTOLANO DE ANDRADE / 325.566-2; LINDA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO / 322.781-2; LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA / 328.545-6; LUAN BRAIAN GONÇALVES BRITO / 319.811-1; LUANA CANDIDO DOS REIS / 320.914-8; LUANA FRANÇA DA SILVA SOUSA / 311.239-0; LUANA SILVA ABREU / 320.387-5; LUANA SOUZA RAMOS / 305.338-5; LUCELIA NASCIMENTO MESQUITA DE MORAES / 308.012-9; LUCELMA DA CUNHA COELHO / 319.445-0; LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA / 306.065-9; LUCIANA GASPAR COSTA / 329.239-8; LUCIANA SILVA MARTINS / 328.200-7; LUCIANE DE SOUZA / 308.362-4; LUCIANO ORDONES DOS SANTOS / 316.472-1; LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS / 310.356-0; LUCIENE MENEZES DA SILVA / 303.644-8; LUCILENE ALENCAR DA SILVA / 303.435-6; LUCILENE CARLOS DA SILVA / 304.961-2; LUCILENE DE OLIVEIRA MENEZES / 326.946-9; LUCILENE GLACIANO DA SILVA AGUIAR / 309.027-2; LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA / 327.037-8; LUCILENE NUNES DE MOURA / 321.767-1; LUCILENE PEREIRA DA SILVA BARBOSA / 329.522-2; LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA / 307.714-4; LUCIMA MARQUES RIBEIRO / 320.050-7; LUCIMAR DA COSTA CRUZ / 327.114-5; LUCIMAR DOS SANTOS SILVA / 310.683-7; LUCIMAR LIMA DESMAREST / 310.920-8; LUCIMAR PEREIRA SOBREIRA / 327.697-0; LUCINDA LIMA DAMASCENA / 313.634-5; LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO / 311.382-5; LUCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA / 325.286-8; LUCIREIA DA SILVA VALE / 318.831-0; LUCIVANEA VIANA DA SILVA / 320.845-1; LUIS CARLOS DE PAULA CAMPOS / 330.187-7; LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA / 325.376-7; LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO / 324.936-0; LUIZ SÉRGIO DE SOUZA FABRICIO / 312.102-0; LUIZA CARDOSO DOS SANTOS / 306.484-0; LUJOSIANE MAGALHÃES PEREIRA / 324.943-3; LURDIANE FERNANDES DANTAS / 327.494-2; LUSMAR MARTINS / 322.236-5; LUZANIRA DOURADO DA SILVA / 322.685-9; LUZIA DA MOTTA SILVA / 306.620-7; LUZIA LIMA DA SILVA / 309.504-5; LUZIANE NEVES DE OLIVEIRA / 318.796-9; LUZIMARSABTIAGO DE LIMA / 320.597-5; LUZINEIDE BATISTA DOS SANTOS / 326.727-0; LUZIRENE NOGUEIRA DA SILVA DE SOUZA / 326.401-7; MACILENE AGUIAR DA SILVA / 328.799-8; MADALENA COSTA DE CARVALHO / 312.863-6; MAGALI CLAURE RIBEIRO / 329.592-3; MAGDA SANTOS GUIMARÃES / 306.932-0; MAIANE RAMOS SOUZA MOTA / 301.111-9; MAIARA ALMEIDA LIMA / 305.931-6; MAIARA MAGDA SOUZA DA SILVA GUEDES / 310.261-0; MAIARA RAMIRO DE MACEDO / 323.612-9; MAIARA SANTOS RODRIGUES / 303.123-3; MAICI DE BRITO TOME / 311.008-7; MAICON ARAÚJO GUIMARÃES / 310.341-2; MAIHARA PEREIRA LEITÃO / 324.913-1; MAILA CRISTINA CORREIA

FARIAS / 313.629-9; MAILZA ALVES TOLEDO / 318.729-2; MAIRA GOMES LOPES / 319.315-2; MAISA SILVA BARBOSA / 301.636-6; MAIZA DE JESUS SALES / 300.284-5; MARA CELIA TEIXEIRA DA SILVA / 318.726-8; MARA RUBIA PONTES FERRAZ / 329.952-0; MARACELIA DOS SANTOS OLIVEIRA / 302.393-1; MARCELA CORDEIRO BARBOSA / 320.306-9; MARCELA LIMA CASTRO / 328.752-1; MARCELA MENDONÇA DA SILVA / 305.801-8; MARCELA SOUZA SILVA / 306.798-0; MARCELINA SANTOS NASCIMENTO / 322.916-5; MARCELO FONSECA VIANA DA SILVA / 310.854-6; MARCENI BARBARA PEREIRA / 308.650-0; MARCIA ANGELITA GONCALVES DE SOUZA / 327.665-1; MARCIA CONCEICAO CALMON / 328.155-8; MÁRCIA CRISTINA BENJAMIN DOS SANTOS / 307.051-4; MARCIA JESUS GOMES / 314.530-1; MARCIA QUIEZA DA SILVA RODRIGUES / 307.052-2; MARCIA REGINA FERREIRA DA SILVA / 304.485-8; MARCIELE DE SOUZA BRITO / 305.040-8; MARCIKELEN LIMA SOUZA / 304.202-2; MARCILENE ALVES DE SOUZA / 330.154-0; MARCILENE LEÃO DAMASCENO / 324.765-1; MARCILENE PINHEIRO NOGUEIRA / 318.547-8; MARCILENE SOARES DA SILVA HETKOWSKI / 322.862-2; MÁRCIO JOSÉ RAMIRO DE MACEDO / 319.704-2; MARCIO MENDES VIEIRA / 320.320-4; MARGARETE FERREIRA MELO / 325.896-3; MARGARIDA FREIRES SANTANA / 315.321-5; MARIA ALEXANDRINA DE SOUZA / 312.392-8; MARIA ALICE FERREIRA DE MATOS / 319.489-2; MARIA ALTEMISA MACIEL DE LIMA / 307.968-6; MARIA ALZENIRA LIMA MACHADO / 326.478-5; MARIA ÂNGELA DA SILVA DO NASCIMENTO / 307.361-0; MARIA ANTONIA DE SOUZA GOMES / 322.743-0; MARIA ANTONIA DOS SANTOS / 324.697-3; MARIA ANTONIETA SILVA FONSECA / 326.135-2; MARIA APARECIDA CAMARGO FERNANDES / 322.330-2; MARIA APARECIDA DURAES DO NASCIMENTO / 329.248-7; MARIA APARECIDA GOMES NO MOLINO / 310.159-2; MARIA ASSUNÇÃO MELGAR LOIOLA / 322.162-8; MARIA AUDENICE DOS SANTOS PEREIRA / 315.800-4; MARIA AURILÉIA GOMES FERREIRA PIMENTEL / 327.938-3; MARIA AUXILIADORA BENTES DE ASSUNÇÃO / 329.326-2; MARIA AUXILIADORA MEBORACH DE ANDRADE / 326.149-2; MARIA BETANIA PEREIRA / 303.543-3; MARIA CAMPELO DE SOUSA / 329.120-0; MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA / 322.081-8; MARIA CARMELITAS COLARES JATI / 317.757-2; MARIA CÉLIA GALDINO DE LIMA / 316.776-3; MARIA CHEILA LACERDA DOS SANTOS / 303.120-9; MARIA CLEANES XAVIER / 326.030-5; MARIA CLEMILDA MESQUITA DA SILVA / 308.588-0; MARIA CRISTIANE ARAUJO DA NEVES / 321.669-1; MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MACHADO / 320.585-1; MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS CASSUPÁ / 321.934-8; MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RODRIGUES / 315.685-0; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA / 305.329-6; MARIA DA CONCEIÇÃO GUSMÃO DE OLIVEIRA / 321.822-8; MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 316.536-1; MARIA DAS DORES NUNES GUSTAVO / 321.811-2; MARIA DAS DORES SILVA AIRES / 324.808-9; MARIA DE FÁTIMA FARIAS GOMES CORREIA / 325.433-0; MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA / 301.956-0; MARIA DE LOURDES PESTANA DE OLIVEIRA / 326.958-2; MARIA DE NAZARÉ FERREIRA NUNES / 313.711-2; MARIA DE NAZARE RUFIO GUIMARÃES / 306.154-0; MARIA DE SALES FERNANDES DOS SONTOS / 307.495-1; MARIA DO AMPARO ALVES DA ROCHA / 308.252-0; MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS / 300.653-0; MARIA DO O BARBOSA FERRAZ / 319.645-3; MARIA DO PERPETUO SOCORRO PONTES FERRAZ / 301.801-6; MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO / 328.529-4; MARIA DO SOCORRO SANTIAGO GOMES / 307.144-8; MARIA DOS NAVEGANTES AGUIAR PEREIRA / 304.598-6; MARIA DULCINÉIA DE SOUZA REIS / 312.552-1; MARIA EDI ALVES MORAES / 316.004-1; MARIA EDILVANIA RODRIGUES DE JESUS / 306.933-8; MARIA EDNANDA REGIS CARDOSO / 308.297-0; MARIA ELIANA COSTA DE SAUZA / 329.157-0; MARIA ELIETE DOS REIS DE FREITAS / 319.250-4; MARIA ELIVANDA DE ARAUJO / 310.520-2; MARIA ELIZABETE RODRIGUES SILVA / 314.994-3; MARIA ESTELA DE MELO ALEMAO / 301.816-4; MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA / 309.639-4; MARIA GIGLIANE RODRIGUES RIBEIRO / 323.683-8; MARIA HELENA PEREIRA ROCHA / 323.812-1; MARIA IDELZUITE DA SILVA CARDOSO / 314.115-2; MARIA INÊS ÁVILA DA SILVA / 319.189-3; MARIA INES MONTEIRO CÁLLER / 311.842-8; MARIA INEZ DOS SANTOS MEDEIROS / 325.146-2; MARIA IRANI OLIVEIRA NEVES / 329.296-7; MARIA IRENE GONÇALVES / 325.658-8; MARIA IZABEL CARVALHO FERREIRA PEREIRA / 303.646-4; MARIA JANAINA CALDAS DIAS / 311.965-3; MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA / 319.680-1; MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL / 324.564-0; MARIA KATIA DOS SANTOS SOUSA / 322.191-1; MARIA LAIANE DOURADO DE FARIAS / 308.233-4; MARIA LUCIA DA SILVA DUARTE / 301.330-8; MARIA LUCIA GOVEIA / 326.404-1; MARIA LUIZA DA CUNHA DOMINGUES / 303.408-9; MARIA MADALENA MONTEIRO CASTRO / 320.214-3; MARIA MARLIZ DE SOUZA BARROS / 327.363-6; MARIA OMAR LOPES DA SILVA / 326.114-0; MARIA PERPÉTUA SOCORRO SILVEIRA DO NASCIMENTO / 326.067-4; MARIA RAIMUNDA MARTINS / 322.543-7; MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES / 317.080-2; MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES / 306.339-9; MARIA REGINA SILVA DESOUZA / 317.631-2; MARIA REJANE LEITE LIMA / 324.176-9; MARIA ROSEMEIRE GADELHA DO NASCIMENTO / 303.516-6; MARIA SENA SANTOS FILHA / 301.443-6; MARIA SENHORA DA CONCEIÇÃO / 328.420-4; MARIA SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA / 300.722-7; MARIA SUELY ROSA ROSA / 317.271-6; MARIA TEQUINHA PASSOS BATISTA / 314.004-0; MARIA TEREZINHA SOARES FERREIRA / 307.525-7; MARIA VALDIRENE ALVES DE SOUZA FERNANDES / 326.862-4; MARIANA IZABELLA LIMA DA SILVA / 326.493-9; MARIANA PIRES DOURADO / 311.984-0; MARIANA PONTES REIS SILVA / 323.640-4; MARIELZA FARIAS RAMOS / 320.167-8; MARILÉIA RIBEIRO SANTOS / 300.282-9; MARILENE CICERO DA SILVA / 319.415-9; MARILENE DA LUZ LOPES TEÓFILO / 308.894-4; MARILENE DA SILVA FEITOSA / 328.649-5; MARILENE LIMA DA SILVA / 315.965-5; MARILENE PEREIRA DA SILVA COSTA / 307.814-0; MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA / 303.349-0; MARILENE TEIXEIRA MARTINS / 325.721-5; MARILUCIA VIEIRA DE ARAÚJO / 327.778-0; MARILZA DE SOUZA DIAS DA SILVA / 323.397-9; MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA / 312.686-2; MARINEIA TRAJANO DA CUNHA / 330.193-1; MARINEIDE PASSOS DA SILVA / 320.921-0; MARINES CARVALHO BARBOSA / 327.820-4; MARINES DAS FLORES GOMES / 319.292-0; MARINES RIBEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA / 306.490-5; MARINEZ ARAÚJO NOTENO / 319.036-6; MARIO TEIXEIRA DA SILVA / 304.407-6; MARISTELA TRAJANO DA CUNHA / 319.798-0; MARIZE RODRIGUES BATISTA / 330.065-0; MARLEI GOMES DE CERQUEIRA / 309.407-3; MARLEIDE NUNES ARAÚJO VELASQUE / 308.880-4; MARLENE APARECIDA PEDROSA DE PONTES / 306.519-7; MARLENE BARBOSA DE MORAES / 327.746-1; MARLENE BEZERRA MARTINS / 319.939-8; MARLENE PEREIRA DA SILVA / 309.294-1; MARLENE TANGINA DE AZEVEDO / 304.316-9; MARLUCIA GOMES TRIFIATIS / 324.690-6; MARLY BUSTAMANTE CHANEVI / 327.913-8; MARTA GISELE DE MELLO MATHEUS / 310.360-9; MARTA HENRIQUE DOS SANTOS / 329.649-0; MARTA RODRIGUES DA SILVA / 313.085-1; MAXLINE GARCIA PANTOJA / 321.127-4; MAYARA MONTEIRO / 307.340-8; MEIRE TEIXEIRA DIAS COSTA / 310.944-5; MEIRE VONE SOARES DE MELO / 319.111-7; MEIRILENE SANTOS DA SILVA / 306.664-9; MESSIANA DO NASCIMENTO VICENTE SERAFIM / 309.254-2; MICAELA KAROLINE BISPO MENDONÇA DA SILVA / 303.127-6; MICHAELA QUEIROZ DOS ANJOS SOUZA / 320.290-9; MICHELANY SOUZA LIMA / 308.448-5; MICHELE EDINICE OLIVEIRA DA SILVA / 314.208-6; MICHELE MARTINS JUCÁ / 322.831-2; MICHELLE DA SILVA SOARES / 312.122-4; MICILEIDE XAVIER DA SILVA / 303.567-0; MIKAELI LAUANDER LIMA RIBEIRO ALVES / 316.928-6; MIRIAN SARA DOS SANTOS COSTA / 318.171-5; MIRLEIDE DA COSTA FREITAS / 305.267-2; MIRTIS REGINA CARAVALHO HUMENIUK / 317.970-2; MOISES FELIX MARINHO DA SILVA / 319.089-7; MONALICE NERY NASCIMENTO / 307.698-9; MONICA CIPRIANO DE OLIVEIRA / 303.700-2; MONIQUE MESQUITA DE SOUZA / 316.934-0; MYLENA CAETANO DE ABRITO / 320.201-1; NAARA DIAS CASTRO / 318.234-7;

NACIRLANDIA SANTOS DA SILVA / 316.219-2; NAELLI LIMA PEREIRA / 301.673-0; NAFTALI CRISTINA DA SILVA PATRICIO / 324.287-0; NAIARA MORAES DE ARAUJO / 318.806-0; NALDINA DA SILVA / 314.751-7; NALU CRISTINA BARBOSA / 319.368-3; NATALIA DE OLIVEIRA SIMPLICIO / 321.540-7; NATALY PEREIRA SANTOS / 302.217-0; NATANAEL LEAL DE CASTRO / 321.492-3; NATASHA SANTOS MORAIS / 326.489-0; NEILA FABIANE PINTO DE CARVALHO / 327.662-7; NEILTON JOSE DOS SANTOS / 307.757-8; NEIVA PINHEIRO PINHEIRO / 325.792-4; NELCIELE FRANÇA DE ALMEIRA / 302.526-8; NELCIENE RODRIGUES CARVALHO / 318.976-7; NELIANNE REGINA ALVES FROTA / 304.615-0; NELSELIR BELARMINO DOS SANTOS / 315.761-0; NEOCLICE ALMEIDA DE CRISTO / 306.348-8; NILA VALENTE ALVOREDE / 318.912-0; NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA / 328.790-4; NILCELIA DO SOCORRO SILVA LOBO / 301.686-2; NILDA MARIANA DA SILVA DO NASCIMENTO / 315.920-5; NILKELLE STEFANI PERES DA SILVA RAMOS / 306.029-2; NIVIANE MEDINA DORADO DE OLIVEIRA / 300.339-6; NOÊMIA MARIA DA SILVA / 329.900-7; NOEMIA TEIXEIRA SENA / 307.244-4; NUBIA LACERDA PARENTE / 326.913-2; NYARAH THATYELLE GEMAQUE DA SILVA / 307.017-4; OCLEANGELO JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA / 306.437-9; ODEDE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS / 322.014-1; OSILENE FREITAS RÊGO / 317.124-8; OSIVALDO DE SOUZA GOMES / 328.330-5; OZANA SILVA VEDOVATO / 329.352-1; OZIMAR ARAÚJO DE SOUZA / 321.558-0; PALOMA SANTOS DE ALBUQUERQUE / 329.227-4; PAMELA ALMEIDA DA SILVA / 306.839-0; PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 329.559-1; PÂMELA MENEZES SCHALY / 308.981-9; PAMELA SILVA LIMA / 324.540-3; PATRICIA CARARÁ DA SILVA / 300.547-0; PATRICIA DA SILVA GOMES / 320.240-2; PATRÍCIA DE ALMEIDA PESSANHA / 329.729-2; PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA / 320.469-3; PATRÍCIA GLEICY LIMA MOREIRA / 325.974-9; PATRÍCIA MARIN DE ABREU / 315.040-2; PATRICIA MARQUES GUSMAO DO NASCIMENTO / 329.401-3; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA / 325.137-3; PATRICK SILVA SANTOS / 322.506-2; PAULA FRANCINETE FROTA SANTANA / 305.428-4; PAULA JUSSARA DE QUEIROZ REGO / 322.038-9; PAULO DAMASCENO DE ANDRADE / 307.218-5; PAULO RICARDO RODRIGUES BARROS / 308.498-1; PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES / 325.050-4; PAULO VITOR DA SILVA FREITAS SANCHES NOTENO / 302.043-6; PEDRA SOUZA CARNEIRO / 313.442-3; PERLA DE OLIVEIRA IBANES SOUZA / 322.491-0; POLIANA ALVES DO NASCIMENTO / 322.739-1; POLIANA MACIEL RODRIGUES / 325.650-2; POLIANA NUNES SAMPAIO DE OLIVERA / 314.293-0; PRISCILA DE SOUSA ARAUJO / 308.311-0; PRISCILA NASCIMENTO DA COSTA / 328.571-5; QUEILA DANTAS SHOCKNESS / 328.136-1; QUEITE AMARAL RODRIGUES PEREIRA / 328.693-2; QUEITE CAROLA DA SILVA / 314.826-2; QUEITE DAIANE PEREIRA ASSIS / 324.117-3; QUELE CRISTINA PAES MOTA / 305.468-3; QUELE CRUZ CORREIA / 314.462-3; QUELE DE JESUS FELIX / 306.639-8; QUELEN CRISTIANE PEREIRA MAGALHÃES / 327.348-2; QUELIANE SOARES MARTINS / 314.496-8; QUELIENE RODRIGUES ALVES / 309.468-5; QUELRIANE DE SOUZA RODRIGUES / 317.438-7; QUETREM CARDOSO DE OLIVEIRA / 327.273-7; RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA / 306.330-5; RAFAEL PASSOS SCHIABEL / 315.532-3; RAFAEL SOARES DE GÓES / 326.472-6; RAFAEL STEFANI DE SOUZA / 314.456-9; RAFAEL UILIAN TEIXEIRA NERES / 302.828-3; RAFAELA BATISTA DA SILVA / 324.527-6; RAFAELA CLAUDIA PEDRO / 309.260-7; RAFAELA CRUZ DA SILVA / 310.524-5; RAIANA NASCIMENTO DE LIMA / 309.415-4; RAIANE MACEDO DA SILVA / 305.762-3; RAIANE PINHEIRO DA SILVA / 316.564-7; RAIMUNDA ALTAIR DE LIMA VASCONCELOS / 326.459-9; RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA / 326.137-9; RAIMUNDA WILKENS DE OLIVEIRA / 321.291-2; RAIMUNDO DA SILVA / 327.493-4; RAINARA ALMEIDA NOGUEIRA / 321.854-6; RAISSA CORREIA FONSECA / 320.410-3; RAQUEL DA SILVA GOMES / 302.226-9; RAQUEL RAMOS DOS SANTOS / 321.957-7; RARIANE ABREU DE OLIVEIRA / 305.021-1; RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 315.730-0; RAYSSA ANCHIETA DA SILVA / 310.760-4; REBECA DE FREITAS LOPES / 329.270-3; REBECCA DEISER FERREIRA / 305.323-7; REGEANE PANTOJA / 307.248-7; REGIANE FRANCO SILVEIRA / 300.536-4; REGIANE GOMES PEREIRA / 304.787-3; REGIANY CHRISTINA BATISTA / 313.515-2; REGILANE BATISTA PRESTES / 324.474-1; REGINA CLAUDIA LIRA VASCONCELOS / 324.414-8; REGINA PIACENTINI / 313.558-6; REGIOVANE FARIAS ANDRADE / 324.524-1; RENATA CRISTIELY MONTEIRO DE CARVALHO / 314.430-5; RENATA LISBOA DE OLIVEIRA / 325.360-0; RENATA SANTOS FARIAS / 304.294-4; RICARDO DA SILVA MAIA / 328.802-1; RISOMAR SOUZA FERNANDES / 303.589-1; RITA DE CASCIA SILVESTRE AGUIAR / 322.269-1; RITA DE CASSIA DOS SANTOS NEVES / 322.976-9; RITHA NICOLLY TEIXEIRA PASSOS / 309.479-0; ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [DEFIC.] / 325.090-3; ROBSON VAZ VALERIO / 311.661-1; ROMILDO BELIZARIO DOS SANTOS / 323.281-6; RONALDO FERREIRA DA SILVA / 315.194-8; RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO / 325.396-1; ROSA CHAVES NASCIMENTO / 326.697-4; ROSA GOMES MARTINS / 319.113-3; ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO / 309.958-0; ROSA TEREZINHA FERREIRA GUIMARÃES / 303.969-2; ROSÂGELA MÁXIMO LEMOS / 308.956-8; ROSAIANE RODRIGUES FRANCO GEBER / 312.364-2; ROSANA CONCEICAO SILVA / 328.072-1; ROSANA FELICIO DUARTE / 324.407-5; ROSANA RODRIGUES DE LIMA / 324.788-0; ROSANA SELAGE DA SILVA / 302.776-7; ROSANE DA COSTA PORTELA / 316.398-9; ROSANE NEVES VIEIRA PINHEIRO / 302.187-4; ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA / 322.015-0; ROSÂNGELA DOS SANTOS BIDAL CARISSIMI / 302.027-4; ROSÂNGELA GAMA RIBEIRO SILVA / 311.616-6; ROSANGELA LOPES DA SILVA / 305.484-5; ROSANGELA MACHADO LIMA / 310.257-2; ROSANIA REGIS DOS SANTOS [DEFIC.] / 314.426-7; ROSARIA DE OLIVEIRA MARTINS / 305.306-7; ROSAURO FERREIRA DA SILVA / 320.524-0; ROSEANE LOPES GOMES DOS SANTOS / 314.778-9; ROSELI DE ALMEIDA DA SILVA / 321.099-5; ROSELY ALVES DE ARAÚJO / 304.424-6; ROSELY NÉRY DO COUTO FREITAS / 315.088-7; ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS / 329.281-9; ROSEMEIRE LIMA DAMASCENA / 310.490-7; ROSEMEIRY SOARES CAETANO / 325.569-7; ROSENEIDE FERREIRA QUEIROZ MARINHO / 330.342-0; ROSIANE ERICA DA SILVA / 303.380-5; ROSIANE MARINS / 312.282-4; ROSIANE PESSOA DE LIMA / 321.752-3; ROSICARLA BRITO ZEBALOS DE LIMA / 315.199-9; ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS / 312.544-0; ROSIENE DA CUNHA SOARES / 326.578-1; ROSIET CASTRO DA SILVA / 300.683-2; ROSILANI DE SOUZA HERCULANO / 324.472-5; ROSILENE DE PAULA REIS / 320.343-3; ROSILENE FEITOSA DA ROCHA / 305.545-0; ROSILENE FERREIRA GOMES / 328.758-0; ROSILENE GONÇALVES DE AGUIAR / 313.766-0; ROSILENE LEMOS FERREIRA [DEFIC.] / 324.496-2; ROSILENE PINHEIRO SOARES / 311.347-7; ROSIMAR FERREIRA NUNES / 311.953-0; ROSIMARY PEREIRA / 306.461-1; ROSIMEIRE MOTA DOS SANTOS PINHEIRO / 314.899-8; ROSINEIDE SOARES OLIVEIRA / 315.246-4; ROSINETE FERREIRA DE OLIVEIRA / 317.576-6; ROSSINETE CUNHADA DE SOUZA TORRES / 305.022-0; ROZENI ALVES DE OLIVEIRA / 324.884-4; ROZICLEIA SOUZA DA SILVA / 314.954-4; ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO / 300.951-3; RUBERLANDIA RODRIGUES DA COSTA / 310.663-2; RUHAN FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA / 304.419-0; RUTE DE ASSIS NOBREGA / 319.708-5; RUTE DELFINO DE MORAES DIAS / 320.057-4; RUTE SILVA DE OLIVEIRA / 309.071-0; RUTH NUNES DA SILVA / 310.389-7; SABRINA DANIELI DA SILVA / 309.474-0; SABRINA RAMIRES DA SILVA VLAXIO / 323.855-5; SAMARA DE ANDRADE MONTEIRO ROCHA / 329.043-3; SAMARA DE SÁ LIMA / 327.124-2; SÂMEA DE OLIVEIRA BARROSO / 303.412-7; SAMEA FIGUEIREDO ALENCAR / 312.837-7; SAMIA BORGES MORAES / 328.846-3; SAMIA JULIANE SOARES / 310.633-0; SAMIA PANDORA DOS SANTOS PINTO / 305.045-9; SAMIA SANTOS DE SOUZA / 328.658-4; SAMIA SILVA DE ARRUDA / 321.921-6; SAMYRA NICOLLY PORTELA PANIZZI / 309.435-9; SANDER PEREIRA BARBOSA / 323.264-6; SANDRA DA SILVA ESQUERDO / 305.384-9; SANDRA FERNANDES CARVALHO / 319.892-8; SANDRA MARIA DA SILVA / 314.084-9; SANDRA MARIA RAMOS

SOUZA SANTOS / 309.557-6; SANDRA MESQUITA DOS SANTOS / 328.259-7; SANDRA RAQUEL DA SILVA / 306.288-0; SANDRA REGINA GOMES DO CARMO / 300.125-3; SANDRA RODRIGUES MOREIRA / 301.388-0; SANTINA BRIZIDIO SPINA MORAIS / 305.127-7; SARA MARIA LAVOR DA SILVA [DEFIC.] / 303.040-7; SARA MENDES DE SOUSA FRANCIS / 311.309-4; SARAH ARAUJO LEAL / 311.142-3; SARAI KRULL RAMALHO DE CARVALHO / 310.701-9; SAVIA DA SILVA BERRA / 326.890-0; SEBASTIANA DE SOUSA / 309.218-6; SEBASTIANA DE SOUZA RODRIGUES / 324.309-5; SEBASTIANA SOARES TENÓRIO / 318.875-2; SELMA GOMES DE OLIVEIRA / 302.492-0; SELMA HOLANDA DA SILVA / 327.488-8; SHEILA LIRA DE OLIVEIRA COSTA / 328.272-4; SHERLA PEREIRA DA SILVA / 304.446-7; SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS / 315.852-7; SHIRLEI TEREZINHA DE MIRANDA / 323.079-1; SIANE BERNARDINO DE ALMEIDA GALVÃO PIMENTA / 308.037-4; SIDINEI AVELINO FEITOZA / 304.748-2; SILMARA CRISTINA COSTA DA SILVA / 316.854-9; SILMARA ROBERTO DO VALE / 325.575-1; SILVANA URIONA DA SILVA / 328.240-6; SILVANEIDE BEZERRA DE ABREU / 322.195-4; SILVANIRA FELIPE MATOS / 307.922-8; SILVIA MARIA ALVES BRITO / 318.676-8; SILVIA VIEIRA CAIRES / 329.598-2; SILVIO ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR / 326.315-0; SIMONE BATISTA / 307.980-5; SIMONE DE MATOS GAMA / 314.312-0; SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA / 321.919-4; SIMONE GONÇALVES BOTELHO PASSOS / 316.152-8; SIMONE SOARES DE SOUZA / 316.272-9; SINARIA DENISE DA LUZ SOUZA / 319.499-0; SIONIA MARIA FERREIRA DA COSTA / 320.055-8; SOCORRO VASCONCELOS DA FROTA / 317.789-0; SOLANGE BENEVENUTO / 324.639-6; SOLANGE DA ROSA [DEFIC.] / 301.327-8; SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO / 326.072-0; SONIA FEITOSA DOS SANTOS / 326.979-5; SÔNIA GABRIELE ANDRADE DE MORAES / 328.721-1; SONIA MARIA PRATA ALMEIDA / 329.864-7; STEFANI BENIGNO RODRIGUES / 322.133-4; STIVE STUART FARIAS NAVARRO / 325.915-3; SUELEM DEUFINA FEITOSA / 315.318-5; SÚELEN PEREIRA LIMA / 301.772-9; SUELEN VALE DE SOUZA / 314.122-5; SUELI ALMEDA DA COSTA E SILVA / 321.337-4; SUELY DOURADO DA SILVA / 300.651-4; SUELY GOMES DOS SANTOS / 308.521-0; SUNEILDA MORAIS DA SILVA [DEFIC.] / 327.361-0; SUZANA MARIA DA SILA / 324.805-4; SUZIANE DOS SANTOS BITENCOURT / 307.606-7; TAIANE MENDES FERNANDES DA SILVA / 321.166-5; TAINÁ COSTA DA SILVA / 315.756-3; TAINÁ SILVEIRA MARTINS / 319.475-2; TAIOANA RAMOS MARTINS / 328.000-4; TAIRIS DOS REIS SILVA / 328.606-1; TAÍSSA GONÇALVES DE CASTRO / 325.291-4; TALINA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA / 302.652-3; TALISSA LAIANE SILVA OLIVEIRA / 315.508-0; TALITA BRITO DOS ANJOS / 312.228-0; TALITA COSTA E SILVA / 300.531-3; TAMIRES ALVES RODRIGUES / 301.188-7; TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS JORDÃO / 321.275-0; TAN MARIA TRINDADE CRUZ / 326.204-9; TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA / 310.773-6; TATIANE DOS SANTOS AMARANTE / 302.675-2; TATIANE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO / 329.417-0; TATIANY DE SENA SANTOS / 314.129-2; TAYLANA SILVA FREITAS / 320.528-2; TAYS BEZERRA DA SIVA / 322.374-4; TAYS ESTEFANIMAGALHÃES DE OLVEIRA / 320.323-9; TAYSE VIEIRA GOMES / 308.548-1; TELMA CARVALHO SW SOUZA / 306.829-3; TELMA SANTOS MAGALHÃES / 308.651-8; TELMA VIÉGAS NUNES DOMINGUES / 323.843-1; TEREZA DEJESUS VIEIRA ROCHA / 317.105-1; TEREZINHA DIAS PASSOS / 308.005-6; TEREZINHA DO PERPETUO SOCORRO / 320.292-5; THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO / 310.157-6; THAIS CAMILA GOMES DA SILVA / 328.289-9; THAIS DAVID DA SILVA / 304.336-3; THAIS LORRANE MACIEL DE SOUSA / 320.790-0; THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA / 310.839-2; THAIS SILVA DE LIMA MAGALHAES / 324.140-8; THAYNA REGINA LEITE DE SOUZA / 330.284-9; THEMIS REGINA LIMA BARROSO / 317.478-6; THIAGO ALVES SANTANA / 311.007-9; THIAGO LELO FERREIRA / 307.100-6; THIARLES XAVIER LIMA / 327.645-7; TIAGO CÉSAR PEREIRA SILVA / 323.759-1; TIAGO RIVAS ARZA / 308.667-4; TIELE DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS / 324.278-1; TRICIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO SOLENO / 320.267-4; UALAX DA SILVA LAURINDO / 304.366-5; UELITON RIBEIRO PINTO [DEFIC.] / 325.850-5; UILIAM SEBASTIÃO ROSSENDY BEZERRA / 313.058-4; UILIANE RODRIGUES DA SILVA / 315.966-3; VALCY JOSE CARVALHO DE FREITAS / 305.599-0; VALDATE LIMA TAVARES / 300.319-1; VALDELICE ROCHA CORDEIRO DA CRUZ / 308.497-3; VALDENIR GOMES DE OLIVEIRA / 319.978-9; VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS / 325.567-0; VALDISA AIRES DA COSTA / 303.981-1; VALDIZA POSSIDONIO DE LIMA / 315.458-0; VALERIA COUTINHO DA SILVA / 306.164-7; VANDA CHAGA DE OLIVEIRA / 326.844-6; VANDA VERISSIMO DE JESUS / 327.759-3; VANDERLAINE ARAUJO ROSA / 308.007-2; VANDERLEI RODRIGUES CONCEIÇÃO ALVES / 321.122-3; VANDERLUCIA SUDÁRIO DE LIMA / 313.313-3; VANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA / 320.849-4; VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO / 311.131-8; VANESSA FERREIRA NUNES / 325.153-5; VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE / 320.685-8; VANESSA MOURA BEZERRA / 317.845-5; VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO / 317.628-2; VANESSA RAYRA MORAES SOARRS / 321.061-8; VANESSA REMIJO BRANCO / 330.075-7; VANESSA SANTOS AGUILERA / 304.286-3; VÂNIA LIMA GOMES DAS DORES / 314.101-2; VANIA PONTES GOMES / 315.118-2; VÂNICE DE FEMININO FERREIRA / 300.167-9; VANILZA MALTA PEREIRA / 315.140-9; VANUCE DEMELO FERREIRA / 320.628-9; VERA NILCE FERREIRA ARAUJO / 305.913-8; VERALICE DOS SANTOS CHAVES DA SILVA / 318.095-6; VERIDIANA INÁCIO DA SILVA / 312.194-1; VICTORIA NUNES DA CUNHA / 323.583-1; VILCILEMAR VITORIO E SILVA VARGAS / 327.287-7; VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA / 317.437-9; VITORIA ALVES DOS SANTOS / 300.269-1; VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 324.598-5; VITÓRIA SILVA MORAES / 311.599-2; VIVIANE FERREIRA GALVAO / 324.889-5; VIVIANE MARQUES DA SILVA / 329.107-3; WALDECY FERREIRA DE CARVALHO / 316.195-1; WALDENIR NUNES MENDONCA / 327.073-4; WALDETE GOMES VIEIRA / 330.165-6; WALTAIR ROLIM DUARTE / 310.661-6; WANDERLY FERREIRA DA SANTA CRUZ / 316.333-4; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 304.908-6; WESLE MARCOS FONSECA DE ANDRADE / 328.956-7; WESLLEY GOMES DE MOURA / 315.500-5; WILIANE QUEIROZ RIBEIRO / 317.568-5; YAN RAMON VELOSO ALVES DOS PASSOS / 322.053-2; YARA OLIVEIRA DA GUARDA / 315.927-2; YESENIA RODRIGUE PAZ / 319.616-0; YONE LOPES DA SILVA BRASIL / 319.366-7; ZENILDA SANTANA SOUZA / 318.497-8; ZILDA COELHO DE ALBUQUERQUE.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
328.020-9; ANTONIA GLEICE NUNES DA SILVA / 326.933-7; ARNALDO COSME DA SILVA NETO / 321.284-0; ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA KAXARARI / 307.584-2; ITAMAR PEREIRA DA SLVA / 305.571-0; LENILDA BARROSO DA SILVA / 309.110-4; MADSSOM FERREIRA DAMACENO / 305.790-9; RADYMILIE RODRIGUES BRITO / 317.126-4; RAMONN FRANÇA DA SILVA / 318.387-4; REGIELI SOARES DAMIAO.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
326.162-0; AMANDA KEULEM NASCIMENTO DOS SANTOS / 317.328-3; ANA KAROLINA DOS SANTOS PAULINO / 308.003-0; ANA PAULA CARLOS PEREIRA / 317.418-2; ANDERSON DA SILVA LIRA / 320.040-0; ANTONIA EDILEUMA VIEIRA DE OLIVEIRA / 321.519-9; ÉRICA VERUSCA DE OLIVEIRA / 318.347-5; HUGO FRANCISCO ORMENÕ / 329.780-2; HUGO YURI AMÉRICO DA SILVA / 323.242-5; KECYA FERREIRA DA SILVA / 330.080-3; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LUZ / 329.196-0; MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA / 307.504-4; MARILETE GOMES / 329.099-9; PAULA LEOPOLDINA SANA FREITAS / 314.607-3; QUELE DE JESUS FELIX / 325.262-0; SARA ANJOS DA CRUZ / 328.308-9; SIRLEY MARQUEZ DOS SANTOS / 319.481-7; TEREZA MACIEL ACIOLY / 325.061-0; VANESSA GOMES FAÇANHA / 307.975-9; VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA / 310.255-6; WESLEY PLINIO DE OLIVEIRA JANOSKI.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
306.981-8; DAIANA LIMA BORGES / 330.034-0; DAIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA / 314.459-3; HELLEN CRISITNA SILVA COSTA MELO / 324.613-2; IVANILDE SOUZA QUIROZ / 323.919-5; LUIS HENRIQUE TRINDADE NOGUEIRA / 321.290-4; MAELSON FERREIRA DE CASTRO / 320.328-0; MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA / 313.472-5; MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES / 328.865-0; MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA / 328.547-2; RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO / 310.501-6; RODRIGO ALVES SOUSA / 312.358-8; ROSIVANE PRESTES FERREIRA OLIVEIRA / 328.341-0; URSULA CASANDRA DA ROCHA MIRANDA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE
317.493-0; ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA / 302.894-1; CHRISTIAN ALMEIDA RODRIGUES / 321.259-9; FRANCISCA MARIA DE SOUZA / 330.201-6; FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA / 316.401-2; ISABELA FERREIRA AMANCIO MEDEIROS / 320.077-9; LUCINDA DOS SANTOS DA COSTA RODRIGUES / 313.821-6; LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS / 305.469-1; MARIA RAIMUNDA PEREIRA / 324.042-8; RONALDO ADRIANO DA SILVA / 310.749-3; ROSAURO PEREIRA LOPES.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
306.072-1; GLEICI KELLY BATISTA DE SÁ / 321.658-6; JOZILENE AGUIAR LOPES / 313.391-5; NAIARA SANGELA VIEIRA RAMOS / 312.500-9; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA
314.858-0; ELIANE MAFAL DE ARRUDA / 309.502-9; FERNANDA DE SOUZA MOREIRA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
301.093-7; BRUNA VITALIANO DE DEUS / 327.206-0; CLAUDIANE ARRUDA DE OLIVEIRA / 317.956-7; INAIÁ BARROS ROMANO / 306.909-5; IVANELSON SOUZA DA SILVA / 322.667-0; KAIQUE GABRIEL APOLINARIO MARTINS / 324.895-0; PERCILIANA CRUZ SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
309.057-4; ANDRÉIA DA PENHA IRENE / 324.136-0; FRANCISCO LOPES ARANHA / 311.044-3; JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA / 313.697-3; PAULO JÚNIO DOS SANTOS SOUZA / 329.115-4; RAYANE DE OLIVEIRA MENDES / 313.943-3; WELLINGTON MARQUES LOPES [DEFIC.].

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF. JOÃO AFRO VIEIRA - VILA PRINCESA
311.269-1; DAVID SOUZA DA SILVA / 329.110-3; ENOQUE MACHADO DE SOUZA / 310.601-2; FELIPE FARIAS DE OLIVEIRA / 304.430-0; FRANCIELE MOTTA POCIDONIO / 319.350-0; GUSTAVO VARGAS DA SILVA / 326.148-4; HELDA ADRIANA DA FONSECA / 304.568-4; ISRAEL TRINDADE CAVALCANTE / 307.347-5; JOÃO WANDERLEY FERREIRA UMBELINO / 305.682-1; LÉIA ESPOSITO TAVVARES / 300.818-5; PAULA EMANUELE RAMOS DAS NEVES / 324.966-2; QUEILA RODRIGUES ALENCAR / 328.380-1; RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO / 326.407-6; SARAH ALBUQUERQUE DA SILVA / 319.505-8; VITORIA CAROLINE VARGAS DA SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
328.943-5; ABDA RODRIGUES CUNHA / 319.915-0; ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRA / 326.262-6; ABNAEL GALVÃO PEREIRA / 314.782-7; ACELINO AQUINO JUNIOR / 312.185-2; ADNA SILVA DE MOURA PASSOS / 324.738-4; ADON BONFIM SILVA / 326.378-9; ADONEI JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA / 317.703-3; ADRIANA COSTA MACHADO / 324.351-6; ADRIANA DA COSTA ABREU / 323.492-4; ADRIANA DA SILVA SANTOS / 309.842-7; ADRIANA DE JESUS FRANCO / 327.568-0; ADRIANA MARESSA CALMON REQUENA / 309.062-0; ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA / 316.795-0; ADRIANA PALHETA BEZERRA / 318.610-5; ADRIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA / 319.566-0; ADRIANA SANTOS NEVES / 325.405-4; ADRIANA SHARON GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO / 321.622-5; ADRIANE ARAÚJO BRAGA / 327.554-0; ADRIANE NASCIMENTO LEMOS / 315.292-8; ADRIANE PALHETA BEZERRA / 308.036-6; ADRIANE SHIRLEY TORRES MOURA / 300.410-4; ADRIANE VIEIRA FRANCO DOS SANTOS / 330.007-2; ADRIANO PASSOS FERREIRA LIMA / 304.804-7; ADRIANO SILVA DE ALMEIDA / 325.294-9; ADRIELE CASTRO DA MOTA / 319.374-8; ADRIELE CRISTINA COSA DA SILVA / 305.008-4; ADRIELE CRISTINE SOUZA DOS SANTOS / 314.068-7; ADRIELE DE PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA / 303.432-1; ADRIELLY HONORATO DA SILVA / 303.979-0; ADRIENE EMIDIA GOMES / 328.584-7; ADRISON SOARES DE LIRA / 323.671-4; AFONSO DA SILVA SALVATERRA / 311.188-1; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO / 321.080-4; AIRTON DA SILVA BARBOSA / 324.132-7; AKYSON MATHEUS MARQUES DA SILVA / 301.288-3; ALAN GOMES DE SOUZA / 321.238-6; ALANA ZAMORA ALVES LEAO / 317.526-0; ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR / 329.087-5; ALCIANA GOMES PIMENTEL / 314.433-0; ALCILENE PRADO DE ATAIDE / 309.575-4; ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA / 320.136-8; ALCINEIDE FELICIO LOPES DOS SANTOS / 315.023-2; ALCIONE REBELO NASCIMENTO / 311.712-0; ALDA MARIA RODRIGUES SOARES / 326.073-9; ALDENICE DOS SANTOS MUNIZ DE SOUZA / 301.066-0; ALECSANDER GOMES RODRIGUES / 317.171-0; ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS / 324.809-7; ALESANDRO ALVES DE ARAUJO / 319.087-0; ALESSANDRA DA SILVA / 307.793-4; ALESSANDRA LIMA DA SILVA SANTANA / 317.379-8; ALESSANDRA MENDES SOUZA DE LIMA / 300.162-8; ALESSANDRA MENDONÇA / 319.143-5; ALESSON IBANEZ FRANÇA / 304.381-9; ALEX SENA DAMACENO / 323.973-0; ALEXANDRA MEIRELES CAMPOS / 312.712-5; ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA / 313.626-4; ALEXANDRE HENRIQUE DO S NASCIMENTO / 320.004-3; ALEXIA JHENNIFFER PABLINA GOUDINHO ELIAS / 304.545-5; ALEXSSANDRO TAVARES CARDOSO / 307.334-3; ALEXSYA JHULY SILVA SALES / 312.542-4; ALFREDO TAMOCOINA ARTEAGA / 306.655-0; ALIANE LAMARAO DOS ANJOS SILVA / 326.849-7; ALIANE PEREIRA DA CRUZ / 320.659-9; ALICE CARRIL GOMES / 323.895-4; ALICE DE SÁ TAVARES / 310.986-0; ALIETE FREITAS DOS SANTOS / 304.959-0; ALINE ALEXANDRE DA SILVA / 314.662-6; ALINE ALVES DE FREITAS / 300.970-0; ALINE ANARA QUEIROZ DE MORAES CAMPELO / 316.245-1; ALINE BOTELHO MENDES / 312.236-0; ALINE CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA / 324.062-2; ALINE DA SILVA CARVALHO / 304.503-0; ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO / 327.050-5; ALINE DE OLIVEIRA MARIANO / 305.370-9; ALINE DE SOUZA BARROS / 315.902-7; ALINE DE SOUZA ZANUTO POZZER / 316.151-0; ALINE GALVAO FERREIRA / 317.518-9; ALINE GEBER DE SA / 305.425-0; ALINE SOARES TEIXERA NERY / 308.125-7; ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA [DEFIC.] / 314.030-0; ALISON MARTINS DA SILVA / 314.306-6; ALISSON RODRIGUES SILVA / 309.806-0; ALLAN CAVALCANTE SUICA / 318.949-0; ALLINETO LOPES RANGEL / 309.205-4; ALZIMEIRE BRASIL MARCIÃO / 302.748-1; AMABILE TORRES DA SILVA / 302.083-5; AMANDA AZEVEDO SILVA / 326.267-7; AMANDA CAMILA VIEIRA DOS SANTOS / 328.568-5; AMANDA COELHO BARROZO / 312.121-6; AMANDA CRISTYNA VIEIRA SARAIVA / 315.412-2; AMANDA DE SOUZA FÉLIX / 329.057-3; AMANDA EVELIN BRAGA DA SILVA / 300.511-9; AMANDA FABRINE MACEDO DA SILVA

VIDAL / 328.164-7; AMANDA FRANCIELE DO NASCIMENTO SILVA / 313.940-9; AMANDA FRANCO DOS SANTOS / 314.070-9; AMANDA OLIVEIRA DA SILVA / 327.103-0; AMANDA SIQUEIRA / 309.767-6; AMANDA THAIS MOREIRA RAMOS / 314.155-1; ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA / 310.833-3; ANA CAROLINA BRAGA DA SILVA / 316.728-3; ANA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO / 315.773-3; ANA CAROLINE DA SILVA E SILVA / 328.267-8; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA FABIANO / 306.333-0; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PROTASIO / 313.035-5; ANA CAROLINE SILVA VASCONCELOS / 304.707-5; ANA CÁSSIA DA CRUZ LIMA BRITO / 311.503-8; ANA CÉLIA SOUSA AMBRÓSIO / 307.812-4; ANA CLAUDIA LIMA DAMASCENO DO CARMO FACUNDO / 305.680-5; ANA CLAUDIA PEREIRA DA SOUZA / 306.721-1; ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA / 305.851-4; ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 301.750-8; ANA CRISTINA HOLANDA SILVA / 319.018-8; ANA CRISTINA LUCAS SARMENTO / 315.942-6; ANA FLÁVIA ALVES ARAÚJO / 306.260-0; ANA GABRIELA BATISTA LOPES / 301.838-5; ANA JAQUELINE AYRES MATOS / 318.075-1; ANA KARLA SAMPAIO DE ANANIAS DIAS / 312.682-0; ANA LUCIA ALEXANDRE FABRICIO / 315.684-2; ANA MARIA CONSTANTINO DA PAZ / 315.403-3; ANA MARIA DE SOUSA / 304.183-2; ANA MEIRE DA COSTA SILVA / 321.753-1; ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA / 304.567-6; ANA PAULA BARBOSA DE FARIAS / 316.382-2; ANA PAULA BELFORT TAVARES / 318.572-9; ANA PAULA DA CUNHA PINHEIRO / 320.359-0; ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA / 315.478-5; ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO / 304.923-0; ANA PAULA FERREIRA GOMES / 305.408-0; ANA PAULA MACEDO DA SILVA / 320.338-7; ANA REBEKA ANDRADE DOS SANTOS / 308.130-3; ANA ROSA RODRIGUES SOUZA / 304.892-6; ANA RUTE FERREIRA DA COSTA / 328.532-4; ANACELIA BAIMA SILVA / 300.477-5; ANANDA JANIELLE DE ALMEIDA CARVALHO / 309.831-1; ANDERSON BITENCOURT / 316.547-7; ANDERSON CASSIDY DE VIVEIROS ALVES MONTENEGRO / 317.595-2; ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA / 305.151-0; ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO SILVA / 323.227-1; ANDERSON FERREIRA CAMPELO / 323.562-9; ANDERSON MEIRELES BARRETO / 303.189-6; ANDERSON PRADO DE AQUINO / 300.076-1; ANDERSON RANGEL DA SILVA / 302.213-7; ANDERSON RODRIGUES / 312.970-5; ANDERSON VALENTIM RIOS / 322.996-3; ANDRÉ ANGELO RODRIGUES ALBUQUERQUE / 302.337-0; ANDRE BONAZONI VASCONCELOS / 305.679-1; ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA / 325.044-0; ANDRÉ CRISTIAN PASSOAS ARAÚJO / 325.783-5; ANDRÉ DE SOUZA DINIZ / 305.140-4; ANDRE DOS SANTOS AFONSO MAIA / 324.396-6; ANDRÉ FEITOSA OLIVEIRA DE JESUS / 327.695-3; ANDRÉ FIGUEIRA DOS SANTOS / 302.021-5; ANDRÉ LOPES DA SILVA / 308.163-0; ANDREA DE FATIMA DA SILVA SOUZA / 328.885-4; ANDREA LORENCO DA SILVA / 329.128-6; ANDREA MARIA DA SILVA BARROSO COSTA / 313.977-8; ANDREA MARIA SARMENTO PINHEIRO / 313.561-6; ANDREIA CAMILA PANTOJA FERREIRA DE FREITAS / 310.325-0; ANDREIA DE SOUZA BARBOZA / 328.895-1; ANDREIA GALVÃO DA SILVA / 321.148-7; ANDRÉIA RIBEIRO SILVA / 307.612-1; ANDREIA SANTOS DA SILVA DE MORAES / 322.897-5; ANDRESA BARBOSA DA CRUZ / 307.365-3; ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA SIMÃO / 328.944-3; ANDRESSA SILVA DOURADO / 316.644-9; ANDREUS GUIMARAES DA SILVA / 317.538-3; ANDREZA OLIVEIRA MACIEL / 327.297-4; ANDREZA POLICARPO DE AQUINO / 313.934-4; ANDREZA SARMENTO GOMES / 307.635-0; ANDRIELE REGO DOS SANTOS / 304.208-1; ANDRIELE RODRIGUES MENDES / 317.548-0; ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO / 325.368-6; ANDRILSIA COELHO DA SILVA / 325.457-7; ANDSON PASSOS FARIAS / 319.357-8; ANE CAROLINE BOTELHO FERREIRA [DEFIC.] / 306.628-2; ANGÉLICA LIMA ESPINOZA BARBOSA / 317.117-5; ANGELITA GOVEIA DA SILVA / 328.847-1; ANNA CAROLLINA TAVARES F FIGUEIRA / 300.415-5; ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA / 324.547-0; ANNA PEREIRA DOS SANTOS / 315.253-7; ANNE PATRICIA GOMES DE SOUSZA / 317.118-3; ANTONIA LEANDRO DA SILVA SOUZA / 308.781-6; ANTONIA MANAIA GOMES [DEFIC.] / 317.204-0; ANTONIA SALES DOS REIS / 311.618-2; ANTÔNIA SIMONE DA CONCEIÇÃO MENEZES / 320.247-0; ANTONIA TAVARES DE LIMA / 309.611-4; ANTONIO CASTRO DA COSTRA [DEFIC.] / 300.793-6; ANTONIO EDCARLOS BRAGA MESQUITA / 311.243-8; ANTONIO MARCOS FRANCA SILVA / 325.970-6; APOLIANA KRUGERGMAILCOM / 328.201-5; ARAMIS CRUZ PRESTES / 319.117-6; ARIANE DE OLIVEIRA GOMES / 322.846-0; ARIELLY MAIA DE OLIVEIRA / 330.382-9; ÁRLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA / 316.368-7; ARTEMIZIA DA COSTA SILVA DE ALMEIDA / 321.721-3; ARTHUR BASTOS CARNOSKI / 317.877-3; ARTUR NOBRE MENEZES / 302.466-0; ATANILDA BORGES DE OLIVEIRA CAMPOS / 310.377-3; ÁTILA DE MATOS SOARES ALMEIDA [DEFIC.] / 302.447-4; ÁTILA TORRES DA SILVA / 318.096-4; ATILAINE DE LIMA BEZERRA / 302.740-6; AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA / 319.995-9; ÁUDIE MARIA MARTINEZ DA SILVA / 326.510-2; AUDINELCI PERIRA DA SILVA / 318.205-3; AURELINA DA SILVA MOTA / 325.236-1; AURIELANE VIEIRA TEIXEIRA / 325.704-5; AURIENE BIANCA OLIVEIRA ISACKSSON / 302.086-0; AURILEIA PEREIRA RAMOS [DEFIC.] / 327.669-4; AURISDENE CHAVES BRINDEIRO / 317.319-4; AUXILIADORA GRANJEIRO MENDES / 321.526-1; AYRTON BERMEO DE SOUZA JUNIOR / 324.081-9; BARBARA CAROLINA FERREIRA LEAL / 304.533-1; BARBARA VITORIA OLIVEIRA COLETA / 325.084-9; BARTOLOMEU OLIVEIRA GUERREIROS NETO / 327.319-9; BEATRIZ DA SILVA LOPES / 307.952-0; BEATRIZ FERNANDES AGUIAR / 318.340-8; BEATRIZ LALESKA DO NASCIMENTO XIMENES / 325.864-5; BEATRIZ ROCHA MARINHO / 311.776-6; BELIT REGIS DE OLIVEIRA DUARTE / 304.207-3; BEN JUDAH SICSÚ GOMES / 302.481-4; BENILCE DA MAGALHAES / 304.438-6; BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA / 312.367-7; BIANCA GONÇALVES DE SOUSA SALVADOR / 321.741-8; BIANCA MENDONÇA TENÓRIO / 301.939-0; BRAIAN DA SILVA SANTOS / 329.391-2; BRENDA CRISTINA LUSTOSA DA COSTA / 323.561-0; BRENDA KATILA GOIS RIBEIRO / 302.497-0; BRENO FERREIRA DE LIMA / 301.168-2; BRUNA BENTO DE OLIVEIRA / 304.464-5; BRUNA CAMILA LOBO / 311.037-0; BRUNA DE SOUZA LOPES / 306.753-0; BRUNA GABRIELA FERNANDES DE SOUZA / 326.982-5; BRUNA IASMIM TELES LIMA / 305.172-2; BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES / 305.667-8; BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ / 329.240-1; BRUNA MENESES DA SILVA / 312.385-5; BRUNA NASCIMENTO DE / 313.358-3; BRUNA TUPPAN DEOLIVEIRA [DEFIC.] / 305.891-3; BRUNA VIVIANE MARTINS / 329.777-2; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 319.673-9; BRUNO DA COSTA ALMEIDA / 306.044-6; BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA / 320.687-4; BRUNO FELIPE ALVES DE AL / 327.099-8; BRUNO FERNANDO LUNIER SILVA / 325.289-2; BRUNO LUIS DE LIMA MORAIS / 314.525-5; BRUNO RODRIGUES THOMÉ ALVES / 325.196-9; BRUNO STEFANO RIBEIRO DE MORAIS / 315.878-0; BYANCA APARECIDA MELO SOUZA / 327.465-9; CAIQUE BARROS SILVA / 311.140-7; CALIANE SANTANA DE MEDEIROS / 325.298-1; CAMILA BORTULUZZI HENRICHSE [DEFIC.] / 318.011-5; CAMILA BRAGA OLIVEIRA / 317.174-4; CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA / 302.414-8; CAMILA DE OLIVEIRA CASSIANO / 323.542-4; CAMILA DE SOUZA NOBRE / 323.388-0; CAMILA FRNACA PACHECO / 317.065-9; CAMILA LIMA DE OLIVEIRA TRINDADE / 301.057-0; CAMILA MARTINS MACHADO / 320.521-5; CAMILA NOGUEIRA PLÁCIDO / 328.217-1; CAMILA VASCONCELOS CRUZ / 325.371-6; CAMILA VIEIRA DA SILVA / 301.701-0; CAMILA VIEIRA SILVA / 329.320-3; CAMILLA CHRISTINE SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL / 325.232-9; CAMILLA DE OLIVEIRA MOREIRA / 320.436-7; CAMILLA SAMPAIO SOARES / 311.624-7; CAMYLA SANTOS DE ALMEIDA / 322.298-5; CAREM MUNIZ DA SILVA / 310.734-5; CAREN BELEZA DA SILVA / 312.277-8; CARINA MELO BATISTA / 319.283-0; CARLA BARBOSA DE MORAES SILVA / 304.358-4; CARLA FELIX DE BRITO SILVA / 316.217-6; CARLA LETICIA PEREIRA DIAS / 324.902-6; CARLA RODRIGUES VENÂNCIO / 301.278-6; CARLA TANIA MIRNDA LIMA DE SOUSA / 330.501-5; CARLIANE DA SILVA SIQUEIRA / 320.808-7; CARLOS ALEXANDRE DE

SANTANA / 307.301-7; CARLOS ANDRE CARVALHO DA SILVA / 303.906-4; CARLOS BIANQUIL SOUSA AZEVEDO / 326.954-0; CARLOS ÍTALO MEDEIROS GUALBERTO / 324.587-0; CARLOS LOJHAN DA SILVA SOUZA / 327.499-3; CAROLAINE SANTOS MERELES / 302.613-2; CAROLINA DE SOUZA CEZARIO / 301.126-7; CAROLINA GUEDES / 300.869-0; CAROLINE BARROSO ARAÚJO / 320.812-5; CAROLINE BRAGA DE LIMA DOS SANTOS / 315.560-9; CAROLINE DA SILVA RODRIGUES CHAVES / 315.688-5; CAROLINE ESTEFANE MELO DE SOUSA / 325.462-3; CAROLINE SANTOS DE SOUZA / 324.153-0; CASIMIRO DA SILVA SANTANA / 300.042-7; CASSIA CRISTINA SOUZA DA COSTA / 326.420-3; CASSIANE PEREIRA DO AMARAL SAMPAIO / 322.350-7; CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA BASTISTA / 321.733-7; CATH ELIZABETTY / 325.898-0; CATI IENE DA SILVA LIMA / 315.055-0; CATIA DOS SANTOS IZAIAS / 325.341-4; CATIA DOS SANTOS MARTINS / 303.520-4; CATIA REGINA AVAROMA SANTOS BARROS / 307.529-0; CATIANA PLACIDA MACEDO / 312.537-8; CATIENE NUNES DE OLIVEIRA / 310.641-1; CAUANE ARIELLEN DAMASIO MACHADO / 301.148-8; CAZEMIRO VIDAL DE SOUZA / 323.661-7; CECÍLIA LUISE ARLINDO SILVA / 327.081-5; CELIA ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA / 306.747-5; CESAR ROLIM ARAUJO / 329.571-0; CHAIANNE DA CRUZ PRESTES / 316.522-1; CHARLES DE ABREU TAVARES / 325.071-7; CHARLES GUEDES DE OLIVEIRA / 314.169-1; CHARLES HENRIQUE RODRIGUES SILVA / 326.960-4; CHARLES NONATO MULLER MENDES / 330.408-6; CHARLES SOUZA DE ANDRADE / 321.673-0; CHERILLANE SALDIA FEITOZA / 319.121-4; CHERLANDO BATISTA RIBEIRO / 301.356-1; CHRIS CUELLAR DE OLIVEIRA / 317.743-2; CHRISTIAN DE SOUZA FRANZE / 318.290-8; CHRISTOPHER CRISTIANO SANTOS / 305.373-3; CIMÉIA SOUZA DO NASCIMENTO / 320.877-0; CLAITON CAIO BRAGA DE LIMA DOS SANTOS / 302.820-8; CLARABEL LOPES DOS ANJOS / 312.582-3; CLARISSA PIMENTEL MALAQUIAS / 319.240-7; CLARISSE ETNA SOUZA LEMOS / 316.521-3; CLAUDECI ROSAS DA SILVA / 305.003-3; CLAUDIA MARIA CORREA DA SILVA / 300.182-2; CLAUDIA NATALIA ARAUJO GUIMARAES / 321.047-2; CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES SERRA / 322.842-8; CLAUDIA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO / 322.055-9; CLAUDIENE RODRIGUES SERRA / 305.712-7; CLAUDIO JOVELINO ASEVEDO DOS SANTOS JUNIOR / 322.308-6; CLEANES MARINHO DE ARAUJO / 309.269-0; CLEBER GOMES BESSA / 315.721-0; CLEBSON RABELO DE LIMA / 327.583-3; CLEICIANE THALIA DA SILVA SOUSA / 310.962-3; CLEIDIANE ROCA DE SOUSA / 328.620-7; CLEITIANE DA SILVA TAVARES / 303.594-8; CLEITON CORDEIRO MELO / 326.448-3; CLEITON GAMA DE OLIVEIRA / 306.093-4; CLENES REGINA PENA TEIXEIRA / 313.055-0; CLEOMA BATISTA BRITO DE ALBUQUERQUE / 312.055-4; CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS / 301.955-1; CLEUDOMAR DOS SANTOS MATOS / 311.137-7; CLEYSIANE SILVA CASTRO / 328.844-7; CLIDENOR FERREIRA GARCIA / 328.926-5; CRISLAINE FURTADO MARQUES / 328.901-0; CRISTIAN PEREIRA BARBOSA / 319.231-8; CRISTIANE BARROS CAVACANTE DE OLIVEIRA / 321.397-8; CRISTIANE DA SILVA TAVARES / 322.670-0; CRISTIANE DE SOUZA SANTOS / 321.994-1; CRISTIANE LOPES COSTA / 320.288-7; CRISTIANE MONTEIRO PEREIRA BRAGA / 311.737-5; CRISTIANE PIRES DE CAMARGO / 300.496-1; CRISTIANE REGES DE ANDRADE / 310.166-5; CRISTIANE SOARES SALDIA FEITOZA / 329.602-4; CRISTIANEHOTMAIL BENTO RODRIGUES / 304.905-1; CRISTIANO DA SILVA MAIA / 313.500-4; CRISTIANO DIAS DE BARROS / 311.127-0; CRISTIANO GOMES ALENCAR / 329.848-5; CRISTOPHER PEDROZA SOUZA / 306.739-4; CRYSLAINNE BUKOSKI / 308.254-7; CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS / 316.073-4; DAIANA ALMEIDA ORDONES / 302.119-0; DAIANA CRISTINA BATISTA FLORESTA / 304.579-0; DAIANA GOMES DE LIMA / 326.107-7; DAIANA OLIVEIRA CORREA / 308.833-2; DAIANE CAVALCANTE DAMACENO / 308.794-8; DAIANE DA SILVA SOBRINHO / 319.237-7; DAIANE DE OLIVEIRA ROCHA / 301.505-0; DAIANE DIAS DE ARAUJO OLIVEIRA / 328.022-5; DAIANE GUEDES FRANÇA / 321.094-4; DAIANE OLIVEIRA MELO DE ARAÚJO / 320.787-0; DAIANNE RIBEIRO RAIZ / 312.894-6; DAIEVELE MAIA DA SILVA / 326.816-0; DAISY DE OLIVEIRA BATISTA / 308.380-2; DALETE DA SILVA AYALA / 321.478-8; DALETE TAVARES REINALDO / 313.422-9; DALIANE DA SILVA VASCONCELOS CAMPOS / 303.866-1; DALVA DA SILVA / 320.900-8; DALZI MOREIRA DE SOUZA E SILVA / 317.206-6; DAMIANA MARIA DA SILVA / 311.881-9; DAMILIS NOBRE DE ALMEIDA / 310.233-5; DANIEL CESPEDES DOS SANTOS PEDRAZA / 325.436-4; DANIEL FAGNER SARAIVA REIS / 314.305-8; DANIEL FRANK GOMES SANTOS / 310.218-1; DANIEL FREITAS DE SOUZA / 313.423-7; DANIEL VIEIRA / 314.551-4; DANIELA BRITO MACIEL DOS ANJOS / 322.201-2; DANIELA CAMPOS RODRIGUES / 300.007-9; DANIELA CARVALHO AZEVEDO QUEIROZ / 319.805-7; DANIELA CRISTINA OLIVEIRA LOBATO / 325.426-7; DANIELA DA SILVA SOUZA / 302.051-7; DANIELA DOS SANTOS MOTA / 326.492-0; DANIELA FRANCISCA VALOIS REBOUÇAS DOS SANTOS / 303.193-4; DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS / 304.741-5; DANIELE BELEZA AMORIM / 311.268-3; DANIELE BOTELHO MENDES / 309.528-2; DANIELE BRAGA COELHO / 303.302-3; DANIELE BREVES FARIAS / 317.006-3; DANIELE GOMES LEAL / 324.938-7; DANIELE NUNES DE MELLO / 314.279-5; DANIELLA JARDIM PEREIRA / 311.003-6; DANILA DE SOUZA FREITAS PEREIRA / 330.200-8; DANILO LEMOS SANTOS / 326.914-0; DANILO RODRIGUES SOLIS DA FONSECA / 312.191-7; DANILO TIMIAIA ALVES DA SILVA / 327.942-1; DARA DE ARAÚJO RODRIGUES / 318.337-8; DARLING JUSTINIANO CUELLAR DA SILVA / 318.499-4; DAVI LEMOS VASCONCELLOS / 322.279-9; DAYANA KELLY DO NASCIMENTO CAMPOS MESQUITA / 326.158-1; DÉBORA COELHO DE ALMEIDA / 311.983-1; DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO / 308.324-1; DEBORA FERREIRA DA SILVA / 319.440-0; DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA / 319.148-6; DEBORA MOREIRA DE MOURA / 311.684-0; DEBORAH DANTAS DOS SANTOS / 329.019-0; DEBORAH KARINA RODRIGUES ALVES / 319.963-0; DEBORAH MONTEIRO DOS SANTOS / 304.570-6; DEIJIANE SILVA SOSRES / 326.568-4; DEIVID FERNANDES CORDEIRO / 327.654-6; DELCINA ROSALINDA LUZ DA SILVA / 313.645-0; DELOMAR MOURA FEERREIRO / 318.174-0; DENILSON OLIVEIRA VIANA / 319.590-2; DENIS BRAZ MARTINS / 329.366-1; DENIS DA SILVA BARBOZA / 323.396-0; DENIS MACHADO DO NASCIMENTO SANTOS / 302.032-0; DENISE DE OLIVEIRA BRANDÃO / 308.505-8; DENISE GENILDA DA SILVA / 317.676-2; DENISE OLIVEIRA VIANA / 303.438-0; DENISE TEOFILO ROBERTO / 301.083-0; DEOZENI CRUZ NASCIMENTO NUNES / 314.288-4; DEUSILENE LOPES DO NASCIMENTO / 329.612-1; DEUZANI BASTO BARROS / 304.372-0; DEVANILDE GOMES RIBEIRO / 301.639-0; DEZIVANE RODRIGUES PEDROTTI / 314.521-2; DHAIANE DOS SANTOS PINTO LOURENÇO / 330.169-9; DHELHYN FERREIRA DE OLIVEIRA / 310.772-8; DIANA DA LUZ ARUJO / 330.476-0; DIANA DE SOUZA MARINHO / 308.461-2; DIANA DO NASCIMENTO PINTO / 325.460-7; DIANA MAIA ALVES / 328.767-0; DIANA PAULA FARIAS RAMALHO / 319.989-4; DIANA PAULO PONTE / 309.603-3; DIEGO DE SÁ CAMPOS / 323.955-1; DIEMESSON YGOR DOS SANTOS MONTEIRO / 327.183-8; DILCENI NUNES RODRIGUES / 320.273-9; DILMA HELENA GOMES RIBEIRO / 326.033-0; DINA SOUZA GUEDES / 300.433-3; DINEFE UMBELINO DE LIMA / 329.813-2; DINORA MACHADO DA SILVA / 316.563-9; DIONATAN DUTRA BEZERRA / 323.815-6; DIONATHAN FERNANDES BARBOSA / 305.738-0; DIONE JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA / 328.098-5; DIONE SANDRA DA SILVA / 323.712-5; DIOVANE COELHO DE ALMEIDA / 315.898-5; DIUALISSON SANTOS LEITE / 302.011-8; DIWLAY PAMELA NOGUEIRA SANTOS [DEFIC.] / 303.346-5; DOMINGOS SÁVIO ALVES TEIXEIRA / 306.383-6; DOUGLAS ANDRADE DE BRITO / 308.940-1; DOUGLAS JUSTINIANO DE CASTRO [DEFIC.] / 311.156-3; DRIELI ROCHA NASCIMENTO / 327.810-7; DYENIFAN ROBERTA GOMES SOLIS / 300.417-1; EDCARLOS MONTEIRO SILVA / 326.739-3; EDCLEIA AMANTINO DE MENDONÇA / 325.304-0; EDENILSON DO NASCIMENTO ARAUJO / 329.399-8; EDERLON PORTELA DOS SANTOS / 320.959-8; EDGLEISSON

BRITO DA SILVA / 303.410-0; EDIGERSON DE OLIVEIRA LIMA / 312.341-3; EDILENE DOS SANTOS SOUSA / 321.450-8; EDILEUZA BATISTA MENDES / 315.133-6; EDILMA DA SILVA RIOJAS / 323.530-0; EDILSON PERES HOLANDA / 314.584-0; EDIMARA PORFIRIO DOS SANTOS / 327.925-1; EDINEIDE QUEIROZ DA SILVA FELIX / 322.194-6; ÉDIPO DE ALBUQUERQUE / 328.245-7; EDIVANILDES BACURAU SERAFIM / 306.231-7; EDLEY AMORIM DA COSTA / 317.635-5; EDNA ARAÚJO SANTOS / 324.939-5; EDNA DE PAIVA FEITOSA / 308.262-8; EDNA MARIA GOMES / 308.750-6; EDNEIA FARIAS DA SILVA GONÇALVES / 314.735-5; EDRESLANA DA PENHA PINTO / 317.143-4; EDSON DA SILVA / 323.533-5; EDSON DO NASCIMENTO SIQUEIRA / 320.737-4; EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA / 327.048-3; EDUAINE RIBEIRO MACIEL / 319.736-0; EDUARDO FLORENCIO DE MORAES / 318.182-0; EDUARDO FREIRE RIBEIRO / 320.274-7; EDUARDO GONÇALVES XAVIER / 309.284-4; EDUARDO LEVIR DA SILVA MOQUEDACE / 324.083-5; EDUARDO MORAIS DA COSTA / 312.986-1; EDUARDO SANTOS MARTINS / 309.450-2; EFRAIM BRAGA DOS SANTOS / 319.356-0; ELAINE PASSOS DOS SANTOS / 318.435-8; ELAINE PAZ BRUKNER / 323.613-7; ELEN CRISTINA DURAN DA SILVA / 327.768-2; ELENICE REGIS GIL / 326.771-7; ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK / 300.160-1; ELI CRISTIANE MONTEIRO DE CARVALHO / 313.151-3; ELIANA AIRES ALMEIDA / 313.788-0; ELIANA GERHARDT / 314.019-9; ELIANA LOPES BRITO / 310.903-8; ELIANA PINHEIRO DA SILVA / 330.246-6; ELIANA SANTOS MELO COSTA / 324.116-5; ELIANDRO MARCELO NUNES DE ALMEIDA / 321.162-2; ELIANE ALMEIDA ARAUJO LEITE [DEFIC.] / 318.539-7; ELIANE FALCAO DE SOUZA / 306.921-4; ELIANE SANTOS SILVA / 324.778-3; ELIANE SILVA AZEVEDO / 309.272-0; ELIANE SOARES ALMEIDA / 323.969-1; ELIAQUIM LIMA DA SILVA GOMES / 323.149-6; ELIAS MARQUES DA SILVA JÚNIOR / 312.998-5; ELIAS MENEZES MEDEIROS / 302.752-0; ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA / 327.320-2; ELICE OLIVEIRA SANTOS / 314.882-3; ELILUS ALEXANDRE PINTO DA PENHA / 315.844-6; ELINADIA VIEIRA ANDRADE / 300.723-5; ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA [DEFIC.] / 308.135-4; ELIOENES SOUZA COSTA / 324.385-0; ELIS NADIA BACURAU FERREIRA SERAFIM / 329.463-3; ELIS REGINA AGUIAR LIMA / 306.862-5; ELISANDRA ALVES FERNANDES / 324.957-3; ELISANGELA DA SILVA FERRAZ / 309.914-8; ELISANGELA DE JESUS GOMES CAMPOS / 300.597-6; ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA / 306.489-1; ELIZABETE GOMES DOS SANTOS / 313.572-1; ELIZABETE LOPES DA SILVA DAS NEVES / 321.410-9; ELIZABETH REGINA DA SILVA / 328.898-6; ELIZAMA DA SILVA VELASCO / 316.029-7; ELIZONETE LOPES BARBOSA / 305.791-7; ELLEN CRISTINA LIBORIO DOS SANTOS / 302.757-0; ELOANE DUBAY DOS SANTOS / 302.398-2; ELOISE JANINE MARTINS MONTEIRO / 306.270-8; ELQUERES FERNANDES CAITANO / 314.982-0; ELTON CHARLES SOUSA SOUSA / 301.275-1; ELVANIR ALVES ARAUJO MARQUES / 314.955-2; ELVANO ORO NAO / 314.369-4; ELVIS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 307.097-2; ELVIS JONATAS DO NASCIMENTO DANTAS / 322.356-6; ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA / 318.111-1; EMANUELLY CRISTINA PINHEIRO DA SILVA / 319.306-3; EMERSON COSTA DE FRANCA / 321.601-2; EMERSON FERNANDES DO NASCIMENTO / 301.616-1; EMERSON LIMA FERREIRA / 319.941-0; EMILIANE SOARES DOS SANTOS BELFORT / 303.299-0; EMILY CAROLINA MAXIMO DE MORAIS / 324.515-2; EMILY CHAVES DA SILVA / 313.955-7; EMILY SILVA SOARES / 312.002-3; ENDSON LIMA DA SILVA / 321.299-8; ENNYA MALAGUETA FERNANDES / 305.058-0; ERENITA PERES / 309.822-2; ÉRICA CAMILA DE CASTRO ASSUNÇÃO / 325.533-6; ÉRICA DA MOTA SILVA / 323.545-9; ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ / 303.023-7; ERICA ESTER ISTEVO DA SILVA / 308.098-6; ERICA JAMILE DE SOUSA TAVARES / 317.247-3; ERICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS / 308.856-1; ERICH MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 310.314-5; ERICK SANTOS SILVA / 327.632-5; ERICKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 303.685-5; ERIK MARLEY SANTOS DE OLIVEIRA / 300.425-2; ERIKA FAGUNDES DE SOUZA / 330.458-2; ERILENE NASCIMENTO ROZENHA TENORIO / 311.786-3; ERIONE DE OLIVEIRA MOTA / 310.635-7; ERITAMIA ANGELICA DE JESUS PIRES / 317.937-0; ERLANI ERICA FEITOSA DOS SANTOS / 318.440-4; ERLEN MENEZES DE SOUZA / 320.797-8; ERLIANE APOLINARIO DE JESUS / 300.426-0; ERMERSON TAVARES DA SILVA [DEFIC.] / 310.353-6; ERNANDES DARTE FREIRES / 304.152-2; ERONDINA PALOMA SILVA SOARES / 329.540-0; ESCARLET DOS SANTOS OLIVEIRA / 316.339-3; ESDRA DA SILVA BENTO / 327.188-9; ESTEFANE APARECIDA HOLANDA GUASSU / 323.873-3; ESTÉFANE AZEVEDO DUARTE FERNANDES / 320.358-1; ESTEFANI CAROLINA DA SILVA FERREIRA FONSECA / 307.822-1; ESTEFANI CAROLINE DE ALMEIDA FIGARELA / 302.897-6; ESTEFANY DE PAULA SABOIA / 326.602-8; ESTER DE MATOS QUEIROS / 308.605-4; ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA / 329.037-9; EUDESLENI CARVALHO DE OLIVEIRA / 312.597-1; EUTIMIA ANGELICA DE JESUS PEREIRA / 330.222-9; EUZENIR RODRIGUES DA SILVA COSTA / 328.156-6; EVA FÉLIX TEMÍSTOCLES / 301.572-6; EVA FREIRE DE CASTRO / 316.837-9; EVA GONÇALVES DE SOUSA / 318.279-7; EVALDO DE SOUZA HOLANDA JUNIOR / 323.804-0; EVANDRO OLIVEIRA BORGES / 329.101-4; EVELYN ALMEIDA DA SILVA / 312.404-5; EVERTON CASTRO DA SILVA / 324.203-0; EVERTON TORRES DA CRUZ / 324.289-7; EZEQUIEL DE ALMEIDA LIMA / 320.749-8; FABIANA ANATONIA RIFFEL / 314.117-9; FABIANA DA COSTA CUNHA / 320.439-1; FABIANA MENDES DE SOUZA / 301.228-0; FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA / 315.826-8; FABIANE DE OLIVEIRA MELO / 312.033-3; FABIANO RIBEIRO SANTOS / 321.918-6; FABIETE VIEIRA DA SILVA / 315.185-9; FÁBIO BARBOSA PEREIRA / 330.053-6; FABIO JANDERSON MAIA NOGUEIRA / 328.492-1; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 321.469-9; FABIOLA DA SILVA LIMA / 324.602-7; FABIOLA DE SOUZA DA CONCEICAO BRILHANTE / 327.316-4; FABIOLA SE DOUSA SANTOS PEREIRA / 303.255-8; FABIULA FURTADO / 328.976-1; FABRÍCIA DAIANE FREITAS BARTIMANN / 300.128-8; FÁTIMA ALINE QUERIOZ DE SALLES / 308.404-3; FÁTIMA THAÍSSA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA / 316.173-0; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI / 318.603-2; FELIPE AUGUSTO SEVERIANO STEEL DO NASCIMENTO / 329.283-5; FELIPE BARROS VASCONCELOS DA SILVA / 307.732-2; FELIPE HONORATO PINHEIRO DA SILVA / 326.066-6; FELIPE MENDES JUCÁ FERREIRA / 319.260-1; FELIPE PEREIRA PASSOS / 326.469-6; FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS / 325.943-9; FENILCE DA SILVA SANTOS NOÉ / 309.383-2; FERNANDA BARROS MOQUEDACE / 326.270-7; FERNANDA BEATRIZ CAMARGO PEREIRA / 302.360-5; FERNANDA DE SOUZA DA LUZ / 307.296-7; FERNANDA DE SOUZA LIRA / 321.839-2; FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO / 328.796-3; FERNANDA FERREIRA DE SOUSA / 317.810-2; FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA / 300.881-9; FERNANDA MARLA DOS SANTOS COSTA LIMA / 328.766-1; FERNANDA MENDES FERREIRA / 325.876-9; FERNANDA RAMOS MARTINS / 320.865-6; FERNANDA SOARES DA SILVA / 324.292-7; FERNANDA VASCONCELOS INGAR / 314.870-0; FERNANDO BARBOSA CLEMENTE / 324.129-7; FILIOL SOARES REIS / 301.705-2; FLÁVIA LORRANY HILORCA PEREIRA / 307.991-0; FLAVIA LUCENA DA SILVA ARAUJO / 303.939-0; FLÁVIA SOUZA PINHEIRO / 322.507-0; FLAVIANO NUNES NASCIMENTO / 302.992-1; FLAVIO DE PAULA MOTA / 317.717-3; FLÁVIO NUNES PINHEIRO / 309.326-3; FLAVIO REIS PAMPLONA / 305.503-5; FLAVIO SILVA DE SOUZA / 313.044-4; FRANCENILDO GÓES DOS SANTOS / 324.642-6; FRANCIANE DA SILVA BRITO / 316.833-6; FRANCIANE VASQUES MACEDO / 324.050-9; FRANCIARA DE SOUZA OLIVEIRA / 315.002-0; FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA / 304.402-5; FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA CHANAN / 311.722-7; FRANCIELE GOMES FRANÇA / 306.452-2; FRANCIELE MENDES FEITOSA / 315.845-4; FRANCIELE PEREIRA GOÇALVES BRITO / 316.165-0; FRANCIELE PORTELA LIMA / 301.149-6; FRANCILENE GOMES DO NASCIMENTO / 302.436-9; FRANCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA / 313.114-9; FRANCIMEIRI AMUNTARIA DA SILVA / 319.289-0; FRANCINEI OLIVEIRA DE FRANÇA / 307.197-9; FRANCINEIDE

REGINA N DE SOUZA / 312.159-3; FRANCINETE PAIVA LAURIDO / 312.144-5; FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA / 302.827-5; FRANCISCA DE ASSIS DE FREITAS CARVALHO / 306.875-7; FRANCISCA ERIKA DE ALMEIDA BISPI / 326.075-5; FRANCISCA JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA / 323.489-4; FRANCISCA MARCELA OLIVEIRA CORTEZ / 319.769-7; FRANCISCA MIRNA DE MENEZES TAVARES / 318.118-9; FRANCISCA REINALDO TAVARES / 307.969-4; FRANCISCA ROASARIO ALVES DE LIMA / 326.253-7; FRANCISCA WILANEY PIMENTEL DE SOUSA / 307.568-0; FRANCISCO AGUIAR DE SOUSA / 312.053-8; FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA / 329.307-6; FRANCISCO BRAGA ROSAS / 330.264-4; FRANCISCO DECILIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO / 310.185-1; FRANCISCO DOUGLAS MOTA SILVÉRIO / 311.992-0; FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS / 312.641-2; FRANCISCO MOURA DE MENEZES / 328.519-7; FRANCISCO NEULHIAM BENTO DE SOUSA JUNIOR / 314.016-4; FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO / 330.168-0; FRANCISCO VICTOR LOPES DA SILVA / 328.662-2; FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES / 303.080-6; FRANCISCO WESLEY BARROS DA SILVA / 312.804-0; FRANCIVALDO ESTEVO DA SILVA / 301.817-2; FRANCLIN HEBER NUNES SILVA / 308.397-7; FRANCYELE COSTA DE SOUZA / 326.740-7; FRANK FRANCA BARROSO / 328.711-4; GABRIEL CHRIS FIGUEIRA PERES / 306.518-9; GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE / 310.533-4; GABRIEL DOUGLAS DESMAREST LIMA / 308.506-6; GABRIEL JUNIOR MELO SANTOS / 310.416-8; GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA LIMA / 321.798-1; GABRIEL VITOR REINALDO DA COSTA / 312.205-0; GABRIELA FERREIRA CAMPELO / 323.616-1; GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA / 319.248-2; GABRIELA MARQUES DA SILVA / 311.275-6; GABRIELE DO NASCIMENTO MARIA / 311.543-7; GABRIELE GRANGEIRO CLEMENTELE / 308.874-0; GABRIELE HIPOLITA GOMES LEAL / 318.117-0; GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI / 313.048-7; GEAN CARLOS NASCIMENTO / 313.520-9; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA / 309.340-9; GEÍSA WERNER DE ASSIS / 317.794-7; GEIZA MENDES DA SILVA / 321.687-0; GEORGE EDUARDO ARAUJO COSTA / 301.143-7; GEORGE UOSTON BEZERRA DE QUEIROZ / 322.424-4; GEORGEM RODRIGO PAES DOS SANTOS / 328.717-3; GEOVANE DA SILVA PATRICIO / 329.409-9; GEOVANY SILVA DE SOUZA / 316.478-0; GERLANE PRESTES RIATEQUE / 312.337-5; GÊSSICA MARIA EGUEZ D OLIVEIRA / 322.677-8; GESSIVALDO COSTA RAMOS / 307.137-5; GEZILDA NOGUEIRA GIMAS / 321.202-5; GIGLIANE DE AMORIM RIBEIRO / 313.072-0; GIGLIANE NASCIMENTO DE SOUSA / 316.036-0; GIGLIANE PEREIRA DO AMARAL QUINTANA / 312.029-5; GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES / 320.322-0; GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA / 312.210-7; GILDO R DA SILVA / 321.117-7; GILMARA CRISTINA BATISTA / 328.856-0; GILVANIR FIGUEIRA FARIAS / 309.969-5; GIOVANA DE SOUZA CASSIANO / 311.069-9; GIOVANA GRANJEIRO LAVOR / 315.372-0; GIOVANNA DPAULA OSORIO VEIGA / 314.722-3; GIOVANNA MARIA SALES DE SOUZA / 321.545-8; GIOVANNA SANTOS NUNES DA SILVA / 322.995-5; GIOVANNE GRACE NOGUEIRA FERREIRA / 320.415-4; GIRLANE ROZENHA DOS SANTOS / 301.632-3; GISELI DA COSTA SENA / 324.688-4; GISELI VIERIA CAIRES / 327.615-5; GISELY CASTRO DO CARMO / 313.720-1; GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS / 312.812-1; GLACÍ NASCIMENTO GS / 311.030-3; GLADSON BRENNER DE SOUZA ABREU / 316.035-1; GLADSON VINICIUS GOMES [DEFIC.] / 305.695-3; GLEICE QUELI MAIA DA SILVA RIBEIRO / 325.865-3; GLEICIANE FARIAS FERREIRA / 321.256-4; GLEICIANE GONÇALVES NEBES / 308.387-0; GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO / 314.535-2; GLEICIANE ROSA DE SOUSA MORAES / 318.351-3; GLEICIELE SILVA TRINDADE DA SILVA / 304.237-5; GLEIDSON RANGEL GOMES / 301.570-0; GLENDA CAROLINA SILVA SOUZA / 327.636-8; GLORIA JESSICA ARAUJO DEOLIVEIRA / 309.069-8; GRACIELA DE MELO ALMEIDA GAMA / 300.988-2; GRACINEIDE BEZERRA TAVARES / 315.536-6; GRAZIELE DA SILVA ROCHA / 319.290-3; GUILHERME ALVES DA SILVA / 326.815-2; GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE / 325.335-0; GUILHERME HENRIQUE ALVES CASTRO / 322.403-1; GUIMEL FRANÇA DOS SANTOS / 314.017-2; GUSTAVO BORGES DE MELO ASSIS / 300.854-1; GUSTAVO HILARIO DA SILVA / 318.700-4; GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA / 304.351-7; HAHILTON LOUIS OLIVEIRA DA SILVA / 327.937-5; HANNAH JAQUELINE PRUDÊNCIO DE SOUZA / 325.475-5; HEBERTE DA SILVA CARVALHO / 308.966-5; HECILENE DA SILVA CORREIA / 320.732-3; HELEN CRISTHIANE TEODORO / 318.981-3; HELEN KAROLYNE DE OLIVEIRA QUEIROZ / 315.590-0; HELIDA DE NZARE DE LIMA PERES / 310.838-4; HÉLIO BARBOSA CARNEIRO / 315.975-2; HÉLIO DA SILVA AMORIM / 329.489-7; HELLEN BATISTA FERNANDES / 302.223-4; HELLEN PRISCILA FARIAS / 315.722-9; HEMILY CAROLINE DIAS CARVALHO / 300.573-9; HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR / 330.021-8; HENRIQUE DA SILVA GAMA / 325.571-9; HENRIQUE WELINGTON BENTES MARQUES / 327.117-0; HEULER UILIAN COSTA PINTO / 306.736-0; HEVILLY RODRIGUES ALVESS / 305.082-3; HIGO DO VALE PAIVA CARDOSO / 306.658-4; HORTÊNCIA SOUZA COSTA / 319.840-5; HOSANA BATISTA DE MELO / 310.508-3; IAGO FERNANDES BARROSO / 308.747-6; IANE CARLA BARBOSA MEIRELES / 327.869-7; IANE LEITAO DA SILVA / 328.403-4; IARA RODRIGUES PEDROSA / 320.111-2; IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA / 321.742-6; IGOR AGUIAR MACHADO DA SILVA / 325.266-3; IGOR SIMÕES DA SILVA / 304.571-4; INARA CLEIA DE PAIVA CARDOSO / 324.098-3; INDIARA CRISTINE FERREIRA MAIA / 326.700-8; INÊS SILVA DA COSTA COELHO / 330.367-5; INGRED CRYSNA DE LIVEIRA PEREIRA / 326.418-1; INGRID IZABELLE LIMA DIAS / 325.237-0; INGRID NATIELLE MORONHA URTADO RODRIGUES / 319.946-0; INGRYD THAINNA ANASTACIO VELOSO DA SILVA / 318.121-9; IONARA GIL LIMA / 304.042-9; IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA [DEFIC.] / 330.157-5; IRIS JOANA DE PAULA CORDEIRO / 318.211-8; IRISLANE DA COSTA MOREIRA / 304.178-6; IRLLA SAIANE FERREIRA DE LIMA / 323.384-7; ISABELA MARTINS FERREIRA / 319.806-5; ISAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO / 321.493-1; ISRAEL DEIVI PINTO DA SILVA / 309.536-3; ISRAEL FONTINELE / 319.630-5; ISRAEL HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA / 301.400-2; ITALO MARCIO XIMENES DA SILVA / 327.717-8; ITALO MONTEIRO MACEDO / 321.089-8; ITALO OLIVEIRA GUEDES / 306.584-7; ITALO RAFAEL COSTA GERONIMO / 322.648-4; ITALO VINICIUS FERREIRA TRINDADE / 300.928-9; ITAUAN HENRIQUE GOMES DA SILVA / 327.195-1; ITAYANN DA SILVA SOARES / 329.483-8; IVANDA NERY DOS SANTOS / 323.414-2; IVANESSA BENICIO SILVA DOS SANTOS / 326.394-0; IVANI RODRIGUES FEITOZA [DEFIC.] / 325.269-8; IVANILCE OLIVEIRA / 326.878-0; IVANISIA ALBANO DE SOUZA / 314.202-7; IZABEL CRISTINA RODRIGUES SILVA / 304.996-5; IZAIAS FARIAS FERREIRA / 325.516-6; JACIDENE MARTINS TEIXEIRA / 326.101-8; JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAÚJO / 309.065-5; JADER HENRIQUE NUNES ARAUJO / 328.035-7; JADIANE NAIARA SENA DE FRANÇA / 302.916-6; JAELSON DO NASCIMENTO FERREIRA / 305.304-0; JAELSON DO NASCIMENTO LOPES / 313.142-4; JAIANISSON LELIS DA SILVA / 319.146-0; JAIR JÚNIOR NOGUEIRA DA SILVA / 316.750-0; JAIRO DINIS DE OLIVEIRA / 319.165-6; JAMILE DELFINO VIEIRA DE SOUZA / 315.747-4; JAMISON KEVIN GONÇALVES DE LIMA / 326.141-7; JAMISSON SILVA DA CONCEIÇÃO / 324.497-0; JANAINA CLARA ALVES DE ARAÚJO / 325.853-0; JANAINA DE MELO PEREIRA / 319.735-2; JANAINA DE OLIVEIRA CARDOSO LOPES / 310.747-7; JANAINA GONÇALVES DA SILVA / 316.830-1; JANAINA MENDES DE MORAIS MARTINS / 301.886-5; JANAINA MONTEIRO SOUSA / 325.051-2; JANAÍNA PEREIRA DIMARAES / 321.644-6; JANAINA VIEIRA BRASIL / 312.151-8; JANDA LEONOR DA SILVA VIRIATO / 312.154-2; JANDERLEY FRANCISCO NOGUEIRA / 314.556-5; JANEIDA SOUZA REBELO / 327.703-8; JANEIDE SILVA ARZA [DEFIC.] / 324.806-2; JANILDO SILVA ARZA / 319.951-7; JANINE GUSMÃO VARNOU DA SLVA / 328.015-2; JANNE STEPHANNE TEIXEIRA SILVA / 302.833-0; JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA / 315.674-5; JAQUELINE ARAUJO COSMA / 308.190-7; JAQUELINE BRITO VIEIRA / 301.412-6; JAQUELINE DE SOUZA CAVALCANTE / 301.755-9; JAQUELINE FELIZ PANTOJA /

321.311-0; JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA / 324.488-1; JAQUELINE SAMPAIO FERREIRA / 323.247-6; JAQUELINE SOCORRO GOMES / 322.433-3; JAQUESON LIMA MARQUES [DEFIC.] / 327.464-0; JARLAN DOUGLAS DE FRANÇA / 307.700-4; JASMINE PAZ DA CRUZ / 328.325-9; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 307.243-6; JEAN CHARLES BRITO MOURAO [DEFIC.] / 308.456-6; JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA / 314.560-3; JEAN WASHINGTON BARBOSA LEMOS / 324.888-7; JEANE IBIAPINO DE OLIVEIRA / 324.213-7; JEANE KICILA BARBOSA / 321.636-5; JEANE LEITAO DO NASCIMENTO / 324.146-7; JEANE MONTEIRO BARBOSA DA SILVA / 307.216-9; JEANE MONTINEGRO DA SILVA / 319.369-1; JEANE SANTOS PAES / 325.548-4; JEANI PINHEIRO DE JESUS / 321.118-5; JEDEAO SOARES PAIVA / 320.052-3; JEFERSON ANDRE NASCIMENTO GARCIA / 322.335-3; JEFERSON HENRIQUE DA SILVA RABELO / 317.896-0; JEFERSON OLIVEIRA SOUSA / 318.129-4; JEFFERSON DE FRANCISCO LIRA FREITAS / 312.492-4; JEINE CRISTINA DE SOUZA PINTO SILVA / 304.329-0; JEMIMA BELEZA PINHO / 309.083-3; JENEICSAN JAQUES FELÍCIO / 301.458-4; JENIFER ANDRIELLE RODRIGUES ARAUJO / 310.686-1; JENIFER EVELYN PEREIRA DA SILVA / 307.360-2; JENIFFER CHAGAS DE CASTRO / 323.822-9; JENNIFEN QUEIROZ DOS REIS / 315.053-4; JENNIFER ALCANTARA DOS REIS / 301.082-1; JENNIFER BRENDA BARBOSA DE OLIVEIRA / 310.102-9; JENNIFER VENANCIO GONÇALVES / 307.791-8; JEOVANNA FREITAS MARCIEL / 312.491-6; JERSICA BARROSO DA SILVA FORTES / 322.647-6; JESSÉ DAS DORES CASTELANO / 313.244-7; JÉSSICA ACIOLE GOMES / 326.336-3; JÉSSICA BETANIA CAETANO / 310.727-2; JESSICA CORTEZ CALDEIRA PEREIRA / 311.590-9; JÉSSICA DAIANA DA SILVA PACHECO / 304.710-5; JÉSSICA DIAS CAIRES / 306.187-6; JESSICA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA FEITOZA / 327.442-0; JESSICA FIAMA FERNANDES FERREIRA / 327.165-0; JESSICA GOMES VIEIRA FERREIRA / 311.710-3; JÉSSICA LIMA ANTUNES / 328.033-0; JESSICA NEVES CAMINHA / 329.730-6; JESSICA PAIVA DE SOUZA / 327.731-3; JESSICA SILVA DOS SANTOS / 316.512-4; JÉSSICA VASCONCELOS PRIHL / 326.863-2; JEZREEL SAMUEL CORREA CORIOLANO DE SOUZA / 328.751-3; JHENIFER KESIA DOS SANTOS / 307.289-4; JHENIFER NEILANE PEREIRA DO NASCIMENTO / 313.059-2; JHONATAS DA SILVA LEAO / 319.957-6; JOANA ODAIZA DO ROSARIO VARGAS SANTOS / 328.183-3; JOÃO CARLOS HURTADO / 313.464-4; JOÃO CARLOS PULINARIO ROBERTO / 321.795-7; JOÃO CORREA DO NASCIMENTO PERES / 303.891-2; JOÃO EMANUEL SOLLIS BARROSO / 323.514-9; JOÃO EUDES DE ALMEIDA JUNIOR / 312.846-6; JOÃO LENNON LEMOS LEÃO / 301.844-0; JOÃO LUCAS SOARES LEAL / 313.153-0; JOÃO NUNES MACIEL FILHO / 321.505-9; JOÃO PEDRO VASCONCELOS REBOUÇAS / 310.511-3; JOÃO VICTOR MENDONÇA MAIA BARRETO / 325.198-5; JOAO VITOR DE SOUSA VIEIRA / 318.525-7; JOÃO VITOR DOS SANTOS SOARES / 307.082-4; JOAO WERTER DA SILVA AGUIAR / 320.697-1; JOAQUIM DE OLIVEIRA LOBATO FILHO / 314.814-9; JOCIANE SOUSA DE AQUINO / 318.221-5; JOCIMARIA CORDEIRO DE MORAES / 318.038-7; JOELSON DE SOUZA RELVAS JUNIOR / 306.742-4; JOHANNES WERNIK DE LIRA / 309.635-1; JOHN CHARLES PEREIRA MENDES / 328.526-0; JOICE JESSI VIANA DE OLIVEIRA / 302.298-6; JOICE SILVA DOS ANJOS / 314.358-9; JONAS MARTINS PONTES / 321.528-8; JONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO / 329.445-5; JONATHAS CHAVEZ DOS SANTOS / 318.749-7; JONATHAS RYU SILVA MOURAO / 310.375-7; JONY PEREIRA BRAGA / 303.378-3; JORDANA DA SILVA RAMOS / 314.052-0; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA / 300.962-9; JORGE MARTINS DE LIMA / 322.449-0; JOSE APARECIDO DE LIMA / 321.652-7; JOSÉ APARECIDO PINTO RODRIGUES [DEFIC.] / 312.770-2; JOSÉ ARLISON DOS SANTOS BEZERRA / 312.012-0; JOSE DE RIBAMAR SILVA CONRADO / 313.545-4; JOSE FRANCISCO ALVES DA SSILVA / 324.842-9; JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA / 304.454-8; JOSÉ FREIRES DE LIMA BRAGA / 311.112-1; JOSÉ ÍTALO RODRIGUES BRANDAO / 320.972-5; JOSÉ MARIA RIBEIRO / 317.352-6; JOSE MARIA SILVA DA COSTA / 329.986-4; JOSE PEDRO DE SOUZA JUNIOR / 318.561-3; JOSELINE RODRIGUES CAVALCANTE / 302.598-5; JOSEMAR LEIGUE MARINHO [DEFIC.] / 322.173-3; JOSIANE DE OLIVEIRA / 319.792-1; JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS / 326.543-9; JOSIANE MACHADO DE LIMA / 301.114-3; JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA / 314.756-8; JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS / 325.468-2; JOSIAS RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA / 324.340-0; JOSILÉIA MOURA DA SILVA / 319.025-0; JOSILENE COELHO DA MOTA / 311.015-0; JOSUÉ GOMES DA CRUZ / 311.746-4; JOSUE PEREIRA DOS SANTOS / 314.860-2; JOVANA MACIEL LUZ / 327.150-1; JOYCE DA SILVA TRINDADE / 318.285-1; JOYCE DE SOUZA PINHEIRO / 329.563-0; JOYCE KELLE ANDRADE DA SILVA / 316.468-3; JOYCILENE DOS SANTOS MOTA / 307.354-8; JOZYCLEYA NASCIMENTO CASTANHARO / 321.690-0; JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS / 312.086-4; JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA / 325.553-0; JUCEVANIO PINHEIRO LIMA / 302.804-6; JUCIELE SOUZA OLIVEIRA / 321.041-3; JUCILANE SOARES DE ARAUJO / 312.536-0; JUCIMARA PEREIRA PERES / 311.089-3; JUCY KELLE DA SILVA SANTOS / 322.896-7; JULI GREICIMAR MENDONÇA BARBOZA / 323.485-1; JULIA CLAROS DOS SANTOS / 305.760-7; JULIA NUNES MARTINS / 313.655-8; JULIAN GABRIELI LOPES MARINHO DE OLIVEIRA / 321.312-9; JULIANA CRISTINA DA SILVA / 318.252-5; JULIANA FALCAO OLIVEIRA / 302.476-8; JULIANA FERNANDES DA SILVA / 307.335-1; JULIANA GOMES DA SILVA / 323.990-0; JULIANA MATOS DE MOURA FERNANDES / 300.372-8; JULIANA MUNIZ VELOSO / 303.458-5; JULIANA OLIVEIRA LOPES / 328.111-6; JULIANA OLIVEIRIA GUERREIRO / 301.006-6; JULIANA RODRIGUES ASCENÇO / 327.628-7; JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA / 314.485-2; JULIANA SANTIAGO DE SENA / 318.346-7; JULIANE RANGEL DE SOUSA [DEFIC.] / 319.515-5; JULIANE RODRIGUES VERAS / 315.083-6; JULIANO RAULINO UCHOA / 311.697-2; JULIE CRISTIELE NASCIMENTO GARCIA / 329.963-5; JULIENE CRISTINADOS SANTOS GONÇALVES / 318.308-4; JULIETE RIBEIRO DA SILVA / 312.807-5; JULYE EDUARDA OLIVEIRA ISACKSSON / 311.830-4; JUNIA LEITAO DO NASCIMENTO / 322.980-7; JUNIOR DOS SANTOS ROSAS / 320.269-0; JUSARA NASCIMENTO BAGATA / 310.605-5; JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE / 301.323-5; JUSSARA RÊGO DE FREITAS / 314.669-3; JUSSARA VIANA DE MATTOS / 311.489-9; KAIANE CIBELE TAVARES / 309.235-6; KAIQUE JHONATHAN BARBOSA DA SILVA / 313.441-5; KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES [DEFIC.] / 324.069-0; KALINE BASTOS DE SOUSA / 300.478-3; KALINE COUTINHO SARAIVA / 327.807-7; KALLYNE SILVA DE SOUZA / 324.840-2; KALLYNNE SANTOS SILVA CARNEIRO / 329.282-7; KAMILA FARIAS DA SILVA / 314.187-0; KAMYLLA LOPES VALE / 303.434-8; KAREN CRISTINA DA SILVA ZEBALOS / 302.045-2; KAREN OLIVEIRA DA SILVA LIMA / 326.907-8; KAREN RAYNNE VASQUES SANTOS / 302.080-0; KAREN WILLER DA CRUZ SOARES / 326.284-7; KARIME COELHO DE LIMA DA SILVA / 325.977-3; KARINA DÉBORA COSTA DE OLIVEIRA / 312.966-7; KARINA FERREIRA NUNES DA SILVA / 306.122-1; KARINA MORAES FERREIRA / 307.830-2; KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA / 312.168-2; KARINE SOUZA SILVA QUINTELA / 302.443-1; KARLIANI DA CUNHA PINHEIRO / 300.742-1; KAROLAINE RAUANA BOTELHO FERNANDES / 319.633-0; KAROLAYNE RIBEIRO DE SOUSA / 328.351-8; KAROLINA ALVES SANTOS SILVA / 316.782-8; KAROLINE MALTA SEGUINS / 303.712-6; KAROLINY DURÃES DUARTE / 308.082-0; KARYNNE SHIRLENE SOUZA RIBEIRO / 310.327-7; KATIELLEM COELHO BOTELHO / 324.852-6; KAUANE TAVARES DE OLIVEIRA / 308.371-3; KELLY AUXILIADOS GIMA PAZ / 311.796-0; KELLY FURTADO SOUZA / 300.526-7; KELLY GONCALVES DE SOUZA / 303.067-9; KELVIN DA SILVA NEVES / 306.417-4; KERLANNY DOS SANTOS COQUEIRO BELÃO / 310.593-8; KEROLAINE TALITA BENVINDA ALVES DA SILVA AQUEMIN / 305.499-3; KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA / 323.790-7; KETLEN CRISTINA CHAGAS DA SILVA / 311.006-0; KETLEN CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA [DEFIC.] / 312.113-5; KETULLY BORGES VAZ / 324.274-9; KEULY ÂNGELO SILVA / 304.439-4; KIVIAN RODRIGUES DA SILVA SOUZA / 305.305-9; KLEBSON SABOIA SILVA / 318.702-0; KLINGER

PIRES DE OLIVEIRA / 322.533-0; KLINSMAN PEREIRA DOS SANTOS / 324.904-2; KLISMAN MATHAUS DUARTE CAMPOS / 316.820-4; LAELSON PINTO SILVA [DEFIC.] / 306.486-7; LAIANE TAÍS ELIAS VENÂNCIO DO CARMO / 329.733-0; LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS / 326.017-8; LAIS DO NASCIMENTO ARAUJO / 327.016-5; LAÍS FEITOSA DE AZEVÊDO / 305.491-8; LAIS MARQUES LOPES / 325.393-7; LAISA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 303.872-6; LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó / 321.158-4; LANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA / 327.802-6; LARISSA AMARAL DO CARMO SOUZA / 327.047-5; LARISSA DA SILVA FERREIRA / 328.527-8; LARISSA DE SÁ LOPES / 306.157-4; LARISSA DOS SANTOS CHAVES DA SILVA / 328.700-9; LARISSA DUARTE DA SILVA / 329.927-9; LARISSA RODRIGUES DE SOUZA LOBATO / 326.549-8; LARIZA MARQUES CLEMENTE / 304.696-6; LAUCIDIO ANDRADE DA SILVA FILHO / 320.097-3; LAURA GONÇALVES XAVIER / 318.492-7; LAURA GRAZIELE SILVA NASCIMENTO / 310.754-0; LAURA LANA FIGUEIREDO DOS SANTOS / 306.638-0; LAUREANE ARAÚJO DE OLIVEIRA / 310.744-2; LAVÍNIA CARVALHO DE ARAÚJO / 330.114-1; LAVÍNIA SOARES RAMOS / 307.206-1; LEANDRO BARBOSA UASSACA / 317.689-4; LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA / 322.838-0; LEANDRO DOS SANTOS VITAL / 315.275-8; LEANDRO FLORESTA DA SILVA / 303.615-4; LEANDRO GUSTAVO DE LISBOA DA SILVA / 303.030-0; LEANDRO REATEQUE DA SILVA / 316.166-8; LEIA ALVES NASCIMENTO BASTOS / 330.490-6; LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES / 318.052-2; LEILA CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU / 313.588-8; LEILA MENDONÇA VIEIRA / 320.187-2; LEILIANE GOMES DE ABREU / 320.723-4; LEILIANY ORTIZ FARIAS / 327.773-9; LENILDA BATISTA GAMA [DEFIC.] / 303.808-4; LENILDA DA SILVA GOUVEIA SOUSA / 327.815-8; LÊNIN ASSIS DE ASTRÊ JUNIOR / 318.460-9; LEONARDO AUGUSTO DE LISBOA DA SILVA / 326.127-1; LEONARDO CARVALHO ALVES / 328.030-6; LEONARDO CASTRO RIBEIRO / 311.287-0; LEONARDO DE SOUSA PINTO / 322.221-7; LEONARDO MARQUES RIBEIRO / 309.931-8; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS / 321.573-3; LEONARDO ROSSI DA SILVA / 318.968-6; LETICIA CAMILA BARBOSA / 300.237-3; LETICIA CORREIA FONSECA / 329.253-3; LETÍCIA DE SOUZA ARAÚJO / 308.435-3; LETÍCIA EDUARDA NERY MARTINS / 302.633-7; LETICIA HERCULANO SANTOS MEDEIROS / 324.773-2; LETÍCIA JULIANE DA SILVA / 329.174-0; LETICIA NERY RODRIGUES DOS SANTOS / 321.491-5; LETÍCIA OLIVEIRA PEDROZA CALADO / 330.179-6; LETÍCIA VECCHIO DO NASCIMENTO / 306.249-0; LIA REBECA CALIXTO MOREIRA / 304.389-4; LIANA MIRANDA OLIVEIRA ANTUNES / 318.130-8; LÍDIA SARAIVA AGUILERA / 302.782-1; LIDIANE DA SILVA SEMEAO / 322.155-5; LIDIANE LOPES DE SOUZA / 314.850-5; LIDIANE MORAIS LOPES / 323.845-8; LIGIANE SANTOS DA SILVA / 303.358-9; LILIANA DA SILVA SEMEAO / 325.102-0; LILIANE ALMEIDA DA SILVA / 317.177-9; LILIANE DA SILVA CARDOSO TORRES / 324.417-2; LINDA INEZ DE ALMEIDA FERREIRA / 308.944-4; LINDETE MACEDO DA SILVA / 306.182-5; LINDOMAR SOUZA DA SILVA / 326.029-1; LINDOMJONSON DA SILVA COSTA / 311.882-7; LÍVIA COUTINHO PIMENTA / 316.620-1; LIVIA DA SILVA DE SOUSA / 313.188-2; LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA / 327.000-9; LOHAYNE KASSYA ROCHA PEGO / 322.747-2; LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA / 309.857-5; LORENNA HOLANDA GADELHA FARIAS / 322.030-3; LOURDEJANE FERREIRA LIMA / 324.920-4; LUAN DE OLIVEIRA CORREA / 316.614-7; LUAN LIMA CEOLIM / 317.148-5; LUAN PANTOJA MARQUES / 318.287-8; LUAN RODRIGUES BARBOSA / 307.037-9; LUANA BARBOSA DA COSTA / 324.322-2; LUANA BATISTA DOS SANTOS / 318.759-4; LUANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARROS / 329.951-1; LUANA DAPHINE AMARO RAMOS / 328.858-7; LUANA NESTAL DO COUTO / 301.777-0; LUCAS COUTINHO ARAÚJO / 324.762-7; LUCAS DE OLIVEIRA CORREA / 313.077-0; LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS / 315.871-3; LUCAS JOSELITO ALVES RODRIGUES / 323.647-1; LUCAS LOURAN DE ARAUJO GOMES / 328.080-2; LUCAS MEIRELES / 304.847-0; LUCAS MICHEL GUSMÃO DE OLIVEIRA / 328.530-8; LUCAS NASCIMENTO SALES / 304.475-0; LUCAS SOUZA LIMA / 321.930-5; LUCAS TENÓRIO DA SILVA / 305.768-2; LUCÉLIA DE PAULA MORAIS / 312.114-3; LUCENIR DOS SANTOS / 309.135-0; LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA / 319.392-6; LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA / 327.347-4; LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA / 320.319-0; LUCIANA NAIARA BARBOSA MACHADO / 313.996-4; LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA / 318.202-9; LUCIANA TEIXEIRA GOUVEIA / 323.359-6; LUCIANE GERALDO DE LUCENA / 325.174-8; LUCIANE NUNES LEITE FERNANDES [DEFIC.] / 301.028-7; LUCIANE SILVA DE AVIZ / 315.485-8; LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS / 311.648-4; LUCICLEIDE GOMES DA SILVA / 321.628-4; LUCILA BUSTAMANTE CHANEVI / 318.359-9; LUCILEA UGALDI DA SILVA / 321.110-0; LUCILENE MEDEIROS DE BRITO / 317.946-0; LUCILENE VENANCIO DE MOURA / 311.978-5; LUCILLE DE SOUZA PACO / 326.027-5; LUCIMÁ CASTRO PEREIRA / 327.148-0; LUCIMAR DOS SANTOS SILVA / 317.263-5; LUCIVALDO NUNES FARIAS / 318.799-3; LUCIVANEA VIANA DA SILVA / 304.612-5; LUCK DE SOUZA SANTOS / 309.039-6; LUDIMILA CARMO DE SOUZA / 313.702-3; LUIS ANDRÉ LEITE LIMA / 304.771-7; LUIS CARLOS DE PAULA CAMPOS / 324.223-4; LUIS FERNANDO DA SILVA FERREIRA / 325.274-4; LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO / 310.022-7; LUISA FERNANDA SOUZA SILVA / 316.120-0; LUIZ FELIPE DA COSTA FARIAS / 306.183-3; LUIZ FELIPE PRADO SILVEIRA / 323.752-4; LUIZ FELIPE RODRIGUES MARQUES / 323.605-6; LUIZ GOMES MERCADO / 315.606-0; LUIZ PEDRO DA SILVA / 311.356-6; LUIZA DA SILVA / 305.048-3; LURDECI RAMOS ESTEVES / 309.372-7; LUZIA REBOUÇAS DE SOUZA / 326.853-5; LUZIRENE NOGUEIRA DA SILVA DE SOUZA / 322.806-1; LUZMAIRE RAMIREZ QUIROGA / 323.407-0; MACÁRIO RAMOS CONDORE JUNIOR / 329.338-6; MACICLEIDE CARVALHO DE BRITO / 302.325-7; MADSON HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA / 328.725-4; MADSON JUNHO DOS SANTOS CORREIA / 323.172-0; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO / 312.984-5; MAGALI CLAURE RIBEIRO / 327.252-4; MAGDIEL MARQUES DOS REIS / 316.150-1; MAGNO BOGADO QUINTANA / 324.297-8; MAIANE ALVES ROCHA / 326.050-0; MAIARA REIS BARROS / 324.647-7; MAICI DE BRITO TOME / 310.283-1; MAICON ARAUJO GUIMARAES / 302.022-3; MAICON DOUGLAS MELO DE SOUSA / 310.380-3; MAICON DOUGLAS SALMETA PEREIRA / 304.116-6; MAICON LOPES DOS REIS / 321.480-0; MAICON PATRICK SOUZA BATISTA / 304.830-6; MAILA CRISTINA CORREIA FARIAS / 309.630-0; MAILI MIKAELE SANTOS LIMA / 313.618-3; MAILZA ALVES TOLEDO / 308.367-5; MAIRA DENISE CORDOVA DE SOUZA / 312.043-0; MAISA AMELIA DE LIMA / 308.763-8; MAÍSA ANISO BARRÔZO / 301.576-9; MAIZA DOURADO DE MEDEIROS / 328.706-8; MAKICINE EMILY DOS SANTOS PINHEIRO / 306.346-1; MANOEL COSTA SILVA / 317.176-0; MANOEL VALMIR RIBEIRO JUNIOR / 314.227-2; MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS / 315.885-3; MARCELA ESTEFANIE ALVES LOURENÇO / 319.334-9; MARCELO FORTES DAS CHAGAS / 318.991-0; MARCENI BARBARA PEREIRA / 307.032-8; MARCIA ALVES DE SOUSA / 315.510-2; MÁRCIA CONCEIÇÃO CORTEZ DE OLIVEIRA / 317.634-7; MARCIA CRISTINA MARAES DA SILVA / 307.867-1; MÁRCIA CRISTINA TIVIROLLI TORRES / 328.152-3; MARCIA DA SILVA COSTA / 315.772-5; MÁRCIA DE CÁSSIA LIMA GOMES / 306.939-7; MARCIA JESUS GOMES / 318.063-8; MARCIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA AMARAL / 300.084-2; MÁRCIA MARIA FALCÃO / 302.508-0; MÁRCIA REGINA SOUSA FERRAZ / 302.247-1; MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA / 312.234-4; MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA / 302.914-0; MARCIKELEN LIMA SOUZA / 315.059-3; MARCILENE SOARES DA SILVA HETKOWSKI / 314.342-2; MARCILON PINHEIRO NUNES / 314.464-0; MARCIO AFONSO BASEGGIO / 301.059-7; MARCIO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA / 329.539-7; MÁRCIO ROGÉRIO OLIVEIRA / 325.884-0; MARCOS ADRIANO DA SILVA / 322.378-7; MARCOS ANDRE DUTRA DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 309.904-0; MARCOS ANDRÉ SILVA DE ARRUDA / 330.237-7; MARCOS ANDRÉ SOUZA DE FARIAS / 313.553-5; MARCOS DA SILVA TORRES / 323.232-8; MARCOS EDUARDO MACIEL RUILOVA / 321.184-3; MARCOS HENRICK PIMENTEL PINTO /

308.977-0; MARCOS PAULO NUNES SCHEIDEGGER / 321.252-1; MARCOS VINICIOS DE SOUZA XIMENES / 314.638-3; MARCOS VINICIUS FIRMINO DOS SANTOS / 310.728-0; MARCOS WILLY DE ALMEIDA / 315.714-8; MARCOS XAVIER DA SILVA / 308.235-0; MARCUS ALEXANDER NEVES SILVEIRA / 301.365-0; MARIA ALICELMA GOMES DA SILVA / 319.690-9; MARIA ANTONIETE RODRIGUES DE MESQUITA / 300.523-2; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA / 323.891-1; MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES / 311.039-7; MARIA ASSUNÇÃO MELGAR LOIOLA / 300.700-6; MARIA BEATRIZ GALDINO DO NASCIMENTO / 329.077-8; MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA / 329.219-3; MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA / 302.438-5; MARIA CECILIA SILVA SOARES / 326.473-4; MARIA CLEMILDA MESQUITA DA SILVA / 321.637-3; MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MACHADO / 325.378-3; MARIA DA GLÓRIA F SILVA / 309.937-7; MARIA DE FÁTIMA DAS CHAGAS FERREIRA / 307.422-6; MARIA DO AMPARO ALVES DA ROCHA / 322.411-2; MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS / 320.264-0; MARIA EDUARDA DE SOUSA MELO / 316.701-1; MARIA EDUARDA ROGERIO CAVALCANTE / 323.488-6; MARIA GEISA NASCIMENTO RIBEIRO / 309.963-6; MARIA GIGLIANE RODRIGUES RIBEIRO / 313.899-2; MARIA GRACINEIDE AGUIAR CARVALHO / 310.127-4; MARIA HELENA DOS SANTOS SALES / 308.686-0; MARIA JANAINA ARAUJO / 308.790-5; MARIA JOELMA DA SILVA NEVES / 319.702-6; MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL / 328.247-3; MARIA KATIA DOS SANTOS SOUSA / 313.347-8; MARIA LAIANE DOURADO DE FARIAS / 314.240-0; MARIA LETICIA PEREIRA SILVA / 330.219-9; MARIA LEUDIOLANE SANTANA FERREIRA / 326.358-4; MARIA LUIZA DA CUNHA DOMINGUES / 327.874-3; MARIA NELIDA COUTINHO FERREIRA / 303.925-0; MARIA RAICILANE SOARES DE BRITO NUNES / 312.968-3; MARIA RAIMUNDA MELO DA SILVA / 310.765-5; MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE DO NASCIMENTO / 300.545-3; MARIA SUELY ROSA ROSA / 319.185-0; MARIA VITORIA DE MORAES NEVES / 327.362-8; MARIA WANDERLEIA PINHEIRO DOS SANTOS / 300.884-3; MARIAA CRISTINA DE SOUZA SANTANA / 319.496-5; MARIANA GOMES DA SILVA / 311.517-8; MARIANA MORAIS DOS SANTOS / 318.837-0; MARIANA MOREIRA DA SILVA / 321.980-1; MARICELIA APARECIDA ARAÚJO CAVOLCANTE / 301.519-0; MARILENA PEREIRA DA SILVA BICAS / 319.468-0; MARILENE DA LUZ LOPES TEÓFILO / 315.804-7; MARILENE PEREIRA DA COSTA / 309.227-5; MARINALDA ALVES PEREIRA / 318.214-2; MARKSCAIO SILVA GOMES DELIMA / 309.371-9; MARLEIDE NUNES ARAÚJO VELASQUE / 300.256-0; MARLEY SANTANA DE ALMEIDA SANTANA / 320.805-2; MARLONE CAMPOS / 311.615-8; MARLUCIA DE SOUZA ALVOREDO / 306.808-0; MARLUCIA MENDONÇA DA SILVA / 309.817-6; MARTA ANDREA SILVA MATIAS / 310.431-1; MARTA HENRIQUE DOS SANTOS / 311.427-9; MARTA NADIELI DA SILVA FERREIRA / 315.408-4; MARTA REGINA DE SOUZA YAMADA / 316.296-6; MARVIN NOGUEIRA BATISTA FARIAS / 304.969-8; MATEUS BARBOSA PERERIRA / 305.407-1; MATEUS DOS SANTOS / 322.915-7; MATEUS SANTOS ROSAS / 303.533-6; MATHEUS BARBOSA NOBRE / 308.348-9; MATHEUS BARBOSA NOBRE / 325.500-0; MATHEUS DA COSTA MOREIRA / 316.289-3; MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO / 327.630-9; MATHEUS FELIPE ALVES DE ALMEIDA / 311.148-2; MATHEUS GONSALVES DE OLIVEIRA / 330.447-7; MATHEUS NERY RODRIGUES DOS SANTOS / 301.441-0; MATHEUS SANTANA NEVES / 328.967-2; MATHEUS SARMENTO GOMES / 320.041-8; MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA / 326.599-4; MATHEUS VINÍCIUS VARGAS DE MORAIS / 328.929-0; MATHEUS VITOR TEIXEIRA DE FREITAS / 302.996-4; MAURICELIA VIEIRA REGO / 311.865-7; MAURICIA SANTOS FROTA / 324.243-9; MAURICIO REIS DE BRITO / 322.398-1; MAURO ROCHA DA SILVA / 303.053-9; MAXCIONE PRESTES LIMA / 328.373-9; MAYARA DA SILVA ALMEIDA / 321.079-0; MAYARA MONTEIRO / 304.885-3; MAYARA SANTOS DA SILVA / 317.609-6; MAYRA CRISTINA ROSENO / 314.571-9; MAYRLLA LIMA GUIMARÃES / 313.688-4; MEDIAN KETLEN COSTA BRANDAO / 300.361-2; MEIRE CHISTINE SILVA SANTOS / 317.408-5; MEIRE LÚCIA REIS DE OLIVEIRA / 317.192-2; MELISSA SANTOS DA SILVA / 322.945-9; MELQUE ZEDEQUE DA SILVA / 306.009-8; MHARRANA THEOTONIO / 302.816-0; MICAELLY PEREIRA DE SOUZA / 308.040-4; MICHEL ANTONI DA SILVA / 311.064-8; MICHELE DAS NEVES LEITE / 323.875-0; MICHELE GOMES / 319.105-2; MICHELI FERNANDA DE LIMA RAMOS / 319.362-4; MICHELLE AGATHA DO NASCIMENTO CUNHA / 305.264-8; MICHELLE DE SALES MELO / 316.805-0; MICHELLE LIMA BRANDAO / 308.865-0; MICHELY BARBOSA DOS SANTOS / 326.688-5; MIGUEL OLIVEIRA FILHO / 323.034-1; MIIRILENE ARAUJO DA SILVA / 321.116-9; MILENA CRISTINA SILVA DE SOUZA / 303.719-3; MILENA GABRIELE NUNES DURANDE / 321.400-1; MILENA LICE LOPES NUNES / 317.312-7; MILENA PEREIRA DA SILVA / 307.337-8; MILENA SALES PINHEIRO / 329.889-2; MILENE REGIS OLIVEIRA PINHO / 306.906-0; MIRCEIA MAIA DE CASTRO / 319.527-9; MIRIAM BATISTA DA SILVA MARTINS / 309.192-9; MIRIAN ALVES DE LIMA / 323.764-8; MIRIELI ALVES DE SOUZA / 305.510-8; MIRTIS REGINA CARVALHO HUMENIUK / 326.182-4; MISLENE FARIAS LOPES / 321.143-6; MOISES LIMA MARQUES / 305.275-3; MOISES RODRIGUES PALMA / 319.175-3; MONALICE NERY NASCIMENTO / 316.328-8; MÔNICA DE SOUZA BREGUEDO / 325.176-4; MONICA FERREIRA LEITE / 320.173-2; MÔNICA SIMÃO DA SILVA / 303.179-9; MONIQUE MESQUITA DE SOUZA / 319.817-0; MYLENA DE MELO SANTOS / 329.419-6; MYLLENA REGINA COSTA LIMA / 315.475-0; N KONO AUGUSTO SANTOS DE MELO / 318.851-5; NADIELE DHESY DE SOUZA / 325.666-9; NAELY DANTAS DA SILVA / 320.476-6; NAIARA GOMES RODRIGUES / 324.265-0; NAIARA MORAES DE ARAUJO / 322.418-0; NAIARA NEVES ARAÚJO / 325.161-6; NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA / 301.079-1; NAILA REGINA LIMA ALVES TRAJANO / 305.152-8; NAILSON MONTEIRO ANICETO / 312.581-5; NAIR CASTRO DO NASCIMENTO / 322.759-6; NAIRA SOUZA LIMA / 330.516-3; NAJARA SALLES DE LIMA / 311.385-0; NARIANE GLEICE MONTEIRO KOSLOWSKI / 316.346-6; NARRAIANE LOUREIRO DA SILVA DE ALMEIDA / 320.404-9; NATÁLIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA FERREIRA / 319.319-5; NATALIA DE OLIVEIRA SIMPLICIO / 319.188-5; NATALIA MENDES / 329.232-0; NATALIA PIMENTEL DUARTE / 316.677-5; NATÁLIA SANTOS VALE / 329.530-3; NATÁLIA TENÓRIO DA SILVA / 320.955-5; NATALY LIMA SILVA SANTOS / 302.333-8; NATALYNE PEREIRA COSMO / 301.598-0; NATANAEL LEAL DE CASTRO / 327.056-4; NATANIEL MUNIZ VIEIRA / 328.461-1; NATANIEL SOARES DA COSTA / 327.478-0; NATASHA ALVES RODRIGUES / 317.895-1; NATASHA SILVA DE MORAES / 313.261-7; NATHÁLIA IBANEZ REICHEMBACH / 326.797-0; NATHALIA RIBEIRO RAIZ / 326.910-8; NATHALY ARAÚJO DA SILVA / 315.614-1; NATIELE SOUZA LIMA / 321.546-6; NAYARA MONTEIRO DA SILVA / 304.627-3; NAYRA ARAGAO DA SILVA VIEIRA / 313.770-8; NEIL ALINSON STAR MENDES DOMINGOS / 326.919-1; NEILTON JOSE DOS SANTOS / 319.511-2; NELIANNE REGINA ALVES FROTA / 326.790-3; NEUZA MARIA BELARMINO DOS SANTOS / 321.393-5; NICOLAS WILLIAM SILVA GOMES / 326.340-1; NICOLE VITORIA DE SOUZA SANTOS / 311.266-7; NIELLEN SERRATEH FELIX / 318.973-2; NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA / 329.671-7; NOEMIA TEIXEIRA SENA / 303.181-0; NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 306.621-5; ODEDE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS / 325.956-0; OLIVIA SANTANA LÓCIO / 308.114-1; ORDILEI RODRIGUES MARTINS / 305.492-6; ORISNEI SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA / 311.236-5; OSCAR DA SILVA GONÇALVES / 325.203-5; OSÉAS DA COSTA AUZIER / 303.498-4; OSEIAS PEREIRA / 314.813-0; OSIANE FERNANDES DE AMORIM / 321.731-0; OSILENE FREITAS RÊGO / 306.530-8; OSMAN JUNIOR MOREIRA RIBEIRO / 308.655-0; OTALICIA DO CARMO CAMPOS / 313.178-5; OTÁVIO FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO / 312.687-0; OTÁVIO REIS DE SOUSA / 320.922-9; PABLO DO NASCIMENTO SANCHES / 312.252-2; PABLO GERHARDT OLIVEIRA / 311.077-0; PABLO GONSALVES DE OLIVEIRA / 304.049-6; PABLO KAYQUI SOUSA CAVALCANTE / 326.502-1; PABLO MACIEL RORIGUES / 304.064-0; PABLO NASCIMENTO DA SILVA CACILDA PAZ DO NASCIMENTO / 327.175-7;

PALOMA TASSIA OLIVEIRA MENEZES / 313.264-1; PALOMA VITORIA BARBOSA BENARROSH / 329.313-0; PAMELA ALMEIDA DA SILVA / 326.032-1; PAMELA GUZMAN DE OLIVEIRA / 329.473-0; PÂMELA MENEZES SCHALY / 325.835-1; PÂMELA PAULA AMARAL SIDON DA ROCHA / 325.940-4; PÂMELA SHAIANA DA SILVA TAVARES / 319.075-7; PAMELA TONAN NOGUEIRA / 327.136-6; PAMELA VIANA DO OURO CARVALHO / 313.541-1; PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA / 306.941-9; PATRÍCIA ANTUNES DE SOUZA / 329.036-0; PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA / 307.652-0; PATRÍCIA FERREIRA COSTA / 325.936-6; PATRICIA FERREIRA RODRIGUES / 323.946-2; PATRICIA KANANDA DE GOES MENDONCA / 316.218-4; PATRICIA MALTA / 325.832-7; PATRÍCIA MARIN DE ABREU / 328.573-1; PATRICIA MENACHO KOBAYASHY / 325.635-9; PATRÍCIA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA / 327.323-7; PATRÍCIA RODRIGUES / 329.388-2; PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA / 320.961-0; PAULLO RICARDO PRESTES BRANDAO / 312.525-4; PAULO CESAR DE QUEIROZ REGO / 309.980-6; PAULO EVERTON FERNANDES DA SILVA / 303.447-0; PAULO GABRIEL ADRIANO PEREIRA PINTO PEREIRA PINTO / 314.868-8; PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA / 319.495-7; PAULO JONATAN MENDES DOS SANTOS / 326.708-3; PAULO LIMA DOS SANTOS / 329.344-0; PAULO RICARDO DA SILVA LIMA / 318.029-8; PAULO ROBERTO FARIAS ALVES / 329.688-1; PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 326.423-8; PEDRO GABRIEL CORREA GUIMARAES / 306.273-2; PEDRO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA / 313.997-2; PEDRO RUIZ PINHEIRO / 327.268-0; PEREGLIS GUALDINO DE OLIVEIRA / 317.951-6; PHELIPE RAPHAEL SIMOES DE MELO / 314.147-0; PLINIO SA CHAVES JUNIOR MENDES / 322.417-1; POLIANA ALVES DO NASCIMENTO / 321.618-7; POLIANA NUNES SAMPAIO DE OLIVEIRA / 329.329-7; POTHOS RUAN SILVA DE SOUZA / 325.364-3; PRICILA DA SILVA RIBEIRO / 328.174-4; PRISCILA DOS SANTOS GUIMARAES / 318.411-0; PRISCILLA LINDA SANTOS SILVA / 303.728-2; QUEILA PEREIRA FELIX / 314.509-3; QUELE DE JESUS FELIX / 325.246-9; QUELE OLIVEIRA NASCIMENTO / 307.381-5; RAFAEL AGUIAR PEREIRA / 321.324-2; RAFAEL HENRIQUE DA SILVA / 306.345-3; RAFAEL LIMA GONÇALVES FERREIRA / 302.334-6; RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS / 321.467-2; RAFAEL VINICIUS SOUSA VON MUHLEN / 329.386-6; RAFAELA APARECIDA ALVEZ DOS SANTOS / 320.215-1; RAFAELA BARBOSA VIEIRA / 330.413-2; RAFAELA NEVES DE LIMA / 323.148-8; RAFAELA VIEIRA DIAS / 312.271-9; RAIAN DO CARMO BASTOS / 317.442-5; RAIANA LARISSA ARANHA RAFAEL / 302.760-0; RAIANE BARBOSA FERREIRA PINTO / 330.149-4; RAIANE FARIAS DE SOUZA / 322.169-5; RAIANE FLÁVIA TORRES CAVALCANTE / 319.047-1; RAIANE LUIZA LIMA DE ALMEIDA / 314.335-0; RAIANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO SILVA / 315.608-7; RAIANE PEREIRA DE SOUZA / 325.529-8; RAIANE PIRES DA SILVA / 302.507-1; RAIANE TRINDADE BRANDÃO / 308.809-0; RAIELE MONTEIRO BENTES / 326.501-3; RAILDISON SOARES PASSOS / 311.942-4; RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES / 321.465-6; RAIMUNDA LILIANE BELEZA VILACO / 310.585-7; RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA / 304.210-3; RAIMUNDO DIONIZIO RODRIGUES JÚNIOR / 321.672-1; RAISSA CORREIA FONSECA / 305.030-0; RAÍSSA CRISTINA LIMA BRITO / 329.450-1; RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA / 303.268-0; RAISSA FRANKLIN DE LIMA LOPES / 321.321-8; RAISSA RODRIGUES FORTUNATO / 325.777-0; RAISSA SANTOS DA SILVA / 318.835-3; RAIZA MARIA FERREIRA MELO / 307.938-4; RAIZA MARIANO DO NASCIMENTO / 303.506-9; RANIELI MOTA ROSA / 326.417-3; RANYELL XAVIER DE SANTANA [DEFIC.] / 315.033-0; RAQUEL ALVES DIAS / 320.374-3; RAQUEL DA SILVA GOMES / 311.548-8; RAQUEL NOBRE DE LARA / 302.336-2; RAQUEL RAMOS DOS SANTOS / 315.516-1; RAQUEL ROCHA CORDEIRO / 313.863-1; RAQUEL SOUZA DA SILVA / 321.932-1; RARIANE ABREU DE OLIVEIRA / 329.749-7; RARIELLE EVELIN COSTA GERONIMO / 330.421-3; RAWHANE VIANA DE SOUZA / 315.289-8; RAYANE PEREIRA LOPES / 329.498-6; RAYRISON DANTAS DA TRINDADE / 314.539-5; RAYSSA STEFANE DA SILVA DESMONI / 310.845-7; REBECA DE FREITAS LOPES / 327.201-0; REBECA DE OLIVEIRA VARELLA BARCA / 314.036-9; REBECA LIMA DA SILVA / 324.483-0; REBECA LOUZADA TAVARES DE FRANÇA SILVA / 316.394-6; REBECA RODRIGUES FORTUNATO / 312.622-6; REBECA VITORIA ARAUJO CRUZ / 329.335-1; REBECCA DEISER FERREIRA / 321.466-4; REGIANE DA SILVA GOMES / 326.518-8; REGIANE SOUZA RODRIGUES PINTO / 310.081-2; REGINA CÉLIA DOS SANTOS / 316.674-0; REINALDO ALVES DE OLIVEIRA / 305.311-3; REJANE BELÉM PEREIRA / 301.039-2; RENAN DO NASCIMENTO MAIA / 322.727-8; RENAN NASCIMENTO DA COSTA / 330.212-1; RENAN PIMENTEL / 319.476-0; RENATA BORGES DA SILVA CARVALHO / 324.550-0; RENATA CRISTIELY MONTEIRO DE CARVALHO / 321.809-0; RENATA GILCELLE CUSTODIO / 327.248-6; RENATA OLIVEIRA DE SOUZA / 325.329-5; RENATA SANTOS FARIAS / 328.737-8; RENATA TRINDADE MIRANDA CABRAL SENA / 300.097-4; RENATO GALDINO OLIVEIRA / 311.386-8; RENATO VITOR CARVALHO FERREIRA / 314.196-9; RENE FERNANDES QUINTINO / 327.307-5; RENER RODRIGUES DA COSTA / 314.432-1; RHAYAN WESLEY MIRANDA TAMPELLI / 311.187-3; RICARDO CORDEIRO COELHO / 317.887-0; RICARDO GONÇALVES VIANA COSTA / 305.366-0; RICARDO VASCONCELOS DE CASTRO / 306.580-4; RIJULER CAVALCANTE PAULA / 329.487-0; RILDO MAGAIVE COSTA PIRES / 325.863-7; RITA DE CASSIA DA PAZ MORAIS / 300.971-8; RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA / 328.848-0; RITA GOMES DE ARAUJO / 322.153-9; RITIANE DA SILVA EVANGELISTA / 322.017-6; ROBERT DA SILVA COSTA / 300.534-8; ROBERTA BRAGA DOS SANTOS / 326.805-5; ROBERTA DA SILVA LACERDA / 308.738-7; ROBERTO BATISTA DE SOUZA / 308.197-4; ROBISONEY LIMA DA SILVA / 325.886-6; ROBSON EDUARDO GOMES DA SILVA / 328.384-4; ROBSON LAIRTON DE SOUZA / 308.980-0; ROBSON SANTOS SEGUNDO / 300.594-1; RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA / 321.314-5; RODRIGO MATOS DE ALMEIDA / 328.596-0; RODRIGO NAZARENO FREITAS CERDEIRA / 316.897-2; RODRIGO SERRA DE MOURA / 304.563-3; RODRIGO TAVARES DE ALMEIDA / 322.988-2; RODRIGO VASCONCELOS REBELO / 325.214-0; ROGÉRIO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO / 300.137-7; ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA / 309.189-9; ROGÉRIO ROQUE SANTOS / 307.091-3; ROGY MONTEIRO DA SILVA / 313.400-8; ROMILDO ALVES SOARES JÚNIOR / 303.770-3; RONEIDE GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA / 317.341-0; RONILDO DA CUNHA ARAÚJO / 301.641-2; ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS / 318.078-6; ROSA NOGUEIRA BORGES / 306.163-9; ROSANA CORREIA DE LIMA GARCIA / 328.145-0; ROSANA FELICIO DUARTE / 325.144-6; ROSÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA / 311.340-0; ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA EVANGELISTA / 327.209-5; ROSAURO FERREIRA DA SILVA / 309.631-9; ROSBERGUE MACAULEY DAVIS DOS SANTOS / 306.723-8; ROSE JANE CALDEIRA / 320.190-2; ROSEANE LOPES GOMES DOS SANTOS / 311.349-3; ROSELY LEMOS PEREIRA / 311.046-0; ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA / 319.547-3; ROSIANE HURTADO SALINAS / 311.957-2; ROSIANE PESSOA DE LIMA / 301.324-3; ROSILANI DE SOUZA HERCULANO / 312.365-0; ROSILDA TAILANI PRESTES SEMAO / 324.616-7; ROSILENE DE PAULA REIS / 322.668-9; ROSILENE GOMES FREIRES / 324.575-6; ROSILENE PINHEIRO SOARES / 309.462-6; ROSIMAR FERREIRA NUNES / 311.833-9; ROSIMEIRE CORDEIRO COELHO / 322.638-7; ROSIVALDA OLIVEIRA GOMES / 324.576-4; ROSIVANIA RODRIGUES DE LIMA / 301.607-2; ROZIMEIRY DA SILVA DE ASSIS / 321.001-4; RUA MOSTEIRO / 313.502-0; RUAN ANDREY CAVALCANTE DOS SANTOS / 308.857-0; RUANA OLIVEIRA SILVA / 303.215-9; RUBENS SILVA DE OLIVERA JÚNIOR / 305.751-8; RUHAN FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA / 308.544-9; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA / 320.147-3; RUTE SILVA DE OLIVEIRA / 309.186-4; RUTH NUNES DA SILVA / 330.160-5; RUZIA LOPES REIS / 317.655-0; SÁBITA KELLEN BRABO DA FONSECA / 320.793-5; SABRINA BRIDI RAMOS DE SOUZA / 320.770-6; SABRINA DOS SANTOS MOREIRA / 327.202-8; SABRINA GOMES FEITOSA / 318.522-2; SABRINA GONÇALVES DOS SANTOS DE CARVALHO / 312.213-1;

SABRINA SÁ CAMPOS / 314.902-1; SAID SILVA BRAGA / 329.141-3; SAMARA DA CRUZ GERMANO / 308.745-0; SAMARA DE ALMEIDA GONÇALVES / 305.648-1; SAMARA DE SÁ LIMA / 304.359-2; SAMARA LELO RODRIGUES / 311.292-6; SAMARA PAIVA BELO / 319.314-4; SAMARA WINGRID RODRIGUES BARBOSA / 315.961-2; SÂMELA SOUZA DA CRUZ / 312.792-3; SAMIA BORGES MORAES / 313.069-0; SAMIA SANTOS DE SOUZA / 325.058-0; SAMILA CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS / 320.767-6; SAMILA NASCIMENTO DA COSTA / 322.140-7; SAMILA NASCIMENTO MARTINS / 324.781-3; SAMILLY FARIAS DE SOUZA LEAL / 308.826-0; SAMLA REBECA EUFRASINO AZEVEDO / 302.573-0; SANDRA DE CASTRO FEITOSA / 301.213-1; SANDRA MARIA DA SILVA / 305.362-8; SANDRA MARIA FERREIRA CIRILO / 323.800-8; SANDRA PAULA DA SILVA / 327.084-0; SANDRA RAQUEL DA SILVA / 317.678-9; SANDY JESSICA DE SOUZA SOARES / 313.482-2; SANGELA GUIMARAES PEREIRA DA CRUZ / 325.193-4; SANTIAGO OPIMI DE OLIVEIRA / 328.894-3; SARA ADRIELLI GIBSON INOSSA / 316.834-4; SARA CRISTINA GOES LIMA / 306.267-8; SARA DE MORAES CARLOS / 319.776-0; SARA JAMYLLE AGUIAR ALVES / 305.091-2; SARA MARIA LAVOR DA SILVA [DEFIC.] / 317.632-0; SARANDA SANTARELE DE ARAUJO PIRES SERPA / 327.086-6; SEBASTIANA DE SOUSA / 319.213-0; SELMA ADRIANA MOREIRA DE ARAÚJO / 322.618-2; SELMA MIRANDA SILVA / 328.877-3; SÉPHORA DE FREITAS VILELA / 313.483-0; SERGIANE FERREIRA DE SOUZA / 301.549-1; SERGIO CARLOS G DE MENEZES / 305.440-3; SHAMARA REJANE GOMES DE MOURA SAMTOS / 315.479-3; SHEILA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA / 316.612-0; SHEIRLANE CETAURO DE FREITAS CETAURO / 328.077-2; SHERLA PEREIRA DA SILVA / 304.866-7; SHIRLENE FEITOSA MARIANO / 314.479-8; SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU / 310.142-8; SHIRLEY MAYARA LOURENZI / 322.998-0; SIANE BERNARDINO DE ALMEIDA GALVÃO / 323.885-7; SIDNEI LOPES DA SILVA JUNIOR / 315.917-5; SILMARA CRISTINA COSTA DA SILVA / 302.891-7; SILNARIA ZACARIAS NUNES / 306.994-0; SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA [DEFIC.] / 305.214-1; SILVIA TAVARES DE SOUZA / 329.714-4; SILVIO ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR / 326.922-1; SILVIO JUNIOE NAPIWOSKI / 300.194-6; SIMONE BRITO SENA / 314.260-4; SIMONE CONCEIÇÃO DE ABREU [DEFIC.] / 307.288-6; SIMONE DE MATOS GAMA / 324.362-1; SINDEL YANNE DANTAS GONÇALVES / 322.866-5; SIRLAINE FERREIRA AGUIAR [DEFIC.] / 310.910-0; SIVONE DA CUNHA BEZERRA / 310.968-2; SOLINEIA VALE DO NASCIMENTO / 312.941-1; SONHA MARA DAS FLORES GOMES / 328.306-2; SONIA FEITOSA DOS SANTOS / 327.075-0; SÔNIA GABRIELE ANDRADE DE MORAES / 316.844-1; STANLEY DUARTE DA SILVA / 308.141-9; STÈFANE DAIANE DA SILVA PACHECO / 315.951-5; STEFANI INACIO ANTKIEVIEZ / 321.052-9; STEFANNY MOREIRA BATISTA / 305.692-9; STEFFANE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS / 305.501-9; STEPHANY ALVES BASTOS / 302.089-4; SUELEM DEUFINA FEITOSA / 316.633-3; SUELEN BARBOSA ARAUJO / 322.265-9; SUELEN OLIVEIRA DA SILVA / 320.299-2; SUELI TE RZINHZA COLOMBELLI / 323.459-2; SUELY DOURADO DA SILVA / 310.260-2; SULAMITA AMUNTARIA VICTOR / 323.222-0; SUNAMITA PACHECO CASTILHO SOUZA / 316.175-7; SUSANA FERREIRA SE MIURA / 319.613-5; SUZANE CRISTINA RIBEIRO SILVA / 313.020-7; SUZANE SOARES DE SA / 329.932-5; TABIRA KEREN DO VALE MACALI / 315.998-1; TÁCIA REGINA DANTAS BUGANEM / 311.509-7; TÁGILA NUALA MARQUES LOUFARES / 316.982-0; TAIANE LOZADA MONTANO / 330.172-9; TAILA CRIS PENHA LIMA DE SOUZA / 323.378-2; TAILANE FERREIRA FELIX / 310.680-2; TAILANE JUSTINIANO DA SILVA / 306.697-5; TAINÁ DA SILVA FERREIRA / 327.894-8; TAIRIS DOS REIS SILVA / 325.158-6; TAIS CUELHAR ALENCAR / 302.656-6; TAIS GABRIELE MARCELINO DE CASTRO / 317.504-9; TAÍSE MAIA DE LIMA / 330.489-2; TALINE LUANA PEREIRA / 329.841-8; TALISSON SOUZA BRASIL / 329.158-8; TALITA ALINE LIMA DE CASTRO / 315.020-8; TALITA FERRAZ CABRAL STEEL DO NASCIMENTO / 313.209-9; TALITA GEOVANA ESTECHE DE OLIVEIRA / 329.940-6; TALITA REGIS FEITOSA / 302.177-7; TALITA ROCHA RIBEIRO / 320.475-8; TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA / 328.234-1; TAMIRES BRUNA SILVA DE MOURA / 305.359-8; TANI IGO DOS SANTOS RIBEIRO / 328.073-0; TARCISO DE ASSUNÇÃO JORDÃO / 323.741-9; TAYANE MARIA ALVES DURANS / 302.746-5; TAYANE NASCIMENTO BARBOAA / 314.110-1; TAYLANA SILVA FREITAS / 303.512-3; TAYLINE VIEIRA DO NASCIMENTO / 309.429-4; TAYNÁ ALVES DE LIMA / 306.511-1; TAYNA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA / 309.598-3; TAYOANA OLIVIA AMORIM CARDOSO GARCIA / 324.799-6; TCHARLLIS IVAN BORCK DE CARVALHO / 313.376-1; TEREZINHA LIMA RIVAS DURGO / 320.211-9; THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO / 310.599-7; THAÍNARA LIMA SILVA / 303.942-0; THAINARA PINHEIRO DA SILVA / 309.206-2; THAIS DA SILVA ALVES / 328.733-5; THAIS DOS SANTOS FRAGA / 320.718-8; THAIS EMILY OLIVEIRA QUEIROZ / 327.827-1; THAÍS FRAYME CARDOSO VIANA MELO / 315.370-3; THAIS LOPES DE OLIVEIRA / 303.960-9; THAIS LORRANE MACIEL DE SOUSA / 311.120-2; THAIS NUNES DA SILVA / 302.071-1; THAIS SOARES DOS SANTOS PAZ / 328.845-5; THAISA BRAGA DE SOUSA RAGE / 326.041-0; THAÍSA LIMA DE OLIVEIRA / 322.219-5; THALES DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES / 315.810-1; THALIA ROBERTO DE CARVALHO ALBUQUERQUE / 306.158-2; THALLYSON RODRIGO SILVA DA ROCHA / 329.431-5; THALYA RIBEIRO DA CANTANHEDE / 315.864-0; THAMES MEDROSA DA CRUZ / 328.345-3; THAMIRES STHEFANY PACHAÊCO FONSÊCA / 325.470-4; THAYNARA FERRAZ DE MELLO / 309.751-0; THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO / 330.356-0; THEMIS REGINA LIMA BARROSO PRESTES / 306.069-1; THIAGO BATISTA CUNHA / 310.891-0; THIAGO LELO FERREIRA / 316.571-0; THIAGO RAYAN MELO CURY / 304.251-0; THIAGO RODRIGUES DA COSTA / 322.307-8; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA / 322.408-2; TIAGO DE LIMA CAMPOS / 324.052-5; TIAGO FERREIRA COSTA / 324.670-1; TIAGO GOMES DE SOUZA / 308.357-8; TIELE DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS / 324.138-6; TUANNY GONÇALVES BEZERRA / 319.329-2; UDISON OLIVEIRA DA SILVA / 325.552-2; UENDEL BARROZO DO NASCIMENTO / 326.463-7; UESLEI TAVARES CABRAL / 321.216-5; UILDEGLAN ALVES CARVALHO / 325.637-5; UILIAM SEBASTIÃO ROSSENDY BEZERRA / 307.889-2; UILIAN CLEBER RAMOS FERREIRA / 313.097-5; UILIANE RODRIGUES DA SILVA / 304.676-1; VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA / 323.131-3; VALCILEI PINHEIRO DOS SANTOS / 323.074-0; VALCLEY DE LUCAS RAMIREZ DA SILVA / 321.922-4; VALDECIR FERNANDES / 315.739-3; VALDEMARINA BARBOSA MARTINHO / 326.132-8; VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS / 320.154-6; VALDILÉIA SANTANA DE PAULA MACIEL / 309.405-7; VALDINO MORAES SOUZA / 326.905-1; VALDIRENE FEITOSA COMIM / 306.165-5; VALDIZA POSSIDONIO DE LIMA / 301.588-2; VALDONY DA SILVA CUNHA / 315.809-8; VALENTINA CONCEICAO COSTA DE FRANCA / 329.069-7; VALERIA BRUNA LEITE MONTEIRO / 312.052-0; VALERIA DE SOUZA SILVA SANTOS / 330.009-9; VALERIA DO REGO NOBRE / 304.874-8; VALÉRIA PATRÍCIA DO NASCIMETO / 311.232-2; VALQUIRIA SOARES DE LIMA / 317.892-7; VALTAIR DA SILVA GARCEZ / 302.882-8; VANDA CRISTINA PAIVA DE ABREU / 300.665-4; VANDECLEIA GOMES DA SILVA / 303.065-2; VANDERLANE PAULINO SILVA / 311.973-4; VANDERLEI ALMEIDA FERNANDES / 309.066-3; VANDERLEI MARIANO / 314.696-0; VANDERLEIA DUTRA DE SOUSA / 319.864-2; VANDERLEY GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR / 327.635-0; VANDRESSA FERREIRA BRAGA / 305.256-7; VANDRESSA SILVA BARBOSA / 317.000-4; VANESSA BELEZA MIRANDA FERREIRA / 316.895-6; VANESSA BORGES DA SILVA / 324.379-6; VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PEREIRA / 327.960-0; VANESSA DE SOUZA VELES / 311.191-1; VANESSA FERREIRA NUNES / 323.690-0; VANESSA FIDELES DA SILVA / 329.102-2; VANESSA FONTELE DA SILVA / 313.855-0; VANESSA MARTINS MESQUITA BUZATI / 320.424-3; VANESSA MEBORACH LOPES / 325.201-9; VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE / 309.100-7; VANESSA NASCIMENTO

CONCEIÇÃO / 308.177-0; VANESSA RODRIGUES COLARES / 330.272-5; VANESSA SANTOS AGUILERA / 319.893-6; VANESSA SILVA DE ANDRADE / 327.896-4; VANGELA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 312.511-4; VANIA GORETE MENDES GOMES DE CASTRO / 303.078-4; VÂNILA SOUZA DE CARVALHO / 305.914-6; VANUZA NEVES MACHADO / 322.258-6; VARÍNIA PAZ VACA / 314.224-8; VERONICA ARAUJO DOS SANTOS / 326.311-8; VERÔNICA CARVALHO DA SILVA / 321.380-3; VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS / 306.487-5; VERONICE DA SILVA FERNANDES / 305.887-5; VERONICE SILVA CUNHA RODRIGUES / 326.126-3; VICENCIA AMANDA CASTRO FERREIRA / 316.404-7; VICENCIA EMILIA MACEDO RIBEIRO / 320.112-0; VICTOR GABRIEL TEIXEIRA MENDES / 328.838-2; VICTOR RIAM DA SILVA MEDEIROS / 306.916-8; VICTÓRIA LUCIANA MASCARENHA FARIAS / 327.509-4; VICTÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA / 312.049-0; VICTORIA NUNES DA CUNHA / 316.738-0; VICTÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO / 321.183-5; VILSON ARAÚJO NUNES / 329.617-2; VINICIUS DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA / 325.126-8; VINICIUS KELVIS SANTIAGO RIVERO / 320.000-0; VINÍCIUS QUEIRÓS DA SILVA / 320.491-0; VIRNA GABRIELA DE SOUSA SANTOS / 318.166-9; VITOR FIGUEIREDO DA SILVA / 308.515-5; VITOR WANDEKLEY CARVALHO SANTOS SILVA / 313.004-5; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE / 321.792-2; VITÓRIA DE OLIVEIRA GONÇALVES / 319.015-3; VITÓRIA LARYSSA ARAÚJO FERREIRA / 310.923-2; VITÓRIA MAILLA AMORIM OLIVEIRA / 325.092-0; VITÓRIA PAIVA DE SOUZA RIBEIRO / 324.786-4; VITÓRIA SILVA MORAES / 330.286-5; VIVIANE DOS SANTOS ROMA / 311.680-8; VIVIANE FERREIRA GALVAO / 325.136-5; WALDIRENE ALMEIDA LEXANDRE / 329.843-4; WALISSON SANTOS / 326.659-1; WALLASSE DE MELO DIAS / 313.755-4; WANDA GUIMARAES PIZA ALVES / 318.060-3; WANDERLEIA GOLÇALVES DOS SANTOS / 318.802-7; WANDERSON RAYRAN ALVES DE SOUZA / 326.372-0; WANESSA LUANA ROSAS FERREIRA / 327.673-2; WANIA DE SA CAETANO / 305.702-0; WELDER ROCHA NASCIMENTO / 307.764-0; WELIGHTON FELIPE MELO DOS SANTOS / 328.839-0; WELITON PINHEIRO DE SOUZA / 321.320-0; WELLINGTON MOURA LEAO / 313.318-4; WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA / 329.991-0; WENDEN MARÇAL DA SILVA / 326.241-3; WENDER QUEIROZ NUNES / 320.235-6; WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONÇA / 322.318-3; WENDREL ROCHA DOS SANTOS / 310.285-8; WERICA LAIANE MONTEIRO DE CASTRO / 313.456-3; WESLA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO / 326.639-7; WESLAINE PICON PEREIRA / 318.485-4; WESLEI CABRAL SENA / 329.776-4; WESLEY BRIAN DA SILVA OLIVEIRA / 329.480-3; WESLEY CARLOS BATISTA SOUZA / 324.085-1; WESLEY HENRIQUE AMARAL DE SOUZA / 321.737-0; WESLEY MATEUS DOS SANTOS / 329.053-0; WESLLEY GOMES DE MOURA / 300.897-5; WILLIAM BARBOSA LIMA / 320.261-5; WILLIAM EUGENIO DA SILVA / 325.439-9; WILLIAN ALVES DOS ANJOS / 320.334-4; WILLIAN DOS SANTOS LOPES / 325.520-4; WILLIAN NOGUEIRA SILVA / 307.152-9; WILTON BATISTA [DEFIC.] / 316.610-4; WITALO AGUIAR VALE / 322.138-5; YARA OLIVEIRA DA GUARDA / 319.234-2; YASMIN CHRISTINA DINIZ VIEIRA / 329.490-0; YASMIN RAYLANNA VELOSO ALVES DOS PASSOS / 328.916-8; YASMIN TERESINHA FERNANDES COSTA / 315.460-2; YGOR ALEXANDRE UCHOA VIEIRA / 318.126-0; YNDAIA SUELEN SILVA DE OLIVEIRA / 312.037-6; YORRANA CONCEIÇÃO PINTO / 325.095-4; YRUAN DA SILVA ALBUQUERQUE / 324.662-0; ZAIRA CRISTINI AGUIAR LOPES / 301.544-0; ZENILDO SILVA JUNIOR / 312.353-7; ZIBELEDA SILVA DE SOUZA SANTOS / 319.443-4; ZILANDIA BELEM DE SOUZA.

Cargo: M02 - AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
325.392-9; ADAIL BATISTA VIANA JUNIOR / 311.698-0; ADEMIR DOCE BORGES / 322.786-3; ADILVAN SOUZA DE PAULA MACEDO / 312.297-2; ADNA SILVA DE MOURA PASSOS / 324.785-6; ADON BONFIM SILVA / 324.316-8; ADRIANA DA COSTA ABREU / 324.671-0; ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS / 327.519-1; ADRIANA MARESSA CALMON REQUENA / 323.197-6; ADRIANA MENDES RICARTE / 307.838-8; ADRIANA PEREIRA CAMPOS VOLSKI / 321.778-7; ADRIANE ARAÚJO BRAGA / 330.182-6; ADRIANE STEFANI MARTINS DOS SANTOS / 330.098-6; ADRIANO PASSOS FERREIRA LIMA / 318.634-2; ADRIELE BOTELHO DE LIMA / 318.376-9; ADRIELE LIMA DA SILVA / 308.182-6; ADSON PEREIRA DE SOUZA / 311.249-7; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO / 318.473-0; AIRTON DE FIGUEIREDO / 308.365-9; ALAN MIRANDA BALAREZ / 312.799-0; ALANE OLIVEIRA DE SÁ / 319.727-1; ALAX BRUNO PEREIRA / 329.031-0; ALCIANA GOMES PIMENTEL / 310.560-1; ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA / 326.119-0; ALDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO REIS / 318.893-0; ALECIANE AMARAL MENDES / 310.627-6; ALESSANDRO PEREIRA GOMES / 321.010-3; ALEXANDRE COSTA DA SILVA / 319.050-1; ALEXANDRE DUARTE DOS SANTOS SILVA / 325.984-6; ALEXIA JHENNIFFER PABLINA GOUDINHO ELIAS / 312.892-0; ALEXNDRA DA SILVA PINHEIRO / 329.924-4; ALEXSANDRO DA SILVA CAJASEIRAS / 323.674-9; ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES / 307.310-6; ALINE BEZERRA DA SILVA / 304.002-0; ALINE DE OLIVEIRA SALES / 303.424-0; ALINE PEREIRA DE SOUZA / 314.273-6; ALISSON RODRIGUES SILVA / 328.608-8; ALISSON TAVARES DE OLIVEIRA / 319.006-4; ALLINETO LOPES RANGEL / 309.606-8; ALMIRIANE DE PAULA DE OLIVEIRA DIAS / 304.016-0; ALVARO TAVARES DA SILVA / 315.546-3; ALVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR / 309.052-3; AMANDA CASTRO DE SOUZA CORRÊA / 325.623-5; AMANDA CRISTYNA VIEIRA SARAIVA / 328.263-5; AMANDA FRANCIELE DO NASCIMENTO SILVA / 320.617-3; ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAMPOS / 323.540-8; ANA CAROLINA NOGUEIRA FERREIRA [DEFIC.] / 329.091-3; ANA CAROLINE BARBOSA FALCÃO / 328.221-0; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA FABIANO / 320.571-1; ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA / 322.431-7; ANA CKAROLINA SANTANA MATIAS / 302.800-3; ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO / 305.780-1; ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 317.751-3; ANA GABRIELLE SALDANHA SILVA / 316.696-1; ANA GABRYELLE DOS SANTOS SILVA / 321.976-3; ANA JESSICA DA SILVA BATISTA / 320.044-2; ANA KELLY SANTOS QUEROZ / 300.421-0; ANA LOIDE DA ROSA / 305.449-7; ANA PAULA MACEDO DA SILVA / 329.192-8; ANA PAULA NUNES TEIXEIRA / 308.169-9; ANA ROSA RODRIGUES SOUZA / 311.793-6; ANA TAVARES BELO / 328.972-9; ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO / 323.893-8; ANDERSON IBANES FRANÇA / 313.022-3; ANDERSON VALENTIM RIOS / 310.124-0; ANDIRA FERREIRA GALVAO / 301.795-8; ANDRE BONAZONI VASCONCELOS / 324.375-3; ANDRÉ FEITOSA OLIVEIRA DE JESUS / 306.876-5; ANDRE LOPES DA SILVA / 307.143-0; ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA SIMÃO / 314.768-1; ANDREZA BETÂNIA RODRIGUES PINHEIRO / 327.431-4; ANDREZA POLICARPO DE AQUINO / 313.021-5; ANE HÉVELI MALTA DA SILVA / 327.424-1; ANGELA MARISCAL RODRIGUES / 315.157-3; ANGELICA SEMBARSKI DE OLIVEIRA / 315.209-0; ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA / 304.036-4; ANNA JULIA BARBOZA DE FRANCA / 318.961-9; ANNA PAULA DIAS DE VASCONCELOS [DEFIC.] / 320.065-5; ANTONIA EDILEUMA VIEIRA DE OLIVEIRA / 317.250-3; ANTONIA LEANDRO DA SILVA SOUZA / 329.027-1; ANTONIA MYRLA DE MENEZES TAVARES / 315.462-9; ANTONIA RITHELLY DOS REIS DO CARMO CONCEICAO / 315.653-2; ANTONIO EVANIO NOBRE / 300.303-5; ANTÔNIO POTÁSSIO KURSCHNER JÚNIOR / 314.825-4; ARIANE AMORIM SILVA / 300.634-4; ARIANE CHAGAS DA SILVA / 319.102-8; ARIANE DE OLIVEIRA GOMES / 327.087-4; ARIANE OLIVEIRA DE ANDRADE / 328.653-3; ARIANE SOUZA SILVA / 322.880-0; ARIELLY MAIA DE OLIVEIRA / 311.850-9; ARILDO VASCONCELOS PRESTES [DEFIC.] / 309.908-3; ARILENE INÁCIO FREIRE / 326.866-7; ARNALDO COSME DA SILVA NETO / 306.781-5; ARTHO NONATO DA SILVA / 302.353-2; ATANILDA BORGES DE OLIVEIRA CAMPOS / 320.039-6; ÁUDIE MARIA MARTINEZ DA SILVA / 326.413-0; BARTOLOMEU OLIVEIRA GUERREIROS NETO / 325.736-3; BEATRIZ CUNHA DOS SANTOS / 328.389-5; BEATRIZ NOBRE

DAMACENO / 304.112-3; BEN JUDAH SICSÚ GOMES / 318.637-7; BERENICE FARIAS / 313.432-6; BIANCA DOS SANTOS LISBOA / 323.977-2; BISMARCK NUNES DA SILVA / 317.520-0; BRAS HENRIQUE MAIA CARVALHO / 325.427-5; BRENDA CRISTINA LUSTOSA DA COSTA / 312.079-1; BRENDA LEE CAMILO DA SILVA / 316.654-6; BRUNA LETICIA SILVA MACEDO / 305.371-7; BRUNA MARIA ASSUNÇAO DA SILVA / 328.282-1; BRUNA RAFAELA FREITAS MARTINS / 306.028-4; BRUNA VIVIANE MARTINS / 330.023-4; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 313.689-2; BRUNO FONTENELE DA SILVA / 325.204-3; BRUNO STEFANO RIBEIRO DE MORAIS / 317.771-8; CALINE DA SILVA OLIVEIRA / 310.696-9; CAMILA MILENA LIMEIRA DA SILVA / 320.363-8; CAMILLA SAMPAIO SOARES / 319.085-4; CAMYLA SANTOS DE ALMEIDA / 310.767-1; CAREN BELEZA DA SILVA / 312.303-0; CARINA MELO BATISTA / 322.966-1; CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS / 319.045-5; CARLA PEREIRA DA SILVA / 319.039-0; CARLOS ANDRÉ PERREIRA DE LIMA / 302.701-5; CAROLINA DE SOUZA CEZARIO / 315.665-6; CAROLINE DA SILVA RODRIGUES CHAVES / 325.015-6; CAROLINE MOTA SANTOS / 322.819-3; CÉLIA CÉSPEDES TOSUE / 303.870-0; CELINA CRISTINA PRADO DE ASSUNÇÃO / 318.587-7; CHRISTOPHER CRISTIANO SANTOS COELHO / 323.100-3; CILEIDA GASPAR PRADO DA COSTA / 329.752-7; CINTIA AMANDA REIS ARAUJO / 301.265-4; CLARABEL LOPES DOS ANJOS / 317.313-5; CLAUDIA CRISPIM FERREITA / 329.965-1; CLEICIANE THALIA DA SILVA SOUSA / 329.358-0; CLEIDISSON LUCAS DA SILVA SOUSA / 310.274-2; CLEITO PEREIRA DA COSTA / 318.338-6; CLEMAIRAPARECIDA CAETANO DE SOUZA BARBOSA / 306.222-8; CLENES REGINA PENA TEIXEIRA / 304.617-6; CLOTILDE PIMENTEL DA SILVA / 311.923-8; CREUZILENE SOUSA DOS SANTOS / 313.595-0; CRISLA SOUZA DA SILVA / 322.347-7; CRISLANE SILVA FARIAS / 305.585-0; CRISTIAN GUILHERME GALDINO / 321.358-7; CRISTIANE DA SILVA TAVARES / 322.780-4; CRISTIANE DE SOUZA SANTOS / 313.540-3; CRISTIANO DIAS DE BARROS / 328.052-7; CRISTIANO RENER RODRIGUES DE LIMA / 330.059-5; CRISTOPHER PEDROZA SOUZA / 308.538-4; DAIANE DA SILVA SOBRINHO / 330.361-6; DAIANE OLIVEIRA MELO DE ARAÚJO / 311.716-2; DALILA DE JESUS CRUZ SILVA / 325.483-6; DANIEL FAGNER SARAIVA REIS / 313.777-5; DANIEL VIANA PENHA / 313.388-5; DANIEL VIEIRA / 324.682-5; DANIELA SERGINO LIMA / 302.880-1; DANIELE SOUZA VALENTE / 328.320-8; DANIELE TRAVASOS DE LIMA / 317.590-1; DANIELI LIMOEIRO DA SILVA / 300.771-5; DANILO RAMOS DA FONSECA / 324.024-0; DARLENE DA SILVA BOTELHO / 309.116-3; DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MEDINAS / 319.408-6; DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA / 315.501-3; DÉBORA PRISCILA SILVA SOUZA / 311.632-8; DEBORAH DANTAS DOS SANTOS / 321.236-0; DENIS GUERREIRO DA SILVA [DEFIC.] / 323.506-8; DENISE MARIA CRUZ SILVA / 329.859-0; DEUSIANE MACIEL DA SILVA / 329.699-7; DEUZANI BASTO BARROS / 301.799-0; DEZIVANE RODRIGUES PEDROTTI / 300.455-4; DHAIANE DOS SANTOS PINTO LOURENÇO / 324.430-0; DHENIFER RAIANE SOUZA DE QUEIROZ É / 304.334-7; DIENIFER PASSOS DOS SANTOS / 309.424-3; DINA SOUZA GUEDES / 316.554-0; DINORA MACHADO DA SILVA / 303.332-5; DIOGO DE LIMA PEREIRA LEITE / 321.982-8; DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA / 328.554-5; DOUGLAS FERNANDES MATOS / 309.020-5; DULCINÉA GARCIA IOCOCOBES / 320.032-9; EDEGILSON SILVA TAUMATURGO / 329.197-9; EDILANA SILVA DE OLIVEIRA / 320.495-2; EDILANE FERREIRA RIBEIRO / 321.023-5; EDILEUZA BATISTA MENDES / 328.971-0; EDIVANILDES BACURAU SERAFIM / 320.757-9; EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA / 319.857-0; EDUARDO FLORENCIO DE MORAES / 320.312-3; EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 311.674-3; ELAINE CRISTINA COMUNELLO / 301.736-2; ELAINE DE OLIVEIRA GOUVEIA / 311.563-1; ELIANA FAUSTO DE SOUZA / 324.271-4; ELIANDRO MARCELO NUNES DE ALMEIDA / 305.600-7; ELIANE BARROS MACIEL / 307.561-3; ELIANGELA FERREIRA DE SOUZA / 314.318-0; ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA / 316.237-0; ELIETE MARCOLINO DE OLIVEIRA / 307.729-2; ELISA BRENDA VASCONCELOS INÁCIO / 313.554-3; ELISANDRO DE OLIVEIRA FEITOSA / 322.820-7; ELISANGELA MOREIRA / 301.101-1; ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA / 305.042-4; ELISSON ANGELIN ANGELIN / 325.190-0; ELIZABETH ALVES DA SILVA / 323.622-6; ELIZABETH BATISTA SALES / 300.032-0; ELIZABETH CRISTINA PEREIRA RIBAS / 310.531-8; ELOISA DOS SANTOS CRUZ / 313.211-0; ELTON PRADO / 303.540-9; ELVIS DOS SANTOS OLIVEIRA / 301.773-7; EMERSON LIMA FERREIRA / 300.355-8; EMERSON NOBRE DE QUEIROZ / 324.491-1; EMILY CHAVES DA SILVA / 318.043-3; ENILZA VASCONCELOS DA SILBA / 325.530-1; ERIC SILVA FERREIRA BARBOSA / 321.985-2; ÉRICA DA MOTA SILVA / 302.949-2; ERICA ESTER ISTEVO DA SILVA / 327.460-8; ÉRICA RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 324.641-8; ÉRICA VILANIR BARBOZA DA SILVA / 309.024-8; ERICH MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 325.589-1; ERICLES RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA / 306.633-9; ERIKA SANTOS PEREIRA / 311.847-9; ERIONE DE OLIVEIRA MOTA / 301.995-0; ERONI LEMES BORGES / 317.423-9; ESMERALDA YASMIN BATISTA PRIMAO / 315.504-8; ESTEFANE BRASIL MARTINS / 317.878-1; ESTEPHANIE SOUZA DIEZ / 327.400-4; EUNICE APARECIDA PEIXOTO / 328.510-3; EVA CRISTINA RODRIGUES RAMOS / 322.305-1; EVA FREIRE DE CASTRO / 326.486-6; EVERSON DA SILVA RUDRIGUES / 312.406-1; EZILMA VIANA VITAL / 301.461-4; FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA / 320.714-5; FABIANO RIBEIRO SANTOS / 311.521-6; FABIO DA FONSECA / 328.650-9; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 324.518-7; FABIOLA DE SOUZA DA CONCEICAO BRILHANTE / 314.641-3; FABÍOLA VIEIRA DE OLIVEIRA / 323.447-9; FABRICIO RICARDO RIBEIRO DE CARVALHO / 301.199-2; FAGNER DE SOUZA SANTOS / 318.940-6; FAGNER TEXEIRA DA SILVA / 316.034-3; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI / 318.088-3; FELIPE AUGUSTO SEVERIANO STEEL DO NASCIMENTO / 329.536-2; FELIPE CARVALHO DOS SANTOS / 307.607-5; FELIPE MACÁRIO ALCÂNTARA / 319.076-5; FELIPI ANDREI FERREIRA RODRIGUES [DEFIC.] / 321.661-6; FELIPPE MALAGUETA FERNANDES / 329.933-3; FERNANDA ALMEIDA GOMES / 302.898-4; FERNANDA COSTA BRANDÃO / 314.236-1; FERNANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA / 301.947-0; FERNANDA EUFRASIA MACIEL DA SILVA / 304.845-4; FERNANDO DA SILVA EGUEZ / 319.164-8; FLAVIA CRISTINA RODRIGUES SILVA / 309.136-8; FLÁVIA SANTOS MOREIRA / 314.186-1; FLAVIANO PAULO DOS SANTOS / 303.098-9; FLAVIO DE PAULA MOTA / 305.177-3; FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA / 325.458-5; FRANCINÉIA TENÓRIO NASCIMENTO SILVA / 322.579-8; FRANCISCA WILANEY PIMENTEL DE SOUSA / 304.705-9; FRANCISCO DANILO SOUSA VALENTE / 313.254-4; FRANCISCO GUSTAVO OLIVEIRA LIMA / 311.234-9; FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA / 317.207-4; FRANCISLÉIA REIS BATISTA / 319.401-9; GABRIEL ALEF CRUZ BOTELHO / 317.697-5; GABRIEL DA SILVA CARACARA / 318.565-6; GABRIEL FELIX SOARES DE BRITO / 304.017-8; GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO / 327.765-8; GABRIEL PEREIRA MACIEL LIMA / 329.911-2; GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA / 316.124-2; GABRIELE GIMA PEREIRA / 323.005-8; GABRIELLY DA SILVA FERREIRA / 324.952-2; GEICIANY DIAS DA COSTA / 318.738-1; GEISY ELLEN DURAM SILVA / 326.344-4; GEIZA MENDES DA SILVA / 328.851-0; GEOVANE DA SILVA PATRICIO / 315.581-1; GEYCE RAMOS LIMA / 329.039-5; GHABRIEL BREDLEY VALENTELIMA / 327.588-4; GILMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO / 304.317-7; GILMAR MEIRELES LOPES / 322.168-7; GILVANA CORREIA DA SILVA / 308.018-8; GIRLANE ROZENHA DOS SANTOS / 309.535-5; GIULENE PINHEIRO PEREIRA / 328.621-5; GIULIA KARINE FONTELE FERNANDES / 321.351-0; GLEICIANE GONÇALVES NEBES / 326.275-8; GLEISON RIBEIRO SOARES / 310.797-3; GLORIA RIANE DIAS VIEIRA / 306.188-4; GUILHERME MAGALHÃES DE SOUZA / 315.921-3; GUSTAVO PABLO RODRIGUES OLIVEIRA / 304.498-0; HAHILTON LOUIS OLIVEIRA DA SILVA / 329.049-2; HELOISA ROBERTA NUNES HANKE / 306.385-2; HELTON CAETANO DA SILVA / 315.922-1; HEMILY CAROLINE DIAS CARVALHO / 312.241-7; HERLENA ALVES DO PRADO / 318.923-6; HERON BARROCO GONÇALVES / 317.481-6; HILDO JANUÁRIO DA SILVA /

330.492-2; HUANDERSON GOMES DA SILVA / 318.326-2; HUGO FRANCISCO ORMENÕ / 304.510-2; IANCA RAMALHO DE PAULA / 301.301-4; IARA HELEN BENDITO DA SILVA / 305.583-3; IARA LIMA DE OLIVEIRA / 304.084-4; IASMINI CARVALHO DOS SANTOS / 306.120-5; IEDA DOS SANTOS NASCIMENTO DE SOUZA / 311.914-9; IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA / 302.741-4; IIVANILDE DE QUEIROZ RODRIGUES DOS SANTOS / 306.801-3; ILANE KETLY MESQUITA DE AQUINO / 326.846-2; INGRID DARLLY BONADIMAN SILVA / 323.711-7; INGRID GISELE NASCIMENTO ALEIXO / 325.165-9; INGRID NATIELLE MORONHA URTADO RODRIGUES / 305.165-0; IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA [DEFIC.] / 328.981-8; IRENA PATRICIA KUHS BORELLI / 318.558-3; IRISLANE DA COSTA MOREIRA / 316.491-8; ISABELA FERREIRA AMANCIO MEDEIROS / 324.828-3; ISABELA PINHEIRO DE QUEIROZ / 310.549-0; ISABELLA CRISTINE DE SOUZA / 325.621-9; ISAC MIQUEIAS SOUSA FEITOSA / 301.540-8; ISAC PINHEIRO PEREIRA / 300.058-3; ISLANIA BARROS DE OLIVEIRA / 325.447-0; ISRAEL OLIVEIRA DA COSTA LEMOS / 306.321-6; ITALO RAFAEL COSTA GERONIMO / 308.069-2; IVONE DOS SANTOS LEITE / 314.257-4; IZABEL CRISTINA RODRIGUES SILVA / 326.465-3; JACKSON DE SOUSA OLIVEIRA / 330.001-3; JACQUELINE DA SILVA / 326.887-0; JADSON DA SILVA TRINDADE / 310.103-7; JADSON GUIMARÃES ESQUERDO / 326.321-5; JAILSON DE LIMA / 327.272-9; JAIME SOUZA SILVA / 324.185-8; JAINE PALMEIRA DOS SANTOS / 319.107-9; JAIR JÚNIOR NOGUEIRA DA SILVA / 330.495-7; JAIRO ZAVALA SILVA / 305.643-0; JAKELINE DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA / 319.227-0; JAMILE DELFINO VIEIRA DE SOUZA / 322.270-5; JANAÍNA HENRIQUE DA SILVA / 316.143-9; JANAINA JERONIMO DA ROCHA / 314.643-0; JANEIDA SOUZA REBELO / 309.907-5; JANETE PEIXE PEREIRA / 317.018-7; JAQUELINE DEZANETTI LIMA / 328.684-3; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 313.556-0; JEAN DA SILVA DOURADO JÚNIOR / 311.564-0; JEANE LEITAO DO NASCIMENTO / 319.439-6; JEANE SANTOS PAES / 312.436-3; JECILEIA BATISTA BARBOSA / 313.509-8; JEFERSON CARDOSO REIS / 328.432-8; JEFERSON COSTA CARVALHO / 329.804-3; JEFFERSON MARQUES / 322.828-2; JEFTE CHARLES IBIAPINA DA SILVA FREITAS / 319.682-8; JEICSON MAYCOS DE ANDRADE / 312.202-6; JEINE CRISTINA DE SOUZA PINTO SILVA / 302.047-9; JEMIMA BELEZA PINHO / 310.158-4; JENIFER ANDRIELLE RODRIGUES ARAUJO / 324.590-0; JENIFER RAYNA DE MOURA BORTOLETE / 316.632-5; JENNIFER ALCANTARA DOS REIS / 324.048-7; JESSE IBIAPINA VAS DA SILVA / 309.714-5; JESSICA ALMEIDA MENDES / 313.532-2; JÉSSICA GIMAQUE BURITI / 311.988-2; JESSICA LIMA ANTUNES / 320.411-1; JESSICA MAIARA DA SILVA / 330.311-0; JESSICA RIBEIRO SOARES DUTRA / 318.691-1; JESSICA TAILENE PEREIRA LIMA / 321.057-0; JHENIFFER PEREIRA VALANDRO / 313.326-5; JHONATAS DA SILVA LEAO / 325.235-3; JHULIE CALINE SILVA DOS SANTOS / 326.634-6; JOABSON DE SOUSA OLIVEIRA / 330.092-7; JOANA MEIRELES / 315.631-1; JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO ALVES / 319.878-2; JOAO CARLOS UMBELINO GUIMARAES / 300.020-6; JOÃO FREIRE LEÃO / 321.600-4; JOÃO PEDRO VASCONCELOS REBOUÇAS / 324.113-0; JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS CÉSPEDES / 304.875-6; JOÃO VITOR COSTA PEREIRA DOS SANTOS / 308.840-5; JOAO WERTER DA SILVA AGUIAR / 304.044-5; JOCENILDO RIBEIRO ALVES / 314.561-1; JOELMA BRITO DA SILVA / 309.601-7; JOHN CHARLES PEREIRA MENDES / 319.849-9; JOICE LANE DE ARAÚJO MONTENEGRO / 317.406-9; JONAS CARVALHO FEITOSA / 314.291-4; JONAS MARTINS PONTES / 321.587-3; JONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO / 310.478-8; JONY PEREIRA BRAGA / 313.573-0; JOSE FRANCISCO ALVES DA SSILVA / 300.764-2; JOSÉ FREIRES DE LIMA BRAGA / 307.215-0; JOSÉ HELIO DOS SANTOS [DEFIC.] / 317.004-7; JOSEFA RIBEIRO DA SILVA LABORDA / 303.756-8; JOSELENE NEVES ALMEIDA / 315.198-0; JOSIANA VITÓRIA DE PAULA ASSIS / 330.493-0; JOSIANE FRANCISCA DE ABREU / 311.302-7; JOSIELE DOS SANTOS DE LIMA / 320.710-2; JOSILENE ARAUJO BARROSO / 313.817-8; JOSUÉ MARTINS JÚNIOR / 321.718-3; JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS / 304.076-3; JUCIELEN RAMOS COELHO / 301.007-4; JULIANA OLIVEIRA LOPES / 302.245-5; JULIANDERSON EUGENIO DE SOUZA GOMES / 301.691-9; JULIANO CORREA ALFAIA / 311.361-2; JUSINEIA MATOS DA SILVA PINHEIRO / 311.451-1; KAIANE CIBELE TAVARES / 313.506-3; KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES [DEFIC.] / 302.392-3; KARINA CAMPOS DA COSTA / 328.497-2; KAROLINA ALVES SANTOS SILVA / 328.864-1; KATIA COSTA CORAL / 327.739-9; KÁTILA SANTOS MERELES / 323.323-5; KELE DE SOUZA GONÇALVES / 308.500-7; KELLY AUXILIADOS GIMA PAZ / 301.553-0; KELVEN LUCAS COSTA SILVA / 320.466-9; KELY CRISTINA FERREIRA MELO / 310.202-5; KÊNIA BATISTA PIO DA SILVA / 320.179-1; KENIA CELESTINA MACEDO OLIVEIRA [DEFIC.] / 324.190-4; KEROLAINE SALES FERREIRA / 316.379-2; KEVIN RANDLER LOPES SILVA / 317.560-0; KLEBSON SABOIA SILVA / 317.142-6; LAIS TRIFIATES DA SILVA / 325.660-0; LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA / 321.201-7; LANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA / 312.971-3; LANA RIBEIRO DAVID DA SILVA / 313.463-6; LARISA BATISTA CAVALCANTE / 327.617-1; LARISSA BATISTA PEREIRA / 305.459-4; LARISSA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS [DEFIC.] / 320.353-0; LARISSA COLARES BOTELHO / 327.219-2; LARISSA DA SILVA FERREIRA / 328.715-7; LARYSSA AMANNDA BATISTA DA SILVA / 323.252-2; LAUENDERSON LEMOS DA SILVA / 318.770-5; LAYLA JULIANA MOREIRA RODRIGUES / 330.040-4; LAZARO POSCIDONIO FREITAS DA SILVA / 309.010-8; LEANDRO MOREIRA CARVALHO / 329.308-4; LEANDRO RODRIGUES DA SILVA / 321.977-1; LEIDIANE DA COSTA SILVA / 314.230-2; LEIDIANE ROCHA DOS SANTOS / 313.592-6; LEILA MENDONÇA VIEIRA / 307.632-6; LEILA VARGAS DUARTE / 322.353-1; LEILENE AMAECING LOPES / 303.333-3; LEILIANE VIANA DOS SANTOS / 327.968-5; LENILDA BATISTA GAMA [DEFIC.] / 328.537-5; LEONARA MELO DE SÁ / 321.760-4; LEONARDO CASTRO RIBEIRO / 328.795-5; LETICIA APARECIDA CORREIA / 300.086-9; LETICIA CORREIA FONSECA / 328.569-3; LETÍCIA DA SILVA CAJASEIRAS / 322.949-1; LETÍCIA DE OLIVIERA BARBOSA / 302.417-2; LETICIA HERCULANO SANTOS MEDEIROS / 303.910-2; LETÍCIA PINHEIRO DURÃES / 315.007-0; LIDINEZ ZAMAI DA SILVA / 328.934-6; LIDYANNE BRAGA CAMPOS / 317.071-3; LILIANE LIMA DE OLIVEIRA / 328.965-6; LINDAMARIS PATRÍCIA DA SILVA NONATO / 322.337-0; LUAN DINIZ DA SILVA MONTEIRO / 328.768-8; LUAN MAX BATISTA DA SILVA / 330.449-3; LUAN PANTOJA MARQUES / 309.318-2; LUAN SILVA DOS SANTOS / 328.785-8; LUANA NESTAL DO COUTO / 314.254-0; LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA / 313.165-3; LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS / 307.021-2; LUCAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO / 326.019-4; LUCAS PINHEIRO DE MORAES DA SILVA / 326.834-9; LUCAS SILVA CARVALHO / 327.987-1; LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA / 318.152-9; LUCIANA FREIRE DO VALE ROCA / 301.920-9; LUCIANA LOPES AMORIM / 304.870-5; LUCIANO PEREIRA DA SILVA / 313.443-1; LUCIANO SILVA DAS NEVES / 320.496-0; LUCIETE SILVA DOS SANTOS / 327.116-1; LUCILENE NUNES DE MOURA / 313.698-1; LUIS ANDRÉ LEITE LIMA / 303.590-5; LUIS FELIPE ALMEIDA MAIA / 323.345-6; LUIZA SABRYNNA RIBEIRO DE CARVALHO / 327.979-0; LUSMAR BARBOSA TEIXEIRA / 314.405-4; MACSUEL BATISTA DE SOUZA / 302.048-7; MADSON HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA / 324.511-0; MAGDA PANTOJA NEVES / 316.918-9; MAGNA ALVES DA CONCEICAO / 324.267-6; MAIANE ALVES ROCHA / 324.577-2; MAICON DA SILVA SOUZA / 329.160-0; MAICON DOUGLAS LIMA TOMAZ / 315.982-5; MAILSON SANTOS MONTEIRO / 313.639-6; MAILZA ALVES TOLEDO / 312.387-1; MAIRA DA COSTA DA SILVEIRA / 314.090-3; MAIRA KRISHNA PORTUGAL RIBEIRO / 323.135-6; MARCELA FERREIRA DE AGUIAR FRANÇA / 311.035-4; MARCELO DAMASCENO LIMA / 327.185-4; MARCELO ELISSON SEIXAS DE SOUZA / 327.732-1; MARCIA CONCEICAO CALMON / 325.955-2; MARCIA CONCEIÇÃO CORTEZ DE OLIVEIRA / 300.009-5; MÁRCIA MARIA FALCÃO / 301.608-0; MÀRCIA REGINA SOUSA FERRAZ / 301.650-1; MARCIO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA / 310.045-6; MARCOS ANDRÉ SILVA DE

ARRUDA / 325.312-0; MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA / 317.473-5; MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DOS SANTOS / 329.124-3; MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA CARVALHO / 329.125-1; MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA / 302.589-6; MARIA CECILIA SILVA SOARES / 306.968-0; MARIA DAS DORES MORAES / 319.302-0; MARIA DE JEJUS PEREIRA SOARES SILVA / 315.041-0; MARIA DE LOURDES DE SOUZA / 320.161-9; MARIA DO SOCORRO DE LIMA BRITO / 312.949-7; MARIA DO SOCORRO M DE SOUZA / 304.530-7; MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO / 307.628-8; MARIA GIGLIANE RODRIGUES RIBEIRO / 327.138-2; MARIA JALAYANA OLIVEIRA DE DEUS LIMA / 314.045-8; MARIA LUCIA DE CENA COSTA SANTOS / 310.721-3; MARIA NORMA PEREIRA DE ALMEIDA / 327.489-6; MARIA SALETE DOS SANTOS / 322.488-0; MARIA YASMIN FLORES DO NASCIMENTO / 302.904-2; MARIANA RODRIGUES DE LIMA / 325.400-3; MARIELZA FARIAS RAMOS / 315.686-9; MARINES DAS FLORES GOMES / 322.679-4; MARIVANI GUSMÃO DECARVALHO / 300.849-5; MARLI JULIA LEITE / 302.860-7; MATHEUS ARAÚJO FREITAS DE SOUZA / 325.726-6; MATHEUS DA COSTA MOREIRA / 325.216-7; MATHEUS SILVESTRE PARARI / 328.957-5; MATHEUS VITOR TEIXEIRA DE FREITAS / 311.995-5; MAURICIO SOUZAMELO / 327.781-0; MAYARA DA SILVA ALMEIDA / 324.525-0; MAYCON KAYKY GONÇALVES PEREIRA / 318.223-1; MAYRA CRISTINA ROSENO / 307.025-5; MAYRA MERCEDES SANTOS PAULINO / 315.011-9; MAYRLLA LIMA GUIMARÃES / 328.915-0; MELDRI VITÓRIA ALENCAR CHAGAS / 317.269-4; MELISSA SANTOS DA SILVA / 323.174-7; MELQUE ZEDEQUE DA SILVA [DEFIC.] / 314.326-0; MICAELLY PEREIRA DE SOUZA / 308.216-4; MICHEL ANTONI DA SILVA / 323.892-0; MICHELE GOMES / 325.829-7; MILENA GABRIELE NUNES DURANDE / 306.999-0; MIRCEIA MAIA DE CASTRO / 313.229-3; MIRIAN DE MELLO MATHEUS / 326.636-2; MISLENE FARIAS LOPES / 324.101-7; MONICA MARIA DA SILVA FERREIRA / 319.308-0; N KONO AUGUSTO SANTOS DE MELO / 319.986-0; NAARA DIAS CASTRO / 327.443-8; NADIA REGINA DA SILVA / 304.876-4; NAFTALI RODRIGUES COSTA / 302.909-3; NAIARA GOMES RODRIGUES / 318.900-7; NAIARA OLIVEIRA CAETANO / 307.075-1; NAIARA PARENTE DA MOTA / 302.279-0; NAILA REGINA LIMA ALVES TRAJANO / 322.443-0; NATÃ HENRIQUE ANTUNES DE MATTOS / 329.035-2; NATAILY SCARLETT BEZERRA BARBOSA / 310.484-2; NATALIA GUIMARÃES BATISTA / 316.545-0; NATALIA MOREIRA ROCHA / 316.641-4; NATÁLIA SANTOS VALE / 315.964-7; NATALIA SOUZA LIMA / 329.116-2; NATÁLIA TENÓRIO DA SILVA / 329.462-5; NATANAEL LEAL DE CASTRO / 322.248-9; NATHALIA APARECIDA LEANDRO BARBOSA / 327.090-4; NATHALY ARAÚJO DA SILVA / 326.738-5; NEILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR / 301.761-3; NEIVA LUCIA COSTA / 306.299-6; NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA / 317.559-6; NILTON DAMASCENO DE ANDRADE / 325.814-9; NUBIA LOPES DIAS / 307.208-8; ODEDE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS / 328.392-5; ORISMEIRE MORAIS DA CONCEIÇÃO / 306.474-3; OSMAN JUNIOR MOREIRA RIBEIRO / 309.876-1; OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA / 308.585-6; OTALICIA DO CARMO CAMPOS / 313.064-9; OTÁVIO FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO / 311.452-0; OZEIAS WALTIER DE LEAO / 312.288-3; PABLO GERHARDT OLIVEIRA / 321.647-0; PÂMELA CRISTINA FONSECA CHOQUERES / 325.175-6; PATRICIA COLARES SOUSA AMORIM / 301.165-8; PAULA EMANUELLE RAMOS DAS NEVES / 308.542-2; PAULA JULIANA SOARES BIES / 321.323-4; PAULO ALBERTO COUTINHO DA SILVA / 315.238-3; PAULO JORGE ROCHA MIRANDA / 309.352-2; PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA / 305.537-0; PAULO RICARDO LEONEL DE ARAUJO / 316.770-4; PEDRO PAULO DE ARAUJO ALVES / 328.870-6; PEDRO WESLEY DA SILVA AGUIAR / 322.858-4; POLIANA MACIEL RODRIGUES / 329.383-1; POTHOS RUAN SILVA DE SOUZA / 328.137-0; PRISCILA DOS SANTOS GUIMARAES / 325.859-9; QUELE OLIVEIRA NASCIMENTO / 306.566-9; RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS [DEFIC.] / 316.397-0; RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS / 321.298-0; RAFAEL VINICIUS SOUSA VON MUHLEN / 327.551-5; RAIAN DO CARMO BASTOS / 304.895-0; RAIANE BARBOSA FERREIRA PINTO / 322.277-2; RAIANE FLÁVIA TORRES CAVALCANTE / 317.722-0; RAIANE GONÇALVES VIANA COSTA / 328.774-2; RAIMUNDA INES GONÇALVES FRANCA / 310.629-2; RAIMUNDA PANTOJA DO NASCIMENTO / 327.879-4; RAIMUNDO DOS SANTOS CUSTÓDIO [DEFIC.] / 307.505-2; RAIMUNDO NONATO SOUZA GOMES FILHO / 323.337-5; RAINA SABRINA COSTA DE SOUZA / 326.365-7; RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA / 308.176-1; RAPHAEL GOMES RIBEIRO MARTINS RODRIGUES / 319.790-5; RAQUEL ALVES MERELES / 330.376-4; RAQUILANE LOES DA SILVA / 329.634-2; RARIELLE EVELIN COSTA GERONIMO / 321.096-0; RAYARA SUZAN SALES NORONHA / 309.030-2; RAYELE THAFYLA MARQUES DE CARVALHO / 324.077-0; RAYSSA CÁSSIA GONÇALVES DE SOUZA / 311.805-3; RAYSSA THUANE ANASTACIO VELOSO DA SILVA / 323.008-2; REBECA ANDRADE GUZMAN [DEFIC.] / 327.284-2; REBECA DE OLIVEIRA VARELLA BARCA / 324.552-7; REBECA LOUZADA TAVARES DE FRANÇA SILVA / 319.558-9; REGINA FERREIRA DE SOUZA / 322.925-4; RENAN NASCIMENTO DA COSTA / 330.296-2; RENAN PIMENTEL / 321.180-0; RENATA CRISTINE GUIMARÃES NEVES / 312.956-0; RENATA GILCELLE CUSTODIO / 319.057-9; RENATA NUNES PAIVA / 311.558-5; RENATO VITOR CARVALHO FERREIRA / 309.552-5; RIAN GEMAQUE DE SOUZA / 329.553-2; RILDO MAGAIVE COSTA PIRES / 310.089-8; ROBERTA DA SILVA LACERDA / 311.506-2; ROBSON DA SILVA ALVES / 300.657-3; RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA / 329.868-0; RODRIGO RODRIGUES PEREIRA / 304.620-6; RODRIGO TAVARES DE ALMEIDA / 327.876-0; ROGES RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS / 306.386-0; ROMILDO SILVA DA SILVEIRA / 323.213-1; RONALDO CAMAÇURI FERREIRA MONTEIRO / 326.263-4; RONIELE FERREIRA DA SILVA / 317.419-0; RONILDO DA CUNHA ARAÚJO / 301.620-0; RONILSON MONTEIRO DA CUNHA / 301.810-5; ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS / 303.311-2; ROSANA CORREIA DE LIMA GARCIA / 326.452-1; ROSANE BAQUETE MARQUES / 319.032-3; ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA / 319.437-0; ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA / 306.597-9; ROSE JANE CALDEIRA / 319.657-7; ROSILENE GOMES FREIRES / 328.122-1; ROZANGELA BARROZO DE MORAES / 304.070-4; ROZENI ALVES DE OLIVEIRA / 302.361-3; RUAN HERNANDES SOARES DOS SANTOS PAZ / 327.538-8; RUBENS GERSON RAMOS DOS SANTOS / 325.205-1; RYAN GOMES DE SOUZA / 320.799-4; SABRINA BRIDI RAMOS DE SOUZA / 303.379-1; SABRINA CLICIANE DOMINGUES FERNANDES / 314.601-4; SABRINA SANTOS SOUSA / 315.284-7; SACHA COSTA DE LIMA / 329.247-9; SAMARA DA CRUZ GERMANO / 330.110-9; SAMARA PINHEIRO TRINDADE / 320.873-7; SAMILA NASCIMENTO DA COSTA / 324.751-1; SAMILLY FARIAS DE SOUZA LEAL / 313.495-4; SAMUEL FERREIRA DE SOUZA / 308.487-6; SAMUEL MENDONÇA SILVA / 330.242-3; SAND CASTRO DE SOUZA / 300.021-4; SANDRA RODRIGUES MOREIRA / 302.943-3; SÂNIA AGUIAR MOREIRA PEREIRA / 303.149-7; SARA DA SILVA COSTA / 319.887-1; SARA JAMYLLE AGUIAR ALVES / 326.297-9; SARAH COUTINHO MOTA DE MORAES / 304.955-8; SAULO SILVA CIRINO / 314.465-8; SAVIA DA SILVA BERRA / 309.423-5; SELMIR WELKE / 326.837-3; SERGIO DOS SANTOS SOUZA / 308.469-8; SHEILA PEREIRA DA SILVA / 305.132-3; SHIRLE RODRIGUES VIDAL / 321.453-2; SIDNEY ITALO CRUZ GRNADOLFI / 316.192-7; SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA [DEFIC.] / 325.138-1; SILVIA FELICIANO DA SILVA / 314.596-4; SIMONE CONCEIÇÃO DE ABREU [DEFIC.] / 317.068-3; SIMONE MARIA MATEUS / 329.677-6; STEFANI BENIGNO RODRIGUES / 327.842-5; SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO / 305.767-4; SULAMITA LIMA CORREA FERNANDES / 318.506-0; SUZANE CRISTINA RIBEIRO SILVA / 329.919-8; TAIS MARINA COSTA GALVÃO / 316.456-0; TALITA FERRAZ CABRAL STEEL DO NASCIMENTO / 302.984-0; TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA MANSO / 313.322-2; TAMELA CAROLINE MESSIAS DE OLIVERA PRADO / 307.261-4; TATILIANE DIAS PEREIRA / 302.576-4; TAYANE NASCIMENTO BARBOSA [DEFIC.] / 314.926-9; TAYLANA SILVA FREITAS / 303.654-5; TAYLINE VIEIRA DO NASCIMENTO / 309.274-7; TERESA RAQUEL

SALES DA SILVA / 325.914-5; THAIANY REGINA BIZERRA DOS SANTOS / 302.243-9; THAÍNARA LIMA SILVA / 303.997-8; THAINARA PINHEIRO DA SILVA / 304.123-9; THAIS LORRANE MACIEL DE SOUSA / 325.971-4; THALITA RODRIGUES DA SILVA / 328.676-2; THALYA RIBEIRO DA CANTANHEDE / 310.367-6; THAYNA SUDARIO DOS SANTOS / 325.540-9; THAYNARA FERRAZ DE MELLO / 316.968-5; THIAGO CORREA DA COSTA / 324.119-0; TIAGO GREGORI QUELTON GOMES PEREIRA / 308.080-3; UILIAN CLEBER RAMOS FERREIRA / 318.416-1; VALDENIS PEREIRA MARTINS / 314.112-8; VALDICLEIA FERREIRA DAS NEVES / 329.252-5; VALDIRENE FEITOSA COMIN / 305.873-5; VALDNEI GUTEMBERG GREGÒRIO CRUZ / 320.038-8; VALERIA MELO DOS SANTOS / 313.938-7; VALQUIRIA DA SILVA SAMPAIO / 311.760-0; VANESSA BENIGNO RIBEIRO / 327.675-9; VANESSA DA SILVA NASCIMENTO / 307.792-6; VANESSA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS / 308.171-0; VICTOR COELHO LOPES / 326.726-1; VICTOR LUIZ DO NASCIMENTO LIMA / 316.784-4; VICTÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO / 313.160-2; VILMA CORREIA DA SILVA MARTINS / 324.854-2; VINICIUS ALVES SAVEDRA / 320.760-9; VINICIUS FRANCISCO BUENO DE MATOS [DEFIC.] / 302.416-4; VIRGÍNIA DORÍS COURINOS SILVA / 318.109-0; VITOR FIGUEIREDO DA SILVA / 312.943-8; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE / 318.790-0; VITÓRIA LARYSSA ARAÚJO FERREIRA / 326.542-0; VIVIANE DE SOUZA NERY / 329.475-7; VIVIANE MARIALVA PESTANA / 306.572-3; WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO / 319.490-6; WALERSON LEANDRO PEREIRA DA COSTA / 326.993-0; WANDA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA FABIANO / 318.026-3; WANDERLEIA GOLÇALVES DOS SANTOS / 311.511-9; WANDERSON CAMPOS MAIA / 317.621-5; WANESSA MARREIROS MAIA DE SOUSA / 308.067-6; WANESSA TEIXEIRA DA SILVA / 321.965-8; WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA / 314.130-6; WELLINGTON MARQUES LOPES [DEFIC.] / 316.094-7; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 315.759-8; WELLITON HILDEBERTO ROCHA DE SOUZA / 326.257-0; WENDER QUEIROZ NUNES / 326.673-7; WESLAINE PICON PEREIRA / 318.673-3; WESLEY ALVES DA SILVA / 320.555-0; WESLEY GUERREIRO LIMA / 312.611-0; WESLEY LUCAS LIMA DE OLIVEIRA / 312.711-7; WESLEY MENDES / 303.637-5; WESLLEY GOMES DE MOURA / 309.392-1; WILLIAM GOMES MACHADO / 317.945-1; WILLIAN COELHO CAVALCANTE / 327.923-5; WILLIANE MIRANDA TRINDADE / 307.353-0; WILTON BATISTA [DEFIC.] / 310.145-2; WIRNEY DO NASCIMENTO CARIOCA / 316.684-8; WITALO AGUIAR VALE / 315.775-0; WUALEFF LIMA PEREIRA / 319.891-0; WUELINGTON IURY BATISTA DA SILVA / 311.611-5; YANDRA CRISTINA CARVALHO DA SILVA / 319.486-8; YONE LOPES DA SILVA BRASIL / 312.204-2; YORRANA CONCEIÇÃO PINTO / 307.815-9; ZORAIDE FALCÃO DE ALMEIDA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE CALAMA
324.212-9; CINTIA FURTADO BATISTA VIEIRA / 310.017-0; OTONAEL DO NASCIMENTO REIS / 324.315-0; THIAGO CASTRO RODRIGUES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
316.864-6; ALINE DE MATTOS PINHEIRO / 310.573-3; DAMARES DA SILVA / 318.185-5; IOLANDA PEREIRA DE MENEZES / 305.689-9; LENILDA BARROSO DA SILVA / 316.944-8; RAMONN FRANÇA DA SILVA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
314.763-0; ANA PAULA CARLOS PEREIRA / 327.684-8; DANIEL CORREA BERNARDO / 315.461-0; FERNANDA PEREIRA GOMES / 318.371-8; HUGO FRANCISCO ORMENÕ / 306.854-4; KELLY EDILENE EGUEZ MACEDO / 320.156-2; PATRICIA DE LIMA LISBOA DE SOUZA / 315.621-4; RAILSON DUARTE ALVES / 316.230-3; ROSINETE PEREIRA DE OLIVEIRA / 310.040-5; WAGNER FERREIRA DA DILVA / 315.001-1; WESLEY RODRIGUES DA FONSECA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
300.588-7; ANA PAULA BERNARDES SALVIANO / 316.507-8; ANTONIO FREI DE MORAES / 324.876-3; JOSEANE FLORÊNCO DA SILVA / 324.378-8; KARINA DANTAS DOS SANTOS / 321.420-6; MAELSON FERREIRA DE CASTRO / 330.061-7; MARCOS ANTONIO DA SILVA GUERRA / 304.544-7; ROSANA DAIANE PASSOS BARBOSA RODRIGUES / 312.717-6; ROSIVANIA PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA / 312.899-7; ROSIVONE PRESTES FERREIRA OLIVEIRA / 319.056-0; TIAGO RUDMILER MONTEIRO KNIGHTS / 301.073-2; VANUZA ROCHA GUIMARÃES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
316.283-4; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE / 322.906-8; EDSSANDRA PAIXÃO DO NASCIMENTO / 306.976-1; ELIELTON GONSALVES PEREIRA / 303.102-0; ISADORA MORAES SODRE / 330.347-0; JAIME DE JESUS DOS SANTOS / 325.927-7; KAIQUE GABRIEL APOLINARIO MARTINS / 305.273-7; NÍVEA MARI DOS SANTOS VALIM / 329.812-4; PATRICIA RODRIGUES DE LIMA / 301.516-5; SAMARA DOS SANTOS FONSECA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42
325.281-7; CELIO VIEIRA DE MORAES / 328.806-4; CLARA KIMBERLI DIAS VENTURA / 306.258-9; JOELIA MARIA REGO MENDES / 304.537-4; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA / 303.566-2; VICTOR DE OLIVEIRA MARTINS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS
324.365-6; THIAGO CASTRO RODRIGUES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - ESTRADA JATUARANA
308.392-6; MACELO LIMA DA SILVA / 312.162-3; MAICON FARIAS FERREIRA / 300.953-0; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA / 321.448-6; WAGNER DA SILVA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
321.858-9; JOZILENE AGUIAR LOPES / 312.383-9; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO – NOVA CALIFÓRNIA
330.232-6; CÁTIA COELHO DE AQUINO / 307.468-4; CRISTINA PASTORE / 314.683-9; DAIANA LIMA VIANA / 321.070-7; ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA KAXARARI / 330.380-2; JOELINI DA SILVA SANTOS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA
328.399-2; SIRLEY MARQUEZ DOS SANTOS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF RIO VERDE - LOCALIDADE DE AGROVILA
312.501-7; MÔNICA MAIA COELHO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
329.781-0; CRUZIENE ALMEIDA DE SOUZA / 317.141-8; DANILA PAIVA WARCKEN / 302.549-7; EMILY CRISTINE LIMA / 324.810-0; LINARA ISADORA LIMA OLIVERIA / 330.087-0; LINDOVAILSON ROCHA CABRAL / 325.983-8;

MANOEL DIAS MARTINS / 317.302-0; MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DOS SANTOS / 327.839-5; ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA / 328.204-0; VIVIANE PAEZ DOS SANTOS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF SANTO ANTONIO I - ESTRADA DO SANTO ANTONIO, KM 6
326.818-7; ANDRA CARDOSO DE ALMEIDA DA SILVA / 323.773-7; ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES / 325.278-7; CAMILA VIEIRA DA SILVA / 324.968-9; CRISTIELEN VITORIA AQUINO DA SILVA / 303.680-4; EDIGERSON DE OLIVEIRA LIMA / 311.228-4; EDVAN ARRAS EVARISTO / 326.260-0; JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAÚJO / 327.866-2; JANAINA RODRIGUES PINHEIRO / 323.621-8; JORDANA DOS SANTOS LEMOS DE SILVA / 314.431-3; MARCIA QUIEZA DA SILVA RODRIGUES / 309.503-7; MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA / 319.066-8; NEURA CARLA OLIVEIRA LIMA SILVA / 320.880-0; PETEURSULA DA SILVA SOUZA / 327.560-4; RAIMUNDO RODRIQUES DA SILVA / 311.469-4; ROBERTA SANTANA DE LIMA / 315.888-8; ROSILENE MIRANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO / 300.181-4; SHANDY MARIA DA ROCHA NASCIMENTO / 300.291-8; SUELY CASTRO DA ROCHA NASCIMENTO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
319.899-5; ABINADABE MATEUS PAGANI FERRERIA / 328.480-8; ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA / 301.998-5; ADRIANA FERNANDES NUNES / 309.055-8; ADRIANA KALCH / 304.586-2; ADRIANA NUNES DA COSTA / 330.013-7; ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA / 325.163-2; ADRIANA SHARON GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO / 325.441-0; ADRIANE DO CARMO DA MOTA / 314.420-8; ADRIANE VIEIRA FRANCO DOS SANTOS / 310.486-9; ADRIANO ALMEIDA LIMA / 305.663-5; ADRIANO SILVA DE AZEVEDO / 318.332-7; ADRIELE LIMA DA SILVA / 310.032-4; ADRIELE PASSOS GALVAO SENE / 327.070-0; AGDA THAYS ANDRADE PEREIRA / 321.331-5; AIRTON DA SILVA BARBOSA / 318.242-8; AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA / 303.675-8; ALAN BRUNO CAMPO DA COSTA / 320.139-2; ALANNA SILVA SANTOS / 317.705-0; ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR / 305.327-0; ALCEMIR GOES DA SILVA / 319.183-4; ALCILENE CUNHA FERNANDES / 306.364-0; ALCINEIDE FELICIO LOPES DOS SANTOS / 307.626-1; ALDENICE DOS SANTOS MUNIZ DE SOUZA / 330.433-7; ALDIA LEAL DA SILVA / 321.055-3; ALDILENE CUNHA ABADIAS / 328.644-4; ALDIVA PESSOA DA COSTA NUNES / 323.603-0; ALESSANDRA BARROSO ARRAIS / 322.392-2; ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA / 312.589-0; ALESSANDRO DE SOUZA CHACÃO / 314.076-8; ALEX JUNIOR DE SOUZA CARVALHO / 307.645-8; ALEX RODRIGUES SOARES / 312.742-7; ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA / 315.604-4; ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA / 330.064-1; ALEXSANDER JUSTINIANO BEZERRA / 326.185-9; ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR / 321.996-8; ALIANDRA DEMETRIO PANIZZI / 303.982-0; ALICE CRISTINA BRAGADO DE OLIVEIRA / 323.910-1; ALICE DE SÁ TAVARES / 311.205-5; ALICIANA LOUYZEILANE OLIVEIRA PINHEIRO / 311.620-4; ALINE CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA / 308.350-0; ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇAO / 313.960-3; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO / 309.075-2; ALISON PEREIRA DE SOUZA / 303.803-3; ALISSON JALASKO DOS SANTOS / 310.639-0; ALUIZIO DE SOUSA CARVALHO / 325.642-1; ALYNE VIEIRA SANTOS / 328.703-3; ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA / 316.756-9; ALZERINA FELICIO DUARTE RIBEIRO / 302.835-6; AMABILE TORRES DA SILVA / 314.026-1; AMANDA FRANCO DOS SANTOS / 301.510-6; ANA BEATRIZ LEÃO SOARES / 327.640-6; ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS / 326.269-3; ANA CAMILA ALVES FERNANDES DO PRADO / 321.131-2; ANA CAROLINE ARAÚJO DA SILVA / 315.874-8; ANA CAROLINE DA SILVA E SILVA / 325.535-2; ANA CLARA SIQUEIRA EUFLAUZINO / 323.774-5; ANA CLÉIA DOS SANTOS / 317.064-0; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA / 326.553-6; ANA CRISTINA MATOS DA SILVA / 319.203-2; ANA HÉLIA DO NASCIMENTO NOZA / 307.352-1; ANA ISABEL CESPEDES TOSUE / 328.055-1; ANA LUCIA VIEIRA DE MELO / 322.956-4; ANA MARIA MACHADO ARAGAO / 318.719-5; ANA PAULA DA CUNHA PINHEIRO / 320.116-3; ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA / 301.255-7; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA SILVA / 306.717-3; ANA PAULA NUNES TEIXEIRA / 304.057-7; ANA RUTE FERREIRA DA COSTA / 328.369-0; ANACELIA BAIMA SILVA / 310.236-0; ANALICE FRAZÃO COSTA CARVALHO / 328.153-1; ANDERSON MEDEIROS TAVARES / 302.850-0; ANDERSON PRADO DE AQUINO / 329.328-9; ANDERSON SOUZA DA SILVA / 324.481-4; ANDERSON VALE DA CUNHA / 306.102-7; ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA / 323.171-2; ANDRE PEREIRA ROCHA / 326.084-4; ANDREA HELESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO / 329.670-9; ANDREA MARIA DA SILVA BARROSO COSTA / 310.419-2; ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA / 318.266-5; ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELLOS / 304.452-1; ANDREIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA / 317.766-1; ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO / 323.975-6; ANDREINA DE SA RAMOS / 329.073-5; ANDRESSA SILVA DOURADO / 325.515-8; ANDRESSA TAIANE FARIAS CARNEIRO / 318.051-4; ANDREZA DOS SANTOS LEMOS / 310.896-1; ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA / 328.012-8; ANNA CLARA QUEIROZ CASARA CAVALCANTE / 312.325-1; ANTÔNIA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA FLORES / 307.538-9; ANTÔNIA FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO / 325.528-0; ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS / 305.191-9; ANTONIA NAZARE RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES / 306.142-6; ANTÔNIA REGINA DA SILVA / 317.824-2; ANTONIO JUNIO FEITOSA DA SILVA / 324.308-7; ANTONIO RODRIGUES SOLENO / 308.822-7; ANTONIO RUFINO DOS SANTOS / 320.639-4; APARECIDA LIMA PAIVA / 319.726-3; ARELICE MARTINS PONTES / 312.830-0; ARIANE SANTOS ALVES / 321.956-9; ARIELE ISTEVO COSTA / 322.804-5; ARIELLY MAIA DE OLIVEIRA / 319.920-7; ARLENE FLÁVIA BRITO COSTA / 310.006-5; ARLITON SANTOS DE BRITO / 302.553-5; ÁTILA TORRES DA SILVA / 318.436-6; AURELINA DA SILVA MOTA / 314.932-3; AURILEIA PEREIRA RAMOS [DEFIC.] / 305.001-7; AURINETE DOS SANTOS GOMES DELFINO / 316.100-5; AYRHON ANTONIO SARAIVA SOUZA / 327.784-4; AYRTON ARAÚJO DA SILVA / 307.399-8; BARBARA CAROLINA FERREIRA LEAL / 327.354-7; BEATRIZ DA SILVA LOPES / 307.430-7; BIANCA LIMA MONTEIRO / 316.022-0; BRANDON LUIZ DE SOUZA FREITAS / 327.079-3; BRENDA DOS SANTOS ARTHIAGAS / 323.324-3; BRENDA KATILA GOIS RIBEIRO / 325.156-0; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA / 321.306-4; BRENDO RENAN LEMOS BARROS / 301.259-0; BRUNA BENTO DE OLIVEIRA / 313.283-8; BRUNA TUPPAN DEOLIVEIRA / 330.086-2; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 325.720-7; BRUNO GONÇALVES CAMPOS / 327.174-9; BRUNO GUSTAVO NEVES PEIXOTO / 323.320-0; BRUNO NASCIMENTO COSTA / 326.702-4; CAIO EDUARDO DE LIMA MELO / 323.573-4; CAMILA DE SOUZA NOBRE / 328.687-8; CAMILA LIMA DE OLIVEIRA TRINDADE / 313.141-6; CAMILA MARTINS MACHADO / 310.133-9; CAMILA VASCONCELOS CRUZ / 300.102-4; CARIME SOARES REIS MOURA / 327.775-5; CARINA BOTELHO PEREIRA / 316.731-3; CARLA LAIRE FONTES VIANA / 320.822-2; CARLA LETICIA PEREIRA DIAS / 325.014-8; CARLA RODRIGUES VENÂNCIO / 301.189-5; CARLA TANIA MIRNDA LIMA DE SOUSA / 323.178-0; CARLENE SILVA OLIVEIRA / 327.346-6; CARLINDO RIOS DE SIQUEIRA / 302.771-6; CARLOS ANDRE CARVALHO DA SILVA / 320.525-8; CARLOS ANTONIO BORGES PANTOJA / 328.927-3; CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS / 330.282-2; CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA / 311.681-6; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA / 300.078-8; CASIMIRO DA SILVA SANTANA / 305.834-4; CASSIA MARIA DE SOUZA DA SILVA / 314.891-2; CÁSSIO FÁBIO SOUZA FARIAS / 312.570-0; CATIENE NUNES DE OLIVEIRA / 302.781-3; CAZEMIRO VIDAL DE SOUZA / 326.936-1; CHARLES NONATO MULLER MENDES / 319.090-0; CHARLES RANDY LIMA AYALA [DEFIC.] / 323.779-6; CHARLES SOUZA DE ANDRADE / 321.699-3; CHERILLANE SALDIA FEITOZA / 309.081-7; CHERLANDO BATISTA RIBEIRO / 323.134-8; CÍCERO FIDELES

DE MELO / 321.430-3; CINTIA AMANDA REIS DE ARAUJO / 329.621-0; CIRLANE ALVES DO CARMO / 329.692-0; CLARABEL LOPES DOS ANJOS / 319.330-6; CLARISSE ETNA SOUZA LEMOS / 328.959-1; CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS LIMA / 329.572-9; CLAUDIANA GOMES ROBLES / 322.118-0; CLAUDIENE RODRIGUES SERRA / 329.723-3; CLÁUDIO FELIX GONÇALVES [DEFIC.] / 306.786-6; CLEANE FARIAS CARVALHO / 329.732-2; CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA / 329.577-0; CLEICIANE RODRIGUES DE LIMA / 315.594-3; CLEIDIANE DE SOUZA CORREIRA / 300.525-9; CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA / 300.133-4; CLEIDILENE ALMEIDA FERREIRA / 300.743-0; CLEIDIMAR ALMEIDA CRUZ / 313.123-8; CLEIDSON DE SOUZA AMORIM / 312.691-9; CLEISON VIEIRA SILVA / 303.749-5; CLEITON CORDEIRO MELO / 305.895-6; CLEONICE RODRIGUES DOSSANTOS / 307.027-1; CLEONILDE MARTINS PONTES / 328.452-2; CLEUDISON REIS BATISTA DE OLIVEIRA / 318.852-3; CLICIA CRISTINA SILVA MOTA / 315.490-4; CREUZILENE SOUSA DOS SANTOS / 308.753-0; CRISCIA LORRANE XAVIER DAMASCENO / 317.716-5; CRISCIANE RONDON DA CRUZ / 326.857-8; CRISLANIA COSTA MATOS / 330.349-7; CRISLAYNE CHAVES DE LIMA / 328.262-7; CRISLENE CORREIA DE SOUSA / 301.047-3; CRISLINE QUETHEREY RIBEIRO VENANCIO / 304.802-0; CRISTIANO DA SILVA MAIA / 314.879-3; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.] / 318.602-4; DAIANE DA SILVA SOBRINHO / 313.900-0; DAIANE VELOSO DA SILVA / 318.669-5; DANIEL CESPEDES DOS SANTOS PEDRAZA / 317.245-7; DANIEL COSTA NOGUEIRA LOPES / 329.246-0; DANIEL VILQUER BARRETO TEIXEIRA / 330.410-8; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO / 313.413-0; DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE / 317.067-5; DANIELE GOMES LEAL / 302.662-0; DANIELE SILVA DE OLIVEIRA / 324.468-7; DANIELLA JARDIM PEREIRA / 311.031-1; DARLENY PAZ ALMEIDA / 306.423-9; DARLIANE PEREIRA SILVA / 329.504-4; DAYANA ANGÉLICA FELIX DOS SANTOS GONÇALVES / 316.383-0; DAYANE LARISSA HORACEK FARIAS / 311.649-2; DÉBORA SOARES DA SILVA / 321.989-5; DEISE FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 329.111-1; DENIS DA SILVA BARBOZA / 319.681-0; DEUGIAN OLIVEIRA DA COSTA / 308.021-8; DEUING MUNHOZ MARQUEZ / 323.609-9; DEUSIMAR PRESTES DA SILVA / 305.584-1; DHENNIFER ALICE NOGUEIRA ALMADA DA SILVA / 308.343-8; DIANA DO NASCIMENTO PINTO / 322.768-5; DÍDIMA TATHIANA PEREIRA DOS SANTOS / 317.358-5; DIENNE QUESSIA FERREIRA ALVES / 315.648-6; DINALVA PEREIRA DOS SANTOS / 322.261-6; DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA / 323.837-7; DIONATHAN FERNANDES BARBOSA / 324.433-4; DIUALISSON SANTOS LEITE / 303.082-2; DOMINGOS SÁVIO ALVES TEIXEIRA / 323.746-0; DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA / 303.648-0; EBERSON DERZE DA SILVA / 316.874-3; EDICLEUCIO FERNANDES DE LIMA / 311.877-0; EDILANILDA OLIVEIRA BARBOSA / 321.817-1; EDILEINE SANTANA FERNADES / 319.788-3; EDILENE DA SILVA GOLVEIA / 316.366-0; EDILENE DOS SANTOS SOUSA / 308.900-2; EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ / 325.276-0; EDINÉIA RODRIGUES DA SILVA / 330.393-4; EDIVANE CRISTINA MENDES BARROS / 301.792-3; EDNA DA SILVA BARROSO ARAÚJO / 321.288-2; EDNA LUSTOSA DA SILVA / 330.031-5; EDNA MARLENE DA C NOGUEIRA / 307.366-1; EDNEI DOS SANTOS VIERA / 328.668-1; EDNEIA FARIAS DA SILVA GONÇALVES / 325.414-3; EDSON DA SILVA / 324.835-6; EDSON DOMINGOS / 320.647-5; EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA / 327.806-9; EDSSANDRA PAIXÃO DO NASCIMENTO / 324.631-0; ELCIMARA PEREIRA DE SOUZA / 322.147-4; ELDER MENACHO RIVEIRO / 327.580-9; ELDSON CASTRO DA SILVA / 308.090-0; ELIADA BERNADO MENEZES DA COSTA CASTRO / 321.266-1; ELIANE ALMEIDA ARAUJO LEITE [DEFIC.] / 310.008-1; ELIANE DOS SANTOS FERREIRA / 309.011-6; ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARES / 324.028-2; ELIAQUIM LIMA DA SILVA GOMES / 311.078-8; ELIELSON SILVA DA CUNHA / 301.399-5; ELIENE BEZERRE E SILVA / 300.835-5; ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA [DEFIC.] / 312.569-6; ELINEIA LINS DE LIMA / 329.528-1; ELIS REGINA AGUIAR LIMA / 304.713-0; ELISANDRA RODRIGUES NASCIMENTO / 304.209-0; ELISÂNGELA DA SILVA CHAVES MONTEIRO / 321.525-3; ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA / 327.674-0; ELISSANDRA SILVA MIRANDA / 321.108-8; ELIVANIA BATISTA DA SILVA / 325.173-0; ELIZABETH ALVES DA SILVA / 304.616-8; ELLEN CRISTINA ANJO PARENTE / 302.174-2; ELOIDE QUEIROZ VIEIRA / 311.733-2; ELTON SANTOS DE OLIVEIRA / 304.760-1; ELZA NUNES DE SOUZA GREGORIO / 318.255-0; EMILLY BATISTA GONCALVES / 316.832-8; ERENITA PERES DO NASCIMENTO / 309.868-0; ÉRICA CAMILA DE CASTRO ASSUNÇÃO / 326.649-4; ERICK MORAIS LIMA / 317.950-8; ERMISLANE DIAS ARAUJO / 323.962-4; ESTÉFANE AZEVEDO DUARTE FERNANDES / 324.623-0; ESTER ARLINDO SILVA / 325.104-7; ESTER DE MATOS QUEIROS / 309.370-0; ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA / 323.054-6; EUDES ARAGÃO DA FROTA / 310.804-0; EUDES CHÁVEZ DE AGUIRRE / 328.840-4; EUDES RODRIGUES DOS SANTOS / 310.217-3; EUNICE GOMES FEITOSA / 304.512-9; EVELLIN RODRIGUES ALVES / 312.461-4; EVERTON CASTRO DA SILVA / 327.745-3; FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA / 300.535-6; FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 323.866-0; FABIANA FERREIRA CALIXTA / 306.892-7; FABIANA GOMES DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO / 320.610-6; FABIANA MENDES DE SOUZA / 324.605-1; FABIANE FERNANDES MESQUITA / 311.770-7; FABIANY MENDONÇA LIMA / 327.544-2; FABIO FERNANDES MESQUITA / 324.312-5; FABIO GUAGE PARADA / 328.271-6; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 328.953-2; FABIO SOARES MARCIEL / 306.373-9; FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO / 323.168-2; FABIOLA MOREIRA MARQUES / 301.802-4; FABRÍCIO HENRIQUE DE CARVALHO / 329.436-6; FELIPE BARROS VASCONCELOS DA SILVA / 314.651-0; FELIPE DOS SANTOS BRITO / 324.230-7; FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA CARVALHO / 307.807-8; FELIPE HONORATO PINHEIRO DA SILVA / 304.774-1; FELIPE RAFAEL CAMPOS FERREIRA / 313.397-4; FELIPE VASCONCELOS TAVARES / 314.912-9; FERNANDA DE SOUZA LIRA / 320.771-4; FERNANDA FERREIRA DE ASSIS / 311.407-4; FERNANDA NUNES DOS SANTOS / 311.757-0; FERNANDA PASSOS PEREIRA / 327.625-2; FERNANDA PAZ PEREIRA / 303.445-3; FERNANDA SARA RIBEIRO FARIAS / 315.362-2; FLAVIANA DE LIMA BEZERRA / 311.724-3; FLAVIANO NUNES NASCIMENTO / 326.584-6; FRANCIANE RODRIGUES NUNES DA MOTA / 323.036-8; FRANCIELE SOUZA XAVIER / 314.605-7; FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS / 318.867-1; FRANCISCA DE VASCONCELOS LIMA / 320.707-2; FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA COSTA / 326.571-4; FRANCISCA JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA / 321.227-0; FRANCISCA MARIA DE SOUZA / 313.652-3; FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA / 303.239-6; FRANCISCO BARROS DOS SANTOS / 327.578-7; FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA / 312.198-4; FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS / 322.596-8; FRANCISCO HELIO FERREIRA NOGUEIRA / 314.048-2; FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO / 314.376-7; FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS / 329.751-9; FRANKNIUDE PAES DA COSTA / 310.002-2; FREDSON CRUZ DA CONCEIÇÃO / 319.331-4; GABRIEL RODRIGUES SANTOS / 312.982-9; GABRIEL SOBREIR GURGEL / 316.746-1; GABRIELA BATISTA PRIMÃO / 325.202-7; GABRIELE FERREIRA DE SOUZA / 325.717-7; GABRIELE LOPES DA SILVA / 309.886-9; GABRIELI CRUZ FERREIRA / 306.728-9; GEANNE NASCIMENTO SOARES / 328.787-4; GECIANE CARDOSO VIZONI / 315.080-1; GELSON ANDRADE ALVES MASCULINO CARMO / 313.605-1; GEORGI GUTO ARAÚJO BEZERRA DE SALLES / 314.359-7; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA / 322.767-7; GEREMIAS FUETADO LOPES / 303.184-5; GERMANIA PAULINO ALVES DOS SANTOS / 317.485-9; GIGLIAM RICARDO DA SILVA MOTTA / 311.948-3; GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES / 314.009-1; GILBERTO GOMES DE SOUSA / 314.550-6; GIOVANA KAROLINE CARVALHO BARROSO / 309.004-3; GISELE JESUS DA LUZ / 310.925-9; GLAUCIA DE SOUZA LIMA / 324.976-0; GLEDSON RODRIGUES DIAS / 314.845-9; GLEICY MARIA SANTOS TORRES / 324.268-4; GUILHERME VICTOR MARQUES TORRES / 319.174-5; GUTEMBERG DOS SANTOS RODRIGUES / 326.339-

8; HAILTON BRITO LOPES / 323.813-0; HELLEN CRISTINA DA SILVA MIRANDA SOARES / 302.871-2; HELLIDA REIS KRULISCOSKI / 328.447-6; HERMISON DE FREITAS CEZARIO / 320.681-5; HEROS MOTA E SILVA / 303.200-0; HORTÊNCIA SOUZA COSTA / 327.850-6; IASMIM UCHÔA DE BRITO / 304.181-6; IASMINI CARVALHO DOS SANTOS / 314.892-0; ILDEMAR JACOB STREIT NETO / 317.654-1; ILDERLANE CANDIDO VELOSO / 326.806-3; INES SILVA DA COSTA / 326.794-6; INEZILA RAMOS MARTINS / 323.525-4; INGRYDH NUNES NASCIMENTO / 302.969-7; IOHANA ACÁCIA FERREIRA LABORDA / 328.113-2; IOLANDA NASCIMENTO RAMOS / 318.027-1; IONILDA GIL GOMES / 320.600-9; IRACEMA DE MOTA PEREIRA / 320.905-9; IRLANDA PALMEIRA DE OLIVEIRA / 323.419-3; ISABELA MARTINS FERREIRA / 322.036-2; ISABELLE SIMIONATTO PANTOJA / 300.373-6; ISLANIA BARROS DE OLIVEIRA / 328.075-6; ISMAEL LIMA DA SILVA / 310.857-0; ISRAEL DOS SANTOS DE ALMEIDA / 304.912-4; ISRAEL TRINDADE CAVALCANTE / 302.053-3; ITAMAR NASCIMENTO DE MOURA / 327.147-1; ITAYANN DA SILVA SOARES / 307.104-9; IVAN ISAQUIEL MOTA / 305.067-0; IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA / 304.966-3; IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM / 319.154-0; IZABEL LOPES DE SOUZA CARNEIRO / 318.931-7; IZAURA MAIA MARAES / 311.048-6; JACKELINE MCKARTE MOURA DALBEM / 325.546-8; JADER HENRIQUE NUNES ARAÚJO / 326.166-2; JAIME DE SAMPAIO CABRAL / 307.713-6; JAIME PARADA VASQUES JUNIOR / 307.411-0; JAKSON MABIO COUTINHO / 320.188-0; JAMES FERREIRA LOURENÇO / 312.631-5; JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA / 325.953-6; JANAINA DE MELO PEREIRA / 315.396-7; JANAÍNA HENRIQUE DA SILVA / 306.673-8; JANAÍNA MARQUES DA COSTA / 324.523-3; JANETE DE NAZARE TAVARES DE PAIVA / 324.586-1; JANILDO SILVA ARZA / 311.827-4; JAQUELINE BRITO VIEIRA / 310.646-2; JAQUELINE DA SILVA CAMINHA / 300.600-0; JAQUELINE MORAIS BEZERRA / 306.897-8; JAQUELINE PINTO COELHO / 325.043-1; JARDEL ELIAS MOREIRA DE MATOS / 329.657-1; JARDEL FELÍCIO MARTINS / 303.109-8; JARDIMA MODKOVSKI NOGUEIRA DE MENEZES / 326.620-6; JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA / 302.753-8; JEFERSON MOTA DE SOUZA / 319.403-5; JEFERSONS WILLIAM TREVISAN JUNIOR / 324.164-5; JEIME OLIVEIRA FURTADO / 324.372-9; JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ / 326.157-3; JESSICA CARVALHO VIEIRA / 327.899-9; JÉSSICA CUNHA ALVES / 308.246-6; JESSICA DE SOUZA SILVA / 313.635-3; JÉSSICA GIMAQUE BURITI / 303.223-0; JESSICA SALES DE ARAÚJO / 328.677-0; JHENIFER KESIA DOS SANTOS / 314.875-0; JOANA DARC SILVA SARAIVA / 315.473-4; JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA / 318.679-2; JOANE IBIAPINA VAZ DA SILVA / 313.617-5; JOÃO LUCAS BRAGANÇA / 327.191-9; JOAO OLIVEIRA BASILIO / 329.324-6; JOÃO PAULO PEREIRA LOBO / 324.970-0; JOÃO PEDRO PERES DO NASCIMENTO / 305.454-3; JOÃO RAIMUNDO DA COSTA / 318.437-4; JOÃO VITOR DOS SANTOS SOARES / 308.091-9; JOÃO VITOR HOLANDA DA SILVA / 314.819-0; JOCIANE SOUSA DE AQUINO / 308.561-9; JOELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA DOCE / 328.337-2; JOELMA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA / 302.710-4; JOILSON ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS / 327.951-0; JONAS DE ARAUJO GOMES / 329.112-0; JONATHAS CHAVEZ DOS SANTOS / 325.543-3; JORDAN RODRIGUES DE LIMA / 315.357-6; JORGETE FEITOSA DE ARAUJO / 302.903-4; JORICA PINTO COELHO / 301.372-3; JOSÉ DE SOUSA PEREIRA FRANÇA / 329.150-2; JOSE PEDRO DE SOUSA PERTUSSATI / 330.068-4; JOSE PEDRO DE SOUZA JUNIOR / 323.465-7; JOSE PEREIRA ROCHA / 328.353-4; JOSÉ SOARES PASSOS JÚNIOR / 321.577-6; JOSE VALDELINO PEREIRA NETO / 329.393-9; JOSELANE SUELEN NASCIMENTO MOREIRA / 302.769-4; JOSEMAR LEIGUE MARINHO [DEFIC.] / 318.209-6; JOSEMIR DA SILVA DOS SANTOS / 314.595-6; JOSIANE PAIVA JANUÁRIO / 303.999-4; JOSIEL NOGUEIRA DE SOUSA / 325.166-7; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA / 300.413-9; JOSILANE ALMEIDA FERREIRA / 309.681-5; JOSILEIDE DE MENEZES CARVALHO / 324.701-5; JUCILANE SOARES DE ARAUJO / 317.650-9; JUCINEIDE DE SOUSA NERES / 325.169-1; JUCYE MARTINS PEREIRA LAZZARI / 320.107-4; JUDITH FREITAS PESTANA / 302.630-2; JULIANA FERNANDES DA SILVA / 314.562-0; JULIANA SANTIAGO DE SENA / 323.446-0; JULIANE MAIA GONÇALVES / 301.520-3; JULIANE SOUZA HERCULANO / 307.664-4; JULIANO CÉSAR DO NASCIMENTO VIANA / 329.921-0; JULIENE CRISTINADOS SANTOS GONÇALVES / 319.827-8; JULIO FLAVIO PEREIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 324.303-6; JUSSARA REGO DE FREITAS / 302.910-7; KAIQUE JHONATHAN BARBOSA DA SILVA / 313.612-4; KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES [DEFIC.] / 310.607-1; KALINE BASTOS DE SOUSA / 328.616-9; KAMILA FARIAS DA SILVA / 308.777-8; KAREN FERREIRA QUEIROZ / 325.620-0; KAREN RAYNNE VASQUES SANTOS / 317.244-9; KARINE FONTENELE BRASIL SALES / 312.209-3; KARINE SOUZA SILVA QUINTELA / 310.813-9; KARINY SOA DO REGO / 319.349-7; KARISTON DE LIMA PEDRP / 319.683-6; KAROLAYNE RIBEIRO DE SOUSA / 312.350-2; KEDMA BRENDA COSTA SILVA / 308.854-5; KEITE REIS SOARES / 301.112-7; KELLY GONCALVES DE SOUZA / 327.763-1; KELVEN WENDEL LIMA DA COSTA [DEFIC.] / 322.457-0; KÉMIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA / 305.592-2; KEMILY DAIANE BATISTA DO NASCIMENTO / 309.234-8; KESSYANE DA CONCEICAO LUNAS GONCALVES / 311.925-4; KETLEN KEZIA OLIVEIRA SOUZA / 318.066-2; KETLEY IASMIN BRAGA DE OLIVEIRA / 307.026-3; LAÉRCIO LOBATO MARTINS / 305.605-8; LAIANE TAÍS ELIAS VENÂNCIO DO CARMO / 329.413-7; LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS / 305.634-1; LAIS MARQUES LOPES / 314.164-0; LARISSA DE SOUSA DA SILVA / 328.792-0; LARISSA DUARTE DA SILVA / 319.905-3; LARISSA OLIVEIRA FERREIRA / 329.511-7; LARISSA RODRIGUES DE SOUZA LOBATO / 329.654-7; LARISSA THAIANE GONÇALVES FRANÇA / 310.537-7; LARISSA URSULINO DE MATOS / 312.815-6; LARISSA YASMIN GOMES TRINDADE / 323.399-5; LAUENDERSON LEMOS DA SILVA / 316.177-3; LAURA LANA FIGUEIREDO DOS SANTOS / 315.128-0; LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE / 323.692-7; LEANDRO DANTAS SILVA / 317.615-0; LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA / 303.764-9; LEANDRO GUSTAVO DE LISBOA DA SILVA / 322.359-0; LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS E SILVA / 301.984-5; LEANDRO SILVA LEAL LIMA / 309.738-2; LEILA VAZQUES BASTOS / 323.951-9; LEILANE CRISTINA DA SILVA PIRES DOS SANTOS / 300.297-7; LENIZ FIGUEIREDO ALVES / 320.181-3; LEONARDO BOBY BRASIL DA SILVA / 321.538-5; LEONARDO ROSSI DA SILVA / 322.557-7; LEONES BRAGA DE OLIVEIRA / 322.636-0; LEONES BRAGA DE OLIVEIRA / 317.332-1; LETÍCIA MILLA SILVA NASCIMENTO / 303.508-5; LETÍCIA PINHEIRO LIMA / 320.455-3; LEVI ARAÚJO LIMA / 304.106-9; LEYDEANE DE SOUZA / 302.125-4; LIDIA LIMA BARBOSA / 321.740-0; LIDIANA SILVA NOGUEIRA MAGALHAES / 307.404-8; LIDIANE FARIAS DE ARAUJO / 302.179-3; LILIANE DE SOUZA PEREIRA / 326.390-8; LINDOMJONSON DA SILVA COSTA / 319.388-8; LIOSMAR RIBEIRO TEOFILO / 305.457-8; LISIA ESDRAS SIMPLÍCIO DA MOTA / 311.917-3; LÍVIA COUTINHO PIMENTA / 322.793-6; LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA / 329.208-8; LORRANA DE BRITO COSTA / 316.609-0; LUAN ONY FERNANDES / 318.533-8; LUANA BARBOSA DA COSTA / 306.948-6; LUCELIA CHAVITO RODRIGUES ORTIZ / 313.049-5; LUCERLANDIO ALVES DA COSTA / 328.908-7; LUCIA VIEIRA DE SOUZA / 322.406-6; LUCIANA ALENCAR DE MOURA ARAUJO / 303.063-6; LUCIANA APARECIDA BARBOSA / 318.907-4; LUCIANA DE SOUZA LIMA DA GRACA / 309.560-6; LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 328.741-6; LUCIANDRA VIEIRA DA COSTA / 309.523-1; LUCIENE PINTO MARTINS DOS SANTOS / 310.027-8; LUCIENE TIUBA DA GRAÇA / 330.035-8; LUCILEIA RIBEIRA DE SANTANA / 310.550-4; LUCILENE CABRAL TEIXEIRA PORTELA / 311.808-8; LUCILENE CELESTINO DA SILVA / 321.014-6; LUCIMAR PEREIRA SOBREIRA / 308.982-7; LUDIMILA CARMO DE SOUZA / 313.132-7; LUIS FELIPE OLIVEIRA ABADIAS [DEFIC.] / 330.189-3; LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO / 324.285-4; LUIZ NEVES FERRAZ / 313.198-0; LUZANIRA DOURADO DA SILVA / 300.615-8; LUZINEIDE DO NASCIMENTO GOMES / 323.118-6; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO / 317.361-5; MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO / 301.030-9; MAIARA

ALMEIDA LIMA / 326.080-1; MAIARA REIS BARROS / 317.056-0; MAIC MARTINS SOARES / 306.502-2; MAIRIM RAYELLY JANUÁRIO DA SILVA SANTOS / 329.701-2; MALUCE DA SILVA NUNES / 327.387-3; MARA LEANDRA COSTA DE SOUZA / 324.426-1; MARCEL DA COSTA BREGUEDO / 310.487-7; MARCELINO CARVALHO DOS SANTOS / 326.945-0; MARCELO CASTILHO DA SILVA / 325.133-0; MARCELO PEDERIVA BARBOSA / 308.224-5; MARCELY ROCHA FONSECA / 305.505-1; MARCIA ALVIS PINTO / 305.451-9; MARCIA CARVALHO CARDOZO / 318.378-5; MARCIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA AMARAL / 326.784-9; MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS / 311.849-5; MARCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO / 300.188-1; MARCIO DA SILVA SANTOS / 302.060-6; MÁRCIO RIBEIRO DE FREITAS / 325.795-9; MARCOS ADRIANO DA SILVA / 327.809-3; MARCOS COENTRE DOS SANTOS / 319.013-7; MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA / 304.813-6; MARCUS ALEXANDER NEVES SILVERIA / 302.332-0; MARIA ANILCE NASCIMENTO DA COSTA / 324.741-4; MARIA ANTONIETA SILVA FONSECA / 320.012-4; MARIA ANTONIETE RODRIGUES DE MESQUITA / 311.664-6; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA / 301.076-7; MARIA BEATRIZ FELICIO FRANÇA / 301.702-8; MARIA BEATRIZ GALDINO DO NASCIMENTO / 326.086-0; MARIA CLEMILDA MESQUITA DA SILVA / 305.854-9; MARIA DA GLÓRIA FERREIRA / 320.069-8; MARIA DE CASTRO DA COSTA / 322.409-0; MARIA DE NAZARÉ LEMOS DO NASCIMENTO / 314.477-1; MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA / 312.616-1; MARIA EDI ALVES MORAES / 318.256-8; MARIA EDUARDA RONDON LIRA FREITAS / 306.979-6; MARIA EUNICE LIMA DA SILVA / 326.252-9; MARIA EVANEIDE NOGUEIRA SABOIA / 310.095-2; MARIA FRANCISCA LOPES / 317.987-7; MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO / 319.819-7; MARIA HELENA ELOI SOUSA / 329.392-0; MARIA IRENE GONÇALVES / 329.653-9; MARIA JANAINA ARAUJO / 324.323-0; MARIA JOSÉ RIBEIRO COSTA / 323.020-1; MARIA KELLIANNE MAIA DA SILVA / 313.297-8; MARIA LAIANE DOURADO DE FARIAS / 309.161-9; MARIA LIDIANE OLIVEIRA DUARTE / 324.875-5; MARIA LUZIA MACIEL DE SOUZA SILVA / 321.369-2; MARIA LUZIANE FARIAS RIBEIRO RODRIGUES / 317.395-0; MARIA RAICILANE SOARES DE BRITO NUNES / 325.007-5; MARIA RAIMUNDA PAULINO DE SOUZA LIMA / 319.287-3; MARIA RAIMUNDA PEREIRA / 306.382-8; MARIA SALETE DE SOUZA / 325.049-0; MARIA SOCORRO DA SILVA CHAVES / 309.883-4; MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA / 319.463-9; MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO / 323.831-8; MARIELE BARROS DE MORAES SILVA / 323.770-2; MARIO ANDREAZZA / 318.915-5; MARION FRANCIELE MICHIELIN DOS SANTOS LIMA / 323.771-0; MARISHEILA RIBEIRA MENDONÇA / 321.635-7; MARIVANI GUSMÃO DE CARVALHO / 321.827-9; MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA BRANDAO / 306.752-1; MARLENE ALVES GUASSACE / 326.484-0; MARLENE FERREIRA DE SOUZA / 320.988-1; MARLONE CAMPOS / 320.743-9; MARLUCIA QUEIROZ DA ROCHA / 323.820-2; MARY MACÁRIO CABRAL / 300.263-2; MATEUS DUARTE RIBEIRO / 327.088-2; MATHEUS GUILHERME GUIMARES DA SILVEIRA / 318.578-8; MAURILHO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR / 320.916-4; MAURO ASSUNÇÃO DE ARAÚJO / 328.230-9; MAYARA DA SILVA ALMEIDA / 300.098-2; MEIRE CHISTINE SILVA SANTOS / 314.815-7; MELISSA URSULINO DE MATOS / 308.520-1; MESSIANA DO NASCIMENTO VICENTE SERAFIM / 322.882-7; MICHEL MUNIZ RIOJAS / 308.491-4; MICHELLE OLIVEIRA ARAUJO LIMA / 322.070-2; MICKAELY CRISLEY SOUTO ROCHA / 309.074-4; MIELE FRANSUAR FERRIRA BORGES / 302.421-0; MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA / 307.038-7; MILENA SALES PINHEIRO / 322.206-3; MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS / 329.806-0; MIQUEIAS ALMEIDA DA CRUZ / 305.659-7; MOIZANA NUNES LOPES DE SOUZA / 314.396-1; MONICA ALVES RODRIGUES / 320.076-0; MÔNICA SIMÃO DA SILVA / 324.089-4; MONIQUE ARAUJO DE SOUZA / 312.470-3; NADINE RIBEIRO DE FREITAS / 326.167-0; NATALINI PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA / 317.918-4; NATANAEL MACHADO ARAÚJO / 327.564-7; NATASHA ALVES RODRIGUES / 313.163-7; NATHALY ARAÚJO DA SILVA / 327.308-3; NEIDA PASSOS DOS SANTOS / 325.129-2; NEIDSON GOMES MAURO / 320.137-6; NELIANA FERREIRA CAMPOS DA ROCHA / 330.385-3; NELSON OLIVEIRA DA SILVA / 326.752-0; NEUZA MARIA BELARMINO DOS SANTOS / 321.451-6; NICOLAS WILLIAM SILVA GOMES / 329.061-1; NILCELIA DO SOCORRO SILVA LOBO / 318.264-9; NÚBIA CRISTIANE DA CRUZ ASSUNÇÃO LOPES / 321.175-4; ODAISA DA SILVA MALAGUETA FERNANADES / 330.485-0; OLINDA CINARA DE LIMA BARROS GUIMARÃES / 313.303-6; PALOMA VITORIA BARBOSA BENARROSH / 321.392-7; PAMELA DE SOUZA GOMES / 315.428-9; PATRICIA COLARES SOUSA AMORIM / 321.570-9; PATRICIA DA SILVA LIMA FIRMINO / 322.942-4; PATRICIA MIRANDA BARROSO / 326.892-6; PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 301.836-9; PATRICIA OLIVEIRA SILVA / 329.414-5; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA / 303.837-8; PAULA ANDREIA SILVA MAIA / 308.116-8; PAULA CRISTINA NASCIMENTO DAS NEVES LIMA / 320.887-7; PAULLO RICARDO PRESTES BRANDÃO / 323.237-9; PAULO FACUNDES DA SILVA / 326.889-6; PAULO HONAN NEVES MARQUES / 308.453-1; PAULO LUIZ SOARES RAMOS / 323.376-6; PAULO SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES / 327.660-0; PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 308.868-5; PEDRO GUEDES CASTRO MAIA DE SOUSA CARVALHO / 321.728-0; PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA / 316.184-6; POLIANA BARROS DA SILVA / 327.804-2; PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA / 321.938-0; PRISCILA MARISCAL DE ARAÚJO PINHEIRO / 324.246-3; PRISCILA SOUZA LIMA / 323.805-9; QUEILA DANTAS SHOCKNESS / 314.622-7; QUEILA PEREIRA FELIX / 324.422-9; QUELEM LOPES DOS SANTOS / 318.197-9; QUENIA DE FREITAS MORAIS / 322.012-5; RAFAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO / 325.557-3; RAFAELA SOARÁ SILVA MATOS / 330.217-2; RAFAELE GIBSON INOSSA / 317.386-0; RAIANA LARISSA ARANHA RAFAEL / 317.571-5; RAIANE SILVA DE AVIZ / 313.149-1; RAIANNA PEREIRA BARBOSA / 326.631-1; RAILDISON SOARES PASSOS / 311.899-1; RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES / 309.850-8; RAIMUNDA ANTONIA CARDOSO VIANA / 327.981-2; RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA / 308.379-9; RAIMUNDA SILVA SANTOS FERNANDES / 323.923-3; RAIMUNDO FELIPE MORENO / 319.426-4; RAIMUNDO LEAL DE NASCIMENTO / 310.803-1; RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE ARRUDA [DEFIC.] / 321.950-0; RAISSA RODRIGUES FORTUNATO / 322.028-1; RANGEL NASCIMENTO ALMEIDA / 321.820-1; RAPHAEL GOMES RIBEIRO MARTINS RODRIGUES / 301.273-5; REGIANE DE OLIVEIRA LEITE / 324.003-7; REGIANE DE OLIVEIRA LEITE / 312.195-0; REGINETE DA SILVA PANTOJA / 319.429-9; RENATA BORGES DA SILVA CARVALHO / 327.280-0; RENATA OLIVEIRA DE SOUZA / 328.803-0; RENATA TRINDADE MIRANDA CABRAL SENA / 325.010-5; RENATO NASCIMENTO DE LIMA / 321.777-9; RHANA SARAIVA ESTEVES / 305.231-1; RICARDO LIMA DE SOUZA / 301.123-2; RICHELE PATRICIA SILVA BITTENCOURT / 323.675-7; RITA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA / 328.639-8; ROBERTA CLARO CAMPOS / 322.357-4; ROBERTA MARINHO DOS SANTOS / 322.952-1; ROCHELY MARINA MONFORTE MELUL / 302.322-2; RODRIGO DANTAS OLIVEIRA / 325.630-8; RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 328.704-1; RODRIGO NAZARENO FREITAS CERDEIRA / 300.307-8; ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA / 328.740-8; ROGÉRIO ROQUE SANTOS / 301.602-1; ROMÁRIO PIRES DE SANTANA / 327.607-4; ROMILDA MORAES DE OLIVEIRA / 316.529-9; RONALDO PIO DE ALMEIDA / 304.089-5; RONEIDE GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA / 304.468-8; ROSANA DAIANE PASSOS BARBOSA RODRIGUES / 325.577-8; ROSANA FERREIRA DE SOUSA / 316.108-0; ROSANE RODRIGUES BARBOZA / 320.927-0; ROSANGELA MARIA MADUREIRA CORTES / 313.668-0; ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES / 320.141-4; ROSEANE LOPES GOMES DOS SANTOS / 307.281-9; ROSELI ALVES DE SOUZA / 308.882-0; ROSERLANDIA RAMOS MAURICIO / 330.371-3; ROSIANE ERICA DA SILVA / 327.190-0; ROSIANE MARIA / 304.031-3; ROSIANE SOARES DA SILVA / 319.777-8; ROSIELSON SILVA E SILVA / 327.154-4; ROSILEIDE LEMOS FERREIRA / 313.731-7; ROSILENE LEMOS FERREIRA [DEFIC.] / 315.733-4; ROSIMARIO SILVA FERREIRA / 302.287-0; ROSIMERE FEITOSA PAIVA / 316.596-5; ROSIVANE LOPES DE

/ 324.624-8; ROSIVANIA RODRIGUES DE LIMA / 324.916-6; ROZICLEIA SOUZA DA SILVA / 303.773-8; RUBENS SILVA DE OLIVERA JÚNIOR / 308.452-3; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA / 312.884-9; RUTH MEYRE MARTINS SILVA / 317.464-6; RUTHNÉIA SALES DE MORAIS / 321.925-9; SABRINA DE SOUZA BARROS / 315.938-8; SABRINA FERREIRA BORGES / 329.367-0; SAMARA DA CRUZ GERMANO / 327.173-0; SÂMEA DE OLIVEIRA BARROSO / 309.357-3; SAMUEL MENDONÇA SILVA / 313.208-0; SANDRA MARIA PASSOS ARAUJO / 317.202-3; SANDRA RODRIGUES MOREIRA / 324.990-5; SARA NERYS DE ANDRADE GOMES / 318.230-4; SARANDA SANTARELE DE ARAUJO PIRES SERPA / 311.610-7; SATURNINO DO ESPIRITO SANTO NETO / 323.619-6; SEBASTIAN LUCAS BRITO DE OLIVEIRA / 316.419-5; SELMI SOARES DA SILVA / 323.920-9; SERGIANE FERREIRA DE SOUZA / 327.782-8; SERGIO LIMA DE SOUZA / 319.721-2; SHAIRO MARCELO ALLYEN DE SOUZA / 305.716-0; SHARLENE DOS SANTOS SOARES / 313.535-7; SHIRLEY MAYARA LOURENZI / 318.713-6; SILVIA VIEIRA CAIRES / 300.348-5; SIMONE BRITO SENA / 326.916-7; SIMONE MARIA DE JESUS DA SILVA / 312.438-0; SIMONE RODRIGUES PEREIRA / 326.292-8; SOLANGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 308.623-2; SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA / 304.642-7; STEFANY SILVA TORRES / 316.089-0; STEFFANE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS / 319.023-4; SUELANE CRISPIM PLACIDO / 325.934-0; SUIANE DE LIMA CARDSOSO / 306.216-3; SULAMITA LIMA CORREA FERNANDES / 324.549-7; SUZETE SOARES DOS SANTOS PAZ / 330.120-6; TACIANE BARBOSA DOS SANTOS / 313.279-0; TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA / 318.138-3; TAIANE SARAIVA DE ASSIS / 330.030-7; TAILA CRIS PENHA LIMA DE SOUZA / 330.332-2; TAINÁ GONÇALVES DE ALMEIDA / 314.790-8; TAINE DE SOUZA ARAGÃO GONÇALVES / 327.384-9; TAIS OLIVEIRA PEREIRA / 309.355-7; TAIZANE DA SILVA VILHARVA / 312.382-0; TALITA COSTA E SILVA / 320.526-6; TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA / 320.018-3; TAMIRES DA SILVA VALENT / 328.940-0; TANIA MARIA TRINDADE CRUZ / 320.210-0; TARCISO DE ASSUNÇÃO JORDÃO / 323.835-0; TATIANA DANTAS SILVA / 318.556-7; TATIANA MOREIRA MONTEIRO / 309.016-7; TATIANE FERRO DA SILVA / 319.651-8; TATIANE PINHEIRO DE SOUZA / 311.794-4; TATIANE SILVA RODRIGUES / 327.666-0; TAYANE NASCIMENTO BARBOSA [DEFIC.] / 301.954-3; TAYLAN KARDECK FERNANDES PINTO / 316.626-0; TELMA MACEDO OLIVEIRA / 305.651-1; THAILA CANAPINI / 308.988-6; THAIS DA SILVA ALVES / 327.912-0; THAÍS FRAYME CARDOSO VIANA MELO / 315.395-9; THAIS LOPES DE OLIVEIRA / 330.100-1; THAIS NUNES DA SILVA / 318.046-8; THAIS PALHETA DA SILVA / 329.786-1; THAÍS SIMÕES FERREIRA [DEFIC.] / 301.883-0; THAIS SOARES DOS SANTOS PAZ / 313.478-4; THALITA SANTOS DA SILVA / 302.159-9; THAUANE MENDES DA SILVA / 300.468-6; THIAGO BARROS DA SILVA / 304.816-0; TIAGO REGIS COSTA DANTAS / 310.459-1; UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ / 319.762-0; UILIAN FERREIRA DE JESUS / 326.322-3; UILIAS SOARES DA SILVA / 323.089-9; VALCILEI PINHEIRO DOS SANTOS / 309.953-9; VALDECI LEITE DA CRUZ / 329.303-3; VALDENICE DE SOUZA MARTINS / 318.515-0; VALDENIS PEREIRA MARTINS / 320.361-1; VALDILÉIA SANTANA DE PAULA MACIEL / 301.771-0; VALDONY DA SILVA CUNHA / 317.524-3; VALÉRIA DE SOUSA BEZERRA / 328.688-6; VALÉRIA GRANT DA SILVA MORAES / 313.628-0; VALÉRIA SOARES DA SILVA / 304.941-8; VALQUÍRIA KELEN GOMES FONSECA / 320.701-3; VANDERLÉIA MOREIRA DE SA / 309.674-2; VANDERLUCIA DO NASCIMENTO LOPES / 309.827-3; VANDERLÚCIA VIEIRA DA SILVA / 307.275-4; VANESSA ALMEIDA DA CRUZ / 324.272-2; VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PEREIRA / 326.081-0; VANESSA DE SOUZA LIMA / 303.317-1; VANESSA JUSSARA DE OLIVEIRA SOUZA / 301.533-5; VANESSA OJOPI DE LIMA / 318.195-2; VANESSA SILVA DE ANDRADE / 315.174-3; VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA / 328.208-2; VANGELA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 315.784-9; VANIA FERREIRA BEZERRA / 305.161-7; VERA LÚCIA SILVA DE SOUZA / 309.323-9; VERA LÚCIA SOUZA SANTOS ALMEIDA / 325.913-7; VERÔNICA CARVALHO DA SILVA / 306.197-3; VERONICE DA SILVA FERNANDES / 305.547-7; VERONICE SILVA CUNHA RODRIGUES / 319.184-2; VICTOR HENRIQUE GOMES BARBOSA / 301.670-6; VITÓRIA FERNANDES RODRIGUES / 311.450-3; VIVIAN PESSOA DE QUEIROZ / 327.984-7; WAGNER CAIALO HURTADO / 318.732-2; WALFRAN SERRAO DE OLIVEIRA / 330.008-0; WALISSON SANTOS / 312.624-2; WALLACE DA SILVA DE SOUZA / 316.357-1; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 313.335-4; WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA / 327.516-7; WESLE MARCOS FONSECA DE ANDRADE / 329.992-9; WILLIAN LUDGERIO LOPES DA SILVA / 302.839-9; WIRLEY VANDER PINHEIRO / 313.460-1; WITANGELA ROCHA DA SILVA / 326.585-4; YRUAN DA SILVA ALBUQUERQUE / 312.398-7; ZIBELEDA SILVA DE SOUZA SANTOS / 304.569-2; ZILMA RAMOS TOLEDO / 327.705-4; ZULINHA DE ARAÚJO / 325.387-2; ZULMIRA BIGNATI.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
300.606-9; DIEGO ANEZ VILLAR / 318.270-3; ELENICE COSTA FARIA VALIM / 302.691-4; FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA / 318.302-5; HUGO FRANCISCO ORMENÕ / 310.970-4; JOÃO DE DEUS MACEDO / 309.918-0; JOSÉ ALEX MARQUES DE AGUIAR JUNIOR / 324.399-0; LEANDERSON DA SILVA TORRES / 329.493-5; MIRIAN SALES DA SILVA / 314.805-0; RAILSON DUARTE ALVES / 321.873-2; ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA / 300.103-2; SHANDY MARIA DA ROCHA NASCIMENTO / 314.967-6; WESLEY RODRIGUES DA FONSECA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA
329.006-9; ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA / 330.129-0; CÁTIA COELHO DE AQUINO / 310.516-4; DAMARES DA SILVA / 309.131-7; DAYANNE SALDANHA LUCENA / 300.217-9; JILIAN CRISTINA DA SILVA / 330.271-7; JOELINI DA SILVA SANTOS / 325.240-0; PAULO CELIO DA COSTA CAPISTRANO / 316.093-9; SEBASTIÃO ALUÍZIO JESUS DA SILVA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
321.413-3; ANA BEATRIZ DE BRITO / 330.417-5; ANA MARIA VIEIRA CORREIA / 322.123-7; EDGAR AFONSO CARVALHO / 311.387-6; FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA / 312.898-9; GABRIEL DE SOUZA MARTINS / 311.522-4; JOSEANE FLORÊNCO DA SILVA / 328.669-0; LUIS HENRIQUE TRINDADE NOGUEIRA / 321.377-3; MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS / 311.093-1; MICHELE STEPHANIE DA SILVA HONORATO.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
328.029-2; JOCIMAR PEREIRA DA SILVA / 307.321-1; SAMARA DOS SANTOS FONSECA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS- VILA NOVA DO TEOTÔNIO
311.971-8; ALESSANDRO PINHEIRO COUTINHO / 318.238-0; ALEXANDER DE PAULA PINTO / 321.443-5; ÉRICA VERUSCA DE OLIVEIRA / 308.843-0; IANE CARLA BARBOSA MEIRELES.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42
304.678-8; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA / 305.070-0; RAUMIR MENDEZ VACA / 311.388-4; ROBERTA SANTANA DE LIMA / 325.328-7; SILVIA VIEIRA CAIRES / 329.302-5; WESLEY LIMA DA SILVA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09

323.413-4; ERMOZILDA FERREIRA DA SILVA / 325.868-8; IRISVAN SILVA COSTA [DEFIC.] / 309.270-4; LAZARO POSCIDONIO FREITAS DA SILVA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
316.792-5; CLEUCIONE BARROS SALGADO BIZERRA / 302.727-9; EMILY CRISTINE LIMA / 309.554-1; JONATHA FERREIRA DE LIMA / 329.857-4; LAZARO POSCIDONIO FREITAS DA SILVA / 329.996-1; LINDOVAILSON ROCHA CABRAL.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
329.514-1; IDELFONSO PINHEIRO DA SILVA / 300.820-7; ROBSON PEREIRA DOS SANTOS / 306.575-8; VICTOR BISPO DE AZEVEDO.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
328.843-9; ABIGAIL DE SOUZA RAAMA / 310.187-8; ALCIRES VIEIRA SILVA / 303.362-7; EFIGENIO SEVERINO NETO / 329.957-0; JULIANO DA SILVA CORREIA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
317.412-3; MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DOS SANTOS / 327.950-2; ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
329.126-0; ABDA RODRIGUES CUNHA / 300.635-2; ADALBERTO SILVA MARTINS / 328.223-6; ADELCIMAR LIMA DE ALMEIDA / 323.634-0; ADEMAR ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS / 311.779-0; ADEMIR DOCE BORGES / 329.666-0; ADINAWSOM DA SILVA CHAVES / 312.378-2; ADNA SILVA DE MOURA PASSOS / 311.936-0; ADRIANA APARECIDA VITAL LOPES / 325.179-9; ADRIANA SHARON GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO / 305.038-6; ADRIANO SILVA DE ALMEIDA / 327.813-1; ALBEDE PREIRA DASILVA / 323.957-8; ALESSANDRA PANTOJA ALVES GOVEIA / 323.961-6; ALEX ALVES DA SILVA / 314.715-0; ALEX SANDRO CRUZ DA SILVA / 326.594-3; ALEX TIAGO FABIANOWICZ MELO / 319.872-3; ALEXSANDRA HOLANDA SOUZA FERREIRA / 315.552-8; ALTEMAR SALDANHA MENEZES / 310.221-1; ALTEMIR PANTOJA DE OLIVEIRA / 311.341-8; ALYNE VIEIRA SANTOS / 320.646-7; ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA / 321.947-0; ANA JACKELINE CARDOSO DA SILVA / 323.517-3; ANA KELEN DÁVILA SOARES / 312.153-4; ANA MARIA FERREIRADANTAS / 320.289-5; ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA / 310.657-8; ANAISA CRUZ FERREIRA / 302.583-7; ANDERSON CARLOS LIMA / 323.150-0; ANDERSON FERREIRA CAMPELO / 325.968-4; ANDERSON MARTINS DA SILVA / 324.714-7; ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA DE MENEZES / 301.521-1; ANDERSON SOUZA DA SILVA / 301.240-9; ANDREIA DE LIMA GOMES / 318.516-8; ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES / 317.368-2; ANDREIA VILLARRUEL DE SOUZA / 322.182-2; ANTONIA LIDIA MORAES PASSOS / 327.650-3; ANTONIO JOSÉ MELO / 317.506-5; ANTONIO JUNIO FEITOSA DA SILVA / 325.768-1; ANTONIO MARCOS FERREIRA DE DEUS / 322.764-2; ARIELLY MAIA DE OLIVEIRA / 309.604-1; ARILENE INÁCIO FREIRE / 302.738-4; ARISTOTELES RAMOS AGUIAR JUNIOR / 310.028-6; ARLITON SANTOS DE BRITO / 309.608-4; ARMANDO DARCO SOARES CALDEIRA / 317.135-3; BEATRIZ VANZINI LINO / 323.552-1; BRENDA SALES DE ARAUJO / 327.229-0; BRUNA IASMIM TELES LIMA / 308.685-2; BRUNA LIMA DA SILVA SOBREIRA / 306.913-3; BRUNA VIVIANE MARTINS / 330.135-4; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 323.560-2; BRUNO CHAGA DE OLIVEIRA / 312.635-8; BRUNO DA SILVA ROSA / 306.153-1; BRUNO DIAS DE SOUZA / 309.104-0; BRUNO LEANDRO DE FREITAS SILVA / 304.587-0; BRUNO OLIVEIRA LOPES DA SILVA / 318.972-4; CAIO EDUARDO COSTA TAVARES / 308.912-6; CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO / 323.004-0; CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS / 319.009-9; CARLOS ANDRÉ PERREIRA DE LIMA / 320.852-4; CASSIO COSTA DE SOUSA / 303.578-6; CELIA CORDEIRO DE OLIVEIRA / 306.783-1; CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA / 322.021-4; CHARLES MULLER MALTA DOS SANTOS / 317.132-9; CHIRLAINE CRISTINA AMORIM DA CRUZ / 329.416-1; CIRLANE ALVES DO CARMO / 330.109-5; CLAUDIANA GOMES ROBLES / 314.443-7; CLAUDIO AUGUSTO FERNANDES DE MORAES / 304.343-6; CLEDEILSON DOS SANTOS REIS / 312.973-0; CLEIDSON DE SOUZA AMORIM / 308.707-7; CLEILNTON LEONAM BARROS FLORES / 312.488-6; CLENES REGINA PENA TEIXEIRA / 308.627-5; CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO / 321.429-0; CLEUDIANE DE OLIVEIRA ANDRADE / 328.400-0; CLEUDISON REIS BATISTA DE OLIVEIRA / 317.888-9; CRISCIANE RONDON DA CRUZ / 304.337-1; CRISTIANA MONTEIRO DE SOUSA / 330.396-9; DANICLEIA NUNES DA SILVA / 329.641-5; DANILO LEMOS SANTOS / 307.390-4; DANILO MAGNO CEZARIO SCHULZE / 307.523-0; DARLIANE PEREIRA SILVA / 318.536-2; DAVI LEMOS VASCONCELLOS / 327.734-8; DAVID FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] / 306.493-0; DEBORA DOS SANTOS SILVA / 315.022-4; DEIVID SEMEAO VIANA DA SILVA / 317.483-2; DERIK DHEIVID VILHAUBA DOS SANTOS / 330.470-1; DEUSIANE MACIEL DA SILVA / 321.104-5; DHANDARA CRISTINA MELO BOTELHO / 330.113-3; DHELHYN FERREIRA DE OLIVEIRA / 315.382-7; DIGO SILVA DE OLIVEIRA / 324.248-0; DILCE FERREIRA DA SILVA / 326.660-5; DILVAN NUNES RODRIGUES / 315.277-4; DIOCLECIO SILVA DE OLIVEIRA / 329.460-9; DIONE SANDRA DA SILVA / 321.974-7; DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA / 323.788-5; DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA / 302.136-0; EDGAR DOS SANTOS LIMA / 316.914-6; EDICLEUCIO FERNANDES DE LIMA / 303.947-1; EDJANE MORAES DOS SANTOS / 309.715-3; EDMILSON BRAGA MONTENEGRO / 317.265-1; EDSON DA SILVA / 308.473-6; EDUARDO DOS SANTOS VENTURA / 313.954-9; EDVALDO DOS ANJOS SILVA / 319.969-0; EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 311.248-9; ELIANA FAUSTO DE SOUZA / 320.871-0; ELIANE GOMES DE JESUS RIOJAS / 323.917-9; ELIETE SILVA DE ANDRADE / 321.340-4; ELINÉIA GONZAGA DE PAULA MOURA / 307.461-7; ELISA CRISTINA WANDERLEY CABRAL / 322.396-5; ELISIAN DE OLIVEIRA DA COSTA / 314.398-8; ELIZÂNGELA SANTANA CELESTINO / 327.715-1; ELTON SOLI SILVA / 309.026-4; EMILY SUELEN MEIRELES CABRAL / 302.919-0; ERIK HENRIQUE RODRIGUES DAMAZIO / 317.133-7; ERIVAN SANTANA DO NASCIMENTO / 324.506-3; ERMILTON ARRUDA BARBOSA / 326.442-4; ESTER DE MATOS QUEIROS / 328.590-1; ESTHER AMALIA BIGNATI / 310.866-0; EUDES CHÁVEZ DE AGUIRRE / 329.542-7; EUNILDE CAREN SOUZA DE MENEZES / 328.730-0; EVANDRO ABREU DA CONCEIÇAO / 322.864-9; EVERTON DIAS RAMOS / 312.119-4; FABIANA CUNHA MATURIM / 327.788-7; FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA / 300.825-8; FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 323.807-5; FABIANA FERREIRA CALIXTO / 303.662-6; FABIANE FERNANDES MESQUITA / 307.478-1; FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO / 328.528-6; FABRÍCIA DAIANE FREITAS BARTIMANN / 305.830-1; FAGNER DE SOUZA SANTOS / 325.258-2; FELIPE MENDES JUCÁ FERREIRA / 304.932-9; FERNANDO DA SILVA EGUEZ / 317.098-5; FERNANDO VÍCTOR DE ALMEIDA COSTA / 313.421-0; FILIPE MENDES DOS SANTOS / 315.331-2; FLAVIANA DE LIMA BEZERRA / 322.565-8; FLAVIANO NUNES NASCIMENTO / 321.906-2; FLÁVIO FRAGA RIBEIRO [DEFIC.] / 304.585-4; FRANCILENE COSTA ARAUJO / 327.364-4; FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA / 316.940-5; FRANCISCO ELTON CORREA TRINDADE / 320.192-9; FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA [DEFIC.] / 309.951-2; GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE / 329.000-0; GABRIEL OPIMI LEITE / 308.916-9; GABRIELE HIPOLITA GOMES LEAL / 315.136-0; GELSON ANDRADE ALVES MASCULINO CARMO / 305.427-6; GEOVANE PAIVA DE SOUZA / 311.683-2; GERALDO VICENTE FERREIRA / 319.272-5; GERDENIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS / 321.472-9; GEREMIAS FUETADO LOPES / 330.483-3;

GERSON SILVA DE SOUZA / 309.592-4; GESSIVALDO DE JESUS SANTOS / 320.302-6; GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES / 325.128-4; GILVANIA DE SOUSA LAQUA / 319.783-2; GIRLANE ROZENHA DOS SANTOS / 327.468-3; GISELE MACIEL DAMASCENO / 309.742-0; GIULIANO FRANCISCO / 313.727-9; GLAUBERSON PAIXÃO DA SILVA / 318.390-4; GLEISON RIBEIRO SOARES / 317.450-6; GLESNAYANNE LEÃO SILVA / 328.388-7; GUILHERME MATHEUS SOARES SARAIVA / 310.626-8; HELDEIR BITENCOURT FARIAS / 324.382-6; HELENA SANTOS NOGUEIRA / 320.005-1; HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES / 313.693-0; HIRWIN EUCLIDES ANTUNES / 322.829-0; HUDSON LUCILEUDO DOS SANTOA MACHADO / 316.959-6; IANE PONTES GOMES / 305.028-9; IASMINI CARVALHO DOS SANTOS / 306.769-6; ILSE SILVA MATOS DANTAS / 329.351-3; IRAIDES DA SILVA RODRIGUES / 325.497-6; IRIS PAULA DA SILVA GIL / 321.060-0; ISABELLE RELVA GOMES / 311.843-6; IURI SWINKA DE CASTRO / 309.537-1; JADSON ESTEVAN GUARATES MAGALHAES / 310.020-0; JADSON GUIMARÃES ESQUERDO / 329.673-3; JAILTON XAVIER DA SILVA / 311.673-5; JAKSON WASHINGTON PESTANA DE OLIVEIRA / 312.681-1; JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA / 324.458-0; JANCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ / 325.259-0; JANDERSON AMORIM DE MORAIS / 309.009-4; JANDIRA PARENTE DOS SANTOS / 328.412-3; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 320.195-3; JEANE KICILA BARBOSA / 328.576-6; JEFERSON COSTA CARVALHO / 317.494-8; JEFFERSON DIAS RAMOS / 312.909-8; JEFFERSON PAULA DOS SANTOS / 309.204-6; JENINFE GALVAO MESQUITA / 324.394-0; JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ / 305.308-3; JEOVANE SILVA MAIA / 326.948-5; JERMESSON SILVA CRUZ / 324.047-9; JESSE IBIAPINA VAS DA SILVA / 314.665-0; JOANA DARC SILVA SARAIVA / 300.170-9; JOÃO FREIRE LEÃO / 302.224-2; JOAO MANOEL GAMA DE ARAÚJO / 303.019-9; JOAO OLIVEIRA BASILIO / 326.419-0; JOÃO VITOR GOMES LOURENÇO / 316.736-4; JOAQUIM DE ALMEIDA PONTES / 325.275-2; JOCIMAR PEREIRA DA SILVA / 317.369-0; JONAS CARVALHO FEITOSA / 312.642-0; JONAS RIOS DE SOUZA / 325.574-3; JORDAN RODRIGUES DE LIMA / 315.602-8; JOSÉ APARECIDO PINTO RODRIGUES [DEFIC.] / 311.949-1; JOSÉ ENEDINO DOS SANTOS NETO / 311.085-0; JOSÉ ÍTALO RODRIGUES BRANDAO / 303.213-2; JOSE LIRA RIBEIRO / 320.278-0; JOSÉ NILDO CAVALCANTE ALBINO / 307.317-3; JOSE OLIVEIRA FERREIRA / 329.269-0; JOSUÉ MENDONÇA JARDIM / 326.825-0; JUCILEIA PEREIRA MACIEL / 328.942-7; JULIANA DOS SANTOS SOUSA / 317.121-3; JULIANA MARTINS MONTEIRO / 308.733-6; JULIANO ALVES DOS SANTOS / 315.008-9; KALINE SOUTO LUCENA RIBEIRO / 330.336-5; KAREM BEATRZ FERREIRA DA SILVA / 323.006-6; KEVIN DANIEL BEZERRA DE LIMA / 305.546-9; LAIS MARQUES LOPES NOGUEIRA / 321.176-2; LANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA / 317.191-4; LARISSA ALVES XAVIER / 302.718-0; LAURIANE MORAIS DUARTE / 328.763-7; LEANDRO RODRIGUES DA SILVA / 303.452-6; LEILIANE DO CARMO DE SOUZA / 310.460-5; LETÍCIA ÁVILA SANTOS DE ARAÚJO / 300.814-2; LETICIA BARROS LEONEL DE OLIVEIRA / 324.813-5; LÍDIA LIMA DE SOUZA / 309.621-1; LIDIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA / 303.871-8; LIDIANE MEDANHA DA LUZ / 316.003-3; LIDIANE MORAIS LOPES / 303.921-8; LILIANE FERREIRA DE CARVALHO BRITO / 325.785-1; LINDA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO / 329.063-8; LOURENCO FERNANDES COSTA JUNIOR / 302.838-0; LUAN FERREIRA DE LIMA / 326.146-8; LUANE DEBORA PASSOS GALVAO / 310.764-7; LUCAS BARROS MENDES DE SOUZA / 304.041-0; LUCAS CRAVO FERREIRA / 329.377-7; LUCAS MATEUS LIMA CABRAL / 323.421-5; LUCAS MATHEUS SOUSA RODRIGUES / 323.215-8; LUCAS MONTEIRO MARTINS / 309.823-0; LUCIANA DE SOUZA LIMA DA GRACA / 305.774-7; LUCIANA RODRIGUES DA COSTA / 318.908-2; LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA / 305.423-3; LUCILENE ALENCAR DA SILVA / 313.633-7; LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO / 328.582-0; LUCINETE FERREIRA BATISTA / 314.627-8; LUIZ EDUARDO MOURA CORREIA [DEFIC.] / 311.660-3; LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRITO / 320.677-7; LUIZ FERNANDES DA SILVA / 323.557-2; LUIZ GOMES MERCADO / 324.610-8; MAICON DA SILVA SOUZA / 303.894-7; MAICON LOPES DOS REIS / 317.912-5; MARA ADRIANA DA SILVA [DEFIC.] / 312.602-1; MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA / 311.145-8; MARCIO ANDRÉ ABADIAS COSTA / 316.267-2; MARCIO BARROS PEREIRA / 320.724-2; MARCIO LUIZ TAVARES ALFAIA / 330.147-8; MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES ALVES / 326.718-0; MARCOS BARROS DA SILVA / 304.883-7; MARCOS MATOS SALES / 310.439-7; MARGARETH DA SILVA PINHEIRO / 311.612-3; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA / 305.032-7; MARIA CRISTIANE ARAUJO DA NEVES / 318.432-3; MARIA EDUARDA RONDON LIRA FREITAS / 310.588-1; MARIA ELIZABETE RODRIGUES SILVA / 329.340-8; MARIA IRENE GONÇALVES / 312.239-5; MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA / 329.272-0; MARIA SOLENE DA S CRUZ / 310.432-0; MARIVALDO RODRIGUES DE SOUZA / 319.868-5; MARLENE PEREIRA DA SILVA / 310.131-2; MARLY CLEMENTE CHEFE / 303.874-2; MATHEUS BARBOSA NOBRE / 303.795-9; MATHEUS BARBOSA NOBRE / 327.227-3; MATHEUS GUILHERME GUIMARAES DA SILVEIRA / 317.488-3; MATHEUS VINÍCIUS VARGAS DE MORAIS / 328.950-8; MATHEUS VITOR TEIXEIRA DE FREITAS / 306.852-8; MAURICIO SOUSA DA CONCEIÇÃO / 316.619-8; MAURICIO YUMA MENDOZA [DEFIC.] / 327.851-4; MAYARA DA SILVA ALMEIDA / 318.712-8; MERCE ROTTA ROMANI / 323.218-2; MIKHELY FERNANDES DE SALLES / 329.851-5; MIRLENE GOMES DE MELO / 324.091-6; MONIQUE ARAUJO DE SOUZA / 321.649-7; NAYARA MONTEIRO DA SILVA / 316.866-2; NEIDEMAR MALTA FERREIRA / 325.674-0; NILZA MUNIZ SILVA / 309.832-0; OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA / 319.883-9; OTAVIANA SILVA BARBOSA / 309.589-4; PATRÍCIA MARIN DE ABREU / 325.080-6; PATRICK SILVA SANTOS / 322.222-5; PATRIK LOS SOUZA DA SILVA / 300.990-4; PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA / 307.609-1; PAULO LUIZ SOARES RAMOS / 314.821-1; PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO / 324.126-2; QUELE CRISTINA PAES MOTA / 317.112-4; QUETREM CARDOSO DE OLIVEIRA / 325.797-5; RAFAEL RAMOS CAVALCANTE / 314.510-7; RAFAEL UILIAN TEIXEIRA NERES / 330.245-8; RAFFAELA SUAREZ LEAO / 322.044-3; RAIAN ROCHA DO NASCIMENTO / 313.037-1; RAIANNA PEREIRA BARBOSA / 323.297-2; RAINA SABRINA COSTA DE SOUZA / 314.419-4; RAMICLEN IZEL BRAGA MONTEIRO / 324.416-4; REBECA LOUZADA TAVARES DE FRANÇA SILVA / 324.476-8; REGINA PIACENTINI / 316.670-8; REGINA QUEIROZ LELMINI / 325.942-0; RENAN DA SILVA REIS / 323.538-6; REURISSON RODRIGUES ARRAIS / 313.332-0; RIMAITY FARIA GOMIERO / 324.620-5; RITA DE CASSIA PAZ MORAIS / 325.820-3; ROMARIO NASCIMENTO LIMA / 320.541-0; RÔMULO CRISTIANO RLIMA DOS SANTOS [DEFIC.] / 308.451-5; RONALD DOS SANTOS / 327.970-7; RONALDO SOUSA DE ARRUDA / 314.229-9; ROSA HELENA GUILHERME DE SOUSA PEREIRA / 319.669-0; ROSA RUTE ARAUJO SARAIVA / 306.506-5; ROSANA BARROS FERNANDES / 326.382-7; ROSANE BAQUETE MARQUES / 318.145-6; ROSANGELA SALES DA SILVA LIMA / 305.236-2; ROSAURO FERREIRA DA SILVA / 304.241-3; ROSIANE SOARES DA SILVA / 319.675-5; ROSIELSON SILVA E SILVA / 318.715-2; ROSINALDO SOARES OLIVEIRA / 305.005-0; ROZENI ALVES DE OLIVEIRA / 304.938-8; RUAN ANDREY CAVALCANTE DOS SANTOS / 302.586-1; RUAN HERNANDES SOARES DOS SANTOS PAZ / 307.802-7; SABRINA DE ARRUDA SANTOS BORGES / 313.829-1; SAMARA MARTINS DO NASCIMENTO / 300.080-0; SAMARA MIZOTO DE MORAES / 302.772-4; SEBASTIANA NOGUEIRA CARNEIRO / 326.741-5; SERGIO DOS SANTOS SOUZA / 309.497-9; SHEILA DE ALMEDINA BRAGA / 302.160-2; SILVIO MARCIO RODRIGUES / 304.156-5; SIMIÃO PINTO DA SILVA / 319.493-0; SONIA MARIA AMORIM DE MELO / 315.892-6; STEFANI INACIO ANTKIEVIEZ / 328.917-6; STEFHANY SOARES MAIA / 301.827-0; SUELEN VALE DE SOUZA / 311.952-1; TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA / 330.479-5; TAIANE BATISTA DA SILVA CRISTO / 323.292-1; TAILANA NAIARA GUERREIRO DE LIMA / 320.816-8; TAIS LIMA DO NASCIMENTO / 315.402-5; TALITA FERRAZ CABRAL STEEL DO NASCIMENTO / 319.715-8; TATIANE PINHEIRO DE SOUZA / 327.643-0; TAYANE NASCIMENTO

BARBOSA [DEFIC.] / 316.275-3; TELMA MACEDO OLIVEIRA / 300.692-1; THALISSON TAVARES DE ARAUJO / 324.479-2; UELITON LOPES DE SOUSA / 325.536-0; UEVERTON LUIZ COSTA DE LIMA / 329.827-2; VALDEI ARAÚJO FEITOSA / 313.870-4; VALDEISON RIBEIRO DINIZ / 311.026-5; VALDILENE PINHEIRO RIBEIRO CABRAL / 317.724-6; VANESSA RAYRA MORAES SOARRS / 304.990-6; VANIA LIMA GOMES DAS DORES / 311.110-5; VANUSA RAINARA ALMEIDA FERREIRA / 317.491-3; VICKTÓRIA MIKELLY MEDEIROS FERREIRA / 325.012-1; VINICIUS KELVIS SANTIAGO RIVERO / 319.354-3; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE / 321.643-8; WAGNER DA SILVA / 312.227-1; WALDEILSON DE FREITAS NEVES / 311.440-6; WANDERSON CAMPOS MAIA / 316.365-2; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 326.625-7; WESLEY DE SOUZA SOARES / 313.302-8; YANIRA MOLINA ANTELO / 315.304-5; YGOR ALEXANDRE UCHOA VIEIRA.

Cargo: M05 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /VIOLINO/VIOLONCELO/VIOLA CLÁSSICA/CONTRA BAIXO CLÁSSICO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
301.198-4; ÁLIFE BOERNERGES DE OLIVEIRA CAMPOS / 330.518-0; EVELIN FREITAS DO NASCIMENTO / 316.342-3; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO.

Cargo: M06 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/GUITARRA/VIOLÃO/CONTRA BAIXO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
310.771-0; ADES DA SILVA BATISTA / 312.403-7; ADONIAS PEREIRA LAURIDO / 319.432-9; ALBERTO ÊNDREO ALMEIDA ORDONES / 323.819-9; ANDERSON PEREIRA ROCHA / 303.391-0; ARISTOTELES RAMOS AGUIAR JUNIOR / 325.764-9; CLÁUDIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO / 307.935-0; DEUING MUNHOZ MARQUEZ / 330.084-6; ELDER LEANDRO PIRES DOS SANTOS / 303.973-0; IARA LIMA DE OLIVEIRA / 313.530-6; JAILTON FERREIRA FARIAS / 306.746-7; LEONARDO REIS BRAGA / 323.523-8; MAICON RICHE DA CUNHA LINS / 320.672-6; MICHEL ORTIZ THOME / 317.547-2; MICHELANGELO DE FREITAS LEAL.

Cargo: M07 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TECLADO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
319.761-1; GIDEONE NERIS DA SILVA ALMEIDA / 327.718-6; JOSE JUNIO ALMEIDA DE SOUZA / 314.827-0; UZIEL CORDEIRO BOTELHO.

Cargo: M08 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /CLARINETE/SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
326.733-4; LEONAM NAVES DE LIMA / 300.658-1; WELLINGTON SAMPAIO DE SOUZA.

Cargo: M09 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /BATERIA/PERCUSSÃO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
307.124-3; WILLIAM XAVIER FIGUEIRA.

Cargo: M10 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/PIANO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
310.406-0; FELIP DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Cargo: M11 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CONTEMPORÂNEA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
303.161-6; IGOR EUGÊNIO ARAÚJO MANSO.

Cargo: M13 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TROMPETE
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
314.277-9; JOSE WILKE SOUSA LIMA / 305.139-0; MOISES FELIX MARINHO DA SILVA / 315.749-0; SAIMON BORGES DOS SANTOS.

Cargo: M14 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/CANTO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
322.243-8; INEZ LIMA MOREIRA / 306.432-8; LUCELIA CHAVITO RODRIGUES ORTIZ / 322.399-0; PAULIANE DA SILVA OLIVEIRA.

Cargo: M15 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CLÁSSICA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
327.374-1; LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA / 313.172-6; VALERIA DA SILVA PAIVA.

Cargo: M16 - INSTRUTOR DE ARTE TEATRO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
323.007-4; ROCHELY MARINA MONFORTE MELUL.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
328.253-8; ANACELIA BAIMA SILVA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
309.696-3; WILLIANS LOURENÇO.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
309.970-9; ANA LUCIA VENANCIO SILVA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - BR 319, KM 46 SENTIDO HUMAITÁ
322.609-3; EUCILENE VIDAL NOGUEIRA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA
315.425-4; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA / 311.536-4; ROBERTA SANTANA DE LIMA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
314.374-0; ALEXSANDRA MAGALHÃES PAULINO SCHMALZ.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
309.181-3; ADRIANA KALCH / 326.836-5; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO / 306.094-2; EDAYANE DINIZ MESQUITA / 328.344-5; EDU LIMA DE OLIVEIRA / 330.240-7; FRANCISCA ANDELIS FREITAS DO NASCIMENTO / 304.129-8; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA / 320.189-9; GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES / 326.870-5; INES SILVA DA COSTA / 325.116-0; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA / 330.037-4; JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 319.133-8; LIDIANE DA ROCHA REIS SILVA / 323.740-0; MARCELINA ROGERIO DA SILVA / 316.989-8; MARIA DO SOCORRO PAULA PEREIRA BARROSO / 308.314-4; MARIA SOCORRO RODRIGUES PORTO SANTOS / 329.742-0; MAYRE CRISTINA SOUZA RIBEIRO / 324.692-2; RITA DE CÁSSIA DA PAZ MORAIS / 313.892-5; SANDRA FERREIRA DE SOUSA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
325.843-2; SIMONE SOUZA ALMEIDA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42
304.396-7; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
325.585-9; ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
309.826-5; BRENDA SUEDLEI GONÇALVES DA SILVA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
320.259-3; KELY DE LIMA PEREIRA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
314.659-6; ANGELA ANDREIA GOMES / 307.011-5; AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTE / 304.754-7; CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO / 315.051-8; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.] / 325.911-0; EDCLEIA MARIA DOS SANTOS / 322.404-0; EDINEIA JUSTINIANO ROSA / 318.292-4; ELAINE PAZ BRUKNER / 323.958-6; ELIETE SILVA DE ANDRADE / 319.459-0; ERIVANIA FERNANDES CAVALCANTE FERREIRA / 328.587-1; GERLÂNDIA VIEIRA DE MESQUITA / 326.308-8; GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO / 321.623-3; IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA / 328.686-0; IRISVALDA DE CARVALHO MATA / 301.557-2; JOSE SEVERINO DA SILVA / 303.933-1; LÉIA VIEIRA FERREIRA DE SOUZA / 322.321-3; LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR / 315.474-2; LUCIANE HELENAS DOS SANTOS ARAUJO / 302.088-6; MARGÂNIA MARIA FONTES DE SÁ / 325.818-1; MARIA DA GLÓRIA MARQUES PEREIRA / 329.915-5; MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS / 307.409-9; MILENA SALES PINHEIRO / 326.551-0; NIRVANA AUXILIADORA GARCIA DE FREITAS / 302.281-1; NOEMIA PINHEIRO TORRES DA SILVA / 306.059-4; PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA / 315.175-1; PERIANDRO MAURICIO DE OLIVEIRA SOUZA / 317.041-1; WELLINGTON MOURA LEAO.

Cargo: S03 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA
Vaga: PORTO VELHO
317.860-9; ANA PAULA ROCHA ALBUQUERQUE / 320.119-8; ANTONIA TAVARES DE LIMA / 329.860-4; CAIRIANE RODRIGUES ARAUJO NUNES / 326.986-8; ÉRICA RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 319.016-1; ÉRICA VANESSA LEIGUES DOS SANTOS / 303.145-4; FRANCISCA DE ASSIS DE FREITAS CARVALHO / 321.044-8; GILMARA CRISTINA BATISTA / 300.379-5; JACQUELINE MARY FERREIRA / 326.687-7; LARISSA BRITO DE MELO / 323.047-3; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO / 301.501-7; MARIA ALICELMA GOMES DA SILVA / 317.597-9; MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA / 326.554-4; PABLO MACIEL RORIGUES / 326.266-9; SIMONE BATISTA / 316.377-6; SIMONE DE CARVALHO LUZE BEZERRA / 323.627-7; TAYNARA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 314.103-9; VERONICA ARAUJO DOS SANTOS.

Cargo: S04 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PSICÓLOGO
Vaga: PORTO VELHO
320.552-5; ANA CLAUDIA VALDERAMOS / 320.874-5; CLEONICE LIMA DE SOUSA / 315.583-8; DAIANA ALMEIDA ORDONES / 313.926-3; DEIGNA LAIS OIIVIAK / 319.569-4; GLEAN DE ALMEIDA VALDIVINO / 316.420-9; HELDA ADRIANA DA FONSECA / 326.362-2; JOANITA DE JESUS SANTOS / 313.379-6; LUZANIRA DOURADO DA SILVA / 301.568-8; MARIA BEATRIZ GALDINO DO NASCIMENTO / 322.986-6; MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA / 324.516-0; RUSKAYA MARTINS JESUS / 314.958-7; TATIANE DE MAGALHAES BENTO / 307.450-1; VERONICE DA SILVA FERNANDES.

Cargo: S05 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECÁRIO
Vaga: PORTO VELHO
319.106-0; ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA / 328.637-1; ANDREA BRAGA REIS CAMILO / 318.925-2; CARLA PEREIRA DA SILVA / 300.081-8; ELIZABETH CRISTINA PEREIRA RIBAS / 314.593-0; GABRIELLY REIS DE MELO / 301.856-3; JOSIANA VITÓRIA DE PAULA ASSIS / 302.551-9; NEIVA LUCIA COSTA / 319.420-5; NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
317.778-5; IOLANDA PEREIRA DE MENEZES / 326.668-0; IZAIAS MIQUILINO DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
307.500-1; IARA MARILIA ROCHA DOS SANTOS SILVA / 325.142-0; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA / 317.886-2; LINDALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ - BR364, KM 165
318.769-1; ALCIONE REBELO NASCIMENTO / 321.151-7; ANA BEATRIZ DSE BRITO / 317.680-0; LEILIANE TORRES DA SILVA DUTRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - BR 364, KM 13, HORTIFUTIGRANGEIRO SENTINDO CUIABÁ
327.779-8; JANAINA RODRIGUES PINHEIRO / 330.095-1; MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
322.590-9; AYLA CAROLINE DOS SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ
310.007-3; ISABELA TAÍS EVARISTO DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
327.727-5; ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
306.546-4; GLEISON JOSÉ DE SOUSA XAVIER / 321.963-1; JOZILENE AGUIAR LOPES / 330.326-8; VALCINEIDE AVELINO DOS SANTOS PINHEIRO / 312.585-8; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS
311.203-9; ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA

311.298-5; ROBERTA SANTANA DE LIMA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
318.780-2; ELICEIA CREPALDI DE SOUZA FERNANDES BR / 302.907-7; MARISELMA DA SILVA SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF VALE DO JAMARI -RIO JAMARI, CALDERITA
315.342-8; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
318.832-9; ADIANE FEITOZA DE ALMEIDA FREITAS / 309.122-8; ADRIANA KALCH / 329.526-5; ADRIANE DO CARMO DA MOTA / 325.787-8; ALAIS BEZERRA DE OLIVEIRA / 316.376-8; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE / 326.173-5; ALDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO REIS / 307.744-6; ALINE DE SOUZA BARROS / 300.570-4; AMANDA FABRINE MACEDO DA SILVA VIDAL / 311.670-0; ANA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA / 322.300-0; ANA LÚCIA DE SANTANA SILVA / 315.939-6; ANA MARIA CONSTANTINO DA PAZ / 316.599-0; ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA / 327.180-3; ANA PAULA SILVA LIMA / 312.588-2; ANA TEREZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 322.863-0; ANA VALERIA RODRIGUES ANDRADE / 322.799-5; ANACELIA BAIMA SILVA / 309.854-0; ANDRESSA DE CASSIA RAMOS RIBEIRO / 314.554-9; ANGELA ANDREIA GOMES / 324.937-9; ANGELICA CRISTINA FERREIRA NUNES / 324.464-4; ANNA PEREIRA DOS SANTOS / 325.615-4; ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS / 317.894-3; ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE / 304.638-9; ANTONIA NAZARE RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES / 321.074-0; APARECIDA LIMA PAIVA / 321.056-1; ARIANE SOARES MARQUES / 325.544-1; ATAMAR SOUZA DE SA LEITE / 306.813-7; AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTE / 302.930-1; BETANIA CLESSE LANDIN DE SANTANA SILVA / 304.780-6; BRENDA DE MELO FERNANDES / 323.604-8; BRENDA SALES DE ARAUJO / 309.658-0; BRENDA SUEDLEI GONÇALVES DA SILVA / 324.969-7; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA / 309.561-4; CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA / 314.377-5; CARLA SUELLEN LIMA LOBATO DAS NEVES / 313.734-1; CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA / 304.397-5; CASSIA FRANCISCA DOS SANTOS CORREA / 330.244-0; CATIJA GOMES ATIARE / 304.220-0; CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO / 319.462-0; CLEMAIR APARECIDA CAETANO DE SOUZA BARBOSA / 312.103-8; CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS / 317.564-2; CRISCIANE RONDON DA CRUZ / 309.950-4; CRISTIANE SORES SALDIA FEITOZA / 314.189-6; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.] / 313.896-8; DAIANE CLÁUDIA NOGUEIRA MENDONÇA SERRA / 321.804-0; DAIANI DO NASCIMENTO DEDUBIANI / 320.689-0; DAIANNE RIBEIRO RAIZ / 324.837-2; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO / 302.859-3; DANIELE NOCRATO DOS SANTOS / 317.078-0; DANIELLE BAZÁN BEZERRA / 305.014-9; DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA / 329.914-7; DEISIELE LIMA SANTOS CORDEIRO / 304.745-8; DEVANILDE GOMES RIBEIRO / 328.437-9; DIEDSON ILORCA DOS SANTOS / 309.349-2; DJENANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 301.640-4; EDAYANE DINIZ MESQUITA / 325.761-4; EDCLEIA MARIA DOS SANTOS / 321.773-6; EDILEINE SANTANA FERNADES / 306.985-0; EDIVANE CRISTINA MENDES BARROS / 322.425-2; ELAINE DE OLIVEIRA GAMA / 323.864-4; ELIETE SILVA DE ANDRADE / 317.324-0; ELISMEIRE FRAZÃO DA SILVA / 325.448-8; ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA / 319.570-8; ELOVEISE GREGÓRIO DE JESUS MACHADO / 304.681-8; ERICA TERINDADE DE SOUZA / 320.417-0; ERIKA GERMANO ROSA DE SOUZA / 304.769-5; ÉTILA VALESCA BARBOSA TRAJANO / 300.398-1; EUCILENE VIDAL NOGUEIRA / 310.269-6; EUNICE GOMES FEITOSA / 312.172-0; FABIANA CUNHA MATURIM / 327.454-3; FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA / 324.719-8; FÁBIO SILVA CARNEIRO / 319.870-7; FERNANDA MENEZES CAMARA DOS SANTOS / 307.847-7; FRANCA BARBOSA FERREIRA / 323.882-2; FRANCENILDA LUCIA DA SILVA / 316.891-3; FRANCIANE VASQUES MACEDO / 314.529-8; FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS / 303.964-1; FRANCILENE DA COSTA FERREIRA DA SILVA / 314.360-0; FRANCINEUDA LEITE DA SILVA / 318.658-0; FRANCISCA LUCIANA ELIAS DE MACEDO / 301.409-6; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA / 309.368-9; FRANCISLANIA DE FREITAS E SOUZA / 313.904-2; GEISE PINHEIRO DA SILVA / 324.413-0; GERALDINA IBIAPINA DE SOUZA JESUS / 307.045-0; GEZILDA NOGUEIRA GIMAS / 320.095-7; GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES / 327.356-3; GIGLIANE PATRICIA PASSOS DE ANDRADE / 312.132-1; GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES / 324.118-1; GISELE JULIO LOUZADA / 313.723-6; GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS / 305.772-0; GRACIETE PRATA DE SOUZA / 313.848-8; GREICE LENE DA SILVA ELIAS / 326.277-4; GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO / 325.159-4; HELEN MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA / 306.419-0; ILSE SILVA MATOS DANTAS / 308.019-6; INGRID MORAES DA SILVA / 321.529-6; IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA / 322.127-0; IRACENA BARBOSA ARAUJO COSTA / 319.239-3; IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA / 328.722-0; IRISVALDA DE CARVALHO MATA / 307.978-3; ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA / 305.292-3; IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM / 323.874-1; IVONETE LAURINDO DE LIMA / 312.292-1; JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA / 316.162-5; JAQUELINE LOPES DA SILVA / 324.962-0; JEANE IBIAPINO DE OLIVEIRA / 311.633-6; JEANE LEITAO DO NASCIMENTO / 315.413-0; JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA / 300.489-9; JOÃO FREIRE LEÃO / 320.848-6; JOELMA ALMEIDA MACHADO SANTOS / 303.618-9; JORDANA DA SILVA RAMOS / 302.952-2; JORDANIA DA SILVA GOMES / 301.622-6; JOSÉ DE SOUSA PEREIRA FRANÇA / 301.439-8; JOSE SEVERINO DA SILVA / 301.480-0; JOSIANNE PAULA BORCK DA SILVA LOURENÇO / 304.179-4; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA / 328.531-6; JUCILEIA PEREIRA MACIEL / 320.366-2; JUCILEIDE COELHO MOURÃO / 329.803-5; JULIENE CRISTINADOS SANTOS GONÇALVES / 312.174-7; JUSINEIA MATOS DA SILVA PINHEIRO / 314.980-3; KALINE SOUTO LUCENA RIBEIRO / 323.455-0; KÁTIA CILENE DE SOUZA [DEFIC.] / 325.416-0; KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA / 312.463-0; KATIIUSCIA DA COSTA PINHEIRO ALMEIDA / 320.305-0; KELY DE LIMA PEREIRA / 322.273-0; LENI GOMES VELOZO / 321.664-0; LIDIANA SILVA NOGUEIRA MAGALHAES / 319.096-0; LIDIANE DA ROCHA REIS SILVA / 326.499-8; LIDIANE DA SILVA MENDONÇA SOARES / 313.531-4; LILIANE DA SILVA CARDOSO TORRES / 322.448-1; LUCIANA ALENCAR DE MOURA ARAUJO / 309.367-0; LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 322.351-5; LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR / 327.093-9; LUCIANA TOLENTINO SOUZA FARIAS / 315.427-0; LUCIANE HELENAS DOS SANTOS ARAUJO / 324.780-5; LUCICLEIA MACARIO FERNANDES / 306.280-5; LUCINEIDE DINIZ TORRES / 301.260-3; LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES / 308.872-3; LUDIMILA CARMO DE SOUZA / 328.178-7; LUENA DE ALMEIDA BARROS BRASIL / 322.794-4; LUZINETE DA SILVA NETO ALVES / 329.529-0; MAGDA SANTOS GUIMARÃES / 300.454-6; MARA CELIA TEIXEIRA DA SILVA / 307.491-9; MARCELAINE GONÇALVES VALERIANO / 323.705-2; MARCELINA ROGERIO DA SILVA / 304.743-1; MARCIA DO SOCORRO SILVA SANTOS / 316.367-9; MARCIA MARQUES DOS SANTOS / 301.875-0; MARGÂNIA MARIA FONTES DE SÁ / 315.438-6; MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA / 324.568-3; MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO LAGOS / 325.878-5; MARIA DA GLÓRIA MARQUES PEREIRA / 330.225-3; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LUZ / 324.567-5; MARIA FABIANA DA FROTA BRASIL / 326.581-1; MARIA GRACINEIDE AGUIAR CARVALHO / 311.212-8; MARÍA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO / 319.244-0; MARIA INES MONTEIRO CÁLLER / 319.118-4; MARIA JOSE BOTELHO BARROS / 324.233-1; MARIA JOSÉ RIBEIRO COSTA / 327.282-6; MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIEIRA / 315.543-9; MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA / 330.238-5; MARIA LUCIANE

DE OLIVEIRA BARROS / 324.891-7; MARIA LUZIA HONORATO / 301.243-3; MARIA LUZIANE FARIAS RIBEIRO RODRIGUES / 321.285-8; MARIA NELIDA COUTINHO FERREIRA / 321.029-4; MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUSA LOPES / 309.932-6; MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA / 307.223-1; MARIANA VIANA DE OLIVEIRA / 309.602-5; MARIETE RAMOS AZEVEDO / 323.420-7; MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA / 327.653-8; MARINILDES FURTADO DE FREITAS / 322.656-5; MARLENE CAMILO RIBEIRO TELES / 300.937-8; MARLI JULIA LEITE / 304.739-3; MARLI SILVA SOUZA / 321.198-3; MARLY CARDOSO MALTA DA LUZ / 328.598-7; MAURO SALES AGUIAR / 329.505-2; MAYRE CRISTINA SOUZA RIBEIRO / 304.988-4; MEIRILANE CASTRO LACERDA / 302.521-7; MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA / 306.625-8; NAIR CRISTINA LIMA DOS SANTOS / 323.857-1; NATALE MORENO DA COSTA COUTINHO / 305.825-5; NATANE DA SILVA MONTEIRO / 315.555-2; NATIELE SOUZA LIMA / 330.464-7; NELI VIEIRA DE MORAES / 305.843-3; NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA / 301.051-1; NILVAN FERREIRA DA COSTA / 300.599-2; NOÊMIA MARIA DA SILVA / 302.141-6; NOEMIA PINHEIRO TORRES DA SILVA / 326.517-0; PAMELA DE SOUZA GOMES / 306.809-9; PATRÍCIA SANTOS PEREIRA DE MEIRA / 306.262-7; PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA / 314.999-4; PERIANDRO MAURICIO DE OLIVEIRA SOUZA / 303.597-2; QUEILA PEREIRA FELIX / 330.317-9; RAIMUNDA NATÁLIA MERÊNCIO DOS SANTOS / 329.847-7; RAIMUNDA ROSA ADE AGUIAR TRINDADE / 319.502-3; RAIMUNDO LEAL DE NASCIMENTO / 311.891-6; REGINA MONTEIRO PINHEIRO / 316.658-9; REGINA QUEIROZ LELMINI / 328.376-3; ROBERTA CLARO CAMPOS / 317.955-9; ROSA NOGUEIRA BORGES / 314.085-7; ROSANA DUARTE CARNEIRO / 315.109-3; ROSANE RODRIGUES BARBOZA / 308.721-2; ROSANGELA MARIA BAROSA DE SOUSA / 320.842-7; ROSANGELA MARIA MADUREIRA CORTES / 317.259-7; ROSEANE LOPES DA SILVA SANTOS / 316.595-7; ROSELI SOUZA SILVA / 308.000-5; ROSIMEIRE VIANA CAMPOS / 322.538-0; RUBILENE GOMES GUIMARÃES / 307.269-0; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA / 304.021-6; SAMARA LELO RODRIGUES / 307.644-0; SAMELA TORRES DE LIMA / 313.834-8; SANDRA FERREIRA DE SOUSA / 322.025-7; SARA BENTO PURITO / 322.058-3; SARA FLORESTA DOS SANTOS / 316.149-8; SEBASTIÃO ALUÍZIO JESUS DA SILVA / 314.372-4; SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU / 329.799-3; SILVANA DE SOUZA CARDOSO / 301.752-4; SILVANIA NASCIMENTO FERREIRA / 307.099-9; SIMONE DE OLIVEIRA SILVA / 326.779-2; SIMONE MARIA DE JESUS DA SILVA / 310.210-6; SIMONE SILVA SOUSA / 317.642-8; SOLANGE BENEVENUTO / 301.446-0; SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO / 313.874-7; SUELLEM PINTO DE DA COSTA / 300.834-7; SUELY GOMES DOS SANTOS / 312.212-3; TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA / 326.124-7; TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA / 323.853-9; TATIANA DANTAS SILVA / 306.247-3; TATIANA PEREIRA DA SILVA / 320.740-4; TATIANE BEZERRA DE SA / 317.474-3; TATIANE DA SILVA RABELO / 319.765-4; TATIANE PINHEIRO DE SOUZA / 311.094-0; TEREZINHA VITALINO SILVA CARVALHO / 328.495-6; THAIS GOMES CASTRO / 329.918-0; THAÍS SIMÕES FERREIRA [DEFIC.] / 311.251-9; VANESSA FERREIRA NUNES / 309.056-6; VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO / 302.054-1; VANESSA OJOPI DE LIMA / 318.307-6; VANGLECIA OLIVEIRA SILVA / 315.039-9; VÂNICE DE FEMININO FERREIRA / 320.813-3; VANILDA GOMES DOS SANTOS DUTRA / 315.265-0; VANUCE DEMELO FERREIRA / 323.703-6; WAGNER CAIAIO HURTADO / 321.707-8; WAGNER DA SILVA / 316.990-1; WELLINGTON MOURA LEAO / 300.779-0; WELLINGTON SAMPAIO DE SOUZA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
322.072-9; VALDEMIR NOGUEIRA COSTA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ
322.085-0; CHARLES MULLER MALTA DOS SANTOS.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
300.714-6; JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAÚJO.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
315.505-6; ELIANE MARTINS DE BRITO.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF BOHEMUNDO AVARES AFONSO - ESTRADA DOS PERIQUITOS, KM 10, COLÔNIA PERIQUITOS
308.579-1; JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
329.347-5; LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
316.104-8; ALINE BOTELHO MENDES / 325.855-6; ALISSON CASTRO FERREIRA / 327.125-0; AMANDA SIQUEIRA / 318.047-6; ANA JAQUELINE AYRES MATOS / 321.935-6; DANIELA NASCIMENTO ALVES MUQUIUTTI / 315.886-1; DINAEL FERREIRA DOS SANTOS / 329.881-7; ELIANE MARTINS DE BRITO / 300.438-4; ELISÂNGELA DE LIMA SANTOS / 301.054-6; ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ / 317.562-6; ERICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS / 314.486-0; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA / 327.688-0; GESIEL DA SILVA CORREIA / 307.789-6; GIULENE PINHEIRO PEREIRA / 327.345-8; INGRID RODRIGUES MACIEL / 308.078-1; IRIS JOANA DE PAULA CORDEIRO / 327.755-0; ISMAEL DANTAS BENTES / 326.920-5; ITALO DA CRUZ LOBATO / 319.187-7; JACKSON DE SOUSA OLIVEIRA / 324.558-6; JANILDO SILVA ARZA / 303.701-0; JOZIANE MARTINS DE AZEVEDO / 323.063-5; KEVIN DANIEL BEZERRA DE LIMA / 320.221-6; LEONARDO BOBY BRASIL DA SILVA / 312.860-1; LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA / 327.803-4; LUCAS LIMA DE ARAUJO / 308.259-8; MICHELLE FEITOSA DOS SANTOS / 305.995-2; NAILSON MONTEIRO ANICETO / 329.288-6; RAIANY BARROSO / 320.472-3; RENATA ALVES BRASIL DA COSTA / 323.935-7; RENATA ARAUJO DOS SANTOS / 311.278-0; RICARDO CORDEIRO COELHO / 322.508-9; ROGERIO DE SOUZA ARAUJO / 302.373-7; ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES / 323.678-1; ROSIVALDO DA SILVA BARRA / 315.869-1; SABRINA FERREIRA BORGES / 324.807-0; SAMILLY FARIAS DE SOUZA LEAL / 320.446-4; SÔNIA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA / 302.418-0; TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA MANSO / 311.505-4; VIVIAN PESSOA DE QUEIROZ / 313.620-5; WELLITON DE ALMEIDA SILVA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
316.106-4; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA.

Cargo: S08 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS PORTUGUÊS
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
320.908-3; ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ / 313.086-0; ALICE MARIA MOREIRA / 329.398-0; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO / 324.159-9; CINTIA FURTADO BATISTA VIEIRA / 307.874-4; EDNA DE LOIOLA SILVA OLIVEIRA / 308.841-3; HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO / 313.678-7; HIRWIN EUCLIDES ANTUNES / 320.642-4; IRACEMA DE MOTA PEREIRA / 307.481-1; JENIFFER CHAGAS DE CASTRO / 318.494-3; JOYCE CHRISTIANE LOURENCO / 320.464-2; LUCIETE SILVA DOS SANTOS / 306.418-2; MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO / 319.436-1; MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO / 330.511-2; PAMELA TEIXEIRA SENA / 324.977-8; PERCILIANA CRUZ SILVA / 329.094-8; RAIMUNDA INES GONÇALVES FRANCA / 302.274-9; VITÓRIA FERNANDES RODRIGUES / 326.261-8; WENDER QUEIROZ NUNES.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

317.573-1; ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR / 314.565-4; RAILSON DUARTE ALVES.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
303.203-5; FLAVIO DE PAULA MOTA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
326.991-4; MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
330.384-5; ALDIA LEAL DA SILVA.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
303.303-1; ERIVENILDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA / 313.089-4; PATRICIA FERREIRA RODRIGUES / 326.387-8; UILIAS SOARES DA SILVA.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
313.712-0; THIAGO ANDRÉ RIBEIRO DE MEDEIROS.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
300.441-4; KATIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS / 329.591-5; MIELY DOS SANTOS CUNHA.

Cargo: S11 - PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
310.077-4; ADRIELE PASSOS GALVAO SENE / 314.626-0; ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUSA LIMA / 322.141-5; DAYANA KELLY DO NASCIMENTO CAMPOS MESQUITA / 318.311-4; ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA / 325.962-5; LEONARDO CARVALHO ALVES / 302.341-9; MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA / 300.735-9; RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA.

Cargo: S12 - PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
305.062-9; BRUNO ALMEIDA SILVA / 309.520-7; ELIETE MERENSO DOS REIS / 316.742-9; MAIK DE SOUZA BREGUEDO / 325.972-2; PEDRO PABLO DA SILVA NETO / 304.312-6; ROSIANE SOARES DA SILVA / 325.422-4; TARIN MICHAEL FREITAS E SILVA.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
325.775-4; ALIETE TEODORO DOS SANTOS FERNANDES / 314.679-0; JULIANA SANTIAGO DE SENA / 320.144-9; LETICIA GERONIMOS FERREIRA / 306.221-0; RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS [DEFIC.] / 321.541-5; RAISSA CORREIA FONSECA / 326.156-5; RONNI PINHEIRO DE OLIVEIRA.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
316.898-0; FABIANA DA SILVA TORRES.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:077DEF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 044/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 044/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 11 de Junho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **comissão de Acompanhamento e Certificação dos processos de Cursos, Simpósios, Palestras, Oficinas, Congressos, Workshop e Seminários, prestados à Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Acompanhamento e Recebimento do Material de Consumo do Processo 07.00329-000/2018 – Aquisição de Kit Lanches.**

Vigência: 07.06.2019 a 31.12.2019

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	Cadastro	Nome	FUNÇÃO NA COMISSÃO
472	SILVIO CÉSAR EVANGELISTA	PRESIDENTE	314873	SAMUEL CARLOS SOARES PINHEIRO	SUPLENTE DO PRESIDENTE
52324	ALEN ANDERSON FERREIRA CASTEDO	1º MEMBRO	303330	SEPHORA DE BRITO E SILVA SOARES PINHEIRO	1º SUPLENTE
305930	MICHELE PONTES BESSA	2 ºMEMBRO			

Art. 2º A comissão em comento deverá realizar a instrução processual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrada do processo administrativo no DCT/SEMAD.
Art.3º Revoga-se as Portarias n° 019/DEAD/GAB/SEMAD, de 20.03.2019 Publicada no DOM Nº 2422 de 22.03.2019 e n° 020/DEAD/GAB/SEMAD, de 25.03.2019 Publicada no DOM Nº 2424 de 26.03.2019, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07.06.2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:25FF7DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO 1600306/2019

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº 16.00306-00/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 TERMO DE FOMENTO – SEMA/SEMI

Aos doze dias do mês de junho de 2019 às 09h00 no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS – SEMI (sala de reunião)**, na sede da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, reuniram-se os Membros da Comissão de Seleção de Parcerias, nomeado pela Portaria nº 099/2018-SEMI, passando a presidir JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, membro da comissão, bem

como os demais membros, que assinarão no final, no recebimento e análises da documentação e julgamento do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 TERMO DE FOMENTO – SEMA/SEMI**, autorizado pelo Secretário Sr. Robson Damasceno Silva Júnior, da Secretaria Municipal de Integração – SEMI. Compareceu na ABERTURA as instituições: **Organização Raiz Nativa -O.R.N** – CNPJ: 10.407.513/0001-75 e o **Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Profissional** – IDESP – CNPJ: 15.628.877/0001-07, desta forma, passando a palavras a Presidente da **Organização Raiz Nativa -O.R.N** Srº Elias Correia Alves, o qual apresentou o Plano de Trabalho "**PRODUÇÃO, REVISÃO, CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DE 02 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS. "EIXO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019/SEMA",** acompanhado das documentações, constante no referido edital, que posteriormente esta comissão analisará, logo em seguida o representante do Instituto **IDESP**, Sr. **Carlos Roberto** – Presidente, apresentou o Plano de Trabalho **PROMOÇÃO DO ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL "EIXO 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019/SEMA" e** o Plano de Trabalho **MELHORIA DA GESTÃO E DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA. "EIXO 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019/SEMA",** acompanhado das documentações, constante no referido edital, que posteriormente esta comissão analisará, quando da conclusão dos serviços o Presidente da **Organização Raiz Nativa -O.R.N** Srº Elias Correia Alves, solicitou a palavra "sua Organização tem 11 (onze) de atuação, no mesmo endereço aproximadamente, 10 (dez) anos, atuam em diversas áreas: assentamentos, reassentamento e ribeirinho; em consultorias; reflorestamento; recuperação de áreas degradadas; estudo de impacto ambientais; tem em sua organização equipe de técnicos as áreas afins, tem cadeira no COMDEMA E CONSEPA, está a disposição para as parcerias com esta municipalidade". O Presidente do **IDESP**, Sr. **Carlos Roberto,** "o Instituto tem 07 (sete) anos de fundação, com corpo técnico com as mais variadas áreas de atuação, nos últimos anos atuando na área do meio ambiente, com parcerias com o Banco da Amazônia e Prefeituras do Interior, coloca-se a disposição da municipalidade com os projeto, demonstrado nos plano de trabalho ora apresentados". A Comissão verificou-se o devido cumprimento das cláusulas do Edital, na apresentação dos Plano de Trabalho e documentação, de ambas instituições, nada havendo que desabonasse, a Comissão declarou-a **habilitados**, **Organização Raiz Nativa -O.R.N** – CNPJ: 10.407.513/0001-75 e o **Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Profissional** – IDESP – CNPJ: 15.628.877/0001-07**,** desta forma, passando para segunda fase das análises dos respectivos plano de trabalho, com prazo de até cinco dias a contar desta data as referidas análises.

Associação:

ELIAS CORREIA ALVES
Presidente da Organização Raiz Nativa -O.R.N

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente do IDESP

Comissão:

JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Cad. 152182

URBANITA OLIVEIRA CARVALHO
Cad. 114900

PAULO REGIS AGUIAR MOITA
Cad. 295370

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E5E919F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR NO ANO DE 2019, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPALDE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR

*ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO **COMTUR** NO ANO DE 2019, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEMDESTUR.*

Ata da 2ª reunião (vinte e um) dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da SEMA, localizada na Av. Brasília, 2512 – Bairro: São Cristóvão, na cidade de Porto Velho – RO.
Estiveram presentes os representantes das instituições que fazem parte do Conselho Municipal de Turismo de Porto Velho, e devidamente empossados na ocasião, foram os seguintes: da SEMDESTUR - O Subsecretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Sr Euzebio Lopes Novais, (Presidente do Conselho Municipal de Turismo) a Diretora do Departamento de Fomento ao turismo, Roselucy Montenegro (suplente), a Gerente de Promoção Turística do Município, Lilian Leite (Secretária Geral) e Assessora, Mariluce Ferreira Gonçalves (Assessora para Assuntos Turísticos). Do SEBRAE, o suplente de Samuel Silva Almeida, Carlos Henrique Eduardo Sakagami; da ACR, José Airton Queirós; da SETUR, Márcia Dunice representando os respectivos titular e suplente, Saulo Giordane Lopes Serra e Camila Schiavinatto Canova Lagares; do SINDHOTEL, Ananias Frota de Oliveira; Do SENAC, José Nilson de Oliveira; da ABAV, Shirlene Santos do Espírito Santo; Da SEMPOG, Raíza Tavares Thomaz; da FUNCULTURAL, Tiago Alves Batista Sena; Do BASA, Wilson Evaristo.
Na ocasião o presidente do COMTUR, Sr. Euzébio e a Secretária Executiva, Lilian Leite, Iniciaram os trabalhos, dando início as boas vindas e apresentação da equipe técnica da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, o Diretor Técnico Armando Moreira Filho, no qual deu início a apresentação do Projeto Amazônia +21.
Armando apresentou o projeto Amazônia + 21, explicando que o projeto tem como objetivo requalificar, revitalizar, reposicionar Porto Velho, com ações conjuntas e coordenadas com as diversas Secretarias abrangendo intervenções de infraestrutura e desenvolvimento profissional, com o engajamento pleno da comunidade. Apresentou os legados que o Município de Porto Velho deve deixar. Legados de Infraestrutura, social, Intangível (auto estima), desenvolvimento econômico, imagem, foi mostrado o que devemos fazer, mostrou como será o dia do evento. Um membro mencionou a questão da estrutura, informou que o desafio é impressionar o turista, que a rede privada conseguirá fazer da melhor forma o seu papel, se a Prefeitura e o Governo fizer a parte deles. Armando respondeu que se caso subirmos alguns degraus, poderemos progredir. Foi questionado sobre a segurança da cidade, Armando respondeu que com relação a segurança, será seguido os protocolos internacionais. Será feito um trabalho em conjunto, para que a autoestima e consciência dos habitantes de Porto Velho melhore, no primeiro dia do evento a princípio será no Teatro Palácio das Artes, por motivo de segurança, visto que teremos alguns representantes oficiais de cada país, nos outros dias terão tendas espalhadas pelos pontos turísticos da cidade. Esse evento será de proporção Internacional, teremos convidados de alguns países.
Todos os aceites devidamente concordados, o COMTUR dentro de suas atribuições avaliará o andamento de cada ação proposta, incluindo controle de execução orçamentária, pautando pela transparência e eficiência.
Sem mais, a reunião encerra às 11:30 minutos, com anuência de todos os membros participantes sobre as propostas apresentadas.

Subsecretaria SEMDESTUR

Secretaria Municipal SEMPOG

Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR;

Associação Brasileira dos Agentes de Viagens – ABAV;

Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes – SINDHOTEL;

Federação das Industrias do estado de Rondônia – FIERO;

Serviço de apoio as pequenas e médias empresas – SEBRAE;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

Universidade Federal de Rondônia – UNIR;

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DDADB735

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR NO ANO DE 2019, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPALDE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR

*ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO **COMTUR** NO ANO DE 2019, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEMDESTUR.*

Ata da 3ª reunião (vinte e oito) dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da SEMA, localizada na Av. Brasília, 2512 – Bairro: São Cristóvão, na cidade de Porto Velho – RO.
Estiveram presentes os representantes das instituições que fazem parte do Conselho Municipal de Turismo de Porto Velho, e devidamente empossados na ocasião, foram os seguintes: da SEMDESTUR - O Subsecretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Sr Euzebio Lopes Novais, (Presidente do Conselho Municipal de Turismo) a Diretora do Departamento de Fomento ao turismo, Roselucy Montenegro (suplente), a Gerente de Promoção Turística do Município, Lilian Leite (Secretária Geral) e Assessora, Mariluce Ferreira Gonçalves (Assessora para Assuntos Turísticos). Do SEBRAE, o suplente de Samuel Silva Almeida, Carlos Henrique Eduardo Sakagami; da ACR, José Airton Queirós; da SETUR, Márcia Dunice representando os respectivos titular e suplente, Saulo Giordane Lopes Serra e Camila Schiavinatto Canova Lagares; do SINDHOTEL, Ananias Frota de Oliveira; Do SENAC, José Nilson de Oliveira; da ABAV, Shirlene Santos do Espírito Santo; Da SEMPOG, Raíza Tavares Thomaz; da FUNCULTURAL, Tiago Alves Batista Sena; Do BASA, Wilson Evaristo.
Na ocasião o presidente do COMTUR, Sr. Euzébio e a Secretária Executiva, Lilian Leite, Iniciaram os trabalhos, dando início as boas vindas e apresentação da equipe técnica da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, o Diretor Técnico Armando Moreira Filho, no qual deu início a apresentação do Projeto Amazônia +21.
Após, a Membro Lilian Leite fez a apresentação dos Projetos, através de Slides. Tem como competência, este Conselho:

•Recurso Fundo Municipal 2019 no valor de R$ 130.562,00, sendo que este valor está separado para as seguintes atribuições:

•R$ 10.562,00 - Material de Consumo

•R$ 70.000,00 – Obras

•50.000,00 - Pessoa Jurídica

•Consumo: Material Gráfico para ABAV e Pesca Trade Show

Obras: Revitalização Coreto praça Aluísio Ferreira, revitalização CAT Aeroporto – Centro de Atendimento ao Turista, revitalização monumento Origamis e Índio de Ferro.

•Valores das Obras:

•Revitalização Coreto Praça Aluízio Ferreira: R$ 30.773,94;

•Revitalização Monumentos Históricos: R$ 30.523,09;

•Revitalização CAT Aeroporto: R$ 8.701,05.

•Valores Pessoa Jurídica:

•Curso de Capacitação em Condutor de Pesca: R$ 12.896,97

•Produção de vídeos promocionais R$ 17.000,00

•STATUS:

No momento, temos 5 (cinco) processos abertos, encaminhados a Superintendência de Gastos Públicos – SGP. Apenas uma observação de que o Processo do Curso de Capacitação encontra-se parado, aguardando formulário de inexigibilidade que deverá ser encaminhado pelo SENAC.

•Prazos para execução: 90 (noventa) dias.

•As propostas para Aprovação deste Conselho são:

- Cartão Corporativo no valor de R$ 4.000,00 para pequenos reparos no CAT e na Sede do DEFOTUR e outras demandas o Cartão Corporativo ficará no nome de Roselucy dos Santos Montenegro, Matrícula 414;
- Aquisição de material esportivo para a Jornada Ecológica, por meio de adesão a ata de material esportivo no valor de R$ 2.926,85;
- Produção de Mini Guias Turísticos e impressão de manual de pesca para as feiras nacionais;
- Atualização do guia dos balneários no valor de R$ 10.562,00.

•Atividades em andamento com recursos próprios:

- Festival de Praia de Jaci Paraná 12/13 e 14 de Julho;
- Festival de Praia de Vila Caldeirita no mês de Setembro;
- Capacitação em turismo para taxistas, motoristas de app's e consierges com início previsto para segunda quinzena de Junho;

•Recursos do MTUR:

Lançamento das propostas para Infraestrutura Turística na ordem de R$ 20 milhões.
Lançamento de licitação para asfaltamento da estrada de acesso ao memorial Marechal Rondon.
Carlos Eduardo mencionou uma dúvida quanto ao cartão corporativo, se ficará atrelado ao gestor. O presidente informou que o cartão serve para que as necessidades do departamento seja suprido, e que o cartão ficará atrelado ao gestor.
O membro José Nilson perguntou se o valor de R$ 4.000,00 é suficiente para suprir as necessidades. A Membro Lilian este limite é um valor estabelecido há muito tempo, é uma regra da Prefeitura que vem de gestões anteriores. Carlos Eduardo perguntou se haverá emissão de notas fiscais dos gastos com esse cartão corporativo. A aquisição do cartão corporativo foi aprovado em ata, para que as despesas do departamento sejam supridas.
Todos os aceites devidamente concordados, o COMTUR dentro de suas atribuições avaliará o andamento de cada ação proposta, incluindo controle de execução orçamentária, pautando pela transparência e eficiência.

Sem mais, a reunião encerra às 11:30 minutos, com anuência de todos os membros participantes sobre as propostas apresentadas.

Subsecretaria SEMDESTUR

Secretaria Municipal SEMPOG

Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR;

Associação Brasileira dos Agentes de Viagens – ABAV;

Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes – SINDHOTEL;

Federação das Industrias do estado de Rondônia – FIERO;

Serviço de apoio as pequenas e médias empresas – SEBRAE;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

Universidade Federal de Rondônia – UNIR;

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7BB0A5D9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2019/SML

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/GAB/SML, publicada no AROM nº 2409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Jurídico 336/SPACC/PGM/2019, processo administrativo 02.00076/2019, torna público que será realizada a seguinte licitação:
PREGÃO, na **forma ELETRÔNICA, Nº 072/2019 -** SRPP Nº 036/2019, do tipo **MENOR PREÇO,** cujo objeto resumido é o Registro de preços permanente para eventual **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS (PÁS) PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no edital e seus Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **02/07/2019 às 09h30min,** demais PRAZOS E LIMITES ESTABELECIDOS NO EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: **771153.** Valor Estimado para Contratação: R$ 401.599,08 (Quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ACAF87AD

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019 e considerando o Parecer Jurídico n. 001/SPACC/PGM/2019, fls. 107 a 115, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019,** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. 08.00602/2018, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE (01 CADEIRANTE),**visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** conforme especificações definidas nos **Anexos I deste Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas., conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **05/07/2019 às 09:30h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação:**771175 VALOR ESTIMADO: R$ 189.725,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte cinco reais).**

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:33FE62CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP 042/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-728/2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 728/SEMADRH/2019

CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDO NO AMBITO LOCAL OU REGIONAL

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (toner, refil de tinta, cilindro p/ impressora e outros) pelo período de 12 (doze) meses, para recomposição de estoque do Almoxarifado das Secretarias: SEMADRH, SEMUSA, SEMEC, SEMUSA e SEMAS). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de Julho de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

VAGNER MARCELO TOZI
Pregoeiro

Publicado por:
Vagner Marcelo Tozi
Código Identificador:F0CD1F41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

PROCESSO Nº. 874/SEMEC/2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1728/GP/2019, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 020/2019, do tipo "menor preço POR ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **874/SEMEC/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 33.633,33 (trinta e tres mil seisecentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos).

DATA DE ABERTURA: 01/07/2019 às 09h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 12 de Junho de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:AD5759FC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

PROCESSO N° 947/SEMPLAN/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Projeto de Atividade: 2046 – Manutenção das Atividades - SEMPLAN
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 05 – Serviços Técnicos Profissionais
Ficha: 139

Objeto: Para pagamento de ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica, na elaboração de projetos para atender o nosso Município.

Contratada: CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
CNPJ Nº: 04.920.948/0001-16
Valor total: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Fundamentação: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 12 de Junho de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

CLAUDIO ROCHA CARDOSO
Membro da CPLP

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:FE2C3E5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

A Prefeitura do Município de Crespo/RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº 2973/2018 torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO**, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** Para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009, 1175/2016.

I – OBJETO – A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS PARA FEIRA MUNICIPAL** com a Finalidade de Atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Rio Crespo/RO, conforme **CONVÊNIO nº 208/PGE-2017** e Termo de Referência anexo I do Edital.

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 06.001.20.605.0040.1078 – **Aquisição de Tendas Piramidais - Convênio nº 208/PGE-2017.** Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 260/2019**;**
IV - DATA DE ABERTURA: **27 de junho de 2019, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);**
V - LOCAL: Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO.

VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ R$ 31.492,50 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),** sendo apurado através do Banco de Preços em Atas de Pregões realizados no referido exercício, estando devidamente comprovado no respectivo Processo Licitatório. ***Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao Pregoeiro ou à Comissão.***

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra, informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência **www.riocrespo.ro.gov.br** provedor de acesso às licitações: **www.licitanet.com.br** ou tel. (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo - RO, 11 de junho de 2019.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Pregoeiro - Port. 2973/2018

Publicado por:
Thaynara Katheleen de Oliveira Fiorati
Código Identificador:8EE29BFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 001/DRH/RIO CRESPO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

EDITAL N. 001/DRH/RIO CRESPO, DE 12 DE JUNHO DE 2019.
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, representado na pessoa de ANNA CAROLINE DA SILVA FRANCISCO, vem convocar o comparecimento do servidor público comissionado **WELBER DO SACRAMENTO BONOMO,** matricula 1428, devendo o mesmo comparecer no referido departamento localizado na Av. Joaquim Pedro Sobrinho, 1040 - Centro, Rio Crespo/RO, das 07:30 as 13:30, no prazo de 05 (cinco) dias a contar dessa data, para apresentar justificativas no Processo n° 359/2019.

Rio Crespo/RO, 12 de junho de 2019.

ANNA CAROLINE S. FRANCISCO
Diretora de Recursos Humanos
Port. 2331/2016

Ciente ___/___/____

_____
WELBER DO SACRAMENTO BONOMO

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:A874C805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3049/2019-GAB-PREF. DE 12 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº3049/2019-GAB-PREF. DE 12 DE JUNHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o Ofício do Conselho Tutelar nº 43/2019;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 102/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
CONSIDERANDO, o Art. 129, o Art. 133 e o Art. 134 da Lei Municipal 023/1993;

***R* E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os servidores estáveis, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar –PAD, a fim de averiguar denuncias realizadas sobre a conduta de irregularidade do servidor **Celho Vitor Naves**, matricula 667, conforme segue:

HOZANA RIBEIRO DOS SANTOS mat. 1074
KATIA RODRIGUES MARTINS mat. 1071
ROSALINA DE JESUS LUCIANO mat. 0923

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de junho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:EEECBC51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO Nº: 001/2019.
PROCESSO Nº: 035/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2019.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADA: Renan Silva de Melo - MEI, CNPJ/MF nº 32.131.788/0001-61.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, licenciamento e manutenção, suporte e segurança do Site do Poder Legislativo.
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
CLASS. ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00
FONTE DE RECURSO: Própria.
FORO: Comarca de Rolim de Moura-RO.
DATA: 22 de maio de 2019.

Ordenador:
LAURO F. SILVA LOPES
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:2C0E0A69

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 24 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria nº. 024/2019 – Prorrogação de prazo Comissão Especial de Patrimônio

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica **PRORROGADO** por mais **NOVENTA** (90) dias o prazo estabelecido no "*caput*" do Art. 2º da Portaria nº 017/2019 de 13 de março de 2019, para apresentação do relatório que evidencie quanto à existência, a localização, a responsabilidade e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados, com o fim de compor o Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, **12 de Junho** de 2019.

LAURO FRANCIELE SILVA LOPES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:52102CF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA Nº 005/2019

ERRATA nº 005/2019

EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL AO TERMO ADITIVO Nº 15/2019

ONDE SE LÊ:
4. DO VALOR: O valor do Contrato ora prorrogado é de R$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).

LEIA SE:

4. DO VALOR: O valor do Contrato ora prorrogado é de R$ 38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura/RO, 29 de abril de 2019.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710|Mat. 3044

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:7CD17E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 32 REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DE Nº 032 SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI.
Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Sala dos Conselhos' as 14:00, reuniram-se os membros do CMDPI, para deliberar sobre a ordem do dia: O senhor Presidente senhor Mauri A. G. Machado, agradeceu a presença de todos. Iniciando as deliberações, o mesmo apresentou a pauta na seguinte ordem: **Pauta-1- Eleição dos Novos Membro:** O presidente esclareceu que considerando a lei municipal devem fazer parte deste conselho os Representante do poder executivo das seguintes secretarias: SEMAS,EDUCAÇÃO, SAUDE, FAZENDA, ESPORTE E PROCURADORIA; e representantes da sociedade civil: PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, GRUPOS DOS IDOSOS, UMAM- UNIÃO MUNICPAL DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO - OMEROM E ACIRM - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ROLIM DE MOURA, considerando que não compareceu todos os representantes da sociedade civil, ficou decidido fazer nova Assembleia para eleição no dia 15 de abril de 2019, ás 14 horas no Conselho. Sem mais nada a trata encerro a presente ata que a segue assinado por todos os presentes.

MAURI A.G. MACHADO - UMAM
Presidente

GERSON ALVES DOS SANTOS-CCI
Vice Presidente

Aparecida Mauro –Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Cícero Cirilo da Silva -Associação dos idoso e pensionista
Cícero Sobreira Regis - Omerom
José D"ávila Camargo-Acirm.
Larrubia Huppers - Fazenda
Erivelton Kloos-PGM
Simone Paes- Saúde
Vania Regina da Silva -Educação
Carla Rodrigues Schock –SEMAS
Marcos Cesar dos Reis-Autarquia
João Ferreira da Silva –convidado
Mauro Moreira da Silva-Convidado

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:2704E427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº33 REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DE Nº 033 SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI.
Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Sala dos Conselhos ás 14:00, reuniram-se os membros do CMDPI, para deliberar sobre a ordem do dia: O Presidente senhor Mauri A. G. Machado, agradeceu a presença de todos. Iniciando as deliberações, o mesmo apresentou a pauta na seguinte ordem: **Pauta-1- Eleição dos Membros - biênio 2019/2021) -** O presidente esclareceu que considerando a lei municipal devem fazer parte deste conselho os **Representante do poder Executivo** das seguintes secretarias : **Secretaria Municipal de Assistência Social-** indicação Sonia Aparecida Pereira Palhano-Titular e Sirlene Custódio da Silva Prado-suplente; **Secretaria Municipal de Educação –SEMEC-**Vania Regina da Silva-Titular e Angela Maria Vago-Suplente; **Secretaria Municipal de Saúde -**Simone Aparecida Paes- Titular e Rosenilda Maria da Costa –Suplente; **Secretaria de Secretaria Municipal de** Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento: Larrúbia Huppers-Titular e Delza Diniz Fernandes-suplente; **Autarquia da Esporte**: Benedito da Silva Leite Filho Titular e Marcos César dos Reis-Suplente e **Procuradoria Geral do Município**: Erivelton Kloos – Titular e Luciani Fernandes-suplente. E representando a Sociedade Civil as seguinte entidades: **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**: Mauro Moreira da Silva –Titular e Aparecida Mauro- Suplente; **Associação dos Idosos:** Lourdes Cardoso- Titular e Norma Kaiser – suplente ; **Grupo dos Idoso**: Gerson Alves dos Santos-Titular ae Dulce Pereira Santana; **União das Associações de Bairros UMAM –** Mauri Anderson Gomes Machado-titular e João Pereira dos Santos-suplente**; Ordem dos Ministros Evangélicos de Rolim de Moura:** Izael Cardoso dos Santos-Titular e Cicero Sobreira Regis-Suplente; - **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ROLIM DE MOURA ACIRM:** Ivonei Miranda –Titular e José D Ávila Camargo-suplente. Considerando que a maioria dos representantes das entidades estão presente, torna-se válida a composição deste conselho para biênio 2019/2021. **Pauta 2-Eleição da Diretoria Conselho:** Neste momento iniciou-se a votação para composição da nova Diretoria: Colocando seu nome para apreciação ao cargo de presidente o representante da igreja católica, senhor Mauro Moreira da Silva e como vice-presidente senhora Sonia Aparecida Teixeira Palheano; como primeira secretaria, Sirlene Custódio da Silva Prado e como segundo secretário: Gerson Alves dos Santos, sendo eleitos esta composição por aclamação de todos os presentes. O Senhor Mauri agradeceu a todos e desejou boa sorte a nova diretoria e se colocou a disposição para o que eles precisarem nesta nova gestão. Sem mais nada a tratar encerro a presente ata que a segue assinado por todos os presentes. =

MAURI A.G. MACHADO

GERSON ALVES DOS SANTOS

SONIA APARECIDA TEIXEIRA PALHEANO

CÍCERO SOBREIRA REGIS

JOSÉ D"ÁVILA CAMARGO

LARRUBIA HUPPERS

ERIVELTON KLOOS

SIMONE PAES- SAÚDE

VANIA REGINA DA SILVA

CARLA RODRIGUES SCHOCK

MARCOS CESAR DOS REIS-

MAURO MOREIRA DA SILVA

LOURDES CARDOSO

NORMA KAISER;

DULCE PERREIRA SANTANA

LUÍZ CÂNDIDO MARTINS

JOÃO FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:A465BD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº34 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DE Nº 034 SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI.
Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na Sala dos Conselhos' as 14:00, reuniram-se os membros do CMDPI, para deliberar sobre a ordem do dia: O senhor Presidente senhor Mauro Moreira da Silva, agradeceu a presença de todos. Iniciando as deliberações, o mesmo apresentou a pauta na seguinte ordem: **Pauta-1- Associação dos Idosos:** O Presidente pediu para Senhora Ineid Poilis –Presidente da Associação dos Idosos de Rolim de Moura, para que todos soubessem como foi criado Associação e como funcionava antes. A senhora Ineid disse ainda que foi criada para auxiliar na manutenção das atividades com os idosos, devidos os gastos mensalmente e tendo criada com objetivo maior para capitar recurso de forma legalizada para melhoria do oferecimento das atividades. No entanto por questões de legalidade a parceria entre SEMAS e Associação dos Idosos foi desfeita. Cada entidade oferecerá os trabalhos de acordo com sua metodologia. O presidente Mauro Esclareceu que vai em outros municipais buscar mais informações sobre as parcerias neste contexto. **Pauta-2-Atendimento aos Idosos na Saúde:** O Senhor mauro esclareceu que tem informações que os idosos estão muito tempo esperando no atendimento do hospital municipal. Sugeriu que fosse encaminhado um ofício a direção daquela unidade para que haja melhoria no atendimento prioritário e humanizado aos idosos, conforme Estatuto do Idoso. **Pauta-3 Maus Tratos aos idosos:** Que todos as denúncias de maus tratos contra idossos, que forem feitas a este conselho será encaminhado a SEMAS, para o atendimento efetivo. Sem mais nada a trata encerro a presente ata que a segue assinado por todos os presentes. O Senhor Mauri Solicitou que fosse feita a regularização da indicação da dona sonia coordenadora do idoso. Sem mais nada a tratar encerro a presente ata que segue assinados por todos os presentes.

MAURO MOREIRA DA SILVA
Presidente

SONIA APARECIDA TEIXEIRA PALHANO
Vice Presidente

MAURI ANDERSON G. MACHADO.

NORMA KAISER

MARIA DE LURDES CARDOSO

JOSÉ D"ÁVILA CAMARGO-

LARRUBIA HUPPERS
Fazenda

ERIVELTON KLOOS
PGM

SIMONE PAES-

VANIA REGINA DA SILVA O

CARLA RODRIGUES SCHOCK –

MARCOS CESAR DOS REIS-

SIRLENE CUSTÓDIO DA S. PRADO

INEID MARIA POLEIS

GERSON ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:A76DB5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA Nº001-EDITAL 001/2019-DISPO SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ERRATA Nº 001
EDITAL 001/2019 -DISPÕESOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR ROLIM DE MOURA

A comissão especial do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, faz saber a quem possa interessar a**ERRATA**no edital, supra mencionado, no item 3 **.que trata dos requisitos.**

ONDE SE LÊ:

3. DOS REQUISITOS
3.1 – São requisitos para candidatar-se e exercer o cargo de Conselheiro Tutelar:

I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a vinte e um anos;
III – Residir no município há pelo menos dois anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
V – Ter concluído o ensino médio; e
VI – Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da comarca e do juizado da infância e juventude.

3.2 – Os requisitos deverão ser comprovados conforme quadro abaixo:

REQUISITO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1 - Reconhecida idoneidade moral.	Certidão criminal emitida através do site:*http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml (Opção: Distribuição – Ações cíveis e criminais)* ou diretamente no Cartório distribuidor do Fórum - Comarca de Rolim de Moura.Certidão Polícia Federal emitida através do site: *https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao* Certidão emitida pela Delegacia de Polícia Civil.

LEIA-SE:
3. DOS REQUISITOS

3.1 – São requisitos para candidatar-se e exercer o cargo de Conselheiro Tutelar:

I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a vinte e um anos;
III – Residir no município há pelo menos dois anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
V – Ter concluído o ensino médio; e
VI – Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da comarca e do juizado da infância e juventude.

3.2 – Os requisitos deverão ser comprovados conforme quadro abaixo:

REQUISITO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1 - Reconhecida idoneidade moral.	Certidão criminal emitida através do site: *http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml* *(Opção: Distribuição – Ações cíveis e criminais)*ou diretamente no Cartório distribuidor do Fórum - Comarca de Rolim de Moura. Certidão Polícia Federal emitida através do site: *https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao* Certidão emitida pela Delegacia de Polícia Civil ou Solicitar pelo e-mail-iicc@hotmail.com (preencher o requerimento e anexar cópia de RG e CPF) com 48 horas de antecedência.

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:DFC80161

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DA SESSÃO DE N° 017/2019 - JARI

Ata da sessão de n° 017/2019, Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada aos dias doze do mês de junho de 2019, relativa ao julgamento de infrações de trânsito, de conformidade com o estabelecido no artigo 17 do Código Nacional de Trânsito.

Aos dias doze do mês de junho do ano de 2019 às 13:30h, realizou-se na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme Decreto n° 4.008/2017, de 30 de outubro de 2017, a sessão com os membros da JARI. Presentes à sessão o presidente da JARI, Ademilson Aparecido da Cruz; vice-presidente representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Gilcineide Pereira de Melo Fachinello; secretária, Elaine Galdino Gomes; membro Betânia Rodrigues Corá Kloos (advogada); membro servidor municipal, Jaqueline Oliveira dos Santos; membro servidor municipal, Leci de Souza Braga dos Santos; membro servidor municipal, Ronivagner Eler Ramos. Iniciados os trabalhos o presidente passou a distribuir os processos entre os membros da junta, submetendo-se à discussão, votação e julgamento, conforme discriminação abaixo.
Dos processos submetidos ao julgamento:

PROC. ADM. N°: 2808/2019
REQUERENTE: REGIANE TEIXEIRA STRUCKEL
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 10R0016470
PLACA N°: QTJ0260
DECISÃO: Indeferido.
OBSERVAÇÃO:
A **Recorrente** interpôs recurso administrativo junto a **JARI**, pois teria segundo o incluso Auto de Infração **10R0016470**, na data de 24/04/2019 às 10h02min, cometidas infração capitulada no artigo 170, código 5215-2 do CTB.
"Artigo 170; código: 5215-2 – Dirigir ameaçando os demais veículos:

Protocolando o processo administrativo nº 2808/2019 em 03/06/2019, dentro do prazo de recurso, anexando fl.006 o auto nº **AIT**, fls 02 a 05 recursos administrativo datado e assinado pela requerente, fl.07 copia do CRLV do veiculo, cópia da CNH fl. 08 da Senhora **REGIANE TEIXEIRA STRUCKEL,** bem com contrato social de sociedade individual de advocacia fl. 09 a 15.
Analisando o presente processo nas descrições do recurso, a requerente alega, a qual foi notificada de acordo com o AIT acima descrito, relatando:
"Nega e refuta o alegado no auto de infração, eis que nunca dirigiu de forma irregular ou ameaçando condutores."
Diante dos fatos, relatos da requerente fez suas alegações no tocante que nunca dirigiu de forma irregular ou ameaçando condutores. E fl. 03 citando o MBFT relativo ao art. 170 – I, no seguinte:
O MBFT é claro ao trazer o exemplo:
"com intuito de assustar o pedestre ou apressar a sua travessia, acelerar o veiculo parado junto ao semáforo, ameaçando arrancar, independentemente da fase semafórica;
.mudar repentinamente o rumo do veiculo em direção ao pedestre". "
Cabe ressaltar que o veiculo de placa ***QTJ0260****, foi autuado pelo artigo abaixo:*
"Artigo 170 - II; (código: 5215-2) – Dirigir ameaçando os demais veículos:
Em descrição do agente de transito, no campo observação contida no AIT nº **10R0016470,** relata: "condutora do sexo feminino ao efetuar conversão à direita fechou um ciclista tirando dele o direito de passagem e colocando a sua vida em risco". Sendo que segundo o Código Transito Brasileiro - CTB, bicicleta também é um veiculo, sendo o mesmo classificado como veiculo não motorizado.
E não pelo enquadramento do "*Artigo 170 – I; (código: 5215-1) – Dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando via publica*, conforme as suas alegações, contidas na sua defesa previa apresentada no processo nº 2808/2019:

Deste modo, com as alegações da requerente e analise do presente, e falta de embasamentos legais da requerente, não vislumbramos hipóteses para anulação das penalidades aplicadas.

Não havendo mais o que examinar, encerrou-se a presente sessão da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, às 14:30 horas.

Rolim de Moura, 12 de junho de 2019.

ADEMILSON APARECIDO CRUZ
Presidente

ELAINE GALDINO GOMES
Secretária

GILCINEIDE P. DE MELO FACHINELLO
Vice-Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Membro

RONIVAGNER ELER RAMOS
Membro

BETÂNIA RODRIGUES CORÁ KLOOS
Membro

JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:4EECEFD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2019

EDITAL; 39/2019
Processo número: 0577/2019
Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2019
Registro de Preço 012/2019
Objeto: SERVIÇOS COM LIMPEZA DE AUTO FOSSA

FORNECEDOR: EDSON GUSMÃO RIBEIRO - 66854270278
CNPJ: 30.648.253/0001-37 TEL/FAX: 69 98445-9567
ENDEREÇO: RUA JUCELINO KUBITSCHEK Nº 2377
NOME DO REPRESENTANTE: EDSON GUSMÃO RIBEIRO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 44.880,00

Item	Especificação Técnica	Unid.	Quant.	V. unit.	V. total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de viagem para retirada dos dejetos com veículo de capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora a destinação final dos dejetos.	Serviço	187	240,00	44.880,00

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
Port; 152/GB/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:227ED74C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 49 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local e Regional, Conforme Decreto 082/2018.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2019, Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de consumo (materiais de expediente e pedagógicos). No valor estimado de **R$ 79.504,04 (setenta e nove mil quinhentos e quatro reais e quatro centavos).** Advindo do Processo 435/2019.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 28/06/2019 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 12 de Junho de 2019.

NILSONGREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:C808E80F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 50 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local, Regional e ou os limites geográficos do estado de Rondônia, Conforme Decreto 082/2018.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2019, Objeto: Aquisição de Material Permanente (Forno Industrial a gás) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No valor estimado **R$ 1.576,64 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).** Advindo do processo 532/2019.ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 28/06/2019 - Horário: 10:30hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 12 de Junho de 2019.

NILSONGREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:BA31B3C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 38 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 38/2019
A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 38/2019 sendo o objeto Contratação de Empresa Especializada para o serviço de Dosimetria Pessoal, a fim de atender o Hospital Municipal DO Município de Santa Luzia Doeste - RO. Pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, advindo do Processo 389/2019, em favor da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. - 50.429.810/0001-36, no valor de R$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 12 de Junho de 2019.

NILSON GREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:54B2AD71

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°983-1/2018

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, o Sr. Nelson José Velho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Contratação por **Tomada de Preço Nº01/2019**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, para a contratação da empresa;
ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 05.222.638/0001-90

Valor Total da Contratação **R$ 402.502,66 (Quatrocentos e dois mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos),** para contratação de empresa especializada para a iluminação pública do Estádio Municipal 11 de Maio, conforme detalhado no plano de trabalho anexo e conforme convênio N° 496/DPCN/2017, firmado entre o município de Santa Luzia do Oeste através do programa Calha Norte. A contratação se motiva pela necessidade de oferecer melhor conforto para a população, bem como, facilitar as práticas desportivas e outras ações realizadas no estádio. Processo Administrativo Nº 983-1/2018 nos presentes autos deste procedimento.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 12 de Junho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:9EA4C499

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE
Homologar final, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Nível Superior
Cargo: Médico Clínico Geral - Hospital
Local Secretaria Municipal de Saúde

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
001	Luciana Leitão Melo

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:710D1550

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°380-1/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 380/SEMAGRI/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 43/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO TONER, FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORAS E SWITCH, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo N°380-1/2019, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

EMPRESA:

G.H PROCHNOW MOURÃO - ME
CNPJ: 22.057.891/0001-55
VALOR: R$3.012,50 (Três mil doze reais e cinquenta centavos).

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 12 de junho de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:E95DBB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ESTAGIÁRIO

Curso:	DIREITO
R.G:	1409176
Código CIEE:	ID83321
C.P.F:	013.731.402-75
Nome:	**SABRINA GRASSIOTE PINHEIRO**
Início do TCE:	05/06/2019
Fim do TCE:	04/06/2020
Telefone:	69984799846
Instituição de Ensino:	FAROL
Supervisor (A):	FRANCIELE STURM DE FRANCA
Secretaria Vinculada	GABINETE
Setor de Lotação	CONTROLADORIA
Curso:	DIREITO
R.G:	14008180
Código CIEE:	XB36810
C.P.F:	039.098.372-12
Nome:	**WEVERLON MAGNO BARBOSA PEREIRA**
Início do TCE:	05/06/2019
Fim do TCE:	04/06/2020
Telefone:	69984476216
Instituição de Ensino:	FAROL
Supervisor (a):	FRANCIELE STURM DE FRANCA
Secretaria Vinculada	SAÚDE
Setor de Lotação	SECRETARIA DE SAÚDE
Curso:	PEDAGOGIA
R.G:	1456653
Código CIEE:	TA49635
C.P.F:	043.746.642-62
Nome:	**RAYZA MAKOSKI MENDES**
Início do TCE:	04/06/2019
Fim do TCE:	03/06/2020
Telefone:	61999841920
Instituição de Ensino:	UNIASSELVI
Supervisor (a):	FRANCIELE DA SILVA TOLEDO
Secretaria Vinculada	EDUCAÇÃO
Setor de Lotação	**ESCOLA JOSÉ RONALDO ARAGÃO**

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:E781256E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO 1602 ABERTURA DE CREDITO

CNPJ 84.745.389/0001-94
Exercício: 2019
Decreto nº 1602/2019 de 07/06/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 741/2018 de 27/11/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 12.100,00 (doze mil cem reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		CULTURA E LAZER	
04.002.27.813.0006.2.019.		ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS ESPORTIVOS	
114 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.100,00
Total Suplementação:			**12.100,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		CULTURA E LAZER	
04.002.27.813.0006.2.019.		ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS ESPORTIVOS	
62 - 3.3.90.31.00.00	10000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.600,00
63 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.500,00
Total Redução:			**12.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D'OESTE , Estado de Rondônia, em 07/06/2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:BADF9DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO : Nº 27/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Licitação: PREGÃO ELETRONICO : nº 27/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	462/2019
Modalidade Licitação:	ELETRONICO
PREGÃO	27/2019
Data Licitação/Homologação:	10 DE JUNHO DE 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVADOR, CONFORME PROJETO BASICO .. Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no projeto básico anexo ao processo administrativo 462/2019 A seleção de propostas visando à aquisição de material de

consumo conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO).

Empresa vencedora:	ECOLIM EIRELI-ME
CNPJ.:	17.221.558/0001-08
Valor /Homologado:	R$ 1.750,00

Empresa vencedora:	ELIDA DOS SANTOS VIEIRA
CNPJ.:	31.458.863/0001-30
Valor /Homologado:	R$ 3.931,96

MARILDO SPANAZZATTO
Presidente Da CPL

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste - RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:48712479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO : Nº 29/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Licitação: PREGÃO ELETRONICO : nº 29/2018
O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	221/2019
Modalidade Licitação:	ELETRONICO
PREGÃO	29/2019
Data Licitação/Homologação:	10 DE JUNHO DE 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, CONFORME PROJETO BASICO .. Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no projeto básico anexo ao processo administrativo 221/2019 A seleção de propostas visando à aquisição de material de consumo conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO).

Empresa vencedora:	SISER MAT. PARA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ.:	63.764.229/0001-12
Valor /Homologado:	R$ 5.148,63

Empresa vencedora:	P.H.B.MAT. PARA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ.:	26.915.509/0001-58
Valor /Homologado:	R$ 3.909,00

MARILDO SPANAZZATTO
Presidente da CPL

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste - RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:1BC65DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018
PROCESSO nº 428/2019 – PMSFO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, fica alterado a modalidade do certame devido ao erro de digitação e sera publicado uma errata, onde se le : PREGÃO ELETRONICO leia-se: PREGÃO PRESENCIAL**.**

As propostas deverão ser apresentadas na sala da cpl na rua Theodoro Rodrigues 667 centro as 09 horas do horário local DO DIA 02 DE JULHO DE 2019.

SÃO FELIPE DO OESTE RO 12 DE JUNHO DE DE 2019

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal Nº. 1286/2017

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:FBEB17C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO N°. 091/2019 PROCESSO N°. 769/SEMEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROSDE SERINGUEIRAS/RO
CNPJ: N° 16.806.562/0001-67
OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASCULINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LASER E TURISMO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOTA DE EMPENHO Nº. 1056/2019
VALOR R$= 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO:O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias e vigorara a partir de sua assinatura, computadas neste as eventuais prorrogaçõesaté o prazo máximo admitido por lei caso haja interesse das partes envolvidas e desde que continue se mostrando mais vantajosa a continuidade da contratação.

SERINGUEIRAS 31 de Maio de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
GRACIELA FERNANDES DE OLIVEIRA– SECRETÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE SERINGUEIRAS/RO - CONTRATADA

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:CB369DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO CREDÊNCIAMENTO N°.001/CPL/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE** estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA**

ATUAREM EM APOIO AO PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE CONVÊNIO SICONV Nº 879478/2018. na forma do Edital de Credenciamento nº 01/2019. Proc. Adm: 788/2019, em conformidade com os ditames da CF, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura a **partir do dia 14/06/2019 até o dia 01/07/2019**, das 7h às 13h. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 11 de Junho de 2019

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. 047/PMS/GAB/2019

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:BF56CB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO N°. 094/2019 PROCESSO N°148/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: FAZ CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: N° 27.262.269/0001-00
OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui seu objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PINOQUIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇAO TECNICA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇAO DE CUSTO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO E MEMORIA DE CALCULO E DEMAIS DOCUMENTOS DO CONVENIO N°843247/2017 MINISTERIO DA DEFESA PROGRAMA CALHA NORTE E TERMO DE CONVENIO N°319/DPCN/2017 E NOTA DE EMPENHO Nº.524/2019.**
VALOR R$= **283.311,16 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos)**
PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será de 180 **(cento e oitenta)** dias a partir da assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por termos aditivo a critério das partes e do interesse do serviço público como permite o inciso do artigo 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores modificações.

SERINGUEIRAS/RO, 11 de Junho de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ– SECRETÁRIO
FAZ CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CONTRATADA

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:B09F633E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 046/CPL/2019
Edital Nº 050/CPL/2019

Processo Administrativo nº **GI – 366/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – **SEMPLAFE**. Objeto: **Aquisição de material permanente (papel sulfite).** Estimado no valor de **R$ 4.333,33 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Processo administrativo **nº GI-366/2019.** Data para recebimento de propostas: **13/06/2019 a partir das 08h00min**, até o dia **05/07/2019** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **05/07/2019** às **08h05min** e inicio da sessão pública: dia **05/07/2019**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Junho de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 015/GAB/2019 de 02/05/2019

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:08BC58A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA N.º 12/IPT/2019

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ''ZELINA NUNES DOS SANTOS"

O Superintendente do **IPT**-*Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Theobroma,* Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art.15 nos termos do art.16 da lei municipal 194 de 05 de outubro de 2006.

Resolve,

Art. 1º Concede o Benefício de Auxílio Doença, por um período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias a servidora ZELINA NUNES DOS SANTOS, efetiva na função de zeladora, lotada na CMEI JEREMIAS ANTERO DIAS, com vencimentos proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia 20/06/2019 com término para 31/10/2019. Conforme Laudo Médico do dia 20/05/2019, anexo ao Processo Administrativo de Nº 56/IPT/2019.

Art. 2º Esta portaria produzira seus efeitos administrativo a partir do dia 20/06/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Theobroma - RO, 12 de junho de 2019.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente
IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:20DEA337

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

EMATER - RO
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

O Sr. **Pedro Alves Correia**, inscrito no CPF:***598.592-**, com sua propriedade Rural localizada a linha C-05 Lote 13 Gleba no Município de Urupá-RO, torna público que requereu junto Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM RO em 06 de maio de 2019 a solicitação para **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** para fins de uso na piscicultura no seguinte local:linha C-05 Lote 13 Gleba. Coordenadas geográficas, Latitude S:11º9'16,21" e Longitude W: 62º 19'19,59".

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:BD74428A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DL 014

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito Adjudica/Homologa a **Dispensa de Licitação** n. **14/2019** referente ao **Processo n. 626/2019/Gabinete do Prefeito,** que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SHOWS EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019, NA PRAÇA DE EVENTOS EDUARDE VALVERDE NESTE MUNICIPIO DE URUPÁ/RO, COM O PADRE FREI ZECA E BANDA, INCLUSO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO QUE ATENDA O RIDER TÉCNICO..** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: J.C. DOS SANTOS- ZECA
CNPJ/CPF: 05.820.127/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMOMORAÇÃO AO DIA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA E ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE URUPÁ/RO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019, NA PRAÇA DE EVENTOS EDUARDO VALVERDE NESTE MUNICIPIO DE URUPÁ/RO COM O PADRE FREI ZECA E BANDA, INCLUSO O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO QUE ATENDA O RIDER TECNICO.	Serviço	1,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00

Valor Total Homologado - R$ 16.500,00

Urupá/RO, 12 de junho de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E2EB2CC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a **Dispensa de Licitação** n. **10/2019** referente ao **Processo n. 470/2019/SEMAP,** que tem como objetivo **Contratação de Empresa para Execução de serviços de topográficos; Levantamento cadastral de área urbana, materialização de pontos demarcados para locação da quadra 12 setor 1 e sublocação dos lotes 1,2 e 3. As áreas demarcadas medindo um total de 14.813,40m², com perímetro de 528,53m²..** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: SANCHES E CAPELLANI LTDA ME
CNPJ/CPF: 31.520.991/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRÁFICOS; LEVANTAMENTO CADASTRAL DE ÁREA URBANA, MATERIALIZAÇÃO DE PONTOS DEMARCADOS PARA LOCAÇÃO DA QUADRA 12 SETOR 1 E SUBLOCAÇÃO DOS LOTES 1,2 E 3. AS ÁREAS DEMARCADAS MEDINDO UM TOTAL DE 14.813,40M², COM PERÍMETRO DE 528,53M².	Serviços	1,00	R$ 5.481,00	R$ 5.481,00

Valor Total Homologado - R$ 5.481,00

Urupa, 12 de junho de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:0D544954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REGULAMENTO DE TORNEIO DE VOLEIBOL MISTO - URUPÁ/RO

CAPÍTULO I – DO OBJETO
Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o Torneio de Voleibol Misto de Urupá.
Artigo 2º – O Torneio de Voleibol Misto de Urupá visa desenvolver a prática da modalidade e promover a integração entre os cidadãos deste município, bem como, incentivar a prática de atividades físicas;

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, E REALIZAÇÃO.
Artigo 3º – O Torneio de Voleibol Misto de Urupá é uma promoção da Prefeitura municipal de Urupá
Artigo 4º – A Organização e a execução do Torneio de Voleibol Misto de Urupá será diretoria de esporte do muni de Urupá-RO.
Artigo 5º– O Torneio de Voleibol Misto de Urupá ocorrerá no dia 24/06/2019, no Ginásio Municipal Mario Cavalcante com início a partir das 13h00min horas.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO
Artigo 6º – As inscrições serão realizadas no dia da competição com os organizadores.
Artigo 8º – Cada equipe poderá relacionar até 05 (cinco) jogadores. Deverá no mínimo ter um componente do sexo feminino. Manter a proporção de atletas em quadra durante o jogo, que é, três homens e uma mulher.
Artigo 9º – Ao inscrever-se no torneio, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que seus atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS
Artigo 10° - O local dos jogos será no Ginásio Municipal Mario Sergio Cavalcante.
Artigo 11° - Os jogos iniciarão às 13h00min.
Artigo 12° - A arbitragem será de responsabilidade da Comissão Organizadora e aplicará as regras oficiais vigentes no voleibol de quadra, podendo ser adaptada ao nível técnico da competição;
Artigo 13° - Os horários dos jogos obedecerão à ordem de sorteio a ser realizado no dia e local da competição.
Artigo 14º - A súmula somente será assinada pelo capitão da equipe.
Artigo 15º - Os atletas deverão ser relacionados em súmula antes do início da primeira partida da equipe após o início do jogo, não serão aceitas inclusões de atletas a não serem aqueles que, chegando após o início do jogo, já estejam relacionados na súmula.
Artigo 16º - Número de sets na partida: Melhor de 2 (dois) sets vencedores de 21 pontos cada com diferença de dois pontos. No caso

de empate o 3º set será jogado até 15 (quinze) pontos com diferença de 2 (dois) pontos entre as equipes.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES E PROTESTOS
Artigo 17º - Os participantes serão obrigados a respeitar os princípios e normas disciplinares, sendo punidos com rigor aqueles que cometerem infrações previstas e enumeradas neste regulamento.
Artigo 18º - A equipe que jogar com atletas inscritos irregularmente, será punida com a eliminação da equipe.
Artigo 19º - Será aplicado WO à equipe que não se apresentar no local da disputa depois de esgotados os 15 (quinze) minutos de tolerância no primeiro jogo e 05 (cinco) minutos nos demais jogos, obedecendo ao horário determinado no cronograma dos jogos.
Artigo 20º - Em caso de WO, a equipe presente será declarada vencedora da partida em questão.
Artigo 21º - A equipe que por algum motivo se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida será declarada perdedora da partida.
Artigo 22º - Tentativa e/ou agressão a atletas, ao árbitro, a seus auxiliares e membros da Comissão Organizadora, será punida com a expulsão do infrator.
Artigo 23º - O atleta poderá ser penalizado durante os jogos com os devidos cartões na regra do voleibol: No caso de expulsão será automaticamente suspenso do próximo jogo.
Artigo 24º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada time, independente da comunicação oficial. A participação indevida implica em perda da partida.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO
Artigo 25º - Aos participantes do Torneio de Voleibol Misto de Urupá será conferida a seguinte premiação, as equipes: 1º Lugar: 500,00; 2º Lugar: 300,00; 3º Lugar: 200,00.

CAPÍTULO VII - DO SISTEMA DE DISPUTA
Artigo 26º – O sistema de competição será de eliminatória simples e o sorteio dos jogos será no dia e local da competição

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 27º – As equipes não tem obrigatoriedade no uso uniformes, no entanto poderão usar uma caracterização para a equipe. Não há obrigatoriedade de camisas numeradas.
Artigo 28º - Por se tratar de uma competição mista, na hora do jogo deverá estar presente em quadra, no mínimo 1 (uma) pessoa do sexo oposto (Ex.: 3 homens e 1 mulher).
Artigo 29º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo,

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 31º - Os órgãos promotores e executores do torneio não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.
Artigo 36º - Caberá a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

COMISSAO ORGANIZADORA

Urupá-RO, 12 de junho de 2019.

LEANDRO DA CRUZ ALVES
Coord. Sup e Gerencia de Esporte.

CELIO LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:36297EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REGULAMENTO DA PRIMEIRA MEIA MARATONA 2019
MASCULINA E FEMININA

I- DOS OBJETIVOS
Art. 1 – A primeira meia maratona de Urupá *tem por objetivo proporcionar estreitamento e laços de amizade entre as pessoas de diferentes setores níveis sócio econômico do município de Urupá gerar nova iniciativa que possibilita aos atletas e dirigentes a aproximação esportiva ainda maior entre o bem esportiva ainda maior entre o bem estar e a responsabilidade esportiva*
Art. 2 – a prova pedestre 1º meia maratona do aniversario de Urupá doravante denominam-te evento
Será realizado no dia 24 de junho de 2019 na cidade de Urupá na distancia de 5.350 metros poderão participar pessoas de ambos os sexos maiores de 16 anos devidamente inscritos doravante denominado atletas.
Art. 3 *– A corrida será realizada independente da condição climática em Urupá o percurso da meia maratona de Urupá possui um nível de dificuldade médio.com subidas e descidas, leves, a largada e chegada da prova ocorre no bosque municipal ponto de referencia e encontros familiares do município.*
Art. 4- *A corrida terá largada no bosque municipal e chegada no mesmo local.*

II-DA PARTICIPAÇAO
Art. 5 Respeite o seu limite .E de inteira responsabilidade de cada atleta estar em condições de saúde apropriada para a participação das prova.
ART. 6 E de responsabilidade do atleta o deslocamento ate o local da largada da maratona.
Art.7º E de total e inteira responsabilidade do atleta o bem estar físico, psíquico e mental e eventualidades que por ventura venha a acontecer por parte do mesmo fora das condições exigências e domínio da prova.
Art.8ºA organização não se responsabilizara por danos pessoais causados pelo atleta, ou por condições improprias da saúde do atleta que participara da prova.
Art. 9º O atleta devera participar da competição, portando uniformes padrões ou
seja: calção ,tênis ,camiseta, se opinar boné.
Art. 10º Cada atleta recebera um numero de participação da competição, e só será considerado competidor ou vencedor se o atleta estiver devidamente inscrito na prova e com numero a ser apresentado na chegada da prova.

III- DA INSCRIÇAO
Art.11º A inscrição devera ser feita na prefeitura na sala da direção de esporte, ou meia hora antes da prova dar se inicio com os organizadores da prova ,onde o atleta devera apresentar documentos pessoais, caso adolescente autorização dos pais ou responsáveis.

IV- DA PREMIAÇAO
Art.12 A meia maratona de Urupá proporcionara um valor em premiações de.
Masculino Feminino
1º lugar: 300,00 reais 1º lugar: 200,00 reais
2º lugar: 200,00 reais 2º lugar: 150,00 reais
3º lugar: 100,00 reais 3º lugar: 50,00 reais

V- DA PROVA
Art. 13º A meia maratona de Urupá, dar se a inicio no bosque municipal, passando pela rua maraca tiara ,linha C01,av.moacir de Paula vieira, av. Jorge Teixeira, rua augusto hasdasz, voltando a av. Moacir de Paula vieira ,descendo na av. cabo Barbosa com chegada no bosque municipal.

LEANDRO DA CRUZ ALVES
Coord. Sup. e Gerencia de Esporte

CELIO LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:DA429028

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 010/2019
PROCESSO Nº.: 1-467/GABINETE/2019
FORNECEDOR: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTAO LTDA. CNPJ: 10.831.174/0001-50
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

OBJETIVO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de aplicativo de acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dividas e receitas.

Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93em concordância com o Inc. I. Por se tratar de contratação com órgão exclusivo cuja competência é "Para Publicação do Diário Oficial da União e da Impressa Nacional da Casa Civil da Previdência da Republica", conforme Decreto n° 9.215 de 29 de Novembro de 2017., combinado com o artigo 1° do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria n° 147 de 09/03/2. 006 ficam o presente feito do **Processo Administrativo n°. 1- 467/GABINETE/2.019, INEXIGIVIEL** de licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender as necessidades da Administração Publica, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Junho de 2.019.

Publique-se.

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria n° 4900 de 03/01/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:EA0BEF78

GABINETE DO PREFEITO
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO Nº 022/DPCN/2016

PROCESSO N.º 1-514/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO
OBJETO: Devolução de saldo do Convênio 022/DPCN/2016, a qual será através do sistema SICONV pelo setor de convênio e prestação de conta da prefeitura municipal de vale do paraíso/RO.
VALOR: R$ 5.767,60(cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Programação Orçamentária: 04.122.1003.2050.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00
Ficha 540
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 12 de Junho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:BF9417B5

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 011/2019
PROCESSO Nº.: 1-510/GABINETE/2019
FORNECEDOR: J. C. DOS SANTOS - ZECA. CNPJ: 05.820.127/0001-70
VALOR: R$ 12.000,00 (Dose mil reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show com Padre Frei Zeca e Banda, com no mínimo 06 componentes, na Praça Municipal Deusdeth Gomes Moreira – Setor 01 das 21:00 hs as 23:00 hs do dia 20/06/2019, durante o Aniversario do Município de Vale do Paraíso de 2019.

Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93em concordância com o Inc. III. Para contratação de Profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião publica. ficam o presente feito do **Processo Administrativo n°. 1-510/GABINETE/2.019, INEXIGIVIEL** de licitação, , uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Junho de 2.019.

Publique-se.

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria n° 4900 de 03/01/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:B3128029

GABINETE DO PREFEITO
PAGAMENTO DE TAXA DO CREA-RO

PROCESSO N.º 1-507/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONTRATADO: CREA-RO
OBJETO: Elaboração de projeto para construção do campo de futebol realizada pela Associação Rondoniense de Municípios – AROM
VALOR: R$ 85,96 (oitenta e cinto reais e noventa e seis centavos)
Programação Orçamentária: 04.122.1003.2050.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha 414
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 12 de Junho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:8F68C028

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTARIO.

EDITAL Nº 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
VALE DO PARAÍSO – RO 07 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Municipal nº1259 de 28 de

Maio de 2019, que dispões sobre a criação de Serviço Voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 5939, de 03 de junho de 2019,torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de 12 candidato para o Programa de Voluntario, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMECE, para atuarem em suas unidades da Rede Municipal de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas nesse Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa de serviço Voluntário visa de forma colaborativa, dar suporte às atividades do educando nas unidades da rede municipal de ensino.

1.2. O Servidor Voluntário, sob orientação e supervisão da equipe gestora da escola, executará os deveres constantes do Anexo V, deste Edital.

1.3. O presente Processo Seletivo para Serviço Voluntário, consistirá de análise de Escolaridade, tendo como finalidade selecionar candidatos ao voluntário, conforme Anexo I – Quadro de Vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para Serviço Voluntário, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2.2. A inscrição deverá ser realizada nas dependências da Semeceque disponibiliza o Edital e a ficha de inscrição que deverá ser preenchida com dados pessoais do candidato a vaga de Voluntário, momento em que o comprovante de inscrição será impresso. Só será a última validade a ultima inscrição realizada pelo candidato.

2.3. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5. O candidato ao Serviço Voluntário, no ato da inscrição, marcar em campo específico da ficha de inscrição, uma única opção de função.

2.6.O candidato ao Serviço Voluntário, somente será considerado efetivamente inscrito no processo de seleção, após ter realizado o preenchimento de formulário de inscrição, conforme este Edital e ter sua inscrição homologada pela comissão em Edital que será divulgado nas datas estabelecidas no Anexo III.

2.7. Nos casos em que o nome do candidato não esteja inserido no ato de homologação das inscrições, este deverá dirigir-se à SEMECE, CONFORME O Anexo II, portando documento comprobatório de sua inscrição para retificação da homologação da inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

3.1. Para participar do Serviço Voluntário, deverá ser maior de 18 anos, demonstrar vontade de participar das atividades na área de atuação que se identificar conforme o Anexo I – Quadro de Vagas – deste Edital.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção de Serviço Voluntário será composto por única etapa:

a) Etapa: Análise dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição de caráter classificatório e eliminatório de acordo com o Anexo IV – Critérios de seleção e classificação deste Edital.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por localidade de acordo com os pontos obtidos na análise dos dados e da entrevista, conforme Anexo I-Quadro de Vagas.

5.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Ter maior gral de escolaridade

5.2.1. Os candidatos selecionados, além do quantitativo do quadro de vagas ofertado neste Edital, ficarão na condição de cadastro de reserva e poderão ser convocados, posteriormente desde que haja casos de desistência e abandono e/ou novas necessidades sejam disponibilizadas pela SEMECE.

5.2.2. O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de convocação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para o Serviço Voluntário.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

6.1. Para a assinatura do termo de adesão ao Serviço Voluntário o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

a)Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física-CPF;

d) Ser brasileiro nato de naturalidade;

e) Ser maior de 18 anos;

f) Título eleitoral;

g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

h) Certidão de nascimento ou casamento;

i) Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

j) 01 (uma) fotografia 3X4, recente;

k) Comprovante de escolaridade exigido;

l) Apresentar o número de Agência Bancária;

m) Certidão Cível e Criminal;

n) Comprovante de residência;

o) Ter aptidão física e mental;

p) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

7.1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas desempenharão suas atividades pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período, a contar da data da assinatura do termo de compromisso. Para os termos de compromisso prorrogados serão exigidos termos aditivos.

7.2. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas previsto para cada modalidade, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, podendo o voluntário ser convocado inclusive em finais de semana se estiver previsto em Calendário Escolar.

8. DOS LOCAIS DE ATIVIDADE DO VOLUNTÁRIO

8.1. Os colaboradores do Serviço Voluntário deverão desempenhar suas atividades junto a Escola que for designado, sendo definido o local pela SEMECE.

9. DO VALOR DO RESSARCIMENTO

9.1. O prestador de serviços fará jus a uma ajuda de custo,no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) por período, compreendido por 04 (quatro) horas, de prestação do serviço, para cobrir despesas com alimentação, transporte e demais custos decorrentes do serviço desde que manifeste sua opção por meio de requerimento à autoridade responsável pelo órgão ou entidade municipal em que ocorrer a prestação para os voluntários que prestar serviços com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

a) A prestação de serviço não poderá exceder o limite de 02 (dois) períodos por dia.

9.2. Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o colaborador do programa de Serviço Voluntário, não fará jus a ajuda de custo naquele dia.

9.3. A ajuda de custo ofertada ao colaborador do Programa de Serviço Voluntário será repassada através

9.4. Ao final de cada mês, a unidade escolar, em que o colaborador do serviço voluntário atua deverá encaminhar o Relatório das atividades desenvolvidas pelo voluntário juntamente com o controle de freqüência para o Setor Administrativo da SEMECE/ VALE DOPARAÍSO.

9.5. A opção pelo ressarcimento das despesas deverá ser registrada por meio de requerimento do interessado, no ato da assinatura do termo de adesão, podendo ser requerida ou revogada a qualquer tempo.

9.6. O tempo diário do Serviço voluntário em cada unidade escolar terá duração de 04 (quatro) horas e/ou 08 (oito) horas, estabelecendo em comum acordo com a administração.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo de Serviço Voluntário serão divulgados nas datas constantes do Anexo III – Cronograma Previsto e Publicado em Editais.
11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO
11.1. Os candidatos ao Serviço Voluntário que forem classificados de acordo com o número de vagas ofertado no presente Processo Seletivo, conforme necessidade da SEMECE, através de Edital Publicado, devendo o candidato apresentar-se nas dependências da SEMECE, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação final, para assinatura do termo de compromisso.
11.2. O candidato ao Serviço Voluntário convidado para assinatura de termo de compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 11.1, será tido como desistente, podendo,a SEMECE, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição.
12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As despesas financeiras com a execução deste Edital correrão por conta da SEMECE.
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. O presente Processo Seletivo de Serviço Voluntário terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado.
13.2. As assinaturas dos termos de compromisso do Programa de Serviço Voluntário dos candidatos Selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
13.3. Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata, ou por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de inscrição.
13.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e para não haver prejuízo na comunidade de oferta de serviço a SEMECE poderá dispensar e substituir o voluntário por outro que atenda aos dispositivos legais.
13.5. O programa de Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo de Serviço voluntário, juntamente com SEMECE e em ultima instancia administrativa pela Comarca de Ouro Preto do Oeste.
14. ANEXOS
Anexo I – Quadro de Vagas – Serviço Voluntário
Anexo II – Unidades Contempladas
Anexo III – Cronograma Previsto
Anexo IV – Critério de Seleção, classificação e Desempate
Anexo V – Descrição Sumária das Atribuições do Voluntário
Anexo VI – Formulário de Informações Cadastrais e Curriculares.
Anexo VII - Formulário de recurso

Vale do Paraíso –RO, 11 de junho de 2019.

ANEXO I
Quadro de Vagas dos Serviços voluntários

CARGO	Auxiliar de Serviço de Cuidadores P/ Vale do Paraíso	Auxiliar de Serviço de Cuidadores P/ Distrito Santa Rosa	Auxiliar na limpeza escolar p/ Vale do paraíso	Auxiliar na limpeza escolar p/ Distrito Santa Rosa
VAGAS	06	02	02	02

ANEXO II
UNIDADES CONTEMPLADAS
Área Urbana
- Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso;
- Centro Educacional Maria Matilde;
- Escola Ivonete Venâncio

Área Rural
-Escola Jorge Teixeira

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	12/06/2019
Período de inscrição	13 a 21/06/2019
Homologação das inscrições	24/06/2019
Resultado preliminar	25/06/2019
Interposição de Recursos	25 a 26/06/2019
Resultado da Interposição de Recurso	27/06/2019
Resultado Final	28/06/2019

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

ITEM	CRITÉRIO DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Pós graduação	02 pontos
02	Ensino superior completo	03 pontos
03	Ensino Superior em curso ou tecnólogo	02 pontos
04	Ensino Médio , EJA 3º segmento e curso Técnico da Educação Profissional completo na área de interesse	01 pontos
05	Ensino Médio , EJA 3º segmento e curso Técnico da Educação Profissional incompleto na área de interesse	01 pontos
06	Experiência profissional	01 pontos
Total		10 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
1º - Obtiver maior nota nos itens de experiência profissional
2º - Obtiver maior pontuação referente a formação
3º - obtiver maior idade
4º - For beneficiário de programas sociais

ANEXO V
DESCRIÇÃODAS ATIVIDADES DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
Auxiliar nos Serviços de Cuidador de Alunos Especiais:
- Dar suporte no atendimento ao educando em suas dificuldades com a aprendizagem;
- Dar suporte aos estudantes com necessidades especiais nas unidades escolares durante a rotina diária;
- Dar suporte às atividades de Educação Integral nas Unidades Escolares;
- A rotina de trabalho deste profissional incluem o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. É trabalho do cuidador auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro. Este profissional, além de prestar atendimento ao aluno portador de necessidade especial, é responsável por apresentar relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas.

Auxiliar na Limpeza Escolar
-Dar suporte na limpeza do espaço escolar, sempre sob orientação e coordenação do responsável designado a qual se encontra vinculado.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CURRICULARES
Solicito minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para o programa de Serviço Voluntário, com o objetivo de atuar como colaborador de forma voluntária e gratuita, na forma da Lei Municipal nº 1259, de 28 de maio de 2019, que dispões sobre a criação de voluntário, considerando os termos do Decreto de Regulamentação nº 5939 de 03 de junho de 2019, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.
CADASTRO DO VOLUNTÁRIO
1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTARIO (A):
Nome:_____Endereço: _____
Telefone:( )_____-_____Cidade:_____UF:_____
CPF: _____RG n°:_____Órgão expedidor:_____
E – mail:_____
2 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
Unidade:_____

Área de atuação:_____
Disponibilidade de horário:_____
3 – FORMAÇÃO:
Ensino Medio: Completo ( ) Incompleto ( )Série:_____
Ensino Superior:Completo ( ) Incompleto ( )Período:_____
Em caso de Nível Superior qual a formação:_____
Pós graduação: Qual o curso:_____
Cursos Complementares:_____
4 – EXPERIENCIA PROFICIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO:
Órgão/Empresa:_____
Período:_____
Cargo:_____
Descrição sumária das atividades:_____
_____
5 – EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO VOLUNTARIO:
1 – Órgão/Empresa:_____
Período:_____
Cargo:_____
Descrição sumária das atividades:_____
_____
6 – EXPERIENCIA PROFICIONAL EMATIVIDADE INERENTE A FUNÇÃO QUE PLEITEIA:
1 - Órgão/Empresa:_____
Período:_____
Cargo:_____
Descrição sumária das atividades:_____
_____

_____
ASSINATURA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME_____ INSCRIÇÃO Nº-_____ FUNÇÃO_____
_____

Vale do Paraíso/RO, _____ de junho de 2019.
_____
COMISSÃO ORGANIZADORA

Anexo VII

FORMULÁRIO DE RECURSO
Á COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 01/2017 DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO. CANDIDATO:_____ N.º DE INSCRIÇÃO:_____ CONCORRENTE A VAGA:_____ TIPO DE RECURSO:
( ) CONTRA o indeferimento da inscrição.
( ) CONTRA a pontuação atribuída a Análise Curricular.
( ) REFERENTE A ENTREVISTA:
( ) OUTROS
Fundamentação do recurso:_____
Obs.: Preenchimento digitado. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.
_____, ___ de _____de 2017.
_____
Assinatura do Candidato
_____
Assinatura do Recebedor/Responsável

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:36A1BF62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Contrato nº 32/2018. **Processo nº**: 1-597/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: V. M. CONSTRUTORA LTDA EPP
Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com revestimento primário.
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 32/2018.
Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com revestimento primário, com extensão total de **68,938 KM**, no município de Vale do Paraíso –RO, conforme Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 021/17/PJ/DER-RO de 17 de Maio de 2019.
Se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com revestimento primário, com extensão total de **68,935 KM**, no município de Vale do Paraíso –RO, conforme Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 021/17/PJ/DER-RO de 17 de Maio de 2019.
Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 12 de Junho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

(assinado em 12/06/2019 ás 08h10min)

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:B602CE73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 47

Contrato nº 47/2019
Processo nº: 2-188/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: LEILIANE ALVES DA SILVA - MEI.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de refeição pronta marmitex (almoço, jantar) para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte da Secretaria Municipal de Vale Do Paraiso.
Vigência: O presente contrato vigorara por **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 07/06/2019.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 12 de Junho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:DDAF0D4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5950 DE 12 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora NILDA RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG:507798 SSP/RO e do CPF n° 485.733.022-91, matricula nº 1054, admitida no cargo de Professora NS 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Turismo, por motivo de concessão do benefício de aposentadoria voluntária.
Art. 2º A referida servidora fica exonerada de seu cargo e função, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019, revogado as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F3087FDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº5951 DE 12 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE DOS SANTOS ROCHA, portador do RG:952.3411 SSP/SP e do CPF n° 174.795.849-20, cadastro nº 172, admitido no cargo de Agente de Portaria e Vigilância 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, por motivo de concessão do benefício de aposentadoria voluntária.

Art. 2º O referido servidor fica exonerado de seu cargo e função, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019, revogado as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:662076AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5952 DE 12 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOÃO PEMPER FILHO, portador do RG:603.887 SSP/RO e do CPF n° 463.914.879-87, matricula nº 350, admitido no cargo de Agente de Portaria e Vigilância 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, por motivo de concessão do benefício de aposentadoria voluntária.

Art. 2º O referido servidor fica exonerado de seu cargo e função, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019, revogado as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:6F7FB996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5949 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autoriza pagamentos de horas extras a servidores da SEMSAU e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos memorandos nº 121, 120, 123, 129, 124, 04/**SEMSAU**/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras referente aos meses de **ABRIL/MAIO** de 2019, aos servidores relacionados abaixo:

Enfermeiros:
Loreana Vieira – **48 horas;**
Andréia Karla F. D. Sorroche – **24 horas;**

Técnicos e Auxiliares de Enfermagem:
Sonia Maria Ramos **–** Tec. Enfermagem – **44 horas;**
Cícera Oliveira Soares – Técnica de enfermagem **– 48 horas;**
Jandira Gonçalves Pitangui – Auxiliar de Enfermagem **– 44 horas;**
Eliana P. da Silva Obara **-** Tec. de enfermagem **– 32 horas;**
Elizete Nogueira Martinelli**–** Agente de Saúde Rural **– 20 horas;**
Jacira Aparecida Barbosa – Auxiliar de Enfermagem **– 08 horas;**
Anderson Pedro Fabianowic – Tec. de enfermagem **– 39 horas;**
Cleusa Moura da Silva – Tec. em Laboratório **– 32 horas;**

Agentes de Limpeza e Conservação e Agentes de Serviços Diversos:
Maria Regina Vieira Ramos – Agente de limpeza e conservação **– 32 horas**
Leci Souza Polito – Agente de Serviços Diversos **- 32 horas;**
Rosenir F. de Sá Souza – Agente de Serviços Diversos – **20 horas;**
Maria Aparecida Barbosa – Agente de Serviços Diversos**- 20 horas;**
Mirilande Pereira Vilas Novas – Agente de Limpeza e conservação **– 32 horas;**
Eliane Pitma Lira **–** Agente de Serviços Diversos **– 32 horas;**
Elza Sacaramuci Vargas – Trabalhadora Braçal – **48 horas;**
Zilda Nunes – Agente de Limpeza e Conservação **- 48 horas;**
Eliete Alves Cabral Paiva – Agente de Serviços Diversos **– 08 horas;**
Rute Rosa Lima – Agente de Limpeza e Conservação **– 12 horas;**
Débora de Oliveira Meireles – Agente de Limpeza e Conservação **– 14 horas;**
Marlene de Souza Rocha – Agente de Limpeza e Conservação **– 20 horas.**

Agentes de Portaria e Vigilância:
Nilson Lemos da Silva – Trabalhador Braçal **– 32 horas;**
Uésio Tigre dos Santos – Agente de Portaria e Vigilância **-48 horas;**
Claudemir Veronez – Agente de Portaria e Vigilância **-48 horas;**

Motoristas:
Vilson Neimog **- 48 horas;**
Reginaldo Rocha de Jesus –**12 horas;**
Valmir Macedo de Oliveira –**20 horas;**
Clodoaldo Macedo de Oliveira –**25 horas;**
Jose Carlos Lima **– 02h30min;**
Claudiney Damasceno Pinto – **30 horas;**
Mauro Dondoni **– 25 horas;**

Paulo Sérgio de Oliveira Jr. **– 2h20min;**
Carlos Silva do Nascimento **– 10 horas.**

Motoristas do Distrito de Santa Rosa:
Wedemo Alves da Silva **–44 horas;**
Adriano Gonçalves Armani –**48 horas;**
Marcelo Luiz Pereira de Souza **– 48 horas.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:4345B901

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5948 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Altera o art. 1° do Decreto n° 5865 de 15 de abril de 2019 e dá outras providências.

O prefeito do município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas e,
Considerando o disposto no Memorando n° 208/SEMECE/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1° do Decreto n° 5865 de 15 de abril de 2019 que criou a Comissão para proceder a realização de Concurso Público 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Designar Comissão para proceder a realização de Concurso Público 2019 para provimento de cargos, composta pelos seguintes membros:
CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES - Presidente
ELIETE DE OLIVEIRA - Secretária
THELMA RODRIGUES DE ARAÚJO - Membro
NATALIA MARIA SOARES - Membro
JACONIAS VENÂNCIO DE SOUZA - Membro
EDILMA DELMONDES BASTOS - Membro

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:6B1D42ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5711 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia DIEGO ALVES PINHEIRO para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Controle de Horas Máquinas ao Produtor Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o memorando nº 89/SEMSAU/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIEGO ALVES PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 995.716.922-04, portador do RG n° 00001022677 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Controle de Horas Máquinas ao Produtor Rural.

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:3F912871

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5710 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia MARILENA MACHADO DE SOUZA DA CUNHA para exercer o cargo de Assessora do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o memorando nº 89/SEMSAU/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARILENA MACHADO DE SOUZA DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 832.078.052-72, portadora do RG n° 881494 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Assessora do Prefeito.

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:A467C67B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5709 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia MARCELO GUSMÃO para exercer o cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o memorando nº 89/SEMSAU/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCELO GUSMÃO, inscrito no CPF sob o nº 857.779.272-20, portador do RG n° 896476 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete.

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:D7BC1F1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5708 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia MIRIAN AQUINO DE SOUZA para exercer o cargo de Chefe de Serviço do Laboratório Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o memorando nº 359/SEMSAU/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MIRIAN AQUINO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 732.089.222-72, portador do RG n° 000917771 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Chefe de Serviço do Laboratório Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F616A4F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5707 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nomeia GREIZIELY DOS SANTOS SOBRINHO para exercer o cargo de Assessora Executiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Considerando o memorando nº 359/SEMSAU/2019
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear GREIZIELY DOS SANTOS SOBRINHO, inscrita no CPF sob o n° 848.719.112-68, portadora do RG n° 1423850 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Assessora Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:2BFA13E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5706 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Revoga a portaria n° 5460 de 14 de maio de 2018 que nomeou MIRIAN AQUINO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessora Executiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
Considerando o memorando nº 359/SEMSAU/2019
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a portaria n° 5460 de 14 de maio de 2018 que nomeou MIRIAN AQUINO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessora Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:9E6FB8C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5705 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Revoga a portaria n° 5311 de 24 de novembro de 2017 que nomeou GREIZIELY DOS SANTOS SOBRINHO para exercer o cargo de Chefe de Serviço do Laboratório Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o memorando nº 359/SEMSAU/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria n° 5311 de 24 de novembro de 2017 que nomeou GREIZIELY DOS SANTOS SOBRINHO para exercer o cargo de Chefe de Serviço do Laboratório Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:1E5A824B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **ELIANA PITIMA DA ROCHA LIRA,** do Processo Administrativo nº. **2-85/SEMSAU/2019** referente ao período Aquisitivo de 2017/2018, a partir de 11/04/2019, Sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Junho de 2019.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:FECE4784

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **ELIANA PITIMA DA ROCHA LIRA,** do Processo Administrativo nº. **2-85/SEMSAU/2019** referente ao período Aquisitivo de 2017/2018, a partir de 11/04/2019, Sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Junho de 2019.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:28F0D0C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **ELIANA PITIMA DA ROCHA LIRA,** do Processo Administrativo nº. **2-85/SEMSAU/2019** referente ao período Aquisitivo de 2017/2018, a partir de 11/04/2019, Sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Junho de 2019.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:08D53D27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2019/CPL/RO.
PROCESSO: Nº030/2019

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, a Câmara Municipal de BURITIS**,** inscrito no CNPJ sob o no01.651.731/0001-60, com sede na rua Cacoal, 1340– Centro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2019** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa **JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO**
sob o CNPJ: 26.606.572/0001-02 para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO
A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, entre outros, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: Juliana Palma de Godoi Fialho-MEI
C.N.P.J.: 26.606.572/0001-02
TEL/FAX: (11) 61 98175-0221
ENDEREÇO: Rua: RUA 20 SUL, LOTE 10, SALA 501
CIDADE/UF: Brasília/DF
CEP: 71925-360
E-MAIL: gustavofialho@aol.com
NOME DO REPRESENTANTE: Juliana Palma de Godoi Fialho
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): conforme segue abaixo

Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor. Total
16	Calculadora de mesa 12 dígitos, operações básicas, a pilha. Incluso as pilhas.	15	KENKO KK 100B	R$ 17,78	R$ 266,70
25	CD-R virgem	200	ELGIN	R$ 0,91	R$ 182,00
34	Mouse USB preto básico, Comprimento mínimo do cabo de 1 Metro, Compatibilidade de Hardware: Microsoft Windows Xp, Vista, 7 e 8, contendo 3 Botões	30	MOUSE C3TECH MS-30BK	R$ 10,52	R$ 315,60

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos municípios.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à CPL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

A iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

O objeto desta licitação, será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas "a" e "b" e § 3º, do artigo 73, e inciso III e parágrafo único, do artigo 74, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da administração, em até 15 dias, caso o período não seja cumprido, a empresa deverá solicitar dilação de prazo (no máximo 5 dias).

6.4 **LOCAL/HORÁRIOS**: A entrega do material deverá ocorrer conforme solicitação da administração, e deverá ser executada no Prédio da Câmara Municipal de Buritis na sala da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, localizadas na Rua Cacoal, nº 1340, setor 02 na Câmara Municipal de Buritis/RO

6.5. O recebimento dos materiais se dará:

PROVISÓRIAMENTE, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório no ver da nota fiscal/fatura, por servidor da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras / Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Câmara Municipal de Buritis.

DEFINITIVAMENTE, depois de constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura.

6.7. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório.

6.8. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a licitante notificada para, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento da notificação, proceder à regularização, sem ônus para a Câmara Municipal de Buritis/RO.

16.5.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, este terá o prazo de até 3 (três) dias para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Câmara Municipal de Buritis, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital da licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pela Câmara Municipal, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.9.1 por razões de interesse público ou

a pedido do fornecedor.

UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Fornecer o material, conforme a descrição contida na nota de empenho, no almoxarifado da 12.2. Câmara Municipal de Buritis, a rua Cacoal,1340, levando-se em consideração as quantidades conforme pedido da requisição.
12.3. Efetuar a substituição/troca do material, dentro do prazo de 24 horas, no respectivo local de entrega.
12.4.Fornecer o material conforme as especificações constantes na quantidade e especificações dos materiais.
12.5.Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada para o execicio de 2019.
13.2. Receber o material, conforme a descrição indicada pela Planilha Orçamentária, no almoxarifado da 13.2. Câmara Municipal, mediante nota fiscal e certidões negativas do INSS e FGTS.
13.3. Observar a manutenção pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação em vigor.
13.4. Efetuar o pagamento referente à quantidade solicitada no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento definitivo (atesto) do material, pelo setor de almoxerifado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

14.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buritis/RO, 22 de Maio de 2019

JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO-MEI
Presidente
Contratada

Câmara Municipal De Buritis
MARCELO MENDES PEDRO
Contratante

TESTEMUNHAS
_____
_____

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:C32EDB83

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 008/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2019/CPL/RO.
PROCESSO: Nº030/2019

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, a Câmara Municipal de BURITIS**,** inscrito no **CNPJ sob o no01.651.731/0001-60**, com sede na rua Cacoal, 1340– Centro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2019** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA sob o CNPJ:** 04.925.681/0001-50 para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO
A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, entre outros, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 04.925.681/0001-50
TEL/FAX: (69) 35212325
EMAIL: PAPELARIATEIXEIRAJARU@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AVENIDA -PADR E ADO LPHO R O HL, nº 2136
CIDADE/UF: JARU/RO CEP: 76890000
NOME DO REPRESENTANTE: DEUZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): conforme segue abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CLIPS N° 04 Clips para papel, fabricado em arame em aço, Galvanizado Nº 4/0, 50 unidades.	CX	80	WIREPLAST	R$ 2,34	R$ 187,20
4	Clips nº 6/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado som sachê plástico inviolável, caixa com 25 unidades.	CX	50	WIREPLAST	R$ 2,33	R$ 116,50
5	Clips nº 8/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado som sachê plástico inviolável, caixa com 25 unidades	CX	50	WIREPLAST	R$ 2,11	R$ 105,50
8	Colchete nº 04 caixa com 72 unidades.	CX	60	BACCHI	R$ 3,80	R$ 228,00
14	Agenda diária 2019/2020 em espiral Capa em papelão 750g/m²	UND	30	TILIBRA	R$ 20,57	R$ 617,10
27	Tesoura para uso geral grande, dimensões mínimas de 21,3 cm, cabo termoplástico e anatômico para uso geral, de boa qualidade durabilidade e resistência.	UND	15	BRW	R$ 6,81	R$ 102,15
30	Régua de 30 cm transparente em poliestireno.	UND	30	WALEU	R$ 1,56	R$ 46,80
60	Pincel atômico corpo plástico e ponta grossa arredondada indeformável, descartável, para uso em papel e papelão, caixa com 12 unidades - cor tinta preta, prazo de validade igual ou superior a 02(dois)	CX	1	COMPCTOR	R$ 18,11	R$ 18,11

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos municípios.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à CPL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

A iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

O objeto desta licitação, será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas “a” e “b” e § 3º, do artigo 73, e inciso III e parágrafo único, do artigo 74, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da administração, em até 15 dias, caso o período não seja cumprido, a empresa deverá solicitar dilação de prazo (no máximo 5 dias).

6.4 **LOCAL/HORÁRIOS**: A entrega do material deverá ocorrer conforme solicitação da administração, e deverá ser executada no Prédio da Câmara Municipal de Buritis na sala da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, localizadas na Rua Cacoal, nº 1340, setor 02 na Câmara Municipal de Buritis/RO

6.5. O recebimento dos materiais se dará:

PROVISÓRIAMENTE, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório no ver da nota fiscal/fatura, por servidor da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras / Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Câmara Municipal de Buritis.

DEFINITIVAMENTE, depois de constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura.

6.7. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório.

6.8. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a licitante notificada para, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento da notificação, proceder à regularização, sem ônus para a Câmara Municipal de Buritis/RO.

16.5.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, este terá o prazo de até 3 (três) dias para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Câmara Municipal de Buritis, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital da licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pela Câmara Municipal, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.9.1 por razões de interesse público ou

a pedido do fornecedor.

UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Fornecer o material, conforme a descrição contida na nota de empenho, no almoxarifado da 12.2. Câmara Municipal de Buritis, a rua Cacoal,1340, levando-se em consideração as quantidades conforme pedido da requisição.
12.3. Efetuar a substituição/troca do material, dentro do prazo de 24 horas, no respectivo local de entrega.
12.4.Fornecer o material conforme as especificações constantes na quantidade e especificações dos materiais.
12.5.Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada para o execicio de 2019.
13.2. Receber o material, conforme a descrição indicada pela Planilha Orçamentária, no almoxarifado da 13.2. Câmara Municipal, mediante nota fiscal e certidões negativas do INSS e FGTS.
13.3. Observar a manutenção pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação em vigor.
13.4. Efetuar o pagamento referente à quantidade solicitada no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento definitivo (atesto) do material, pelo setor de almoxerifado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

14.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buritis/RO, 29 de Maio de 2019

Contratante
CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Presidente Marcelo Mendes Pedro

Contratada
Papelaria Teixeira LTDA-EPP
DEUZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS

_____
_____

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:9F51F3F8

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2019/CPL/RO.
PROCESSO: Nº030/2019

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, a Câmara Municipal de BURITIS**,** inscrito no **CNPJ sob o no01.651.731/0001-60**, com sede na rua Cacoal, 1340– Centro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2019** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa **COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI CNPJ: 05.566.867/0001-22** para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO
A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, entre outros, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI
CNPJ: 05.566.867/0001-22
TEL/FAX: (85)3290-6787
EMAIL: comercialcamponobre@GMAIL.COM
ENDEREÇO: JARDIM CAMPO NOBRE, nº 654 SALA 08
CIDADE/UF: CAMPO GRANDE/MS CEP: 79.073-026 NOME DO REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): conforme segue abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Perfurador em aço 02 furos, com trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas, para no mínimo 20 folhas, de boa qualidade durabilidade	UNID.	30	BRW	21,57	647,10

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos municípios.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à CPL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

A iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

O objeto desta licitação, será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas “a” e “b” e § 3º, do artigo 73, e inciso III e parágrafo único, do artigo 74, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da administração, em até 15 dias, caso o período não seja cumprido, a empresa deverá solicitar dilação de prazo (no máximo 5 dias).

6.4 **LOCAL/HORÁRIOS**: A entrega do material deverá ocorrer conforme solicitação da administração, e deverá ser executada no Prédio da Câmara Municipal de Buritis na sala da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, localizadas na Rua Cacoal, nº 1340, setor 02 na Câmara Municipal de Buritis/RO

6.5. O recebimento dos materiais se dará:

PROVISÓRIAMENTE, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório no ver da nota fiscal/fatura, por servidor da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras / Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Câmara Municipal de Buritis.

DEFINITIVAMENTE, depois de constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura.

6.7. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório.

6.8. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a licitante notificada para, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento da notificação, proceder à regularização, sem ônus para a Câmara Municipal de Buritis/RO.

16.5.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, este terá o prazo de até 3 (três) dias para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Câmara Municipal de Buritis, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital da licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pela Câmara Municipal, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.9.1 por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Fornecer o material, conforme a descrição contida na nota de empenho, no almoxarifado da 12.2. Câmara Municipal de Buritis, a rua Cacoal,1340, levando-se em consideração as quantidades conforme pedido da requisição.
12.3. Efetuar a substituição/troca do material, dentro do prazo de 24 horas, no respectivo local de entrega.
12.4.Fornecer o material conforme as especificações constantes na quantidade e especificações dos materiais.
12.5.Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada para o execicio de 2019.
13.2. Receber o material, conforme a descrição indicada pela Planilha Orçamentária, no almoxarifado da 13.2. Câmara Municipal, mediante nota fiscal e certidões negativas do INSS e FGTS.
13.3. Observar a manutenção pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação em vigor.
13.4. Efetuar o pagamento referente à quantidade solicitada no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento definitivo (atesto) do material, pelo setor de almoxerifado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

14.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buritis/RO, 29 de Maio de 2019

Contratante
Camara Municipal de Buritis
MARCELO MENDES PEDRO
Presidente

Contratada
Comercial Campo Nobre EIRELI
LUIS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES

TESTEMUNHAS

_____
_____

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:04B93681

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019/PMCNR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMCNR-CPL/2019.
PROCESSO GERENCIADOR Nº 966/2018.
PROCESSOS PARTICIPANTES Nº 1041, 1280, 1104 e 433/2018.
SECRETARIA GERENCIADORA: SEMAD.
SECRETARIAS PARTICIPANTES: SEMAS, SEMEC, SEAMAT e SEMUSA.
PREGAO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos dias 04 do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na **Cláusula II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2019/CPL/PMCNR-RO,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia reger-se-á pelo Decreto Federal 7.892/2013.
2. O registro de preços terá vigência máxima de **12 (Doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
4. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretarias Municipais representantes deste Registro, no município de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção e Limpeza de Condicionadores de Ar para atender as Secretarias, conforme descrito no Anexo 1 do edital.** Conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 014/2019/CPL/PMCNR-RO** e seus anexos, cujos elementos a integra. Os serviços a serem realizados no estimado para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, apenas quanto aos acréscimos. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
C.N.P. J: 63.786.925/0001-20.
TEL: (69) 3422-3008.
END. RUA CURITIBA, Nº 382, BAIRRO NOVA BRASILIA, CEP: 76.908-394, JI-PARANÁ-RO.
REPRESENTANTE: LADI RIGO.
E-MAIL: vendas.filtros@hotmail.com.
VENCEDOR DO(S) ITENS:

PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO GERAL										
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CLASS**	**SEMAD**	**SEMAS**	**SEMEC**	**SEAMAT**	**SEMUSA**	**QUANT**	**Valor Ref.**	**Valor Total**
1	Capacitor 30UF	Unid.	10	-	20	10	12	**52**	23,90	1.242,80
4	Capacitor 60UF	Unid.	-	-	10	5	-	**15**	49,70	745,50
19	Micro motor ventilador de freezer 110v	Unid.	-	5	10	-	20	**35**	44,90	1.571,50
TOTAL GERAL R$										**3.559,80**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá a validade de **12 meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao (s) Secretários (as) da pasta da Secretaria Municipal de Administração Sr.º Márcio da Costa Murata, Assistência Social Sr.ª Francisca Prado da Silva, Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sr.ª Wilma Aparecida do Carmo Ferreira, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo Sr.º Isac da Cunha Santana, e, Saúde Sr.ª Cleidimar Aparecida Rocha.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto Federal nº 7.892/2013.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio aos regulamentos acima mencionados, e encaminhados a cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **em prazo razoável para a prestação do serviço/entrega do material nunca maior que 05 (cinco) dias**, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez desde que devidamente justificado e acolhida esta pela Administração Publica, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta, em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência e vinculadas à proposta por ela apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
3. O material entregue deverá estar, no ato da entrega, apropriado para o devido uso. Os serviços prestados deverão ser realizados de acordo com solicitação da Secretaria Administrativa. A Administração se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos/questionar os serviços, que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e nesta ARP e/ou que não estejam adequados.
4. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos serviços/materiais solicitados, a FORNECEDORA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 1 desta cláusula. A justificativa será analisada pela Administração que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.
5. Os serviços serão prestados somente à pessoa credenciada pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
6. A FORNECEDORA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento.
7. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos materiais, a FORNECEDORA se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade de equipamentos, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
8. Todas as despesas relativas às prestações de serviços/entrega dos materiais fora da sede da empresa tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão à custa exclusivamente da FORNECEDORA.
9. A conferência e o acompanhamento dos serviços ficarão sob responsabilidade do Secretário(a) ou servidor(a) que o mesmo designar para tal função.
10. Os serviços/materiais deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de ate **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento definitivo do objeto atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **nº 014/2019/CPL/PMCNR-RO**.
2. A licitante VENCEDORA fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a FORNECEDORA será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitarias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente Ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **nº 014/2019/CPL/PMCNR-RO**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a FORNECEDORA da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
9. A FORNECEDORA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a FORNECEDORA desta Ata ficará sujeito às penalidades previstas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico **nº 014/2019/CPL/PMCNR-RO**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvado os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. **Pela Administração**, quando:
1.1.1. O licitante VENCEDOR não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante VENCEDOR der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
1.2. **Pelo licitante vencedor** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido;
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata;
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, e, Saúde.**

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **nº 014/2019/CPL/PMCNR-RO**, a proposta das empresas vencedoras que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº **014/2019/CPL/PMCNR-RO**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Campo Novo de Rondônia.

Campo Novo de Rondônia, 04 de abril de 2019.

MÁRCIO DA COSTA MURATA.
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

FRANCISCA PRADO DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ISAC DA CUNHA SANTANA.
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA.
Secretária Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
C.N.P. J: 63.786.925/0001-20.

MARCIO SCHULTZ
Procurador do Município.

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:A98B48D5

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019/PMCNR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMCNR-CPL/2019.
PROCESSO GERENCIADOR Nº 870/2019.
PROCESSOS PARTICIPANTES Nº 869, 904, 911, 914 e 917/2019.
SECRETARIA GERENCIADORA: SEMAD.
SECRETARIAS PARTICIPANTES: SEMOSP, SEMAS, SEMEC, SEAMAT e SEMUSA.
PREGAO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos dias 11 do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na **Cláusula II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2019/CPL/PMCNR-RO,** em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos

conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia reger-se-á pelo Decreto Federal 7.892/2013.
2. O registro de preços terá vigência máxima de **12 (Doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
4. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretarias Municipais representantes deste Registro, no município de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha, conforme descrito no Anexo 1 do edital,** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 028/2019/CPL/PMCNR-RO** e seus anexos, cujos elementos a integra. Os serviços a serem realizados no estimado para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, apenas quanto aos acréscimos. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: L. J. ARAUJO RAPOSO - ME.
C.N.P. J: 13.900.890/0001-30.
TEL: (69) 9-8436-6508 / 3239-2077.
END. RUA CASTELO BRANCO, Nº 1528, SETOR 03, CEP: 76.887-000, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO.
REPRESENTANTE: LOURDES JULIANA ARAUJO RAPOSO.
VENCEDOR DOS ITENS:

Item	Descrição	Class.	SEMAD	SEMOSP	SEMAS	SEMEC	SEAMAT	SEMUSA	Quant	V. Unit	Valor Total
1	Agua mineral acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, lacrado, potável não gasosa, oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente.	UND	580	300	572	300	160	1.520	3.432	7,97	27.353,04
2	Agua mineral acondicionada em fardos, de 12 unidades, com **500/ml** (quinhentos) cada, lacrado, potável não gasosa, oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente.	UND	20	-	-	-	-	350	370	11,00	4.070,00
3	Vasilhame vazio para água mineral de plástico não tóxico de 20 litros novo.	UND	10	-	12	5	-	50	77	16,79	1.292,83
4	Gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo) acondicionado em vasilhame de 13kg.	UND	20	10	41	20	5	122	218	89,98	19.615,64
5	Vasilhame vazio para acondicionar gás, com capacidade para 13kg.	UND	10	-	1	-	-	7	18	119,98	2.159,64
Valor Total R$											**54.491,15**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá a validade de **12 meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao (s) Secretários (as) das pastas da Secretaria Municipal de Administração Sr.º Márcio da Costa Murata, Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sr.ª Wilma Aparecida do Carmo Ferreira, Obras e Serviços Públicos Sr.º Francisco Nogueira de Oliveira, Saúde Sr.ª Cleidimar Aparecida Rocha, Assistência Social Sr.ª Francisca Prado da Silva e Agricultura, Meio Ambiente e Turismo Sr.º Isac da Cunha Santana.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto Federal nº 7.892/2013.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio aos regulamentos acima mencionados, e encaminhados a cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **em prazo razoável para a prestação do serviço/entrega do material nunca maior que 24 (vinte e quarto) horas**, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez desde que devidamente justificado e acolhida esta pela Administração Publica, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta, em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência e vinculadas à proposta por ela apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3. Os serviços a serem prestados deverá estar, no ato, apropriado para o devido uso. Os serviços prestados deverão ser realizados de acordo com solicitação da Secretaria Administrativa. A Administração se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos/questionar os serviços, que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e nesta ARP e/ou que não estejam adequados.
4. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos serviços solicitados, a FORNECEDORA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 1 desta cláusula. A justificativa será analisada pela Administração que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.
5. Os serviços serão prestados somente à pessoa credenciada pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
6. A FORNECEDORA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento.
7. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos materiais, a FORNECEDORA se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade de equipamentos, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
8. Todas as despesas relativas às prestações de serviços/entrega dos materiais fora da sede da empresa tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão à custa exclusivamente da FORNECEDORA.
9. A conferência e o acompanhamento dos serviços ficarão sob responsabilidade do Secretário(a) ou servidor(a) que o mesmo designar para tal função.
10. Os serviços/materiais deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de ate **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento definitivo do objeto atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **nº 028/2019/CPL/PMCNR-RO**.
2. A licitante VENCEDORA fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a FORNECEDORA será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitarias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente Ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **nº 028/2019/CPL/PMCNR-RO**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a FORNECEDORA da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
9. A FORNECEDORA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a FORNECEDORA desta Ata ficará sujeito às penalidades previstas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico **nº 028/2019/CPL/PMCNR-RO**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvado os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. **Pela Administração**, quando:
1.1.1. O licitante VENCEDOR não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante VENCEDOR der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
1.2. **Pelo licitante vencedor** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido;
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata;

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **nº 028/2019/CPL/PMCNR-RO**, a proposta das empresas vencedoras que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº **028/2019/CPL/PMCNR-RO**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Campo Novo de Rondônia.

Campo Novo de Rondônia, 11 de junho de 2019.

MÁRCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Administração.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

FRANCISCA PRADO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

ISAC DA CUNHA SANTANA
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

FORNECEDOR: L. J. ARAUJO RAPOSO - ME.
C.N.P. J: 13.900.890/0001-30.

MARCIO SCHULTZ
Procurador do Município.

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:C1CDFD50

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
EDITAL Nº002/2019 COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Secretaria de Administração, representada pelo Departamento de Fiscalização e Arrecadação tendo como seu Diretor o Srº Edimilson Carlos de Jesus, conforme Portaria nº 443-2018, no uso das suas atribuições legais, pelo presente edital, **NOTIFICA** os contribuintes sobre os débitos abaixo relacionados.
Informamos que conforme o Art. 134, da Lei Complementar 071/2018. Onde diz: "Que o sujeito inadimplente com o Município, que possua créditos de natureza tributária ou não tributária, inscrita em Dívida Ativa, poderá ser inserido pela Administração Tributária no Cadastro Negativo mantido por entidades públicas ou privadas de proteção ao crédito".
A cobrança administrativa se dará pelo protesto da dívida junto ao Tabelionato de Protesto de Buritis/RO, de acordo com a Lei nº 671/2014, que autoriza a Procuradoria Geral do Município de Campo Novo de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Município.

CADASTRO	INSCRICAO	TITULAR	DIVIDA
000005831	-	GLOBAL LUX COMERCIO E SERVIÇOS	385
000001077	010400120400001	ARIGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	199
000001365	013400010164001	ELIZETE MARTINS	309
000000165	010100010487001	ELIZETE DE OLIVERIA FONSECA MEIRELES	306
000000164	010100010475001	ELIZETE DE OLIVERIA FONSECA MEIRELES	305
000000198	010100020340001	ELIZETE DE OLIVERIA FONSECA MEIRELES	307
000001280	010200030196001	EMANOEL SENA DE SOUZA	313
000000036	010200030153001	EMANOEL SENA DE SOUZA	312
000001040	010400110340001	EZEQUIEL RIBEIRO MARQUES	337
000000111	010100010290001	EURILUCE VIEIRA DO PRADO	321
000001123	010400140502001	EVERTON GENEROSO DA SILVA	336
000000825	010300080075001	ELIETE PENHA PASSOS DO NASCIMENTO	298
000000117	010200060147001	FRANCISCA MARIA DE JESUS	348
000000685	010300020533001	FRANCISCO RODRIGUES SANTANA	355
000001349	013400010048001	DILSA DE OLIVEIRA PINTO	259
000001358	013400010014001	ELIANE MOREIRA DA SILVA	289
000001363	013400010184001	EDSON LUIZ ALVES FRANCO	278
000000410	010100130012001	BRASIL TELECOM S.A.	207
000000079	010200070147001	DAVID CARDOSO DA SILVA	249
000001133	010400160009001	DEONICE ALUPP ALVES	253
000000403	010100120164001	CRISTINO PEDRO TEIXEIRA	241
000001130	01040016000401	ADAO RODRIGUES RAMOS	82
000000202	010100020450001	CRISTINO PEDRO TEIXEIRA	240

000000409	010100120471001	CELESTINO AQUINO	217
000001320	010100210008001	APARECIDA HONORIO DA SILVA	185
000000646	010100220006001	ANTONIO FERREIRA LIMA	181
000000551	010100200405001	ANA ANTONIA SOARES	157
000000228	010100030164001	CLAUDIONOR CARDOSO SANTIAGO	228
000001321	010100210009001	APARECIDA HONORIO DA SILVA	186
000000499	010100170455001	ANALIA SIQUEIRA SODRE DE LIMA	162
000000287	010100050513001	CANDIDO JOSE SOARES	287
000000288	010100050525001	CANDIDO JOSE SOARES	212
000000486	010100170206001	ANDRE DA SILVA NETO	164
000001324	010100200252001	CATIA CILENE MARTINS DO NASCIMENTO	215
000000511	010100180164001	ANDRE DA SILVA NETO	188
000000872	010300100030001	DIANA DA COSTA	258
000001184	010500020358001	APRIGIO GREGORIO DE LIMA	187
000000340	010100080376001	ANA RITA DO NASCIMENTO DE CASTRO	161
000001301	010200010005001	COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV- CEPLAC	236
000001381	010300030642001	DANIEL JOSE DA SILVA	244
000000863	010300030620001	ADELIA ALVES SANTANA DA SILVA	84
000000754	010300030435001	ADEMIR MENDES DE MACEDO	138
000001178	010500020298001	ALBERTO LUIZ DE ALMEIDA SILVA	148
000000321	010100070318001	ANTONIO FELICIO FILHO	179
000000274	010100050231001	DALSANTO TEIXEIRA DE FREITAS	243
000000451	010100150115001	ANTONIO BANASESKI	176

O prazo para protesto da dívida é de 30 dias contados da publicação deste.
Os contribuintes poderão comparecer no setor de Tributos e Fiscalização, para seu atendimento e emissão da guia para recolhimento do débito junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, situado na Av. Tancredo Neves, 2055 – Setor 02 – Campo Novo de Rondônia.

Caso os débitos tenham sido quitados, apresentar os comprovantes junto ao setor de Tributos e Fiscalização.

Campo Novo de Rondônia, 12 de junho de 2019.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Dir. Dep. Fiscalização e Arrecadação
Portaria 443/2018

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:D71C0334

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 996 CANDEIAS DO JAMARI, 11 DE JUNHO DE 2019.

"Autoriza a Inclusão e Adequação no plano plurianual (PPA), e na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária (LOA) através da abertura de um crédito adicional por Anulação para Suplementação, na importância de R$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), e contém outras providências."

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABERque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **PPA,** por Anulação para Suplementação no exercício de 2019, conforme a necessidade das Secretarias, para cobrir despesas diversas, no valor **deR$. 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.01.	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.01.04	**ADMINISTRAÇÃO**	
02.01.04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
02.01.04.122.0002	**GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO**	
02.01.04.122.0002.1003	**AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - GAB PREFEITO**	
Total da Anulação		**R$ 42.500,00**
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.01.	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.01.04	**ADMINISTRAÇÃO**	
02.01.04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
02.01.04.122.0002	**GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO**	
02.01.04.122.0002.2002	**MANUT. DAS ATIV. - GAB PREFEITO**	
Total da Anulação		**R$ 11.000,00**
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.01.	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.01.04	**ADMINISTRAÇÃO**	
02.01.04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	

02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002	MANUT. DAS ATIV. - GAB PREFEITO	
Total da Anulação		R$ 17.500,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2003	MANUT. DAS ATIV . - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
Total da Anulação		R$ 14.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2004	MANUT. DAS ATIV . - VILAS E DISTRITOS	
Total da Anulação		R$ 15.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Anulação		R$ 30.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Anulação		R$ 3.700,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Anulação		R$ 7.200,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	CONTROLADORIA GERAL DOMUNCIPIO - CGM	
02.03.04	CONTROLADORIA	
02.03.04.124	CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004.2007	MANUT. DAS ATIV . - CONTROLE INTERNO	
Total da Anulação		R$ 13.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2010	MANUT. DAS ATIV . - COORD RECURSOS HUMANOS	
Total da Anulação		R$ 7.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
Total da Anulação		R$ 5.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
Total da Anulação		R$ 7.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2013	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE CONVENIOS	
Total da Anulação		R$ 7.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	

02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMFAGESP	
Total da Anulação		R$ 32.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.2008	MANUT. DAS ATIV . - SEMFAGESP	
Total da Anulação		R$ 20.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN. DE URB. E REG. FUNDIARIA - SEMUR	
02.05.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.05.04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUR	
02.05.04.122.0006.2016	MANUT. DAS ATIV . - SEMUR	
Total da Anulação		R$ 6.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.08.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.08.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.08.04.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAGRI	
02.08.04.122.0012.1016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAGRI	
Total da Anulação		R$ 6.500,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.04.	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.122.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.04.122.0014.2055	MANUT DAS ATIV. - SEMOB	
Total da Anulação		R$15.000.00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R$ 259.400,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002	MANUT.DAS ATIV.GAB.PREFEITO	R$ 100.000,00
Total da Suplementação		R$ 100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Suplementação		R$ 30.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Suplementação		R$ 3.700,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Suplementação		R$ 7.200,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	CONTROLADORIA GERAL DOMUNCIPIO - CGM	
02.03.04	CONTROLADORIA	
02.03.04.124	CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004.2007	MANUT. DAS ATIV . - CONTROLE INTERNO	
Total da Suplementação		R$ 13.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2010	MANUT. DAS ATIV . - COORD RECURSOS HUMANOS	
Total da Suplementação		R$ 7.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	

02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
Total da Suplementação		R$ 5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
Total da Suplementação		R$ 7.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2013	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE CONVENIOS	
Total da Suplementação		R$ 7.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMFAGESP	
Total da Suplementação		R$ 32.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.2008	MANUT. DAS ATIV . - SEMFAGESP	
Total da Suplementação		R$ 20.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN. DE URB. E REG. FUNDIARIA - SEMUR	
02.05.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.05.04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUR	
02.05.04.122.0006.2016	MANUT. DAS ATIV . - SEMUR	
Total da Suplementação		R$ 6.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.08.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.08.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.08.04.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAGRI	
02.08.04.122.0012.1016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAGRI	
Total da Suplementação		R$ 6.500,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.04.	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.122.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.04.122.0014.2055	MANUT DAS ATIV. - SEMOB	
Total da Suplementação		R$15.000.00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$ 259.400,00

Art. 2º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **LDO,** por Anulação para Suplementação no exercício de 2019, conforme a necessidade das Secretarias, para cobrir despesas diversas, no valor **deR$. 259.400,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1003	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - GAB PREFEITO	
Total da Anulação		R$ 42.500,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002	MANUT. DAS ATIV. - GAB PREFEITO	
Total da Anulação		R$ 11.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002	MANUT. DAS ATIV. - GAB PREFEITO	
Total da Anulação		R$ 17.500,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2003	MANUT. DAS ATIV . - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
Total da Anulação		R$ 14.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2004	MANUT. DAS ATIV . - VILAS E DISTRITOS	
Total da Anulação		R$ 15.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Anulação		R$ 30.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Anulação		R$ 3.700,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Anulação		R$ 7.200,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	CONTROLADORIA GERAL DOMUNCIPIO - CGM	
02.03.04	CONTROLADORIA	
02.03.04.124	CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004.2007	MANUT. DAS ATIV . - CONTROLE INTERNO	
Total da Anulação		R$ 13.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2010	MANUT. DAS ATIV . - COORD RECURSOS HUMANOS	
Total da Anulação		R$ 7.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
Total da Anulação		R$ 5.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
Total da Anulação		R$ 7.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2013	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE CONVENIOS	
Total da Anulação		R$ 7.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	

02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMFAGESP	
Total da Anulação		R$ 32.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.2008	MANUT. DAS ATIV . - SEMFAGESP	
Total da Anulação		R$ 20.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN. DE URB. E REG. FUNDIARIA - SEMUR	
02.05.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.05.04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUR	
02.05.04.122.0006.2016	MANUT. DAS ATIV . - SEMUR	
Total da Anulação		R$ 6.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.08.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.08.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.08.04.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAGRI	
02.08.04.122.0012.1016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAGRI	
Total da Anulação		R$ 6.500,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.04.	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.122.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.04.122.0014.2055	MANUT DAS ATIV. - SEMOB	
Total da Anulação		R$15.000.00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R$ 259.400,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002	MANUT.DAS ATIV.GAB.PREFEITO	R$ 100.000,00
Total da Suplementação		R$ 100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Suplementação		R$ 30.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Suplementação		R$ 3.700,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
Total da Suplementação		R$ 7.200,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	CONTROLADORIA GERAL DOMUNCIPIO - CGM	
02.03.04	CONTROLADORIA	
02.03.04.124	CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004.2007	MANUT. DAS ATIV . - CONTROLE INTERNO	
Total da Suplementação		R$ 13.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2010	MANUT. DAS ATIV . - COORD RECURSOS HUMANOS	
Total da Suplementação		R$ 7.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	

02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
Total da Suplementação		R$ 5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
Total da Suplementação		R$ 7.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2013	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE CONVENIOS	
Total da Suplementação		R$ 7.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMFAGESP	
Total da Suplementação		R$ 32.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.2008	MANUT. DAS ATIV . - SEMFAGESP	
Total da Suplementação		R$ 20.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN. DE URB. E REG. FUNDIARIA - SEMUR	
02.05.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.05.04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUR	
02.05.04.122.0006.2016	MANUT. DAS ATIV . - SEMUR	
Total da Suplementação		R$ 6.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.08.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.08.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.08.04.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAGRI	
02.08.04.122.0012.1016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAGRI	
Total da Suplementação		R$ 6.500,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.04.	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.122.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.04.122.0014.2055	MANUT DAS ATIV. - SEMOB	
Total da Suplementação		R$15.000.00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$ 259.400,00

Art. 3º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **LOA,** por Anulação para Suplementação no exercício de 2019, conforme a necessidade das Secretarias, para cobrir despesas diversas, no valor **deR$.259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais .** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1003	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - GAB PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1003.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE FICHA:17	R$ 42.500,00
Total da Anulação		R$ 42.500,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002	MANUT. DAS ATIV. - GAB PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.33	DIARIAS CIVIL FICHA:21	R$ 11.000,00
02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV.TERÇ.PESSOA FISICA FICHA:24	R$ 17.500,00
Total da Anulação		R$ 28.500,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	

02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2003	MANUT. DAS ATIV . - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30	MATERIAL DE COMSUMO FICHA:30	R$ 14.000,00
Total da Anulação		R$ 14.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2004	MANUT. DAS ATIV . - VILAS E DISTRITOS	
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30	MATERIAL DE COMSUMO FICHA:32	R$ 15.000,00
Total da Anulação		R$ 15.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006.3.3.90.31	SENTENÇAS JUDICIAIS FICHA:47	R$ 30.000,00
02.02.02.062.0003.2006.3.3.90.33	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO FICHA:43	R$ 3.700,00
02.02.02.062.0003.2006.3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA FICHA:44	R$ 7.200,00
Total da Anulação		R$ 40.900,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	CONTROLADORIA GERAL DOMUNCIPIO - CGM	
02.03.04	CONTROLADORIA	
02.03.04.124	CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004.2007	MANUT. DAS ATIV . - CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0004.2007.3.3.90.14	DIARIAS CIVIL FICHA:52	R$ 13.000,00
Total da Anulação		R$ 13.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2010	MANUT. DAS ATIV . - COORD RECURSOS HUMANOS	
02.04.04.122.0005.2010.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO FICHA:60	R$ 7.000,00
Total da Anulação		R$ 7.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2012	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE AQUIS E COMPRAS	
02.04.04.122.0005.2012.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO FICHA:64	R$ 5.000,00
02.04.04.122.0005.2012.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA FICHA:65	R$ 7.000,00
Total da Anulação		R$ 12.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.122.0005.2013	MANUT. DAS ATIV . - COORD DE CONVENIOS	
02.04.04.122.0005.2013.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA FICHA:67	R$ 7.000,00
Total da Anulação		R$ 7.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.1006.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATER.PERMANENTE FICHA:68	R$ 32.000,00
Total da Anulação		R$ 32.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.2008	MANUT. DAS ATIV . - SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.2008.3.3.90.14	DIARIAS CIVIL FICHA:73	R$ 20.000,00
Total da Anulação		R$ 20.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN. DE URB. E REG. FUNDIARIA - SEMUR	
02.05.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.05.04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUR	

02.05.04.122.0006.2016	MANUT. DAS ATIV . - SEMUR	
02.05.04.122.0006.2016.3.3.90.14	DIARIAS CIVIL FICHA:88	R$ 6.000,00
Total da Anulação		R$ 6.000,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.08.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.08.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.08.04.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAGRI	
02.08.04.122.0012.1016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAGRI	
02.08.04.122.0012.1016.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FICHA:239	R$ 6.500,00
Total da Anulação		R$ 6.500,00
ANULAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.04.	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.122.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.04.122.0014.2055	MANUT DAS ATIV. - SEMOB	
02.10.04.122.0014.2055.3.3.90.14	DIARIAS CIVIL FICHA:275	R$15.000.00
Total da Anulação		R$15.000.00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R$ 259.400,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002	MANUT.DAS ATIV.GAB.PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO FICHA:20	R$ 100.000,00
Total da Suplementação		R$ 100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006.3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS FICHA:39	
Total da Suplementação		R$ 30.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.02	JUDICIARIO	
02.02.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.02.02.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
02.02.02.062.0003.2006.3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO FICHA:40	R$ 23.900,00
Total da Suplementação		R$ 23.900,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. GERAL FAZ.GESTÃO E PLANEJ. - SEMFAGESP	
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.2008	MANUT. DAS ATIV . - SEMFAGESP	
02.04.04.123.0005.2008.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURIDICA FICHA:77	R$ 78.000,00
Total da Suplementação		R$ 78.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN. DE URB. E REG. FUNDIARIA - SEMUR	
02.05.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.05.04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUR	
02.05.04.122.0006.2016	MANUT. DAS ATIV . - SEMUR	
02.05.04.122.0006.2016.3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO FICHA:87	R$ 6.000,00
Total da Suplementação		R$ 6.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.08.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.08.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.08.04.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAGRI	
02.08.04.122.0012.2049	MANUT DAS ATIV - SEMAGRI	
02.08.04.122.0012.2049.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO FICHA:244	R$ 6.500,00
Total da Suplementação		R$ 6.500,00
SUPLEMENTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.04.	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.122.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.04.122.0014.2055	MANUT DAS ATIV. - SEMOB	
02.10.04.122.0014.2055.3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO FICHA:274	R$15.000.00
Total da Suplementação		R$15.000.00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$ 259.400,00

Art. 4º.O Poder Executivo baixará através de decreto por as Anulações para Suplementações autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R$ 0,00 (zero), necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 5º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0271D8B2

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO N° 4225 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO eLOA de 2019 a abrir Credito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, através de CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43 , no valor de R$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e contém outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7°, Inciso I, da Lei Municipal n° 995 de 11/06/2019 combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a Inclusão no PPA, a Abrir Credito Adicional Especial, Excesso de Arrecadação para a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, atraves do CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43 no exercício de 2019, no valor de R$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	2.4.1.8.10.91.12.00		OUT. CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43-INFRAEST.C.PAVIMENT.EM CBUQ EM VIAS URB.MUNICIPIO	121	R$ 2.000.000,00
TOTAL					R$ 2.000.000,00
DESPESA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	15		URBANISMO		
	15.451		INFRAESTRUTURA URBANA		
	15.451.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMOB		
	15.451.0014.1075		OUT. CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43-INFRAEST.C.PAVIMENT.EM CBUQ EM VIAS URB.MUNICIPIO		R$ 2.000.000,00
TOTAL					R$ 2.000.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R$ 2.000.000,00

Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo a Inclusão no LDO, a Abrir Credito Adicional Especial, Excesso de Arrecadação para a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, atraves do CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43 no exercício de 2019, no valor de R$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	2.4.1.8.10.91.12.00		OUT. CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43-INFRAEST.C.PAVIMENT.EM CBUQ EM VIAS URB.MUNICIPIO	121	R$ 2.000.000,00
TOTAL					R$ 2.000.000,00
DESPESA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	15		URBANISMO		
	15.451		INFRAESTRUTURA URBANA		
	15.451.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMOB		
	15.451.0014.1075		OUT. CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43-INFRAEST.C.PAVIMENT.EM CBUQ EM VIAS URB.MUNICIPIO		R$ 2.000.000,00
TOTAL					R$ 2.000.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R$ 2.000.000,00

Art. 3° - Fica autorizado o Poder Executivo a Inclusão no LOA, a Abrir Credito Adicional Especial, Excesso de Arrecadação para a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, atraves do CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43 no exercício de 2019, no valor de R$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Função Programatica e Categoria Economica a Seguir:

RECEITA:					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	2.4.1.8.10.91.12.00		OUT. CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43-INFRAEST.C.PAVIMENT.EM CBUQ EM VIAS URB.MUNICIPIO	121	R$ 2.000.000,00
TOTAL					R$ 2.000.000,00
DESPESA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Unidade	Funcional Programática	Categoria Econômica	Especificação	Ficha	Valor
02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	15		URBANISMO		

	15.451		INFRAESTRUTURA URBANA		
	15.451.0014		GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMOB		
	15.451.0014.1075		OUT. CV TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000228/2017-43-INFRAEST.C.PAVIMENT.EM CBUQ EM VIAS URB.MUNICIPIO		R$ 2.000.000,00
TOTAL					R$ 2.000.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R$ 2.000.000,00

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação Conforme Lei n° 995 de 11/06/2019
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:42A3B847

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.501 / GP / 2019 - REGULAMENTAÇÃO DA LEI 988/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.501 / GP / 2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei 988/2019 e da outras providencias".

JOÃO ALVES SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lei nº. 988/2019 denominada **Porteira Adentro**;

DECRETA

Art. 1°. Fica regulamentado nos termos deste Decreto o Programa "Porteira Adentro", instituído pela Lei Municipal n.º 988/2019 de 11 de Ferreiro de 2019, que tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Governador Jorge Teixeira - RO.

Art. 2º. Os serviços executados de acordo com os objetivos do programa serão prestados com as seguintes Maquinas e Equipamentos:

I - Caminhão basculante Volkswagen. (Caçamba)
II - Pá carregadeira. (W 130)
III – Trator agrícola de pneu – acompanhado de grade aradora e carreta agrícola.

Art. 3º As inscrições para o programa "Porteira Adentro" serão efetuadas pelo produtor rural junto a Secretaria Municipal de Agricultura, sendo que o (a) Secretario (a) gestor da pasta deverá organizar a data de execução, respeitando – se um cronograma elaborado de acordo com a quantidade de inscritos e de forma a melhor aproveitar as máquinas, veículos e equipamentos na localidade onde estiver prestando os seus serviços.
Paragráfo Primeiro: No ato da inscrição o solicitante deverá apresentar prova de proprietário ou posse do imóvel em que serão realizados os trabalhos.

Paragráfo Segundo: A ficha de inscrição deverá conter:
a) O nome do produtor
b) A localidade
c) Os serviços solicitados, em conformidade com art. 3º da Lei 988/2019.
d) A quantidade de horas previstas para cada segmento, não devendo exceder ao contido na Lei.
e) A assinatura do solicitante e
f) Demais informações que se façam necessárias.

Art. 4º A sequência para a aplicação dos recursos – equipamentos, materiais e humanos – por localidade, observará a ordem do sorteio.

Art. 5º A ordem de execução individual observará a ordem de inscrição do proprietário, seguindo a ordem de sorteio por localidade, conforme trata o artigo anterior.

Parágrafo Único: Poderá haver alterações da ordem de execução, por necessidade técnica ou por consenso dos inscritos, com a intervenção e anuência da Secretaria Municipal de Agricultura, ou por urgência de escoamento de produção ou manutenção de bebedouros de água para animais ou similares, mediante justificativa.
Art. 6º– Para beneficiar–se do programa o produtor rural deverá:

• Apresentar documentos Pessoais (RG E CPF)
• Apresentar documentos de posse da propriedade (onde serviços deverão ser executados).

3. Comprovar cadastro de produtor rural (nota fiscal eletrônica).
4. Possuir cadastro atualizado junto a Secretaria de Municipal de Agricultura - SEMAGRI;
5. Não estar inadimplente com a Fazenda Municipal;
6. Executar as práticas de conservação de solo e águas na propriedade, em conformidade com as orientações técnicas e a legislação vigente;

Art. 7º. O início da execução dos serviços somente se dará após o recolhimento de 60 % do valor orçado, ao erário municipal.

Parágrafo Único. O pagamento, de que trata este artigo, somente deverá ser efetuado após a aprovação das determinações legais ambientais ou àquelas que se fizerem necessárias.

Art. 8º. Se, eventualmente por ocasião da execução, o custo extrapolar o valor previsto, até o limite de 20% (vinte por cento), apenas para terminar algum serviço em execução parcial pelo maquinário, será emitido um novo (DAM) com o valor devido para recolhimento, pelo produtor, ao erário municipal, com prazo máximo de 7 (sete) dias.

Art. 9º Os produtores que eventualmente se tornar inadimplente será inscrito em dívida ativa.

Art. 10. A quantidade de horas máquinas para cada proprietário observará o contido no parágrafo primeiro do artigo. 14º, da **Lei nº 988/2019**.

Art. 11. Após aplicação do Programa, em todas as localidades de trata esta Lei, poderão ser atendidas novas solicitações, observando as mesmas formalidades.

Art. 12. Os recursos do programa Porteira Adentro serão aplicados exclusivamente no interior das propriedades.
Art. 13. Todo o recurso arrecadado pelo presente programa será investido nas atividades da Agricultura Familiar, assim como as despesas de combustível, serviços de hora máquina e consertos de equipamentos e seus implementos, bem como na manutenção da Secretaria.

Art. 14. A coordenação, a execução e a prestação de contas do Programa Porteira Adentro cabem a Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 15. Compete a Secretária de Secretaria Municipal de Agricultura execução e o acompanhamento do programa, através de:
a) elaboração dos documentos, listagens, fichas de controle, realização das inscrições, preenchimento dos boletos pro pagamento (DAM), etc.;
b) acompanhamento a campo dos serviços realizados, bem como controle das quantidades de horas/Km disponibilizados aos beneficiários;
c) avaliação das etapas do programa para aperfeiçoamento futuro.

Art. 16. As ações e atividades desenvolvidas no programa "Porteira Adentro" observarão o contido na **Lei Municipal de nº. 988/2019** e na legislação Ambiental.

Art. 17. - Fica fixada a tabela de valores de horas máquinas, caminhões e outros equipamentos, materiais e serviços, de propriedade do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Horas Máquinas (R$)	Taxa Mínima de 0 a 5 KM	Taxa Mínima de 0 a 10 KM	Taxa acima (10 KM)	Taxa Mínima Setor Cidade	Dentro da Propriedade (caçamba)
001	Caminhão Carroceria Aberta	-------	--------	50,00	2,80	50,00	-------
002	Caminhão Basculante	-------	50,00	-------	2,80	50,00	30,00
003	Pá carregadeira W130 B	140,00	-------	-------	-------	-------	-------
004	Retroescavadeira	120,00	-------	-------	-------	-------	-------
005	Trator de Pneu	80,00	--------	-------	-------	-------	-------
006	Escavadeira PC E245C EVO NEW HOLLAND	180,00					

Paragrafo Primeiro - Os serviços serão executados atendidosa viabilidade técnica, econômica, normas e licenciamento ambiental e de conformidade com as disponibilidades financeiras e cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Paragrafo Segundo - Para ser beneficiado com o Programa "Porteira Adentro" conforme Lei Municipal **Lei Municipal de nº. 988/2019** e constante deste artigo, o agricultor empreendedor deverá preencher todos os requisitos previstos no Capítulo I desta lei, além dos requisitos específicos previstos para cada Programa junto a Secretaria Municipal da Agricultura.

Parágrafo Único. Os valores supra definidos serão reajustados sempre que necessário mediante decreto.

Art.18. Este **DECRETO,** entra em vigor na data da sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos __10_/06/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C712B29D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 013/PMJ-SEMUSA/2019

PREGÃO ELETRÔNICO:059/PMJ/2019

PROCESSO: Nº 1-2230/SEMUSA/2019
VALIDADE: 12/06/2020
Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Coordenadora de Registro de Preços, Sra. **Bárbara Pereira** e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS E BOTIJA DE COZINHA GLP**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.323/2016, 9.975/2017 e 10.534/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÁS E BOTIJA DE COZINHA GLP**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;
5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. A entrega do produto referente a solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e deveram ser entregues conforme solicitado pelo secretário ou responsável designado, no local por ele estabelecido, no prazo máximo de 03 (três) horas, mediante requisição devidamente preenchida e assinada e sob responsabilidade e controle do órgão competente.
6.2. Os materiais entregues deveram apresentar especificações técnicas em português, para melhor verificação no recebimento.
6.3. Nos levantamentos efetuados foi levada em consideração a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, caracterizando-se como expectativa de consumo, de acordo com históricos anteriores.
6.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1. A detentora da apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a NOTA FISCAL referente ao fornecimento efetuado.
7.2. O pagamento em favor do Fornecedor Registrado será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
7.3. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
7.4. A fatura/nota fiscal deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de autorização (ofício) para realização dos serviços e substituição de peça (s) e/ou acessório (s) durante aquele período (mês), bem como do Relatório Técnico Mensal dos Serviços, expedido pelo responsável técnico pelos serviços.
7.5. A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.
7.6. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal do Contrato na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.
7.7. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:
- Nome do Banco;
- Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.
7.8. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
7.9. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto do Termo de Referência correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I Advertência;
II Multa moratória, nos seguintes percentuais:
a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d)) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;c). Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.
IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no SICAF
9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo VII deste edital) e encaminhar via e-mail, cpl@jaru.ro.gov.br, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas e via correios no prazo de até 15 (quinze) dias após sua convocação.
10.2 Todas as páginas da ata de registro de preço deverão ser assinadas pelo (s) licitante (s) vencedor (es).
10.3. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.
10.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
10.5. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.
10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.
10.7. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.8. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital e item 9 da Ata de Registro de Preços. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).
10.9. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 20 do Decreto Municipal 10.534/2018 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos

12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;

12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.

14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;

V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua exec ução, assim como as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XV. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVI. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
XVII. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
Judicial, nos termos da legislação;
A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/PMJ/2019.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
17.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
17.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
17.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
17.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 9.975/2017, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.
Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
BÁRBARA PEREIRA
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresa (s) Detentora (s):

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

COMÉRCIO DE GÁS LIQUIGÁS LTDA.						
CNPJ: 08.039.218/0001-61						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	UND	200	LIQUIGÁS	R$ 82,39	R$ 16.478,00
VALOR TOTAL						**R$ 16.478,00**

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 405 LTDA.						
CNPJ: 31.619.996/0001-41						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
02	GÁS DE COZINHA GLP 45 KG	UND	150	FOGÁS	R$ 326,98	R$ 49.047,00
03	BOTIJA DE GÁS GLP 45 KG	UND	05	FOGÁS	R$ 749,10	R$ 3.745,50
VALOR TOTAL						**R$ 52.792,50**

COMÉRCIO DE GÁS LIQUIGÁS LTDA.	**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 405 LTDA.**
CNPJ: 08.039.218/0001-61	**CNPJ: 31.619.996/0001-41**
ROD. BR 364, KM 421, NC 167 1343	RUA EDUARDO LIMA E SILVA, 888
BAIRRO JARDIM BELA VISTA	BAIRRO AGENOR DE CARVALHO
PORTO VELHO/RO	PORTO VELHO/RO
CEP: 76.890-000	CEP: 76.820-202
FONE: (69) 3521-5535	FONE: (69) 99308-1671
EMAIL: LIQUIGASJARU@OUTLOOK.COM	EMAIL: DISTRIB405@GMAIL.COM
JHONATAN MARLON SBABO	***RAIMUNDO LÁZARO***
CPF: 002.118.190-00	CPF: 251.028.002-30
Representante	Representante

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:06F148C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

RESOLUÇÃO Nº 001 de 23 de maio de 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Machadinho D'Oeste - CMDCA torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei 12.696/2012na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, faz publicar o Edital do segundo Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.
RESOLVE:
Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Machadinho D'Oeste estado de Rondônia.
MINUTA DO EDITAL
1. DO PROCESSO DE ESCOLHA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Machadinho D'Oeste torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei 12.696/2012, na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da comarca de Machadinho D'Oeste, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
2. CONSELHO TUTELAR
Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.
O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial dos municípios do estado de Rondônia bem como no portal da Transparência do município e Mural da Prefeitura Municipal de machadinho D'Oeste - RO.
3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS
3.1. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco;
3.2. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;
3.3. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 2 (dois) anos comprovadamente;
3.4. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
3.5. Não ter abdicado da função de conselheiros nos últimos 5 (cinco) anos, em declaração afirmada pelo candidato;
3.7. Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;
3.8. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
3.9. Será vedada a candidatura de indivíduos que constitui atos e ou penalidades administrativas junto aos órgãos públicos, em qualquer das esferas, Municipal Estadual ou Federal.
4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1- Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.
4.2- O valor do vencimento é de: R$: 1.300,00 (mil reais), que será alterado conforme reajuste dos servidores públicos municipais.
Aos membros do Conselheiro Tutelar será assegurado o direito conforme Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012.
I – cobertura previdenciária; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
III – licença-maternidade; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
IV – licença-paternidade; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
V – gratificação natalina. (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
4.3. DAS ATRIBUIÇÕES
São atribuições do Conselho Tutelar:
I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII – expedir notificações;
VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão
do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do
adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014).
Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição, que será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
5.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do CREAS, na Avenida Tangará nº 3282: a partir do dia 27 (vinte dois) de maio a 25 (vinte cinco) de junho de 2019, das 7hr30min á 13hr30min de segunda a sexta-feira.
5.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
5.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Xerox do RG ou documento oficial com foto;
b) Xerox CPF;
c) Xerox PIS;
d) Xerox do titulo de eleitor;
e) Comprovante de residência;
f) Declaração que reside no município a 02 (dois) anos ou mais;
g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
h) Certidão negativa eleitoral;
i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
j) Atestado/declaração de idoneidade moral;
k) Certidão negativa antecedente criminal;
l) Certidão negativa civil;
m) Certidão negativa municipal.
n) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
Obs.: no momento da contratação poderá ser exigido outros documento conforme exigências do DRH.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. PRIMEIRA ETAPA
6.1.1. Inscrições e entrega de documentos no período de **27/05/2019** a **25/06/2019**;
6.1.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: **27/06/2019**;
6.1.3. Ultimo dia de prazo para pedido de recurso para a comissão: **01/07/2019**;
6.1.4. Publicação do pedido de recurso: **02/07/2019**;
6.1.5. Publicação do resultado do pedido de recurso: **04/07/2019**;
Obs. *O pedido de recurso devera ser feito à comissão de preparação da eleição, sendo resultado negativo, o candidato ainda poderá recorrer ao* ***CMDCA****, se persistir o resultado negativo, o candidato ainda poderá recorrer ao* ***Ministério publico****.*
6.1.6. Ultimo dia de prazo para o pedido de recurso ao CMDCA: 08/07/2019;
6.1.7. Publicação do pedido de recurso: 09/07/2019
6.1.8. Publicação do resultado do pedido de recurso avaliado pelo CMDCA: 11/07/2019;
Obs. Caso o candidato solicite recurso em terceira instancia ***(MP),*** *não ficara impedido de participar da* ***segunda*** *e* ***terceira*** *etapa, entretanto se não participar da* ***segunda*** *e* ***terceira*** *etapa, ainda que tenha resultado* ***positivo*** *no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.*
6.2. SEGUNDA ETAPA
6.2.1. Exame de Conhecimento Com Questões Objetivas Com Caráter Eliminatório no dia **21/07/2019**, Contendo:
I – 20 (vinte) questões com base no estatuto da criança e do adolescente,
II – 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais sobre crianças e adolescentes,
III – 10 (dez) questões de português,
IV – 05 (cinco) questões de informática.
6.2.2. Resultado do exame: **23/07/2019**;
6.2.3. Ultimo prazo para pedido de recurso quanto ao resultado do exame: **25/07/2019**;
6.2.4. Publicação do pedido de recurso: **26/07/2019**;
6.2.5. Publicação do resultado do pedido de recurso quanto à revisão da prova: **29/07/2019**.
Obs. *Caso o candidato solicite recurso em segunda instancia* ***(CMDCA)*** *ou terceira instancia* ***(MP),*** *não ficara impedido de participar da* ***terceira*** *etapa, entretanto se não participar da* ***terceira*** *etapa, ainda que tenha resultado* ***positivo*** *no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.*
6.3. TERCEIRA ETAPA
6.3.1. Capacitação básica para os candidatos inscritos sobre a regulamentação do conselho tutelar e o processo de eleição, nos dias: **27, 28, 29/08/2019;**
6.4. DO PROCESSO DE ESCOLHA
6.4.1. Serão abertos os prazos para campanha dos candidatos aprovados para participarem do pleito a partir do dia **06 de setembro de 2019** com termino no dia **05 de outubro de 2019**.
6.4.2. O processo de escolha será no dia **06 de outubro de 2019** nas dependências da Escola EEE. Alberto Nepomuceno das **8h00m às 17h00m**,
6.4.3. A regulamentação de campanha será nos moldes das eleições padrões, cuja regulamentação será divulgada em edital nos portais de esfera Municipal e comunicado via oficio a todos os candidatos habilitados,
6.4.4. Os números de ordem dos candidatos **não serão** o mesmo utilizado em campanha, tendo em vista que o fornecimento deste numero esta condicionado aos termos do TRE para serem cadastrados na urna.
Publicação da relação dos candidatos habilitados: **29/07/2019**;

7. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 5.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
7.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
7.3. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

8. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

8.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 05 (cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

8.2. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias.

8.3. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.

9. DA SEGUNDA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

9.1. Exame de conhecimento ocorrerá no dia **21/07/2019** (domingo).

9.2.1. Exame de Conhecimento Com Questões Objetivas Com Caráter Eliminatório Contendo:

I – 20 (vinte) questões com base no estatuto da criança e do adolescente,

II – 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais sobre crianças e adolescentes,

III – 10 (dez) questões de português,

IV – 05 (cinco) questões de informática.

V – Será aprovado o candidato que acertar no mínimo 50% da prova;

VI – A prova será elaborada pela comissão examinadora.

O resultado do exame será publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente no dia: **23/07/2019**.

Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia **23 de julho de 2019**.

O candidato terá até o dia **25/07/2019** para pedido de recurso,

Será publicado o resultado do pedido de recurso no dia **29/07/2019.**

Obs. *Caso o candidato solicite recurso em segunda instancia* ***(CMDCA)*** *ou terceira instancia* ***(MP),*** *não ficara impedido de participar da* ***terceira*** *etapa, entretanto se não participar da* ***terceira*** *etapa, ainda que tenha resultado* ***positivo*** *no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.*

A comissão examinadora compromete-se a manter sigilo acerca do conteúdo do exame eliminatório.

10. DA TERCEIRA ETAPA.

10.1. CAPACITAÇÃO BASICA PARA OS CANDIDATOS.

27/08/2019 – O Conselho Tutelar e a lei vigente sobre defesa de direitos da Criança e do Adolescente;

28/08/2019 – O conselho tutelar e suas atribuições;

29/08/2019 – O Conselho Tutelar e o processo de escolha.

11. DA QUARTA ETAPA – DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

11.1. O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **06 de outubro de 2019**, das 08h00min horas às 17h00min horas.

11.2. O voto será facultativo e secreto.

11.3. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município, apresentando no dia da votação documento de titulo de eleitor e documento oficial com foto;

11.4. Cada Eleitor deverá votar em apenas um candidato, não será permitido o voto por procuração;

11.5. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

12. DAS CONDUTAS VEDADAS

12.1. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

12.2. Além dessas, são consideradas condutas vedadas àquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

12.3. É vedado a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (vereadores, prefeitos, deputados e etc.) ao candidato.

12.4. É vedado ao conselho Tutelar Promover sua Campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;

13.5. É vedado aos membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente promover campanha para qualquer candidato;

13.6. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição;

14. COMISSÃO EXAMINADORA

14.1. A Comissão examinadora do Processo de Escolha em data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

14.2. Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

14.3. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.

14.4. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.

14.5. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las.

14.6. Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

14.7. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

14.8. Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **06 de outubro de 2019.**

14.9. Escolher e divulgar os locais de votação

14.10. Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

15. EMPATE

16.1. Os cinco candidatos mais votados serão os titulares, seguindo a ordem do mais votado para o menos votado,

15.2. Os suplentes seguirão a mesma ordem do mais votado para o menos votado, sendo que o primeiro suplente será o sexto candidato mais votado e assim por diante.

15.3. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento básico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

15.4. Em caso de membros da mesma família atingir votos e ficar dentre os colocados será eliminado o candidato que obtiver a menor quantidade de votos, com base no art. 140 da lei 8069 de 13 de junho de 1990.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital;
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;
17.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão examinadora do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

18. DA POSSE

18.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia **10 de janeiro de 2020**.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.
19.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.
19.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.
19.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

CRONOGRAMA		
DATA	EVENTO	OBS.
27/05/2019 a 25/06/2019	Inscrição	Será considerado inscrito o candidato que apresentar todos os documentos exigidos ate o dia 25/06/2019
27/06/2019	Publicação dos candidatos inscritos	
01/07/2019	Ultimo dia de prazo para pedido de recurso para a comissão	
02/07/2019	Publicação do pedido de recurso à comissão	
04/07/2019	Publicação do resultado do pedido de recurso avaliado pela comissão	O pedido de recurso devera ser feito à comissão de preparação da eleição, sendo resultado negativo, o candidato ainda poderá recorrer ao CMDCA, se persistir o resultado negativo, o candidato ainda poderá recorrer ao Ministério publico.
08/07/2019	Ultimo dia de prazo para pedido de recurso ao CMDCA	
09/07/2019	Publicação do pedido de recurso ao CMDCA	
11/07/2019	Publicação do resultado do pedido de recurso avaliado pelo CMDCA	Caso o candidato solicite recurso em terceira instancia **(MP),** não ficara impedido de participar da **segunda** e **terceira** etapa, entretanto se não participar da **segunda** e **terceira** etapa, ainda que tenha resultado **positivo** no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.
21/07/2019	Exame de conhecimento com questões objetivas	I – 20 questões com base na 8609/1990 II – 05 questões de conhecimentos gerais sobre crianças e adolescentes III – 10 questões da língua portuguesa IV – 05 questões de informática Obs. Todas as questões terão que ter pelo menos um acerto. A nota mínima alcançada para aprovação será de 50% de acertos.
23/07/2019	Resultado da prova objetiva	
25/07/2019	Ultimo prazo para pedido de recurso de revisão de prova.	
29/07/2019	Resultado do pedido de recurso de revisão de prova.	Caso o candidato solicite recurso em segunda instancia **(CMDCA)** ou terceira instancia **(MP),** não ficara impedido de participar da **terceira** etapa, entretanto se não participar da **terceira** etapa, ainda que tenha resultado **positivo** no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.
27, 28, 29/08/2019	Capacitação básica para os candidatos.	• 23/07 – o Conselho tutelar e as leis vigentes • 24/07 – o Conselho Tutelar e suas atribuições • O Conselho tutelar e o processo de escolha
06/09/2019	Abertura de Campanha para as eleições	
05/10/2019	Ultimo dia de campanha eleitoral	
06/10/2019	DIA DAS ELEIÇÕES	
07/10/2019	Publicação oficial do resultado da votação	
11/10/2019	Data limite para pedido de recurso	O pedido será encaminhado à comissão que, a depender da motivação encaminhara ao órgão competente para julgar a demanda, podendo ser CMDCA, CARTORIO ELEITORAL OU MINISTERIO PUBLICO.
02/12/2019	Diplomação	
10/01/2020	Posse dos conselheiros eleitos	

Machadinho D'Oeste dia 23 de maio de 2019.

SIDICLEIA SOARES SANTOS
Presidente Comissão

TELMA LUIZA DOS SANTOS
Secretaria

ADÃO MARTINS FERREIRA
Membro

ELZA HELENA APARECIDA DIAS
Membro

Publicado por:
Adão Martins Ferreira
Código Identificador:6E08A839

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº. 32/CPL/2019 1ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 32/CPL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/SEMOSP/2019
1ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 32/CPL/2019, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 48.606,00 (quarenta e oito mil seiscentos e seis reais).

Fornecedor: BRANDÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.247.049/0001-06, neste ato representada por Elaine Firmo Brandão, portadora de cédula de identidade RG 505444SSP/RO, inscrita no CPF/MF 485.795.482-68, com o valor total: R$ 48.606,00 (quarenta e oito mil seiscentos e seis reais). com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITENS HOMOLOGADOS							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1	Conserto de Pneus Aro 13 e 14 Carro Leves	serviço	SERV	370.00	15,00	5.550,00
1	2	Conserto de Pneus Aro 17,18 19 Motocicleta	serviço	SERV	95.00	15,00	1.425,00
1	3	Conserto de Pneus Aro 20 e 22 Veiculos Pesados.	serviço	SERV	385.00	30,00	11.550,00
1	4	Conserto de Pneus Aro 18 Retroescavadeira.	serviço	SERV	30.00	24,00	720,00
1	5	Conserto de Pneus Aro 24 Retroescavadeira	serviço	SERV	30.00	55,00	1.650,00
1	6	Conserto de Pneus Aro 25 Pá Carregadeira	serviço	SERV	30.00	70,00	2.100,00
1	7	Conserto de Pneus Aro 15 e 16 Caminhonete	serviço	SERV	185.00	20,00	3.700,00
1	8	Conserto de Pneus Aro 17,5 Micro	serviço	SERV	20.00	25,00	500,00
1	9	Conserto de Pneus Aro 16 Retro Escavadeira	serviço	SERV	35.00	25,00	875,00
1	10	Conserto de Pneus Aro 30 Trator	serviço	SERV	10.00	90,00	900,00
1	11	Conserto de Pneus Aro 28 Trator	serviço	SERV	20.00	75,00	1.500,00
2	1	Troca de Pneus Aro 13 e 14 Carro Leves	serviço	SERV	137.00	10,00	1.370,00
2	2	Troca de Pneus Aro 17,18 19 Motocicleta	serviço	SERV	42.00	10,00	420,00
2	3	Troca de Pneus Aro 20 e 22 Veiculos Pesados.	serviço	SERV	53.00	20,00	1.060,00
2	4	Troca de Pneus Aro 18 Retroescavadeira.	serviço	SERV	30.00	22,00	660,00
2	5	Troca de Pneus Aro 24 Retroescavadeira	serviço	SERV	35.00	20,00	700,00
2	6	Troca de Pneus Aro 25 Pá Carregadeira	serviço	SERV	35.00	40,00	1.400,00
2	7	Troca de Pneus Aro 34 Trator	serviço	SERV	5.00	80,00	400,00
2	8	Troca de Pneus Aro 15 e 16 Caminhonete	serviço	SERV	48.00	20,00	960,00
2	9	Troca de Pneus Aro 17,5 Micro	serviço	SERV	49.00	20,00	980,00
3	1	Vulcanização de Pneus Aro 13 e 14 Carro Leves	serviço	SERV	74.00	27,00	1.998,00
3	2	Vulcanização de Pneus Aro 15 e 16 Caminhonete	serviço	UN	30.00	27,00	810,00
4	1	Desmontagem e Montagem de Pneus Aro 13 e 14 Carro Leves	serviço	SERV	78.00	13,00	1.014,00
4	2	Desmontagem e Montagem de Pneus Aro 17,18 19 Motocicleta	serviço	SERV	59.00	13,00	767,00
4	3	Desmontagem e Montagem de Pneus Aro 20 e 22 Veiculos Pesados.	serviço	SERV	51.00	27,00	1.377,00
4	4	Desmontagem e Montagem de Pneus Aro 18 Retroescavadeira.	serviço	SERV	30.00	17,00	510,00
4	5	Desmontagem e Montagem de Pneus Aro 24 Retroescavadeira	serviço	SERV	35.00	22,00	770,00
4	6	Desmontagem e Montagem de Pneus Aro 25 Pá Carregadeira	serviço	SERV	35.00	50,00	1.750,00
4	7	Desmontagem e Montagem de Pneus Aro 34 Trator	serviço	SERV	5.00	94,00	470,00
4	8	Desmontagem e Montagem de Pneus Aro 15 e 16 Caminhonete	serviço	SERV	48.00	15,00	720,00

Ministro Andreazza/RO. 12 de junho de 2019.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.160/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:82C80BD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 066/CPL/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 066/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/CPL/2019
PROCESSO: Nº 192-1/2019 SEMED

Aos **06** dias do mês de Junho do ano de 2019, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa:

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.872/0001-47, com sede à Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, 348, Bairro Lixeira, CUIABÁ/MT. Neste ato representada por **EMILENE GEISA SANTANA** , portador do CPF nº 810.290.801-78 e RG nº _1115201, SSP/MT, residente/ domiciliado à Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, 348, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT
OBJETO:

ITEM	QNT	UND	DISC. MAT. OU SERVIÇOS	MARCA	MODELO	VAOR. UNIT.	VALOR TOTAL
12	02	Und	Piscina de bolinhas 2,00x2,00 mt, com 2000 bolinhas, em formato de casinha é multicolorida, de fácil montagem, dispensando a utilização de qualquer ferramenta. Sua estrutura recebe revestimento de espuma, tornando o brinquedo mais seguro, estrutura metálica é galvanizada ou com pintura epoxi , ideal para crianças a partir de 01 ano, bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76mm (tipo a), rede de proteção em polipropileno produzida com fio malha 5 de cor azul, cobertura em lona vinílica xp-500, tamanho: 1,5m (l) x 1,5m (c) x 1,9m (a)base confeccionada em madeira compensado de 12mm revestida com espuma e lona vinílica xp-500.80,5 x 28 x 52,5 cm. Com Certificação de Segurança do INMETRO. Faixa etária indicada: a partir de 1 ano.	Central	Piscina de bolinha	1.540,00	3.080,00

SOMANDO O VALOR TOTAL R$ 3.080,00(Três mil, oitenta reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato.

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:714B9209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 067/CPL/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 067/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/CPL/2019
PROCESSO: Nº 192-1/2019 SEMED

Aos **06** dias do mês de Junho do ano de 2019, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa:

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.925.681/0001-50, com sede à AVENIDA PE ADOLPHO,2136 CENTRO JARU/RO, neste ato representada por **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA** , portador do CPF nº 315.775.712-15 e RG nº _590.059 SSP/RO, residente/ domiciliado à AVENIDA PE ADOLPHO,2136 CENTRO JARU/RO.
OBJETO:

ITEM	QNT	UND	DISC. MAT. OU SERVIÇOS	MARCA	MODELO	VAOR. UNIT.	VALOR TOTAL
08	05	Und	Gangorra individual (tigrão), fabricado com polietileno (plástico rígido), super-resistente e seguro, gangorra individual, capacidade para 01(uma) criança, faixa etária de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade. Idade recomendada a partir de 01(um) ano. Medidas aproximadas: 80,7 x 31,5 x 45,5 cm.	Xalingo	Tigrão	274,10	1.370,50

SOMANDO O VALOR TOTAL R$ 1.370,50(Hum mil, trezentos setenta reais e cinquenta centavos)
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato.

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:100ED60D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 068/CPL/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 068/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/CPL/2019
PROCESSO: Nº 192-1/2019 SEMED

Aos **06** dias do mês de Junho do ano de 2019, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa:

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.763.210/0001-02, com sede à RUA TURUMÃ,169 BAIRRO JARDIM DO BOSQUE,CACHOEIRINHA/RS, neste ato representada por **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES** , portador do CPF nº 415.871.030-87 e RG nº 4025964571 SJS/RS, residente/ domiciliado à RUA TURUMÃ,169 BAIRRO JARDIM DO BOSQUE,CACHOEIRINHA/RS.
OBJETO:

ITEM	QNT	UND	DISC. MAT. OU SERVIÇOS	MARCA	MODELO	VAOR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	Und	Centopeia de bagum confeccionada em bagum com estrutura de mola de aço; medidas: 3 metros: 3,00 x 0,50 m.	Lig Lig	Centopeia	294,80	884,70
02	05	Und	Tapete cores primárias colchonete fabricado em espuma de alta densidade, revestido de corano. Acompanham 25 blocos fabricados em espuma e revestido em corano, tamanho dos blocos:15x15; medidas: acima de 1,58 x 1,62m	LDM	Tapete	459,97	2.299,85
03	02	Und.	Fantoches da família negra conjunto confeccionado em tecido estampado, Espuma e pluminha, com boca articulada, contendo 06 fantoches (avo,avó,pai,filho e filha)medindo aproximadamente 380 mm de altura. Acondicionado em embalagem plástica.	Carlu	Fantoche	139,00	278,00
04	02	Und.	Fantoches da família branca conjunto confeccionado em tecido estampado, Espuma e pluminha, com boca articulada, contendo 06 fantoches (avo, avó, pai, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura. Acondicionado em embalagem plastica	Carlu	Fantoche	139,00	278,00
05	02	Und.	Fantoches inclusão social c/ 6pçs. Idade 3 anos em feltro com 24 cm de altura. 23.8 x 17,5 , 5 x 4 cm. Estimula a criatividade, representação e interpretação da história	Carlu	Fantoche	139,88	279,76
07	80	Und.	Boneca em vinil fofinhas/lindinhas/miudinhas e com aroma medida 19cm.	Divevertoys	672	17,38	1.390,40
09	05	Und	Gangorra individual (pluto), fabricado com polietileno (plástico rígido), super-resistente e seguro, gangorra individual, vem com orelhas móveis, personagens disney (pluto), capacidade para 01(uma) criança. Dimensões aproximadas (tamanho montado): 83 x 31 x 48 cm.	Xalingo	Gangorra	269,70	1.348,50
10	05	Und.	Gangorra em polietileno PEAD densidade: 0,96 g/cm³, capacidade para 02 crianças faixa etária 01 a 03 anos, com temática de cavalinho, com som, apresentar folder medida 106x39x49cm, com acabamento em aditivo Bonzofenoma /Halls com processo de intervalo de fusão 63º a 120º, anexar junto a proposta declaração de garantia do fabricante.	Xalingo	Gangorra	301,20	1.506,00

SOMANDO O VALOR TOTAL R$ 8.265,21(Oito mil, duzentos sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato.

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:AD913756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 069/CPL/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 069/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/CPL/2019
PROCESSO: Nº 192-1/2019 SEMED

Aos **06** dias do mês de Junho do ano de 2019, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa:

V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.255.167/0001-17, Rua Cacoal nº2432 setor 07 BNH Ariquemes-RO. Neste ato representada por **VALQUIRIA SOUZA DOS SANTOS** , portador do CPF nº 389.629.502-00 e RG nº 5041185 SSP/BA, residente/ domiciliado à , Rua Cacoal nº2432 setor 07 BNH Ariquemes-RO,
OBJETO:

ITEM	QNT	UND	DISC. MAT. OU SERVIÇOS	MARCA	MODELO	VAOR. UNIT.	VALOR TOTAL
06	80	Und	Carrinho soft cars em vinil a partir de 3 anos. Carrinho medindo 7,3x11 cm. Carrinho com rodas grandes, olhos e sorriso.	Divertoys	Divertoys	17,89	1.431,20
11	02	Und	Cama Elástica (pula-pula) Color 4,27 m, 1 lona; 1 almofada protetora; 72 molas; 4 tubos circulares; 4 tubos circulares 2, 4 pernas em forma de U; 8 pernas retas; 8 trilhos superiores; 8 trilhos superiores 2; 1 rede de segurança; 16 parafusos; 16 tampas protetoras; 8 parafusos pequenos; 1 corda de sustentação para a rede de segurança e manual de instruções, Preto; azul; vermelho; verde e amarelo, Idade recomendada 5 a 7 anos, Peso máximo recomendado (kg) Até 120kg, revestido de corano, Acompanham 25 blocos fabricados em espuma e revestido em corano, tamanho dos blocos:15x15; medidas: acima de 1,58 x 1,62m	Canguri	Canguri	2.349,99	4.699,98

SOMANDO O VALOR TOTAL R$ 6.131,18(Seis mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos)
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato.

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:DA8FD9E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL Nº 002/SEMUSA-SEMAS/2019

PROC. Nº 812/2019
Fls. Nº
Rubrica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 002/SEMUSA-SEMAS/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, através da Comissão nomeada no Decreto Municipal nº 894/2019, tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social 002/2019, através de análise de currículo, provas de títulos com vistas a contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em consonância com a Lei Municipal Nº 1427/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá através de Análise Curricular, tem como objetivo a seleção de profissionais para atender a necessidade de contratação temporária por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, mediante interesse público, caso não haja tempo hábil para a realização de concurso público para suprir a demanda do município, através de contrato administrativo.
1.2 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese
1.3 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.
1.4 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.
1.5 Não haverá recusa de inscrição, e não serão restituídas taxas de inscrição pagas, em caso de o candidato não ter até a data de inscrição os requisitos obrigatórios, para a vaga pretendida, expressamente estabelecidos neste edital.

1.6 O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296 e alterações posteriores ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no processo seletivo, aos portadores de deficiência (exceto as vagas que só possuem uma vaga).
2.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência da vaga ou vaga/área escolhido e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do mesma vaga ou vaga/área, caso existam.
2.3 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.
2.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.5 O candidato portador de deficiência, classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Nova Brasilândia D'Oeste (RO), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.
2.5.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
2.5.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para a vaga,
a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.
2.5.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a vaga.
2.5.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.
2.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.
2.7 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
2.8 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As Inscrição serão realizadas nos **dias 12, 13, 14, 17 e 21 de junho de 2019 das 08:00h as 13:00h**, seguindo cronograma **ANEXO II** do presente edital.
3.2 As inscrição serão realizadas pessoalmente na sala da Secretaria Municipal de Saúde, instalada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 03, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, FONE: (69) 3418 – 2239 e (69) 9 9937-5572,
em data e horários expresso no **item 3.1** deste edital, vedada qualquer inscrição que não esteja prevista neste edital.
3.3 O valor da inscrição será de **R$ 30,00 (trinta reais)** para as vagas de nível técnico e de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** para as vagas de nível superior.
3.4 O candidato deverá **retirar a taxa de inscrição** a ser paga na Sala de Arrecadação da Receita na Prefeitura Municipal, **nos dias 12, 13, 14, 17 e 21 de junho de 2019 das 08:00hs às 13:00hs**, onde deverá informar o código e a vaga para a emissão da taxa conforme **ANEXO III**, somente serão aceitas as inscrições que apresentarem a taxa de inscrição juntamente com comprovante de pagamento.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
4.1 **Relação dos documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo:**
a) Ficha de inscrição preenchida de forma legível **(ANEXO IV)**;
b) Taxa de inscrição e comprovante de pagamento;
c) Curriculum Vitae devidamente acompanhado de documentos comprobatórios; sendo esses cópia dos certificados de cursos na área de inscrição, com carga horaria mínima de 16 (dezesseis) horas devidamente assinado e carimbado pelos órgãos competentes.
d) Cópia do documento de Identidade – RG;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, senão constar no RG;
f) Cópia do comprovante de escolaridade compatível com o cargo pretendido.
g) Cópia de comprovante de registro nos respectivos conselhos (somente para as vagas de nível superior e técnico);
4.2 Os documentos relacionados no item 4.1 deverão ser entregues no ato da inscrição sendo de inteira responsabilidade do candidato as declarações consignadas no currículo, eximindo qualquer responsabilidade do responsável pela inscrição e da Comissão deste processo seletivo quanto a documentos não entregues e/ou não relacionados no currículo.
4.3 Não haverá conferência de documentação no ato da inscrição, contudo será atestado pelo servidor responsável pela mesma a quantidade de folhas apresentadas contadas na presença do candidato e juntada a referida quantidade no interior do envelope que será
lacrado e assinado pelo servidor e o pretendente da vaga, sendo aberto somente pela Comissão deste Processo Seletivo;
4.4 A ficha de inscrição **(ANEXO IV)** deverá ser preenchida e fixada do lado externo do envelope, o candidato recebera o protocolo de inscrição devidamente assinado/carimbado pelo servidor que efetuou a inscrição.
4.5 Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.
4.6 Não será aceito inscrição por procuração e ou terceiros.
4.7 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, mediante pagamento da taxa, sendo uma taxa para cada vaga, devendo informar ao setor de arrecadação o código e vaga ao qual estará se inscrevendo, disponível no **ANEXO III,** para emissão da taxa correspondente. É de total responsabilidade do candidato a solicitação da taxa e o pagamento, bem como o cancelamento da mesma em caso de não pagamento.
4.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de vaga.
4.9 Não serão aceitas, em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
4.10 Serão pontuados apenas os cursos na área a qual o candidato deseja se inscrever, conforme estabelecido no quadro de pontuação item 8.2 deste edital, devendo esta informação estar no currículo descrito o curso e a carga horária juntamente com os comprovantes do mesmo.
4.11 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: civil e criminal.
4.12 Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:
a) Pessoa que possuir condenação criminal transitado e em julgado e ainda não tiver cumprido totalmente a pena;
b) Sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
c) Que estiver com os direitos políticos suspensos;
d) Que estiver irregular com as obrigações militares (sexo masculino);
e) Que estiverem em situação de impedimento decorrente da acumulação de vaga público, salvo as hipóteses constitucionais;
f) Qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente a vaga que estiver concorrendo.

6. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO
6.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, celetista, para suprir as vagas em aberto, conforme lei Municipal nº 1427/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7. DAS VAGAS E REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS
7.1 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo, e os locais de lotação serão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:

Secretária Municipal de Saúde			
Escolaridade mínima exigida	**Vaga**	**Carga Horária**	**Quantidade de vagas**
Nível Superior	Médico Clinico Geral	40 horas semanais	06
	Enfermeiro	40 horas semanais	02
	Fisioterapeuta	30 horas semanais	01
	Psicólogo	40 horas semanais	01
	Nutricionista	40 horas semanais	01
Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	40 horas semanais	09
Secretária Municipal de Assistência Social			
Escolaridade mínima exigida	**Vaga**	**Carga Horária**	**Quantidade de vagas**
Nível Superior	Psicólogo	40 horas semanais	01

8. DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS
8.1 O Candidato deverá apresentar documentação para análise dos currículos no ato da inscrição na data, local e horários previstos no item 3.1 deste edital.
8.2 A pontuação será de acordo com os dados informados no currículo juntamente com os documentos comprovatórios conforme quadro a seguir:

Para as vagas de Médico Clinico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista SEMUSA, Psicólogo SEMAS.		
DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR**
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Ensino Superior completo em Instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no respectivo Conselho, na área de atuação/vaga de inscrição.	50 pontos	01
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Especialização Lato Senso, mínima de 360 horas em Instituição reconhecida pelo MEC na área de atuação/vaga de inscrição.	10 pontos	01
Cópia de Comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato, etc. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	10 pontos	Máximo de 2 anos de tempo de serviço
Cópia de Certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (01 ponto por curso).	30 pontos	30 cursos
Total de pontos	**100 pontos**	

Para as vagas de Técnico de Enfermagem		
DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR**
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	50 pontos	01
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de nível superior na área da saúde, em Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos	01
Cópia de comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato, etc. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	10 pontos	Máximo de 2 anos de tempo de serviço
Cópia de certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (01 ponto por curso).	30 pontos	30 cursos
Total de pontos	**100 pontos**	

9. DAS ETAPAS
9.1.1 O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de 1 (uma) etapa, sendo essa de **ANÁLISE CURRICULAR**, a saber:
9.1.2 ANÁLISE CURRICULAR será realizada pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 894/2019 através da análise dos currículos e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.
9.1.3 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos, devidamente comprovados, de acordo com a vaga pretendida na inscrição.
9.1.4 Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para a vaga pretendido na inscrição.
9.1.5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do (a) mesmo (a), o (a) candidato (a) será excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis e sem ressarcimento do valor pago.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
10.1 A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada vaga e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que atendidas as exigências deste Edital.
10.2 O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
10.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular, seguindo os critérios de desempate do item 11 deste edital.
10.4 A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11.1 Ocorrendo empate para as **Vagas de Médico Clinico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Técnico de Enfermagem SEMUSA, Psicólogo SEMAS,** quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
1º. Obtiver maior números de certificados de cursos na área/vaga inscrito;
2º. Obtiver maior pontuação no quesito tempo de serviço;
3º. Tiver maior idade;

4º. Tiver maior número de prole (filhos).

12. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A homologação das inscrições serão divulgada em ordem de inscrição **no dia 24 de junho de 2019**, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

12.2 A homologação do resultado preliminar dos aprovados na análise curricular será divulgado, na data provável de 27 de junho **de 2019**, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos poderão ser apresentados no período de 28 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019 das 08:00h as 13:00h, através de formulário devidamente preenchido conforme **ANEXO V** deste edital e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, instalada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 03, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, FONE: (69) 3418 – 2239 e (69) 9 9937-5572 em Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia.

13.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão deste Processo Seletivo, e entregues em envelope lacrado com identificação de nome e número de inscrição no lado externo, a ser aberto somente pela referida comissão.

13.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 13.1 deste edital.

13.4 O resultado dos recursos serão divulgados na data provável de 03 de julho **de 2019**, e publicados no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 **A homologação do resultado final dos aprovados** no Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados na data provável de 05 de julho **de 2019**, sendo publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

15. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

15.1 Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para assinatura do contrato, através de Edital afixado no mural de avisos da Prefeitura, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – AROM, dentro do prazo de vigência do teste seletivo, e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

15.3 Os candidatos aprovados com colocação acima do quantitativo de vagas poderão ser convocados em caso de desistência ou não comparecimento dos candidatos aprovados dentro do prazo do edital de convocação, conforme necessidade da Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, na ordem decrescente, dentro do período de validade deste Processo Seletivo.

15.4 O candidato **convocado deverá apresentar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do edital de convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

a) Original e cópia da carteira de Identidade;
b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Original e cópia do Título Eleitoral;
d) Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
e) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia de Certidão de Nascimento de filhos (menores de 4 anos se houver dependente maior de 14 anos, cópia do CPF)
g) Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
h) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
i) Atestado de Aptidão Física e Mental.
j) Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados a vaga ao qual foi aprovado;
k) Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
l) Declaração de bens e rendas;
m) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
n) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
o) Original e cópia de Comprovante de residência;
p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
q) Certidão Negativa Cível e criminal (www.tj.ro.gov.br);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
s) Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
t) Declaração de Vacina, conforme Portaria nº 597/08/2004 - DOU;
u) Cópia Certificados ou Diplomas de Cursos (se tiver);
v) Declaração de não acumulo de cargo público;

15.5 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 15.4, será tido como desistente tendo o Departamento de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por vaga e por ordem classificatória decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), e com indicação de classificado de acordo com o quantitativo de vagas e reserva para o restante dos aprovados, e será publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a convocação através de edital de convocação conforme disposto no item 15.1, a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

16.2 O prazo de validade do contrato dos aprovados/convocados neste Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e posse, podendo ser prorrogado por igual período.

16.3 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação, e necessidade das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
16.4 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.
16.5 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.
16.6 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
16.7 Em caso de ser aprovado e convocado para assumir em mais de uma vaga, o candidato poderá somente assumir uma vaga deste edital.
16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber de competência da comissão.
16.9 O presente Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUSA-SEMAS/2019 será valido pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
16.10 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 10 de junho de 2019.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vagas de Nível Superior:
1. Médico Clinico Geral

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Descrição Sumária: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduado em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.	R$ 8.226,66 40 horas semanais.

2. Enfermeiro

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

3. Fisioterapeuta

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Desenvolver atividades de nível superior de natureza especializada e de grande complexidade; protegendo e recuperando a saúde individual. Prestar atendimento junto as Unidades de Saúde do Município, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

4. Psicólogo SEMUSA

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, realizar avaliação psicológica, psicossocial na rede de proteção social básica, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

5. Nutricionista

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
a fim de contribuir para a melhoria proteica, prestar serviços de assistência nutricional, dietoterápica, supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento dos alimentos, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

Vagas de Nível Técnico:
6. Técnico de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, sob supervisão do enfermeiro, desenvolver ações administrativas referentes ao setor, e outros serviços pertinentes à função.	Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R$ 1.110,00 40 horas semanais

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Vagas de Nível Superior:
9. Psicólogo SEMAS

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB). Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário, entre outras atividades pertinentes.	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.	R$ 2.680,00 para 40 horas semanais.

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	**10/06/2019**

Período de inscrição.	**12, 13, 14, 17 e 21/06/2019**
Homologação das inscrições	**24/06/2019**
Homologação Resultado preliminar e classificação	**27/06/2019**
Apresentação de recursos do resultado preliminar	**28/06/2019**
Publicação do Resultados dos recursos	**03/07/2019**
Publicação da Homologação do Resultado Final dos Aprovados	**05/07/2019**

Obs.: As datas podem sofrer alterações.

ANEXO III
DIAS 12, 13, 14, 17 E 21 DE JUNHO DE 2019

COD	VAGA	VALOR
Nível Superior e Técnico		
001/2019	Médico Clinico Geral	R$ 50,00
002/2019	Enfermeiro	R$ 50,00
003/2019	Fisioterapeuta	R$ 50,00
004/2019	Psicólogo SEMUSA	R$ 50,00
005/2019	Nutricionista	R$ 50,00
006/2019	Técnico de Enfermagem	**R$ 30,00**
007/2019	Psicólogo SEMAS	R$ 50,00

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
Nº INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO Nº DO CID:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	
VAGA QUE DESEJA CONCORRER: (opção de vaga para o ACS Rural)		Cód.
ENDEREÇO	RUA:	Nº:
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
CIDADE:		CEP:
TELEFONES	RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:		
ESTADO CIVIL: QUANT. DE FILHOS:		
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão):		
_____folhas		
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		
_____ Assinatura do Candidato		
RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO:	Assinatura:	
Protocolo de Inscrição		
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Responsável Pela Inscrição

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 002/SEMUSA-SEMAS/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prezados Senhores,
Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a vaga de _____ e número de inscrição _____, inscrita no CPF sob o nº ___, venho através deste apresentar o seguinte recurso:
1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido) _____
2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

_____
3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)
_____
_____
Assinatura do Candidato

Recebido em..../06/2019

Por.....

(Assinatura e função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:A1B000F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA 037/CMPV-2019

PORTARIA Nº 037/CMPV-2019 Porto Velho, 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. LOTAR os servidores nos seguintes setores, conforme Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º. Compete ao Setor em que o servidor está lotado a responsabilidade pelo registro diário da frequência. Bem como o encaminhamento mensal da frequência ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2019.
Anexo Único

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Aline Vieira Macedo Feitoza	Assessor Técnico Legislativo da Presidência	Departamento de Recursos Humanos
Cícera Filha de Souza Pereira	Assistente Juridico	Divisão de Contratos
Dayana de Oliveira Mendonça	Secretária Executiva da Presidência	Divisão de Assessoramento ao Plenário
Dayane Modesto de Brito	Assessor Técnico Legislativo da Presidência	Departamento de Recursos Humanos
Diliane Rodrigues Silva	Assessor Executivo da Presidência	Divisão de Assessoramento ao Plenário
Diule Emile Oliveira da Silva	Assessor técnico Legislativo da Presidência	Divisão de Cadastro Funcional/DRH
Emanuella Frazão Penasco	Assessor Técnico Legislativo da Presidência	Divisão de Cadastro Funcional/DRH
Esmeralda Vieira Silva	Assessor técnico Legislativo da Presidência	Divisão de Assessoramento ao Plenário
Fernanda Bessa de Oliveira de Souza	Assessor Técnico Legislativo da Presidência	Departamento das Comissões
Katia Cilene Soares Santos	Comissão Permanente de Licitação	Assessoria de Cerimonial
Larissa Gabrielly Siqueira Torres	Assessor Técnico Legislativo da Presidência	Procuradoria Geral da CMPV
Leonardo Carreiro de Lima	Assessor Executivo da Presidência	Comissão Permanente de Licitação
Letícia Rodrigues Negreiros	Assessor Executivo da Presidência	Procuradoria Geral da CMPV
Marcel Maia de Queiroz	Assessor Executivo da Presidência	Divisão de Arquivo Geral e Protocolo
Maria Deusa Pimenta Costa	Assessor de Comunicação Institucional	Assessoria de Cerimonial
Michele Bezerra Lopes de Brito	Assessor de Comunicação Institucional	Comissão Permanente de Licitação
Micherline Mattos	Assistente Jurídico	Assessoria de Cerimonial
Pablo Picasso Rodrigues Bentes	Assessor Executivo da Presidência	Departamento das Comissões
Raphael Souza e Silva	Assessor Executivo da Presidência	Departamento de Recursos Humanos
Rosilene Ferreira Santos	Assessor Técnico Legislativo da Presidência	Departamento de Recursos Humanos
Sérgio Luiz Pacifico	Auditor - Cedido da Prefeitura de Porto Velho	Departamento de Planejamento e Orçamento
Sonia Pereira dos Santos	Secretária Executiva da Presidência	Assessoria de Cerimonial
Tássio Zilto Urtiga Ferreira	Assessor Executivo da Presidência	Divisão de Taquigrafia e Redação Legislativa

EDWILSON NEGREIROS
Presidente – CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BC934EC2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO N.º 15.929 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, por Remanejamento de Recursos.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Municipal n.° 760, de 07 de maio de 2019, especialmente o contido em seu artigo 9.º, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, e o Decreto n.º 15.928 de 12 de Junho de 2019 que trata da adequação da unidade na estrutura orçamentária e financeira no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação orçamentária da unidade, de forma a lhe atribuir plena autonomia para o desempenho de suas funções institucionais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, na Lei Complementar n.º 650, de 08 de fevereiro de 2017, na Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017 na Lei Municipal n.º 2.531, de 29 de junho de 2018 (LDO/2019) e na Lei Municipal n.º 2.560, de 19 de dezembro de 2018 (LOA/2019),

D E C R E T A:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento Programa 2019 da Prefeitura do Município de Porto Velho, estruturada em dois níveis hierárquicos (órgão e unidade orçamentária), a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme definido nos artigos 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 760/2019, competindo-lhe gerir e ordenar despesas pela codificação orçamentária a seguir:

Órgão – 15.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade Orçamentária – 15.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade Orçamentária – 15.32 – Fundo de Desenvolvimento Rural de Porto Velho

Art. 2.º - Os créditos orçamentários disponíveis nas ações constantes dos programas da antiga Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do órgão Secretaria Municipal de Integração – 16.00, ficam remanejados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – 15.00/Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3.º - Os créditos orçamentários disponíveis nas ações constantes dos programas do Fundo de Desenvolvimento Rural de Porto Velho do órgão Secretaria Municipal de Integração – 16.00, ficam remanejados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – 15.32 – Fundo de Desenvolvimento Rural de Porto Velho.

Art. 4.º – Os remanejamentos dos saldos orçamentários de que tratam os artigos 2.º e 3.º deste Decreto serão efetivados na forma e sequência detalhadas:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
16.01.20.125.167,2.650	Promover a Inspeção da Produção de Origem Animal e Vegetal	FIS	3.3.90.14	1.000	75,89	-
16.01.20.602.171.2.656	Promover o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura	FIS	3.3.90.14	1.000	64,31	-
16.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.14	1.000	35,79	-
			4.4.90.92	1.000	3.000,00	-
			4.4.90.93	1.000	900,00	-
			4.4.90.52	2.014	1.000.000,00	-
			4.4.90.93	3.000	30.460,49	-
			4.4.90.52	6.014	714.943,42	-
			4.4.90.93	6.014	89.687,14	-
16.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	FIS	3.3.90.14	1.000	17,55	-
			3.3.90.32	1.000	10.296,00	-
			4.4.90.52	1.000	44.328,00	-
			3.3.90.32	2.014	100.000,00	-
			4.4.90.52	2.014	100.000,00	-
			3.3.90.32	3.000	6.604,88	-
			3.3.90.93	3.000	123,40	-
			4.4.90.52	3.000	14.795,65	-
			4.4.90.93	3.000	428,12	-
			4.4.90.93	6.014	283,25	-
16.01.20.692.340.2.642	Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)	FIS	3.3.90.39	1.000	2.588,00	-
SUB TOTAL					**2.118.631,89**	**-**
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
15.01.20.125.167.2.650	Promover a Inspeção da Produção de Origem Animal e Vegetal	FIS	3.3.90.14	1.000	-	75,89
15.01.20.602.171.2.656	Promover o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura	FIS	3.3.90.14	1.000	-	64,31
15.01.20.692.204.1.655	Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO	FIS	3.3.50.43	1.000	-	-
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.14	1.000	-	35,79
			4.4.90.92	1.000	-	3.000,00
			4.4.90.93	1.000	-	900,00
			4.4.90.52	2.014	-	1.000.000,00
			4.4.90.93	3.000	-	30.460,49
			4.4.90.52	6.014	-	714.943,42
			4.4.90.93	6.014	-	89.687,14
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	FIS	3.3.90.14	1.000	-	17,55
			3.3.90.32	1.000	-	10.296,00
			4.4.90.52	1.000	-	44.328,00
			3.3.90.32	2.014	-	100.000,00
			4.4.90.52	2.014	-	100.000,00
			3.3.90.32	3.000	-	6.604,88
			3.3.90.93	3.000	-	123,40
			4.4.90.52	3.000	-	14.795,65
			4.4.90.93	3.000	-	428,12
			4.4.90.93	6.014	-	283,25
15.01.20.692.340.2.642	Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)	FIS	3.3.90.39	1.000	-	2.588,00
SALDO					**-**	**2.118.631,89**
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
16.33 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
16.33.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	FIS	3.3.90.39	1.000	17.403,16	-
16.33.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias	FIS	3.3.90.30	1.000	28.324,54	-
			3.3.90.32	1.000	18.996,00	-
			3.3.90.39	1.000	4.049,00	-
			4.4.90.52	1.000	21.241,00	-
SUB TOTAL					**90.013,70**	**-**
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
15.32 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
15.32.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	FIS	3.3.90.39	1.000	-	17.403,16
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias	FIS	3.3.90.30	1.000	-	28.324,54
			3.3.90.32	1.000	-	18.996,00
			3.3.90.39	1.000	-	4.049,00
			4.4.90.52	1.000	-	21.241,00
SALDO					**-**	**90.013,70**
TOTAL					**2.208.645,59**	**2.208.645,59**

Art. 5.º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.
Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9337157E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2019/SEMED

Portaria nº 131/2019/SEMED Porto Velho, 04 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-073/2019.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias dos servidores abaixo relacionados, com objetivo de Executar o Projeto Práticas no Campo, realizar acompanhamento, assessoramento e orientações sobre a execução dos recursos destinados as escolas pertencentes à Zona Rural do Baixo Madeira. **No período de 10 à 15/06/2019**, conforme solicitação constante no Memorando nº 753//2019/DIALE/DSLE/SEMED de 27 de Maio de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suzana Rodrigues da Costa	111.64	Esp. Educ. Orientação	Distritos do Baixo Madeira – Calama.	5 ½	80,74	444,07
Jackson Santos da Silva	48.654	Prof. N II		5 ½	80,74	444,07
Adomice Maria Rodrigues Bezerra	299.851	Prof. N II		5 ½	80,74	444,07
Rosiane de Souza Vilhena	256.257	Agente Administrativo		5 ½	75,02	412,61
Basileo Carvalho	5068	Piloto Fluvial		5 ½	75,02	412,61
TOTAL						**2.157,43**

Arbitrar e conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias dos servidores abaixo relacionados, com objetivo de Executar o Projeto Práticas no Campo, realizar acompanhamento, assessoramento e orientações sobre a execução dos recursos destinados as escolas pertencentes à Zona Rural do Baixo Madeira. **No período de 24 à 29/06/2019**, conforme solicitação constante no Memorando nº 754//2019/DIALE/DSLE/SEMED de 27 de Maio de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suzana Rodrigues da Costa	111.64	Esp. Educ. Orientação	Distritos do Baixo Madeira – São Carlos.	5 ½	80,74	444,07
Jackson Santos da Silva	48.654	Prof. N II		5 ½	80,74	444,07
Adomice Maria Rodrigues Bezerra	299.851	Prof. N II		5 ½	80,74	444,07
Elpidio Lima Pedroso	108.747	Esp. Educ. Supervisão		5 ½	80,74	444,07
Basileo Carvalho	5068	Piloto Fluvial		5 ½	75,02	412,61
TOTAL						**2.188,89**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EC448064

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2019/SEMED

Portaria nº 120/2019/SEMED Porto Velho, 28 de Maio de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-061/2019.
RESOLVE
Arbitrar e Conceder: 2 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de Participar do Evento Alfabetização 360°, na perspectiva da Educação Integral na cidade de São Paulo - SP. **No período de 09 a 10/06/2019**, conforme solicitação constante no Memorando nº 742//DPE/GAB/SEMED de 27/05/2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cassia Marisa Neres Silva	33.284	Professor NII	PVH – SÃO PAULO - PVH	2	325,88	651,76
Juliene Rezende Oliveira Vieira	99.011	Professor NII		2	325,88	651,76
Ilázia Cristina Carvalho dos Santos	111.998	Professor NII		2	325,88	651,76
TOTAL						**1.955,28**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3E61D947

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
RETIFICAÇAO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO

RETIFICAÇAO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEMUSB

EDITAL Nº 002/2019 SEMUSB

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS JUNTAMENTE COM A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E A COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO, RETIFICA A HOMOLOGAÇAO DOS CREDENCIADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO.
ONDE SE LÊ:

MERCADO CENTRAL				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Carla Patrícia Nunes Franco	**X**		02
02	Maria Tereza da Silva de Andrade	**X**		02
03	Evanilse Karitiana	**X**		03
04	Gracilina Silva Martins	**X**		20
05	Carlos José Rabelo de Souza	**X**		22
06	Emely Lima Soares	**X**		23
07	Valéria Barbosa de Souza Régis	**X**		24
08	Mariléia de Jesus Sá Carvalho	**X**		27
09	Raquel Noemi da Silva Andrade	**X**		33
10	Maria Sônia Carvalho Silva	**X**		34
11	Mirian Marinho dos Santos	**X**		51
12	André Luiz Brasil Freire Júnior	**X**		53
13	Zezuina Correia do Nascimento	**X**		55
14	Rosangela de Oliveira Araújo	**X**		56
15	Paulo Augusto Vasconcelos Rosa	**X**		60
16	Anaíde Almeida Oliveira	**X**		78
17	Luizethe da Silva Veloso		**X**	07
18	Raymundo Ferreira Braga		**X**	07
19	Ana Beatriz Ferraz de Souza Pantoja		**X**	07
20	Francisco Machado de Lima		**X**	09
21	Maria Elisabete Pinto		**X**	10
22	Daiane Andressa Nogueira Rebelo		**X**	11
23	Luiz da Silva Fabrício		**X**	12
24	Suze Maria de Melo Bezerra		**X**	18
25	Marnizete Oliveira de Jesus		**X**	19
26	Antônio Devanir Melo de Souza		**X**	19
27	Raimundo de Souza Freitas		**X**	19
28	Maria Judite Caldeira de Souza		**X**	19
29	Elismar de Souza Neckel		**X**	33
30	Maiara Roberta de Melo Bezerra		**X**	37
31	Marta Helena Pereira		**X**	38
32	Valter Guedes		**X**	39
33	Francisco Djalma da Silva		**X**	45
34	José Camilo da Silva		**X**	52
35	Gleice da Silva Reis		**X**	66
36	Maria tereza dos Reis		**X**	67
37	Glaucia Nogueira Ferreira		**X**	69
38	Michelen Cristina de Oliveira Carvalho		**X**	70
39	Raimunda Nonata dos Santos		**X**	71
40	Ivonete Gomes da Silva		**X**	73
41	Maria de Nazaré de Oliveira Silva		**X**	79
TOTAL		**16**	**25**	**41**
MERCADO KM 1				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Francisco Antônio Oliveira Gomes	**X**		04
02	Leonice Pereira da Silva	**X**		08
03	José Wanderley Freitas dos Santos	**X**		08
04	Raimunda da Silva Freitas	**X**		09
05	Braz Costa Gomes	**X**		10
06	Vera Lúcia Massi Gonçalves	**X**		10
07	Angelina Piedade Freitas	**X**		11
08	Sanderson Kevem Nascimento Silva	**X**		12
09	Durcilene Feitosa Gaia	**X**		13
10	Antônia Carneiro de Souza	**X**		13
11	Ana Maria Gonzaga do Nascimento Souza	**X**		13
12	Rozimeire Gonçalves Ferreira	**X**		13
13	Domingos Soares Lelis	**X**		16
14	Fernando Anízio da Silva	**X**		17
15	Lirto Pedraça	**X**		19
16	Maria Odete Correia da Silva	**X**		20
17	Clara Daiane Brandão Oliveira	**X**		20
18	Teofilo de Menezes Nascimento	**X**		21

19	Raimunda Iranilde Brandão Reis Costa	**X**		21
20	Alcivone Coelho Carvalho	**X**		24
22	Maria da Conceição dos Santos	**X**		26
23	Verenice Rodrigues da Silva	**X**		31
24	Manoel Silva dos Santos	**X**		32
25	Lucia Nogales Soria	**X**		33
26	Ricardo Hendges	**X**		34
27	Edite Ramos Braga	**X**		35
28	Antônio Flávio Ramos Braga	**X**		36
29	Andressa Karla Aniceto Braga	**X**		36
30	Adriana Viana da Silva	**X**		36
31	Cleunice Silva do Nascimento	**X**		37
32	José Pereira Gomes	**X**		38
33	Francisco Soares do Nascimento	**X**		39
34	Naiara Origuela Nonato		**X**	01
35	Raimundo de Souza Lima		**X**	02
36	Ana Francisca Oliveira dos Santos		**X**	02
37	Maria Celina da Silva Macedo		**X**	02
38	Aurelino Anízio da Silva		**X**	04
39	Marco Antonio de Negreiro Souto		**X**	04
40	Raissa Valente da Costa Sobral		**X**	04
41	Wilian Coelho Brasil		**X**	06
42	Naiara Flávia da Silva		**X**	06
43	Missilene da Silva Morzes		**X**	08
44	Dayane Barbosa de Souza		**X**	08
45	Lucas Gabriel Rodrigues Fernades Lima		**X**	08
46	Marinete Pinheiro de Negreiro		**X**	12
47	Onedes Lene dos Santos		**X**	12
48	Viviane Andrade da Costa		**X**	12
49	Maria de Fatima Finze de Jesus Passos		**X**	13
50	Eliane Mara Silva de Souza		**X**	13
51	Nelza Aparecida Gonçalves		**X**	13
52	Roberto Leandro da Rocha		**X**	17
53	Waldineia Leão Miranda		**X**	17
54	Jenivaldo Borges da Silva		**X**	19
55	Waldemar Anizio da Silva		**X**	19
56	Maria de Fátima Rodrigues Araujo		**X**	19
57	Vanderley Santana de Lima		**X**	20
58	José Albere Pio Lopes		**X**	23
59	Eduardo Moreira Pinheiro		**X**	23
60	Maria José da Silva		**X**	24
61	Judite Inocêncio Souza		**X**	24
62	Maria Luiza Nepomuceno Feitosa		**X**	24
63	Ivanildo Campos Lima		**X**	26
64	Emanuel Barbosa Regis		**X**	28
TOTAL		**32**	**31**	**63**

MERCADO MEU PEDACINHO DE CHÃO

NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Roberto Rocha de Souza	**X**		01
02	Debora Luciane Martins Ferreira	**X**		01
03	Jucimara Pereira de Souza	**X**		01
04	Amarilda de Souza Camelo	**X**		01
05	Marcelino Felizardo de Souza	**X**		01
06	Andreyna Pinheiro de Souza	**X**		01
07	Jucimara Lopes Gomes	**X**		02
08	Edileuza Maciel Feitosa	**X**		02
09	Maria das Graças da Silva	**X**		02
10	Vagner Bento Gomes	**X**		02
11	Nilda Barbosa de Almeida Araujo	**X**		02
12	Vânia Maria Martins Barros	**X**		02
13	Marcia Adriana rodrigues Pereira	**X**		02
14	Stefson Railan Ferreira de Souza	**X**		02
15	Adriana de Souza Pinheiro	**X**		02
16	Larissa Carla Moreira de Sá Plácido	**X**		02
17	Andressa Silva Costa	**X**		03
18	Jurandiy Alves de Oliveira	**X**		03
19	Debora da Silva Azevedo	**X**		03
20	Andreia Pinheiro da Silva	**X**		03
21	Maria Antônia Pereira Ferreira	**X**		04
22	Neurimar da Silva Marques	**X**		04
23	Leidiane de Souza Lima	**X**		04
24	Dorian Henrique Cabral do Nascimento	**X**		07
25	Wilza Maria Alexandre	**X**		07
26	Antônia Iraneide Rocha de Souza	**X**		07
27	Viviane de Oliveira Moreira	**X**		07
28	Marco Aurelio de Freitas Walf	**X**		07
29	José Maria Sampaio	**X**		07
30	João Paulo Alves dos Santos	**X**		08
31	Leni Ribeiro da Costa	**X**		08
32	Elis Bianco de Souza	**X**		08
33	Delcineia Gomes da Silva	**X**		08
34	Fernanda Silva de Moraes		**X**	02
35	Genoveva Isamar Beretza Takahara de Sousa		**X**	02
36	Valdenice de Jesus Lima		**X**	02
37	Maria do Raosário Costa Gonçalves		**X**	02
38	Adisson Rodrigues Silva		**X**	03
39	Creuza Viana Guimaraes		**X**	03
40	Valdejane Ferreira Tavares		**X**	03

41	Neima Katlen Beretza de Sousa		**X**	03
42	Beatriz Moreira de Lima Freire		**X**	03
43	Licia Gonçalves de Souza		**X**	07
44	Raquel de Souza Oliveira		**X**	07
45	Alaine Eduardo de Moura		**X**	07
46	Tomas Paz Mendes		**X**	07
47	Elen Herminio de Oliveira		**X**	08
48	Suziane da Silva Maia		**X**	08
49	Jeanete da Silva Almeida Kerber		**X**	08
50	Claudenora Moura da Silva		**X**	08
51	Charla Barros de Lira		**X**	08
52	Rocilda Felix de Sousa		**X**	08
53	Francisca Lucia Tavares Nunes		**X**	09
54	Yasmin Gabriele Souza de Freitas		**X**	10
55	Jaqueline Moreira de Albuquerque		**X**	12
56	Francisca Maria Lira da Costa		**X**	12
57	Dulcileia Souza Moraes Gonçalves		**X**	13
58	Damiana Magalhães Moreira		**X**	13
59	Maria Lucia Pires da Silva		**X**	14
60	Isis Viviane Souza de Jesus		**X**	17
61	Maria Vitoria Carvalho de Souza		**X**	18
TOTAL		**33**	**28**	**61**
MERCADO DO PESCADO				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Antonia Jorge da Silva		**X**	01
02	Catiane Silva dos Santos Pestana		**X**	02
03	Maria Georgete Soares Barroso		**X**	08
04	Raimundo Bentes das Neves		**X**	16
05	Renato Geraldo Pereira Gonçalves		**X**	18
06	Francisco Borges de Lima		**X**	22
07	Joseane Brasil Pereira Galvão		**X**	24
08	Edite Ferreira da Costa Carvalho		**X**	28
09	Maria Apolinario da Silva		**X**	28
10	Cecilia Helena Barbosa da Silva Sevalho		**X**	28
11	Daniela Silva Sena		**X**	28
12	Aldadino José Dos Reis		**X**	28
13	Gracieli Ketúllyn Rodrigues da Cruz		**X**	28
14	Graci Rodrigues de Souza		**X**	29
15	Anatércia Tavares de Lima		**X**	30
16	Milca Cardoso de Araújo		**X**	30
17	Wanislay Alexandre da Costa		**X**	31
18	Lane Barbosa Carneiro		**X**	31
19	Jacilda Ferreira Farias da Silva		**X**	31
20	Silvane Rabelo Queiroz		**X**	31
21	Maria de Jesus da Silva		**X**	32
22	Masilene De Souza Pires		**X**	33
23	Wanisleide Alexandre Costa		**X**	33
24	Nelma da Silva Pinto		**X**	33
25	Marlon Chaves dos Reis		**X**	33
26	Elaine Regina Silva Alecrim		**X**	33
27	Teresinha Bastos Ferreira		**X**	34
28	Ellen Karine Soares Barroso		**X**	34
TOTAL		**00**	**28**	**28**
PRAÇA TRÊS MARIAS				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Junismar Horacio de Oliveira		**X**	02
TOTAL		**00**	**01**	**01**
PRAÇA RIO CANDEIAS				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Perciliana da Silva		**X**	01
02	Sônia Maria Gama de Jesus		**X**	01
03	Kátia Helem Miranda		**X**	02
04	Francielle Gonçalves do Prado Santos		**X**	04
05	Suely da Silva Souza		**X**	05
TOTAL		**00**	**05**	**05**
PARQUE DA CIDADE				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Rosicleia Porfirio Mendes		**X**	02
02	Magno Cesar Pires		**X**	02
03	Vanderli Palmeira Feitosa		**X**	02
04	Aline de Souza Maciel		**X**	02
TOTAL		**00**	**04**	**04**
PRAÇA DO COHAB				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Maria do Remédio Melo Brito		**X**	01
02	Luciane Timóteo Bezerra		**X**	01
03	Adriana Souza Oliveira		**X**	01
04	Maria Socorro Alves de Oliveira		**X**	01
05	Maria do Socorro Moreira Castro		**X**	01
06	Maria das Graças Conceição Ferreira		**X**	03
07	Fabio Ladeira Aires		**X**	04
08	Antônio Marcos de Lima Correa		**X**	04
09	Verônica Inácia da Silva Souza		**X**	05
TOTAL		**00**	**09**	**09**
CAMPO FLORESTÃO				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Maria da Conceição Santiago		**X**	01
02	Anderson Ribeiro de Menezes		**X**	02

03	Marina Adriana Castro Silva		**X**	02
04	Lucileide Moraes Lima Amorim		**X**	02
05	Claudete Gomes Rodrigues		**X**	03
06	Jéssica Evangelista Alves de Souza		**X**	03
07	Elizangela Salete Nunes		**X**	03
08	Antônio Lucas Pinheiro Menezes		**X**	03
09	Lucineia Alves da Silva Tavares		**X**	03
10	Cristiane Silva de Menezes		**X**	03
11	Richard Anibal Parodis Portillo		**X**	06
12	Espedito Coelho da Silva		**X**	06
13	Ionice Alves Carvalho		**X**	07
TOTAL		**00**	**13**	**13**
MERCADO DO PEIXE				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Claudete de Fátima Lopes		**X**	03
02	Adriana Ferreira Antunes		**X**	04
03	Ivete Rodrigues dos Santos		**X**	05
04	Maicon Douglas da Silva Lopes		**X**	06
05	Rosalia dos Santos Marques		**X**	07
06	Jonatan dos Santos Marques		**X**	09
TOTAL		**00**	**06**	**06**
PRAÇA CAMPOS SALES				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Celso Ivan Dedubiani		**X**	01
02	Everton Simbarsqui Asfuri de Oliveira		**X**	02
03	Tamia Ramos Feitosa		**X**	02
04	Deusinéia Mendes de Lima		**X**	02
TOTAL		**00**	**04**	**04**
CENTRO GASTRONÔMICO				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Francisco Macedo de Souza		**X**	01
02	Karolina Karen Lima e Silva		**X**	02
03	Alex Moreira de Alburquerque		**X**	02
04	Débora Pinheiro Lázaro		**X**	02
05	Maria Aldecy Passos Leão		**X**	02
06	Marta Antônia Carvalho Monteiro		**X**	02
07	Maria Lindomar de Matos Lima Pulling		**X**	02
08	Ismaélia Barros de Oliveira		**X**	02
09	George Ramez Isber		**X**	02
10	Cley Oliveira Cardoso		**X**	05
11	Angela Maria Almeida de Souza Pinto		**X**	07
12	Hamilton Vieira Pinto		**X**	07
13	Wellen Georges Kfouri		**X**	07
14	Beatriz Pereira dos Santos		**X**	08
15	Hélia Maria Macedo Lacerda		**X**	09
16	Karoline amorim da Santana Silva		**X**	10
17	Fabíola Oliveira de Alcântara		**X**	11
18	Nirlane Tavares do Nascimento		**X**	11
19	Kelven Costa de Oliveira		**X**	12
20	Geison Aguiar Souza		**X**	12
21	Onelina Passos Castro		**X**	12
22	Marileuza Cardozo da Silva Brito		**X**	14
23	Verônica Bento Gomes		**X**	17
24	Amanda Dias de Aguiar		**X**	18
25	Arlete Candido Ribeiro		**X**	18
26	Bruna Correa Silva		**X**	18
27	Renata Jaqueline dos Santos Lima		**X**	21
28	Schynayder Nascimento Castanharo		**X**	24
29	Antônia Mafalda Rodrigues Mota		**X**	24
TOTAL		**00**	**29**	**29**
PRAÇA DOMINÓ				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Marcio Fabiano Berlim		**X**	Único
02	Edvania Silva do Nascimento		**X**	Único
TOTAL		**00**	**02**	**02**
PRAÇA SKATE PARK				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Rosely Pereira de Mello Lima		**X**	02
02	Iuri Nascimento Guimarães		**X**	02
03	Silvia Galdino Pessoa		**X**	02
04	Irma dos Santos Peres		**X**	02
05	Clenilda Lopes do Nascimento		**X**	03
06	Eula Veumi Clemente da Silva		**X**	04
07	Maria Aguida Nunes Silva		**X**	04
08	Maria Neves Ferraz		**X**	04
09	Lucimara de Souza Sá		**X**	06
TOTAL		**00**	**09**	**09**
PRAÇA MARECHAL RONDON				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Ana Rosa Neves Picânço	**X**		02
02	Maria Izabel Dias Ortiz		**X**	01
03	Maria de Fatima Soares Ferreira Silva		**X**	01
04	Hilda Fonte Choma		**X**	02
05	Maria de Fátima da Silva Souza		**X**	02
06	Rosa Maria do Nascimento		**X**	02
07	Sandra Graciela Teles do Nascimento		**X**	03
08	Antônia Teles do Nascimento		**X**	04
09	Valdenice Gomes Cardoso Ortiz		**X**	05

10	Raimunda Eliene Pereira da Silva			**X**	06
11	Fabiana Damariz dos Santos Ortiz			**X**	06
TOTAL			**01**	**10**	**11**
TOTAL DE INSCRITOS					

BANCAS	**BOXES**	**TOTAL = 286**
82	204	

INDEFERIDOS

(ESPAÇOS NÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL)

NOME		**LOCAL**	**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Francisco de Oliveira Magalhães	Mercado Meu Pedacinho de Chão		**X**	22
02	Altemira Passos dos Reis	Mercado KM 1		**X**	25
03	Paulo Vitor da Costa Monteiro	Mercado KM 1		**X**	09
04	Alindineis Cardoso de Souza	Centro Gastronômico		**X**	20
05	Eliete Matias Brasil	Mercado Central		**X**	15
TOTAL			**00**	**05**	**05**

LEIA-SE:

MERCADO CENTRAL

NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Carla Patrícia Nunes Franco	**X**		02
02	Maria Tereza da Silva de Andrade	**X**		02
03	Evanilse Karitiana	**X**		03
04	Gracilina Silva Martins	**X**		20
05	Carlos José Rabelo de Souza	**X**		22
06	Emely Lima Soares	**X**		23
07	Valéria Barbosa de Souza Régis	**X**		24
08	Mariléia de Jesus Sá Carvalho	**X**		27
09	Raquel Noemi da Silva Andrade	**X**		33
10	Maria Sônia Carvalho Silva	**X**		34
11	Mirian Marinho dos Santos	**X**		51
12	André Luiz Brasil Freire Júnior	**X**		53
13	Zezuina Correia do Nascimento	**X**		55
14	Rosangela de Oliveira Araújo	**X**		56
15	Paulo Augusto Vasconcelos Rosa	**X**		60
16	Anaíde Almeida Oliveira	**X**		78
17	Luizethe da Silva Veloso		**X**	07
18	Raymundo Ferreira Braga		**X**	07
19	Ana Beatriz Ferraz de Souza Pantoja		**X**	07
20	Francisco Machado de Lima		**X**	09
21	Maria Elisabete Pinto		**X**	10
22	Daiane Andressa Nogueira Rebelo		**X**	11
23	Luiz da Silva Fabrício		**X**	12
24	Suze Maria de Melo Bezerra		**X**	18
25	Marnizete Oliveira de Jesus		**X**	19
26	Antônio Devanir Melo de Souza		**X**	19
27	Raimundo de Souza Freitas		**X**	19
28	Maria Judite Caldeira de Souza		**X**	19
29	Elismar de Souza Neckel		**X**	33
30	Maiara Roberta de Melo Bezerra		**X**	37
31	Marta Helena Pereira		**X**	38
32	Valter Guedes		**X**	39
33	Francisco Djalma da Silva		**X**	45
34	José Camilo da Silva		**X**	52
35	Gleice da Silva Reis		**X**	66
36	Maria tereza dos Reis		**X**	67
37	Glaucia Nogueira Ferreira		**X**	69
38	Michelen Cristina de Oliveira Carvalho		**X**	70
39	Raimunda Nonata dos Santos		**X**	71
40	Ivonete Gomes da Silva		**X**	73
41	Maria de Nazaré de Oliveira Silva		**X**	79
TOTAL		**16**	**25**	**41**

MERCADO KM 1

NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Francisco Antônio Oliveira Gomes	**X**		04
02	Leonice Pereira da Silva	**X**		08
03	José Wanderley Freitas dos Santos	**X**		08
04	Raimunda da Silva Freitas	**X**		09
05	Braz Costa Gomes	**X**		10
06	Vera Lúcia Massi Gonçalves	**X**		10
07	Angelina Piedade Freitas	**X**		11
08	Sanderson Kevem Nascimento Silva	**X**		12
09	Durcilene Feitosa Gaia	**X**		13
10	Antônia Carneiro de Souza	**X**		13
11	Ana Maria Gonzaga do Nascimento Souza	**X**		13
12	Rozimeire Gonçalves Ferreira	**X**		13
13	Domingos Soares Lelis	**X**		16
14	Fernando Anízio da Silva	**X**		17
15	Lirto Pedraça	**X**		19
16	Maria Odete Correia da Silva	**X**		20
17	Clara Daiane Brandão Oliveira	**X**		20
18	Teofilo de Menezes Nascimento	**X**		21
19	Raimunda Iranilde Brandão Reis Costa	**X**		21
20	Alcivone Coelho Carvalho	**X**		24
22	Maria da Conceição dos Santos	**X**		26
23	Verenice Rodrigues da Silva	**X**		31
24	Manoel Silva dos Santos	**X**		32
25	Lucia Nogales Soria	**X**		33

26	Ricardo Hendges	**X**		34
27	Edite Ramos Braga	**X**		35
28	Antônio Flávio Ramos Braga	**X**		36
29	Andressa Karla Aniceto Braga	**X**		36
30	Adriana Viana da Silva	**X**		36
31	Cleunice Silva do Nascimento	**X**		37
32	José Pereira Gomes	**X**		38
33	Francisco Soares do Nascimento	**X**		39
34	Naiara Origuela Nonato		**X**	01
35	Raimundo de Souza Lima		**X**	02
36	Ana Francisca Oliveira dos Santos		**X**	02
37	Maria Celina da Silva Macedo		**X**	02
38	Aurelino Anízio da Silva		**X**	04
39	Marco Antonio de Negreiro Souto		**X**	04
40	Raissa Valente da Costa Sobral		**X**	04
41	Wilian Coelho Brasil		**X**	06
42	Naiara Flávia da Silva		**X**	06
43	Missilene da Silva Morzes		**X**	08
44	Dayane Barbosa de Souza		**X**	08
45	Lucas Gabriel Rodrigues Fernades Lima		**X**	08
46	Marinete Pinheiro de Negreiro		**X**	12
47	Onedes Lene dos Santos		**X**	12
48	Viviane Andrade da Costa		**X**	12
49	Maria de Fatima Finze de Jesus Passos		**X**	13
50	Eliane Mara Silva de Souza		**X**	13
51	Nelza Aparecida Gonçalves		**X**	13
52	Roberto Leandro da Rocha		**X**	17
53	Waldineia Leão Miranda		**X**	17
54	Jenivaldo Borges da Silva		**X**	19
55	Waldemar Anizio da Silva		**X**	19
56	Maria de Fátima Rodrigues Araujo		**X**	19
57	Vanderley Santana de Lima		**X**	20
58	José Albere Pio Lopes		**X**	23
59	Eduardo Moreira Pinheiro		**X**	23
60	Maria José da Silva		**X**	24
61	Judite Inocêncio Souza		**X**	24
62	Maria Luiza Nepomuceno Feitosa		**X**	24
63	Ivanildo Campos Lima		**X**	26
64	Emanuel Barbosa Regis		**X**	28
TOTAL		**32**	**31**	**63**

MERCADO MEU PEDACINHO DE CHÃO

NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Roberto Rocha de Souza	**X**		01
02	Debora Luciane Martins Ferreira	**X**		01
03	Jucimara Pereira de Souza	**X**		01
04	Amarilda de Souza Camelo	**X**		01
05	Marcelino Felizardo de Souza	**X**		01
06	Andreyna Pinheiro de Souza	**X**		01
07	Jucimara Lopes Gomes	**X**		02
08	Edileuza Maciel Feitosa	**X**		02
09	Maria das Graças da Silva	**X**		02
10	Vagner Bento Gomes	**X**		02
11	Nilda Barbosa de Almeida Araujo	**X**		02
12	Vânia Maria Martins Barros	**X**		02
13	Marcia Adriana rodrigues Pereira	**X**		02
14	Stefson Railan Ferreira de Souza	**X**		02
15	Adriana de Souza Pinheiro	**X**		02
16	Larissa Carla Moreira de Sá Plácido	**X**		02
17	Andressa Silva Costa	**X**		03
18	Debora da Silva Azevedo	**X**		03
19	Andreia Pinheiro da Silva	**X**		03
20	Maria Antônia Pereira Ferreira	**X**		04
21	Neurimar da Silva Marques	**X**		04
22	Leidiane de Souza Lima	**X**		04
23	Dorian Henrique Cabral do Nascimento	**X**		07
24	Wilza Maria Alexandre	**X**		07
25	Antônia Iraneide Rocha de Souza	**X**		07
26	Viviane de Oliveira Moreira	**X**		07
27	Marco Aurelio de Freitas Walf	**X**		07
28	José Maria Sampaio	**X**		07
29	João Paulo Alves dos Santos	**X**		08
30	Leni Ribeiro da Costa	**X**		08
31	Elis Bianco de Souza	**X**		08
32	Delcineia Gomes da Silva	**X**		08
33	Fernanda Silva de Moraes		**X**	02
34	Genoveva Isamar Beretza Takahara de Sousa		**X**	02
35	Valdenice de Jesus Lima		**X**	02
36	Maria do Raosário Costa Gonçalves		**X**	02
37	Adisson Rodrigues Silva		**X**	03
38	Creuza Viana Guimaraes		**X**	03
39	Jurandir Alves de Oliveira		**X**	03
40	Valdejane Ferreira Tavares		**X**	03
41	Neima Katlen Beretza de Sousa		**X**	03
42	Beatriz Moreira de Lima Freire		**X**	03
43	Licia Gonçalves de Souza		**X**	07
44	Raquel de Souza Oliveira		**X**	07
45	Alaine Eduardo de Moura		**X**	07
46	Tomas Paz Mendes		**X**	07

47	Elen Herminio de Oliveira		**X**	08
48	Suziane da Silva Maia		**X**	08
49	Jeanete da Silva Almeida Kerber		**X**	08
50	Claudenora Moura da Silva		**X**	08
51	Charla Barros de Lira		**X**	08
52	Rocilda Felix de Sousa		**X**	08
53	Francisca Lucia Tavares Nunes		**X**	09
54	Yasmin Gabriele Souza de Freitas		**X**	10
56	Francisca Maria Lira da Costa		**X**	12
57	Dulcileia Souza Moraes Gonçalves		**X**	13
58	Damiana Magalhães Moreira		**X**	13
59	Maria Lucia Pires da Silva		**X**	14
60	Isis Viviane Souza de Jesus		**X**	17
61	Maria Vitoria Carvalho de Souza		**X**	18
TOTAL		**32**	**28**	**60**
MERCADO DO PESCADO				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Antonia Jorge da Silva		**X**	01
02	Catiane Silva dos Santos Pestana		**X**	02
03	Maria Georgete Soares Barroso		**X**	08
04	Raimundo Bentes das Neves		**X**	16
05	Renato Geraldo Pereira Gonçalves		**X**	18
06	Francisco Borges de Lima		**X**	22
07	Joseane Brasil Pereira Galvão		**X**	24
08	Edite Ferreira da Costa Carvalho		**X**	28
09	Maria Apolinario da Silva		**X**	28
10	Cecilia Helena Barbosa da Silva Sevalho		**X**	28
11	Daniela Silva Sena		**X**	28
12	Aldadino José Dos Reis		**X**	28
13	Gracieli Ketúllyn Rodrigues da Cruz		**X**	28
14	Graci Rodrigues de Souza		**X**	29
15	Anatércia Tavares de Lima		**X**	30
16	Milca Cardoso de Araújo		**X**	30
17	Wanislay Alexandre da Costa		**X**	31
18	Lane Barbosa Carneiro		**X**	31
19	Jacilda Ferreira Farias da Silva		**X**	31
20	Silvane Rabelo Queiroz		**X**	31
21	Maria de Jesus da Silva		**X**	32
22	Elaine Regina Silva Alecrim		**X**	32
23	Masilene De Souza Pires		**X**	33
24	Wanisleide Alexandre Costa		**X**	33
25	Nelma da Silva Pinto		**X**	33
26	Marlon Chaves dos Reis		**X**	33
27	Teresinha Bastos Ferreira		**X**	34
28	Ellen Karine Soares Barroso		**X**	34
TOTAL		**00**	**28**	**28**
PRAÇA TRÊS MARIAS				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Junismar Horacio de Oliveira		**X**	02
TOTAL		**00**	**01**	**01**
PRAÇA RIO CANDEIAS				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Perciliana da Silva		**X**	01
02	Sônia Maria Gama de Jesus		**X**	01
03	Kátia Helem Miranda		**X**	02
04	Francielle Gonçalves do Prado Santos		**X**	04
05	Suely da Silva Souza		**X**	05
TOTAL		**00**	**05**	**05**
PARQUE DA CIDADE				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Rosicleia Porfirio Mendes		**X**	02
02	Magno Cesar Pires		**X**	02
03	Vanderli Palmeira Feitosa		**X**	02
04	Aline de Souza Maciel		**X**	02
TOTAL		**00**	**04**	**04**
PRAÇA DO COHAB				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Maria do Remédio Melo Brito		**X**	01
02	Luciane Timóteo Bezerra		**X**	01
03	Adriana Souza Oliveira		**X**	01
04	Maria Socorro Alves de Oliveira		**X**	01
05	Maria do Socorro Moreira Castro		**X**	01
06	Maria das Graças Conceição Ferreira		**X**	03
07	Fabio Ladeira Aires		**X**	04
08	Antônio Marcos de Lima Correa		**X**	04
09	Verônica Inácia da Silva Souza		**X**	05
TOTAL		**00**	**09**	**09**
CAMPO FLORESTÃO				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Maria da Conceição Santiago		**X**	01
02	Anderson Ribeiro de Menezes		**X**	02
03	Marina Adriana Castro Silva		**X**	02
04	Lucileide Moraes Lima Amorim		**X**	02
05	Claudete Gomes Rodrigues		**X**	03
06	Jéssica Evangelista Alves de Souza		**X**	03
07	Elizangela Salete Nunes		**X**	03
08	Antônio Lucas Pinheiro Menezes		**X**	03
09	Lucineia Alves da Silva Tavares		**X**	03

10	Cristiane Silva de Menezes		**X**	03
11	Richard Anibal Parodis Portillo		**X**	06
12	Espedito Coelho da Silva		**X**	06
13	Ionice Alves Carvalho		**X**	07
TOTAL		**00**	**13**	**13**
MERCADO DO PEIXE				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Claudete de Fátima Lopes		**X**	03
02	Adriana Ferreira Antunes		**X**	04
03	Ivete Rodrigues dos Santos		**X**	05
04	Maicon Douglas da Silva Lopes		**X**	06
05	Rosalia dos Santos Marques		**X**	07
06	Jonatan dos Santos Marques		**X**	09
TOTAL		**00**	**06**	**06**
PRAÇA CAMPOS SALES				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Celso Ivan Dedubiani		**X**	01
02	Everton Simbarsqui Asfuri de Oliveira		**X**	02
03	Tamia Ramos Feitosa		**X**	02
04	Deusinéia Mendes de Lima		**X**	02
TOTAL		**00**	**04**	**04**
CENTRO GASTRONÔMICO				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Francisco Macedo de Souza		**X**	01
02	Karolina Karen Lima e Silva		**X**	02
03	Alex Moreira de Alburquerque		**X**	02
04	Débora Pinheiro Lázaro		**X**	02
05	Maria Aldecy Passos Leão		**X**	02
06	Marta Antônia Carvalho Monteiro		**X**	02
07	Maria Lindomar de Matos Lima Pulling		**X**	02
08	Ismaélia Barros de Oliveira		**X**	02
09	George Ramez Isber		**X**	02
10	Cley Oliveira Cardoso		**X**	05
11	Angela Maria Almeida de Souza Pinto		**X**	07
12	Hamilton Vieira Pinto		**X**	07
13	Wellen Georges Kfouri		**X**	07
14	Beatriz Pereira dos Santos		**X**	08
15	Hélia Maria Macedo Lacerda		**X**	09
16	Karoline amorim da Santana Silva		**X**	10
17	Fabíola Oliveira de Alcântara		**X**	11
18	Nirlane Tavares do Nascimento		**X**	11
19	Kelven Costa de Oliveira		**X**	12
20	Geison Aguiar Souza		**X**	12
21	Onelina Passos Castro		**X**	12
22	Jaqueline Moreira de Albuquerque		**X**	12
23	Marileuza Cardozo da Silva Brito		**X**	14
24	Verônica Bento Gomes		**X**	17
25	Amanda Dias de Aguiar		**X**	18
26	Arlete Candido Ribeiro		**X**	18
27	Bruna Correa Silva		**X**	18
28	Renata Jaqueline dos Santos Lima		**X**	21
29	Schynayder Nascimento Castanharo		**X**	24
30	Antônia Mafalda Rodrigues Mota		**X**	24
TOTAL		**00**	**30**	**30**
PRAÇA DOMINÓ				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Marcio Fabiano Berlim		**X**	Único
02	Edvania Silva do Nascimento		**X**	Único
TOTAL		**00**	**02**	**02**
PRAÇA SKATE PARK				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Rosely Pereira de Mello Lima		**X**	02
02	Iuri Nascimento Guimarães		**X**	02
03	Silvia Galdino Pessoa		**X**	02
04	Irma dos Santos Peres		**X**	02
05	Clenilda Lopes do Nascimento		**X**	03
06	Eula Veumi Clemente da Silva		**X**	04
07	Maria Aguida Nunes Silva		**X**	04
08	Maria Neves Ferraz		**X**	04
09	Lucimara de Souza Sá		**X**	06
TOTAL		**00**	**09**	**09**
PRAÇA MARECHAL RONDON				
NOME		**BANCA**	**BOX**	**Nº**
01	Maria Izabel Dias Ortiz		**X**	01
02	Maria de Fatima Soares Ferreira Silva		**X**	01
03	Hilda Fonte Choma		**X**	02
04	Maria de Fátima da Silva Souza		**X**	02
05	Rosa Maria do Nascimento		**X**	02
06	Sandra Graciela Teles do Nascimento		**X**	03
07	Ana Rosa Neves Picânço		**X**	03
08	Antônia Teles do Nascimento		**X**	04
09	Valdenice Gomes Cardoso Ortiz		**X**	05
10	Raimunda Eliene Pereira da Silva		**X**	06
11	Fabiana Damariz dos Santos Ortiz		**X**	06
TOTAL		**00**	**11**	**11**
TOTAL DE INSCRITOS				

BANCAS	**BOXES**	**TOTAL = 285**

80	205	

INDEFERIDOS					
(ESPAÇOS NÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL)					
NOME		LOCAL	BANCA	BOX	Nº
01	Francisco de Oliveira Magalhães	Mercado Meu Pedacinho de Chão		X	22
02	Altemira Passos dos Reis	Mercado KM 1		X	25
03	Paulo Vitor da Costa Monteiro	Mercado KM 1		X	09
04	Alindineis Cardoso de Souza	Centro Gastronômico		X	20
05	Eliete Matias Brasil	Mercado Central		X	15
TOTAL			00	05	05

RAMILSON SANTOS PALHANO
Membro da Comissão de Julgamento e Seleção

LUIZ GONZAGA RABELO FILHO
Membro da Comissão de Julgamento e Seleção

LUCIANA DE SOUZA SILVA FERREIRA
Membro Comissão de Julgamento e Seleção

MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS
Membro da Comissão de Julgamento e Seleção

RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA
Presidente a da Comissão de Julgamento e Seleção

MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS
Gerente de Divisão de Fiscalização de Espaços Públicos
DFEP/DPU/SEMUSB

RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA
Diretor do Departamento de Posturas Urbanas
DPU/SEMUSB

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D8AF3F87

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 034/SEMUSB/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria nº. 034/SEMUSB/2019
Porto Velho, 10 de junho de 2019.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017 e tendo em vista o processo nº. 10.00161- 000/2019.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo onde os mesmos se deslocaram para o Distrito de Vista Alegre do Abunã e Rio Pardo, onde foram realizados os serviços de limpeza no período de 23 à 26 de maio de 2019, no veículo oficial Caminhonete L200 NEA-4015. Conforme Memorando nº 162/DSLP/SEMUSB.

N.º	MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
01	117821	Antônio Maria Alves do Nascimento	Gerente de Mutirão	23 à 26/05/19	2,5	75,02	187,55
02	166373	Sebastião Nogueira Silva	Dir. Dptº	23 à 26/05/19	2,5	80,74	201,85

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:689AA306

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019 PREGÃO Nº 8/2019 PROCESSO Nº 181/2019

Aos 12 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 84.722.917/0001-90, com sede na Avenida Capitão Silvio de Farias, n. 4571, nesta cidade e comarca de Machadinho/RO, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ANILDO ALBERTON**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade n. . 3.684.441-7 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 581.113.259-15, residente e domiciliado no município de Vale do Anari/RO, e do outro lado a empresa **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***19.805.401/0001-47***, com sede no endereço AV. PARANÁ Nº 341, 341 CACOAL, neste ato representada por **Gleidson Ragnini,** Sócio(a) , portador(a) de cédula de identidade **RG 7.021.26 SSP/RO,** inscrito(a) no **CPF/MF 696.560.022-53**, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão nº **8/2019**, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 2304/2010, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro de preços da proposta vencedora do **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPAROS DE MANUTENÇÃO DO SITEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE VALE DO ANARI, ATRAVÉS DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.,** visando atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mis e demais entidades controladoras, diretas ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na Proposta de Preços, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do exercício em vigência.

Sub cláusula Primeira. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem a Ata correrão por sua conta.

DO VALOR
CLÁUSULA TERCEIRA. O valor da aquisição dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, quais sejam:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR SEM BASE	UN	300	R$ 11,29	3.387,00	MAPRETRON
3	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	UN	150	R$ 57,90	8.685,00	IDEAL
9	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA, TIPO X 57 PETERCO OU EQUIV	UN	40	R$ 58,90	2.356,00	OLIVO
12	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA= 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18MM	UN	50	R$ 0,60	30,00	ROMAGNOLE
TOTAL:					14.458,00	

Sub cláusula Primeira. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata.

DO REAJUSTE DE PREÇO
CLÁUSULA QUARTA.
Sub cláusula Primeira. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Sub cláusula Segunda. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Sub cláusula Terceira. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Sub clausula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA QUINTA. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA
CLÁUSULA SEXTA. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da DETENTORA desta Ata de registro de Preços.
Sub cláusula Primeira. A unidade requisitante deverá certificar-se da conveniência de utilizar a ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento dos produtos e/ou serviços, nas mesmas condições previstas neste instrumento.
Sub cláusula Segunda. A presente Ata apenas estará caracterizada após o recebimento pela DENTENTORA da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DENTENTORA terá o prazo de três dias corridos, contados de sua convocação para fazê-lo.
Sub cláusula Terceira. Quando cabível a lavratura do contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho.

Sub cláusula Quarta. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.
Sub cláusula Quinta. As ordens de fornecimento deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
Sub cláusula Sexta. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile ou e-mail), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.
Sub cláusula Setima. Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência, Edital e proposta.
Sub cláusula OItava. Os produtos deverão ser entregues conforme edital, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada Autorização de Fornecimento.
Sub cláusula nona. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao município ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xérox da nota de empenho.
Sub cláusula Primeira. Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.
Sub cláusula Segunda. Para atestar o recebimento definitivo do objeto entregue, as unidades requisitantes terão o prazo de cinco dias úteis, contados da data da entrega.
Sub cláusula Terceira. As unidades requisitantes não poderão receber o produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
Sub cláusula Quarta. Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas, a critério da Secretaria de Fazenda Municipal.

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA OITAVA. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos.
Sub cláusula Primeira. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
Sub cláusula Segunda. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
Sub cláusula Terceira. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do presente Contrato.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do consumo médio mensal multiplicado por 12 meses;
b) pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato (quando exigível), multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
c) pelo retardamento na entrega dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
d) pela inexecução total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;
e) pela inexecução parcial, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos produtos não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
g) pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.
Sub cláusula Primeira. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
Sub cláusula Segunda. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.
Sub cláusula Terceira. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.
Sub cláusula Primeira. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
Sub cláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
Sub cláusula Terceira. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Parágrafo único. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari/RO, 12 de junho de 2019

ANILDO ALBERTON	***SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito de Vale do Anari	Gerente de Registro de Preços
Luda Comércio E Serviços LTDA-ME	
CNPJ: 19.805.401/0001-47	
GLEIDSON RAGNINI	
CPF:696.560.022-53	

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:1D477184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019 PREGÃO Nº 8/2019 PROCESSO Nº 181/2019

Aos 12 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 84.722.917/0001-90, com sede na Avenida Capitão Silvio de Farias, n. 4571, nesta cidade e comarca de Machadinho/RO, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ANILDO ALBERTON**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade n. . 3.684.441-7 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 581.113.259-15, residente e domiciliado no município de Vale do Anari/RO, e do outro lado a empresa **LUZ & CIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***31.075.299/0001-77***, com sede no endereço RUA UM (ESQ. C/ AV. FERNADO C.COSTA), 4646 CUIABA, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO MENDONÇA,** Sócio(a), inscrito(a) no **CPF/MF 229.630.651-91**, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão nº **8/2019**, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 2304/2010, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro de preços da proposta vencedora do **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPAROS DE MANUTENÇÃO DO SITEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE VALE DO ANARI, ATRAVÉS DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.,** visando atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mis e demais entidades controladoras, diretas ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na Proposta de Preços, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do exercício em vigência.

Sub cláusula Primeira. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem a Ata correrão por sua conta.

DO VALOR
CLÁUSULA TERCEIRA. O valor da aquisição dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, quais sejam:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E 40)	UN	300	R$ 30,30	9.090,00	EMPALX
4	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	50	R$ 5,65	282,50	MAPRETRON
TOTAL:					9.372,50	

Sub cláusula Primeira. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata.

DO REAJUSTE DE PREÇO
CLÁUSULA QUARTA.
Sub cláusula Primeira. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Sub cláusula Segunda. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Sub cláusula Terceira. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Sub clausula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA QUINTA. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA
CLÁUSULA SEXTA. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da DETENTORA desta Ata de registro de Preços.
Sub cláusula Primeira. A unidade requisitante deverá certificar-se da conveniência de utilizar a ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento dos produtos e/ou serviços, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Sub cláusula Segunda. A presente Ata apenas estará caracterizada após o recebimento pela DENTENTORA da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DENTENTORA terá o prazo de três dias corridos, contados de sua convocação para fazê-lo.
Sub cláusula Terceira. Quando cabível a lavratura do contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho.
Sub cláusula Quarta. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.
Sub cláusula Quinta. As ordens de fornecimento deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
Sub cláusula Sexta. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile ou e-mail), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.
Sub cláusula Setima. Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência, Edital e proposta.
Sub cláusula O Itava. Os produtos deverão ser entregues conforme edital, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada Autorização de Fornecimento.
Sub cláusula nona. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao município ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xérox da nota de empenho.
Sub cláusula Primeira. Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.
Sub cláusula Segunda. Para atestar o recebimento definitivo do objeto entregue, as unidades requisitantes terão o prazo de cinco dias úteis, contados da data da entrega.
Sub cláusula Terceira. As unidades requisitantes não poderão receber o produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
Sub cláusula Quarta. Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas, a critério da Secretaria de Fazenda Municipal.

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA OITAVA. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos.
Sub cláusula Primeira. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
Sub cláusula Segunda. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
Sub cláusula Terceira. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do presente Contrato.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do consumo médio mensal multiplicado por 12 meses;
b) pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato (quando exigível), multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
c) pelo retardamento na entrega dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
d) pela inexecução total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;
e) pela inexecução parcial, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos produtos não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
g) pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.
Sub cláusula Primeira. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
Sub cláusula Segunda. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.
Sub cláusula Terceira. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.
Sub cláusula Primeira. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
Sub cláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
Sub cláusula Terceira. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Parágrafo único. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari/RO, 12 de junho de 2019

ANILDO ALBERTON	***SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito de Vale do Anari	Gerente de Registro de Preços
Luz & CIA EIRELI	
CNPJ: 31.075.299/0001-77	
CARLOS ALBERTO MENDONÇA	
CPF:229.630.651-91	

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:CB7FB6E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019 PREGÃO Nº 8/2019 PROCESSO Nº 181/2019

Aos 12 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 84.722.917/0001-90, com sede na Avenida Capitão Silvio de Farias, n. 4571, nesta cidade e comarca de Machadinho/RO, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ANILDO ALBERTON**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade n. . 3.684.441-7 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 581.113.259-15, residente e domiciliado no município de Vale do Anari/RO, e do outro lado a empresa **SISER MATERIAIS PARA CONSTRUÃÇAO EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***63.764.229/0001-12***, com sede no endereço TRINTA DE JUNHO, 1588 PRESIDENTE MEDICI, neste ato representada por **LINCOLN DA SILVA PEREIRA,** Sócio(a) , portador(a) inscrito(a) no **CPF/MF 009.363.852-35**, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão nº **8/2019**, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 2304/2010, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro de preços da proposta vencedora do **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPAROS DE MANUTENÇÃO DO SITEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE VALE DO ANARI, ATRAVÉS DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.,** visando atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mis e demais entidades controladoras, diretas ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na Proposta de Preços, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do exercício em vigência.

Subcláusula Primeira. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem a Ata correrão por sua conta.

DO VALOR
CLÁUSULA TERCEIRA. O valor da aquisição dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, quais sejam:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
5	REATOR INTERNO INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W, AUTO FATOR DE POTENCIA.	UN	150	R$ 79,00	11.850,00	FIOLUX
6	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	MTS	200	R$ 1,38	276,00	IBERICA
7	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA 1X1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	40	R$ 27,99	1.119,60	OLIVO
8	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19MM X 20M	UN	10	R$ 6,25	62,50	WORKER
10	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 21/4"	UN	40	R$ 2,01	80,40	REX
11	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM ROSCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	40	R$ 2,61	104,40	REX
13	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63A	UN	20	R$ 32,95	659,00	MARGIRIUS
14	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	10	R$ 22,90	229,00	MARGIRIUS
TOTAL:					14.380,90	

Subcláusula Primeira. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata.
DO REAJUSTE DE PREÇO
CLÁUSULA QUARTA.
Subcláusula Primeira. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).
Subcláusula Segunda. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subclausula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA SEXTA. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da DETENTORA desta Ata de registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A unidade requisitante deverá certificar-se da conveniência de utilizar a ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento dos produtos e/ou serviços, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Subcláusula Segunda. A presente Ata apenas estará caracterizada após o recebimento pela DENTENTORA da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DENTENTORA terá o prazo de três dias corridos, contados de sua convocação para fazê-lo.

Subcláusula Terceira. Quando cabível a lavratura do contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho.

Subcláusula Quarta. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

Subcláusula Quinta. As ordens de fornecimento deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Subcláusula Sexta. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile ou e-mail), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Subcláusula Setima. Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência, Edital e proposta.

Subcláusula OItava. Os produtos deverão ser entregues conforme edital, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada Autorização de Fornecimento.

Subcláusula nona. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao município ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xérox da nota de empenho.

Subcláusula Primeira. Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

Subcláusula Segunda. Para atestar o recebimento definitivo do objeto entregue, as unidades requisitantes terão o prazo de cinco dias úteis, contados da data da entrega.

Subcláusula Terceira. As unidades requisitantes não poderão receber o produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

Subcláusula Quarta. Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas, a critério da Secretaria de Fazenda Municipal.

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA OITAVA. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos.

Subcláusula Primeira. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

Subcláusula Segunda. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

Subcláusula Terceira. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do presente Contrato.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do consumo médio mensal multiplicado por 12 meses;

b) pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato (quando exigível), multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

c) pelo retardamento na entrega dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;

e) pela inexecução parcial, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos produtos não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

g) pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.

Subcláusula Primeira. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

Subcláusula Segunda. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.

Subcláusula Terceira. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

Subcláusula Primeira. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

Subcláusula Terceira. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari/RO, 12 de junho de 2019

ANILDO ALBERTON	***SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito de Vale do Anari	Gerente de Registro de Preços
Siser Materiais Para Construã‡Ao EIRELI - EPP	
CNPJ: 63.764.229/0001-12	
LINCOLN DA SILVA PEREIRA	
CPF:009.363.852-35	

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:D74ECC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
DESPESAS CONVENIO 024-2018 FITHA

RELAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

RECURSOS 1-CONCEDENTE 2-EXECUTOR 3-OUTROS		UNIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI						CONVÊNIO n. º 024/18/FITHA
N.FISCAL.	ÍTEM	CREDOR	CGC/CPF	DATA	CH/OB	TÍT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R$)
42	1	DALTO & DALTO LTDA - EPP	07.491.532/0001-18	30/06/2018	OB		19/09/2018	136.550,00
01004267	1	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	01/09/2018	OB		19/09/2018	73.626,00
01053731	2	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	01/12/2018	OB	*Parcial	12/12/2018	5.741,07
00987817	1	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	01/08/2018	OB		10/09/2018	75.084,46
296041	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	02/08/2018	OB		19/09/2018	51.067,73
315286	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	01/10/2018	OB	*Parcial	31/10/2018	34.150,86
331750	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	01/11/2018	OB	*Parcial	29/11/2018	8.593,54
315287	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	01/10/2018	OB		29/11/2018	338,73
SUB-TOTAL(R$)								**385.152,39**

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:352656F2